



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 250

Brasília - DF, quinta-feira, 29 de dezembro de 2016



Aviso

Esta edição é composta de um total de 800 páginas, dividida em 3 partes.

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	5
Presidência da República.....	10
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	13
Ministério da Cultura.....	16
Ministério da Defesa.....	18
Ministério da Educação	19
Ministério da Fazenda.....	642
Ministério da Justiça e Cidadania.....	661
Ministério da Saúde	666
Ministério das Cidades.....	769
Ministério de Minas e Energia.....	771
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	779
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	788
Ministério do Esporte.....	789
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	789
Ministério do Trabalho	794
Ministério do Turismo.....	796
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	796
Ministério Público da União	798
Poder Judiciário.....	799
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .	800

Atos do Poder Legislativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 155, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes pelo Simples Nacional; altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990; e revoga dispositivo da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do parágrafo 5º do art. 66 da Constituição Federal, as seguintes partes vetadas da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016:

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

"Art. 6º A Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 15-A e 15-B:

"Art. 15-A. É instituído o Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbanas, com o objetivo de promover a cidadania e de melhorar as condições de vida e de renda de empreendedores em situação de pobreza.

§ 1º O Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbanas beneficiará os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico que exerçam atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de Microempreendedor Individual - MEI, conforme definido no art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 2º O Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbanas será executado por meio da transferência de recursos financeiros não reembolsáveis e da disponibilização de serviços de assistência técnica e gerencial, sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, ao qual caberá definir as normas complementares do Programa.

§ 3º O Poder Executivo disporá sobre a participação de outros ministérios e de outras instituições vinculadas no planejamento, na execução, no monitoramento e na avaliação do Programa de que trata o caput deste artigo.

§ 4º Para cumprir os objetivos do Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbanas, a União é autorizada a estabelecer cooperação com serviços sociais autônomos e entidades de apoio e fomento empresariais, com ou sem transferência de recursos financeiros, para a disponibilização de serviços de assistência técnica e gerencial a empreendedores em situação de pobreza inscritos no CadÚnico que desenvolvam atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de MEI, conforme definido no art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 5º O recebimento dos recursos do Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbanas tem caráter temporário e não gera direito adquirido."

"Art. 15-B. É a União autorizada a transferir diretamente ao empreendedor beneficiário do Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbanas os recursos financeiros no valor de até R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), na forma de regulamento.

§ 1º A função de agente operador do Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbanas será atribuída a instituição financeira oficial, mediante remuneração e condições a serem pactuadas com o Governo Federal.

§ 2º Os recursos transferidos no âmbito do Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbanas não compõem a receita bruta para efeito de enquadramento nos limites a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006."

"Art. 7º Os arts. 29 e 31 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. O Poder Executivo manterá, em base de dados apropriada, relação atualizada contendo o nome, o Número de Identificação Social- NIS inscrito no CadÚnico, a unidade federativa, o Município de residência e os valores pagos aos beneficiários dos programas de que tratam os arts. 14, 9º e 15-A desta Lei." (NR)

"Art. 31. Os recursos de que tratam os arts. 6º, 13 e 15-B poderão ser majorados pelo Poder Executivo em razão da dinâmica socioeconômica do País e de estudos técnicos sobre o tema, observada a dotação orçamentária disponível." (NR)"

Brasília, 28 de dezembro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER

LEI COMPLEMENTAR Nº 156, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I DO PLANO DE AUXÍLIO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL

Seção I Das Dívidas de que Tratam a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, e as Dívidas com Recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Art. 1º A União poderá adotar, nos contratos de refinanciamento de dívidas celebrados com os Estados e o Distrito Federal com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e nos contratos de abertura de crédito firmados com os Estados ao amparo da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, mediante celebração de termo aditivo, o prazo adicional de até duzentos e quarenta meses para o pagamento das dívidas refinanciadas.

§ 1º O aditamento previsto no caput deste artigo está condicionado à celebração do aditivo contratual de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014.

§ 2º O novo prazo para pagamento será de até trezentos e sessenta meses, conforme efetivamente definido em cada um dos contratos vigentes, acrescido do prazo de que trata o caput deste artigo, contado a partir da data de celebração do instrumento contratual original e, caso o ente federado tenha firmado um instrumento relativo à Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e outro relativo à Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, será contado a partir da data em que tiver sido celebrado o primeiro dos dois contratos.

AVISO

CIRCULOU EM 28/12/2016 A EDIÇÃO EXTRA Nº 249-A
Também disponível no endereço www.in.gov.br - Pesquisa nos Jornais

§ 3º Para fins do aditamento contratual referido no **caput** deste artigo, serão considerados os valores consolidados dos saldos devidos das obrigações referentes ao refinanciamento objeto da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e dos financiamentos de que trata a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, quando for o caso.

§ 4º As prestações mensais e consecutivas serão calculadas com base na Tabela Price, afastando-se as disposições contidas nos arts. 5º e 6º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

§ 5º Os efeitos financeiros decorrentes do aditamento de que trata este artigo serão aplicados a partir de 1º de julho de 2016.

§ 6º Estão dispensados, para a assinatura do aditivo de que trata o **caput** deste artigo, todos os requisitos legais exigidos para a contratação com a União, inclusive os dispostos no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 7º O prazo para a assinatura do termo aditivo a que se refere o **caput** deste artigo é de trezentos e sessenta dias, contado da data de publicação desta Lei Complementar.

§ 8º A concessão do prazo adicional de até duzentos e quarenta meses de que trata o **caput** deste artigo e da redução extraordinária da prestação mensal de que trata o art. 3º depende da existência de eventuais ações judiciais que tenham por objeto a dívida ou o contrato ora renegociados, sendo causa de rescisão do termo aditivo a manutenção do litígio ou o ajuizamento de novas ações.

Art. 2º Ficam dispensados os requisitos legais para contratação de operação de crédito e para concessão de garantia, exigidos nos arts. 32 e 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas renegociações dos contratos de empréstimos e financiamentos celebrados até 31 de dezembro de 2015 entre as instituições públicas federais e os Estados e o Distrito Federal, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Parágrafo único. Para aplicação do disposto neste artigo, as renegociações deverão ser firmadas em até trezentos e sessenta dias contados da publicação desta Lei Complementar.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder redução extraordinária da prestação mensal das dívidas referidas no art. 1º mediante a celebração de aditivo contratual.

§ 1º O aditamento previsto no **caput** deste artigo está condicionado à celebração do aditivo contratual de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014.

§ 2º Os valores pagos à União serão imputados prioritariamente ao pagamento dos juros contratuais, sendo o restante destinado à amortização do principal da dívida.

§ 3º Para os meses de julho a dezembro de 2016, poderá ser concedida redução extraordinária de até 100% (cem por cento) da parcela mensal devida nos termos dos contratos de que trata a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001.

§ 4º Para os meses de janeiro de 2017 a junho de 2018, poderá ser concedida redução extraordinária da parcela mensal devida nos termos dos contratos de que trata a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, da seguinte forma:

I - para janeiro de 2017, redução extraordinária de 94,73% (noventa e quatro inteiros e setenta e três centésimos por cento);

II - para fevereiro de 2017, redução extraordinária de 89,47% (oitenta e nove inteiros e quarenta e sete centésimos por cento);

III - para março de 2017, redução extraordinária de 84,21% (oitenta e quatro inteiros e vinte e um centésimos por cento);

IV - para abril de 2017, redução extraordinária de 78,94% (setenta e oito inteiros e noventa e quatro centésimos por cento);

V - para maio de 2017, redução extraordinária de 73,68% (setenta e três inteiros e sessenta e oito centésimos por cento);

VI - para junho de 2017, redução extraordinária de 68,42% (sessenta e oito inteiros e quarenta e dois centésimos por cento);

VII - para julho de 2017, redução extraordinária de 63,15% (sessenta e três inteiros e quinze centésimos por cento);

VIII - para agosto de 2017, redução extraordinária de 57,89% (cinquenta e sete inteiros e oitenta e nove centésimos por cento);

IX - para setembro de 2017, redução extraordinária de 52,63% (cinquenta e dois inteiros e sessenta e três centésimos por cento);

X - para outubro de 2017, redução extraordinária de 47,36% (quarenta e sete inteiros e trinta e seis centésimos por cento);

XI - para novembro de 2017, redução extraordinária de 42,10% (quarenta e dois inteiros e dez centésimos por cento);

XII - para dezembro de 2017, redução extraordinária de 36,84% (trinta e seis inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento);

XIII - para janeiro de 2018, redução extraordinária de 31,57% (trinta e um inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento);

XIV - para fevereiro de 2018, redução extraordinária de 26,31% (vinte e seis inteiros e trinta e um centésimos por cento);

XV - para março de 2018, redução extraordinária de 21,05% (vinte e um inteiros e cinco centésimos por cento);

XVI - para abril de 2018, redução extraordinária de 15,78% (quinze inteiros e setenta e oito centésimos por cento);

XVII - para maio de 2018, redução extraordinária de 10,52% (dez inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento);

XVIII - para junho de 2018, redução extraordinária de 5,26% (cinco inteiros e vinte e seis centésimos por cento).

§ 5º A redução extraordinária de que trata o **caput** deste artigo fica limitada ao valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), por Estado, para cada prestação mensal.

§ 6º Enquanto perdurar a redução extraordinária das prestações referida no **caput** deste artigo, fica afastada a incidência de encargos por inadimplemento sobre as parcelas da dívida refinanciada não pagas, assim como o registro do nome do Estado ou do Distrito Federal em cadastros restritivos em decorrência, exclusivamente, dessa redução.

§ 7º O disposto no § 6º não se aplica às situações nas quais houver inadimplemento em relação à parcela da prestação devida.

§ 8º Os valores não pagos correspondentes à redução extraordinária serão apartados e posteriormente incorporados ao saldo devedor em julho de 2018, devidamente atualizados pelos encargos financeiros contratuais de adimplência.

Art. 4º Para celebração, lastreada no Acordo Federativo celebrado entre a União e os entes federados em 20 de junho de 2016, dos termos aditivos de que tratam os arts. 1º e 3º desta Lei Complementar, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Constituição Federal, respeitadas a autonomia e a competência dos entes federados, fica estabelecida a limitação, aplicável nos dois exercícios subsequentes à assinatura do termo aditivo, do crescimento anual das

despesas primárias correntes, exceto transferências constitucionais a Municípios e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, à variação da inflação, aferida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou por outro que venha a substituí-lo, a ser observada pelos Estados e pelo Distrito Federal, cabendo-lhes adotar as necessárias providências para implementar as contrapartidas de curto prazo constantes do Acordo acima referido.

§ 1º O não cumprimento da medida de que trata o **caput** implicará a revogação do prazo adicional de que trata o art. 1º e da redução de que trata o art. 3º.

§ 2º Revogado o prazo adicional, ficam afastados seus efeitos financeiros, devendo o Estado ou o Distrito Federal restituir à União os valores diferidos por força do prazo adicional nas prestações subsequentes à proporção de um doze avos por mês, aplicados os encargos contratuais de adimplência.

§ 3º A avaliação do cumprimento da medida de que trata o **caput** será regulamentada por ato do Poder Executivo.

Art. 5º Fica a União autorizada a receber as parcelas de dívida vencidas e não pagas em decorrência de mandados de segurança providos pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito das discussões quanto à capitalização composta da taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para efeito do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, em até vinte e quatro prestações mensais e consecutivas, devidamente atualizadas pelos encargos de adimplência contratuais vigentes, vencendo-se a primeira em julho de 2016, e sempre na data de vencimento estabelecida nos contratos de refinanciamento.

Parágrafo único. As prestações de que trata o **caput** serão apuradas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC.

Art. 6º Fica a União, por intermédio das instituições financeiras integrantes da administração pública federal, autorizada a prestar assessoria técnica na alienação de bens, direitos e participações acionárias em sociedades empresárias controladas por Estados e pelo Distrito Federal.

Art. 7º A Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º

§ 1º

I - à dívida consolidada;

III - à despesa com pessoal;

IV - às receitas de arrecadação própria;

VI - à disponibilidade de caixa.

....." (NR)

"Art. 5º-A. A avaliação relativa ao cumprimento das metas ou dos compromissos de que trata o § 1º do art. 5º desta Lei Complementar obedecerá adicionalmente aos seguintes critérios:

I - no caso de cumprimento das metas mencionadas nos incisos I e II do § 1º do art. 5º desta Lei Complementar, o Estado ou Município de Capital será considerado adimplente, para todos os efeitos, em relação ao Programa de Acompanhamento Fiscal, inclusive se ocorrer descumprimento das metas previstas nos incisos III, IV, V ou VI do § 1º do art. 5º desta Lei Complementar;

II - no caso de descumprimento das metas referentes aos incisos I ou II do § 1º do art. 5º desta Lei Complementar, a avaliação poderá ser revista pelo Ministro de Estado da Fazenda, para todos os efeitos, à vista de justificativa fundamentada apresentada pelo Estado ou Município de Capital;

III - as operações de crédito a contratar previstas no Programa de Acompanhamento Fiscal somente poderão ser contratadas se o Estado ou Município de Capital estiver adimplente com o Programa de Acompanhamento Fiscal;

IV - adicionalmente, para os Municípios das Capitais que tiverem aderido ao Programa de Acompanhamento Fiscal, por meio de termo aditivo ao contrato vigente do refinanciamento de dívidas firmado com a União ao amparo da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001:

a) o descumprimento das metas e dos compromissos fiscais, definidos nos Programas de Acompanhamento Fiscal, implicará a imputação, a título de amortização extraordinária exigida juntamente com a prestação devida, de valor correspondente a 0,20% (vinte centésimos por cento) de um doze avos da receita corrente líquida, nos termos definidos no art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, correspondente ao exercício imediatamente anterior ao de referência, por meta não cumprida; e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450



b) a penalidade prevista na alínea a será cobrada pelo período de seis meses, contados da notificação, pela União, do descumprimento, e sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de refinanciamento."

Art. 8º A Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- "Art. 2º
I - dívida consolidada;
.....
III - despesa com pessoal;
IV - receitas de arrecadação própria;
V - gestão pública; e
VI - disponibilidade de caixa.

Parágrafo único. Os Programas de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de que trata esta Lei adotarão os mesmos conceitos e definições contidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." (NR)

"Art. 3º
.....

§ 11. Em caso de atraso nos pagamentos das obrigações mensais, serão aplicados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre os valores em atraso, sem prejuízo da execução de garantias e demais cominações previstas na legislação." (NR)

Art. 9º O inciso I do parágrafo único do art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26.

Parágrafo único.

I - o descumprimento das metas e dos compromissos fiscais, definidos nos Programas de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, implicará a imputação, sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de refinanciamento, a título de amortização extraordinária exigida juntamente com a prestação devida, de valor correspondente a 0,20% (vinte centésimos por cento) de um doze avos da receita corrente líquida, nos termos definidos no art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, correspondente ao exercício imediatamente anterior ao de referência, por meta não cumprida;

....." (NR)

Art. 10. As alterações a que se referem os arts. 7º, 8º e 9º serão processadas mediante assinatura do respectivo termo aditivo.

Art. 11. O Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada semestre, relatório do cumprimento dos compromissos e metas relativos aos contratos de que trata o art. 1º pelos Estados e pelo Distrito Federal, evidenciando, no caso de descumprimento, as providências tomadas.

Seção II
Das Dívidas de que Trata a Lei nº 8.727,
de 5 de novembro de 1993

Art. 12. Fica a União autorizada a efetuar a quitação das obrigações assumidas pela Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, que envolvam recursos oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, perante a Caixa Econômica Federal, mediante cessão definitiva dos direitos creditórios derivados das operações firmadas ao amparo da referida lei com os Estados e com o Distrito Federal, ou com as respectivas entidades da administração indireta.

Parágrafo único. As operações de que trata o caput são aquelas para as quais foram mantidos os prazos, os encargos financeiros e as demais condições pactuadas nos contratos originais, inclusive aquelas para as quais houve renegociação nos termos da Resolução nº 353, de 19 de dezembro de 2000, do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS.

Art. 13. A cessão de que trata o art. 12 só poderá ser realizada caso o Estado, o Distrito Federal ou a respectiva entidade da administração indireta celebre, concomitantemente, perante o agente operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, repactuação da totalidade das suas dívidas decorrentes de financiamentos obtidos com recursos do FGTS, vencidas e vincendas, derivadas de operações de créditos contratadas até 1º de junho de 2001, abrangidas ou não pela Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, ainda que essas tenham sido objeto de renegociação anterior.

§ 1º Fica a União autorizada a conceder garantia à repactuação prevista no caput, mediante concessão de contragarantias por parte dos Estados e do Distrito Federal, representadas pelas suas receitas próprias e recursos de que tratam os arts. 155 e 157, a alínea a do inciso I e o inciso II do art. 159 da Constituição Federal.

§ 2º A repactuação de que trata o caput obedecerá às mesmas condições aprovadas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS para as renegociações de dívidas dos demais agentes financeiros perante o FGTS.

§ 3º Para fins da repactuação prevista no caput, estão dispensados todos os requisitos legais exigidos para a contratação com a União, bem como fica dispensada a verificação dos requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para a realização de operações de crédito e para a concessão de garantia pela União, sem prejuízo do disposto nos incisos VII e VIII do art. 52 da Constituição Federal.

Art. 14. O art. 12 da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

"Art. 12.

§ 1º Compreende-se como incluído nas despesas assumidas pela União o pagamento de eventuais divergências entre os saldos dos contratos de refinanciamento de que trata o art. 1º desta Lei e os saldos originados das condições ajustadas nos contratos transferidos à União, a que se refere o art. 10.

§ 2º À critério da União, o pagamento a que se refere o § 1º poderá ser antecipado, observado o valor econômico dos créditos, mediante a emissão de títulos da dívida pública mobiliária federal, sob a forma de colocação direta, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda." (NR)

CAPÍTULO II
(VETADO)

CAPÍTULO III
DAS MEDIDAS DE REFORÇO À RESPONSABILIDADE FISCAL

Art. 27. O art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"Art. 48.

§ 1º
.....

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e
.....

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público.

§ 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda, nos termos e na periodicidade a serem definidos em instrução específica deste órgão, as informações necessárias para a constituição do registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, de que trata o § 4º do art. 32.

§ 4º A inobservância do disposto nos §§ 2º e 3º ensejará as penalidades previstas no § 2º do art. 51.

§ 5º Nos casos de envio conforme disposto no § 2º, para todos os efeitos, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios cumprem o dever de ampla divulgação a que se refere o caput.

§ 6º Todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, do ente da Federação devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia." (NR)

CAPÍTULO IV
DAS REGRAS DE RESPONSABILIZAÇÃO

Art. 28. As vedações introduzidas pelo Regime de Recuperação Fiscal não constituirão obrigação de pagamento futuro pela União ou Estado ou direitos de outrem sobre o erário.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 29. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de dezembro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER
Henrique Meirelles
Dyogo Henrique de Oliveira

LEI Nº 13.409, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 3º, 5º e 7º da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

....." (NR)

"Art. 5º Em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 4º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE.

....." (NR)

"Art. 7º No prazo de dez anos a contar da data de publicação desta Lei, será promovida a revisão do programa especial para o acesso às instituições de educação superior de estudantes pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de dezembro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER
Alexandre de Moraes
José Mendonça Bezerra Filho

LEI Nº 13.410, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Lei nº 11.903, de 14 de janeiro de 2009, para dispor sobre o Sistema Nacional de Controle de Medicamentos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 11.903, de 14 de janeiro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º É criado o Sistema Nacional de Controle de Medicamentos, visando a controlar a produção, a distribuição, a comercialização, a dispensação e a prescrição médica, odontológica e, caso contenha medicamento de uso humano, veterinária, assim como os demais tipos de movimentação previstos pelos controles sanitários." (NR)

"Art. 2º O órgão de vigilância sanitária federal competente determinará, em normativa própria, as categorias de medicamentos produzidos, distribuídos, comercializados, dispensados ou prescritos no território nacional sujeitos ao Sistema Nacional de Controle de Medicamentos.

Parágrafo único. (Revogado)." (NR)

"Art. 3º O controle será realizado por meio de sistema de identificação individualizado de medicamentos, com o emprego de tecnologias de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados.

§ 1º As embalagens de todos os medicamentos registrados receberão identificação específica baseada em sistema de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados, contendo minimamente as seguintes informações:

I - número de registro do medicamento no órgão de vigilância sanitária federal competente;

II - número de série único do medicamento;

III - número do lote ou da partida do medicamento;

IV - data de validade do medicamento;

V - (revogado);

VI - (revogado);

VII - (revogado);

VIII - (revogado).

§ 2º O órgão de vigilância sanitária federal competente e o detentor do registro do produto poderão incluir outras informações, além das apresentadas nos incisos I, II, III e IV do § 1º." (NR)

"Art. 4º-A. O Sistema Nacional de Controle de Medicamentos deverá contar com banco de dados centralizado em instituição do governo federal, para armazenamento e consulta das movimentações dos medicamentos sob sua responsabilidade.

§ 1º Cada membro da cadeia de movimentação de medicamentos é responsável por transmitir ao banco de dados a que se refere o **caput** todos os registros a respeito da circulação dos medicamentos sob sua custódia.

§ 2º As informações deverão estar consolidadas em banco de dados que permita a consulta pelo órgão de vigilância sanitária federal competente, quando solicitado.

§ 3º Comete infração sanitária o estabelecimento que deixar de comunicar qualquer informação a respeito da movimentação de medicamento.

§ 4º O membro da cadeia de movimentação de medicamentos terá acesso, para consulta, apenas aos dados por ele inseridos no sistema e àqueles estritamente necessários à adição de novas informações sobre a movimentação dos medicamentos sob sua custódia.

§ 5º As informações constantes do banco de dados previsto no **caput** devem ser tratadas como informações confidenciais, não podendo ser divulgadas ou comercializadas."

"Art. 5º O órgão de vigilância sanitária federal competente regulamentará os aspectos operacionais do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos no prazo de quatro meses, prorrogável mediante justificativa.

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado).

Parágrafo único. Depois de concluída a regulamentação de que trata o **caput**, as demais etapas de implantação do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos obedecerão aos seguintes prazos:

I - até um ano, para que a indústria, os importadores e os representantes da distribuição e do varejo escolhidos pelo órgão de vigilância sanitária federal competente possam, em caráter experimental, receber e transmitir dados referentes a, no mínimo, três lotes de medicamentos que contenham as informações previstas nos incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 3º;

II - até oito meses após o término da etapa estabelecida no inciso I deste parágrafo para que os resultados obtidos durante a fase experimental sejam objeto de análise, correção e relatório de validação pelo órgão de vigilância sanitária federal competente, por meio do Comitê Gestor;

III - até três anos após o término da etapa estabelecida no inciso II deste parágrafo, para a completa implementação do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Os prazos previstos no art. 5º da Lei nº 11.903, de 14 de janeiro de 2009, passam a vigorar a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 11.903, de 14 de janeiro de 2009.

Brasília, 28 de dezembro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER
Ricardo José Magalhães Barros

LEI Nº 13.411, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, e a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para dar transparência e previsibilidade ao processo de concessão e renovação de registro de medicamento e de alteração pós-registro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12.

§ 3º Ressalvado o disposto nos arts. 17-A, 21 e 24-A, o registro será concedido no prazo máximo de noventa dias, a contar da data de protocolo do requerimento, salvo nos casos de inobservância, por parte do requerente, a esta Lei ou a seus regulamentos.

§ 8º Não será revalidado o registro:

I - do produto não classificado como medicamento que não tenha sido industrializado no período de validade do registro expirado;

II - do medicamento que não tenha sido comercializado durante pelo menos o tempo correspondente aos dois terços finais do período de validade do registro expirado.

§ 10. A Anvisa definirá por ato próprio os mecanismos para dar publicidade aos processos de registro, de alteração pós-registro e de renovação de registro, sendo obrigatória a apresentação das seguintes informações:

I - **status** da análise;

II - prazo previsto para a decisão final sobre o processo;

III - fundamentos técnicos das decisões sobre o processo." (NR)

Art. 2º A Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 17-A:

"Art. 17-A. Os prazos estabelecidos para a decisão final nos processos de registro e de alteração pós-registro de medicamento levarão em conta os seguintes critérios:

I - complexidade técnica;

II - benefícios clínicos, econômicos e sociais da utilização do medicamento objeto do requerimento.

§ 1º A aplicação dos critérios previstos no **caput**, de acordo com metodologia disposta em ato da Anvisa, determinará o enquadramento do medicamento sob avaliação nas seguintes categorias de precedência:

I - prioritária;

II - ordinária.

§ 2º Os prazos máximos para a decisão final nos processos de registro e de alteração pós-registro de medicamento serão, respectivamente:

I - para a categoria prioritária, de cento e vinte dias e de sessenta dias, contados a partir da data do respectivo protocolo de priorização;

II - para a categoria ordinária, de trezentos e sessenta e cinco dias e de cento e oitenta dias, contados a partir da data do respectivo protocolo de registro ou de alteração pós-registro.

§ 3º Exceto nos casos em que houver recurso contra decisão anterior, a decisão final nos processos de alteração pós-registro poderá ser tomada por aprovação condicional, presumida pela não manifestação contrária da Anvisa nos prazos definidos no § 2º.

§ 4º A aprovação condicional de que trata o § 3º só poderá ocorrer nas hipóteses de alteração pós-registro definidas em regulamento e será automaticamente revertida, a qualquer tempo, em caso de indeferimento da alteração pós-registro pela Anvisa.

§ 5º Os prazos mencionados no § 2º poderão ser prorrogados por até um terço do prazo original, uma única vez, mediante decisão fundamentada da Anvisa expedida em, no mínimo, quinze dias úteis antes do término do prazo original.

§ 6º As solicitações de esclarecimento ou de retificação pela Anvisa deverão ser consolidadas em um único pedido, exceto se forem necessárias para esclarecer ou retificar informações relativas a solicitação anteriormente atendida pela empresa requerente, e suspenderão a contagem dos prazos determinados neste artigo até que sejam atendidas.

§ 7º O descumprimento injustificado dos prazos previstos neste artigo implica apuração de responsabilidade funcional do servidor ou dos servidores que lhe derem causa, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 8º A Anvisa regulamentará o disposto neste artigo, em especial a especificação dos critérios de que trata o **caput**, com vistas ao enquadramento nas categorias de prioridade.

§ 9º Expirado o prazo de cento e oitenta dias contados do início da vigência deste artigo sem que tenha sido publicada a regulamentação prevista no § 8º, e enquanto a matéria permanecer não regulamentada, o prazo máximo para a decisão final será de trezentos e sessenta e cinco dias nos processos de registro e de cento e oitenta dias nos de alteração pós-registro."

Art. 3º Os arts. 15, 19 e 20 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15.

III - editar normas sobre matérias de competência da Agência, que devem ser acompanhadas de justificativas técnicas e, sempre que possível, de estudos de impacto econômico e técnico no setor regulado e de impacto na saúde pública, dispensada essa exigência nos casos de grave risco à saúde pública;

§ 3º Salvo disposição em contrário, o prazo para interposição do recurso administrativo previsto no § 2º será de trinta dias, contados a partir da publicação oficial da decisão recorrida.

§ 4º A decisão final sobre o recurso administrativo deverá ser publicada no prazo máximo de noventa dias, contados a partir da data de protocolo do recurso.

§ 5º O prazo previsto no § 4º poderá ser prorrogado por igual período, mediante publicação da respectiva justificativa.

§ 6º O descumprimento dos prazos estabelecidos nos §§ 4º e 5º implica apuração de responsabilidade funcional do responsável ou dos responsáveis em cada uma das áreas especializadas incumbidas da análise do processo." (NR)

"Art. 19.

Parágrafo único. O contrato de gestão é o instrumento de avaliação da atuação administrativa da Anvisa e de seu desempenho, que estabelece os parâmetros para a administração interna da autarquia, bem como os indicadores que permitam quantificar, objetivamente, sua avaliação periódica, devendo especificar, no mínimo:

I - metas e prazos de desempenho administrativo, operacional e de fiscalização;

II - previsão orçamentária e cronograma de desembolso financeiro dos recursos necessários ao cumprimento das metas pactuadas;

III - obrigações e responsabilidades das partes em relação às metas pactuadas;

IV - sistemática de acompanhamento e avaliação;

V - medidas a serem adotadas em caso de descumprimento injustificado das metas e das obrigações pactuadas;

VI - período de vigência;

VII - requisitos e condições para revisão do contrato de gestão." (NR)

"Art. 20. O descumprimento injustificado das metas e das obrigações pactuadas no contrato de gestão em dois exercícios financeiros consecutivos implicará a exoneração dos membros da Diretoria Colegiada pelo Presidente da República, mediante solicitação do Ministro de Estado da Saúde." (NR)

Art. 4º Os processos de registro e de alteração pós-registro que tenham sido protocolados antes da data de vigência desta Lei observarão cronograma a ser definido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, e a decisão final sobre eles será publicada no prazo máximo de um ano após a data de início da vigência desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

Brasília, 28 de dezembro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

MICHEL TEMER
Ricardo José Magalhães Barros

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.946, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal - FCPE.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam remanejados, na forma do Anexo I, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS:

I - do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: quatro DAS 102.3? e

II - da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações: quatro DAS 102.4.

Art. 2º O Anexo II ao Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Os ocupantes dos cargos em comissão que deixam de existir na Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações por força deste Decreto ficam automaticamente exonerados.

Art. 4º Os apostilamentos decorrentes das alterações promovidas na Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações deverão ocorrer na data de entrada em vigor deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor em 5 de janeiro de 2017.

Brasília, 28 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Dyogo Henrique de Oliveira
Gilberto Kassab

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO MCTIC PARA A SEGES/MP (a)		DA SEGES/MP PARA O MCTIC (b)	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
DAS 102.4	3,84	-	-	4	15,36
DAS 102.3	2,10	4	8,40	-	-
SUBTOTAL		4	8,40	4	15,36
TOTAL DO REMANEJAMENTO (c = a - b)				0	6,96

ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016)

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES:

UNIDADE	QTD.	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/DAS/FCPE/FG
	4	Assessor Especial	DAS 102.5
	8	Assessor	DAS 102.4
	1	Assistente	DAS 102.2
	2	Assistente Técnico	DAS 102.1
Assessoria Especial de Controle Interno	1	Chefe de Assessoria Especial	DAS 101.5
	1	Assistente	DAS 102.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Assessoria Especial de Assuntos Internacionais	1	Chefe de Assessoria Especial	DAS 101.5
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	3	Chefe	DAS 101.2
Divisão	2	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Bens Sensíveis	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Subsecretaria de Conselhos e Comissões	1	Subsecretário	DAS 101.5
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Escritório Regional de São Paulo	1	Gerente Regional	DAS 101.4
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.5

	4	Assessor	DAS 102.4
	92		FG-1
	57		FG-2
	44		FG-3
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	2	Assistente	DAS 102.2
	2	Assistente Técnico	DAS 102.1
	4	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Divisão	2	Chefe	FCPE 101.2
Ouvidoria	1	Ouvidor	FCPE 101.4
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Cerimonial	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	3	Assistente	DAS 102.2
Assessoria de Comunicação Social	1	Chefe de Assessoria	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
	2	Assistente	DAS 102.2
Assessoria de Assuntos Parlamentares	1	Chefe de Assessoria	DAS 101.4
	2	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	NE
	1	Secretário-Executivo Adjunto	DAS 101.6
	2	Assessor	DAS 102.4
	2	Assessor	FCPE 102.4
	1	Assistente	DAS 102.2
	1	Assistente	FCPE 102.2
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Corregedoria	1	Corregedor	FCPE 101.4
	1	Assistente	FCPE 102.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assistente	FCPE 102.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Coordenação-Geral de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Diretoria de Gestão de Entidades Vinculadas	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assistente	DAS 102.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação-Geral de Governança e Acompanhamento de Entidades Vinculadas	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Diretoria de Gestão Estratégica	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assistente	DAS 102.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico e Setorial	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assistente	DAS 102.2
	1	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação-Geral de Gestão, Inovação e Indicadores	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	3	Assistente	DAS 102.2
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação-Geral de Governança de Fundos	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1



	2	Assistente	DAS 102.2
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Diretoria de Administração	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assessor	DAS 102.4
	2	Assistente	DAS 102.2
	1	Assistente	FCPE 102.2
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação	3	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Divisão	4	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	3	Chefe	DAS 101.1
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação	4	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Divisão	6	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
Serviço	6	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	3	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	2	Chefe	DAS 101.2
Divisão	5	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	7	Chefe	DAS 101.1
Serviço	5	Chefe	FCPE 101.1
Diretoria de Tecnologia da Informação	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	2	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Sistemas	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	2	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Serviços de Tecnologia da Informação	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
CONSULTORIA JURÍDICA	1	Consultor Jurídico	DAS 101.5
	1	Consultor Jurídico Adjunto	FCPE 101.4
	1	Assistente	DAS 102.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	2	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	3	Coordenador	FCPE 101.3
	3	Assistente	DAS 102.2
Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Atos Correlatos	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assistente	DAS 102.2
Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
	2	Assistente	DAS 102.2
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Ciência Tecnologia e Inovações	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Telecomunicações, Supervisão e Pessoal	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO	1	Secretário	DAS 101.6
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
	1	Assistente	DAS 102.2
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3

Divisão	2	Chefe	DAS 101.2
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	7	Chefe	DAS 101.1
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
Departamento de Radiodifusão Comercial	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	2	Chefe	DAS 101.1
Coordenação-Geral de Outorgas	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	2	Chefe	DAS 101.1
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Serviço	3	Chefe	DAS 101.1
Coordenação-Geral de Televisão Digital	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	3	Chefe	FCPE 101.1
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização	1	Diretor	DAS 101.5
Serviço	2	Chefe	DAS 101.1
Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Serviço	3	Chefe	DAS 101.1
Coordenação-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Serviço	2	Chefe	DAS 101.1
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Serviço	3	Chefe	DAS 101.1
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	1	Secretário	DAS 101.6
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação-Geral de Execução e Acompanhamento de Projetos	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
Departamento de Políticas e Programas de Ciências	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Oceano, Antártica e Geociências	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral do Clima	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Departamento de Políticas e Programas de Desenvolvimento	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Bioeconomia	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Saúde e Biotecnologia	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Biomass	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4



Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Departamento de Políticas e Programas para Inclusão Social	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Popularização e Divulgação da Ciência	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Extensão Tecnológica	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO	1	Secretário	DAS 101.6
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
	1	Assistente	DAS 102.2
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
Departamento de Políticas e Programas de Apoio à Inovação	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Ambientes Inovadores e Empreendedorismo	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Incentivos ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Serviços Tecnológicos	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Departamento de Políticas de Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias Estruturantes	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias Setoriais	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias Convergentes e Habilitadoras	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Inovação de Tecnologias Estratégicas	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	1	Secretário	DAS 101.6
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
	2	Assistente	DAS 102.2
Departamento de Serviços de Telecomunicações	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assistente	DAS 102.2
	2	Gerente de Projeto	FCPE 101.4
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
Departamento de Banda Larga	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Gerente de Projeto	DAS 101.4
	1	Gerente de Projeto	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assistente	DAS 102.2
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Departamento de Inclusão Digital	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	1	Assistente	DAS 102.2
	1	Assistente	FCPE 102.2
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Coordenação-Geral de Formação, Sistemas e Infraestrutura	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	3	Assistente	DAS 102.2
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação-Geral de Articulação	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assistente	DAS 102.2
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
SECRETARIA DE POLÍTICA DE INFORMÁTICA	1	Secretário	DAS 101.6
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3

	1	Assistente	FCPE 102.2
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Departamento de Políticas e Programas Setoriais em Tecnologia da Informação e Comunicações	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Assuntos Cibernéticos	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
Coordenação-Geral de Agenda Digital	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
	1	Assistente	FCPE 102.2
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
Departamento de Ecossistemas Digitais	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Plataformas e Software	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Ambiente de Negócios	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	1	Assistente	FCPE 102.2
Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação-Geral de Incentivo à Inovação Digital	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
	1	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação-Geral de Ciência e Tecnologia	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	3	Chefe	DAS 101.2
	9		FG-1
	10		FG-2
	12		FG-3
Coordenação-Geral de Competências Institucionais	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	2	Chefe	DAS 101.2
Divisão	6	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Projetos e Serviços	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Divisão	3	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Administração	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Divisão	5	Chefe	FCPE 101.2
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação	3	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	5	Coordenador	FCPE 101.3
Serviço	4	Chefe	FCPE 101.1
CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL	1	Diretor	DAS 101.4
Coordenação	3	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	3	Coordenador	FCPE 101.3
Serviço	2	Chefe	DAS 101.1
Serviço	6	Chefe	FCPE 101.1
	1		FG-1
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE	1	Diretor	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Operações e Modelagens	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Divisão	1	Chefe de Divisão	DAS 101.2
Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4



Divisão	1	Chefe de Divisão	FCPE 101.2
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA	1	Diretor	DAS 101.5
Gabinete	1	Chefe	DAS 101.3
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
	4		FG-1
	5		FG-2
	6		FG-3
Coordenação	15	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	11	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	4	Chefe	FCPE 101.1
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
	6		FG-1
	2		FG-2
	7		FG-3
Coordenação	7	Coordenador	DAS 101.3
Laboratório	1	Chefe.	DAS 101.3
Centro	2	Chefe	DAS 101.3
Centro Regional	3	Chefe	DAS 101.2
Laboratório Associado	4	Chefe	DAS 101.2
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Unidade Regional	2	Chefe	FCPE 101.1
Serviço	8	Chefe	FCPE 101.1
Setor	1	Chefe	FG-2
Coordenação-Geral de Ciências Espaciais e Atmosféricas	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Divisão	3	Chefe	FCPE 101.2
Setor	1	Chefe	FG-2
Coordenação-Geral de Observação da Terra	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	3	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Engenharia e Tecnologia Espacial	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	4	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
Setor	2	Chefe	FG-2
Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Divisão	3	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA	1	Diretor	DAS 101.5
	4		FG-1
	2		FG-2
	4		FG-3
Coordenação-Geral Regional	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	3	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	3	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	9	Chefe	DAS 101.2
Divisão	9	Chefe	FCPE 101.2
INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Divisão	4	Chefe	FCPE 101.2
	4		FG-1
Coordenação-Geral de Tecnologias de Informação e Informática	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	2	Chefe	DAS 101.2
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4

Coordenação	3	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	2	Chefe	DAS 101.2
Coordenação-Geral de Pesquisa e Manutenção de Produtos Consolidados	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA	1	Diretor	DAS 101.4
Divisão	2	Chefe	DAS 101.2
LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA	1	Diretor	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Serviço	1	Chefe	DAS 101.1
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA	1	Diretor	DAS 101.5
Coordenação	5	Coordenador	FCPE 101.3
Serviço	6	Chefe	DAS 101.1
	1		FG-1
	1		FG-2
MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS	1	Diretor	DAS 101.4
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Serviço	1	Chefe	FCPE 101.1
Coordenação	5	Coordenador	DAS 101.3
Serviço	3	Chefe	DAS 101.1
Serviço	5	Chefe	FCPE 101.1
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI	1	Diretor	DAS 101.4
	1	Assistente Técnico	DAS 102.1
Coordenação	5	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	4	Coordenador	FCPE 101.3
Serviço	3	Chefe	DAS 101.1
Serviço	8	Chefe	FCPE 101.1
OBSERVATÓRIO NACIONAL	1	Diretor	DAS 101.4
Coordenação	3	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	3	Chefe	DAS 101.2
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	7	Chefe	FCPE 101.1

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
NE	6,41	1	6,41	1	6,41
DAS 101.6	6,27	6	37,62	6	37,62
DAS 101.5	5,04	32	161,28	32	161,28
DAS 101.4	3,84	52	199,68	52	199,68
DAS 101.3	2,10	83	174,30	83	174,30
DAS 101.2	1,27	52	66,04	52	66,04
DAS 101.1	1,00	57	57,00	57	57,00
DAS 102.5	5,04	4	20,16	4	20,16
DAS 102.4	3,84	11	42,24	15	57,60
DAS 102.3	2,10	10	21,00	6	12,60
DAS 102.2	1,27	38	48,26	38	48,26
DAS 102.1	1,00	16	16,00	16	16,00
SUBTOTAL 1		362	849,99	362	856,95
FCPE 101.4	2,30	32	73,60	32	73,60
FCPE 101.3	1,26	95	119,70	95	119,70
FCPE 101.2	0,76	93	70,68	93	70,68
FCPE 101.1	0,60	85	51,00	85	51,00
FCPE 102.4	2,30	2	4,60	2	4,60
FCPE 102.3	1,26	6	7,56	6	7,56
FCPE 102.2	0,76	11	8,36	11	8,36
FCPE 102.1	0,60	23	13,80	23	13,80
SUBTOTAL 2		347	349,30	347	349,30
FG-1	0,20	121	24,20	121	24,20
FG-2	0,15	81	12,15	81	12,15
FG-3	0,12	73	8,76	73	8,76
SUBTOTAL 3		275	45,11	275	45,11
TOTAL		984	1.244,40	984	1.251,36



DECRETO Nº 8.947, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão, funções de confiança e Gratificações Temporárias de Atividade em Escola de Governo e altera o Decreto nº 8.862, de 28 de setembro de 2016, que dispõe sobre remanejamento, em caráter temporário, de cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para a Casa Civil da Presidência da República.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alíneas "a" e "b", da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam extintos, em 1º de janeiro de 2017, na forma do Anexo I, no âmbito do Poder Executivo federal:

I - mil novecentos e quarenta e dois cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS;

- II - seiscentas e cinquenta e seis Funções Comissionadas Técnicas - FCT;
- III - trezentas e setenta e uma Funções Gratificadas - FG; e
- IV - vinte Gratificações Temporárias de Atividade em Escola de Governo - GAEG.

Art. 2º Ficam extintos, no âmbito do Poder Executivo federal:

- I - em 31 de março de 2017, na forma do Anexo II:
 - a) novecentos e noventa e dois cargos em comissão do Grupo-DAS;
 - b) cinquenta e quatro cargos em comissão das agências reguladoras;
 - c) trezentas e setenta e sete FG; e
 - d) oitenta GAEG; e

II - em 31 de julho de 2017, na forma do Anexo III:

- a) noventa e nove cargos em comissão do Grupo-DAS; e
- b) noventa e oito FG.

Art. 3º O quantitativo de cargos em comissão, funções de confiança e gratificações extintos em 1º de janeiro de 2017, em 31 de março de 2017 e em 31 de julho de 2017, acompanhados de seus respectivos impactos orçamentários anualizados, é estabelecido na forma do Anexo IV.

Art. 4º O Decreto nº 8.862, de 28 de setembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica remanejado, em caráter temporário, até 31 de março de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para a Casa Civil da Presidência da República, um cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS 102.3.
....." (NR)

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Dyogo Henrique de Oliveira

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES EXTINTAS EM 1º DE JANEIRO DE 2017 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

a) Cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS extintos em 1º de janeiro de 2017 no âmbito do Poder Executivo federal:

Cargo em comissão	Quantitativo	Despesa orçamentária anualizada (R\$)
DAS-6	15	3.776.156,20
DAS-5	69	13.965.415,54
DAS-4	217	33.442.312,90
DAS-3	222	18.751.919,76
DAS-2	588	30.057.232,71
DAS-1	831	33.351.745,02
TOTAL	1942	133.344.782,14

b) Funções Comissionadas Técnicas - FCT extintas em 1ª de janeiro de 2017 no âmbito do Poder Executivo federal:

Função Comissionada Técnica	Quantitativo	Despesa orçamentária anualizada (R\$)
FCT 2	10	869.175,80
FCT 3	30	2.187.025,35
FCT 4	1	61.144,77
FCT 6	32	1.376.461,26
FCT 7	35	1.262.704,70
FCT 8	61	1.845.829,17
FCT 9	109	2.766.373,80
FCT 10	72	1.532.647,27
FCT 11	172	3.070.870,01
FCT 12	25	374.373,18
FCT 13	50	627.996,56
FCT 14	59	621.531,04
TOTAL	656	16.596.132,92

c) Funções Gratificadas - FG extintas em 1º de janeiro de 2017 no âmbito do Poder Executivo federal:

Função de confiança	Quantitativo	Despesa orçamentária anualizada (R\$)
FG-1	102	814.596,24
FG-2	82	503.795,51
FG-3	187	883.654,23
TOTAL	371	2.202.045,97

d) Gratificações Temporárias de Atividade em Escola de Governo - GAEG extintas em 1º de janeiro de 2017 no âmbito do Poder Executivo federal:

Gratificação por nível do cargo efetivo	Quantitativo	Despesa orçamentária anualizada (R\$)
GAEG - nível superior	11	573.516,85
GAEG - nível intermediário	9	300.337,70
GAEG - nível auxiliar	0	-
TOTAL	20	873.854,55

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES EXTINTAS EM 31 DE MARÇO DE 2017 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

a) Cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS extintos em 31 de março de 2017 no âmbito do Poder Executivo federal:

Cargo em comissão	Quantitativo	Despesa orçamentária anualizada (R\$)
DAS-6	12	3.020.924,96
DAS-5	3	607.191,98
DAS-4	111	17.106.436,55
DAS-3	201	16.978.089,51

DAS-2	373	19.066.918,03
DAS-1	292	11.719.265,40
TOTAL	992	68.498.826,44

b) Cargos em comissão das agências reguladoras extintos em 31 de março de 2017 no âmbito do Poder Executivo federal:

Cargo	Quantitativo	Despesa orçamentária anualizada (R\$)
CGE II	1	207.186,01
CGE III	2	388.473,51
CGE IV	11	1.424.402,27
CA II	2	388.473,51
CA III	2	108.151,49
CAS I	3	122.719,37
CAS II	1	35.452,31
CCT-V	5	246.196,25
CCT-IV	12	431.783,74
CCT-III	8	146.062,87
CCT-II	5	80.477,10
CCT-I	2	28.503,46
TOTAL	54	3.607.881,88

c) Funções Gratificadas - FG extintas em 31 de março de 2017 no âmbito do Poder Executivo federal:

Função de confiança	Quantitativo	Despesa orçamentária anualizada (R\$)
FG-1	101	806.610,00
FG-2	131	804.844,04
FG-3	145	685.186,43
TOTAL	377	2.296.640,47

d) Gratificações Temporárias de Atividade em Escola de Governo - GAEG extintas em 31 de março de 2017 no âmbito do Poder Executivo federal:

Gratificação por nível do cargo efetivo	Quantitativo	Despesa orçamentária anualizada (R\$)
GAEG - nível superior	48	2.502.618,99
GAEG - nível intermediário	27	901.013,09
GAEG - nível auxiliar	5	59.439,80
TOTAL	80	3.463.071,88

ANEXO III

CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES EXTINTAS EM 31 DE JULHO DE 2017 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

a) Cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS extintos em 31 de julho de 2017 no âmbito do Poder Executivo federal:

Cargo em comissão	Quantitativo	Despesa orçamentária anualizada (R\$)
DAS-6	1	251.743,75
DAS-5	4	809.589,31
DAS-4	15	2.311.680,62
DAS-3	35	2.956.383,75
DAS-2	29	1.482.414,54
DAS-1	15	602.017,06
TOTAL	99	8.413.829,01

b) Funções Gratificadas - FG extintas em 31 de julho de 2017 no âmbito do Poder Executivo federal:

Função de confiança	Quantitativo	Despesa orçamentária anualizada (R\$)
FG-1	73	582.995,35
FG-2	4	24.575,39
FG-3	21	99.233,90
TOTAL	98	706.804,63

ANEXO IV

TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES
EXTINTOS E TOTAL DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cargos, Funções e Gratificações	Quantidade	Despesa orçamentária anual (R\$)
Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS extintos em 1º de janeiro de 2017	1942	133.344.782,14
Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS extintos em 31 de março de 2017	992	68.498.826,44
Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS extintos em 31 de julho de 2017	99	8.413.829,01
SUBTOTAL 1	3033	210.257.437,58
Funções Comissionadas Técnicas extintas em 1º de janeiro de 2017	656	16.596.132,92

SUBTOTAL 2	656	16.596.132,92
Cargos em comissão das agências reguladoras extintos em 31 de março de 2017	54	3.607.881,88
SUBTOTAL 3	54	3.607.881,88
Funções Gratificadas extintas em 1º de janeiro de 2017	371	2.202.045,97
Funções Gratificadas extintas em 31 de março de 2017	377	2.296.640,47
Funções Gratificadas extintas em 31 de julho de 2017	98	706.804,63
SUBTOTAL 4	846	5.205.491,08
Gratificações Temporárias de Atividade em Escola de Governo extintas em 1º de janeiro de 2017	20	873.854,55
Gratificações Temporárias de Atividade em Escola de Governo extintas em 31 de março de 2017	80	3.463.071,88
SUBTOTAL 5	100	4.336.926,43
TOTAL	4689	240.003.869,89

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, resolve

ADMITIR,

na Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no Grau de Comendador, PETER J. MESSITTE, Juiz Federal do Estado de Maryland, Estados Unidos da América.

Brasília, 28 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
José Serra

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 8.933, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o Programa de Dispendios Globais - PDG para 2017 das empresas estatais federais, e dá outras providências.

(Republicado no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2016, Seção 1)

Na Seção 1 da Edição do Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2016, na página 1, **onde se lê** "DECRETO Nº 8.931, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016(*)", **leia-se** "DECRETO Nº 8.933, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016(*)"; na ementa, **leia-se** "Aprova o Programa de Dispendios Globais - PDG para 2017 das empresas estatais federais, e dá outras providências."; e suprima-se "(Anexo I ao Decreto nº 8.632, de 30 de dezembro de 2015)"; e, na página 14, após as Tabelas, **leia-se** "(*) Republicação do Anexo I ao Decreto nº 8.933, de 16 de dezembro de 2016, por ter conestado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, Seção 1.".

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 705, de 28 de dezembro de 2016. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome da Senhora ANA MARIA PINTO MORALES, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Zimbábue

Nº 706, de 28 de dezembro de 2016. Encaminhamento ao Senado Federal da Programação Monetária (1º Trimestre de 2017), destinada à Comissão de Assuntos Econômicos daquela Casa.

Nº 707, de 28 de dezembro de 2016. Comunica ao Senado Federal que, em face da rejeição pelo Congresso Nacional do veto parcial ao Projeto de Lei nº 25, de 2007 Complementar (nº 125/15 - Complementar no Senado Federal), acaba de promulgá-lo, motivo pelo qual restitui dois exemplares dos respectivos autógrafos.

Nº 708, 28 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016 (nº 54/16 - Complementar no Senado Federal), que "Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de

novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000".

Ouvidos, os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

Capítulo II

"CAPÍTULO II
DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCALSeção I
Disposições Gerais

Art. 15. Fica instituído o Regime de Recuperação Fiscal de Estados e do Distrito Federal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição Federal.

Seção II
Do Regime de Recuperação FiscalSubseção I
Do Plano de Recuperação

Art. 16. O Plano de Recuperação é o documento em que se reconhece a situação de desequilíbrio financeiro, bem como em que são especificadas todas as medidas de ajuste, com os respectivos impactos esperados e prazos de adoção, sendo implementado mediante lei do Estado que pretenda aderir ao Regime de Recuperação Fiscal.

§ 1º A vigência do Plano de Recuperação será fixada na lei que o instituir e deverá estar limitada a trinta e seis meses.

§ 2º A critério do ente pode ser aprovada lei estadual, com vigência por até cento e vinte dias após sua publicação, instituindo o Período Transitório de Elaboração de Plano de Recuperação, sem os detalhamentos das medidas de ajuste a que se refere o **caput**, para fins de suspensão de bloqueios financeiros efetuados pela União em decorrência de avais honrados pela União, que passarão a ser contabilizados como créditos da União para eventual parcelamento após o término do Regime de Recuperação Fiscal.

§ 3º A critério da União, o prazo de que trata o § 2º poderá ser prorrogado, uma única vez, por até trinta dias.

Subseção II
Das Condições da Recuperação Fiscal

Art. 17. Compete ao Presidente da República a homologação do Plano de Recuperação e o deferimento do Regime de Recuperação Fiscal.

Parágrafo único. O ato de deferimento da Recuperação Fiscal deverá definir os critérios e a metodologia de avaliação e acompanhamento da execução do Plano de Recuperação e da efetividade do regime e o Órgão Supervisor responsável por essa avaliação e acompanhamento.

Subseção III
Da Verificação das Condições

Art. 18. A verificação das condições necessárias à homologação do Plano de Recuperação e à instauração da Recuperação Fiscal caberá ao Ministério da Fazenda.

§ 1º O Estado que ingressar no Regime de Recuperação Fiscal deverá encaminhar a documentação pertinente para apreciação no Ministério da Fazenda em até trinta dias após a entrada em vigor da lei de que trata o art. 16 desta Lei Complementar detalhando e quantificando as medidas que compõem o Plano de Recuperação.

§ 2º O Ministério da Fazenda terá quarenta e cinco dias para analisar a documentação enviada na forma do § 1º deste artigo.

Art. 19. O Ministério da Fazenda poderá requisitar, por ocasião da análise do Plano de Recuperação, a transferência à União de bens, direitos e participações societárias pertencentes ao Estado, para fins de garantia do Regime.

Art. 20. Verificado o cumprimento de todas as condições dos arts. 18 e 19 desta Lei Complementar, o Ministério da Fazenda elaborará parecer conclusivo recomendando a homologação do Plano de Recuperação e o deferimento da Recuperação Fiscal.

Parágrafo único. A aprovação pelo ente da transferência a que se refere o art. 19 é condição necessária para que o Ministério da Fazenda apresente parecer pela viabilidade do Plano de Recuperação.

Subseção IV
Da Supervisão da Recuperação Fiscal

Art. 21. Compete ao Órgão Supervisor da Recuperação Fiscal:

I - acompanhar a execução das obrigações fixadas no Plano de Recuperação;

II - avaliar a observância, pelo ente, da correta aplicação dos recursos obtidos mediante a contratação das operações de crédito de que trata o art. 24;

III - propor, se constatado que as medidas constantes do Plano de Recuperação não serão suficientes, medidas saneadoras adicionais;

IV - elaborar relatórios semestrais acerca da evolução da Recuperação Fiscal e seu respectivo Plano; e

V - emitir relatório conclusivo no momento de encerramento do Regime de Recuperação Fiscal.

§ 1º As medidas saneadoras adicionais de que trata o inciso III do **caput** deverão ser homologadas pelo Ministério da Fazenda e deverão ser incorporadas ao Plano de Recuperação do ente em até seis meses.

§ 2º No relatório referido no inciso IV do **caput**, o Órgão Supervisor fará alerta explícito quando for verificada a insuficiência de esforço de ajuste fiscal pelo ente.

§ 3º Todos os relatórios de que trata este artigo serão publicados nos sítios eletrônicos do Órgão Supervisor, do Ministério da Fazenda e do Poder Executivo do ente recuperando.

§ 4º O Ministério da Fazenda terá quarenta e cinco dias após o recebimento dos relatórios de que tratam os incisos IV e V do **caput** para elaborar a avaliação dos resultados da Recuperação Fiscal.

§ 5º Ato normativo do Presidente da República definirá o Órgão Supervisor.

Subseção V
Das Prerrogativas do Ente

Art. 22. Durante a vigência do Regime de Recuperação Fiscal, os contratos de financiamento entre a União e o ente em recuperação fiscal que forem administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional terão a sua vigência suspensa.

§ 1º A suspensão de que trata o **caput** não poderá durar mais de trinta e seis meses.

§ 2º Para efeito da suspensão dos pagamentos referida no **caput**, ficam afastadas as vedações de que trata o art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



§ 3º Os valores não pagos à União pelo ente por força da vigência do Regime de Recuperação Fiscal serão controlados em conta gráfica pelo Agente Financeiro da União ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, capitalizados de acordo com os encargos financeiros de normalidade previstos nos respectivos contratos com exigibilidade suspensa, e acrescidos aos saldos devedores dos contratos correspondentes no mês subsequente ao do encerramento do Regime de Recuperação Fiscal ou no trigésimo sétimo mês contado da suspensão dos pagamentos, o que ocorrer primeiro, para pagamento no prazo contratual remanescente na data da suspensão.

§ 4º Fica a União autorizada a pagar aos credores originais das dívidas contraídas no âmbito da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, as diferenças geradas pela aplicação do disposto neste artigo, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 12 da referida Lei.

Art. 23. Durante a vigência do Regime de Recuperação Fiscal, ficam suspensas as contagens dos prazos e as limitações estabelecidas nos seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

I - art. 23;

II - inciso IV do § 1º do art. 25;

III - art. 31;

IV - art. 35;

V - incisos II e III do art. 37; e

VI - § 9º do art. 40.

Subseção VI Dos Financiamentos Autorizados

Art. 24. Enquanto vigorar a Recuperação Fiscal, somente poderão ser contratadas operações de crédito para as seguintes finalidades:

I - financiamento de auditoria do sistema de processamento da folha de pagamento de ativos e inativos;

II - reestruturação de dívidas perante o Sistema Financeiro Nacional e Instituições Multilaterais.

§ 1º A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda definirá o limite para a concessão de garantia aplicável à contratação das operações de crédito de que trata o **caput**, respeitados os limites definidos pelo Senado Federal nos termos do inciso VIII do art. 52 da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de desvio de finalidade dos financiamentos de que trata este artigo, acesso a novos financiamentos será suspenso até o fim do Regime de Recuperação Fiscal.

Subseção VII Das Sanções

Art. 25. O descumprimento das condições do Regime de Recuperação Fiscal e do respectivo Plano de Recuperação implicará as seguintes sanções:

I - suspensão de acesso a novos financiamentos, na hipótese de desvio de finalidade dos financiamentos autorizados por esta Lei Complementar;

II - os encargos financeiros previstos no § 3º do art. 22 serão substituídos pelos de inadimplemento; e

III - inabilitação para adesão ao Regime de Recuperação Fiscal pelo prazo de cinco anos.

Parágrafo único. Respeitados o devido processo legal, a ampla defesa e o direito ao contraditório, as sanções de que tratam este artigo serão aplicadas pelo Ministério da Fazenda.

Seção VIII Do Encerramento do Regime de Recuperação Fiscal

Art. 26. O Regime de Recuperação Fiscal será encerrado quando:

I - for alcançado o equilíbrio fiscal e financeiro;

II - for verificada a insuficiência de esforço de ajuste fiscal; ou

III - terminar a vigência do Plano de Recuperação.

§ 1º As hipóteses dos incisos I e II do **caput** serão consideradas materializadas quando dois relatórios consecutivos do Ministério da Fazenda, elaborados na forma do art. 20, verificarem a sua ocorrência.

§ 2º A constatação do disposto no § 1º implicará o encerramento do Regime de Recuperação Fiscal o qual ocorrerá imediatamente após a divulgação do segundo relatório de avaliação do Ministério da Fazenda."

Razões dos vetos

"O Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, reconheceu ainda a situação assimétrica porque passam os Estados. De fato, há Estados nos quais a crise observada adquiriu caráter sistêmico e exigiu, nesse contexto, um conjunto adicional de medidas conjunturais e estruturais. Para fazer frente a essa situação foi instituído, já no âmbito da tramitação no Senado Federal, o denominado Regime de Recuperação Fiscal, previsto no Capítulo II do PLP nº 257/16.

Além da instituição do Regime propriamente dito, o Capítulo II traz um conjunto de ferramentas que, associadas às propostas de suspensão e reestruturação de dívidas, assegurariam que, ao término do Regime, o equilíbrio fiscal seria alcançado. É com essa disposição que o parágrafo primeiro do art. 15, o art. 17, as vedações previstas no art. 22 e as ferramentas de redimensionamento do estado previstas no art. 26 foram introduzidas. Ao determinar a retirada desses relevantes dispositivos na versão aprovada pelo Congresso Nacional, houve um completo desvirtuamento do Regime, não sendo possível mais assegurar que sua finalidade maior, a retomada do equilíbrio fiscal pelos estados, seja assegurada.

Adicionalmente, esclarece-se que não apenas a finalidade precípua do Regime foi alterada; em verdade, os dispositivos remanescentes trazem elevado risco fiscal para União."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nº 709, de 28 de dezembro de 2016. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.

Nº 710, de 28 de dezembro de 2016. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.410, de 28 de dezembro de 2016.

Nº 711, de 28 de dezembro de 2016. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.411, de 28 de dezembro de 2016.

Nº 712, de 28 de dezembro de 2016. Solicita ao Congresso Nacional da retirada de tramitação da Mensagem nº 383, de 2000, referente ao ao texto emendado da Convenção da Organização Internacional de Telecomunicações Móveis por Satélite (INMARSAT), aprovado por ocasião da 12ª Assembleia Geral das Partes, realizada em Londres, em 24 de abril de 1998.

Nº 713, de 28 de dezembro de 2016. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo de Ampliação Econômico-Comercial entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, assinado em Lima, em 29 de abril de 2016.

Nº 714, de 28 de dezembro de 2016. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Convenção de Basiléia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito, assinado em Basiléia, em 22 de março de 1989.

CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-lei nº 1.100, de 09 de julho de 1970, alterado pela lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, representado por seu Coordenador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI, do Artigo 132 do Regimento Interno do Incra e tendo em vista a decisão adotada em sua reunião, realizada em 26 de Dezembro de 2016, e;

Considerando o interesse desta Autarquia em obter o imóvel rural denominado "Fazenda Limoeiro/De Cima/Do Meio", com área registrada e georreferenciada de 806,3298 hectares, situado no Município de Faina, Estado de Goiás, cadastrada no INCRA sob o nº 929.093.003.980-3, para fins de assentamento de trabalhadores rurais, de acordo com as metas estabelecidas no Programa de Reforma Agrária;

Considerando que o processo de aquisição da área foi instruído de acordo com a Lei nº 8629/93 e suas alterações, bem como a Instrução Normativa nº 83/2015;

Considerando que a aquisição do imóvel rural "Fazenda Limoeiro/De Cima/Do Meio", visa atender a demanda por terras na região de Faina, Estado de Goiás;

Considerando as boas características edafoclimáticas do imóvel, bem como sua boa situação geográfica, além da existência de infraestrutura de benfeitorias que poderá ser aproveitada na atividade agropecuária no Projeto de Assentamento a ser implantado pela Autarquia;

Considerando que o valor proposto para indenização dos proprietários do imóvel é de R\$ 4.234.717,52 (quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 3.922.394,54 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para indenização da terra nua, e R\$ 312.322,98 (trezentos e doze mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) para indenização das benfeitorias;

Considerando o que dispõe o §1º do artigo 34 da Instrução Normativa 83/2015, resolve:

Art. 1º - Aprovar o prosseguimento dos autos com vistas à edição de Decreto Declaratório de interesse social do imóvel rural denominado "Fazenda Limoeiro/De Cima/Do Meio", com área registrada e georreferenciada de 806,3298 hectares, situado no Município de Faina, Estado de Goiás, cadastrada no INCRA sob o nº 929.093.003.980-3, com o valor indenizatório de R\$ 4.234.717,52 (quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 3.922.394,54 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para indenização da terra nua, já deduzido o passivo ambiental, que deverão ser convertidos em Títulos da Dívida Agrária - TDA e R\$ 312.322,98 (trezentos e doze mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) para indenização das benfeitorias em moeda corrente. Bem como assumir o compromisso de a SR-04/GO anexar a certidão requerida ao Município de Faina, antes da propositura da competente ação despropriatória.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EURÍPEDES MALAQUIAS DE SOUZA
Coordenador do Comitê

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-lei nº 1.100, de 09 de julho de 1970, alterado pela lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, representado por seu Coordenador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI, do Artigo 132 do Regimento Interno do Incra e tendo em vista a decisão adotada em sua reunião, realizada em 26 de Dezembro de 2016, e;

Considerando o interesse desta Autarquia em adquirir o imóvel rural denominado "Fazenda Dom Inácio", com área registrada de 2.493,3019 hectares e medida de 2.497,9676 hectares, situado nos Municípios de Moiporá e Ivolândia, Estado de Goiás, para fins de assentamento de trabalhadores rurais, de acordo com as metas estabelecidas no Programa de Reforma Agrária;

Considerando que o processo de aquisição da área foi instruído de acordo com o Decreto nº 433 de 24 de Janeiro de 1992, alterado pelos Decretos nº 2.614, 3 de julho de 1998 e nº 2.680, de 17 de julho de 1998, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a adquirir imóveis rurais, através de compra e venda para fins de reforma agrária, e a Instrução Normativa nº 83/2015;

Considerando que a aquisição do imóvel rural "Fazenda Dom Inácio", visa atender a demanda por terras na região de Moiporá e Ivolândia, Estado de Goiás;

Considerando as boas características edafoclimáticas do imóvel, bem como sua boa situação geográfica, além da existência de infraestrutura de benfeitorias que poderá ser aproveitada na atividade agropecuária no Projeto de Assentamento a ser implantado pela Autarquia;

Considerando que o valor proposto para aquisição do imóvel é de R\$ 30.159.777,42 (trinta milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 26.227.117,49 (vinte e seis milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e dezessete reais e quarenta e nove centavos) para indenização da terra nua, e R\$ 3.932.659,93 (três milhões, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) para indenização das benfeitorias;

Considerando o que dispõe o §1º do artigo 34 da Instrução Normativa 83/2015, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de aquisição do imóvel rural denominado "Fazenda Dom Inácio", com área registrada de 2.493,3019 hectares e medida de 2.497,9676 hectares, situado nos Municípios de Moiporá e Ivolândia, Estado de Goiás, pelo valor de R\$ 30.159.777,42 (trinta milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 26.227.117,49 (vinte e seis milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e dezessete reais e quarenta e nove centavos) para indenização da terra nua, já deduzido o passivo ambiental, que deverão ser convertidos em Títulos da Dívida Agrária - TDA, com prazo de resgate de 05 (cinco) anos e R\$ 3.932.659,93 (três milhões, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) para indenização das benfeitorias em moeda corrente; Comprometendo-se a somente realizar o negócio jurídico após manifestação da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, confirmando o desinteresse do Estado de Goiás na presente gleba;

Art. 2º - Autorizar o Senhor Superintendente, em consequência, baixar portaria de que trata o artigo 45 da Instrução Normativa/Incra/nº 83/2015;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EURÍPEDES MALAQUIAS DE SOUZA
Coordenador do Comitê

CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Atualiza o enquadramento tarifário e a numeração de Ex-Tarifários de Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicações vigentes, em adequação à Resolução CAMEX nº 125, de 2016 que internalizou a VI Emenda ao Sistema Harmonizado.

O CONSELHO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da atribuição que lhe conferem os §§ 2º e 8º do art. 4º do Decreto nº 4.732, de 2003, juntamente com os §§ 3º e 4º do art. 10 do Anexo da Resolução CAMEX nº 77, de 2016, e com fundamento nos incisos III, "c", XIV e XIX do art. 2º do Decreto nº 4.732, de 2003,

Considerando as Decisões nºs 34/03, 40/05, 58/08, 59/08, 56/10, 57/10, 35/14 e 25/15 do Conselho do Mercado Comum - CMC, do Mercosul, os Decretos nº 5.078, de 11 de maio de 2004, e 5.901, de 20 de setembro de 2006, e a Resolução CAMEX nº 66, de 14 de agosto de 2014,

Considerando a Resolução GMC nº 26/16 do Grupo Mercado Comum e as emendas à Nomenclatura do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias e o disposto na Resolução CAMEX nº 125, de 16 de dezembro de 2016, que alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e a Tarifa Externa Comum (TEC), resolve:

Art. 1º Ficam atualizados o enquadramento tarifário e a numeração dos seguintes Ex-Tarifários de Bens de Capital (BK) e de Bens de Informática e Telecomunicações (BIT):

Código Anterior		Código Novo		Resolução CAMEX	
NCM 2012	Nº Ex	NCM 2017	Nº Ex	Número da Resolução	Data da Resolução
8424.81.19	Ex 001	8424.49.00	Ex 001	91	28/09/2016
8424.81.29	Ex 002	8424.82.29	Ex 001	34	20/04/2016
8424.81.29	Ex 003	8424.82.29	Ex 002	91	28/09/2016
8432.30.90	Ex 001	8432.39.90	Ex 001	09	18/02/2016
8432.30.90	Ex 007	8432.39.90	Ex 002	07	26/01/2016
8456.10.19	Ex 003	8456.11.19	Ex 004	07	26/01/2016
8456.10.19	Ex 038	8456.11.19	Ex 005	117	17/12/2015
8456.10.19	Ex 045	8456.11.19	Ex 006	34	20/04/2016
8456.10.90	Ex 003	8456.11.90	Ex 001	117	17/12/2015
8456.10.90	Ex 029	8456.11.90	Ex 002	117	17/12/2015
8456.10.90	Ex 044	8456.11.90	Ex 003	22	24/03/2016
8456.10.90	Ex 045	8456.11.90	Ex 006	22	24/03/2016
8456.10.90	Ex 046	8456.11.90	Ex 007	47	23/06/2016
8456.10.90	Ex 047	8456.11.90	Ex 008	108	31/10/2016
8456.90.00	Ex 015	8456.40.00	Ex 001	117	17/12/2015
8456.90.00	Ex 153	8456.40.00	Ex 002	91	28/09/2016
8456.90.00	Ex 053	8456.50.00	Ex 001	07	26/01/2016
8456.90.00	Ex 152	8456.50.00	Ex 002	86	01/09/2015
8460.11.00	Ex 001	8460.12.00	Ex 001	55	23/06/2016
8460.11.00	Ex 003	8460.12.00	Ex 002	07	26/01/2016
8460.90.19	Ex 011	8460.12.00	Ex 003	86	01/09/2015
8460.21.00	Ex 135	8460.23.00	Ex 004	117	17/12/2015
8460.21.00	Ex 137	8460.23.00	Ex 005	117	17/12/2015
8460.21.00	Ex 151	8460.23.00	Ex 006	112	24/11/2015
8460.21.00	Ex 152	8460.24.00	Ex 001	91	28/09/2016
8460.21.00	Ex 153	8460.24.00	Ex 002	91	28/09/2016
8460.21.00	Ex 154	8460.24.00	Ex 003	108	31/10/2016
8460.90.90	Ex 080	8460.29.00	Ex 001	34	20/04/2016
8465.92.19	Ex 020	8465.20.00	Ex 002	117	17/12/2015
8465.99.00	Ex 052	8465.20.00	Ex 003	117	17/12/2015
8465.99.00	Ex 097	8465.20.00	Ex 004	117	17/12/2015
8465.99.00	Ex 121	8465.20.00	Ex 005	117	17/12/2015
8465.99.00	Ex 122	8465.20.00	Ex 006	22	24/03/2016
8465.99.00	Ex 124	8465.20.00	Ex 007	47	23/06/2016
8528.51.10	Ex 003	8528.52.10	Ex 001	116	17/12/2015
8528.51.20	Ex 004	8528.52.20	Ex 001	116	17/12/2015
8528.51.20	Ex 007	8528.52.20	Ex 002	33	20/04/2016
8528.51.20	Ex 008	8528.52.20	Ex 003	56	23/06/2016
8528.51.20	Ex 009	8528.52.20	Ex 004	06	26/01/2016
8528.51.20	Ex 010	8528.52.20	Ex 005	56	23/06/2016
8528.51.20	Ex 011	8528.52.20	Ex 006	56	23/06/2016
8528.51.20	Ex 012	8528.52.20	Ex 007	107	31/10/2016
8701.90.90	Ex 004	8701.95.90	Ex 001	07	26/01/2016
8701.90.90	Ex 005	8701.95.90	Ex 002	117	17/12/2015
8701.90.90	Ex 009	8701.94.90	Ex 001	63	20/07/2016
8701.90.90	Ex 011	8701.93.00	Ex 001	89	24/09/2015
8701.90.90	Ex 012	8701.95.90	Ex 003	117	17/12/2015
9406.00.92	Ex 006	9406.90.20	Ex 002	91	28/09/2016
9406.00.92	Ex 007	9406.90.20	Ex 003	114	23/11/2016

Art. 2º Alterar o enquadramento tarifário, a numeração e a redação dos seguintes Ex-Tarifários de Bens de Capital (BK), constantes da Resolução CAMEX nº 55, de 23 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2016:

Código Anterior		Código Novo	
NCM 2012	Nº Ex	NCM 2017	Nº Ex
8432.30.90	Ex 012	8432.31.90	Ex 001
Ex 012 - Plantadores florestais com aplicador de mudas tipo carrossel, com capacidade de produção de até 600mudas/h, com aplicador integrado para injetar água e substratos destinados para adubação, com sistema de controle de gerenciamento eletrônico das principais funções.		Ex 001 - Plantadores florestais de plantio direto com aplicador de mudas tipo carrossel, com capacidade de produção de até 600mudas/h, com aplicador integrado para injetar água e substratos destinados para adubação, com sistema de controle de gerenciamento eletrônico das principais funções.	
NCM 2012	Nº Ex	NCM 2017	Nº Ex
8432.30.90	Ex 013	8432.31.90	Ex 002
Ex 013 - Máquinas robotizadas de 4 eixos com braço de 550mm com movimento vertical de 200mm para plantio de propágulo vegetativo de eucalipto, com dimensões de 1,5 a 10cm, dispostos em esteiras com balanço que reposiciona os mesmos, equipadas com sistema		Ex 002 - Máquinas robotizadas de 4 eixos com braço de 550mm com movimento vertical de 200mm para plantio direto de propágulo vegetativo de eucalipto, com dimensões de 1,5 a 10cm, dispostos em esteiras com balanço que reposiciona os mesmos, equipadas com sistema para captura de imagens, leitura e interpretação anatômica e dispositivos para pinçar e inserir no centro dos vasos de papel biodegradável dispostos em bandejas de 160 células, com capacidade operacional para plantar entre 1.500 e 2.300propágulos/h e controlador lógico programável (CLP).	
para captura de imagens, leitura e interpretação anatômica e dispositivos para pinçar e inserir no centro dos vasos de papel biodegradável dispostos em bandejas de 160 células, com capacidade operacional para plantar entre 1.500 e 2.300propágulos/h e controlador lógico programável (CLP).		interpretação anatômica e dispositivos para pinçar e inserir no centro dos vasos de papel biodegradável dispostos em bandejas de 160 células, com capacidade operacional para plantar entre 1.500 e 2.300propágulos/h e controlador lógico programável (CLP).	

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO
Presidente do Comitê Executivo de Gestão Interino

COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 137, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul.

O COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO - GECEX - DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, por intermédio de seu Presidente interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do § 4º do art. 5º do Decreto nº 4.732, de 2003, juntamente com o inciso 2º do art. 18 da Resolução nº 77, de 2016, e com fundamento nos incisos XIV e XIX do art. 2º do Decreto supracitado,

Considerando o disposto nas Decisões nºs 58/10 e 26/15 do Conselho Mercado Comum do Mercosul - CMC, na Resolução nº 26/16 do Grupo Mercado Comum do Mercosul - GMC, e na Resolução CAMEX nº 125, de 2016, resolve, **ad referendum** do Conselho:

Art. 1º Na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum, de que trata o Anexo II da Resolução CAMEX nº 125, de 2016:

I - Incluir, com alíquota do Imposto de Importação de 18%, o código da NCM conforme descrição a seguir discriminada:

NCM	DESCRIÇÃO
8539.50.00	- Lâmpadas e tubos de diodos emissores de luz (LED).

II - Incluir, a partir de 11 de janeiro de 2017, por um período de 12 meses, com alíquota do Imposto de Importação de 2%, o código da NCM conforme descrição e quota a seguir discriminada:

NCM	DESCRIÇÃO	QUOTA
2929.10.10	Diisocianato de difenilmetano.	23.000 toneladas

III - Incluir, por um período de 24 meses, com alíquota do Imposto de Importação de 14%, o código NCM conforme descrição a seguir discriminada:

NCM	DESCRIÇÃO
4703.21.00	-- De coníferas
	Ex 001 - Qualquer produto classificado no código 4703.21.00, exceto pasta química de madeira, à soda ou ao sulfato, branqueada, tipo "fluff", de coníferas de fibras longas, em bobinas de 25 a 50 cm de largura, com umidade entre 6 e 8%.

Art. 2º A Secretaria de Comércio Exterior - Secex - do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC - editará norma complementar, visando estabelecer os critérios de alocação da quota mencionada no inciso II do artigo 1º.

Art. 3º No Anexo I da Resolução CAMEX nº 125, de 2016, as alíquotas correspondentes aos códigos 2929.10.10, 4703.21.00 e 8539.50.00 da NCM passam a ser assinaladas com o sinal gráfico "#".

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO
Presidente do Comitê Executivo de Gestão Interino



Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.669, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 94, § 2o, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto no 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.010306/2014-09, resolve:

Art. 1º Autorizar a Rádio Zé Ltda, permissonária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Resende, estado do Rio de Janeiro, a realizar a transferência indireta da outorga, nos termos da minuta da 6ª alteração contratual, datada em 07 de julho de 2014, da qual resultará, respectivamente, nos seguintes quadros societário e diretivo:

Nome	Cotas	Valor - R\$
Alice Brizolla Albertassi	24.000	24.000,00
Emilly Brizolla Albertassi	6.000	6.000,00
Total	30.000	30.000,00

Nome	Cargo
Alice Brizolla Albertassi	Administradora

Art. 2º A alteração autorizada no art. 1º deverá ser registrada no prazo de até sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A comprovação do registro a que se refere o caput deverá ser apresentada para aprovação deste Ministério no prazo de até sessenta dias, a contar da data do registro.

Art. 3º O Congresso Nacional deverá ser comunicado acerca da aprovação dos atos de alteração societária a que se refere o art 3º, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição da República.

Art. 4º No caso de descumprimento de quaisquer dos prazos previstos nos artigos anteriores, a presente autorização perderá automaticamente sua eficácia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ,
RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

ATOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Decreta a extinção da autorização de uso de radiofrequências, declarando extinta a autorização do Serviço Limitado Privado, de caráter restrito e para uso próprio, das entidades relacionadas: No - 5541 - CIVILIZA GESTÃO PRISIONAL LTDA, Processo nº 53560.002509/2016-83, CNPJ nº 20155953000136, Fistel nº 50412640821; No - 5546 - ASSOCIACAO QUINTAS DO LAGO RESIDENCIAL, Processo nº 53560.002781/2016-63, CNPJ nº 07335213000113, Fistel nº 50406205434; No - 5547 - CARPIL CARLOS DE PAULA CONSTRUCOES LTDA, Processo nº 53560.003504/2016-78, CNPJ nº 07230600000195, Fistel nº 10020289901; No - 5556 - INTERVET DO BRASIL VETERINÁRIA LTDA, Processo nº 53560.003588/2016-40, CNPJ nº 07954091000305, Fistel nº 50404152147; No - 5560 - PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, Processo nº 53560.002750/2016-11, CNPJ nº 11179264001223, Fistel nº 50408794232; No - 5565 - RADIO PONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, Processo nº 53532.001549/2016-45, CNPJ nº 12477102000181, Fistel nº 50407413758; No - 5567 - MERCURIUS ENGENHARIA LTDA, Processo nº 53560.003837/2016-05, CNPJ nº 07510485000102, Fistel nº 50412102099.

JOÃO GUILHERME ARRAIS HERMANS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE
PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATOS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº 5.661 - Outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do Serviço Limitado Privado à RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A., CNPJ nº 33.453.598/0191-42.

Nº 5.678 - Expede autorização à FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA, CNPJ nº 16.701.716/0036-86 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

SERGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO
JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 5.407, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) AKZO NOBEL PULP AND PERFORMANCE QUIMICA LTDA, CNPJ nº 43.818.418/0004-66 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 5.529, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.217.376/0001-76 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 5.533, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Expede autorização à RADIO GLOBO SA, CNPJ nº 33.066.234/0001-90 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 5.577, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) CONBRAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 33.158.874/0001-20 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 5.585, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Expede autorização à PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S.A., CNPJ nº 59.476.770/0038-40 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 5.593, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) ACCIONA CONCESSOES RODOVIA DO ACO S A, CNPJ nº 09.414.761/0001-64 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS
À PRESTAÇÃO

ATO Nº 2.626, DE 26 DE JULHO DE 2016

Processo nº 53500.015435/2016-50. Outorgar autorização de uso de radiofrequência, à CLICK TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 10682477000158, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), até 29/09/2030, sendo o uso das radiofrequências em caráter precário e secundário, sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 2.809, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

Processo nº 53508.004718/2016-04. Outorgar autorização de uso de radiofrequência, à AMERICEL S.A., CNPJ/MF nº 01685903000116, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), até 14/12/2027, sendo o uso das radiofrequências em caráter precário e secundário, sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 4.290, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Processo nº 53500.019777/2016-49. Expedir autorização à M J INTERNET BANDA LARGA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 07.353.041/0001-00, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATOS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº 5.424 - Processo nº 53500.017257/2015-11. Expedir autorização à ARIKINET INTERNET LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 12.781.998/0001-98, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO.

Nº 5.434 - Processo nº 53500.030832/2016-51. Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO LITORAL NORTE LTDA, CNPJ 50.319.771/0001-14, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Sebastião, do estado de São Paulo, mediante a utilização da radiofrequência de 95,5 MHz, correspondente ao canal 238, até a data de 10/08/2021.

Nº 5.435 - Processo nº 53500.030844/2016-86. Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO INDEPENDENTE DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA, CNPJ 61.413.092/0001-26, em caráter secundário, executante do Serviço de Retransmissão de TV, na localidade de Itabaiana, do estado de Sergipe, mediante a utilização da radiofrequência de 617 MHz, correspondente ao canal 38, até a data de 31/12/2018.

Nº 5.436 - Processo nº 53500.030845/2016-21. Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO INDEPENDENTE DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA, CNPJ 61.413.092/0001-26, em caráter secundário, executante do Serviço de Retransmissão de TV, na localidade de Tobias Barreto, do estado de Sergipe, mediante a utilização da radiofrequência de 617 MHz, correspondente ao canal 38, até a data de 31/12/2018.

Nº 5.439 - Processo nº 53500.029074/2016-29. Expedir autorização à ANTEL TELECOMUNICACOES BRASIL LTDA., CNPJ/MF nº 25.062.628/0001-42, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.443 - Processo nº 53500.030847/2016-10. Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à S M COMUNICACOES LTDA - EPP, CNPJ 02.399.641/0001-96, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Vitória, do estado do Espírito Santo, mediante a utilização da radiofrequência de 683 MHz, correspondente ao canal 49, até a data de 14/10/2036.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATOS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº 5.479 - Processo nº 53500.031009/2016-63. Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à TV ALIANCA PAULISTA S.A., CNPJ 58.833.997/0001-40, em caráter secundário, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Tapiraí, do estado de São Paulo, mediante a utilização da radiofrequência de 545 MHz, correspondente ao canal 26, até a data de 04/10/2036.

Nº 5.480 - Processo nº 53500.031010/2016-98. Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à TV ALIANCA PAULISTA S.A., CNPJ 58.833.997/0001-40, em caráter secundário, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Salto de Pirapora, do estado de São Paulo, mediante a utilização da radiofrequência de 545 MHz, correspondente ao canal 26, até a data de 04/10/2036.

Nº 5.481 - Processo nº 53500.031011/2016-32. Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à TV ALIANCA PAULISTA S.A., CNPJ 58.833.997/0001-40, em caráter secundário, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Alumínio, do estado de São Paulo, mediante a utilização da radiofrequência de 545 MHz, correspondente ao canal 26, até a data de 04/10/2036.

Nº 5.482 - Processo nº 53500.031012/2016-87. Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à TV ALIANCA PAULISTA S.A., CNPJ 58.833.997/0001-40, em caráter secundário, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Araçariguama, do estado de São Paulo, mediante a utilização da radiofrequência de 545 MHz, correspondente ao canal 26, até a data de 04/10/2036.

Nº 5.483 - Processo nº 53500.031013/2016-21. Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à NOVO INTERIOR COMUNICACOES LTDA, CNPJ 01.882.185/0001-78, em caráter secundário, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Boituva, do estado de São Paulo, mediante a utilização da radiofrequência de 539 MHz, correspondente ao canal 25, até a data de 07/10/2036.

Nº 5.484 - Processo nº 53500.031014/2016-76. Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à NOVO INTERIOR COMUNICACOES LTDA, CNPJ 01.882.185/0001-78, em caráter secundário, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Cerquilha, do estado de São Paulo, mediante a utilização da radiofrequência de 539 MHz, correspondente ao canal 25, até a data de 04/10/2036.

Nº 5.494 - Processo nº 53500.031074/2016-99. Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CHAPECO S/A, CNPJ 76.851.492/0001-90, executante do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Chapecó, do estado de Santa Catarina, mediante a utilização da radiofrequência de 207 MHz, correspondente ao canal 12, até a data de 31/12/2018.

Nº 5.496 - Processo nº 53500.026284/2016-65. Outorgar autorização de uso da(s) radiofrequência(s), discriminadas na tabela abaixo, nos municípios de instalação das estações relacionadas, à E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, 39.781.752/0001-72, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), até 11/04/2029, sendo o uso das radiofrequências em caráter precário e secundário, sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais.

Nº 5.503 - Processo nº 53504.012562/2016-67. Declarar extinta, por renúncia, a partir de 16 de novembro de 2016, a autorização outorgada à JOKITRONIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ/MF nº 43.688.035/0001-78, por intermédio do Ato nº Ato nº 14057, de 27 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2000, para explorar o SLMP Prestado a Determinados Grupos de Usuários (034), de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional, bem como o direito de uso de radiofrequência associada.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 5.534, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Processo nº 53500.031265/2016-51. Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO PADRE ADELMAR DA MOTA VALENCA, CNPJ 04.639.767/0001-16, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Garanhuns, do estado de Pernambuco, mediante a utilização da radiofrequência de 105.1 MHz, correspondente ao canal 286, até a data de 17/11/2023.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº 5.537 - Processo nº 53500.031288/2016-65. Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à TV ALIANCA PAULISTA S.A., CNPJ 58.833.997/0001-40, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Jundiá, do estado de São Paulo, mediante a utilização da radiofrequência de 545 MHz, correspondente ao canal 26, até a data de 31/07/2032.

Nº 5.538 - Processo nº 53500.030828/2016-93. Expedir autorização à LOUZEIRO & MORAIS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 18.905.982/0001-26, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.540 - Processo nº 53500.029623/2016-65. Expedir autorização à BSB LINK INFORMATICA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 18.044.566/0001-80, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.542 - Processo nº 53500.030798/2016-15. Expedir autorização à IPQ TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 07.047.183/0001-40, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.543 - Processo nº 53500.030879/2016-15. Expedir autorização à FABIO ALEXANDRE ZIETZ - ME, CNPJ/MF nº 26.195.936/0001-09, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.551 - Processo nº 53500.031319/2016-88. Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO JOAO XXIII, CNPJ 85.131.829/0001-86, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Mafra, do estado de Santa Catarina, mediante a utilização da radiofrequência de 96.9 MHz, correspondente ao canal 245, até a data de 01/05/2024.

Nº 5.552 - Processo nº 53500.031320/2016-11. Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO FM CAMOCIM LTDA, CNPJ 03.844.184/0001-64, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Camocim de São Félix, do estado de Pernambuco, mediante a utilização da radiofrequência de 104.1 MHz, correspondente ao canal 281, até a data de 17/03/2025.

Nº 5.555 - Processo nº 53500.027647/2016-80. Outorgar autorização de uso de radiofrequência, à EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA, 00.352.294/0001-10, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado, aplicação Radiodeterminação, até 17/09/2034, sendo o uso das radiofrequências em caráter precário e secundário, sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais.

Nº 5.566 - Processo nº 53500.031343/2016-17. Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ 25.288.333/0001-99, em caráter secundário, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Betim, do estado de Minas Gerais, mediante a utilização da radiofrequência de 479 MHz, correspondente ao canal 15, até a data de 05/09/2036.

Nº 5.568 - Processo 53542.001588/2016-23. Expedir autorização à SIMONE DE FATIMA DE OLIVEIRA EIRELI EPP, CNPJ/CPF: 15.130.924/0001-80, para executar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, em âmbito nacional e internacional, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, para prestação a terceiros, e tendo como área de prestação do serviço todo território nacional.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATOS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº 5.572 - Processo nº 53500.000104/2016-15. Outorgar autorização de uso da(s) radiofrequência(s), discriminadas na tabela abaixo, nos municípios de instalação das estações relacionadas, à ALGAR TELECOM S/A, CNPJ/MF nº 71.208.516/0001-74, associada à Autorização para explorar o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), até 31/12/2025, sendo o uso das radiofrequências em caráter precário e secundário, sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais.

Nº 5.573 - Processo nº 53500.029333/2016-11. Outorgar autorização de uso de radiofrequência, à(ao) EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA, CPF/CNPJ 00.352.294/0001-10, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado, até 16/07/2027, sendo o uso das radiofrequências em caráter precário e secundário, sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais.

Nº 5.576 - Processo nº 53508.005143/2016-39. Outorgar autorização de uso de radiofrequência, à(ao) JEVIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.969.702/0001-01, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado, até 21/11/2026, sendo o uso das radiofrequências em caráter precário e secundário, sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais.

Nº 5.586 - Processo nº 53554.003666/2016-95. Outorgar autorização de uso de radiofrequências, àe Kofre Representacao e Comercio de Telecomunicacoes Ltda., CNPJ/CPF 34.303.693/0001-03, associada à autorização do Serviço Limitado Privado, na aplicação móvel privado, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, prorrogável uma única vez, por 15 anos e de forma onerosa, no município de São José dos Campos/SP.

Nº 5.591 - Processo nº 53504.013857/2016-51. Outorgar autorização de uso de radiofrequência, nos municípios de instalação das estações relacionadas, à NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 66.970.229/0001-67, associada à Autorização para explorar o Serviço Móvel Pessoal (SMP), até 01/06/2026, sendo o uso das radiofrequências em caráter precário e secundário, sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais.

Nº 5.594 - Processo nº 53500.023613/2013-73. Outorgar autorização de uso de radiofrequência, à Braskem S/A, CNPJ 42150391000170, associada à autorização do Serviço Limitado Privado, na aplicação móvel privado, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, prorrogável uma única vez, por 20 anos e de forma onerosa, no município de Camaçari/BA.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATOS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº 5.606 - Processo nº 53500.028239/2016-45. Expedir autorização à ANDRADE E SILVA SERVICOS DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 22.299.328/0001-93, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.607 - Processo nº 53500.029891/2016-87. Expedir autorização à GO TURBO TELECOMUNICACOES EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 22.977.806/0001-77, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.609 - Processo nº 53500.030298/2016-83. Expedir autorização à G. M. X. TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 08.766.389/0001-92, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.610 - Processo nº 53500.027872/2016-16. Expedir autorização à EDUARDO DE CASTRO NEVES TRANSPORTES - ME, CNPJ/MF nº 13.222.207/0001-52, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.613 - Processo nº 53500.030737/2016-58. Expedir autorização à B. DOS S. RAMOS TECNOLOGIA E INFORMATICA - ME, CNPJ/MF nº 17.905.937/0001-09, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.614 - Processo nº 53500.031245/2016-80. Expedir autorização à C DE SOUSA BEZERRA - ME, CNPJ/MF nº 26.184.239/0001-52, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.615 - Processo nº 53500.029844/2016-33. Expedir autorização à ANDERSON FERNANDES CASTRO - ME, CNPJ/MF nº 12.823.984/0001-90, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.616 - Processo nº 53500.030362/2016-26. Expedir autorização à VIA LINK REDES & TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 26.061.943/0001-18, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.619 - Processo nº 53500.017294/2016-18. Declarar extinta, por renúncia, a partir de 14 de julho de 2016, a autorização outorgada à STV COMUNICAÇÕES S.A., CNPJ/MF nº 94.175.114/0001-16, por intermédio do Ato nº 3481, de 25 de junho de 2012 e publicados no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2012, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.620 - Processo nº 53500.017294/2016-18. Declarar extinta, por renúncia, a partir de 14 de julho de 2016, a autorização outorgada à STV COMUNICAÇÕES S.A., CNPJ/MF nº 94.175.114/0001-16, por intermédio do Ato nº 3483, de 25 de junho de 2012 e publicados no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2012, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.621 - Processo nº 53500.019069/2004-74. Declarar extinta, por renúncia, a partir de 28 de novembro de 2016, a autorização outorgada à LOCAL INT ACESSO A INTERNET EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 06.123.981/0001-40, por intermédio do Ato nº 51.942, de 04 de agosto de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2005, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto



ATO Nº 5.632, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Processo nº 53500.030333/2016-64. Expedir autorização à D1 TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 23.449.852/0001-66, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATOS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº 5.713 - Autorizar TELEVISAO CENTRO AMERICA LTDA, CNPJ Nº 03.476.876/0001-05 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Cuiabá/MT, no período de 07/01/2017 a 08/01/2017.

Nº 5.714 - Autorizar TELEVISAO CENTRO AMERICA LTDA, CNPJ Nº 03.476.876/0001-05 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Cuiabá/MT, no período de 07/01/2017 a 08/01/2017.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE
EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

EXTRATO DE PARECER Nº 37/2016

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5o, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, torna público que o CONCEA apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de credenciamento:

Processo nº.: 01200.707918/2016-65 (515)

CNPJ: 05.473.134/0003-05 FILIAL

Razão Social: REHAGRO RECURSOS HUMANOS NO AGRONEGOCIO LTDA

Nome da Instituição: *****

Endereço da Instituição: Rua Coronel Juventino Dias Teixeira, 1448, Centro, CEP: 37.200-000, Lavras/MG
Modalidade de solicitação: requerimento de credenciamento da instituição.

Decisão: DEFERIDO

CIAEP: 01.0449.2016

O CONCEA, após análise do pedido de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº 45/2016/CONCEA/MCTIC.

A instituição apresentou todos os documentos, conforme disposto na Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015.

O CONCEA esclarece que este parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo CONCEA, aplicáveis ao objeto do requerimento.

MONICA L. ANDERSEN

EXTRATO DE PARECER Nº 38/2016

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5o, inc. II, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009; e Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, torna público que o CONCEA apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de credenciamento:

Processo nº.: 01250.001154/2016-13 (517)

CNPJ: 34.284.273/0001-27 - MATRIZ

Razão Social: SUPRILAB SUPRIMENTO DE LABORATÓRIO E BIOTÉRIO LTDA - ME

Nome da Instituição: BIOTÉRIO SUPRILAB

Endereço da Instituição: Rodovia BR 101, Km 201 - IAENE - Capoeiruçu CEP: 44.300-000, Cachoeira/BA

Modalidade de solicitação: requerimento de credenciamento da instituição.

Decisão: DEFERIDO

CIAEP: 01.0450.2016

O CONCEA, após análise do pedido de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº 46/2016/CONCEA/MCTIC.

A instituição apresentou todos os documentos, conforme disposto na Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015.

O CONCEA esclarece que este parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo CONCEA, aplicáveis ao objeto do requerimento.

MONICA L. ANDERSEN

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 5.345, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.033322/2013-24, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de LAJEADO/RS, o canal 44 (quarenta e quatro), correspondente à faixa de frequência de 650 a 656 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

PORTARIA Nº 5.466, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 74, inciso XXIII, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.033388/2013-14, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de SANTO ÂNGELO/RS, o canal 45 (quarenta e cinco), correspondente à faixa de frequência de 656a 662 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

PORTARIA Nº 5.475, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 74, inciso XXIII, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.033316/2013-77, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de PALMEIRA DAS MISSÕES/RS, o canal 30 (trinta), correspondente à faixa de frequência de 566a 572 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

PORTARIA Nº 5.478, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 74, inciso XXIII, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.033370/2013-12, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, o canal 44 (quarenta e quatro), correspondente à faixa de frequência de 650 a 656 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

PORTARIA Nº 5.968, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 74, inciso XXIII, da Portaria nº 5184, de 14 de novembro de 2016, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53900.000311/2014-11, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COMENDADOR AVELAR PEREIRA DE ALENCAR, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de SETE LAGOAS/MG, o canal 54 (cinquenta e quatro), correspondente à faixa de frequência de 710 a 716 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

PORTARIA Nº 5.644, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Anexo IV, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.018765/2014-76, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Ponta Grossa, estado do Paraná, utilizando o canal 28 (vinte e oito), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TV Nova Conexão Ltda., concessionária do serviço radiodifusão de sons e imagens, no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

PORTARIA Nº 5.664, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Anexo IV, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.022611/2015-16, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Prefeitura Municipal de Picuí, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Picuí, estado da Paraíba, utilizando o canal 12 (doze), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Empresa de Televisão João Pessoa Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de João Pessoa, estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA



PORTARIA Nº 5.880, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Anexo IV, da Portaria n.º 5.184, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n. 53900.053839/2016-39, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria no 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Prefeitura Municipal de Três Pontas, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Três Pontas, estado de Minas Gerais, utilizando o canal 10 (dez), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Rádio Bel Ltda., concessionária do serviço radiodifusão de sons e imagens, no município de Varginha, estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

DESPACHO DA DIRETORA

Em 23 de dezembro de 2016

Nº 2.425 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 75, § 1º, inciso V, da Portaria n.º 5.184, de 14 de novembro de 2016, e considerando o que consta no processo n.º 53900.051049/2016-19, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RADIO CULTURA DE VARZEA ALEGRE LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Várzea Alegre - CE, utilizando o canal nº 242 (duzentos e quarenta e dois), classe B1, nos termos da Nota Técnica n.º 33702/2016/SEI-MCTIC.

INEZ JOFFILY FRANCA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR

Nº 1.290 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, da Portaria nº 299, de 7 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2013, e considerando o que consta no processo nº 53000.002699/2008-74, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO LIDERBRASIL, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ 08.996.215/0001-16, com fins exclusivamente educativos, na localidade de João Câmara/RN, utilizando o canal 266 E (duzentos e sessenta e seis - Educativo), autorizando, ainda, seu funcionamento em caráter provisório, o qual fica condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa e/ou advertência.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.067981/2013	Associação Comunitária Cultural Ramalhense de Comunicação	RADCOM	João Ramalho	SP	Multa	1.485,03	Art. 40, incisos XV e XXIX do Decreto nº 2.615/98	Portaria DECEF nº 4647, de 01/12/2016.	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.005072/2013	FM Catanduvas - Associação Comunitária Rádio FM Catanduvas	RADCOM	Catanduvas	SC	Multa e Advertência	571,16	Art. 40, incisos XV e XII do Decreto nº 2.615/98	Portaria DECEF nº 4641, de 01/12/2016.	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.026410/2013	Associação Comunitária e Cultural Pantaneira	RADCOM	Coxim	MS	Multa	913,86	Art. 40, inciso XXIX do Decreto nº 2.615/98	Portaria DECEF nº 4657, de 01/12/2016.	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.015865/2013	Sociedade de Cultura Rádio Parecís Ltda	FM	Porto Velho	RO	Multa	5.117,63	Art. 62 da Lei nº 4.117/62, redação pelo Decreto-Lei nº 236/67.	Portaria DECEF nº 3769, de 01/12/2016.	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.055668/2013	Rede Tropical de Comunicação Ltda	TV	Boa Vista	RR	Multa	8.316,15	Art. 62 da Lei nº 4.117/62.	Portaria DECEF nº 4365, de 01/12/2016.	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.056014/2013	Rádio Clube FM Arenópolis Ltda	FM	Arenópolis	MT	Multa	2.089,79	Art. 42 do Decreto nº 52.795/63.	Portaria DECEF nº 4344, de 01/12/2016.	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.062683/2013	Associação Comunitária Rádio FM Aliança	RADCOM	Paranaguá	PR	Advertência	-	Art. 40, inciso XII do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEF nº 4381, de 01/12/2016.	Portaria MC nº 112/2013
53000.066766/2013	MS UM Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda	FM	Siderópolis	SC	Multa	4.477,93	Art. 62 da Lei nº 4.117/62.	Portaria DECEF nº 4933, de 01/12/2016.	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.012602/2014	Prefeitura Municipal de Água Clara	RTV	Água Clara	MS	Advertência	-	Art. 30 do Decreto nº 5.371/05.	Portaria DECEF nº 4895, de 01/12/2016	Portaria MC nº 112/2013
53000.006170/2013	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palmeira	RADCOM	Palmeira	PR	Multa	1.028,10	Art. 40, inciso XII do Decreto nº 2.615/98	Portaria DECEF nº 5528, de 01/12/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.072191/2013	TV Amazônia Ltda	RTV	Vitória do Jari	AP	Advertência	-	Art. 30 do Decreto nº 5.371/05.	Portaria DECEF nº 4634, de 01/12/2016	Portaria MC nº 112/2013
53000.016928/2014	Rádio e Televisão do Piauí Ltda	TV	Teresina	PI	Multa	4.527,88	Item 7.1, alínea "c" da Norma Complementar nº 1/2006.	Portaria DECEF nº 4650, de 01/12/2016	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.072662/2013	Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda	FM	Santa Izabel do Pará	PA	Multa	2.089,79	Art. 42 do Decreto nº 52.795/63.	Portaria DECEF nº 5497, de 01/12/2016	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.029276/2013	Associação e Movimento Comunitário Rádio Caruaru FM	RADCOM	Caruaru	PE	Multa	571,16	Art. 40, inciso XV do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEF nº 4564, de 01/12/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53504.005677/2013	Rádio Terra AM Ltda	OM	Osasco	SP	Multa	9.869,72	Art. 28, inciso 12, alínea "g" do Decreto nº 52.795/63.	Portaria DECEF nº 4683, de 01/12/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53512.001470/2013	Rádio Escola Comunitária FM de Cariacica	RADCOM	Cariacica	ES	Multa	571,16	Art. 40, inciso XXII do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEF nº 4490, de 01/12/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53545.000398/2013	Associação Comunitária Cuiabana P/ Cultura e Defesa Ambiental - ACUDAM	RADCOM	Cuiabá	MT	Multa	1.713,49	Art. 40, inciso XXII do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEF nº 4971, de 01/12/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53512.001305/2013	Associação Rádio Comunitária de Venda Nova do Imigrante	RADCOM	Venda Nova do Imigrante	ES	Multa	1.142,33	Art. 40, inciso XXII do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEF nº 4398, de 01/12/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 27 de dezembro de 2016

Nº 86 - Processo/MinC nº 01400.003405/2008-15 PRONAC nº 08-3600

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recebo o recurso interposto pela convenente Fundação Athos Bulcão, CNPJ nº 37.993.037/0001-78, nos autos do Processo nº 01400.003405/2008-15 e NEGO PROVIMENTO, adotando as razões contidas no Parecer nº 641/2016/CONJUR-MinC/CGU/AGU e na Nota Técnica 0002/2016-G06/Passivo/CP-CON/CGEXE/SPOA/SE-MinC, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura. Determino o encaminhamento dos autos à SEFIC, para as demais providências cabíveis.

ROBERTO FREIRE

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Nº 101-E - A DIRETORA-PRESIDENTA SUBSTITUTA da AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições previstas no art. 13, III do anexo do Decreto nº. 8.283, de 3 de julho de 2014, torna pública as Deliberações de Diretoria Colegiada a seguir:

Art. 1º Aprovar a análise complementar dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

14-0520 - DEPOIS DOS 40
Processo: 01580.087031/2014-50
Proponente: Bossa Nova Films Criações e Produções S.A.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 07.477.471/0002-15
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 7.595.580,01 para R\$ 2.529.075,00
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.915.801,00 para R\$ 816.602,50
Banco: 001- agência: 3348-0 conta corrente: 5.783-5

Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.000.000,00
Banco: 001- agência: 3348-0 conta corrente: 5.782-7
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 300.000,00
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 637, realizada em 10/11/2016.
Prazo de captação: 31/12/2017.
15-0500 - AMÉRICA ARMADA
Processo: 01580.060938/2015-52
Proponente: Palmares Produções e Jornalismo Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 35.792.621/0001-30
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 1.142.385,41 para R\$ 883.937,00
Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 100.000,00 para R\$ 0,00
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 330.000,00 para R\$ 197.681,00
Banco: 001- agência: 525-8 conta corrente: 32.900-2
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 300.000,00



Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 644, realizada em 21/12/2016.

Prazo de captação: 31/12/2017.
13-0425 - MINHA MÃE É UMA PEÇA 2
Processo: 01580.024495/2013-74
Proponente: Migdal Produções Cinematográficas Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 10.645.895/0001-75
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 6.900.000,00
Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 500.000,00 para R\$ 432.000,00
Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 21.810-3
Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.055.000,00 para R\$ 2.923.000,00
Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 21.548-1
Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.200.000,00

Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 800.000,00 para R\$ 1.800.000,00

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 644, realizada em 21/12/2016.

Prazo de captação: 31/12/2017.
Art. 2º Aprovar o redimensionamento de valores e prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

12-0298 - TITO E OS PÁSSAROS
Processo: 01580.021503/2012-40
Proponente: Bits Produções Ltda.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 04.310.171/0001-78
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 4.344.552,00 para R\$ 5.914.865,31

Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.057.324,40 para R\$ 3.119.122,05

Banco: 001- agência: 3560-2 conta corrente: 23.049-9
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 644, realizada em 21/12/2016.

Prazo de captação: 31/12/2017.
Art. 3º Aprovar a análise complementar e prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

15-0199 - BOA NOITE
Processo: 01580.027859/2015-30
Proponente: TV ZERO CINEMA LTDA.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 03.360.320/0001-40
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 873.738,51 para R\$ 839.638,51

Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 500.000,00 para R\$ 120.951,58

Banco: 001- agência: 0287-9 conta corrente: 42.442-0
Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 330.051,58 para R\$ 0,00

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 644, realizada em 21/12/2016.

Prazo de captação: 31/12/2017.
Art. 4º As deliberações produzem efeito a partir da data desta publicação.

ROSANA DOS SANTOS ALCÂNTARA
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

RETIFICAÇÕES

No Despacho do Superintendente nº 292 de 31/10/2016, publicada no DOU nº. 210 de 01/11/2016, Seção 1, página 58, em relação ao projeto "Os Deuses do Carnaval", para considerar o seguinte:

onde se lê:
CNPJ: 04.474.294/0001-44
leia-se:
CNPJ: 50.867.183/0001-15

No Despacho do Superintendente nº 242 de 19/07/2016, publicada no DOU nº. 138 de 20/07/2016, Seção 1, página 5, artigo 3º, em relação ao projeto "FUTEBOL PRETO NO BRANCO", para considerar o seguinte:

onde se lê:
Aprovar o remanejamento das fontes de recursos e realizar a revisão orçamentária dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

leia-se:
Aprovar o remanejamento das fontes de recursos, realizar a revisão orçamentária e prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 829, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a(s) alteração(ões) do(s) nome(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):
PRONAC: 154037 - Festival Ação Saudável, publicado na portaria nº 0688/15 de 01/12/2015, publicada no D.O.U. em 02/12/2015, para Festival Mundaréu.
PRONAC: 1510609 - O Gene da Felicidade, publicado na portaria nº 0272/16 de 17/05/2016, publicada no D.O.U. em 18/05/2016, para A Vida Passou Por Aqui.

Art. 2.º - Alterar o(s) resumo(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 1413905 - Clássicos da Música no presente - Orquestra Prelúdio, publicado na portaria nº 0182/15 de 27/03/2015, publicada no D.O.U. em 30/03/2015.

Onde se lê: A orquestra Prelúdio formada por jovens estudantes de música sob a regência do maestro Rafael Huch e orientação de profissionais realizará 5 apresentações didáticas na cidade de Joinville com um repertório de domínio público interpretando clássicos da música erudita.

Leia-se: A orquestra Prelúdio formada por jovens estudantes de música sob a regência do maestro Rafael Huch e orientação de profissionais realizará apresentações didáticas nas cidades de Joinville e Itapoá, serão no total 5 apresentações, com um repertório de domínio público interpretando clássicos da música erudita.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

PORTARIA Nº 830, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
161710 - Opera Suburbana
Associação Educacional e Assistencial Casa do Zezinho
CNPJ/CPF: 74.566.035/0001-29
Processo: 01400202227201613
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 842.614,00
Prazo de Captação: 29/12/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Realizar oficinas de teatro e dança para a montagem do espetáculo Opera Suburbana durante o período de 2016 a 2017 atendendo crianças e jovens da comunidade onde está inserida a instituição proponente.

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 18 , § 1º)
164278 - Manutenção 2017 - Museu Inimá de Paula
Fundação Inimá de Paula
CNPJ/CPF: 02.779.043/0001-42
Processo: 01400220253201623
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Aprovado: R\$ 927.769,55
Prazo de Captação: 29/12/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Visando dar continuidade às ações que desenvolve sistematicamente de forma gratuita, este projeto tem por objetivo viabilizar a captação de recursos que venham garantir o custeio anual da preservação do acervo e manutenção do Museu Inimá de Paula, em Belo Horizonte.

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)
163346 - Escambo de Livros e Ideias - 2ª edição, Escritores Mineiros

Carlos Renato dos Santos
CNPJ/CPF: 044.551.486-80
Processo: 01400214142201688
Cidade: Itabirito - MG;
Valor Aprovado: R\$ 153.580,00
Prazo de Captação: 29/12/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: O "Escambo de livros e ideias - 2ª Edição, Escritores Mineiros" criará um espaço de fomento literário na cidade de Itabirito, em Minas Gerais, propiciando encontros de escritores e leitores, com a finalidade de apresentar e divulgar obras recentemente produzidas no estado de Minas Gerais através de palestras, debates e apresentações artísticas. Serão convidados autores do município e de outras cidades mineiras nesta edição que será em 5 dias de evento.

ANEXO II

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 26)
164679 - PLANO ANUAL DO INSTITUTO FIGUEIREDO FERRAZ 2017

INSTITUTO FIGUEIREDO FERRAZ
CNPJ/CPF: 13.691.550/0001-46
Processo: 01400222395201625
Cidade: Ribeirão Preto - SP;
Valor Aprovado: R\$ 637.200,00
Prazo de Captação: 29/12/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O projeto tem como objetivo realizar o Plano Anual de Atividades do Instituto Figueiredo Ferraz - IFF. O IFF pretende disponibilizar ao público sua coleção de arte, realizando, para tanto, cursos, workshops, palestras, programas educativos, e outras ações culturais voltadas a propiciar uma efetiva proximidade entre público e arte.

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 0001 de 04/01/2016, publicada no D.O.U. em 05/01/2016, Seção 1, referente ao Projeto Ribeira Criativa - Pronac: 15 4930

Onde se lê: Prazo de captação: 01/01/2016 a 27/12/2016
Leia-se: Prazo de captação: 01/01/2016 a 31/12/2016

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 129, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DO AUDIOVISUAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 2.313, de 16 de dezembro de 2016 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA RIBAS DA SILVA

ANEXO I

ÁREA: 2 AUDIOVISUAL (Artigo 18 , § 1º)
160568 - Cineclube Liberdade
Tiago Calil Pongeluppe
CNPJ/CPF: 318.065.788-08
Cidade: Ribeirão Preto - SP;
Prazo de Captação: 24/12/2016 à 31/12/2016
158664 - Remasterização, colorização e regravação da coluna sonora do longa-metragem ?Já que ninguém me tira pra dançar?.
Nova Era Produções de Arte Ltda
CNPJ/CPF: 29.415.130/0001-77
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 16/12/2016 à 31/12/2016

PORTARIA Nº 130, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DO AUDIOVISUAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 2.313, de 16 de dezembro de 2016 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a complementação de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual (is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA RIBAS DA SILVA

ANEXO I

ÁREA: 2 AUDIOVISUAL (Artigo 18 , § 1º)
161521 - Geração Beat
Saraguina Filmes e Produções Culturais Ltda
CNPJ/CPF: 09.528.820/0001-25
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Complementado: R\$ 20.510,00
Valor total atual: R\$ 322.910,00

PORTARIA Nº 131, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DO AUDIOVISUAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 2.313, de 16 de dezembro de 2016 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Aprovar os projetos culturais, relacionados nos anexos desta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA RIBAS DA SILVA

ANEXO I

ÁREA: 2 AUDIOVISUAL (Artigo 18, § 1º)

164785 - Águas Virtuosas

LUIZ EDUARDO DE BIASO MARTINS 07542492632

CNPJ/CPF: 15.708.891/0001-02

Processo: 01400222890201634

Cidade: Lambari - MG;

Valor Aprovado: R\$ 151.290,00

Prazo de Captação: 29/12/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Este projeto pretende executar a filmagem, a edição e a finalização do roteiro de curta-metragem intitulado "Águas Virtuosas" na cidade de Lambari - MG. É um drama de época sobre a lenda que conta a origem da cidade de Lambari, no sul de Minas Gerais, quando um escravo descobriu a fonte de águas milagrosas que salvou a vida da filha de um fazendeiro no final do século XVIII. O filme tem 15 minutos de duração, incluindo créditos finais, e formato de finalização do vídeo em FULL HD.

164933 - 10º CINE FEST BRASIL CANUDOS

Infinito Entretenimento e Comunicações Ltda. Me.

CNPJ/CPF: 13.188.290/0001-90

Processo: 01400224041201615

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 1.518.241,00

Prazo de Captação: 29/12/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O Cine Fest Brasil - Canudos, realizado há 10 anos consecutivos pela Infinito, com o patrocínio do BNDES, é uma ação de cunho social que tem como missão primordial a democratização do acesso à cultura, utilizando o cinema como ferramenta de transformação social e capacitação profissional. Além da mostra de cinema, com a exibição de 10 (DEZ) filmes entre longas e curtas metragens da mais recente produção nacional, durante 05 dias consecutivos, na praça central de Canudos, gratuitamente, com capacidade para até dez mil pessoas. O projeto realiza também oficinas de capacitação para mais de 200 alunos e abrange uma série de ações complementares tais como, cine club e cine sertão, que utilizam o cinema como um importante elemento agregador que une entretenimento à informação e propicia a formação da cidadania e divulgação do saber, oferecendo uma oportunidade ímpar de crescimento individual e educação por meio da cultura. O Festival acontecerá durante 20 dias de abril a maio de 2017.

Ministério da Defesa

COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE

DESPACHO DO COMANDANTE

Em 28 de dezembro de 2016

Nº 231 - ASSUNTO: Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel

1. Processo originário do 4º Grupamento de Engenharia (4º Gpt E), propondo a Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel (CDRUR), gratuita, do imóvel de 1.619,14 m², cadastrado sob o nº SC 05-0015, sob responsabilidade administrativa da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada (14ª Bda Inf Mtz), situado na Avenida Rubens Arruda Ramos, s/nº, Bairro Centro, Florianópolis-SC, com a finalidade exclusiva de servir para implantação de Praça Pública - Forte de São Luís.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Sul (CMS), do 4º Gpt E, e de acordo com o art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; o § 1º do art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; o inciso XI do art. 6º e o inciso I do § 2º do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o inciso V do art. 3º das Instruções Gerais para Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando de Exército (IG 10-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 513, de 11 de julho de 2005; os art. 34 a 39 das Instruções Reguladoras de Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando do Exército (IR 50-13), aprovadas pela Portaria nº 011-DEC, de 4 de outubro de 2005, e o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, dou o seguinte

DESPACHO

a. AUTORIZO os procedimentos administrativos para a concessão à Prefeitura Municipal de Florianópolis, do imóvel SC 05-0015.

b. Restitua-se o processo ao DEC para as providências decorrentes.

c. Delego competência ao Comandante da 14ª Bda Inf Mtz para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da concessão autorizada na letra "a" deste Despacho.

d. O EME, o CMS, a 14ª Bda Inf Mtz e o 4º Gpt E tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 50, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

Cassa a autonomia administrativa e concede semi- autonomia administrativa à 11ª Circunscrição de Serviço Militar, vinculando-a ao Comando da 4ª Região Militar (4ª RM).

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra h), do inciso IX, do artigo 1º da Portaria no 1.495, de 11 de dezembro de 2014, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar, a contar de 31 de dezembro 2016, a autonomia administrativa da 11ª Circunscrição de Serviço Militar (11ª CSM), CODOM 018200, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, por motivo de sua reestruturação.

Art. 2º Conceder, a contar de 31 de dezembro de 2016, semi-autonomia administrativa à 11ª Circunscrição de Serviço Militar (11ª CSM), CODOM 018200, exclusivamente para a execução de gestão patrimonial e geração dos direitos remuneratórios, vinculando-a ao Comando da 4ª Região Militar (4ª RM), CODOM 024927, ambas as unidades com sede na cidade de Belo Horizonte-MG.

Art. 3º Determinar que a 11ª CSM seja inativada no SIA-FI/SIASG, a partir de 28 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 5º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

PORTARIA Nº 52, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

Cassa a autonomia administrativa e concede semi- autonomia administrativa à 12ª Circunscrição de Serviço Militar, vinculando-a ao Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve Montanha (4ª Bda Inf L (Mth)).

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra h), do inciso IX, do artigo 1º da Portaria no 1.495, de 11 de dezembro de 2014, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar, a contar de 31 de dezembro 2016, a autonomia administrativa da 12ª Circunscrição de Serviço Militar (12ª CSM), CODOM 018309, com sede na cidade de Juiz de Fora-MG, por motivo de sua reestruturação.

Art. 2º Conceder, a contar de 31 de dezembro de 2016, semi-autonomia administrativa à 12ª Circunscrição de Serviço Militar (12ª CSM), CODOM 018309, exclusivamente para a execução de gestão patrimonial e geração dos direitos remuneratórios, vinculando-a ao Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve Montanha (4ª Bda Inf L (Mth)), CODOM 024778, ambas as unidades com sede na cidade de Juiz de Fora-MG.

Art. 3º Determinar que a 12ª CSM seja inativada no SIA-FI/SIASG, a partir de 28 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 5º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

PORTARIA Nº 53, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

Cassa a autonomia administrativa e concede semi- autonomia administrativa à 13ª Circunscrição de Serviço Militar, vinculando-a à Escola de Sargentos das Armas (ESA).

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra h), do inciso IX, do artigo 1º da Portaria no 1.495, de 11 de dezembro de 2014, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar, a contar de 31 de dezembro 2016, a autonomia administrativa da 13ª Circunscrição de Serviço Militar (13ª CSM), CODOM 018408, com sede na cidade de Três Corações-MG, por motivo de sua reestruturação.

Art. 2º Conceder, a contar de 31 de dezembro de 2016, semi-autonomia administrativa à 13ª Circunscrição de Serviço Militar (13ª CSM), CODOM 018408, exclusivamente para a execução de gestão patrimonial e geração dos direitos remuneratórios, vinculando-a à Escola de Sargentos das Armas (ESA), CODOM 049502, ambas as unidades com sede na cidade de Três Corações -MG.

Art. 3º Determinar que a 13ª CSM seja inativada no SIA-FI/SIASG, a partir de 28 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 5º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS

IMPRENSA NACIONAL

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.538, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.425 de 4 de abril de 2008, e na Portaria MEC nº 316, de 4 de abril de 2007, resolve:
Art. 1º Ficam divulgados os resultados finais do Censo Escolar de 2016, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

ANEXO I

Os resultados referem-se à matrícula inicial na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio (incluindo o médio integrado e normal magistério), no Ensino Regular e na Educação de Jovens e Adultos presencial Fundamental e Médio (incluindo a EJA integrada à educação profissional) das redes estaduais e municipais, urbanas e rurais em tempo parcial e integral e o total de matrículas nessas redes de ensino. As matrículas da Educação Especial constam no Anexo II.
Os resultados são apresentados por Unidade da Federação, em ordem alfabética, segundo os municípios.

Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Matrícula inicial											
	Educação Infantil				Ensino Regular						EJA	
					Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial	
	Creche		Pré- escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fundamental	Médio
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral		
BRASIL												
Estadual Urbana	959	1.725	39.523	2.007	1.744.286	190.075	4.531.233	367.450	6.132.023	386.611	523.409	959.428
Estadual Rural	632	56	8.771	42	135.933	16.922	240.780	25.807	290.159	20.897	39.261	29.237
Municipal Urbana	670.694	1.218.498	2.728.488	322.113	6.946.176	979.654	3.513.066	363.324	42.160	1.218	960.550	14.187
Municipal Rural	132.262	43.859	649.179	22.870	1.967.373	256.871	996.141	145.071	5.047	676	284.581	1.307
Estadual e Municipal	804.547	1.264.138	3.425.961	347.032	10.793.768	1.443.522	9.281.220	901.652	6.469.389	409.402	1.807.801	1.004.159
ACRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24.862	2.570	35.666	2.953	32.726	37	8.386	6.966
Estadual Rural	0	0	390	0	10.165	1.808	10.065	2.274	6.021	53	2.626	1.059
Municipal Urbana	5.000	3.172	18.788	161	21.888	5.603	1.855	1.027	0	0	1.728	2
Municipal Rural	1.153	0	5.167	7	18.723	2.612	4.160	1.289	0	0	3.303	0
Estadual e Municipal	6.153	3.172	24.345	168	75.638	12.593	51.746	7.543	38.747	90	16.043	8.027
ACRELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	645	0	522	0	101	81
Estadual Rural	0	0	8	0	90	0	224	0	80	52	94	55
Municipal Urbana	262	13	275	11	669	204	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	126	0	386	69	159	81	0	0	77	0
Estadual e Municipal	262	13	409	11	1.145	273	1.028	81	602	52	272	136
ASSIS BRASIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	394	109	209	0	125	112
Estadual Rural	0	0	32	0	537	0	289	0	40	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	232	0	626	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	91	0	418	0	0	0	0	0	41	0
Estadual e Municipal	0	0	355	0	1.581	0	683	109	249	0	166	112
BRASILEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	444	0	1.231	58	918	0	176	133
Estadual Rural	0	0	7	0	6	0	345	0	204	0	76	101
Municipal Urbana	159	134	579	0	925	230	0	0	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	231	0	973	0	0	0	0	0	130	0
Estadual e Municipal	159	134	817	0	2.348	230	1.576	58	1.122	0	421	234
BUJARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	484	0	265	0	134	105
Estadual Rural	0	0	0	0	301	75	242	123	179	0	160	39
Municipal Urbana	196	0	256	0	740	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	79	0	344	0	132	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	196	0	335	0	1.385	75	858	123	444	0	294	144
CAPIXABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	221	0	326	0	102	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	306	0	205	0	69	43
Municipal Urbana	82	0	196	0	575	76	269	27	0	0	44	0
Municipal Rural	4	0	162	0	613	0	52	0	0	0	210	0
Estadual e Municipal	86	0	358	0	1.188	76	848	27	531	0	425	148
CRUZEIRO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.318	398	3.725	499	4.343	0	694	751
Estadual Rural	0	0	36	0	1.626	252	1.497	351	1.154	0	231	46
Municipal Urbana	1.177	99	2.227	0	2.193	485	617	118	0	0	51	0
Municipal Rural	175	0	650	0	1.942	0	773	0	0	0	85	0
Estadual e Municipal	1.352	99	2.913	0	9.079	1.135	6.612	968	5.497	0	1.061	797
EPITACIOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	783	0	638	0	230	186
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	247	0	0	0	135	50
Municipal Urbana	169	57	385	0	673	407	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	62	0	336	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	169	57	447	0	1.009	407	1.030	0	638	0	365	236
FEIJO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.249	0	1.321	170	1.194	0	218	79
Estadual Rural	0	0	143	0	996	37	789	52	380	0	362	27
Municipal Urbana	0	0	732	0	855	0	0	0	0	0	74	0
Municipal Rural	0	0	353	0	1.960	0	487	0	0	0	397	0
Estadual e Municipal	0	0	1.228	0	5.060	37	2.597	222	1.574	0	1.051	106
JORDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	208	0	159	0	281	0	37	61
Estadual Rural	0	0	0	0	64	0	45	0	199	0	0	0
Municipal Urbana	153	58	154	0	150	97	153	23	0	0	36	2
Municipal Rural	401	0	283	0	972	43	615	30	0	0	0	0
Estadual e Municipal	554	58	437	0	1.394	140	972	53	480	0	73	63
MANCIO LIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	997	120	795	0	240	201
Estadual Rural	0	0	28	0	200	0	165	0	84	0	37	14
Municipal Urbana	349	0	487	0	1.319	186	0	0	0	0	50	0
Municipal Rural	80	0	248	0	534	0	157	0	0	0	232	0
Estadual e Municipal	429	0	763	0	2.053	186	1.319	120	879	0	559	215
MANOEL URBANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	612	0	427	0	186	55
Estadual Rural	0	0	0	0	231	0	0	0	0	0	152	0
Municipal Urbana	120	0	244	0	884	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	469	0	0	0	0	0	37	0
Estadual e Municipal	120	0	244	0	1.584	0	612	0	427	0	375	55



MARECHAL THAUMATURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	876	0	41	121
Estadual Rural	0	0	0	0	79	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	234	0	283	0	555	278	88	473	0	0	172	0
Municipal Rural	46	0	342	0	901	1.089	270	794	0	0	223	0
Estadual e Municipal	280	0	625	0	1.535	1.367	395	1.267	876	0	436	121
PLACIDO DE CASTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	230	0	440	0	455	0	109	97
Estadual Rural	0	0	18	0	276	54	382	138	281	0	120	101
Municipal Urbana	0	0	244	0	421	148	84	141	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	310	0	342	252	114	26	0	0	117	0
Estadual e Municipal	0	0	572	0	1.269	454	1.020	305	736	0	346	198
PORTO ACRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	228	0	156	0	52	63
Estadual Rural	0	0	13	0	737	92	1.236	81	659	0	240	149
Municipal Urbana	0	0	87	0	299	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	485	7	933	0	54	0	0	0	43	0
Estadual e Municipal	0	0	585	7	1.969	92	1.518	81	815	0	335	212
PORTO WALTER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	478	0	362	0	198	109
Estadual Rural	0	0	27	0	178	0	48	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	0	181	0	502	0	83	0	0	0	65	0
Municipal Rural	0	0	229	0	1.018	0	463	0	0	0	119	0
Estadual e Municipal	101	0	437	0	1.698	0	1.072	0	362	0	382	109
RIO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17.249	1.500	19.272	1.004	16.567	37	4.940	3.919
Estadual Rural	0	0	0	0	2.025	600	1.618	430	661	1	379	243
Municipal Urbana	1.278	2.447	9.243	0	6.266	1.234	0	0	0	0	660	0
Municipal Rural	0	0	432	0	1.256	103	0	0	0	0	60	0
Estadual e Municipal	1.278	2.447	9.675	0	26.796	3.437	20.890	1.434	17.228	38	6.039	4.162
RODRIGUES ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	431	126	345	0	109	81
Estadual Rural	0	0	6	0	35	0	606	336	456	0	316	107
Municipal Urbana	219	0	193	0	114	486	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	434	0	390	0	1.117	211	0	0	0	0	1.011	0
Estadual e Municipal	653	0	589	0	1.266	697	1.037	462	801	0	1.436	188
SANTA ROSA DO PURUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	163	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	178	0	13	0	163	0	0	0
Municipal Urbana	68	0	158	0	310	41	175	14	0	0	94	0
Municipal Rural	0	0	82	0	540	102	422	91	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	0	240	0	1.028	143	610	105	326	0	94	38
SENA MADUREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	221	0	1.669	120	1.489	0	214	153
Estadual Rural	0	0	14	0	878	49	412	50	376	0	27	7
Municipal Urbana	260	11	855	0	1.841	528	0	0	0	0	90	0
Municipal Rural	0	0	58	0	1.060	96	369	151	0	0	26	0
Estadual e Municipal	260	11	927	0	4.000	673	2.450	321	1.865	0	357	160
SENADOR GUIOMARD												
Estadual Urbana	0	0	0	0	323	184	596	217	874	0	68	122
Estadual Rural	0	0	26	0	699	159	241	186	263	0	51	0
Municipal Urbana	173	0	561	55	537	565	178	171	0	0	177	0
Municipal Rural	13	0	136	0	16	39	0	28	0	0	20	0
Estadual e Municipal	186	0	723	55	1.575	947	1.015	602	1.137	0	316	122
TARAUACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.122	272	1.466	266	1.211	0	258	316
Estadual Rural	0	0	32	0	782	361	1.000	391	482	0	92	0
Municipal Urbana	0	253	885	0	1.192	638	208	60	0	0	176	0
Municipal Rural	0	0	360	0	2.115	608	93	88	0	0	379	0
Estadual e Municipal	0	253	1.277	0	5.211	1.879	2.767	805	1.693	0	905	316
XAPURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	498	216	514	264	310	0	154	78
Estadual Rural	0	0	0	0	247	129	323	136	155	0	85	77
Municipal Urbana	0	100	331	95	242	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	58	0	478	0	0	0	0	0	96	0
Estadual e Municipal	0	100	389	95	1.465	345	837	400	465	0	335	155
ALAGOAS												
Estadual Urbana	0	0	20	0	8.478	664	40.601	2.292	88.800	2.673	10.159	20.442
Estadual Rural	34	0	321	0	880	78	2.078	328	5.076	183	810	769
Municipal Urbana	7.369	11.844	32.350	2.992	121.361	13.371	101.956	6.086	0	0	42.311	0
Municipal Rural	5.594	2.904	24.596	1.142	73.302	8.498	32.618	2.873	0	0	28.163	0
Estadual e Municipal	12.997	14.748	57.287	4.134	204.021	22.611	177.253	11.579	93.876	2.856	81.443	21.211
AGUA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	467	0	586	0	356	112
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	155	0	607	0	518	0	0	0	247	0
Municipal Rural	2	0	477	0	1.655	0	638	0	0	0	1.099	0
Estadual e Municipal	51	0	632	0	2.262	0	1.623	0	586	0	1.702	112
ANADIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	556	0	149	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	217	0	778	0	1.168	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	57	197	0	479	0	0	0	0	0	63	0
Estadual e Municipal	0	106	414	0	1.257	0	1.168	0	556	0	226	50
ARAPIRACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	2.962	118	6.448	111	379	1.971
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.252	2.252	17	5.738	3.587	5.229	392	0	0	2.107	0
Municipal Rural	62	455	1.512	54	3.924	1.115	2.916	262	0	0	590	0
Estadual e Municipal	62	1.707	3.764	71	9.693	4.702	11.107	772	6.448	111	3.076	1.971



ATALAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.292	0	0	297
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	203	223	105	1.687	234	1.384	536	0	0	743	0
Municipal Rural	146	114	623	41	1.744	319	505	117	0	0	417	0
Estadual e Municipal	175	317	846	146	3.431	553	1.889	653	1.292	0	1.160	297
BARRA DE SANTO ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	471	0	0	197
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	173	0	335	189	499	160	617	0	0	217	0
Municipal Rural	0	28	0	86	307	123	165	0	0	0	79	0
Estadual e Municipal	0	201	0	421	496	622	325	617	471	0	296	197
BARRA DE SAO MIGUEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	231	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	121	160	0	548	0	672	0	0	0	79	0
Municipal Rural	0	36	70	0	157	0	0	0	0	0	29	0
Estadual e Municipal	0	157	230	0	705	0	672	0	231	0	108	0
BATALHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	483	0	740	0	122	213
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	182	0	231	0	874	0	731	0	0	0	372	0
Municipal Rural	233	0	184	0	442	0	94	0	0	0	661	0
Estadual e Municipal	415	0	415	0	1.316	0	1.308	0	740	0	1.155	213
BELEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	149	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	36	0	140	0	343	0	0	0	74	0
Municipal Rural	20	0	105	0	277	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	0	141	0	417	0	343	0	149	0	74	38
BELO MONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	245	0	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	90	46	0	98	73	212	0	0	0	29	0
Municipal Rural	0	112	175	0	341	120	295	0	0	0	141	0
Estadual e Municipal	0	202	221	0	439	193	507	0	245	0	170	35
BOCA DA MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	699	0	0	363
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	55	371	0	1.021	1	1.176	0	0	0	709	0
Municipal Rural	0	102	203	0	806	105	342	41	0	0	177	0
Estadual e Municipal	103	157	574	0	1.827	106	1.518	41	699	0	886	363
BRANQUINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	32	418	0	49	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	199	139	255	0	526	156	460	169	0	0	47	0
Municipal Rural	41	54	85	34	401	153	87	48	0	0	161	0
Estadual e Municipal	240	193	340	34	927	209	551	249	418	0	257	103
CACIMBINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	338	0	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	158	0	194	0	508	123	317	167	0	0	168	0
Municipal Rural	67	8	153	10	159	156	106	64	0	0	115	0
Estadual e Municipal	225	8	347	10	667	279	423	231	338	0	283	50
CAJUEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	33	596	0	0	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	381	589	0	1.668	157	1.651	0	0	0	235	0
Municipal Rural	0	92	30	35	340	0	0	0	0	0	43	0
Estadual e Municipal	33	473	619	35	2.008	157	1.651	33	596	0	278	91
CAMPESTRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	204	0	18	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	0	172	0	504	34	536	0	0	0	105	0
Municipal Rural	4	0	6	0	56	0	0	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	104	0	178	0	560	34	536	0	204	0	144	42
CAMPO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	850	0	18	302
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	811	0	484	794	207	1.375	137	0	0	334	0
Municipal Rural	0	159	48	452	1.146	1.003	863	641	0	0	636	0
Estadual e Municipal	0	970	48	936	1.940	1.210	2.238	778	850	0	988	302
CAMPO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	145	0	509	13	675	99	0	0	288	0
Municipal Rural	1	0	162	0	206	403	6	0	0	0	383	0
Estadual e Municipal	46	0	307	0	715	416	681	99	0	0	671	0
CANAPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	644	0	0	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	207	224	0	663	0	999	0	0	0	136	0
Municipal Rural	48	227	342	51	1.168	0	504	0	0	0	329	0
Estadual e Municipal	48	434	566	51	1.831	0	1.503	0	644	0	465	78
CAPELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	676	0	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	206	332	105	1.184	0	1.100	0	0	0	971	0
Municipal Rural	0	52	32	34	378	0	214	0	0	0	155	0
Estadual e Municipal	81	258	364	139	1.562	0	1.314	0	676	0	1.126	72
CARNEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	339	0	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	119	0	210	0	731	0	627	144	0	0	153	0
Municipal Rural	0	0	92	0	364	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	119	0	302	0	1.095	0	645	144	339	0	153	72
CHA PRETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	238	0	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	176	27	498	0	591	0	0	0	79	0
Municipal Rural	0	0	56	0	257	0	0	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	0	58	232	27	755	0	591	0	238	0	90	47
COITE DO NOIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	578	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	90	168	0	448	0	735	0	0	0	208	0
Municipal Rural	0	0	240	0	598	0	0	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	0	90	408	0	1.046	0	735	0	578	0	227	0
COLONIA LEOPOLDINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	655	0	0	159
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	34	296	45	1.562	10	1.312	0	0	0	478	0
Municipal Rural	0	21	41	15	425	0	120	0	0	0	61	0
Estadual e Municipal	42	55	337	60	1.987	10	1.432	0	655	0	539	159
COQUEIRO SECO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	157	4	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	174	0	326	238	338	32	0	0	143	0
Municipal Rural	0	0	16	0	5	48	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	190	0	331	286	338	32	157	4	143	26
CORURIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.322	0	0	550
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	901	0	0	205
Municipal Urbana	743	0	738	0	1.980	0	1.780	0	0	0	500	0
Municipal Rural	874	0	1.004	0	2.638	26	2.165	0	0	0	974	0
Estadual e Municipal	1.617	0	1.742	0	4.618	26	3.945	0	2.223	0	1.474	755
CRAIBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.102	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	203	0	670	44	1.345	30	0	0	644	0
Municipal Rural	0	0	439	0	1.385	70	354	17	0	0	720	0
Estadual e Municipal	0	0	642	0	2.055	114	1.699	47	1.102	1	1.364	0
DELMIRO GOUVEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	261	0	378	123	1.558	73	47	160
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	806	0	2.723	0	1.855	0	0	0	589	0
Municipal Rural	0	0	445	0	1.504	0	858	0	0	0	121	0
Estadual e Municipal	0	0	1.251	0	4.488	0	3.091	123	1.558	73	757	160
DOIS RIACHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	302	0	102	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	109	131	20	3	495	3	649	0	0	588	0
Municipal Rural	0	15	138	16	174	445	1	111	0	0	884	0
Estadual e Municipal	0	124	269	36	177	940	13	760	302	0	1.574	65
ESTRELA DE ALAGOAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	83	0	314	0	39	100
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	120	24	116	489	0	351	0	0	0	54	0
Municipal Rural	218	0	285	0	801	0	552	0	0	0	526	0
Estadual e Municipal	218	120	309	116	1.290	0	986	0	314	0	619	100
FEIRA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	825	0	0	273
Estadual Rural	0	0	7	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	94	0	416	0	1.000	0	0	0	276	0
Municipal Rural	29	87	461	0	1.483	0	522	0	0	0	944	0
Estadual e Municipal	29	148	562	0	1.917	0	1.522	0	825	0	1.220	273
FELIZ DESERTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	132	0	380	0	252	0	0	0	64	0
Municipal Rural	0	33	21	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	119	153	0	430	0	252	0	200	0	64	0
FLEXEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	111	354	0	875	100	1.159	0	0	0	391	0
Municipal Rural	0	0	25	0	179	97	0	0	0	0	260	0
Estadual e Municipal	67	111	379	0	1.054	197	1.159	0	0	0	651	0
GIRAU DO PONCIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	69	0	1.252	0	36	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	826	0	115	0
Municipal Urbana	0	0	324	0	1.020	0	732	0	0	0	328	0
Municipal Rural	0	0	1.092	0	2.553	0	1.897	0	0	0	2.744	0
Estadual e Municipal	0	0	1.416	0	3.573	0	2.698	0	2.078	0	3.223	0
IBATEGUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	602	0	17	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	121	249	0	884	0	874	0	0	0	262	0
Municipal Rural	0	31	173	0	502	0	252	0	0	0	140	0
Estadual e Municipal	0	152	422	0	1.386	0	1.126	0	602	0	419	0
IGACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	373	0	0	92
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	164	0	538	0	21	0
Municipal Urbana	38	0	181	0	534	0	561	0	0	0	177	0
Municipal Rural	43	26	512	0	1.612	0	969	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	26	693	0	2.146	0	1.694	0	911	0	198	92
IGREJA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	332	0	819	0	23	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	112	0	340	0	873	0	0	0	56	0
Municipal Rural	154	0	651	0	1.698	0	605	0	0	0	229	0
Estadual e Municipal	171	0	763	0	2.038	0	1.810	0	819	0	308	34
INHAPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	335	146	595	0	0	48
Estadual Rural	0	0	27	0	70	0	51	0	18	0	7	11
Municipal Urbana	0	0	241	0	776	47	735	77	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	276	0	1.031	23	83	61	0	0	99	0
Estadual e Municipal	0	0	544	0	1.877	70	1.204	284	613	0	106	59
JACARE DOS HOMENS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	71	0	210	0	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	112	0	281	61	363	0	0	0	140	0
Municipal Rural	0	0	109	0	365	0	12	0	0	0	216	0
Estadual e Municipal	0	0	221	0	646	61	446	0	210	0	356	40
JACUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	43	0	274	0	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	286	0	169	0	376	82	367	99	0	0	389	0



Municipal Rural	63	0	52	0	121	29	0	0	0	0	249	0
Estadual e Municipal	349	0	221	0	497	111	410	99	274	0	638	53
JAPARATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	302	0	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	0	90	0	375	0	321	0	0	0	85	0
Municipal Rural	0	0	182	0	454	0	320	0	0	0	65	0
Estadual e Municipal	36	0	272	0	829	0	641	0	302	0	150	39
JARAMATAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	191	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	122	129	0	311	0	323	0	0	0	148	0
Municipal Rural	0	81	89	0	278	0	0	0	0	0	27	0
Estadual e Municipal	16	203	218	0	589	0	323	0	191	0	175	30
JEQUIA DA PRAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	308	0	575	0	0	0	119	0
Municipal Rural	308	0	372	0	548	33	229	38	0	0	265	0
Estadual e Municipal	308	0	372	0	856	33	804	38	0	0	384	0
JOAQUIM GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	651	0	0	29
Estadual Rural	32	0	101	0	269	48	154	23	55	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	266	0	1.443	100	1.330	0	0	0	577	0
Municipal Rural	34	0	138	0	531	50	106	50	0	0	161	0
Estadual e Municipal	155	0	505	0	2.243	198	1.590	73	706	0	738	29
JUNDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	198	0	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	126	0	109	0	334	0	390	0	0	0	229	0
Municipal Rural	23	0	33	0	95	0	1	0	0	0	140	0
Estadual e Municipal	149	0	142	0	429	0	391	0	198	0	369	17
JUNQUEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	942	0	0	205
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	341	198	25	320	376	1.268	0	0	0	150	0
Municipal Rural	0	130	381	24	481	795	558	107	0	0	269	0
Estadual e Municipal	55	471	579	49	801	1.171	1.826	107	942	0	419	205
LAGOA DA CANOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	554	0	0	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	73	190	0	762	21	1.292	0	0	0	233	0
Municipal Rural	0	0	216	0	689	0	74	0	0	0	651	0
Estadual e Municipal	0	73	406	0	1.451	21	1.366	0	554	0	884	101
LIMOEIRO DE ANADIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	920	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	95	0	69	228	0	1.107	0	0	0	244	0
Municipal Rural	196	72	584	107	2.002	0	700	0	0	0	433	0
Estadual e Municipal	196	167	584	176	2.230	0	1.807	0	920	0	677	0
MACEIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6.879	664	27.235	1.405	17.238	898	6.863	6.495
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	916	845	4.524	44	25.697	1.743	4.157	252	0	0	8.155	0
Municipal Rural	0	0	34	0	298	0	143	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	916	845	4.558	44	32.874	2.407	31.535	1.657	17.238	898	15.018	6.495
MAJOR ISIDORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	376	0	0	124
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	154	0	26	74
Municipal Urbana	15	95	0	175	461	170	584	0	0	0	259	0
Municipal Rural	100	50	196	39	368	424	564	186	0	0	822	0
Estadual e Municipal	115	145	196	214	829	594	1.148	186	530	0	1.107	198
MAR VERMELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	124	0	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	80	83	0	231	0	264	0	0	0	91	0
Municipal Rural	0	0	0	0	27	87	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	80	83	0	258	87	264	0	124	0	91	40
MARAGOGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	895	0	0	98
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	423	25	1.894	50	1.674	0	0	0	343	0
Municipal Rural	1	96	212	24	650	64	222	42	0	0	275	0
Estadual e Municipal	1	174	635	49	2.544	114	1.896	42	895	0	618	98
MARAVILHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	293	0	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	105	0	179	0	494	0	665	0	0	0	479	0
Municipal Rural	49	0	120	0	486	0	143	0	0	0	772	0
Estadual e Municipal	154	0	299	0	980	0	808	0	293	0	1.251	70
MARECHAL DEÓDORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.146	0	0	196
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	50	540	0	1.638	190	2.409	187	0	0	1.039	0
Municipal Rural	53	87	679	0	2.277	174	356	1	0	0	28	0
Estadual e Municipal	119	137	1.219	0	3.915	364	2.765	188	1.146	0	1.067	196
MARIBONDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	449	0	53	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	75	118	44	365	190	661	0	0	0	158	0
Municipal Rural	3	0	93	0	241	0	0	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal	5	75	211	44	606	190	661	0	449	0	231	63
MATA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	213	0	588	0	113	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	116	0	175	0	0	0
Municipal Urbana	33	111	243	0	559	0	660	0	0	0	558	0
Municipal Rural	1	0	400	0	1.640	0	778	0	0	0	1.235	0
Estadual e Municipal	34	111	643	0	2.199	0	1.767	0	763	0	1.906	77
MATRIZ DE CAMARAGIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	437	0	716	121	0	186
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	208	0	551	0	1.861	0	1.168	0	0	0	774	0
Municipal Rural	41	0	105	0	265	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	249	0	656	0	2.126	0	1.605	0	716	121	774	186



MESSIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.301	0	0	162
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	239	431	0	1.184	192	1.435	0	0	0	427	0
Municipal Rural	53	0	0	0	94	35	0	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	53	239	431	0	1.278	227	1.435	0	1.301	0	445	162
MINADOR DO NEGRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	322	0	53	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	156	0	128	363	0	406	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	128	0	0	0	0	0	57	0
Estadual e Municipal	0	156	40	128	491	0	406	0	322	0	110	0
MONTEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	80	0	236	0	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	90	0	85	0	277	0	567	0	0	0	53	0
Municipal Rural	0	0	142	0	423	85	0	0	0	0	46	0
Estadual e Municipal	90	0	227	0	700	85	647	0	236	0	99	17
MURICI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.042	0	0	154
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	205	0	697	0	2.517	101	2.130	1	0	0	535	0
Municipal Rural	0	0	76	0	159	58	0	0	0	0	150	0
Estadual e Municipal	205	0	773	0	2.676	159	2.130	1	1.042	0	685	154
NOVO LINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	466	0	0	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	224	0	774	0	742	0	0	0	295	0
Municipal Rural	0	0	41	0	325	0	0	0	0	0	192	0
Estadual e Municipal	0	66	265	0	1.099	0	742	0	466	0	487	89
OLHO D'AGUA DAS FLORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	239	0	802	0	65	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	166	0	326	0	1.120	0	1.486	0	0	0	347	0
Municipal Rural	0	0	175	0	553	0	0	0	0	0	86	0
Estadual e Municipal	166	0	501	0	1.673	0	1.725	0	802	0	498	109
OLHO D'AGUA DO CASADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	299	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	170	0	425	69	652	0	0	0	134	0
Municipal Rural	0	0	124	0	377	0	65	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	294	0	802	69	717	0	299	0	134	0
OLHO D'AGUA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	59	0	234	0	554	0	0	0	9	0
Municipal Rural	9	0	104	0	415	0	0	0	0	0	157	0
Estadual e Municipal	40	0	163	0	649	0	554	0	189	0	166	15
OLIVENCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	441	0	17	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	116	0	107	0	468	0	754	0	0	0	82	0
Municipal Rural	88	0	175	0	621	0	190	0	0	0	386	0
Estadual e Municipal	204	0	282	0	1.089	0	944	0	441	0	485	84
OURO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	505	0	0	93
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	0	195	0	719	0	1.022	0	0	0	436	0
Municipal Rural	4	0	105	0	386	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	86	0	300	0	1.105	0	1.022	0	505	0	436	93
PALESTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	316	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	60	116	15	344	0	292	0	0	0	54	0
Municipal Rural	16	0	50	0	160	0	128	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	60	166	15	504	0	420	0	316	0	54	0
PALMEIRA DOS INDIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	89	0	1.394	97	1.803	117	550	661
Estadual Rural	2	0	79	0	185	30	247	78	399	0	242	99
Municipal Urbana	55	742	406	326	2.554	3	1.118	0	0	0	1.029	0
Municipal Rural	352	212	630	0	1.412	422	975	379	0	0	2.108	0
Estadual e Municipal	409	954	1.115	326	4.240	455	3.734	554	2.202	117	3.929	760
PAO DE ACUCAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	0	985	0	17	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	220	0	788	0	597	0	0	0	270	0
Municipal Rural	0	0	325	0	1.174	82	1.030	71	0	0	723	0
Estadual e Municipal	0	0	545	0	1.962	82	1.660	71	985	0	1.010	91
PARICONHA												
Estadual Urbana	0	0	20	0	63	0	42	0	438	0	0	46
Estadual Rural	0	0	46	0	123	0	139	0	64	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	85	0	224	49	430	0	0	0	35	0
Municipal Rural	8	0	205	0	326	290	291	53	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	0	356	0	736	339	902	53	502	0	35	46
PARIPUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	159	0	509	0	0	299
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	267	0	1.258	75	824	0	0	0	421	0
Municipal Rural	0	0	14	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	42	281	0	1.271	75	983	0	509	0	421	299
PASSO DE CAMARAGIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	370	0	0	104
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	153	0	271	0	629	200	769	0	0	0	180	0
Municipal Rural	103	0	203	0	578	211	284	32	0	0	78	0
Estadual e Municipal	256	0	474	0	1.207	411	1.053	32	370	0	258	104
PAULO JACINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	284	0	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	109	37	161	18	511	0	485	0	0	0	149	0
Municipal Rural	6	0	18	0	64	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	115	37	179	18	575	0	485	0	284	0	149	53
PENEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	541	0	1.142	100	1.887	113	203	263



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	256	741	50	2.455	0	1.697	0	0	0	120	0
Municipal Rural	45	0	464	0	1.407	0	529	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	45	256	1.205	50	4.403	0	3.368	100	1.887	113	336	263
PIACABUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	120	0	578	0	0	205
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	64	243	0	380	418	524	459	0	0	306	0
Municipal Rural	28	0	226	0	325	344	121	23	0	0	120	0
Estadual e Municipal	28	64	469	0	705	762	765	482	578	0	426	205
PILAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.255	0	0	185
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	173	169	689	0	2.299	0	1.866	0	0	0	475	0
Municipal Rural	0	0	41	0	133	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	173	169	730	0	2.432	0	1.866	0	1.255	0	475	185
PINDOBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	97	0	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	87	61	0	183	0	183	0	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	18	0	65	0	0	0	0	0	38	0
Estadual e Municipal	0	87	79	0	248	0	183	0	97	0	84	14
PIRANHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	527	0	472	0	131	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	441	0	0	56
Municipal Urbana	103	110	395	0	1.184	0	634	0	0	0	140	0
Municipal Rural	0	79	416	0	1.265	0	929	0	0	0	139	0
Estadual e Municipal	103	189	811	0	2.449	0	2.090	0	913	0	410	155
POCO DAS TRINCHEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	158	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	17	100	176	0	33	32
Municipal Urbana	89	0	117	0	321	0	545	0	0	0	178	0
Municipal Rural	136	0	395	0	1.165	0	544	0	0	0	99	0
Estadual e Municipal	225	0	512	0	1.486	0	1.106	100	334	0	310	32
PORTO CALVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.349	6	0	175
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	198	334	62	1.354	74	1.757	44	0	0	261	0
Municipal Rural	46	0	276	0	864	22	277	41	0	0	164	0
Estadual e Municipal	46	198	610	62	2.218	96	2.034	85	1.349	6	425	175
PORTO DE PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	296	0	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	156	165	0	390	0	572	0	0	0	236	0
Municipal Rural	5	50	178	0	477	0	0	0	0	0	365	0
Estadual e Municipal	5	206	343	0	867	0	572	0	296	0	601	72
PORTO REAL DO COLEGIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	53	0	550	0	0	72
Estadual Rural	0	0	41	0	170	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Urbana	0	156	148	0	605	0	1.019	0	0	0	141	0
Municipal Rural	0	0	262	0	518	228	109	0	0	0	34	0
Estadual e Municipal	0	156	451	0	1.293	228	1.181	0	550	0	186	72
QUEBRANGULO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	351	0	0	115
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	109	156	193	67	603	238	545	110	0	0	203	0
Municipal Rural	45	20	120	18	172	222	0	0	0	0	238	0
Estadual e Municipal	154	176	313	85	775	460	545	110	351	0	441	115
RIO LARGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	162	0	1.134	0	1.425	0	218	446
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1.165	52	1.107	139	355	292
Municipal Urbana	71	0	1.194	0	5.604	79	2.978	94	0	0	1.173	0
Municipal Rural	2	0	82	0	698	0	139	0	0	0	26	0
Estadual e Municipal	73	0	1.276	0	6.464	79	5.416	146	2.532	139	1.772	738
ROTEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	178	100	220	0	752	0	729	0	0	0	297	0
Municipal Rural	48	0	38	0	95	0	0	0	0	0	50	0
Estadual e Municipal	226	100	258	0	847	0	729	0	0	0	347	0
SANTA LUZIA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	289	0	0	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	18	178	0	551	0	531	0	0	0	200	0
Municipal Rural	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	18	178	0	580	0	531	0	289	0	200	101
SANTANA DO IPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	426	0	1.092	193	2.028	116	170	212
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	25	75	40	22	0	0
Municipal Urbana	0	156	556	0	1.580	25	915	0	0	0	164	0
Municipal Rural	0	0	440	0	1.710	51	1.079	50	0	0	45	0
Estadual e Municipal	0	156	996	0	3.716	76	3.111	318	2.068	138	379	212
SANTANA DO MUNDAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	39	0	528	0	0	95
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	114	0	168	0	561	0	924	0	0	0	151	0
Municipal Rural	71	0	142	0	356	69	0	0	0	0	47	0
Estadual e Municipal	185	0	310	0	917	69	963	0	528	0	198	95
SAO BRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	292	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	80	0	269	0	273	0	0	0	90	0
Municipal Rural	0	0	83	0	366	0	201	0	0	0	98	0
Estadual e Municipal	27	0	163	0	635	0	474	0	292	0	188	0
SAO JOSE DA LAJE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	57	42	808	0	0	278
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	239	338	0	1.418	0	1.596	0	0	0	400	0
Municipal Rural	0	0	94	0	392	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	239	432	0	1.810	0	1.653	42	808	0	400	278
SAO JOSE DA TAPERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	2	1.019	220	33	140
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	182	22	0	0
Municipal Urbana	225	0	392	0	1.221	70	1.021	63	0	0	78	0



Municipal Rural	378	0	581	0	2.130	31	1.457	60	0	0	85	0
Estadual e Municipal	603	0	973	0	3.351	101	2.510	125	1.201	242	196	140
SAO LUIS DO QUITUNDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.084	0	0	227
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	399	0	1.059	573	2.460	210	0	0	305	0
Municipal Rural	0	0	568	0	1.383	0	0	0	0	0	129	0
Estadual e Municipal	0	0	967	0	2.442	573	2.460	210	1.084	0	434	227
SAO MIGUEL DOS CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.330	0	0	636
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	466	398	939	0	3.473	0	3.027	81	0	0	1.133	0
Municipal Rural	0	0	12	0	243	0	113	0	0	0	55	0
Estadual e Municipal	466	398	951	0	3.716	0	3.140	81	2.330	0	1.188	636
SAO MIGUEL DOS MILAGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	271	0	0	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	48	11	241	0	163	0	0	0	237	0
Municipal Rural	39	77	159	50	642	0	379	0	0	0	272	0
Estadual e Municipal	39	155	207	61	883	0	542	0	271	0	509	79
SAO SEBASTIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.019	0	0	245
Estadual Rural	0	0	16	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	356	0	1.102	15	1.598	92	0	0	249	0
Municipal Rural	0	0	623	20	2.056	19	908	0	0	0	348	0
Estadual e Municipal	0	46	995	20	3.197	34	2.506	92	1.019	0	597	245
SATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	0	414	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	73	225	0	836	0	852	0	0	0	204	0
Municipal Rural	0	44	44	0	169	0	0	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	0	117	269	0	1.005	0	889	0	414	0	245	0
SENADOR RUI PALMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	527	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	129	0	167	0	505	0	744	0	0	0	153	0
Municipal Rural	25	0	297	0	981	0	540	0	0	0	169	0
Estadual e Municipal	154	0	464	0	1.486	0	1.284	0	527	0	322	0
TANQUE D ARCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	244	0	0	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	48	66	0	264	0	400	0	0	0	105	0
Municipal Rural	22	26	84	0	101	138	0	0	0	0	169	0
Estadual e Municipal	30	74	150	0	365	138	400	0	244	0	274	48
TAQUARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	673	0	13	157
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	110	120	311	0	932	0	1.286	0	0	0	563	0
Municipal Rural	181	33	354	0	818	0	161	0	0	0	659	0
Estadual e Municipal	291	153	665	0	1.750	0	1.447	0	673	0	1.235	157
TEOTONIO VILELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.286	499	20	481
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.151	405	530	941	2.218	1.355	1.283	0	0	2.946	0
Municipal Rural	0	0	229	0	379	222	102	332	0	0	667	0
Estadual e Municipal	0	1.151	634	530	1.320	2.440	1.457	1.615	2.286	499	3.633	481
TRAIPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	260	0	585	0	148	80
Estadual Rural	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	127	123	0	534	0	537	0	0	0	126	0
Municipal Rural	529	70	549	0	1.773	0	1.324	0	0	0	874	0
Estadual e Municipal	529	197	676	0	2.339	0	2.121	0	585	0	1.148	80
UNIAO DOS PALMARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	966	0	2.410	218	62	371
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	355	0	775	0	3.166	0	2.119	0	0	0	735	0
Municipal Rural	507	0	901	0	1.862	88	1.254	46	0	0	617	0
Estadual e Municipal	862	0	1.676	0	5.028	88	4.339	46	2.410	218	1.414	371
VICOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	56	1	826	176	48	166
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	102	365	149	1.560	71	1.436	62	0	0	405	0
Municipal Rural	34	68	127	32	459	19	170	0	0	0	169	0
Estadual e Municipal	34	170	492	181	2.019	90	1.662	63	826	176	622	166
AMAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15.113	110	37.190	237	29.505	157	7.404	7.772
Estadual Rural	36	0	352	0	9.669	20	9.384	27	4.604	9	1.684	404
Municipal Urbana	2.080	44	13.615	86	21.800	17.147	2.078	291	0	0	3.799	0
Municipal Rural	313	0	3.489	28	6.903	1.282	484	0	0	0	422	0
Estadual e Municipal	2.429	44	17.456	114	53.485	18.559	49.136	555	34.109	166	13.309	8.176
AMAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	145	0	663	0	483	0	94	0
Estadual Rural	0	0	0	0	127	0	90	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	0	252	0	658	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	1	0	47	0	63	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	0	299	0	993	0	753	0	483	0	111	0
CALCOENE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	266	0	579	0	266	0	103	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	219	0	140	0	91	18
Municipal Urbana	126	44	285	0	588	0	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	44	0	148	0	443	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	170	44	433	0	1.297	0	798	0	406	0	213	84
CUTIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	0	213	0	208	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	215	0	188	0	109	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	104	0	255	0	0	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	99	0	109	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	0	203	0	619	0	401	0	317	0	28	0
FERREIRA GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	203	0	339	0	0	108
Estadual Rural	0	0	0	0	124	0	62	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	105	0	291	0	807	0	300	0	0	0	172	0
Municipal Rural	0	0	26	0	79	0	28	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	105	0	317	0	1.010	0	593	0	339	0	172	108
ITAUBAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	215	0	137	0	77	70
Estadual Rural	0	0	0	0	241	0	285	0	150	0	20	0
Municipal Urbana	39	0	110	0	277	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	29	0	122	0	256	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	0	232	0	792	0	500	0	287	0	97	70
LARANJAL DO JARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	828	77	2.193	0	1.887	0	348	520
Estadual Rural	22	0	133	0	766	0	120	0	89	0	462	8
Municipal Urbana	269	0	1.090	0	2.533	414	714	0	0	0	358	0
Municipal Rural	0	0	71	0	207	0	109	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	291	0	1.294	0	4.334	491	3.136	0	1.976	0	1.189	528
MACAPÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9.703	7	22.872	144	17.951	29	4.862	4.892
Estadual Rural	0	0	15	0	4.231	15	3.516	13	1.671	9	605	311
Municipal Urbana	77	0	6.328	49	5.660	15.470	3	114	0	0	2.111	0
Municipal Rural	48	0	1.180	18	1.460	1.282	0	0	0	0	287	0
Estadual e Municipal	125	0	7.523	67	21.054	16.774	26.391	271	19.622	38	7.865	5.203
MAZAGÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	732	0	764	0	544	0	163	155
Estadual Rural	0	0	0	0	807	0	947	0	426	0	0	0
Municipal Urbana	195	0	354	0	364	0	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	162	0	456	0	924	0	0	0	0	0	44	0
Estadual e Municipal	357	0	810	0	2.827	0	1.711	0	970	0	227	155
OIAPOQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	764	0	840	0	176	207
Estadual Rural	14	0	204	0	692	5	1.017	14	591	0	138	67
Municipal Urbana	271	0	559	0	1.730	0	169	0	0	0	193	0
Municipal Rural	0	0	144	0	482	5	0	0	0	0	25	0
Estadual e Municipal	285	0	907	0	2.933	5	1.950	14	1.431	0	532	274
PEDRA BRANCA DO AMAPARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	576	0	459	0	106	111
Estadual Rural	0	0	0	0	518	0	341	0	187	0	38	0
Municipal Urbana	0	0	370	0	970	0	0	0	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	55	0	195	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	425	0	1.683	0	917	0	646	0	184	111
PORTO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	397	0	640	0	642	0	133	212
Estadual Rural	0	0	0	0	218	0	338	0	117	0	60	0
Municipal Urbana	113	0	537	0	1.315	0	588	0	0	0	193	0
Municipal Rural	0	0	256	0	503	0	0	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	113	0	793	0	2.433	0	1.566	0	759	0	399	212
PRACUUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	198	0	101	0	47	0
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	183	0	84	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	59	14	263	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	103	0	279	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	162	14	596	0	381	0	185	0	47	0
SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.830	22	5.744	69	4.764	0	991	1.163
Estadual Rural	0	0	0	0	916	0	1.245	0	716	0	184	0
Municipal Urbana	452	0	2.447	0	5.063	138	289	30	0	0	500	0
Municipal Rural	16	0	372	0	1.020	0	128	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal	468	0	2.819	0	9.829	160	7.406	99	5.480	0	1.692	1.163
SERRA DO NAVIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	198	0	132	0	38	14
Estadual Rural	0	0	0	0	51	0	228	0	177	0	49	0
Municipal Urbana	0	0	57	23	176	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	74	10	224	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	131	33	465	0	426	0	309	0	87	14
TARTARUGALZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	0	696	0	291	125	133	119
Estadual Rural	0	0	0	0	658	0	543	0	100	0	37	0
Municipal Urbana	117	0	338	0	1.027	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	231	0	285	0	0	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	117	0	569	0	2.025	0	1.239	0	391	125	195	119
VITÓRIA DO JARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	4	672	24	461	3	133	135
Estadual Rural	0	0	0	0	51	0	62	0	47	0	0	0
Municipal Urbana	170	0	434	0	114	1.125	15	147	0	0	130	0
Municipal Rural	13	0	105	0	374	0	219	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	183	0	539	0	595	1.129	968	171	508	3	271	135
AMAZONAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	65.330	15.313	117.084	24.065	145.242	6.957	14.424	21.912
Estadual Rural	0	0	0	0	3.847	488	9.223	1.803	29.144	505	947	414
Municipal Urbana	11.697	3.104	74.080	339	169.888	12.406	70.650	3.603	298	0	28.676	237
Municipal Rural	2.834	22	26.654	82	97.726	7.139	53.264	4.511	0	0	16.929	67
Estadual e Municipal	14.531	3.126	100.734	421	336.791	35.346	250.221	33.982	174.684	7.462	60.976	22.630
ALVARAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	400	34	693	41	591	6	63	115
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	107	0	0	0
Municipal Urbana	178	0	196	0	747	112	221	46	0	0	126	0
Municipal Rural	51	0	299	0	955	2	540	1	0	0	362	0
Estadual e Municipal	229	0	495	0	2.102	148	1.454	88	698	6	551	115
AMATURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	266	0	350	0	334	0	62	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	62	0	280	0	0	0
Municipal Urbana	95	0	187	0	351	0	135	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	255	0	765	0	540	0	0	0	125	0
Estadual e Municipal	95	0	442	0	1.382	0	1.087	0	614	0	187	80
ANAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	154	0	184	90	397	0	48	11
Estadual Rural	0	0	0	0	49	40	110	46	287	19	0	0
Municipal Urbana	45	0	125	0	348	0	2	236	0	0	0	0
Municipal Rural	8	0	204	0	555	0	241	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	329	0	1.106	40	537	372	684	19	48	11
ANORI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	483	0	464	0	183	310	0	82
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	93	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	341	0	641	25	356	0	0	0	65	0
Municipal Rural	0	0	109	0	359	0	255	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	450	0	1.483	25	1.075	0	276	310	65	82
APUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	562	0	396	0	504	0	105	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	98	0	0	0
Municipal Urbana	202	0	332	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	0	101	0	785	0	592	0	0	0	51	0
Estadual e Municipal	209	0	433	0	1.347	0	992	0	602	0	156	77
ATALAIA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	251	0	717	0	470	0	102	0
Estadual Rural	0	0	0	0	65	0	77	0	66	0	17	0
Municipal Urbana	66	0	280	0	663	0	1	0	0	0	168	0
Municipal Rural	0	0	104	0	1.371	0	381	0	0	0	1.563	0
Estadual e Municipal	66	0	384	0	2.350	0	1.176	0	536	0	1.850	0



AUTAZES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.114	309	1.381	64	1.508	0	178	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	17	780	0	0	0
Municipal Urbana	282	0	598	0	454	8	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	510	0	3.081	25	2.143	32	0	0	505	0
Estadual e Municipal	282	0	1.108	0	4.649	342	3.531	113	2.288	0	683	56
BARCELOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	304	114	767	220	649	2	116	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	198	4	195	0	11	0
Municipal Urbana	218	0	398	0	438	238	0	0	0	0	33	0
Municipal Rural	2	0	161	0	823	53	54	0	0	0	28	0
Estadual e Municipal	220	0	559	0	1.565	405	1.019	224	844	2	188	109
BARREIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	582	147	611	96	972	0	53	69
Estadual Rural	0	0	0	0	196	57	710	112	1.114	54	0	0
Municipal Urbana	141	0	374	0	391	102	359	35	0	0	0	0
Municipal Rural	365	0	1.218	0	2.090	1.321	722	643	0	0	409	0
Estadual e Municipal	506	0	1.592	0	3.259	1.627	2.402	886	2.086	54	462	69
BENJAMIN CONSTANT												
Estadual Urbana	0	0	0	0	416	97	566	17	952	10	63	202
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	13	0	777	2	0	0
Municipal Urbana	111	0	732	0	1.878	19	1.304	36	0	0	205	0
Municipal Rural	0	0	863	0	2.333	5	1.854	0	0	0	130	0
Estadual e Municipal	111	0	1.595	0	4.627	121	3.737	53	1.729	12	398	202
BERURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	310	148	705	0	966	0	97	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	423	31	0	0
Municipal Urbana	0	0	168	0	1.006	0	499	0	0	0	182	0
Municipal Rural	0	0	400	0	1.794	0	944	0	0	0	262	0
Estadual e Municipal	0	0	568	0	3.110	148	2.148	0	1.389	31	541	0
BOA VISTA DO RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	201	294	662	230	700	13	76	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	438	0	10	0
Municipal Urbana	126	0	313	0	397	12	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	64	0	345	0	961	1	779	20	0	0	52	0
Estadual e Municipal	190	0	658	0	1.559	307	1.441	250	1.138	13	138	0
BOCA DO ACRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	782	174	1.120	271	1.097	392	164	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	16	0	301	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	615	0	1.089	206	261	89	0	0	67	0
Municipal Rural	0	0	65	0	1.363	0	1.023	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	0	0	680	0	3.234	380	2.420	360	1.398	392	250	0
BORBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	830	202	1.225	10	1.295	0	10	143
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	184	0	436	0	57	0
Municipal Urbana	379	0	583	0	910	1	585	4	298	0	195	49
Municipal Rural	236	0	810	0	2.548	0	1.063	0	0	0	389	0
Estadual e Municipal	615	0	1.393	0	4.288	203	3.057	14	2.029	0	651	192
CAAPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	282	0	227	0	309	0	0	79
Estadual Rural	0	0	0	0	72	0	57	0	250	0	0	0
Municipal Urbana	92	0	202	0	236	16	98	37	0	0	44	0
Municipal Rural	72	0	228	0	834	141	475	77	0	0	85	0
Estadual e Municipal	164	0	430	0	1.424	157	857	114	559	0	129	79
CANUTAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	298	0	617	0	285	0	52	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	94	0	0	0
Municipal Urbana	50	0	183	0	590	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	51	0	648	0	276	0	0	0	175	0
Estadual e Municipal	52	0	234	0	1.536	0	893	0	379	0	227	97
CARAUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	750	191	1.055	448	656	213	259	290
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	485	205	115	0	0
Municipal Urbana	205	0	850	0	1.491	422	0	0	0	0	243	0
Municipal Rural	0	0	221	0	901	21	17	0	0	0	332	0
Estadual e Municipal	205	0	1.071	0	3.142	634	1.072	933	861	328	834	290
CAREIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	438	0	287	0	772	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	211	0	612	0	952	0	80	62
Municipal Urbana	0	0	261	0	879	0	915	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	643	0	2.306	0	1.256	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	0	0	904	0	3.834	0	3.070	0	1.724	0	92	62
CAREIRO DA VARZEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	133	0	174	0	408	0	25	0
Estadual Rural	0	0	0	0	71	225	280	222	790	0	50	82
Municipal Urbana	57	0	159	0	165	162	154	0	0	0	51	0
Municipal Rural	0	0	454	0	989	416	461	359	0	0	75	0
Estadual e Municipal	57	0	613	0	1.358	803	1.069	581	1.198	0	201	82
COARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.307	700	2.782	118	3.148	0	265	476
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	744	0	54	0
Municipal Urbana	238	35	1.734	0	3.274	0	2.027	0	0	0	472	0
Municipal Rural	0	0	324	0	2.900	0	2.257	10	0	0	97	0
Estadual e Municipal	238	35	2.058	0	8.481	700	7.066	128	3.892	0	888	476
CODAJAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.037	171	1.082	214	800	1	254	205
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	184	0	0	0
Municipal Urbana	153	0	536	0	395	300	100	35	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	128	5	691	0	519	0	0	0	81	0
Estadual e Municipal	153	0	664	5	2.123	471	1.701	249	984	1	335	205
EIRUNEPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.217	0	2.344	0	1.121	0	223	251
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	329	0	1.021	0	1.984	0	34	0	0	0	255	0
Municipal Rural	9	0	262	0	1.611	0	826	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	338	0	1.283	0	4.812	0	3.204	0	1.121	0	478	251
ENVIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	344	283	619	62	507	0	53	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	163	0	418	0	993	0	392	0	0	0	278	188
Municipal Rural	1	0	28	0	878	0	104	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	164	0	446	0	2.215	283	1.115	62	507	0	331	284
FONTE BOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	435	0	954	0	1.034	0	168	156
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	12	212	0	0	0
Municipal Urbana	193	0	568	0	1.682	86	560	0	0	0	0	0
Municipal Rural	53	0	284	0	953	0	657	0	0	0	198	0
Estadual e Municipal	246	0	852	0	3.070	86	2.171	12	1.246	0	366	156



GUAJARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	845	0	549	0	166	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	330	0	95	0	0	0
Municipal Urbana	138	0	332	0	1.033	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	85	0	244	0	789	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	223	0	576	0	1.822	0	1.175	0	644	0	166	114
HUMAITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	697	161	1.671	87	1.491	277	170	416
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	90	30	229	0	0	0
Municipal Urbana	200	0	908	45	2.453	33	1.081	25	0	0	244	0
Municipal Rural	13	0	417	20	1.776	87	1.149	62	0	0	122	0
Estadual e Municipal	213	0	1.325	65	4.926	281	3.991	204	1.720	277	536	416
IPIXUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	274	0	773	129	617	0	97	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	289	0	75	0	67	0
Municipal Urbana	0	0	334	0	704	370	0	0	0	0	63	0
Municipal Rural	1	0	248	0	1.100	0	0	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	1	0	582	0	2.078	370	1.062	129	692	0	239	0
IRANDUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	357	0	416	0	1.061	0	139	292
Estadual Rural	0	0	0	0	367	0	359	439	1.537	234	10	0
Municipal Urbana	221	0	572	25	1.632	309	999	149	0	0	391	0
Municipal Rural	179	0	1.258	0	2.901	1.044	2.019	502	0	0	1.137	0
Estadual e Municipal	400	0	1.830	25	5.257	1.353	3.793	1.090	2.598	234	1.677	292
ITACOATIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.254	92	3.094	38	3.301	0	118	806
Estadual Rural	0	0	0	0	170	1	701	3	1.813	11	45	49
Municipal Urbana	483	72	1.801	0	4.087	634	1.280	129	0	0	742	0
Municipal Rural	0	0	1.290	5	4.298	503	2.502	391	0	0	1.077	0
Estadual e Municipal	483	72	3.091	5	9.809	1.230	7.577	561	5.114	11	1.982	855
ITAMARATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	286	0	380	0	111	233	126	138
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0
Municipal Urbana	181	0	239	0	659	0	0	0	0	0	53	0
Municipal Rural	0	0	70	0	657	0	612	0	0	0	177	0
Estadual e Municipal	181	0	309	0	1.602	0	992	0	111	233	396	138
ITAPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	358	0	453	0	331	293	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	48	0	0	0
Municipal Urbana	155	0	299	0	499	0	295	0	0	0	67	0
Municipal Rural	16	0	101	0	270	0	150	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	171	0	400	0	1.127	0	898	0	379	293	67	0
JAPURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	247	97	144	0	66	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	79	0	159	39	0	0
Municipal Urbana	241	0	176	0	26	502	2	51	0	0	32	0
Municipal Rural	198	9	173	3	304	301	216	145	0	0	686	0
Estadual e Municipal	439	9	349	3	330	803	544	293	303	39	784	84
JURUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	343	89	544	60	356	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	90	0	129	0	4	0
Municipal Urbana	224	0	236	0	546	0	0	0	0	0	255	0
Municipal Rural	107	0	148	0	990	0	214	0	0	0	29	0
Estadual e Municipal	331	0	384	0	1.879	89	848	60	485	0	288	0
JUTAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	348	0	966	0	739	0	23	118
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	22	0	192	0	11	0
Municipal Urbana	0	0	546	0	866	812	376	100	0	0	250	0
Municipal Rural	0	0	479	0	1.863	0	496	0	0	0	865	0
Estadual e Municipal	0	0	1.025	0	3.092	812	1.860	100	931	0	1.149	118
LABREA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	861	150	1.228	339	1.159	2	123	405
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	23	0	323	0	8	0
Municipal Urbana	206	0	802	35	1.691	382	759	119	0	0	254	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2.018	1	1.073	0	0	0	681	0
Estadual e Municipal	206	0	802	35	4.570	533	3.083	458	1.482	2	1.066	405
MANACAPURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.561	858	4.459	563	3.810	60	290	488
Estadual Rural	0	0	0	0	155	56	451	224	1.362	0	62	0
Municipal Urbana	381	0	1.561	1	3.711	457	644	0	0	0	251	0
Municipal Rural	0	0	1.164	42	4.011	336	1.966	486	0	0	107	0
Estadual e Municipal	381	0	2.725	43	9.438	1.707	7.520	1.273	5.172	60	710	488
MANAQUIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	138	57	188	90	583	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	521	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	281	0	562	0	331	0	0	0	110	0
Municipal Rural	2	0	340	0	1.064	0	1.012	0	0	0	55	0
Estadual e Municipal	2	0	621	0	1.764	57	1.531	90	1.104	0	165	0
MANAUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29.911	8.776	60.022	16.463	87.787	3.331	8.588	12.438
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	64	0	1.227	0	33	0
Municipal Urbana	2.177	1.696	39.998	208	102.800	4.107	44.670	1.857	0	0	18.815	0
Municipal Rural	75	0	1.800	1	5.461	1.378	2.678	631	0	0	704	0
Estadual e Municipal	2.252	1.696	41.798	209	138.172	14.261	107.434	18.951	89.014	3.331	28.140	12.438
MANICORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	837	173	1.498	79	1.587	0	88	76
Estadual Rural	0	0	0	0	106	0	483	0	1.127	0	122	0
Municipal Urbana	258	0	782	0	1.437	11	598	0	0	0	136	0
Municipal Rural	2	0	900	0	3.064	0	1.847	0	0	0	188	0
Estadual e Municipal	260	0	1.682	0	5.444	184	4.426	79	2.714	0	534	76
MARAA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	455	1	516	5	374	1	135	163
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	362	0	0	0
Municipal Urbana	95	115	300	0	261	479	73	153	0	0	102	0
Municipal Rural	290	0	418	0	1.362	141	795	135	0	0	421	0
Estadual e Municipal	385	115	718	0	2.078	621	1.384	293	736	1	658	163
MAUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	916	163	1.334	296	1.827	2	207	149
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	106	0	901	0	0	0
Municipal Urbana	245	0	807	0	1.744	222	1.063	59	0	0	74	0
Municipal Rural	42	0	987	0	3.938	35	2.740	57	0	0	124	0
Estadual e Municipal	287	0	1.794	0	6.598	420	5.243	412	2.728	2	405	149
NHAMUNDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	424	0	385	80	106	378	40	96
Estadual Rural	0	0	0	0	39	0	111	0	651	0	0	0
Municipal Urbana	123	0	270	0	362	0	246	0	0	0	0	0
Municipal Rural	77	0	389	0	1.220	0	826	0	0	0	84	0
Estadual e Municipal	200	0	659	0	2.045	0	1.568	80	757	378	124	96



NOVA OLINDA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	641	132	722	126	1.174	2	134	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	564	0	0	0
Municipal Urbana	0	337	537	0	875	70	559	51	0	0	89	0
Municipal Rural	0	0	394	0	1.526	0	1.284	1	0	0	119	0
Estadual e Municipal	0	337	931	0	3.042	202	2.565	178	1.738	2	342	0
NOVO AIRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	233	0	331	408	277	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	73	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	402	0	1.012	0	520	0	0	0	164	0
Municipal Rural	0	0	108	0	368	0	241	0	0	0	182	0
Estadual e Municipal	30	0	510	0	1.380	233	761	331	481	277	346	0
NOVO ARIPUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	693	38	869	335	731	29	144	118
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	50	0	188	0	0	0
Municipal Urbana	245	0	486	0	698	0	224	0	0	0	47	0
Municipal Rural	0	0	182	6	643	19	330	86	0	0	15	0
Estadual e Municipal	245	0	668	6	2.034	57	1.473	421	919	29	206	118
PARINTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.830	157	3.098	1.125	4.416	304	0	484
Estadual Rural	0	0	0	0	171	109	290	19	1.809	0	8	0
Municipal Urbana	730	0	2.373	0	3.413	224	1.505	40	0	0	511	0
Municipal Rural	214	0	1.254	0	3.829	118	2.800	155	0	0	345	0
Estadual e Municipal	944	0	3.627	0	10.243	608	7.693	1.339	6.225	304	864	484
PAUINI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	186	0	1.011	0	515	0	64	80
Estadual Rural	0	0	0	0	77	0	41	0	33	0	45	0
Municipal Urbana	0	0	393	0	1.324	0	0	0	0	0	58	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1.266	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	393	0	2.853	0	1.074	0	548	0	167	80
PRESIDENTE FIGUEIREDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	486	34	775	0	0	338
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	13	0	609	0	0	37
Municipal Urbana	398	0	599	0	1.368	369	933	0	0	0	349	0
Municipal Rural	142	0	549	0	1.618	323	933	246	0	0	569	0
Estadual e Municipal	540	0	1.148	0	2.986	692	2.365	280	1.384	0	918	375
RIO PRETO DA EVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	215	58	261	83	729	0	74	157
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	232	0	0	0
Municipal Urbana	0	130	443	0	1.214	0	903	0	0	0	308	0
Municipal Rural	0	0	237	0	1.242	0	483	0	0	0	241	0
Estadual e Municipal	0	130	680	0	2.671	58	1.647	83	961	0	623	157
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	379	0	313	0	256	318	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	206	0	177	0	194	0	8	0
Municipal Urbana	0	114	270	0	383	0	308	0	0	0	98	0
Municipal Rural	0	0	166	0	419	0	287	0	0	0	29	0
Estadual e Municipal	0	114	436	0	1.387	0	1.085	0	450	318	135	0
SANTO ANTONIO DO ICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	235	55	1.081	348	837	0	163	200
Estadual Rural	0	0	0	0	52	0	260	148	403	0	7	0
Municipal Urbana	392	0	588	0	1.560	0	61	0	0	0	109	0
Municipal Rural	139	0	574	0	1.776	0	391	0	0	0	254	0
Estadual e Municipal	531	0	1.162	0	3.623	55	1.793	496	1.240	0	533	200
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.610	79	1.028	563	857	255	59	395
Estadual Rural	0	0	0	0	822	0	830	0	1.112	0	52	176
Municipal Urbana	0	192	629	0	612	0	270	0	0	0	289	0
Municipal Rural	34	0	1.363	0	3.300	0	2.071	35	0	0	720	0
Estadual e Municipal	34	192	1.992	0	6.344	79	4.199	598	1.969	255	1.120	571
SAO PAULO DE OLIVENCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	633	123	965	33	879	0	78	193
Estadual Rural	0	0	0	0	274	0	784	0	940	0	20	0
Municipal Urbana	162	0	539	0	907	0	183	0	0	0	257	0
Municipal Rural	0	0	656	0	2.712	0	1.261	0	0	0	816	0
Estadual e Municipal	162	0	1.195	0	4.526	123	3.193	33	1.819	0	1.171	193
SAO SEBASTIAO DO UATUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	162	0	609	0	252	232	132	0
Estadual Rural	0	0	0	0	33	0	105	0	129	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	241	0	578	0	25	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	97	0	277	0	195	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	338	0	1.050	0	934	0	381	232	132	0
SILVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	130	3	147	5	315	16	57	44
Estadual Rural	0	0	0	0	61	0	40	0	366	0	60	0
Municipal Urbana	42	0	224	0	446	50	320	32	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	155	0	485	0	396	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	379	0	1.122	53	903	37	681	16	117	44
TABATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.285	28	1.714	249	2.097	0	139	415
Estadual Rural	0	0	0	0	284	0	379	0	1.088	0	0	0
Municipal Urbana	213	0	1.443	25	2.895	0	1.602	0	0	0	669	0
Municipal Rural	0	0	797	0	2.727	0	1.900	0	0	0	281	11
Estadual e Municipal	213	0	2.240	25	7.191	28	5.595	249	3.185	0	1.089	426
TAPAUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	596	118	708	0	693	0	115	106
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	67	0	83	0	0	0
Municipal Urbana	179	0	377	0	553	0	337	0	0	0	114	0
Municipal Rural	0	0	70	0	1.266	0	389	0	0	0	85	0
Estadual e Municipal	179	0	447	0	2.415	118	1.501	0	776	0	314	106
TEFE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.794	548	3.066	425	2.661	0	164	626
Estadual Rural	0	0	0	0	198	0	254	0	637	0	0	0
Municipal Urbana	311	239	1.747	0	3.154	1.062	1.288	320	0	0	857	0
Municipal Rural	30	0	653	0	1.446	839	584	437	0	0	982	0
Estadual e Municipal	341	239	2.400	0	6.592	2.449	5.192	1.182	3.298	0	2.003	626
TONANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	314	40	514	78	424	0	95	133
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	54	42	357	0	14	0
Municipal Urbana	177	0	337	0	631	0	215	0	0	0	212	0
Municipal Rural	256	0	353	0	1.026	0	491	0	0	0	582	0
Estadual e Municipal	433	0	690	0	1.971	40	1.274	120	781	0	903	133
UARINI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	336	0	493	0	323	0	61	126
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	51	0	190	0	30	0
Municipal Urbana	49	111	391	0	1.106	53	368	0	0	0	178	0
Municipal Rural	22	0	219	0	1.079	0	314	0	0	0	252	56
Estadual e Municipal	71	111	610	0	2.521	53	1.226	0	513	0	521	182
URUCARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	199	444	123	835	0	19	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	215	0	0	0
Municipal Urbana	118	0	387	0	478	551	371	0	0	0	144	0
Municipal Rural	40	0	142	0	468	29	339	0	0	0	38	0
Estadual e Municipal	158	0	529	0	946	779	1.154	123	1.050	0	201	0
URUCURITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	375	118	554	0	474	0	114	120
Estadual Rural	0	0	0	0	153	0	300	0	345	0	22	8
Municipal Urbana	0	63	256	0	606	0	238	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	13	192	0	673	0	279	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	76	448	0	1.807	118	1.371	0	819	0	136	128



BAHIA													
Estadual Urbana	72	0	111	0	3.719	828	150.918	39.194	468.453	8.333	38.011	101.521	
Estadual Rural	0	0	816	0	1.763	97	5.415	1.128	23.301	704	1.820	4.279	
Municipal Urbana	28.580	57.941	142.171	15.554	457.982	103.885	358.049	64.256	1.798	11	129.167	677	
Municipal Rural	15.174	12.345	100.022	5.269	286.796	58.219	160.354	39.829	2.674	179	51.188	366	
Estadual e Municipal	43.826	70.286	243.120	20.823	750.260	163.029	674.736	144.407	496.226	9.227	220.186	106.843	
ABAIRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	13	266	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	80	0	0	283	0	204	0	0	45	0	
Municipal Rural	0	0	50	0	0	181	0	149	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	130	0	0	464	1	366	266	0	45	0	
ABARE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	523	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	22	0	424	0	0	0	
Municipal Urbana	201	0	238	0	485	65	407	150	0	0	66	0	
Municipal Rural	57	0	347	0	1.297	0	855	0	0	0	297	0	
Estadual e Municipal	258	0	585	0	1.782	65	1.284	150	947	0	363	0	
ACAJUTIBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	469	0	0	159	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	85	185	0	253	427	883	101	0	0	190	0	
Municipal Rural	0	80	130	14	313	197	1	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	165	315	14	566	624	884	101	469	0	190	159	
ADUSTINA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	402	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	157	0	554	0	552	0	191	0	140	0	
Municipal Rural	8	0	197	0	647	0	348	0	0	0	47	0	
Estadual e Municipal	8	0	354	0	1.201	0	900	0	593	0	187	0	
AGUA FRIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	569	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	20	85	158	0	280	242	0	745	0	0	277	0	
Municipal Rural	91	0	222	0	55	821	0	214	0	0	56	0	
Estadual e Municipal	111	85	380	0	335	1.063	0	959	569	0	333	0	
AIQUARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	92	0	47	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	79	0	81	0	251	0	297	0	0	0	28	0	
Municipal Rural	24	0	22	0	64	0	26	0	0	0	15	0	
Estadual e Municipal	103	0	103	0	315	0	323	0	0	92	43	47	
ALAGOINHAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.796	0	4.112	126	1.175	1.719	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	67	75	234	0	40	146	
Municipal Urbana	35	603	83	1.001	197	4.958	37	1.238	0	0	698	0	
Municipal Rural	3	37	271	304	916	960	0	727	0	0	367	0	
Estadual e Municipal	38	640	354	1.305	1.113	5.918	4.900	2.040	4.346	126	2.280	1.865	
ALCOBACA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	566	0	0	125	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	152	0	0	37	
Municipal Urbana	13	0	210	0	921	0	613	0	0	0	236	0	
Municipal Rural	0	96	436	0	1.289	0	760	0	0	0	422	0	
Estadual e Municipal	13	96	646	0	2.210	0	1.373	0	718	0	658	162	
ALMADINA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	110	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	53	94	29	438	0	345	0	0	0	131	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	25	0	
Estadual e Municipal	0	53	94	29	443	0	345	0	150	0	156	110	
AMARGOSA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.342	472	786	0	662	643	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	195	47	0	75	
Municipal Urbana	0	435	387	0	1.423	94	424	6	0	0	143	0	
Municipal Rural	1	0	218	21	748	88	41	0	0	0	92	0	
Estadual e Municipal	1	435	605	21	2.171	182	1.807	478	981	47	897	718	
AMELIA RODRIGUES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	325	0	779	0	0	318	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	61	0	0	52	
Municipal Urbana	68	169	130	103	0	977	0	1.231	0	0	313	0	
Municipal Rural	61	81	106	61	53	422	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	129	250	236	164	53	1.399	325	1.231	840	0	313	370	
AMERICA DOURADA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	568	0	0	79	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	103	0	145	0	427	0	395	0	0	0	31	0	
Municipal Rural	201	57	343	60	1.091	0	752	0	0	0	124	0	
Estadual e Municipal	304	57	488	60	1.518	0	1.147	0	568	0	155	79	
ANAGE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	639	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	140	0	0	0	
Municipal Urbana	0	175	136	0	374	116	848	178	0	0	160	0	
Municipal Rural	0	0	312	0	1.382	119	127	149	0	0	384	0	
Estadual e Municipal	0	175	448	0	1.756	235	975	327	779	0	544	0	
ANDARAI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	451	0	0	119	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	149	0	0	0	
Municipal Urbana	0	75	212	65	531	317	836	0	0	0	151	0	
Municipal Rural	0	0	0	95	0	342	280	56	0	85	27	0	
Estadual e Municipal	0	75	212	160	531	659	1.116	56	600	85	178	119	
ANDORINHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	423	0	0	131	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	62	84	0	0	0	
Municipal Urbana	18	114	149	82	611	0	668	0	0	0	108	0	
Municipal Rural	31	27	83	38	491	0	294	0	0	0	71	0	
Estadual e Municipal	49	141	232	120	1.102	0	963	62	507	0	179	131	
ANGICAL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	582	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	31	146	8	152	391	0	600	0	0	0	61	0	
Municipal Rural	117	0	260	0	676	0	468	0	0	0	31	0	
Estadual e Municipal	148	146	268	152	1.067	0	1.068	0	582	0	92	0	
ANGUERA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	150	0	310	0	0	121	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	137	10	108	0	427	0	224	0	0	0	337	0	
Municipal Rural	41	0	101	0	247	0	306	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	178	10	209	0	674	0	680	0	310	0	337	121	



ANTAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	405	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	0	97	0	370	0	531	0	0	0	136	0	0
Municipal Rural	26	209	117	80	484	0	161	0	0	0	63	0	0
Estadual e Municipal	55	209	214	80	854	0	692	0	405	0	199	0	0
ANTONIO CARDOSO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	168	0	224	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	70	0	90	103	0	0	0	0	51	48	0
Municipal Rural	0	85	204	64	339	566	358	203	0	0	171	51	0
Estadual e Municipal	0	85	274	64	429	669	526	203	224	0	222	99	0
ANTONIO GONCALVES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	106	228	0	42	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	92	50	95	464	0	498	0	0	0	92	0	0
Municipal Rural	28	67	44	59	333	0	197	0	0	0	108	0	0
Estadual e Municipal	41	159	94	154	797	0	695	0	106	228	200	42	0
APORA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	112	0	713	0	52	64	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	187	122	0	579	53	623	40	0	0	192	0	0
Municipal Rural	0	0	268	0	831	0	348	0	0	0	45	0	0
Estadual e Municipal	0	187	390	0	1.410	53	1.083	40	713	0	289	64	0
APUAREMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	264	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	76	206	0	388	98	394	0	0	0	278	0	0
Municipal Rural	2	0	26	0	144	0	74	0	0	0	201	0	0
Estadual e Municipal	2	76	232	0	532	98	468	0	264	0	479	0	0
ARACAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	390	0	0	208	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	98	123	170	0	578	54	853	0	0	0	432	0	0
Municipal Rural	0	0	185	0	462	0	0	0	0	0	9	0	0
Estadual e Municipal	98	123	355	0	1.040	54	853	0	390	0	441	208	0
ARACATU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	546	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	157	156	0	566	5	425	34	0	0	115	0	0
Municipal Rural	7	57	114	38	438	100	162	268	0	0	577	0	0
Estadual e Municipal	7	214	270	38	1.004	105	587	302	546	0	692	0	0
ARACI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.159	0	0	207	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	215	0	0	55	0
Municipal Urbana	124	184	398	10	847	786	1.315	86	0	0	543	0	0
Municipal Rural	228	0	833	0	1.171	2.827	556	1.854	0	0	295	0	0
Estadual e Municipal	352	184	1.231	10	2.018	3.613	1.871	1.940	1.374	0	838	262	0
ARAMARI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	485	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	51	0	96	0	378	0	0	0	195	0	0
Municipal Rural	61	0	146	0	146	0	0	0	0	0	52	0	0
Estadual e Municipal	98	0	197	0	242	0	378	0	485	0	247	0	0
ARATACA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	329	0	0	70	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	92	0	0	337	0
Municipal Urbana	22	0	213	0	745	0	712	0	0	0	329	0	0
Municipal Rural	8	1	65	2	206	6	49	0	0	0	191	0	0
Estadual e Municipal	30	1	278	2	951	6	761	0	421	0	520	407	0
ARATUIPE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	230	0	384	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	50	80	40	348	170	186	166	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	73	0	229	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	50	153	40	577	170	416	166	384	0	0	0	0
AURELINO LEAL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	273	0	0	121	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	133	0	252	0	786	0	556	0	0	0	273	0	0
Municipal Rural	53	0	106	0	451	0	175	0	0	0	205	0	0
Estadual e Municipal	186	0	358	0	1.237	0	731	0	273	0	478	121	0
BAIANOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	405	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	193	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	158	0	363	1	294	1	0	0	37	0	0
Municipal Rural	10	0	243	0	887	44	578	35	0	0	47	0	0
Estadual e Municipal	58	0	401	0	1.250	45	872	36	598	0	84	0	0
BAIXA GRANDE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	42	772	0	0	98	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	118	233	0	731	121	773	0	0	0	108	0	0
Municipal Rural	0	17	225	17	761	157	373	95	0	0	47	0	0
Estadual e Municipal	0	135	458	17	1.492	278	1.179	137	772	0	155	98	0
BANZAE													
Estadual Urbana	0	0	111	0	202	0	139	0	563	0	57	42	0
Estadual Rural	0	0	103	0	112	29	170	0	66	0	84	51	0
Municipal Urbana	0	206	132	0	371	0	513	0	0	0	166	0	0
Municipal Rural	0	117	165	0	541	0	163	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	323	511	0	1.226	29	985	0	629	0	307	93	0
BARRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.884	1	0	155	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	503	651	0	582	1.391	652	1.037	0	0	469	0	0
Municipal Rural	55	0	939	25	1.819	1.476	1.658	1.283	0	0	48	0	0
Estadual e Municipal	55	503	1.590	25	2.401	2.867	2.310	2.320	2.884	1	517	155	0
BARRA DA ESTIVA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.119	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	124	334	0	454	518	242	778	0	0	161	0	0
Municipal Rural	0	0	303	0	682	231	430	125	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	124	637	0	1.136	749	672	903	1.119	0	161	0	0
BARRA DO CHOCA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	895	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	428	0	0	64	0
Municipal Urbana	47	390	500	0	1.836	0	577	725	0	0	597	0	0
Municipal Rural	0	181	406	0	1.587	42	760	130	0	0	432	0	0
Estadual e Municipal	47	571	906	0	3.423	42	1.337	855	1.323	0	1.029	64	0



BARRA DO MENDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	465	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	111	132	0	429	0	323	0	0	0	48	0
Municipal Rural	0	23	188	31	641	0	548	0	0	0	35	0
Estadual e Municipal	0	134	320	31	1.070	0	871	0	465	0	83	0
BARRA DO ROCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	249	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	156	0	202	198	386	0	0	0	185	0
Municipal Rural	7	0	42	0	85	0	0	0	0	0	101	0
Estadual e Municipal	7	88	198	0	287	198	386	0	249	0	286	0
BARREIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	445	41	6.311	12	0	604
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	279	471	2.148	0	6.685	1.166	5.718	451	0	0	1.149	0
Municipal Rural	25	0	456	0	1.526	96	842	63	0	0	72	0
Estadual e Municipal	304	471	2.604	0	8.211	1.262	7.005	555	6.311	12	1.221	604
BARRO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	690	0	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	176	0	535	29	550	22	0	0	0	0
Municipal Rural	2	24	139	0	303	0	180	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	92	315	0	838	29	730	22	690	0	0	13
BARRO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	204	0	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	278	0	145	0	431	0	320	0	0	343	0
Municipal Rural	0	0	9	43	53	122	0	76	0	0	29	0
Estadual e Municipal	0	278	9	188	53	553	0	396	204	0	372	75
BARROCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	555	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	96	84	0	440	47	602	0	0	0	127	0
Municipal Rural	144	58	310	0	561	153	379	71	0	0	63	0
Estadual e Municipal	144	154	394	0	1.001	200	981	71	555	0	190	0
BELMONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	360	0	0	119
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	255	616	0	2.069	0	1.629	0	455	0	438	0
Municipal Rural	0	0	64	0	263	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	255	680	0	2.332	0	1.634	0	815	0	438	119
BELO CAMPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	616	0	0	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	201	0	619	0	1.015	0	0	0	162	0
Municipal Rural	3	0	187	11	607	0	185	0	0	0	194	0
Estadual e Municipal	66	0	388	11	1.226	0	1.200	0	616	0	356	67
BIRITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	480	0	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	182	0	619	0	1.125	0	0	0	0	0
Municipal Rural	33	94	364	0	1.086	0	95	0	0	0	25	0
Estadual e Municipal	65	94	546	0	1.705	0	1.220	0	480	0	25	63
BOA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	504	0	0	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	100	155	0	433	50	426	114	0	0	79	0
Municipal Rural	0	0	239	0	760	0	502	22	0	0	32	0
Estadual e Municipal	28	100	394	0	1.193	50	928	136	504	0	111	60
BOA VISTA DO TUPIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	463	0	0	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	364	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	176	30	764	0	683	31	0	0	58	0
Municipal Rural	1	31	275	18	990	0	814	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	1	78	451	48	1.754	0	1.497	31	827	0	77	78
BOM JESUS DA LAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	94	4.439	0	0	514
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	238	0	0	0
Municipal Urbana	632	112	1.066	42	3.156	70	2.140	292	0	0	662	0
Municipal Rural	291	0	624	0	1.995	297	1.488	243	0	0	407	0
Estadual e Municipal	923	112	1.690	42	5.151	367	3.630	629	4.677	0	1.069	514
BOM JESUS DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	521	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	166	24	438	0	578	0	0	0	126	0
Municipal Rural	9	0	126	0	503	0	190	0	0	0	27	0
Estadual e Municipal	9	46	292	24	941	0	768	0	521	0	153	0
BONINAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	586	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	128	0	380	0	745	0	150	0	0	0
Municipal Rural	0	0	194	0	586	0	210	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	322	0	966	0	955	0	736	0	0	0
BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	380	0	0	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	131	146	0	227	291	349	379	0	0	117	0
Municipal Rural	0	0	256	0	507	338	287	323	93	0	84	28
Estadual e Municipal	38	131	402	0	734	629	636	702	473	0	201	144
BOQUIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	896	28	0	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	59	43	60	343	528	0	0	0	48	0
Municipal Rural	31	0	308	0	746	194	565	371	0	0	25	0
Estadual e Municipal	31	63	367	43	806	537	1.093	371	896	28	73	48
BOTUPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	436	0	0	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	135	0	389	0	732	0	0	0	980	0
Municipal Rural	0	11	132	5	443	0	0	0	0	0	858	0
Estadual e Municipal	63	11	267	5	832	0	732	0	436	0	1.838	54
BREJOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	398	0	0	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	367	0	0	135
Municipal Urbana	175	19	384	0	757	328	721	103	0	0	437	0
Municipal Rural	0	0	79	0	112	48	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	175	19	463	0	869	376	721	103	765	0	437	244



BREJOILANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	306	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	90	0	184	136	0	224	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	110	0	56	355	0	332	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	200	0	240	491	0	556	306	0	0	0	0
BROTAS DE MACAUBAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	89	0	213	0	0	49	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	108	103	0	92	145	193	0	0	0	89	0	0
Municipal Rural	34	0	205	0	645	118	533	61	0	0	20	0	0
Estadual e Municipal	34	108	308	0	737	263	815	61	213	0	109	49	0
BRUMADO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.535	0	0	295	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	243	666	136	1.962	586	1.848	380	0	0	415	0	0
Municipal Rural	37	11	403	15	1.266	85	1.091	242	0	0	85	0	0
Estadual e Municipal	37	254	1.069	151	3.228	671	2.939	622	2.535	0	500	295	0
BUERAREMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	452	0	487	0	61	118	0
Estadual Rural	0	0	32	0	100	0	98	0	49	0	46	0	0
Municipal Urbana	94	0	364	0	1.058	0	613	0	0	0	293	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	107	0	0	0	0	0	20	0	0
Estadual e Municipal	94	0	429	0	1.265	0	1.163	0	536	0	420	118	0
BURITIRAMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	672	0	0	60	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	175	325	0	577	281	843	94	0	0	42	0	0
Municipal Rural	0	0	309	0	706	294	952	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	175	634	0	1.283	575	1.795	94	672	0	42	60	0
CAATIBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	295	0	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	186	164	0	632	6	427	146	0	0	179	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	142	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	186	187	0	774	6	427	146	295	0	179	22	0
CABACEIRAS DO PARAGUACU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	612	0	0	146	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	158	0	212	0	317	244	1.112	155	0	0	229	0	0
Municipal Rural	162	0	248	0	871	134	83	0	0	0	103	0	0
Estadual e Municipal	320	0	460	0	1.188	378	1.195	155	612	0	332	146	0
CACHOEIRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	638	0	668	0	14	187	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	283	0	331	0	0	53	0
Municipal Urbana	9	125	88	34	657	0	656	0	0	0	103	0	0
Municipal Rural	30	168	198	191	1.305	0	529	0	0	0	93	0	0
Estadual e Municipal	39	293	286	225	1.962	0	2.106	0	999	0	210	240	0
CACULE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	183	0	786	0	0	152	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	152	265	0	909	35	923	20	0	0	181	0	0
Municipal Rural	0	0	133	0	461	0	193	29	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	152	398	0	1.370	35	1.299	49	786	0	181	152	0
CAEM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	424	16	0	57	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	125	86	0	394	0	344	0	0	0	96	0	0
Municipal Rural	0	89	176	0	574	0	475	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	214	262	0	968	0	819	0	424	16	96	57	0
CAETANOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	528	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	122	0	74	0	252	0	823	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	160	6	538	47	117	0	0	0	18	0	0
Estadual e Municipal	122	0	234	6	790	47	940	0	528	0	18	0	0
CAETITE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.075	17	1.833	34	160	439	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	323	523	0	1.315	400	238	237	0	0	383	0	0
Municipal Rural	45	0	521	0	1.386	655	382	960	0	0	542	0	0
Estadual e Municipal	45	323	1.044	0	2.701	1.055	1.695	1.214	1.833	34	1.085	439	0
CAFARNAUM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	772	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	0	243	0	791	12	1.002	3	0	0	124	0	0
Municipal Rural	96	14	207	31	701	74	276	0	0	0	31	0	0
Estadual e Municipal	199	14	450	31	1.492	86	1.278	3	772	0	155	0	0
CAIRU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	522	0	0	253	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	117	122	0	271	0	166	0	0	0	45	0	0
Municipal Rural	30	387	405	22	1.477	0	971	0	0	0	244	0	0
Estadual e Municipal	30	504	527	22	1.748	0	1.137	0	522	0	289	253	0
CALDEIRAO GRANDE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	532	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	89	0	282	0	0	327	0	0	122	0	0
Municipal Rural	0	201	268	0	366	381	173	462	0	0	134	0	0
Estadual e Municipal	0	201	357	0	648	381	173	789	532	0	256	0	0
CAMACAN													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	190	0	793	3	40	223	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	206	241	177	2.070	31	1.396	0	0	0	438	0	0
Municipal Rural	0	83	23	50	280	0	0	0	0	0	13	0	0
Estadual e Municipal	0	289	264	227	2.350	31	1.586	0	793	3	491	223	0
CAMACARI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12.435	0	0	1.852	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	640	36	2.421	0	10.489	1.151	12.192	793	0	0	3.024	0	0
Municipal Rural	20	52	367	60	2.032	343	512	0	0	0	380	0	0
Estadual e Municipal	660	88	2.788	60	12.521	1.494	12.704	793	12.435	0	3.404	1.852	0
CAMAMU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	402	0	1.250	0	0	278	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	139	310	0	1.298	122	1.532	0	0	0	458	0	0
Municipal Rural	64	124	613	98	2.305	0	675	0	0	0	203	0	0
Estadual e Municipal	112	263	923	98	3.603	122	2.609	0	1.250	0	661	278	0



CAMPO ALEGRE DE LOURDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	256	0	524	0	71	143
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	77	19	160	350	228	533	76	0	0	7	0
Municipal Rural	2	0	531	0	1.801	25	1.266	162	0	0	99	0
Estadual e Municipal	2	77	550	160	2.151	253	2.055	238	524	0	177	143
CAMPO FORMOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	228	10	2.506	0	0	325
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	182	0	0	0
Municipal Urbana	318	0	446	0	1.362	88	1.243	0	0	0	318	0
Municipal Rural	705	0	1.120	0	3.837	3	3.309	0	0	0	710	0
Estadual e Municipal	1.023	0	1.566	0	5.199	91	4.780	10	2.688	0	1.028	325
CANAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	396	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	89	108	0	334	0	378	0	0	0	38	0
Municipal Rural	0	20	132	0	676	0	333	0	0	0	68	0
Estadual e Municipal	40	109	240	0	1.010	0	711	0	396	0	106	0
CANARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	886	0	0	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	133	316	0	22	995	59	939	0	0	168	0
Municipal Rural	0	163	306	18	244	704	59	541	0	0	14	0
Estadual e Municipal	0	296	622	18	266	1.699	118	1.480	886	0	182	105
CANAVIEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	258	54	799	0	0	263
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	198	501	0	1.889	0	1.360	0	0	0	430	0
Municipal Rural	0	0	216	5	865	21	88	0	0	0	99	0
Estadual e Municipal	43	198	717	5	2.754	21	1.706	54	799	0	529	263
CANDEAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	91	0	283	0	26	76
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	27	70	0	246	0	422	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	141	0	323	0	177	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	27	211	0	569	0	690	0	283	0	51	76
CANDEIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	415	94	2.989	35	0	733
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	583	125	1.085	0	989	1.752	63	2.395	0	0	908	0
Municipal Rural	321	224	543	0	1.156	529	742	354	0	0	398	0
Estadual e Municipal	904	349	1.628	0	2.145	2.281	1.220	2.843	2.989	35	1.306	733
CANDIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	0	0	328	0	0	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	310	0	817	0	911	0	0	0	70	0
Municipal Rural	0	0	13	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	323	0	921	0	911	0	328	0	70	99
CANDIDO SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.222	0	13	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	94	91	386	14	604	693	629	560	0	0	389	0
Municipal Rural	23	45	270	14	446	591	25	702	0	0	378	0
Estadual e Municipal	117	136	656	28	1.050	1.284	654	1.262	1.222	0	780	26
CANSANCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.319	0	0	136
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	192	0	0	0
Municipal Urbana	0	135	290	0	697	425	1.198	351	0	0	160	0
Municipal Rural	13	0	556	0	1.196	859	817	551	0	0	15	0
Estadual e Municipal	13	135	846	0	1.893	1.284	2.015	902	1.511	0	175	136
CANUDOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	502	0	0	243
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	93	171	0	149	445	552	245	0	0	251	0
Municipal Rural	3	43	129	0	221	94	86	0	0	0	25	0
Estadual e Municipal	3	136	300	0	370	539	638	245	502	0	276	243
CAPELA DO ALTO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	316	0	0	123
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	103	0	375	0	549	0	0	0	118	0
Municipal Rural	0	0	87	0	269	0	156	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	190	0	644	0	705	0	316	0	118	123
CAPIM GROSSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.077	0	0	206
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	329	314	37	1.044	283	1.499	244	0	0	377	0
Municipal Rural	0	42	117	33	469	172	81	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	371	431	70	1.513	455	1.580	244	1.077	0	377	206
CARAIBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	377	0	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	115	0	29	270	49	222	0	0	114	0
Municipal Rural	65	0	127	0	374	142	311	100	0	0	0	0
Estadual e Municipal	124	0	242	0	403	412	360	322	377	0	114	43
CARAVELAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	900	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	93	132	259	33	866	0	713	0	0	0	113	0
Municipal Rural	216	16	254	21	1.017	0	798	0	0	0	257	0
Estadual e Municipal	309	148	513	54	1.883	0	1.511	0	900	0	370	4
CARDEAL DA SILVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	540	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	83	203	0	477	378	502	231	0	0	333	0
Municipal Rural	0	0	5	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	83	208	0	490	378	502	231	540	0	333	0
CARINHANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	804	0	0	151
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	95	326	52	623	472	669	411	0	0	229	0
Municipal Rural	0	0	497	0	1.041	396	867	269	0	0	219	0
Estadual e Municipal	0	95	823	52	1.664	868	1.536	680	804	0	448	151
CASA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	998	0	2.630	0	0	261
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	160	783	66	640	1.356	805	768	0	0	424	0



Municipal Rural	0	231	858	47	2.762	1.246	1.133	1.523	0	0	279	0
Estadual e Municipal	0	391	1.641	113	3.402	2.602	2.936	2.291	2.630	0	703	261
CASTRO ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	791	0	0	289
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	270	288	0	133	787	1.111	0	0	0	253	0
Municipal Rural	52	3	229	6	210	459	53	541	118	0	32	0
Estadual e Municipal	54	273	517	6	343	1.246	1.164	541	909	0	285	289
CATOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	88	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	56	0	117	38	122	29	0	0	34	0
Municipal Rural	18	0	46	0	138	0	73	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	62	0	102	0	255	38	195	29	88	0	47	0
CATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	281	62	1.090	142	0	481
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	96	98	0	0	92
Municipal Urbana	271	114	450	21	1.218	324	1.456	0	0	0	738	0
Municipal Rural	129	0	314	0	822	74	336	0	0	0	124	0
Estadual e Municipal	400	114	764	21	2.040	398	2.075	158	1.188	142	862	573
CATURAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	239	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	113	54	0	208	75	220	57	0	0	82	0
Municipal Rural	32	0	109	0	222	110	188	38	0	0	9	0
Estadual e Municipal	32	113	163	0	430	185	408	95	239	0	91	38
CENTRAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	472	0	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	231	0	700	0	768	0	0	0	235	0
Municipal Rural	0	0	209	0	621	0	296	0	0	0	169	0
Estadual e Municipal	0	0	440	0	1.321	0	1.064	0	472	0	404	52
CHORROCHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	264	72	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	181	0	0	0
Municipal Urbana	121	13	125	0	355	0	362	0	0	0	31	0
Municipal Rural	130	0	203	0	580	0	479	0	0	0	177	0
Estadual e Municipal	251	13	328	0	935	0	841	0	445	72	208	0
CICERO DANTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	144	0	738	0	0	195
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	171	0	163	812	388	306	508	0	0	289	0
Municipal Rural	0	113	108	43	593	221	637	58	0	0	40	0
Estadual e Municipal	0	284	108	206	1.405	609	1.087	566	738	0	329	195
CIPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	210	0	734	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	272	0	928	0	621	0	0	0	58	0
Municipal Rural	0	0	308	0	534	19	511	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	580	0	1.462	19	1.342	0	734	0	58	0
COARACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	82	0	596	0	0	177
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	288	318	17	1.296	0	1.147	0	0	0	331	0
Municipal Rural	7	0	28	0	143	0	0	0	0	0	34	0
Estadual e Municipal	9	288	346	17	1.439	0	1.229	0	596	0	365	177
COCOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	630	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	110	251	0	967	0	874	0	0	0	21	0
Municipal Rural	1	0	194	0	718	0	585	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	110	445	0	1.685	0	1.459	0	630	0	21	0
CONCEICAO DA FEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	407	0	869	0	74	156
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	214	250	0	847	13	778	0	0	0	186	0
Municipal Rural	13	66	161	45	459	0	144	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	280	411	45	1.306	13	1.329	0	869	0	260	156
CONCEICAO DO ALMEIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	315	0	460	0	30	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	76	55	29	464	0	278	0	0	0	44	0
Municipal Rural	45	0	167	0	364	61	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	76	222	29	828	61	593	0	460	0	74	67
CONCEICAO DO COITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.056	28	1.483	0	259	369
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	953	192	760	0	135	212
Municipal Urbana	0	178	292	0	912	139	928	70	0	0	491	0
Municipal Rural	60	225	1.122	0	2.347	578	614	254	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	403	1.414	0	3.259	717	3.551	544	2.243	0	885	581
CONCEICAO DO JACUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.021	0	1.268	0	196	206
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	190	109	340	238	1.437	115	711	0	0	170	0
Municipal Rural	28	9	44	6	77	157	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	199	153	346	315	1.594	1.136	711	1.268	0	366	206
CONDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.141	0	0	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	305	0	402	0	1.389	41	1.546	14	0	0	693	0
Municipal Rural	169	0	255	0	955	71	132	0	0	0	72	0
Estadual e Municipal	474	0	657	0	2.344	112	1.678	14	1.141	0	765	101
CONDEUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	707	0	0	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	226	0	208	0	722	0	829	0	0	0	263	0
Municipal Rural	7	0	193	0	624	57	333	95	0	0	52	0
Estadual e Municipal	233	0	401	0	1.346	57	1.162	95	707	0	315	64
CONTENDAS DO SINCORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	262	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	103	92	0	239	0	360	0	0	0	13	0
Municipal Rural	19	0	44	0	140	0	0	0	0	0	96	0
Estadual e Municipal	19	103	136	0	379	0	360	0	262	0	109	0
CORACAO DE MARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	649	0	597	28	146	230
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	361	0	69	104
Municipal Urbana	0	229	162	0	413	84	240	85	0	0	123	0



Municipal Rural	46	0	370	0	741	369	418	123	0	0	153	0
Estadual e Municipal	46	229	532	0	1.154	453	1.307	208	958	28	491	334
CORDEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	368	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	97	30	76	15	234	69	241	220	0	0	37	0
Municipal Rural	0	62	10	60	129	60	1	66	0	0	34	0
Estadual e Municipal	97	92	86	75	363	129	242	286	368	0	71	23
CORIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	582	0	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	236	0	597	142	337	205	0	0	81	0
Municipal Rural	0	0	324	0	405	88	338	72	0	0	88	0
Estadual e Municipal	0	0	560	0	1.002	230	675	277	582	0	169	36
CORONEL JOAO SA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	740	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	117	220	73	713	0	1.175	0	0	0	312	0
Municipal Rural	28	34	207	46	819	0	207	0	0	0	267	0
Estadual e Municipal	101	151	427	119	1.532	0	1.382	0	740	0	579	0
CORRENTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.491	5	0	120
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	133	340	0	860	124	781	121	0	0	56	0
Municipal Rural	0	0	555	0	1.518	181	1.168	166	0	0	47	0
Estadual e Municipal	0	133	895	0	2.378	305	1.949	287	1.491	5	103	120
COTEGIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	613	0	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	191	0	189	0	631	13	359	0	0	0	74	0
Municipal Rural	62	0	152	9	644	0	631	0	0	0	84	0
Estadual e Municipal	253	0	341	9	1.275	13	990	0	613	0	158	43
CRAVOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	208	0	0	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	74	0	237	0	320	0	0	0	69	0
Municipal Rural	0	16	36	0	205	0	78	60	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	16	110	0	442	0	398	60	208	0	69	116
CRISOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	840	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	127	0	205	0	628	0	1.031	208	0	0	174	0
Municipal Rural	159	20	338	38	928	248	180	0	0	0	47	0
Estadual e Municipal	286	20	543	38	1.556	248	1.211	208	840	0	221	0
CRISTOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	526	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	108	0	353	0	330	0	0	0	60	0
Municipal Rural	0	0	235	0	797	0	649	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	0	343	0	1.150	0	979	0	526	0	60	0
CRUZ DAS ALMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	641	0	2.161	0	169	547
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	486	470	16	1.837	127	2.070	0	0	0	377	0
Municipal Rural	10	189	376	0	1.083	56	433	28	0	0	35	0
Estadual e Municipal	10	675	846	16	2.920	183	3.144	28	2.161	0	581	547
CURACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	300	0	998	0	0	190
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	338	0	0	0
Municipal Urbana	0	279	355	0	1.092	97	656	0	0	0	177	0
Municipal Rural	0	119	723	0	1.837	35	1.120	136	0	0	419	0
Estadual e Municipal	0	398	1.078	0	2.929	132	2.076	136	1.336	0	596	190
DARIO MEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	193	0	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	46	137	0	534	0	517	0	0	0	134	0
Municipal Rural	12	0	102	0	459	0	161	0	0	0	60	0
Estadual e Municipal	37	46	239	0	993	0	678	0	193	0	194	63
DIAS D AVILA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.749	0	0	288
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	849	983	267	2.733	1.510	4.291	109	0	0	1.459	0
Municipal Rural	0	0	126	0	272	55	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	849	1.109	267	3.005	1.565	4.291	109	2.749	0	1.459	288
DOM BASILIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	470	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	0	105	0	193	96	158	127	0	0	97	0
Municipal Rural	0	0	160	0	439	158	411	35	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	0	265	0	632	254	569	162	470	0	97	0
DOM MACEDO COSTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	270	0	119	0	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	40	16	194	0	43	0	0	0	95	0
Municipal Rural	0	0	47	0	127	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	87	16	321	0	313	0	119	0	95	59
ELISIO MEDRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	333	0	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	0	123	61	150	197	257	0	0	64	0
Municipal Rural	0	7	20	19	103	0	0	0	0	0	29	0
Estadual e Municipal	0	121	20	142	164	150	197	257	333	0	93	80
ENCRUZILHADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	249	68	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	295	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	93	0	389	0	381	0	0	0	90	0
Municipal Rural	17	192	285	143	1.481	172	1.033	0	0	0	159	0
Estadual e Municipal	17	233	378	143	1.870	172	1.414	0	544	68	249	0
ENTRE RIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	481	0	1.102	7	0	350
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	413	0	0	0
Municipal Urbana	175	0	467	0	1.620	47	1.149	41	0	0	745	0
Municipal Rural	61	0	358	0	1.396	56	804	47	0	0	403	0
Estadual e Municipal	236	0	825	0	3.016	103	2.434	88	1.515	7	1.148	350
ERICO CARDOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	321	0	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	0	39	0	34	112	0	340	0	0	64	0



Municipal Rural	51	0	177	1	425	178	0	255	0	0	69	0
Estadual e Municipal	80	0	216	1	459	290	0	595	321	0	133	53
ESPLANADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.662	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	176	342	0	1.521	52	1.335	46	0	0	477	0
Municipal Rural	50	0	367	0	1.316	122	923	29	0	0	299	0
Estadual e Municipal	74	176	709	0	2.837	174	2.258	75	1.662	0	776	26
EUCLIDES DA CUNHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.005	0	0	339
Estadual Rural	0	0	40	0	133	0	116	0	53	0	109	63
Municipal Urbana	95	582	527	24	2.051	56	1.407	1.379	0	0	603	0
Municipal Rural	92	32	751	6	1.949	739	1.134	389	0	0	155	0
Estadual e Municipal	187	614	1.318	30	4.133	795	2.657	1.768	2.058	0	867	402
EUNAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	197	0	3.419	0	0	578
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	143	502	1.752	0	6.470	243	5.489	48	0	0	1.508	0
Municipal Rural	0	0	259	0	800	106	669	8	0	0	226	0
Estadual e Municipal	143	502	2.011	0	7.270	349	6.355	56	3.419	0	1.734	578
FATIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	634	0	0	107
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	135	0	156	0	389	78	642	1	0	0	90	0
Municipal Rural	45	0	261	0	539	352	381	271	0	0	29	0
Estadual e Municipal	180	0	417	0	928	430	1.023	272	634	0	119	107
FEIRA DA MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	185	0	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	10	105	14	142	152	267	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	116	0	73	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	10	158	14	258	152	340	0	185	0	0	50
FEIRA DE SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.444	248	17.721	4.170	16.757	593	4.403	5.999
Estadual Rural	0	0	0	0	26	68	1.260	310	1.697	57	377	720
Municipal Urbana	1.399	704	4.149	496	15.830	1.392	3.872	59	0	0	3.680	0
Municipal Rural	717	29	2.126	9	6.737	411	2.513	83	0	0	1.515	0
Estadual e Municipal	2.116	733	6.275	505	24.037	2.119	25.366	4.622	18.454	650	9.975	6.719
FILADELFIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	583	0	0	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	98	0	0	718	449	235	0	0	93	0
Municipal Rural	14	17	85	73	7	544	0	492	0	0	35	0
Estadual e Municipal	51	17	183	73	7	1.262	449	727	583	0	128	60
FIRMINO ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	90	101	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	103	2	407	0	388	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	62	0	135	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	0	165	2	542	0	388	0	90	101	0	0
FLORESTA AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	60	0	342	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	55	151	0	530	0	478	49	0	0	147	0
Municipal Rural	0	0	32	0	121	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	55	183	0	651	0	538	49	342	0	147	0
FORMOSA DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.226	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	322	0	1.166	0	1.383	0	0	0	157	0
Municipal Rural	1	0	250	0	672	0	290	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	572	0	1.838	0	1.673	0	1.226	0	157	0
GANDU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	401	71	1.195	61	117	252
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	59	504	55	1.075	854	1.005	147	0	0	529	0
Municipal Rural	40	0	130	0	271	40	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	129	59	634	55	1.346	894	1.406	218	1.195	61	646	252
GAVIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	136	0	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	108	0	78	0	30	190	93	133	0	0	166	0
Municipal Rural	0	0	28	0	39	32	0	0	0	0	93	0
Estadual e Municipal	108	0	106	0	69	222	93	133	136	0	259	41
GENTIO DO OURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	116	232	59	95
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	88	0	95	0	332	0	445	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	175	0	584	0	397	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	91	0	270	0	916	0	842	0	116	232	70	95
GLORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	464	0	0	0
Estadual Rural	0	0	106	0	212	0	39	0	0	0	125	21
Municipal Urbana	49	0	116	0	276	0	419	0	0	0	0	0
Municipal Rural	43	0	336	0	668	125	428	143	0	0	126	0
Estadual e Municipal	92	0	558	0	1.156	125	886	143	464	0	251	21
GONGOGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	166	0	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	0	138	0	447	0	331	14	0	0	181	0
Municipal Rural	1	0	17	0	42	0	0	0	0	0	66	0
Estadual e Municipal	87	0	155	0	489	0	351	14	166	0	247	57
GOVERNADOR MANGABEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	964	0	0	127
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	298	0	663	0	962	112	0	0	167	0
Municipal Rural	0	0	488	0	986	0	415	0	0	0	198	0
Estadual e Municipal	0	0	786	0	1.649	0	1.377	112	964	0	365	127
GUAJERU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	222	0	0	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	95	0	414	0	305	0	0	0	100	0
Municipal Rural	0	0	55	0	230	0	157	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	150	0	644	0	462	0	222	0	100	73
GUANAMBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	312	94	2.815	113	229	807
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	254	0	0	0
Municipal Urbana	394	248	1.342	0	4.630	23	3.725	3	0	0	801	0



Municipal Rural	0	0	52	0	188	0	145	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	394	248	1.394	0	4.818	23	4.182	97	3.069	113	1.030	807
GUARATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	719	0	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	246	363	0	891	375	881	377	0	0	207	0
Municipal Rural	2	14	128	0	455	0	0	0	0	0	99	0
Estadual e Municipal	2	260	491	0	1.346	375	881	377	719	0	306	69
HELIOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	670	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	130	11	77	48	352	0	398	0	0	0	104	0
Municipal Rural	20	0	181	0	587	0	518	0	0	0	133	0
Estadual e Municipal	150	11	258	48	939	0	916	0	670	0	237	0
IACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	821	0	0	192
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	317	383	98	1.043	577	856	308	0	0	337	0
Municipal Rural	3	0	233	0	398	274	152	450	0	0	221	0
Estadual e Municipal	3	317	616	98	1.441	851	1.008	758	821	0	558	192
IBIASSUCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	401	0	0	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	122	0	456	0	536	23	0	0	168	0
Municipal Rural	0	0	86	0	246	0	0	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	0	0	208	0	702	0	536	23	401	0	192	109
IBICARAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	669	242	635	0	160	216
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	120	0	24	0	0	0
Municipal Urbana	0	113	276	0	923	0	0	0	0	0	90	0
Municipal Rural	3	129	156	0	497	0	280	0	0	0	48	0
Estadual e Municipal	3	242	432	0	1.420	0	1.069	242	659	0	298	216
IBICOARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	807	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	193	0	548	0	1.431	0	980	0	0	0	294	0
Municipal Rural	54	0	121	0	466	0	301	0	0	0	28	0
Estadual e Municipal	247	0	669	0	1.897	0	1.281	0	807	0	322	0
IBICUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	602	0	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	116	245	26	1.014	0	985	0	0	0	93	0
Municipal Rural	1	0	31	0	88	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	116	276	26	1.102	0	985	0	602	0	93	63
IBIPEBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	316	0	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	101	149	0	0	35
Municipal Urbana	0	0	106	0	379	0	365	0	0	0	56	0
Municipal Rural	0	0	311	0	885	0	346	167	0	0	158	0
Estadual e Municipal	0	0	417	0	1.264	0	711	268	465	0	214	82
IBIPITANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	757	3	0	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	110	0	174	0	0	455	449	0	0	0	53	0
Municipal Rural	36	0	158	0	335	154	283	185	0	0	127	0
Estadual e Municipal	146	0	332	0	335	609	732	185	757	3	180	64
IBIQUERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	104	135	0	16	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	88	0	261	0	221	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	26	0	89	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	114	0	350	0	234	104	135	0	31	31
IBIRAPITANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	617	0	0	302
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	97	232	0	321	405	495	192	0	0	226	0
Municipal Rural	184	121	544	0	1.051	908	845	405	0	0	600	0
Estadual e Municipal	250	218	776	0	1.372	1.313	1.340	597	617	0	826	302
IBIRAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	310	0	0	93
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	157	0	575	0	406	0	0	0	90	0
Municipal Rural	0	0	62	0	193	0	126	0	0	0	30	0
Estadual e Municipal	0	86	219	0	768	0	532	0	310	0	120	93
IBIRATAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	734	0	0	107
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	121	138	424	27	1.513	0	1.015	165	0	0	667	0
Municipal Rural	10	0	119	0	284	0	0	0	0	0	175	0
Estadual e Municipal	131	138	543	27	1.797	0	1.015	165	734	0	842	107
IBITIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	549	0	0	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	233	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	35	0	232	0	234	0	0	0	13	0
Municipal Rural	153	0	302	0	794	0	627	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	153	0	337	0	1.026	0	861	0	782	0	27	49
IBITITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	546	0	0	128
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	176	0	486	0	630	0	0	0	98	0
Municipal Rural	35	0	271	0	808	0	608	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	79	447	0	1.294	0	1.238	0	546	0	98	128
IBOTIRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	103	0	1.204	22	0	191
Estadual Rural	0	0	17	0	40	0	34	0	20	0	65	11
Municipal Urbana	429	0	496	0	1.507	0	1.325	0	0	0	195	0
Municipal Rural	60	0	204	0	505	0	233	0	0	0	46	0
Estadual e Municipal	489	0	717	0	2.052	0	1.695	0	1.224	22	306	202
ICHU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	177	0	238	0	8	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	126	79	0	159	58	75	103	0	0	0	0
Municipal Rural	42	0	84	0	191	0	94	0	0	0	40	0
Estadual e Municipal	42	126	163	0	350	58	346	103	238	0	48	23
IGAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	238	0	464	0	45	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	184	0	508	0	242	0	0	0	83	0
Municipal Rural	0	0	213	0	496	0	483	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	89	0	397	0	1.004	0	963	0	464	0	149	99

IGRAPIUNA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	419	0	0	180	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	17	94	107	37	361	93	275	224	0	0	242	0	
Municipal Rural	13	0	292	13	778	250	343	346	0	0	356	0	
Estadual e Municipal	30	94	399	50	1.139	343	618	570	419	0	598	180	
IGUAI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	768	0	0	302	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	12	60	366	66	1.172	57	1.120	0	0	0	355	0	
Municipal Rural	0	0	288	0	725	33	347	0	0	0	484	0	
Estadual e Municipal	12	60	654	66	1.897	90	1.467	0	768	0	839	302	
ILHEUS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.489	541	4.926	201	814	1.563	
Estadual Rural	0	0	212	0	445	0	525	0	156	0	238	91	
Municipal Urbana	366	72	1.351	0	6.500	1.198	2.372	557	0	0	1.127	0	
Municipal Rural	60	27	623	0	1.643	605	532	358	0	0	610	0	
Estadual e Municipal	426	99	2.186	0	8.588	1.803	7.918	1.456	5.082	201	2.789	1.654	
INHAMBUPE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	416	0	1.292	0	14	93	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	85	204	150	937	178	1.019	0	0	0	270	0	
Municipal Rural	11	0	627	0	2.305	0	913	0	0	0	440	0	
Estadual e Municipal	11	85	831	150	3.242	178	2.348	0	1.292	0	724	93	
IPECAETA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	546	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	316	0	0	313	0	653	0	0	0	110	0	
Municipal Rural	102	0	211	0	666	0	460	0	0	0	47	0	
Estadual e Municipal	102	316	211	0	979	0	1.113	0	546	0	157	0	
IPIAU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	154	232	1.069	189	0	437	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	286	17	0	33	
Municipal Urbana	0	797	800	0	2.220	435	1.543	447	0	0	137	0	
Municipal Rural	1	0	67	0	250	0	111	0	0	0	21	0	
Estadual e Municipal	1	797	867	0	2.470	435	1.808	679	1.355	206	158	470	
IPIRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	387	0	2.002	0	0	446	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	255	218	296	2.117	0	1.587	0	0	0	405	0	
Municipal Rural	5	0	419	0	2.406	21	2.110	0	0	0	15	0	
Estadual e Municipal	5	255	637	296	4.523	21	4.084	0	2.002	0	420	446	
IPUPIARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	109	406	0	0	34	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	38	144	162	0	449	0	405	0	0	0	116	0	
Municipal Rural	33	0	96	0	292	0	49	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	71	144	258	0	741	0	460	109	406	0	116	34	
IRAJUBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	136	0	301	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	72	128	0	202	134	57	287	0	0	264	0	
Municipal Rural	3	0	92	0	282	0	0	0	0	0	154	0	
Estadual e Municipal	3	72	220	0	484	134	193	287	301	0	418	0	
IRAMAIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	284	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	124	0	0	406	54	284	0	0	128	0	
Municipal Rural	0	0	155	7	42	491	154	359	0	0	212	0	
Estadual e Municipal	0	0	279	7	42	897	208	643	284	0	340	0	
IRAQUARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.193	0	0	128	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	133	205	0	263	278	600	0	0	0	65	0	
Municipal Rural	38	0	465	5	749	621	761	333	0	0	220	0	
Estadual e Municipal	38	133	670	5	1.012	899	1.361	333	1.193	0	285	128	
IRARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	957	0	0	377	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	14	367	232	0	465	417	730	382	0	0	544	0	
Municipal Rural	102	14	343	18	437	760	275	531	0	0	201	0	
Estadual e Municipal	116	381	575	18	902	1.177	1.005	913	957	0	745	377	
IRECE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4.257	26	0	256	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	182	203	894	0	2.013	910	2.052	715	0	0	766	0	
Municipal Rural	61	26	168	0	369	184	96	122	0	0	39	0	
Estadual e Municipal	243	229	1.062	0	2.382	1.094	2.148	837	4.257	26	805	256	
ITABELA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.047	0	0	152	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	100	0	705	0	2.417	0	2.069	0	0	0	591	0	
Municipal Rural	0	0	54	0	123	0	0	0	0	0	63	0	
Estadual e Municipal	100	0	759	0	2.540	0	2.069	0	1.047	0	654	152	
ITABERABA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	134	2.472	0	65	557	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	288	222	1.034	0	3.272	128	3.042	460	0	0	597	0	
Municipal Rural	55	7	283	13	923	217	547	74	0	0	131	0	
Estadual e Municipal	343	229	1.317	13	4.195	345	3.595	668	2.472	0	793	557	
ITABUNA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5.337	238	6.236	445	735	1.606	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	837	2.818	0	4.914	2.469	1.681	2.095	0	0	1.248	0	
Municipal Rural	0	0	139	0	341	0	13	0	0	0	54	0	
Estadual e Municipal	0	837	2.957	0	5.255	2.469	7.031	2.333	6.236	445	2.037	1.606	
ITACARE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	661	0	0	228	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	233	0	394	0	1.385	0	1.099	0	0	0	545	0	
Municipal Rural	100	0	219	0	728	0	75	0	0	0	168	0	
Estadual e Municipal	333	0	613	0	2.113	0	1.174	0	661	0	713	228	
ITAETE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	806	0	0	26	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	98	15	209	0	577	55	627	64	0	0	48	0	
Municipal Rural	30	72	223	0	227	417	149	285	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	128	87	432	0	804	472	776	349	806	0	48	26	



ITAGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	231	0	583	0	0	117
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	139	0	305	0	949	0	572	0	0	0	269	0
Municipal Rural	0	0	55	0	244	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	139	0	360	0	1.193	0	804	0	583	0	269	117
ITAGIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	410	0	0	119
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	153	0	524	73	454	0	0	0	167	0
Municipal Rural	1	0	214	0	797	100	398	45	0	0	146	0
Estadual e Municipal	1	59	367	0	1.321	173	852	45	410	0	313	119
ITAGIMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	278	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	113	162	34	419	201	434	45	0	0	493	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	113	162	34	419	201	434	45	278	0	493	0
ITAGUACU DA BAHIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	311	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	72	0	263	0	235	0	0	0	29	42
Municipal Rural	3	0	325	0	1.138	28	527	123	0	0	204	25
Estadual e Municipal	3	0	397	0	1.401	28	762	123	311	0	233	67
ITAJU DO COLONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	131	0	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	72	0	0	25
Municipal Urbana	133	0	177	0	665	0	425	28	0	0	163	0
Municipal Rural	0	0	25	0	109	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	133	0	202	0	774	0	426	28	203	0	163	60
ITAJUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	358	0	533	0	34	206
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	97	0	379	0	1.375	0	757	0	0	0	506	0
Municipal Rural	0	0	51	0	203	0	2	0	0	0	46	0
Estadual e Municipal	97	0	430	0	1.578	0	1.117	0	533	0	586	206
ITAMARAJU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	347	0	1.852	392	0	360
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	53	0	0	0
Municipal Urbana	415	31	1.042	0	3.426	301	2.566	301	0	0	607	0
Municipal Rural	138	39	422	0	1.006	0	649	0	0	0	354	0
Estadual e Municipal	553	70	1.464	0	4.432	301	3.562	301	1.905	392	961	360
ITAMARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	282	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	26	153	30	502	162	731	0	0	0	140	0
Municipal Rural	14	0	28	0	112	0	0	0	0	0	52	0
Estadual e Municipal	109	26	181	30	614	162	731	0	282	0	192	0
ITAMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	323	0	577	208	60	299
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	201	500	63	85	1.481	210	896	0	0	516	0
Municipal Rural	1	0	29	0	123	70	0	86	0	0	7	0
Estadual e Municipal	1	201	529	63	208	1.551	533	982	577	208	583	299
ITANAGRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	166	0	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	114	64	340	0	426	0	0	0	245	0
Municipal Rural	0	0	73	0	175	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	187	64	515	0	426	0	166	0	245	68
ITANHEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	768	0	0	139
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	119	0	380	5	1.181	76	878	68	0	11	281	0
Municipal Rural	0	0	49	0	128	4	98	1	0	0	26	0
Estadual e Municipal	119	0	429	5	1.309	80	976	69	768	11	307	139
ITAPARICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	39	169	931	0	74	263
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	111	104	393	0	317	1.092	259	866	0	0	381	0
Municipal Rural	0	0	30	0	38	23	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	111	104	423	0	355	1.115	298	1.035	931	0	455	263
ITAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	381	0	0	148
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	133	230	44	661	18	47	510	0	0	156	0
Municipal Rural	2	0	26	0	57	0	4	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal	2	133	256	44	718	18	51	510	381	0	176	148
ITAPEBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	325	0	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	130	97	62	0	528	486	0	0	0	163	0
Municipal Rural	0	0	30	30	76	175	15	108	0	0	114	0
Estadual e Municipal	19	130	127	92	76	703	501	108	325	0	277	72
ITAPETINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	213	39	1.630	248	181	667
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	200	482	1.241	0	4.387	130	3.486	22	0	0	890	0
Municipal Rural	0	0	36	0	114	0	0	0	0	0	56	0
Estadual e Municipal	200	482	1.277	0	4.501	130	3.699	61	1.630	248	1.127	667
ITAPICURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	0	528	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	260	0	0	59
Municipal Urbana	0	73	172	0	500	0	899	0	0	0	185	0
Municipal Rural	0	0	727	0	2.761	41	1.519	56	145	0	150	0
Estadual e Municipal	0	73	899	0	3.261	41	2.452	56	933	0	335	59
ITAPITANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	236	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	104	151	0	93	481	328	252	0	0	196	0
Municipal Rural	4	19	21	0	35	61	0	0	0	0	138	0
Estadual e Municipal	4	123	172	0	128	542	328	252	236	0	334	0
ITAQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	269	0	0	127
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	55	70	43	241	76	232	82	0	0	88	0
Municipal Rural	28	0	89	0	164	20	162	17	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	55	159	43	405	96	394	99	269	0	88	127



ITARANTIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	585	0	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	165	58	384	0	860	548	1.446	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	165	58	399	0	913	548	1.446	0	585	0	0	39
ITATIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	617	0	0	145
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	389	320	0	850	0	862	263	0	0	440	0
Municipal Rural	38	0	90	0	192	0	0	0	0	0	359	0
Estadual e Municipal	125	389	410	0	1.042	0	862	263	617	0	799	145
ITIRUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	351	0	0	76
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	62	0	48	0	39	35
Municipal Urbana	93	73	143	44	492	0	669	0	0	0	122	0
Municipal Rural	8	0	62	0	111	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	101	73	205	44	603	0	731	0	399	0	161	111
ITIUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.115	8	0	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	113	31	0	39
Municipal Urbana	0	260	260	0	73	717	198	781	0	0	212	0
Municipal Rural	99	114	643	0	770	1.430	392	854	0	0	307	0
Estadual e Municipal	99	374	903	0	843	2.147	590	1.635	1.228	39	519	130
ITORORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	64	29	850	21	68	104
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	113	49	304	133	1.258	171	903	0	0	0	402	0
Municipal Rural	1	0	12	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	114	49	316	133	1.311	171	967	29	850	21	470	104
ITUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	886	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	192	0	97	479	0	670	0	0	0	206	0
Municipal Rural	0	0	287	0	608	276	594	126	0	0	91	0
Estadual e Municipal	0	192	287	97	1.087	276	1.264	126	886	0	297	0
ITUBERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.013	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	344	442	0	1.358	58	1.624	32	0	0	284	0
Municipal Rural	0	0	206	0	858	0	190	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	344	648	0	2.216	58	1.814	32	1.013	0	284	6
IUIU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	452	0	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	101	210	0	511	0	270	151	0	0	128	0
Municipal Rural	38	51	135	0	185	146	63	138	0	0	16	0
Estadual e Municipal	38	152	345	0	696	146	333	289	452	0	144	71
JABORANDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	481	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	216	0	197	187	303	35	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	69	0	65	196	53	195	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	285	0	262	383	356	230	481	0	20	0
JACARACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	543	0	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	168	159	0	580	0	453	0	0	0	54	0
Municipal Rural	0	24	92	0	331	0	323	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	192	251	0	911	0	776	0	543	0	54	36
JACOBINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	303	445	2.695	0	172	434
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	359	594	85	2.770	0	2.500	0	0	0	435	0
Municipal Rural	22	272	363	175	1.860	0	1.292	0	0	0	196	0
Estadual e Municipal	63	631	957	260	4.630	0	4.095	445	2.695	0	803	434
JAGUAQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	155	1.367	205	1.648	95	144	391
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	419	0	1.052	0	3.369	0	1.897	0	0	0	236	0
Municipal Rural	79	0	259	0	830	0	680	0	0	0	49	0
Estadual e Municipal	498	0	1.311	0	4.199	155	3.944	205	1.648	95	429	391
JAGUARARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	460	0	1.116	0	0	202
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	146	0	531	0	290	0	0	0	160	0
Municipal Rural	278	0	516	0	1.494	0	1.120	0	0	0	217	0
Estadual e Municipal	367	0	662	0	2.025	0	1.870	0	1.116	0	377	202
JAGUARIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	805	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	49	43	465	0	175	0	0	0	91	0
Municipal Rural	0	66	431	127	821	348	1.140	0	0	0	434	0
Estadual e Municipal	0	92	480	170	1.286	348	1.315	0	805	0	525	0
JANDAIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	419	0	0	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	157	13	132	0	412	0	388	0	0	0	119	0
Municipal Rural	83	0	207	0	620	0	597	0	0	0	23	0
Estadual e Municipal	240	13	339	0	1.032	0	985	0	419	0	142	85
JEQUIE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.985	2.260	5.207	473	683	1.510
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	512	1.428	0	3.076	2.695	1.273	724	0	0	1.465	0
Municipal Rural	26	0	245	29	659	364	560	263	0	0	178	0
Estadual e Municipal	26	512	1.673	29	3.735	3.059	4.818	3.247	5.207	473	2.326	1.510
JEREMOABO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.094	0	0	143
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	15
Municipal Urbana	0	605	460	0	1.430	45	1.471	81	0	0	582	0
Municipal Rural	0	0	622	21	1.980	0	983	0	0	0	124	0
Estadual e Municipal	0	605	1.082	21	3.410	45	2.454	81	1.174	0	706	158
JIQUEIRICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	508	6	416	0	122	171
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	168	0	367	161	258	110	0	0	156	0
Municipal Rural	1	0	241	0	146	373	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	409	0	513	534	766	116	416	0	278	171



JITAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	234	0	337	119	0	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	164	25	208	0	866	0	764	0	0	0	375	0
Municipal Rural	18	0	91	0	305	0	75	0	0	0	43	0
Estadual e Municipal	182	25	299	0	1.171	0	1.073	0	337	119	418	97
JOAO DOURADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	623	0	0	110
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	233	389	0	1.233	0	932	0	0	0	156	0
Municipal Rural	12	53	238	0	686	32	691	26	0	0	40	0
Estadual e Municipal	59	286	627	0	1.919	32	1.623	26	623	0	196	110
JUAZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.749	2.230	8.369	439	964	2.007
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.977	0	0	0
Municipal Urbana	731	1.624	3.105	110	9.091	1.534	2.703	121	0	0	1.409	0
Municipal Rural	540	142	1.573	73	4.838	153	3.377	105	0	0	811	0
Estadual e Municipal	1.271	1.766	4.678	183	13.929	1.687	10.829	2.456	10.346	439	3.184	2.007
JUCURUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	324	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	0	230	0	542	104	614	52	0	0	86	0
Municipal Rural	14	0	61	0	282	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	0	291	0	824	106	614	52	324	0	86	26
JUSSARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	627	0	0	104
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	217	0	582	0	760	0	0	0	169	0
Municipal Rural	0	0	243	0	670	0	356	0	0	0	42	0
Estadual e Municipal	0	0	460	0	1.252	0	1.116	0	627	0	211	104
JUSSARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	170	0	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	93	99	46	373	0	353	18	0	0	96	0
Municipal Rural	2	0	11	0	46	0	0	0	0	0	34	0
Estadual e Municipal	14	93	110	46	419	0	353	18	170	0	130	80
JUSSIAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	226	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	78	0	41	0	35	30
Municipal Urbana	0	50	70	0	209	0	218	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	24	79	0	236	0	103	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	149	0	445	0	399	0	267	0	35	30
LAFAIETE COUTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	43	60	108	0	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	130	0	50	0	114	57	0	0	0	204	0
Municipal Rural	0	0	31	0	3	85	9	121	0	0	266	0
Estadual e Municipal	0	130	31	50	3	199	109	181	108	0	470	47
LAGOA REAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	435	0	0	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	120	0	395	0	589	0	0	0	88	0
Municipal Rural	5	0	146	0	481	0	249	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	266	0	876	0	838	0	435	0	88	85
LAJE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	435	0	794	0	0	162
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	92	167	0	407	168	583	0	0	0	163	0
Municipal Rural	0	140	445	37	1.238	0	520	0	0	0	150	0
Estadual e Municipal	0	232	612	37	1.645	168	1.538	0	794	0	313	162
LAJEDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	225	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	20	97	0	199	96	303	0	0	0	99	0
Municipal Rural	0	0	14	0	35	0	25	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	20	111	0	234	96	328	0	225	0	99	0
LAJEDINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	84	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	32	58	17	192	0	320	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	10	18	6	179	0	0	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	7	42	76	23	371	0	320	0	84	0	22	20
LAJEDO DO TABOCAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	375	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	162	122	0	216	160	364	41	0	0	118	0
Municipal Rural	20	0	59	0	126	43	14	131	0	0	28	0
Estadual e Municipal	20	162	181	0	342	203	378	172	375	0	146	0
LAMARAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	165	0	0	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	42	0	243	0	114	198	0	0	147	0
Municipal Rural	0	0	212	0	552	0	140	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	0	254	0	795	0	254	198	165	0	147	88
LAPAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	51	744	0	0	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	212	96	0	0
Municipal Urbana	0	245	238	18	342	263	0	506	0	0	95	0
Municipal Rural	141	155	455	69	567	843	410	873	0	0	96	0
Estadual e Municipal	141	400	693	87	909	1.106	413	1.430	956	96	191	109
LAURO DE FREITAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	529	455	6.106	31	428	2.135
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	252	1.693	2.572	141	5.491	4.179	6.478	1.733	0	0	2.983	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	252	1.693	2.572	141	5.491	4.179	7.007	2.188	6.106	31	3.411	2.135
LENCOIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	387	0	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	114	0	409	0	324	0	0	0	75	0
Municipal Rural	20	0	130	0	445	25	310	19	0	0	86	0
Estadual e Municipal	72	0	244	0	854	25	634	19	387	0	161	39
LICINIO DE ALMEIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	93	0	548	0	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	52	230	0	638	0	297	0	0	0	28	0



Municipal Rural	29	0	82	0	198	0	266	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	112	52	312	0	836	0	656	0	548	0	28	39
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	338	0	1.715	0	160	193
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	266	177	192	1.013	109	880	95	0	0	45	0
Municipal Rural	0	0	413	3	1.451	153	1.262	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal	0	266	590	195	2.464	262	2.480	95	1.715	0	225	193
LUIS EDUARDO MAGALHAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.761	0	0	508
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	325	854	2.185	55	5.615	991	3.911	812	0	0	1.049	0
Municipal Rural	14	0	94	0	462	74	285	13	0	0	39	0
Estadual e Municipal	339	854	2.279	55	6.077	1.065	4.196	825	2.761	0	1.088	508
MACAJUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	482	0	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	112	199	0	462	307	873	0	0	0	104	0
Municipal Rural	0	72	147	0	375	161	0	0	0	0	23	0
Estadual e Municipal	16	184	346	0	837	468	873	0	482	0	127	70
MACARANI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	569	0	0	95
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	311	0	397	0	1.056	25	888	0	0	0	263	0
Municipal Rural	50	0	70	0	258	0	93	0	0	0	45	0
Estadual e Municipal	361	0	467	0	1.314	25	981	0	569	0	308	95
MACAUBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.653	138	0	143
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	277	330	0	618	337	872	29	0	0	103	0
Municipal Rural	105	0	739	0	1.766	320	1.605	342	0	0	188	0
Estadual e Municipal	144	277	1.069	0	2.384	657	2.477	371	1.653	138	291	143
MACURURE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	426	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	123	107	0	347	0	185	0	0	0	25	0
Municipal Rural	4	0	117	0	407	0	279	74	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	123	224	0	754	0	464	74	426	0	25	0
MADRE DE DEUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	769	0	0	277
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	338	0	1.069	0	1.172	120	0	0	174	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	0	338	0	1.069	0	1.172	120	769	0	174	277
MAETINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	308	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	123	0	69	102	218	524	0	0	0	122	27
Municipal Rural	5	0	101	0	170	76	0	0	0	0	113	0
Estadual e Municipal	5	123	101	69	272	294	524	0	308	0	235	27
MAQUINIQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	283	0	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	156	0	225	0	675	0	561	0	0	0	297	53
Municipal Rural	20	0	13	0	126	0	49	0	0	0	0	22
Estadual e Municipal	176	0	238	0	801	0	610	0	283	0	297	144
MAIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	585	0	0	98
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	108	68	633	30	759	0	0	0	183	0
Municipal Rural	0	57	178	0	571	60	451	10	0	0	30	0
Estadual e Municipal	0	115	286	68	1.204	90	1.210	10	585	0	213	98
MALHADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	754	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	127	0	348	0	420	0	0	0	78	0
Municipal Rural	0	0	362	0	1.218	0	1.113	0	17	0	65	0
Estadual e Municipal	0	0	489	0	1.566	0	1.533	0	771	0	143	0
MALHADA DE PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	416	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	42	99	29	309	103	437	0	0	0	89	0
Municipal Rural	10	10	16	36	14	220	0	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	96	52	115	65	323	323	437	0	416	0	107	0
MANOEL VITORINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	279	0	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	357	0	542	47	634	0	0	0	546	0
Municipal Rural	0	0	187	0	597	0	580	0	339	0	315	0
Estadual e Municipal	0	0	544	0	1.139	47	1.214	0	618	0	861	55
MANSIDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	649	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	61	46	85	56	319	19	343	0	0	0	0
Municipal Rural	32	115	147	82	211	436	414	142	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	176	193	167	267	755	433	485	649	0	0	0
MARACAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	779	0	0	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	425	0	422	0	1.238	34	1.266	71	0	0	279	140
Municipal Rural	38	0	174	0	436	0	324	0	88	0	18	15
Estadual e Municipal	463	0	596	0	1.674	34	1.590	71	867	0	297	197
MARAGOGIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	185	0	1.098	0	0	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	411	0	443	0	64	127
Municipal Urbana	0	293	355	0	1.384	0	1.463	0	0	0	287	0
Municipal Rural	0	82	434	0	1.345	293	309	66	0	0	73	0
Estadual e Municipal	0	375	789	0	2.729	293	2.368	66	1.541	0	424	183
MARAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	236	0	0	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	65	0	315	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	88	0	110	185	0	319	0	0	162	0
Municipal Rural	67	0	514	0	1.658	285	833	203	0	0	682	0
Estadual e Municipal	120	0	602	0	1.768	470	898	522	551	0	844	88
MARCIONILIO SOUZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	518	0	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	153	0	495	0	444	0	0	0	67	0



Municipal Rural	0	0	145	0	392	0	245	22	0	0	13	0
Estadual e Municipal	0	65	298	0	887	0	689	22	518	0	80	71
MASCOTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	633	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	178	0	366	0	1.243	0	929	0	0	0	180	0
Municipal Rural	1	0	48	0	99	0	0	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	179	0	414	0	1.342	0	929	0	633	0	195	0
MATA DE SAO JOAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.144	0	0	473
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	499	319	747	1.199	2.312	1.008	1.918	0	0	978	0
Municipal Rural	0	1	43	79	41	320	97	301	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	500	362	826	1.240	2.632	1.105	2.219	2.144	0	978	473
MATINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	335	0	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	146	178	0	484	68	417	95	0	0	94	0
Municipal Rural	0	0	138	0	254	154	162	54	0	0	19	0
Estadual e Municipal	0	146	316	0	738	222	579	149	335	0	113	68
MEDEIROS NETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	102	0	572	0	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	105	0	0	0
Municipal Urbana	0	207	550	0	1.665	0	1.385	0	0	0	180	0
Municipal Rural	2	0	60	0	217	0	0	0	0	0	41	0
Estadual e Municipal	2	207	610	0	1.882	0	1.487	0	677	0	221	69
MIGUEL CALMON												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	87	195	728	15	61	302
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	151	0	321	0	812	82	634	24	0	0	246	0
Municipal Rural	93	0	371	0	921	20	495	54	0	0	91	0
Estadual e Municipal	244	0	692	0	1.733	102	1.216	273	728	15	398	302
MILAGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	319	0	816	0	778	0	277	0	308	229
Municipal Rural	6	20	26	17	135	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	20	345	17	951	0	778	0	277	0	308	229
MIRANGABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	556	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	90	49	51	324	0	690	0	0	0	27	0
Municipal Rural	11	87	306	80	1.010	24	544	0	0	0	338	0
Estadual e Municipal	11	177	355	131	1.334	24	1.234	0	556	0	365	0
MIRANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	251	0	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	0	111	0	233	81	269	99	0	0	68	0
Municipal Rural	1	0	145	0	332	82	256	32	0	0	22	0
Estadual e Municipal	76	0	256	0	565	163	525	131	251	0	90	40
MONTE SANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.340	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	520	0	0	0
Municipal Urbana	41	139	269	0	764	118	1.266	642	0	0	0	0
Municipal Rural	370	145	1.143	0	3.298	699	1.623	703	0	0	0	0
Estadual e Municipal	411	284	1.412	0	4.062	817	2.889	1.345	1.860	0	0	0
MORPARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	178	0	284	0	0	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	185	0	557	0	249	0	0	0	48	0
Municipal Rural	0	0	92	0	181	0	233	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	277	0	738	0	660	0	284	0	48	61
MORRO DO CHÁPEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	408	147	814	0	162	255
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	87	19	306	0	0	12
Municipal Urbana	43	244	281	0	1.020	0	536	143	0	0	78	0
Municipal Rural	85	0	445	1	1.396	7	821	100	0	0	0	0
Estadual e Municipal	128	244	726	1	2.416	7	1.852	409	1.120	0	240	267
MORTUGABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	337	0	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	140	189	0	420	112	444	99	0	0	74	0
Municipal Rural	0	0	79	24	193	83	81	90	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	140	268	24	613	195	525	189	337	0	74	68
MUCUGE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	415	0	0	86
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	76	118	12	406	0	847	0	0	0	65	0
Municipal Rural	0	19	237	0	584	0	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	95	355	12	990	0	874	0	415	0	65	86
MUCURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	302	0	0	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	60	1.158	10	9	162
Municipal Urbana	15	238	943	0	2.571	73	1.830	20	0	0	808	0
Municipal Rural	0	0	60	0	283	0	0	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	15	238	1.003	0	2.854	73	1.830	80	1.460	10	836	241
MULUNGU DO MORRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	644	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	102	168	0	461	0	647	0	0	0	123	0
Municipal Rural	0	0	262	0	759	0	401	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	102	430	0	1.220	0	1.048	0	644	0	123	0
MUNDO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	419	47	808	24	114	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	76	105	66	402	248	214	58	0	0	57	0
Municipal Rural	45	70	183	131	661	427	310	299	0	0	133	0
Estadual e Municipal	54	146	288	197	1.063	675	943	404	808	24	304	66
MUNIZ FERREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	279	0	0	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	153	0	289	0	419	0	0	0	49	0
Municipal Rural	4	0	81	0	182	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	34	234	0	471	0	419	0	279	0	49	73
MUQUEM DE SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	221	0	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	6	0	228	0	0	32
Municipal Urbana	79	0	67	0	160	0	110	0	0	0	61	0



Municipal Rural	159	0	306	0	1.086	44	795	60	0	0	232	0
Estadual e Municipal	238	0	373	0	1.249	44	911	60	449	0	293	65
MURITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	417	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	439	0	0	0
Municipal Urbana	0	163	162	0	641	0	611	0	0	0	320	138
Municipal Rural	36	0	357	0	891	0	811	0	0	0	148	12
Estadual e Municipal	36	163	519	0	1.532	0	1.422	0	856	0	468	150
MUTUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	371	0	617	0	0	312
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	160	223	34	701	153	933	0	0	0	397	0
Municipal Rural	1	0	289	0	733	37	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	160	512	34	1.434	190	1.304	0	617	0	397	312
NAZARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	875	206	1.108	0	133	110
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	192	472	17	1.197	241	386	123	0	0	235	0
Municipal Rural	0	0	123	0	236	0	0	0	0	0	31	0
Estadual e Municipal	75	192	595	17	1.433	241	1.261	329	1.108	0	399	110
NILO PECANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	95	102	0	241	80	397	0	0	0	281	0
Municipal Rural	146	3	330	12	822	210	561	86	0	0	530	0
Estadual e Municipal	146	98	432	12	1.063	290	958	86	300	0	811	116
NORDESTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	513	0	0	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	137	0	250	0	661	0	973	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	178	0	287	290	167	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	137	0	428	0	948	290	1.140	0	513	0	0	56
NOVA CANAÃ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	373	0	0	115
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	94	110	70	771	0	910	0	0	0	129	0
Municipal Rural	1	0	145	0	438	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	94	255	70	1.209	0	910	0	373	0	129	115
NOVA FATIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	26	285	0	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	115	106	0	0	346	0	423	0	0	122	0
Municipal Rural	17	0	35	0	45	48	0	49	0	0	99	0
Estadual e Municipal	17	115	141	0	45	394	0	498	285	0	221	53
NOVA IBIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	213	0	0	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	79	0	289	0	339	0	0	0	147	0
Municipal Rural	40	0	58	0	205	0	0	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	40	88	137	0	494	0	339	0	213	0	166	60
NOVA ITARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	82	0	207	0	31	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	94	0	312	0	324	0	0	0	30	0
Municipal Rural	52	0	161	0	384	0	265	0	0	0	127	0
Estadual e Municipal	98	0	255	0	696	0	671	0	207	0	188	55
NOVA REDENÇÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	345	0	0	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	185	0	279	0	492	0	0	0	203	0
Municipal Rural	1	0	57	0	164	0	61	0	0	0	175	0
Estadual e Municipal	49	0	242	0	443	0	553	0	345	0	378	85
NOVA SOURE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	98	0	1.076	0	0	249
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	137	222	111	701	245	999	147	0	0	285	0
Municipal Rural	76	0	387	0	660	607	786	118	0	0	127	0
Estadual e Municipal	76	137	609	111	1.361	852	1.883	265	1.076	0	412	249
NOVA VICOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	462	0	0	97
Municipal Urbana	92	539	929	0	3.540	0	2.746	0	0	0	570	0
Municipal Rural	0	0	116	0	249	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	539	1.045	0	3.789	0	2.746	0	1.462	0	570	158
NOVO HORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	441	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	95	0	243	43	232	75	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	174	0	536	57	150	198	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	0	269	0	779	100	382	273	441	0	37	31
NOVO TRIUNFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	316	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	137	144	0	302	189	527	159	0	0	80	0
Municipal Rural	0	0	125	0	288	55	63	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	137	269	0	590	244	590	159	316	0	80	0
OLINDINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	548	0	0	181
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	240	0	0	50
Municipal Urbana	0	111	258	18	997	0	1.200	0	0	0	426	0
Municipal Rural	0	0	305	0	847	324	256	223	0	0	124	0
Estadual e Municipal	0	111	563	18	1.844	324	1.456	223	788	0	550	231
OLIVEIRA DOS BREJINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	96	0	808	0	0	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	0	171	0	332	172	422	235	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	286	0	743	442	441	361	0	0	111	0
Estadual e Municipal	91	0	457	0	1.075	614	959	596	808	0	111	99
OURICANGAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	108	138	0	385	70	591	0	0	0	16	0
Municipal Rural	18	0	75	0	121	65	0	0	0	0	35	0
Estadual e Municipal	50	108	213	0	506	135	591	0	300	0	51	46
OUROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	689	0	0	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	17	184	0	527	119	556	56	0	0	124	0



Municipal Rural	14	0	248	0	780	72	579	66	0	0	77	0
Estadual e Municipal	68	17	432	0	1.307	191	1.135	122	689	0	201	49
PALMAS DE MONTE ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	783	0	0	111
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	112	258	0	728	0	744	82	0	0	271	0
Municipal Rural	25	0	217	0	643	75	348	99	0	0	236	0
Estadual e Municipal	32	112	475	0	1.371	75	1.092	181	783	0	507	111
PALMEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	353	0	0	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	117	17	102	0	22	376	0	435	0	0	68	0
Municipal Rural	0	0	77	0	207	131	0	235	0	0	12	0
Estadual e Municipal	117	17	179	0	229	507	0	670	353	0	80	97
PARAMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	693	0	0	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	196	0	581	0	459	301	0	0	142	0
Municipal Rural	26	0	152	0	540	30	69	194	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	61	348	0	1.121	30	528	495	693	0	142	90
PARATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	705	0	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	370	183	249	1.326	0	898	0	0	0	203	0
Municipal Rural	4	0	619	0	1.710	16	1.145	0	944	0	245	0
Estadual e Municipal	4	370	802	249	3.036	16	2.043	0	1.649	0	448	69
PARIPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.074	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	259	0	194	0	610	0	821	0	0	0	120	0
Municipal Rural	83	0	404	0	1.379	0	931	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	342	0	598	0	1.989	0	1.752	0	1.074	0	120	0
PAU BRASIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	324	0	0	57
Estadual Rural	0	0	79	0	254	0	244	0	79	0	36	48
Municipal Urbana	106	0	235	0	723	0	528	0	0	0	222	0
Municipal Rural	0	0	7	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	106	0	321	0	1.004	0	772	0	403	0	258	105
PAULO AFONSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	391	396	4.071	8	235	634
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	477	1.803	0	5.685	752	3.340	209	0	0	696	0
Municipal Rural	0	0	467	0	1.456	0	992	0	0	0	158	0
Estadual e Municipal	0	477	2.270	0	7.141	752	4.723	605	4.071	8	1.089	634
PE DE SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	508	0	0	104
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	0	111	0	284	17	493	0	0	0	155	0
Municipal Rural	111	0	189	0	282	316	92	264	0	0	162	0
Estadual e Municipal	202	0	300	0	566	333	585	264	508	0	317	104
PEDRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	337	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	61	0	0	177	214	203	0	0	136	0
Municipal Rural	53	0	100	0	229	64	0	0	0	0	54	0
Estadual e Municipal	76	0	161	0	229	241	214	203	337	0	190	0
PEDRO ALEXANDRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	517	37	0	0
Municipal Urbana	0	52	99	27	382	0	651	63	0	0	44	0
Municipal Rural	20	124	379	0	1.215	21	287	0	0	0	162	0
Estadual e Municipal	20	176	478	27	1.597	21	938	63	517	37	206	0
PIATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	502	0	0	137
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	230	0	0	0
Municipal Urbana	0	74	219	0	650	0	667	0	0	0	130	0
Municipal Rural	16	0	368	0	933	0	719	84	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	74	587	0	1.583	0	1.386	84	732	0	130	137
PILAO ARCADEO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	359	0	1.244	0	82	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	197	98	166	1.210	0	699	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	42	702	44	2.749	0	1.943	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	239	800	210	3.959	0	3.001	0	1.244	0	82	88
PINDAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	496	0	0	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	52	193	0	622	0	759	132	0	0	150	0
Municipal Rural	49	0	134	0	297	48	36	32	0	0	0	0
Estadual e Municipal	152	52	327	0	919	48	795	164	496	0	150	103
PINDOBACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	458	0	0	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	177	0	0	91
Municipal Urbana	0	131	0	277	573	0	692	0	0	0	90	0
Municipal Rural	17	409	99	154	811	281	269	464	0	0	323	0
Estadual e Municipal	17	540	99	431	1.384	281	961	464	635	0	413	157
PINTADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	190	0	255	220	438	98	0	0	75	0
Municipal Rural	0	0	81	0	225	0	125	30	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	271	0	480	220	563	128	400	0	75	0
PIRAI DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	214	0	0	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	0	111	0	385	0	488	0	0	0	246	0
Municipal Rural	12	0	111	0	440	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	0	222	0	825	0	488	0	214	0	246	81
PIRIPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	358	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	0	189	0	474	0	396	0	0	0	184	0
Municipal Rural	19	0	82	0	259	0	89	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	93	0	271	0	733	0	485	0	358	0	205	0
PIRITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	372	0	646	0	25	119
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	150	0	256	228	345	86	0	0	105	0
Municipal Rural	1	117	263	0	820	139	563	49	0	0	18	0
Estadual e Municipal	1	179	413	0	1.076	367	1.280	135	646	0	148	119
PLANALTINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	307	0	0	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	28	95	111	0	334	0	355	0	0	0	127	0
Municipal Rural	46	0	101	0	268	33	243	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal	74	95	212	0	602	33	598	0	307	0	144	97
PLANALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	771	0	0	321
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	234	0	1.023	124	1.157	165	0	0	304	0
Municipal Rural	5	37	313	0	961	0	340	0	0	0	212	0
Estadual e Municipal	42	37	547	0	1.984	124	1.497	165	771	0	516	321
POCOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.869	0	0	372
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	170	777	251	2.543	575	2.723	89	0	0	826	0
Municipal Rural	3	0	236	27	904	146	418	28	0	0	104	0
Estadual e Municipal	26	170	1.013	278	3.447	721	3.141	117	1.869	0	930	372
POJUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	109	0	903	0	0	363
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	0	432	52	1.547	0	1.650	0	0	0	372	0
Municipal Rural	0	0	127	0	631	0	215	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	75	0	559	52	2.178	0	1.974	0	903	0	382	363
PONTO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	583	0	0	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	96	135	79	358	206	823	163	0	0	160	0
Municipal Rural	2	22	247	46	630	150	238	67	0	0	26	0
Estadual e Municipal	2	118	382	125	988	356	1.061	230	583	0	186	88
PORTO SEGURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	173	0	4.418	293	0	555
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	461	0	0	0
Municipal Urbana	162	412	1.732	108	5.308	1.350	4.318	502	0	0	1.803	0
Municipal Rural	137	140	1.432	59	4.073	1.117	2.919	504	130	94	1.182	0
Estadual e Municipal	299	552	3.164	167	9.381	2.467	7.410	1.006	5.009	387	2.985	555
POTIRAGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	256	0	0	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	147	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	124	37	406	160	440	0	0	0	70	0
Municipal Rural	86	0	115	0	317	0	254	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	86	51	239	37	723	160	694	0	403	0	70	67
PRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	671	0	0	0
Estadual Rural	0	0	196	0	345	0	304	0	216	0	297	0
Municipal Urbana	0	491	602	0	1.669	215	1.840	0	287	0	367	0
Municipal Rural	0	0	221	0	720	0	220	0	0	0	34	0
Estadual e Municipal	0	491	1.019	0	2.734	215	2.364	0	1.174	0	698	0
PRESIDENTE DUTRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	508	0	0	104
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	155	0	161	0	0	557	0	432	0	0	85	0
Municipal Rural	0	0	194	0	112	380	0	316	0	0	0	0
Estadual e Municipal	155	0	355	0	112	937	0	748	508	0	85	104
PRESIDENTE JANIO QUADROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	355	0	0	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	0	143	0	190	299	54	492	0	0	100	0
Municipal Rural	43	0	197	0	316	201	120	187	0	0	0	0
Estadual e Municipal	146	0	340	0	506	500	174	679	355	0	100	79
PRESIDENTE TANCREDO NEVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	866	7	0	148
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	129	20	297	102	985	144	1.456	160	0	0	22	0
Municipal Rural	1	24	270	55	1.280	23	635	78	0	0	0	0
Estadual e Municipal	130	44	567	157	2.265	167	2.091	238	866	7	22	148
QUEIMADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.135	0	0	186
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	194	0	261	0	11	1.056	5	930	0	0	281	0
Municipal Rural	99	0	295	0	128	787	5	736	0	0	104	0
Estadual e Municipal	293	0	556	0	139	1.843	10	1.666	1.135	0	385	186
QUIJINGUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.048	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	168	191	0	628	0	1.337	197	0	0	124	0
Municipal Rural	0	156	504	0	1.465	264	748	15	0	0	61	0
Estadual e Municipal	0	324	695	0	2.093	264	2.085	212	1.048	0	185	0
QUIXABEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	277	0	0	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	146	0	283	0	328	0	0	0	93	0
Municipal Rural	23	0	122	0	341	0	186	0	0	0	158	0
Estadual e Municipal	56	0	268	0	624	0	514	0	277	0	251	60
RAFAEL JAMBEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	308	0	0	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	361	0	0	105
Municipal Urbana	48	0	141	0	285	134	549	109	0	0	212	0
Municipal Rural	216	0	422	0	871	740	856	230	0	0	350	0
Estadual e Municipal	264	0	563	0	1.156	874	1.405	339	669	0	562	183
REMANSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	242	82	1.188	0	26	254
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	400	82	638	126	1.344	565	373	922	0	0	531	0
Municipal Rural	60	10	400	15	1.627	65	1.038	0	0	0	158	0
Estadual e Municipal	460	92	1.038	141	2.971	630	1.653	1.004	1.188	0	715	254
RETIROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	441	0	0	129
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	305	96	315	119	0	0	191	0
Municipal Rural	0	316	259	0	224	123	270	46	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	316	259	0	529	219	585	165	441	0	191	129
RIACHAO DAS NEVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	770	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	196	0	446	213	0	705	0	0	169	0
Municipal Rural	0	0	476	31	462	882	0	653	0	0	127	0
Estadual e Municipal	0	56	672	31	908	1.095	0	1.358	770	0	296	0
RIACHAO DO JACUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	187	3	908	5	213	240
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	122	69	274	0	52	139



Municipal Urbana	82	42	255	0	819	7	673	10	0	0	222	0
Municipal Rural	106	44	250	0	744	0	407	0	0	0	25	0
Estadual e Municipal	188	86	505	0	1.563	7	1.389	82	1.182	5	512	379
RIACHO DE SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	878	0	0	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	270	87	350	881	128	452	393	0	0	138	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1.177	51	1.024	60	0	0	63	0
Estadual e Municipal	59	270	87	350	2.058	179	1.476	453	878	0	201	91
RIBEIRA DO AMPARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	478	0	0	100
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	74	0	221	75	373	122	0	0	109	0
Municipal Rural	1	84	361	0	901	61	448	0	0	0	129	0
Estadual e Municipal	1	152	435	0	1.122	136	821	122	478	0	238	100
RIBEIRA DO POMBAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	249	38	1.728	5	0	327
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	190	6	0	74
Municipal Urbana	62	266	519	141	2.340	3	1.741	24	0	0	579	0
Municipal Rural	36	164	282	279	1.871	45	1.386	166	0	0	167	0
Estadual e Municipal	98	430	801	420	4.211	48	3.376	228	1.918	11	746	401
RIBEIRAO DO LARGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	331	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	0	189	0	661	0	682	0	0	0	83	0
Municipal Rural	10	0	102	0	391	0	123	0	0	0	49	0
Estadual e Municipal	111	0	291	0	1.052	0	805	0	331	0	132	0
RIO DE CONTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	279	0	169	0	30	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	197	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	50	13	206	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	181	0	525	0	395	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	61	231	13	731	0	674	0	366	0	34	56
RIO DO ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	166	532	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	0	235	0	428	283	482	220	0	0	87	0
Municipal Rural	0	0	124	0	175	94	0	77	0	0	0	0
Estadual e Municipal	115	0	359	0	603	377	486	463	532	0	87	0
RIO DO PIRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	84	0	526	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	35	111	0	147	194	122	181	0	0	67	0
Municipal Rural	0	0	134	0	314	54	272	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	35	245	0	461	248	478	181	526	0	67	38
RIO REAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.546	0	0	125
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	455	29	471	818	811	1.986	498	0	0	166	0
Municipal Rural	16	44	441	25	992	264	221	0	0	0	33	0
Estadual e Municipal	16	499	470	496	1.810	1.075	2.207	498	1.546	0	199	125
RODELAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	84	0	262	0	0	72
Estadual Rural	0	0	31	0	93	0	57	0	30	0	0	0
Municipal Urbana	109	0	301	0	829	0	404	0	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	95	0	124	0	91	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	109	0	427	0	1.046	0	636	0	292	0	39	72
RUY BARBOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	975	128	0	272
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	226	293	163	1.201	249	1.236	88	0	0	367	0
Municipal Rural	0	23	193	17	546	169	449	76	0	0	167	0
Estadual e Municipal	0	249	486	180	1.747	418	1.685	164	975	128	534	272
SALINAS DA MARGARIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	653	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	433	208	0	389	133	490	0	0	0	168	0
Municipal Rural	53	48	194	5	605	94	352	99	0	0	110	0
Estadual e Municipal	69	481	402	5	994	227	842	99	653	0	278	0
SALVADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.784	425	60.678	22.525	72.543	1.637	19.417	28.150
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.104	4.560	11.759	2.470	67.962	8.911	15.253	2.192	0	0	17.771	0
Municipal Rural	83	49	134	44	427	143	240	0	0	0	50	0
Estadual e Municipal	1.187	4.609	11.893	2.514	70.173	9.479	76.171	24.717	72.543	1.637	37.238	28.150
SANTA BARBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.053	0	829	0	118	218
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	50	170	51	768	0	334	0	0	0	0	0
Municipal Rural	21	0	267	0	927	0	357	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	22	50	437	51	1.695	0	1.744	0	829	0	142	218
SANTA BRIGIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	630	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	76	235	0	661	0	490	0	0	0	256	0
Municipal Rural	0	0	328	0	884	0	572	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	76	563	0	1.545	0	1.062	0	630	0	256	0
SANTA CRUZ CABRALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.070	0	0	186
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	208	102	646	0	1.106	548	957	427	0	0	354	0
Municipal Rural	69	0	301	0	602	277	294	159	0	0	175	0
Estadual e Municipal	277	102	947	0	1.708	825	1.251	586	1.070	0	529	186
SANTA CRUZ DA VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	151	123	0	375	68	366	39	0	0	150	0
Municipal Rural	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	151	123	0	401	68	366	39	189	0	150	0
SANTA INES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	162	139	288	0	0	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	92	122	0	379	111	244	0	0	0	173	0
Municipal Rural	0	15	28	0	62	0	0	0	0	0	69	0
Estadual e Municipal	0	107	150	0	441	111	406	139	288	0	242	109
SANTA LUZIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	420	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	210	188	0	503	284	728	0	0	0	282	0
Municipal Rural	0	0	101	0	252	64	0	0	0	0	117	0
Estadual e Municipal	0	210	289	0	755	348	728	0	420	0	399	0
SANTA MARIA DA VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	645	1	1.922	0	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	311	498	0	947	735	793	123	0	0	189	0
Municipal Rural	0	0	412	17	1.348	70	1.148	103	0	0	34	0
Estadual e Municipal	0	311	910	17	2.295	805	2.586	227	1.922	0	223	63
SANTA RITA DE CASSIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.159	0	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	255	13	495	0	1.252	16	965	0	0	152	0
Municipal Rural	0	44	0	150	219	541	21	603	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	299	13	645	219	1.793	37	1.568	1.159	0	152	68
SANTA TERESINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	41	0	497	0	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	0	84	0	220	0	677	0	0	0	112	0
Municipal Rural	81	0	136	0	440	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	158	0	220	0	660	0	718	0	497	0	112	72
SANTALUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	1.394	0	0	410
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	173	0	0	28
Municipal Urbana	0	214	276	0	641	472	273	1.098	0	0	424	0
Municipal Rural	30	217	418	0	863	333	800	171	0	0	78	0
Estadual e Municipal	30	431	694	0	1.504	805	1.108	1.269	1.567	0	502	438
SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	420	0	1.233	0	0	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	108	363	0	1.120	0	533	0	0	0	117	0
Municipal Rural	8	0	284	0	907	0	1.021	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	108	647	0	2.027	0	1.974	0	1.233	0	117	101
SANTANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	135	0	258	0	0	130
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	62	0	214	0	420	28	0	0	172	0
Municipal Rural	83	0	193	0	549	0	180	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	116	0	255	0	763	0	735	28	258	0	172	130
SANTO AMARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.046	130	0	207
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	111	311	347	180	230	1.477	1.044	616	0	0	461	0
Municipal Rural	155	237	371	206	316	1.462	386	819	117	0	672	0
Estadual e Municipal	266	548	718	386	546	2.939	1.430	1.435	2.163	130	1.133	207
SANTO ANTONIO DE JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.431	351	3.187	68	448	1.063
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	256	739	103	2.407	633	2.435	182	0	0	725	0
Municipal Rural	104	9	395	16	633	491	225	35	0	0	297	0
Estadual e Municipal	165	265	1.134	119	3.040	1.124	4.091	568	3.187	68	1.470	1.063
SANTO ESTEVAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	349	281	2.067	0	440	601
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	205	141	477	0	1.622	110	1.711	75	0	0	317	0
Municipal Rural	129	0	552	0	1.349	113	944	94	0	0	118	0
Estadual e Municipal	334	141	1.029	0	2.971	223	3.004	450	2.067	0	875	601
SAO DESIDERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	179	0	867	0	0	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	24	236	0	712	0	553	0	0	0	62	0
Municipal Rural	0	0	664	0	2.271	0	1.546	0	366	0	74	0
Estadual e Municipal	57	24	900	0	2.983	0	2.278	0	1.233	0	136	101
SAO DOMINGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	389	22	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	54	87	0	274	0	349	0	0	0	71	0
Municipal Rural	29	16	73	0	195	0	139	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	70	160	0	469	0	488	0	389	22	71	57
SAO FELIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	0	862	0	0	169
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	135	87	113	361	362	1.034	0	0	0	394	0
Municipal Rural	33	162	51	150	395	159	109	0	0	0	794	0
Estadual e Municipal	83	297	138	263	756	521	1.173	0	862	0	1.188	169
SAO FELIX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	461	0	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	52	127	0	0	263	0	359	0	0	108	0
Municipal Rural	13	0	93	0	263	67	0	350	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	52	220	0	263	330	0	709	461	0	108	40
SAO FELIX DO CORIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	691	0	0	131
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	181	0	307	0	757	174	505	247	0	0	111	0
Municipal Rural	17	0	79	0	286	0	235	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	198	0	386	0	1.043	174	740	247	691	0	112	131
SAO FRANCISCO DO CONDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	859	0	0	354
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	499	0	0	197
Municipal Urbana	113	370	547	9	889	439	704	0	0	0	401	0
Municipal Rural	236	91	633	0	1.519	199	1.064	604	0	0	546	0
Estadual e Municipal	349	461	1.180	9	2.408	638	1.768	604	1.358	0	947	551
SAO GABRIEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	650	0	0	134
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	46	221	0	661	0	616	0	0	0	116	0
Municipal Rural	0	0	277	0	791	0	632	31	0	0	42	0
Estadual e Municipal	18	46	498	0	1.452	0	1.248	31	650	0	158	134
SAO GONCALO DOS CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	751	0	454	0	386	365
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	59	192	51	958	0	536	0	163	0	62	0
Municipal Rural	9	41	178	44	949	40	535	62	207	0	174	152
Estadual e Municipal	23	100	370	95	1.907	40	1.822	62	824	0	622	517
SAO JOSE DA VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	67	0	250	0	0	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	121	0	493	0	326	0	0	0	114	0
Municipal Rural	0	0	0	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	121	0	547	0	393	0	250	0	114	96
SAO JOSE DO JACUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	383	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	189	184	0	447	180	566	117	0	0	212	0
Municipal Rural	0	0	45	0	177	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	189	229	0	624	180	566	117	383	0	212	0
SAO MIGUEL DAS MATAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	0	326	0	0	126
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	75	0	272	0	407	59	0	0	103	0
Municipal Rural	0	0	173	0	420	0	198	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	67	248	0	692	0	636	59	326	0	103	126
SAO SEBASTIAO DO PASSE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.534	0	0	217
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	129	286	0	1.092	0	1.828	0	0	0	237	0
Municipal Rural	0	221	410	0	972	241	648	18	0	0	159	61
Estadual e Municipal	0	350	696	0	2.064	241	2.476	18	1.534	0	396	278
SAPEACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	518	0	729	0	103	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	185	0	0	0
Municipal Urbana	0	108	152	0	370	293	431	234	0	0	55	0
Municipal Rural	51	28	189	23	372	76	0	0	0	0	33	0
Estadual e Municipal	51	136	341	23	742	369	949	234	914	0	191	75
SATIRO DIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	648	0	0	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	122	0	426	0	351	0	0	0	146	0
Municipal Rural	0	331	342	0	816	362	401	271	0	0	580	0
Estadual e Municipal	0	331	464	0	1.242	362	752	271	648	0	726	87
SAUBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	380	0	0	134
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	171	88	196	0	0	591	0	586	0	0	103	0
Municipal Rural	16	0	22	0	36	58	0	141	0	0	0	0
Estadual e Municipal	187	88	218	0	36	649	0	727	380	0	103	134
SAUDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	341	0	9	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	35	123	0	634	0	458	0	0	0	143	0
Municipal Rural	3	19	103	0	269	0	150	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	54	226	0	903	0	608	0	341	0	152	61
SEABRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	252	0	3.267	0	0	242
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	168	584	0	836	472	1.050	80	0	0	132	0
Municipal Rural	0	57	634	0	1.173	517	1.039	333	0	0	181	0
Estadual e Municipal	0	225	1.218	0	2.009	989	2.341	413	3.267	0	313	242
SEBASTIAO LARANJEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	262	0	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	110	0	240	0	172	0	0	0	45	0
Municipal Rural	0	0	171	0	517	0	347	0	0	0	33	0
Estadual e Municipal	31	0	281	0	757	0	519	0	262	0	78	69
SENHOR DO BONFIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.391	0	3.187	31	123	255
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	119	144	216	1	0	22
Municipal Urbana	270	111	495	42	801	1.315	405	631	0	0	261	0
Municipal Rural	278	15	517	4	1.070	465	457	506	0	0	400	0
Estadual e Municipal	548	126	1.012	46	1.871	1.780	2.372	1.281	3.403	32	784	277
SENTO SE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	358	0	1.209	0	94	192
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	245	0	431	13	1.463	0	837	0	0	0	84	0
Municipal Rural	61	0	730	0	2.018	0	1.424	0	0	0	177	0
Estadual e Municipal	306	0	1.161	13	3.481	0	2.619	0	1.209	0	355	192
SERRA DO RAMALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.190	0	0	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	126	42	321	0	733	77	550	0	0	0	133	0
Municipal Rural	133	0	885	0	2.164	154	1.726	86	0	0	182	0
Estadual e Municipal	259	42	1.206	0	2.897	231	2.276	86	1.190	0	315	77
SERRA DOURADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	752	0	0	129
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	111	127	74	578	0	506	0	0	0	71	0
Municipal Rural	20	0	232	0	695	0	426	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	111	359	74	1.273	0	932	0	752	0	71	129
SERRA PRETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	170	0	716	0	0	201
Municipal Urbana	0	0	154	0	361	251	602	119	0	0	63	0
Municipal Rural	0	0	167	0	427	159	167	216	0	0	132	0
Estadual e Municipal	0	0	321	0	788	410	939	335	716	0	195	201
SERRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.884	258	0	487
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	427	254	0	69
Municipal Urbana	0	329	460	24	1.968	182	2.412	5	0	0	944	0
Municipal Rural	47	599	590	161	2.387	257	1.642	376	0	0	523	0
Estadual e Municipal	47	928	1.050	185	4.355	439	4.054	381	3.311	512	1.467	556
SERROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	416	0	0	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	153	115	67	523	0	675	0	0	0	354	0
Municipal Rural	0	111	70	26	216	0	80	0	0	0	183	0
Estadual e Municipal	0	264	185	93	739	0	755	0	416	0	537	101
SIMOES FILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	216	0	2.057	256	4.738	246	279	1.514
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	877	190	1.400	108	5.180	543	3.377	0	0	0	1.687	0
Municipal Rural	229	77	508	15	1.642	260	1.451	0	0	0	465	0
Estadual e Municipal	1.106	267	1.908	123	7.038	803	6.885	256	4.738	246	2.431	1.514

SITIO DO MATO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	475	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	139	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	204	0	572	0	578	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	232	0	813	0	584	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	0	436	0	1.385	0	1.162	0	614	0	0	0	0
SITIO DO QUINTO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	428	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	89	114	0	424	0	693	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	22	0	194	0	541	23	242	0	0	0	15	0	0
Estadual e Municipal	22	89	308	0	965	23	935	0	428	0	15	0	0
SOBRADINHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	472	91	934	0	128	145	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	143	538	0	1.736	0	917	0	0	0	270	0	0
Municipal Rural	0	0	64	0	128	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	143	602	0	1.864	0	1.389	91	934	0	398	145	0
SOUTO SOARES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	0	859	0	10	51	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	58	142	0	336	0	302	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	369	0	961	65	918	0	0	0	32	0	0
Estadual e Municipal	64	58	511	0	1.297	65	1.253	0	859	0	42	51	0
TABOCCAS DO BREJO VELHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	562	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	127	0	386	0	456	0	0	0	27	0	0
Municipal Rural	5	0	194	0	656	0	453	0	0	0	127	0	0
Estadual e Municipal	31	0	321	0	1.042	0	909	0	562	0	154	0	0
TANHACU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	946	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	113	98	65	516	166	1.182	0	0	0	153	0	0
Municipal Rural	59	25	341	13	654	0	258	0	0	0	11	0	0
Estadual e Municipal	59	138	439	78	1.170	166	1.440	0	946	0	164	0	0
TANQUE NOVO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	643	18	0	52	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	106	302	0	860	0	1.111	0	0	0	160	0	0
Municipal Rural	3	41	142	0	560	0	136	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	147	444	0	1.420	0	1.247	0	643	18	160	52	0
TANQUINHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	464	144	232	0	0	64	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	134	120	0	513	68	0	0	0	0	63	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	127	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	134	150	0	640	68	464	144	232	0	63	64	0
TAPEROA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	259	271	401	5	96	201	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	125	174	0	620	0	354	0	0	0	703	0	0
Municipal Rural	0	27	304	0	1.081	0	522	0	0	0	1.826	0	0
Estadual e Municipal	0	152	478	0	1.701	0	1.135	271	401	5	2.625	201	0
TAPIRAMUTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	529	41	0	108	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	187	286	0	536	391	361	537	0	0	155	0	0
Municipal Rural	15	69	112	0	270	106	94	89	0	0	73	0	0
Estadual e Municipal	39	256	398	0	806	497	455	626	529	41	228	108	0
TEIXEIRA DE FREITAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	347	26	4.603	0	62	1.145	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	546	2.717	0	9.008	225	6.849	0	0	0	2.032	0	0
Municipal Rural	0	95	147	0	799	29	392	58	0	0	29	0	0
Estadual e Municipal	0	641	2.864	0	9.807	254	7.588	84	4.603	0	2.123	1.145	0
TEODORO SAMPAIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	179	0	0	0	0
Municipal Urbana	98	0	136	0	397	0	551	0	0	0	86	0	0
Municipal Rural	3	0	16	0	38	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	101	0	152	0	435	0	551	0	179	0	86	0	0
TEOFILANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	624	0	0	70	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	227	177	0	493	0	847	0	0	0	289	0	0
Municipal Rural	0	280	387	0	1.214	475	864	0	0	0	323	0	0
Estadual e Municipal	0	507	564	0	1.707	475	1.711	0	624	0	612	70	0
TEOLANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	483	0	0	100	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	96	193	0	554	41	727	0	0	0	524	0	0
Municipal Rural	196	0	260	0	839	0	478	0	0	0	847	0	0
Estadual e Municipal	276	96	453	0	1.393	41	1.205	0	483	0	1.371	100	0
TERRA NOVA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	518	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	148	73	218	0	101	454	463	271	0	0	299	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	37	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	148	73	242	0	138	467	463	271	518	0	299	0	0
TREMEDAL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	633	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	110	7	87	381	0	843	98	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	242	0	970	0	426	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	110	249	87	1.351	0	1.269	98	633	0	0	0	0
TUCANO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	274	0	1.717	0	62	333	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	241	168	398	0	1.127	81	1.366	20	0	0	200	0	0
Municipal Rural	330	443	847	7	2.055	717	1.587	127	0	0	568	0	0
Estadual e Municipal	571	611	1.245	7	3.182	798	3.227	147	1.717	0	830	333	0
UAUA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	302	126	820	171	0	158	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	258	0	0	0	0
Municipal Urbana	148	63	287	0	761	0	435	0	0	0	59	0	0
Municipal Rural	123	0	296	0	957	0	909	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	271	63	583	0	1.718	0	1.646	160	1.078	171	59	158	0



UBAIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	440	0	0	158
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	141	285	0	548	115	921	0	0	0	296	0
Municipal Rural	1	55	267	14	674	126	243	131	0	0	165	0
Estadual e Municipal	1	196	552	14	1.222	241	1.164	131	440	0	461	158
UBAITABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	645	0	0	154
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	141	83	213	74	676	238	747	249	0	0	370	0
Municipal Rural	40	0	143	0	172	171	9	183	0	0	93	0
Estadual e Municipal	181	83	356	74	848	409	756	432	645	0	463	154
UBATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	830	0	541	0	142	196
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	191	369	0	681	601	162	55	0	0	527	0
Municipal Rural	0	0	47	0	142	0	0	0	0	0	78	0
Estadual e Municipal	30	191	416	0	823	601	992	55	541	0	747	196
UIBAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	598	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	107	15	262	60	368	0	0	0	115	0
Municipal Rural	43	0	184	0	440	82	218	138	0	0	44	0
Estadual e Municipal	78	0	291	15	702	142	586	138	598	0	159	0
UMBURANAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	483	0	0	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	76	125	567	0	537	0	0	0	90	0
Municipal Rural	3	0	193	0	570	0	444	0	0	0	113	0
Estadual e Municipal	3	88	269	125	1.137	0	981	0	483	0	203	89
UNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	780	0	8	128
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	213	254	0	825	155	967	0	0	0	246	0
Municipal Rural	3	0	159	52	593	239	243	45	0	0	163	0
Estadual e Municipal	3	213	413	52	1.418	394	1.210	45	780	0	417	128
URANDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	484	0	0	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	60	190	0	506	50	681	93	0	0	155	0
Municipal Rural	0	21	174	0	581	26	162	70	0	0	70	0
Estadual e Municipal	57	81	364	0	1.087	76	843	163	484	0	225	96
URUCUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	861	0	0	226
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	103	253	60	1.334	0	1.500	0	0	0	511	0
Municipal Rural	0	0	177	0	611	0	0	0	0	0	135	0
Estadual e Municipal	49	103	430	60	1.945	0	1.500	0	861	0	646	226
UTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	753	0	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	153	128	107	375	497	797	91	0	0	152	0
Municipal Rural	8	74	49	63	232	177	186	103	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	227	177	170	607	674	983	194	753	0	152	68
VALENCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	334	8	2.140	45	239	832
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	350	0	0	203
Municipal Urbana	82	605	300	313	2.679	188	2.111	49	0	0	963	0
Municipal Rural	192	45	734	18	2.459	615	1.781	103	0	0	868	0
Estadual e Municipal	274	650	1.034	331	5.138	803	4.226	160	2.490	45	2.070	1.035
VALENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	817	32	0	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	93	0	0	32
Municipal Urbana	142	168	278	34	707	246	742	193	0	0	206	0
Municipal Rural	168	38	178	59	109	536	162	318	0	0	81	0
Estadual e Municipal	310	206	456	93	816	782	904	511	910	32	287	146
VARZEA DA ROCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	78	0	459	0	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	113	0	218	167	587	0	0	0	200	0
Municipal Rural	0	0	161	0	545	0	245	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	88	274	0	763	167	910	0	459	0	200	68
VARZEA DO POÇO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	237	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	94	81	24	271	71	397	0	0	0	62	0
Municipal Rural	23	0	57	0	108	46	33	26	0	0	16	0
Estadual e Municipal	73	94	138	24	379	117	430	26	237	0	78	38
VARZEA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	552	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	136	24	458	281	540	140	0	0	223	0
Municipal Rural	0	0	89	0	172	140	96	86	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	225	24	630	421	636	226	552	0	223	0
VARZEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	294	0	0	131
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	82	0	223	0	379	0	0	0	103	0
Municipal Rural	0	0	115	0	261	0	259	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	197	0	484	0	638	0	294	0	103	131
VERA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	573	139	1.099	0	245	383
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	55	175	51	516	0	194	0	0	0	0	0
Municipal Rural	178	230	462	224	1.996	255	1.470	0	0	0	359	0
Estadual e Municipal	211	285	637	275	2.512	255	2.237	139	1.099	0	604	383
VEREDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	191	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	87	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	46	0	157	0	170	0	0	0	22	0
Municipal Rural	15	47	122	0	420	0	292	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	47	168	0	577	0	462	0	278	0	22	0
VITORIA DA CONQUISTA												
Estadual Urbana	72	0	0	0	0	0	7.298	719	10.616	55	1.470	2.088
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	554	148	0	0
Municipal Urbana	0	2.048	3.194	405	11.741	2.510	4.779	483	0	0	2.477	0
Municipal Rural	0	91	1.323	0	5.047	1.433	2.829	761	0	0	1.748	0
Estadual e Municipal	72	2.139	4.517	405	16.788	3.943	14.906	1.963	11.170	203	5.695	2.088



WAGNER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	264	0	456	34	60	117
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	106	191	0	519	0	322	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	56	0	104	52	41	92	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	106	247	0	623	52	627	92	456	34	60	117
WANDERLEY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	449	0	0	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	106	204	16	140	392	216	437	0	0	113	0
Municipal Rural	18	22	143	17	418	92	7	194	0	0	48	0
Estadual e Municipal	42	128	347	33	558	484	223	631	449	0	161	56
WENCESLAU GUIMARAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	418	0	0	199
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	136	227	0	778	0	807	0	0	0	431	0
Municipal Rural	287	0	374	0	1.347	0	571	0	0	0	1.711	0
Estadual e Municipal	287	136	601	0	2.125	0	1.378	0	418	0	2.142	199
XIQUE-XIQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.051	0	0	258
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	907	0	967	0	553	2.057	591	1.943	275	0	315	0
Municipal Rural	19	0	469	0	1.039	482	211	802	110	0	260	0
Estadual e Municipal	926	0	1.436	0	1.592	2.539	802	2.745	2.436	0	575	258
CEARA												
Estadual Urbana	70	0	155	0	1.572	0	32.080	459	272.616	49.101	4.271	14.441
Estadual Rural	214	0	516	0	1.692	17	1.378	0	10.874	2.962	545	1.737
Municipal Urbana	58.245	22.122	106.561	6.046	305.493	44.819	271.608	39.855	0	0	50.387	951
Municipal Rural	29.199	572	52.477	675	122.955	24.098	96.211	14.905	0	0	22.361	0
Estadual e Municipal	87.728	22.694	159.709	6.721	431.712	68.934	401.277	55.219	283.490	52.063	77.564	17.129
ABAIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	62	0	326	0	50	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	98	0	503	0	429	0	0	0	182	0
Municipal Rural	317	0	127	0	69	0	68	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	366	0	225	0	572	0	559	0	326	0	232	75
ACARAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	406	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	223	0	279	0	628	0	514	0	0	0	80	0
Municipal Rural	85	0	151	0	423	0	305	0	0	0	113	0
Estadual e Municipal	308	0	430	0	1.051	0	819	0	406	0	193	0
ACARAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.308	627	37	25
Estadual Rural	0	0	26	0	68	0	40	0	575	0	0	0
Municipal Urbana	431	0	807	0	2.309	0	1.819	0	0	0	125	0
Municipal Rural	533	0	827	0	2.143	0	2.204	0	0	0	93	0
Estadual e Municipal	964	0	1.660	0	4.520	0	4.063	0	1.883	627	255	25
ACOPIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.351	354	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	217	0	0	0
Municipal Urbana	307	0	505	0	781	752	887	388	0	0	1.304	0
Municipal Rural	321	0	566	0	1.074	522	1.336	58	0	0	49	0
Estadual e Municipal	628	0	1.071	0	1.855	1.274	2.223	446	1.568	354	1.353	35
AIUABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	510	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	108	0	96	0	336	0	330	0	0	0	0	0
Municipal Rural	226	0	267	0	688	92	657	18	0	0	0	0
Estadual e Municipal	334	0	363	0	1.024	92	987	18	510	0	0	0
ALCANTARAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	469	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	0	107	0	320	0	493	0	0	0	87	0
Municipal Rural	167	0	179	0	460	0	268	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	268	0	286	0	780	0	761	0	469	0	87	0
ALTANEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	216	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	208	0	189	0	532	0	468	0	0	0	41	0
Municipal Rural	17	0	19	0	58	0	64	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	225	0	208	0	590	0	532	0	216	0	41	0
ALTO SANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	558	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	155	0	642	80	527	15	0	0	225	0
Municipal Rural	59	0	143	0	441	50	302	14	0	0	29	0
Estadual e Municipal	106	0	298	0	1.083	130	829	29	558	2	254	0
AMONTADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.641	296	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	213	0	444	0	1.546	178	1.114	314	0	0	89	0
Municipal Rural	323	0	698	0	2.096	0	1.590	0	0	0	99	0
Estadual e Municipal	536	0	1.142	0	3.642	178	2.704	314	1.641	296	188	0
ANTONINA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	352	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	144	0	206	0	536	0	498	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	0	22	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	149	0	228	0	577	0	524	0	352	0	0	0
APUIARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	506	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	138	0	160	0	213	289	467	0	0	0	42	0
Municipal Rural	106	27	100	35	235	167	239	134	0	0	24	0
Estadual e Municipal	244	27	260	35	448	456	706	134	506	0	66	0
AQUIRAZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.897	641	0	91
Estadual Rural	0	0	16	0	18	0	18	0	791	0	0	203
Municipal Urbana	556	15	970	0	1.114	1.226	2.469	749	0	0	346	0
Municipal Rural	320	0	880	0	969	2.404	994	104	0	0	76	0
Estadual e Municipal	876	15	1.866	0	2.101	3.630	3.481	853	2.688	641	422	294
ARACATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.840	427	0	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	273	0	790	0	2.132	1	1.923	0	0	0	221	0
Municipal Rural	284	0	885	0	2.414	28	1.822	13	0	0	159	0



Estadual e Municipal	557	0	1.675	0	4.546	29	3.745	13	1.840	427	380	83
ARACOIABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	668	351	0	106
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	294	0	0	45
Municipal Urbana	196	0	350	0	484	279	118	514	0	0	135	0
Municipal Rural	162	0	331	0	816	336	767	170	0	0	451	0
Estadual e Municipal	358	0	681	0	1.300	615	885	684	962	351	586	151
ARARENDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	414	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	132	0	124	0	189	294	411	177	0	0	0	0
Municipal Rural	150	0	176	0	33	221	81	142	0	0	59	0
Estadual e Municipal	282	0	300	0	222	515	492	319	414	0	59	0
ARARIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	608	428	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	348	101	475	41	1.408	125	1.302	46	0	0	306	0
Municipal Rural	54	0	191	0	384	93	272	0	0	0	130	0
Estadual e Municipal	402	101	666	41	1.792	218	1.610	46	608	428	436	0
ARATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	659	0	0	21
Estadual Rural	10	0	17	0	39	0	48	0	52	0	0	0
Municipal Urbana	117	0	105	0	306	0	269	0	0	0	48	0
Municipal Rural	189	0	223	0	593	68	624	3	0	0	158	0
Estadual e Municipal	316	0	345	0	938	68	941	3	711	0	206	21
ARNEIROZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	280	0	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	21	171	0	415	11	374	1	0	0	116	0
Municipal Rural	31	0	35	0	78	6	95	0	0	0	67	0
Estadual e Municipal	146	21	206	0	493	17	469	1	280	0	183	36
ASSARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	65	0	675	334	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	101	0	0	0
Municipal Urbana	211	0	350	0	1.077	0	1.082	0	0	0	93	0
Municipal Rural	57	0	148	0	277	0	317	0	0	0	46	0
Estadual e Municipal	268	0	498	0	1.354	0	1.464	0	776	334	139	0
AURORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	78	0	188	492	0	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	44	0	93	0	32	35
Municipal Urbana	103	48	298	0	1.036	0	895	146	0	0	130	0
Municipal Rural	54	0	200	0	433	122	192	90	0	0	137	0
Estadual e Municipal	157	48	498	0	1.469	122	1.209	236	281	492	299	101
BAIXIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	201	0	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	117	0	74	0	267	0	281	0	0	0	27	0
Municipal Rural	42	0	43	0	94	0	121	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	159	0	117	0	361	0	402	0	201	0	27	17
BANABUIU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	649	0	0	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	0	248	0	758	0	572	0	0	0	56	0
Municipal Rural	66	16	209	0	737	0	711	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	170	16	457	0	1.495	0	1.283	0	649	0	56	64
BARBALHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.813	366	35	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	181	103	0	33
Municipal Urbana	223	0	691	0	2.195	91	2.186	189	0	0	456	0
Municipal Rural	90	0	498	0	1.240	0	773	0	0	0	75	0
Estadual e Municipal	313	0	1.189	0	3.435	91	2.959	189	1.994	469	566	74
BARREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	800	0	0	76
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	190	129	302	0	778	166	884	162	0	0	62	0
Municipal Rural	167	0	227	0	421	99	141	97	0	0	48	0
Estadual e Municipal	357	129	529	0	1.199	265	1.025	259	800	0	110	76
BARRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	601	113	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	258	0	338	0	908	0	897	0	0	0	91	0
Municipal Rural	17	0	157	0	385	0	257	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	275	0	495	0	1.293	0	1.154	0	601	113	109	55
BARROQUINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	782	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	327	0	299	0	813	193	1.176	21	0	0	87	0
Municipal Rural	70	0	66	0	263	42	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	397	0	365	0	1.076	235	1.176	21	782	0	87	0
BATURITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	60	0	1.222	0	158	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	330	0	439	0	1.488	0	1.170	0	0	0	102	0
Municipal Rural	103	0	244	0	760	0	493	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	433	0	683	0	2.248	0	1.723	0	1.222	0	279	0
BEBERIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.842	516	0	154
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	306	29	505	0	1.093	339	1.369	44	0	0	39	0
Municipal Rural	434	0	797	0	1.768	786	1.576	381	0	0	203	0
Estadual e Municipal	740	29	1.302	0	2.861	1.125	2.945	425	1.842	516	242	154
BELA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	519	343	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0
Municipal Urbana	205	0	280	0	743	28	448	274	0	0	0	0
Municipal Rural	234	18	367	25	1.148	41	1.014	28	0	0	0	0
Estadual e Municipal	439	18	647	25	1.891	69	1.462	302	819	343	0	0
BOA VIAGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.619	508	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	105	487	41	480	898	787	648	0	0	0	0
Municipal Rural	24	0	618	0	620	1.445	348	1.496	0	0	88	0
Estadual e Municipal	113	105	1.105	41	1.100	2.343	1.135	2.144	1.619	508	88	25
BREJO SANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.394	467	22	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	700	0	613	0	927	559	1.158	263	0	0	1.064	0
Municipal Rural	529	0	452	0	642	493	451	551	0	0	2.696	0



Estadual e Municipal CAMOCIM	1.229	0	1.065	0	1.569	1.052	1.609	814	1.394	467	3.782	77
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.334	672	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	186	1.411	0	2.837	160	2.854	0	0	0	130	0
Municipal Rural	35	0	735	0	1.363	0	1.156	0	0	0	247	0
Estadual e Municipal CAMPOS SALES	94	186	2.146	0	4.200	160	4.010	0	2.334	672	377	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	917	301	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	287	29	378	25	953	58	1.093	35	0	0	101	0
Municipal Rural	142	0	225	0	707	0	530	0	0	0	202	0
Estadual e Municipal CANINDE	429	29	603	25	1.660	58	1.623	35	917	301	303	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.183	439	19	34
Estadual Rural	11	0	10	0	51	0	36	0	315	0	0	50
Municipal Urbana	796	103	969	0	2.435	365	2.079	139	0	0	147	0
Municipal Rural	406	0	736	0	2.025	474	1.736	350	0	0	275	0
Estadual e Municipal CAPISTRANO	1.213	103	1.715	0	4.511	839	3.851	489	2.498	439	441	84
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	727	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	123	0	49	0	492	28	564	10	0	0	28	0
Municipal Rural	150	0	307	0	636	29	459	23	0	0	228	0
Estadual e Municipal CARIDADE	273	0	356	0	1.128	57	1.023	33	727	0	256	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	489	185	26	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	220	0	214	0	989	0	930	0	0	0	48	0
Municipal Rural	154	0	153	0	483	0	253	0	0	0	80	0
Estadual e Municipal CARIRE	374	0	367	0	1.472	0	1.183	0	489	185	154	24
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	548	387	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	145	0	153	0	130	313	150	341	0	0	239	0
Municipal Rural	119	0	241	0	372	339	385	266	0	0	193	0
Estadual e Municipal CARIRIACU	264	0	394	0	502	652	535	607	548	387	432	27
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	46	0	1.148	0	0	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	178	0	500	0	1.358	38	1.183	39	0	0	271	0
Municipal Rural	79	0	249	0	709	0	582	40	0	0	0	0
Estadual e Municipal CARIUS	257	0	749	0	2.067	38	1.811	79	1.148	0	271	96
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	405	0	0	82
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	180	0	348	0	1.005	0	907	0	0	0	39	0
Municipal Rural	11	0	26	0	70	0	61	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CARNAUBAL	191	0	374	0	1.075	0	968	0	405	0	39	82
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	636	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	174	0	233	0	636	0	781	0	0	0	26	0
Municipal Rural	110	0	229	0	644	0	449	0	0	0	66	0
Estadual e Municipal CASCABEL	284	0	462	0	1.280	0	1.230	0	636	0	92	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.338	654	0	148
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	547	305	1.200	0	2.777	314	2.598	215	0	0	379	0
Municipal Rural	232	0	489	0	1.267	41	1.115	49	0	0	572	0
Estadual e Municipal CATARINA	779	305	1.689	0	4.044	355	3.713	264	2.338	654	951	148
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	394	0	0	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	180	0	190	0	369	100	424	129	0	0	128	0
Municipal Rural	78	0	100	0	286	28	108	29	0	0	124	0
Estadual e Municipal CATUNDA	258	0	290	0	655	128	532	158	394	0	252	61
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	306	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	268	0	155	0	348	0	437	0	0	0	363	0
Municipal Rural	214	0	80	0	252	0	138	0	0	0	492	0
Estadual e Municipal CAUCAIA	482	0	235	0	600	0	575	0	306	0	855	0
Estadual Urbana	8	0	29	0	82	0	161	0	11.288	872	0	990
Estadual Rural	113	0	150	0	543	0	348	0	523	0	56	262
Municipal Urbana	3.938	991	6.065	283	15.545	534	14.357	402	0	0	2.887	0
Municipal Rural	932	106	1.280	56	3.321	458	2.699	285	0	0	394	0
Estadual e Municipal CEDRO	4.991	1.097	7.524	339	19.491	992	17.565	687	11.811	872	3.337	1.252
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	604	353	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	162	0	261	0	1.078	0	1.476	0	0	0	59	0
Municipal Rural	48	0	120	0	363	34	235	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CHAVAL	210	0	381	0	1.441	34	1.711	0	604	353	59	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	531	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	273	18	310	0	765	0	713	0	0	0	56	0
Municipal Rural	76	0	120	0	299	0	170	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CHORO	349	18	430	0	1.064	0	883	0	531	0	56	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	487	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	167	0	207	0	659	0	737	0	0	0	0	0
Municipal Rural	115	0	155	0	347	0	158	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CHOROZINHO	282	0	362	0	1.006	0	895	0	487	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	769	0	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	300	0	380	0	830	154	771	137	0	0	98	0
Municipal Rural	164	0	207	0	497	60	482	114	0	0	0	0
Estadual e Municipal COREAU	464	0	587	0	1.327	214	1.253	251	769	0	98	69
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.144	0	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	192	91	420	0	547	542	966	105	0	0	401	0
Municipal Rural	42	0	114	0	195	146	179	93	0	0	124	0



Estadual e Municipal CRATEUS	234	91	534	0	742	688	1.145	198	1.144	0	525	47
Estadual Urbana	25	0	42	0	112	0	476	0	2.161	658	176	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	508	47	797	0	2.392	79	2.088	0	0	0	228	0
Municipal Rural	119	0	624	0	1.857	0	1.756	0	0	0	56	0
Estadual e Municipal CRATO	652	47	1.463	0	4.361	79	4.320	0	2.161	658	460	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.010	0	3.444	1.065	110	333
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	929	615	1.598	0	4.572	0	2.765	92	0	0	669	0
Municipal Rural	424	0	753	0	2.176	0	1.706	0	0	0	262	0
Estadual e Municipal CROATA	1.353	615	2.351	0	6.748	0	6.481	92	3.444	1.065	1.041	333
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	724	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	76	0	0	20
Municipal Urbana	225	0	330	0	968	0	1.119	0	0	0	82	0
Municipal Rural	59	0	86	0	278	0	179	0	0	0	57	0
Estadual e Municipal CRUZ	284	0	416	0	1.246	0	1.298	0	800	0	139	36
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	926	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	223	0	220	0	689	0	782	0	0	0	0	0
Municipal Rural	382	0	479	0	1.230	0	1.050	0	0	0	26	0
Estadual e Municipal DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	605	0	699	0	1.919	0	1.832	0	926	0	26	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	389	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	0	191	0	508	0	498	0	0	0	170	0
Municipal Rural	0	0	40	0	88	0	55	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ERERE	73	0	231	0	596	0	553	0	389	0	170	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	241	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	0	94	0	190	33	263	18	0	0	13	0
Municipal Rural	69	4	54	1	199	0	93	0	0	0	339	0
Estadual e Municipal EUSEBIO	151	4	148	1	389	33	356	18	241	0	352	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.030	510	0	188
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.484	188	999	483	4.236	557	3.093	0	0	602	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal FARIAS BRITO	0	1.484	188	999	483	4.236	557	3.093	2.030	510	602	188
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	107	0	790	0	0	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	253	0	278	0	782	0	649	0	0	0	31	0
Municipal Rural	162	0	246	0	520	46	444	49	0	0	0	0
Estadual e Municipal FORQUILHA	415	0	524	0	1.302	46	1.200	49	790	0	31	62
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.229	0	0	92
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	193	0	321	0	843	0	796	0	0	0	87	0
Municipal Rural	69	0	184	0	463	0	391	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal FORTALEZA	262	0	505	0	1.306	0	1.187	0	1.229	0	87	92
Estadual Urbana	0	0	6	0	1.001	0	26.375	430	67.334	9.798	1.723	3.381
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5.782	10.605	21.594	70	76.273	6.178	49.387	9.838	0	0	13.554	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal FORTIM	5.782	10.605	21.600	70	77.274	6.178	75.762	10.268	67.334	9.798	15.277	3.381
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	506	0	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	151	0	287	0	511	323	291	543	0	0	83	0
Municipal Rural	20	0	70	0	4	167	2	180	0	0	0	0
Estadual e Municipal FRECHEIRINHA	171	0	357	0	515	490	293	723	506	0	83	34
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	672	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	143	0	246	0	632	0	267	329	0	0	253	0
Municipal Rural	114	0	176	0	402	21	327	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal GENERAL SAMPAIO	257	0	422	0	1.034	21	594	330	672	0	253	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	391	0	0	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	126	0	125	0	391	0	358	0	0	0	0	0
Municipal Rural	60	0	83	0	330	0	300	0	0	0	89	0
Estadual e Municipal GRACA	186	0	208	0	721	0	658	0	391	0	89	37
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	485	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	126	0	206	0	315	201	549	0	0	0	304	0
Municipal Rural	145	0	202	0	387	205	394	0	0	0	499	0
Estadual e Municipal GRANJA	271	0	408	0	702	406	943	0	485	0	803	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	58	0	2.079	307	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	325	0	0
Municipal Urbana	703	0	824	0	2.454	228	2.579	0	0	0	495	0
Municipal Rural	528	0	678	0	1.613	0	1.302	0	0	0	965	0
Estadual e Municipal GRANJEIRO	1.231	0	1.502	0	4.067	228	3.939	0	2.079	632	1.460	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	56	0	160	0	190	0	0	0	7	0
Municipal Rural	60	0	118	0	271	0	217	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal GROAIRAS	90	0	174	0	431	0	407	0	200	0	14	13
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	528	0	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	175	0	213	0	493	0	431	0	0	0	14	0
Municipal Rural	35	0	36	0	130	0	155	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUAIUBA	210	0	249	0	623	0	586	0	528	0	14	17
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	643	447	0	266
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	242	114	414	75	1.209	0	1.003	95	0	0	266	0
Municipal Rural	124	0	245	0	651	0	401	0	0	0	139	0



Estadual e Municipal	366	114	659	75	1.860	0	1.404	95	643	447	405	266
GUARACIABA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	53	0	1.482	492	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	399	0	508	0	1.688	0	1.921	0	0	0	297	0
Municipal Rural	161	0	536	0	1.493	0	931	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	560	0	1.044	0	3.181	0	2.905	0	1.482	492	297	0
GUARAMIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	256	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	0	105	0	310	0	356	0	0	0	0	0
Municipal Rural	16	0	73	0	92	0	77	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	119	0	178	0	402	0	433	0	256	0	0	0
HIDROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	387	418	0	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	256	0	380	0	1.107	0	1.112	0	0	0	53	0
Municipal Rural	45	0	84	0	206	0	98	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	301	0	464	0	1.313	0	1.210	0	387	418	53	44
HORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.896	507	0	143
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	882	0	0	0
Municipal Urbana	664	0	1.257	0	3.096	0	2.628	0	0	0	239	0
Municipal Rural	335	15	570	17	1.478	32	1.267	0	0	0	36	0
Estadual e Municipal	999	15	1.827	17	4.574	32	3.895	0	2.778	507	275	143
IBARETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	585	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	113	17	188	0	829	0	789	0	0	0	49	0
Municipal Rural	87	0	116	0	255	0	67	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	200	17	304	0	1.084	0	856	0	585	0	49	0
IBIAPINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	826	0	0	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	240	0	252	0	466	215	972	0	0	0	57	0
Municipal Rural	135	0	368	0	902	0	611	0	0	0	31	0
Estadual e Municipal	375	0	620	0	1.368	215	1.583	0	826	0	88	45
IBICUITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	489	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	234	18	264	0	384	399	516	157	0	0	0	0
Municipal Rural	63	0	71	0	131	75	168	39	0	0	28	0
Estadual e Municipal	297	18	335	0	515	474	684	196	489	0	28	0
ICAPUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	651	0	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	0	186	0	917	37	577	94	0	0	82	0
Municipal Rural	231	0	354	0	541	214	420	95	0	0	0	0
Estadual e Municipal	331	0	540	0	1.458	251	997	189	651	0	82	39
ICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.181	705	17	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	385	3	0	16
Municipal Urbana	187	0	459	0	945	602	1.334	132	0	0	141	0
Municipal Rural	142	0	906	5	1.663	1.288	2.297	170	0	0	117	0
Estadual e Municipal	329	0	1.365	5	2.608	1.890	3.631	302	1.566	708	275	16
IGUATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.058	827	0	267
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	208	0	0	69
Municipal Urbana	560	0	698	0	3.312	112	2.426	22	0	0	231	0
Municipal Rural	158	0	452	0	1.946	29	1.581	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal	718	0	1.150	0	5.258	141	4.007	22	2.266	827	248	336
INDEPENDENCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	29	650	496	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	159	0	147	0	572	0	898	0	0	0	57	0
Municipal Rural	212	0	313	0	875	0	533	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	371	0	460	0	1.447	0	1.432	29	650	496	57	50
IPAPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	468	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	156	0	124	0	387	0	397	0	0	0	0	0
Municipal Rural	132	0	170	0	452	0	329	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	288	0	294	0	839	0	726	0	468	0	0	0
IPAUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	430	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	231	0	184	0	817	0	668	0	0	0	149	0
Municipal Rural	19	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	250	0	194	0	817	0	668	0	430	0	149	0
IPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	880	467	41	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	274	0	0	0
Municipal Urbana	407	0	537	0	1.548	0	1.680	0	0	0	461	0
Municipal Rural	212	0	270	0	719	53	630	0	0	0	430	0
Estadual e Municipal	619	0	807	0	2.267	53	2.310	0	1.154	467	932	49
IPUEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	533	455	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	401	0	0	24
Municipal Urbana	344	0	502	0	1.590	295	1.789	270	0	0	72	0
Municipal Rural	135	0	393	0	1.228	25	715	38	0	0	35	0
Estadual e Municipal	479	0	895	0	2.818	320	2.504	308	934	455	107	43
IRACEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	623	0	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	277	0	288	0	472	132	385	298	0	0	21	0
Municipal Rural	61	0	47	0	84	72	63	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	338	0	335	0	556	204	448	299	623	0	21	35
IRAUCUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.001	0	0	115
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	172	0	0	72
Municipal Urbana	200	0	573	0	1.478	0	1.506	0	0	0	225	0
Municipal Rural	1	0	158	0	466	0	218	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	201	0	731	0	1.944	0	1.724	0	1.173	0	225	187
ITAICABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	292	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	78	0	192	0	298	15	473	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	123	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	78	0	192	0	421	15	473	0	292	0	0	0
ITAITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.334	498	892	745
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	238	167	516	72	839	456	975	120	0	0	157	0
Municipal Rural	179	63	447	60	1.198	477	1.079	202	0	0	25	0
Estadual e Municipal	417	230	963	132	2.037	933	2.054	322	1.334	498	1.074	745
ITAPAGE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	115	0	2.119	273	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	583	0	909	0	2.075	169	1.909	16	0	0	179	153
Municipal Rural	226	0	423	0	1.160	51	1.076	33	0	0	0	0
Estadual e Municipal	809	0	1.332	0	3.235	220	3.100	49	2.119	273	179	153
ITAPIPOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	77	0	5.172	494	33	19
Estadual Rural	0	0	0	0	73	0	56	0	344	0	0	0
Municipal Urbana	924	155	1.725	73	3.780	1.603	4.668	137	0	0	681	0
Municipal Rural	927	26	1.387	24	3.585	276	2.746	265	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.851	181	3.112	97	7.438	1.879	7.547	402	5.516	494	714	19
ITAPIUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	596	0	0	86
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	121	0	0	46
Municipal Urbana	181	10	242	39	725	0	649	0	0	0	62	0
Municipal Rural	127	0	186	0	555	0	540	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	308	10	428	39	1.280	0	1.189	0	717	0	62	132
ITAREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.553	0	0	60
Estadual Rural	0	0	44	0	288	0	287	0	121	257	45	19
Municipal Urbana	135	61	453	0	869	407	1.691	79	0	0	246	0
Municipal Rural	513	0	734	0	1.622	115	980	19	0	0	0	0
Estadual e Municipal	648	61	1.231	0	2.779	522	2.958	98	1.674	257	291	79
ITATIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.146	0	0	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	116	68	298	23	452	698	441	801	0	0	382	0
Municipal Rural	207	0	220	27	244	460	131	369	0	0	529	0
Estadual e Municipal	323	68	518	50	696	1.158	572	1.170	1.146	0	911	77
JAGUARETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	585	0	0	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	124	0	0	0
Municipal Urbana	142	0	186	0	668	0	582	0	0	0	0	0
Municipal Rural	53	0	136	0	538	0	411	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	195	0	322	0	1.206	0	993	0	709	0	0	46
JAGUARIBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	389	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	148	0	173	0	338	165	436	90	0	0	36	0
Municipal Rural	61	12	87	2	291	29	145	0	0	0	41	0
Estadual e Municipal	209	12	260	2	629	194	581	90	389	0	77	0
JAGUARIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.022	388	0	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	363	0	569	0	1.840	0	1.968	0	0	0	200	0
Municipal Rural	84	0	208	0	536	0	141	0	0	0	388	0
Estadual e Municipal	447	0	777	0	2.376	0	2.109	0	1.022	388	588	22
JAGUARUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	858	501	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	278	160	326	134	958	210	863	232	0	0	167	0
Municipal Rural	117	0	244	0	580	0	525	0	0	0	111	0
Estadual e Municipal	395	160	570	134	1.538	210	1.388	232	858	501	278	53
JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	777	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	470	0	0
Municipal Urbana	229	0	257	0	872	0	913	0	0	0	41	0
Municipal Rural	324	0	629	0	1.494	40	1.046	16	0	0	0	0
Estadual e Municipal	553	0	886	0	2.366	40	1.959	16	777	470	41	0
JATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	239	0	0	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	106	0	151	0	228	104	296	22	0	0	39	0
Municipal Rural	112	0	99	0	217	68	173	2	0	0	145	0
Estadual e Municipal	218	0	250	0	445	172	469	24	239	0	184	87
JIJOCA DE JERICOACOARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	673	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	223	0	253	0	723	0	636	0	0	0	0	0
Municipal Rural	294	0	411	0	982	0	750	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	517	0	664	0	1.705	0	1.386	0	673	0	0	0
JUAZEIRO DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.559	0	8.607	1.323	188	634
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.627	884	2.721	278	9.053	907	8.984	0	0	0	1.731	0
Municipal Rural	307	0	515	0	1.660	0	1.366	0	0	0	411	0
Estadual e Municipal	1.934	884	3.236	278	10.713	907	11.909	0	8.607	1.323	2.330	634
JUCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	361	429	0	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	194	0	0	54
Municipal Urbana	103	0	173	0	581	82	536	20	0	0	119	0
Municipal Rural	137	0	259	0	851	196	626	192	0	0	0	0
Estadual e Municipal	240	0	432	0	1.432	278	1.162	212	555	429	119	143
LAVRAS DA MANGABEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	819	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	317	0	0
Municipal Urbana	320	0	460	0	1.521	0	1.501	0	0	0	111	0
Municipal Rural	58	0	152	0	524	0	371	0	0	0	34	0
Estadual e Municipal	378	0	612	0	2.045	0	1.872	0	819	317	145	0
LIMOEIRO DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.740	0	227	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	222	0	581	0	1.491	303	1.063	628	0	0	1	0
Municipal Rural	184	0	426	0	1.148	8	891	28	0	0	59	0
Estadual e Municipal	406	0	1.007	0	2.639	311	1.954	656	1.740	0	287	0
MADALENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	629	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	126	0	0	39



Municipal Urbana	136	0	203	0	492	77	289	238	0	0	61	0
Municipal Rural	109	0	243	0	170	590	66	635	0	0	27	0
Estadual e Municipal	245	0	446	0	662	667	355	873	755	0	88	39
MARACANAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10.625	882	0	644
Estadual Rural	18	0	38	0	131	0	65	0	32	0	47	38
Municipal Urbana	589	143	4.063	0	13.065	2.184	11.291	1.474	0	0	1.506	333
Municipal Rural	15	0	45	0	117	177	195	16	0	0	0	0
Estadual e Municipal	622	143	4.146	0	13.313	2.361	11.551	1.490	10.657	882	1.553	1.015
MARANGUAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	329	0	2.941	531	0	255
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	616	0	0	171
Municipal Urbana	286	627	670	1.024	3.463	2.087	3.530	1.342	0	0	657	0
Municipal Rural	162	22	368	41	557	184	84	145	0	0	55	0
Estadual e Municipal	448	649	1.038	1.065	4.020	2.271	3.943	1.487	3.557	531	712	426
MARCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	572	0	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	323	323	0	0
Municipal Urbana	389	35	571	46	1.648	189	1.603	305	0	0	106	0
Municipal Rural	185	0	291	0	615	179	155	104	0	0	193	0
Estadual e Municipal	574	35	862	46	2.263	368	1.758	409	895	323	299	43
MARTINOPOLE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	606	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	193	0	240	0	745	0	663	0	0	0	45	0
Municipal Rural	42	0	79	0	248	0	251	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	235	0	319	0	993	0	914	0	606	0	45	0
MASSAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.661	455	0	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	305	0	649	0	1.675	123	2.155	105	0	0	65	0
Municipal Rural	127	0	259	0	512	217	44	51	0	0	23	0
Estadual e Municipal	432	0	908	0	2.187	340	2.199	156	1.661	455	88	79
MAURITI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.491	471	0	113
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	798	0	813	0	2.136	9	2.411	0	0	0	174	0
Municipal Rural	379	0	415	0	724	30	219	57	0	0	81	0
Estadual e Municipal	1.177	0	1.228	0	2.860	39	2.630	57	1.491	471	255	113
MERUOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	717	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	170	0	354	0	737	133	555	141	0	0	58	0
Municipal Rural	44	0	88	0	160	74	264	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	214	0	442	0	897	207	819	141	717	0	58	0
MILAGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	439	488	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	213	0	203	0	625	0	565	0	0	0	115	0
Municipal Rural	291	0	371	0	1.087	0	866	0	0	0	282	0
Estadual e Municipal	504	0	574	0	1.712	0	1.431	0	439	488	397	30
MILHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	490	0	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	230	0	277	0	767	0	790	0	0	0	664	0
Municipal Rural	9	0	25	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	239	0	302	0	805	0	790	0	490	0	664	21
MIRAIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	525	105	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	0	239	0	765	0	693	0	0	0	605	0
Municipal Rural	69	0	150	0	359	0	311	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	143	0	389	0	1.124	0	1.004	0	525	105	605	59
MISSAO VELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.256	0	0	104
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	305	0	322	0	1.428	0	1.506	0	0	0	136	0
Municipal Rural	375	0	491	0	751	70	582	112	0	0	205	0
Estadual e Municipal	680	0	813	0	2.179	70	2.088	112	1.256	0	341	104
MOMBACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.281	328	0	98
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	202	138	562	63	2.201	58	2.085	41	0	0	219	0
Municipal Rural	47	0	252	0	866	1	532	1	0	0	102	0
Estadual e Municipal	249	138	814	63	3.067	59	2.617	42	1.281	328	321	98
MONSENHOR TABOSA												
Estadual Urbana	9	0	54	0	246	0	95	0	563	0	36	126
Estadual Rural	34	0	93	0	305	0	243	0	83	72	231	233
Municipal Urbana	145	0	210	0	0	602	18	684	0	0	925	0
Municipal Rural	19	0	83	0	100	222	102	180	0	0	1.348	0
Estadual e Municipal	207	0	440	0	651	824	458	864	646	72	2.540	359
MORADA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.901	496	0	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	333	74	571	86	2.135	129	2.293	74	0	0	596	0
Municipal Rural	300	0	637	0	1.389	40	837	0	0	0	311	0
Estadual e Municipal	633	74	1.208	86	3.524	169	3.130	74	1.901	496	907	37
MORAUJO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	359	0	0	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	116	0	169	0	373	39	522	8	0	0	58	0
Municipal Rural	13	0	77	0	157	0	96	0	0	0	53	0
Estadual e Municipal	129	0	246	0	530	39	618	8	359	0	111	37
MORRINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	593	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	277	0	0	30
Municipal Urbana	159	0	211	0	203	376	133	291	0	0	24	0
Municipal Rural	288	0	339	0	644	465	578	350	0	0	0	0
Estadual e Municipal	447	0	550	0	847	841	711	641	870	0	24	30
MUCAMBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	478	0	0	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	246	0	201	0	673	0	738	0	0	0	38	0
Municipal Rural	66	0	129	0	304	0	182	0	0	0	75	0
Estadual e Municipal	312	0	330	0	977	0	920	0	478	0	113	56
MULUNGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	394	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	120	0	127	0	456	0	498	0	0	0	0	0
Municipal Rural	54	0	78	0	220	0	160	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	174	0	205	0	676	0	658	0	394	0	0	0
NOVA OLINDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	506	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	508	0	0
Municipal Urbana	173	0	338	0	900	0	754	0	0	0	61	0
Municipal Rural	64	0	112	0	265	0	107	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	237	0	450	0	1.165	0	861	0	506	508	61	0
NOVA RUSSAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	921	461	0	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	175	49	415	42	1.718	48	1.575	0	0	0	394	0
Municipal Rural	45	0	137	0	216	24	0	0	0	0	110	0
Estadual e Municipal	220	49	552	42	1.934	72	1.575	0	921	461	504	105
NOVO ORIENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	610	507	0	0
Estadual Rural	7	0	11	0	18	0	10	0	0	0	38	21
Municipal Urbana	426	0	405	0	971	0	870	0	0	0	135	0
Municipal Rural	335	0	323	0	944	0	838	0	0	0	331	0
Estadual e Municipal	768	0	739	0	1.933	0	1.718	0	610	507	504	21
OCARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.014	8	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	112	0	393	0	1.033	23	986	25	0	0	0	0
Municipal Rural	59	0	203	0	711	48	574	190	0	0	0	0
Estadual e Municipal	171	0	596	0	1.744	71	1.560	215	1.014	8	0	69
OROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	557	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	369	0	503	0	934	413	793	474	0	0	112	0
Municipal Rural	14	0	13	0	65	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	383	0	516	0	999	413	793	474	557	0	112	0
PACAJUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.308	406	26	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	501	40	1.077	69	2.954	0	2.991	0	0	0	19	0
Municipal Rural	179	55	452	50	1.156	0	1.104	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	680	95	1.529	119	4.110	0	4.095	0	2.308	406	45	53
PACATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.544	800	0	241
Estadual Rural	11	0	26	0	63	0	71	0	0	0	25	64
Municipal Urbana	187	711	739	487	3.336	480	2.767	356	0	0	447	0
Municipal Rural	10	27	43	8	150	0	59	0	0	0	33	0
Estadual e Municipal	208	738	808	495	3.549	480	2.897	356	1.544	800	505	305
PACOTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	554	0	0	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	74	0	117	292	0	206	99	0	0	33	0
Municipal Rural	108	30	112	51	395	41	270	136	0	0	43	0
Estadual e Municipal	108	104	112	168	687	41	476	235	554	0	76	60
PACUJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	152	480	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	106	0	306	71	354	42	0	0	23	0
Municipal Rural	14	0	18	0	31	0	40	0	0	0	39	0
Estadual e Municipal	70	0	124	0	337	71	394	42	152	480	62	50
PALHANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	274	0	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	0	132	0	117	328	85	289	0	0	22	0
Municipal Rural	59	0	88	0	2	88	0	91	0	0	0	0
Estadual e Municipal	159	0	220	0	119	416	85	380	274	0	22	39
PALMACIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	404	2	0	131
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	0	166	0	359	39	390	13	0	0	14	0
Municipal Rural	43	0	122	0	239	18	242	1	0	0	16	0
Estadual e Municipal	146	0	288	0	598	57	632	14	404	2	30	131
PARACURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.372	486	0	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	184	112	385	139	1.217	91	1.195	30	0	0	88	0
Municipal Rural	333	0	557	0	1.308	3	1.065	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	517	112	942	139	2.525	94	2.260	36	1.372	486	88	81
PARAIPABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.237	370	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	281	0	272	0	564	34	544	0	0	0	143	0
Municipal Rural	391	0	525	0	1.471	14	1.414	6	0	0	13	0
Estadual e Municipal	672	0	797	0	2.035	48	1.958	6	1.237	370	156	0
PARAMBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	686	414	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	105	0	0	0
Municipal Urbana	294	0	385	0	966	0	936	0	0	0	0	0
Municipal Rural	204	0	449	0	915	416	726	457	0	0	17	0
Estadual e Municipal	498	0	834	0	1.881	416	1.662	457	791	414	17	0
PARAMOTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	393	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	137	0	145	20	537	0	473	0	0	0	46	0
Municipal Rural	108	0	135	0	377	0	346	0	0	0	126	0
Estadual e Municipal	245	0	280	20	914	0	819	0	393	0	172	38
PEDRA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.396	576	0	135
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	162	341	375	201	726	775	491	937	0	0	223	0
Municipal Rural	153	8	323	39	251	911	305	737	0	0	1.011	0
Estadual e Municipal	315	349	698	240	977	1.686	796	1.674	1.396	576	1.234	135
PENAFORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	467	0	0	104
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	191	0	201	0	615	0	502	0	0	0	0	0
Municipal Rural	38	0	70	0	162	0	152	0	0	0	50	0
Estadual e Municipal	229	0	271	0	777	0	654	0	467	0	50	104
PENTECOSTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.330	513	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	582	22	710	0	1.589	70	1.500	87	0	0	154	0
Municipal Rural	131	0	257	0	717	68	545	27	0	0	96	0
Estadual e Municipal	713	22	967	0	2.306	138	2.045	114	1.330	513	250	68
PEREIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	431	388	0	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	141	0	222	0	536	20	533	21	0	0	38	0
Municipal Rural	118	0	232	0	722	0	649	0	0	0	129	0
Estadual e Municipal	259	0	454	0	1.258	20	1.182	21	431	388	167	62
PINDORETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	960	0	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	360	36	375	388	582	333	610	0	0	186	0
Municipal Rural	37	18	107	41	62	467	80	341	0	0	57	0
Estadual e Municipal	57	378	143	416	450	1.049	413	951	960	0	243	47
PIQUET CARNEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	388	0	0	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	154	0	284	0	862	0	763	0	0	0	178	0
Municipal Rural	2	0	29	0	84	0	112	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	156	0	313	0	946	0	875	0	388	0	193	83
PIRES FERREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	275	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	134	0	0	25
Municipal Urbana	80	0	125	0	335	0	380	0	0	0	68	35
Municipal Rural	95	0	122	0	435	0	254	0	0	0	154	0
Estadual e Municipal	175	0	247	0	770	0	634	0	409	0	222	60
PORANGA												
Estadual Urbana	28	0	24	0	131	0	101	0	580	0	35	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	169	0	194	0	571	0	574	0	0	0	46	0
Municipal Rural	99	7	110	15	350	33	204	20	0	0	58	0
Estadual e Municipal	296	7	328	15	1.052	33	879	20	580	0	139	0
PORTEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	519	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	227	0	195	0	570	0	698	0	0	0	127	0
Municipal Rural	271	0	266	0	666	18	365	0	0	0	341	0
Estadual e Municipal	498	0	461	0	1.236	18	1.063	0	519	0	468	0
POTENGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	297	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	135	0	176	0	474	163	532	100	0	0	66	0
Municipal Rural	27	0	68	0	160	23	15	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	162	0	244	0	634	186	547	103	297	0	66	38
POTIRETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	262	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	76	0	217	0	219	0	0	0	19	0
Municipal Rural	66	0	74	0	193	0	189	0	0	0	89	0
Estadual e Municipal	123	0	150	0	410	0	408	0	262	0	108	0
QUITERIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	701	0	0	35
Estadual Rural	10	0	19	0	18	17	32	0	0	0	13	0
Municipal Urbana	242	0	206	0	460	87	483	38	0	0	48	0
Municipal Rural	326	0	280	0	853	41	598	0	0	0	277	0
Estadual e Municipal	578	0	505	0	1.331	145	1.113	38	701	0	338	35
QUIXADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.596	445	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	337	0	0	0
Municipal Urbana	396	38	806	21	2.573	58	2.558	154	0	0	95	0
Municipal Rural	460	0	815	25	1.692	370	1.331	211	0	0	22	0
Estadual e Municipal	856	38	1.621	46	4.265	428	3.889	365	2.933	445	175	0
QUIXELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	437	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	107	0	195	0	479	40	319	38	0	0	123	0
Municipal Rural	88	0	236	0	704	15	588	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	195	0	431	0	1.183	55	907	38	437	0	123	0
QUIXERAMOBIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.069	599	0	86
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	355	0	0	0
Municipal Urbana	264	977	777	598	1.580	2.105	1.233	2.542	0	0	337	0
Municipal Rural	237	0	413	0	484	727	0	967	0	0	289	0
Estadual e Municipal	501	977	1.190	598	2.064	2.832	1.233	3.509	2.424	599	626	86
QUIXERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	724	0	0	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	116	81	193	126	683	102	891	0	0	0	46	0
Municipal Rural	49	0	113	0	323	146	254	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	165	81	306	126	1.006	248	1.145	6	724	0	46	60
REDENCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.135	383	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	143	21	269	0	765	0	539	86	0	0	42	0
Municipal Rural	264	0	462	0	1.381	0	1.029	0	0	0	82	0
Estadual e Municipal	407	21	731	0	2.146	0	1.568	86	1.135	383	124	52
RERIUTABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	661	249	0	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	119	231	0	601	0	567	149	0	0	12	0
Municipal Rural	113	21	199	44	580	53	532	0	0	0	159	0
Estadual e Municipal	191	140	430	44	1.181	53	1.099	149	661	249	171	28
RUSSAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.448	401	0	209
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	273	230	637	164	719	1.732	779	1.261	0	0	135	0
Municipal Rural	271	32	710	47	831	1.483	970	840	0	0	68	0
Estadual e Municipal	544	262	1.347	211	1.550	3.215	1.749	2.101	2.448	401	203	209
SABOEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	609	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	261	0	265	0	835	221	729	154	0	0	57	0
Municipal Rural	44	0	71	0	261	10	202	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	305	0	336	0	1.096	231	931	154	609	0	68	0



SALITRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	637	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	199	0	229	0	722	0	590	0	0	0	127	0
Municipal Rural	229	0	338	0	1.012	0	871	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	428	0	567	0	1.734	0	1.461	0	637	0	127	0
SANTA QUITERIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.156	459	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	201	0	0	0
Municipal Urbana	305	102	677	0	1.343	427	1.343	430	0	0	202	100
Municipal Rural	102	0	368	0	657	293	436	439	0	0	48	0
Estadual e Municipal	407	102	1.045	0	2.000	720	1.779	869	1.357	459	250	100
SANTANA DO ACARAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	680	459	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	85	0	0	0
Municipal Urbana	142	0	378	0	886	257	856	197	0	0	0	0
Municipal Rural	156	0	370	0	471	643	513	609	0	0	9	0
Estadual e Municipal	298	0	748	0	1.357	900	1.369	806	765	459	9	0
SANTANA DO CARIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	636	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	269	0	299	0	1.116	0	908	0	0	0	74	0
Municipal Rural	142	0	213	0	380	0	281	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	411	0	512	0	1.496	0	1.189	0	636	0	74	0
SAO BENEDITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	122	0	1.477	348	0	68
Estadual Rural	0	0	49	0	65	0	61	0	186	0	40	50
Municipal Urbana	246	0	469	0	25	1.363	576	864	0	0	172	0
Municipal Rural	370	0	710	0	331	1.628	138	1.047	0	0	333	0
Estadual e Municipal	616	0	1.228	0	421	2.991	897	1.911	1.663	348	545	118
SAO GONCALO DO AMARANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.115	358	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	846	122	1.175	23	2.948	0	2.311	0	0	0	521	330
Municipal Rural	248	0	404	0	1.070	0	825	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.094	122	1.579	23	4.018	0	3.136	0	2.115	358	521	330
SAO JOAO DO JAGUARIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	194	0	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	90	0	207	0	279	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	82	0	204	0	138	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	43	0	172	0	411	0	417	0	194	0	34	35
SAO LUIS DO CURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	464	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	0	192	0	624	0	586	0	0	0	36	0
Municipal Rural	54	0	100	0	283	0	198	0	0	0	56	0
Estadual e Municipal	169	0	292	0	907	0	784	0	464	0	92	0
SENADOR POMPEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	618	340	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	92	300	0	674	329	915	211	0	0	5	0
Municipal Rural	62	0	119	0	249	80	191	68	0	0	0	0
Estadual e Municipal	162	92	419	0	923	409	1.106	279	618	340	5	0
SENADOR SA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	343	0	0	43
Municipal Urbana	132	0	141	0	509	39	519	0	0	0	28	0
Municipal Rural	51	0	53	0	80	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	183	0	194	0	589	39	519	0	343	0	28	43
SOBRAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	68	0	7.635	1.073	309	589
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	384	0	0	45
Municipal Urbana	3.584	201	4.143	0	10.128	429	7.765	1.526	0	0	2.778	0
Municipal Rural	116	0	189	0	401	101	410	47	0	0	246	0
Estadual e Municipal	3.700	201	4.332	0	10.529	530	8.243	1.573	8.019	1.073	3.333	634
SOLONOPOLE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	574	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	239	0	304	0	822	104	966	0	0	0	17	0
Municipal Rural	12	0	39	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	251	0	343	0	832	104	966	0	574	0	17	19
TABULEIRO DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	829	449	0	86
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	369	0	361	0	644	188	1.025	0	0	0	88	0
Municipal Rural	61	0	214	0	553	23	511	45	0	0	0	0
Estadual e Municipal	430	0	575	0	1.197	211	1.536	45	829	449	88	86
TAMBORIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	782	499	0	0
Estadual Rural	0	0	17	0	12	0	19	0	0	0	18	30
Municipal Urbana	238	0	429	0	1.355	0	1.665	0	0	0	77	0
Municipal Rural	90	0	198	0	582	0	199	0	0	0	79	0
Estadual e Municipal	328	0	644	0	1.949	0	1.883	0	782	499	174	30
TARRAFAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	236	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	106	0	138	0	390	0	366	0	0	0	29	0
Municipal Rural	61	0	79	0	208	0	201	0	0	0	73	0
Estadual e Municipal	167	0	217	0	598	0	567	0	236	0	102	0
TAUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.598	554	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	259	85	0	0
Municipal Urbana	607	216	783	60	2.134	162	2.075	137	0	0	741	0
Municipal Rural	372	0	396	0	1.269	13	1.239	41	0	0	1.272	0
Estadual e Municipal	979	216	1.179	60	3.403	175	3.314	178	1.857	639	2.013	0
TEJUCUOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	688	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	111	0	198	0	391	161	458	20	0	0	93	0
Municipal Rural	194	65	368	62	831	30	820	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	305	65	566	62	1.222	191	1.278	20	688	0	93	0
TIANGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.272	522	53	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	284	0	0	0
Municipal Urbana	1.403	0	1.519	25	3.109	977	3.457	261	0	0	281	0
Municipal Rural	501	0	570	0	1.293	208	977	4	0	0	260	0
Estadual e Municipal	1.904	0	2.089	25	4.402	1.185	4.434	265	2.556	522	594	0



TRAIRI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.621	1	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	499	0	0	
Municipal Urbana	300	0	653	0	1.779	101	1.639	173	0	0	45	0	
Municipal Rural	405	0	962	0	2.293	59	1.746	32	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	705	0	1.615	0	4.072	160	3.385	205	1.621	500	45	0	
TURURU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	725	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	131	0	274	0	699	0	523	0	0	0	15	0	
Municipal Rural	71	0	213	0	765	0	577	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	202	0	487	0	1.464	0	1.100	0	725	0	15	0	
UBAJARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.254	265	0	154	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	215	0	323	0	1.110	0	1.200	0	0	0	86	0	
Municipal Rural	298	0	544	0	1.277	0	1.014	0	0	0	178	0	
Estadual e Municipal	513	0	867	0	2.387	0	2.214	0	1.254	265	264	154	
UMARI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	278	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	64	0	76	0	230	0	298	0	0	0	40	0	
Municipal Rural	21	0	49	0	216	0	157	0	0	0	32	0	
Estadual e Municipal	85	0	125	0	446	0	455	0	278	0	72	0	
UMIRIM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	632	0	0	31	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	154	0	266	0	758	0	462	197	0	0	37	0	
Municipal Rural	174	0	286	0	782	0	489	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	328	0	552	0	1.540	0	951	197	632	0	37	31	
URUBURETAMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	883	345	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	77	105	385	0	752	241	951	0	0	0	186	0	
Municipal Rural	67	0	218	0	514	82	493	17	0	0	57	0	
Estadual e Municipal	144	105	603	0	1.266	323	1.444	17	883	345	243	0	
URUOCA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	596	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	144	0	186	0	389	104	190	204	0	0	98	0	
Municipal Rural	122	0	171	0	581	0	448	0	0	0	49	0	
Estadual e Municipal	266	0	357	0	970	104	638	204	596	0	147	0	
VARJOTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	838	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	179	298	204	179	928	0	1.099	0	0	0	332	0	
Municipal Rural	86	0	69	0	174	0	36	0	0	0	180	0	
Estadual e Municipal	265	298	273	179	1.102	0	1.135	0	838	0	512	0	
VARZEA ALEGRE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.349	520	0	95	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	89	218	612	28	1.811	0	1.803	63	0	0	268	0	
Municipal Rural	258	0	163	0	479	0	276	0	0	0	48	0	
Estadual e Municipal	347	218	775	28	2.290	0	2.079	63	1.349	520	316	95	
VICOSA DO CEARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.499	479	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	265	0	251	0	1.837	145	1.456	735	0	0	314	0	
Municipal Rural	659	0	1.386	0	1.739	1.101	1.593	619	0	0	316	0	
Estadual e Municipal	924	0	1.637	0	3.576	1.246	3.049	1.354	2.499	479	630	0	
DISTRITO FEDERAL													
Estadual Urbana	294	331	34.738	1.046	125.488	9.131	113.954	9.009	74.952	1.043	23.617	20.091	
Estadual Rural	25	0	2.024	42	7.972	1.736	5.557	284	1.811	0	1.331	621	
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	319	331	36.762	1.088	133.460	10.867	119.511	9.293	76.763	1.043	24.948	20.712	
BRASILIA													
Estadual Urbana	294	331	34.738	1.046	125.488	9.131	113.954	9.009	74.952	1.043	23.617	20.091	
Estadual Rural	25	0	2.024	42	7.972	1.736	5.557	284	1.811	0	1.331	621	
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	319	331	36.762	1.088	133.460	10.867	119.511	9.293	76.763	1.043	24.948	20.712	
ESPIRITO SANTO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	34.236	215	63.193	1.037	99.972	1.265	11.731	24.236	
Estadual Rural	0	0	0	0	4.401	43	2.740	889	2.403	193	469	195	
Municipal Urbana	45.194	14.883	74.969	3.473	160.840	11.939	99.124	7.029	0	0	19.057	0	
Municipal Rural	1.465	1.289	9.905	284	27.963	1.241	11.742	1.750	0	83	514	85	
Estadual e Municipal	46.659	16.172	84.874	3.757	227.440	13.438	176.799	10.705	102.375	1.541	31.771	24.516	
AFONSO CLAUDIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	414	0	631	0	729	0	117	101	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	358	195	383	183	972	42	179	312	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	140	0	713	0	281	142	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	358	195	523	183	2.099	42	1.091	454	729	0	117	101	
AGUA DOCE DO NORTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	499	0	441	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	32	52	313	0	825	0	245	0	0	0	9	0	
Municipal Rural	0	0	6	0	75	0	38	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	32	52	319	0	900	0	782	0	441	0	9	0	
AGUIA BRANCA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	134	0	401	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	139	0	68	0	0	
Municipal Urbana	119	0	89	0	263	0	98	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	136	0	475	0	253	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	119	0	225	0	738	0	485	139	401	68	0	0	
ALEGRE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	927	0	1.170	0	922	0	174	130	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	52	644	376	129	453	108	97	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	60	0	136	0	102	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	52	644	436	129	1.516	108	1.369	0	922	0	174	130	
ALFREDO CHAVES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	178	0	111	0	292	0	13	58	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	100	115	168	0	419	59	443	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	24	17	127	0	196	0	87	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	124	132	295	0	793	59	641	0	292	0	13	58	
ALTO RIO NOVO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	473	0	235	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	



Municipal Urbana	78	55	183	0	524	0	71	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	118	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	78	55	225	0	642	0	544	0	235	0	0	0
ANCHIETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	240	0	696	0	0	306
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	482	168	502	108	1.666	91	1.172	10	0	0	391	0
Municipal Rural	130	41	129	58	262	210	200	56	0	0	28	85
Estadual e Municipal	612	209	631	166	1.928	301	1.612	66	696	0	419	391
APIACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	58	0	140	0	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	77	123	0	364	0	229	0	0	0	87	0
Municipal Rural	0	0	29	0	43	56	80	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	77	152	0	407	56	367	0	140	0	87	57
ARACRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.651	0	2.770	0	560	563
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.135	114	2.541	139	5.117	251	3.286	34	0	0	0	0
Municipal Rural	155	21	419	23	1.160	0	363	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.290	135	2.960	162	6.277	251	5.300	37	2.770	0	560	563
ATILIO VIVACQUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	355	0	112	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	186	69	123	56	383	175	387	62	0	0	0	0
Municipal Rural	54	0	95	0	93	88	101	55	0	0	0	0
Estadual e Municipal	240	69	218	56	476	263	488	117	355	0	112	91
BAIXO GUANDU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	194	0	448	0	882	0	62	215
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	216	398	430	81	1.318	0	877	0	0	0	50	0
Municipal Rural	26	30	64	11	160	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	242	428	494	92	1.672	0	1.325	0	882	0	112	215
BARRA DE SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	153	0	578	0	1.000	0	155	166
Estadual Rural	0	0	0	0	169	0	192	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	524	861	0	2.197	0	1.163	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	110	0	331	0	0	189	0	83	0	0
Estadual e Municipal	20	524	971	0	2.850	0	1.933	189	1.000	83	155	166
BOA ESPERANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	256	0	464	0	411	0	157	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	134	0	51	0	0
Municipal Urbana	154	58	261	0	637	0	157	0	0	0	0	0
Municipal Rural	22	23	137	0	328	0	207	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	176	81	398	0	1.221	0	828	134	411	51	157	90
BOM JESUS DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	83	0	50	0	67	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	73	214	47	396	0	121	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	73	215	47	405	0	204	0	50	0	67	57
BREJETUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	487	0	322	0	66	86
Estadual Rural	0	0	0	0	278	0	277	0	199	0	27	46
Municipal Urbana	149	33	209	0	597	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	17	0	128	0	294	0	0	102	0	0	0	0
Estadual e Municipal	166	33	337	0	1.169	0	764	102	521	0	93	132
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.848	0	3.552	372	4.373	127	918	1.149
Estadual Rural	0	0	0	0	551	0	346	0	256	0	66	49
Municipal Urbana	3.077	1.691	3.940	0	6.304	123	4.730	23	0	0	0	0
Municipal Rural	30	0	95	0	296	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3.107	1.691	4.035	0	10.999	123	8.628	395	4.629	127	984	1.198
CARIACICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8.097	0	10.257	0	10.184	0	1.126	3.248
Estadual Rural	0	0	0	0	629	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2.381	0	8.816	20	14.742	1.944	8.293	922	0	0	3.556	0
Municipal Rural	0	0	2	0	12	0	0	75	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.381	0	8.818	20	23.480	1.944	18.550	997	10.184	0	4.682	3.248
CASTELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	198	0	880	0	177	195
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	143	350	317	206	1.473	0	1.088	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	196	0	586	0	549	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	143	350	513	206	2.059	0	1.835	0	880	0	177	195
COLATINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	404	0	1.524	0	2.894	72	561	577
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.378	1.091	2.018	45	4.287	314	3.438	203	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	199	0	630	37	188	29	0	0	9	0
Estadual e Municipal	1.378	1.091	2.217	45	5.321	351	5.150	232	2.894	72	605	577
CONCEICAO DA BARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	278	0	303	0	989	0	109	203
Estadual Rural	0	0	0	0	158	0	0	118	0	0	51	0
Municipal Urbana	598	0	641	0	1.376	0	1.142	0	0	0	241	0
Municipal Rural	147	0	250	0	533	0	359	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	745	0	891	0	2.345	0	1.804	118	989	0	401	203
CONCEICAO DO CASTELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	0	285	0	54	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	117	106	187	0	515	0	297	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	17	111	0	351	0	200	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	117	123	298	0	866	0	688	0	285	0	54	72
DIVINO DE SAO LOURENCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	158	0	169	0	124	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	0	59	12	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	121	0	53	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	0	89	12	279	0	222	0	124	0	22	0
DOMINGOS MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	460	0	532	0	1.030	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	116	384	311	0	462	0	431	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	35	544	0	1.548	0	1.033	70	0	0	0	0
Estadual e Municipal	116	419	855	0	2.470	0	1.996	70	1.030	0	0	0
DORES DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	123	0	407	0	283	0	55	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	58	0	155	0	283	0	97	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	73	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	0	185	0	479	0	504	0	283	0	55	43
ECOPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	389	0	1.098	197	539	226	143	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	216	320	446	0	989	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Rural	43	0	100	0	326	0	75	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	259	320	546	0	1.704	0	1.210	197	539	226	143	116
FUNDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	317	0	375	0	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	286	0	475	0	1.352	0	773	0	0	0	174	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	286	0	475	0	1.369	0	1.090	0	375	0	174	72
GOVERNADOR LINDENBERG												
Estadual Urbana	0	0	0	0	318	0	435	0	308	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	127	0	126	0	84	0	0	0
Municipal Urbana	139	122	233	0	140	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	209	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	139	122	257	0	794	0	561	0	392	0	0	0
GUACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	269	0	738	0	195	203
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	366	83	567	0	1.338	56	856	135	0	0	42	0
Municipal Rural	0	0	56	0	147	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	366	83	623	0	1.485	56	1.125	135	738	0	237	203
GUARAPARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	675	0	1.325	0	2.954	0	69	1.043
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	201	0	125	0	0	0
Municipal Urbana	1.798	236	2.488	0	6.560	0	4.915	290	0	0	1.042	0
Municipal Rural	2	0	283	0	1.007	0	150	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.800	236	2.771	0	8.242	0	6.591	290	3.079	0	1.111	1.043
IBATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	142	0	380	0	480	0	0	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	190	437	0	1.244	0	658	0	0	0	310	0
Municipal Rural	0	0	199	0	549	0	337	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	190	636	0	1.935	0	1.375	0	480	0	310	109
IBIRACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	198	0	558	0	299	0	96	94
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	148	244	0	431	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	17	37	0	108	0	31	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	95	165	281	0	737	0	589	0	299	0	96	94
IBITIRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	180	0	459	0	300	0	78	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	63	134	0	432	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	15	50	114	0	359	0	190	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	113	248	0	971	0	649	0	300	0	78	0
ICONHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	362	0	312	0	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	334	4	244	0	598	0	261	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	127	0	94	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	334	4	277	0	725	0	717	0	312	0	0	63
IRUPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	0	501	0	360	0	115	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	155	233	0	664	0	211	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	62	0	273	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	75	155	295	0	1.041	0	712	0	360	0	115	0
ITAGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	0	479	0	409	0	56	0
Estadual Rural	0	0	0	0	47	0	37	0	33	0	0	0
Municipal Urbana	94	100	255	0	584	0	142	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	44	0	141	0	48	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	100	299	0	822	0	706	0	442	0	56	0
ITAPEMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	943	0	893	0	263	499
Estadual Rural	0	0	0	0	115	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	879	644	0	1.564	287	726	99	0	0	427	0
Municipal Rural	15	176	481	0	986	286	284	21	0	0	111	0
Estadual e Municipal	54	1.055	1.125	0	2.680	573	1.953	120	893	0	801	499
ITARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	172	0	209	0	34	49
Estadual Rural	0	0	0	0	227	0	165	0	86	0	0	0
Municipal Urbana	0	103	112	0	320	0	208	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	28	100	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	131	212	0	600	0	545	0	295	0	34	49
IUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	220	0	443	0	879	0	74	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	165	165	523	0	1.477	0	922	0	0	0	330	0
Municipal Rural	5	0	91	0	405	0	122	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	170	165	614	0	2.102	0	1.487	0	879	0	404	18
JAGUARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	587	0	834	0	0	125
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	461	0	473	0	1.057	225	328	0	0	0	161	0
Municipal Rural	238	0	361	0	1.049	122	666	265	0	0	0	0
Estadual e Municipal	699	0	834	0	2.106	347	1.581	265	834	0	161	125
JERONIMO MONTEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	290	0	308	0	228	0	126	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	125	33	253	0	451	0	333	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	125	33	261	0	767	0	641	0	228	0	126	114
JOAO NEIVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	371	0	100	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	379	16	320	0	940	0	633	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	379	16	330	0	958	0	633	0	371	0	100	105
LARANJA DA TERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	0	341	0	322	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	45	151	0	272	0	260	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	84	0	263	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	45	235	0	590	0	601	0	322	0	0	0
LINHARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.048	0	3.385	0	3.850	0	891	1.006
Estadual Rural	0	0	0	0	313	0	199	27	0	0	88	57
Municipal Urbana	3.442	686	3.663	234	9.192	0	5.265	0	0	0	28	0
Municipal Rural	66	0	268	0	815	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3.508	686	3.931	234	11.368	0	8.849	27	3.850	0	1.007	1.063
MANTENOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	0	546	0	528	0	33	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	120	181	345	0	623	172	126	55	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	80	0	6	31	0	0	0	0
Estadual e Municipal	120	181	378	0	766	172	678	86	528	0	33	64
MARATAIZES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	473	0	420	0	0	185
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	579	0	0	0
Municipal Urbana	135	476	605	0	1.985	90	1.042	4	0	0	378	0
Municipal Rural	11	94	293	0	891	0	652	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	146	570	898	0	2.876	90	2.167	4	999	0	378	185
MARECHAL FLÓRIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	274	0	568	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	225	348	0	747	0	485	0	0	0	53	0
Municipal Rural	28	0	145	0	518	0	102	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	89	225	493	0	1.265	0	861	0	568	0	53	0
MARILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	435	0	384	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	73	151	76	457	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	76	0	283	0	160	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	73	227	76	740	0	595	0	384	0	0	0
MIMOSO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	890	0	700	0	500	0	136	125
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	192	0	0	0
Municipal Urbana	388	0	324	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	207	0	800	26	681	14	0	0	0	0
Estadual e Municipal	388	0	531	0	1.690	26	1.381	14	692	0	136	125
MONTANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	0	345	0	311	0	139	99
Estadual Rural	0	0	0	0	72	0	0	0	0	0	35	0
Municipal Urbana	134	342	446	0	951	0	528	0	0	0	74	0
Municipal Rural	0	41	22	0	129	0	64	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	134	383	468	0	1.192	0	937	0	311	0	248	99
MUCURICI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	241	0	204	0	36	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	42	62	311	57	89	52	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	17	0	52	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	88	59	62	363	57	330	52	204	0	44	0
MUNIZ FREIRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	194	0	186	104	483	220	81	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	208	34	352	0	714	0	541	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	106	0	334	12	177	30	0	0	0	0
Estadual e Municipal	208	34	458	0	1.242	12	904	134	483	220	81	64
MUQUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	254	0	378	0	366	0	136	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	124	237	42	552	0	275	0	0	0	0	0
Municipal Rural	9	0	43	0	112	0	46	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	124	280	42	918	0	699	0	366	0	136	96
NOVA VENECIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	123	0	230	0	1.403	0	0	238
Estadual Rural	0	0	0	0	79	0	0	0	58	0	10	0
Municipal Urbana	367	229	683	113	2.030	174	1.637	327	0	0	208	0
Municipal Rural	22	0	336	0	721	74	312	204	0	0	0	0
Estadual e Municipal	389	229	1.019	113	2.953	248	2.179	531	1.461	0	218	238
PANCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	209	0	717	0	621	0	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	200	0	352	0	274	121	330	53	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	560	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	200	0	378	0	1.055	121	1.047	53	621	0	39	0
PEDRO CANÁRIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	76	0	1.140	0	705	0	177	233
Estadual Rural	0	0	0	0	141	0	64	80	39	0	30	0
Municipal Urbana	71	64	465	0	1.543	0	239	0	0	0	78	0
Municipal Rural	60	14	122	0	67	0	0	0	0	0	27	0
Estadual e Municipal	131	78	587	0	1.827	0	1.443	80	744	0	312	233
PINHEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	154	0	156	0	735	0	14	117
Estadual Rural	0	0	0	0	86	0	0	51	0	0	10	0
Municipal Urbana	0	190	139	528	1.353	82	1.020	0	0	0	174	0
Municipal Rural	17	43	44	74	181	0	86	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	233	183	602	1.774	82	1.262	51	735	0	198	117
PIUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	323	0	565	0	0	191
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	245	566	0	1.310	111	575	306	0	0	150	0
Municipal Rural	13	0	41	0	108	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	245	607	0	1.418	111	898	306	565	0	150	191
PONTO BELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	263	0	264	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Urbana	36	101	157	35	492	0	91	0	0	0	78	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	101	157	35	549	0	354	0	264	0	96	30
PRESIDENTE KENNEDY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	123	0	361	0	73	165
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	183	101	0	195	0	142	0	0	0	18	0
Municipal Rural	4	192	226	0	693	0	426	48	0	0	152	0
Estadual e Municipal	4	375	327	0	888	0	691	48	361	0	243	165
RIO BANANAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	526	0	78	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	125	142	281	20	571	0	534	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	242	0	787	0	497	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	125	142	523	20	1.358	0	1.031	0	526	0	94	90
RIO NOVO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	459	0	333	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	127	0	65	0	0	0
Municipal Urbana	220	0	201	0	351	65	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	70	0	175	63	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	220	0	271	0	526	128	586	0	398	0	42	0
SANTA LEOPOLDINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	200	0	257	0	207	0	7	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	55	0	24	0
Municipal Urbana	37	71	101	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	41	148	0	530	0	225	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	112	249	0	730	0	482	0	262	0	31	35
SANTA MARIA DE JETIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	905	0	781	0	653	0	157	78
Estadual Rural	0	0	0	0	353	0	392	110	169	42	28	0
Municipal Urbana	265	153	434	0	211	0	125	0	0	0	0	0
Municipal Rural	59	69	573	0	1.236	0	534	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	324	222	1.007	0	2.705	0	1.832	110	822	42	185	78
SANTA TERESA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	0	187	0	680	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	221	90	484	0	1.104	0	926	0	0	0	126	0
Municipal Rural	0	0	65	0	163	0	23	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	221	90	549	0	1.366	0	1.136	0	680	0	126	0
SAO DOMINGOS DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	0	245	0	309	0	117	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	130	82	21	205	0	68	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	98	0	375	0	201	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	130	180	21	675	0	514	0	309	0	117	0
SAO GABRIEL DA PALHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	589	0	105	0	824	0	92	139
Estadual Rural	0	0	0	0	133	43	0	27	0	0	1	0
Municipal Urbana	273	252	639	0	1.056	110	1.332	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	94	72	0	58	0	0	0	0
Estadual e Municipal	273	252	689	0	1.872	225	1.437	85	824	0	93	139
SAO JOSE DO CALCADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	295	0	226	0	121	117
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	122	254	0	614	0	223	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	122	266	0	638	0	518	0	226	0	121	117
SAO MATEUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.068	215	1.845	0	3.223	75	368	1.218
Estadual Rural	0	0	0	0	252	0	200	96	125	0	28	43
Municipal Urbana	1.086	163	2.013	173	5.130	220	3.772	0	0	0	983	0
Municipal Rural	127	67	732	118	1.976	0	822	202	0	0	187	0
Estadual e Municipal	1.213	230	2.745	291	8.426	435	6.639	298	3.348	75	1.566	1.261
SAO ROQUE DO CANAA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	279	0	240	0	274	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	93	0	92	0	101	0	0	0
Municipal Urbana	122	27	171	0	122	0	99	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	88	0	162	0	132	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	122	27	259	0	656	0	563	0	375	0	0	0
SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6.550	0	10.127	364	13.443	69	1.561	4.135
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6.469	0	12.833	0	25.489	1.275	13.629	400	0	0	3.103	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6.469	0	12.833	0	32.039	1.275	23.756	764	13.443	69	4.664	4.135
SOORETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	196	0	0	0	578	0	0	171
Estadual Rural	0	0	0	0	437	0	322	0	237	0	53	0
Municipal Urbana	459	102	640	0	1.521	0	1.335	0	0	0	252	0
Municipal Rural	98	83	177	0	188	0	137	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	557	185	817	0	2.342	0	1.794	0	815	0	305	171
VARGEM ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	177	0	448	0	528	0	150	170
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	179	364	0	897	0	577	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	57	128	0	471	0	98	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	236	492	0	1.545	0	1.123	0	528	0	150	170
VENDA NOVA DO IMIGRANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	677	0	641	0	582	24	76	141
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	189	328	459	0	547	0	465	0	0	0	0	0
Municipal Rural	28	44	31	0	121	0	109	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	217	372	490	0	1.345	0	1.215	0	582	24	76	141
VIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	125	0	986	0	2.307	0	514	401
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.743	19	1.875	0	4.845	20	2.885	20	0	0	635	0
Municipal Rural	0	0	37	0	115	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.743	19	1.912	0	5.085	20	3.871	20	2.307	0	1.149	401
VILA PAVAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	266	0	19	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	107	0	32	0	0
Municipal Urbana	77	0	138	0	289	0	305	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	85	0	341	0	161	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	0	223	0	630	0	466	107	266	32	19	0
VILA VALERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	290	0	150	0	595	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	78	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	147	184	0	327	127	512	86	0	0	0	0
Municipal Rural	0	89	197	0	238	63	0	69	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	236	381	0	933	190	662	155	595	0	22	0
VILA VELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.820	0	2.580	0	9.948	1	803	3.186
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3.555	0	7.714	136	16.238	3.477	10.802	2.820	0	0	3.261	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	132	0	87	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3.555	0	7.714	136	18.058	3.609	13.382	2.907	9.948	1	4.064	3.186
VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	795	0	10.704	451	0	1.725
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9.327	858	5.674	1.007	12.608	2.163	9.846	816	0	0	2.574	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9.327	858	5.674	1.007	12.608	2.163	10.641	816	10.704	451	2.574	1.725



GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12.414	9.781	200.546	15.605	193.169	4.907	9.553	22.579
Estadual Rural	0	0	0	0	970	116	4.874	117	3.210	0	379	219
Municipal Urbana	9.690	41.757	85.553	13.904	296.927	32.773	86.044	5.209	602	0	20.698	577
Municipal Rural	53	506	4.704	121	19.637	1.674	9.381	974	94	0	195	0
Estadual e Municipal	9.743	42.263	90.257	14.025	329.948	44.344	300.845	21.905	197.075	4.907	30.825	23.375
ABADIA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	228	0	420	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	81	235	58	589	164	508	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	91	0	213	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	81	326	58	802	164	736	0	420	0	0	0
ABADIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	686	0	500	0	70	49
Estadual Rural	0	0	0	0	33	0	71	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	224	0	811	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	82	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	235	0	926	0	757	0	500	0	70	49
ACREUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.094	0	663	0	124	127
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	272	349	45	1.165	109	118	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	272	349	45	1.165	109	1.212	0	663	0	124	127
ADELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	140	0	78	0	7	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	71	0	171	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	0	71	0	171	0	140	0	78	0	20	7
AGUA FRIA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	211	0	131	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	45	0	53	0	37	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	51	0	304	0	0	0	0	0	12	19
Municipal Rural	0	0	0	0	119	0	78	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	51	0	468	0	342	0	168	0	12	19
AGUA LIMPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	101	0	73	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	35	53	0	0	107	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	35	53	0	0	107	101	0	73	0	0	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12.228	165	5.979	0	341	132
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	459	4.210	38	13.920	372	0	0	0	0	517	0
Municipal Rural	0	0	115	0	351	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	459	4.325	38	14.271	372	12.228	165	5.979	0	858	132
ALEXANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.244	99	964	0	86	76
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	117	117	479	0	1.597	0	284	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	52	0	234	0	243	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	117	117	531	0	1.831	0	1.771	99	964	0	108	76
ALOANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	120	0	90	0	71	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	40	0	120	0	90	0	71	0	0	0
ALTO HORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	374	0	170	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	125	153	0	503	0	0	0	0	0	45	23
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	125	153	0	503	0	374	0	170	0	45	23
ALTO PARAISO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	247	56	283	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	136	27	470	5	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	3	0	30	0	74	16	36	19	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	49	166	27	544	21	283	75	283	0	18	0
ALVORADA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	0	323	64	374	0	37	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	16	212	0	587	0	331	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	16	222	0	713	0	654	64	374	0	37	17
AMARALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	198	0	106	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	59	0	135	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	152	0	54	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	88	0	287	0	252	0	106	0	0	0
AMERICANO DO BRASIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	193	138	210	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	131	0	329	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	131	0	329	0	193	138	210	0	0	0
AMORINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	0	171	0	105	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	0	86	0	98	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	0	86	0	185	0	171	0	105	0	0	0
ANAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	267	0	9.487	655	11.280	176	656	1.903
Estadual Rural	0	0	0	0	82	0	88	0	226	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.764	3.829	0	18.187	732	5.690	15	0	0	1.054	0
Municipal Rural	0	0	92	0	650	0	415	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.764	3.921	0	19.186	732	15.680	670	11.506	176	1.710	1.903
ANHANGUERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	63	0	29	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	19	0	71	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	19	0	71	0	63	0	29	0	0	0



ANICUNS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	217	0	799	0	546	0	92	123
Estadual Rural	0	0	0	0	49	0	53	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	189	291	8	525	242	78	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	22	8	3	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	189	313	16	794	244	930	0	546	0	98	123
APARECIDA DE GOIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.190	370	21.716	361	16.708	700	1.963	2.023
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.372	357	1.216	20.627	4.058	2.900	299	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.372	357	1.216	21.817	4.428	24.616	660	16.708	700	1.963	2.023
APARECIDA DO RIO DOCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	129	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	91	0	240	0	199	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	91	0	240	0	199	0	129	0	0	0
APORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	233	2	106	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	77	69	37	114	217	0	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	8	0	33	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	77	69	45	114	250	233	2	106	0	27	0
ARACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	93	223	0	117	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	84	0	157	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	84	0	157	93	223	0	117	0	0	0
ARAGARCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	143	119	476	54	431	0	90	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	156	282	68	732	77	276	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	156	282	68	875	196	752	54	431	0	110	88
ARAGOIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	643	0	336	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	256	0	722	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	56	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	279	0	778	0	643	0	336	0	0	0
ARAGUAPAZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	383	0	207	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	17	140	0	428	0	0	0	0	0	0	55
Municipal Rural	0	0	5	0	69	0	57	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	75	17	145	0	497	0	440	0	207	0	0	55
ARENOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	164	0	72	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	0	80	0	202	0	28	0	0	0	19	17
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	0	80	0	202	0	192	0	72	0	19	17
ARUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	619	0	259	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	28	59
Municipal Urbana	0	207	228	0	629	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	207	228	0	642	0	619	0	259	0	28	59
AURILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	139	71	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	63	0	166	9	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	63	0	166	9	0	139	71	0	0	0
AVELINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	108	0	98	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	0	63	0	200	0	50	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	0	63	0	200	0	158	0	98	0	0	0
BALIZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	0	43	0	53	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	99	0	61	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	32	0	75	0	49	0	0	0	0	0
Municipal Rural	12	0	19	0	139	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	51	0	256	0	191	0	114	0	0	0
BARRO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	272	0	330	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	231	198	0	548	0	381	0	0	0	63	0
Municipal Rural	0	0	71	0	142	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	231	269	0	690	0	653	0	330	0	63	0
BELA VISTA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	459	0	1.427	0	916	0	110	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	203	458	0	1.223	0	0	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	104	0	191	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	203	562	0	1.873	0	1.427	0	916	0	143	78
BOM JARDIM DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	61	270	0	250	0	49	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	148	0	398	0	187	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	148	0	398	61	457	0	250	0	49	20
BOM JESUS DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	522	0	642	0	0	112
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	299	532	0	1.697	0	841	0	0	0	269	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	299	532	0	1.697	0	1.363	0	642	0	269	112
BONFINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	594	0	337	0	51	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	58	191	0	615	0	0	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	58	191	0	615	0	594	0	337	0	83	0



BONOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	221	0	167	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	85	0	250	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	91	0	278	0	221	0	167	0	0	0
BRAZABRANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	35	0	200	0	111	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	115	0	197	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	115	0	232	0	200	0	111	0	0	0
BRITANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	390	0	232	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	0	104	0	301	91	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	6	0	0	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	0	110	0	301	95	390	0	232	0	11	0
BURITI ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	100	290	176	311	0	12	92
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	160	227	0	417	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	160	236	0	453	100	290	176	311	0	12	92
BURITI DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	117	0	115	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	45	2	172	0	32	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	33	45	2	172	0	149	0	115	0	0	0
BURITINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	218	0	158	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	57	0	220	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	49	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	0	61	0	269	0	237	0	158	0	0	0
CABECEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	461	0	338	0	42	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	153	0	465	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	99	0	43	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	174	0	564	0	504	0	338	0	42	35
CACHOEIRA ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	115	514	0	344	0	33	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	132	248	0	581	0	0	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	0	0	48	0	43	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	86	132	248	0	629	115	557	0	344	0	65	57
CACHOEIRA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	0	37	41	59	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	40	0	52	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	40	0	94	0	37	41	59	0	0	0
CACHOEIRA DOURADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	264	0	281	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	209	149	53	606	0	235	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	209	149	53	606	0	499	0	281	0	0	0
CACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	136	0	297	0	0	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	124	128	69	663	0	443	0	0	0	73	0
Municipal Rural	0	0	5	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	124	133	69	704	0	579	0	297	0	73	44
CAIAPONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	666	0	432	0	7	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	304	0	761	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	72	0	167	0	52	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	36	376	0	928	0	718	0	432	0	25	21
CALDAS NOVAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	729	313	2.284	58	2.514	0	0	315
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	887	129	1.232	4.121	0	2.073	0	0	0	611	245
Municipal Rural	0	0	21	0	107	0	43	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	887	150	1.232	4.957	313	4.400	58	2.514	0	611	560
CALDAZINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	246	0	145	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	100	0	189	64	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	100	0	189	64	246	0	145	0	0	0
CAMPESTRE DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	172	0	148	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	150	0	92	0	250	0	59	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	150	0	92	0	250	0	231	0	148	0	27	0
CAMPINACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	55	24	28	134	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	34	84	0	174	0	156	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	0	0	0	60	0	43	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	34	84	0	234	55	223	28	134	0	0	23
CAMPINORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	619	0	368	0	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	81	0	76	0	35	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	226	0	754	29	0	0	0	0	66	0
Municipal Rural	0	0	5	0	31	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	231	0	866	29	717	0	403	0	66	80
CAMPO ALEGRE DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	363	0	192	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	95	134	24	449	81	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	7	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	95	141	24	470	81	363	0	192	0	30	0



CAMPO LIMPO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	445	0	232	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	136	27	220	0	610	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	136	27	220	0	610	0	445	0	232	0	0	0
CAMPOS BELOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	752	0	776	0	69	262
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	248	385	0	1.473	0	494	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	57	0	159	0	108	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	248	442	0	1.632	0	1.354	0	776	0	69	262
CAMPOS VERDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	272	0	165	0	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	125	0	44	284	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	125	0	44	284	272	0	165	0	0	27
CARMO DO RIO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	412	0	183	0	21	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	101	149	0	435	0	0	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	9	6	33	0	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	101	158	6	468	0	439	0	183	0	46	43
CASTELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	205	0	97	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	30	82	0	262	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	30	82	0	262	0	205	0	97	0	0	0
CATALAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	667	372	2.705	20	1.857	73	417	540
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	290	17	159	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.085	1.207	36	2.875	225	733	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	33	74	0	297	0	67	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.118	1.281	36	3.839	597	3.795	37	2.016	73	417	540
CATURAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	324	0	145	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	151	0	434	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	151	0	434	0	324	0	145	0	0	0
CAVALCANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	441	0	309	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	322	0	51	0	0	0
Municipal Urbana	79	0	164	0	584	0	0	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	57	2	410	2	0	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	79	0	221	2	1.003	2	763	0	360	0	37	0
CERES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	202	542	215	623	0	73	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	112	369	216	114	243	220	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	112	369	216	114	243	422	542	215	623	0	73	71
CEZARINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	404	0	278	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	45	0	52	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	172	0	499	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	0	182	0	574	0	456	0	278	0	0	0
CHAPADAO DO CEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	285	42	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	219	93	114	635	205	508	110	0	0	75	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	219	93	114	635	205	508	110	285	42	75	0
CIDADE OCIDENTAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.066	0	2.367	0	17	285
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1.242	0	4.705	438	2.981	61	0	0	468	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.242	0	4.727	438	4.047	61	2.367	0	485	285
COCALZINHO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	677	0	782	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	454	0	1.775	0	1.027	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	75	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	470	0	1.850	0	1.704	0	782	0	0	0
COLINAS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	230	156	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	51	16	21	10	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	97	0	0	274	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	0	107	0	0	325	16	251	166	0	0	0
CORREGO DO OURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	98	55	90	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	38	0	118	15	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	0	38	0	118	15	98	55	90	0	0	0
CORUMBA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	566	0	290	0	15	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	160	0	0	554	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	31	53	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	182	0	31	607	566	0	290	0	15	0
CORUMBAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	403	0	220	0	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	198	0	269	0	480	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	89	0	101	0	9	0	0	0
Estadual e Municipal	198	0	288	0	569	0	504	0	229	0	0	17
CRISTALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	830	0	936	333	0	182
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	35	0	210	0	0	0
Municipal Urbana	1	287	0	207	2.274	472	1.381	98	0	0	412	0
Municipal Rural	0	119	362	44	1.247	325	878	69	0	0	16	0
Estadual e Municipal	1	406	362	251	3.521	797	3.124	167	1.146	333	428	182



CRISTIANOPOLIS	0	0	0	0	0	0	37	0	125	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	10	92	0	299	0	198	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	10	92	0	299	0	235	0	125	0	0	0
CRIXAS	0	0	0	0	0	0	551	85	507	0	0	123
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	62	0	56	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	200	233	121	832	11	127	0	0	0	110	0
Municipal Rural	0	0	15	0	77	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	200	248	121	909	11	748	85	563	0	110	123
CROMINIA	0	0	0	0	39	101	200	0	172	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	136	0	84	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	23	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	137	0	146	101	222	0	172	0	0	0
CUMARI	0	0	0	0	165	0	143	0	67	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	0	46	165	0	143	0	67	0	0	0
DAMIANOPOLIS	0	0	0	0	0	0	209	0	154	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	78	0	244	34	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	78	0	244	34	209	0	154	0	0	0
DAMOLANDIA	0	0	0	0	0	0	0	145	107	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	21	78	0	190	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	21	78	0	190	0	0	145	107	0	0	0
DAVINOPOLIS	0	0	0	0	0	0	94	18	60	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	53	0	132	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	53	0	132	0	94	18	60	0	0	0
DIORAMA	0	0	0	0	82	0	88	0	81	0	0	5
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	38	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	42	42	0	118	0	88	0	81	0	0	5
DIVINOPOLIS DE GOIAS	0	0	0	0	0	0	275	22	146	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	62	0	58	0	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	92	0	391	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	11	0	29	0	60	0	58	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	121	0	451	0	395	22	204	0	20	0
DOVERLANDIA	0	0	0	0	0	0	289	0	261	0	21	41
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	41	121	0	378	0	94	0	0	0	0	0
Municipal Rural	22	0	8	0	36	0	41	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	22	41	129	0	414	0	424	0	261	0	21	41
EDEALINA	0	0	0	0	0	0	22	0	147	0	0	18
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	25	100	0	233	48	214	30	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	25	100	0	233	48	236	30	147	0	0	18
EDEIA	0	0	0	0	0	0	629	0	430	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	74	280	0	588	0	0	0	0	0	73	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	280	0	588	0	629	0	430	0	73	0
ESTRELA DO NORTE	0	0	0	0	0	0	122	0	102	0	14	7
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	83	0	229	0	100	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	83	0	229	0	222	0	102	0	14	7
FAINA	0	0	0	0	0	0	244	55	209	0	0	74
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	28	82	0	238	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	239	0	129	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	28	107	0	477	0	373	55	209	0	0	74
FAZENDA NOVA	0	0	0	0	177	0	248	0	225	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	10	116	14	149	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	10	117	14	337	0	256	0	225	0	0	0
FIRMINOPOLIS	0	0	0	0	0	0	264	121	306	2	0	38
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	22	34	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	155	153	0	289	117	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	155	153	0	309	139	298	121	306	2	0	38
FLORES DE GOIAS	0	0	0	0	0	0	386	0	69	0	26	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	297	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	0	215	0	431	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	350	180	400	12	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	0	218	0	781	180	786	12	366	0	26	0
FORMOSA	0	0	0	0	0	0	2.062	149	2.669	386	183	411
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	632	0	452	0	25	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	558	1.482	0	6.243	0	2.797	0	0	0	384	0
Municipal Rural	0	0	150	0	1.259	0	197	241	0	0	36	0
Estadual e Municipal	17	558	1.632	0	7.502	0	5.688	390	3.121	386	628	411
FORMOSO	0	0	0	0	0	99	257	0	177	0	18	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	0	116	0	175	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	116	0	175	99	257	0	177	0	18	0
GAMELEIRA DE GOIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	130	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	40	17	136	43	116	64	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	59	34	66	33	0	0	11	0
Estadual e Municipal	0	43	72	17	195	77	182	97	130	0	11	0
GOIANAPOLIS	0	0	0	0	0	0	688	0	453	0	71	57
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	25	308	0	762	192	0	0	0	24	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	25	308	0	762	192	688	0	453	0	95	57
GOIANDIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	127	0	312	2	176	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	0	101	31	167	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	0	101	158	167	312	2	176	1	0	0
GOIANESIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.273	1	2.568	0	259	291
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	83	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	740	1.453	221	3.491	539	0	0	0	0	77	0
Municipal Rural	0	15	28	6	91	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	755	1.481	227	3.582	539	3.356	1	2.568	0	336	291
GOIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.932	1.416	19.378	4.275	35.144	1.678	495	4.834
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	347	9.050	6.716	5.740	34.870	7.457	19.603	2.430	0	0	6.273	0
Municipal Rural	0	0	0	14	44	105	8	18	0	0	0	0
Estadual e Municipal	347	9.050	6.716	5.754	36.846	8.978	38.989	6.723	35.144	1.678	6.768	4.834
GOIANIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.509	0	1.779	69	61	98
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	215	1.205	0	4.169	0	531	0	0	0	67	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	215	1.205	0	4.169	0	3.040	0	1.779	69	128	98
GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	440	855	177	584	93	55	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	209	228	47	231	190	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	48	0	163	0	183	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	209	276	47	442	630	1.038	178	584	93	55	67
GOIATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	255	1.637	33	975	0	10	186
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	336	670	79	1.921	0	85	0	41	0	156	0
Municipal Rural	0	0	14	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	336	684	79	1.954	255	1.722	33	1.016	0	166	186
GOUVELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	227	0	144	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	69	114	0	396	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	69	114	0	396	0	227	0	144	0	0	0
GUAPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	137	892	0	527	0	61	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	107	442	21	281	578	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	107	442	21	281	715	892	0	527	0	61	42
GUARAITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	111	0	66	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	60	0	133	0	23	0	0	0	19	14
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	60	0	133	0	134	0	66	0	19	14
GUARANI DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	135	0	170	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	43	0	45	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	0	64	0	261	0	112	0	0	0	9	0
Municipal Rural	6	0	13	0	64	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	77	0	325	43	247	45	170	0	9	16
GUARINOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	108	0	66	0	6	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	37	0	95	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	44	0	115	0	145	0	66	0	6	12
HEITORAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	139	84	257	0	153	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	13	76	0	39	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	13	76	0	178	84	257	0	153	0	6	0
HIDROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.060	0	513	0	71	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	453	497	106	1.664	10	194	15	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	453	497	106	1.674	10	1.254	15	513	0	71	85
HIDROLINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	187	0	139	0	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	0	75	0	93	126	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	0	75	0	93	126	187	0	139	0	16	0
IACIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	766	92	456	0	43	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	98	0	217	0	879	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	91	47	90	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	98	0	254	0	970	47	856	92	456	0	43	30
INACIOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	46	113	232	0	31	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	126	159	0	422	0	259	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	126	159	0	422	0	305	113	232	0	50	35
INDIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	306	0	538	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	135	114	344	0	886	0	587	0	0	0	102	93
Municipal Rural	0	0	8	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	135	114	352	0	902	0	893	0	538	0	102	93
INHUMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	143	237	1.590	158	1.188	181	21	203



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	479	953	51	1.989	150	277	16	0	0	187	0
Municipal Rural	0	0	28	0	75	0	90	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	479	981	51	2.207	387	1.957	174	1.188	181	208	203
IPAMERI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	290	712	62	607	0	10	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	218	419	224	165	798	0	487	0	0	0	151	0
Municipal Rural	13	0	161	0	386	0	34	0	0	0	66	0
Estadual e Municipal	231	419	385	165	1.184	290	1.233	62	607	0	227	89
IPIRANGA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	85	0	109	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	66	0	0	112	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	29	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	0	75	0	29	112	107	0	109	0	0	0
IPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	685	150	848	133	762	122	66	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	420	547	0	454	0	153	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	420	552	0	1.146	150	1.001	133	762	122	88	83
ISRAELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	134	0	62	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	47	0	158	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	47	0	158	0	134	0	62	0	0	0
ITABERAÍ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	133	750	177	1.224	0	14	132
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	460	431	258	1.537	389	1.087	64	0	0	139	0
Municipal Rural	0	0	28	0	70	13	81	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	460	459	258	1.641	535	1.939	241	1.224	0	153	132
ITAGUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	277	212	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	161	0	385	0	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	0	161	0	385	0	0	277	212	0	19	0
ITAGUARU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	276	172	0	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	89	0	302	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	89	0	302	0	0	276	172	0	0	34
ITAJÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	123	65	158	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	54	86	0	190	99	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	42	0	43	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	54	101	0	232	99	166	65	158	0	0	0
ITAPACÍ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	370	151	552	0	142	127
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	17	0	0	0	0	6
Municipal Urbana	0	75	380	0	757	187	276	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	75	380	0	800	187	663	151	552	0	142	133
ITAPIRAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	53	0	340	92	310	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	120	0	324	10	0	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	125	0	380	10	340	92	310	0	28	0
ITAPURANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	150	265	680	82	797	0	0	126
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	117	310	90	909	0	472	0	0	0	49	0
Municipal Rural	0	0	34	0	62	0	54	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	117	344	90	1.121	265	1.206	82	797	0	49	126
ITARUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	272	112	180	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	106	77	11	369	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	31	0	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	106	82	11	400	0	299	112	180	0	0	0
ITAUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	103	339	0	189	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	139	0	131	0	228	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	51	0	74	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	139	0	152	0	279	103	413	0	189	0	0	0
ITUMBIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.367	545	2.126	127	339	320
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	498	1.244	1.848	382	2.397	3.074	1.013	255	0	0	120	0
Municipal Rural	0	0	38	0	85	0	72	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	498	1.244	1.886	382	2.482	3.074	3.452	800	2.126	127	459	320
IVOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	115	3	99	22	65	0	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	57	0	138	3	99	22	65	0	0	7
JANDAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	81	0	168	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	81	106	0	304	39	207	18	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	81	106	0	304	39	288	18	168	0	0	0
JARAGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	112	2.513	0	1.476	0	72	92
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	339	888	18	2.439	116	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	68	0	214	0	79	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	339	956	18	2.653	228	2.592	0	1.476	0	92	92
JATAÍ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.329	973	2.376	252	0	280



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.253	1.143	475	4.386	374	215	0	0	0	212	0
Municipal Rural	0	0	107	0	426	0	266	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.253	1.250	475	4.812	374	3.810	973	2.376	252	212	280
JAUPACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	165	0	115	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	75	0	183	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	75	0	183	0	165	0	115	0	0	0
JESUPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	134	0	108	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	70	0	172	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	70	0	172	0	134	0	108	0	0	0
JOVIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	163	0	254	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	106	157	26	465	0	223	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	106	157	26	465	0	386	0	254	0	20	0
JUSSARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	110	1.033	0	807	0	0	62
Estadual Rural	0	0	0	0	32	0	53	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	141	284	0	783	0	24	111	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	141	284	0	900	110	1.110	111	807	0	37	62
LAGOA SANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	87	0	86	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	0	55	0	116	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	0	55	0	116	87	0	86	0	0	0
LEOPOLDO DE BULHOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	345	0	258	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	81	66	29	315	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	60	0	233	0	120	0	39	0	0	0
Estadual e Municipal	0	81	126	29	548	0	465	0	297	0	11	0
LUZIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11.166	239	7.096	0	337	363
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	818	0	196	0	207	154
Municipal Urbana	799	283	3.693	26	13.770	1.061	0	0	0	0	236	0
Municipal Rural	0	0	48	0	958	0	0	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	799	283	3.741	26	14.728	1.061	11.984	239	7.292	0	787	517
MAIRIPOTABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	182	0	85	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	17	60	0	161	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	17	60	0	161	0	182	0	85	0	0	0
MAMBAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	602	0	281	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	0	136	0	500	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	82	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	166	0	582	0	602	0	281	0	0	0
MARA ROSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	135	463	98	418	0	40	50
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	125	145	18	556	0	47	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	125	145	18	606	135	523	98	418	0	40	50
MARZAGAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	95	189	0	109	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	48	0	73	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	0	48	0	73	95	189	0	109	0	0	0
MATRINCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	55	179	174	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	73	14	235	0	51	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	73	14	235	0	106	179	174	0	0	0
MAURILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	856	0	434	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	121	100	253	0	888	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	121	100	253	0	888	0	856	0	434	0	0	0
MIMOSO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	201	0	102	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	35	0	144	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	41	0	220	0	201	0	102	0	0	0
MINACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	109	140	990	0	1.021	0	6	173
Estadual Rural	0	0	0	0	79	0	85	0	122	0	0	0
Municipal Urbana	254	64	525	0	1.350	0	447	55	0	0	194	0
Municipal Rural	0	0	18	0	173	0	180	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	254	64	543	0	1.711	140	1.702	55	1.143	0	200	173
MINEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	186	2.832	356	1.848	161	221	228
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	130	601	1.522	0	3.943	365	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	7	37	4	121	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	130	608	1.559	4	4.064	551	2.832	356	1.848	161	221	228
MOIPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	60	0	53	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	24	0	2	34	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	28	0	59	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	28	0	91	0	64	34	53	0	0	0
MONTE ALEGRE DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	302	74	197	0	16	25



Estadual Rural	0	0	0	0	56	0	167	0	60	0	8	0
Municipal Urbana	0	51	107	0	368	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	227	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	126	0	651	0	469	74	257	0	24	25
MONTES CLAROS DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	22	0	69	273	0	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	40	144	0	299	0	244	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	134	0	125	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	40	180	0	433	22	369	69	273	0	0	39
MONTIVIDIU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	436	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	143	0	212	0	627	83	596	0	0	0	58	0
Municipal Rural	0	0	14	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	143	0	226	0	657	83	596	0	436	0	58	0
MONTIVIDIU DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	197	0	180	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	9	47	136	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	100	0	114	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	42	9	47	236	0	311	0	180	0	0	0
MORRINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	235	272	1.012	159	1.007	289	0	95
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	553	145	365	881	540	528	152	0	0	119	0
Municipal Rural	0	0	10	0	68	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	553	155	365	1.184	812	1.540	311	1.007	289	119	95
MORRO AGUDO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	90	0	93	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	0	73	0	123	0	35	0	0	0	23
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	0	73	0	123	90	35	93	0	0	23
MOSSAMEDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	79	243	0	188	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	0	82	180	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	13	0	32	0	25	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	13	82	212	79	268	0	188	0	9	0
MOZARLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	563	0	419	0	94	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	72	327	0	984	0	371	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	72	327	0	984	0	934	0	419	0	94	56
MUNDO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	67	291	0	153	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	148	0	67	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	114	0	200	28	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	47	0	143	0	0	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	43	0	161	0	343	95	439	0	220	0	14	0
MUTUNOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	272	0	174	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	85	0	281	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	29	85	0	304	0	272	0	174	0	0	0
NAZARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	113	467	0	260	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	27	220	0	355	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	27	220	0	355	113	467	0	260	0	21	0
NEROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	822	2	977	0	6	138
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	106	621	0	1.897	0	772	0	0	0	174	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	106	621	0	1.897	0	1.594	2	977	0	180	138
NIQUELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	319	0	1.499	0	1.274	0	83	233
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	723	0	1.724	4	343	0	0	0	284	0
Municipal Rural	0	0	0	0	498	0	417	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	723	0	2.541	4	2.259	0	1.274	0	367	233
NOVA AMERICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	145	0	104	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	44	55	0	2	151	0	0	0	0	26	13
Municipal Rural	0	0	8	0	19	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	44	63	0	21	151	159	0	104	0	26	13
NOVA AURORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	154	0	108	0	59	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	69	0	154	0	108	0	59	0	0	0
NOVA CRIXAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	266	0	281	0	47	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	69	234	0	753	0	286	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	129	0	84	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	69	248	0	882	0	636	0	281	0	47	52
NOVA GLORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	180	356	0	247	0	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	60	0	77	0	54	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	86	0	164	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	68	0	85	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	154	0	309	180	433	0	301	0	0	53
NOVA IGUACU DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	165	0	148	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	60	15	242	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	60	15	242	0	165	0	148	0	0	0
NOVA ROMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	0	150	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	72	0	174	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	87	0	47	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	0	78	0	261	0	238	0	150	0	0	0
NOVA VENEZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	416	0	273	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	231	0	508	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	231	0	508	0	416	0	273	0	0	0
NOVO BRASIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	148	5	129	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	42	62	0	107	30	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	42	62	0	135	30	148	5	129	0	0	0
NOVO GAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.509	0	2.696	0	0	413
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1.713	27	5.775	1.414	272	0	0	0	881	0
Municipal Rural	1	0	4	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1.717	27	5.798	1.414	4.781	0	2.696	0	881	413
NOVO PLANALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	219	0	145	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	90	0	278	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	101	0	298	0	219	0	145	0	0	0
ORIZONA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	157	321	0	317	0	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	121	0	0	0
Municipal Urbana	0	162	173	0	373	0	188	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	106	0	322	0	283	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	162	279	0	695	157	792	0	438	0	34	39
OURO VERDE DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	158	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	104	0	165	73	218	43	0	0	41	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	0	104	0	165	73	218	43	158	0	41	0
OUVIDOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	122	253	0	174	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	134	184	0	344	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	134	184	0	344	122	253	0	174	0	0	0
PADRE BERNARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	176	49	516	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	262	0	343	0	91	0
Municipal Urbana	0	107	267	0	692	457	663	200	0	0	73	0
Municipal Rural	0	110	365	0	1.375	211	818	112	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	217	632	0	2.088	668	1.919	361	859	0	164	0
PALESTINA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	186	0	112	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	23	82	0	209	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	23	82	0	209	0	186	0	112	0	0	6
PALMEIRAS DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	126	900	88	873	0	84	136
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	101	500	0	1.102	0	341	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	89	0	63	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	101	529	0	1.211	126	1.304	88	873	0	84	136
PALMELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	66	43	58	56	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	33	2	0	42	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	33	2	0	108	43	58	56	0	0	0
PALMINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	209	0	159	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	43	34	43	0	236	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	43	34	43	0	236	209	0	159	0	17	0
PANAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	153	0	77	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	27	66	0	178	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	27	66	0	178	0	153	0	77	0	0	0
PARANAIGUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	520	0	257	0	33	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	88	102	216	0	609	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	88	102	216	0	627	0	520	0	257	0	33	38
PARAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	105	247	55	318	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	145	144	46	530	0	160	27	0	0	169	0
Municipal Rural	0	0	12	19	46	99	111	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	145	156	65	576	204	518	82	318	0	169	0
PEROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	114	106	141	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	110	0	114	0	299	0	0	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	110	0	114	0	299	0	114	106	141	0	26	19
PETROLINA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	222	7	167	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	80	128	19	295	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	80	128	19	295	1	222	7	167	2	0	0
PILAR DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	104	0	77	0	13	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	42	0	124	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	29	0	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	47	0	153	0	131	0	77	0	13	0
PIRACANJUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	173	233	325	103	693	0	66	54
Estadual Rural	0	0	0	0	42	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	200	392	15	549	9	466	0	0	0	49	35
Municipal Rural	0	0	82	0	230	0	241	0	46	0	0	0
Estadual e Municipal	0	200	474	15	994	242	1.061	103	739	0	115	89
PIRANHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	65	105	63	352	0	47	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	130	0	338	0	322	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	130	0	377	65	427	63	352	0	47	80
PIRENOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.069	78	715	0	60	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	267	0	121	0	0	0
Municipal Urbana	153	4	450	0	1.284	0	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	84	0	359	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	153	4	534	0	1.643	0	1.336	78	836	0	82	29
PIRES DO RIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	135	982	55	605	0	95	102
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	226	417	0	1.098	0	0	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	226	417	0	1.098	135	982	55	605	0	121	102
PLANALTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.387	393	3.453	0	0	620
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	146	0	0	0
Municipal Urbana	226	464	2.056	0	5.468	1.864	3.052	365	0	0	930	0
Municipal Rural	0	0	117	10	314	363	204	372	0	0	0	0
Estadual e Municipal	226	464	2.173	10	5.782	2.227	5.643	1.130	3.599	0	930	620
PONTALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	94	440	0	515	0	46	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	80	226	0	684	0	386	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	19	0	84	0	83	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	80	245	0	794	94	909	0	515	0	54	70
PORANGATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	246	1.098	0	1.373	0	20	206
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	426	566	0	1.632	57	765	15	0	0	129	0
Municipal Rural	0	0	51	0	205	1	170	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	426	617	0	1.855	304	2.033	15	1.373	0	149	206
PORTEIRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	253	0	118	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	62	117	0	302	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	62	117	0	302	0	253	0	118	0	0	0
PORTELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	252	34	157	0	23	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	94	0	306	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	94	0	306	0	252	34	157	0	23	0
POSSE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	520	0	748	136	1.115	0	130	94
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	238	0	41	0	0	0
Municipal Urbana	0	169	569	0	1.377	60	1.057	60	228	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	502	0	237	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	169	577	0	2.433	60	2.280	196	1.384	0	130	94
PROFESSOR JAMIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	206	0	199	0	150	0	20	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	92	0	20	0	0	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	0	92	0	226	0	199	0	150	0	57	39
QUIRINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	358	804	127	1.195	0	61	164
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	687	741	205	2.159	0	1.053	0	0	0	214	0
Municipal Rural	0	0	32	0	167	0	161	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	687	773	205	2.346	358	2.018	127	1.195	0	275	164
RIALMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	428	0	250	0	5	82
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	127	153	53	321	127	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	127	153	53	321	127	428	0	250	0	5	82
RIANAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	63	277	0	164	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	15	108	0	300	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	15	108	0	300	63	277	0	164	0	0	0
RIO QUENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	136	0	113	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	91	0	298	0	151	0	66	0	22	10
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	91	0	298	0	287	0	179	0	22	10
RIO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	0	5.108	485	6.116	0	0	523
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1.713	3.567	66	12.522	289	2.634	0	0	0	818	0
Municipal Rural	0	0	205	0	729	0	500	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1.713	3.772	66	13.325	289	8.242	485	6.116	0	818	523
RUBIATABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	174	117	550	61	670	0	0	133
Estadual Rural	0	0	0	0	40	0	59	0	37	0	0	0
Municipal Urbana	83	137	393	0	803	0	493	0	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	23	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	83	137	416	0	1.040	117	1.102	61	707	0	39	133
SANCLERLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	109	0	416	0	233	0	23	43



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	101	168	0	252	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	97	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	101	168	0	361	97	416	0	233	0	23	43
SANTA BARBARA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	302	0	244	0	0	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	119	13	168	0	428	0	0	0	0	0	48	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	119	13	168	0	428	0	302	0	244	0	48	28
SANTA CRUZ DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	162	0	67	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	0	47	0	171	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	0	47	0	171	0	162	0	67	0	0	0
SANTA FE DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	291	0	192	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	36	162	0	382	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	36	162	0	382	0	291	0	192	0	0	0
SANTA HELENA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	216	1.793	0	1.099	0	216	157
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	215	496	49	1.843	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	215	496	49	1.843	216	1.793	0	1.099	0	216	157
SANTA ISABEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	7	141	0	95	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	22	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	73	0	149	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	73	0	197	7	163	0	95	0	8	0
SANTA RITA DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	175	132	243	0	15	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	123	0	384	20	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	123	0	384	20	175	132	243	0	22	0
SANTA RITA DO NOVO DESTINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	94	0	83	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	62	0	33	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	43	0	149	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	56	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	53	0	205	0	156	0	116	0	0	0
SANTA ROSA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	154	0	89	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	49	0	183	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	49	0	183	0	154	0	89	0	0	0
SANTA TEREZA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	71	178	0	136	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	37	55	0	143	45	33	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	37	62	0	163	116	211	4	136	0	0	0
SANTA TEREZINHA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	156	60	319	0	53	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	137	186	0	390	65	312	7	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	72	0	26	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	137	215	0	462	65	494	67	319	0	53	61
SANTO ANTONIO DA BARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	238	60	191	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	6	82	15	355	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	6	82	15	355	0	238	60	191	0	0	0
SANTO ANTONIO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	343	0	219	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	140	187	0	442	0	0	0	0	0	47	30
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	140	187	0	442	0	343	0	219	0	47	30
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.209	148	2.168	0	0	325
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	298	34	1.720	0	5.223	314	2.687	0	0	0	1.020	0
Municipal Rural	0	0	47	0	144	0	115	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	298	34	1.767	0	5.367	314	4.011	148	2.168	0	1.020	325
SAO DOMINGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	115	0	421	0	314	0	4	12
Estadual Rural	0	0	0	0	33	0	137	0	83	0	0	0
Municipal Urbana	72	17	164	0	507	0	120	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	239	0	60	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	17	206	0	894	0	738	0	397	0	4	12
SAO FRANCISCO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	290	36	267	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	97	0	467	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	97	0	467	0	290	36	267	0	0	0
SAO JOAO D ALIANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	285	138	470	0	57	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	125	31	208	0	572	5	0	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	45	0	232	0	145	0	0	0	16	0
Estadual e Municipal	125	31	253	0	804	5	430	138	470	0	98	24
SAO JOAO DA PARAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	56	50	61	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	35	0	111	10	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	35	0	111	10	56	50	61	0	0	0
SAO LUIS DE MONTES BELOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	443	313	807	193	105	188



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	559	377	104	1.374	48	235	0	0	0	38	0
Municipal Rural	0	0	15	0	64	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	559	392	104	1.438	48	738	313	807	193	143	188
SAO LUIZ DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	310	0	160	0	16	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	131	0	396	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	42	0	35	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	0	0	139	0	438	0	345	0	160	0	30	17
SAO MIGUEL DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.165	81	711	0	72	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	258	376	0	1.174	187	0	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	48	0	182	0	24	46	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	258	424	0	1.356	187	1.189	127	711	0	96	67
SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	64	0	135	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	0	102	0	323	0	161	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	32	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	0	114	0	355	0	244	0	135	0	0	0
SAO PATRICIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	117	0	77	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	34	0	106	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	34	0	106	0	117	0	77	0	0	0
SAO SIMAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	109	151	218	0	129	102
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	140	581	0	1.112	0	755	0	267	0	63	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	140	581	0	1.112	0	864	151	485	0	192	102
SENADOR CANEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	116	544	34	3.736	0	0	533
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.580	1.662	698	7.314	723	6.146	262	0	0	835	0
Municipal Rural	0	0	0	0	33	62	56	51	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.580	1.662	698	7.347	901	6.746	347	3.736	0	835	533
SERRANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	338	0	220	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	87	86	481	0	66	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	54	0	53	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	87	86	535	0	457	0	220	0	0	0
SILVANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	264	100	390	0	25	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	278	169	119	697	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	84	0	253	0	208	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	278	253	119	950	0	472	100	390	0	35	64
SIMOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	404	0	244	0	12	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	123	0	341	113	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	77	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	0	123	0	418	113	404	0	244	0	12	20
SITIO D ABADIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	135	0	109	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	47	0	43	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	20	30	0	125	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	11	14	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	44	0	198	0	178	0	109	0	0	0
TAQUARAL DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	58	0	124	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	82	0	208	0	148	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	82	0	208	0	206	0	124	0	0	0
TERESINA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	227	0	161	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	71	0	233	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	91	0	314	0	239	0	161	0	0	0
TEREZOPOLIS DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	533	0	245	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	255	0	652	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	255	0	652	0	533	0	245	0	0	0
TRES RANCHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	107	44	90	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	72	78	0	205	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	72	78	0	205	0	107	44	90	0	0	0
TRINDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.199	123	5.706	83	3.942	7	394	601
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	888	1.754	164	5.454	119	769	1	0	0	166	0
Municipal Rural	0	138	173	0	64	0	71	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.026	1.927	164	6.717	242	6.546	84	3.942	7	560	601
TROMBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	195	0	113	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	0	66	0	256	8	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	0	66	0	256	8	195	0	113	0	0	0
TURVANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	238	0	161	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	99	0	283	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	0	99	0	283	0	238	0	161	0	13	0
TURVELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	99	0	216	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	28	170	0	449	0	254	0	0	0	45	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	28	170	0	449	0	353	0	216	0	45	0
UIRAPURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	81	0	113	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	52	0	199	0	128	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	52	0	199	0	209	0	113	0	0	0
URUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	640	134	1.536	28	1.216	20	216	224
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	426	490	99	1.227	0	269	2	0	0	70	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	426	490	99	1.890	134	1.821	30	1.216	20	286	224
URUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	146	52	423	99	427	0	48	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	87	262	0	528	0	173	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	87	262	0	674	52	596	99	427	0	56	68
URUTAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	165	0	87	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	45	53	0	166	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	45	53	0	166	0	165	0	87	0	0	0
VALPARAISO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.547	0	4.877	0	82	727
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.244	126	3.409	0	9.303	813	5.695	395	0	0	1.228	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.244	126	3.409	0	9.303	813	8.242	395	4.877	0	1.310	727
VARJAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	200	0	112	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	83	0	243	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	83	0	243	0	200	0	112	0	0	0
VIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	54	593	0	476	0	17	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	238	227	33	642	67	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	62	0	217	0	154	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	238	289	33	859	121	747	0	476	0	17	63
VICENTINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	97	124	0	245	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	192	0	556	0	377	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	192	0	556	97	501	0	245	0	0	29
VILA BOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	100	0	169	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	94	0	145	0	480	0	286	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	0	145	0	500	0	386	0	169	0	13	0
VILA PROPICIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	171	0	89	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	217	0	134	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	77	0	204	0	0	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	73	82	0	198	27	0	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	0	135	159	0	402	27	388	0	223	0	49	0
MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.342	120	23.968	1.405	238.754	3.395	2.104	20.170
Estadual Rural	2	0	172	0	8.819	83	8.789	309	43.751	381	1.071	1.770
Municipal Urbana	45.507	4.805	102.149	1.169	271.964	45.274	232.509	34.791	1.382	0	54.155	381
Municipal Rural	23.903	683	84.381	298	230.469	28.843	154.753	23.860	859	0	53.604	376
Estadual e Municipal	69.412	5.488	186.702	1.467	515.594	74.320	420.019	60.365	284.746	3.776	110.934	22.697
ACAILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.641	0	45	242
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	811	0	0	39
Municipal Urbana	1.172	0	2.392	0	7.564	420	6.309	394	0	0	859	0
Municipal Rural	106	0	457	19	1.458	45	992	42	0	0	118	0
Estadual e Municipal	1.278	0	2.849	19	9.022	465	7.301	436	4.452	0	1.022	281
AFONSO CUNHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	408	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	150	0	432	0	657	0	0	0	13	0
Municipal Rural	28	0	151	0	533	0	215	0	0	0	78	0
Estadual e Municipal	93	0	301	0	965	0	872	0	408	0	91	0
AGUA DOCE DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	247	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	575	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	128	0	322	0	275	0	0	0	64	0
Municipal Rural	120	0	310	0	1.026	0	637	0	0	0	138	0
Estadual e Municipal	163	0	438	0	1.348	0	912	0	822	0	202	0
ALCANTARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	297	0	0	98
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	157	97	0	45
Municipal Urbana	69	0	162	0	448	0	294	0	0	0	75	0
Municipal Rural	34	0	341	0	1.389	0	1.112	0	0	0	106	0
Estadual e Municipal	103	0	503	0	1.837	0	1.406	0	454	97	181	143
ALDEIAS ALTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	662	2	0	243
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	305	0	598	0	822	940	375	1.053	0	0	413	0
Municipal Rural	149	0	515	0	882	593	467	446	0	0	979	0
Estadual e Municipal	454	0	1.113	0	1.704	1.533	842	1.499	662	2	1.392	243
ALTAMIRA DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	281	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	150	0	374	0	433	0	0	0	314	50
Municipal Rural	90	0	140	0	393	0	322	0	133	0	465	85
Estadual e Municipal	118	0	290	0	767	0	755	0	414	0	779	135
ALTO ALEGRE DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.150	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	264	0	597	0	1.569	307	1.369	289	0	0	234	0
Municipal Rural	14	0	140	0	492	26	396	0	0	0	67	0
Estadual e Municipal	278	0	737	0	2.061	333	1.765	289	1.150	0	301	0
ALTO ALEGRE DO PINDARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	629	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	895	0	0	0
Municipal Urbana	183	0	401	0	1.066	0	971	0	0	0	125	0
Municipal Rural	321	0	650	0	1.809	36	1.773	28	0	0	210	0
Estadual e Municipal	504	0	1.051	0	2.875	36	2.744	28	1.524	0	335	0
ALTO PARNAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	410	0	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	280	0	881	0	762	0	0	0	64	0
Municipal Rural	2	0	76	0	307	0	135	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	356	0	1.188	0	897	0	410	0	64	55
AMAPA DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	455	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	133	0	190	0	604	0	532	0	0	0	106	0
Municipal Rural	28	0	68	0	156	29	96	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	161	0	258	0	760	29	628	0	455	0	106	0
AMARANTE DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	871	0	0	102
Estadual Rural	0	0	0	0	908	0	320	0	62	0	0	0
Municipal Urbana	101	0	582	27	1.777	0	1.532	0	77	0	122	0
Municipal Rural	69	0	849	0	2.152	0	1.450	0	394	0	44	0
Estadual e Municipal	170	0	1.431	27	4.837	0	3.302	0	1.404	0	166	102
ANAJATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	481	0	0	76
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	438	0	0	0
Municipal Urbana	111	0	204	0	625	64	492	36	0	0	77	0
Municipal Rural	269	0	535	0	1.623	70	1.171	56	0	0	135	0
Estadual e Municipal	380	0	739	0	2.248	134	1.663	92	919	0	212	76
ANAPURUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	675	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	52	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	223	0	834	0	673	0	108	0	48	0
Municipal Rural	11	0	326	15	1.060	0	805	0	47	0	0	0
Estadual e Municipal	68	0	549	15	1.894	0	1.478	0	882	0	48	0
APICUM-ACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	661	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	152	0	438	0	873	150	894	140	0	0	148	276
Municipal Rural	94	0	258	0	441	117	463	25	0	0	360	186
Estadual e Municipal	246	0	696	0	1.314	267	1.357	165	661	0	508	462
ARAGUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	396	0	0	84
Estadual Rural	0	0	14	0	95	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Urbana	399	0	308	0	596	0	564	0	0	0	1.015	0
Municipal Rural	61	0	161	0	359	0	113	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	460	0	483	0	1.050	0	677	0	396	0	1.026	84
ARAIOSSES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	145	0	878	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	748	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	343	0	1.201	0	661	0	0	0	202	0
Municipal Rural	0	0	1.085	0	3.189	0	2.314	0	0	0	441	0
Estadual e Municipal	38	0	1.428	0	4.390	0	3.120	0	1.626	0	643	0
ARAME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.259	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	814	0	394	0	99	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	253	0	1.022	0	1.188	0	0	0	73	0
Municipal Rural	86	0	953	0	1.840	0	1.260	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	127	0	1.206	0	3.676	0	2.842	0	1.358	0	73	0
ARARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.318	0	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	301	0	543	0	1.420	127	1.408	108	0	0	181	0
Municipal Rural	179	0	439	0	1.053	60	860	37	0	0	173	0
Estadual e Municipal	480	0	982	0	2.473	187	2.268	145	1.318	0	354	72
AXIXA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	679	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	44	0	145	0	239	0	0	0	33	0
Municipal Rural	185	0	347	0	790	87	678	38	0	0	94	0
Estadual e Municipal	227	0	391	0	935	87	917	38	679	0	127	0
BACABAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	207	150	3.903	0	10	537
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	611	0	0	0
Municipal Urbana	779	0	1.907	47	4.635	715	4.372	243	0	0	513	0
Municipal Rural	282	0	682	0	1.762	440	1.561	203	0	0	65	0
Estadual e Municipal	1.061	0	2.589	47	6.397	1.155	6.140	596	4.514	0	588	537
BACABEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	499	75	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	320	0	0	0
Municipal Urbana	127	0	133	0	459	0	675	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	421	0	1.322	0	709	0	0	0	82	0
Estadual e Municipal	127	0	554	0	1.781	0	1.384	0	819	75	115	0
BACURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	543	0	0	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	203	0	0	0
Municipal Urbana	110	0	305	0	809	0	615	179	0	0	70	0
Municipal Rural	96	0	284	0	685	25	666	70	0	0	35	0
Estadual e Municipal	206	0	589	0	1.494	25	1.281	249	746	0	105	87
BACURITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	304	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	64	0	12	183	22	325	0	0	81	0
Municipal Rural	20	0	138	0	301	134	1	102	0	0	36	0
Estadual e Municipal	41	0	202	0	313	317	23	427	304	0	117	0
BALSAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.355	0	28	453
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	340	0	1.524	0	5.822	0	5.010	0	0	0	467	0
Municipal Rural	71	0	260	0	1.307	0	969	0	0	0	30	0
Estadual e Municipal	411	0	1.784	0	7.129	0	5.979	0	3.355	0	525	453
BARAO DE GRAJAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	430	0	0	120
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	239	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	272	0	368	310	408	134	0	0	173	0
Municipal Rural	0	0	164	0	516	30	583	65	0	0	28	0
Estadual e Municipal	0	0	436	0	884	340	991	199	669	0	201	120
BARRA DO CORDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.675	0	0	166



Estadual Rural	0	0	0	0	1.237	0	1.436	0	1.437	0	113	0
Municipal Urbana	545	0	1.482	0	4.267	317	3.577	200	0	0	451	0
Municipal Rural	493	0	1.090	0	2.995	0	2.106	0	0	0	602	0
Estadual e Municipal	1.038	0	2.572	0	8.499	317	7.119	200	4.112	0	1.166	166
BARREIRINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.786	0	0	126
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	823	0	2.470	202	2.347	0	0	0	277	0
Municipal Rural	0	0	1.425	0	4.393	233	3.222	170	0	0	357	0
Estadual e Municipal	0	0	2.248	0	6.863	435	5.569	170	2.786	0	634	126
BELA VISTA DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	556	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	131	0	259	0	862	0	612	0	0	0	219	0
Municipal Rural	107	0	214	0	907	0	612	0	0	0	558	0
Estadual e Municipal	238	0	473	0	1.769	0	1.224	0	556	0	777	0
BELAGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	380	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	106	0	0	0
Municipal Urbana	116	0	193	0	587	0	453	0	0	0	34	0
Municipal Rural	43	0	219	0	714	0	415	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	159	0	412	0	1.301	0	868	0	486	0	34	0
BENEDITO LEITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	101	0	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	96	0	327	0	240	0	0	0	9	0
Municipal Rural	1	0	67	0	192	0	83	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	42	0	163	0	519	0	323	0	130	0	17	12
BEQUIMÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.042	0	0	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	216	0	560	0	659	0	0	0	83	0
Municipal Rural	8	0	506	0	1.078	0	926	0	0	0	30	0
Estadual e Municipal	8	0	722	0	1.638	0	1.585	0	1.042	0	113	88
BERNARDO DO MEARIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	196	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	53	0	0	0
Municipal Urbana	0	45	55	0	207	0	166	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	16	72	0	266	0	131	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	0	61	127	0	473	0	297	0	249	0	32	0
BOA VISTA DO GURUPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	539	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	306	0	770	0	579	0	0	0	118	0
Municipal Rural	6	0	76	0	179	0	53	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	95	0	382	0	949	0	632	0	539	0	133	0
BOM JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.028	0	0	0
Estadual Rural	2	0	92	0	124	83	37	115	424	0	74	0
Municipal Urbana	502	0	595	0	1.554	205	1.335	96	0	0	307	0
Municipal Rural	498	0	769	0	2.286	190	1.520	105	0	0	620	0
Estadual e Municipal	1.002	0	1.456	0	3.964	478	2.892	316	1.452	0	1.001	0
BOM JESUS DAS SELVAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.093	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	36	0	15	0	134	0	0	0
Municipal Urbana	309	0	791	0	1.861	300	1.510	191	0	0	320	0
Municipal Rural	0	0	442	0	1.034	325	869	131	0	0	77	0
Estadual e Municipal	309	0	1.233	0	2.931	625	2.394	322	1.227	0	397	0
BOM LUGAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	376	12	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	96	0	109	0	370	0	324	26	0	0	69	0
Municipal Rural	112	0	224	0	728	86	377	170	0	0	0	0
Estadual e Municipal	208	0	333	0	1.098	86	701	196	376	12	69	0
BREJO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	970	0	92	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	265	0	0	26
Municipal Urbana	283	0	335	0	1.242	20	1.206	0	0	0	476	0
Municipal Rural	276	0	722	0	2.256	20	1.295	43	0	0	976	0
Estadual e Municipal	559	0	1.057	0	3.498	40	2.501	43	1.235	0	1.544	76
BREJO DE AREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	311	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	84	0	0	0
Municipal Urbana	61	0	95	0	311	0	504	0	0	0	161	41
Municipal Rural	35	0	235	0	886	0	772	0	0	0	358	82
Estadual e Municipal	96	0	330	0	1.197	0	1.276	0	395	0	519	123
BURITI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	912	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	181	0	0	0
Municipal Urbana	292	0	525	0	996	0	1.090	0	0	0	479	0
Municipal Rural	0	0	1.188	0	2.376	0	1.761	0	0	0	1.100	0
Estadual e Municipal	292	0	1.713	0	3.372	0	2.851	0	1.093	0	1.579	0
BURITI BRAVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.031	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	295	0	0	0
Municipal Urbana	393	0	554	0	1.613	0	1.267	0	0	0	162	0
Municipal Rural	78	0	201	0	543	0	537	0	0	0	135	0
Estadual e Municipal	471	0	755	0	2.156	0	1.804	0	1.326	0	297	0
BURITICUPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.985	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	273	0	101	0	865	0	0	0
Municipal Urbana	403	0	1.296	0	3.605	412	2.717	243	0	0	473	0
Municipal Rural	164	0	1.092	0	2.943	136	2.457	74	0	0	600	0
Estadual e Municipal	567	0	2.389	0	6.821	548	5.275	317	2.850	0	1.073	0
BURITIRANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	472	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	81	0	0	0
Municipal Urbana	67	0	186	0	386	114	423	0	0	0	0	0
Municipal Rural	62	0	308	0	644	329	616	193	0	0	18	0
Estadual e Municipal	129	0	494	0	1.030	443	1.039	193	553	0	18	0
CACHOEIRA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	611	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	137	0	486	0	364	0	0	0	51	0
Municipal Rural	0	0	200	0	625	0	517	0	0	0	39	0
Estadual e Municipal	52	0	337	0	1.111	0	881	0	611	0	90	0
CAJAPIÓ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	127	0	0	0	231	0	23	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	260	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	137	0	319	0	326	0	0	0	29	0
Municipal Rural	15	0	201	0	460	179	467	0	0	0	69	0
Estadual e Municipal CAJARI	64	0	338	0	906	179	793	0	491	0	121	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	0	73	0	469	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	85	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	167	0	379	0	297	0	0	0	57	0
Municipal Rural	0	0	595	0	1.756	0	1.204	0	0	0	742	0
Estadual e Municipal CAMPESTRE DO MARANHAO	0	0	762	0	2.171	0	1.574	0	554	0	799	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	594	0	0	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	292	0	344	0	637	371	728	108	0	0	209	0
Municipal Rural	27	0	33	0	141	71	42	44	0	0	33	0
Estadual e Municipal CANDIDO MENDES	319	0	377	0	778	442	770	152	594	0	242	103
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	670	0	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	109	0	0	37
Municipal Urbana	212	0	351	0	1.037	0	719	0	0	0	179	0
Municipal Rural	253	0	431	0	1.134	0	808	0	0	0	241	0
Estadual e Municipal CANTANHEDE	465	0	782	0	2.171	0	1.527	0	779	0	420	50
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	835	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	186	0	327	41	1.167	0	1.243	0	0	0	173	0
Municipal Rural	24	0	273	15	632	140	300	34	0	0	281	0
Estadual e Municipal CAPINZAL DO NORTE	210	0	600	56	1.799	140	1.543	34	835	0	454	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	272	0	0	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	164	0	0	0
Municipal Urbana	88	0	194	0	224	356	186	252	0	0	211	0
Municipal Rural	73	0	173	0	354	114	96	164	0	0	16	0
Estadual e Municipal CAROLINA	161	0	367	0	578	470	282	416	436	0	227	103
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	960	0	0	104
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	77	0	0	35
Municipal Urbana	0	0	415	0	1.323	0	1.178	0	0	0	169	0
Municipal Rural	0	0	170	0	766	0	434	0	0	0	42	0
Estadual e Municipal CARUTAPERA	0	0	585	0	2.089	0	1.612	0	1.037	0	211	139
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.287	14	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	148	0	0	0
Municipal Urbana	149	0	523	0	1.725	13	1.246	15	0	0	213	0
Municipal Rural	131	0	246	0	765	1	613	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAXIAS	280	0	769	0	2.490	14	1.859	15	1.435	14	213	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.233	345	5.486	0	52	734
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.050	0	0	0
Municipal Urbana	902	38	2.904	0	2.927	6.490	658	4.106	0	0	1.397	0
Municipal Rural	68	0	608	0	2.704	1.104	1.116	1.607	0	0	951	7
Estadual e Municipal CEDRAL	970	38	3.512	0	5.631	7.594	5.007	6.058	6.536	0	2.400	741
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	424	0	0	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	74	0	206	0	196	0	0	0	35	0
Municipal Rural	67	0	222	0	687	0	570	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal CENTRAL DO MARANHAO	105	0	296	0	893	0	766	0	424	0	44	37
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	425	0	0	132
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	268	0	587	0	526	0	0	0	80	0
Municipal Rural	0	0	179	0	352	0	211	0	0	0	169	0
Estadual e Municipal CENTRO DO GUILHERME	0	0	447	0	939	0	737	0	425	0	249	132
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	390	0	0	66
Estadual Rural	0	0	0	0	156	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	218	0	280	0	880	0	680	0	0	0	211	0
Municipal Rural	82	0	164	0	658	0	368	0	0	0	119	0
Estadual e Municipal CENTRO NOVO DO MARANHAO	300	0	444	0	1.694	0	1.048	0	390	0	330	66
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	55	0	0	0	516	0	0	0
Municipal Urbana	169	16	224	0	659	25	678	0	0	0	88	0
Municipal Rural	205	0	349	0	1.230	0	1.079	0	17	0	633	0
Estadual e Municipal CHAPADINHA	374	16	573	0	1.944	25	1.757	0	1.133	0	721	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.838	0	32	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	111	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1.693	0	5.077	108	3.759	213	0	0	344	0
Municipal Rural	0	0	824	0	2.545	0	1.746	0	0	0	87	0
Estadual e Municipal CIDELANDIA	0	0	2.517	0	7.622	108	5.505	213	2.949	0	463	88
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	457	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	94	0	0	0
Municipal Urbana	86	0	247	0	563	182	490	120	0	0	49	0
Municipal Rural	97	0	207	0	431	335	279	282	0	0	19	0
Estadual e Municipal CODO	183	0	454	0	994	517	769	402	551	0	68	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4.060	0	0	460
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	166	0	0	0
Municipal Urbana	742	338	2.000	67	3.485	3.692	3.282	2.554	0	0	2.140	0
Municipal Rural	83	22	1.079	0	2.264	1.540	549	1.919	0	0	1.550	0
Estadual e Municipal COELHO NETO	825	360	3.079	67	5.749	5.232	3.831	4.473	4.226	0	3.690	460
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.851	0	0	465
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1.112	0	3.604	0	3.020	0	0	0	2.404	0
Municipal Rural	0	0	315	0	1.062	0	817	0	0	0	271	0
Estadual e Municipal COLINAS	0	0	1.427	0	4.666	0	3.837	0	1.851	0	2.675	465
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.682	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	107	0	0	0
Municipal Urbana	262	26	702	57	1.644	580	1.623	254	0	0	137	0
Municipal Rural	26	0	406	0	1.107	52	789	0	0	0	54	0
Estadual e Municipal CONCEICAO DO LAGO-ACU	288	26	1.108	57	2.751	632	2.412	254	1.789	0	191	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	488	0	0	136



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	108	0	112	0	706	97	53	527	0	0	298	0
Municipal Rural	156	0	400	0	1.146	214	689	209	0	0	0	0
Estadual e Municipal	264	0	512	0	1.852	311	742	736	488	0	298	136
COROATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.142	0	2.559	0	69	369
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	312	0	0	0
Municipal Urbana	434	0	1.255	0	3.793	0	2.800	0	0	0	191	0
Municipal Rural	145	0	823	0	2.393	0	1.655	0	0	0	172	0
Estadual e Municipal	579	0	2.078	0	6.186	0	5.597	0	2.871	0	432	369
CURURUPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.262	45	0	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	117	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	667	0	1.794	85	1.764	177	0	0	149	0
Municipal Rural	1	0	315	10	828	31	536	0	0	0	16	0
Estadual e Municipal	71	0	982	10	2.622	116	2.300	177	1.379	45	165	97
DAVINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	497	0	0	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	264	0	394	0	1.120	0	937	0	0	0	118	0
Municipal Rural	18	0	49	0	165	0	135	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	282	0	443	0	1.285	0	1.072	0	497	0	118	81
DOM PEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	960	0	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	133	155	380	0	911	277	841	269	34	0	71	0
Municipal Rural	61	74	225	0	541	43	134	51	0	0	0	0
Estadual e Municipal	194	229	605	0	1.452	320	975	320	994	0	71	52
DUQUE BACELAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	606	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	168	0	231	0	703	0	660	0	0	0	243	0
Municipal Rural	61	0	249	0	669	0	482	0	0	0	365	0
Estadual e Municipal	229	0	480	0	1.372	0	1.142	0	606	0	608	0
ESPERANTINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	101	0	571	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	254	0	0	0
Municipal Urbana	25	202	247	0	614	298	252	293	0	0	109	0
Municipal Rural	0	0	298	0	530	307	347	226	58	0	228	0
Estadual e Municipal	25	202	545	0	1.144	605	700	519	883	0	367	0
ESTREITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.320	0	0	128
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	129	0	0	0
Municipal Urbana	44	213	881	0	2.324	0	1.609	127	0	0	196	0
Municipal Rural	0	0	269	0	800	24	642	28	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	213	1.150	0	3.124	24	2.251	155	1.449	0	196	128
FEIRA NOVA DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	317	0	0	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	190	0	458	9	328	17	0	0	72	0
Municipal Rural	0	0	98	0	423	0	290	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	288	0	881	9	618	17	317	0	72	49
FERNANDO FALCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	149	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	696	0	337	0	262	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	82	0	215	0	198	0	0	0	28	0
Municipal Rural	23	0	357	0	598	0	468	0	0	0	298	0
Estadual e Municipal	23	0	439	0	1.509	0	1.003	0	411	0	326	0
FORMOSA DA SERRA NEGRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	591	0	0	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	220	0	0	47
Municipal Urbana	79	0	240	0	822	0	654	0	0	0	65	0
Municipal Rural	24	0	304	0	951	0	768	0	0	0	116	0
Estadual e Municipal	103	0	544	0	1.773	0	1.422	0	811	0	181	92
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	571	0	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	144	6	199	22	617	268	782	90	0	0	90	0
Municipal Rural	1	0	154	0	447	3	291	2	0	0	12	0
Estadual e Municipal	145	6	353	22	1.064	271	1.073	92	571	0	102	58
FORTUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	586	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	259	0	0	0
Municipal Urbana	104	0	367	0	975	0	475	264	0	0	26	0
Municipal Rural	19	0	262	0	888	0	696	0	0	0	65	0
Estadual e Municipal	123	0	629	0	1.863	0	1.171	264	845	0	91	0
GODOFREDO VIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	316	0	0	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	195	0	433	0	393	0	0	0	54	0
Municipal Rural	31	0	105	0	357	0	234	0	0	0	29	0
Estadual e Municipal	62	0	300	0	790	0	627	0	316	0	83	96
GONCALVES DIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	543	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	148	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	317	0	222	421	354	416	0	0	61	0
Municipal Rural	0	0	396	0	555	275	163	329	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	0	713	0	777	696	517	745	691	0	61	0
GOVERNADOR ARCHER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	430	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	116	0	193	0	613	108	160	464	0	0	141	0
Municipal Rural	55	0	127	0	270	75	46	76	0	0	39	0
Estadual e Municipal	171	0	320	0	883	183	206	540	430	0	180	0
GOVERNADOR EDISON LOBAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	422	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	273	0	0	0
Municipal Urbana	177	0	356	0	623	234	740	75	0	0	139	0
Municipal Rural	127	0	236	0	1.024	0	466	0	0	0	56	0
Estadual e Municipal	304	0	592	0	1.647	234	1.206	75	695	0	195	0
GOVERNADOR EUGENIO BARROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	332	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	287	0	0	0
Municipal Urbana	111	0	134	0	473	0	532	0	147	0	83	0
Municipal Rural	223	0	362	0	928	92	564	130	41	0	724	0
Estadual e Municipal	334	0	496	0	1.401	92	1.096	130	807	0	807	0
GOVERNADOR LUIZ ROCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	377	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	106	0	173	0	570	0	385	0	0	0	28	0
Municipal Rural	54	0	90	0	249	0	163	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	160	0	263	0	819	0	548	0	377	0	28	0
GOVERNADOR NEWTON BELLO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	325	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	249	0	578	0	422	0	0	0	83	0
Municipal Rural	3	0	250	0	588	0	376	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	0	499	0	1.166	0	798	0	325	0	83	0
GOVERNADOR NUNES FREIRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.113	0	0	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	364	0	590	0	1.659	0	1.234	191	0	0	159	0
Municipal Rural	171	0	297	0	1.076	0	827	0	0	0	99	0
Estadual e Municipal	535	0	887	0	2.735	0	2.061	191	1.113	0	258	66
GRACA ARANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	299	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	88	0	297	0	281	0	0	0	70	0
Municipal Rural	77	0	90	0	341	0	99	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	140	0	178	0	638	0	380	0	299	0	70	0
GRAJAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.849	1	0	204
Estadual Rural	0	0	0	0	1.343	0	1.868	0	1.051	0	107	0
Municipal Urbana	524	11	1.940	44	4.331	0	3.745	0	0	0	491	0
Municipal Rural	325	0	1.400	13	2.341	0	1.651	0	0	0	214	0
Estadual e Municipal	849	11	3.340	57	8.015	0	7.264	0	3.900	1	812	204
GUIMARAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	362	0	0	86
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	168	0	0	0
Municipal Urbana	125	0	130	0	359	69	300	31	0	0	39	0
Municipal Rural	109	0	157	0	292	291	104	394	0	0	0	0
Estadual e Municipal	234	0	287	0	651	360	404	425	530	0	39	86
HUMBERTO DE CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.407	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	161	0	0	0
Municipal Urbana	310	0	511	0	1.489	333	1.058	331	0	0	165	0
Municipal Rural	189	0	585	0	1.905	160	1.475	161	0	0	45	0
Estadual e Municipal	499	0	1.096	0	3.394	493	2.533	492	1.568	0	210	0
ICATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.180	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	510	0	0	0
Municipal Urbana	132	0	197	0	197	638	565	235	0	0	81	0
Municipal Rural	37	0	641	12	1.302	629	859	680	0	0	44	0
Estadual e Municipal	169	0	838	12	1.499	1.267	1.424	915	1.690	0	125	0
IGARAPE DO MEIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	624	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	111	0	0	0
Municipal Urbana	198	0	211	25	776	0	595	0	0	0	948	0
Municipal Rural	138	0	276	0	840	0	592	0	0	0	900	0
Estadual e Municipal	336	0	487	25	1.616	0	1.187	0	735	0	1.848	0
IGARAPE GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	365	0	0	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	75	0	0	0
Municipal Urbana	0	135	120	0	499	0	426	0	0	0	176	0
Municipal Rural	0	158	117	0	364	0	282	0	0	0	158	0
Estadual e Municipal	0	293	237	0	863	0	708	0	440	0	334	51
IMPERATRIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	479	0	10.507	2	100	1.520
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	137	0	0	0
Municipal Urbana	3.501	1.157	4.852	0	14.232	115	12.946	122	0	0	1.508	0
Municipal Rural	242	0	471	0	1.243	159	828	123	0	0	147	0
Estadual e Municipal	3.743	1.157	5.323	0	15.475	274	14.253	245	10.644	2	1.755	1.520
ITAIPAVA DO GRAJAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	372	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	307	0	173	0	285	0	35	0
Municipal Urbana	0	0	318	0	702	0	509	0	0	0	80	0
Municipal Rural	10	0	399	0	754	0	603	0	0	0	43	0
Estadual e Municipal	10	0	717	0	1.763	0	1.285	0	657	0	158	0
ITAPECURU MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.815	0	30	186
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.292	0	0	0
Municipal Urbana	626	0	1.201	0	3.589	0	2.537	0	0	0	341	0
Municipal Rural	405	0	908	0	2.852	0	1.928	0	0	0	563	0
Estadual e Municipal	1.031	0	2.109	0	6.441	0	4.465	0	4.107	0	934	186
ITINGA DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.021	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	267	0	441	0	1.176	163	1.249	20	0	0	175	0
Municipal Rural	90	0	224	0	340	345	254	300	0	0	43	0
Estadual e Municipal	357	0	665	0	1.516	508	1.503	320	1.021	0	218	0
JATOBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	209	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	142	0	0	0
Municipal Urbana	82	0	74	0	263	0	299	0	0	0	0	0
Municipal Rural	146	0	201	0	710	0	378	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	228	0	275	0	973	0	677	0	351	0	0	0
JENIPAPO DOS VIEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	158	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2.060	0	1.668	17	945	0	89	0
Municipal Urbana	51	0	280	0	321	0	186	0	0	0	155	0
Municipal Rural	120	0	593	0	945	0	679	0	0	0	346	0
Estadual e Municipal	171	0	873	0	3.326	0	2.533	17	1.103	0	590	0
JOAO LISBOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	878	0	0	126
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	176	0	0	0
Municipal Urbana	319	0	358	16	310	1.152	650	749	0	0	292	0
Municipal Rural	141	0	344	0	391	658	222	510	0	0	99	0
Estadual e Municipal	460	0	702	16	701	1.810	872	1.259	1.054	0	391	126
JOSELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	622	0	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	102	0	448	0	500	0	0	0	27	0
Municipal Rural	26	0	312	0	919	0	600	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	0	414	0	1.367	0	1.100	0	622	0	27	33



JUNCO DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	436	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	127	0	68	207	63	185	0	0	40	0
Municipal Rural	57	0	138	0	21	298	40	281	0	0	47	0
Estadual e Municipal	112	0	265	0	89	505	103	466	436	0	87	0
LAGO DA PEDRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.716	0	0	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	476	0	0	0
Municipal Urbana	275	0	918	0	2.392	0	2.288	0	0	0	248	0
Municipal Rural	86	0	506	17	1.395	0	944	0	0	0	110	0
Estadual e Municipal	361	0	1.424	17	3.787	0	3.232	0	2.192	0	358	56
LAGO DO JUNCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	386	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	157	0	0	0
Municipal Urbana	4	247	132	202	33	456	53	489	0	0	318	0
Municipal Rural	22	57	164	38	207	406	8	221	0	0	90	0
Estadual e Municipal	26	304	296	240	240	862	61	710	543	1	408	0
LAGO DOS RODRIGUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	353	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	85	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	14	164	44	407	126	279	0	0	23	0
Municipal Rural	0	11	105	52	272	86	11	246	0	0	200	0
Estadual e Municipal	0	77	119	216	316	493	137	525	438	0	223	0
LAGO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	827	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	129	0	198	0	584	0	506	0	0	0	72	0
Municipal Rural	175	0	351	0	1.184	0	933	0	0	0	58	0
Estadual e Municipal	304	0	549	0	1.768	0	1.439	0	827	0	130	0
LAGOA DO MATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	453	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	135	0	156	0	6	481	1	372	0	0	38	0
Municipal Rural	70	0	238	0	4	473	24	410	0	0	37	0
Estadual e Municipal	205	0	394	0	10	954	25	782	453	0	75	0
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	453	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	67	0	0
Municipal Urbana	0	0	272	0	732	0	620	0	0	0	64	0
Municipal Rural	0	0	163	0	648	0	587	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	435	0	1.380	0	1.207	0	453	67	64	0
LAJEADO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	433	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	106	0	143	0	299	116	356	90	0	0	47	0
Municipal Rural	50	0	81	0	228	37	100	44	0	0	77	0
Estadual e Municipal	156	0	224	0	547	153	456	134	433	0	124	0
LIMA CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	557	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	0	157	0	143	416	10	785	0	0	62	0
Municipal Rural	26	3	186	11	338	201	44	66	0	0	0	0
Estadual e Municipal	129	3	343	11	481	617	54	851	557	0	62	0
LORETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	421	0	89	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	88	0	0	0
Municipal Urbana	90	0	255	0	547	0	493	0	0	0	12	0
Municipal Rural	18	0	170	0	391	0	297	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	108	0	425	0	938	0	790	0	509	0	101	49
LUIS DOMINGUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	323	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	203	0	486	171	288	179	0	0	47	0
Municipal Rural	23	0	37	0	84	0	40	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	68	0	240	0	570	171	328	179	323	0	56	0
MAGALHAES DE ALMEIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	402	0	0	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	403	0	0	0
Municipal Urbana	164	0	233	0	742	47	677	22	0	0	337	0
Municipal Rural	128	0	254	0	679	126	824	96	0	0	700	0
Estadual e Municipal	292	0	487	0	1.421	173	1.501	118	805	0	1.037	62
MARACACUME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	804	1	0	140
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	113	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	654	0	86	1.810	118	1.576	0	0	450	0
Municipal Rural	18	0	106	0	73	190	19	194	0	0	35	0
Estadual e Municipal	18	122	760	0	159	2.000	137	1.770	917	1	485	140
MARAJA DO SENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	138	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	46	0	153	55	171	48	0	0	61	0
Municipal Rural	0	0	383	0	659	220	301	103	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	429	0	812	275	472	151	138	0	61	0
MARANHAOZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	508	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	220	0	352	0	949	0	738	0	0	0	733	0
Municipal Rural	76	0	184	0	498	0	345	0	0	0	359	0
Estadual e Municipal	296	0	536	0	1.447	0	1.083	0	508	0	1.092	0
MATA ROMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	823	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	421	0	1.210	0	974	0	0	0	389	0
Municipal Rural	160	0	313	0	654	0	488	0	0	0	2.297	0
Estadual e Municipal	222	0	734	0	1.864	0	1.462	0	943	0	2.686	0
MATINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.019	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	79	0	0	0
Municipal Urbana	162	0	346	0	898	0	650	0	0	0	108	0
Municipal Rural	195	0	568	0	1.352	20	891	18	0	0	456	0
Estadual e Municipal	357	0	914	0	2.250	20	1.541	18	1.098	0	564	29
MATOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	107	120	1.052	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	152	0	0	0
Municipal Urbana	490	0	549	0	1.738	0	1.063	0	0	0	489	0
Municipal Rural	219	0	521	0	1.769	145	1.604	0	0	0	731	0
Estadual e Municipal	709	0	1.070	0	3.507	145	2.774	120	1.204	0	1.220	0



MATOES DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	246	8	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	195	1	0	0
Municipal Urbana	184	0	134	0	409	15	401	19	0	0	78	0
Municipal Rural	241	0	306	0	1.186	2	404	2	0	0	939	0
Estadual e Municipal	425	0	440	0	1.595	17	805	21	441	9	1.017	0
MILAGRES DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	183	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	88	0	274	0	339	0	0	0	182	0
Municipal Rural	203	0	193	0	530	0	343	0	0	0	88	0
Estadual e Municipal	241	0	281	0	804	0	682	0	183	0	270	0
MIRADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	702	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	244	0	0	0
Municipal Urbana	149	0	244	0	541	200	452	171	0	0	80	0
Municipal Rural	63	0	411	0	1.025	57	679	74	0	0	573	0
Estadual e Municipal	212	0	655	0	1.566	257	1.131	245	946	0	653	0
MIRANDA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	824	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	112	0	0	0
Municipal Urbana	477	0	513	0	1.877	0	1.799	0	0	0	283	0
Municipal Rural	60	0	94	0	358	0	478	0	0	0	87	0
Estadual e Municipal	537	0	607	0	2.235	0	2.277	0	936	0	370	0
MIRINZAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	536	0	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	210	0	0	50
Municipal Urbana	124	0	240	0	913	0	769	0	0	0	35	0
Municipal Rural	76	0	133	0	442	0	350	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	200	0	373	0	1.355	0	1.119	0	746	0	46	85
MONCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.002	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	143	0	0	0
Municipal Urbana	210	68	425	49	1.559	60	1.192	73	0	0	135	0
Municipal Rural	265	0	778	0	1.825	279	608	305	0	0	144	0
Estadual e Municipal	475	68	1.203	49	3.384	339	1.800	378	1.145	0	279	0
MONTES ALTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	347	0	0	7
Estadual Rural	0	0	35	0	211	0	79	0	54	0	21	0
Municipal Urbana	0	0	177	0	512	41	514	83	0	0	77	0
Municipal Rural	2	0	50	0	125	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	262	0	848	41	593	83	401	0	98	7
MORROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	885	20	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	0	227	0	655	6	859	7	0	0	111	0
Municipal Rural	0	0	500	0	1.409	55	1.004	3	0	0	87	0
Estadual e Municipal	58	0	727	0	2.064	61	1.863	10	885	20	198	0
NINA RODRIGUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	453	0	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	139	0	0	0
Municipal Urbana	191	0	239	0	769	24	524	0	0	0	63	0
Municipal Rural	58	0	226	0	638	5	402	7	0	0	158	0
Estadual e Municipal	249	0	465	0	1.407	29	926	7	592	0	221	43
NOVA COLINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	295	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	156	0	503	0	325	32	0	0	77	0
Municipal Rural	0	0	38	0	148	0	107	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	194	0	651	0	432	32	295	0	77	0
NOVA IORQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	93	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	105	0	298	0	194	0	0	0	47	0
Municipal Rural	0	0	35	0	105	0	112	0	51	0	0	0
Estadual e Municipal	49	0	140	0	403	0	306	0	144	0	47	0
NOVA OLINDA DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	735	0	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	264	0	347	0	1.128	57	1.044	0	0	0	305	0
Municipal Rural	192	0	219	0	635	31	427	30	0	0	525	0
Estadual e Municipal	456	0	566	0	1.802	88	1.471	30	735	0	830	75
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	511	0	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	251	0	0	0
Municipal Urbana	199	0	374	0	314	977	329	892	0	0	201	0
Municipal Rural	156	0	458	0	282	1.101	64	1.010	0	0	235	0
Estadual e Municipal	355	0	832	0	596	2.078	393	1.902	762	0	436	53
OLINDA NOVA DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	513	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	235	0	0	0
Municipal Urbana	162	0	281	0	404	330	165	617	0	0	103	0
Municipal Rural	53	0	204	0	500	91	423	14	0	0	194	0
Estadual e Municipal	215	0	485	0	904	421	588	631	748	0	297	0
PACO DO LUMIAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.051	6	0	463
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	698	2	17	245
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	267	144	147	0	0	107	0
Municipal Rural	490	0	1.320	0	5.805	2.158	3.807	1.824	0	0	994	0
Estadual e Municipal	490	0	1.320	0	5.806	2.425	3.951	1.971	3.749	8	1.118	708
PALMEIRANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	539	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	175	0	0	0
Municipal Urbana	50	0	137	0	148	253	172	276	0	0	53	14
Municipal Rural	220	0	491	0	616	894	354	619	0	0	118	16
Estadual e Municipal	270	0	628	0	764	1.147	526	895	714	0	171	30
PARAIBANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	736	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	459	0	468	0	1.305	83	1.387	0	0	0	0	0
Municipal Rural	43	0	107	12	312	33	176	44	0	0	0	0
Estadual e Municipal	502	0	575	12	1.617	116	1.563	44	736	0	0	0
PARNARAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	701	0	0	145
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	532	0	0	0
Municipal Urbana	349	0	378	0	1.240	0	1.108	0	0	0	194	0
Municipal Rural	420	0	674	0	2.044	107	1.433	0	0	0	153	0
Estadual e Municipal	769	0	1.052	0	3.284	107	2.541	0	1.233	0	347	145



PASSAGEM FRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	602	0	0	93
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	238	0	359	0	1.187	0	1.171	0	0	0	119	0
Municipal Rural	203	0	229	0	715	0	289	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	441	0	588	0	1.902	0	1.460	0	602	0	119	93
PASTOS BONOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	593	0	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	104	0	0	0
Municipal Urbana	596	0	424	0	1.325	10	911	3	0	0	755	0
Municipal Rural	255	0	211	0	461	0	239	0	0	0	805	0
Estadual e Municipal	851	0	635	0	1.786	10	1.150	3	697	0	1.560	43
PAULINO NEVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	501	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	846	0	0	0
Municipal Urbana	129	0	245	0	556	0	465	0	0	0	52	0
Municipal Rural	280	0	595	0	1.593	0	1.336	0	0	0	143	0
Estadual e Municipal	409	0	840	0	2.149	0	1.801	0	1.347	0	195	0
PAULO RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	699	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	153	368	0	1.192	69	1.021	0	0	0	373	0
Municipal Rural	0	0	315	0	1.043	40	459	55	0	0	589	0
Estadual e Municipal	0	153	683	0	2.235	109	1.480	55	699	0	962	0
PEDREIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.450	0	0	168
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0
Municipal Urbana	210	0	771	0	1.890	205	1.504	88	0	0	246	0
Municipal Rural	19	0	249	0	359	257	199	205	0	0	43	0
Estadual e Municipal	229	0	1.020	0	2.249	462	1.703	293	1.500	0	289	168
PEDRO DO ROSARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	647	0	0	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	356	0	0	0
Municipal Urbana	373	0	312	0	339	465	255	534	0	0	170	0
Municipal Rural	0	0	684	0	902	1.186	311	1.218	0	0	652	0
Estadual e Municipal	373	0	996	0	1.241	1.651	566	1.752	1.003	0	822	81
PENALVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.381	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	239	0	0	0
Municipal Urbana	230	0	559	0	1.579	0	1.723	0	0	0	88	0
Municipal Rural	165	0	734	0	1.897	0	1.411	0	0	0	385	0
Estadual e Municipal	395	0	1.293	0	3.476	0	3.134	0	1.620	0	473	0
PERI MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	387	0	0	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	99	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	117	0	419	0	534	0	0	0	32	0
Municipal Rural	3	0	338	0	663	0	184	0	0	0	56	0
Estadual e Municipal	18	0	455	0	1.082	0	718	0	486	0	88	48
PERITORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	668	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	398	0	0	0
Municipal Urbana	129	0	450	0	1.116	167	1.244	134	0	0	107	0
Municipal Rural	87	0	443	0	1.192	0	374	0	0	0	415	0
Estadual e Municipal	216	0	893	0	2.308	167	1.618	134	1.066	0	522	0
PINDARE-MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.540	120	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	214	0	0	0
Municipal Urbana	956	0	818	0	2.418	0	1.878	0	0	0	767	0
Municipal Rural	395	0	479	0	1.308	0	1.048	0	0	0	1.802	0
Estadual e Municipal	1.351	0	1.297	0	3.726	0	2.926	0	1.754	120	2.569	0
PINHEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.543	0	30	102
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.371	0	0	0
Municipal Urbana	462	0	1.079	0	2.512	469	2.596	252	81	0	281	0
Municipal Rural	533	0	1.097	0	3.475	96	2.622	133	81	0	289	0
Estadual e Municipal	995	0	2.176	0	5.987	565	5.218	385	4.076	0	600	102
PIO XII												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.315	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	304	0	343	0	1.023	0	1.200	0	0	0	975	0
Municipal Rural	128	0	508	0	1.220	0	860	0	0	0	1.295	0
Estadual e Municipal	432	0	851	0	2.243	0	2.060	0	1.315	0	2.270	38
PIRAPEMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	857	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	163	100	405	0	1.321	0	670	205	0	0	423	0
Municipal Rural	230	0	300	0	772	25	424	96	0	0	1.157	0
Estadual e Municipal	393	100	705	0	2.093	25	1.094	301	857	0	1.580	0
POCAO DE PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	470	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	287	0	0	0
Municipal Urbana	145	0	237	0	119	531	244	380	0	0	341	0
Municipal Rural	111	0	286	0	477	476	553	369	0	0	294	0
Estadual e Municipal	256	0	523	0	596	1.007	797	749	757	0	635	0
PORTO FRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.139	0	0	242
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	439	258	501	143	780	945	931	470	0	0	196	0
Municipal Rural	56	0	125	0	352	33	228	41	0	0	27	0
Estadual e Municipal	495	258	626	143	1.132	978	1.159	511	1.139	0	223	242
PORTO RICO DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	245	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	66	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	144	0	272	0	213	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	152	0	335	0	273	0	0	0	92	0
Estadual e Municipal	0	0	296	0	607	0	486	0	311	0	92	0
PRESIDENTE DUTRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.574	0	0	165
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	308	0	0	0
Municipal Urbana	229	0	591	0	2.095	0	1.853	0	0	0	289	0
Municipal Rural	0	0	309	0	777	0	485	0	0	0	53	0
Estadual e Municipal	229	0	900	0	2.872	0	2.338	0	1.882	0	342	165
PRESIDENTE JUSCELINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	465	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	204	0	0	0
Municipal Urbana	119	0	150	0	43	513	86	330	0	0	109	0
Municipal Rural	139	0	293	0	376	618	135	479	0	0	19	0
Estadual e Municipal	258	0	443	0	419	1.131	221	809	669	0	128	0



PRESIDENTE MEDICI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	349	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	143	0	120	0	320	0	374	0	0	0	52	0
Municipal Rural	44	0	93	0	232	0	237	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	187	0	213	0	552	0	611	0	349	0	52	0
PRESIDENTE SARNEY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	695	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	198	0	0	0
Municipal Urbana	209	0	232	0	572	0	546	0	0	0	0	0
Municipal Rural	267	0	606	0	1.627	0	1.144	0	0	0	46	0
Estadual e Municipal	476	0	838	0	2.199	0	1.690	0	893	0	46	0
PRESIDENTE VARGAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	602	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	158	0	194	14	627	0	526	0	0	0	69	0
Municipal Rural	85	0	354	0	690	19	530	0	0	0	617	0
Estadual e Municipal	243	0	548	14	1.317	19	1.056	0	602	0	686	0
PRIMEIRA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	415	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	118	0	138	0	494	0	320	0	0	0	66	0
Municipal Rural	239	0	371	0	1.032	0	884	0	0	0	101	0
Estadual e Municipal	357	0	509	0	1.526	0	1.204	0	415	0	167	0
RAPOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	142	0	167	0	0	256
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	911	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	585	0	1.544	0	1.471	0	0	0	275	0
Municipal Rural	34	0	234	0	834	0	306	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	0	819	0	2.378	0	1.919	0	1.078	0	275	256
RIACHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	687	0	0	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	222	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	410	0	1.520	0	1.247	0	0	0	54	0
Municipal Rural	0	0	190	0	886	0	502	0	0	0	33	0
Estadual e Municipal	0	0	600	0	2.406	0	1.749	0	909	0	87	62
RIBAMAR FIQUENE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	275	0	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	90	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	233	0	477	0	431	0	0	0	132	0
Municipal Rural	12	0	129	0	364	0	165	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	0	362	0	841	0	596	0	365	0	132	13
ROSARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.461	17	40	154
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	466	3	0	0
Municipal Urbana	550	7	737	41	2.120	0	2.029	0	0	0	268	0
Municipal Rural	416	0	617	0	1.747	20	884	0	0	0	116	0
Estadual e Municipal	966	7	1.354	41	3.867	20	2.913	0	1.927	20	424	154
SAMBAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	210	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	108	0	364	0	289	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	66	0	264	0	194	0	0	0	16	0
Estadual e Municipal	70	0	174	0	628	0	483	0	210	0	16	0
SANTA FILOMENA DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	249	0	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	112	0	204	0	222	38	0	0	44	0
Municipal Rural	9	0	148	0	435	0	182	46	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	0	260	0	639	0	404	84	249	0	44	21
SANTA HELENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.461	0	0	132
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	312	0	0	0
Municipal Urbana	468	0	512	0	1.867	0	1.766	0	0	0	907	0
Municipal Rural	134	59	501	0	1.871	60	1.875	90	0	0	1.664	0
Estadual e Municipal	602	59	1.013	0	3.738	60	3.641	90	1.773	0	2.571	132
SANTA INES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.326	802	22	249
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	371	0	0	0
Municipal Urbana	1.551	0	1.653	26	3.618	1.266	3.822	1.065	0	0	613	0
Municipal Rural	195	0	287	0	373	647	351	588	0	0	60	0
Estadual e Municipal	1.746	0	1.940	26	3.991	1.913	4.173	1.653	3.697	802	695	249
SANTA LUZIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	123	0	1.700	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	892	0	0	0
Municipal Urbana	294	0	894	0	2.489	0	2.225	0	0	0	93	0
Municipal Rural	335	30	1.591	0	4.734	0	3.888	0	0	0	36	0
Estadual e Municipal	629	30	2.485	0	7.223	0	6.236	0	2.592	0	129	0
SANTA LUZIA DO PARUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.261	0	0	0
Estadual Rural	0	0	30	0	159	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	255	286	0	489	376	709	371	0	0	117	0
Municipal Rural	0	212	335	0	840	118	715	0	0	0	202	0
Estadual e Municipal	0	467	651	0	1.488	494	1.424	371	1.261	0	319	0
SANTA QUITERIA DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	951	0	0	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	635	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	564	0	1.394	0	1.548	0	0	0	295	0
Municipal Rural	0	0	668	0	1.852	0	1.153	0	0	0	508	0
Estadual e Municipal	0	0	1.232	0	3.246	0	2.701	0	1.586	0	803	61
SANTA RITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.409	21	0	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	248	0	0	0
Municipal Urbana	335	0	555	0	1.359	1	1.259	17	0	0	799	0
Municipal Rural	198	0	835	0	1.766	0	894	16	0	0	1.209	0
Estadual e Municipal	533	0	1.390	0	3.125	1	2.153	33	1.657	21	2.008	62
SANTANA DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	225	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	81	0	263	0	344	0	0	0	49	0
Municipal Rural	92	0	245	0	623	0	405	0	0	0	134	0
Estadual e Municipal	140	0	326	0	886	0	749	0	425	0	183	25
SANTO AMARO DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	342	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	186	0	526	0	440	0	0	0	28	0
Municipal Rural	65	0	305	0	1.113	0	922	0	0	0	162	0
Estadual e Municipal	128	0	491	0	1.639	0	1.362	0	342	0	190	0



SANTO ANTONIO DOS LOPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	550	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	148	0	0	0
Municipal Urbana	233	0	252	0	596	0	653	0	0	0	97	0
Municipal Rural	128	0	317	0	755	37	517	0	0	0	132	0
Estadual e Municipal	361	0	569	0	1.351	37	1.170	0	698	0	229	0
SAO BENEDITO DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.043	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	497	0	634	975	747	607	0	0	66	0
Municipal Rural	0	0	305	0	857	290	475	244	0	0	598	0
Estadual e Municipal	0	0	802	0	1.491	1.265	1.222	851	1.043	1	664	0
SAO BENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.319	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	126	0	577	0	1.245	194	381	555	840	0	172	0
Municipal Rural	83	0	474	0	1.570	61	833	179	0	0	297	0
Estadual e Municipal	209	0	1.051	0	2.815	255	1.214	734	2.159	0	469	0
SAO BERNARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	832	37	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	378	0	0	0
Municipal Urbana	191	0	345	0	1.159	2	1.055	2	0	0	52	0
Municipal Rural	48	0	195	0	1.426	4	1.077	1	0	0	10	0
Estadual e Municipal	239	0	540	0	2.585	6	2.132	3	1.210	37	62	0
SAO DOMINGOS DO AZEITAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	283	0	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	122	0	226	0	616	0	428	0	0	0	116	0
Municipal Rural	19	0	74	0	264	0	139	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	141	0	300	0	880	0	567	0	283	0	116	53
SAO DOMINGOS DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.519	0	0	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	381	0	515	0	1.618	0	1.487	0	0	0	265	0
Municipal Rural	402	0	527	0	1.611	0	1.293	0	0	0	163	0
Estadual e Municipal	783	0	1.042	0	3.229	0	2.780	0	1.519	0	428	84
SAO FELIX DE BALSAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	94	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	45	0	0	12
Municipal Urbana	0	0	79	0	195	0	136	0	0	0	31	0
Municipal Rural	1	0	89	0	268	0	125	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	1	0	168	0	463	0	261	0	139	0	38	30
SAO FRANCISCO DO BREJAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	188	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	113	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	156	0	461	82	439	0	0	0	91	0
Municipal Rural	34	0	155	0	385	73	168	103	0	0	103	0
Estadual e Municipal	103	0	311	0	846	155	607	103	301	0	194	0
SAO FRANCISCO DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	96	0	215	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	103	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	134	0	184	138	78	29	0	0	110	0
Municipal Rural	50	0	162	0	545	206	316	191	0	0	9	0
Estadual e Municipal	50	0	296	0	729	344	490	220	318	0	119	23
SAO JOAO BATISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.056	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	232	0	537	186	783	109	0	0	81	0
Municipal Rural	222	0	479	0	992	330	380	312	0	0	495	0
Estadual e Municipal	288	0	711	0	1.529	516	1.163	421	1.056	0	576	0
SAO JOAO DO CARU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	429	0	0	102
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	264	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	374	0	920	0	529	0	0	0	42	0
Municipal Rural	0	0	310	0	1.000	0	1.147	0	0	0	240	0
Estadual e Municipal	0	0	684	0	1.920	0	1.676	0	693	0	282	102
SAO JOAO DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	367	0	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	108	0	0	0
Municipal Urbana	90	0	220	0	661	0	515	0	0	0	55	0
Municipal Rural	38	0	106	0	365	19	238	15	0	0	396	0
Estadual e Municipal	128	0	326	0	1.026	19	753	15	475	0	451	59
SAO JOAO DO SOTER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	643	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	268	0	0	0
Municipal Urbana	317	10	285	0	888	0	659	0	0	0	183	0
Municipal Rural	227	0	388	0	1.185	0	904	0	0	0	381	0
Estadual e Municipal	544	10	673	0	2.073	0	1.563	0	911	0	564	0
SAO JOAO DOS PATOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.059	0	0	121
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	355	125	596	0	935	776	939	622	0	0	401	0
Municipal Rural	88	0	89	0	267	19	0	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	443	125	685	0	1.202	795	939	622	1.059	0	416	121
SAO JOSE DE RIBAMAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.933	0	0	380
Estadual Rural	0	0	0	0	45	0	533	177	1.358	167	117	307
Municipal Urbana	0	0	532	0	1.484	406	1.892	324	0	0	121	0
Municipal Rural	209	41	2.590	66	6.392	2.416	3.129	1.545	0	0	396	0
Estadual e Municipal	209	41	3.122	66	7.921	2.822	5.554	2.046	3.291	167	634	687
SAO JOSE DOS BASILIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	242	0	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	74	0	223	0	310	0	0	0	0	0
Municipal Rural	72	0	153	0	331	89	295	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	114	0	227	0	554	89	605	0	242	0	0	50
SAO LUIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.179	120	17.862	790	36.834	1.707	1.408	5.417
Estadual Rural	0	0	0	0	183	0	1.828	0	2.753	0	487	738
Municipal Urbana	2.200	316	5.931	160	23.690	3.624	16.256	2.990	0	0	4.808	0
Municipal Rural	1.203	0	3.054	0	8.081	1.691	5.073	508	0	0	1.028	0
Estadual e Municipal	3.403	316	8.985	160	36.133	5.435	41.019	4.288	39.587	1.707	7.731	6.155
SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	947	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	170	0	278	0	664	0	975	0	0	0	121	0
Municipal Rural	89	0	451	0	1.754	40	1.001	81	0	0	230	0
Estadual e Municipal	259	0	729	0	2.418	40	1.976	81	947	0	351	0



SAO MATEUS DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	258	0	2.112	0	0	115	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	451	0	901	0	2.739	97	1.963	24	0	582	0	
Municipal Rural	56	0	349	0	972	111	492	15	0	377	0	
Estadual e Municipal	507	0	1.250	0	3.711	208	2.713	39	2.112	959	115	
SAO PEDRO DA AGUA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	448	0	0	66	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0	
Municipal Urbana	158	0	357	0	1.181	0	755	0	0	157	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	91	0	64	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	158	0	357	0	1.272	0	819	0	473	157	66	
SAO PEDRO DOS CRENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0	17	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	35	0	109	0	335	0	290	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	11	0	206	0	141	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	35	0	120	0	541	0	431	0	180	0	17	
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	723	0	0	76	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	215	0	403	0	1.086	117	890	264	0	104	0	
Municipal Rural	0	0	140	0	365	58	217	61	0	0	0	
Estadual e Municipal	215	0	543	0	1.451	175	1.107	325	723	104	76	
SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	136	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	111	0	0	0	
Municipal Urbana	48	0	75	0	20	201	188	0	0	60	0	
Municipal Rural	26	0	183	0	48	424	9	278	0	49	0	
Estadual e Municipal	74	0	258	0	68	625	9	466	247	109	0	
SAO ROBERTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	215	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	140	0	0	0	388	0	429	0	0	120	0	
Municipal Rural	7	0	88	0	501	0	178	0	0	207	0	
Estadual e Municipal	147	0	88	0	889	0	607	0	215	327	0	
SAO VICENTE FERRER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	826	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	109	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	229	0	502	23	534	0	0	3	0	
Municipal Rural	0	0	555	18	1.262	7	861	0	0	32	0	
Estadual e Municipal	0	0	784	18	1.764	30	1.395	0	935	35	0	
SATUBINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	359	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	237	0	338	105	306	25	0	135	0	
Municipal Rural	0	0	176	0	730	0	217	0	0	686	0	
Estadual e Municipal	0	0	413	0	1.068	105	523	25	359	821	0	
SENADOR ALEXANDRE COSTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	574	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	48	0	317	0	683	0	650	0	0	44	0	
Municipal Rural	1	0	238	0	446	0	329	0	0	44	0	
Estadual e Municipal	49	0	555	0	1.129	0	979	0	574	88	0	
SENADOR LA ROCQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	686	0	0	21	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	142	0	0	0	
Municipal Urbana	109	0	254	0	767	124	715	20	0	97	0	
Municipal Rural	89	0	208	0	712	0	514	0	0	4	0	
Estadual e Municipal	198	0	462	0	1.479	124	1.229	20	828	101	21	
SERRANO DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	307	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0	0	
Municipal Urbana	61	0	167	0	433	0	390	0	0	32	0	
Municipal Rural	0	0	228	0	672	0	555	0	0	16	0	
Estadual e Municipal	61	0	395	0	1.105	0	945	0	487	48	0	
SITIO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	697	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	0	185	0	0	0	
Municipal Urbana	201	0	254	0	769	0	628	0	0	565	0	
Municipal Rural	335	0	355	0	1.048	0	718	0	37	491	0	
Estadual e Municipal	536	0	609	0	1.846	0	1.346	0	919	1.056	0	
SUCUPIRA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	261	0	0	41	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	77	0	0	0	
Municipal Urbana	108	0	194	0	472	0	422	0	0	29	0	
Municipal Rural	46	0	145	0	415	85	292	35	0	0	0	
Estadual e Municipal	154	0	339	0	887	85	714	35	338	29	41	
SUCUPIRA DO RIACHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	164	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	75	0	101	0	310	0	297	0	0	53	0	
Municipal Rural	37	0	62	0	207	0	85	0	0	32	0	
Estadual e Municipal	112	0	163	0	517	0	382	0	164	85	0	
TASSO FRAGOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	384	0	0	24	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	166	0	350	0	649	0	530	0	0	41	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	337	0	274	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	166	0	350	0	986	0	804	0	384	41	24	
TIMBIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1.106	0	0	225	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	85	0	896	0	2.172	0	1.629	0	0	407	0	
Municipal Rural	0	0	233	0	707	0	336	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	85	0	1.129	0	2.879	0	1.965	0	1.106	407	225	
TIMON												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4.181	465	0	1.006	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	806	0	0	0	
Municipal Urbana	73	736	3.551	0	5.658	4.745	6.682	1.765	0	2.523	0	
Municipal Rural	80	0	894	0	1.435	1.232	418	1.178	0	1.424	0	
Estadual e Municipal	153	736	4.445	0	7.093	5.977	7.100	2.943	4.987	3.947	1.006	
TRIZIDEIA DO VALE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	635	7	4	63	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	
Municipal Urbana	307	0	487	0	1.607	184	1.187	83	0	234	0	
Municipal Rural	26	0	65	0	273	0	129	0	0	34	0	
Estadual e Municipal	333	0	552	0	1.880	184	1.316	83	659	272	63	



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	302	326	0	409	0	0	79	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	302	326	0	759	0	573	79	427	0	166	106
ALTO PARAGUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	145	0	329	0	220	0	0	44
Estadual Rural	0	0	0	0	68	14	137	15	131	0	36	30
Municipal Urbana	36	20	150	17	369	0	49	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	74	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	20	169	17	656	14	515	15	351	0	36	74
ALTO TAQUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	237	0	233	0	361	0	134	171
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	292	271	0	505	0	365	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	292	271	0	742	0	598	0	361	0	171	171
APIACAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	113	0	269	0	339	0	55	114
Estadual Rural	0	0	0	0	87	0	88	0	55	0	6	0
Municipal Urbana	0	139	206	0	427	0	220	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	43	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	139	206	0	670	0	601	0	394	0	61	114
ARAGUAIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	0	110	0	123	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	19	75	0	142	0	70	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	19	75	0	227	0	191	0	123	0	8	0
ARAGUAINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	0	38	0	11	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	25	0	74	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	25	0	74	0	46	0	38	0	11	8
ARAPUTANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	348	0	759	0	685	0	69	0
Estadual Rural	0	0	0	0	56	0	39	0	87	0	12	0
Municipal Urbana	0	204	298	70	482	62	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	36	23	23	28	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	204	334	70	922	85	821	28	772	0	81	0
ARENAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	198	212	427	0	386	0	90	113
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	154	31	262	0	284	0	172	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	154	31	262	0	482	212	599	0	386	0	106	113
ARIPUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	234	0	567	0	610	0	137	166
Estadual Rural	0	0	0	0	66	0	253	0	358	0	44	0
Municipal Urbana	44	69	293	65	564	314	282	35	0	0	29	0
Municipal Rural	25	1	176	49	491	137	133	118	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	70	469	114	1.355	451	1.235	153	968	0	210	166
BARAO DE MELGACO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	287	0	256	0	259	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	70	0	132	0	57	0	11	19
Municipal Urbana	87	0	161	0	63	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	4	0	20	0	85	0	42	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	0	181	0	505	0	432	0	316	0	11	37
BARRA DO BUGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.206	22	1.198	6	1.039	144	313	185
Estadual Rural	0	0	0	0	238	0	242	0	273	0	70	69
Municipal Urbana	266	329	872	0	840	1	298	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	0	32	0	231	0	139	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	271	329	904	0	2.515	23	1.877	6	1.312	144	383	254
BARRA DO GARCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	661	107	2.098	44	2.273	2	128	612
Estadual Rural	0	0	0	0	274	0	321	57	332	0	11	35
Municipal Urbana	0	523	710	310	1.851	180	520	0	0	0	69	0
Municipal Rural	0	0	277	0	593	24	283	32	0	0	39	0
Estadual e Municipal	0	523	987	310	3.379	311	3.222	133	2.605	2	247	647
BOM JESUS DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	0	414	0	278	0	101	95
Estadual Rural	0	0	0	0	144	0	76	0	112	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	159	0	314	72	42	17	0	0	12	0
Municipal Rural	41	0	56	0	72	0	36	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	122	215	0	567	72	568	17	390	0	113	95
BRASNORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	267	0	422	0	587	0	51	87
Estadual Rural	0	0	0	0	24	0	12	0	179	0	0	0
Municipal Urbana	33	237	255	0	485	0	179	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	111	0	545	0	412	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	237	366	0	1.321	0	1.025	0	766	0	51	87
CACERES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.506	14	3.152	47	2.869	35	652	898
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	56	58	591	7	182	132
Municipal Urbana	487	341	1.622	0	1.701	829	929	260	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	314	0	553	553	368	445	0	0	0	0
Estadual e Municipal	487	341	1.936	0	4.760	1.396	4.505	810	3.460	42	834	1.030
CAMPINAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	106	0	597	0	76	0
Estadual Rural	0	0	0	0	159	0	197	0	667	0	512	0
Municipal Urbana	82	49	168	0	487	0	329	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	451	0	1.207	0	900	0	0	0	36	0
Estadual e Municipal	82	49	619	0	1.876	0	1.532	0	1.264	0	624	0
CAMPO NOVO DO PARECIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	419	0	709	222	934	0	378	231
Estadual Rural	0	0	0	0	357	0	269	0	208	0	59	0
Municipal Urbana	930	0	955	0	1.784	169	685	236	0	0	0	0
Municipal Rural	87	0	124	0	95	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.017	0	1.079	0	2.655	169	1.663	458	1.142	0	437	231
CAMPO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	586	0	847	0	1.332	0	235	219
Estadual Rural	0	0	0	0	201	0	242	0	231	0	26	16
Municipal Urbana	454	34	787	0	1.586	221	990	131	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	131	0	269	0	111	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	454	34	918	0	2.642	221	2.190	131	1.563	0	261	235
CAMPOS DE JULIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	0	265	0	259	0	113	96



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	323	238	0	465	103	138	31	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	55	0	40	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	323	258	0	558	103	443	31	259	0	113	96
CANABRAVA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	177	0	203	0	30	54
Estadual Rural	0	0	0	0	71	0	61	0	63	0	42	0
Municipal Urbana	63	0	135	0	310	0	61	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	0	135	0	381	0	299	0	266	0	72	54
CANARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	344	13	833	72	685	0	262	208
Estadual Rural	0	0	0	0	94	0	60	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	147	150	376	0	540	29	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	16	0	113	0	410	0	303	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	163	150	489	0	1.388	42	1.196	72	685	0	262	208
CARLINDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	167	0	210	0	318	0	63	82
Estadual Rural	0	0	0	0	62	0	55	0	178	24	0	0
Municipal Urbana	110	0	224	0	202	55	212	20	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	218	0	188	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	110	0	224	0	649	55	665	20	496	24	63	82
CASTANHEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	0	347	0	198	0	32	59
Estadual Rural	0	0	0	0	69	14	101	85	120	22	35	75
Municipal Urbana	0	68	108	0	242	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	51	0	152	0	26	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	159	0	546	14	474	85	318	22	67	134
CHAPADA DOS GUIMARAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	58	638	85	487	32	129	148
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	375	5	256	24	125	14
Municipal Urbana	160	152	242	0	470	404	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	136	0	470	0	62	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	160	152	378	0	979	462	1.075	90	743	56	254	162
CLAUDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	166	0	235	0	399	0	86	127
Estadual Rural	0	0	0	0	106	0	104	0	100	0	29	17
Municipal Urbana	49	151	239	0	407	0	268	0	0	0	56	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	151	239	0	679	0	607	0	499	0	171	144
COCALINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	0	382	0	270	0	44	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	88	0	143	0	272	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	61	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	88	0	164	0	420	0	382	0	270	0	44	0
COLIDER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	621	0	665	0	1.020	0	262	329
Estadual Rural	0	0	0	0	114	0	102	0	134	0	33	29
Municipal Urbana	541	84	618	0	1.002	30	613	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	48	0	152	6	79	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	541	84	666	0	1.889	36	1.459	1	1.154	0	295	358
COLNIZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	468	0	610	36	576	132	142	170
Estadual Rural	0	0	0	0	98	0	216	0	595	0	62	50
Municipal Urbana	103	318	473	0	883	0	370	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	181	0	924	0	848	0	0	0	56	0
Estadual e Municipal	103	318	654	0	2.373	0	2.044	36	1.171	132	260	220
COMODORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	634	0	497	0	47	79
Estadual Rural	0	0	0	0	129	28	119	23	230	0	53	35
Municipal Urbana	42	344	388	0	806	205	195	20	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	132	0	438	0	321	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	344	520	0	1.373	233	1.269	43	727	0	100	114
CONFRESA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	612	0	843	86	826	0	363	226
Estadual Rural	0	0	0	0	85	128	215	158	338	26	202	126
Municipal Urbana	45	65	527	0	967	0	390	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	195	0	466	0	262	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	65	722	0	2.130	128	1.710	244	1.164	26	565	352
CONQUISTA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	93	46	139	16	17	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	22	96	0	272	0	56	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	58	0	11	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	73	22	104	0	330	0	160	46	139	16	22	0
COTRIGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	184	0	312	0	237	0	98	119
Estadual Rural	0	0	0	0	47	50	183	100	237	41	8	21
Municipal Urbana	37	0	207	0	232	19	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	13	0	181	0	455	55	212	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	0	388	0	918	124	707	100	474	41	106	140
CUIABA												
Estadual Urbana	0	250	0	312	7.145	565	18.823	1.254	18.996	811	4.168	3.921
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7.392	9.898	0	18.767	3.191	3.934	266	0	0	1.257	0
Municipal Rural	0	73	467	0	1.048	256	489	57	0	0	151	0
Estadual e Municipal	0	7.715	10.365	312	26.960	4.012	23.246	1.577	18.996	811	5.576	3.921
CURVELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	193	0	185	0	302	0	35	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	31	125	0	153	0	108	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	27	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	31	130	0	373	0	315	0	302	0	35	87
DENISE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	278	0	301	0	343	0	43	136
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	14	205	0	289	0	163	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	13	0	40	0	37	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	14	218	0	607	0	501	0	343	0	78	136
DIAMANTINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	460	0	870	0	664	0	183	331
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	147	0	130	0	21	55
Municipal Urbana	236	442	523	0	716	0	118	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	79	0	282	0	50	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	236	442	602	0	1.458	0	1.185	0	794	0	235	386
DOM AQUINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	222	0	390	0	299	0	41	87



Estadual Rural	0	0	0	0	33	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	96	189	0	282	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	13	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	96	202	0	537	0	408	0	299	0	57	87
FELIZ NATAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	325	0	403	0	0	130
Estadual Rural	0	0	0	0	128	0	95	0	42	0	5	0
Municipal Urbana	81	100	261	0	539	147	181	0	0	0	124	0
Municipal Rural	0	0	17	0	131	20	153	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	100	278	0	798	167	754	4	445	0	129	130
FIGUEIROPOLIS D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	177	0	194	0	132	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	81	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	36	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	0	95	0	213	0	196	0	132	0	0	29
GAUCHA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	0	304	0	228	0	84	101
Estadual Rural	0	0	0	0	447	40	430	26	217	0	51	0
Municipal Urbana	63	52	129	0	291	0	45	0	0	0	0	0
Municipal Rural	19	0	26	0	145	0	86	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	82	52	155	0	928	40	865	26	445	0	148	101
GENERAL CARNEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	97	0	84	0	54	33
Estadual Rural	0	0	0	0	332	0	297	0	257	0	36	55
Municipal Urbana	33	0	68	0	176	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	26	0	115	0	134	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	0	183	0	652	0	394	0	341	0	90	88
GLORIA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	94	0	73	0	101	0	19	20
Estadual Rural	0	0	0	0	38	0	39	0	18	0	20	24
Municipal Urbana	22	34	77	0	95	0	91	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	34	77	0	227	0	203	0	119	0	39	44
GUARANTA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	553	0	648	0	956	0	230	300
Estadual Rural	0	0	0	0	97	0	120	0	176	0	22	14
Municipal Urbana	147	228	626	0	1.110	0	628	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	126	23	158	313	89	241	0	0	309	0
Estadual e Municipal	147	228	752	23	1.918	313	1.485	241	1.132	0	589	314
GUIRATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	176	36	325	95	397	0	77	82
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	53	0	46	0	0	0
Municipal Urbana	0	116	193	0	384	0	52	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	22	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	116	215	0	622	36	430	95	443	0	77	82
INDIAVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	84	0	57	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	22	69	0	209	0	140	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	22	69	0	209	0	140	0	84	0	57	25
IPIRANGA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	326	0	266	0	51	94
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	197	0	196	0	448	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	197	0	196	0	448	0	326	0	266	0	51	94
ITANHANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	312	0	222	0	61	55
Estadual Rural	0	0	0	0	78	0	63	0	49	0	10	0
Municipal Urbana	111	0	157	0	380	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	59	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	111	0	196	0	517	0	375	0	271	0	71	55
ITAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	320	0	218	0	93	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	100	111	0	373	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	100	114	0	397	0	320	0	218	0	93	67
ITIQUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	110	0	299	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	88	0	144	0	271	0	0	0
Municipal Urbana	81	149	198	0	581	0	321	0	0	0	116	0
Municipal Rural	0	0	139	0	434	0	273	0	0	0	30	0
Estadual e Municipal	81	149	337	0	1.103	0	848	0	570	0	146	0
JACIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.000	131	953	137	1.087	0	144	302
Estadual Rural	0	0	0	0	61	0	33	0	38	0	0	0
Municipal Urbana	18	441	540	0	500	37	322	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	67	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	441	581	0	1.628	168	1.323	140	1.125	0	144	302
JANGADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	275	0	277	21	219	4	73	57
Estadual Rural	0	0	0	0	106	0	205	0	195	0	155	53
Municipal Urbana	60	36	144	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	71	0	222	0	37	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	36	215	0	603	0	519	21	414	4	228	110
JAURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	418	0	265	88	319	60	26	51
Estadual Rural	0	0	0	0	86	0	65	0	87	0	0	0
Municipal Urbana	78	58	188	0	104	0	60	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	34	0	107	0	107	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	78	58	222	0	715	0	497	88	406	60	30	51
JUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.172	100	1.186	133	1.235	0	164	269
Estadual Rural	0	0	0	0	240	14	350	15	188	0	26	20
Municipal Urbana	368	232	695	0	539	70	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	204	41	161	33	0	0	0	0
Estadual e Municipal	368	232	747	0	2.155	225	1.697	181	1.423	0	190	289
JUINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.733	196	1.821	80	1.269	0	322	497
Estadual Rural	0	0	0	0	92	0	88	0	184	0	0	0
Municipal Urbana	168	742	860	0	201	305	0	199	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	57	0	226	50	137	98	0	0	0	0
Estadual e Municipal	168	742	917	0	2.252	551	2.046	377	1.453	0	322	497
JURUENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	343	0	570	0	405	0	89	66



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	119	62	220	0	390	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	18	34	0	124	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	119	80	254	0	857	0	570	0	405	0	89	66
JUSCIMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	244	0	235	90	244	0	126	98
Estadual Rural	0	0	0	0	296	0	270	0	231	0	36	37
Municipal Urbana	137	48	179	0	154	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Rural	126	0	145	0	32	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	263	48	324	0	726	0	545	90	475	0	162	135
LAMBARI D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	151	0	150	0	266	0	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	107	0	139	0	72	0	0	0	58	0
Municipal Rural	0	0	37	0	137	0	86	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	144	0	427	0	308	0	266	0	58	72
LUCAS DO RIO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	809	0	1.119	0	1.915	112	290	363
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	352	791	2.082	0	2.386	755	1.903	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	95	0	147	155	153	62	0	0	0	0
Estadual e Municipal	352	791	2.177	0	3.342	910	3.175	62	1.915	112	290	363
LUCIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	79	72	69	84	0	21	41
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	19	0	19	0	22	0
Municipal Urbana	61	40	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	16	0	0	0	0	7
Estadual e Municipal	61	40	80	0	59	79	107	69	103	0	43	48
MARCELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	381	0	315	0	644	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	83	5	64	22	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	323	0	252	192	153	113	97	0	0	74	0
Municipal Rural	0	0	21	0	73	0	55	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	323	21	252	729	158	547	119	644	0	74	0
MATUPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	570	82	538	15	675	0	175	247
Estadual Rural	0	0	0	0	52	0	28	0	206	0	24	0
Municipal Urbana	387	0	352	0	232	0	158	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	69	0	217	0	210	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	387	0	421	0	1.071	82	934	15	881	0	199	247
MIRASSOL D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	855	75	758	109	1.087	0	264	257
Estadual Rural	0	0	0	0	180	36	118	36	126	6	115	56
Municipal Urbana	0	473	620	0	553	0	324	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	47	0	51	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	473	620	0	1.635	111	1.251	145	1.213	6	379	313
NOBRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	473	17	725	13	580	0	79	154
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	98	0	127	0	26	22
Municipal Urbana	134	175	370	0	180	235	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	81	0	271	0	145	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	134	175	451	0	924	252	968	13	707	0	105	176
NORTELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	193	62	180	123	208	59	72	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	114	0	166	0	134	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	114	0	166	0	327	62	180	123	208	59	72	71
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	157	0	190	0	181	0	26	64
Estadual Rural	0	0	0	0	191	29	190	18	456	0	417	120
Municipal Urbana	161	0	152	0	79	40	96	0	0	0	33	0
Municipal Rural	21	28	172	51	321	161	215	150	0	0	90	0
Estadual e Municipal	182	28	324	51	748	230	691	168	637	0	566	184
NOVA BANDEIRANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	320	0	218	0	408	0	46	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	179	0	8	0
Municipal Urbana	145	0	193	0	239	0	178	0	0	0	0	0
Municipal Rural	33	0	98	0	323	30	272	25	0	0	0	0
Estadual e Municipal	178	0	291	0	882	30	668	25	587	0	54	90
NOVA BRASILÂNDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	267	0	211	0	246	0	15	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	0	94	0	57	0	63	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	0	94	0	324	0	274	0	246	0	15	0
NOVA CANAÁ DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	171	0	262	0	326	0	112	140
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	43	0	186	0	37	67
Municipal Urbana	172	48	247	0	381	0	210	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	115	0	355	0	278	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	172	48	362	0	907	0	793	0	512	0	149	207
NOVA GUARITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	108	0	157	0	230	0	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	108	0	115	0	168	0	116	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	17	0	61	0	49	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	108	0	132	0	337	0	322	0	230	0	17	69
NOVA LACERDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	249	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	83	163	0	401	0	292	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	186	0	101	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	83	163	0	587	0	393	0	249	0	14	0
NOVA MARILÂNDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	105	0	71	54	79	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	127	0	97	0	275	0	86	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	127	0	97	0	275	0	191	0	71	54	79	57
NOVA MARINGÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	236	0	281	0	66	0
Estadual Rural	0	0	0	0	123	0	102	0	69	0	18	0
Municipal Urbana	16	188	183	0	393	0	86	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	188	183	0	516	0	424	0	350	0	104	0
NOVA MONTE VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	223	0	141	57	320	0	22	49



Estadual Rural	0	0	0	0	30	0	47	0	42	0	8	0
Municipal Urbana	140	48	207	0	267	0	199	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	32	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	140	48	211	0	552	0	388	57	362	0	30	49
NOVA MUTUM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.426	0	1.442	0	198	168
Estadual Rural	0	0	0	0	136	0	197	0	216	0	0	22
Municipal Urbana	334	781	1.132	0	1.959	795	401	171	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	106	0	99	60	14	13	0	0	0	0
Estadual e Municipal	334	781	1.238	0	2.194	855	2.038	184	1.658	0	198	190
NOVA NAZARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	56	0	52	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	44	0	165	0	107	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	250	0	67	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	0	44	0	415	0	174	0	56	0	52	40
NOVA OLIMPIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	549	229	794	5	300	337
Estadual Rural	0	0	0	0	53	0	48	1	53	7	43	22
Municipal Urbana	234	91	442	0	1.122	39	235	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	234	91	442	0	1.175	39	832	234	847	12	343	359
NOVA SANTA HELENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	119	0	141	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	0	86	0	253	0	78	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	31	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	0	99	0	300	0	219	0	141	0	0	0
NOVA UBIRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	75	0	323	0	32	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	70	0	54	34
Municipal Urbana	166	0	171	0	506	0	281	0	0	0	0	0
Municipal Rural	39	42	155	0	424	0	298	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	205	42	326	0	930	0	654	0	393	0	86	71
NOVA XAVANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	172	0	970	60	628	141	170	176
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	241	344	0	862	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	81	0	39	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	241	344	0	1.115	0	1.009	60	628	141	170	176
NOVO HORIZONTE DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	103	77	85	37	18	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	0	81	0	241	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	86	0	81	0	241	0	103	77	85	37	18	42
NOVO MUNDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	195	0	219	0	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	67	0	136	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	113	0	295	0	71	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	71	0	193	0	55	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	89	0	184	0	513	0	388	0	355	0	26	50
NOVO SANTO ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	65	0	19	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	45	0	133	0	90	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	56	0	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	58	0	189	0	124	0	65	0	19	41
NOVO SAO JOAQUIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	152	0	98	0	188	0	65	64
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	133	0	91	0	45	0
Municipal Urbana	0	144	122	0	188	0	138	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	45	0	155	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	144	167	0	503	0	369	0	279	0	110	64
PARANAITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	253	0	238	0	275	16	86	137
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	123	0	0	26
Municipal Urbana	252	0	214	0	467	0	264	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	90	0	252	0	252	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	252	0	304	0	972	0	754	0	398	16	102	163
PARANATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	312	0	1.053	0	777	0	146	171
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	64	0	79	0	78	28
Municipal Urbana	147	246	403	96	671	219	0	0	0	0	56	0
Municipal Rural	0	0	151	0	401	32	215	21	0	0	0	0
Estadual e Municipal	147	246	554	96	1.397	251	1.332	21	856	0	280	199
PEDRA PRETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	251	118	571	35	739	0	139	121
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	266	326	0	584	0	236	0	0	0	52	0
Municipal Rural	0	0	108	0	185	122	131	36	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	266	434	0	1.020	240	938	71	739	0	191	121
PEIXOTO DE AZEVEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	682	23	523	148	1.125	0	143	268
Estadual Rural	0	0	0	0	78	0	182	0	357	9	121	82
Municipal Urbana	92	282	555	0	799	0	595	0	0	0	75	0
Municipal Rural	0	0	215	12	558	52	406	46	0	0	20	0
Estadual e Municipal	92	282	770	12	2.117	75	1.706	194	1.482	9	359	350
PLANALTO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	0	136	0	126	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	79	0	221	0	68	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	79	0	268	0	204	0	126	0	12	0
POCONE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.118	76	1.206	165	1.043	41	179	161
Estadual Rural	0	0	0	0	268	0	332	0	258	48	304	252
Municipal Urbana	226	334	658	0	393	0	83	0	0	0	0	0
Municipal Rural	42	0	123	0	363	0	184	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	268	334	781	0	2.142	76	1.805	165	1.301	89	483	413
PONTAL DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	100	0	134	0	219	0	84	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	98	0	114	189	0	118	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	98	0	114	289	0	252	0	219	0	84	0
PONTE BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	119	0	71	0	19	35



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	36	0	128	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	36	0	128	0	119	0	71	0	19	35
PONTES E LACERDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.945	107	1.676	147	1.373	166	324	267
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	177	193	889	0	733	0	402	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	78	0	329	0	257	33	0	0	0	0
Estadual e Municipal	177	193	967	0	3.007	107	2.335	180	1.373	166	324	267
PORTO ALEGRE DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	402	0	470	0	387	0	122	153
Estadual Rural	0	0	0	0	44	0	114	0	91	0	46	33
Municipal Urbana	0	50	204	0	249	0	46	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	54	0	90	0	28	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	50	258	0	785	0	658	0	478	0	196	186
PORTO DOS GAÚCHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	0	150	0	177	0	42	104
Estadual Rural	0	0	0	0	101	0	85	0	80	0	0	19
Municipal Urbana	0	115	88	0	186	0	86	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	23	0	23	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	115	129	0	385	0	344	0	257	0	42	123
PORTO ESPERIDIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	177	69	204	41	244	21	22	64
Estadual Rural	0	0	0	0	135	0	107	0	275	0	14	43
Municipal Urbana	71	32	202	0	184	0	156	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	105	0	364	0	321	0	0	0	36	0
Estadual e Municipal	71	32	307	0	860	69	788	41	519	21	72	107
PORTO ESTRELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	174	0	182	28	59	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	52	0	232	0	62	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	29	0	77	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	81	0	309	0	236	0	182	28	59	0
POXOREO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	272	27	559	3	451	0	170	185
Estadual Rural	0	0	0	0	201	0	275	58	209	0	68	38
Municipal Urbana	0	218	269	72	639	63	85	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	154	14	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	218	308	72	1.266	104	919	61	660	0	238	223
PRIMAVERA DO LESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.112	0	1.721	0	1.917	133	413	455
Estadual Rural	0	0	0	0	151	0	131	0	133	0	44	28
Municipal Urbana	984	879	1.422	237	1.528	491	1.402	36	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	87	0	138	0	88	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	984	879	1.509	237	3.929	491	3.342	36	2.050	133	457	483
QUERENCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	315	0	579	0	481	0	32	31
Estadual Rural	0	0	0	0	48	85	55	64	327	0	78	0
Municipal Urbana	311	0	395	0	644	0	282	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	104	0	203	0	141	0	133	0	0	0
Estadual e Municipal	311	0	499	0	1.210	85	1.057	64	941	0	110	31
RESERVA DO CABACAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	2	125	14	98	0	41	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	72	76	0	162	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	72	76	0	180	2	125	14	98	0	41	14
RIBEIRAO CASCALHEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	176	0	266	0	387	0	78	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	97	187	0	272	0	162	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	70	0	194	0	162	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	97	257	0	642	0	590	0	387	0	78	64
RIBEIRAOZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	161	0	147	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	109	61	0	108	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	109	61	0	177	0	161	0	147	0	0	0
RIO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	78	0	98	0	171	0	78	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	112	148	0	232	0	192	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	112	148	0	310	0	290	0	171	0	78	79
RONDOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	127	0	114	0	127	0	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	35	8	95	9	53	4	0
Municipal Urbana	10	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	186	0	71	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	0	91	0	313	35	193	95	136	53	13	0
RONDONOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5.443	43	8.836	141	7.204	412	1.070	2.043
Estadual Rural	0	0	0	0	94	0	163	0	312	0	83	122
Municipal Urbana	1.642	1.829	3.914	210	6.917	0	1.361	0	0	0	407	0
Municipal Rural	21	0	164	0	919	0	555	0	0	0	132	0
Estadual e Municipal	1.663	1.829	4.078	210	13.373	43	10.915	141	7.516	412	1.692	2.165
ROSARIO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	395	38	555	0	520	73	275	180
Estadual Rural	0	0	0	0	99	0	183	0	100	0	85	35
Municipal Urbana	0	123	164	48	269	0	123	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	106	0	259	0	60	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	123	270	48	1.022	38	921	0	620	73	360	215
SALTO DO CEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	0	102	0	191	0	58	59
Estadual Rural	0	0	0	0	31	0	23	0	0	0	37	25
Municipal Urbana	0	87	0	81	143	0	102	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	87	0	81	261	0	227	0	191	0	95	84
SANTA CARMEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	187	0	76	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	28	148	0	380	0	248	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	28	148	0	380	0	248	0	187	0	76	57
SANTA CRUZ DO XINGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	72	0	100	38



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	94	52	0	180	0	125	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	6	0	25	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	94	58	0	205	0	147	0	72	0	100	38
SANTA RITA DO TRIVELATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	102	0	31	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	92	0	121	106	121	82	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	3	47	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	99	113	0	124	153	121	82	102	0	31	0
SANTA TEREZINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	248	0	226	0	132	0	66	72
Estadual Rural	0	0	0	0	161	0	140	0	205	0	115	93
Municipal Urbana	32	28	102	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	70	0	250	0	218	0	0	0	181	0
Estadual e Municipal	32	28	172	0	659	0	584	0	337	0	181	165
SANTO AFONSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	58	32	39	18	23	40
Estadual Rural	0	0	0	0	2	33	33	32	20	15	0	0
Municipal Urbana	74	0	48	0	169	0	27	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	48	0	171	33	118	64	59	33	23	40
SANTO ANTONIO DO LESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	42	0	141	0	49	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	143	0	238	0	171	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	103	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	163	0	373	0	213	0	141	0	49	37
SANTO ANTONIO DO LEVERGER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	563	0	556	12	366	19	104	206
Estadual Rural	0	0	0	0	388	108	402	143	471	27	340	137
Municipal Urbana	236	0	367	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	133	0	292	0	281	0	41	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	369	0	659	0	1.232	108	999	155	837	46	444	343
SAO FELIX DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	261	0	325	0	468	0	57	108
Estadual Rural	0	0	0	0	153	0	96	0	0	0	28	0
Municipal Urbana	0	115	95	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	113	0	368	0	257	0	0	0	235	0
Estadual e Municipal	0	115	208	0	808	0	678	0	468	0	320	108
SAO JOSE DO POVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	72	0	91	0	88	0	14	36
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	13	0	34	0	107	62
Municipal Urbana	17	0	79	0	93	0	41	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	0	79	0	186	0	145	0	122	0	121	98
SAO JOSE DO RIO CLARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	190	0	783	0	643	0	110	165
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	99	0	68	0	0	0
Municipal Urbana	103	316	381	0	873	0	135	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	81	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	316	414	0	1.167	0	1.031	0	711	0	110	165
SAO JOSE DO XINGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	203	0	115	0	92	47
Estadual Rural	0	0	0	0	91	0	267	0	188	0	101	38
Municipal Urbana	0	59	82	0	237	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	101	0	229	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	183	0	557	0	470	0	303	0	193	85
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	526	0	435	0	554	121	157	160
Estadual Rural	0	0	0	0	65	0	185	0	105	0	29	8
Municipal Urbana	168	160	298	0	399	23	286	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	131	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	168	160	337	0	1.121	23	906	0	659	121	186	168
SAO PEDRO DA CIPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	241	0	159	0	59	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	50	140	0	368	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	50	140	0	368	0	241	0	159	0	59	74
SAPEZAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	563	0	860	0	234	166
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	334	442	651	0	1.738	0	625	0	0	0	53	0
Municipal Rural	0	0	8	22	56	79	0	51	0	0	0	0
Estadual e Municipal	334	442	659	22	1.794	79	1.188	51	860	0	287	166
SERRA NOVA DOURADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	94	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	5	30	7	144	0	95	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	5	30	7	144	0	95	0	94	0	0	0
SINOP												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.526	32	5.313	89	5.117	0	793	1.542
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	106	948	4.011	0	6.556	95	1.180	0	0	0	173	0
Municipal Rural	0	0	0	39	0	69	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	106	948	4.011	39	9.082	196	6.493	89	5.117	0	966	1.542
SORRISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.810	60	2.865	46	596	684
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	78	27	135	4	11	0
Municipal Urbana	1.407	178	2.172	0	5.411	269	2.064	67	0	0	0	0
Municipal Rural	196	24	229	0	540	0	291	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.603	202	2.401	0	5.951	269	4.243	154	3.000	50	607	684
TABAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	277	0	279	0	82	71
Estadual Rural	0	0	0	0	41	0	179	0	186	0	0	0
Municipal Urbana	0	154	189	0	435	0	102	0	0	0	0	0
Municipal Rural	69	0	89	24	175	60	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	154	278	24	651	60	592	0	465	0	82	71
TANGARA DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.808	38	1.961	137	3.086	117	673	842
Estadual Rural	0	0	0	0	313	43	333	38	354	7	133	47
Municipal Urbana	1.430	179	2.038	0	3.099	580	1.897	509	0	0	0	0
Municipal Rural	18	47	178	0	159	101	89	74	0	0	86	0
Estadual e Municipal	1.448	226	2.216	0	5.379	762	4.280	758	3.440	124	892	889
TAPURAH												
Estadual Urbana	0	0	0	0	218	0	286	0	486	0	65	98



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	271	213	0	368	74	338	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	65	0	172	0	62	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	271	278	0	758	74	686	3	486	0	65	98
TERRA NOVA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	174	65	255	28	285	0	36	104
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	38	0	150	245	21	29
Municipal Urbana	108	16	185	0	176	0	92	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	81	0	299	0	207	0	0	0	0
Estadual e Municipal	108	16	185	81	350	364	385	235	435	245	57	133
TESOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	0	118	0	59	0	29	64
Estadual Rural	0	0	0	0	22	0	27	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	69	0	53	0	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	69	0	169	0	145	0	59	0	48	64
TORIXOREU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	16	142	49	132	20	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	78	0	46	99	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	45	0	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	78	0	104	115	176	49	132	20	22	0
UNIAO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	170	0	280	0	33	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	20	116	0	315	0	56	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	20	116	0	315	0	226	0	280	0	33	0
VALE DE SAO DOMINGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	99	0	73	0	170	0	114	70
Municipal Urbana	22	30	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	43	0	156	0	115	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	30	102	0	255	0	188	0	170	0	114	70
VARZEA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.819	251	11.322	622	11.116	220	1.882	2.243
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	202	0	227	0	25	0
Municipal Urbana	0	1.597	5.831	20	12.156	100	782	449	0	0	238	0
Municipal Rural	0	0	338	0	807	0	344	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.597	6.169	20	17.782	351	12.650	1.071	11.343	220	2.145	2.243
VERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	378	40	407	13	30	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	236	217	0	549	47	125	11	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	26	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	236	243	0	593	47	503	51	407	13	41	58
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	337	0	285	0	619	0	62	144
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	98	0	127	0	0	0
Municipal Urbana	315	0	265	0	317	0	260	0	0	0	44	0
Municipal Rural	19	0	164	0	777	0	612	0	0	0	202	0
Estadual e Municipal	334	0	429	0	1.431	0	1.255	0	746	0	308	144
VILA RICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	203	22	727	48	661	0	215	243
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	180	327	0	877	0	0	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	97	0	379	0	320	0	0	0	93	0
Estadual e Municipal	45	180	424	0	1.459	22	1.047	48	661	0	342	243
MATO GROSSO DO SUL												
Estadual Urbana	87	178	65	93	39.989	2.613	78.307	2.762	74.505	2.344	8.762	18.590
Estadual Rural	0	0	0	0	3.211	1	4.350	15	4.882	15	640	689
Municipal Urbana	9.233	33.446	44.713	3.901	113.644	8.497	55.860	2.249	0	0	11.516	0
Municipal Rural	134	377	4.650	214	20.529	2.538	11.571	1.974	43	71	1.388	0
Estadual e Municipal	9.454	34.001	49.428	4.208	177.373	13.649	150.088	7.000	79.430	2.430	22.306	19.279
AGUA CLARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	232	0	294	134	489	0	0	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	274	416	0	915	0	444	0	0	0	99	0
Municipal Rural	0	0	29	0	92	0	57	0	0	0	25	0
Estadual e Municipal	46	274	445	0	1.239	0	795	134	489	0	124	85
ALCINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	0	78	0	125	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	81	0	235	0	190	0	0	0	8	0
Municipal Rural	6	0	6	0	41	0	32	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	87	0	347	0	300	0	125	0	8	0
AMAMBAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.152	13	1.074	3	919	61	24	228
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	243	0	0	113
Municipal Urbana	418	262	703	0	873	63	581	26	0	0	373	0
Municipal Rural	0	0	303	0	1.617	24	603	10	0	0	168	0
Estadual e Municipal	418	262	1.006	0	3.642	100	2.258	39	1.162	61	565	341
ANASTACIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.029	154	1.045	0	605	57	276	251
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	313	258	559	0	528	0	172	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	226	0	199	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	313	258	606	0	1.783	154	1.416	0	605	57	276	251
ANAUROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	169	0	624	0	274	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	16	168	0	376	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	62	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	101	16	168	0	607	0	624	0	274	0	0	0
ANGELICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	584	0	338	0	116	119
Estadual Rural	0	0	0	0	144	0	121	0	54	0	0	0
Municipal Urbana	0	248	279	0	698	8	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	27	45	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	293	339	0	842	8	705	0	392	0	116	119
ANTONIO JOAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	498	19	463	31	318	1	77	128
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	227	194	17	227	0	128	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	41	0	172	0	103	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	227	235	17	897	19	694	31	318	1	111	128
APARECIDA DO TABOADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	638	0	1.392	0	737	0	95	160
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	173	552	0	1.099	0	0	0	0	0	37	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	101	173	552	0	1.737	0	1.392	0	737	0	132	160
AQUIDAUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.024	129	1.791	1	982	6	142	229
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	547	1	0	20
Municipal Urbana	154	328	724	0	705	0	446	0	0	0	147	0
Municipal Rural	0	0	177	0	1.006	0	667	0	0	0	66	0
Estadual e Municipal	154	328	901	0	3.735	129	2.904	1	1.529	7	355	249
ARAL MOREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	139	0	675	1	338	0	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	82	0	45	0	0	0
Municipal Urbana	146	14	204	0	488	0	0	0	0	0	127	0
Municipal Rural	0	0	143	0	444	0	153	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	146	14	347	0	1.071	0	910	1	383	0	138	68
BANDEIRANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	130	24	423	2	178	0	33	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	58	140	0	314	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	96	0	93	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	70	58	160	0	540	24	516	2	178	0	37	39
BATAGUASSU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	535	3	1.204	20	689	0	27	110
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	144	6	96	0	0	0
Municipal Urbana	0	200	287	58	760	0	0	0	0	0	104	0
Municipal Rural	0	57	58	54	253	0	95	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	257	345	112	1.548	3	1.443	26	785	0	131	110
BATAYPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	324	11	671	7	343	1	89	107
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	225	258	0	393	73	0	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	12	0	0	34	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	225	270	0	717	118	671	7	343	1	120	107
BELA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	757	0	974	1	956	2	97	110
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	248	401	0	878	0	322	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	35	111	0	448	0	298	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	283	512	0	2.083	0	1.594	1	956	2	97	110
BODOQUENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	341	63	231	20	0	82
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	121	226	20	546	52	116	6	0	0	77	0
Municipal Rural	0	0	20	0	54	10	63	13	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	121	246	20	600	62	520	82	231	20	77	82
BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	181	0	1.051	0	579	0	0	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	298	227	87	1.296	24	274	5	0	0	146	0
Municipal Rural	0	0	30	0	70	78	30	85	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	298	257	87	1.547	102	1.355	90	579	0	146	66
BRASILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	269	0	364	13	342	11	58	56
Estadual Rural	0	0	0	0	48	0	32	0	32	0	0	0
Municipal Urbana	270	0	289	0	475	116	442	0	0	0	0	0
Municipal Rural	34	0	34	0	111	0	59	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	304	0	323	0	903	116	897	13	374	11	58	56
CAARAPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	872	0	833	0	769	0	40	279
Estadual Rural	0	0	0	0	167	0	182	0	147	0	76	51
Municipal Urbana	25	414	632	100	644	91	378	33	0	0	195	0
Municipal Rural	4	31	133	1	936	28	494	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	445	765	101	2.619	119	1.887	33	916	0	311	330
CAMAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	194	11	499	6	327	20	67	119
Estadual Rural	0	0	0	0	133	0	103	0	51	0	0	0
Municipal Urbana	0	124	104	79	555	51	204	14	0	0	83	0
Municipal Rural	0	0	23	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	124	127	79	903	62	806	20	378	20	150	119
CAMPO GRANDE												
Estadual Urbana	87	178	65	93	7.692	772	14.795	1.187	25.380	936	2.626	5.124
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	190	0	84	64
Municipal Urbana	89	11.381	10.824	2.465	37.797	1.862	27.176	626	0	0	3.575	0
Municipal Rural	0	0	122	0	724	388	576	381	0	71	22	0
Estadual e Municipal	176	11.559	11.011	2.558	46.213	3.022	42.547	2.194	25.570	1.007	6.307	5.188
CARACOL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	0	125	0	220	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	45	130	0	351	0	191	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	14	0	91	0	77	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	45	144	0	539	0	393	0	220	0	24	0
CASSILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	353	0	393	88	585	75	0	173
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	366	320	53	367	367	354	246	0	0	135	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	366	320	53	720	367	747	334	585	75	135	173
CHAPADAO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	234	21	470	0	684	34	70	228
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	315	448	615	0	1.382	0	788	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	131	0	42	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	315	448	646	0	1.747	21	1.300	0	684	34	70	228
CORGUINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	0	211	0	131	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	89	0	241	0	0	0	0	0	48	0
Municipal Rural	0	0	21	0	96	0	97	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	110	0	379	0	308	0	131	0	48	0
CORONEL SAPUCAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	444	0	714	0	502	0	24	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	204	254	141	1.005	7	407	0	0	0	138	0
Municipal Rural	0	0	22	0	567	0	283	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	204	276	141	2.016	7	1.404	0	502	0	162	83
CORUMBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.497	330	3.129	10	3.340	23	136	1.350
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	18	0	15	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.040	1.726	64	5.009	371	2.847	139	0	0	1.068	0



Municipal Rural	0	0	42	63	368	431	220	300	0	0	124	0
Estadual e Municipal	0	1.040	1.768	127	6.890	1.132	6.214	449	3.355	23	1.328	1.350
COSTA RICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	380	0	595	0	727	20	86	186
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	775	591	0	1.025	238	475	240	0	0	134	0
Municipal Rural	0	0	17	0	60	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	775	608	0	1.465	238	1.070	240	727	20	220	186
COXIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.663	77	1.517	0	723	104	211	325
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	816	698	15	577	0	361	0	0	0	92	0
Municipal Rural	0	0	0	0	98	0	39	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	816	698	15	2.338	77	1.917	0	723	104	303	325
DEODAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	559	0	648	0	403	25	106	127
Estadual Rural	0	0	0	0	322	0	245	0	124	2	0	9
Municipal Urbana	0	66	289	0	178	0	0	0	0	0	223	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	66	289	0	1.059	0	893	0	527	27	329	136
DOIS IRMAOS DO BURITI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	146	0	217	0	231	0	0	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	136	0	117	111
Municipal Urbana	0	123	164	0	333	15	234	2	0	0	137	0
Municipal Rural	0	0	91	0	346	0	292	0	0	0	133	0
Estadual e Municipal	0	123	255	0	825	15	743	2	367	0	387	173
DOURADINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	270	0	252	0	187	0	76	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	25	127	0	127	0	84	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	87	0	81	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	25	141	0	484	0	417	0	187	0	76	77
DOURADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.786	1	6.911	7	5.083	169	952	1.822
Estadual Rural	0	0	0	0	220	0	566	0	543	1	74	121
Municipal Urbana	2.757	372	3.243	19	8.518	2.114	3.053	385	0	0	520	0
Municipal Rural	8	61	575	16	2.251	690	830	644	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.765	433	3.818	35	13.775	2.805	11.360	1.036	5.626	170	1.546	1.943
ELDORADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	524	0	470	0	320	0	56	50
Estadual Rural	0	0	0	0	41	0	37	0	13	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	306	0	400	0	192	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	16	24	11	92	0	45	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	330	11	1.057	0	744	0	333	0	56	50
FATIMA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	107	59	843	146	392	78	126	170
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	142	0	74	9	0	9
Municipal Urbana	0	357	352	0	834	0	0	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	51	48	0	171	0	0	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	0	408	400	0	1.112	59	985	146	466	87	168	179
FIGUEIRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	142	0	88	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	73	0	230	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	73	0	230	0	142	0	88	0	22	0
GLORIA DE DOURADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	0	490	0	305	0	71	78
Estadual Rural	0	0	0	0	60	1	42	0	34	0	0	0
Municipal Urbana	0	120	224	0	277	198	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	120	224	0	398	199	532	0	339	0	71	78
GUIA LOPES DA LAGUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	340	0	478	0	273	0	96	199
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	150	237	0	497	0	263	0	0	0	58	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	150	237	0	837	0	741	0	273	0	154	199
IGUATEMI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	538	0	836	0	436	17	153	168
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	207	235	57	467	0	105	0	0	0	63	0
Municipal Rural	0	0	46	0	136	0	105	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	207	281	57	1.141	0	1.046	0	436	17	216	168
INOCENCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	5	301	4	227	0	31	51
Estadual Rural	0	0	0	0	61	0	44	0	23	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	149	0	374	27	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	59	0	41	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	122	149	0	520	32	386	4	250	0	31	51
ITAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	385	0	951	0	523	21	155	222
Estadual Rural	0	0	0	0	216	0	251	8	188	0	0	0
Municipal Urbana	127	265	398	0	556	77	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	127	265	398	0	1.157	77	1.202	8	711	21	155	222
ITAQUIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	441	13	757	13	586	1	0	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	226	289	0	618	0	0	0	0	0	168	0
Municipal Rural	0	0	161	0	772	0	545	0	0	0	75	0
Estadual e Municipal	0	226	450	0	1.831	13	1.302	13	586	1	243	90
IVINHEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	737	0	1.089	0	721	64	35	167
Estadual Rural	0	0	0	0	186	0	160	0	102	0	0	0
Municipal Urbana	90	351	542	0	705	0	0	0	0	0	153	0
Municipal Rural	0	26	33	0	126	16	81	30	0	0	0	0
Estadual e Municipal	90	377	575	0	1.754	16	1.330	30	823	64	188	167
JAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	160	0	149	0	211	0	0	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	97	65	174	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	50	0	187	0	840	196	669	0	0	0	110	0
Estadual e Municipal	147	65	361	0	1.000	196	818	0	211	0	110	90
JARAGUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	297	7	133	9	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	57	0	58	0	0	0
Municipal Urbana	36	33	100	0	312	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	26	0	97	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	33	126	0	409	0	354	7	191	9	0	0
JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	487	0	774	0	773	0	50	140
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	353	374	0	1.434	0	768	0	0	0	50	0
Municipal Rural	0	0	17	0	99	0	72	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	353	391	0	2.020	0	1.614	0	773	0	100	140
JATEI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	181	0	138	1	103	4	28	50
Estadual Rural	0	0	0	0	60	0	62	0	39	0	0	0
Municipal Urbana	0	85	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	68	0	68	0	0	0	38	0
Estadual e Municipal	0	85	98	0	309	0	268	1	142	4	66	50
JUTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	148	10	386	18	269	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	147	0	422	0	108	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	0	0	83	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	114	147	0	653	10	494	18	269	5	37	0
LADARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	167	0	687	0	649	0	0	375
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	471	571	0	1.345	174	691	98	0	0	277	0
Municipal Rural	0	0	7	0	22	0	8	0	0	0	27	0
Estadual e Municipal	0	471	578	0	1.534	174	1.386	98	649	0	304	375
LAGUNA CARAPÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	7	88	9	171	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	51	149	0	378	59	197	13	0	0	47	0
Municipal Rural	0	0	68	0	250	0	93	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	80	51	217	0	641	66	378	22	171	3	56	0
MARACAJU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	226	0	1.485	0	916	46	68	235
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	738	863	38	2.214	86	850	0	0	0	174	0
Municipal Rural	0	0	38	0	162	2	58	41	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	738	901	38	2.602	88	2.393	41	916	46	242	235
MIRANDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	293	128	752	0	599	32	51	157
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	313	1	0	0
Municipal Urbana	0	191	318	59	1.053	0	484	0	0	0	93	0
Municipal Rural	0	0	314	59	972	0	546	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	191	632	59	2.318	128	1.782	0	912	33	144	157
MUNDO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.018	28	895	4	505	21	0	95
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	281	381	0	169	100	134	0	0	0	237	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	281	381	0	1.187	128	1.029	4	505	21	237	95
NAVIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.267	0	1.343	0	1.487	30	126	417
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	654	918	1.243	24	2.403	27	1.473	3	0	0	406	0
Municipal Rural	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	654	918	1.243	24	3.720	27	2.816	3	1.487	30	532	417
NIOAQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	284	0	333	0	305	0	86	77
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	47	0	191	0	23	0
Municipal Urbana	0	174	249	0	522	0	232	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	77	0	441	0	409	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	174	326	0	1.281	0	1.021	0	496	0	109	77
NOVA ALVORADA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	262	0	527	0	558	0	121	115
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	414	248	544	0	1.200	38	529	8	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	102	0	281	55	294	19	0	0	0	0
Estadual e Municipal	414	248	646	0	1.743	93	1.350	27	558	0	121	115
NOVA ANDRADINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	868	11	1.415	116	1.170	102	179	476
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	271	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.150	942	0	1.775	25	648	0	0	0	550	0
Municipal Rural	0	0	94	0	548	29	426	14	0	0	62	0
Estadual e Municipal	0	1.150	1.036	0	3.191	65	2.489	130	1.441	102	791	476
NOVO HORIZONTE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	80	0	157	0	73	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	95	126	0	385	14	247	7	0	0	43	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	95	126	0	388	14	327	7	157	0	116	71
PARAISO DAS AGUAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	111	0	153	0	0	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	50	151	0	483	6	270	7	0	0	129	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	50	151	0	483	6	381	7	153	0	129	96
PARANAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	732	230	1.626	10	1.237	80	171	142
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	760	353	303	894	242	400	61	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	38	0	148	0	147	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	760	353	341	1.626	620	2.026	218	1.237	80	171	142
PARANHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	134	0	408	0	426	0	97	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	262	229	14	668	76	702	9	0	0	126	0
Municipal Rural	1	0	227	0	956	0	77	0	0	0	203	0
Estadual e Municipal	1	262	456	14	1.758	76	1.187	9	426	0	426	0
PEDRO GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	0	504	0	245	0	31	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	136	144	0	439	0	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	136	144	0	530	0	504	0	245	0	53	43
PONTA PORÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.306	350	2.935	632	2.799	37	299	578
Estadual Rural	0	0	0	0	1.032	0	1.431	0	593	1	106	49
Municipal Urbana	608	736	1.961	0	5.330	21	1.382	17	0	0	287	0



Municipal Rural	0	0	266	0	361	152	180	84	0	0	52	0
Estadual e Municipal	608	736	2.227	0	8.029	523	5.928	733	3.392	38	744	627
PORTO MURTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	0	143	0	486	0	0	112
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	257	263	0	737	0	498	0	0	0	161	0
Municipal Rural	0	0	74	0	409	0	317	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	257	337	0	1.244	0	958	0	486	0	161	112
RIBAS DO RIO PARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	257	0	793	0	534	0	90	112
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	477	456	21	1.142	132	360	28	0	0	41	0
Municipal Rural	0	0	9	0	326	0	253	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	477	465	21	1.725	132	1.406	28	534	0	131	112
RIO BRILHANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	263	0	1.261	0	968	0	27	334
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.014	963	0	2.106	185	1.021	78	0	0	160	0
Municipal Rural	0	0	38	0	101	33	84	36	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.014	1.001	0	2.470	218	2.366	114	968	0	187	334
RIO NEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	168	0	196	0	224	0	44	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	136	0	205	0	121	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	114	136	0	373	0	317	0	224	0	44	39
RIO VERDE DE MATO GROSSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	260	26	1.069	77	413	6	48	161
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	219	337	19	990	87	0	0	0	0	62	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	219	337	19	1.250	113	1.069	77	413	6	110	161
ROCHEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	126	0	216	0	187	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	77	115	0	306	0	150	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	77	115	0	432	0	366	0	187	0	0	0
SANTA RITA DO PARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	0	109	0	257	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	0	130	0	320	22	189	15	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	29	0	124	19	116	11	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	0	159	0	477	41	414	26	257	0	0	0
SAO GABRIEL DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	154	0	1.157	0	605	75	51	86
Estadual Rural	0	0	0	0	93	0	67	0	13	0	0	0
Municipal Urbana	587	181	364	0	1.571	81	308	9	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	16	0	52	0	36	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	587	181	380	0	1.870	81	1.568	9	618	75	80	86
SELVIRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	231	0	157	0	28	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	205	0	378	45	85	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	119	0	98	0	43	0	0	0
Estadual e Municipal	47	0	228	0	497	45	414	0	200	0	28	51
SETE QUEDAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	662	0	644	0	333	0	0	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	144	215	0	162	0	148	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	89	0	50	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	144	215	0	913	0	842	0	333	0	0	62
SIDROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	188	0	564	0	1.090	25	179	233
Estadual Rural	0	0	0	0	70	0	112	0	528	0	140	127
Municipal Urbana	0	841	799	0	2.199	0	1.388	0	0	0	214	0
Municipal Rural	2	55	301	0	992	0	682	0	0	0	174	0
Estadual e Municipal	2	896	1.100	0	3.449	0	2.746	0	1.618	25	707	360
SONORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	249	0	278	0	530	0	0	138
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	213	327	0	856	41	583	14	0	0	274	0
Municipal Rural	0	0	29	0	74	0	55	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	213	356	0	1.179	41	916	14	530	0	274	138
TACURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	230	0	222	0	349	0	44	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	48	120	0	395	0	222	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	97	0	519	0	297	0	0	0	67	0
Estadual e Municipal	38	48	217	0	1.144	0	741	0	349	0	144	0
TAQUARUSSU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	105	117	0	154	0	13	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	117	0	86	146	39	113	29	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	117	0	86	146	144	230	29	154	0	13	43
TERENOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	211	72	337	0	500	77	74	122
Estadual Rural	0	0	0	0	132	0	114	0	70	0	0	0
Municipal Urbana	0	230	112	138	519	0	288	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	31	415	205	300	159	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	230	141	169	1.277	277	1.039	159	570	77	74	122
TRES LAGOAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	855	4	5.048	151	3.123	46	611	883
Estadual Rural	0	0	0	0	160	0	169	0	82	0	0	0
Municipal Urbana	1.154	1.549	2.664	24	6.081	1.243	1.044	131	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	135	0	83	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.154	1.549	2.664	24	7.231	1.247	6.344	282	3.205	46	611	883
VICENTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	0	275	0	123	0	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	122	1	67	0	20	15
Municipal Urbana	27	32	101	0	232	0	0	0	0	0	43	0
Municipal Rural	0	0	44	0	120	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	32	145	0	427	0	397	1	190	0	63	84
MINAS GERAIS												
Estadual Urbana	0	0	2	0	293.623	64.496	669.067	48.226	707.163	111	33.331	118.092
Estadual Rural	0	0	549	0	10.412	6.741	19.733	5.507	15.398	0	1.890	1.378
Municipal Urbana	59.541	111.379	295.685	27.340	581.834	100.706	244.134	30.846	5.727	156	56.521	1.685
Municipal Rural	2.185	3.231	31.873	2.268	100.703	10.245	37.134	3.542	379	0	3.321	13
Estadual e Municipal	61.726	114.610	328.109	29.608	986.572	182.188	970.068	88.121	728.667	267	95.063	121.168
ABADIA DOS DOURADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	323	0	288	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	107	0	306	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	12	0	92	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	119	0	398	0	323	0	288	0	8	24
ABAETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	416	151	740	0	675	0	29	170
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	254	355	0	399	52	422	46	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	0	0	92	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	254	355	0	907	203	1.162	46	675	0	61	170
ABRE CAMPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	504	50	578	0	527	0	87	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	108	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	6	90	26	315	11	164	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	32	6	198	26	819	61	742	0	527	0	96	34
ACAIACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	141	151	252	2	52	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	83	0	231	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	11	0	22	0	20	36	0	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal	76	0	105	0	251	36	141	151	252	2	69	39
ACUCENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	361	0	501	0	413	0	12	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	281	0	205	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	30	0	70	0	642	0	706	0	413	0	12	49
AGUA BOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	628	67	1.037	2	617	0	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	57	59	73	64	49	0	16	11
Municipal Urbana	0	151	247	0	0	0	0	0	0	0	125	0
Municipal Rural	0	0	79	0	296	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	151	326	0	981	126	1.110	66	666	0	141	38
AGUA COMPRIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	100	29	65	0	49	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	61	0	121	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	61	0	121	0	100	29	65	0	49	24
AGUANIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	54	0	0	172	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	69	70	0	0	0	219	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	36	33	0	85	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	105	103	0	204	59	219	0	172	0	21	0
AGUAS FORMOSAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.006	84	1.152	0	872	0	36	186
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	148	137	449	0	0	0	0	0	0	0	69	0
Municipal Rural	0	0	0	0	237	0	163	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	148	137	449	0	1.243	84	1.315	0	872	0	105	186
AGUAS VERMELHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	414	74	767	129	471	0	106	141
Estadual Rural	0	0	0	0	65	0	159	0	81	0	0	0
Municipal Urbana	106	0	315	0	183	124	0	0	0	0	24	0
Municipal Rural	19	0	57	0	63	0	1	0	0	0	27	0
Estadual e Municipal	125	0	372	0	725	198	927	129	552	0	157	141
AIMORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	414	258	695	157	747	0	71	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	324	0	498	0	707	0	494	0	0	0	71	0
Municipal Rural	0	0	15	0	77	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	324	0	513	0	1.198	258	1.189	157	747	0	142	116
AIURUOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	239	24	206	0	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	86	0	273	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	21	0	89	0	78	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	0	107	0	362	0	317	24	206	0	11	33
ALAGOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	109	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	45	0	166	0	125	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	45	0	166	0	125	0	109	0	0	0
ALBERTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	81	0	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	78	0	198	0	158	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	78	0	198	0	158	0	81	0	0	8
ALEM PARAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	108	154	1.046	185	783	0	70	122
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	346	319	218	1.156	199	354	1	0	0	87	0
Municipal Rural	1	0	15	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	346	334	218	1.331	353	1.400	186	783	0	157	122
ALFENAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.592	145	2.523	43	2.373	0	54	605
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	234	1.122	918	339	1.636	0	952	0	0	0	349	0
Municipal Rural	0	0	89	0	202	129	132	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	234	1.122	1.007	339	3.430	274	3.607	43	2.373	0	403	605
ALFREDO VASCONCELOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	440	0	297	0	16	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	104	0	348	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	108	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	138	0	456	0	440	0	297	0	16	26
ALMENARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.424	150	1.337	0	110	369
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	169	74	838	42	1.952	330	620	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	534	0	278	0	0	0	41	0
Estadual e Municipal	169	74	838	42	2.486	330	2.322	151	1.337	0	151	369
ALPERCATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	300	0	299	0	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	49	176	0	459	0	236	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	80	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	49	182	0	539	0	536	0	299	0	0	52
ALPINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	141	28	856	0	679	0	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	102	304	0	576	137	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	88	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	102	338	0	805	165	856	0	679	0	0	32
ALTEROSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	649	0	453	0	0	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	58	281	15	795	72	50	72	0	0	38	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	58	281	15	795	72	699	72	453	0	38	109
ALTO CAPARAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	244	24	114	0	8	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	94	70	311	122	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	94	70	311	122	244	24	114	0	8	20
ALTO JEQUITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	87	569	0	344	0	0	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	109	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	75	0	260	82	0	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	0	0	184	0	365	169	569	0	344	0	13	61
ALTO RIO DOCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	143	21	704	0	505	0	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	155	0	406	0	0	0	0	0	26	0
Municipal Rural	22	0	82	0	92	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	0	237	0	641	21	704	0	505	0	26	34
ALVARENGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	99	44	283	0	172	0	47	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	0	64	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	176	0	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	115	0	93	0	275	44	310	0	172	0	47	54
ALVINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	294	173	844	27	561	0	0	107
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	157	0	427	0	0	0	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	157	0	721	173	844	27	561	0	40	107
ALVORADA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	256	0	305	0	187	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	12	29	47	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	40	0	133	0	109	0	64	0	0	0	31	0
Estadual e Municipal	40	0	133	0	377	29	416	0	187	0	31	0
AMPARO DO SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	218	0	169	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	110	0	215	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	91	0	96	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	110	0	306	0	314	0	169	0	0	0
ANDRADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	212	121	1.514	46	938	0	190	164
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	356	504	0	995	144	0	0	0	0	29	0
Municipal Rural	0	17	221	0	328	170	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	373	725	0	1.535	435	1.514	46	938	0	219	164
ANDRELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	64	87	51	19	416	0	28	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	202	0	1	414	0	522	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	202	0	65	501	51	541	416	0	49	91
ANGELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	127	81	815	0	554	0	35	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	53	45	246	0	396	102	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	45	246	0	523	183	815	0	554	0	35	59
ANTONIO CARLOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	109	94	390	86	377	0	0	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	171	0	218	22	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	80	0	90	75	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	251	0	417	191	390	86	377	0	19	48
ANTONIO DIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	237	85	475	55	361	0	36	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	53	59	75	0	43	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	212	0	320	0	0	0	0	0	101	0
Estadual e Municipal	0	0	212	0	557	85	528	114	436	0	180	36
ANTONIO PRADO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	89	0	101	0	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	0	25	0	67	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	2	0	3	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	28	0	92	0	89	0	101	0	24	0
ARACAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	105	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	48	0	138	28	144	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	0	48	0	138	28	144	0	105	0	0	0
ARACITABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	118	0	60	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	29	0	69	33	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	29	0	69	33	118	0	60	0	0	0
ARACUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.140	253	1.519	65	1.225	0	163	176
Estadual Rural	0	0	0	0	114	106	204	67	172	0	0	0
Municipal Urbana	165	0	644	0	281	0	0	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	90	0	375	74	297	59	0	0	0	0
Estadual e Municipal	165	0	734	0	1.910	433	2.020	191	1.397	0	191	176
ARAGUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.617	1.015	3.910	171	3.417	0	172	689
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	564	1.193	265	2.300	219	722	0	0	0	199	0
Municipal Rural	0	85	125	18	387	0	227	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	649	1.318	283	4.304	1.234	4.859	172	3.417	0	371	689
ARANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	65	0	202	0	179	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	65	0	202	0	179	0	160	0	0	16
ARAPONGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	215	53	409	76	228	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	96	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	318	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	118	0	533	53	409	76	228	0	0	38
ARAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	277	0	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	305	0	213	0	412	102	321	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	305	0	213	0	412	102	321	0	277	0	16	75
ARAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	56	86	87	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	26	38	0	102	58	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	26	38	0	102	58	56	86	87	0	0	0
ARAUJOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	517	0	335	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	202	0	606	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	0	202	0	606	0	517	0	335	0	0	23
ARAXA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.467	778	3.740	463	3.343	0	11	403
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	179	1.588	624	1.065	2.573	343	540	37	0	0	171	0
Municipal Rural	0	0	72	0	249	0	189	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	179	1.588	696	1.065	4.289	1.121	4.469	500	3.343	0	182	403
ARCEBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	227	48	197	0	74	111
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	149	197	0	502	53	225	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	149	197	0	502	53	452	48	197	0	92	111
ARCOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	67	1.521	49	1.336	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	36	49	48	0	0	0
Municipal Urbana	0	466	652	0	1.452	298	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	143	0	60	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	466	691	0	1.664	365	1.617	98	1.384	0	0	0
AREADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	573	95	530	0	109	132
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	106	347	0	969	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	106	347	0	969	0	573	95	530	0	109	132
ARGIRITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	93	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	53	0	148	4	141	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	0	53	0	162	4	141	0	93	0	0	30
ARICANDUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	142	0	444	0	283	0	25	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	45	107	0	220	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	45	107	0	412	0	444	0	283	0	31	32
ARINOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	421	105	778	91	647	1	25	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	27	69	38	0	12	51
Municipal Urbana	48	77	304	0	398	0	0	0	0	0	73	0
Municipal Rural	0	0	0	0	375	9	249	9	0	0	13	0
Estadual e Municipal	48	77	304	0	1.194	114	1.054	169	685	1	123	93
ASTOLFO DUTRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	69	560	54	386	0	72	98
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	59	287	0	633	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	59	287	0	693	69	560	54	386	0	72	98
ATALEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	321	28	795	0	538	0	17	92
Estadual Rural	0	0	0	0	47	0	70	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	0	244	0	216	0	57	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	196	29	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	0	283	0	780	57	922	0	538	0	17	92
AUGUSTO DE LIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	102	50	184	0	15	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	111	0	299	76	168	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	111	0	299	76	270	50	184	0	15	36
BAEPENDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	438	56	537	0	75	84
Estadual Rural	0	0	0	0	25	95	76	54	110	0	54	6
Municipal Urbana	42	122	267	0	559	44	382	0	0	0	21	0
Municipal Rural	1	0	39	0	66	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	122	306	0	650	139	896	110	647	0	150	90
BALDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	389	106	310	0	32	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	0	148	0	447	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	132	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	0	186	0	579	0	389	106	310	0	32	43
BAMBUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	111	843	0	538	0	58	133
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	31	0	255	0	675	0	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	18	0	124	1	90	32	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	273	0	880	112	933	32	538	0	81	133
BANDEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	200	72	226	0	22	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	85	0	239	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	83	0	64	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	31	0	85	0	322	0	264	72	226	0	47	37
BANDEIRA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	332	25	253	0	0	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	118	175	0	304	102	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	118	175	0	304	102	332	25	253	0	0	28
BARAO DE COCAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	114	0	882	76	1.111	0	101	196
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	154	0	606	0	1.705	66	686	0	0	0	19	0
Municipal Rural	15	0	80	0	107	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	169	0	686	0	1.926	66	1.568	76	1.111	0	120	196
BARAO DE MONTE ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	248	84	246	0	15	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	103	116	0	287	45	42	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	103	130	0	324	45	290	84	246	0	15	35
BARBACENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.470	467	3.920	201	3.703	0	326	923
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	291	52	1.201	0	2.421	227	1.075	137	0	0	19	0
Municipal Rural	17	0	132	0	381	6	132	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	308	52	1.333	0	5.272	700	5.127	338	3.703	0	345	923
BARRA LONGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	126	46	296	0	167	0	18	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	11	0	43	0	139	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	115	0	265	46	296	0	167	0	18	21
BARROSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	142	101	1.286	0	732	0	35	161
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	236	493	0	851	198	0	0	0	0	51	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	236	493	0	993	299	1.286	0	732	0	86	161
BELA VISTA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	167	0	542	51	434	0	0	121
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	126	0	241	0	440	0	0	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	126	0	241	0	614	0	542	51	434	0	26	121
BELMIRO BRAGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	31	209	0	175	0	42	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	71	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	114	0	0	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	0	71	0	203	31	209	0	175	0	52	36
BELO HORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	35.758	6.419	46.329	2.430	75.457	0	778	16.710
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11.529	5.260	19.758	731	32.541	31.395	33.887	13.214	0	0	15.082	558
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11.529	5.260	19.758	731	68.299	37.814	80.216	15.644	75.457	0	15.860	17.268
BELO ORIENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	460	120	909	0	0	258
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	372	0	697	0	1.702	0	786	0	0	0	151	0
Municipal Rural	78	0	36	0	91	0	47	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	450	0	733	0	1.793	0	1.293	120	909	0	151	258
BELO VALE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	453	0	295	0	0	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	123	0	374	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	117	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	150	0	491	0	453	0	295	0	0	97
BERILO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	294	118	482	51	528	0	0	46
Estadual Rural	0	0	0	0	48	68	50	121	118	0	59	0
Municipal Urbana	0	109	114	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	86	0	217	0	76	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	109	200	0	559	186	608	172	646	0	59	46
BERIZAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	225	57	246	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	46	20	54	24	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	22	86	0	271	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	9	41	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	127	0	337	20	279	81	246	0	0	0
BERTOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	278	28	193	0	0	0
Estadual Rural	0	0	111	0	218	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	84	0	200	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	195	0	515	0	278	28	193	0	0	0
BETIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.742	460	4.802	407	17.708	0	16	3.109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	452	2.101	2.767	115	20.442	1.676	16.087	395	0	0	3.109	0
Municipal Rural	0	0	61	0	159	71	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	452	2.101	2.828	115	24.343	2.207	20.889	802	17.708	0	3.125	3.109
BIAS FORTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	129	50	125	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	54	0	64	22	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	73	24	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	81	0	137	46	129	50	125	0	0	38
BICAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	345	47	282	0	0	123
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	79	42	216	40	586	122	266	0	0	0	131	0
Municipal Rural	2	0	7	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	42	223	40	603	122	611	47	282	0	131	123
BIQUINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	111	0	0	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	54	0	121	1	66	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	36	54	0	121	1	95	0	111	0	0	42
BOA ESPERANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	684	329	1.994	0	1.519	0	88	165
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	754	795	38	986	0	0	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	87	0	250	0	221	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	754	882	38	1.920	329	2.215	0	1.519	0	119	165
BOCAINA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	119	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	41	0	144	0	201	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	65	0	220	0	201	0	119	0	0	0
BOCAIUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.020	282	1.577	326	1.828	0	219	394
Estadual Rural	0	0	0	0	252	0	299	1	197	0	0	75
Municipal Urbana	319	245	806	21	568	0	402	1	0	0	15	0
Municipal Rural	70	77	172	23	331	32	182	15	0	0	0	0
Estadual e Municipal	389	322	978	44	3.171	314	2.460	342	2.025	0	234	469
BOM DESPACHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.136	44	2.600	24	1.740	0	46	92
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	134	765	991	0	1.327	110	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	55	0	53	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	134	765	1.007	0	2.518	154	2.653	24	1.740	0	46	92
BOM JARDIM DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	348	0	303	0	0	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	187	0	398	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	33	0	38	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	187	0	431	0	386	0	303	0	0	65
BOM JESUS DA PENHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	199	31	158	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	154	116	0	0	266	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	154	116	0	0	266	199	31	158	0	0	0
BOM JESUS DO AMPARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	434	0	256	0	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	53	8	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	127	0	287	49	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	42	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	105	160	0	340	57	434	0	256	0	0	15
BOM JESUS DO GALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	486	150	561	64	481	0	40	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	327	0	303	0	254	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	70	0	45	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	351	0	859	150	860	64	481	0	40	53
BOM REPOUSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	109	13	596	13	369	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	110	0	201	0	390	76	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	13	0	141	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	110	0	214	0	640	89	596	13	369	0	22	0
BOM SUCESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	988	25	710	0	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	0	323	0	866	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	116	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	0	357	0	982	0	988	25	710	0	0	58
BONFIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	404	26	222	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	14	111	0	301	38	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	14	123	0	339	38	404	26	222	0	0	16
BONFINOPOLIS DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	25	168	0	246	0	8	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	56	147	0	292	0	196	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	56	147	0	393	25	364	0	246	0	8	17
BONITO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	173	18	455	21	409	0	32	66
Estadual Rural	0	0	0	0	95	0	290	0	162	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	132	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	625	0	135	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	0	141	0	893	18	880	21	571	0	32	66
BORDA DA MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	100	61	275	24	413	0	116	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	227	328	0	606	93	528	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	227	328	0	706	154	803	24	413	0	131	108
BOTELHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	285	114	398	62	596	0	75	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	164	335	0	471	0	241	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	164	350	0	804	114	639	62	596	0	75	105
BOTUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	321	71	349	94	455	0	0	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	191	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	113	0	97	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	215	0	434	71	446	94	455	0	0	64
BRAS PIRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	0	233	0	161	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	69	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	43	68	0	174	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	43	86	0	275	0	302	0	161	0	0	24
BRASILANDIA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	194	142	904	287	660	0	124	230
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	87	0	409	16	735	153	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	2	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	87	0	411	16	946	295	904	287	660	0	143	230
BRASILIA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.373	180	1.409	28	1.284	0	65	161
Estadual Rural	0	0	0	0	56	49	50	74	202	0	21	15
Municipal Urbana	0	282	491	120	0	0	197	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	36	84	58	446	0	193	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	318	575	178	1.875	229	1.849	102	1.486	0	86	176
BRAUNAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	203	47	223	0	22	12
Estadual Rural	0	0	0	0	1	35	11	42	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	80	0	211	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	17	0	59	0	30	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	97	0	271	35	244	89	223	0	31	12
BRAZOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	382	152	354	82	58	105
Estadual Rural	0	0	0	0	26	21	113	65	60	0	0	0
Municipal Urbana	0	108	243	0	662	67	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	25	55	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	108	268	0	713	143	495	217	414	82	58	105
BRUMADINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	85	0	1.053	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	195	0	0	0
Municipal Urbana	157	180	480	0	1.170	0	1.049	0	0	0	109	89
Municipal Rural	161	97	390	0	1.018	60	726	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	318	277	870	0	2.188	60	1.860	0	1.248	0	109	89
BUENO BRANDÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	107	0	499	0	360	0	17	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	192	0	506	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	55	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	192	0	668	0	499	0	360	0	17	54
BUENOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	509	25	394	0	28	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	204	0	493	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	11	0	63	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	215	0	556	0	509	25	394	0	44	28
BUGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	72	49	135	0	37	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	80	24	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	54	0	132	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	128	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	70	0	260	0	152	73	135	0	37	18
BURITIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	225	57	749	28	1.105	0	103	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	230	438	10	1.107	11	465	130	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	132	0	327	119	418	37	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	230	570	10	1.659	187	1.632	195	1.105	0	103	114
BURITIZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	523	185	1.453	245	959	0	82	100
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	181	588	0	908	0	0	0	0	0	107	0
Municipal Rural	0	0	0	0	165	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	181	588	0	1.596	185	1.453	245	959	0	189	100
CABECEIRA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	68	47	293	0	70	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	129	142	58	530	0	353	50	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	129	142	58	530	0	421	97	293	0	70	57
CABO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	77	531	30	414	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	137	255	0	493	56	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	10	28	0	77	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	147	283	0	627	133	531	30	414	1	0	0
CACHOEIRA DA PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	196	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	17	67	0	227	0	191	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	17	67	0	227	0	191	0	196	0	0	38
CACHOEIRA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	583	0	444	0	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	167	0	225	0	647	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	102	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	167	0	265	0	749	0	583	0	444	0	0	57
CACHOEIRA DE PAJEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	387	88	485	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	76	41	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	74	0	198	70	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	122	0	344	74	114	19	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	196	0	542	144	577	148	485	0	8	38
CACHOEIRA DOURADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	52	0	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	17	73	0	66	90	66	64	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	17	73	0	66	90	66	64	52	0	0	9
CAETANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	102	228	0	386	0	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	203	0	346	0	186	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	116	0	95	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	235	0	500	102	509	0	386	0	0	34
CAETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	191	23	1.519	539	1.737	0	89	390
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	242	797	0	1.135	824	0	0	0	0	55	0
Municipal Rural	0	0	71	0	100	57	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	242	868	0	1.426	904	1.519	539	1.737	0	144	390
CAIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	225	33	199	0	46	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	17	13	50	0	165	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	54	0	187	0	0	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal CAJURI	17	13	104	0	352	0	225	33	199	0	78	40
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	91	0	141	0	39	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	88	0	182	55	171	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	0	8	0	6	37	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CALDAS	40	0	96	0	188	92	262	0	141	0	39	36
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	585	0	362	0	0	0
Estadual Rural	0	0	4	0	18	0	11	0	0	0	12	0
Municipal Urbana	0	46	215	0	637	0	0	0	59	0	15	0
Municipal Rural	0	0	15	0	121	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAMACHO	0	46	234	0	776	0	596	0	421	0	27	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	115	41	133	0	30	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	64	0	161	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAMANDUCAIA	34	0	64	0	161	0	115	41	133	0	30	29
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	758	46	833	0	0	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	487	0	429	0	1.054	122	272	0	0	0	130	0
Municipal Rural	0	33	18	42	111	0	70	62	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAMBUI	487	33	447	42	1.165	122	1.100	108	833	0	130	51
Estadual Urbana	0	0	0	0	293	0	1.092	0	972	0	151	257
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	392	369	118	880	90	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	280	0	167	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAMBUQUIRA	56	392	419	118	1.453	90	1.259	0	972	0	151	257
Estadual Urbana	0	0	0	0	93	70	601	37	497	0	68	147
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	178	121	134	465	26	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	19	0	15	14	18	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAMPANARIO	14	197	121	149	572	114	601	37	497	0	68	147
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	253	0	182	0	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	40	96	0	262	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAMPANHA	42	40	96	0	262	0	253	0	182	0	17	57
Estadual Urbana	0	0	0	0	216	24	840	18	566	0	72	157
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	170	185	142	581	0	0	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	35	42	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAMPESTRE	0	170	185	142	832	66	840	18	566	0	98	157
Estadual Urbana	0	0	0	0	136	76	367	58	609	0	0	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	35	275	0	634	0	541	0	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	95	0	400	0	102	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAMPINA VERDE	87	35	370	0	1.170	76	1.010	58	609	0	46	44
Estadual Urbana	0	0	0	0	275	54	665	15	562	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	107	223	14	481	0	71	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	22	0	95	0	85	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAMPO AZUL	0	107	245	14	851	54	821	15	562	0	32	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	152	64	243	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	20	69	0	211	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	25	0	30	97	0	67	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAMPO BELO	19	45	69	30	308	0	219	64	243	0	8	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	128	2.148	198	1.493	0	17	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	440	419	372	1.751	515	0	0	0	0	56	0
Municipal Rural	1	0	24	0	85	16	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAMPO DO MEIO	1	440	443	372	1.927	659	2.148	198	1.493	0	73	2
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	677	0	510	0	54	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	207	0	757	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAMPO FLORIDO	0	0	207	0	757	0	677	0	510	0	72	109
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	406	58	237	0	80	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	180	144	47	583	0	0	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	11	0	45	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAMPOS ALTOS	0	180	155	47	628	0	406	58	237	0	107	83
Estadual Urbana	0	0	0	0	356	62	380	117	559	0	65	92
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	93	298	314	54	412	163	338	50	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAMPOS GERAIS	93	298	324	54	804	225	718	167	559	0	65	92
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.004	0	1.315	0	1.051	0	90	144
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	464	294	0	312	0	156	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	170	0	242	0	49	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CANA VERDE	0	464	464	0	1.558	0	1.520	0	1.051	0	90	144
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	74	183	217	0	8	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	102	0	309	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CANAA	0	0	112	0	331	0	74	183	217	0	8	23
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	57	221	15	133	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	31	0	56	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	48	0	152	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	104	0	223	57	221	15	133	0	0	0
CANAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	124	0	523	16	274	0	63	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	100	232	0	443	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	12	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	100	244	0	591	0	523	16	274	0	71	109
CANDEIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	418	160	490	0	18	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	186	0	549	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	100	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	215	0	649	0	418	160	490	0	18	0
CANTAGALO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	287	0	154	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	93	0	268	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	81	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	124	0	349	0	287	0	154	0	0	0
CAPARAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	319	50	227	0	32	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	44	74	19	205	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	63	0	145	0	0	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	0	44	137	19	350	0	319	50	227	0	53	35
CAPELA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	253	23	186	0	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	59	0	167	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	126	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	83	0	293	0	253	23	186	0	0	36
CAPELINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.878	131	2.395	0	1.850	0	93	128
Estadual Rural	0	0	0	0	11	49	331	47	195	0	0	0
Municipal Urbana	0	385	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1.030	0	1.010	0	0	0	0	0	64	0
Estadual e Municipal	0	385	1.030	0	2.899	180	2.726	47	2.045	0	157	128
CAPETINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	368	51	193	0	79	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	142	0	530	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	142	0	530	0	368	51	193	0	88	57
CAPIM BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	546	48	450	0	32	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	260	0	617	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	267	0	638	0	546	48	450	0	32	70
CAPINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	28	753	0	568	0	96	134
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	164	0	281	0	748	0	0	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	164	0	281	0	793	28	753	0	568	0	128	134
CAPITAO ANDRADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	302	26	176	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	182	0	104	0	368	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	19	0	52	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	182	0	123	0	420	0	302	26	176	0	48	0
CAPITAO ENEAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	476	46	777	72	839	0	101	162
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	23	324	18	315	141	238	53	0	0	19	0
Municipal Rural	22	0	45	8	35	76	16	31	0	0	0	0
Estadual e Municipal	96	23	369	26	826	263	1.031	156	839	0	120	162
CAPITOLIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	195	117	439	15	295	0	0	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	123	144	0	68	79	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	40	31	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	123	175	0	303	227	439	15	295	0	0	28
CAPUTIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	145	27	420	21	328	0	50	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	108	0	192	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	19	104	0	283	0	158	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	50	212	0	620	27	578	21	328	0	61	48
CARAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	719	142	1.064	131	983	0	24	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	90	255	0	0	85	144	54	0	0	0	0
Municipal Rural	10	24	174	0	596	375	336	84	0	0	69	0
Estadual e Municipal	71	114	429	0	1.315	602	1.544	269	983	0	93	91
CARANAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	183	0	116	0	45	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	41	0	108	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	91	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	65	0	199	0	183	0	116	0	45	27
CARANDAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	244	25	447	29	935	0	0	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	195	0	508	0	1.068	0	855	0	0	0	78	0
Municipal Rural	0	0	48	0	126	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	195	0	556	0	1.438	25	1.302	29	935	0	78	46
CARANGOLA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	690	390	1.092	169	979	0	200	346
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	227	497	69	301	0	85	29	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	38	0	192	0	82	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	227	535	69	1.183	390	1.259	198	979	0	227	346
CARATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.374	455	4.045	376	3.112	0	204	443
Estadual Rural	0	0	0	0	27	29	144	11	48	0	0	0



Municipal Urbana	0	1.031	1.715	0	2.353	3	0	0	0	0	62	0
Municipal Rural	1	0	70	0	228	0	0	0	0	0	53	0
Estadual e Municipal	1	1.031	1.785	0	4.982	487	4.189	387	3.160	0	319	443
CARBONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	129	95	493	0	484	0	40	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	159	0	181	0	327	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	107	0	132	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	159	0	202	0	563	95	625	0	484	0	40	116
CAREACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	300	70	247	0	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	156	0	433	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	156	0	433	1	300	70	247	0	0	21
CARLOS CHAGAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	19	719	25	680	0	51	132
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	0	323	0	899	0	214	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	54	0	306	21	118	17	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	0	377	0	1.246	40	1.051	42	680	0	68	132
CARMESIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	132	0	0	0
Estadual Rural	0	0	15	0	12	31	10	30	0	0	24	0
Municipal Urbana	0	0	57	0	153	0	156	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	72	0	165	31	166	30	132	0	24	0
CARMO DA CACHOEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	822	0	527	0	73	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	118	102	735	74	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	21	0	52	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	139	102	787	74	822	0	527	0	83	81
CARMO DA MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	595	0	451	0	25	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	116	0	208	0	528	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	32	0	30	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	116	0	217	0	560	0	625	0	451	0	25	71
CARMO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	254	22	712	0	417	0	56	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	155	0	376	0	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	77	0	241	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	86	232	0	871	22	712	0	417	0	86	71
CARMO DO CAJURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	93	0	1.224	45	921	0	139	271
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	49	0	26	0	0	0
Municipal Urbana	227	0	500	0	1.261	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	11	0	43	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	227	0	511	0	1.397	0	1.273	45	947	0	149	271
CARMO DO PARANAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	136	23	1.469	80	1.152	2	134	140
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	282	586	20	1.238	173	0	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	35	0	71	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	282	621	20	1.445	196	1.469	80	1.152	2	166	140
CARMO DO RIO CLARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	147	231	589	88	743	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	262	0	427	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	4	96	0	278	7	259	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	358	0	852	238	848	88	743	0	0	26
CARMOPOLIS DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	739	0	743	0	27	136
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	284	0	627	163	292	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	71	0	215	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	355	0	886	163	1.031	0	743	0	27	136
CARNEIRINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	388	135	309	0	47	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	76	247	16	506	104	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	76	247	16	506	104	388	135	309	0	47	56
CARRANCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	240	0	134	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	81	0	250	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	0	81	0	274	0	240	0	134	0	0	20
CARVALHOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	161	0	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	30	70	0	237	0	208	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	30	70	0	237	0	208	0	161	0	33	10
CARVALHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	210	0	168	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	60	0	170	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	60	0	220	0	210	0	168	0	12	23
CASA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	93	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	18	0	85	0	165	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	30	0	123	0	165	0	93	0	0	0
CASCALHO RICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	28	51	0	95	0	165	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	60	8	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	28	51	0	155	8	165	0	120	0	9	0
CASSIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	101	886	101	702	0	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	29	241	123	755	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	27	0	123	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	29	268	123	920	101	886	101	702	0	15	41
CATAGUASES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.284	370	1.878	172	1.792	0	58	388
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	516	266	966	228	1.118	403	628	3	0	0	221	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	516	266	966	228	2.402	773	2.506	175	1.792	0	279	388
CATAS ALTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	254	0	188	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	0	126	0	326	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	52	0	64	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	78	0	126	0	378	0	318	0	188	0	12	0
CATAS ALTAS DA NORUEGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	142	28	266	0	149	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	41	10	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	98	0	183	38	266	0	149	0	0	24
CATUJI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	153	0	830	0	326	0	62	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	143	0	281	22	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	107	0	241	96	0	0	0	0	48	0
Estadual e Municipal	30	0	250	0	675	118	830	0	326	0	110	60
CATUTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	58	116	158	303	0	0	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	31	67	0	158	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	31	9	50	0	104	0	82	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	40	117	0	293	61	198	158	303	0	0	22
CAXAMBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	94	49	779	175	730	0	87	188
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	277	349	39	845	0	0	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	277	349	39	939	49	779	175	730	0	113	188
CEDRO DO ABAETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	45	0	0	49	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	0	26	0	0	78	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	0	26	29	45	78	0	49	0	0	0
CENTRAL DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	43	363	59	267	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	184	0	345	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	184	0	400	43	363	59	267	0	18	0
CENTRALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	82	112	17	293	0	27	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	143	194	0	243	66	308	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	143	194	0	362	148	420	17	293	0	27	58
CHACARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	158	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	67	0	181	17	170	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	67	0	181	17	170	0	158	0	20	26
CHALE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	68	158	22	222	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	66	79	24	63	0	0	17
Municipal Urbana	40	25	107	0	91	0	96	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	25	157	0	230	134	333	46	285	0	0	17
CHAPADA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	138	547	103	501	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	101	31	348	47	150	0	29	0
Municipal Urbana	0	143	168	0	220	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	40	116	0	308	23	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	183	284	0	733	192	895	150	651	0	29	20
CHAPADA GAUCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	184	94	473	53	559	0	56	47
Estadual Rural	0	0	0	0	38	0	92	0	103	0	0	0
Municipal Urbana	72	79	300	0	426	0	111	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	378	0	290	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	79	300	0	1.026	94	966	53	662	0	56	47
CHIADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	67	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	31	9	159	0	151	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	27	0	93	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	58	9	252	0	151	0	67	0	12	0
CIPOTANEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	215	0	364	0	223	0	40	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	170	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	110	0	385	0	364	0	223	0	40	32
CLARAVAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	204	85	196	0	33	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	86	0	240	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	110	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	42	115	0	350	0	204	85	196	0	33	40
CLARO DOS POÇOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	125	0	371	94	306	0	62	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	0	180	0	297	72	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	83	0	180	0	440	72	388	94	306	0	62	56
CLAUDIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	128	992	49	1.128	0	0	139
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	25	34	0	0	3	0
Municipal Urbana	214	73	495	0	1.143	286	469	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	35	0	147	0	50	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	214	73	530	0	1.337	414	1.536	84	1.128	0	37	139
COIMBRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	500	0	296	0	61	25



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	48	138	0	284	147	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	48	145	0	328	147	500	0	296	0	61	25
COLUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	241	0	536	0	384	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	90	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	110	0	118	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	85	0	290	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	195	0	672	0	626	0	384	0	17	0
COMENDADOR GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	101	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	45	62	0	218	0	174	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	45	62	0	218	0	174	0	101	0	0	0
COMERCINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	0	381	48	325	0	0	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	84	159	0	219	73	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	7	0	0	194	0	101	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	159	0	468	73	482	48	325	0	0	37
CONCEICAO DA APARECIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	35	40	572	33	388	0	29	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	167	49	457	29	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	13	0	133	40	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	122	180	49	625	109	572	33	388	0	36	9
CONCEICAO DA BARRA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	149	48	158	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	75	0	197	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	83	0	224	0	149	48	158	0	0	0
CONCEICAO DAS ALAGOAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	138	0	747	0	1.001	0	60	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	408	621	0	1.780	0	685	0	0	0	108	8
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	408	621	0	1.918	0	1.432	0	1.001	0	168	79
CONCEICAO DAS PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	43	105	128	0	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	56	0	94	49	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	0	56	0	103	49	43	105	128	0	0	34
CONCEICAO DE IPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	30	75	0	162	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	170	0	193	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	87	0	220	30	268	0	162	0	0	0
CONCEICAO DO MATO DENTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	660	101	1.205	103	938	0	125	305
Estadual Rural	0	0	0	0	105	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	21	460	0	437	0	144	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	25	0	175	0	31	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	21	485	0	1.377	101	1.380	103	938	0	155	305
CONCEICAO DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	177	0	226	0	185	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	42	0	38	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	54	0	90	0	43	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	32	0	102	0	309	0	307	0	185	0	8	0
CONCEICAO DO RIO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	193	78	671	104	556	0	83	111
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	127	203	0	528	41	0	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	19	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	127	222	0	756	119	671	104	556	0	116	111
CONCEICAO DOS OUROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	537	0	395	0	48	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	158	251	0	594	84	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	63	0	60	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	158	251	0	657	84	597	0	395	0	48	88
CONEGO MARINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	133	134	267	116	454	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	26	28	62	27	57	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	8	28	56	54	227	0	146	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	33	28	113	54	386	162	475	143	511	0	13	0
CONFINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	253	0	310	0	56	82
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	112	0	372	18	128	13	0	0	14	0
Municipal Rural	63	10	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	10	180	0	372	18	381	13	310	0	70	82
CONGONHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	524	0	294	0	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	120	186	0	587	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	120	186	0	587	0	524	0	294	0	0	75
CONGONHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	340	0	346	46	1.825	0	67	492
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	117	187	1.230	0	2.045	900	1.714	649	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	117	187	1.230	0	2.385	900	2.060	695	1.825	0	67	492
CONGONHAS DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	226	0	409	0	222	0	38	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	74	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	115	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	92	0	376	0	409	0	222	0	38	22
CONQUISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	231	141	253	0	36	54



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	33	133	0	385	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	33	133	0	385	0	231	141	253	0	36	54
CONSELHEIRO LAFAIETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.520	970	2.986	416	3.659	0	312	679
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	547	1.968	140	4.048	162	2.672	165	261	0	202	0
Municipal Rural	0	0	118	0	276	0	57	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	547	2.086	140	5.844	1.132	5.715	581	3.920	0	514	679
CONSELHEIRO PENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	350	131	892	127	772	0	132	169
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	40	328	35	626	204	92	0	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	44	0	91	0	61	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	40	372	35	1.067	335	1.045	127	772	0	178	169
CONSOLACAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	72	18	60	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	25	42	0	56	36	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	25	42	0	56	36	72	18	60	0	0	0
CONTAGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6.050	390	10.004	351	18.432	1	191	3.479
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.215	62	7.342	20	20.695	1.508	15.508	618	2.761	156	2.977	26
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.215	62	7.342	20	26.745	1.898	25.512	969	21.193	157	3.168	3.505
COQUEIRAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	261	98	573	0	460	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	0	150	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	126	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	0	189	0	427	98	573	0	460	0	0	31
CORACAO DE JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	965	202	827	193	911	0	76	157
Estadual Rural	0	0	0	0	188	194	229	102	267	0	0	43
Municipal Urbana	68	128	460	0	148	0	82	0	0	0	20	0
Municipal Rural	16	24	71	0	222	0	90	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	152	531	0	1.523	396	1.228	295	1.178	0	96	200
CORDISBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	130	73	375	48	305	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	152	0	221	16	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	152	0	370	89	375	48	305	0	0	30
CORDISLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	182	23	117	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	79	0	220	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	79	0	220	0	182	23	117	0	0	0
CORINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	29	806	195	868	0	25	155
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	141	453	0	1.470	0	423	0	0	0	86	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	141	453	0	1.520	29	1.229	195	868	0	111	155
COROACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	326	68	399	0	0	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	15	23	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	59	143	0	385	4	54	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	83	0	230	0	165	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	59	226	0	615	4	560	91	399	0	0	88
COROMANDEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	762	280	936	31	1.089	0	30	96
Estadual Rural	0	0	0	0	43	25	54	0	45	0	0	0
Municipal Urbana	0	275	429	0	309	180	356	36	0	0	37	0
Municipal Rural	0	52	71	0	59	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	327	500	0	1.173	485	1.368	67	1.134	0	67	96
CORONEL FABRICIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.752	381	3.350	194	3.529	0	0	721
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	401	1.070	1.956	0	232	2.867	251	793	0	0	527	0
Municipal Rural	0	0	0	42	0	100	0	98	0	0	0	0
Estadual e Municipal	401	1.070	1.956	42	1.984	3.348	3.601	1.085	3.529	0	527	721
CORONEL MURTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	102	40	233	106	479	0	41	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	137	0	199	0	436	15	279	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	52	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	137	0	199	0	590	55	512	106	479	0	41	35
CORONEL PACHECO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	83	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	66	0	172	0	172	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	66	0	172	0	172	0	83	0	25	19
CORONEL XAVIER CHAVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	207	0	140	0	19	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	83	0	238	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	83	0	238	0	207	0	140	0	19	28
CORREGO DANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	180	0	89	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	46	0	155	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	36	46	0	155	0	180	0	89	0	0	0
CORREGO DO BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	252	0	178	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	55	0	183	15	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	55	0	183	15	252	0	178	0	0	0
CORREGO FUNDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	228	0	202	0	0	26



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	82	113	34	262	75	108	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	82	113	34	262	75	336	0	202	0	0	26
CORREGO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	224	0	139	0	19	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	78	0	223	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	67	78	0	223	0	224	0	139	0	19	20
COUTO DE MAGALHAES DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	297	0	211	0	0	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	56	125	8	257	67	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	56	125	8	257	67	297	0	211	0	13	62
CRISOLITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	240	20	384	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	122	0	433	0	181	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	86	122	0	445	0	421	20	384	0	31	0
CRISTAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	419	0	326	0	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	136	120	74	556	50	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	109	0	100	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	136	143	74	665	50	519	0	326	0	0	53
CRISTALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	454	0	276	0	0	48
Estadual Rural	0	0	0	0	2	39	60	10	48	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	169	0	392	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	62	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	169	0	456	39	514	10	324	0	0	48
CRISTIANO OTONI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	179	0	195	0	43	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	125	0	337	0	182	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	135	0	366	0	361	0	195	0	43	63
CRISTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	299	97	402	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	85	148	27	313	92	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	64	0	146	33	14	70	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	85	212	27	459	125	313	167	402	0	0	0
CRUCILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	319	0	173	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	12	92	0	282	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	12	108	0	321	0	319	0	173	0	0	0
CRUZEIRO DA FORTALEZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	169	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	77	117	0	359	0	297	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	77	117	0	359	0	297	0	169	0	22	20
CRUZILIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	296	53	495	62	627	0	33	137
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	187	253	0	435	0	332	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	22	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	187	260	0	753	53	845	62	627	0	33	137
CUPARAQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	169	136	156	0	0	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	120	0	205	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	120	0	305	0	169	136	156	0	0	42
CURRAL DE DENTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	586	63	415	0	0	117
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	24	186	0	472	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	16	0	55	0	165	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	24	241	0	637	0	586	63	415	0	0	117
CURVELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	39	3.962	410	2.558	0	295	644
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	26	44	40	0	11	0
Municipal Urbana	0	257	1.457	0	4.015	3	0	0	0	0	119	0
Municipal Rural	0	0	156	0	461	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	257	1.613	0	4.549	42	3.988	454	2.598	0	425	644
DATAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	329	0	214	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	63	0	122	0	0	0
Municipal Urbana	0	77	98	0	248	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	42	61	0	136	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	119	159	0	384	0	392	0	336	0	0	23
DELFINO MOREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	225	0	280	0	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	20	24	33	16	31	0	0	16
Municipal Urbana	0	0	173	0	353	0	170	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	73	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	173	0	446	24	428	16	311	0	0	71
DELFINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	315	0	309	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	138	0	361	49	16	50	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	82	0	76	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	0	158	0	443	49	407	50	309	0	0	0
DELTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	343	0	0	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	95	245	0	804	0	551	0	0	0	167	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	95	245	0	804	0	551	0	343	0	167	114
DESCOBERTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	242	0	228	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	89	98	0	289	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	89	98	0	289	0	242	0	228	0	0	0
DESTERRO DE ENTRE RIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	213	0	348	57	259	0	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	99	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	129	0	77	0	0	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	0	0	129	0	389	0	348	57	259	0	18	27
DESTERRO DO MELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	163	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	74	0	158	0	196	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	74	0	194	0	196	0	163	0	0	0
DIAMANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.368	444	2.368	215	2.007	0	101	239
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	566	0	894	0	662	0	262	0	0	0	19	0
Municipal Rural	72	8	131	0	376	0	120	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	638	8	1.025	0	2.406	444	2.750	215	2.007	0	120	239
DIOGO DE VASCONCELOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	164	99	191	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	25	0	36	131	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	42	0	40	80	0	0	0	0	27	0
Estadual e Municipal	22	0	67	0	76	211	164	99	191	0	47	0
DIONÍSIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	76	70	355	24	303	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	149	0	161	79	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	149	0	237	149	355	24	303	0	0	0
DIVINESIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	126	95	106	0	18	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	0	101	0	0	254	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	0	101	0	0	254	126	95	106	0	18	32
DIVINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	196	108	1.156	72	687	0	121	138
Estadual Rural	0	0	0	0	25	61	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	84	287	0	647	0	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	17	0	438	0	64	0	0	0	16	0
Estadual e Municipal	0	84	304	0	1.306	169	1.220	72	687	0	159	138
DIVINO DAS LARANJEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	53	202	0	185	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	96	0	80	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	85	0	1	158	0	0	0	0	83	0
Municipal Rural	31	0	33	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	78	0	118	0	123	211	282	0	185	0	104	0
DIVINOLÂNDIA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	546	30	333	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	145	0	432	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	63	0	141	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	62	208	0	573	0	546	30	333	0	8	31
DIVINÓPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5.186	554	7.325	87	6.948	0	145	1.032
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.508	49	3.490	60	4.574	34	2.924	0	0	0	303	0
Municipal Rural	0	0	55	0	219	0	68	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.508	49	3.545	60	9.979	588	10.317	87	6.948	0	448	1.032
DIVISA ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	242	47	368	0	0	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	15	162	0	587	0	281	0	0	0	75	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	15	162	0	587	0	523	47	368	0	75	108
DIVISA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	336	1	225	0	74	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	154	0	382	84	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	65	154	0	382	84	336	1	225	0	74	25
DIVISÓPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	494	73	399	0	0	174
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	202	0	600	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	78	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	65	202	0	678	0	509	73	399	0	0	174
DOM BOSCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	56	216	21	170	0	9	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	93	0	46	0	52	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	67	0	0	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	43	0	93	0	210	56	268	21	170	0	14	16
DOM CAVATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	307	52	259	0	23	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	137	0	295	46	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	137	0	295	46	307	52	259	0	44	23
DOM JOAQUIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	178	76	380	0	213	0	0	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	0	90	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	79	16	0	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	115	0	121	0	257	92	380	0	213	0	19	48
DOM SILVERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	227	27	183	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	85	0	243	42	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	85	0	243	42	227	27	183	0	0	0
DOM VICOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	53	101	126	0	25	55



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	39	0	104	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	54	47	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	76	0	158	47	53	101	126	0	25	55
DONA EUSEBIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	269	65	230	0	80	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	160	0	417	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	160	0	417	0	269	65	230	0	83	62
DORES DE CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	459	0	288	0	26	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	81	189	0	513	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	22	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	81	211	0	554	0	459	0	288	0	34	64
DORES DE GUANHAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	190	48	219	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	53	143	26	93	0	20	23
Municipal Urbana	20	53	78	0	243	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	85	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	53	113	0	332	53	333	74	312	0	20	23
DORES DO INDAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	70	128	56	333	0	77	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	101	175	0	346	137	474	0	40	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	101	175	0	377	207	602	56	373	0	104	99
DORES DO TURVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	279	30	200	0	25	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	94	0	178	29	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	29	29	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	117	0	207	58	279	30	200	0	25	22
DORESOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	52	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	21	26	0	95	0	88	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	21	26	0	95	0	88	0	52	0	0	0
DOURADOQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	94	16	98	0	68	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	32	0	94	16	98	0	68	0	0	0
DURANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	134	46	514	44	367	0	34	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	14	128	8	185	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	36	6	162	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	15	164	14	481	46	514	44	367	0	34	47
ELOI MENDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	485	0	912	103	1.005	0	54	139
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	259	487	0	979	92	361	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	240	0	237	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	259	540	0	1.704	92	1.510	103	1.005	0	54	139
ENGENHEIRO CALDAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	541	0	350	0	24	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	376	0	759	0	161	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	376	0	759	0	702	0	350	0	24	81
ENGENHEIRO NAVARRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	396	0	292	0	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	154	0	387	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	169	0	436	0	396	0	292	0	0	57
ENTRE FOLHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	386	24	267	0	49	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	115	0	357	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	115	0	381	0	386	24	267	0	49	18
ENTRE RIOS DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	143	173	612	214	587	0	25	124
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	169	57	516	36	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	101	10	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	199	57	760	219	612	214	587	0	25	124
ERVALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	332	122	887	0	562	0	24	20
Estadual Rural	0	0	0	0	39	50	101	48	96	0	19	38
Municipal Urbana	22	90	336	0	356	0	0	0	0	0	59	0
Municipal Rural	0	0	114	0	385	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	90	450	0	1.112	172	988	48	658	0	102	58
ESMERALDAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.096	157	2.281	143	2.883	0	0	306
Estadual Rural	0	0	0	0	139	122	123	129	47	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1.346	0	1.796	257	598	126	0	0	149	0
Municipal Rural	0	0	310	0	1.761	334	1.327	208	0	0	441	0
Estadual e Municipal	0	0	1.656	0	4.792	870	4.329	606	2.930	0	590	306
ESPERA FELIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	470	129	921	14	718	0	0	191
Estadual Rural	0	0	0	0	81	196	212	43	235	0	0	0
Municipal Urbana	101	241	362	13	260	18	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	208	0	182	75	146	0	0	0	210	0
Estadual e Municipal	101	241	570	13	993	418	1.279	57	953	0	210	191
ESPINOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	564	492	1.598	49	1.355	0	150	160
Estadual Rural	0	0	0	0	67	42	259	47	66	0	0	0
Municipal Urbana	54	378	404	0	323	90	0	0	0	0	32	0
Municipal Rural	1	41	199	0	506	68	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	419	603	0	1.460	692	1.857	96	1.421	0	182	160
ESPIRITO SANTO DO DOURADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	260	0	160	0	19	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	77	4	0	134	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	126	0	168	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	77	130	0	302	0	260	0	160	0	19	17
ESTIVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	328	17	532	0	343	0	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	24	169	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	33	11	87	0	229	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	89	35	256	0	607	17	532	0	343	0	0	36
ESTRELA DALVÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	95	24	56	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	63	0	146	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	0	63	0	146	0	95	24	56	0	9	0
ESTRELA DO INDAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	47	92	67	131	0	26	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	40	0	40	47	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	40	0	53	94	92	67	131	0	26	43
ESTRELA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	99	0	303	22	294	0	21	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	97	0	114	0	204	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	22	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	97	0	136	0	340	0	303	22	294	0	35	53
EUGENOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	19	444	13	322	0	63	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	90	178	0	366	59	32	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	15	0	0	62	0	49	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	90	193	0	404	140	476	62	322	0	77	83
EWBANK DA CAMARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	307	0	186	0	0	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	104	0	250	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	104	0	250	0	307	0	186	0	11	42
EXTREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	210	0	1.218	0	0	133
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	896	214	534	1.273	562	1.371	0	0	0	180	0
Municipal Rural	0	77	90	93	512	0	202	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	973	304	627	1.785	562	1.783	0	1.218	0	180	133
FAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	99	42	119	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	38	0	106	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	55	0	0	42	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	57	0	161	0	99	42	119	0	0	0
FARIA LEMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	107	66	185	0	34	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	93	0	153	0	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	19	0	7	51	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	112	0	160	51	107	66	185	0	55	54
FELICIO DOS SANTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	0	463	0	311	0	0	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	80	137	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	364	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	80	137	0	413	0	463	0	311	0	0	91
FELISBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	283	155	326	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	27	176	0	439	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	65	0	32	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	83	27	176	0	504	0	315	155	326	0	0	38
FELIXLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	53	0	311	0	507	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	56	248	0	739	0	481	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	19	0	68	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	56	267	0	860	0	792	0	507	0	10	0
FERNANDES TOURINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	249	0	125	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	65	0	180	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	0	65	0	180	0	249	0	125	0	9	0
FERROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	264	123	611	49	388	0	20	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	94	24	158	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	9	0	55	0	102	162	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	24	213	0	366	285	611	49	388	0	20	116
FERVEDOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	302	86	566	23	284	0	6	110
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	192	18	60	0	0	44
Municipal Urbana	41	0	196	0	251	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	89	0	117	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	0	285	0	670	86	758	41	344	0	6	154
FLORESTAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	554	0	559	0	0	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	137	0	192	0	339	98	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	137	0	192	0	361	98	554	0	559	0	0	78
FORMIGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	533	123	1.961	169	1.993	0	282	368
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	768	577	507	1.814	489	753	1	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	97	0	58	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	768	577	507	2.444	612	2.772	170	1.993	0	301	368
FORMOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	176	47	354	47	319	0	23	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	189	0	353	0	77	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	48	0	147	0	102	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	63	0	237	0	676	47	533	47	319	0	23	77
FORTALEZA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	174	25	136	0	35	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	75	0	208	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	0	75	0	223	0	174	25	136	0	35	30
FORTUNA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	148	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	53	78	0	218	0	171	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	53	78	0	218	0	171	0	148	0	0	0
FRANCISCO BADARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	123	317	58	364	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	69	89	38	103	0	0	0
Municipal Urbana	58	0	154	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	179	0	40	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	0	154	0	274	192	446	96	467	0	0	0
FRANCISCO DUMONT												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	248	49	239	0	15	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	97	0	291	33	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	20	0	59	0	33	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	117	0	350	33	281	49	239	0	23	19
FRANCISCO SA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	658	115	1.046	134	900	0	145	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	109	0	29	18
Municipal Urbana	211	0	419	0	394	0	113	0	0	0	36	0
Municipal Rural	24	0	130	0	334	15	76	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	235	0	549	0	1.386	130	1.235	134	1.009	0	210	123
FRANCISCOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	425	0	256	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	114	0	276	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	74	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	121	0	394	0	425	0	256	0	0	0
FREI GASPAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	48	235	0	365	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	0	72	0	101	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	80	0	295	0	212	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	0	152	0	452	48	447	0	365	0	0	0
FREI INOCENCIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	253	40	608	0	428	0	0	156
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	169	0	297	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	110	5	20	72	0	44	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	110	174	20	622	40	652	0	428	0	17	156
FREI LAGONEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	134	0	177	0	161	0	13	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	167	0	112	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	91	0	301	0	289	0	161	0	13	30
FRONTEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	635	101	472	0	180	252
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	138	324	0	859	0	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	44	44	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	138	324	0	903	44	635	101	472	0	200	252
FRONTEIRA DOS VALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	101	0	230	0	239	0	32	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	96	0	130	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	104	0	95	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	96	0	335	0	325	0	239	0	38	26
FRUTA DE LEITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	191	0	552	0	286	0	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	92	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	280	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	92	0	471	0	552	0	286	0	0	40
FRUTAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	453	57	2.277	0	1.626	0	161	282
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	140	0	75	0	0	0
Municipal Urbana	0	392	345	315	2.198	213	0	0	0	0	162	0
Municipal Rural	0	29	95	0	295	72	214	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	421	440	315	2.946	342	2.631	0	1.701	0	327	282
FUNILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	189	49	220	0	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	35	21	79	0	46	0	19	14
Municipal Urbana	69	0	104	0	307	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	27	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	96	0	137	0	342	21	268	49	266	0	19	53
GALILEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	434	0	262	0	25	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	154	0	424	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	154	0	461	0	434	0	262	0	25	88
GAMELEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	128	0	115	0	257	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	84	0	83	0	61	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	95	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	20	0	43	0	97	40	80	17	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	0	138	0	320	40	278	17	318	0	0	0
GLAUCILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	121	0	75	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	59	25	63	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	49	0	106	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	92	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	0	73	0	198	0	180	25	138	0	0	0
GOIABEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	170	51	157	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	72	89	0	257	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	72	89	0	257	0	170	51	157	0	0	0
GOIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	196	24	140	0	15	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	111	0	272	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	111	0	272	0	196	24	140	0	15	45
GONCALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	236	21	175	0	13	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	81	0	251	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	81	0	251	0	236	21	175	0	13	31
GONZAGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	365	43	320	0	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	102	0	307	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	55	0	133	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	157	0	440	0	365	43	320	0	0	80
GOUVEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	197	0	488	0	452	0	21	40
Estadual Rural	0	0	0	0	41	0	80	0	66	0	0	0
Municipal Urbana	101	0	266	0	408	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	98	8	66	31	0	0	0	0
Estadual e Municipal	101	0	266	0	744	8	634	31	518	0	21	40
GOVERNADOR VALADARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7.933	904	10.408	264	10.432	0	296	2.370
Estadual Rural	0	0	0	0	13	74	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3.057	0	4.223	0	6.120	0	3.276	0	0	0	0
Municipal Rural	0	355	0	645	0	386	0	261	0	0	522	0
Estadual e Municipal	0	3.412	0	4.868	7.946	7.484	10.408	3.801	10.432	0	818	2.370
GRAO MOGOL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	356	0	528	0	721	0	0	154
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	157	189	0	305	0	292	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	86	0	436	49	210	49	0	0	15	0
Estadual e Municipal	0	157	275	0	1.097	49	1.030	50	721	0	15	154
GRUPIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	44	87	10	61	0	34	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	0	25	0	75	44	87	10	61	0	34	13
GUANHAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	574	110	1.848	158	1.399	0	0	129
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	150	627	0	1.046	0	0	0	0	0	54	0
Municipal Rural	0	0	145	0	173	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	150	772	0	1.793	110	1.848	158	1.399	0	54	129
GUAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	278	40	623	0	676	0	33	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	133	201	1	255	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	89	0	110	136	179	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	133	290	1	643	176	802	0	676	0	33	48
GUARACIABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	246	26	236	47	321	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	66	32	139	76	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	92	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	86	0	181	0	64	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	178	0	493	58	439	123	321	0	0	26
GUARACIAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	233	39	254	0	41	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	123	0	362	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	126	0	372	0	233	39	254	0	41	45
GUARANESIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	409	43	557	71	680	0	29	191
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	175	353	0	594	0	310	0	0	0	78	0
Municipal Rural	0	0	14	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	175	367	0	1.034	43	867	71	680	0	107	191
GUARANI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	414	23	316	0	66	112
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	92	202	0	376	40	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	92	202	0	376	40	414	23	316	0	87	112
GUARARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	147	0	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	82	0	128	118	208	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	82	0	128	118	208	0	147	0	0	35
GUARDA-MOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	356	48	290	0	58	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	80	183	0	452	26	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	46	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	80	201	0	498	26	356	48	290	0	58	64
GUAXUPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	168	129	2.118	133	1.513	0	233	384
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	296	683	103	1.744	312	0	0	0	0	143	0
Municipal Rural	0	0	65	0	163	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	296	748	103	2.075	441	2.118	133	1.513	0	376	384
GUIDOVAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	50	390	0	229	0	28	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	0	151	0	0	329	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	83	0	151	0	59	379	390	0	229	0	50	71
GUIMARANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	427	0	304	0	21	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	24	145	19	404	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	34	24	145	19	426	0	427	0	304	0	21	70
GUIRICEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	108	97	408	24	293	0	59	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	133	0	180	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	66	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	156	0	354	97	408	24	293	0	59	21
GURINHATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	259	22	167	0	0	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	76	0	322	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	46	81	0	354	0	259	22	167	0	0	48
HELIODORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	380	0	251	0	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	63	133	0	351	36	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	63	133	0	367	36	380	0	251	0	0	34
IAPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	50	546	26	391	0	0	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	99	232	0	370	105	0	0	0	0	102	0
Municipal Rural	0	0	29	0	71	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	99	261	0	486	155	546	26	391	0	102	89
IBERTIOGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	293	0	207	0	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	104	0	332	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	104	0	332	0	293	0	207	0	0	69
IBIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	72	899	86	569	0	0	92
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	165	110	531	0	1.039	0	101	0	41	0	46	0
Municipal Rural	0	0	40	0	137	0	77	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	165	110	571	0	1.225	72	1.077	86	610	0	46	92
IBIAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	57	513	41	293	0	35	106
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	132	231	0	368	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	189	0	28	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	132	231	0	572	57	541	41	293	0	35	106
IBIRACATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	127	86	268	50	383	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	53	140	0	147	0	96	26	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	119	0	52	16	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	53	162	0	393	86	416	92	383	0	0	23
IBIRACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	311	57	671	29	437	0	22	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	85	269	0	350	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	73	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	85	301	0	734	57	671	29	437	0	22	53
IBIRITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.211	440	4.155	947	6.301	0	171	760
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	671	0	2.841	0	8.181	0	4.143	0	0	0	354	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	671	0	2.841	0	10.392	440	8.298	947	6.301	0	525	760
IBITIURA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	232	0	184	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	73	0	200	15	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	73	0	200	15	232	0	184	0	6	0
IBITURUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	176	28	150	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	0	59	0	182	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	0	59	0	182	0	176	28	150	0	0	0
ICARAI DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	323	51	198	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	173	172	353	20	256	0	0	52
Municipal Urbana	0	99	145	0	301	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	157	0	162	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	99	302	0	636	172	676	71	454	0	0	52
IGARAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	418	118	2.535	183	1.818	0	220	498
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	531	253	938	0	2.268	115	0	0	0	0	83	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	531	253	938	0	2.686	233	2.535	183	1.818	0	303	498
IGARATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	652	0	326	0	0	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	96	0	220	0	532	70	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	9	0	36	0	89	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	105	0	256	0	621	70	652	0	326	0	0	22
IGUATAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	298	80	204	0	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	107	0	270	91	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	113	0	283	91	298	80	204	0	0	59
IJACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	344	30	259	0	23	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	155	0	424	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	155	0	424	0	344	30	259	0	28	43
ILICINEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	259	48	352	42	580	0	59	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	54	213	0	461	0	330	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	20	54	213	0	720	48	682	42	580	0	59	74
IMBE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	421	39	243	0	21	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	85	0	281	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	62	0	203	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	147	0	515	0	421	39	243	0	21	26
INCONFIDENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	228	43	197	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	40	127	0	278	25	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	63	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	40	144	0	341	25	228	43	197	0	0	0
INDAIA BIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	89	0	400	0	336	0	28	34
Estadual Rural	0	0	0	0	23	16	43	51	98	0	0	0
Municipal Urbana	0	107	108	0	187	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	18	53	0	170	15	82	0	0	0	99	0
Estadual e Municipal	0	125	161	0	469	31	525	51	434	0	141	34
INDIANÓPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	188	0	0	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	93	129	0	369	0	315	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	90	0	75	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	93	162	0	459	0	408	0	188	0	0	45
INGAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	139	32	131	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	64	0	184	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	0	64	0	184	0	139	32	131	0	27	0
INHAPIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	368	128	827	185	937	0	81	137
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	176	65	73	0	0	0
Municipal Urbana	0	140	302	0	311	46	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	176	0	540	0	75	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	140	478	0	1.221	174	1.078	250	1.010	0	81	137
INHÁUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	303	85	314	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	111	0	364	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	42	0	109	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	0	153	0	473	0	303	85	314	0	0	0
INIMUTABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	343	88	289	0	21	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	0	127	0	262	112	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	22	0	37	65	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	0	149	0	299	177	343	88	289	0	21	26
IPABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	379	190	982	113	748	0	248	272
Estadual Rural	0	0	0	0	43	47	28	50	66	0	31	78
Municipal Urbana	0	0	428	0	659	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	459	0	1.121	238	1.010	163	814	0	279	350
IPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	430	87	740	0	639	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	100	363	0	532	94	256	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	78	0	41	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	100	363	0	1.040	181	1.037	0	639	0	19	0
IPATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.320	458	5.740	354	7.886	0	0	1.372
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	414	2.675	0	5.661	3.346	4.495	836	0	0	1.160	0
Municipal Rural	0	0	38	9	26	132	0	0	0	0	42	0
Estadual e Municipal	0	414	2.713	9	10.007	3.936	10.235	1.190	7.886	0	1.202	1.372
IPIACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	59	47	152	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	53	81	0	205	0	102	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	53	81	0	205	0	161	47	152	0	21	30
IPIUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	466	0	255	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	144	157	0	440	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	61	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	144	183	0	501	0	466	0	255	0	0	0
IRAI DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	270	35	257	0	36	66
Estadual Rural	0	0	0	0	30	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	107	82	79	408	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	107	82	79	438	0	291	35	257	0	39	66
ITABIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.231	181	3.870	381	4.229	0	131	1.112
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	285	1.676	0	4.722	0	1.299	15	0	0	176	0
Municipal Rural	0	0	238	0	303	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	285	1.914	0	6.256	181	5.169	396	4.229	0	307	1.112
ITABIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	48	530	39	429	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	25	248	0	508	0	0	0	0	0	38	0
Municipal Rural	0	0	41	0	141	0	2	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	62	25	289	0	700	48	532	39	429	0	60	0
ITABIRITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	492	65	923	85	1.589	0	171	673
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	242	413	1.010	0	2.209	249	1.701	0	0	0	244	0
Municipal Rural	0	0	52	0	115	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	242	413	1.062	0	2.816	314	2.624	85	1.589	0	415	673
ITACAMBIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	183	0	187	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	56	17	56	16	54	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	80	0	167	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	34	0	33	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	0	87	0	257	17	272	16	241	0	0	0
ITACARAMBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	68	230	26	641	0	0	125
Estadual Rural	0	0	0	0	133	54	139	58	215	0	23	44
Municipal Urbana	0	360	130	270	1.036	0	943	0	0	0	158	0



Municipal Rural	0	68	34	82	173	0	140	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	428	164	352	1.412	122	1.452	84	856	0	181	169
ITAGUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	171	43	680	45	405	0	0	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	203	0	393	63	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	37	0	66	28	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	240	0	630	134	680	45	405	0	13	62
ITAÍPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	302	18	602	13	489	0	0	118
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	127	0	266	0	507	0	0	0	79	0
Municipal Rural	0	0	0	0	454	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	127	0	1.022	18	1.109	13	489	0	79	118
ITAJUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	185	209	3.038	258	2.564	0	77	234
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	711	1.321	0	3.024	115	0	0	0	0	44	0
Municipal Rural	0	42	228	0	362	187	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	753	1.549	0	3.571	511	3.038	258	2.564	0	121	234
ITAMARANDIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	653	226	1.917	171	1.543	0	31	154
Estadual Rural	0	0	0	0	60	54	169	57	150	0	0	0
Municipal Urbana	58	418	706	0	862	276	251	0	0	0	39	0
Municipal Rural	0	27	122	0	349	20	78	0	0	0	62	0
Estadual e Municipal	58	445	828	0	1.924	576	2.415	228	1.693	0	132	154
ITAMARATI DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	109	0	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	29	103	0	180	0	179	0	0	0	32	0
Municipal Rural	3	0	11	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	29	114	0	203	0	179	0	109	0	32	35
ITAMBACURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	589	359	1.008	0	993	0	53	136
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	176	320	128	77	167	155	27	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	44	70	230	274	387	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	95	176	364	198	896	800	1.550	27	993	0	76	136
ITAMBE DO MATO DENTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	47	120	0	79	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	45	0	85	47	120	0	79	0	0	0
ITAMOGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	512	24	399	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	105	226	35	344	202	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	105	226	35	344	202	512	24	399	0	16	0
ITAMONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	418	54	449	0	40	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	215	0	674	0	179	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	52	0	133	0	50	0	27	0	0	0
Estadual e Municipal	0	33	267	0	807	0	647	54	476	0	47	38
ITANHANDU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	135	44	593	79	582	0	63	98
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	120	148	0	465	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	16	53	18	76	1	87	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	173	166	76	601	131	593	79	582	0	77	98
ITANHOMI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	24	699	47	461	0	78	148
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	263	331	0	746	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	10	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	263	341	0	779	24	699	47	461	0	94	148
ITAOBIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	542	141	1.114	98	815	0	101	311
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	236	0	429	0	451	0	177	0	0	0	91	0
Municipal Rural	0	0	0	0	307	0	126	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	236	0	429	0	1.300	141	1.417	98	815	0	192	311
ITAPAGIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	436	92	409	0	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	8	17	15	2	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	217	167	94	568	53	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	12	0	15	16	19	17	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	217	179	94	591	86	470	111	409	0	12	63
ITAPEGERICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	457	172	835	102	743	0	63	43
Estadual Rural	0	0	2	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	24	343	0	438	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	24	354	0	937	172	837	102	743	0	63	43
ITAPEVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	196	0	406	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	141	95	120	479	18	241	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	76	0	191	0	237	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	141	171	120	670	18	674	0	406	0	19	0
ITATIAUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	138	0	364	0	600	0	0	155
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	256	0	336	156	237	12	0	0	72	0
Municipal Rural	0	0	57	0	117	42	128	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	313	0	591	198	729	12	600	0	72	155
ITAU DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	440	0	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	102	65	225	89	858	0	646	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	102	65	225	89	858	0	646	0	440	0	37	59
ITAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.485	143	3.363	0	2.936	0	84	237
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	363	1.201	77	1.726	596	334	126	0	0	37	0



Municipal Rural	0	0	106	0	177	126	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	363	1.307	77	3.388	865	3.697	126	2.936	0	121	237
ITAVERAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	152	124	309	61	261	0	21	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	78	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	16	0	29	0	58	0	0	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	39	0	107	0	210	124	309	61	261	0	36	18
ITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	295	65	590	22	505	0	24	95
Estadual Rural	0	0	0	0	102	46	154	36	112	0	0	37
Municipal Urbana	16	0	340	0	104	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	148	246	3	360	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	0	365	0	649	357	747	418	617	0	24	132
ITUETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	25	149	0	188	0	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	88	0	137	0	114	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	120	0	73	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	42	124	0	340	25	336	0	188	0	0	21
ITUIUTABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.317	756	2.760	81	2.407	0	196	601
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	166	957	365	2.213	425	1.260	79	387	0	204	0
Municipal Rural	0	0	52	0	150	0	95	0	13	0	0	0
Estadual e Municipal	64	166	1.009	365	3.680	1.181	4.115	160	2.807	0	400	601
ITUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	53	306	26	259	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	34	3	40	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	153	0	221	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	153	0	315	87	309	66	259	0	0	0
ITURAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	149	26	1.459	177	1.335	0	17	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	219	784	0	1.842	81	330	0	0	0	70	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	36	79	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	219	784	0	1.991	107	1.825	256	1.335	0	87	101
ITUTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	181	27	167	0	27	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	82	0	133	99	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	0	82	0	144	99	181	27	167	0	27	27
JABOTICATUBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.119	122	688	0	66	155
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	288	0	977	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	67	0	157	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	355	0	1.134	0	1.119	122	688	0	66	155
JACINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	643	128	426	0	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	132	236	0	836	0	0	0	0	0	98	0
Municipal Rural	0	0	8	0	61	0	39	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	132	244	0	897	0	682	128	426	0	98	72
JACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	393	47	312	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	189	0	512	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	189	0	512	0	393	47	312	0	0	0
JACUTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	426	153	248	46	630	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	366	447	0	727	0	861	0	0	0	118	111
Municipal Rural	5	0	67	0	146	16	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	366	514	0	1.299	169	1.109	46	630	0	118	111
JAGUARACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	79	0	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	34	74	0	171	0	134	36	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	9	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	34	83	0	179	0	134	36	79	0	0	13
JAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	769	140	1.421	0	985	0	123	81
Estadual Rural	0	0	0	0	903	184	1.051	48	538	0	0	18
Municipal Urbana	247	0	673	0	715	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	147	0	517	0	391	63	270	39	0	0	0	0
Estadual e Municipal	394	0	1.190	0	2.778	387	2.742	87	1.523	0	123	99
JAMPRUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	23	265	97	230	0	0	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	0	124	0	297	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	0	124	0	331	23	265	97	230	0	17	74
JANAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.581	265	3.507	19	2.945	0	85	308
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	635	782	1.139	503	1.435	170	472	74	0	0	173	0
Municipal Rural	0	0	72	0	240	0	232	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	635	782	1.211	503	4.256	435	4.211	93	2.945	0	258	308
JANUARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.345	503	2.707	274	2.428	0	303	580
Estadual Rural	0	0	0	0	274	361	538	187	702	0	78	65
Municipal Urbana	500	128	1.239	117	607	0	355	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	309	13	1.097	0	586	0	0	0	41	0
Estadual e Municipal	500	128	1.548	130	4.323	864	4.186	461	3.130	0	427	645
JAPARAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	20	112	40	198	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	82	0	172	0	44	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	56	0	62	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	58	116	0	285	20	218	40	198	0	0	26
JAPONVAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	193	72	236	29	384	0	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	46	211	0	137	0	126	0	0	0	35	0



Municipal Rural	0	0	0	0	189	0	167	0	0	0	43	0
Estadual e Municipal	73	46	211	0	519	72	529	29	384	0	78	15
JECEABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	23	305	0	0	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	57	111	11	250	0	245	0	0	0	81	0
Municipal Rural	0	0	0	0	106	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	57	111	11	356	0	273	23	305	0	81	79
JENIPAPO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	235	60	560	27	359	0	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	78	0	48	0	0	0
Municipal Urbana	77	0	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	56	0	242	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	0	154	0	493	60	638	27	407	0	0	35
JEQUERI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	209	123	606	93	391	0	67	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	196	234	0	371	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	105	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	196	275	0	685	123	606	93	391	0	67	69
JEQUITAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	73	426	60	268	0	65	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	38	161	0	335	0	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	9	0	50	0	25	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	38	170	0	446	73	451	60	268	0	87	91
JEQUITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	47	171	0	286	0	24	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	134	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	217	0	185	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	0	134	0	347	47	356	0	286	0	24	29
JEQUITINHONHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	436	237	1.138	269	857	0	151	149
Estadual Rural	0	0	0	0	72	0	63	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	230	24	417	0	470	114	0	0	0	0	63	0
Municipal Rural	27	0	45	0	324	24	157	19	0	0	0	0
Estadual e Municipal	257	24	462	0	1.302	375	1.358	288	857	0	214	149
JESUANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	205	73	168	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	90	0	270	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	95	0	276	0	205	73	168	0	0	26
JOAIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	80	148	540	75	527	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	204	0	280	284	340	2	320	0	0	55	0
Municipal Rural	0	0	0	23	299	0	131	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	204	0	303	663	488	673	395	527	0	55	0
JOANESIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	183	24	232	0	22	22
Estadual Rural	0	0	0	0	57	19	77	0	0	0	26	0
Municipal Urbana	0	0	75	0	174	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	75	0	263	19	260	24	232	0	63	22
JOAO MONLEVADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.820	143	1.570	80	2.831	0	16	154
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	555	1.199	34	1.859	138	1.915	0	32	0	189	99
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	555	1.199	34	3.679	281	3.485	80	2.863	0	205	253
JOAO PINHEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.605	679	1.970	295	1.838	0	118	343
Estadual Rural	0	0	0	0	14	23	113	24	53	0	0	0
Municipal Urbana	14	241	735	0	151	94	147	51	0	0	84	0
Municipal Rural	0	0	238	0	584	31	316	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	241	973	0	2.354	827	2.546	370	1.891	0	202	343
JOAQUIM FELICIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	168	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	73	0	290	0	238	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	73	0	290	0	238	0	168	0	0	0
JORDANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	433	133	438	226	498	0	0	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	80	230	0	86	0	113	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	80	230	0	560	133	551	226	498	0	0	45
JOSE GONCALVES DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	66	69	199	24	300	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	45	34	27	25	0	0	0	0
Municipal Urbana	98	0	115	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	144	0	0	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	98	0	115	0	255	103	226	49	300	0	19	0
JOSE RAYDAN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	209	25	146	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	50	37	55	0	0	0
Municipal Urbana	14	12	75	0	167	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	138	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	12	114	0	305	0	259	62	201	0	0	0
JOSENOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	355	0	212	0	18	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	74	0	315	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	92	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	74	0	407	0	355	0	212	0	18	47
JUATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	137	0	229	0	1.032	0	0	367
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	307	710	81	1.731	341	1.549	56	0	0	267	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	307	710	81	1.868	341	1.778	56	1.032	0	267	367
JUIZ DE FORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6.581	796	11.737	109	12.588	0	278	2.397
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	247	2.520	5.375	878	12.139	2.037	7.868	591	0	0	2.477	117



Municipal Rural	0	0	243	30	559	344	444	228	0	0	140	0
Estadual e Municipal	247	2.520	5.618	908	19.279	3.177	20.049	928	12.588	0	2.895	2.514
JURAMENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	183	96	196	1	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	83	0	139	80	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	14	0	58	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	97	0	197	80	183	96	196	1	1	16
JURUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	518	60	351	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	112	186	0	598	95	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	44	30	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	156	216	0	645	95	518	60	351	0	0	0
JUVENILIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	103	100	244	123	321	0	16	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	24	153	0	320	0	146	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	51	0	30	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	24	161	0	474	100	420	123	321	0	16	14
LADAINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	479	44	1.106	0	664	0	32	111
Estadual Rural	0	0	23	0	162	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	53	118	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	25	163	58	775	0	247	0	0	0	55	0
Estadual e Municipal	67	78	304	58	1.416	44	1.353	0	664	0	87	111
LAGAMAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	219	48	254	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	65	44	54	46	71	0	0	0
Municipal Urbana	46	49	96	0	251	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	16	8	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	57	116	0	316	44	273	94	325	0	3	0
LAGOA DA PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.328	164	2.467	21	1.848	0	53	119
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	399	997	0	985	274	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	399	997	0	2.313	438	2.467	21	1.848	0	53	119
LAGOA DOS PATOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	264	24	190	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	97	0	302	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	101	0	319	0	264	24	190	0	0	18
LAGOA DOURADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	475	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	177	0	474	86	558	31	0	0	36	49
Municipal Rural	21	0	113	0	290	21	255	0	0	0	0	13
Estadual e Municipal	87	0	290	0	764	107	841	31	475	0	36	62
LAGOA FORMOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	984	0	594	0	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	202	0	333	0	1.042	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	202	0	333	0	1.042	0	984	0	594	0	12	72
LAGOA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	0	671	0	348	0	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	133	194	0	453	13	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	133	195	0	549	13	671	0	348	0	0	58
LAGOA SANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	420	0	1.238	0	2.014	0	76	403
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	865	141	1.203	0	1.994	795	1.387	217	0	0	358	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	865	141	1.203	0	2.414	795	2.625	217	2.014	0	434	403
LAJINHÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	407	141	699	51	706	0	86	128
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	90	392	0	428	24	425	0	19	0	19	0
Municipal Rural	0	0	125	0	303	0	74	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	90	517	0	1.138	165	1.198	51	725	0	105	128
LAMBARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	317	81	1.133	19	645	0	98	216
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	116	322	0	643	0	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	66	0	181	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	116	388	0	1.141	81	1.133	19	645	0	117	216
LAMIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	110	27	146	95	153	0	43	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	123	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	102	0	233	27	146	95	153	0	43	14
LARANJAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	103	0	171	0	57	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	13	128	0	321	34	219	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	13	128	0	321	34	322	0	171	0	57	51
LASSANCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	157	0	314	46	369	0	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	133	0	190	0	0	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	52	0	178	0	112	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	185	0	525	0	426	46	369	0	37	52
LAVRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	707	145	1.967	25	2.629	0	15	376
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	208	1.524	1.520	102	3.024	155	1.550	21	0	0	427	0
Municipal Rural	0	0	99	0	279	0	283	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	208	1.524	1.619	102	4.010	300	3.800	46	2.629	0	442	376
LEANDRO FERREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	201	0	191	0	154	0	16	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	6	0	10	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	84	0	218	0	191	0	154	0	16	46
LEME DO PRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	65	127	24	217	0	0	42
Estadual Rural	0	0	0	0	44	68	137	25	51	0	0	0
Municipal Urbana	0	109	3	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	122	0	76	19	105	0	0	0	187	0
Estadual e Municipal	0	109	125	0	168	152	369	49	268	0	187	42
LEOPOLDINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	333	389	1.104	201	1.365	0	85	528
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	121	409	209	1.486	103	1.270	34	0	0	266	0
Municipal Rural	1	0	31	0	131	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	93	121	440	209	1.950	492	2.374	235	1.365	0	351	528
LIBERDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	280	0	191	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	89	0	299	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	90	0	311	0	280	0	191	0	10	30
LIMA DUARTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	679	0	548	0	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	98	0	57	0	0	0
Municipal Urbana	0	117	282	0	804	0	34	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	15	42	0	105	0	38	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	132	324	0	937	0	849	0	605	0	0	40
LIMEIRA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	424	48	272	0	29	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	43	168	0	529	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	9	0	68	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	43	177	0	597	0	424	48	272	0	46	87
LONTRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	190	38	276	48	450	0	0	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	70	211	0	224	142	158	79	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	70	231	0	447	180	434	127	450	0	0	46
LUISBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	425	23	199	0	26	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	76	0	237	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	60	0	300	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	86	136	0	537	0	425	23	199	0	26	0
LUISLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	142	74	254	70	231	0	33	24
Estadual Rural	0	0	0	0	26	53	59	58	103	0	0	15
Municipal Urbana	74	0	137	0	58	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	49	0	126	0	82	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	0	186	0	352	127	395	128	334	0	33	39
LUMINARIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	337	0	215	0	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	73	34	342	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	73	34	342	0	337	0	215	0	0	71
LUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	421	0	608	0	570	0	0	95
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	215	361	0	534	0	295	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	215	361	0	973	0	903	0	570	0	0	95
MACHACALIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	110	0	503	0	340	0	39	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	161	0	385	0	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	15	0	51	0	0	0	0	0	25	0
Estadual e Municipal	0	60	176	0	546	0	503	0	340	0	85	66
MACHADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	688	214	1.562	64	1.051	0	69	95
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	454	42	544	665	102	0	0	0	0	54	0
Municipal Rural	0	42	60	29	385	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	496	102	573	1.738	316	1.562	64	1.051	0	123	95
MADRE DE DEUS DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	178	77	204	0	26	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	115	0	205	96	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	124	0	211	96	178	77	204	0	26	19
MALACACHETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	719	224	1.000	181	952	0	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	147	28	329	0	132	25	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	227	0	164	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	147	28	367	0	1.078	249	1.164	181	952	0	0	70
MAMONAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	305	22	278	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	69	89	0	305	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	69	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	69	89	0	374	0	305	22	278	0	8	0
MANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	363	222	919	118	980	0	93	205
Estadual Rural	0	0	0	0	11	43	80	46	90	0	0	0
Municipal Urbana	161	95	423	0	692	0	330	0	0	0	20	0
Municipal Rural	9	34	150	0	338	20	148	91	0	0	0	0
Estadual e Municipal	170	129	573	0	1.404	285	1.477	255	1.070	0	113	205
MANHUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.998	173	4.298	57	2.772	0	370	527



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	249	1.723	62	1.894	160	718	0	0	0	279	0
Municipal Rural	0	20	289	0	745	0	0	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	0	269	2.012	62	5.637	333	5.016	57	2.772	0	663	527
MANHUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	669	0	491	0	63	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	306	68	968	308	305	120	322	0	34	0
Municipal Rural	0	0	36	0	144	10	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	342	68	1.112	318	974	120	813	0	97	91
MANTENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	707	64	942	0	11	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	134	497	0	1.697	0	561	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	97	0	79	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	134	531	0	1.794	0	1.347	64	942	0	11	10
MAR DE ESPANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	562	30	455	54	388	0	45	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	124	0	257	0	17	142	2	98	0	0	47	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	124	0	257	0	579	172	457	152	388	0	92	83
MARAVILHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	45	118	0	319	0	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	88	124	0	231	79	205	0	0	0	42	0
Municipal Rural	0	0	28	0	80	24	63	23	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	88	152	0	381	148	386	23	319	0	42	57
MARIA DA FE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	176	54	686	0	32	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	91	240	0	633	0	494	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	54	0	142	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	91	294	0	775	0	670	54	686	0	32	45
MARIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	972	336	1.278	229	2.136	0	44	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	500	906	0	1.448	473	1.484	0	0	0	328	306
Municipal Rural	0	60	231	50	194	196	390	33	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	560	1.137	50	2.614	1.005	3.152	262	2.136	0	372	391
MARILAC												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	318	44	286	0	22	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	218	125	0	306	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	218	125	0	306	0	318	44	286	0	35	63
MARIO CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	889	106	640	0	104	163
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	383	0	276	720	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	54	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	383	0	294	774	889	106	640	0	122	163
MARIPA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	131	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	73	0	0	192	0	141	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	0	73	0	0	192	0	141	131	0	0	20
MARLIERIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	234	0	178	0	59	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	103	0	268	18	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	9	0	4	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	0	107	0	294	18	234	0	178	0	76	75
MARMELOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	188	0	131	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	77	0	152	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	77	0	182	0	188	0	131	0	0	0
MARTINHO CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	428	20	530	0	388	0	18	73
Estadual Rural	0	0	3	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	337	263	0	318	0	230	0	92	0	0	0
Municipal Rural	0	14	16	0	61	0	42	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	351	282	0	818	20	802	0	480	0	18	73
MARTINS SOARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	501	0	312	0	18	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	147	0	480	0	0	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	36	0	148	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	183	0	628	0	501	0	312	0	42	24
MATA VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	166	47	348	69	502	0	73	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	118	180	0	376	0	260	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	118	186	0	561	47	608	69	502	0	73	81
MATERLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	319	0	251	0	0	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	88	0	211	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	43	0	148	0	55	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	131	0	359	0	374	0	251	0	0	45
MATEUS LEME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.877	202	1.368	0	0	205
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	150	0	741	0	2.272	0	0	0	0	0	224	0
Municipal Rural	0	0	70	0	174	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	150	0	811	0	2.446	0	1.877	202	1.368	0	224	205
MATHIAS LOBATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	163	100	152	0	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	39	114	0	309	0	0	0	0	0	73	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	39	114	0	309	0	163	100	152	0	73	58
MATIAS BARBOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	641	0	398	0	86	128



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	252	0	693	81	57	0	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	252	0	693	81	698	0	398	0	126	128
MATIAS CARDOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	184	0	468	0	422	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	97	0	140	0	71	0	0	0
Municipal Urbana	143	49	257	0	527	0	216	0	0	0	28	0
Municipal Rural	15	0	46	0	77	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	158	49	303	0	885	0	824	0	493	0	28	18
MATIPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	632	166	1.018	145	939	0	141	175
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	300	0	443	0	95	1	0	0	61	0
Municipal Rural	0	0	56	0	167	0	62	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	356	0	1.242	166	1.175	146	939	0	202	175
MATO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	235	108	412	244	516	0	64	111
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	206	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	422	0	0	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	60	0	206	0	657	108	412	244	516	0	83	111
MATOZINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	710	116	1.365	0	1.386	0	20	431
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	293	888	0	1.274	2	662	0	0	0	126	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	293	888	0	1.984	118	2.027	0	1.386	0	146	431
MATUTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	177	0	127	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	30	35	0	182	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	28	0	25	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	30	47	0	210	0	202	0	127	0	0	20
MEDEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	143	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	0	62	0	142	25	170	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	20	0	67	0	50	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	88	0	82	0	209	25	220	0	143	0	0	0
MEDINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	579	37	1.328	156	815	0	0	62
Estadual Rural	0	0	0	0	68	0	190	0	74	0	0	0
Municipal Urbana	0	146	443	23	561	0	0	0	0	0	63	0
Municipal Rural	0	0	0	0	258	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	146	443	23	1.466	37	1.518	156	889	0	63	62
MENDES PIMENTEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	182	46	188	0	28	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	69	48	83	0	91	23
Municipal Urbana	25	0	90	0	227	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	97	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	128	0	324	0	251	94	271	0	119	78
MERCES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	548	25	331	0	64	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	177	164	37	0	482	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	61	26	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	177	164	37	61	508	548	25	331	0	86	0
MESQUITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	226	0	229	0	21	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	57	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	132	0	267	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	91	0	39	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	0	150	0	358	0	322	0	229	0	21	44
MINAS NOVAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	710	314	1.126	214	1.234	0	83	91
Estadual Rural	0	0	0	0	198	67	300	166	304	0	0	0
Municipal Urbana	164	126	478	0	241	0	323	0	0	0	65	0
Municipal Rural	0	0	89	0	609	0	123	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	164	126	567	0	1.758	381	1.872	380	1.538	0	148	91
MINDURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	222	50	154	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	87	0	247	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	87	0	247	0	222	50	154	0	0	0
MIRABELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	231	48	530	126	574	0	68	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	129	194	53	365	62	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	18	28	0	121	0	108	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	147	222	53	717	110	638	126	574	0	88	84
MIRADOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	332	0	374	0	47	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	144	0	306	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	48	0	207	0	228	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	192	0	513	0	560	0	374	0	63	31
MIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	102	16	545	21	428	0	43	82
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	209	0	553	31	62	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	33	23	0	67	15	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	33	232	0	722	62	607	21	428	0	43	82
MIRAVANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	117	0	122	0	327	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	25	21	24	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	75	0	71	165	0	197	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	122	0	139	293	25	340	24	327	0	0	0
MOEDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	323	0	254	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	61	0	239	0	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	59	0	134	0	0	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	0	0	120	0	373	0	323	0	254	0	30	0
MOEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	165	0	398	0	237	0	0	23



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	163	0	306	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	13	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	176	0	500	0	398	0	237	0	14	23
MONJOLOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	0	152	0	118	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	49	0	41	55	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	50	0	99	55	152	0	118	0	0	31
MONSENHOR PAULO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	309	20	216	0	362	0	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	183	0	134	23	272	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	19	0	57	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	202	0	500	43	488	0	362	0	17	15
MONTALVANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	578	89	849	56	603	0	48	100
Estadual Rural	0	0	0	0	106	0	222	0	163	0	8	11
Municipal Urbana	0	116	150	160	194	0	66	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	196	0	37	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	116	150	160	1.074	89	1.174	56	766	0	56	111
MONTE ALEGRE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	107	137	475	0	589	0	35	134
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	204	132	194	588	78	343	0	0	0	115	0
Municipal Rural	0	0	30	0	208	0	150	0	29	0	0	0
Estadual e Municipal	0	204	162	194	903	215	968	0	618	0	150	134
MONTE AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	580	183	615	48	606	0	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	93	120	168	0	219	0	26	32
Municipal Urbana	0	113	278	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	29	155	0	185	0	259	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	0	142	433	0	858	303	1.042	48	825	0	45	90
MONTE BELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	66	559	22	439	0	30	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	168	232	0	558	86	63	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	168	232	0	608	152	622	22	439	0	30	75
MONTE CARMELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.572	349	1.875	75	1.771	0	122	182
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	318	849	0	536	0	274	0	0	0	43	0
Municipal Rural	0	48	112	0	349	0	182	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	366	961	0	2.457	349	2.331	75	1.771	0	165	182
MONTE FORMOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	500	23	320	0	31	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	65	0	218	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	44	0	223	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	0	109	0	441	0	500	23	320	0	31	37
MONTE SANTO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	847	125	754	0	45	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	255	233	148	889	233	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	255	233	148	889	233	847	125	754	0	62	89
MONTE SIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	58	296	23	680	0	0	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	335	160	250	1.126	0	688	0	0	0	72	0
Municipal Rural	24	48	60	0	111	0	102	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	383	220	250	1.302	58	1.086	23	680	0	72	83
MONTE CLAROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9.887	610	12.165	351	13.314	0	564	2.702
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	134	0	0	0
Municipal Urbana	3.193	424	5.615	172	5.183	4.593	2.710	2.273	0	0	763	0
Municipal Rural	41	0	480	0	786	262	616	687	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3.234	424	6.095	172	15.856	5.465	15.491	3.311	13.448	0	1.327	2.702
MONTEZUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	120	0	488	49	427	0	46	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	0	0	188	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	152	0	204	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	0	152	0	512	0	488	49	427	0	46	39
MORADA NOVA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	119	0	318	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	209	190	0	451	0	287	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	87	0	74	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	209	190	0	577	0	480	0	318	0	0	30
MORRO DA GARÇA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	132	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	30	52	0	123	59	196	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	29	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	30	62	0	152	59	218	0	132	0	0	26
MORRO DO PILAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	122	46	258	0	174	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	79	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	33	0	0	0	0	0	25	0
Estadual e Municipal	0	0	79	0	155	46	258	0	174	0	25	0
MUNHOZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	294	50	265	0	28	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	124	0	348	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	82	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	157	0	430	0	294	50	265	0	28	29
MURIAE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.378	277	2.937	260	2.941	0	196	135
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	61	0	39	0	183	23
Municipal Urbana	377	894	1.414	497	3.164	442	1.361	0	0	0	90	0
Municipal Rural	2	0	52	0	94	0	48	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	379	894	1.466	497	4.690	719	4.407	260	2.980	0	469	158
MUTUM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	464	181	1.136	94	865	0	64	112



Estadual Rural	0	0	0	0	69	32	131	39	42	0	22	0
Municipal Urbana	0	0	401	20	490	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	169	0	442	0	117	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	570	20	1.465	213	1.384	133	907	0	104	112
MUZAMBINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	890	57	570	0	49	124
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	174	251	54	953	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	62	0	159	38	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	174	313	54	1.112	38	890	57	570	0	49	124
NACIP RAYDAN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	128	36	166	0	12	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	51	0	148	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	2	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	53	0	167	0	128	36	166	0	29	0
NANUQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.285	246	1.622	72	1.363	0	14	244
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	172	586	0	565	0	369	0	0	0	159	0
Municipal Rural	0	0	33	16	71	63	84	45	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	172	619	16	1.921	309	2.075	117	1.363	0	173	244
NAQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	329	59	350	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	117	0	189	0	503	33	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	117	0	189	0	503	33	329	59	350	0	11	0
NATALANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	232	17	148	0	62	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	33	92	0	278	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	33	92	0	278	0	232	17	148	0	75	28
NATERCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	160	42	185	0	24	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	81	24	41	129	102	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	2	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	81	26	41	140	102	160	42	185	0	36	18
NAZARENO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	478	0	367	0	38	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	45	189	0	513	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	45	189	0	513	0	478	0	367	0	38	0
NEPOMUCENO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	404	35	1.078	29	855	0	43	139
Estadual Rural	0	0	0	0	98	43	110	45	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	107	344	40	678	38	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	70	0	108	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	107	414	40	1.288	116	1.188	74	855	0	57	139
NINHEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	386	115	286	0	27	36
Estadual Rural	0	0	0	0	37	24	171	101	138	0	0	0
Municipal Urbana	92	0	131	0	295	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	18	0	117	0	321	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	110	0	248	0	653	24	557	216	424	0	27	36
NOVA BELEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	124	73	156	0	29	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	56	0	146	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	34	0	115	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	0	90	0	261	0	124	73	156	0	41	13
NOVA ERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	206	0	1.025	49	644	0	64	179
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	132	0	390	0	879	60	0	0	0	0	39	0
Municipal Rural	0	12	0	22	0	58	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	132	12	390	22	1.085	118	1.025	49	644	0	103	179
NOVA LIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.346	0	2.486	0	0	655
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	237	1.041	1.719	76	4.726	180	225	0	0	0	316	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	237	1.041	1.719	76	4.726	180	3.571	0	2.486	0	316	655
NOVA MODICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	271	0	158	0	0	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	93	0	229	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	93	0	276	0	271	0	158	0	15	28
NOVA PONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	195	0	563	0	100	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	210	0	356	0	952	0	556	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	77	0	67	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	210	0	381	0	1.029	0	818	0	563	0	100	55
NOVA PORTEIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	41	36	150	0	0	46
Estadual Rural	0	0	0	0	58	0	165	38	147	0	12	42
Municipal Urbana	0	38	74	16	155	0	86	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	57	48	16	169	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	95	122	32	382	0	292	74	297	0	24	88
NOVA RESENDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	19	655	121	511	0	54	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	173	292	23	937	0	130	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	40	0	212	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	173	332	23	1.155	19	785	121	511	0	65	78
NOVA SERRANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	775	67	1.434	50	3.182	2	34	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	966	2.301	0	4.425	408	3.028	158	0	0	47	0
Municipal Rural	0	0	128	0	453	8	181	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	966	2.429	0	5.653	483	4.643	210	3.182	2	81	89
NOVA UNIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	241	65	271	0	0	39



Estadual Rural	0	0	0	0	94	0	94	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	145	0	347	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	145	0	441	0	335	65	271	0	0	39
NOVO CRUZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	740	190	1.386	117	1.033	0	0	134
Estadual Rural	0	0	0	0	374	251	792	201	520	0	63	84
Municipal Urbana	124	99	616	0	358	0	341	0	0	0	73	0
Municipal Rural	34	59	21	0	595	96	119	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	158	158	637	0	2.067	537	2.638	318	1.553	0	136	218
NOVO ORIENTE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	123	102	368	71	337	0	24	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	200	0	111	0	17	0
Municipal Urbana	0	91	159	0	208	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	96	0	292	0	121	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	255	0	623	102	689	71	448	0	41	85
NOVORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	12	204	33	195	0	23	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	63	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	37	51	0	317	0	113	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	114	0	344	12	317	33	195	0	23	38
OLARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	77	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	39	0	106	0	116	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	44	0	119	0	116	0	77	0	0	0
OLHOS-D'AGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	358	58	252	0	63	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	10	135	0	356	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	85	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	10	165	0	441	0	358	58	252	0	63	55
OLIMPIO NORONHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	130	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	57	0	181	0	153	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	57	0	181	0	153	0	130	0	0	20
OLIVEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	639	321	1.423	203	1.381	0	55	201
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	309	623	0	887	63	310	0	0	0	28	0
Municipal Rural	7	0	62	0	126	30	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	309	685	0	1.652	414	1.733	203	1.381	0	83	201
OLIVEIRA FORTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	111	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	30	0	48	50	89	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	30	0	48	50	89	0	111	0	0	0
ONCA DE PITANGUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	48	131	28	126	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	65	0	49	0	0	21
Municipal Urbana	34	0	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	34	0	76	0	148	48	196	28	175	0	13	51
ORATORIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	155	0	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	37	141	0	347	0	316	0	0	0	44	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	37	141	0	347	0	316	0	155	0	44	35
ORIZANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	84	37	62	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	22	85	7	308	0	506	0	333	0	27	44
Municipal Rural	0	0	127	0	157	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	22	212	7	549	37	568	0	333	0	27	44
OURO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	463	16	923	0	0	132
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	178	250	729	0	1.562	208	1.135	58	0	0	139	0
Municipal Rural	0	0	95	0	219	3	115	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	178	250	824	0	1.781	211	1.713	75	923	0	139	132
OURO FINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	689	252	1.273	140	864	0	39	82
Estadual Rural	0	0	0	0	16	31	73	34	0	0	20	0
Municipal Urbana	0	275	258	212	140	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	74	0	219	237	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	275	332	212	1.064	520	1.346	174	864	0	59	82
OURO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.145	306	1.868	232	2.596	0	101	610
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	185	710	1.281	37	2.447	30	1.925	0	0	0	217	0
Municipal Rural	14	0	152	0	245	48	0	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	199	710	1.433	37	3.837	384	3.793	232	2.596	0	324	610
OURO VERDE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	211	51	513	0	369	0	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	134	0	133	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	159	0	38	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	0	134	0	503	51	551	0	369	0	0	71
PADRE CARVALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	247	68	153	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	45	0	197	0	101	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	112	0	368	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	133	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	112	0	546	0	444	68	254	0	10	0
PADRE PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	496	85	935	94	741	0	96	166
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	151	0	0	0
Municipal Urbana	178	11	202	0	309	35	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	54	0	464	0	523	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	178	11	256	0	1.269	120	1.458	94	892	0	115	166



PAI PEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	182	93	407	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	119	0	96	0	288	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	39	0	64	0	171	0	169	0	0	0	29	0
Estadual e Municipal	158	0	160	0	459	0	351	93	407	0	34	31
PAINEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	142	83	205	0	10	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	92	0	208	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	46	97	0	224	7	142	83	205	0	10	25
PAINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	25	356	51	254	0	74	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	70	130	22	427	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	70	130	22	449	25	356	51	254	0	74	34
PAIVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	46	0	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	0	24	0	76	0	69	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	0	24	0	76	0	69	0	46	0	0	10
PALMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	297	0	185	0	34	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	74	89	0	273	13	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	89	0	273	13	297	0	185	0	34	18
PALMOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	45	342	129	308	0	77	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	165	0	384	0	38	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	165	0	445	45	380	129	308	0	77	75
PAPAGAIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	830	46	607	0	77	172
Estadual Rural	0	0	0	0	49	0	36	0	0	0	26	0
Municipal Urbana	117	57	331	0	960	21	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	117	57	331	0	1.009	21	866	46	607	0	122	172
PARA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.404	377	3.213	109	3.453	0	408	567
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	152	1.456	1.752	0	2.135	33	1.233	0	0	0	104	0
Municipal Rural	0	60	143	0	345	0	195	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	152	1.516	1.895	0	4.884	410	4.641	109	3.453	0	512	567
PARACATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.918	370	2.701	487	3.058	0	101	537
Estadual Rural	0	0	0	0	53	0	52	0	57	0	0	0
Municipal Urbana	37	588	1.641	0	2.513	0	984	0	0	0	452	0
Municipal Rural	0	32	278	0	860	0	690	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	620	1.919	0	5.344	370	4.427	487	3.115	0	553	537
PARAGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	111	615	0	730	0	0	103
Estadual Rural	0	0	0	0	2	186	19	107	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	185	242	196	802	0	213	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	185	242	196	855	297	847	107	730	0	0	103
PARAISOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	721	79	726	0	26	138
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	374	0	992	57	39	10	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	374	0	992	57	760	89	726	0	26	138
PARAOPEBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	128	193	759	47	1.003	0	0	277
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	145	421	47	969	0	314	0	0	0	181	0
Municipal Rural	0	0	71	0	205	0	157	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	145	492	47	1.302	193	1.230	47	1.003	0	181	277
PASSA QUATRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	231	263	648	49	565	0	34	110
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	207	0	42	133	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	63	0	169	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	0	270	0	442	396	648	49	565	0	34	110
PASSA TEMPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	311	0	318	0	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	150	0	376	11	73	14	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	150	0	396	11	384	14	318	0	0	32
PASSA-VINTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	53	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	36	0	124	0	114	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	0	36	0	124	0	114	0	53	0	26	0
PASSABEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	0	98	0	77	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	13	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	12	0	27	0	100	0	111	0	77	0	11	29
PASSOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.279	794	3.569	490	3.786	0	154	255
Estadual Rural	0	0	0	0	39	0	28	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	619	1.716	491	2.933	745	236	278	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	83	0	210	37	148	31	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	619	1.799	491	4.461	1.576	3.981	799	3.786	0	185	255
PATIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	66	48	125	33	360	0	83	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	135	98	0	131	59	58	59	0	0	7	0
Municipal Rural	0	13	31	0	38	62	83	27	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	148	129	0	235	169	266	119	360	0	90	78



PATOS DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.284	788	5.319	227	4.633	0	146	513
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	290	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.264	2.015	0	1.785	193	1.063	116	0	0	139	0
Municipal Rural	0	0	116	0	351	0	264	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.264	2.131	0	6.420	981	6.646	343	4.923	0	285	513
PATROCINIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.956	573	2.914	144	3.108	0	179	416
Estadual Rural	0	0	0	0	96	127	156	26	85	0	162	53
Municipal Urbana	0	360	1.382	338	1.754	79	977	9	0	0	87	0
Municipal Rural	0	34	104	0	369	0	255	0	0	0	16	0
Estadual e Municipal	0	394	1.486	338	4.175	779	4.302	179	3.193	0	444	469
PATROCINIO DO MURIAE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	288	0	194	0	15	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	125	0	258	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	0	125	0	258	0	288	0	194	0	15	48
PAULA CANDIDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	74	459	82	330	0	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	181	0	471	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	12	0	29	0	58	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	0	210	0	547	74	459	82	330	0	17	39
PAULISTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	266	24	312	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	86	0	292	0	0	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	35	0	99	0	83	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	121	0	391	0	349	24	312	0	25	30
PAVAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	123	439	0	207	0	94	23
Estadual Rural	0	0	0	0	61	45	55	46	128	0	25	22
Municipal Urbana	0	0	122	0	147	88	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	143	0	314	256	494	46	335	0	119	45
PECANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	360	173	731	0	739	0	35	95
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	124	0	514	0	262	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	324	0	874	173	993	0	739	0	35	95
PEDRA AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	228	0	1.339	74	1.086	0	24	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	227	0	475	0	1.302	0	158	0	0	0	18	0
Municipal Rural	42	0	58	0	174	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	269	0	533	0	1.704	0	1.497	74	1.086	0	42	109
PEDRA BONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	129	78	205	0	220	0	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	119	0	0	0
Municipal Urbana	13	61	66	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	129	0	417	0	359	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	13	61	195	0	546	78	564	0	339	0	11	17
PEDRA DO ANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	145	50	114	0	9	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	72	0	219	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	72	0	219	0	145	50	114	0	9	18
PEDRA DO INDÁIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	110	0	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	48	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	30	84	0	181	0	146	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	30	84	0	248	0	194	0	110	0	0	15
PEDRA DOURADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	126	0	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	66	0	199	0	191	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	66	0	199	0	191	0	126	0	31	25
PEDRALVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	477	71	471	0	101	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	140	0	486	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	74	0	203	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	214	0	689	0	477	71	471	0	101	96
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	100	55	498	110	429	0	49	27
Estadual Rural	0	0	0	0	45	0	51	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	97	184	19	465	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	104	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	97	209	19	714	55	549	110	429	0	49	27
PEDRINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	154	44	160	0	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	22	68	0	167	72	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	22	68	0	167	72	154	44	160	0	8	11
PEDRO LEOPOLDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	922	147	1.380	59	1.939	0	0	524
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	217	0	202	0	0	0
Municipal Urbana	0	504	1.584	0	1.932	162	1.776	0	0	0	185	0
Municipal Rural	0	36	79	0	179	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	540	1.663	0	3.033	309	3.373	59	2.141	0	185	524
PEDRO TEIXEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	109	0	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	45	0	110	0	109	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	45	0	124	0	109	0	109	0	0	13
PEQUERI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	111	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	19	91	0	202	0	126	0	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	19	91	0	202	0	126	0	111	0	46	29



PEQUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	218	26	160	0	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	32	81	0	208	30	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	32	81	0	221	30	218	26	160	0	0	34
PERDIGAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	642	0	352	0	58	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	260	319	0	753	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	260	319	0	753	0	642	0	352	0	70	34
PERDIZES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	131	0	895	0	616	0	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	154	0	126	0	58	0	0	0
Municipal Urbana	110	409	289	85	805	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	54	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	110	409	343	85	1.134	0	1.021	0	674	0	18	43
PERDOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	184	133	576	0	624	0	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	101	375	0	708	0	280	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	52	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	101	375	0	944	133	856	0	624	0	19	58
PERIQUITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	57	87	420	0	0	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	253	191	0	550	0	361	0	0	0	25	0
Municipal Rural	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	253	191	0	550	0	418	87	420	0	25	90
PESCADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	300	17	183	0	14	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	110	0	313	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	110	0	313	0	300	17	183	0	14	39
PIAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	154	0	52	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	54	0	162	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	54	0	162	0	154	0	52	0	0	30
PIECADE DE CARATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	570	28	390	0	20	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	106	219	0	600	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	77	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	106	248	0	677	0	570	28	390	0	20	57
PIECADE DE PONTE NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	220	0	192	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	44	64	34	303	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	44	64	34	303	0	220	0	192	0	0	0
PIECADE DO RIO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	206	44	232	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	91	0	173	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	91	0	226	0	206	44	232	0	0	0
PIECADE DOS GERAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	322	0	204	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	108	0	129	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	178	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	108	0	307	0	322	0	204	0	0	16
PIMENTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	407	49	277	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	187	0	524	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	187	0	524	0	407	49	277	0	0	0
PINGO-D AGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	329	0	185	0	24	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	58	117	0	307	48	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	58	117	0	307	48	329	0	185	0	43	42
PINTOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	408	40	247	0	0	46
Estadual Rural	0	0	0	0	42	50	136	56	138	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	121	0	399	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	43	0	257	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	164	0	698	50	544	96	385	0	0	46
PIRACEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	124	99	275	25	275	0	0	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	22	138	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	83	43	42	11	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	22	138	0	207	142	317	36	275	0	0	65
PIRAJUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	258	74	191	0	29	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	56	136	29	456	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	56	136	29	456	0	258	74	191	0	45	91
PIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	214	182	870	85	652	0	0	37
Estadual Rural	0	0	0	0	15	45	81	23	81	0	0	17
Municipal Urbana	34	0	156	0	272	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	179	0	362	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	0	335	0	863	227	951	108	733	0	0	54
PIRANGUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	273	49	206	0	56	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	73	0	190	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	55	0	146	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	29	128	0	336	0	273	49	206	0	56	36



PIRANGUINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	393	97	427	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	8	193	0	498	51	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	8	193	0	498	51	393	97	427	0	0	0
PIRAPETINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	23	123	28	276	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	147	0	176	0	546	0	329	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	147	0	176	0	550	23	452	28	276	0	0	31
PIRAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	624	0	2.775	140	2.004	0	127	196
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	695	1.099	0	1.981	622	71	20	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	695	1.099	0	2.605	622	2.846	160	2.004	0	147	196
PIRAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	497	54	404	0	24	112
Estadual Rural	0	0	0	0	48	0	45	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	74	260	0	719	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	260	0	767	0	542	54	404	0	39	112
PITANGUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	912	170	1.062	23	936	0	104	121
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	141	0	0	0
Municipal Urbana	157	193	484	0	207	0	293	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	167	0	88	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	157	193	484	0	1.286	170	1.443	23	1.077	0	104	121
PIUMHI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	199	1.467	0	1.169	0	74	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	448	537	0	1.117	247	0	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	15	0	14	58	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	448	552	0	1.158	504	1.467	0	1.169	0	107	46
PLANURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	603	23	297	0	50	120
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	166	338	0	843	29	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	166	338	0	843	29	603	23	297	0	63	120
POCO FUNDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	311	130	658	46	414	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	84	274	0	211	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	201	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	84	274	0	723	130	658	46	414	0	4	0
POCOS DE CALDAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	823	189	1.502	8	4.222	0	0	948
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3.415	436	2.542	4.467	1.377	3.960	389	528	0	463	0
Municipal Rural	9	15	38	34	82	143	123	90	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	3.430	474	2.576	5.372	1.709	5.585	487	4.750	0	463	948
POCRANE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	263	104	307	73	368	0	67	33
Estadual Rural	0	0	0	0	8	20	7	21	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	153	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	112	0	38	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	0	179	0	383	124	352	94	368	0	67	33
POMPEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	589	0	1.486	53	1.249	0	114	165
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	430	523	195	1.313	95	348	0	0	0	55	0
Municipal Rural	0	0	0	0	52	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	430	523	195	1.954	95	1.834	53	1.249	0	169	165
PONTE NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	730	229	1.417	228	1.466	0	114	418
Estadual Rural	0	0	0	0	7	26	31	18	0	0	0	0
Municipal Urbana	205	570	858	0	1.573	190	1.298	36	0	0	262	0
Municipal Rural	0	0	64	0	189	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	205	570	922	0	2.499	445	2.746	282	1.466	0	376	418
PONTO CHIQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	219	117	178	0	20	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	112	0	110	0	239	50	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	112	0	110	0	248	50	219	117	178	0	20	43
PONTO DOS VOLANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	183	73	620	0	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	108	0	302	0	419	132	326	0	0	0	54	0
Municipal Rural	0	0	0	0	419	83	380	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	108	0	302	0	838	215	889	73	620	0	54	59
PORTEIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.173	403	1.318	280	1.331	0	44	203
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	278	0	0	20
Municipal Urbana	401	0	452	0	79	0	69	0	0	0	10	38
Municipal Rural	138	0	335	0	707	0	464	0	0	0	35	0
Estadual e Municipal	539	0	787	0	1.959	403	1.851	280	1.609	0	89	261
PORTO FIRME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	340	0	484	0	413	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	48	19	26	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	132	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	158	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	0	132	0	508	48	503	26	413	0	0	0
POTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	204	121	606	128	699	0	44	44
Estadual Rural	0	0	0	0	31	25	63	27	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	280	0	604	0	328	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	12	71	0	142	0	43	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	77	351	0	981	146	1.040	155	699	0	78	44
POUSO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.037	259	2.150	189	3.364	0	153	438
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	168	1.342	1.957	0	3.974	632	3.604	149	475	0	699	0
Municipal Rural	0	0	133	0	300	132	258	42	213	0	0	0
Estadual e Municipal	168	1.342	2.090	0	6.311	1.023	6.012	380	4.052	0	852	438



POUSO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	242	43	218	0	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	101	0	255	20	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	0	115	0	291	20	242	43	218	0	0	36
PRADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	493	0	293	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	166	0	483	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	124	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	0	207	0	607	0	493	0	293	0	0	0
PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	448	49	1.250	26	805	0	0	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	443	0	1.139	0	65	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	76	0	184	0	129	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	519	0	1.771	49	1.444	26	805	0	0	61
PRATAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	71	358	46	334	0	35	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	170	0	347	19	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	66	170	0	364	90	358	46	334	0	52	12
PRATINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	108	52	145	0	10	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	45	47	22	223	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	45	47	22	223	0	108	52	145	0	10	28
PRESIDENTE BERNARDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	72	323	0	236	0	24	17
Estadual Rural	0	0	0	0	31	32	74	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	93	0	170	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	33	93	0	278	104	397	0	236	0	24	17
PRESIDENTE JUSCELINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	185	25	159	0	0	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	54	0	199	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	70	0	44	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	73	0	269	0	229	25	159	0	0	28
PRESIDENTE KUBITSCHEK												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	260	0	210	0	0	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	83	95	0	196	126	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	83	95	0	196	126	260	0	210	0	0	42
PRESIDENTE OLEGARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	211	200	371	59	765	0	4	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	203	308	34	536	64	491	28	0	0	15	0
Municipal Rural	0	21	80	0	176	0	58	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	224	388	34	923	264	920	87	765	0	19	35
PRUDENTE DE MORAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	368	25	513	0	498	0	28	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	81	315	0	353	0	215	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	81	315	0	721	25	728	0	498	0	28	96
QUARTEL GERAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	139	0	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	45	58	0	136	81	129	65	0	0	44	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	45	58	0	136	81	129	65	139	0	44	25
QUELUZITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	82	0	53	0	25	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	34	0	88	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	34	0	88	0	82	0	53	0	25	29
RAPOSOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	833	0	528	0	54	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	130	116	329	0	623	212	0	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	8	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	130	116	337	0	629	212	833	0	528	0	78	116
RAUL SOARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	319	256	842	147	740	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	0	430	23	641	74	348	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	120	18	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	0	430	23	1.080	348	1.190	147	740	0	15	0
RECREIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	25	108	0	281	0	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	148	0	429	0	370	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	148	0	461	25	478	0	281	0	0	52
REDUTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	377	50	248	0	67	61
Estadual Rural	0	0	0	0	49	28	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	94	116	0	426	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	47	0	104	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	94	163	0	579	28	377	50	248	0	72	61
RESENDE COSTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	413	0	337	0	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	235	0	587	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	88	0	182	0	65	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	252	0	687	0	595	0	402	0	0	39
RESPLENDOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	251	24	355	0	48	91
Estadual Rural	0	0	9	0	26	0	25	0	133	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	367	0	1.068	0	581	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	75	376	0	1.094	0	857	24	488	0	59	91



RESSAQUINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	261	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	65	0	205	0	240	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	86	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	0	103	0	291	0	240	0	261	0	0	0
RIACHINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	350	0	262	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	35	61	16	59	59	0	22	0
Municipal Urbana	0	65	154	0	316	92	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	33	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	65	187	0	366	153	366	59	321	0	44	20
RIACHO DOS MACHADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	68	43	132	24	483	0	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	28	151	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	12	0	77	0	587	2	453	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	28	228	0	655	45	585	24	483	0	0	50
RIBEIRAO DAS NEVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12.495	964	16.852	580	14.708	0	1.069	2.090
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	127	2.115	6.829	18	6.649	1.501	1.856	474	0	0	2.588	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	127	2.115	6.829	18	19.144	2.465	18.708	1.054	14.708	0	3.657	2.090
RIBEIRAO VERMELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	179	0	108	0	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	0	66	0	206	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	0	66	0	215	0	179	0	108	0	0	47
RIO ACIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	215	0	331	0	0	93
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	91	227	0	691	0	401	0	0	0	154	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	91	227	0	713	0	616	0	331	0	154	93
RIO CASCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	123	49	342	0	0	135
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	183	74	235	56	842	0	520	0	0	0	102	0
Municipal Rural	0	0	16	0	58	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	183	74	251	56	900	0	643	49	342	0	102	135
RIO DO PRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	225	0	176	25	286	0	23	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	160	0	152	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	132	0	385	0	328	25	286	0	23	0
RIO DOCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	126	0	124	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	57	0	27	113	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	57	0	27	113	126	0	124	0	0	0
RIO ESPERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	146	78	238	62	256	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	14	0	82	0	73	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	82	0	219	78	238	62	256	0	0	20
RIO MANSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	204	77	165	0	20	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	63	0	186	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	0	37	0	107	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	100	0	293	0	204	77	165	0	20	47
RIO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	516	0	264	0	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	53	126	42	453	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	15	0	0	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	33	53	132	42	468	0	516	0	264	0	11	63
RIO PARANAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	322	0	272	0	463	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	124	279	0	326	69	313	31	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	14	0	92	19	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	124	293	0	740	88	585	31	463	0	37	0
RIO PARDO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	149	26	621	89	912	0	0	81
Estadual Rural	0	0	0	0	247	140	325	0	522	0	25	30
Municipal Urbana	162	58	558	33	806	0	373	0	0	0	59	0
Municipal Rural	0	0	0	0	525	0	565	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	162	58	558	33	1.727	166	1.884	89	1.434	0	84	111
RIO PIRACICABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	320	50	254	51	594	0	20	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	300	0	466	9	516	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	5	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	0	305	0	809	59	770	51	594	0	40	5
RIO POMBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	93	538	64	365	0	113	166
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	23	270	83	589	72	0	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	23	270	83	648	165	538	64	365	0	137	166
RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	153	0	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	88	0	245	0	255	0	0	0	81	0
Municipal Rural	0	0	14	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	102	0	295	0	255	0	153	0	81	15
RIO VERMELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	351	49	708	25	589	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	39	0	108	0	98	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	237	0	584	0	186	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	47	237	46	974	49	1.002	25	687	0	10	0



RITAPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	181	42	214	0	37	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	72	0	229	0	0	0	0	0	8	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	52	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	95	0	281	0	181	42	214	0	45	0	0
ROCHEDO DE MINAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	89	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	51	34	166	0	158	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	51	34	166	0	158	0	89	0	0	0	0
RODEIRO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	114	0	485	0	324	0	19	50	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	0	212	0	392	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	0	212	0	506	0	485	0	324	0	19	50	0
ROMARIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	126	42	162	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	71	0	224	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	71	0	224	0	126	42	162	0	0	0	0
ROSARIO DA LIMEIRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	275	0	0	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	100	0	182	44	267	18	0	0	35	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	35	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	125	0	217	63	267	18	275	0	35	39	0
RUBELITA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	70	262	30	180	0	35	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	61	27	228	0	170	0	0	0	0
Municipal Urbana	99	0	79	0	139	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	35	0	59	0	156	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	134	0	138	0	423	97	490	30	350	0	35	0	0
RUBIM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	197	65	397	0	68	91	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	125	211	0	430	132	368	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	81	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	125	211	0	511	132	565	79	397	0	68	91	0
SABARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	347	304	3.505	374	4.622	0	260	1.310	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	286	686	2.419	0	4.771	2.183	1.894	574	0	0	484	0	0
Municipal Rural	39	0	60	0	165	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	325	686	2.479	0	5.283	2.487	5.399	948	4.622	0	744	1.310	0
SABINOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	2	0	368	181	675	110	581	0	56	50	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	123	0	80	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	44	279	0	233	0	0	0	0	0	63	0	0
Municipal Rural	0	0	48	0	162	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	44	329	0	763	181	798	110	661	0	119	50	0
SACRAMENTO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	164	439	799	94	1.139	0	102	78	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	106	23	433	0	500	0	261	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	80	0	371	0	175	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	106	23	513	0	1.035	439	1.235	94	1.139	0	102	78	0
SALINAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.294	336	2.059	9	1.387	0	161	236	0
Estadual Rural	0	0	0	0	32	20	157	65	104	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	359	793	0	497	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	0	19	0	202	50	100	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	359	812	0	2.025	432	2.316	74	1.491	0	161	236	0
SALTO DA DIVISA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	428	62	220	0	45	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	97	169	0	379	129	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	97	174	0	407	129	428	62	220	0	45	30	0
SANTA BARBARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	616	0	959	0	201	414	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	112	571	0	1.544	142	935	0	0	0	47	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	71	0	7	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	112	611	0	1.615	142	1.558	0	959	0	248	414	0
SANTA BARBARA DO LESTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	245	0	260	0	246	0	0	63	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	89	136	0	142	0	157	0	0	0	44	0	0
Municipal Rural	0	0	67	0	199	0	94	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	89	203	0	586	0	511	0	246	0	44	63	0
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	132	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	72	0	231	0	193	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	82	0	253	0	193	0	132	0	0	0	0
SANTA BARBARA DO TUGURIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	151	0	0	46	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	118	0	235	0	241	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	95	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	118	0	330	0	241	0	151	0	0	46	0
SANTA CRUZ DE MINAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	68	41	110	0	24	26	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	61	0	136	73	105	15	0	0	13	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	61	0	136	73	173	56	110	0	37	26	0
SANTA CRUZ DE SALINAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	181	22	215	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	128	0	62	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	7	62	0	168	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	192	0	39	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	7	99	0	360	0	348	22	277	0	0	0	0



SANTA CRUZ DO ESCALVADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	50	56	53	180	0	22	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	41	0	95	0	105	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	64	39	75	31	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	80	0	199	89	236	84	180	0	22	49
SANTA EFIGENIA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	283	47	186	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	119	0	246	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	10	0	74	0	0	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	129	0	320	0	283	47	186	0	10	16
SANTA FE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	230	0	189	0	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	97	0	233	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	97	0	271	0	230	0	189	0	0	27
SANTA HELENA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	145	0	363	17	326	0	0	0
Estadual Rural	0	0	62	0	245	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	110	0	196	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	85	0	69	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	198	0	671	0	432	17	326	0	0	0
SANTA JULIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	625	144	472	0	59	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	54	279	23	928	8	14	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	54	279	23	928	8	639	144	472	0	90	80
SANTA LUZIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.698	438	8.088	267	8.447	0	927	1.651
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	137	350	2.260	0	10.688	0	3.748	0	0	0	234	0
Municipal Rural	0	0	31	0	123	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	137	350	2.291	0	13.509	438	11.836	267	8.447	0	1.161	1.651
SANTA MARGARIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	567	116	896	24	584	0	73	82
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	203	298	0	177	0	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	59	0	455	0	166	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	203	357	0	1.199	116	1.062	24	584	0	95	82
SANTA MARIA DE ITABIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	643	58	556	0	0	104
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	124	0	239	0	630	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	31	0	43	48	0	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	124	0	270	0	673	48	643	58	556	0	23	104
SANTA MARIA DO SALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	19	289	26	200	0	53	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	56	0	163	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	23	0	59	0	79	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	79	0	303	19	368	26	200	0	61	47
SANTA MARIA DO SUACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	422	79	734	118	637	0	12	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	120	99	44	0	101	0	34	0	0	0	56	0
Municipal Rural	18	0	240	0	366	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	138	99	284	0	889	79	768	118	637	0	68	2
SANTA RITA DE CALDAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	395	0	265	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	128	0	364	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	26	139	0	476	0	395	0	265	0	0	0
SANTA RITA DE IBITIPOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	137	0	198	0	22	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	60	0	59	0	46	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	126	28	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	60	0	185	28	183	3	198	0	22	34
SANTA RITA DE JACUTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	136	0	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	95	0	285	0	194	94	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	0	96	0	291	0	194	94	136	0	0	17
SANTA RITA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	365	20	220	0	48	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	159	0	368	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	15	0	44	41	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	174	0	412	41	365	20	220	0	66	35
SANTA RITA DO ITUETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	53	47	289	25	313	0	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	41	109	0	140	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	188	0	63	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	41	136	0	381	47	352	25	313	0	0	14
SANTA RITA DO SAPUCAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	828	112	1.679	99	1.221	0	159	260
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	497	433	207	918	32	355	3	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	106	0	67	383	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	497	539	207	1.813	527	2.034	102	1.221	0	195	260
SANTA ROSA DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	30	162	28	145	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	64	64	0	55	68	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	22	41	0	66	0	57	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	86	105	0	168	98	219	28	145	0	0	0
SANTA VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	386	36	718	0	654	0	0	104
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	268	299	59	754	0	255	0	0	0	103	0
Municipal Rural	0	0	14	0	84	0	40	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	268	313	59	1.224	36	1.013	0	654	0	103	104



SANTANA DA VARGEM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	49	496	0	364	0	25	56	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	35	128	0	169	26	0	0	0	0	15	0	
Municipal Rural	0	0	20	0	56	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	35	148	0	344	75	496	0	364	0	40	56	
SANTANA DE CATAGUASES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	17	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	60	0	87	0	197	17	166	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	60	0	87	0	197	17	166	0	150	0	0	17	
SANTANA DE PIRAPAMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	137	0	248	0	317	0	0	56	
Estadual Rural	0	0	0	0	39	0	46	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	94	0	206	0	195	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	98	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	94	0	480	0	489	0	317	0	0	56	
SANTANA DO DESERTO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	148	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	42	54	0	178	2	214	0	0	0	45	0	
Municipal Rural	0	0	23	0	85	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	42	77	0	263	2	214	0	148	0	45	0	
SANTANA DO GARAMBEU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	116	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	49	0	122	0	146	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	49	0	122	0	146	0	116	0	0	0	
SANTANA DO JACARE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	230	29	166	0	0	25	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	48	53	22	224	0	0	0	0	0	12	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	48	53	22	224	0	230	29	166	0	12	25	
SANTANA DO MANHUACU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	20	503	0	276	0	19	25	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	63	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	65	148	18	285	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	216	0	0	0	0	0	5	0	
Estadual e Municipal	0	65	148	18	584	20	566	0	276	0	24	25	
SANTANA DO PARAISO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	409	0	1.386	237	1.173	0	171	313	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	149	402	12	1.538	0	0	0	0	0	111	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	38	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	149	402	12	1.985	0	1.386	237	1.173	0	282	313	
SANTANA DO RIACHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	93	55	108	49	179	0	21	54	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	21	124	0	166	0	166	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	21	124	0	259	55	274	49	179	0	21	54	
SANTANA DOS MONTES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	72	0	206	0	17	16	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	26	39	0	175	0	186	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	27	0	18	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	26	66	0	209	0	258	0	206	0	17	16	
SANTO ANTONIO DO AMPARO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	44	856	117	713	0	62	135	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	89	321	0	870	14	0	0	0	0	29	0	
Municipal Rural	0	0	89	0	70	0	35	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	89	410	0	1.015	58	891	117	713	0	91	135	
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	117	21	142	0	0	20	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	18	0	80	0	153	44	57	0	0	0	10	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	18	0	80	0	168	44	174	21	142	0	10	20	
SANTO ANTONIO DO GRAMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	190	30	182	0	66	61	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	75	105	0	272	0	0	0	0	0	11	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	75	105	0	272	0	190	30	182	0	77	61	
SANTO ANTONIO DO ITAMBE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	0	483	0	276	0	20	29	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	16	10	51	0	233	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	59	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	16	10	51	0	363	0	483	0	276	0	20	29	
SANTO ANTONIO DO JACINTO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	617	163	441	0	31	25	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	62	23	44	0	8	16	
Municipal Urbana	0	155	268	0	696	186	0	0	0	0	35	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	10	55	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	155	268	0	706	241	679	186	485	0	74	41	
SANTO ANTONIO DO MONTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	368	0	1.413	0	992	0	0	59	
Estadual Rural	0	0	0	0	13	23	27	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	342	315	223	1.179	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	47	0	124	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	342	362	223	1.684	23	1.440	0	992	0	0	59	
SANTO ANTONIO DO RETIRO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	30	80	28	505	0	0	45	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	158	0	290	0	267	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	58	0	178	0	199	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	216	0	541	30	546	28	505	0	0	45	
SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	135	139	0	17	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	49	0	152	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	49	0	152	0	8	135	139	0	17	0	



SANTO HIPOLITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	172	25	168	0	24	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	76	0	189	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	77	0	197	0	172	25	168	0	24	33
SANTOS DUMONT												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.067	371	1.091	59	1.732	0	50	319
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	580	12	747	0	474	120	851	0	0	0	112	0
Municipal Rural	1	0	97	0	265	25	153	74	0	0	0	0
Estadual e Municipal	581	12	844	0	1.806	516	2.095	133	1.732	0	162	319
SAO BENTO ABADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	294	68	297	0	18	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	98	115	0	380	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	98	115	0	380	0	294	68	297	0	33	57
SAO BRAS DO SUACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	175	0	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	0	89	0	275	0	226	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	83	0	89	0	275	0	226	0	175	0	22	71
SAO DOMINGOS DAS DORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	259	44	329	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	114	0	111	0	313	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	222	0	208	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	114	0	163	0	535	0	467	44	329	0	0	0
SAO DOMINGOS DO PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	232	211	833	209	734	0	34	111
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	115	254	67	239	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	15	40	6	208	89	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	130	294	73	679	300	833	209	734	0	34	111
SAO FELIX DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	48	223	0	45	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	106	13	89	0	252	0	0	0	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	106	13	89	0	252	0	191	48	223	0	81	53
SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	979	307	1.687	123	2.014	0	28	179
Estadual Rural	0	0	0	0	569	434	1.028	244	667	0	28	36
Municipal Urbana	20	176	880	340	1.641	58	1.013	0	0	0	95	0
Municipal Rural	5	15	176	0	454	58	232	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	191	1.056	340	3.643	857	3.960	367	2.681	0	151	215
SAO FRANCISCO DE PAULA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	353	0	265	0	62	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	77	100	0	0	298	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	58	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	77	110	0	58	298	353	0	265	0	62	54
SAO FRANCISCO DE SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	190	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	130	0	388	0	310	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	130	0	388	0	310	0	190	0	17	0
SAO FRANCISCO DO GLORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	261	32	189	0	14	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	95	6	217	79	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	95	6	217	79	261	32	189	0	14	27
SAO GERALDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	177	440	60	257	0	90	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	79	71	88	119	102	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	11	0	39	0	25	1	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	79	110	88	248	280	440	61	257	0	90	43
SAO GERALDO DA PIEDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	197	0	251	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	42	0	125	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	55	0	191	0	118	0	0	0	0	0
SAO GERALDO DO BAIXIO												
Estadual e Municipal	0	0	97	0	316	0	315	0	251	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	230	0	159	0	12	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	87	0	206	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	58	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	87	0	264	0	230	0	159	0	12	29
SAO GONCALO DO ABAETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	29	136	0	223	0	0	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	39	105	0	217	43	189	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	20	0	87	0	98	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	39	125	0	367	72	423	0	223	0	37	65
SAO GONCALO DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	602	0	399	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	159	238	0	588	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	49	0	148	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	159	287	0	736	0	602	0	399	0	8	0
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	194	0	536	0	0	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	113	76	0	214	300	553	0	0	0	93	30
Municipal Rural	0	74	174	91	106	156	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	187	250	91	320	456	747	0	536	0	93	109
SAO GONCALO DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	207	0	179	0	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	39	70	0	205	11	0	0	0	0	12	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	39	70	0	205	11	207	0	179	0	12	27
SAO GONCALO DO SAPUCAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	80	117	1.081	0	896	0	99	139
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	357	373	68	845	145	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	28	65	27	149	18	85	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	385	438	95	1.074	280	1.166	0	896	0	99	139
SAO GOTARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	848	193	2.133	86	1.382	2	65	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	384	0	907	0	1.060	341	0	0	0	0	86	0
Municipal Rural	0	0	0	0	62	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	384	0	907	0	1.970	534	2.133	86	1.382	2	151	77
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	390	0	286	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	116	0	180	0	377	21	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	116	0	180	0	377	21	390	0	286	0	0	26
SAO JOAO DA LAGOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	194	21	205	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	87	0	237	0	0	0	0	0	53	0
Municipal Rural	0	0	12	0	63	0	70	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	99	0	300	0	264	21	205	0	53	19
SAO JOAO DA MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	127	0	71	0	19	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	67	0	192	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	67	0	192	0	127	0	71	0	19	15
SAO JOAO DA PONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	406	39	712	32	924	0	17	136
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	309	0	0	41
Municipal Urbana	23	122	74	57	233	25	373	44	0	0	87	0
Municipal Rural	79	0	322	0	1.105	61	681	13	0	0	0	0
Estadual e Municipal	102	122	396	57	1.744	125	1.766	89	1.233	0	104	177
SAO JOAO DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	0	30
Estadual Rural	0	0	320	0	310	914	373	684	599	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	99	36	363	0	280	0	0	0	464	0
Municipal Rural	0	42	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	104	419	82	673	914	653	684	788	0	464	30
SAO JOAO DEL REI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.696	312	3.044	119	2.613	0	0	463
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	224	93
Municipal Urbana	0	121	1.277	0	1.578	231	446	0	0	0	216	0
Municipal Rural	0	0	105	0	188	0	127	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	121	1.382	0	3.462	543	3.617	119	2.613	0	440	556
SAO JOAO DO MANHUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	47	225	73	434	0	96	73
Estadual Rural	0	0	0	0	13	41	55	22	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	52	209	0	436	38	376	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	96	0	165	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	52	305	0	672	126	656	95	434	0	105	73
SAO JOAO DO MANTENINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	143	49	193	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	80	49	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	106	0	275	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	54	0	143	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	160	0	418	0	223	98	193	0	0	0
SAO JOAO DO ORIENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	145	141	411	24	368	0	56	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	50	175	0	240	44	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	50	175	0	385	185	411	24	368	0	56	40
SAO JOAO DO PACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	228	0	164	0	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	26	0	34	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	88	0	156	0	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	43	0	89	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	0	131	0	271	0	262	0	164	0	21	43
SAO JOAO DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	551	46	914	0	702	0	53	127
Estadual Rural	0	0	0	0	154	49	390	76	201	0	25	0
Municipal Urbana	0	136	339	0	202	0	0	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	142	0	457	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	136	481	0	1.364	95	1.304	76	903	0	110	127
SAO JOAO EVANGELISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	109	25	982	26	707	0	0	142
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	336	0	679	30	0	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	109	0	247	0	62	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	445	0	1.035	55	1.044	26	707	0	28	142
SAO JOAO NEPOMUCENO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	159	154	550	130	581	0	36	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	209	80	518	0	1.153	27	625	0	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	209	80	519	0	1.329	181	1.175	130	581	0	82	47
SAO JOAQUIM DE BICAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	455	0	1.083	0	963	0	195	111
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	234	27	720	0	1.386	8	878	0	0	0	218	0
Municipal Rural	0	0	77	0	247	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	234	27	797	0	2.088	8	1.961	0	963	0	413	111
SAO JOSE DA BARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	44	379	0	307	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	75	0	187	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	122	0	215	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	197	0	442	44	379	0	307	0	0	24
SAO JOSE DA LAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	855	0	1.085	0	93	336
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	393	221	800	0	963	693	479	228	0	0	64	26



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	393	221	800	0	963	693	1.334	228	1.085	0	157	362
SAO JOSE DA SAFIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	225	27	203	0	32	104
Estadual Rural	0	0	0	0	7	27	7	28	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	98	0	232	0	0	0	0	0	118	0
Municipal Rural	0	0	26	0	60	0	58	0	0	0	34	0
Estadual e Municipal	0	0	124	0	306	27	290	55	203	0	184	104
SAO JOSE DA VARGINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	280	0	168	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	85	0	200	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	61	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	86	101	0	261	0	280	0	168	0	0	0
SAO JOSE DO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	138	96	163	0	25	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	115	0	251	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	115	0	251	0	138	96	163	0	25	26
SAO JOSE DO DIVINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	85	25	263	25	156	0	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	108	115	0	185	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	11	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	108	126	0	318	25	263	25	156	0	14	57
SAO JOSE DO GOIABAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	47	317	0	196	0	37	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	35	123	0	194	48	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	35	123	0	251	95	317	0	196	0	52	30
SAO JOSE DO JACURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	240	0	335	0	257	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	67	0	51	0	73	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	143	0	208	0	121	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	143	0	515	0	507	0	330	0	0	0
SAO JOSE DO MANTIMENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	198	23	147	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	66	0	107	34	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	82	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	86	0	189	34	198	23	147	0	0	19
SAO LOURENCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	484	58	1.103	0	1.365	0	58	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	669	701	0	1.566	0	672	0	0	0	108	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	669	701	0	2.050	58	1.775	0	1.365	0	166	80
SAO MIGUEL DO ANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	319	0	175	0	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	55	25	47	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	133	0	269	81	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	53	30	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	166	0	322	111	374	25	222	0	0	32
SAO PEDRO DA UNIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	197	33	140	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	74	96	0	231	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	57	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	111	0	288	0	197	33	140	0	0	0
SAO PEDRO DO SUACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	235	22	190	0	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	56	0	60	21	71	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	115	0	235	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	64	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	0	115	0	355	0	295	43	261	0	0	27
SAO PEDRO DOS FERROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	43	402	41	366	0	24	35
Estadual Rural	0	0	0	0	13	25	15	25	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	132	11	400	0	0	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	132	11	461	68	417	66	366	0	56	35
SAO ROMAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	557	0	420	0	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	99	0	66	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	274	0	632	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	90	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	274	0	722	0	656	0	486	0	11	36
SAO ROQUE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	263	46	245	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	26	106	0	273	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	21	0	121	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	26	127	0	394	0	263	46	245	0	5	0
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	275	25	215	0	30	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	121	0	58	261	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	19	107	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	157	0	77	368	275	25	215	0	30	30
SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	41	67	0	146	9	225	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	41	88	0	196	9	225	0	160	0	0	0
SAO SEBASTIAO DO ANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	212	0	323	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	206	0	482	0	294	0	0	0	89	0
Municipal Rural	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	88	206	0	508	0	506	0	323	0	89	0
SAO SEBASTIAO DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	240	160	592	56	427	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	49	0	108	0	61	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	122	0	20	0	0	0	0	0	20	0



Municipal Rural	0	0	87	0	292	0	5	0	0	0	28	0
Estadual e Municipal	0	0	209	0	601	160	705	56	488	0	48	19
SAO SEBASTIAO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	201	0	0	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	241	0	560	0	449	0	0	0	81	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	241	0	560	0	449	0	201	0	81	116
SAO SEBASTIAO DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	694	467	2.706	81	2.428	0	24	212
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	703	962	226	2.277	208	271	18	0	0	123	0
Municipal Rural	0	0	93	0	280	59	213	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	78	703	1.055	226	3.251	734	3.190	99	2.428	0	147	212
SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	54	58	81	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	28	0	100	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	0	28	0	100	0	54	58	81	0	15	26
SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	49	0	152	0	106	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	0	49	0	152	0	106	0	80	0	0	0
SAO THOME DAS LETRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	0	299	0	229	0	66	52
Estadual Rural	0	0	0	0	15	48	62	34	60	0	10	7
Municipal Urbana	9	102	97	0	221	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	24	26	7	43	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	126	123	7	327	48	361	34	289	0	87	59
SAO TIAGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	155	109	618	0	474	0	63	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	146	0	231	0	295	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	64	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	146	0	244	0	514	110	618	0	474	0	63	90
SAO TOMAS DE AQUINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	373	48	384	0	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	118	192	0	35	494	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	118	192	0	35	494	373	48	384	0	26	0
SAO VICENTE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	454	0	354	0	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	95	144	0	309	76	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	95	144	0	309	76	454	0	354	0	0	75
SAPUCAI-MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	350	19	318	0	24	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	120	0	340	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	106	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	153	0	446	0	374	19	318	0	24	28
SARDOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	248	42	434	0	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	22	0	81	0	199	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	139	0	135	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	22	52	81	139	199	383	42	434	0	0	53
SARZEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.006	0	1.221	0	0	174
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	138	134	853	0	2.518	0	0	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	34	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	138	134	853	0	2.518	34	2.006	0	1.221	0	34	174
SEM-PEIXE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	86	0	132	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	44	0	107	31	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	25	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	50	0	132	31	87	0	132	0	0	18
SENADOR AMARAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	225	61	281	0	285	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	83	196	0	175	0	173	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	83	196	0	400	61	454	0	285	0	21	0
SENADOR CORTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	54	66	0	82	52	151	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	25	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	54	66	0	90	77	151	0	100	0	0	0
SENADOR FIRMINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	455	0	292	0	19	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	170	0	460	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	197	0	504	0	455	0	292	0	19	27
SENADOR JOSE BENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	63	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	27	0	69	0	84	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	27	0	69	0	84	0	63	0	0	0
SENADOR MODESTINO GONCALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	241	96	208	0	0	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	102	0	190	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	98	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	102	0	288	0	241	96	208	0	0	54
SENHORA DE OLIVEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	394	0	258	0	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	0	109	0	312	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	14	0	68	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	0	123	0	380	0	394	0	258	0	0	34
SENHORA DO PORTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	246	0	98	0	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	82	0	262	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	82	0	280	0	246	0	98	0	16	0
SENHORA DOS REMEDIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	269	59	420	21	378	0	11	51
Estadual Rural	0	0	0	0	15	30	27	24	0	0	13	0
Municipal Urbana	0	0	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	86	0	209	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	162	0	493	89	447	45	378	0	24	51
SERICITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	435	0	299	0	57	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	38	122	0	330	16	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	54	0	220	15	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	38	176	0	550	31	435	0	299	0	57	0
SERITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	64	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	38	0	89	12	91	5	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	38	0	98	12	91	5	64	0	12	0
SERRA AZUL DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	131	40	395	0	240	0	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	20	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	240	0	0	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	20	84	0	371	40	395	0	240	0	10	32
SERRA DA SAUDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	32	15	0	40	0	49	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	32	15	0	40	0	49	0	0	0	0	0
SERRA DO SALITRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	40	612	33	532	0	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	201	283	58	491	50	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	83	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	201	283	58	634	90	612	33	532	0	7	59
SERRA DOS AIMORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	117	100	471	18	335	0	0	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	181	0	250	32	0	0	0	0	87	0
Municipal Rural	4	0	26	0	128	0	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	207	0	495	132	491	18	335	0	87	90
SERRANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	490	0	318	0	32	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	81	183	0	564	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	81	183	0	564	0	490	0	318	0	43	56
SERRANOPOLIS DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	127	29	173	0	271	0	0	76
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	31	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	61	0	162	0	130	0	0	0	28	0
Estadual e Municipal	22	31	105	0	289	29	303	0	271	0	28	76
SERRANOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	58	0	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	45	0	101	0	89	0	0	0	47	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	45	0	101	0	89	0	58	0	47	25
SERRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	946	49	1.491	98	1.091	0	32	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	114	272	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	173	0	493	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	104	114	445	0	1.439	49	1.491	98	1.091	0	32	59
SETE LAGOAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5.031	1.071	7.065	262	7.307	17	263	1.693
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	3	86	17	0	0	0
Municipal Urbana	1.046	1.027	2.987	332	4.359	212	2.699	143	0	0	443	0
Municipal Rural	58	0	291	0	560	0	423	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.104	1.027	3.278	332	9.957	1.283	10.190	491	7.324	17	706	1.693
SETUBINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	389	80	637	82	542	0	95	63
Estadual Rural	0	0	0	0	251	56	327	69	78	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	148	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	60	0	407	0	48	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	75	208	0	1.047	136	1.012	151	620	0	95	63
SILVEIRANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	176	0	120	0	17	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	40	0	37	97	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	42	0	55	97	176	0	120	0	17	14
SILVIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	317	0	146	0	24	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	108	0	368	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	0	108	0	368	0	317	0	146	0	24	19
SIMÃO PEREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	109	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	54	0	93	49	88	25	0	0	65	0
Municipal Rural	0	0	9	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	0	63	0	126	49	88	25	109	0	65	0
SIMONESIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	336	140	799	52	616	0	57	126
Estadual Rural	0	0	0	0	104	51	114	48	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	232	0	250	0	296	0	0	0	31	0



Municipal Rural	0	0	153	0	476	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	385	0	1.166	191	1.209	100	616	0	88	126
SOBRALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	43	229	40	185	0	38	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	205	0	227	0	48	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	58	0	43	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	227	0	383	43	320	40	185	0	38	74
SOLEDADE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	241	25	171	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	129	0	318	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	0	141	0	327	0	241	25	171	0	0	0
TABULEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	141	52	141	0	18	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	61	0	282	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	0	80	0	305	0	141	52	141	0	18	24
TAIOBEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	953	77	1.344	140	1.271	0	0	204
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	367	650	0	922	0	207	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	45	63	0	121	0	82	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	412	713	0	1.996	77	1.633	140	1.271	0	23	204
TAPARUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	107	58	138	0	45	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	70	0	131	70	42	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	9	0	33	0	0	58	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	79	0	164	70	149	58	138	0	72	26
TAPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	18	114	8	241	0	228	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	7	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	73	18	121	8	265	0	228	0	180	0	31	38
TAPIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	93	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	41	0	94	0	116	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	41	0	94	0	116	0	93	0	0	0
TAQUARACU DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	194	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	43	128	0	212	69	248	20	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	43	128	0	212	69	248	20	194	0	26	30
TARUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	388	154	591	99	524	0	60	94
Estadual Rural	0	0	0	0	0	39	76	18	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	82	226	0	203	34	93	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	54	0	41	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	82	280	0	682	227	775	117	524	0	60	94
TEIXEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	51	466	82	342	0	0	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	144	162	39	299	133	0	0	0	0	68	0
Municipal Rural	0	11	30	14	79	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	89	155	192	53	416	184	466	82	342	0	68	64
TEOFILO OTONI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.035	1.452	5.362	629	5.135	0	477	1.027
Estadual Rural	0	0	0	0	267	91	619	25	223	0	113	20
Municipal Urbana	34	165	1.634	662	2.805	2	1.444	1	0	0	271	0
Municipal Rural	0	37	154	40	834	238	245	16	0	0	60	0
Estadual e Municipal	34	202	1.788	702	6.941	1.783	7.670	671	5.358	0	921	1.047
TIMOTEO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.999	368	1.436	299	2.999	0	0	589
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	138	1.397	0	1.424	558	1.770	165	0	0	312	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	138	1.397	0	3.423	926	3.206	464	2.999	0	312	589
TIRADENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	343	0	185	0	40	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	134	159	0	186	165	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	7	30	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	134	177	0	193	195	343	0	185	0	40	42
TIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	259	87	273	0	45	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	83	128	0	290	65	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	83	130	0	326	65	259	87	273	0	45	73
TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	323	139	773	25	481	0	30	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	192	351	0	392	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	192	351	0	715	139	773	25	481	0	30	88
TOCOS DO MOJÍ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	91	0	194	0	22	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	22	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	125	0	137	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	56	0	174	0	228	0	194	0	22	21
TOLEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	244	0	159	0	53	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	110	0	70	0	0	0
Municipal Urbana	0	131	40	73	328	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	44	45	0	122	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	175	85	73	450	0	354	0	229	0	53	26
TOMBOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	45	329	42	273	0	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	97	194	0	375	0	29	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	97	194	0	400	45	358	42	273	0	31	58



TRES CORACOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.755	191	2.151	19	2.960	0	360	604
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	421	771	173	2.242	23	1.553	0	0	0	157	0
Municipal Rural	0	0	18	46	73	158	65	49	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	421	789	219	4.070	372	3.769	68	2.960	0	517	604
TRES MARIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	199	83	570	0	1.157	0	37	192
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	317	618	0	1.312	161	1.010	47	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	3	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	317	621	0	1.525	244	1.580	47	1.157	0	68	192
TRES PONTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	790	0	2.450	0	2.228	0	131	266
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	896	914	80	1.941	0	130	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	110	0	329	0	204	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	896	1.024	80	3.060	0	2.784	0	2.228	0	166	266
TUMIRITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	330	124	236	0	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	29	0
Municipal Urbana	0	81	170	0	439	0	0	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	81	170	0	490	0	330	124	236	0	60	59
TUPACIGUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	173	309	688	231	881	0	130	164
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	273	331	0	329	379	245	0	0	0	85	0
Municipal Rural	0	0	28	0	63	0	73	0	32	0	0	0
Estadual e Municipal	0	273	359	0	565	688	1.006	231	913	0	215	164
TURMALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	739	48	939	47	874	0	142	220
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	345	491	0	234	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Rural	29	22	0	0	231	0	257	0	0	0	43	0
Estadual e Municipal	53	367	491	0	1.204	48	1.196	47	879	0	185	220
TURVOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	307	0	194	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	129	0	335	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	129	0	335	5	307	0	194	0	0	0
UBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.945	382	4.189	183	3.204	0	190	474
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	89	72	79	0	21	26
Municipal Urbana	933	381	1.562	88	1.439	646	0	233	0	0	151	184
Municipal Rural	158	0	319	0	576	91	58	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.091	381	1.881	88	3.960	1.119	4.336	488	3.283	0	362	684
UBAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	180	66	833	88	589	0	55	53
Estadual Rural	0	0	0	0	81	23	96	25	57	0	0	0
Municipal Urbana	17	174	234	0	388	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	24	48	0	272	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	198	282	0	921	89	929	113	646	0	55	53
UBAPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	301	66	707	0	483	0	66	84
Estadual Rural	0	0	0	0	62	24	72	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	77	273	0	347	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	8	0	48	0	69	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	77	321	0	779	90	779	0	483	0	82	84
UBERABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.985	1.784	6.206	548	10.685	0	423	1.628
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	357	3.151	1.422	2.375	5.908	2.505	4.550	1.078	0	0	1.078	0
Municipal Rural	0	109	179	86	532	343	495	181	0	0	67	0
Estadual e Municipal	357	3.260	1.601	2.461	11.425	4.632	11.251	1.807	10.685	0	1.568	1.628
UBERLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11.385	1.370	17.952	297	19.211	0	264	3.806
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	114	32
Municipal Urbana	3.394	4.722	10.489	0	20.243	14	10.237	0	0	0	1.659	0
Municipal Rural	0	28	325	0	1.974	0	1.346	0	0	0	125	0
Estadual e Municipal	3.394	4.750	10.814	0	33.602	1.384	29.535	297	19.211	0	2.162	3.838
UMBURATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	163	0	129	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	38	0	137	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	87	0	80	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	60	0	224	0	243	0	129	0	0	24
UNAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.691	198	2.693	42	3.050	0	0	345
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	228	0	46	8
Municipal Urbana	259	571	1.426	0	1.478	0	1.298	0	0	0	268	0
Municipal Rural	0	0	60	0	563	0	478	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	259	571	1.486	0	4.732	198	4.469	42	3.278	0	314	353
UNIAO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	196	43	119	0	18	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	13	110	0	262	17	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	13	110	0	262	17	196	43	119	0	31	27
URUANA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	195	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	23	100	0	253	35	238	36	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	23	100	0	253	35	238	36	195	0	0	0
URUCANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	72	545	100	382	0	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	11	28	30	49	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	45	254	0	509	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	45	254	0	597	100	575	149	382	0	0	35
URUCUIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	115	44	187	26	500	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	171	0	362	0	208	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	0	301	0	354	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	0	71	171	0	778	44	749	26	500	0	42	38



VARGEM ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	429	25	264	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	36	134	0	388	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	36	134	0	388	0	429	25	264	0	6	0
VARGEM BONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	98	0	63	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	24	26	0	90	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	56	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	24	55	0	146	0	98	0	63	0	0	0
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	277	47	274	0	19	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	77	0	191	43	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	87	21	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	0	90	0	278	64	277	47	274	0	19	52
VARGINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.365	147	3.997	35	4.049	0	212	701
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.324	1.718	0	3.917	3	1.534	0	0	0	97	0
Municipal Rural	0	0	0	117	0	344	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.324	1.718	117	5.282	494	5.531	35	4.049	0	309	701
VARJAO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	413	49	285	0	39	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	76	205	0	512	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	2	0	18	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	76	207	0	530	0	414	49	285	0	57	33
VARZEA DA PALMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	367	45	1.946	88	1.353	0	68	231
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	244	57	621	0	1.460	0	0	0	0	0	114	0
Municipal Rural	0	0	63	0	200	0	152	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	244	57	684	0	2.027	45	2.098	88	1.353	0	182	231
VARZELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	548	183	735	28	758	0	0	115
Estadual Rural	0	0	0	0	280	217	446	119	435	0	0	41
Municipal Urbana	71	127	209	131	170	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	34	80	166	92	465	0	288	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	105	207	375	223	1.463	400	1.469	148	1.193	0	18	156
VAZANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	249	217	699	156	777	0	74	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	175	133	291	31	526	0	102	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	3	26	4	112	0	117	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	175	136	317	35	887	217	918	156	777	0	105	116
VERDELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	538	0	589	0	458	0	34	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	142	89	97	0	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	16	54	13	62	171	0	185	0	0	38	0
Estadual e Municipal	0	158	143	110	600	171	589	185	458	0	86	38
VEREDINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	228	111	241	0	75	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	0	0	229	120	0	0	0	0	206	0
Municipal Rural	0	0	92	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	114	92	0	257	120	228	111	241	0	281	85
VERISSIMO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	215	21	159	0	0	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	11	116	0	126	98	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	9	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	11	125	0	147	98	215	21	159	0	14	44
VERMELHO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	284	46	249	0	65	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	101	0	342	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	50	101	0	342	0	284	46	249	0	65	16
VESPASIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	359	0	3.541	78	4.651	0	137	686
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	275	89	2.463	0	7.221	509	3.252	192	0	0	275	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	275	89	2.463	0	7.580	509	6.793	270	4.651	0	412	686
VICOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.306	194	1.886	52	1.945	0	45	125
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	246	880	12	1.126	322	1.103	145	0	0	265	0
Municipal Rural	0	20	77	0	223	93	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	266	957	12	2.655	609	2.989	197	1.945	0	310	125
VIEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	197	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	22	0	185	0	188	0	0	0	11	0
Municipal Rural	24	0	71	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	0	93	0	222	0	188	0	197	0	11	20
VIRGEM DA LAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	85	173	550	111	422	0	22	22
Estadual Rural	0	0	0	0	39	49	105	15	94	0	0	0
Municipal Urbana	0	107	258	0	314	40	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	126	0	0	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	0	107	258	0	564	262	655	126	516	0	30	22
VIRGINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	325	45	320	0	0	48
Estadual Rural	0	0	0	0	20	22	100	0	70	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	117	0	382	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	75	0	140	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	33	192	0	542	28	425	45	390	0	0	48
VIRGINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	54	28	482	62	341	0	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	101	47	84	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	181	0	363	44	0	0	0	0	29	0
Municipal Rural	0	35	73	0	224	18	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	105	254	0	641	90	583	109	425	0	29	36



VIRGOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	23	380	0	276	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	127	0	336	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	0	127	0	356	23	380	0	276	0	0	0
VISCONDE DO RIO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.272	172	457	0	646	0	36	51
Estadual Rural	0	0	0	0	99	28	202	0	0	0	28	0
Municipal Urbana	140	241	738	0	442	34	1.312	0	372	0	43	0
Municipal Rural	0	0	72	0	169	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	140	241	810	0	1.982	234	1.971	0	1.018	0	107	51
VOLTA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	44	22	203	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	93	0	274	0	217	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	5	18	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	0	100	0	279	18	261	22	203	0	0	29
WENCESLAU BRAZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	168	33	99	0	16	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	23	36	0	146	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	23	39	0	179	0	168	33	99	0	16	16
PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	55.368	2.077	120.841	2.169	297.728	1.212	29.696	42.439
Estadual Rural	14	0	18	0	2.616	95	17.300	125	24.994	2	3.145	1.615
Municipal Urbana	32.886	11.330	124.976	3.496	374.577	23.682	228.448	12.764	0	127	71.289	36
Municipal Rural	9.473	604	75.599	636	288.406	19.732	149.465	9.400	0	0	31.003	71
Estadual e Municipal	42.373	11.934	200.593	4.132	720.967	45.586	516.054	24.458	322.722	1.341	135.133	44.161
ABAETETUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6.028	2	4.211	0	898	930
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4.131	2	2.293	0	712	436
Municipal Urbana	818	600	2.169	40	5.511	1.394	0	0	0	0	616	0
Municipal Rural	458	0	2.246	0	6.076	1.018	0	0	0	0	873	0
Estadual e Municipal	1.276	600	4.415	40	11.587	2.412	10.159	4	6.504	0	3.099	1.366
ABEL FIGUEIREDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	343	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	90	0	227	0	631	60	462	0	0	0	137	0
Municipal Rural	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	90	0	227	0	666	60	462	0	343	0	137	0
ACARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	630	0	0	190
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.490	0	0	0
Municipal Urbana	172	157	259	233	1.592	251	1.224	92	0	0	320	0
Municipal Rural	450	31	1.886	37	6.643	20	3.022	57	0	0	1.183	0
Estadual e Municipal	622	188	2.145	270	8.235	271	4.246	149	2.120	0	1.503	190
AFUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.299	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	141	0	490	0	1.512	0	1.184	0	0	0	42	0
Municipal Rural	5	0	989	0	5.376	0	2.907	25	0	0	0	0
Estadual e Municipal	146	0	1.479	0	6.888	0	4.091	25	1.299	0	42	0
AGUA AZUL DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	501	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	141	0	205	0	512	98	33	340	0	0	166	0
Municipal Rural	76	0	77	0	229	234	164	194	0	0	77	0
Estadual e Municipal	217	0	282	0	741	332	197	534	501	0	243	0
ALENQUER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	445	0	1.030	0	2.672	0	224	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	177	0	908	0	3.055	97	1.630	37	0	0	282	0
Municipal Rural	23	0	1.101	0	3.837	0	2.499	0	0	0	60	0
Estadual e Municipal	200	0	2.009	0	7.337	97	5.159	37	2.672	0	566	0
ALMEIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.588	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	718	0	1.619	785	1.409	113	0	0	471	0
Municipal Rural	0	0	365	0	1.922	6	1.159	46	0	0	118	0
Estadual e Municipal	0	0	1.083	0	3.541	791	2.568	159	1.588	0	589	0
ALTAMIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4.672	0	306	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	97	827	2.589	0	8.425	192	5.644	247	0	0	800	0
Municipal Rural	0	88	727	0	3.021	72	1.390	31	0	0	650	0
Estadual e Municipal	97	915	3.316	0	11.446	264	7.034	278	4.672	0	1.756	58
ANAJAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.063	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	180	0	475	0	1.626	204	701	345	0	0	316	0
Municipal Rural	7	0	629	0	3.275	0	2.087	0	0	0	236	0
Estadual e Municipal	187	0	1.104	0	4.901	204	2.788	345	1.063	0	552	0
ANANINDEUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10.896	68	17.075	368	17.211	0	3.671	5.238
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.824	697	5.042	178	17.690	798	7.836	735	0	0	4.107	0
Municipal Rural	0	0	23	0	90	0	57	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.824	697	5.065	178	28.676	866	24.968	1.103	17.211	0	7.778	5.238
ANAPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	779	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	528	0	1.747	273	1.346	0	0	0	197	0
Municipal Rural	0	0	395	0	2.074	1	1.047	52	0	0	89	0
Estadual e Municipal	0	0	923	0	3.821	274	2.393	52	779	0	286	0
AUGUSTO CORREA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.741	0	111	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	623	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	520	0	1.451	225	1.310	0	0	0	477	0
Municipal Rural	73	0	1.285	0	3.808	570	2.303	189	0	0	734	0
Estadual e Municipal	73	0	1.805	0	5.259	795	3.613	189	2.364	0	1.322	103
AURORA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	203	0	788	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	25	0	248	0	13	0
Municipal Urbana	0	0	273	0	516	490	739	0	0	0	197	0
Municipal Rural	1	0	623	0	1.771	418	676	281	0	0	424	0
Estadual e Municipal	1	0	896	0	2.303	908	1.643	281	1.036	0	671	0



AVEIRO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	646	0	0	48	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	103	0	278	71	240	49	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	357	0	1.361	0	988	0	0	0	14	0	
Estadual e Municipal	0	0	460	0	1.639	71	1.228	49	646	0	14	48	
BAGRE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	800	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	1	0	445	0	1.603	0	945	0	0	0	321	0	
Municipal Rural	1	0	336	0	2.154	0	787	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	2	0	781	0	3.757	0	1.732	0	800	0	321	0	
BAIAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.595	0	88	168	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	125	0	521	0	1.296	0	1.176	0	0	0	189	0	
Municipal Rural	180	0	687	5	2.367	11	1.579	0	0	0	488	0	
Estadual e Municipal	305	0	1.208	5	3.663	11	2.755	0	1.595	0	765	168	
BANNACH													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	163	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	76	0	281	0	171	0	0	0	44	0	
Municipal Rural	0	0	24	0	139	0	88	0	0	0	9	0	
Estadual e Municipal	0	0	100	0	420	0	259	0	163	0	53	0	
BARCARENA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	522	0	421	0	1.196	0	170	322	
Estadual Rural	0	0	0	0	312	0	1.595	0	3.657	0	381	277	
Municipal Urbana	787	0	2.177	0	6.958	474	3.848	137	0	0	1.821	0	
Municipal Rural	72	16	974	26	3.297	165	938	118	0	0	227	0	
Estadual e Municipal	859	16	3.151	26	11.089	639	6.802	255	4.853	0	2.599	599	
BELEM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	35.181	1.805	47.421	850	43.881	1.197	13.999	13.907	
Estadual Rural	0	0	0	0	96	0	52	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	1.281	3.582	12.716	1.834	26.272	2.492	10.065	1.173	0	127	8.549	36	
Municipal Rural	0	117	132	78	490	70	0	0	0	0	34	0	
Estadual e Municipal	1.281	3.699	12.848	1.912	62.039	4.367	57.538	2.023	43.881	1.324	22.582	13.943	
BELTERRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	792	0	0	126	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	121	0	202	0	838	0	607	0	0	0	84	0	
Municipal Rural	82	0	227	0	1.312	0	860	0	0	0	124	0	
Estadual e Municipal	203	0	429	0	2.150	0	1.467	0	792	0	208	126	
BENEVIDES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	456	0	1.866	336	2.905	0	429	184	
Estadual Rural	0	0	0	0	23	95	1.407	0	369	0	148	18	
Municipal Urbana	260	168	726	72	2.579	71	940	54	0	0	106	0	
Municipal Rural	146	0	674	25	2.209	112	0	0	0	0	82	0	
Estadual e Municipal	406	168	1.400	97	5.267	278	4.213	390	3.274	0	765	202	
BOM JESUS DO TOCANTINS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	408	0	0	0	
Estadual Rural	14	0	18	0	164	0	135	0	135	0	40	0	
Municipal Urbana	151	0	274	0	890	0	672	0	0	0	134	0	
Municipal Rural	20	0	111	0	318	36	165	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	185	0	403	0	1.372	36	972	0	543	0	174	0	
BONITO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	0	901	0	588	0	159	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	193	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	59	0	153	0	466	0	0	0	0	0	45	0	
Municipal Rural	51	0	276	0	720	0	0	0	0	0	100	0	
Estadual e Municipal	110	0	429	0	1.315	0	1.094	0	588	0	304	0	
BRAGANCA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.040	144	5.015	0	3.417	0	1.072	1.824	
Estadual Rural	0	0	0	0	222	0	1.269	47	1.128	0	194	47	
Municipal Urbana	101	41	1.902	0	4.705	0	18	105	0	0	1.159	0	
Municipal Rural	0	0	1.427	0	6.063	0	2.309	0	0	0	880	0	
Estadual e Municipal	101	41	3.329	0	13.030	144	8.611	152	4.545	0	3.305	1.871	
BRASIL NOVO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	803	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	238	24	381	0	1.106	0	848	0	0	0	133	0	
Municipal Rural	41	0	91	0	704	0	450	0	0	0	17	0	
Estadual e Municipal	279	24	472	0	1.810	0	1.298	0	803	0	150	0	
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	430	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	100	0	188	0	492	0	349	0	0	0	76	0	
Municipal Rural	67	0	146	0	399	0	235	0	0	0	15	0	
Estadual e Municipal	167	0	334	0	891	0	584	0	430	0	91	0	
BREU BRANCO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.460	0	0	252	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	350	0	0	0	
Municipal Urbana	252	0	904	0	3.262	0	2.411	0	0	0	703	0	
Municipal Rural	0	0	492	0	2.170	0	1.531	0	0	0	200	0	
Estadual e Municipal	252	0	1.396	0	5.432	0	3.942	0	1.810	0	903	252	
BREVES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.814	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	910	198	1.897	0	6.630	321	3.629	901	0	0	1.621	0	
Municipal Rural	121	0	1.254	0	9.004	2.658	2.946	825	0	0	755	0	
Estadual e Municipal	1.031	198	3.151	0	15.634	2.979	6.575	1.726	3.814	0	2.376	0	
BUJARU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	270	0	1.419	0	29	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	130	0	177	0	0	0	
Municipal Urbana	218	0	341	0	1.130	0	633	0	0	0	189	0	
Municipal Rural	10	0	592	0	2.218	0	1.384	0	0	0	307	0	
Estadual e Municipal	228	0	933	0	3.348	0	2.417	0	1.596	0	525	0	
CACHOEIRA DO ARARI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	165	0	361	0	458	0	16	95	
Estadual Rural	0	0	0	0	110	0	355	76	271	0	107	43	
Municipal Urbana	170	0	264	0	782	0	846	0	0	0	69	0	
Municipal Rural	121	0	422	0	1.452	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	291	0	686	0	2.509	0	1.562	76	729	0	192	138	
CACHOEIRA DO PIRIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	104	0	431	0	0	35	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	119	0	0	93	
Municipal Urbana	0	0	233	0	729	0	339	273	0	0	76	0	
Municipal Rural	16	0	569	13	1.640	291	1.036	186	0	0	243	0	
Estadual e Municipal	16	0	802	13	2.369	291	1.479	459	550	0	319	128	

CAMETA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5.818	0	0	760	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	196	0	0	38	
Municipal Urbana	318	0	1.018	0	3.654	81	3.024	0	0	0	501	0	
Municipal Rural	478	0	3.214	0	12.006	325	7.698	157	0	0	576	0	
Estadual e Municipal	796	0	4.232	0	15.660	406	10.722	157	6.014	0	1.077	798	
CANAA DOS CARAJAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.483	0	0	202	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1.589	0	4.604	54	3.358	0	0	0	825	0	
Municipal Rural	0	0	268	0	1.019	0	642	0	0	0	60	0	
Estadual e Municipal	0	0	1.857	0	5.623	54	4.000	0	2.483	0	885	202	
CAPANEMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	630	0	3.227	122	2.723	0	719	129	
Estadual Rural	0	0	0	0	190	0	689	0	483	0	143	0	
Municipal Urbana	623	73	1.123	0	3.268	130	0	0	0	0	270	0	
Municipal Rural	204	0	300	0	1.119	0	0	0	0	0	12	0	
Estadual e Municipal	827	73	1.423	0	5.207	130	3.916	122	3.206	0	1.144	129	
CAPITAO POCO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	381	0	1.406	0	1.926	0	448	274	
Estadual Rural	0	0	0	0	411	0	187	0	106	0	24	8	
Municipal Urbana	197	0	602	0	1.938	24	1.098	0	0	0	100	0	
Municipal Rural	267	0	794	0	2.558	0	1.156	0	0	0	548	0	
Estadual e Municipal	464	0	1.396	0	5.288	24	3.847	0	2.032	0	1.120	282	
CASTANHAL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	478	56	6.704	0	7.810	0	551	971	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	326	0	106	0	
Municipal Urbana	47	0	3.382	0	10.694	623	3.411	0	0	0	2.420	0	
Municipal Rural	0	0	628	0	1.996	247	588	57	0	0	99	0	
Estadual e Municipal	47	0	4.010	0	13.168	926	10.703	57	8.136	0	3.176	971	
CHAVES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	272	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	170	0	272	345	273	56	0	0	174	0	
Municipal Rural	0	0	695	3	3.339	10	1.226	0	0	0	169	0	
Estadual e Municipal	0	0	865	3	3.611	355	1.499	56	272	0	343	0	
COLARES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	453	0	264	0	0	84	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	514	0	228	0	0	0	
Municipal Urbana	21	0	149	0	447	0	0	0	0	0	55	0	
Municipal Rural	5	0	310	0	936	0	1	0	0	0	58	0	
Estadual e Municipal	26	0	459	0	1.402	0	968	0	492	0	113	84	
CONCEICAO DO ARAGUAIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	509	4	1.657	22	1.911	0	298	216	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	98	154	715	0	1.791	113	332	0	0	0	185	0	
Municipal Rural	0	0	146	64	672	326	583	231	0	0	107	0	
Estadual e Municipal	98	154	861	64	2.972	443	2.572	253	1.911	0	590	216	
CONCORDIA DO PARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	387	2	1.841	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	43	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	297	0	533	0	1.638	110	1.180	57	0	0	597	0	
Municipal Rural	115	0	590	0	839	1.059	356	325	0	0	1.476	0	
Estadual e Municipal	412	0	1.123	0	2.520	1.169	1.923	384	1.841	0	2.073	0	
CUMARU DO NORTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	219	0	0	32	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	94	23	140	0	456	0	274	0	0	0	95	0	
Municipal Rural	62	0	193	10	794	31	404	9	0	0	185	0	
Estadual e Municipal	156	23	333	10	1.250	31	678	9	219	0	280	32	
CURIONOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.163	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	119	0	508	0	1.229	343	840	278	0	0	278	0	
Municipal Rural	0	0	208	0	347	67	274	51	0	0	203	0	
Estadual e Municipal	119	0	716	0	1.576	410	1.114	329	1.163	0	481	0	
CURRALINHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	0	406	0	1.475	0	97	98	
Estadual Rural	0	0	0	0	73	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	199	0	437	0	1.497	0	834	0	0	0	198	0	
Municipal Rural	32	0	785	0	3.675	0	2.214	0	0	0	244	0	
Estadual e Municipal	231	0	1.222	0	5.319	0	3.454	0	1.475	0	539	98	
CURUA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	872	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	165	14	278	0	925	0	705	0	0	0	119	0	
Municipal Rural	94	0	253	0	884	0	636	0	0	0	47	0	
Estadual e Municipal	259	14	531	0	1.809	0	1.341	0	872	0	166	0	
CURUCA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.077	0	1.410	0	207	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1.007	0	238	0	111	0	
Municipal Urbana	102	0	279	0	1.172	0	413	0	0	0	104	0	
Municipal Rural	0	0	639	0	2.521	0	351	0	0	0	15	0	
Estadual e Municipal	102	0	918	0	3.693	0	2.848	0	1.648	0	437	0	
DOM ELISEU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.804	0	109	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	848	0	1.200	0	3.238	0	2.539	375	0	0	743	0	
Municipal Rural	0	0	104	0	580	0	309	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	848	0	1.304	0	3.818	0	2.848	375	1.804	0	852	0	
ELDORADO DOS CARAJAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.387	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	45	0	629	0	1.837	103	1.458	14	0	0	441	0	
Municipal Rural	0	0	409	0	1.646	12	1.037	13	0	0	178	0	
Estadual e Municipal	45	0	1.038	0	3.483	115	2.495	27	1.387	0	619	0	
FARO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	320	0	276	0	151	110	
Estadual Rural	0	0	0	0	76	0	115	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	111	0	185	0	698	0	202	0	0	0	59	0	
Municipal Rural	42	0	96	0	238	0	147	0	0	0	98	0	
Estadual e Municipal	153	0	281	0	1.012	0	784	0	276	0	308	110	
FLORESTA DO ARAGUAIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	859	0	37	62	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	301	0	491	0	1.096	199	678	211	0	0	159	0	
Municipal Rural	21	0	92	0	638	102	386	123	0	0	30	0	
Estadual e Municipal	322	0	583	0	1.734	301	1.064	334	859	0	226	62	



GARRAFAO DO NORTE											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.065	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	236	1	0
Municipal Urbana	134	0	315	0	1.236	1	962	0	0	0	311
Municipal Rural	212	0	542	0	1.743	725	971	359	0	0	237
Estadual e Municipal	346	0	857	0	2.979	726	1.933	359	1.301	3	548
GOIANESIA DO PARA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.165	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	233	0	629	0	2.058	0	1.700	0	0	0	557
Municipal Rural	83	0	403	0	1.507	0	751	0	0	0	192
Estadual e Municipal	316	0	1.032	0	3.565	0	2.451	0	1.165	0	820
GURUPA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.628	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	234	0	441	0	1.542	78	840	25	0	0	291
Municipal Rural	133	0	899	0	4.048	0	2.228	0	0	0	414
Estadual e Municipal	367	0	1.340	0	5.590	78	3.068	25	1.628	0	705
IGARAPE-ACU											
Estadual Urbana	0	0	0	0	549	0	1.133	0	1.019	0	272
Estadual Rural	0	0	0	0	357	0	942	0	527	0	239
Municipal Urbana	301	0	541	0	1.272	176	405	22	0	0	131
Municipal Rural	108	0	419	0	1.068	57	1	0	0	0	15
Estadual e Municipal	409	0	960	0	3.246	233	2.481	22	1.546	0	657
IGARAPE-MIRI											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.464	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	122	31	571	0	2.668	0	1.702	0	0	0	280
Municipal Rural	126	0	1.420	0	5.849	302	2.897	97	0	0	328
Estadual e Municipal	248	31	1.991	0	8.517	302	4.599	97	2.464	3	608
INHANGAPI											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	650	0	412	0	155
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	203	0	423	0	0	0	0	0	83
Municipal Rural	16	0	240	0	628	0	0	0	0	0	35
Estadual e Municipal	16	0	443	0	1.051	0	650	0	412	0	273
IPIXUNA DO PARA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.414	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	136	0	443	0	1.405	314	748	270	0	0	383
Municipal Rural	0	0	586	0	1.882	607	738	622	0	0	493
Estadual e Municipal	136	0	1.029	0	3.287	921	1.486	892	1.414	1	876
IRITUIA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.082	0	703	0	371
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1.130	0	644	0	253
Municipal Urbana	0	0	221	0	914	0	0	0	0	0	126
Municipal Rural	0	0	828	0	2.944	0	0	0	0	0	298
Estadual e Municipal	0	0	1.049	0	3.858	0	2.212	0	1.347	0	1.048
ITAITUABA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.792	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	245	1	0
Municipal Urbana	706	248	1.919	377	5.491	2.408	3.967	707	0	0	2.092
Municipal Rural	257	35	812	44	2.722	333	1.493	117	0	0	436
Estadual e Municipal	963	283	2.731	421	8.213	2.741	5.460	824	4.037	5	2.528
ITUPIRANGA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	123	0	355	0	1.397	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	69	0	208	0	604	0	0
Municipal Urbana	0	0	716	0	2.624	1	1.338	110	0	0	395
Municipal Rural	0	0	855	0	2.943	179	1.932	73	0	0	434
Estadual e Municipal	0	0	1.571	0	5.759	180	3.833	183	2.001	0	841
JACAREACANGA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	660	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	0	243	0	908	0	486	0	0	0	240
Municipal Rural	0	0	492	0	1.851	0	1.646	0	0	0	234
Estadual e Municipal	86	0	735	0	2.759	0	2.132	0	660	0	474
JACUNDA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.430	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	427	0	0
Municipal Urbana	222	324	1.163	0	3.721	50	2.539	0	0	0	725
Municipal Rural	0	0	113	0	361	0	246	0	0	0	61
Estadual e Municipal	222	324	1.276	0	4.082	50	2.785	0	1.857	0	786
JURUTI											
Estadual Urbana	0	0	0	0	194	0	1.049	0	2.076	0	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	403	0	0
Municipal Urbana	302	0	1.037	0	2.126	539	616	365	0	0	497
Municipal Rural	211	25	1.147	139	3.688	166	2.597	203	0	0	174
Estadual e Municipal	513	25	2.184	139	6.008	705	4.262	568	2.479	0	745
LIMOEIRO DO AJURU											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	355	0	1.150	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	194	0	318	0	1.069	0	470	0	0	0	120
Municipal Rural	22	0	678	0	2.501	99	1.418	138	0	0	78
Estadual e Municipal	216	0	996	0	3.570	99	2.243	138	1.150	0	198
MAE DO RIO											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.543	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	163	0	779	0	2.429	370	1.227	934	0	0	604
Municipal Rural	0	0	242	0	634	362	192	316	0	0	28
Estadual e Municipal	163	0	1.021	0	3.063	732	1.419	1.250	1.543	0	632
MAGALHAES BARATA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	0	418	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	230	0	0	0	48
Municipal Urbana	39	0	81	0	326	0	441	0	0	0	0
Municipal Rural	97	0	240	0	474	0	1	0	0	0	7
Estadual e Municipal	136	0	321	0	810	0	709	0	418	0	98
MARABA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12.039	3	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	54	0	0
Municipal Urbana	1.782	0	5.766	0	16.897	1.168	13.388	515	0	0	3.518
Municipal Rural	231	0	1.324	24	5.288	529	3.604	354	0	0	516
Estadual e Municipal	2.013	0	7.090	24	22.185	1.697	16.992	869	12.093	3	4.077
MARACANA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.466	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	518	0	0
Municipal Urbana	79	85	177	183	1.068	0	1.197	0	0	0	193
Municipal Rural	83	0	671	32	2.020	92	1.325	0	0	0	279
Estadual e Municipal	162	85	848	215	3.088	92	2.522	0	1.984	0	472



MARAPANIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.356	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	476	0	0	0
Municipal Urbana	81	0	209	0	919	0	982	0	0	0	256	0
Municipal Rural	56	0	550	0	1.887	0	1.316	0	0	0	194	0
Estadual e Municipal	137	0	759	0	2.806	0	2.298	0	1.832	0	450	0
MARITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5.328	0	0	655
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.456	313	2.713	0	8.561	374	6.692	0	0	0	2.207	0
Municipal Rural	172	0	229	0	969	0	598	0	0	0	224	0
Estadual e Municipal	1.628	313	2.942	0	9.530	374	7.290	0	5.328	0	2.431	655
MEDICILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	842	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	399	0	1.117	177	1.175	58	0	0	205	0
Municipal Rural	17	0	340	0	1.429	185	599	64	0	0	90	0
Estadual e Municipal	49	0	739	0	2.546	362	1.774	122	842	0	295	0
MELGACO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	881	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	290	20	342	0	1.319	0	747	0	0	0	234	0
Municipal Rural	0	0	573	0	3.359	0	1.713	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	290	20	915	0	4.678	0	2.489	0	881	0	234	0
MOCAJUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.547	0	0	229
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	248	0	651	0	2.339	3	2.246	0	0	0	461	0
Municipal Rural	64	0	398	0	1.466	0	483	0	0	0	30	0
Estadual e Municipal	312	0	1.049	0	3.805	3	2.729	0	1.547	0	491	229
MOJU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4.070	0	71	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	294	27	834	0	2.485	464	2.171	0	0	0	455	0
Municipal Rural	1	0	1.933	17	5.786	1.303	3.529	785	0	0	1.585	0
Estadual e Municipal	295	27	2.767	17	8.271	1.767	5.700	785	4.070	0	2.111	0
MOJUI DOS CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	677	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	256	0	845	0	722	0	0	0	63	0
Municipal Rural	0	0	284	0	1.385	0	784	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	0	0	540	0	2.230	0	1.506	0	677	0	82	0
MONTE ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.168	0	0	569
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	327	0	858	0	2.582	93	2.410	78	0	0	522	0
Municipal Rural	572	0	1.156	0	3.652	327	3.009	254	0	0	214	0
Estadual e Municipal	899	0	2.014	0	6.234	420	5.419	332	3.168	0	736	569
MUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.507	0	0	122
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	458	0	1.341	0	531	0	0	0	248	0
Municipal Rural	0	0	362	0	3.233	0	2.324	0	0	0	109	0
Estadual e Municipal	0	0	820	0	4.574	0	2.855	0	1.507	0	357	122
NOVA ESPERANCA DO PIRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	879	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	123	0	406	0	1.439	0	1.230	0	0	0	318	0
Municipal Rural	55	0	324	0	1.202	0	629	0	0	0	82	0
Estadual e Municipal	178	0	730	0	2.641	0	1.859	0	879	0	400	0
NOVA IPIXUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	441	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	0	261	0	941	0	601	0	0	0	288	0
Municipal Rural	4	0	111	0	535	11	363	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	105	0	372	0	1.476	11	964	0	441	0	306	0
NOVA TIMBOTEUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	579	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	105	0	150	0	453	0	469	0	0	0	92	0
Municipal Rural	67	0	184	0	636	0	387	0	0	0	50	0
Estadual e Municipal	172	0	334	0	1.089	0	856	0	579	0	142	0
NOVO PROGRESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.044	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	487	92	700	0	2.017	173	1.526	66	0	0	400	0
Municipal Rural	106	0	243	0	665	0	411	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	593	92	943	0	2.682	173	1.937	66	1.044	0	400	0
NOVO REPARTIMENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.235	0	0	183
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	232	0	778	20	2.798	98	2.039	221	0	0	478	0
Municipal Rural	68	0	956	0	4.259	749	2.996	298	0	0	147	0
Estadual e Municipal	300	0	1.734	20	7.057	847	5.035	519	2.235	0	625	183
OBIDOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.245	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	271	0	850	0	3.113	0	2.320	0	0	0	333	0
Municipal Rural	0	0	871	0	3.184	0	1.884	0	0	0	356	0
Estadual e Municipal	271	0	1.721	0	6.297	0	4.204	0	2.245	0	689	0
OEIRAS DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.236	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	262	0	562	0	2.285	0	1.268	0	0	0	474	0
Municipal Rural	1	0	688	0	3.137	0	1.627	0	0	0	193	0
Estadual e Municipal	263	0	1.250	0	5.422	0	2.895	0	1.236	0	667	0
ORIXIMINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.108	0	0	450
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	418	0	1.360	0	4.637	0	3.100	0	0	0	806	0
Municipal Rural	90	0	833	0	3.195	0	2.019	0	0	0	61	0
Estadual e Municipal	508	0	2.193	0	7.832	0	5.119	0	3.108	0	867	450
OUREM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	202	0	1.009	0	497	0	265	193
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	312	0	312	0	89	0
Municipal Urbana	196	0	235	0	583	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	98	0	287	0	1.240	0	0	0	0	0	48	0
Estadual e Municipal	294	0	522	0	2.025	0	1.321	0	809	0	417	193



OURILANDIA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	773	0	0	143
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	297	95	806	0	2.031	119	2.003	109	0	0	383	0
Municipal Rural	0	0	115	0	624	26	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	297	95	921	0	2.655	145	2.022	109	773	0	383	143
PACAJÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	417	0	0	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	428	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	680	0	2.469	53	1.659	87	0	0	282	0
Municipal Rural	0	0	126	0	2.188	188	1.176	108	0	0	33	71
Estadual e Municipal	0	0	806	0	4.657	241	2.835	195	845	0	315	149
PALESTINA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	326	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	126	0	172	0	618	0	353	0	0	0	120	0
Municipal Rural	3	0	80	0	213	0	181	0	0	0	16	0
Estadual e Municipal	129	0	252	0	831	0	534	0	326	0	136	0
PARAGOMINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4.648	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	787	0	2.893	0	7.817	1.071	5.701	595	0	0	1.535	0
Municipal Rural	149	0	585	0	1.822	408	1.303	220	0	0	21	0
Estadual e Municipal	936	0	3.478	0	9.639	1.479	7.004	815	4.648	0	1.556	31
PARAUPEBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9.345	0	0	898
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.523	0	0	0
Municipal Urbana	510	0	6.697	0	19.061	3	14.781	31	0	0	1.384	0
Municipal Rural	0	0	402	0	1.176	0	882	0	0	0	286	0
Estadual e Municipal	510	0	7.099	0	20.237	3	15.663	31	10.868	0	1.670	898
PAU D ARCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	306	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	238	0	210	0	470	0	403	0	0	0	177	0
Municipal Rural	0	0	0	0	213	0	111	0	0	0	131	0
Estadual e Municipal	238	0	210	0	683	0	514	0	306	0	308	0
PEIXE-BOI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	426	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	98	0	299	23	363	0	0	0	132	0
Municipal Rural	62	0	130	0	496	0	153	0	0	0	89	0
Estadual e Municipal	108	0	228	0	795	23	516	0	426	0	221	0
PICARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	476	0	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	146	0	191	0	587	0	684	0	0	0	201	0
Municipal Rural	62	0	257	0	887	0	354	0	0	0	63	0
Estadual e Municipal	208	0	448	0	1.474	0	1.038	0	476	0	264	72
PLACAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	653	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	0	232	0	385	509	517	88	0	0	213	0
Municipal Rural	0	0	191	93	633	764	561	141	0	0	163	0
Estadual e Municipal	87	0	423	93	1.018	1.273	1.078	229	653	1	376	0
PONTA DE PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	406	0	377	144	504	0	163	208
Estadual Rural	0	0	0	0	44	0	0	0	403	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	512	0	1.116	1	365	295	0	0	139	0
Municipal Rural	0	0	399	0	1.506	0	1.013	1	0	0	95	0
Estadual e Municipal	0	0	911	0	3.072	1	1.755	440	907	0	397	208
PORTEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.834	0	0	573
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	364	0	1.187	0	3.249	694	2.367	234	0	0	1.025	0
Municipal Rural	18	0	668	0	5.191	834	2.667	500	0	0	1.171	0
Estadual e Municipal	382	0	1.855	0	8.440	1.528	5.034	734	1.834	0	2.196	573
PORTO DE MOZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.493	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	125	0	648	0	2.427	0	1.554	0	0	0	453	0
Municipal Rural	1	0	723	0	4.207	0	3.393	0	0	0	815	0
Estadual e Municipal	126	0	1.371	0	6.634	0	4.947	0	1.493	0	1.268	0
PRAINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.641	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	143	0	457	0	1.249	142	776	97	0	0	284	0
Municipal Rural	188	0	940	0	2.760	619	1.936	351	0	0	255	0
Estadual e Municipal	331	0	1.397	0	4.009	761	2.712	448	1.641	0	539	26
PRIMAVERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	921	0	451	0	297	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	117	0	301	0	787	116	0	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	74	0	254	0	0	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	117	0	375	0	1.042	116	921	0	451	0	342	0
QUATIPURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	619	0	319	0	144	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	408	0	149	0	63	0
Municipal Urbana	44	0	203	0	599	49	0	0	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	183	0	691	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	0	386	0	1.290	49	1.027	0	468	0	247	0
REDENCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.725	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	585	591	1.392	228	5.728	0	4.845	0	0	0	618	0
Municipal Rural	0	0	54	0	353	0	237	120	0	0	0	0
Estadual e Municipal	585	591	1.446	228	6.081	0	5.082	120	3.725	0	618	0
RIO MARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	750	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	415	0	1.387	0	1.026	0	0	0	182	0
Municipal Rural	0	0	22	0	132	0	87	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	437	0	1.519	0	1.113	0	750	0	182	0
RONDON DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.449	0	0	342
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	272	0	931	0	3.134	0	2.259	0	0	0	414	0
Municipal Rural	0	0	186	0	772	0	455	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	272	0	1.117	0	3.906	0	2.714	0	1.449	0	414	342
RUROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	931	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	177	0	388	0	1.168	117	999	140	0	0	62	0
Municipal Rural	113	0	297	0	988	245	489	207	0	0	93	0
Estadual e Municipal	290	0	685	0	2.156	362	1.488	347	931	0	155	0
SALINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	363	0	2.438	0	2.049	0	169	278
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	215	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	365	0	983	0	2.998	0	481	0	0	0	340	0
Municipal Rural	84	0	186	0	617	0	0	0	0	0	34	0
Estadual e Municipal	449	0	1.169	0	3.978	0	3.134	0	2.049	0	543	278
SALVATERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	946	0	0	228
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	138	0	335	0	961	0	710	0	0	0	286	0
Municipal Rural	79	0	485	0	1.509	0	925	0	0	0	325	0
Estadual e Municipal	217	0	820	0	2.470	0	1.635	0	946	0	611	228
SANTA BARBARA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.215	0	0	0	398	0
Estadual Rural	0	0	0	0	35	0	325	0	873	0	65	322
Municipal Urbana	166	0	331	0	1.146	62	0	0	0	0	25	0
Municipal Rural	2	0	340	0	462	536	0	0	0	0	42	0
Estadual e Municipal	168	0	671	0	1.643	598	1.540	0	873	0	530	322
SANTA CRUZ DO ARARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	153	0	162	0	213	0	55	0
Estadual Rural	0	0	0	0	76	0	89	0	87	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	117	0	188	0	91	0	0	0	50	0
Municipal Rural	91	0	98	0	512	0	114	0	0	0	71	0
Estadual e Municipal	142	0	215	0	929	0	456	0	300	0	176	0
SANTA ISABEL DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.501	0	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	368	0	0	0
Municipal Urbana	188	0	781	0	2.669	0	2.362	0	0	0	699	0
Municipal Rural	264	0	883	0	2.801	0	1.334	0	0	0	203	0
Estadual e Municipal	452	0	1.664	0	5.470	0	3.696	0	2.869	0	902	25
SANTA LUZIA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	836	0	0	258
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	347	0	1.099	0	1.153	0	0	0	396	0
Municipal Rural	0	0	242	0	1.024	0	637	0	0	0	130	0
Estadual e Municipal	0	0	589	0	2.123	0	1.790	0	836	0	526	258
SANTA MARIA DAS BARREIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	0	173	0	397	0	63	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	59	0	156	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	80	0	447	0	1.641	0	1.242	0	0	0	179	0
Estadual e Municipal	102	0	506	0	1.848	0	1.415	0	397	0	242	22
SANTA MARIA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	450	0	1.556	0	985	0	294	152
Estadual Rural	0	0	0	0	65	0	412	0	100	0	106	0
Municipal Urbana	246	0	428	0	1.028	0	0	0	0	0	55	0
Municipal Rural	207	0	316	0	911	0	0	0	0	0	316	0
Estadual e Municipal	453	0	744	0	2.454	0	1.968	0	1.085	0	771	152
SANTANA DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.207	0	0	151
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	324	599	52	2.014	593	1.436	263	0	0	1.611	0
Municipal Rural	0	0	230	0	832	288	694	144	0	0	969	0
Estadual e Municipal	64	324	829	52	2.846	881	2.130	407	1.207	0	2.580	151
SANTAREM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	402	0	6.607	323	15.923	0	1.379	2.776
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	350	0	0	0
Municipal Urbana	500	1.276	5.052	153	16.665	238	7.454	0	0	0	1.767	0
Municipal Rural	34	165	3.662	0	11.836	0	7.564	53	0	0	712	0
Estadual e Municipal	534	1.441	8.714	153	28.903	238	21.625	376	16.273	0	3.858	2.776
SANTAREM NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	473	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	0	64	11	216	0	222	0	0	0	38	0
Municipal Rural	0	0	154	0	559	0	350	0	0	0	35	0
Estadual e Municipal	73	0	218	11	775	0	572	0	473	0	73	0
SANTO ANTONIO DO TAUÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.496	0	112	206
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	336	0	1.156	0	1.138	0	0	0	331	0
Municipal Rural	176	98	563	0	1.632	0	769	0	0	0	154	0
Estadual e Municipal	211	98	899	0	2.788	0	1.907	0	1.496	0	597	206
SAO CAETANO DE ODIVELAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	267	0	221	0	1.048	0	74	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	129	0	259	0	783	0	437	0	0	0	0	0
Municipal Rural	55	0	254	0	826	0	538	0	0	0	26	0
Estadual e Municipal	184	0	513	0	1.884	0	1.196	0	1.048	0	100	0
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.116	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	184	0	548	0	1.659	273	1.153	241	0	0	485	0
Municipal Rural	28	0	123	0	459	31	228	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	212	0	671	0	2.118	304	1.381	241	1.116	0	485	0
SAO DOMINGOS DO CAPIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	278	0	650	0	1.425	0	91	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	206	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	326	0	1.388	0	725	0	0	0	242	0
Municipal Rural	27	0	792	0	3.191	0	1.268	0	0	0	337	0
Estadual e Municipal	27	0	1.118	0	4.857	0	2.849	0	1.425	0	670	0
SAO FELIX DO XINGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.657	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	384	230	866	0	2.248	212	1.751	91	0	0	377	0
Municipal Rural	118	0	846	0	3.627	935	2.364	475	0	0	255	0
Estadual e Municipal	502	230	1.712	0	5.875	1.147	4.115	566	1.657	0	632	0
SAO FRANCISCO DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	865	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	148	0	148	401	381	387	0	0	192	0
Municipal Rural	0	0	299	0	549	319	211	124	0	0	86	0



Estadual e Municipal	0	0	447	0	697	720	592	511	865	0	278	0
SAO GERALDO DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.050	0	0	76
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	260	0	0	0
Municipal Urbana	269	0	563	0	1.447	59	1.268	0	0	0	216	0
Municipal Rural	23	0	167	0	849	0	673	0	0	0	69	0
Estadual e Municipal	292	0	730	0	2.296	59	1.941	0	1.310	0	285	76
SAO JOAO DA PONTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	270	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	37	0	138	0	216	0	0	0	58	0
Municipal Rural	42	0	164	0	454	0	284	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	0	201	0	592	0	500	0	270	0	58	0
SAO JOAO DE PIRABAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.067	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	413	0	1.283	0	1.031	0	0	0	174	0
Municipal Rural	0	0	306	0	1.115	0	837	0	0	0	50	0
Estadual e Municipal	0	0	719	0	2.398	0	1.868	0	1.067	0	224	0
SAO JOAO DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	516	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	62	0	244	0	174	0	0	0	47	0
Municipal Rural	106	0	398	0	1.396	0	741	0	0	0	287	0
Estadual e Municipal	141	0	460	0	1.640	0	915	0	516	0	334	0
SAO MIGUEL DO GUAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.189	0	103	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	209	0	1.155	0	3.504	21	2.982	0	0	0	805	0
Municipal Rural	0	0	463	0	2.070	0	1.088	28	0	0	218	0
Estadual e Municipal	209	0	1.618	0	5.574	21	4.070	28	2.189	0	1.126	0
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	993	0	0	107
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	192	0	430	21	1.302	27	939	0	0	0	119	0
Municipal Rural	57	0	523	0	2.182	0	1.340	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	249	0	953	21	3.484	27	2.279	0	993	0	119	107
SAPUCAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	247	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	237	177	0	422	153	438	134	0	0	332	0
Municipal Rural	0	0	29	0	75	0	0	0	0	0	114	0
Estadual e Municipal	0	237	206	0	497	153	438	134	247	0	446	0
SENADOR JOSE PORFIRIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	420	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	284	0	1.039	105	604	40	0	0	237	0
Municipal Rural	0	0	523	0	1.046	187	357	146	0	0	87	0
Estadual e Municipal	57	0	807	0	2.085	292	961	186	420	0	324	0
SOURE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.251	0	1.007	0	398	197
Estadual Rural	0	0	0	0	162	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	399	0	790	0	2.300	30	477	23	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	36	0	97	15	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	399	0	826	0	2.559	45	1.765	23	1.007	0	423	197
TAILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.744	0	101	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	635	0	0	0
Municipal Urbana	433	228	1.621	0	5.795	0	3.915	0	0	0	1.082	0
Municipal Rural	104	0	760	0	2.745	0	1.537	0	0	0	333	0
Estadual e Municipal	537	228	2.381	0	8.540	0	5.452	0	3.379	0	1.516	63
TERRA ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	361	0	472	0	112	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	182	0	329	0	32	0
Municipal Urbana	0	0	134	0	348	56	170	1	0	0	62	0
Municipal Rural	0	0	185	0	385	229	179	34	0	0	55	0
Estadual e Municipal	0	0	319	0	791	285	892	35	801	0	261	0
TERRA SANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	974	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	520	0	1.283	231	1.316	66	0	0	136	0
Municipal Rural	0	0	48	0	137	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	568	0	1.420	231	1.316	66	974	0	136	0
TOME-ACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.977	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	428	0	1.365	0	4.289	0	3.838	0	0	0	906	0
Municipal Rural	84	0	1.214	0	4.167	0	2.205	23	0	0	460	0
Estadual e Municipal	512	0	2.579	0	8.456	0	6.043	23	2.977	0	1.366	0
TRAGUATEUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.350	0	99	95
Municipal Urbana	0	0	257	0	890	0	943	0	0	0	113	0
Municipal Rural	0	0	714	0	2.682	0	1.556	0	0	0	128	0
Estadual e Municipal	0	0	971	0	3.572	0	2.499	0	1.350	0	340	95
TRAIRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	646	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	321	0	761	0	543	0	0	0	98	0
Municipal Rural	32	0	126	0	915	0	487	0	0	0	129	0
Estadual e Municipal	112	0	447	0	1.676	0	1.030	0	646	0	227	0
TUCUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.360	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	765	84	977	74	2.478	433	1.809	79	0	0	484	0
Municipal Rural	7	29	61	26	463	0	332	0	0	0	57	0
Estadual e Municipal	772	113	1.038	100	2.941	433	2.141	79	1.360	0	541	0
TUCURUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.959	0	0	1.131
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	528	0	3.143	20	8.168	743	6.138	343	0	0	839	0
Municipal Rural	0	0	39	0	1.090	29	690	29	0	0	0	0
Estadual e Municipal	528	0	3.182	20	9.258	772	6.828	372	3.959	0	839	1.131
ULIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.225	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	340	0	573	0	2.129	0	1.736	0	0	0	418	0
Municipal Rural	0	0	170	0	458	78	314	46	0	0	187	0



Estadual e Municipal	340	0	743	0	2.587	78	2.050	46	1.225	0	605	0
URUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.595	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	98	0	694	0	2.432	0	1.684	0	0	0	293	0
Municipal Rural	21	0	161	0	2.155	0	1.142	0	0	0	68	0
Estadual e Municipal	119	0	855	0	4.587	0	2.826	0	1.595	0	361	0
VIGIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.259	0	1.653	0	540	468
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	800	0	517	0	172	15
Municipal Urbana	265	136	887	0	2.973	220	0	288	0	0	40	0
Municipal Rural	126	0	443	0	1.543	86	0	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	391	136	1.330	0	4.516	306	3.059	288	2.170	0	773	483
WISEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.623	0	0	353
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	270	0	539	0	1.781	0	1.092	0	0	0	482	0
Municipal Rural	739	0	2.063	0	7.067	28	3.977	0	0	0	1.607	0
Estadual e Municipal	1.009	0	2.602	0	8.848	28	5.069	0	2.623	0	2.089	353
VITORIA DO XINGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	509	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	236	0	366	0	1.035	0	412	169	0	0	239	0
Municipal Rural	0	0	286	0	1.008	0	632	0	0	0	218	0
Estadual e Municipal	236	0	652	0	2.043	0	1.044	169	509	1	457	0
XINGUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.446	0	0	467
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	223	0	0	0
Municipal Urbana	0	431	757	0	2.844	20	2.445	0	0	0	344	0
Municipal Rural	0	0	274	0	862	0	513	0	0	0	73	0
Estadual e Municipal	0	431	1.031	0	3.706	20	2.958	0	1.669	0	417	467
PARATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31.044	1.518	76.999	2.039	99.293	9.163	31.206	27.734
Estadual Rural	29	0	153	0	3.814	25	6.212	402	4.190	251	4.149	1.488
Municipal Urbana	7.134	20.946	35.521	7.178	107.991	24.923	91.003	15.952	513	0	39.839	523
Municipal Rural	3.313	1.815	22.017	654	57.829	9.064	15.756	3.101	0	0	17.984	92
Estadual e Municipal	10.476	22.761	57.691	7.832	200.678	35.530	189.970	21.494	103.996	9.414	93.178	29.837
AGUA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	99	0	414	0	0	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	42	0	0	0	41	0
Municipal Urbana	64	0	135	0	364	118	322	110	0	0	341	0
Municipal Rural	18	0	128	0	307	102	104	39	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	0	263	0	671	220	567	149	414	0	382	105
AGUIAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	156	0	204	0	233	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	90	0	95	0	225	72	101	118	0	0	0	0
Municipal Rural	9	0	30	0	118	0	0	0	0	0	57	0
Estadual e Municipal	99	0	125	0	343	72	257	118	204	0	290	34
ALAGOA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	481	0	965	0	934	0	394	183
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	209	303	0	938	29	380	0	0	0	184	0
Municipal Rural	0	120	293	0	793	326	241	149	0	0	40	0
Estadual e Municipal	0	329	596	0	2.212	355	1.586	149	934	0	618	183
ALAGOA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	245	0	775	0	583	0	170	143
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	80	222	35	670	0	411	0	0	0	139	0
Municipal Rural	1	0	189	0	765	0	87	0	0	0	74	0
Estadual e Municipal	1	80	411	35	1.680	0	1.273	0	583	0	383	143
ALAGOINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	199	0	440	0	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	42	145	36	786	0	727	0	0	0	0	0
Municipal Rural	48	0	87	0	281	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	42	232	36	1.067	0	926	0	440	0	0	70
ALCANTIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	145	0	48	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	98	0	263	0	199	0	0	0	0	0
Municipal Rural	18	0	56	0	192	0	110	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal	63	0	154	0	455	0	324	0	145	0	65	71
ALGODAO DE JANDAIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	104	0	0	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	16	56	0	201	0	205	0	0	0	55	0
Municipal Rural	0	0	29	0	115	0	0	0	0	0	32	0
Estadual e Municipal	23	16	85	0	316	0	205	0	104	0	87	46
ALHANDRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	426	0	740	0	94	187
Estadual Rural	0	0	0	0	225	0	510	0	211	0	262	81
Municipal Urbana	0	107	237	12	630	0	392	0	0	0	88	0
Municipal Rural	29	59	272	0	827	0	470	0	0	0	167	0
Estadual e Municipal	29	166	509	12	1.682	0	1.798	0	951	0	611	268
AMPARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	77	0	0	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	76	0	160	0	150	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	79	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	108	0	239	0	150	0	77	0	0	54
APARECIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	182	0	198	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	35	77	0	286	0	281	0	0	0	112	0
Municipal Rural	8	0	102	0	295	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	35	179	0	581	0	463	0	198	0	112	38
ARACAGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	158	0	422	0	614	0	270	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	48	144	0	348	0	352	0	0	0	96	0
Municipal Rural	54	36	258	0	656	0	188	0	0	0	101	0
Estadual e Municipal	64	84	402	0	1.162	0	962	0	614	0	467	77
ARARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	284	0	444	0	109	123
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	54	183	24	701	0	526	0	0	0	91	0
Municipal Rural	0	0	52	0	194	0	0	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	0	54	235	24	895	0	810	0	444	0	218	123



ARARUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	0	393	0	611	0	109	66
Estadual Rural	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	44	0
Municipal Urbana	0	54	188	31	701	0	646	0	0	0	178	88
Municipal Rural	0	61	117	76	601	0	287	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	0	115	305	107	1.436	0	1.326	0	611	0	342	154
AREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	429	0	779	0	565	0	353	195
Estadual Rural	0	0	0	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	36	132	28	249	0	48	0	0	0	12	0
Municipal Rural	57	0	312	0	859	0	713	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	125	36	444	28	1.575	0	1.540	0	565	0	365	195
AREIA DE BARAUNAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	94	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	31	0	0	0	115	16	0	0	25	0
Municipal Rural	1	0	13	0	109	28	0	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	23	0	44	0	109	28	115	16	94	3	38	0
AREIAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	279	0	298	0	0	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	195	0	541	0	398	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	49	0	161	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	0	244	0	702	0	677	0	298	0	28	56
AROEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	185	0	333	0	727	0	77	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	43	68	29	315	0	523	0	0	0	114	0
Municipal Rural	11	0	339	20	1.163	0	488	0	0	0	330	0
Estadual e Municipal	24	43	407	49	1.663	0	1.344	0	727	0	521	85
ASSUNCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	0	47	0	119	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	131	0	120	0	301	0	267	0	0	0	55	0
Municipal Rural	7	0	16	0	66	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	138	0	136	0	423	0	314	0	119	0	55	0
BAIA DA TRAICAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	125	0	144	0	36	36
Estadual Rural	11	0	5	0	53	0	262	0	196	0	31	55
Municipal Urbana	18	45	141	0	297	0	304	0	0	0	46	0
Municipal Rural	44	26	199	32	537	5	80	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	73	71	345	32	907	5	771	0	340	0	113	91
BANANEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	136	0	341	0	1.134	0	323	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	73	40	58	127	145	457	119	0	0	74	0
Municipal Rural	0	42	338	46	815	336	385	278	0	0	183	0
Estadual e Municipal	0	115	378	104	1.078	481	1.183	397	1.134	0	580	80
BARAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	0	0	166	68	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	0	117	0	355	0	374	0	0	0	65	0
Municipal Rural	0	0	6	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	101	0	123	0	422	0	374	0	166	68	65	0
BARRA DE SANTA ROSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	224	0	161	0	439	0	51	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	73	198	0	415	0	740	0	0	0	208	0
Municipal Rural	0	0	122	0	409	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	73	320	0	1.048	0	901	0	439	0	259	85
BARRA DE SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	292	0	74	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	80	0	59	198	0	338	0	0	0	25	0
Municipal Rural	8	0	191	0	429	0	264	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	80	191	59	627	0	602	0	292	0	99	66
BARRA DE SAO MIGUEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	227	0	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	54	39	47	92	133	181	29	0	0	97	0
Municipal Rural	63	0	73	0	174	25	97	49	0	0	44	0
Estadual e Municipal	118	54	112	47	266	158	278	78	227	0	141	39
BAYEUX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	579	1	1.556	1	2.179	251	774	978
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	581	710	265	2.022	1.647	1.459	1.030	142	0	1.503	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	581	710	265	2.601	1.648	3.015	1.031	2.321	251	2.277	978
BELEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	184	0	507	0	551	0	216	92
Estadual Rural	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	20	0
Municipal Urbana	0	103	90	81	118	406	136	249	0	0	156	0
Municipal Rural	4	0	61	0	138	42	0	0	0	0	74	0
Estadual e Municipal	4	103	151	81	462	448	643	249	551	0	466	92
BELEM DO BREJO DO CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	166	0	44	175	34	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	139	130	46	178	211	222	76	0	0	397	0
Municipal Rural	0	0	29	0	54	0	0	0	0	0	131	0
Estadual e Municipal	0	139	159	46	232	211	388	76	44	175	562	52
BERNARDINO BATISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	105	0	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	125	0	60	0	0	250	230	0	0	0	307	0
Municipal Rural	30	0	51	0	128	0	0	0	0	0	200	0
Estadual e Municipal	155	0	111	0	128	250	230	0	105	0	507	52
BOA VENTURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	120	0	136	0	163	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	86	0	134	99	147	0	0	0	53	0
Municipal Rural	0	0	46	0	117	9	33	18	0	0	77	0
Estadual e Municipal	35	0	132	0	274	108	300	18	136	0	293	71
BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	209	0	0	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	53	83	26	236	85	401	0	0	0	98	0
Municipal Rural	32	0	94	0	217	0	0	0	0	0	42	0
Estadual e Municipal	63	53	177	26	453	85	401	0	209	0	140	84



BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	97	0	0	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	42	0	163	0	198	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	41	0	123	0	0	0	0	0	100	0
Estadual e Municipal	0	0	83	0	286	0	198	0	97	0	137	56
BOM SUCESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	100	0	168	0	107	14
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Urbana	37	0	55	0	201	0	93	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	98	0	41	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	96	0	320	0	234	0	168	0	122	14
BONITO DE SANTA FE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	465	0	233	0	117	102
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	96	165	0	622	0	193	0	0	0	40	0
Municipal Rural	5	0	91	0	305	0	58	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	96	256	0	927	0	716	0	233	0	157	102
BOQUEIRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	155	0	279	0	584	0	144	179
Estadual Rural	0	0	0	0	42	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Urbana	0	99	63	124	656	0	709	0	0	0	262	0
Municipal Rural	0	0	172	0	429	0	63	0	0	0	156	0
Estadual e Municipal	0	99	235	124	1.282	0	1.051	0	584	0	578	179
BORBOREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	127	0	133	0	74	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	82	16	334	39	318	0	0	0	59	0
Municipal Rural	0	0	14	0	63	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	96	16	397	39	445	0	133	0	133	70
BREJO DO CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	94	0	435	0	139	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	120	223	0	282	522	342	294	0	0	103	0
Municipal Rural	0	0	36	0	107	0	0	0	0	0	148	0
Estadual e Municipal	0	120	259	0	416	522	436	294	435	0	390	0
BREJO DOS SANTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	105	0	142	0	169	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0
Municipal Urbana	89	0	94	0	235	0	172	0	0	0	11	0
Municipal Rural	11	0	22	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	100	0	116	0	282	0	277	0	142	0	201	33
CAAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	324	0	21	0	403	122	115	252
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	75	331	21	974	0	1.231	0	0	0	284	0
Municipal Rural	67	62	174	14	550	0	365	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	97	137	505	35	1.848	0	1.617	0	403	122	421	252
CABACEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	173	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	71	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	102	0	244	0	35	239	0	0	0	0
Municipal Rural	15	0	63	0	117	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	165	0	395	0	106	239	173	0	0	0
CABEDELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	419	0	567	0	1.093	0	337	330
Estadual Rural	0	0	0	0	217	0	127	0	0	0	27	0
Municipal Urbana	0	520	689	124	991	1.369	823	1.082	0	0	525	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	520	689	124	1.627	1.369	1.517	1.082	1.093	0	889	330
CACHOEIRA DOS INDIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	263	0	327	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	108	0	507	0	251	0	0	0	81	0
Municipal Rural	0	0	64	0	190	0	72	0	0	0	39	0
Estadual e Municipal	0	62	172	0	707	0	586	0	327	0	120	0
CACIMBA DE AREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	114	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	89	0	224	0	211	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	107	0	251	0	211	0	114	0	0	19
CACIMBA DE DENTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	268	0	767	0	94	106
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	61	198	0	742	0	579	0	0	0	77	0
Municipal Rural	21	21	139	0	532	0	200	0	0	0	99	0
Estadual e Municipal	72	82	337	0	1.274	0	1.047	0	767	0	270	106
CACIMBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	75	0	176	0	126	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	141	0	176	0	279	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	118	0	730	0	345	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	259	0	906	0	699	0	176	0	126	0
CAICARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	114	0	158	0	221	0	68	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	172	117	0	261	0	282	0	0	0	105	0
Municipal Rural	2	0	52	0	151	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	172	169	0	526	0	440	0	221	0	173	33
CAJAZEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.044	0	1.390	0	1.347	337	568	598
Estadual Rural	0	0	0	0	105	0	0	0	0	0	122	0
Municipal Urbana	0	198	464	92	1.368	200	699	208	0	0	363	0
Municipal Rural	0	28	192	27	749	53	551	51	0	0	91	0
Estadual e Municipal	0	226	656	119	3.266	253	2.640	259	1.347	337	1.144	598
CAJAZEIRINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	84	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	80	37	42	166	0	219	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	13	0	120	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	80	50	42	286	0	219	0	84	0	12	23
CALDAS BRANDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	201	0	233	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	90	0	59	212	128	90	0	0	172	0
Municipal Rural	1	0	19	0	9	24	0	0	0	0	75	0
Estadual e Municipal	60	0	109	0	86	236	329	90	233	0	247	31



CAMALAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	257	0	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	0	109	0	346	0	444	0	0	0	81	0
Municipal Rural	0	0	82	0	222	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	95	0	191	0	568	0	444	0	257	0	81	17
CAMPINA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.758	101	11.787	387	7.638	1.663	3.113	3.277
Estadual Rural	0	0	0	0	94	0	1.152	0	888	0	410	450
Municipal Urbana	28	2.412	3.812	0	8.986	3.511	2.886	737	0	0	2.793	0
Municipal Rural	0	210	664	0	1.255	750	563	50	0	0	69	0
Estadual e Municipal	28	2.622	4.476	0	12.093	4.362	16.388	1.174	8.526	1.663	6.385	3.727
CAPIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	245	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	131	0	534	0	515	0	0	0	107	0
Municipal Rural	0	0	64	0	69	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	195	0	603	0	515	0	245	0	107	0
CARAUBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	70	0	131	0	25	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	0	46	0	143	0	134	0	0	0	50	0
Municipal Rural	0	0	62	0	193	0	70	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	108	0	336	0	274	0	131	0	75	36
CARRAPATEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	99	0	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	20	0
Municipal Urbana	0	0	62	0	164	0	202	0	0	0	91	0
Municipal Rural	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0	65	0
Estadual e Municipal	0	0	71	0	173	0	202	0	99	0	176	10
CASSERENGUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	261	0	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	136	0	298	60	319	68	0	0	78	0
Municipal Rural	19	0	79	0	238	43	148	56	0	0	133	0
Estadual e Municipal	65	0	215	0	536	103	467	124	261	0	211	40
CATINGUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	0	0	0	135	0	0	37
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	45	0
Municipal Urbana	48	0	121	0	0	314	0	325	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	10	0	30	0	0	0	0	0	35	0
Estadual e Municipal	48	0	131	0	84	314	0	325	135	0	101	37
CATOLE DO ROCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	0	433	0	569	0	235	86
Estadual Rural	0	0	0	0	261	0	119	0	0	62	94	0
Municipal Urbana	0	190	311	42	1.137	0	867	0	0	0	138	0
Municipal Rural	0	161	108	0	189	0	0	0	0	0	36	0
Estadual e Municipal	0	351	419	42	1.678	0	1.419	0	569	62	503	86
CATURITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	131	0	199	0	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	38	0	150	0	235	0	0	0	36	0
Municipal Rural	41	0	67	0	212	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	0	105	0	362	0	366	0	199	0	36	53
CONCEICAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	185	98	642	0	646	0	218	131
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	93	217	0	185	437	0	414	0	0	83	0
Municipal Rural	0	0	140	0	326	112	0	105	0	0	493	0
Estadual e Municipal	20	93	357	0	696	647	642	519	646	0	794	131
CONDADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	213	0	94	96	142	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	115	0	430	0	218	0	0	0	96	0
Municipal Rural	0	0	39	0	84	0	0	0	0	0	98	0
Estadual e Municipal	28	0	154	0	539	0	431	0	94	96	336	47
CONDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	403	0	707	0	56	324
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	276	246	107	1.075	150	1.127	35	0	0	420	0
Municipal Rural	0	107	297	115	1.109	63	318	0	0	0	169	0
Estadual e Municipal	0	383	543	222	2.184	213	1.848	35	707	0	645	324
CONGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	145	0	201	0	36	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	109	0	74	0	279	0	226	0	0	0	52	0
Municipal Rural	0	0	29	0	76	0	0	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	109	0	103	0	355	0	371	0	201	0	106	58
COREMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	181	0	437	0	114	280	143	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	80	0	273	59	160	146	0	0	0	0
Municipal Rural	0	61	98	36	430	30	41	55	0	0	80	73
Estadual e Municipal	0	61	178	36	884	89	638	201	114	280	223	135
COXIXOLA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	104	0	58	0	39	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	23	0	70	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	28	0	61	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	51	0	131	0	104	0	58	0	39	27
CRUZ DO ESPIRITO SANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	0	500	0	501	0	299	149
Estadual Rural	0	0	0	0	297	0	57	0	0	0	146	0
Municipal Urbana	0	10	72	18	471	0	630	0	0	0	210	0
Municipal Rural	0	0	226	0	535	89	0	0	0	0	227	0
Estadual e Municipal	0	10	298	18	1.387	89	1.187	0	501	0	882	149
CUBATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	69	118	0	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	0	162	0	539	0	557	0	0	0	180	0
Municipal Rural	0	0	38	0	118	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	0	200	0	657	0	557	0	69	118	180	78
CUITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	294	0	609	0	269	436	58	205
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	96	0	72	0	0	0
Municipal Urbana	0	320	178	0	553	96	445	19	0	0	165	0
Municipal Rural	0	83	105	0	306	35	0	0	0	0	52	0
Estadual e Municipal	0	403	283	0	1.153	131	1.150	19	341	436	275	205



CUITE DE MAMANGUAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	0	90	0	272	0	20	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	64	0	138	0	330	0	0	0	152	0
Municipal Rural	43	0	108	0	364	74	110	0	0	0	47	0
Estadual e Municipal	86	0	172	0	559	74	530	0	272	0	219	52
CUITEGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	162	0	240	0	0	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	57	153	0	470	0	301	0	0	0	135	0
Municipal Rural	12	0	44	0	73	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	57	197	0	543	0	463	0	240	0	135	61
CURRAL DE CIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	258	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	20	0	90	0	320	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	120	0	377	0	77	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	140	0	467	0	397	0	258	0	0	0
CURRAL VELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	82	0	81	0	151	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	52	0	60	65	44	44	0	0	101	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	57	0
Estadual e Municipal	53	0	52	0	93	65	126	44	81	0	309	17
DAMIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	131	73	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	0	78	0	321	52	308	45	0	0	84	0
Municipal Rural	0	0	51	0	127	0	0	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	83	0	129	0	448	52	308	45	131	73	99	36
DESTERRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	231	0	404	40	364	7	61	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	80	141	0	253	0	119	10	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	62	0	213	0	61	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	80	203	0	697	0	584	50	364	7	61	36
DIAMANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	106	0	0	169	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	68	0	53	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	54	0	221	0	169	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	92	0	148	0	84	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	146	0	448	0	412	0	0	169	0	59
DONA INES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	453	0	0	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	56	151	0	199	241	630	0	0	0	109	0
Municipal Rural	0	0	128	0	352	0	169	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	56	279	0	551	241	799	0	453	0	109	97
DUAS ESTRADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	0	22	0	226	0	175	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	39	35	26	10	116	100	145	0	0	127	0
Municipal Rural	0	0	26	0	49	33	29	42	0	0	22	0
Estadual e Municipal	0	39	61	26	142	149	151	187	226	0	324	0
EMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	72	95	0	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	47	0	125	0	198	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	129	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	0	73	0	254	0	198	72	95	0	0	47
ESPERANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	7	406	11	1.008	9	146	284
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	118	403	0	404	965	623	700	0	0	217	0
Municipal Rural	31	0	270	0	242	468	56	89	0	0	299	0
Estadual e Municipal	31	118	673	0	727	1.440	1.085	800	1.008	9	662	284
FAGUNDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	186	0	284	129	417	0	113	55
Estadual Rural	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	20	0
Municipal Urbana	35	60	101	9	33	252	0	309	0	0	167	85
Municipal Rural	71	0	154	0	362	197	0	141	0	0	145	0
Estadual e Municipal	106	60	255	9	599	449	284	579	417	0	445	140
FREI MARTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	27	63	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	0	48	0	171	0	144	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	12	0	21	0	0	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	29	0	60	0	192	0	144	0	27	63	39	32
GADO BRAVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	414	0	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	78	0	181	0	526	0	0	0	136	0
Municipal Rural	75	0	206	0	580	0	0	0	0	0	291	0
Estadual e Municipal	100	0	284	0	761	0	526	0	414	0	427	41
GUARABIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	458	0	1.004	0	1.320	132	665	590
Estadual Rural	0	0	0	0	46	0	0	0	0	0	56	0
Municipal Urbana	0	591	661	25	291	1.301	0	1.462	0	0	225	0
Municipal Rural	1	178	233	0	80	470	0	89	0	0	47	0
Estadual e Municipal	1	769	894	25	875	1.771	1.004	1.551	1.320	132	993	590
GURINHEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	81	286	59	539	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	87	0	0	0	0	0	106	0
Municipal Urbana	0	49	76	0	290	0	314	0	0	0	152	0
Municipal Rural	28	52	163	0	501	0	446	0	0	0	187	0
Estadual e Municipal	28	101	239	0	926	81	1.046	59	539	0	445	0
GURJAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	59	0	0	120	63	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	88	72	0	210	0	163	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	6	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	88	78	0	235	0	222	0	0	120	75	43
IBIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	0	192	0	0	184	291	42
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	81	0
Municipal Urbana	74	83	85	0	212	0	161	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	0	58	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	83	143	0	370	0	353	0	0	184	372	42



IGARACY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	93	0	270	0	39	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	28	66	331	0	365	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	14	0	89	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	42	66	430	0	458	0	270	0	49	38
IMACULADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	228	0	114	0	247	0	52	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	182	0	118	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	132	0	312	0	418	0	0	0	16	0
Municipal Rural	3	0	124	0	588	0	206	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	0	256	0	1.128	0	920	0	365	0	68	24
INGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	141	0	316	0	447	0	385	125
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	23	138	0	3	571	0	537	0	0	124	0
Municipal Rural	34	21	117	0	329	196	58	136	0	0	137	0
Estadual e Municipal	34	44	255	0	473	767	374	673	447	0	646	125
ITABAIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	447	0	832	0	89	386	620	122
Estadual Rural	0	0	0	0	79	0	37	57	0	0	86	0
Municipal Urbana	0	0	163	0	473	0	187	0	83	0	59	0
Municipal Rural	0	0	76	0	232	0	0	0	0	0	56	0
Estadual e Municipal	0	0	239	0	1.231	0	1.056	57	172	386	821	122
ITAPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	243	171	620	120	420	119	311	144
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	92	145	53	585	0	400	0	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	73	0	205	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	92	218	53	1.033	171	1.020	120	420	119	351	144
ITAPOROROCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	49	137	97	593	0	297	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	50	104	22	417	108	498	56	0	0	397	0
Municipal Rural	3	0	123	0	346	83	161	0	0	0	162	0
Estadual e Municipal	10	50	227	22	830	240	796	153	593	0	856	0
ITATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	0	442	0	304	0	94	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	222	0	397	138	198	28	0	0	129	0
Municipal Rural	10	0	120	0	273	0	0	0	0	0	134	0
Estadual e Municipal	10	52	342	0	753	138	640	28	304	0	357	78
JACARAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	0	198	0	450	0	164	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	42	185	22	496	0	425	0	0	0	162	0
Municipal Rural	52	0	238	0	651	0	418	0	0	0	287	0
Estadual e Municipal	53	42	423	22	1.217	0	1.041	0	450	0	613	89
JERICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	204	0	174	0	18	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	35	23	179	76	66	103	0	0	26	0
Municipal Rural	0	14	38	16	163	0	0	0	0	0	26	0
Estadual e Municipal	0	62	73	39	342	76	270	103	174	0	70	33
JOÃO PESSOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8.895	420	11.593	373	16.474	1.572	4.218	6.004
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5.442	1.535	3.707	16.427	2.696	15.760	1.192	0	0	9.931	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5.442	1.535	3.707	25.322	3.116	27.353	1.565	16.474	1.572	14.149	6.004
JOCA CLAUDINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	65	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	98	0	36	80	30	128	30	0	0	137	0
Municipal Rural	0	23	40	2	81	7	0	0	0	0	86	0
Estadual e Municipal	0	121	40	38	161	37	128	30	65	0	223	20
JUAREZ TAVORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	114	0	292	0	116	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	17	176	0	456	0	481	0	0	0	72	0
Municipal Rural	5	30	47	0	177	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	47	223	0	633	0	595	0	292	0	188	66
JUAZEIRINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	141	507	0	457	0	64	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	110	181	29	478	180	824	53	0	0	290	0
Municipal Rural	0	0	244	0	688	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	110	425	29	1.229	321	1.331	53	457	0	354	103
JUNCO DO SERIDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	96	0	163	0	48	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	92	0	236	0	264	0	58	0	7	0
Municipal Rural	0	0	24	0	38	49	17	20	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	116	0	353	49	377	20	221	0	55	28
JURIPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	196	0	255	0	311	127	348	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	93	47	174	0	628	0	522	0	0	0	74	72
Municipal Rural	0	0	10	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	93	47	184	0	873	0	777	0	311	127	422	129
JURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	202	0	0	0	36	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	106	145	0	50
Municipal Urbana	115	0	145	0	249	193	73	102	0	0	460	0
Municipal Rural	0	0	107	0	8	281	8	212	0	0	339	0
Estadual e Municipal	115	0	252	0	257	474	283	314	106	145	835	50
LAGOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	199	0	109	0	85	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	0	88	0	235	0	108	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	118	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	0	112	0	353	0	310	0	109	0	85	35
LAGOA DE DENTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	0	78	0	291	0	327	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	33	70	31	239	0	161	283	0	0	459	0



Municipal Rural	58	39	104	17	342	14	0	0	0	0	533	0
Estadual e Municipal	61	72	174	48	617	14	239	283	291	0	1.319	91
LAGOA SECA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	422	0	583	0	265	244
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	78	177	54	320	392	725	0	0	0	96	0
Municipal Rural	144	23	430	13	1.228	0	287	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	199	101	607	67	1.548	392	1.434	0	583	0	382	244
LASTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	123	0	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	23	0	146	0	192	0	0	0	24	0
Municipal Rural	4	0	41	0	134	0	0	0	0	0	39	0
Estadual e Municipal	47	0	64	0	280	0	192	0	123	0	63	11
LIVRAMENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	35	11	95	0	250	0	0	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	118	0	362	0	491	0	0	0	43	0
Municipal Rural	0	0	87	0	296	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	205	0	693	11	586	0	250	0	43	48
LOGRADOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	0	74	0	81	0	11	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	76	64	0	101	0	120	0	0	0	81	0
Municipal Rural	0	0	70	0	200	0	69	0	0	0	76	0
Estadual e Municipal	0	76	134	0	360	0	263	0	81	0	168	57
LUCENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	171	0	358	0	103	181
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	42	272	53	839	70	664	0	0	0	149	0
Municipal Rural	15	0	53	0	184	0	108	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	62	42	325	53	1.038	70	943	0	358	0	260	181
MAE D AGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	111	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	64	0	218	0	204	0	0	0	0	0
Municipal Rural	9	0	42	0	123	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	106	0	341	0	204	0	111	0	0	26
MALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	228	0	170	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	102	10	394	0	189	0	0	0	65	31
Municipal Rural	0	0	11	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	62	113	10	420	0	417	0	170	0	65	31
MAMANGUAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	80	0	1.291	110	1.567	247	396	234
Estadual Rural	0	0	0	0	253	0	196	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	481	18	1.923	0	863	0	0	0	389	0
Municipal Rural	0	23	294	49	935	0	185	0	0	0	46	0
Estadual e Municipal	0	61	775	67	3.191	0	2.535	110	1.567	247	831	234
MANAIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	304	0	210	0	255	0	155	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	0	164	0	437	0	347	0	0	0	231	0
Municipal Rural	0	0	125	0	377	0	83	0	0	0	66	0
Estadual e Municipal	78	0	289	0	1.118	0	640	0	255	0	452	69
MARCACAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	246	0	0	57
Estadual Rural	0	0	106	0	383	0	279	0	135	0	126	0
Municipal Urbana	0	0	63	0	175	0	385	0	0	0	188	0
Municipal Rural	0	0	265	0	465	0	0	0	0	0	234	0
Estadual e Municipal	0	0	434	0	1.023	0	664	0	381	0	548	57
MARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	251	0	635	0	483	0	184	138
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	254	21	831	42	481	0	0	0	500	0
Municipal Rural	7	0	77	0	283	0	75	0	0	0	106	0
Estadual e Municipal	7	56	331	21	1.365	42	1.191	0	483	0	790	138
MARIZOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	69	0	131	0	91	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	83	108	21	337	93	166	102	0	0	394	0
Municipal Rural	0	0	12	0	35	0	26	0	0	0	196	0
Estadual e Municipal	0	83	120	21	372	93	261	102	131	0	681	47
MASSARANDUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	148	0	423	0	0	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	129	163	0	0	25
Municipal Urbana	0	74	129	0	446	0	491	0	0	0	105	0
Municipal Rural	0	0	243	0	565	0	90	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	372	0	1.011	0	740	129	586	0	105	112
MATARACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	285	0	155	0	445	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	49	226	0	447	0	471	0	0	0	170	0
Municipal Rural	0	0	64	0	177	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	49	290	0	909	0	642	0	445	0	170	0
MATINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	213	0	200	0	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	138	0	0	0	57	0
Municipal Urbana	0	35	43	0	140	0	130	0	0	0	0	0
Municipal Rural	8	0	116	0	305	0	0	0	0	0	26	0
Estadual e Municipal	8	35	159	0	466	0	481	0	200	0	83	21
MATO GROSSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	63	0	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	0	26	0	29	55	129	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	22	0	78	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	0	48	0	107	55	129	0	63	0	34	14
MATUREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	298	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	145	45	543	0	538	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	0	34	0	65	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	59	179	45	608	0	538	0	298	0	0	0
MOGEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	0	410	0	608	0	157	253
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	35	0	383	0	556	0	0	0	84	0



Municipal Rural	33	0	202	0	626	0	79	0	0	0	173	0
Estadual e Municipal	33	122	237	0	1.096	0	1.045	0	608	0	414	253
MONTADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	261	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	112	0	364	0	382	0	0	0	89	0
Municipal Rural	0	0	55	0	141	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	0	167	0	505	0	382	0	261	0	89	0
MONTE HOREBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	105	0	30	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	85	0	257	0	309	0	0	0	15	0
Municipal Rural	10	0	47	0	108	0	0	0	0	0	74	0
Estadual e Municipal	53	0	132	0	365	0	345	0	105	0	119	45
MONTEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	54	10	441	122	735	272	232	175
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	0	0	76	0	0	0
Municipal Urbana	0	277	460	0	1.244	0	900	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	180	0	487	0	235	1	0	0	29	0
Estadual e Municipal	0	277	640	0	1.814	10	1.576	126	811	272	261	175
MULUNGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	136	0	343	0	323	0	122	0
Estadual Rural	0	0	0	0	138	0	103	0	0	0	382	91
Municipal Urbana	0	29	127	28	289	25	156	0	0	0	65	0
Municipal Rural	0	0	83	0	249	0	79	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	29	210	28	812	25	681	0	323	0	569	91
NATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	114	0	156	0	230	0	90	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	97	0	18	203	0	255	0	0	54	0
Municipal Rural	153	0	186	0	160	309	67	55	0	0	420	0
Estadual e Municipal	225	0	283	0	292	512	223	310	230	0	564	87
NAZAREZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	143	0	49	162	164	0	136	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	91	0	293	0	276	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	75	0	193	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	0	166	0	629	0	325	162	164	0	137	15
NOVA FLORESTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	278	0	311	0	310	0	67	86
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	116	197	0	61	335	246	0	0	0	61	0
Municipal Rural	0	0	13	0	23	0	0	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	18	116	210	0	362	335	557	0	310	0	138	86
NOVA OLINDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	115	0	229	0	200	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	49	0	0	0	0	0	173	0
Municipal Urbana	82	26	116	0	254	0	156	0	0	0	76	61
Municipal Rural	51	0	73	0	104	0	61	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	133	26	189	0	522	0	446	0	200	0	261	61
NOVA PALMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	69	36	96	41	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	0	71	0	270	0	150	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	0	86	0	312	0	150	69	36	96	41	41
OLHO D AGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	103	0	119	0	306	0	187	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	82	0	0	192	0	226	0	0	55	0
Municipal Rural	0	0	77	0	201	98	0	91	0	0	34	0
Estadual e Municipal	51	0	159	0	304	290	119	317	306	0	276	53
OLIVEDOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	78	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	68	0	169	0	230	0	170	0	9	0
Municipal Rural	1	0	30	0	122	0	0	0	0	0	30	0
Estadual e Municipal	1	0	98	0	291	0	230	0	170	0	117	50
OURO VELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	58	0	62	0	23	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	44	42	53	177	0	106	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	44	51	53	204	0	164	0	62	0	23	20
PARARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	128	0	48	0	40	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	0	25	0	88	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	0	10	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	38	10	25	49	88	128	0	48	0	40	14
PASSAGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	115	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	30	0	34	65	27	125	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	47	57	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	0	62	0	81	122	27	125	115	0	0	0
PATOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	230	0	2.027	0	2.726	164	319	521
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	285	501	711	204	3.455	377	2.235	182	0	0	453	0
Municipal Rural	57	0	92	0	284	0	136	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	342	501	803	204	3.969	377	4.398	182	2.726	164	793	521
PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	375	0	20	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	144	0	146	0	332	77	365	120	0	0	82	0
Municipal Rural	21	0	128	0	234	83	101	76	0	0	75	0
Estadual e Municipal	165	0	274	0	566	160	475	196	375	0	177	45
PEDRA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	0	101	0	59	104	169	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	70	0	206	0	229	0	0	0	71	0
Municipal Rural	0	0	22	0	61	0	0	0	0	0	87	0
Estadual e Municipal	0	31	92	0	323	0	330	0	59	104	327	38
PEDRA LAVRADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	31	111	0	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	78	0	0	28
Municipal Urbana	45	100	102	0	272	0	283	0	0	0	93	0



Municipal Rural	0	0	126	0	276	0	163	0	0	0	32	0
Estadual e Municipal	45	100	228	0	548	0	446	0	109	111	125	94
PEDRAS DE FOGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	118	0	493	18	690	11	140	337
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	21	0
Municipal Urbana	79	190	462	0	1.222	33	461	257	0	0	651	0
Municipal Rural	170	0	349	0	162	801	463	151	0	0	585	0
Estadual e Municipal	249	190	811	0	1.514	834	1.417	426	690	11	1.397	337
PEDRO REGIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	24	0	192	0	129	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	57	0	116	0	188	0	0	0	55	0
Municipal Rural	0	0	103	0	155	176	96	15	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	0	160	0	314	176	308	15	192	0	184	31
PIANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	80	151	0	458	0	90	100
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	60	144	22	223	206	240	166	0	0	48	0
Municipal Rural	0	0	98	0	120	141	19	112	0	0	14	0
Estadual e Municipal	22	60	242	22	431	427	410	278	458	0	152	100
PICUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	61	0	378	269	0	76
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	62	0	0	0
Municipal Urbana	195	0	380	0	992	31	668	45	0	0	139	0
Municipal Rural	24	0	131	0	427	0	416	1	0	0	31	0
Estadual e Municipal	219	0	511	0	1.419	31	1.145	46	440	269	170	76
PILAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	206	0	489	0	319	0	63	105
Estadual Rural	0	0	0	0	42	0	32	0	0	0	57	0
Municipal Urbana	117	0	148	0	0	374	0	172	0	0	136	0
Municipal Rural	96	0	74	0	102	129	14	55	0	0	325	0
Estadual e Municipal	213	0	222	0	350	503	535	227	319	0	581	105
PILOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	202	0	244	0	327	0	203	23
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	21	0
Municipal Urbana	66	0	153	0	291	0	414	0	0	0	18	0
Municipal Rural	31	0	107	0	315	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	97	0	260	0	829	0	658	0	327	0	242	23
PILOEZINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	176	0	211	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	51	0	246	0	194	0	0	0	66	0
Municipal Rural	0	0	77	0	179	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	128	0	425	0	370	0	211	0	66	0
PIRPIRITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	151	0	158	0	0	0	91	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	307	0	305	0	28	63
Municipal Urbana	0	66	142	37	89	239	0	137	0	0	146	0
Municipal Rural	0	0	38	0	98	41	0	0	0	0	75	0
Estadual e Municipal	0	66	180	37	338	280	465	137	305	0	340	63
PITIMBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	441	0	291	44	44	190
Municipal Urbana	0	63	137	0	112	468	64	84	0	0	132	0
Municipal Rural	0	61	276	0	603	368	458	0	0	0	111	0
Estadual e Municipal	0	124	413	0	715	836	963	84	291	44	287	190
POCINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	458	0	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	103	287	65	1.179	0	1.115	0	0	0	187	0
Municipal Rural	17	0	154	0	470	0	85	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	103	441	65	1.649	0	1.200	0	458	0	187	80
POCO DANTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	204	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Urbana	0	85	48	0	15	100	77	119	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	92	0	196	114	62	75	0	0	83	0
Estadual e Municipal	0	85	140	0	235	214	139	194	204	0	118	0
POCO DE JOSE DE MOURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	141	0	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	65	0
Municipal Urbana	0	114	43	0	184	0	226	0	0	0	202	0
Municipal Rural	20	0	43	0	66	25	87	0	0	0	491	0
Estadual e Municipal	20	114	86	0	271	25	313	0	141	0	758	47
POMBAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	149	0	560	0	1.039	84	453	206
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	324	346	139	1.142	39	1.063	68	0	0	69	0
Municipal Rural	0	0	94	0	228	13	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	324	440	139	1.553	52	1.623	68	1.039	84	522	206
PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	91	0	13	79	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Urbana	44	0	105	0	336	0	157	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	0	105	0	357	0	248	0	13	79	27	30
PRINCESA ISABEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	374	0	593	0	479	42	682	181
Estadual Rural	0	0	0	0	48	0	0	0	0	0	22	0
Municipal Urbana	114	0	279	0	336	178	276	65	0	0	8	0
Municipal Rural	7	0	121	0	212	65	34	102	0	0	0	0
Estadual e Municipal	121	0	400	0	970	243	903	167	479	42	712	181
PUXINANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	166	143	491	32	357	0	137	142
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	137	0	105	0	68	69
Municipal Urbana	0	0	150	0	161	125	0	0	0	0	45	0
Municipal Rural	4	0	159	0	495	44	402	0	0	0	157	0
Estadual e Municipal	4	0	309	0	822	312	1.030	32	462	0	407	211
QUEIMADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	0	733	0	1.270	0	244	363
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	209	0	229	0	0	57
Municipal Urbana	135	164	277	0	450	321	1.366	250	0	0	694	0
Municipal Rural	177	0	790	0	813	1.086	37	320	0	0	1.605	0
Estadual e Municipal	312	164	1.067	0	1.384	1.407	2.345	570	1.499	0	2.543	420
QUIXABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	91	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	32	0	75	0	125	0	0	0	58	0



Municipal Rural	0	0	21	0	75	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	53	0	150	0	125	0	91	0	58	0
REMIGIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	227	0	358	0	680	0	101	185
Estadual Rural	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	144	255	84	868	0	979	0	0	0	129	0
Municipal Rural	0	0	91	0	339	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	144	346	84	1.469	0	1.337	0	680	0	230	185
RIACHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	147	0	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	76	42	29	156	0	252	0	0	0	0	0
Municipal Rural	9	9	23	11	95	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	85	65	40	251	0	252	0	147	0	16	0
RIACHAO DO BACAMARTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	0	146	0	146	0	140	94
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	59	0	153	0	179	0	0	0	106	0
Municipal Rural	0	0	47	0	119	24	57	0	0	0	141	0
Estadual e Municipal	45	0	106	0	323	24	382	0	146	0	387	94
RIACHAO DO POCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	219	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	40	0	32	111	351	0	0	0	75	0
Municipal Rural	21	0	122	0	208	78	0	0	0	0	53	0
Estadual e Municipal	61	0	162	0	240	189	351	0	219	0	128	0
RIACHO DE SANTO ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	79	0	44	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	56	0	160	0	150	0	0	0	26	0
Municipal Rural	3	0	21	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	0	77	0	204	0	166	0	79	0	70	52
RIACHO DOS CAVALOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	318	0	213	0	179	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	139	0	309	103	91	30	0	0	362	0
Municipal Rural	1	0	81	0	187	53	0	0	0	0	327	0
Estadual e Municipal	1	122	220	0	496	156	409	30	213	0	868	53
RIO TINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	264	0	415	0	576	0	717	253
Estadual Rural	18	0	42	0	134	0	80	0	31	0	73	12
Municipal Urbana	82	63	194	0	451	83	913	0	0	0	69	0
Municipal Rural	172	0	292	0	802	81	0	0	0	0	67	0
Estadual e Municipal	272	63	528	0	1.651	164	1.408	0	607	0	926	265
SALGADINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	21	0	85	0	219	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	89	0	246	0	0	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	14	0	110	0	331	0	219	0	120	0	28	25
SALGADO DE SAO FELIX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	143	0	190	0	323	141
Estadual Rural	0	0	0	0	61	0	199	69	246	0	333	38
Municipal Urbana	0	50	0	59	193	0	108	0	0	0	199	0
Municipal Rural	181	13	175	14	530	42	224	0	0	0	582	0
Estadual e Municipal	181	63	175	73	784	42	674	69	436	0	1.437	179
SANTA CECILIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	328	0	0	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	93	0	74	0	205	0	510	0	0	0	92	0
Municipal Rural	1	0	90	0	440	0	29	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	0	164	0	645	0	539	0	328	0	92	81
SANTA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	187	0	158	0	175	0	47	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	6	66	25	86	43	138	17	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	61	0	58	97	0	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	56	6	127	25	331	140	296	17	175	0	82	61
SANTA HELENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	133	0	160	0	62	41
Estadual Rural	0	0	0	0	53	0	0	0	0	0	52	0
Municipal Urbana	84	0	75	0	172	0	151	0	0	0	255	0
Municipal Rural	53	0	34	28	55	85	1	96	0	0	83	0
Estadual e Municipal	137	0	109	28	353	85	285	96	160	0	452	41
SANTA INES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	56	0	76	0	118	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	32	0	37	181	0	100	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	129	0	49	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	32	14	37	310	0	205	0	76	0	118	16
SANTA LUZIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	314	0	557	0	418	97	155	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	129	285	0	493	0	286	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	11	0	19	0	0	0	0	0	27	0
Estadual e Municipal	75	129	296	0	826	0	843	0	418	97	215	62
SANTA RITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.013	0	2.758	0	3.905	37	778	550
Estadual Rural	0	0	0	0	47	0	39	147	128	0	15	0
Municipal Urbana	33	410	708	211	3.335	112	2.253	585	0	0	2.020	0
Municipal Rural	46	180	424	121	1.792	287	793	224	0	0	460	0
Estadual e Municipal	79	590	1.132	332	7.187	399	5.843	956	4.033	37	3.273	550
SANTA TERESINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	57	0	162	26	51	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	93	0	190	0	222	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	40	0	96	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	133	0	286	0	279	0	162	26	84	38
SANTANA DE MANGUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	94	0	197	0	170	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	67	0	258	0	186	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	207	0	119	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	46	87	0	465	0	399	0	197	0	170	39
SANTANA DOS GARROTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	0	132	0	292	0	98	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	95	34	20	206	0	140	0	0	0	0	0



Municipal Rural	38	0	70	0	220	0	120	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	95	104	20	489	0	392	0	292	0	98	37
SANTO ANDRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	111	0	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	73	0	218	0	149	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	0	52	73	0	218	0	149	0	111	0	21	33
SAO BENTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	74	0	84	0	82	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	95	38	246	0	181	0	0	0	43	29
Municipal Rural	0	0	9	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	42	104	38	306	0	255	0	84	0	125	42
SAO BENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	356	0	373	5	893	1	222	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	387	405	0	938	565	1.347	33	0	0	729	0
Municipal Rural	0	0	145	0	238	304	42	0	0	0	512	0
Estadual e Municipal	0	387	550	0	1.532	869	1.762	38	893	1	1.463	101
SAO DOMINGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	93	88	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	23	20	112	49	134	36	0	0	12	0
Municipal Rural	2	0	35	0	78	0	0	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	2	56	58	20	190	49	134	36	0	93	113	39
SAO DOMINGOS DO CARIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	39	0	30	0	38	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	0	39	0	137	0	145	0	60	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	0	49	0	197	0	184	0	90	0	38	27
SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	108	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	43	0	241	0	224	0	0	0	22	0
Municipal Rural	34	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	0	85	0	241	0	224	0	108	0	22	24
SAO JOAO DO CARIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	89	0	128	0	61	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	43	0	0	0	61	0
Municipal Urbana	0	81	0	87	198	0	149	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	16	0	95	0	0	0	0	0	40	19
Estadual e Municipal	0	81	16	87	293	0	281	0	128	0	181	64
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	409	0	358	0	383	0	245	206
Estadual Rural	0	0	0	0	124	0	243	0	22	0	329	47
Municipal Urbana	0	125	37	42	106	70	0	343	0	0	259	0
Municipal Rural	52	0	203	0	255	158	31	0	0	0	1.301	0
Estadual e Municipal	52	125	240	42	894	228	632	343	405	0	2.134	253
SAO JOAO DO TIGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	134	0	14	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	54	55	0	160	0	0	128	0	0	7	0
Municipal Rural	59	0	81	0	295	0	171	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	59	54	136	0	455	0	171	128	134	0	31	28
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	234	0	106	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	0	91	0	548	0	206	0	0	0	66	35
Municipal Rural	0	0	64	0	209	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	0	155	0	757	0	440	0	106	0	66	35
SAO JOSE DE CAIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	284	0	161	0	29	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	121	0	119	0	395	0	174	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	163	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	121	0	169	0	558	0	458	0	161	0	29	37
SAO JOSE DE ESPINHARAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	0	92	0	128	0	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	52	0	120	0	92	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	132	0	77	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	0	72	0	339	0	261	0	128	0	0	10
SAO JOSE DE PIRANHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	237	0	568	0	526	0	211	155
Estadual Rural	0	0	0	0	46	25	0	0	0	0	104	0
Municipal Urbana	92	0	140	0	494	0	308	0	0	0	178	0
Municipal Rural	1	0	167	0	539	0	212	0	0	0	386	0
Estadual e Municipal	93	0	307	0	1.316	25	1.088	0	526	0	879	155
SAO JOSE DE PRINCESA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	144	0	106	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	92	0	230	0	55	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	92	0	230	0	199	0	106	0	22	0
SAO JOSE DO BONFIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	125	0	31	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	47	0	119	35	231	40	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	97	22	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	0	88	0	216	57	231	40	125	0	31	33
SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	76	0	0	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	54	50	0	113	0	157	0	0	0	118	0
Municipal Rural	0	0	7	0	28	0	0	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	0	54	57	0	141	0	157	0	76	0	133	37
SAO JOSE DO SABUGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	0	212	0	35	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	109	0	89	0	88	93	104	102	0	0	17	0
Municipal Rural	24	0	17	0	67	0	0	0	0	0	31	0
Estadual e Municipal	133	0	106	0	155	93	136	102	212	0	83	0
SAO JOSE DOS CORDEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	215	0	89	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	53	0	117	0	0	0	0	0	45	40
Municipal Rural	0	0	22	0	90	0	0	0	0	0	21	0



Estadual e Municipal	37	0	75	0	280	0	215	0	89	0	66	40
SAO JOSE DOS RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	53	0	79	0	241	0	113	92
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	65	0	196	0	234	0	0	0	83	0
Municipal Rural	58	0	78	0	245	0	63	0	0	0	174	0
Estadual e Municipal	97	0	143	0	494	0	376	0	241	0	370	92
SAO MAMEDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	0	57	0	194	0	30	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	97	181	0	132	398	264	130	0	0	24	0
Municipal Rural	10	0	26	0	49	0	0	0	0	0	34	0
Estadual e Municipal	38	97	207	0	221	398	321	130	194	0	88	48
SAO MIGUEL DE TAIPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	238	0	210	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	37	0	143	0	47	0	103	31
Municipal Urbana	0	21	118	0	190	0	157	0	0	0	102	82
Municipal Rural	0	0	170	0	349	0	80	0	0	0	141	0
Estadual e Municipal	0	21	288	0	590	0	618	0	257	0	346	113
SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	6	275	5	0	0	91	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	67	0	454	0	0	92
Municipal Urbana	45	0	104	0	221	109	409	3	0	0	62	0
Municipal Rural	39	3	172	3	357	48	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	3	276	3	599	163	751	8	454	0	153	92
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	66	0	104	0	56	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	101	81	0	218	67	135	17	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	101	81	0	218	67	201	17	104	0	56	35
SAO VICENTE DO SERIDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	166	0	371	0	430	0	0	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	218	0	433	0	397	0	0	0	84	0
Municipal Rural	109	0	105	0	316	10	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	134	0	323	0	915	10	768	0	430	0	84	37
SAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	1.428	84	1.490	47	0	425
Estadual Rural	0	0	0	0	48	0	389	0	0	0	71	0
Municipal Urbana	5	180	294	164	1.677	10	972	7	0	0	1.208	0
Municipal Rural	58	0	357	0	997	0	116	0	0	0	186	0
Estadual e Municipal	63	180	651	164	2.795	10	2.905	91	1.490	47	1.465	425
SERRA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	406	0	113	274	122	104
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	142	30	589	0	450	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	125	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	176	30	714	0	856	0	113	274	122	104
SERRA DA RAIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	93	0	84	0	98	0	83	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	0	42	0	111	0	114	0	0	217	0
Municipal Rural	1	0	20	0	49	0	0	0	0	0	83	0
Estadual e Municipal	1	56	20	42	142	111	84	114	98	0	383	66
SERRA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	127	0	0	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	82	0	230	0	202	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	0	108	0	306	0	217	0	127	0	0	67
SERRA REDONDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	103	0	217	0	210	0	345	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	23	57	0	206	0	193	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	64	0	225	0	49	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	23	121	0	534	0	459	0	210	0	345	90
SERRARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	149	0	300	0	109	0	117	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	67	0	228	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	48	0	158	0	71	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	0	115	0	535	0	371	0	109	0	117	44
SERTAOZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	118	0	185	0	286	0	56	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	0	101	0	202	0	252	0	0	0	165	0
Municipal Rural	2	0	38	0	97	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	0	139	0	417	0	437	0	286	0	221	51
SOBRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	35	0	127	0	489	0	0	0	94	0
Municipal Rural	21	0	182	0	484	0	74	0	0	0	120	0
Estadual e Municipal	21	40	217	0	611	0	563	0	250	0	214	34
SOLANEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	9	1.014	82	837	115	180	167
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	160	329	0	1.003	188	569	32	0	0	199	0
Municipal Rural	0	0	175	0	638	6	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	160	504	0	1.691	203	1.583	114	837	115	379	167
SOLEDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	263	0	605	0	414	0	196	143
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	135	210	0	586	0	474	0	0	0	101	0
Municipal Rural	2	0	69	0	202	0	0	0	0	0	37	0
Estadual e Municipal	2	135	279	0	1.051	0	1.079	0	414	0	334	143
SOSSEGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	134	0	72	0	128	0	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	42	69	0	124	0	172	0	0	0	42	0
Municipal Rural	0	0	21	0	62	0	0	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	28	42	90	0	320	0	244	0	128	0	72	0
SOUSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.210	48	2.115	24	1.629	0	797	331
Estadual Rural	0	0	0	0	265	0	309	0	120	0	32	64
Municipal Urbana	12	104	768	26	1.568	463	612	56	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	300	0	515	152	131	26	0	0	0	0



Estadual e Municipal	13	104	1.068	26	3.558	663	3.167	106	1.749	0	829	395
SUME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	51	0	0	484	26	130
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	127	220	22	431	341	359	475	0	0	175	0
Municipal Rural	0	0	49	0	141	0	56	0	0	0	137	0
Estadual e Municipal	32	127	269	22	572	341	466	475	0	484	338	130
TACIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	33	86	0	261	0	65	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	128	0	90	0	226	31	167	62	0	0	88	0
Municipal Rural	63	0	109	0	266	64	55	122	0	0	229	0
Estadual e Municipal	191	0	199	0	535	128	308	184	261	0	382	37
TAPEROA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	327	109	628	37	396	0	168	161
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	157	210	0	230	256	130	113	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	82	0	286	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	157	292	0	843	365	758	150	396	0	178	161
TAVARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	155	0	261	0	361	0	77	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	62	0	0	180	30
Municipal Urbana	192	0	268	0	636	0	259	0	0	0	154	0
Municipal Rural	0	0	132	0	417	0	432	0	0	0	189	0
Estadual e Municipal	192	0	400	0	1.208	0	952	0	423	0	600	103
TEIXEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	452	0	331	0	200	177
Estadual Rural	0	0	0	0	57	0	0	0	0	0	19	0
Municipal Urbana	0	126	179	0	702	62	120	397	0	0	0	0
Municipal Rural	57	0	126	0	167	59	0	0	0	0	91	0
Estadual e Municipal	57	126	305	0	944	121	572	397	331	0	310	177
TENORIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	0	94	0	254	0	257	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	0	105	0	279	0	257	0	80	0	0	0
TRIUNFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	35	0	104	0	238	0	48	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	106	75	0	260	0	402	0	0	0	53	0
Municipal Rural	0	0	76	0	251	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	106	151	0	546	0	506	0	238	0	101	64
UIRAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	191	0	409	0	474	0	290	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	39	0	45	0	19	0
Municipal Urbana	0	64	120	35	226	266	0	212	0	0	204	0
Municipal Rural	0	6	65	14	165	0	17	0	0	0	214	0
Estadual e Municipal	0	70	185	49	582	266	465	212	519	0	727	74
UMBUZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	124	0	364	0	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	39	73	0	269	0	343	0	0	0	105	0
Municipal Rural	58	0	137	0	375	0	110	0	0	0	223	0
Estadual e Municipal	83	39	210	0	644	0	577	0	364	0	328	50
VARZEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	103	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	58	0	133	0	47	102	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	15	0	45	0	0	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	40	0	73	0	178	0	47	102	103	0	30	0
VIEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	126	0	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	8	15
Municipal Urbana	0	14	26	0	105	0	78	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	63	46	0	194	0	63	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	0	77	72	0	299	0	241	0	126	0	20	29
VISTA SERRANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	64	0	157	0	44	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	45	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	110	0	244	0	141	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	110	0	289	0	205	0	157	0	44	17
ZABELE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	44	0	80	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	72	0	137	81	118	39	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	72	0	137	81	162	39	80	0	0	23
PARANA												
Estadual Urbana	0	61	28	104	661	23	484.854	16.424	360.502	4.191	56.887	48.247
Estadual Rural	0	0	656	0	2.382	195	28.950	3.104	16.434	2.012	546	167
Municipal Urbana	21.064	138.109	118.752	42.794	509.672	89.384	12.010	181	0	0	12.208	0
Municipal Rural	275	1.479	10.615	595	46.521	4.216	930	80	0	0	170	0
Estadual e Municipal	21.339	139.649	130.051	43.493	559.236	93.818	526.744	19.789	376.936	6.203	69.811	48.414
ABATIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	359	0	283	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	73	145	0	360	0	0	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	73	146	0	381	0	359	0	283	0	28	0
ADRIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	228	0	201	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	171	0	190	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	31	0	215	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	38	0	46	0	308	30	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	97	0	77	0	523	30	399	0	391	0	0	0
AGUDOS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	501	0	320	0	85	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	89	141	0	430	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	272	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	89	141	0	702	0	501	0	320	0	85	0
ALMIRANTE TAMANDARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.676	218	3.276	0	682	488
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	925	283	693	7.058	0	0	0	0	0	88	0
Municipal Rural	0	0	0	0	233	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	925	283	693	7.291	0	4.676	218	3.276	0	770	488
ALTAMIRA DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	291	0	178	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	20	56	281	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	29	20	56	286	0	291	0	178	0	0	0
ALTO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	197	0	140	0	20	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	70	19	250	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	66	70	19	250	0	197	0	140	0	33	18
ALTO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	762	0	366	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	224	325	46	877	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	224	325	46	877	0	762	0	366	0	14	0
ALTO PIQUIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	412	18	350	0	170	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	171	181	13	573	38	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	171	181	13	573	38	412	18	350	0	191	99
ALTONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	801	0	795	0	67	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	348	26	435	598	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	10	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	78	358	26	451	598	838	0	795	0	87	64
ALVORADA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	451	0	358	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	222	142	0	440	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	222	142	0	440	0	451	0	358	0	3	0
AMAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	317	0	244	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	103	61	60	416	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	103	61	60	416	0	317	0	244	0	16	0
AMPERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	853	0	776	0	25	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	125	16	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	369	337	68	958	109	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	129	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	369	375	68	1.087	109	978	16	776	0	25	54
ANAHY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	160	0	134	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	46	8	213	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	46	8	213	0	160	0	134	0	0	0
ANDIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.003	0	697	0	148	117
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	51	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	0	387	182	55	800	373	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	387	182	55	800	373	1.054	0	705	0	178	117
ANGULO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	152	0	93	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	44	85	29	209	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	44	85	29	209	0	152	0	93	0	5	0
ANTONINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	896	30	791	0	150	94
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	163	15	84	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	313	0	1.192	0	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	45	0	179	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	0	358	0	1.371	0	1.059	45	875	0	169	94
ANTONIO OLINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	343	19	183	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	109	26	36	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	70	0	229	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	69	0	294	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	139	0	523	0	452	45	219	0	0	0
APUCARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.104	593	3.773	171	1.027	878
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2.114	192	2.053	608	5.576	100	0	0	0	192	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2.114	192	2.053	608	5.576	4.204	593	3.773	171	1.219	878
ARAPONGAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5.192	0	3.653	0	415	293
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	33	36	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.270	1.951	32	2.291	2.955	0	0	0	0	163	0
Municipal Rural	0	15	39	12	80	104	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.285	1.990	44	2.371	3.059	5.225	36	3.653	0	578	293
ARAPOTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.142	0	808	0	118	93
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	179	0	153	101	0	0
Municipal Urbana	10	206	534	96	1.557	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	36	0	100	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	206	570	96	1.657	0	1.321	0	961	101	131	93
ARAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	186	0	75	0	19	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	25	29	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	23	15	209	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	21	7	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	30	15	244	0	195	25	104	0	24	15
ARARUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	577	0	412	0	104	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	46	0	37	0	0	0
Municipal Urbana	0	139	146	37	613	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	21	12	7	128	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	160	158	44	741	0	623	0	449	0	115	65
ARAUCARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.943	22	4.783	0	539	411
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	300	0	309	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.524	1.208	1.513	8.971	204	4.518	61	0	0	122	0



Municipal Rural	0	91	97	74	803	69	421	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.615	1.305	1.587	9.774	273	8.182	83	5.092	0	661	411
ARIRANHA DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	94	2	64	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	17	67	0	141	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	17	67	0	150	0	94	2	64	0	8	0
ASSAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	594	105	608	0	266	151
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	51	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	286	290	14	569	431	0	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	18	0	61	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	286	308	14	630	431	645	105	608	0	297	151
ASSIS CHATEAUBRIAND												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.499	179	1.193	0	308	344
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	625	532	67	1.612	224	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	19	0	47	18	0	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	0	625	551	67	1.659	242	1.499	179	1.193	0	338	344
ASTORGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.067	21	893	0	38	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	654	91	291	1.618	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	654	91	291	1.618	0	1.067	21	893	0	38	68
ATALAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	155	17	138	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	91	83	0	8	189	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	91	83	0	8	189	155	17	138	0	0	0
BALSA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	856	50	511	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	232	77	0	316	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	182	0	727	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	232	259	0	1.043	0	856	50	511	0	6	0
BANDEIRANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.298	153	1.054	29	318	146
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	84	0	29	0	0	0
Municipal Urbana	38	625	126	150	398	1.183	0	0	0	0	88	0
Municipal Rural	33	0	37	0	92	164	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	625	163	150	490	1.347	1.382	153	1.083	29	406	146
BARBOSA FERRAZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	541	30	378	0	26	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	41	0	42	0	0	0
Municipal Urbana	0	106	129	88	566	95	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	106	129	88	566	95	582	30	420	0	26	22
BARRA DO JACARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	123	0	98	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	62	0	122	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	62	0	122	0	123	0	98	0	11	0
BARRACAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	579	0	431	0	39	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	38	115	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	160	101	0	313	150	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	33	0	135	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	160	134	0	448	150	617	115	431	0	45	77
BELA VISTA DA CAROBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	254	0	168	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	56	0	226	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	0	56	0	226	0	254	0	168	0	10	0
BELA VISTA DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	593	57	541	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	137	0	773	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	137	0	773	0	593	57	541	0	0	0
BITURUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.157	30	680	52	139	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	57	0	35	0	0	0
Municipal Urbana	0	220	191	0	923	158	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	246	50	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	220	244	0	1.169	208	1.214	30	715	52	139	69
BOA ESPERANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	234	0	232	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	108	144	0	214	40	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	108	144	0	214	40	234	0	232	0	0	0
BOA ESPERANCA DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	184	17	130	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	60	66	0	150	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	60	66	0	150	0	184	17	130	0	0	0
BOA VENTURA DE SAO ROQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	222	0	189	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	146	0	116	0	0	0
Municipal Urbana	0	103	113	0	248	0	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	41	0	177	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	103	154	0	425	0	368	0	305	0	22	0
BOA VISTA DA APARECIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	373	48	378	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	60	96	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	111	107	0	493	0	0	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	24	30	0	121	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	135	137	0	614	0	433	144	378	0	24	0
BOCAIUVA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	844	16	358	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	186	0	235	0	792	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	56	0	318	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	186	0	291	0	1.110	0	844	16	358	3	0	0
BOM JESUS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	193	178	31	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	43	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	105	0	94	0	240	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	105	0	94	0	240	0	236	178	31	0	0
BOM SUCESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	299	0	229	0	39	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	109	111	52	315	85	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	109	111	52	315	85	299	0	229	0	47	37
BOM SUCESSO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	179	0	109	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	133	0	204	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	133	0	204	0	179	0	109	0	0	0
BORRAZOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	347	0	249	33	41	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	132	112	34	394	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	132	112	34	394	0	347	0	249	33	41	28
BRAGANEY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	226	53	228	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	35	29	56	0	0	0
Municipal Urbana	26	121	45	0	200	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	19	27	0	135	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	140	72	0	335	0	261	82	284	0	0	0
BRASILANDIA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	169	32	100	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	20	18	237	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	16	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	87	20	30	237	0	169	32	100	0	10	0
CAFEARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	161	103	17	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	26	6	72	102	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	26	6	72	102	0	161	103	17	14	0
CAFELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	851	0	660	0	26	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	42	0	37	0	0	0
Municipal Urbana	0	457	169	102	937	121	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	14	0	57	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	457	183	102	994	121	893	0	697	0	48	39
CAFEZAL DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	202	0	147	0	17	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	63	15	281	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	63	15	281	0	202	0	147	0	26	0
CALIFORNIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	382	31	245	0	59	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	117	101	127	381	127	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	117	101	127	381	127	382	31	245	0	67	31
CAMBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.035	24	972	0	141	86
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	142	0	0
Municipal Urbana	73	123	169	48	1.131	0	0	0	0	0	55	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	73	123	169	48	1.131	0	1.035	24	972	142	196	86
CAMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.983	322	3.971	0	426	398
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	110	663	1.329	999	5.305	723	0	0	0	0	112	0
Municipal Rural	0	0	0	0	95	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	110	663	1.329	999	5.400	723	3.983	322	3.971	0	538	398
CAMBIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	243	118	231	0	35	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	180	54	118	436	0	0	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	19	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	199	54	125	436	0	243	118	231	0	60	25
CAMPINA DA LAGOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	701	29	560	0	138	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	74	0	38	0	0	0
Municipal Urbana	6	302	207	142	1.071	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	302	207	142	1.071	0	775	29	598	0	156	85
CAMPINA DO SIMAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	358	0	207	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	12	68	0	206	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	25	0	106	39	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	12	93	0	312	39	358	0	207	0	2	0
CAMPINA GRANDE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.038	165	1.575	0	75	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	357	28	365	0	38	20
Municipal Urbana	20	645	721	54	2.980	128	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	9	36	0	532	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	654	757	54	3.512	128	2.395	193	1.940	0	113	61
CAMPO BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	215	0	210	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	104	33	0	265	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	104	38	0	304	0	251	0	210	0	0	0
CAMPO DO TENENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	358	0	305	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	98	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	194	0	525	0	0	0	0	0	7	0



Municipal Rural	0	60	43	0	115	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	115	237	0	640	0	456	0	305	0	7	0
CAMPO LARGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5.845	21	4.217	0	283	316
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	555	0	455	0	0	0
Municipal Urbana	122	1.685	1.369	489	6.660	805	0	0	0	0	88	0
Municipal Rural	0	181	111	19	492	96	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	122	1.866	1.480	508	7.152	901	6.400	21	4.672	0	371	316
CAMPO MAGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.371	22	975	0	63	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	136	2	120	0	0	0
Municipal Urbana	0	510	424	41	1.600	139	0	0	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	34	0	175	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	510	458	41	1.775	139	1.507	24	1.095	0	102	0
CAMPO MOURAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.318	0	2.766	0	447	363
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	213	0	0	0
Municipal Urbana	286	1.559	1.257	623	4.160	625	0	0	0	0	99	0
Municipal Rural	0	0	3	12	7	61	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	286	1.559	1.260	635	4.167	686	4.318	0	2.766	213	546	363
CANDIDO DE ABREU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	618	61	427	71	46	57
Estadual Rural	0	0	18	0	87	0	281	0	193	0	0	0
Municipal Urbana	52	83	123	0	629	0	0	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	24	0	515	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	83	165	0	1.231	0	899	61	620	71	77	57
CANDOI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	977	61	667	0	146	124
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	88	0	47	0	0	0
Municipal Urbana	109	77	284	0	1.189	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	33	0	122	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	109	77	317	0	1.311	0	1.065	61	714	0	164	124
CANTAGALO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	657	51	377	52	112	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	103	0	58	0	0	0
Municipal Urbana	0	139	219	0	603	125	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	58	0	202	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	139	277	0	805	125	760	51	435	52	126	79
CAPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	688	152	714	0	112	113
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	111	69	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	490	190	59	687	172	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	44	0	233	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	490	234	59	920	172	799	221	714	0	120	113
CAPITAO LEONIDAS MARQUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	730	29	612	0	175	155
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	39	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	56	186	76	919	47	0	0	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	13	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	56	199	76	972	47	769	29	612	0	214	155
CARAMBEI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.244	0	609	0	52	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	212	0	40	0	0	0
Municipal Urbana	0	255	181	166	1.288	230	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	43	0	230	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	255	224	166	1.518	230	1.456	0	649	0	73	43
CARLOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	762	30	499	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	28	27	22	0	0	0
Municipal Urbana	0	184	312	0	757	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	184	312	0	757	0	790	57	521	0	12	0
CASCADEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14.008	224	11.165	36	1.410	1.491
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	394	30	243	0	0	0
Municipal Urbana	0	3.585	3.211	2.500	16.153	769	0	0	0	0	294	0
Municipal Rural	0	0	340	0	834	180	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3.585	3.551	2.500	16.987	949	14.402	254	11.408	36	1.704	1.491
CASTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.560	32	2.721	247	205	229
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	202	0	96	0	0	0
Municipal Urbana	0	779	164	1.378	3.174	1.108	0	0	0	0	62	0
Municipal Rural	0	0	156	0	486	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	779	320	1.378	3.660	1.108	4.762	32	2.817	247	267	229
CATANDUVAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	450	30	329	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	150	22	34	0	0	0
Municipal Urbana	0	124	105	24	576	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	21	0	80	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	124	126	24	656	0	600	52	363	0	7	0
CENTENARIO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	532	48	371	22	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	52	25	406	220	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	52	25	406	220	532	48	371	22	0	0
CERRO AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.044	0	538	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	195	0	161	0	0	0
Municipal Urbana	62	72	205	0	797	0	0	0	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	0	0	577	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	72	205	0	1.374	0	1.239	0	699	0	29	0
CEU AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	625	0	345	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	35	28	0	0	0
Municipal Urbana	0	238	237	0	671	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	18	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	238	255	0	713	0	627	35	373	0	16	0
CHOPINZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	835	48	380	99	143	100
Estadual Rural	0	0	17	0	125	0	158	278	115	0	0	0
Municipal Urbana	17	377	87	241	322	578	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	82	0	29	262	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	377	186	241	476	840	993	326	495	99	151	100
CIANORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.613	79	2.274	0	399	356
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	1.215	901	94	4.276	17	0	0	0	0	34	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	1.215	901	94	4.276	17	3.613	79	2.274	0	433	356
CIDADE GAUCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	720	0	410	0	45	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	230	155	75	800	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	230	155	75	800	0	720	0	410	0	56	53
CLEVELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	19	0	29	23	875	0	710	249	54	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	81	0	31	0	0	0
Municipal Urbana	23	142	96	0	653	537	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	83	21	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	142	122	0	765	581	956	0	741	249	54	58
COLOMBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12.116	57	6.940	10	1.653	939
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	300	3.791	4.919	129	14.722	802	0	0	0	0	208	0
Municipal Rural	0	41	222	0	745	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	300	3.832	5.141	129	15.467	803	12.116	57	6.940	10	1.861	939
COLORADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.063	54	697	0	260	275
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	284	359	13	974	101	0	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	284	359	13	974	101	1.063	54	697	0	287	275
CONGONHINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	444	0	341	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	44	0	23	0	0	0
Municipal Urbana	1	96	142	26	517	0	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	0	0	57	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	96	142	26	574	0	488	0	364	0	23	0
CONSELHEIRO MAIRINCK												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	182	29	182	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	64	57	0	256	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	64	57	0	256	0	182	29	182	0	0	0
CONTENDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.029	45	454	0	116	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	117	0	63	0	0	0
Municipal Urbana	0	348	320	0	951	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	88	0	220	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	348	408	0	1.171	0	1.146	45	517	0	128	73
CORBELIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	840	2	684	0	75	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	231	184	266	0	960	158	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	231	184	266	0	960	158	840	2	684	0	86	36
CORNELIO PROCOPIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.561	106	1.484	0	481	474
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	274	238	217	1.199	926	0	0	0	0	78	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	274	238	217	1.199	926	1.561	106	1.484	0	559	474
CORONEL DOMINGOS SOARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	268	32	179	0	28	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	95	72	97	0	0	0
Municipal Urbana	38	107	58	0	177	161	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	18	0	44	0	293	36	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	107	102	0	470	197	363	104	276	0	39	16
CORONEL VIVIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	890	0	627	42	62	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	132	29	118	0	0	0
Municipal Urbana	0	320	360	52	479	559	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	51	0	65	70	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	320	411	52	544	629	1.022	29	745	42	62	56
CORUMBATAI DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	221	0	171	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	70	0	176	87	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	62	70	0	176	87	221	0	171	0	20	0
CRUZ MACHADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.081	0	841	80	63	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	105	0	68	0	0	0
Municipal Urbana	0	145	170	114	913	10	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	31	0	224	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	145	201	114	1.137	10	1.186	0	909	80	70	13
CRUZEIRO DO IGUAÇU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	317	0	165	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	139	0	309	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	139	0	309	0	317	0	165	0	7	0
CRUZEIRO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.000	0	759	0	304	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	44	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	451	171	222	554	471	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	451	171	222	554	471	1.044	0	759	0	314	103
CRUZEIRO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	249	0	180	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	55	62	325	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	62	55	62	325	0	249	0	180	0	18	0
CRUZMALTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	106	0	118	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	48	29	188	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	48	29	188	0	106	0	118	0	0	0
CURITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	62.873	3.555	54.309	110	7.824	8.236



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5.851	30.714	0	0	62.965	18.189	6.987	120	0	0	2.324	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5.851	30.714	0	0	62.965	18.189	69.860	3.675	54.309	110	10.148	8.236
CURIUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	816	2	556	0	65	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	49	0	34	0	0	0
Municipal Urbana	0	44	112	48	962	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	16	0	96	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	44	128	48	1.058	0	865	2	590	0	78	46
DIAMANTE D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	299	0	152	0	0	0
Estadual Rural	0	0	21	0	85	0	55	0	0	0	55	16
Municipal Urbana	0	92	70	0	349	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	92	91	0	434	0	354	0	152	0	64	16
DIAMANTE DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	279	0	195	0	38	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	219	0	0
Municipal Urbana	0	118	77	0	346	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	118	77	0	346	0	279	0	195	219	42	27
DIAMANTE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	179	0	138	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	72	0	41	1	0	0
Municipal Urbana	0	41	44	11	191	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	61	11	233	0	251	0	179	1	0	0
DOIS VIZINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.776	101	1.353	0	295	283
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	219	32	123	0	0	0
Municipal Urbana	93	734	519	0	2.235	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	65	0	264	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	93	734	584	0	2.499	0	1.995	133	1.476	0	307	283
DOURADINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	365	0	304	0	234	174
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	152	145	32	453	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	30	8	0	43	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	182	153	32	496	0	365	0	304	0	250	174
DOUTOR CAMARGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	195	32	220	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	101	66	57	204	68	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	101	66	57	204	68	195	32	220	1	0	0
DOUTOR ULYSSES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	265	0	150	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	292	0	157	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	38	0	172	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	339	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	29	38	0	511	0	557	0	307	0	0	0
ENEAS MARQUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	276	20	216	31	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	88	28	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	74	30	322	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	75	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	50	88	30	397	0	364	48	216	31	0	0
ENGENHEIRO BELTRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	538	64	494	0	59	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	306	257	0	761	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	306	257	0	761	0	538	64	494	0	76	67
ENTRE RIOS DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	235	0	136	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	87	83	0	268	4	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	87	83	0	268	4	235	0	136	0	20	0
ESPERANCA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	79	0	69	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	0	43	115	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	58	0	43	115	0	79	0	69	0	0	0
ESPIGAO ALTO DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	179	0	137	0	0	0
Estadual Rural	0	0	15	0	71	0	167	0	67	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	53	0	229	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	17	0	131	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	85	0	431	0	346	0	204	0	8	0
FAROL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	178	0	110	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	98	0	213	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	88	98	0	213	0	178	0	110	0	15	0
FAXINAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	691	0	569	0	67	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	47	0	49	0	0	0
Municipal Urbana	0	131	295	0	810	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	112	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	131	295	0	922	0	738	0	618	0	77	51
FAZENDA RIO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6.715	94	4.890	0	675	650
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.180	3.244	0	8.358	103	0	0	0	0	99	0
Municipal Rural	0	0	60	0	143	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.180	3.304	0	8.501	103	6.715	94	4.890	0	774	650
FENIX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	221	0	198	39	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	92	73	9	264	0	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	92	73	9	264	0	221	0	198	39	30	0
FERNANDES PINHEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	233	37	188	0	11	8



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	100	14	66	5	0	0
Municipal Urbana	0	54	115	22	133	191	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	7	138	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	54	168	22	140	329	333	51	254	5	11	8
FIGUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	427	47	387	56	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	49	136	24	543	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	49	136	24	543	0	427	47	387	56	18	0
FLOR DA SERRA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	284	0	216	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	34	28	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	89	0	63	228	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	86	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	89	30	63	314	0	318	28	216	0	0	0
FLORAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	199	3	137	25	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	100	60	32	209	47	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	100	60	32	209	47	199	3	137	25	1	0
FLORESTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	287	0	257	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	134	143	135	371	50	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	87	134	143	135	371	50	287	0	257	0	12	0
FLORESTOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	416	0	399	0	155	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	148	274	39	273	199	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	148	274	39	273	199	416	0	399	0	174	99
FLORIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	128	0	99	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	44	64	0	174	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	44	64	0	174	0	128	0	99	0	7	0
FORMOSA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	225	32	248	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	49	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	134	74	0	366	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	134	74	0	366	0	274	32	248	0	8	0
FOZ DO IGUAÇU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12.616	242	9.461	262	2.195	1.664
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.504	800	4.313	38	16.287	1.684	0	0	0	0	232	0
Municipal Rural	0	0	0	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.504	800	4.313	38	16.320	1.684	12.616	242	9.461	262	2.427	1.664
FOZ DO JORDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	384	0	223	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	40	98	0	443	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	40	98	0	443	0	384	0	223	0	0	0
FRANCISCO ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	303	26	193	0	26	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	69	22	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	159	116	69	492	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	10	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	159	126	69	545	0	372	48	193	0	42	31
FRANCISCO BELTRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.613	152	3.044	0	486	640
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	86	0	55	252	216	29
Municipal Urbana	0	1.377	1.054	567	3.721	934	0	0	0	0	209	0
Municipal Rural	0	0	114	0	514	19	284	21	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.377	1.168	567	4.235	953	3.983	173	3.099	252	911	669
GENERAL CARNEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	941	37	453	0	106	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	91	0	39	0	0	0
Municipal Urbana	0	89	171	0	777	95	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	15	0	124	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	89	186	0	901	95	1.032	37	492	0	136	55
GODOY MOREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	155	0	111	0	15	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	28	68	0	195	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	28	68	0	195	0	155	0	111	0	15	24
GOIOERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.287	66	982	0	233	274
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	498	252	0	1.566	131	0	0	0	0	49	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	95	498	252	0	1.566	131	1.287	66	982	0	282	274
GOIOXIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	479	0	235	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	108	0	58	0	0	0
Municipal Urbana	90	0	117	0	365	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	216	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	90	0	145	0	581	0	587	0	293	0	0	0
GRANDES RIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	259	1	193	27	35	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	34	38	0	0	0
Municipal Urbana	42	131	45	0	305	46	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	19	0	69	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	131	64	0	374	46	261	35	231	27	47	21
GUAIRA												
Estadual Urbana	0	0	9	0	49	0	1.608	0	1.046	0	364	338
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	21	31	0	0	0	0
Municipal Urbana	183	325	470	0	2.079	95	0	0	0	0	50	0
Municipal Rural	0	0	28	0	92	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	183	325	507	0	2.220	95	1.629	31	1.046	0	414	338
GUAIRACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	295	0	179	0	53	33



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	140	0	455	0	0	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	140	0	455	0	295	0	179	0	87	33
GUAMIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	367	0	233	0	32	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	131	0	91	0	0	0
Municipal Urbana	12	0	104	12	368	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	92	0	221	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	196	12	589	0	498	0	324	0	32	21
GUAPIRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	173	26	221	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	57	105	18	298	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	57	105	18	298	0	173	26	221	0	4	0
GUAPOREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	75	18	62	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	0	30	120	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	0	30	120	0	75	18	62	0	0	0
GUARACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	309	0	231	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	90	66	39	357	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	90	66	39	357	0	309	0	231	0	0	0
GUARANIACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	594	0	522	0	108	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	183	57	33	0	0	0
Municipal Urbana	0	289	145	16	818	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	11	0	144	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	289	156	16	962	0	777	57	555	0	118	101
GUARAPUAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9.135	169	5.885	254	1.190	790
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	408	0	202	0	0	0
Municipal Urbana	1	1.164	1.897	683	8.627	2.998	0	0	0	0	90	0
Municipal Rural	0	0	0	26	50	161	3	59	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1.164	1.897	709	8.677	3.159	9.546	228	6.087	254	1.280	790
GUARAUQUECABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	258	0	179	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	284	0	215	0	0	0
Municipal Urbana	9	80	8	0	303	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	29	0	375	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	80	37	0	687	0	542	0	394	0	17	0
GUARATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.028	0	1.270	0	58	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	103	20	64	0	0	0
Municipal Urbana	0	691	1.107	0	2.223	142	0	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	43	0	281	29	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	691	1.150	0	2.504	171	2.131	20	1.334	0	85	43
HONORIO SERPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	332	0	255	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	127	0	270	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	94	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	152	0	364	0	332	0	255	0	0	0
IBAITI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.457	63	1.154	0	198	153
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	460	192	200	1.778	0	0	0	0	0	38	0
Municipal Rural	0	0	8	0	59	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	460	200	200	1.837	0	1.517	63	1.154	0	236	153
IBEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	333	0	219	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	102	75	101	0	494	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	102	75	101	0	494	0	333	0	219	0	0	0
IBIPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.309	24	1.837	0	190	169
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.110	68	1.009	1.603	1.432	0	0	0	0	58	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.110	68	1.009	1.603	1.432	2.309	24	1.837	0	248	169
ICARAIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	375	51	354	0	52	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	169	38	406	137	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	169	38	406	137	375	51	354	0	68	22
IGUARACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	196	0	145	0	40	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	92	81	29	295	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	92	81	29	295	0	196	0	145	0	40	41
IGUATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	86	33	114	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	6	31	142	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	58	6	31	142	0	86	33	114	0	0	0
IMBAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	709	0	374	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	143	0	68	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	148	44	867	14	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	19	0	127	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	62	167	44	994	14	852	0	442	0	8	0
IMBITUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.531	0	897	0	98	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	456	0	220	0	0	0
Municipal Urbana	10	286	348	0	1.696	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	105	0	532	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	286	453	0	2.228	0	1.987	0	1.117	0	113	87
INACIO MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	594	0	411	0	85	61



Estadual Rural	0	0	4	0	10	0	93	0	81	0	0	0
Municipal Urbana	34	46	182	0	407	207	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	70	0	244	20	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	46	256	0	661	227	687	0	492	0	89	61
INAJÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	133	0	110	0	147	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	45	33	45	166	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	45	33	45	166	0	133	0	110	0	156	36
INDIANÓPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	272	0	202	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	127	28	95	283	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	127	28	95	283	0	272	0	202	0	0	0
IPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	448	20	345	0	18	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	271	0	136	0	0	0
Municipal Urbana	0	84	73	0	287	85	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	110	0	467	80	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	84	183	0	754	165	719	20	481	0	18	0
IPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	555	35	430	0	54	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	279	96	106	585	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	279	96	106	585	0	555	35	430	0	63	50
IRACEMA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	101	44	76	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	32	29	139	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	32	29	139	0	101	44	76	0	0	0
IRATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.708	35	1.654	225	295	313
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	418	11	333	0	0	0
Municipal Urbana	1	667	1.040	36	2.731	122	0	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	221	0	459	76	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	667	1.261	36	3.190	198	3.126	46	1.987	225	330	313
IRETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	474	0	300	0	120	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	204	0	104	0	0	0
Municipal Urbana	0	168	116	0	446	0	0	0	0	0	29	0
Municipal Rural	0	85	87	0	308	0	0	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	0	253	203	0	754	0	678	0	404	0	164	83
ITAGUAJE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	249	0	165	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	135	31	34	332	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	135	31	34	332	0	249	0	165	0	14	0
ITAIPULÂNDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	666	0	369	0	50	39
Estadual Rural	0	0	6	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	357	140	19	489	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	238	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	357	199	19	758	0	666	0	369	0	50	39
ITAMBARACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	188	51	272	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	66	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	113	34	292	87	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	113	34	292	87	254	51	272	0	4	0
ITAMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	254	1	267	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	120	78	67	315	68	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	120	78	67	315	68	254	1	267	1	16	0
ITAPEJARA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	535	0	442	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	27	4	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	105	193	63	436	215	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	105	193	63	454	215	562	4	442	0	0	0
ITAPERUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.385	0	728	0	142	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	164	0	95	0	0	0
Municipal Urbana	16	75	745	0	1.825	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	71	0	204	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	75	816	0	2.029	0	1.549	0	823	0	142	46
ITAUNA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	223	0	125	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	95	0	252	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	95	0	252	0	223	0	125	0	0	0
IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	649	44	487	0	22	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	152	0	112	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	138	0	838	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	205	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	159	0	1.043	0	801	44	599	0	22	37
IVAIPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	981	91	1.036	33	565	439
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	56	0	26	0	0	0
Municipal Urbana	0	581	347	133	1.301	0	0	0	0	0	73	0
Municipal Rural	0	0	25	0	111	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	581	372	133	1.412	0	1.037	91	1.062	33	638	439
IVATE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	390	0	299	0	114	144
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	141	194	0	461	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	141	194	0	461	0	390	0	299	0	123	144
IVATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	55	58	77	0	10	7



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	77	54	0	164	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	77	54	0	164	0	55	58	77	0	10	7
JABOTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	298	0	254	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	45	83	0	323	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	45	83	0	323	0	298	0	254	0	11	0
JACAREZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.847	0	1.232	0	641	519
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	98	0	62	0	0	0
Municipal Urbana	350	609	350	102	1.506	924	0	0	0	0	114	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	350	609	350	102	1.506	924	1.945	0	1.294	0	755	519
JAGUAPITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	591	0	536	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	86	368	0	659	0	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	86	368	0	659	0	591	0	536	2	22	0
JAGUARIAIVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.797	32	871	0	270	245
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	184	0	87	0	0	0
Municipal Urbana	0	291	259	204	2.253	88	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	202	12	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	291	259	204	2.455	100	1.981	32	958	0	292	245
JANDAIA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	269	456	627	0	213	182
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	319	93	183	765	67	0	0	0	0	45	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	319	93	183	765	67	269	456	627	0	258	182
JANIOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	267	0	235	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	47	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	93	105	14	249	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	93	105	14	296	0	314	0	235	0	10	0
JAPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	301	0	174	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	35	24	302	0	0	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	67	35	24	310	0	301	0	174	0	28	0
JAPURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	428	0	348	0	47	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	154	137	13	489	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	154	137	13	489	0	428	0	348	0	64	36
JARDIM ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	362	0	312	0	51	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	193	0	186	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	167	41	437	56	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	25	61	0	218	43	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	147	228	41	655	99	555	0	498	0	51	32
JARDIM OLINDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	49	30	56	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	0	44	109	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	0	44	109	0	49	30	56	0	0	0
JATAIZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	796	33	596	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	159	249	0	719	180	0	0	0	0	42	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	159	249	0	719	180	796	33	596	0	42	0
JESUITAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	365	34	273	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	120	82	0	445	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	126	82	0	445	0	365	34	273	0	12	0
JOAQUIM TAVORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	536	0	349	0	75	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	70	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	111	49	285	20	603	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	14	8	11	61	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	111	63	293	31	664	0	606	0	349	0	90	81
JUNDIAI DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	162	0	153	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	34	10	192	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	67	34	10	206	0	162	0	153	0	10	0
JURANDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	326	0	259	0	33	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	44	0	26	0	0	0
Municipal Urbana	0	157	114	0	295	18	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	13	0	13	0	22	25	0	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	13	157	127	0	317	43	370	0	285	0	56	27
JUSSARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	371	1	285	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	127	154	0	401	8	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	127	154	0	401	8	371	1	285	0	9	0
KALORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	169	15	154	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	40	65	15	205	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	11	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	51	75	15	205	0	169	15	154	0	6	0
LAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.714	253	1.313	297	272	308
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	615	25	406	0	0	0
Municipal Urbana	0	548	351	252	1.293	700	0	0	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	207	0	830	84	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	548	558	252	2.123	784	2.329	278	1.719	297	318	308
LARANJAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	352	0	217	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	162	0	92	0	0	0
Municipal Urbana	40	71	52	0	330	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	158	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	71	52	0	488	0	514	0	309	0	5	0
LARANJEIRAS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.648	0	1.158	0	315	263
Estadual Rural	0	0	11	0	38	0	135	0	61	0	0	0
Municipal Urbana	519	226	532	145	1.835	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	38	0	105	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	519	226	581	145	1.978	0	1.783	0	1.219	0	327	263
LEOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	164	30	144	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	105	53	26	166	50	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	105	53	26	185	50	164	38	144	0	8	0
LIDIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	127	0	117	55	17	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	39	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	62	66	9	171	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	62	66	9	220	0	166	0	117	55	26	14
LINDOESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	227	34	209	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	46	0	38	0	0	0
Municipal Urbana	28	117	62	0	308	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	74	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	117	81	0	382	0	273	34	247	0	0	0
LOANDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	898	28	611	0	70	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	590	444	0	1.194	0	0	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	590	444	0	1.194	0	898	28	611	0	104	46
LOBATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	215	0	184	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	46	103	0	239	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	104	46	103	0	239	0	215	0	184	0	6	0
LONDRINA												
Estadual Urbana	0	61	0	104	277	0	20.508	560	17.861	31	2.278	1.726
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	233	0	180	0	0	0
Municipal Urbana	40	1.293	5.207	1.768	23.287	2.044	139	0	0	0	516	0
Municipal Rural	0	0	74	0	232	49	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	1.354	5.281	1.872	23.796	2.093	20.880	560	18.041	31	2.794	1.726
LUIZIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	498	0	248	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	73	112	73	533	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	7	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	73	119	73	558	0	498	0	248	0	9	0
LUNARDELLI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	193	0	277	0	28	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	39	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	55	31	15	253	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	55	31	35	253	232	0	277	0	41	12
LUPIONOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	334	0	201	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	129	0	40	8	140	0	0	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	129	0	40	8	140	334	0	201	0	36	0
MALLET												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	783	0	489	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	78	263	0	787	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	78	263	0	787	0	783	0	489	0	0	0
MAMBORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	625	0	439	28	35	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	109	184	45	774	0	0	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	109	184	45	774	0	625	0	439	28	63	48
MANDAGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.063	0	704	0	317	347
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	656	500	0	1.061	146	0	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	43	14	16	24	51	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	699	514	16	1.085	197	1.063	0	704	0	350	347
MANDAGUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.420	0	1.131	0	283	290
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	161	655	354	146	1.027	832	0	0	0	0	48	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	161	655	354	146	1.027	832	1.420	0	1.131	0	331	290
MANDIRITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.123	60	843	6	239	144
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	259	38	162	0	0	0
Municipal Urbana	0	340	456	87	1.461	132	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	83	0	344	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	340	539	87	1.805	132	1.382	98	1.005	6	250	144
MANFRINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	148	0	130	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	19	41	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	26	0	131	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	75	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	34	0	206	0	167	41	130	0	0	0
MANGUEIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	629	0	535	0	69	41
Estadual Rural	0	0	31	0	28	55	379	114	132	0	0	0
Municipal Urbana	18	276	73	147	446	195	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	43	125	19	219	214	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	319	229	166	693	464	1.008	114	667	0	77	41
MANOEL RIBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	434	0	440	41	67	118



Estadual Rural	0	0	111	0	301	0	251	46	88	0	0	0
Municipal Urbana	129	91	182	21	464	0	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	35	0	121	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	129	91	328	21	886	0	685	46	528	41	87	118
MARECHAL CANDIDO RONDON												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.079	117	1.597	5	281	219
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	298	680	891	0	2.320	0	0	0	0	0	122	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	298	680	891	0	2.338	0	2.079	117	1.597	5	403	219
MARIA HELENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	269	0	190	0	31	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	24	140	35	357	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	24	140	35	357	0	269	0	190	0	31	27
MARIALVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.581	0	1.207	0	120	145
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	284	365	109	2.136	0	0	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	24	0	65	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	284	389	109	2.201	0	1.581	0	1.207	0	146	145
MARILANDIA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	487	6	364	0	49	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	207	0	579	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	50	207	0	579	0	487	6	364	0	58	19
MARILENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	285	64	263	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	171	141	0	464	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	171	141	0	464	0	285	64	263	0	10	0
MARILUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	572	33	414	4	94	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	131	99	13	730	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	10	0	116	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	131	109	13	846	0	572	33	414	4	111	56
MARINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	306	0	12.395	256	9.258	0	2.291	2.743
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6.681	335	5.637	9.738	6.060	0	0	0	0	453	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	127	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6.681	335	5.637	10.056	6.187	12.395	256	9.258	0	2.744	2.743
MARIOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	337	0	221	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	115	163	0	325	51	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	115	163	0	325	51	337	0	221	0	9	0
MARIPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	243	63	214	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	129	0	363	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	21	0	16	11	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	150	0	379	11	243	63	214	0	11	0
MARMELEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	742	0	391	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	111	0	81	0	0	0
Municipal Urbana	34	148	276	0	516	211	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	30	0	105	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	148	276	30	516	316	853	0	472	0	0	0
MARQUINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	274	0	218	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	55	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	64	109	0	274	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	64	125	0	321	0	329	0	218	0	0	0
MARUMBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	0	193	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	92	48	44	230	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	92	48	44	230	0	191	0	193	0	5	0
MATELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	895	0	563	0	162	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	400	392	0	1.042	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	34	0	75	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	400	426	0	1.117	0	895	0	563	0	178	90
MATINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.064	0	1.539	0	162	113
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	434	280	894	0	2.431	145	0	0	0	0	74	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	434	280	894	0	2.431	145	2.064	0	1.539	0	236	113
MATO RICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	163	26	138	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	30	37	0	0	0
Municipal Urbana	0	77	48	0	213	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	8	0	21	16	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	77	56	0	234	16	171	56	175	0	7	0
MAUA DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	567	0	423	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	185	264	0	596	145	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	185	264	0	617	145	567	0	423	0	9	0
MEDIANEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.407	0	1.720	0	175	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.155	80	1.061	0	2.620	292	0	0	0	0	44	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.155	80	1.061	0	2.620	292	2.407	0	1.720	0	219	109
MERCEDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	322	0	225	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	37	83	23	346	81	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	89	37	83	23	346	81	322	0	225	0	11	0
MIRADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	108	25	67	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	14	23	132	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	19	0	3	34	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	62	14	26	166	0	108	25	67	0	17	0
MIRASELVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	142	4	102	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	81	0	66	126	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	81	0	66	126	0	142	4	102	0	0	0
MISSAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	307	15	456	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	227	85	68	0	0	0
Municipal Urbana	79	191	166	0	380	37	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	96	0	300	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	191	262	0	680	37	534	100	524	0	0	0
MOREIRA SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	643	25	478	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	217	150	136	587	101	0	0	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	6	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	217	156	136	612	101	643	25	478	0	39	0
MORRETES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	916	0	740	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	173	0	102	0	785	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	76	0	662	0	222	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	173	0	179	0	1.452	0	1.140	0	740	0	17	0
MUNHOZ DE MELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	149	29	144	0	51	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	110	48	48	190	40	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	110	48	48	190	40	149	29	144	0	51	81
NOSSA SENHORA DAS GRACAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	207	0	132	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	92	26	63	210	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	92	26	63	210	0	207	0	132	0	17	0
NOVA ALIANCA DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	72	0	39	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	0	53	91	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	0	53	91	0	72	0	39	0	0	0
NOVA AMERICA DA COLINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	243	0	128	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	49	36	45	167	49	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	49	36	45	170	49	243	0	128	0	8	0
NOVA AURORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	657	0	345	0	37	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	179	254	13	746	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	179	254	13	746	0	657	0	345	0	49	24
NOVA CANTU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	437	0	341	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	131	66	114	0	387	51	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	131	66	114	0	387	51	437	0	341	0	0	0
NOVA ESPERANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.104	70	838	0	176	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	296	382	96	1.045	268	0	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	296	382	96	1.045	268	1.104	70	838	0	202	116
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	261	0	220	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	103	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	70	15	244	45	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	44	0	91	20	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	114	15	335	65	364	0	220	0	0	0
NOVA FATIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	412	0	287	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	160	86	0	475	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	160	86	0	490	0	412	0	287	0	3	0
NOVA LARANJEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	385	0	270	47	0	0
Estadual Rural	0	0	122	0	263	140	383	69	236	1	97	31
Municipal Urbana	51	51	134	29	411	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	31	0	127	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	51	287	29	801	140	768	69	506	48	102	31
NOVA LONDRINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	423	34	474	0	98	107
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	134	197	287	0	402	325	0	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	134	197	287	0	402	325	423	34	474	0	125	107
NOVA OLIMPIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	317	0	216	0	36	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	199	66	19	74	309	0	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	199	66	19	74	309	317	0	216	0	70	7
NOVA PRATA DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	521	26	425	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	46	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	259	124	62	559	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	13	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	259	137	62	635	0	567	26	425	0	11	0
NOVA SANTA BARBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	219	0	135	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	91	28	29	0	275	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	91	28	29	0	275	219	0	135	0	11	0
NOVA SANTA ROSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	367	28	226	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	116	212	0	515	0	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	116	212	0	515	0	367	28	226	0	19	0
NOVA TEBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	140	0	95	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	176	91	181	0	0	0
Municipal Urbana	21	36	40	14	137	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	23	36	81	9	317	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	72	121	23	454	0	316	91	276	0	15	0
NOVO ITACOLOMI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	93	44	113	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	66	0	125	39	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	66	0	125	39	93	44	113	2	0	0
ORTIGUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	760	0	540	0	117	72
Estadual Rural	0	0	5	0	94	0	674	23	526	0	0	0
Municipal Urbana	0	210	218	0	844	82	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	136	0	660	41	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	210	359	0	1.598	123	1.434	23	1.066	0	117	72
OURIZONA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	153	0	116	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	37	60	124	65	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	37	60	124	65	153	0	116	0	0	0
OURO VERDE DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	324	0	223	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	64	142	0	402	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	75	64	142	0	402	0	324	0	223	0	6	0
PAICANDU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.740	46	1.461	0	165	191
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	606	913	13	2.441	171	0	0	0	0	54	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	606	913	13	2.441	171	1.740	46	1.461	0	219	191
PALMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.636	63	1.253	0	153	107
Estadual Rural	0	0	17	0	74	0	78	26	67	0	0	0
Municipal Urbana	1	577	974	17	3.289	316	0	0	0	0	53	0
Municipal Rural	0	0	8	0	187	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	577	999	17	3.550	316	2.714	89	1.320	0	206	107
PALMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.119	0	858	259	49	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	683	28	392	0	72	39
Municipal Urbana	136	315	335	0	1.343	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	188	0	872	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	136	315	523	0	2.215	0	1.802	28	1.250	259	139	100
PALMITAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	952	0	514	0	121	122
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	84	2	57	0	0	0
Municipal Urbana	0	193	128	11	1.031	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	25	0	200	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	193	153	11	1.231	0	1.036	2	571	0	128	122
PALOTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.445	28	781	0	282	229
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	245	0	0
Municipal Urbana	88	628	485	200	1.572	222	0	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	88	628	485	200	1.572	222	1.445	28	781	245	308	229
PARAISO DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	562	0	396	0	67	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	296	84	189	484	200	0	0	0	0	45	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	296	84	189	484	200	562	0	396	0	112	51
PARANACITY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	568	0	503	0	59	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	176	158	17	721	65	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	176	158	17	721	65	568	0	503	0	82	43
PARANAGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7.440	140	6.121	0	1.382	1.125
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	59	0	28	0	0	0
Municipal Urbana	457	590	2.546	30	8.627	1.551	266	0	0	0	299	0
Municipal Rural	13	0	121	0	669	74	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	470	590	2.667	30	9.303	1.625	7.765	140	6.149	0	1.681	1.125
PARANAPOEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	129	0	102	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	29	70	0	201	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	29	70	0	201	0	129	0	102	0	14	0
PARANAVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.058	0	2.036	0	952	753
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.089	912	574	2.903	1.289	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	53	0	132	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.089	965	574	3.035	1.289	3.058	0	2.036	0	975	753
PATO BRAGADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	302	0	150	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	107	125	0	380	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	107	125	0	380	1	302	0	150	0	0	0
PATO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.346	42	2.749	0	479	444
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	133	11	73	0	0	0
Municipal Urbana	786	1.774	790	0	2.110	1.983	0	0	0	0	58	0
Municipal Rural	0	0	41	0	106	91	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	786	1.774	831	0	2.216	2.074	3.479	53	2.822	0	537	444
PAULA FREITAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	304	22	189	9	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	63	41	80	254	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	19	0	52	33	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	63	60	80	306	33	304	22	189	9	13	0
PAULO FRONTIN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	236	0	150	45	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	100	20	75	0	0	0
Municipal Urbana	45	32	69	8	241	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	119	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	32	102	8	360	0	336	20	225	45	0	0
PEABIRU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	669	9	524	0	63	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	221	165	123	496	187	0	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	221	165	123	510	187	669	9	524	0	88	46
PEROBAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	357	1	258	0	43	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	113	118	61	385	0	0	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	113	118	61	427	0	357	1	258	0	67	25
PEROLA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	521	0	547	0	67	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	250	149	668	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	122	250	149	668	0	521	0	547	0	74	35
PEROLA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	302	68	254	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	17	114	15	329	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	17	121	15	356	0	302	68	254	0	0	0
PIEN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	824	0	476	0	21	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	262	114	79	475	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	148	0	394	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	262	262	79	869	0	824	0	476	0	30	13
PINHAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6.232	21	5.033	170	822	665
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2.490	1.315	1.602	6.770	934	0	0	0	0	106	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2.490	1.315	1.602	6.770	934	6.232	21	5.033	170	928	665
PINHAL DE SAO BENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	103	75	129	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	47	7	227	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	47	7	227	0	103	75	129	0	0	0
PINHALAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	345	27	368	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	140	56	41	470	0	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	140	56	41	470	0	345	27	368	0	22	0
PINHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.353	0	1.028	59	275	190
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	740	46	391	0	0	0
Municipal Urbana	73	302	325	0	1.732	0	0	0	0	0	27	0
Municipal Rural	15	36	136	16	923	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	88	338	461	16	2.655	0	2.093	46	1.419	59	302	190
PIRAI DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.063	60	777	0	129	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	219	30	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	206	267	37	1.418	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	42	0	362	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	206	309	37	1.780	0	1.282	90	777	0	144	99
PIRAQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.807	0	2.616	0	1.793	500
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	967	0	613	0	0	0
Municipal Urbana	241	208	1.099	403	4.367	0	0	0	0	0	52	0
Municipal Rural	96	44	526	21	3.514	0	0	0	0	0	76	0
Estadual e Municipal	337	252	1.625	424	7.896	0	5.774	0	3.229	0	1.921	500
PITANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.383	0	891	45	305	276
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	367	56	256	11	0	0
Municipal Urbana	1	584	322	0	1.362	41	0	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	151	0	641	104	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	584	473	0	2.003	145	1.750	56	1.147	56	339	276
PITANGUEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	175	16	142	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	30	50	177	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	99	30	50	177	0	175	16	142	0	0	0
PLANALTINA DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	237	0	169	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	113	115	0	274	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	113	115	0	274	0	237	0	169	0	0	0



PLANALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	536	0	474	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	148	34	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	199	37	344	348	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	114	199	37	344	348	684	34	474	0	0	0
PONTA GROSSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19.138	388	9.317	294	2.109	1.749
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	190	0	24	0	0	0
Municipal Urbana	14	2.207	2.016	4.559	11.669	8.496	0	0	0	0	128	0
Municipal Rural	0	0	0	117	0	416	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	2.207	2.016	4.676	11.669	8.912	19.328	388	9.341	294	2.237	1.749
PONTAL DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.619	41	1.043	0	127	138
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	698	10	637	31	1.292	542	0	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	698	12	637	35	1.292	542	1.619	41	1.043	0	152	138
PORECATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	665	97	551	31	142	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	141	0	232	0	437	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	141	0	232	0	437	665	97	551	31	162	83
PORTO AMAZONAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	295	0	179	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	0	56	337	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	46	0	56	337	0	295	0	179	0	0	0
PORTO BARREIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	170	0	113	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	37	0	22	0	0	0
Municipal Urbana	26	36	52	0	147	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	36	65	0	188	0	207	0	135	0	0	0
PORTO RICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	201	0	102	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	83	62	0	180	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	83	62	0	180	0	201	0	102	0	0	0
PORTO VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	273	0	118	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	30	84	12	235	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	11	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	30	95	12	262	0	273	0	118	0	8	0
PRADO FERREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	197	24	141	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	96	55	37	254	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	96	55	37	254	0	197	24	141	0	9	0
PRANCHITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	197	50	278	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	64	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	95	69	17	316	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	56	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	95	69	17	372	0	205	114	278	0	0	0
PRESIDENTE CASTELO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	245	7	172	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	62	67	37	220	28	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	62	67	37	220	28	245	7	172	0	20	0
PRIMEIRO DE MAIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	479	34	377	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	165	77	112	445	36	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	165	77	112	445	36	479	34	377	0	19	0
PRUDENTOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.467	62	1.118	0	145	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1.215	66	934	0	0	0
Municipal Urbana	0	455	507	253	1.664	89	0	0	0	0	112	0
Municipal Rural	0	26	510	24	1.420	27	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	481	1.017	277	3.084	116	2.682	128	2.052	0	257	105
QUARTO CENTENARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	247	21	121	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	87	81	0	17	256	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	87	81	0	17	256	247	21	121	0	19	0
QUATIGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	355	0	241	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	92	126	78	448	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	92	126	78	448	0	355	0	241	0	16	0
QUATRO BARRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.339	23	683	0	105	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	539	318	155	1.062	277	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	54	0	96	34	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	539	372	155	1.158	311	1.339	23	683	0	115	57
QUATRO PONTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	222	0	106	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	120	0	80	0	196	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	120	0	80	0	196	0	222	0	106	0	0	0
QUEDAS DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.244	1	1.078	0	234	248
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	536	24	299	0	0	0
Municipal Urbana	137	445	386	0	1.234	70	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	104	0	691	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	137	445	490	0	1.925	70	1.780	25	1.377	0	255	248



QUERENCIA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	566	0	329	0	41	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	93	0	67	0	0	0
Municipal Urbana	187	42	270	0	679	0	0	0	0	0	66	0
Municipal Rural	11	0	39	0	123	0	0	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	198	42	309	0	802	0	659	0	396	0	122	27
QUINTA DO SOL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	273	0	189	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	106	95	43	379	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	106	95	43	379	0	273	0	189	0	16	0
QUITANDINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	460	91	338	0	71	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	531	65	306	0	0	0
Municipal Urbana	0	213	165	43	364	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	197	0	934	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	213	362	43	1.298	0	991	156	644	0	88	44
RAMILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	310	0	180	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	85	60	0	290	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	85	60	0	290	0	310	0	180	0	16	0
RANCHO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	207	0	174	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	54	57	18	198	39	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	54	57	18	198	39	207	0	174	0	0	0
RANCHO ALEGRE D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	143	0	95	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	61	0	170	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	61	0	170	0	143	0	95	0	0	0
REALEZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	708	34	602	0	45	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	52	31	108	0	0	0
Municipal Urbana	0	316	67	180	460	532	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	25	0	3	96	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	316	92	180	463	628	760	65	710	0	47	72
REBOUCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	687	0	472	0	78	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	247	0	150	0	0	0
Municipal Urbana	0	97	203	0	474	120	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	24	94	27	283	133	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	121	297	27	757	253	934	0	622	0	80	51
RENASCENCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	374	4	291	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	145	0	387	58	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	145	0	387	58	374	4	291	0	0	0
RESERVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.274	0	914	0	75	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	524	5	299	3	0	0
Municipal Urbana	201	119	346	0	1.498	55	0	0	0	0	35	0
Municipal Rural	13	15	201	0	658	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	214	134	547	0	2.156	55	1.798	5	1.213	3	110	67
RESERVA DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	486	51	319	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	68	0	59	0	0	0
Municipal Urbana	0	126	142	0	419	121	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	18	18	0	105	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	144	160	0	524	121	554	51	378	0	14	0
RIBEIRAO CLARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	647	0	470	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	64	0	46	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	281	0	360	245	0	0	0	0	70	0
Municipal Rural	0	0	33	0	104	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	314	0	464	245	711	0	516	0	70	0
RIBEIRAO DO PINHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	501	0	563	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	51	0	52	0	0	0
Municipal Urbana	145	96	113	42	517	121	0	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	29	33	14	76	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	145	125	146	56	593	121	552	0	615	0	33	0
RIO AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	604	0	498	0	36	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	192	62	96	0	0	0
Municipal Urbana	11	82	165	19	541	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	140	0	427	37	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	82	305	19	968	37	796	62	594	0	40	35
RIO BOM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	151	0	112	0	17	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	57	37	24	180	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	57	37	24	180	0	151	0	112	0	22	24
RIO BONITO DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	360	0	255	0	26	21
Estadual Rural	0	0	154	0	547	0	946	66	649	22	10	5
Municipal Urbana	1	168	74	55	324	0	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	226	0	591	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	168	454	55	1.462	0	1.306	66	904	22	58	26
RIO BRANCO DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	218	0	131	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	53	0	18	0	11	15
Municipal Urbana	27	23	87	0	239	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	19	0	94	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	23	106	0	333	0	271	0	149	0	20	15
RIO BRANCO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.928	32	1.441	0	50	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	360	0	209	0	0	0
Municipal Urbana	0	247	796	0	1.990	113	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	160	0	585	21	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	247	956	0	2.575	134	2.288	32	1.650	0	80	32



RIO NEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.217	295	967	28	149	161
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	81	0	51	189	0	0
Municipal Urbana	0	708	399	189	1.389	280	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	58	0	262	69	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	708	457	189	1.651	349	1.298	295	1.018	217	149	161
ROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.737	50	2.172	0	212	155
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	438	1.161	279	3.295	236	0	0	0	0	72	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	438	1.161	279	3.295	236	2.737	50	2.172	0	284	155
RONCADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	582	94	418	0	49	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	139	185	0	719	0	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	139	185	0	730	0	597	94	418	0	70	33
RONDON												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	573	0	353	0	60	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	191	119	56	584	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	191	119	56	593	0	573	0	353	0	71	51
ROSARIO DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	225	0	210	0	19	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	109	0	90	46	0	0
Municipal Urbana	1	85	82	50	283	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	97	0	0	0	0	0	34	0
Estadual e Municipal	1	85	111	50	380	0	334	0	300	46	53	25
SABAUDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	387	8	231	0	59	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	97	248	0	437	91	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	97	248	0	437	91	387	8	231	0	71	43
SALGADO FILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	248	0	230	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	101	59	0	267	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	101	59	0	267	0	272	0	230	0	0	0
SALTO DO ITARARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	269	0	159	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	73	69	49	264	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	73	69	49	264	0	305	0	159	0	4	0
SALTO DO LONTRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	625	0	530	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	224	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	126	182	153	566	117	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	42	0	196	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	126	224	153	762	117	849	0	530	0	10	0
SANTA AMELIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	226	0	162	0	0	0
Estadual Rural	0	0	11	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	125	52	0	283	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	125	63	0	303	0	226	0	162	0	10	0
SANTA CECILIA DO PAVAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	135	23	142	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	76	31	0	205	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	76	31	0	211	0	142	23	142	0	13	0
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	336	62	205	0	76	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	23	0	21	0	0	0
Municipal Urbana	0	209	147	0	533	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	209	147	0	533	0	359	62	226	0	83	42
SANTA FE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	474	0	440	0	45	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	307	0	226	552	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	307	0	226	552	0	474	0	440	0	53	31
SANTA HELENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.050	83	845	2	152	170
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	71	29	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	498	554	0	1.440	153	0	0	0	0	45	0
Municipal Rural	0	0	18	0	55	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	498	572	0	1.495	153	1.121	112	845	2	197	170
SANTA INES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	88	0	71	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	0	23	83	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	12	0	7	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	62	0	30	95	0	88	0	71	0	0	0
SANTA ISABEL DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	404	0	245	0	67	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	151	195	0	523	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	151	195	0	523	0	404	0	245	0	75	49
SANTA IZABEL DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	450	0	553	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	86	78	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	181	35	164	336	236	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	181	35	164	486	236	536	78	553	0	0	0
SANTA LUCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	182	0	159	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	84	0	234	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	11	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	95	0	262	0	199	0	159	0	15	0



SANTA MARIA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	361	28	284	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	207	32	187	62	0	0
Municipal Urbana	0	81	137	13	522	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	14	0	418	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	81	151	13	940	0	568	60	471	64	13	0
SANTA MARIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	378	115	369	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	104	0	0
Municipal Urbana	4	124	21	115	307	135	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	124	21	115	307	135	378	115	369	104	18	0
SANTA MONICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	237	0	115	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	100	32	0	160	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	109	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	100	55	0	269	0	237	0	115	0	0	0
SANTA TEREZA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	535	0	475	0	59	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	67	28	37	0	0	0
Municipal Urbana	0	238	243	0	712	0	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	39	0	82	79	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	238	282	0	794	79	602	28	512	0	80	0
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.279	54	873	0	139	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	322	548	0	1.599	0	0	0	0	0	56	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	322	548	0	1.599	0	1.279	54	873	0	195	105
SANTANA DO ITARARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	304	0	223	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	51	114	0	163	189	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	51	114	0	163	189	304	0	223	0	11	0
SANTO ANTONIO DA PLATINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.703	190	1.328	0	274	156
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	131	11	115	0	0	0
Municipal Urbana	0	340	586	76	2.788	0	0	0	0	0	59	0
Municipal Rural	0	48	59	11	289	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	388	645	87	3.077	0	1.834	201	1.443	0	333	156
SANTO ANTONIO DO CAIUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	133	0	125	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	42	21	12	118	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	42	21	12	118	0	133	0	125	0	8	0
SANTO ANTONIO DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	137	0	96	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	20	14	19	151	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	20	14	19	151	0	137	0	96	0	8	0
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	774	206	715	59	171	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	144	111	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	344	323	19	1.006	125	0	0	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	0	0	226	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	344	323	19	1.232	125	918	317	715	59	217	108
SANTO INACIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	274	12	169	0	36	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	166	93	63	299	66	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	166	93	63	299	66	274	12	169	0	46	19
SAO CARLOS DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	330	0	177	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	70	45	271	127	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	70	45	271	127	330	0	177	0	20	0
SAO JERONIMO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	568	63	500	0	45	25
Estadual Rural	0	0	47	0	123	0	190	25	80	0	0	0
Municipal Urbana	8	64	164	30	696	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	5	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	64	216	30	834	0	758	88	580	0	54	25
SAO JOAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	341	0	368	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	129	96	98	0	0	0
Municipal Urbana	1	251	107	66	341	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	63	0	0	226	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	251	170	66	341	226	470	96	466	0	0	0
SAO JOAO DO CAIUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	309	0	217	0	37	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	149	63	50	331	0	0	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	149	63	50	331	0	309	0	217	0	63	16
SAO JOAO DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	469	45	459	0	53	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	176	126	97	675	0	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	176	126	97	675	0	469	45	459	0	76	35
SAO JOAO DO TRIUNFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	464	0	351	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	436	0	252	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	106	0	469	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	132	0	608	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	238	0	1.077	0	900	0	603	0	0	0
SAO JORGE D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	420	0	318	55	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	96	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	129	160	15	513	59	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	129	160	15	513	59	516	0	318	55	7	0



SAO JORGE DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	231	11	161	0	22	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	103	75	24	216	85	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	103	75	24	216	85	231	11	161	0	22	19
SAO JORGE DO PATROCINIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	256	46	156	76	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	146	47	90	175	134	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	146	47	90	175	134	256	46	156	76	9	15
SAO JOSE DA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	235	0	219	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	114	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	10	9	0	365	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	81	123	0	365	0	252	0	219	0	0	0
SAO JOSE DAS PALMEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	296	0	115	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	82	35	28	265	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	82	35	28	265	0	296	0	115	0	0	0
SAO JOSE DOS PINHAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16.291	250	9.021	0	1.134	967
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	525	0	189	0	0	0
Municipal Urbana	126	2.862	5.343	39	18.983	823	0	0	0	0	271	0
Municipal Rural	0	96	391	0	1.085	77	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	126	2.958	5.734	39	20.068	900	16.816	250	9.210	0	1.405	967
SAO MANOEL DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	76	32	75	0	15	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	0	40	118	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	0	40	118	0	76	32	75	0	19	0
SAO MATEUS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.479	96	1.567	64	179	248
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	524	0	379	0	0	0
Municipal Urbana	0	490	201	551	1.752	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	238	0	1.047	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	490	439	551	2.799	0	2.003	96	1.946	64	191	248
SAO MIGUEL DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.277	16	807	0	187	136
Estadual Rural	0	0	33	0	142	0	122	0	51	0	47	12
Municipal Urbana	0	456	461	0	1.369	85	0	0	0	0	54	0
Municipal Rural	0	0	110	0	240	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	456	604	0	1.751	85	1.399	16	858	0	288	148
SAO PEDRO DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	354	29	211	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	76	148	18	347	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	76	148	18	347	0	354	29	211	0	0	0
SAO PEDRO DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	298	91	317	0	32	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	189	144	71	602	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	189	144	71	602	0	298	91	317	0	32	39
SAO PEDRO DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	142	14	74	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	28	80	0	170	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	28	80	0	170	0	142	14	74	0	0	0
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	472	0	380	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	114	0	462	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	114	0	462	0	472	0	380	0	10	0
SAO TOME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	316	0	249	0	58	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	111	0	394	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	78	111	0	394	0	316	0	249	0	70	39
SAPOPEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	325	0	162	80	79	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	86	0	49	0	0	0
Municipal Urbana	0	85	74	0	221	0	0	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	95	0	284	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	85	169	0	505	0	411	0	211	80	103	41
SARANDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.796	44	3.122	2	631	625
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.020	2.010	20	5.751	152	0	0	0	0	161	0
Municipal Rural	0	0	12	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.020	2.022	20	5.773	152	4.796	44	3.122	2	792	625
SAUDE DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	418	0	213	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	105	164	0	343	100	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	105	164	0	343	100	418	0	213	0	0	0
SENGES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	923	0	646	0	67	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	237	0	138	0	0	0
Municipal Urbana	0	84	453	13	1.077	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	87	0	286	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	84	540	13	1.363	0	1.160	0	784	0	67	63
SERRANOPOLIS DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	208	47	132	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	110	0	74	0	306	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	110	0	74	0	306	0	208	47	132	0	9	0
SERTANEJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	257	20	265	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	113	144	11	298	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	113	144	11	298	0	257	20	265	0	0	0
SERTANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	535	0	556	0	110	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	128	71	533	209	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	128	71	533	209	535	0	556	0	127	68
SIQUEIRA CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	973	80	925	0	76	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	482	454	14	1.093	0	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	26	0	72	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	482	480	14	1.165	0	999	80	925	0	95	39
SULINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	218	3	123	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	59	0	137	35	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	59	0	137	35	218	3	123	0	0	0
TAMARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	598	0	351	0	0	0
Estadual Rural	0	0	19	0	226	0	170	0	66	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	103	20	588	78	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	117	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	33	122	20	931	78	768	0	417	0	11	0
TAMBOARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	203	0	170	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	78	0	269	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	75	78	0	269	0	203	0	170	0	7	0
TAPEJARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	803	13	653	0	79	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	350	267	25	988	7	0	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	350	267	25	988	7	803	13	653	0	112	87
TAPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	243	0	207	0	46	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	57	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	98	25	320	0	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	16	9	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	102	107	25	339	0	300	0	207	0	69	25
TEIXEIRA SOARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	533	0	341	0	51	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	79	0	47	0	0	0
Municipal Urbana	0	115	200	21	594	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	5	39	11	128	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	120	239	32	722	0	612	0	388	0	60	30
TELEMACO BORBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.735	26	2.264	0	532	406
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	572	1.176	439	4.229	519	0	0	0	0	93	0
Municipal Rural	0	0	0	32	0	76	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	572	1.176	471	4.229	595	3.735	26	2.264	0	625	406
TERRA BOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	795	30	511	32	86	151
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	284	175	89	888	136	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	284	175	89	888	136	795	30	511	32	107	151
TERRA RICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	689	0	520	0	168	120
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	213	433	56	888	88	0	0	0	0	56	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	213	433	56	888	88	689	0	520	0	224	120
TERRA ROXA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	862	28	614	0	160	136
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	72	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	383	159	94	1.027	54	0	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	19	0	135	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	383	178	94	1.162	54	934	28	614	0	187	136
TIBAGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.403	64	946	0	90	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	274	307	0	1.704	56	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	274	307	0	1.704	56	1.403	64	946	0	111	0
TIJUCAS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	538	0	316	0	73	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	470	0	217	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	118	23	264	93	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	118	257	33	824	101	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	240	375	56	1.088	194	1.008	0	533	0	73	40
TOLEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7.023	131	3.833	0	942	732
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	303	0	0	0
Municipal Urbana	193	1.705	2.760	94	6.845	698	0	0	0	0	132	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	193	1.705	2.760	94	6.845	698	7.023	131	3.833	303	1.074	732
TOMAZINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	237	70	271	0	0	0
Estadual Rural	0	0	3	0	7	0	69	21	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	165	46	43	342	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	78	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	165	49	43	427	0	306	91	271	0	2	0
TRES BARRAS DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	518	58	579	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	127	0	33	0	0	0
Municipal Urbana	229	0	234	0	538	81	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	40	0	122	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	229	0	274	0	660	81	645	58	612	0	19	0
TUNAS DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	509	0	242	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	86	66	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	123	0	538	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	27	0	15	119	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	123	15	657	0	509	86	308	0	0	0
TUNEIRAS DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	421	14	371	0	34	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	121	31	101	557	19	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	121	31	101	574	19	450	14	371	0	55	28
TUPASSI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	402	68	253	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	122	150	30	496	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	122	150	30	496	0	402	68	253	0	0	0
TURVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	571	0	427	0	0	0
Estadual Rural	0	0	9	0	62	0	354	0	196	0	0	0
Municipal Urbana	207	0	227	0	718	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	74	120	0	386	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	207	74	356	0	1.166	0	925	0	623	0	0	0
UBIRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	947	89	828	0	194	169
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	430	178	151	1.103	144	0	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	7	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	430	185	151	1.136	144	982	89	828	0	229	169
UMUARAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.608	98	3.241	0	615	588
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	93	0	0	0
Municipal Urbana	15	853	1.844	0	4.686	284	0	0	0	0	111	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	853	1.844	0	4.686	284	3.608	98	3.241	93	726	588
UNIAO DA VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.734	116	1.773	37	513	533
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	30	31	23	0	0	0
Municipal Urbana	0	715	490	820	3.210	0	0	0	0	0	71	0
Municipal Rural	0	0	28	0	155	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	715	518	820	3.365	0	2.764	147	1.796	37	584	533
UNIFLOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	110	0	87	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	60	33	40	142	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	60	33	40	142	0	110	0	87	0	0	0
URAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	423	31	473	1	37	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	102	113	87	345	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	13	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	115	113	93	345	0	423	31	473	1	51	37
VENTANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	613	37	339	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	152	158	20	784	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	152	158	20	811	0	613	37	339	0	10	0
VERA CRUZ DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	449	0	362	15	75	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	69	111	0	491	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	4	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	69	115	0	518	0	449	0	362	15	82	67
VERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	214	119	328	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	25	69	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	22	107	0	453	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	115	22	117	0	503	0	239	188	328	0	0	0
VIRMOND												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	242	0	137	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	51	76	0	289	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	51	76	0	289	0	242	0	137	0	0	0
VITORINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	307	48	203	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	118	34	79	10	0	404	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	118	34	79	10	0	404	307	48	203	0	0	0
WENCESLAU BRAZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	895	0	642	0	214	179
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	78	7	27	0	0	0
Municipal Urbana	3	203	360	0	1.019	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	203	360	0	1.095	0	973	7	669	0	226	179
XAMBRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	302	28	223	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	97	22	47	195	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	37	23	0	155	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	134	45	47	350	0	302	28	223	0	0	0
PERNAMBUCO												
Estadual Urbana	41	96	137	0	2.410	7	145.975	6.493	170.605	124.508	29.235	49.026
Estadual Rural	276	0	1.643	0	6.157	162	12.121	599	14.691	3.484	5.515	4.036
Municipal Urbana	19.657	19.085	87.832	2.936	326.446	34.703	214.330	18.674	379	0	76.286	266
Municipal Rural	7.560	1.774	46.416	1.198	145.547	18.248	56.171	9.871	327	0	17.118	69
Estadual e Municipal	27.534	20.955	136.028	4.134	480.560	53.120	428.597	35.637	186.002	127.992	128.154	53.397
ABREU E LIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.847	182	2.109	1.005	1.050	738
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	718	0	3.571	54	0	0	0	0	263	0
Municipal Rural	0	0	215	0	588	68	0	0	0	0	59	0
Estadual e Municipal	0	0	933	0	4.159	122	3.847	182	2.109	1.005	1.372	738
AFOGADOS DA INGAZEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	550	160	1.110	301	59	246
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	467	13	692	0	2.080	0	1.246	0	0	0	186	0
Municipal Rural	17	0	213	0	617	0	128	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	484	13	905	0	2.697	0	1.924	160	1.110	301	245	246



AFRANIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	553	369	0	162	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	46	0	134	0	495	0	468	148	0	0	155	0	
Municipal Rural	0	0	262	0	930	32	453	87	0	0	30	0	
Estadual e Municipal	46	0	396	0	1.425	32	921	235	553	369	185	162	
AGRESTINA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	221	571	0	230	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	175	0	294	0	977	166	859	157	0	0	557	0	
Municipal Rural	76	0	174	0	189	315	132	156	0	0	37	0	
Estadual e Municipal	251	0	468	0	1.166	481	991	313	221	571	594	230	
AGUA PRETA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	257	712	0	258	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	237	0	213	38	
Municipal Urbana	0	85	263	0	1.318	0	1.440	0	0	0	572	0	
Municipal Rural	1	0	301	0	912	0	288	0	0	0	78	0	
Estadual e Municipal	1	85	564	0	2.230	0	1.728	0	494	712	863	296	
AGUAS BELAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	135	4	1.145	339	0	195	
Estadual Rural	63	0	149	0	296	157	149	109	111	19	159	62	
Municipal Urbana	0	0	400	0	1.849	6	1.973	1	0	0	188	0	
Municipal Rural	1	0	396	0	1.957	0	925	0	0	0	135	0	
Estadual e Municipal	64	0	945	0	4.102	163	3.182	114	1.256	358	482	257	
ALAGOINHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	169	381	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	49	0	168	0	479	0	566	0	0	0	190	0	
Municipal Rural	69	0	197	0	696	0	233	0	0	0	154	0	
Estadual e Municipal	118	0	365	0	1.175	0	799	0	169	381	344	0	
ALIANCA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	598	381	49	69	
Estadual Rural	0	0	0	0	256	0	462	0	92	0	599	856	
Municipal Urbana	69	14	389	33	1.596	0	1.070	0	49	0	311	60	
Municipal Rural	80	0	259	0	871	0	337	0	0	0	125	69	
Estadual e Municipal	149	14	648	33	2.723	0	1.869	0	739	381	1.084	1.054	
ALTINHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	473	0	484	396	60	15	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	58	145	67	730	0	489	0	0	0	93	0	
Municipal Rural	0	0	119	0	410	103	57	87	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	58	264	67	1.140	103	1.019	87	484	396	153	15	
AMARAJI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	208	369	0	137	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	95	181	46	1.022	0	1.112	0	0	0	133	0	
Municipal Rural	33	0	100	0	419	0	150	0	0	0	36	0	
Estadual e Municipal	33	95	281	46	1.441	0	1.262	0	208	369	169	137	
ANGELIM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	118	310	29	35	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	53	0	142	0	565	0	673	0	0	0	180	0	
Municipal Rural	9	0	117	0	370	0	82	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	62	0	259	0	935	0	755	0	118	310	209	35	
ARACOIABA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	117	580	12	217	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	88	0	334	0	1.316	0	1.070	0	0	0	299	0	
Municipal Rural	0	0	52	0	146	0	60	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	88	0	386	0	1.462	0	1.130	0	117	580	311	217	
ARARIPINA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.379	0	1.735	1.050	156	494	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	408	0	169	0	36	0	
Municipal Urbana	218	121	1.037	25	3.153	0	1.867	0	0	0	549	0	
Municipal Rural	54	0	1.213	14	3.735	4	52	0	20	0	51	0	
Estadual e Municipal	272	121	2.250	39	6.888	4	5.706	0	1.924	1.050	792	494	
ARCOVERDE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	187	0	3.367	0	999	1.704	1.386	522	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	63	258	914	0	2.378	1.106	0	22	0	0	302	0	
Municipal Rural	0	0	148	0	544	18	315	98	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	63	258	1.062	0	3.109	1.124	3.682	120	999	1.704	1.688	522	
BARRA DE GUABIRABA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	89	404	0	59	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	74	197	0	945	0	732	0	0	0	82	0	
Municipal Rural	0	0	16	0	55	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	74	213	0	1.000	0	732	0	89	404	82	59	
BARREIROS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	726	0	1.079	0	0	224	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	206	0	93	579	0	0	
Municipal Urbana	0	98	539	0	2.132	0	1.288	0	0	0	302	0	
Municipal Rural	37	0	302	0	946	0	327	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	37	98	841	0	3.078	0	2.547	0	1.172	579	302	224	
BELEM DE MARIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	202	293	0	43	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	87	0	117	0	366	0	438	0	0	0	86	0	
Municipal Rural	46	0	152	0	500	0	301	0	0	0	107	0	
Estadual e Municipal	133	0	269	0	866	0	739	0	202	293	193	43	
BELEM DO SAO FRANCISCO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	635	221	388	379	287	94	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	220	0	7	0	
Municipal Urbana	218	0	421	0	695	316	0	0	0	0	30	0	
Municipal Rural	29	0	167	0	517	130	200	182	0	0	70	0	
Estadual e Municipal	247	0	588	0	1.212	446	835	403	608	379	394	94	
BELO JARDIM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.537	122	2.162	317	117	318	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	480	0	138	
Municipal Urbana	0	293	582	0	122	2.611	0	1.088	0	0	872	0	
Municipal Rural	59	0	599	17	486	1.620	37	1.612	0	0	455	0	
Estadual e Municipal	59	293	1.181	17	608	4.231	1.574	2.822	2.162	797	1.444	456	
BETANIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	101	234	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	95	0	67	0	222	0	239	50	0	0	40	0	
Municipal Rural	99	0	325	0	877	0	477	27	0	0	26	0	
Estadual e Municipal	194	0	392	0	1.099	0	716	77	101	234	66	0	



BEZERROS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	697	478	1.305	907	72	250	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	116	219	225	268	2.339	0	1.388	0	0	0	372	0	
Municipal Rural	55	83	118	144	901	0	653	0	0	0	118	0	
Estadual e Municipal	171	302	343	412	3.240	0	2.738	478	1.305	907	562	250	
BODOCO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	395	0	632	221	39	181	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	229	0	0	0	
Municipal Urbana	19	262	380	0	1.209	186	1.223	0	0	0	191	0	
Municipal Rural	4	0	290	0	1.629	191	621	46	0	0	297	0	
Estadual e Municipal	23	262	670	0	2.838	377	2.239	46	861	221	527	181	
BOM CONSELHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	456	0	906	530	0	172	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	95	449	0	1.971	187	1.267	0	0	0	852	0	
Municipal Rural	36	0	441	0	1.670	277	1.072	255	0	0	152	0	
Estadual e Municipal	36	95	890	0	3.641	464	2.795	255	906	530	1.004	172	
BOM JARDIM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	409	359	0	72	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	39	287	0	18	
Municipal Urbana	60	89	207	0	490	123	775	0	0	0	235	0	
Municipal Rural	75	0	691	0	1.661	128	1.332	108	0	0	322	0	
Estadual e Municipal	135	89	898	0	2.151	251	2.107	108	448	646	557	90	
BONITO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	788	843	59	157	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	158	341	0	1.297	0	1.353	0	0	0	384	0	
Municipal Rural	114	21	436	0	1.776	0	1.047	0	131	0	101	0	
Estadual e Municipal	114	179	777	0	3.073	0	2.400	0	919	843	544	157	
BREJÃO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	354	0	130	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	93	18	170	12	450	0	533	0	0	0	171	0	
Municipal Rural	0	0	219	4	457	29	217	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	93	18	389	16	907	29	750	0	0	354	171	130	
BREJINHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	67	0	0	212	0	62	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	61	0	114	0	405	0	411	0	0	0	102	0	
Municipal Rural	15	0	112	0	377	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	76	0	226	0	782	0	478	0	0	212	102	62	
BREJO DA MADRE DE DEUS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	467	583	0	297	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	440	0	787	0	1.206	1.531	1.390	1.266	0	0	774	0	
Municipal Rural	155	0	288	0	1.101	0	0	0	0	0	378	0	
Estadual e Municipal	595	0	1.075	0	2.307	1.531	1.390	1.266	467	583	1.152	297	
BUENOS AIRES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	388	0	171	227	70	103	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	102	0	165	0	0	683	0	265	0	0	20	0	
Municipal Rural	51	0	115	0	175	154	0	87	0	0	54	0	
Estadual e Municipal	153	0	280	0	175	837	388	352	171	227	144	103	
BUIQUE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	609	0	1.035	1.115	156	148	
Estadual Rural	3	0	62	0	245	0	190	0	5	0	35	0	
Municipal Urbana	151	0	436	0	1.684	0	1.489	0	0	0	233	0	
Municipal Rural	0	0	844	0	3.260	0	1.322	0	0	0	138	0	
Estadual e Municipal	154	0	1.342	0	5.189	0	3.610	0	1.040	1.115	562	148	
CABO DE SANTO AGOSTINHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	452	0	729	0	6.590	1.674	233	1.172	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	140	0	0	0	
Municipal Urbana	239	205	1.990	45	7.086	543	7.304	260	0	0	2.682	0	
Municipal Rural	269	189	1.190	26	4.652	203	2.505	170	0	0	995	0	
Estadual e Municipal	508	394	3.180	71	12.190	746	10.538	430	6.730	1.674	3.910	1.172	
CABROBO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	350	0	948	546	45	124	
Estadual Rural	0	0	106	0	379	0	207	0	187	0	24	0	
Municipal Urbana	156	159	551	0	1.208	562	810	383	0	0	156	0	
Municipal Rural	7	0	148	0	460	176	201	183	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	163	159	805	0	2.047	738	1.568	566	1.135	546	225	124	
CACHOEIRINHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	621	97	31	468	122	122	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	39	0	335	0	1.158	0	416	0	0	0	275	0	
Municipal Rural	0	0	65	0	218	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	39	0	400	0	1.376	0	1.037	97	31	468	397	122	
CAETES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	764	389	0	129	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	198	0	550	253	1.272	587	0	0	269	0	
Municipal Rural	0	0	438	0	759	861	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	636	0	1.309	1.114	1.272	587	764	389	269	129	
CALCADO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	23	297	0	64	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	49	27	141	0	413	0	668	0	0	0	153	0	
Municipal Rural	0	0	157	0	464	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	49	27	298	0	877	0	668	0	23	297	153	64	
CALUMBI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	72	0	0	221	0	51	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	59	43	0	228	0	371	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	39	1	89	16	343	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	39	60	132	16	571	0	443	0	0	221	0	51	
CAMARAGIBE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	0	7.429	240	4.785	1.134	1.195	1.291	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	279	0	163	323	68	85	
Municipal Urbana	441	175	1.479	0	4.507	1.323	0	0	0	0	492	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	441	175	1.479	0	4.595	1.323	7.708	240	4.948	1.457	1.755	1.376	
CAMOCIM DE SÃO FELIX													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	378	0	117	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	100	47	227	0	839	0	974	0	0	0	195	0	
Municipal Rural	0	0	50	0	429	0	105	0	0	0	12	0	
Estadual e Municipal	100	47	277	0	1.268	0	1.079	0	17	378	207	117	



CAMUTANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	260	0	126
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	80	123	0	495	0	577	0	0	0	228	0
Municipal Rural	0	0	31	0	113	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	80	154	0	608	0	577	0	11	260	228	126
CANHOTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	159	0	283	355	0	98
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	362	48
Municipal Urbana	103	0	245	0	889	0	751	0	0	0	225	0
Municipal Rural	144	0	262	0	820	83	503	68	0	0	43	0
Estadual e Municipal	247	0	507	0	1.709	83	1.413	68	283	355	630	146
CAPOEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	204	683	0	118
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	51	186	0	602	0	768	0	0	0	260	0
Municipal Rural	32	0	337	0	1.027	0	308	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	119	51	523	0	1.629	0	1.076	0	204	683	260	118
CARNAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	88	0	369	468	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	177	0	275	0	813	0	533	36	0	0	30	0
Municipal Rural	62	0	306	0	876	0	601	13	0	0	135	0
Estadual e Municipal	239	0	581	0	1.689	0	1.222	49	369	468	165	55
CARNAUBEIRA DA PENHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	197	28	42
Estadual Rural	0	0	303	0	1.150	0	598	0	442	0	241	21
Municipal Urbana	57	0	114	0	252	0	262	0	0	0	40	0
Municipal Rural	270	0	99	0	322	0	100	0	0	0	450	0
Estadual e Municipal	327	0	516	0	1.724	0	960	0	459	197	759	63
CARPINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	1.889	0	1.920	1.117	207	614
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	276	159	779	41	2.953	0	2.108	0	0	0	668	0
Municipal Rural	21	0	49	0	159	0	57	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	297	159	828	41	3.121	0	4.054	0	1.920	1.117	897	614
CARUARU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	0	4.320	197	7.255	2.694	1.093	1.466
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	984	1.787	639	12.210	1.660	7.441	642	0	0	3.154	0
Municipal Rural	0	155	1.660	29	3.565	1.552	1.484	677	0	0	523	0
Estadual e Municipal	0	1.139	3.447	668	15.805	3.212	13.245	1.516	7.255	2.694	4.770	1.466
CASINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	29	337	38	98
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	51	0	197	0	436	0	0	0	42	0
Municipal Rural	261	0	293	0	904	0	455	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	300	0	344	0	1.101	0	891	0	29	337	80	98
CATENDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	585	538	24	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	306	0	375	0	0	79
Municipal Urbana	136	166	605	0	1.871	313	1.442	282	0	0	393	0
Municipal Rural	0	0	132	6	454	32	69	77	0	0	33	0
Estadual e Municipal	136	166	737	6	2.325	345	1.817	359	960	538	450	187
CEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	89	0	184	204	25	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	106	185	0	603	0	647	0	0	0	47	0
Municipal Rural	35	0	85	0	182	50	8	0	0	0	32	0
Estadual e Municipal	35	106	270	0	785	50	744	0	184	204	104	74
CHA DE ALEGRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	26	432	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	87	203	28	918	2	951	27	0	0	99	0
Municipal Rural	0	0	69	0	191	9	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	87	272	28	1.109	11	951	27	26	432	99	71
CHA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	41	345	0	228
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	115	148	58	723	100	1.375	3	0	0	331	0
Municipal Rural	0	0	163	27	540	14	310	8	0	0	36	0
Estadual e Municipal	0	115	311	85	1.263	114	1.685	11	41	345	367	228
CONDADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	189	0	534	338	0	206
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	64	199	0	689	172	915	0	0	0	414	0
Municipal Rural	17	0	217	0	529	218	246	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	17	64	416	0	1.218	390	1.350	0	534	338	436	206
CORRENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	181	265	0	196
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	142	0	139	0	673	45	681	150	0	0	483	0
Municipal Rural	118	0	244	0	653	18	169	0	0	0	170	0
Estadual e Municipal	260	0	383	0	1.326	63	850	150	181	265	653	196
CORTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	469	0	130
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	33	185	21	193	424	633	178	0	0	288	0
Municipal Rural	16	41	16	40	205	277	117	148	0	0	128	0
Estadual e Municipal	89	74	201	61	398	701	750	326	0	469	416	130
CUMARU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	21	443	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	88	0	191	0	652	0	812	0	0	0	174	0
Municipal Rural	85	0	172	0	501	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	173	0	363	0	1.153	0	812	0	21	443	174	69
CUPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	308	0	512	353	0	100
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	182	322	28	1.233	0	1.031	0	0	0	430	0
Municipal Rural	0	0	79	0	263	13	98	13	0	0	138	0
Estadual e Municipal	26	182	401	28	1.496	13	1.437	13	512	353	568	100
CUSTODIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	713	6	688	739	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	227	0	159	81	206	177
Municipal Urbana	264	0	458	10	1.411	46	633	21	0	0	395	0
Municipal Rural	126	0	365	0	925	50	360	46	0	0	0	0
Estadual e Municipal	390	0	823	10	2.336	96	1.933	73	847	820	601	177



DORMENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	415	0	119
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	168	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	215	0	572	0	612	0	0	0	66	0
Municipal Rural	31	0	223	0	842	0	631	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	96	0	438	0	1.414	0	1.243	0	168	415	66	119
ESCADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	195	117	1.466	1.162	86	309
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	137	0	658	0	2.556	0	2.442	0	0	0	841	0
Municipal Rural	4	0	255	0	1.129	0	789	0	0	0	387	0
Estadual e Municipal	141	0	913	0	3.685	0	3.426	117	1.466	1.162	1.314	309
EXU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.097	0	1.132	536	188	151
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	293	0	352	0	1.562	0	709	0	64	0	157	0
Municipal Rural	6	0	352	0	1.500	0	381	0	0	0	40	0
Estadual e Municipal	299	0	704	0	3.062	0	2.187	0	1.196	536	385	151
FEIRA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	92	0	469	383	0	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	74	288	0	860	0	1.189	0	0	0	228	0
Municipal Rural	0	0	118	0	376	0	214	0	0	0	33	0
Estadual e Municipal	0	74	406	0	1.236	0	1.495	0	469	383	261	61
FERNANDO DE NORONHA												
Estadual Urbana	41	96	76	0	177	0	114	0	0	45	21	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	96	76	0	177	0	114	0	0	45	21	18
FERREIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	0	0	330	0	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	171	0	641	0	687	0	0	0	325	0
Municipal Rural	18	12	16	14	73	49	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	12	187	14	714	49	721	0	0	330	325	97
FLORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	296	0	304	238	0	150
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	275	0	152	0	19	37
Municipal Urbana	67	0	138	0	567	0	495	0	0	0	0	0
Municipal Rural	149	0	347	0	1.076	0	384	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	216	0	485	0	1.643	0	1.450	0	456	238	19	187
FLORESTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	871	103	632	331	214	245
Estadual Rural	0	0	44	0	195	0	35	88	184	0	73	0
Municipal Urbana	0	527	515	0	1.685	0	430	0	0	0	98	0
Municipal Rural	3	24	193	14	762	0	329	0	0	0	68	0
Estadual e Municipal	3	551	752	14	2.642	0	1.665	191	816	331	453	245
FREI MIGUELINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	38	39	0	199	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	117	0	475	0	388	0	0	0	99	0
Municipal Rural	59	0	268	0	667	0	316	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	385	0	1.142	0	742	39	400	199	99	0
GAMELEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	161	0	473	254	0	190
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	238	0	349	699	727	281	0	0	366	0
Municipal Rural	0	0	235	4	507	184	0	47	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	473	4	856	883	888	328	473	254	366	190
GARANHUNS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.597	0	2.933	1.802	915	1.756
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1.048	0	6.368	167	3.780	58	0	0	1.087	0
Municipal Rural	0	0	476	0	1.612	131	742	107	0	0	130	0
Estadual e Municipal	0	0	1.524	0	7.980	298	7.119	165	2.933	1.802	2.132	1.756
GLORIA DO GOITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	561	369	0	164
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	200	0	986	0	1.398	0	0	0	329	0
Municipal Rural	0	0	191	0	631	0	142	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	391	0	1.617	0	1.540	0	561	369	329	164
GOIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	961	0	1.791	1.116	405	640
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	422	39	803	0	3.051	0	2.236	0	0	0	922	0
Municipal Rural	149	0	506	0	1.440	29	481	0	0	0	114	0
Estadual e Municipal	571	39	1.309	0	4.491	29	3.678	0	1.791	1.116	1.441	640
GRANITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	230	0	94	171	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	0	83	0	269	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	94	0	164	0	564	0	309	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	158	0	247	0	833	0	539	0	94	171	22	0
GRAVATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	430	339	1.498	1.653	149	165
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	21	398	24	2.033	397	2.293	241	0	0	791	0
Municipal Rural	9	9	288	25	1.066	217	299	177	0	0	45	0
Estadual e Municipal	87	30	686	49	3.099	614	3.022	757	1.498	1.653	985	165
IATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	249	382	0	162
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	207	0	285	0	1.193	0	1.442	0	0	0	408	0
Municipal Rural	21	0	224	0	781	0	236	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal	228	0	509	0	1.974	0	1.678	0	249	382	425	162
IBIMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.128	0	655	393	0	0
Estadual Rural	1	0	91	0	400	0	229	0	91	0	85	0
Municipal Urbana	126	0	333	0	1.139	282	0	0	0	0	35	0
Municipal Rural	98	0	265	0	706	163	430	16	0	0	206	0
Estadual e Municipal	225	0	689	0	2.245	445	1.787	16	746	393	326	0
IBIRAJUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	70	198	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	84	42	90	416	0	483	0	0	0	33	0
Municipal Rural	5	0	51	0	189	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	84	93	90	605	0	483	0	70	198	33	20



IGARASSU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.777	155	2.088	1.031	922	965
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	324	0	166	0	79	60
Municipal Urbana	0	279	806	0	3.381	245	2.050	377	0	0	1.017	0
Municipal Rural	0	0	599	0	2.113	0	792	0	0	0	185	0
Estadual e Municipal	0	279	1.405	0	5.494	245	4.943	532	2.254	1.031	2.203	1.025
IGUARACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	229	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	20	0	129	0	0	16
Municipal Urbana	81	0	189	0	581	0	561	2	0	0	126	0
Municipal Rural	1	0	98	0	309	0	0	0	0	0	58	0
Estadual e Municipal	82	0	287	0	890	0	581	2	129	229	184	86
ILHA DE ITAMARACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	959	0	358	259	97	163
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	739	192
Municipal Urbana	40	0	259	0	1.018	0	0	0	0	0	199	0
Municipal Rural	21	0	120	0	360	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	0	379	0	1.378	0	959	0	358	259	1.035	355
INAJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	472	0	276	374	0	39
Estadual Rural	0	0	148	0	419	0	152	0	76	0	45	0
Municipal Urbana	45	0	370	0	1.031	0	720	0	0	0	91	0
Municipal Rural	47	0	255	0	877	19	146	10	0	0	48	0
Estadual e Municipal	92	0	773	0	2.327	19	1.490	10	352	374	184	39
INGAZEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	116	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	76	0	287	0	266	0	0	0	92	0
Municipal Rural	22	0	33	0	106	0	0	0	0	0	41	0
Estadual e Municipal	102	0	109	0	393	0	266	0	0	116	133	16
IPOJUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	302	0	1.664	921	56	676
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	27	447	0	227
Municipal Urbana	628	58	1.906	0	6.060	396	5.181	356	0	0	2.728	0
Municipal Rural	130	0	419	0	1.314	0	0	0	0	0	343	0
Estadual e Municipal	758	58	2.325	0	7.374	396	5.483	356	1.691	1.368	3.127	903
IPUBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	661	0	1.440	326	32	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	152	31	547	0	1.961	0	1.367	0	0	0	181	0
Municipal Rural	0	0	292	0	1.209	0	194	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	152	31	839	0	3.170	0	2.222	0	1.440	326	213	99
ITACURUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	48	153	38	48
Estadual Rural	15	0	8	0	21	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Urbana	126	0	147	0	312	96	372	0	0	0	142	0
Municipal Rural	2	0	14	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	143	0	169	0	351	96	372	0	48	153	197	48
ITAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	113	227	273	117	107
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	0	189	0	724	35	1.336	42	192	0	130	0
Municipal Rural	160	0	540	0	1.881	28	272	18	0	0	102	0
Estadual e Municipal	242	0	729	0	2.605	63	1.614	173	419	273	349	107
ITAMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	384	0	1.077	374	12	228
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	134	275	473	0	2.184	0	1.336	0	0	0	844	0
Municipal Rural	0	0	73	0	256	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	134	275	546	0	2.440	0	1.720	0	1.077	374	856	228
ITAPETIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	296	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	282	0	747	0	838	0	0	0	76	0
Municipal Rural	0	0	126	0	343	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	0	408	0	1.090	0	838	0	14	296	76	75
ITAPISSUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	421	0	274	428	41	184
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	213	0	149	0	318	302
Municipal Urbana	0	0	215	101	949	220	500	99	0	0	233	0
Municipal Rural	0	0	43	72	494	29	152	0	0	0	38	0
Estadual e Municipal	0	0	258	173	1.443	249	1.286	99	423	428	630	486
ITAQUITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	238	0	430	198	364	126
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	0	359	0	1.080	0	781	0	0	0	195	0
Municipal Rural	0	0	45	0	138	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	0	404	0	1.218	0	1.019	0	430	198	559	126
JABOATÃO DOS GUARARAPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	4.995	70	12.227	5.184	548	3.012
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	240	0	545	0	0	139
Municipal Urbana	516	449	4.603	173	20.273	1.317	15.931	1.768	0	0	5.837	0
Municipal Rural	0	0	806	67	2.597	632	2.317	0	0	0	734	0
Estadual e Municipal	516	449	5.409	240	22.892	1.949	23.483	1.838	12.772	5.184	7.119	3.151
JAQUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	68	395	0	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	156	0	163	0	634	3	768	53	0	0	206	0
Municipal Rural	77	0	105	0	355	67	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	233	0	268	0	989	70	768	53	68	395	206	83
JATAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	383	0	138
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	271	0	0	0	283	17	819	28	0	0	197	0
Municipal Rural	0	0	390	0	1.092	10	172	1	0	0	105	0
Estadual e Municipal	271	0	390	0	1.375	27	991	29	0	383	302	138
JATOBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	205	0	59	376	31	43
Estadual Rural	91	0	126	0	440	0	517	0	162	0	196	0
Municipal Urbana	93	0	189	0	724	0	129	0	0	0	50	0
Municipal Rural	42	0	77	0	214	0	67	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	226	0	392	0	1.378	0	918	0	221	376	288	43
JOÃO ALFREDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	608	433	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	189	0	103	610	0	831	0	0	214	0



Municipal Rural	161	0	355	12	145	984	103	790	0	0	0	0
Estadual e Municipal	221	0	544	12	248	1.594	103	1.621	608	433	214	71
JOAQUIM NABUCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	494	0	153
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	182	0	18	763	1.149	0	0	0	369	0
Municipal Rural	0	0	121	0	296	287	0	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	0	0	303	0	314	1.050	1.149	0	0	494	393	153
JUCATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	97	356	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	149	227	0	682	64	942	0	0	0	239	0
Municipal Rural	0	0	124	0	350	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	149	351	0	1.032	64	942	0	97	356	239	0
JUPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	56	411	0	131
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	316	250	0	709	94	1.002	90	0	0	181	0
Municipal Rural	66	102	163	0	561	0	0	0	0	0	53	0
Estadual e Municipal	66	418	413	0	1.270	94	1.002	90	56	411	234	131
JUREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	211	465	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	113	0	99	0	892	0	1.003	0	0	0	224	0
Municipal Rural	202	0	233	0	362	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	315	0	332	0	1.254	0	1.003	0	211	465	224	55
LAGOA DE ITAENGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	361	459	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	107	57	263	31	1.054	0	1.117	0	0	0	246	98
Municipal Rural	33	0	71	0	297	0	114	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	140	57	334	31	1.351	0	1.231	0	361	459	246	98
LAGOA DO CARRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	554	44	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	177	0	233	0	744	0	851	0	0	0	177	108
Municipal Rural	69	0	93	0	264	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	246	0	326	0	1.008	0	851	0	0	554	221	183
LAGOA DO OURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	34	124
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	80	104	0	532	0	852	0	0	0	120	0
Municipal Rural	43	0	198	0	657	11	370	0	0	0	331	0
Estadual e Municipal	81	80	302	0	1.189	11	1.222	0	0	400	485	124
LAGOA DOS GATOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	466	0	92
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	0	214	0	713	28	823	0	0	0	309	0
Municipal Rural	57	0	151	0	445	77	1	0	0	0	155	0
Estadual e Municipal	121	0	365	0	1.158	105	824	0	0	466	464	92
LAGOA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	668	145	546	0	185	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	130	448	0	92
Municipal Urbana	35	0	133	0	826	0	0	0	0	0	192	0
Municipal Rural	0	312	525	0	1.253	0	893	0	0	0	96	0
Estadual e Municipal	35	312	658	0	2.079	0	1.561	145	676	448	473	159
LAJEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	913	552	0	287
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	501	716	0	2.351	0	2.250	0	0	0	1.056	0
Municipal Rural	5	0	383	0	919	0	471	0	0	0	622	0
Estadual e Municipal	100	501	1.099	0	3.270	0	2.721	0	913	552	1.678	287
LIMOEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.133	61	1.433	1.182	60	248
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	344	53
Municipal Urbana	0	175	450	0	1.468	74	599	28	0	0	153	0
Municipal Rural	0	0	381	0	938	186	745	197	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	175	831	0	2.406	260	2.477	286	1.433	1.182	557	301
MACAPARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	605	128	757	309	88	110
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	201	132	437	0	1.497	38	493	144	0	0	197	0
Municipal Rural	85	0	103	0	280	33	83	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	286	132	540	0	1.777	71	1.181	272	757	309	285	110
MACHADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	433	0	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	121	0	0	407	523	0	0	0	144	0
Municipal Rural	9	0	152	0	143	248	0	132	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	273	0	143	655	523	132	12	433	144	65
MANARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	177	506	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	253	0	812	69	1.333	68	0	0	187	0
Municipal Rural	30	0	352	0	943	213	145	148	0	0	134	0
Estadual e Municipal	102	0	605	0	1.755	282	1.478	216	177	506	321	0
MARAIAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	34	274	0	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	133	0	693	0	603	0	0	0	283	0
Municipal Rural	0	0	131	0	362	30	216	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	0	0	264	0	1.055	30	819	0	34	274	297	79
MIRANDIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	663	0	438	244	26	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	247	0	374	0	919	30	339	0	0	0	44	0
Municipal Rural	0	0	54	0	454	0	57	0	0	0	33	0
Estadual e Municipal	247	0	428	0	1.373	30	1.059	0	438	244	103	0
MOREILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	359	128	182	312	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	174	0	226	0	742	62	260	10	0	0	54	0
Municipal Rural	0	0	68	0	359	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	174	0	294	0	1.101	62	619	138	182	312	54	15
MORENO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	161	0	1.107	802	86	435
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	594	0	2.245	204	2.295	12	0	0	854	0



Municipal Rural	0	0	170	0	511	0	286	0	0	0	80	0
Estadual e Municipal NAZARE DA MATA	41	0	764	0	2.756	204	2.742	12	1.107	802	1.020	435
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1.006	152	1.084	324	125	126
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	244	0	308	0	1.234	2	467	27	0	0	219	0
Municipal Rural	47	0	75	0	151	82	35	18	0	0	17	0
Estadual e Municipal OLINDA	291	0	383	0	1.386	84	1.508	197	1.084	324	361	126
Estadual Urbana	0	0	0	0	343	6	10.377	523	7.292	2.601	2.801	2.717
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	173	515	2.487	42	12.404	0	3.487	0	0	0	1.916	0
Municipal Rural	28	59	107	0	303	0	143	0	0	0	100	0
Estadual e Municipal OROBO	201	574	2.594	42	13.050	6	14.007	523	7.292	2.601	4.817	2.717
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	20	808	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	238	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	0	193	0	431	0	599	0	0	101	0
Municipal Rural	18	186	4	557	0	1.253	28	664	0	0	406	0
Estadual e Municipal OROCO	18	244	4	750	0	1.684	28	1.263	258	808	507	80
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	33	420	0	50
Estadual Rural	0	0	5	0	26	0	28	0	237	0	70	352
Municipal Urbana	0	136	105	0	376	0	419	0	0	0	52	0
Municipal Rural	14	0	252	0	981	0	500	0	0	0	337	0
Estadual e Municipal OURICURI	14	136	362	0	1.383	0	947	0	270	420	459	402
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.606	0	1.982	737	375	308
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	233	0	791	0	3.359	0	1.435	0	0	0	585	0
Municipal Rural	5	0	457	0	2.700	0	1.238	0	0	0	155	0
Estadual e Municipal PALMARES	238	0	1.248	0	6.059	0	4.279	0	1.982	737	1.115	308
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	1.164	1.206	291	430
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	185	0	143	43
Municipal Urbana	39	245	543	0	1.944	0	2.451	0	0	0	660	0
Municipal Rural	15	0	358	0	1.216	60	598	0	0	0	72	0
Estadual e Municipal PALMEIRINA	54	245	901	0	3.160	60	3.068	0	1.349	1.206	1.166	473
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	68	192	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	112	134	0	497	0	698	0	0	0	97	0
Municipal Rural	0	0	48	0	179	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PANELAS	9	112	182	0	676	0	698	0	68	192	97	68
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	848	111	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	613	0	0
Municipal Urbana	124	104	296	0	569	228	515	332	0	0	796	0
Municipal Rural	173	0	352	0	548	693	316	312	0	0	710	0
Estadual e Municipal PARANATAMA	297	104	648	0	1.117	921	831	644	848	724	1.506	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	147	257	0	94
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	114	0	394	0	887	0	0	0	149	0
Municipal Rural	0	0	339	0	1.157	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PARNAMIRIM	63	0	453	0	1.551	0	887	0	147	257	149	94
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	533	62	734	353	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	113	98	292	19	793	0	352	2	0	0	224	0
Municipal Rural	0	42	193	0	908	0	493	0	0	0	57	0
Estadual e Municipal PASSIRA	113	140	485	19	1.701	0	1.378	64	734	353	281	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	128	0	496	381	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	313	0	61	46
Municipal Urbana	140	0	251	0	526	573	1.233	141	0	0	41	0
Municipal Rural	138	0	320	0	237	660	145	171	0	0	35	0
Estadual e Municipal PAUDALHO	278	0	571	0	763	1.233	1.506	312	809	381	137	46
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	383	0	1.075	446	185	392
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	164	0	324	148	188	120
Municipal Urbana	0	0	518	0	1.883	0	1.796	131	0	0	392	0
Municipal Rural	0	0	534	0	1.830	0	881	0	0	0	175	0
Estadual e Municipal PAULISTA	0	0	1.052	0	3.713	0	3.224	131	1.399	594	940	512
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	0	4.082	676	5.554	2.890	1.088	2.054
Estadual Rural	0	0	0	0	147	0	157	0	61	0	47	29
Municipal Urbana	0	143	1.909	178	8.281	209	4.049	0	0	0	1.801	0
Municipal Rural	0	0	58	0	138	71	50	31	0	0	53	0
Estadual e Municipal PEDRA	0	143	1.967	178	8.648	280	8.338	707	5.615	2.890	2.989	2.083
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	625	0	386	269	90	82
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	222	0	814	0	79	0	0	0	91	0
Municipal Rural	136	0	294	0	1.081	0	569	0	0	0	311	0
Estadual e Municipal PESQUEIRA	225	0	516	0	1.895	0	1.273	0	386	269	492	82
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.076	44	1.082	1.103	673	308
Estadual Rural	1	0	307	0	1.035	0	796	0	402	0	55	0
Municipal Urbana	416	0	732	0	2.176	19	859	11	0	0	415	0
Municipal Rural	262	0	452	0	1.281	0	605	0	0	0	190	0
Estadual e Municipal PETROLANDIA	679	0	1.491	0	4.492	19	3.336	55	1.484	1.103	1.333	308
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	753	473	123	182
Estadual Rural	30	0	68	0	158	5	463	30	292	7	59	47
Municipal Urbana	0	159	845	0	2.161	209	1.171	287	0	0	181	0
Municipal Rural	0	0	268	0	963	10	573	13	0	0	48	0
Estadual e Municipal PETROLINA	30	159	1.181	0	3.282	224	2.235	330	1.045	480	411	229
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8.624	278	7.554	2.502	1.916	2.297
Estadual Rural	0	0	0	0	96	0	3.935	318	4.275	0	703	495
Municipal Urbana	550	663	3.080	191	13.354	642	3.160	91	0	0	1.460	0
Municipal Rural	127	238	2.420	74	9.330	684	2.866	69	0	0	670	0
Estadual e Municipal POCAO	677	901	5.500	265	22.780	1.326	18.585	756	11.829	2.502	4.749	2.792
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	115	361	0	35
Estadual Rural	0	0	11	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	0	159	0	694	0	748	0	0	0	154	0



Municipal Rural	67	0	112	0	409	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	171	0	282	0	1.136	0	748	0	115	361	154	35
POMBOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	646	0	243
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	53	203	26	757	0	1.440	0	0	0	230	0
Municipal Rural	149	0	219	0	670	19	235	0	0	0	76	0
Estadual e Municipal	229	53	422	26	1.427	19	1.675	0	7	646	306	243
PRIMAVERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	94	304	0	174
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	0	160	0	714	0	757	0	0	0	265	0
Municipal Rural	0	0	46	0	184	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	115	0	206	0	898	0	757	0	94	304	265	174
QUIPAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	135	495	0	189
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	177	12	202	0	81	911	0	1.013	0	0	331	0
Municipal Rural	54	0	256	0	612	445	111	517	0	0	213	0
Estadual e Municipal	231	12	458	0	693	1.356	111	1.530	135	495	544	189
QUIXABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	132	10	54
Estadual Rural	0	0	0	0	147	0	321	0	291	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	113	0	324	0	328	0	0	0	56	0
Municipal Rural	0	0	141	0	574	0	336	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	0	254	0	1.045	0	985	0	291	132	66	54
RECIFE												
Estadual Urbana	0	0	61	0	858	1	43.591	639	28.623	20.112	7.208	7.168
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	196	5.178	10.641	271	43.174	6.287	10.124	2.377	0	0	8.237	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	196	5.178	10.702	271	44.032	6.288	53.715	3.016	28.623	20.112	15.445	7.168
RIACHO DAS ALMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	346	387	17	132
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	80	137	0	349	203	512	61	0	0	216	0
Municipal Rural	0	0	281	0	873	160	431	125	0	0	167	0
Estadual e Municipal	24	80	418	0	1.222	363	943	186	346	387	400	132
RIBEIRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	959	533	0	239
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	252	0	188	0	0	23
Municipal Urbana	301	0	479	0	1.522	0	1.774	0	0	0	439	0
Municipal Rural	53	0	193	0	696	0	88	0	0	0	91	0
Estadual e Municipal	354	0	672	0	2.218	0	2.114	0	1.147	533	530	262
RIO FORMOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	358	273	0	204
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	304	0	0	35
Municipal Urbana	314	0	488	0	1.418	0	1.683	0	0	0	294	0
Municipal Rural	89	0	152	0	451	0	0	0	0	0	114	0
Estadual e Municipal	403	0	640	0	1.869	0	1.683	0	662	273	408	239
SAIRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	316	0	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	82	131	0	336	50	372	290	0	0	147	0
Municipal Rural	0	0	106	0	276	50	130	15	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	82	237	0	612	100	502	305	0	316	147	109
SALGADINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	39	224	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	72	0	152	40	366	80	0	0	98	0
Municipal Rural	42	0	87	0	245	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	75	0	159	0	397	40	366	80	39	224	98	0
SALGUEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.441	0	1.241	1.353	546	257
Estadual Rural	0	0	58	0	229	0	300	31	305	0	19	0
Municipal Urbana	470	0	1.182	0	3.257	355	741	52	0	0	369	0
Municipal Rural	60	0	220	0	612	0	340	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	530	0	1.460	0	4.098	355	3.822	83	1.546	1.353	934	257
SALOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	189	286	0	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	177	217	0	675	0	885	0	0	0	266	0
Municipal Rural	0	0	200	0	629	0	198	0	0	0	425	0
Estadual e Municipal	0	177	417	0	1.304	0	1.083	0	189	286	691	89
SANHARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	340	0	179	507	99	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	79	210	59	862	43	836	21	63	0	141	0
Municipal Rural	142	0	271	0	734	0	86	0	0	0	88	0
Estadual e Municipal	257	79	481	59	1.596	43	1.262	21	242	507	328	79
SANTA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	207	341	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	178	0	180	0	625	0	712	0	0	0	153	0
Municipal Rural	12	0	192	0	630	0	273	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	190	0	372	0	1.255	0	985	0	207	341	153	0
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	312	0	121	277	17	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	121	41	183	0	693	64	345	45	0	0	111	0
Municipal Rural	38	0	56	0	104	64	0	54	0	0	19	0
Estadual e Municipal	159	41	239	0	797	128	657	99	121	277	147	84
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.081	1	2.574	962	146	435
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	546	1.208	0	4.729	209	2.371	7	0	0	960	0
Municipal Rural	13	69	108	0	447	0	316	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal	13	615	1.316	0	5.176	209	4.768	8	2.574	962	1.123	435
SANTA FILOMENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	470	178	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	0	85	0	314	0	284	0	0	0	126	0
Municipal Rural	43	0	250	0	568	409	198	454	0	0	10	0
Estadual e Municipal	104	0	335	0	882	409	482	454	470	178	136	32
SANTA MARIA DA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	845	0	895	627	262	177
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	227	0	514	39	0	0
Municipal Urbana	0	237	186	0	1.122	0	313	0	0	0	210	0



Municipal Rural	0	69	730	0	3.348	0	1.503	0	0	0	480	0
Estadual e Municipal	0	306	916	0	4.470	0	2.888	0	1.409	666	952	177
SANTA MARIA DO CAMBUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	277	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	92	0	226	104	900	97	0	0	24	0
Municipal Rural	9	0	248	0	710	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	0	340	0	936	104	900	97	0	277	24	0
SANTA TEREZINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	21	430	0	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	176	0	627	0	528	0	0	0	86	0
Municipal Rural	18	0	91	0	322	0	83	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	87	0	267	0	949	0	611	0	21	430	86	60
SAO BENEDITO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	35	300	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	131	163	0	548	12	570	18	0	0	151	0
Municipal Rural	0	0	89	0	377	0	178	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	131	252	0	925	12	748	18	35	300	151	68
SAO BENTO DO UNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	0	707	885	0	212
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	103	572	0	2.030	202	2.032	0	0	0	473	0
Municipal Rural	0	28	617	0	1.729	308	1.181	162	0	0	309	0
Estadual e Municipal	0	131	1.189	0	3.759	510	3.250	162	707	885	782	212
SAO CAITANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	202	0	986	532	82	248
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	480	19	945	600	1.050	183	0	0	442	0
Municipal Rural	0	0	278	0	516	459	375	285	0	0	151	0
Estadual e Municipal	0	0	758	19	1.461	1.059	1.627	468	986	532	675	248
SAO JOAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	389	414	0	142
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	151	15	297	0	891	34	995	0	0	0	307	0
Municipal Rural	116	0	316	0	951	17	377	0	0	0	42	0
Estadual e Municipal	267	15	613	0	1.842	51	1.372	0	389	414	349	142
SAO JOAQUIM DO MONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	306	402	108	131
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	119	300	50	1.005	0	998	0	11	0	270	0
Municipal Rural	2	0	210	0	621	0	407	0	0	0	53	0
Estadual e Municipal	2	119	510	50	1.626	0	1.405	0	317	402	431	131
SAO JOSE DA COROA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	48	359	393	0	129
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	64	0	63	0	19	41
Municipal Urbana	0	0	329	0	1.148	0	1.212	0	0	0	124	0
Municipal Rural	31	0	171	0	590	0	255	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	500	0	1.738	0	1.531	48	422	393	143	170
SAO JOSE DO BELMONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	676	0	671	612	219	122
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	554	0	1.779	0	1.307	0	0	0	237	0
Municipal Rural	0	0	283	0	1.028	0	225	0	0	0	215	0
Estadual e Municipal	62	0	837	0	2.807	0	2.208	0	671	612	671	122
SAO JOSE DO EGITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	216	0	141	1.044	24	176
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	141	0	16	26
Municipal Urbana	366	0	378	0	1.339	110	1.153	0	0	0	144	0
Municipal Rural	62	0	274	0	702	25	506	0	0	0	27	0
Estadual e Municipal	428	0	652	0	2.041	135	1.875	0	282	1.044	211	202
SAO LOURENCO DA MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.031	0	1.752	1.317	87	486
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	379	0	0	65
Municipal Urbana	405	116	1.020	0	3.741	227	2.534	0	0	0	1.147	0
Municipal Rural	127	0	363	0	1.130	110	1.107	1	15	0	207	0
Estadual e Municipal	532	116	1.383	0	4.871	337	4.672	1	2.146	1.317	1.441	551
SAO VICENTE FERRER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	204	345	302	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	100	221	0	333	695	65	566	0	0	228	0
Municipal Rural	0	0	91	0	217	95	230	0	0	0	69	0
Estadual e Municipal	33	100	312	0	550	790	295	770	345	302	297	0
SERRA TALHADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.559	180	2.277	1.005	138	397
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	744	1.102	54	2.331	1.854	220	661	0	0	432	0
Municipal Rural	2	0	557	0	1.170	672	214	766	0	0	110	0
Estadual e Municipal	2	744	1.659	54	3.501	2.526	2.993	1.607	2.277	1.005	680	397
SERRITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	323	463	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	410	0	328	0	1.021	100	827	0	0	0	218	0
Municipal Rural	0	0	174	0	395	234	96	225	0	0	23	0
Estadual e Municipal	410	0	502	0	1.416	334	923	225	323	463	241	0
SERTANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	505	281	595	877	133	121
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	217	0	554	0	1.859	85	939	115	0	0	94	0
Municipal Rural	49	0	171	0	507	0	199	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	266	0	725	0	2.366	85	1.643	396	595	877	227	121
SIRINHAEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	664	508	0	185
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0	0
Municipal Urbana	85	0	563	0	2.064	0	1.853	0	0	0	693	0
Municipal Rural	0	0	230	0	647	114	282	0	0	0	252	0
Estadual e Municipal	85	0	793	0	2.711	114	2.135	0	844	508	945	185
SOLIDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	146	25	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	74	0	255	0	214	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	68	0	233	0	208	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	142	0	488	0	422	0	0	146	25	42
SURUBIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	352	2	1.155	988	0	110
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	365	602	0	2.302	24	2.388	0	0	0	464	0



Municipal Rural	0	0	309	0	972	0	538	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	365	911	0	3.274	24	3.278	2	1.155	988	464	110
TABIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	453	92	622	387	82	160
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	241	0	514	0	1.658	0	921	0	0	0	184	0
Municipal Rural	54	0	126	0	377	0	205	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	295	0	640	0	2.035	0	1.579	92	622	387	266	160
TACAIMBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	325	1	189	264	13	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	93	0	181	0	346	249	321	0	0	0	146	0
Municipal Rural	45	0	110	0	409	42	69	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	138	0	291	0	755	291	715	1	189	264	159	77
TACARATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	285	314	0	64
Estadual Rural	72	0	151	0	446	0	377	23	783	13	249	51
Municipal Urbana	0	149	129	0	430	0	309	0	0	0	22	0
Municipal Rural	15	110	383	0	1.227	0	624	0	0	0	114	0
Estadual e Municipal	87	259	663	0	2.103	0	1.310	23	1.068	327	385	115
TAMANDARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	22	606	0	296
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	135	0	331	0	986	0	1.505	0	0	0	332	0
Municipal Rural	0	0	163	0	526	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	135	0	494	0	1.512	0	1.505	0	22	606	332	296
TAQUARITINGA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	168	0	431	268	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	298	0	429	19	1.190	0	703	215	0	0	67	0
Municipal Rural	0	0	114	0	407	0	322	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	298	0	543	19	1.597	0	1.193	215	431	268	67	29
TEREZINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	192	0	0	260	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	0	121	0	440	0	276	0	0	0	78	0
Municipal Rural	0	0	74	0	354	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	83	0	195	0	794	0	468	0	0	260	78	0
TERRA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	94	0	61	343	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	93	0	166	0	574	0	459	0	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	66	0	250	0	100	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	93	0	232	0	824	0	653	0	61	343	36	0
TIMBAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	142	0	1.621	60	1.008	1.415	363	386
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	295	89	539	75	1.951	239	1.038	0	0	0	212	0
Municipal Rural	32	24	264	36	890	249	464	15	0	0	57	0
Estadual e Municipal	327	113	803	111	2.983	488	3.123	75	1.008	1.415	632	386
TORITAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	43	0	798	429	0	218
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	97	0	589	0	1.881	79	2.269	43	0	0	701	0
Municipal Rural	134	0	399	0	968	0	89	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	231	0	988	0	2.849	79	2.401	43	798	429	701	218
TRACUNHAEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	285	137	108	203	0	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	254	0	743	0	264	0	0	0	164	0
Municipal Rural	28	0	84	0	180	0	25	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	93	0	338	0	923	0	574	137	108	203	164	109
TRINDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	792	0	815	455	107	234
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	287	0	732	0	2.388	89	1.027	29	0	0	355	0
Municipal Rural	84	0	276	0	851	0	183	0	0	0	74	0
Estadual e Municipal	371	0	1.008	0	3.239	89	2.002	29	815	455	536	234
TRIUNFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	38	0	205	327	16	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	129	0	410	0	317	0	0	0	63	0
Municipal Rural	66	0	224	0	556	0	555	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	126	0	353	0	966	0	910	0	205	327	79	103
TUPANATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	51	669	77	0
Estadual Rural	0	0	6	0	39	0	0	0	0	0	21	0
Municipal Urbana	71	0	243	0	775	141	1.427	194	0	0	113	0
Municipal Rural	85	0	388	0	937	565	141	34	0	0	0	0
Estadual e Municipal	156	0	637	0	1.751	706	1.568	228	51	669	211	0
TUPARETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	211	0	135	146	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	126	227	0	573	0	190	0	0	0	56	0
Municipal Rural	0	0	56	0	62	128	120	77	86	0	36	0
Estadual e Municipal	0	126	283	0	635	128	521	77	221	146	92	0
VENTUROSOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	218	0	94	449	41	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	130	0	210	0	886	0	621	0	0	0	120	0
Municipal Rural	59	0	144	0	539	0	234	0	0	0	0	0
VERDEJANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	113	271	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	111	94	0	477	0	375	0	0	0	272	0
Municipal Rural	0	0	117	0	386	0	158	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	87	111	211	0	863	0	533	0	113	271	273	0
VERTEENTE DO LERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	193	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	0	83	0	81	159	311	0	0	0	68	0
Municipal Rural	77	0	110	0	368	15	176	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	158	0	193	0	449	174	487	0	0	193	68	55
VERTENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	151	483	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	138	0	255	0	786	0	342	319	0	0	106	0
Municipal Rural	96	0	237	0	625	61	324	22	0	0	20	0
Estadual e Municipal	234	0	492	0	1.411	61	666	341	151	483	126	0
VICENCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	340	0	493	378	0	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	246	38	434	0	1.854	0	958	0	0	0	362	0
Municipal Rural	44	0	97	0	394	0	211	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal	290	38	531	0	2.248	0	1.509	0	493	378	379	96
VITORIA DE SANTO ANTAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	1.050	8	2.390	1.249	378	586
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	1.193	0	6.131	203	4.847	237	0	0	996	0
Municipal Rural	0	0	470	0	1.328	223	385	50	75	0	78	0
Estadual e Municipal	45	0	1.663	0	7.478	426	6.282	295	2.465	1.249	1.452	586
XEXEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	382	0	172
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	176	0	0	23
Municipal Urbana	49	186	289	0	500	293	546	376	0	0	297	0
Municipal Rural	75	0	191	0	569	19	247	0	0	0	296	0
Estadual e Municipal	124	186	480	0	1.069	312	793	376	176	382	593	195
PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.033	1.035	24.001	17.196	95.489	17.901	66.057	31.263
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	251	161	5.993	1.250	1.844	847
Municipal Urbana	24.704	559	48.336	982	128.049	17.235	80.809	10.752	169	0	23.654	154
Municipal Rural	9.319	112	26.635	337	73.065	13.357	43.171	8.320	0	0	15.193	57
Estadual e Municipal	34.023	671	74.971	1.319	203.162	31.627	148.232	36.429	101.651	19.151	106.748	32.321
ACAUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	238	20	174	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	30	0	148	0	192	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	82	0	378	0	262	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	112	0	526	0	454	0	238	20	174	11
AGRICOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	107	37	160	201	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	196	0	454	0	133	0	0	0	113	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	196	0	454	0	133	107	37	160	314	36
AGUA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	107	29	730	65	604	269
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	318	0	273	0	711	217	888	9	0	0	213	0
Municipal Rural	24	0	89	0	47	138	0	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	342	0	362	0	758	355	995	38	730	65	831	269
ALAGOINHA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	88	0	134	31	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	0	45	0	192	0	123	0	0	0	28	0
Municipal Rural	43	0	98	0	295	0	227	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	143	0	487	0	438	0	134	31	28	0
ALEGRETE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	143	31	141	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	0	109	0	276	0	310	0	0	0	39	0
Municipal Rural	6	0	42	0	110	0	38	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	89	0	151	0	386	0	348	0	143	31	180	77
ALTO LONGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	74	92	396	25	210	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	157	0	295	242	78	346	0	0	15	0
Municipal Rural	64	0	119	0	275	30	119	65	0	0	135	0
Estadual e Municipal	111	0	276	0	570	272	271	503	396	25	360	77
ALTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	897	228	1.851	28	1.031	406
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	315	0	812	0	2.021	188	636	296	0	0	121	0
Municipal Rural	0	0	317	0	851	97	360	22	0	0	114	0
Estadual e Municipal	315	0	1.129	0	2.872	285	1.893	546	1.851	28	1.266	406
ALVORADA DO GURGUEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	0	151	0	167	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	0	99	0	282	30	187	60	0	0	0	0
Municipal Rural	25	0	106	0	251	87	31	94	0	0	47	0
Estadual e Municipal	86	0	205	0	533	117	255	154	151	0	214	51
AMARANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	248	139	574	1	557	275
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	203	0	524	65	239	17	0	0	0	0
Municipal Rural	23	0	345	0	738	81	199	42	0	0	48	0
Estadual e Municipal	92	0	548	0	1.262	146	686	198	574	1	605	275
ANGICAL DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	349	0	199	30	459	107
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	145	0	335	157	78	98	0	0	62	0
Municipal Rural	0	0	124	0	39	0	0	0	0	0	27	0
Estadual e Municipal	0	0	269	0	374	157	427	98	199	30	548	107
ANISIO DE ABREU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	109	327	37	435	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	99	0	142	339	0	270	0	0	0	0
Municipal Rural	68	0	135	0	146	162	105	65	0	0	181	0
Estadual e Municipal	123	0	234	0	288	501	105	444	327	37	616	97
ANTONIO ALMEIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	72	0	133	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	60	0	177	68	139	40	0	0	45	0
Municipal Rural	4	0	10	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	0	70	0	209	68	139	40	72	0	178	61
AROAZES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	129	0	178	44	110	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34	0	0
Municipal Urbana	23	0	79	0	77	261	11	331	0	0	43	0
Municipal Rural	3	0	67	0	140	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	26	0	146	0	217	261	140	331	178	78	153	48
AROEIRAS DO ITAIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	85	28	135	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	20	0	70	0	132	0	0	0	17	0
Municipal Rural	18	0	26	0	99	0	12	0	0	0	215	0
Estadual e Municipal	35	0	46	0	169	0	144	0	85	28	367	0
ARRAIAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	155	0	121	0	97	123
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	84	0	291	8	153	0	0	0	83	0
Municipal Rural	9	0	56	0	146	0	36	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	0	140	0	442	8	344	0	121	0	180	123
ASSUNCAO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	81	161	179	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	57	0	29	0
Municipal Urbana	71	0	125	0	452	73	353	0	0	0	66	0
Municipal Rural	78	0	132	0	308	182	211	66	0	0	76	0
Estadual e Municipal	149	0	257	0	760	255	564	66	138	161	350	53
AVELINO LOPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	100	0	360	56	211	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	0	304	0	732	0	525	0	0	0	48	0
Municipal Rural	12	0	70	0	215	0	159	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	0	374	0	947	0	784	0	360	56	259	88
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	46	0	294	143	88	139
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	146	0	320	0	926	0	661	0	0	0	75	0
Municipal Rural	16	0	108	0	377	0	317	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	162	0	428	0	1.303	0	1.024	0	294	143	185	139
BARRA D. ALCANTARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	125	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	79	0	247	0	242	0	0	0	76	0
Municipal Rural	0	0	44	0	85	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	0	123	0	332	0	242	0	160	0	201	42
BARRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	86	0	1.329	289	718	545
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	375	14	0	0
Municipal Urbana	183	0	786	0	1.876	160	1.521	169	0	0	150	0
Municipal Rural	0	0	667	26	1.297	941	1.229	683	0	0	345	9
Estadual e Municipal	183	0	1.453	26	3.173	1.101	2.836	852	1.704	303	1.213	554
BARREIRAS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	53	0	88	21	102	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	108	0	235	0	141	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	120	0	60	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	108	0	355	0	254	0	88	21	102	21
BARRO DURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	84	0	85	149	228	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	117	0	297	128	155	156	0	0	0	0
Municipal Rural	13	0	47	0	57	59	0	43	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	0	164	0	354	187	239	199	85	149	228	60
BATALHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	460	0	1.073	207	878	159
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	154	0	214	0	184	366	0	82	0	0	0	0
Municipal Rural	282	0	409	0	1.104	357	1.176	60	0	0	149	0
Estadual e Municipal	436	0	623	0	1.288	723	1.636	142	1.073	207	1.027	159
BELA VISTA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	166	27	0	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	55	0	206	0	245	0	0	0	20	0
Municipal Rural	13	0	32	0	106	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	87	0	312	0	245	0	166	27	20	44
BELEM DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	101	36	169	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	131	0	65	0	57	120	128	79	0	0	56	0
Municipal Rural	42	0	21	0	89	0	0	0	0	0	101	0
Estadual e Municipal	173	0	86	0	146	120	128	79	101	36	326	51
BENEDITINOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	66	101	292	46	219	93
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	33	99	32	0	32
Municipal Urbana	103	59	146	47	329	263	554	0	0	0	133	0
Municipal Rural	6	41	29	57	97	175	0	119	0	0	468	0
Estadual e Municipal	109	100	175	104	426	438	622	253	391	78	820	125
BERTOLINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	0	129	219	270	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	93	0	281	0	244	0	0	0	97	0
Municipal Rural	10	0	61	0	96	0	39	0	0	0	33	0
Estadual e Municipal	50	0	154	0	377	0	314	0	129	219	400	84
BETANIA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	209	72	279	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	92	0	355	0	267	0	0	0	35	0
Municipal Rural	25	0	118	0	421	0	222	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	0	210	0	776	0	489	0	209	72	314	22
BOA HORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	270	179	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	74	0	253	0	269	0	0	0	65	0
Municipal Rural	63	0	132	0	404	0	193	0	0	0	230	0
Estadual e Municipal	110	0	206	0	657	0	462	0	0	270	474	88
BOCAINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	73	0	142	0	214	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	54	0	119	0	142	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	44	0	124	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	0	98	0	252	0	216	0	142	0	214	25
BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	543	0	713	322	271	393
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	203	0	497	0	1.494	84	858	0	0	0	549	0
Municipal Rural	0	0	141	0	531	0	426	0	0	0	101	0



Estadual e Municipal	203	0	638	0	2.025	84	1.827	0	713	322	921	393
BOM PRINCÍPIO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	184	52	356	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	87	0	132	76	68	505	0	0	59	0
Municipal Rural	13	0	122	0	194	218	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	209	0	326	294	68	505	184	52	415	44
BONFIM DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	108	0	298	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	95	0	388	0	278	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	82	0	102	0	66	0	0	0	46	0
Estadual e Municipal	21	0	177	0	490	0	344	0	108	0	381	0
BOQUEIRAO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	207	24	102	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	0	121	0	59	294	235	0	0	0	89	0
Municipal Rural	46	0	105	0	178	149	90	80	0	0	176	0
Estadual e Municipal	119	0	226	0	237	443	325	80	207	24	367	77
BRASILEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	126	162	173	33	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	0	129	0	160	141	76	133	0	0	16	0
Municipal Rural	34	1	79	10	46	166	0	134	0	0	0	0
Estadual e Municipal	105	1	208	10	206	307	76	393	162	173	49	57
BREJO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	167	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	73	0	337	0	213	0	0	0	86	0
Municipal Rural	0	0	26	0	79	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	99	0	416	0	213	0	167	0	86	0
BURITI DOS LOPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	53	101	706	0	255	131
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	186	0	8	23
Municipal Urbana	195	0	319	20	946	67	416	26	0	0	303	0
Municipal Rural	140	0	307	16	444	623	515	180	0	0	423	0
Estadual e Municipal	335	0	626	36	1.390	690	984	307	892	0	989	154
BURITI DOS MONTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	376	13	158	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	136	0	71	0	96	120	136	100	0	0	34	0
Municipal Rural	115	0	104	0	89	240	78	239	0	0	184	0
Estadual e Municipal	251	0	175	0	185	360	214	339	376	13	376	44
CABECEIRAS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	46	0	391	78	94	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	74	0	277	0	240	0	0	0	71	0
Municipal Rural	89	0	190	0	484	0	317	0	0	0	39	0
Estadual e Municipal	141	0	264	0	761	0	603	0	391	78	204	23
CAJAZEIRAS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	45	26	254	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	71	0	49	0	0
Municipal Urbana	28	0	41	0	168	0	170	0	0	0	0	0
Municipal Rural	34	0	47	0	127	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	0	88	0	295	0	170	71	45	75	254	34
CAJUEIRO DA PRAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	197	85	109	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	110	0	252	0	215	0	0	0	110	0
Municipal Rural	0	0	166	0	414	0	333	0	0	0	45	0
Estadual e Municipal	0	0	276	0	666	0	548	0	197	85	264	52
CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	265	0	124	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	0	80	0	205	0	311	0	0	0	36	0
Municipal Rural	54	0	85	0	235	0	46	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	125	0	165	0	440	0	357	0	265	0	160	16
CAMPINAS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	153	0	496	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	59	0	58	104	119	141	0	0	27	0
Municipal Rural	63	0	67	0	279	56	17	114	0	0	47	0
Estadual e Municipal	101	0	126	0	337	160	136	255	153	0	570	11
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	169	0	443	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	93	0	66	0	97	107	180	0	0	0	67	0
Municipal Rural	88	0	84	0	185	160	104	0	0	0	153	0
Estadual e Municipal	181	0	150	0	282	267	284	0	169	0	663	16
CAMPO GRANDE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	205	38	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	32	0	0	0	177	89
Municipal Urbana	46	0	148	0	325	0	264	0	0	0	22	0
Municipal Rural	12	0	55	0	115	0	61	65	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	0	203	0	440	0	357	65	205	38	199	89
CAMPO LARGO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	7	212	77	188	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	0	56	0	11	199	9	229	0	0	0	0
Municipal Rural	221	0	238	0	436	214	137	289	0	0	291	0
Estadual e Municipal	302	0	294	0	447	413	146	525	212	77	479	31
CAMPO MAIOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	0	865	520	905	688	806	557
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	366	41	689	60	1.592	619	589	21	0	0	1.462	0
Municipal Rural	125	0	181	0	460	176	455	0	0	0	675	0
Estadual e Municipal	491	41	870	60	2.108	795	1.909	541	905	688	2.943	557
CANAVIEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	59	15	194	76
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	0	51	0	147	0	152	0	0	0	0	0
Municipal Rural	28	0	29	0	176	0	90	0	0	0	67	0
Estadual e Municipal	102	0	80	0	323	0	242	0	59	15	261	76
CANTO DO BURITI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	354	237	670	84	307	302
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	43	0	46	0	292	38
Municipal Urbana	117	0	298	0	1.026	0	318	0	0	0	88	0
Municipal Rural	7	0	145	0	574	0	202	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	124	0	443	0	1.600	0	917	237	716	84	687	340
CAPITAO DE CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	122	0	481	24	106	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	47	0	0	17
Municipal Urbana	178	0	168	0	212	297	98	430	0	0	515	0
Municipal Rural	71	0	122	0	222	161	0	180	0	0	407	0
Estadual e Municipal	249	0	290	0	434	458	220	610	528	24	1.028	83
CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	134	26	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	0	89	0	269	0	222	0	0	0	18	0
Municipal Rural	7	0	42	0	110	0	57	0	0	0	28	0
Estadual e Municipal	68	0	131	0	379	0	279	0	134	26	46	10
CARACOL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	122	0	232	49	304	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	0	68	0	303	0	413	0	0	0	22	0
Municipal Rural	60	0	264	0	620	0	179	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	110	0	332	0	923	0	714	0	232	49	326	87
CARAUBAS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	161	0	86	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	25	0	91	0	154	0	0	0	66	0
Municipal Rural	59	0	147	0	494	0	261	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	96	0	172	0	585	0	415	0	161	0	176	26
CARIDADE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	204	0	101	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	108	0	90	0	285	0	224	0	0	0	57	0
Municipal Rural	50	0	69	0	160	24	105	52	0	0	17	0
Estadual e Municipal	158	0	159	0	445	24	329	52	204	0	175	55
CASTELO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	189	0	695	160	495	179
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	248	0	356	0	956	37	749	12	0	0	78	0
Municipal Rural	91	0	216	0	557	31	315	47	0	0	38	0
Estadual e Municipal	339	0	572	0	1.513	68	1.253	59	695	160	611	179
CAXINGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	236	0	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	0	31	0	85	57	208	24	0	0	69	0
Municipal Rural	94	0	141	0	425	47	188	0	0	0	53	0
Estadual e Municipal	104	0	172	0	510	104	396	24	236	0	122	58
COCAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	227	302	581	94	148	284
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	114
Municipal Urbana	131	0	300	0	1.164	79	309	0	0	0	507	0
Municipal Rural	17	0	415	0	1.412	117	943	17	0	0	236	0
Estadual e Municipal	148	0	715	0	2.576	196	1.479	319	581	102	891	398
COCAL DE TELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	79	132	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	108	0	343	0	360	0	0	0	132	0
Municipal Rural	35	0	35	0	119	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	105	0	143	0	462	0	360	0	79	132	132	30
COCAL DOS ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	109	47	86	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	76	0
Municipal Urbana	0	0	40	0	223	0	297	0	0	0	118	0
Municipal Rural	0	0	125	0	419	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	165	0	642	0	297	109	47	86	194	20
COIVARAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	158	0	587	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	75	0	229	0	191	0	0	0	68	0
Municipal Rural	25	0	66	0	168	0	98	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	0	141	0	397	0	289	0	158	0	655	33
COLONIA DO GURGUEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	226	106	0	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	138	0	145	0	409	0	311	0	0	0	147	0
Municipal Rural	29	0	35	0	84	0	27	0	0	0	36	0
Estadual e Municipal	167	0	180	0	493	0	338	0	226	106	183	77
COLONIA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	244	73	256	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	0	78	0	138	133	285	0	0	0	112	0
Municipal Rural	32	0	100	0	177	110	12	197	0	0	0	0
Estadual e Municipal	108	0	178	0	315	243	297	197	244	73	368	6
CONCEICAO DO CANINDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	22	134	66	210	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	89	0	201	32	162	39	0	0	62	0
Municipal Rural	8	0	40	0	142	0	77	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	129	0	343	32	239	61	134	66	272	58
CORONEL JOSE DIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	114	0	181	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	44	0	177	0	219	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	166	0	125	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	82	0	343	0	344	0	114	0	181	46
CORRENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	308	0	721	319	500	275
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	137	0	417	0	531	747	270	303	0	0	130	0
Municipal Rural	0	0	255	59	475	705	206	545	0	0	30	0
Estadual e Municipal	137	0	672	59	1.006	1.452	784	848	721	319	660	275
CRISTALANDIA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	54	205	0	268	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	0	145	0	536	0	270	0	0	0	0	0
Municipal Rural	20	0	78	0	284	0	182	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	104	0	223	0	820	0	452	54	205	0	268	43
CRISTINO CASTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	299	298	66	343	180
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	154	0	249	0	846	0	147	0	0	0	245	0
Municipal Rural	0	0	46	0	138	0	117	0	0	0	68	0



Estadual e Municipal	154	0	295	0	984	0	291	299	298	66	656	180
CURIMATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	187	270	179	261	135
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	146	0	209	0	621	0	344	68	0	0	157	0
Municipal Rural	35	0	105	0	286	16	127	45	0	0	27	0
Estadual e Municipal	181	0	314	0	907	16	471	300	270	179	445	135
CURRAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	155	25	124	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	82	0	194	0	132	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	136	0	471	0	284	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	218	0	665	0	416	0	155	25	126	0
CURRAL NOVO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	239	0	104	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	84	0	272	0	372	0	0	0	0	0
Municipal Rural	37	0	59	3	255	9	41	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	0	143	3	527	9	413	0	239	0	104	0
CURRALINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	119	117	115	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	214	0	216	0	0	0	70	0
Municipal Rural	36	0	162	0	170	0	56	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	0	162	0	384	0	272	0	119	117	185	0
DEMERVAL LOBAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	377	0	547	0	116	143
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	39	0
Municipal Urbana	242	0	326	0	27	957	0	389	0	0	184	0
Municipal Rural	22	0	20	0	0	67	0	75	0	0	32	0
Estadual e Municipal	264	0	346	0	27	1.024	377	464	667	0	371	143
DIRCEU ARCOVERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	71	0	163	23	102	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	0	77	0	288	0	108	0	0	0	103	0
Municipal Rural	0	0	66	0	243	0	199	0	0	0	299	0
Estadual e Municipal	36	0	143	0	531	0	378	0	163	23	504	29
DOM EXPEDITO LOPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	49	0	215	33	253	95
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	72	0	233	0	207	0	0	0	42	0
Municipal Rural	30	0	55	0	229	0	147	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	99	0	127	0	475	0	403	0	215	33	295	95
DOM INOCENCIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	9	242	57	369	280
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	125	0	208	31	73	85	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	121	0	427	36	297	51	0	0	144	0
Estadual e Municipal	0	0	246	0	635	67	395	145	242	57	545	280
DOMINGOS MOURAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	239	0	109	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	57	0	70	36	46	70	0	0	0	0
Municipal Rural	11	0	105	0	243	27	135	108	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	162	0	313	63	181	178	239	0	109	0
ELESBAO VELOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	275	424	34	442	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	123	0	192	0	708	0	337	0	0	0	190	0
Municipal Rural	0	0	68	0	217	0	102	0	0	0	44	0
Estadual e Municipal	123	0	260	0	925	0	465	275	424	34	676	81
ELISEU MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	94	0	97	55	17	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	57	0	0
Municipal Urbana	1	0	167	0	311	0	182	0	0	0	91	0
Municipal Rural	0	0	10	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	177	0	331	0	276	0	97	112	108	65
ESPERANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	101	246	785	374	750	311
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	227	68	0	0
Municipal Urbana	197	0	445	0	1.749	0	1.127	0	0	0	288	0
Municipal Rural	234	0	493	0	1.598	0	1.009	0	0	0	84	0
Estadual e Municipal	431	0	938	0	3.347	0	2.237	246	1.012	442	1.122	311
FATURA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	55	0	147	0	516	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	54	0	205	0	122	0	0	0	0	0
Municipal Rural	19	0	96	0	174	128	115	35	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	150	0	379	128	292	35	147	0	516	0
FLORES DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	0	81	35	100	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	81	0	238	0	138	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	73	0	203	0	135	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	154	0	441	0	313	0	81	35	107	47
FLORESTA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	45	31	142	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	0	32	0	161	0	176	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	0	31	0	61	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	0	63	0	222	0	176	0	45	31	142	9
FLORIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	341	239	2.291	79	792	1.199
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	321	56	737	111	2.087	103	1.534	0	0	0	417	0
Municipal Rural	0	0	171	0	453	29	382	38	0	0	67	0
Estadual e Municipal	321	56	908	111	2.540	132	2.257	277	2.291	79	1.276	1.199
FRANCINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	67	0	94	0	317	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	95	0	187	154	148	0	0	0	77	0
Municipal Rural	7	0	33	0	36	40	8	33	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	128	0	223	194	223	33	94	0	394	31
FRANCISCO AYRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	57	0	119	28	65	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	85	0	108	99	42	88	0	0	0	0
Municipal Rural	1	1	73	6	185	14	88	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	1	1	158	6	293	113	187	88	119	28	65	48
FRANCISCO MACEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	91	0	109	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	0	73	0	190	0	62	119	0	0	33	0
Municipal Rural	10	0	13	0	17	21	0	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	102	0	86	0	207	21	62	119	91	0	166	42
FRANCISCO SANTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	74	38	210	33	451	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	139	0	92	0	283	64	175	0	0	0	0	0
Municipal Rural	77	0	79	0	254	0	143	0	0	0	71	0
Estadual e Municipal	216	0	171	0	563	64	392	38	210	33	522	39
FRONTEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	454	49	534	295
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	152	0	193	0	363	270	366	169	0	0	142	0
Municipal Rural	11	0	61	0	127	6	7	0	0	0	138	0
Estadual e Municipal	163	0	254	0	490	276	373	169	454	49	814	295
GEMINIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	183	36	281	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	55	0	260	0	380	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	26	0	199	0	0	0	0	0	28	0
Estadual e Municipal	0	0	81	0	459	0	380	0	183	36	337	0
GILBUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	274	0	223	29	107	152
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	0	237	0	863	0	245	0	0	0	134	0
Municipal Rural	2	0	53	0	456	0	197	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	79	0	290	0	1.319	0	716	0	223	29	248	152
GUADALUPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	103	0	174	52	162	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	151	45	0	151
Municipal Urbana	123	0	252	0	753	0	503	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	27	0	31	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	123	0	265	0	780	0	637	0	325	97	162	228
GUARIBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	70	222	110	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	0	18	0	153	0	110	0	0	0	0	0
Municipal Rural	38	0	107	0	361	0	340	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	0	125	0	514	0	450	0	70	222	110	23
HUGO NAPOLEÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	51	0	166	19	493	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	86	0	67	229	169	0	0	0	34	0
Municipal Rural	11	0	13	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	99	0	72	229	220	0	166	19	527	48
ILHA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	118	0	305	0	346	196
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	192	0	645	24	353	0	0	0	208	0
Municipal Rural	0	0	48	0	205	0	140	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	240	0	850	24	611	0	305	0	554	196
INHUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	230	0	630	68	750	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	105	0	158	0	514	0	246	0	0	0	170	0
Municipal Rural	7	0	168	0	500	0	391	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	112	0	326	0	1.014	0	867	0	630	68	920	14
IPIRANGA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	102	74	393	50	191	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	147	0	161	0	440	0	258	0	0	0	36	0
Municipal Rural	61	0	52	0	185	0	221	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	208	0	213	0	625	0	581	74	393	50	227	68
ISAIAS COELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	205	48	131	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	132	0	0	369	0	295	0	0	145	0
Municipal Rural	0	0	112	0	149	241	0	161	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	0	244	0	149	610	0	456	205	48	276	64
ITAINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	77	99	253	42	401	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	60	18	0	0
Municipal Urbana	40	0	94	0	412	0	320	0	0	0	50	0
Municipal Rural	0	0	133	0	557	0	414	0	0	0	284	0
Estadual e Municipal	40	0	227	0	969	0	811	99	313	60	735	60
ITAUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	140	0	222	80	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	93	0	156	0	592	0	561	0	0	0	78	154
Municipal Rural	50	0	88	0	297	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	143	0	244	0	889	0	714	0	222	80	78	154
JACOBINA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	179	0	103	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	45	0	152	0	160	0	0	0	173	0
Municipal Rural	69	0	83	0	232	0	223	0	0	0	40	0
Estadual e Municipal	134	0	128	0	384	0	383	0	179	0	316	0
JAICOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	150	109	421	90	638	117
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	193	0	870	0	452	0	0	0	0	0
Municipal Rural	25	0	159	0	418	355	271	210	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	0	352	0	1.288	355	873	319	421	90	638	117
JARDIM DO MULATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	117	15	239	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	43	0	160	0	109	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	71	0	194	0	144	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	114	0	354	0	253	0	117	15	239	26
JATOBA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	103	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	94	0	0	0



Municipal Urbana	31	0	43	0	53	109	108	124	0	0	30	0
Municipal Rural	45	0	121	0	261	79	74	73	0	0	65	0
Estadual e Municipal	76	0	164	0	314	188	182	197	283	0	198	33
JERUMENHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	82	0	106	38	167	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	64	0	307	0	111	0	0	0	82	0
Municipal Rural	50	0	10	0	120	0	54	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	120	0	74	0	427	0	247	0	106	38	249	49
JOAO COSTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	127	0	230	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	31	0	210	0	155	0	0	0	35	0
Municipal Rural	33	0	39	0	64	0	14	0	0	0	84	0
Estadual e Municipal	50	0	70	0	274	0	169	0	127	0	349	0
JOAQUIM PIRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	117	520	38	80	144
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	152	0	397	55	495	0	0	0	30	0
Municipal Rural	44	0	339	0	777	115	524	0	0	0	48	0
Estadual e Municipal	72	0	491	0	1.174	170	1.035	117	520	38	158	144
JOCA MARQUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	203	21	72	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	82	0	75	135	373	0	0	0	15	0
Municipal Rural	67	0	117	0	283	116	103	0	0	0	105	0
Estadual e Municipal	110	0	199	0	358	251	476	0	203	21	192	36
JOSE DE FREITAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	101	1.328	356	204	319
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	84	0	0	0
Municipal Urbana	196	0	851	0	1.945	0	1.579	0	0	0	511	0
Municipal Rural	149	0	420	0	1.164	0	785	0	0	0	615	0
Estadual e Municipal	345	0	1.271	0	3.109	0	2.364	101	1.412	356	1.330	319
JUAZEIRO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	119	0	83	199	8	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	72	0	235	0	76	0	0	0	20	0
Municipal Rural	39	0	76	0	255	0	216	0	0	0	49	0
Estadual e Municipal	90	0	148	0	490	0	411	0	83	199	77	30
JULIO BORGES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	189	56	295	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	0	62	0	235	0	184	0	0	0	44	0
Municipal Rural	25	0	70	0	291	0	209	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	98	0	132	0	526	0	393	0	189	56	339	37
JUREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	130	0	152	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	0	24	0	86	0	143	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	116	0	436	0	318	0	0	0	192	0
Estadual e Municipal	16	0	140	0	522	0	461	0	130	0	344	0
LAGOA ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	391	21	115	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	137	0	429	0	429	0	0	0	72	0
Municipal Rural	0	0	119	0	403	0	362	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	0	256	0	832	0	791	0	391	21	187	0
LAGOA DE SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	167	27	222	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	103	0	234	0	214	0	0	0	52	0
Municipal Rural	44	0	128	0	320	19	282	7	0	0	51	0
Estadual e Municipal	71	0	231	0	554	19	496	7	167	27	325	57
LAGOA DO BARRO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	215	0	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	69	0	222	0	281	0	0	0	48	0
Municipal Rural	0	0	37	0	207	0	69	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	0	106	0	429	0	350	0	215	0	48	34
LAGOA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	61	0	107	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	154	0	373	0	299	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	78	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	194	0	451	0	299	0	61	0	107	0
LAGOA DO SITIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	166	0	207	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	13	0	178	0	216	0	0	0	58	0
Municipal Rural	57	0	124	0	247	0	54	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	0	137	0	425	0	270	0	166	0	265	22
LAGOINHA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	117	0	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	48	0	142	0	147	0	0	0	55	0
Municipal Rural	11	0	21	0	102	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	0	69	0	244	0	147	0	117	0	55	17
LANDRI SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	79	19	162	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	71	0	28	342	122	125	0	0	124	0
Municipal Rural	7	0	36	0	24	79	12	58	0	0	18	0
Estadual e Municipal	41	0	107	0	52	421	134	183	79	19	304	89
LUIS CORREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	341	699	95	221	227
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	282	94	0	0
Municipal Urbana	145	0	351	0	1.185	0	598	0	0	0	338	0
Municipal Rural	223	0	482	0	1.645	0	844	0	0	0	317	0
Estadual e Municipal	368	0	833	0	2.830	0	1.475	341	981	189	876	227
LUZILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	488	0	791	38	732	214
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	288	0	354	0	1.133	0	596	0	0	0	43	0
Municipal Rural	274	0	366	0	1.220	0	716	0	0	0	73	0
Estadual e Municipal	562	0	720	0	2.353	0	1.800	0	791	38	848	214
MADEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	328	44	190	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	96	0	131	0	202	227	160	142	0	0	118	0
Municipal Rural	118	0	146	0	299	148	218	35	0	0	210	0
Estadual e Municipal	214	0	277	0	501	375	378	177	328	44	518	39
MANOEL EMIDIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	126	0	169	43	264	162
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	112	0	110	0	288	0	46	97	0	0	20	0
Municipal Rural	49	0	50	0	143	0	99	0	0	0	68	0
Estadual e Municipal	161	0	160	0	431	0	271	97	169	43	352	162
MARCOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	445	0	228	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	113	0	320	0	796	0	675	0	0	0	60	0
Municipal Rural	11	0	53	0	141	0	144	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	124	0	373	0	937	0	819	0	445	0	288	24
MARCOS PARENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	57	0	119	0	69	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	0	134	0	259	207	0	223	0	0	142	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	54	0	134	0	259	207	57	223	119	0	235	59
MASSAPE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	166	0	169	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	63	0	246	0	296	0	0	0	19	0
Municipal Rural	17	0	77	0	347	0	113	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	34	0	140	0	593	0	409	0	166	0	207	0
MATIAS OLIMPIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	329	0	482	37	545	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	142	0	198	0	432	185	379	0	0	0	80	0
Municipal Rural	121	0	190	0	247	282	107	0	0	0	68	0
Estadual e Municipal	263	0	388	0	679	467	815	0	482	37	693	0
MIGUEL ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	182	0	433	237	472	176
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	286	0	0	0
Municipal Urbana	143	0	282	29	1.180	31	841	33	0	0	0	0
Municipal Rural	277	0	753	5	2.340	120	1.482	86	0	0	45	0
Estadual e Municipal	420	0	1.035	34	3.520	151	2.505	119	719	237	517	176
MIGUEL LEAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	55	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	49	0	169	0	106	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	49	0	169	0	106	0	55	0	0	0
MILTON BRANDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	166	64	121	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	55	0	190	0	222	0	0	0	34	0
Municipal Rural	43	0	141	0	465	0	316	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	75	0	196	0	655	0	538	0	166	64	155	0
MONSENHOR GIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	71	58	298	175	92
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	0	188	0	516	0	407	0	0	0	109	0
Municipal Rural	22	0	174	0	406	0	250	0	0	0	34	0
Estadual e Municipal	108	0	362	0	922	0	677	71	58	298	318	92
MONSENHOR HIPOLITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	54	150	95	447	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	108	0	339	0	171	0	0	0	28	0
Municipal Rural	95	0	84	0	405	5	235	0	0	0	116	0
Estadual e Municipal	95	0	192	0	744	5	406	54	150	95	591	0
MONTE ALEGRE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	410	0	516	129
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	57	28	0	0
Municipal Urbana	30	0	85	0	2	280	0	325	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	201	0	163	663	0	537	0	0	59	0
Estadual e Municipal	30	0	286	0	165	943	0	862	467	28	621	129
MORRO CABECA NO TEMPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	104	19	75	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	49	46	105	129	159	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	63	0	245	0	152	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	49	109	105	374	159	152	104	19	75	15
MORRO DO CHÁPEU DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	212	42	321	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	76	0	221	80	248	58	0	0	27	0
Municipal Rural	96	0	100	0	297	84	189	46	0	0	0	0
Estadual e Municipal	176	0	176	0	518	164	437	104	212	42	348	0
MURICI DOS PORTELAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	192	33	63	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	0	79	0	314	0	457	54	0	0	179	0
Municipal Rural	100	0	169	0	208	277	128	0	0	0	29	0
Estadual e Municipal	173	0	248	0	522	277	585	54	192	33	271	67
NAZARE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	284	94	283	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	189	0	328	64	0	279	0	0	197	0
Municipal Rural	2	0	76	0	113	44	42	125	0	0	162	0
Estadual e Municipal	2	0	265	0	441	108	61	404	284	94	642	90
NAZARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	381	0	93	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	388	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	255	0	359	0	0	511	637	0	0	0	162	0
Estadual e Municipal	255	0	359	0	388	511	637	0	381	0	255	91
NOSSA SENHORA DE NAZARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	198	0	50	42
Municipal Urbana	38	0	60	0	144	0	0	202	0	0	76	0
Municipal Rural	62	0	95	0	217	23	98	0	0	0	369	0
Estadual e Municipal	100	0	155	0	361	23	98	202	198	0	495	42
NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	105	0	113	43	1.118	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	91	0	488	0



Municipal Urbana	186	0	93	0	269	0	215	0	169	0	82	0
Municipal Rural	304	0	188	0	938	0	661	0	0	0	263	11
Estadual e Municipal	490	0	281	0	1.207	0	981	0	373	43	1.951	85
NOVA SANTA RITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	227	0	143	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	63	0	186	0	193	0	0	0	58	0
Municipal Rural	6	0	65	0	255	0	154	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	0	128	0	441	0	347	0	227	0	201	29
NOVO ORIENTE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	135	0	120	45	429	92
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	82	0	307	0	77	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	74	0	204	0	165	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	0	156	0	511	0	377	0	120	45	449	92
NOVO SANTO ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	127	0	205	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	63	0	221	0	181	0	0	0	40	0
Municipal Rural	13	0	18	0	83	0	58	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	0	81	0	304	0	239	0	127	0	245	0
OEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	172	434	851	626	613	501
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0
Municipal Urbana	189	0	338	0	1.428	0	712	0	0	0	110	0
Municipal Rural	154	20	393	29	1.458	219	688	167	0	0	34	0
Estadual e Municipal	343	20	731	29	2.886	219	1.572	601	851	746	757	501
OLHO D AGUA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	66	36	103	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	56	0	140	0	150	0	0	0	69	0
Municipal Rural	32	0	50	0	103	0	0	0	0	0	69	0
Estadual e Municipal	60	0	106	0	243	0	150	0	66	36	241	55
PADRE MARCOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	94	203	34	293	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	79	0	0	232	0	208	0	0	28	0
Municipal Rural	41	0	79	0	214	60	63	38	0	0	24	0
Estadual e Municipal	72	0	158	0	214	292	63	340	203	34	345	46
PAES LANDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	104	30	194	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	38	0	0
Municipal Urbana	33	0	95	0	307	0	212	0	0	0	272	0
Municipal Rural	0	0	21	0	90	0	43	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	116	0	397	0	255	0	104	68	466	40
PAJEU DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	141	33	84	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	54	0	175	0	168	0	0	0	28	0
Municipal Rural	5	0	12	0	35	0	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	66	0	210	0	202	0	141	33	112	45
PALMEIRA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	86	0	63	29	219	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	68	0	244	0	100	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	78	0	259	0	141	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	146	0	503	0	327	0	63	29	219	71
PALMEIRAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	80	424	26	133	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	90	0	12	0
Municipal Urbana	150	0	210	0	774	0	363	0	0	0	79	0
Municipal Rural	104	0	237	0	746	0	455	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	254	0	447	0	1.520	0	846	80	514	26	246	65
PAQUETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	69	23	162	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	13	0	67	0	115	0	0	0	168	0
Municipal Rural	28	0	62	0	195	0	27	0	0	0	462	0
Estadual e Municipal	43	0	75	0	262	0	142	0	69	23	792	52
PARNAGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	123	0	208	0	141	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	93	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	201	0	663	0	427	0	0	0	76	0
Municipal Rural	0	0	120	0	377	13	272	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	321	0	1.040	13	822	0	301	0	217	47
PARNAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	275	106	1.960	1.310	3.818	231	935	1.776
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	228	15
Municipal Urbana	828	47	2.516	109	7.492	618	2.966	192	0	0	2.434	0
Municipal Rural	94	0	280	0	774	221	133	0	0	0	169	0
Estadual e Municipal	922	47	2.796	109	8.541	945	5.059	1.502	3.839	231	3.766	1.791
PASSAGEM FRANCA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	147	26	121	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	109	0	117	0	358	0	145	163	0	0	103	0
Municipal Rural	71	24	29	0	156	18	47	29	0	0	17	0
Estadual e Municipal	180	24	146	0	514	18	206	192	147	26	241	45
PATOS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	121	0	226	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	57	49	0	0
Municipal Urbana	20	0	46	0	311	0	468	0	0	0	0	0
Municipal Rural	22	0	58	0	156	0	0	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	42	0	104	0	467	0	468	0	178	49	236	27
PAU D ARCO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	164	39	200	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	93	0	220	0	0	0	27	0
Municipal Rural	70	0	89	0	238	0	45	0	0	0	31	0
Estadual e Municipal	70	0	89	0	331	0	265	0	164	39	258	0
PAULISTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	336	142	399	395
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	88	0	0	37
Municipal Urbana	174	0	266	0	965	0	749	0	0	0	190	0
Municipal Rural	97	0	209	0	846	114	555	43	0	0	438	0
Estadual e Municipal	271	0	475	0	1.811	114	1.304	43	424	142	1.027	432
PAVUSSU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	46	107	29	381	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	80	0	206	0	194	0	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	80	0	306	0	194	46	107	29	410	30
PEDRO II												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	323	281	1.175	624	485	289
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	35	16	0	0
Municipal Urbana	271	0	400	0	1.740	21	1.346	18	0	0	209	0
Municipal Rural	90	0	368	0	1.237	145	875	68	0	0	213	0
Estadual e Municipal	361	0	768	0	2.977	166	2.544	367	1.210	640	907	289
PEDRO LAURENTINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	105	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	42	0	159	0	125	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	23	0	103	0	47	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	65	0	262	0	172	0	105	0	34	18
PICOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	850	920	2.742	95	2.281	414
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	361	0	841	0	1.869	815	630	55	0	0	318	0
Municipal Rural	207	0	480	0	1.395	125	866	69	0	0	191	0
Estadual e Municipal	568	0	1.321	0	3.264	940	2.346	1.044	2.742	95	2.790	414
PIMENTEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	242	0	360	26	403	137
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	0	132	0	382	0	100	0	0	0	64	0
Municipal Rural	48	0	140	0	463	0	425	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	163	0	272	0	845	0	767	0	360	26	467	137
PIO IX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	83	81	162	798	40	543	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	0	182	0	356	101	32	134	0	0	26	0
Municipal Rural	94	0	328	0	282	565	21	544	0	0	445	0
Estadual e Municipal	161	0	510	0	638	749	134	840	798	40	1.014	84
PIRACURUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	170	518	178	1.348	0	309	209
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	21	71	0	48
Municipal Urbana	237	0	509	0	1.236	0	718	0	0	0	27	0
Municipal Rural	18	0	170	0	410	0	376	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	255	0	679	0	1.646	170	1.612	178	1.369	71	358	257
PIRIPIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	164	228	2.386	327	883	469
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	88	46	0	0
Municipal Urbana	454	0	1.125	0	3.257	0	1.901	0	0	0	215	0
Municipal Rural	153	0	420	0	1.516	0	983	0	0	0	210	0
Estadual e Municipal	607	0	1.545	0	4.773	0	3.048	228	2.474	373	1.308	469
PORTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	338	0	527	47	194	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	226	0	259	0	865	0	355	0	0	0	82	0
Municipal Rural	100	0	176	0	459	0	310	0	0	0	28	0
Estadual e Municipal	326	0	435	0	1.324	0	1.003	0	527	47	304	68
PORTO ALEGRE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	113	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	63	0	180	11	173	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	20	4	59	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	63	20	184	70	173	0	113	0	0	0
PRATA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	62	0	188	0	56	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	90	0	280	0	162	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	0	90	0	298	0	224	0	188	0	91	0
QUEIMADA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	349	36	137	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	110	0	378	0	395	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	0	83	0	331	0	294	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	0	193	0	709	0	689	0	349	36	137	61
REDENCAO DO GURGUEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	166	77	310	31	579	118
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	204	0	551	0	333	0	0	0	0	0
Municipal Rural	21	0	69	0	236	0	62	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	0	273	0	787	0	561	77	310	31	579	118
REGENERACAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	136	0	357	258	747	201
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	0	370	0	1.228	16	533	4	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	108	0	306	0	199	0	0	0	61	0
Estadual e Municipal	102	0	478	0	1.534	16	868	4	357	258	808	201
RIACHO FRIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	125	0	183	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	148	0	466	0	296	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	27	0	144	0	73	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	175	0	610	0	369	0	125	0	197	52
RIBEIRA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	105	61	116	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	54	0	115	0	274	0	0	0	8	0
Municipal Rural	64	0	13	0	238	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	0	67	0	353	0	274	0	105	61	124	58
RIBEIRO GONCALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	56	0	209	0	62	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	93	0	147	0	73	362	211	90	0	0	44	0
Municipal Rural	28	0	51	0	145	0	94	0	0	0	58	0
Estadual e Municipal	121	0	198	0	218	362	361	90	209	0	164	88
RIO GRANDE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	240	0	164	56	428	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	151	0	229	0	218	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	180	142	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	0	161	0	409	142	458	0	164	56	428	26
SANTA CRUZ DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	119	63	148	268	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	51	0	0



Municipal Urbana	32	0	89	0	334	0	236	0	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	19	0	63	0	86	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	0	108	0	397	0	322	119	63	199	314	51
SANTA CRUZ DOS MILAGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	105	26	83	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	0	78	18	221	79	153	49	0	0	31	0
Municipal Rural	16	0	22	0	59	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	87	0	100	18	280	79	171	49	105	26	114	30
SANTA FILOMENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	241	0	263	37	0	82
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	128	21	479	38	191	19	0	0	83	0
Municipal Rural	5	0	49	0	196	0	160	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	0	177	21	675	38	592	19	263	37	83	82
SANTA LUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	188	0	119	6	97	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	130	0	368	0	163	0	0	0	0	0
Municipal Rural	14	0	53	0	205	0	76	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	0	183	0	607	0	427	0	119	6	97	45
SANTA ROSA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	144	67	260	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	0	107	0	376	0	288	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	85	0	69	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	75	0	136	0	461	0	357	0	144	67	260	40
SANTANA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	122	0	98	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	43	0	133	0	187	0	0	0	0	0
Municipal Rural	17	0	67	0	229	0	77	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	39	0	110	0	362	0	264	0	122	0	108	0
SANTO ANTONIO DE LISBOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	114	153	32	556	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	111	0	259	0	181	0	0	0	0	0
Municipal Rural	27	0	40	0	122	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	151	0	381	0	194	114	153	32	556	91
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	63	0	137	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	39	0	126	0	123	0	0	0	0	0
Municipal Rural	14	0	36	0	57	0	0	0	0	0	66	0
Estadual e Municipal	34	0	75	0	183	0	123	0	63	0	203	36
SANTO INACIO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	44	37	159	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	71	0	0
Municipal Urbana	33	0	84	0	133	116	124	83	0	0	73	0
Municipal Rural	0	0	4	0	18	0	0	38	0	0	62	0
Estadual e Municipal	33	0	88	0	151	116	134	121	44	108	294	41
SAO BRAZ DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	137	0	457	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	30	0	48	84	46	109	0	0	79	0
Municipal Rural	6	0	107	0	147	62	62	46	0	0	51	0
Estadual e Municipal	27	0	137	0	195	146	108	155	137	0	587	24
SAO FELIX DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	46	38	178	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	50	0	67	88	134	0	0	0	24	0
Municipal Rural	17	0	19	0	40	43	0	27	0	0	25	0
Estadual e Municipal	60	0	69	0	107	131	134	27	46	38	227	66
SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	267	0	37	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	49	0	218	0	182	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	69	0	393	0	248	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	0	118	0	611	0	430	0	267	0	37	21
SAO FRANCISCO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	154	48	115	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	70	0	55	151	100	113	0	0	97	0
Municipal Rural	55	3	111	0	168	111	288	0	0	0	499	37
Estadual e Municipal	118	3	181	0	223	262	388	113	154	48	711	96
SAO GONCALO DO GURGUEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	64	10	44	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	78	0	239	0	157	0	0	0	10	0
Municipal Rural	2	0	16	0	72	0	42	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	94	0	311	0	199	0	64	10	54	32
SAO GONCALO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	52	0	232	0	289	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	107	0	255	0	128	0	0	0	0	0
Municipal Rural	27	0	33	0	67	0	73	0	0	0	58	0
Estadual e Municipal	59	0	140	0	322	0	253	0	232	0	347	44
SAO JOAO DA CANABRAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	128	35	202	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	44	0	21	137	21	205	0	0	0	0
Municipal Rural	17	0	52	0	152	79	27	71	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	0	96	0	173	216	48	276	128	35	202	0
SAO JOAO DA FRONTEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	67	150	109	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	0	109	0	329	23	251	91	0	0	19	0
Municipal Rural	30	0	71	0	189	56	24	172	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	0	180	0	518	79	275	263	67	150	128	23
SAO JOAO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	196	0	243	34	608	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	124	0	126	0	476	0	229	0	0	0	19	0
Municipal Rural	1	0	25	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	125	0	151	0	493	0	425	0	243	34	627	34



SAO JOAO DA VARJOTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	120	36	616	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	57	0	0	27	0	0
Municipal Urbana	34	0	57	0	0	165	157	0	0	0	0	0
Municipal Rural	33	0	88	0	117	150	100	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	145	0	117	315	257	57	120	63	616	27
SAO JOAO DO ARRAIAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	381	0	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	116	0	0
Municipal Urbana	94	0	163	0	404	109	104	271	0	0	56	0
Municipal Rural	65	0	112	0	437	0	275	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	159	0	275	0	841	109	379	271	381	116	56	35
SAO JOAO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	72	359	417	145	373	446
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	209	55	274	31
Municipal Urbana	75	0	445	0	849	183	349	100	0	0	67	0
Municipal Rural	0	0	137	0	241	206	133	276	0	0	68	0
Estadual e Municipal	75	0	582	0	1.090	389	554	735	626	200	782	477
SAO JOSE DO DIVINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	87	0	76	155	262	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	101	0	150	117	69	104	0	0	0	0
Municipal Rural	42	0	42	0	100	24	126	33	0	0	0	0
Estadual e Municipal	131	0	143	0	250	141	282	137	76	155	262	32
SAO JOSE DO PEIXE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	96	52	323	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	72	0	232	0	198	0	0	0	57	0
Municipal Rural	13	0	38	0	113	0	37	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	110	0	345	0	235	0	96	52	380	60
SAO JOSE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	85	79	256	0	315	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	62	0	149	58	197	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	106	0	148	185	16	24	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	168	0	297	243	298	103	256	0	315	20
SAO JULIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	111	154	16	298	134
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	90	0	109	0	193	96	149	0	0	0	173	0
Municipal Rural	46	0	55	0	166	0	60	0	0	0	145	0
Estadual e Municipal	136	0	164	0	359	96	209	111	154	16	616	134
SAO LOURENÇO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	133	105	186	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	53	0	147	0	131	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	67	0	199	0	118	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	120	0	346	0	249	0	133	105	217	28
SAO LUIS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	95	0	194	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	24	0	90	0	94	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	0	34	0	92	33	0	67	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	0	58	0	182	33	94	67	95	0	194	0
SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	51	47	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	65	0	114	0	0	125	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	31	0	80	0	50	0	0	0	29	0
Estadual e Municipal	0	0	96	0	194	0	50	125	6	51	89	35
SAO MIGUEL DO FIDALGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	60	17	218	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	0	48	0	160	0	174	0	0	0	61	0
Municipal Rural	13	0	29	0	119	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	77	0	279	0	186	0	60	17	279	47
SAO MIGUEL DO TAPUIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	89	113	623	36	516	93
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75	0	0
Municipal Urbana	230	0	186	0	625	0	470	0	0	0	164	0
Municipal Rural	78	0	256	0	710	28	530	0	0	0	130	0
Estadual e Municipal	308	0	442	0	1.335	28	1.089	113	623	111	810	93
SAO PEDRO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	132	94	460	25	753	119
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Urbana	142	0	237	0	729	83	237	103	0	0	156	0
Municipal Rural	62	0	96	0	446	14	260	13	0	0	29	0
Estadual e Municipal	204	0	333	0	1.175	97	629	210	481	25	938	119
SAO RAIMUNDO NONATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	272	266	1.009	386	708	353
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	0	208	0	1.295	60	587	30	0	0	156	0
Municipal Rural	0	0	346	0	1.002	7	541	21	0	0	32	0
Estadual e Municipal	61	0	554	0	2.297	67	1.400	317	1.009	386	896	353
SEBASTIAO BARROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	107	34	220	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	87	0	235	0	144	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	101	0	347	0	176	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	188	0	582	0	320	0	107	34	220	44
SEBASTIAO LEAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	44	134	0	112	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	62	0	209	0	153	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	75	0	198	0	133	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	137	0	407	0	287	44	134	0	112	0
SIGEFREDO PACHECO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	247	0	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	106	14	0	0
Municipal Urbana	47	0	88	0	241	88	0	230	0	0	94	0
Municipal Rural	70	0	137	0	382	51	292	73	0	0	132	0
Estadual e Municipal	117	0	225	0	623	139	292	303	353	14	226	52
SIMOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	80	157	555	49	417	136
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	139	0	211	0	199	369	95	244	0	0	0	0
Municipal Rural	73	0	265	0	572	177	426	224	0	0	69	0
Estadual e Municipal	212	0	476	0	771	546	601	625	555	49	486	136



SIMPLICIO MENDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	100	226	197	225	130
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	83	0	0	29
Municipal Urbana	153	0	182	0	557	0	364	0	0	0	23	0
Municipal Rural	27	0	139	0	337	0	309	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	180	0	321	0	894	0	673	100	309	197	248	159
SOCORRO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	30	108	29	341	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	53	0	241	0	131	0	0	0	0	0
Municipal Rural	28	0	49	0	168	0	134	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	0	102	0	409	0	265	30	108	29	341	62
SUSSUAPARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	119	0	248	44	167	76
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	59	0	200	0	289	0	0	0	33	0
Municipal Rural	33	0	72	0	229	0	0	0	0	0	30	0
Estadual e Municipal	85	0	131	0	429	0	408	0	248	44	230	76
TAMBORIL DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	102	36	118	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	60	0	41	191	0	174	0	0	99	0
Municipal Rural	0	0	13	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	0	73	0	85	191	0	174	102	36	217	0
TANQUE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	84	0	0	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	47	0	21	120	178	0	0	0	59	0
Municipal Rural	0	0	25	0	57	47	0	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	27	0	72	0	78	167	178	0	84	0	71	44
TERESINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.615	676	5.604	6.850	24.971	3.202	6.425	9.360
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	72	0	2.088	7	171	126
Municipal Urbana	7.373	238	12.531	514	28.897	1.956	16.558	757	0	0	3.334	0
Municipal Rural	514	0	1.269	24	3.967	466	2.985	530	0	0	482	0
Estadual e Municipal	7.887	238	13.800	538	34.494	3.098	25.219	8.137	27.059	3.209	10.412	9.486
UNIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	379	243	1.138	360	975	291
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	102	0	533	47	0	55
Municipal Urbana	249	63	529	7	1.215	479	785	69	0	0	78	0
Municipal Rural	305	22	675	19	1.497	522	1.177	313	0	0	370	0
Estadual e Municipal	554	85	1.204	26	2.712	1.001	2.443	625	1.671	407	1.423	346
URUCUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	470	0	418	240	483	320
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	204	0	514	0	1.462	0	659	0	0	0	365	0
Municipal Rural	22	0	170	0	630	0	373	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal	226	0	684	0	2.092	0	1.502	0	418	240	868	320
VALENCA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	80	165	588	60	508	282
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	200	0	390	0	1.234	53	799	0	0	0	361	0
Municipal Rural	12	0	106	0	236	31	113	27	0	0	216	0
Estadual e Municipal	212	0	496	0	1.470	84	992	192	588	60	1.085	282
VARZEA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	123	35	93	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	86	0	243	53	179	51	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	128	0	266	8	68	87	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	214	0	509	61	247	138	123	35	93	52
VARZEA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	161	0	244	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	120	0	298	0	219	0	0	0	87	0
Municipal Rural	1	0	20	0	45	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	140	0	343	0	236	0	161	0	331	52
VERA MENDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	204	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	50	0	145	0	202	0	0	0	150	0
Municipal Rural	19	0	37	0	128	0	55	0	0	0	209	0
Estadual e Municipal	60	0	87	0	273	0	257	0	150	0	563	0
VILA NOVA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	80	27	107	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	0	45	0	0	105	0	100	0	0	50	0
Municipal Rural	74	0	26	0	0	71	0	47	0	0	0	0
Estadual e Municipal	110	0	71	0	0	176	0	147	80	27	157	10
WALL FERRAZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	107	14	173	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	72	0	271	0	239	0	0	0	34	0
Municipal Rural	11	0	39	0	110	0	60	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal	43	0	111	0	381	0	299	0	107	14	227	27
RIO DE JANEIRO												
Estadual Urbana	45	32	82	143	2.179	0	176.843	5.190	388.421	38.156	9.922	65.504
Estadual Rural	0	0	0	0	97	0	8.383	328	13.519	491	212	2.423
Municipal Urbana	35.405	85.389	164.555	28.223	569.092	92.993	393.660	42.488	4.891	535	88.360	1.022
Municipal Rural	3.374	5.710	18.858	2.057	56.466	10.184	25.767	2.256	0	0	4.538	0
Estadual e Municipal	38.824	91.131	183.495	30.423	627.834	103.177	604.653	50.262	406.831	39.182	103.032	68.949
ANGRA DOS REIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.576	119	4.976	283	0	881
Estadual Rural	0	0	0	0	97	0	39	0	189	0	0	16
Municipal Urbana	0	704	2.042	64	9.288	307	4.855	122	0	0	1.600	0
Municipal Rural	0	0	174	20	712	52	200	101	0	0	30	0
Estadual e Municipal	0	704	2.216	84	10.097	359	8.670	342	5.165	283	1.630	897
APERIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	189	0	290	38	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	206	116	84	422	0	303	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	206	116	84	422	0	492	0	290	38	10	34
ARARUAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.726	246	0	491
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	272	0	0	32



Municipal Urbana	328	589	1.914	0	5.951	446	4.851	459	67	0	1.742	0
Municipal Rural	41	149	273	237	654	873	771	0	0	0	27	0
Estadual e Municipal	369	738	2.187	237	6.605	1.319	5.622	459	3.065	246	1.769	523
AREAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	289	0	0	98
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	125	217	25	557	34	244	0	0	0	163	0
Municipal Rural	8	0	75	0	135	0	325	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	125	292	25	692	34	569	0	289	0	163	98
ARMACAO DOS BUZIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	748	0	0	307
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	453	834	0	2.612	221	2.095	208	873	0	312	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	453	834	0	2.612	221	2.095	208	1.621	0	312	307
ARRAIAL DO CABO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	409	59	0	127
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	665	128	610	0	1.698	0	1.248	0	367	0	329	79
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	665	128	610	0	1.698	0	1.248	0	776	59	329	206
BARRA DO PIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.813	0	1.923	157	272	392
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	870	243	1.564	0	4.471	0	823	0	0	0	167	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	870	243	1.564	0	4.471	0	3.636	0	1.923	157	439	392
BARRA MANSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.926	226	4.566	147	190	433
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	326	177	1.769	0	9.126	246	4.505	329	0	0	906	0
Municipal Rural	0	0	130	0	416	83	177	32	0	0	0	0
Estadual e Municipal	326	177	1.899	0	9.542	329	6.608	587	4.566	147	1.096	433
BELFORD ROXO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	0	11.839	74	12.642	574	0	1.628
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	386	591	3.985	22	20.075	326	6.941	131	0	0	4.396	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	386	591	3.985	22	20.130	326	18.780	205	12.642	574	4.396	1.628
BOM JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	825	0	554	92	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	186	0	96	0	0	0
Municipal Urbana	90	141	300	0	1.018	0	360	0	0	0	26	0
Municipal Rural	6	0	128	0	458	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	96	141	428	0	1.476	0	1.372	0	650	92	26	40
BOM JESUS DO ITABAPOANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.194	29	993	139	0	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	350	35	217	0	0	6
Municipal Urbana	0	408	299	302	740	343	132	0	0	0	23	0
Municipal Rural	23	49	249	52	256	254	78	142	0	0	48	0
Estadual e Municipal	23	457	548	354	996	597	1.754	206	1.210	139	71	62
CABO FRIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.434	0	3.578	113	189	595
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.740	897	3.730	0	11.145	629	8.565	147	1.268	145	1.443	660
Municipal Rural	57	16	211	19	893	167	88	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.797	913	3.941	19	12.038	796	10.087	147	4.846	258	1.632	1.255
CACHOEIRAS DE MACACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.277	0	1.565	215	38	263
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	199	0	107	0	13	72
Municipal Urbana	169	392	786	0	1.958	293	877	0	104	0	471	0
Municipal Rural	0	0	257	0	640	400	269	157	0	0	52	0
Estadual e Municipal	169	392	1.043	0	2.598	693	2.622	157	1.776	215	574	335
CAMBUCI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	392	0	239	83	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	102	0	76	27	0	0
Municipal Urbana	107	118	171	35	710	0	111	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	107	118	185	35	748	0	605	0	315	110	0	25
CAMPOS DOS GOYTACAZES												
Estadual Urbana	45	0	82	0	731	0	11.206	585	8.444	793	283	2.052
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2.562	40	2.750	0	72	614
Municipal Urbana	125	5.695	4.459	46	14.096	1.888	3.400	445	0	0	2.644	0
Municipal Rural	289	2.339	2.412	50	7.196	1.174	3.017	559	0	0	1.200	0
Estadual e Municipal	459	8.034	6.953	96	22.023	3.062	20.185	1.629	11.194	793	4.199	2.666
CANTAGALO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	315	92	509	60	115	138
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	109	0	375	0	955	154	481	58	0	0	37	0
Municipal Rural	19	0	30	0	113	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	128	0	405	0	1.068	154	796	150	509	60	152	138
CARAPEBUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	434	0	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	112	67	269	0	719	19	627	0	0	0	106	0
Municipal Rural	31	0	80	0	138	3	64	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	143	67	349	0	857	22	691	0	434	0	106	57
CARDOSO MOREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	169	0	294	52	0	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	147	140	0	468	0	228	0	0	0	107	0
Municipal Rural	0	44	184	20	463	0	301	0	0	0	79	0
Estadual e Municipal	0	191	324	20	931	0	698	0	294	52	186	56
CARMO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	344	352	351	196	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	213	171	156	823	130	139	0	0	0	89	0
Municipal Rural	5	0	6	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	86	213	177	156	842	130	483	352	351	196	89	32
CASIMIRO DE ABREU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.382	79	0	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	102	0	229	0	0	0
Municipal Urbana	350	607	929	0	2.619	0	1.577	0	0	0	392	0
Municipal Rural	5	0	56	0	160	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	355	607	985	0	2.779	0	1.679	0	1.611	79	392	49
COMENDADOR LEVY GASPARIAN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	230	0	0	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	37	94	245	0	610	0	434	0	0	0	79	0
Municipal Rural	0	0	21	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	94	266	0	657	0	456	0	230	0	79	49
CONCEICAO DE MACABU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	802	0	589	169	0	156
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	187	232	64	942	0	313	0	0	0	126	0
Municipal Rural	27	154	18	137	273	123	0	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	108	341	250	201	1.215	123	1.115	0	589	169	137	156
CORDEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	508	1	589	116	0	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	197	173	353	0	955	76	183	149	0	0	21	0
Municipal Rural	3	0	3	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	200	173	356	0	966	76	691	150	589	116	21	56
DUAS BARRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	223	0	284	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	79	0	78	0	0	0
Municipal Urbana	214	29	208	0	626	0	312	0	0	0	116	0
Municipal Rural	21	0	65	0	193	0	37	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	235	29	273	0	819	0	651	0	362	0	116	3
DUQUE DE CAXIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22.839	226	25.656	1.359	0	3.507
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	769	0	857	145	0	196
Municipal Urbana	0	2.331	7.684	128	39.497	370	14.982	117	0	0	8.258	0
Municipal Rural	0	71	416	34	1.352	0	742	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2.402	8.100	162	40.849	370	39.332	343	26.513	1.504	8.258	3.703
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	744	56	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	81	102	0	272	0	352	0	0	0	55	0
Municipal Rural	50	0	132	0	379	0	181	0	0	0	46	0
Estadual e Municipal	86	81	234	0	651	0	533	0	744	56	101	0
GUAPIMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	83	0	835	154	0	208
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	113	0	283	0	0	0
Municipal Urbana	0	616	1.007	0	3.322	32	2.128	0	0	0	683	0
Municipal Rural	0	0	0	13	0	49	0	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	0	616	1.007	13	3.322	81	2.324	0	1.118	154	705	208
IGUABA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	92	0	1.007	59	0	268
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	258	245	490	0	822	401	773	245	0	0	175	0
Municipal Rural	31	0	61	0	202	117	229	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	289	245	551	0	1.024	518	1.094	245	1.007	59	197	268
ITABORAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.424	0	5.510	178	0	770
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	807	0	912	66	84	279
Municipal Urbana	579	0	1.778	112	7.239	235	5.911	91	0	0	1.888	0
Municipal Rural	515	29	1.646	0	5.683	19	2.869	0	0	0	875	0
Estadual e Municipal	1.094	29	3.424	112	12.922	254	11.011	91	6.422	244	2.847	1.049
ITAGUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	650	0	3.506	159	8	312
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	321	0	569	0	14	174
Municipal Urbana	0	2.298	1.432	933	5.308	1.498	4.542	549	0	0	1.260	0
Municipal Rural	0	144	154	391	686	672	735	33	0	0	126	0
Estadual e Municipal	0	2.442	1.586	1.324	5.994	2.170	6.248	582	4.075	159	1.408	486
ITALVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	314	0	344	32	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	86	0	42	0	0	0
Municipal Urbana	2	98	224	0	548	0	210	0	0	0	69	0
Municipal Rural	12	0	33	0	39	86	0	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	14	98	257	0	587	86	610	0	386	32	84	29
ITAOCARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	768	122	651	67	0	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	141	226	0	831	0	155	0	0	0	80	0
Municipal Rural	37	0	53	0	190	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	128	141	279	0	1.021	0	923	122	651	67	80	99
ITAPERUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.082	381	2.119	427	77	413
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	333	0	157	0	0	0
Municipal Urbana	637	0	1.022	0	2.813	839	1.659	297	0	0	428	0
Municipal Rural	33	0	88	0	241	131	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	670	0	1.110	0	3.054	970	3.074	678	2.276	427	505	413
ITATIAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	541	0	0	138
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	445	575	0	1.766	0	1.039	0	0	0	358	0
Municipal Rural	23	67	211	0	200	0	172	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	512	786	0	1.966	0	1.211	0	541	0	358	138
JAPERI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.817	292	304	904
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	294	1.542	0	6.185	0	4.654	0	0	0	1.549	0
Municipal Rural	0	70	138	0	540	0	419	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	364	1.680	0	6.725	0	5.073	0	2.817	292	1.853	904
LAJE DO MURIAE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	215	0	191	70	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	77	195	0	448	0	204	0	0	0	60	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	77	195	0	448	0	419	0	191	70	60	69
MACAE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5.293	140	0	807
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3.514	1.440	3.404	2.094	13.779	859	9.504	552	319	266	2.732	55
Municipal Rural	79	2	105	2	64	8	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3.593	1.442	3.509	2.096	13.843	867	9.504	552	5.612	406	2.732	862
MACUCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	459	0	221	53	55	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	94	63	157	0	578	0	0	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	63	157	0	578	0	459	0	221	53	88	45
MAGE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.149	0	7.715	831	0	1.438
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	529	112	0	69



Municipal Urbana	0	1.562	3.207	18	12.259	1.070	9.660	516	0	0	1.637	0
Municipal Rural	0	232	757	0	1.813	106	927	62	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.794	3.964	18	14.072	1.176	11.736	578	8.244	943	1.637	1.507
MANGARATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.177	88	0	254
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	220	527	594	187	2.032	18	1.966	30	0	0	471	0
Municipal Rural	22	75	44	124	271	104	162	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	242	602	638	311	2.303	122	2.128	30	1.177	88	471	254
MARICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.855	0	3.261	132	24	586
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	201	293	1.143	601	3.196	2.335	2.686	413	68	0	910	0
Municipal Rural	62	19	654	146	1.776	1.180	928	211	0	0	179	0
Estadual e Municipal	263	312	1.797	747	4.972	3.515	5.469	624	3.329	132	1.113	586
MENDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	476	4	245	0	52	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	298	242	155	519	348	288	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	298	242	155	519	348	764	4	245	0	69	59
MESQUITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.733	44	4.290	321	0	899
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	235	829	1.406	101	4.370	1.036	1.907	873	0	0	1.675	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	235	829	1.406	101	4.370	1.036	4.640	917	4.290	321	1.675	899
MIGUEL PEREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	676	0	765	0	105	204
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	70	0	37	0	0	0
Municipal Urbana	161	241	408	0	1.090	76	536	0	0	0	60	0
Municipal Rural	8	0	40	0	126	0	160	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	169	241	448	0	1.216	76	1.442	0	802	0	183	204
MIRACEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	258	118	842	97	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	238	214	381	111	1.260	64	804	47	0	0	20	0
Municipal Rural	9	39	14	58	226	0	49	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	247	253	395	169	1.486	64	1.111	167	842	97	20	58
NATIVIDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	211	121	517	58	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	207	95	141	554	109	180	47	0	0	0	0
Municipal Rural	0	21	4	10	10	19	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	86	228	99	151	564	128	391	168	517	58	0	7
NILOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.359	0	6.171	587	0	1.431
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	187	413	934	233	5.015	122	3.340	0	0	0	650	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	187	413	934	233	5.015	122	6.699	0	6.171	587	650	1.431
NITEROI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9.112	270	9.226	2.346	1.578	2.393
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	211	2.045	993	2.919	13.759	460	4.044	244	0	0	945	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	211	2.045	993	2.919	13.759	460	13.156	514	9.226	2.346	2.523	2.393
NOVA FRIBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.414	72	3.262	414	260	427
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	588	0	376	141	0	0
Municipal Urbana	241	1.745	1.086	955	5.571	238	1.853	17	0	0	664	0
Municipal Rural	111	256	642	79	2.330	14	362	295	0	0	134	0
Estadual e Municipal	352	2.001	1.728	1.034	7.901	252	7.217	384	3.638	555	1.058	427
NOVA IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22.220	458	23.506	2.635	2.009	4.955
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	82	97	199	0	0	0
Municipal Urbana	34	268	5.682	773	23.630	9.224	12.078	268	0	0	5.307	0
Municipal Rural	17	25	416	0	750	670	598	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	293	6.098	773	24.380	9.894	34.978	823	23.705	2.635	7.316	4.955
PARACAMBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.227	87	0	172
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	207	34	493	42	792	775	1.138	543	0	0	300	0
Municipal Rural	56	0	82	0	170	242	130	100	0	0	7	0
Estadual e Municipal	263	34	575	42	962	1.017	1.268	643	1.227	87	307	172
PARAIBA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	791	0	1.377	0	99	203
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	131	590	560	308	2.268	140	900	59	0	0	128	0
Municipal Rural	40	0	122	0	333	82	199	45	0	0	0	0
Estadual e Municipal	171	590	682	308	2.601	222	1.890	104	1.377	0	227	203
PARATY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	909	241	1.011	306	0	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	173	366	0	986	0	814	31	0	0	72	0
Municipal Rural	0	0	388	0	1.061	689	396	0	0	0	71	0
Estadual e Municipal	80	173	754	0	2.047	689	2.119	272	1.011	306	143	114
PATY DO ALFERES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	923	92	499	449	125	188
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	324	0	949	0	290	0	0	0	96	0
Municipal Rural	0	48	193	112	616	151	227	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	147	517	112	1.565	151	1.440	92	499	449	221	188
PETROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	142	0	6.098	482	0	769
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	228	0	697	0	0	63
Municipal Urbana	213	2.478	2.560	976	11.762	887	10.603	290	726	0	2.537	0
Municipal Rural	45	0	658	25	1.865	423	908	41	0	0	0	0
Estadual e Municipal	258	2.478	3.218	1.001	13.627	1.310	11.881	331	7.521	482	2.537	832
PINHEIRAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	213	266	0	131
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	212	203	346	76	869	464	719	219	0	0	301	0
Municipal Rural	0	0	0	9	0	40	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	212	203	346	85	869	504	719	219	213	266	301	131
PIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	49	0	857	91	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	127	98	558	0	1.444	78	1.525	77	47	0	352	0
Municipal Rural	47	0	114	0	133	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	174	98	672	0	1.577	78	1.574	77	904	91	352	55
PORCIUNCULA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	510	0	451	68	0	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	217	76	308	82	817	88	505	0	0	0	31	0
Municipal Rural	25	0	49	0	180	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	242	76	357	82	997	88	1.015	0	451	68	31	62
PORTO REAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	428	0	0	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	144	174	370	0	1.362	71	1.007	1	0	0	237	51
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	144	174	370	0	1.362	71	1.007	1	428	0	237	136
QUATIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	332	0	0	93
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	161	433	0	941	0	702	0	11	0	174	0
Municipal Rural	0	0	9	0	24	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	161	442	0	965	0	712	0	343	0	174	93
QUEIMADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.821	26	5.428	620	208	1.080
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	117	84	73	0	0	0
Municipal Urbana	0	158	1.710	0	5.890	1.637	2.758	151	0	0	992	0
Municipal Rural	0	0	78	0	107	196	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	158	1.788	0	5.997	1.833	7.696	261	5.501	620	1.200	1.080
QUISSAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	666	0	0	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	159	349	472	0	1.308	0	1.102	0	0	0	161	0
Municipal Rural	42	0	91	0	253	0	74	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	201	349	563	0	1.561	0	1.176	0	666	0	161	87
RESENDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.742	0	3.456	89	9	556
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	202	0	156	0	5	21
Municipal Urbana	262	959	1.755	166	5.075	1.034	2.446	148	0	0	472	177
Municipal Rural	20	0	79	0	205	91	81	32	0	0	14	0
Estadual e Municipal	282	959	1.834	166	5.280	1.125	5.471	180	3.612	89	500	754
RIO BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	923	46	1.623	237	0	276
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	217	318	565	0	1.729	0	1.233	0	0	0	330	0
Municipal Rural	154	173	434	61	1.420	0	490	0	0	0	120	0
Estadual e Municipal	371	491	999	61	3.149	0	2.646	46	1.623	237	450	276
RIO CLARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	468	0	637	0	140	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	150	251	0	971	0	243	72	0	0	27	0
Municipal Rural	0	36	124	0	359	0	271	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	186	375	0	1.330	0	982	72	637	0	167	69
RIO DAS FLORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	271	0	251	34	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	237	169	0	536	0	216	0	0	0	88	0
Municipal Rural	3	0	22	6	112	50	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	237	191	6	648	50	487	0	251	34	88	36
RIO DAS OSTRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.173	105	0	216
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	102	0	114	0	24	0
Municipal Urbana	610	343	2.846	0	8.605	0	7.159	0	0	123	521	0
Municipal Rural	12	0	68	0	255	0	166	0	0	0	31	0
Estadual e Municipal	622	343	2.914	0	8.860	0	7.427	0	3.287	228	576	216
RIO DE JANEIRO												
Estadual Urbana	0	32	0	143	1.377	0	2.931	0	140.498	15.278	2.551	23.223
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11.489	42.175	66.521	14.693	190.789	58.571	186.632	33.521	0	0	23.760	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11.489	42.207	66.521	14.836	192.166	58.571	189.563	33.521	140.498	15.278	26.311	23.223
SANTA MARIA MADALENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	197	1	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	98	89	0	291	57	267	9	0	0	84	0
Municipal Rural	15	54	51	40	266	0	200	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	152	140	40	557	57	467	9	197	1	84	58
SANTO ANTONIO DE PADUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	578	437	0	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	389	0	0	34
Municipal Urbana	264	375	762	15	1.471	437	1.748	139	0	0	161	0
Municipal Rural	3	0	11	0	145	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	267	375	773	15	1.616	437	1.748	139	967	437	161	107
SAO FIDELIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	961	80	852	275	45	207
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	446	462	0	1.301	0	285	0	0	0	89	0
Municipal Rural	2	26	73	31	335	0	311	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	472	535	31	1.636	0	1.557	80	852	275	134	207
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	606	132	0	208
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	576	0	0	45
Municipal Urbana	0	325	404	400	1.486	17	1.624	0	0	0	573	0
Municipal Rural	0	85	698	49	1.804	0	904	0	0	0	33	0
Estadual e Municipal	0	410	1.102	449	3.290	17	2.528	0	1.182	132	606	253
SAO GONCALO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21.729	744	18.201	1.594	176	3.775
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	449	0	222	0	0	0
Municipal Urbana	326	483	2.489	523	21.230	517	7.174	89	0	0	3.871	0
Municipal Rural	120	143	249	153	2.427	103	641	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	446	626	2.738	676	23.657	620	29.993	835	18.423	1.594	4.047	3.775
SAO JOAO DA BARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	460	0	647	49	0	297
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	100	0	351	0	0	75
Municipal Urbana	762	104	471	0	1.561	0	539	0	0	0	400	0
Municipal Rural	218	74	358	17	1.167	61	1.006	39	0	0	237	0
Estadual e Municipal	980	178	829	17	2.728	61	2.105	39	998	49	637	372
SAO JOAO DE MERITI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12.716	507	15.853	920	446	2.369
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	477	986	3.238	95	12.674	1.550	2.172	430	0	0	1.686	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	477	986	3.238	95	12.674	1.550	14.888	937	15.853	920	2.132	2.369
SAO JOSE DE UBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	283	82	194	0	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	26	99	0	246	1	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	33	0	68	0	75	100	0	0	0	0	16	0
Estadual e Municipal	84	26	167	0	321	101	283	82	194	0	39	21
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	575	0	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	276	0	838	82	866	8	0	0	232	0
Municipal Rural	25	27	95	19	299	2	128	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	27	371	19	1.137	84	994	8	575	0	232	70
SAO PEDRO DA ALDEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.446	0	2.284	268	396	431
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	271	326	1.378	0	4.467	98	2.800	127	0	0	453	0
Municipal Rural	198	24	506	0	1.137	83	447	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	469	350	1.884	0	5.604	181	4.693	127	2.284	268	849	431
SAO SEBASTIAO DO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	330	0	220	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	223	35	118	0	398	0	0	0	0	40	0
Municipal Rural	22	0	40	0	94	36	0	31	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	223	75	118	94	434	330	31	220	0	40	20
SAPUCAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	404	0	487	50	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	179	0	0	0
Municipal Urbana	122	132	296	0	1.105	0	501	0	0	0	48	0
Municipal Rural	0	0	75	0	181	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	122	132	371	0	1.286	0	905	0	666	50	48	14
SAQUAREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.171	492	0	170
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	54	0	0	158
Municipal Urbana	90	574	998	0	3.036	0	3.609	0	0	0	656	0
Municipal Rural	106	312	590	0	1.717	24	365	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	196	886	1.588	0	4.753	24	3.974	0	2.225	492	656	328
SEROPEDICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.405	191	0	149
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.458	0	0	569
Municipal Urbana	95	21	347	106	1.543	466	2.528	156	0	0	479	0
Municipal Rural	474	282	1.216	124	3.515	944	1.596	274	0	0	1.039	0
Estadual e Municipal	569	303	1.563	230	5.058	1.410	4.124	430	2.863	191	1.518	718
SILVA JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	447	84	0	106
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	44	0	237	0	0	0
Municipal Urbana	183	149	480	0	1.216	61	1.122	6	0	0	263	0
Municipal Rural	53	0	136	0	487	0	113	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	236	149	616	0	1.703	61	1.279	6	684	84	263	106
SUMIDOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	366	0	211	43	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	95	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	62	0	318	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	15	12	340	0	799	0	440	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	12	402	0	1.117	0	806	0	306	43	9	0
TANGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	901	0	98	235
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	202	196	627	0	1.910	0	1.453	0	0	0	422	0
Municipal Rural	30	0	61	0	184	0	124	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal	232	196	688	0	2.094	0	1.577	0	901	0	540	235
TERESOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	707	0	3.548	413	0	176
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	757	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.407	1.861	0	5.637	614	5.788	37	0	0	725	0
Municipal Rural	0	102	845	0	2.417	469	1.879	98	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.509	2.706	0	8.054	1.083	8.374	135	4.305	413	725	176
TRAJANO DE MORAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	340	0	149	173	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	205	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	138	16	109	0	392	0	0	0	0	0	52	0
Municipal Rural	15	0	134	0	332	0	65	0	0	0	23	0
Estadual e Municipal	153	16	243	0	724	0	610	0	149	173	75	24
TRES RIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.647	0	1.891	158	55	425
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	600	690	1.223	254	4.066	0	1.813	0	246	0	360	0
Municipal Rural	34	0	81	0	241	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	634	690	1.304	254	4.307	0	3.460	0	2.137	158	415	425
VALENCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.489	0	2.097	107	15	191
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	72	48	0	0	0
Municipal Urbana	0	376	1.021	36	3.027	142	522	0	0	0	194	0
Municipal Rural	23	511	380	0	1.099	0	206	0	0	0	43	0
Estadual e Municipal	23	887	1.401	36	4.126	142	3.217	72	2.145	107	252	191
VARRE-SAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	249	0	262	36	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	34	127	0	454	0	255	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	168	0	355	0	150	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	34	295	0	809	0	654	0	262	36	22	0
VASSOURAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.099	0	789	89	0	147
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	148	0	138	0	0	0
Municipal Urbana	0	314	410	0	1.159	0	205	0	0	0	172	0
Municipal Rural	0	0	178	19	604	94	379	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	314	588	19	1.763	94	1.831	0	927	89	172	147
VOLTA REDONDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	2.694	78	6.615	366	0	625
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4.457	158	4.957	74	13.324	362	9.338	21	795	1	1.478	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4.457	158	4.957	74	13.340	362	12.032	99	7.410	367	1.478	625
RIO GRANDE DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26.801	9.248	53.947	10.454	95.103	392	16.736	14.320
Estadual Rural	0	0	0	0	1.954	653	2.190	638	1.989	11	853	105
Municipal Urbana	25.174	5.661	45.239	255	95.312	12.890	73.784	7.408	0	0	25.550	45
Municipal Rural	8.614	30	18.561	14	49.017	4.192	20.433	1.656	0	0	8.473	1
Estadual e Municipal	33.788	5.691	63.800	269	173.084	26.983	150.354	20.156	97.092	403	51.612	14.471
ACARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	198	109	329	0	85	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	162	0	233	0	443	115	144	0	0	0	112	0
Municipal Rural	14	0	24	0	35	0	0	0	0	0	30	0
Estadual e Municipal	176	0	257	0	478	115	342	109	329	0	227	87
ACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	404	207	1.157	201	1.467	15	217	101



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	418	0	770	0	1.523	32	522	198	0	0	0	0
Municipal Rural	149	0	412	0	748	269	579	96	0	0	0	0
Estadual e Municipal	567	0	1.182	0	2.675	508	2.258	495	1.467	15	217	101
AFONSO BEZERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	164	121	176	92	356	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	123	0	180	0	271	0	170	0	0	0	140	0
Municipal Rural	57	0	74	0	109	91	111	22	0	0	335	0
Estadual e Municipal	180	0	254	0	544	212	457	114	356	0	475	0
AGUA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	46	0	114	0	17	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	0	90	0	243	0	142	0	0	0	16	0
Municipal Rural	13	0	20	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	110	0	251	0	188	0	114	0	33	0
ALEXANDRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	34	364	32	276	0	169	157
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	148	0	326	0	889	1	335	2	0	0	52	0
Municipal Rural	3	0	34	0	64	0	0	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal	151	0	360	0	986	35	699	34	276	0	238	157
ALMINO AFONSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	188	0	262	0	104	0	50	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	126	0	179	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	16	0	0	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal	53	0	138	0	383	0	262	0	104	0	70	0
ALTO DO RODRIGUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	156	0	557	0	228	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	0	201	0	575	0	490	0	0	0	95	0
Municipal Rural	52	0	115	0	381	0	199	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	129	0	316	0	969	0	845	0	557	0	323	0
ANGICOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	243	104	322	0	455	0	125	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	141	0	231	0	202	184	83	131	0	0	103	0
Municipal Rural	10	0	5	0	34	0	18	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	151	0	236	0	479	288	423	131	455	0	247	0
ANTONIO MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	131	0	178	0	221	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	0	124	0	193	0	227	0	0	0	112	0
Municipal Rural	0	0	65	0	237	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	0	189	0	561	0	405	0	221	0	112	0
APODI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	310	50	621	50	914	0	60	0
Estadual Rural	0	0	0	0	117	0	203	0	119	0	59	0
Municipal Urbana	209	0	353	0	594	55	476	0	0	0	0	0
Municipal Rural	103	0	279	0	653	0	261	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	312	0	632	0	1.674	105	1.561	50	1.033	0	119	0
AREIA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	276	275	193	649	0	214	298
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	186	0	339	0	707	0	574	0	0	0	138	0
Municipal Rural	106	0	217	0	494	0	177	0	0	0	30	0
Estadual e Municipal	292	0	556	0	1.276	276	1.026	193	649	0	382	298
ARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	135	75	449	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	138	0	231	0	696	0	397	0	0	0	166	0
Municipal Rural	112	0	144	0	360	0	283	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	250	0	375	0	1.123	0	815	75	449	0	166	0
AUGUSTO SEVERO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	76	29	79	319	20	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	107	88	0	323	40	379	44	0	0	79	0
Municipal Rural	36	0	58	0	214	1	124	1	0	0	45	0
Estadual e Municipal	36	107	146	0	583	117	532	124	319	20	124	0
BAIA FORMOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	72	0	267	0	348	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	137	0	130	0	424	0	265	0	0	0	218	0
Municipal Rural	43	0	51	0	158	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	180	0	181	0	654	0	532	0	348	0	218	0
BARAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	28	74	0	931	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	105	0	0	0	15	0
Municipal Urbana	180	0	459	0	1.012	0	1.170	0	0	0	397	0
Municipal Rural	137	0	288	0	743	0	73	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	317	0	747	0	1.755	28	1.422	0	931	0	412	0
BARCELONA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	72	21	8	2	164	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	59	0	100	0	294	0	0	0	73	0
Municipal Rural	30	0	51	0	149	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	0	110	0	321	21	302	2	164	0	73	0
BENTO FERNANDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	0	131	0	215	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	90	0	188	0	228	0	0	0	92	0
Municipal Rural	29	0	53	0	185	0	126	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	143	0	420	0	485	0	215	0	92	0
BODO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	82	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	0	123	0	155	0	116	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	0	0	159	0	129	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	0	123	0	314	0	245	0	82	0	35	0
BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	194	100	200	0	313	0	49	94
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	144	0	262	0	239	218	350	27	0	0	269	0
Municipal Rural	8	0	70	0	104	36	0	0	0	0	39	0
Estadual e Municipal	152	0	332	0	537	354	550	27	313	0	357	94
BREJINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	357	0	302	2	442	0	0	105



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	158	25	228	0	430	88	510	49	0	0	194	0
Municipal Rural	27	0	55	0	80	75	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	185	25	283	0	867	163	812	51	442	0	194	105
CAICARA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	179	0	150	0	0	0	115	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	63	0	324	0	200	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	23	0	84	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	83	0	86	0	587	0	350	0	0	0	115	0
CAICARA DO RIO DO VENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	85	0	107	0	147	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	91	0	158	0	110	0	0	0	36	0
Municipal Rural	3	0	21	0	48	0	49	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	0	112	0	291	0	266	0	147	0	36	0
CAICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	86	338	1.026	329	1.517	3	533	454
Estadual Rural	0	0	0	0	86	0	118	0	0	0	42	0
Municipal Urbana	80	588	724	32	1.672	275	898	94	0	0	247	0
Municipal Rural	14	0	40	0	61	37	0	36	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	588	764	32	1.905	650	2.042	459	1.517	3	822	454
CAMPO REDONDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	84	168	79	326	38	57	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	96	0	123	0	15	242	23	266	0	0	678	0
Municipal Rural	59	0	87	0	137	121	1	124	0	0	1.133	0
Estadual e Municipal	155	0	210	0	244	447	192	469	326	38	1.868	0
CANGUARETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	56	673	20	753	22	74	267
Estadual Rural	0	0	0	0	0	45	145	58	211	11	20	85
Municipal Urbana	139	0	324	0	751	247	1.059	32	0	0	445	0
Municipal Rural	168	0	699	0	1.598	215	272	33	0	0	278	0
Estadual e Municipal	307	0	1.023	0	2.349	563	2.149	143	964	33	817	352
CARAUBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	404	0	475	0	617	0	32	175
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	286	0	311	0	561	0	388	0	0	0	158	0
Municipal Rural	140	0	158	0	497	0	448	0	0	0	34	0
Estadual e Municipal	426	0	469	0	1.475	0	1.311	0	617	0	224	175
CARNAUBA DOS DANTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	272	0	228	0	99	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	176	0	162	0	455	0	144	0	0	0	0	0
Municipal Rural	18	0	14	0	45	0	31	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	194	0	176	0	511	0	447	0	228	0	99	0
CARNAUBAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	152	0	163	0	346	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	150	0	189	0	212	0	335	0	0	0	120	0
Municipal Rural	77	0	96	0	280	184	116	0	0	0	58	0
Estadual e Municipal	227	0	285	0	644	184	614	0	346	0	199	0
CEARA-MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	968	341	1.512	94	2.487	26	561	234
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	260	0	335	0	0	0
Municipal Urbana	485	0	939	0	1.727	67	1.550	64	0	0	432	0
Municipal Rural	544	0	1.164	0	3.479	9	889	0	0	0	235	0
Estadual e Municipal	1.029	0	2.103	0	6.174	417	4.211	158	2.822	26	1.228	234
CERRO CORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	171	0	363	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	66	0	0	0	13	0
Municipal Urbana	105	0	154	0	423	25	379	20	0	0	113	0
Municipal Rural	23	0	155	0	382	24	151	0	0	0	217	0
Estadual e Municipal	128	0	309	0	805	49	767	20	363	0	343	0
CORONEL EZEQUIEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	104	78	15	160	0	59	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	84	0	181	0	199	0	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	59	0	175	0	0	0	0	0	59	0
Estadual e Municipal	55	0	143	0	356	104	277	15	160	0	158	0
CORONEL JOAO PESSOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	139	0	67	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	74	0	189	55	150	47	0	0	58	0
Municipal Rural	37	0	46	0	51	148	11	119	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	0	120	0	240	203	161	166	139	0	125	59
CRUZETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	133	0	72	0	200	0	0	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	173	0	199	0	380	0	348	0	0	0	49	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	173	0	199	0	513	0	420	0	200	0	49	46
CURRAIS NOVOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	74	886	1	1.140	0	266	288
Estadual Rural	0	0	0	0	40	0	42	0	21	0	45	0
Municipal Urbana	558	0	624	0	1.216	466	537	210	0	0	214	0
Municipal Rural	38	0	75	0	163	121	25	178	0	0	10	0
Estadual e Municipal	596	0	699	0	1.419	661	1.490	389	1.161	0	535	288
DOUTOR SEVERIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	107	0	89	0	276	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	98	0	97	0	179	0	223	0	0	0	26	0
Municipal Rural	45	0	80	0	202	0	173	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	143	0	177	0	488	0	485	0	276	0	26	0
ENCANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	50	166	0	34	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	0	130	0	331	54	236	42	0	0	29	0
Municipal Rural	20	0	28	0	110	0	0	0	0	0	0	1
Estadual e Municipal	87	0	158	0	441	54	267	92	166	0	63	1
EQUADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	68	99	0	289	0	125	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	142	0	163	0	402	37	253	22	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	4	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	144	0	167	0	419	105	352	22	289	0	125	0
ESPIRITO SANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	147	0	349	0	248	0	62	78



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	114	0	311	0	131	0	0	0	98	0
Municipal Rural	33	0	81	0	254	0	61	0	0	0	101	0
Estadual e Municipal	98	0	195	0	712	0	541	0	248	0	261	78
EXTREMOZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	489	0	962	0	856	0	197	214
Estadual Rural	0	0	0	0	28	0	242	0	272	0	0	0
Municipal Urbana	194	0	389	0	1.208	100	612	0	0	0	310	0
Municipal Rural	274	0	413	0	839	0	317	0	0	0	76	0
Estadual e Municipal	468	0	802	0	2.564	100	2.133	0	1.128	0	583	214
FELIPE GUERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	101	0	231	0	23	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	92	0	300	0	302	0	0	0	25	0
Municipal Rural	24	0	58	0	189	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	0	150	0	489	0	403	0	231	0	48	0
FERNANDO PEDROZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	77	17	43	91	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	73	0	144	1	91	0	0	0	51	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	0	73	0	165	78	108	43	91	0	51	0
FLORANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	41	112	109	241	0	0	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	168	0	131	0	99	72	41	52	0	0	319	0
Municipal Rural	34	0	53	0	187	0	73	1	0	0	131	0
Estadual e Municipal	202	0	184	0	360	113	226	162	241	0	450	103
FRANCISCO DANTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	53	0	69	0	24	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	44	0	98	0	79	0	0	0	13	0
Municipal Rural	7	0	26	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	70	0	151	0	132	0	69	0	37	0
FRUTUOSO GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	45	62	54	148	0	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	86	0	189	0	56	0	0	0	69	0
Municipal Rural	9	0	27	0	65	0	0	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	53	0	113	0	335	45	118	54	148	0	101	0
GALINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	68	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	50	0	115	0	185	0	0	0	53	0
Municipal Rural	8	0	36	0	89	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	86	0	204	0	185	0	68	0	53	0
GOIANINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	321	5	1.249	19	13	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	352	0	386	0	1.309	34	1.361	80	0	0	449	0
Municipal Rural	375	0	449	0	1.124	52	230	4	0	0	92	0
Estadual e Municipal	727	0	835	0	2.433	86	1.912	89	1.249	19	554	0
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	160	0	247	0	440	0	91	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	142	0	222	0	479	0	230	0	0	0	0	0
Municipal Rural	13	0	117	0	265	0	209	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	155	0	339	0	914	0	686	0	440	0	91	0
GROSSOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	134	147	38	342	0	96	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	94	0	194	0	341	0	260	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	58	0	147	0	95	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	0	252	0	558	134	502	38	342	0	96	0
GUAMARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	66	0	583	0	153	168
Estadual Rural	0	0	0	0	53	0	65	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	154	0	281	0	166	204	520	0	0	0	294	0
Municipal Rural	82	0	301	0	854	120	429	0	0	0	194	0
Estadual e Municipal	236	0	582	0	1.073	324	1.080	0	583	0	641	168
IELMO MARINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	441	14	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	73	1	73	9	0	0	102	0
Municipal Urbana	21	0	46	0	122	3	468	29	0	0	64	0
Municipal Rural	66	0	299	0	1.012	1	410	10	0	0	103	0
Estadual e Municipal	87	0	345	0	1.207	5	951	48	441	14	269	0
IPANGUAGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	0	196	0	413	0	164	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	32	0	116	0	82	0
Municipal Urbana	88	0	96	0	251	0	177	0	0	0	72	0
Municipal Rural	114	0	221	0	430	291	354	175	0	0	73	0
Estadual e Municipal	202	0	317	0	776	291	759	175	529	0	391	0
IPUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	42	0	37	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	39	0	130	0	133	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	39	0	130	0	133	0	42	0	37	27
ITAJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	199	0	304	0	52	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	138	0	192	0	363	139	262	36	0	0	16	0
Municipal Rural	23	0	34	0	72	21	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	161	0	226	0	469	160	461	36	304	0	68	0
ITAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	74	0	71	224	0	14	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	72	67	65	243	0	187	0	0	0	40	0
Municipal Rural	5	0	5	0	22	0	0	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	77	72	72	65	268	74	187	71	224	0	60	0
JACANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	205	0	165	0	323	0	58	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	0	167	0	270	0	355	0	0	0	85	0
Municipal Rural	25	0	36	0	121	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	102	0	203	0	596	0	520	0	323	0	143	53
JANDAIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	138	0	131	70	224	0	63	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	89	0	219	0	322	0	0	0	18	0
Municipal Rural	57	0	77	0	248	0	0	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	97	0	166	0	605	0	453	70	224	0	91	0
JANDUIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	152	0	131	0	195	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	0	115	0	182	0	132	0	0	0	47	0
Municipal Rural	45	0	19	0	86	0	54	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	146	0	134	0	420	0	317	0	195	0	77	0
JANUARIO CICCÓ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	284	0	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	84	0	156	114	319	133	0	0	118	0
Municipal Rural	48	0	159	0	366	104	153	12	0	0	0	0
Estadual e Municipal	110	0	243	0	522	218	472	145	284	0	157	0
JAPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	6	308	3	200	4	126	0
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	144	0	1	337	29	122	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	65	0	138	48	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	0	209	0	251	391	337	125	200	4	126	0
JARDIM DE ANGICOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	105	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	63	0	136	0	225	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	0	105	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	109	0	241	0	225	0	105	0	0	0
JARDIM DE PIRANHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	111	0	0	0	452	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	221	0	237	0	480	168	559	106	0	0	210	0
Municipal Rural	0	0	46	0	192	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	221	0	283	0	783	168	559	106	452	0	210	0
JARDIM DO SERIDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	164	0	213	0	395	0	96	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	129	57	125	0	333	46	354	0	0	0	46	0
Municipal Rural	11	0	13	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	140	57	138	0	536	46	567	0	395	0	142	0
JOAO CAMARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	254	0	950	24	1.476	7	188	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	107	122	493	0	1.488	0	1.097	0	0	0	390	0
Municipal Rural	114	0	326	0	891	0	212	0	0	0	25	0
Estadual e Municipal	221	122	819	0	2.633	0	2.259	24	1.476	7	603	42
JOAO DIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	0	64	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	58	0	182	0	158	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	0	74	0	226	0	192	0	64	0	0	0
JOSE DA PENHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	0	110	0	197	0	17	0
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	58	0	79	162	38	191	0	0	60	0
Municipal Rural	34	0	57	0	103	0	102	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	0	115	0	281	162	250	191	197	0	77	0
JUCURUTU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	107	89	727	0	122	0
Estadual Rural	0	0	0	0	37	100	27	66	0	0	43	0
Municipal Urbana	206	0	266	0	788	0	743	0	0	0	55	0
Municipal Rural	46	0	155	0	314	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	252	0	421	0	1.139	100	877	155	727	0	220	0
JUNDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	149	0	19	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	41	0	0	177	0	153	0	0	27	0
Municipal Rural	31	0	29	0	64	65	0	52	0	0	31	0
Estadual e Municipal	72	0	70	0	64	242	0	205	149	0	77	0
LAGOA D ANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	148	0	171	0	218	0	42	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	106	0	276	0	253	0	0	0	110	0
Municipal Rural	36	0	48	0	154	0	67	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	108	0	154	0	578	0	491	0	218	0	152	41
LAGOA DE PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	109	0	293	0	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	102	0	237	0	161	0	0	0	56	0
Municipal Rural	88	0	152	0	361	0	291	0	0	0	91	0
Estadual e Municipal	115	0	254	0	598	0	561	0	293	0	147	57
LAGOA DE VELHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	106	0	83	0	147	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	100	0	108	0	97	0	0	0	84	0
Municipal Rural	4	0	33	0	65	0	66	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	133	0	279	0	246	0	147	0	84	0
LAGOA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	0	229	0	643	0	46	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	133	0	236	0	588	0	492	0	0	0	94	0
Municipal Rural	63	0	188	0	553	0	315	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	196	0	424	0	1.232	0	1.036	0	643	0	140	0
LAGOA SALGADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	76	0	128	0	355	0	166	136
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	218	0	532	0	425	0	0	0	70	0
Municipal Rural	0	0	76	0	228	0	129	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	294	0	836	0	682	0	355	0	236	136
LAJES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	112	0	86	0	423	0	117	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	182	0	224	0	509	54	437	0	0	0	118	0
Municipal Rural	19	0	39	0	104	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	201	0	263	0	725	54	523	0	423	0	235	0
LAJES PINTADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	134	76	62	142	0	24	29



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	64	0	110	0	151	0	0	0	39	0
Municipal Rural	43	0	48	0	107	0	80	0	0	0	288	0
Estadual e Municipal	95	0	112	0	217	134	307	62	142	0	351	29
LUCRECIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	0	183	0	218	0	30	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	114	0	79	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	14	0	20	0	226	0	48	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	128	0	99	0	301	0	231	0	218	0	30	36
LUIS GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	127	0	215	30	239	0	40	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	0	145	0	334	0	233	99	0	0	166	0
Municipal Rural	82	0	90	0	292	0	0	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	174	0	235	0	753	0	448	129	239	0	225	32
MACAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	249	33	1.685	51	1.432	0	386	417
Estadual Rural	0	0	0	0	132	0	0	0	385	0	32	20
Municipal Urbana	437	14	710	27	1.817	0	1.064	0	0	0	336	0
Municipal Rural	290	0	779	0	2.429	0	1.075	0	0	0	362	0
Estadual e Municipal	727	14	1.489	27	4.627	33	3.824	51	1.817	0	1.116	437
MACAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	388	150	463	22	621	0	357	182
Estadual Rural	0	0	0	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	497	0	372	0	618	0	550	0	0	0	81	0
Municipal Rural	159	0	163	0	354	0	286	0	0	0	54	0
Estadual e Municipal	656	0	535	0	1.402	150	1.299	22	621	0	492	182
MAJOR SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	59	0	127	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	155	0	125	0	351	0	206	0	0	0	16	0
Municipal Rural	4	0	11	0	40	0	0	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	159	0	136	0	391	0	265	0	127	0	40	0
MARCELINO VIEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	127	23	149	30	250	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	92	0	243	0	329	0	0	0	66	0
Municipal Rural	36	0	60	0	182	0	0	0	0	0	110	0
Estadual e Municipal	101	0	152	0	552	23	478	30	250	0	176	0
MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	136	11	195	5	283	1	127	0
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	59	0	0	0	22	0
Municipal Urbana	119	0	70	0	198	24	199	18	0	0	20	0
Municipal Rural	21	0	104	0	229	42	4	27	0	0	0	0
Estadual e Municipal	140	0	174	0	590	77	457	50	283	1	169	0
MAXARANGUAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	133	0	0	0	272	0	0	111
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	160	0	203	0	245	0	245	17	0	0	51	0
Municipal Rural	76	0	136	0	776	0	681	0	0	0	43	0
Estadual e Municipal	236	0	339	0	1.154	0	926	17	272	0	94	111
MESSIAS TARGINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	67	56	50	145	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	102	0	170	0	143	0	0	0	46	0
Municipal Rural	2	0	6	0	34	0	0	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	50	0	108	0	247	67	199	50	145	0	64	0
MONTANHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	497	55	292	29	127	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	139	0	324	0	966	31	269	17	0	0	254	0
Municipal Rural	15	0	44	0	152	0	0	0	0	0	84	0
Estadual e Municipal	154	0	368	0	1.118	31	766	72	292	29	465	60
MONTE ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	144	0	0	0	629	0	139	0
Estadual Rural	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	213	0	279	0	746	0	855	0	0	0	486	0
Municipal Rural	197	0	268	0	736	0	402	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	410	0	547	0	1.657	0	1.257	0	629	0	625	0
MONTE DAS GAMELEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	100	0	0	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	56	0	167	0	149	0	0	0	39	0
Municipal Rural	6	0	40	0	112	0	0	0	0	0	83	0
Estadual e Municipal	41	0	96	0	279	0	163	0	100	0	122	51
MOSSORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.160	2.537	3.469	3.407	7.206	0	1.166	558
Estadual Rural	0	0	0	0	90	339	22	236	301	0	81	0
Municipal Urbana	2.252	230	3.828	0	6.362	1	3.214	5	0	0	448	0
Municipal Rural	148	0	643	0	1.430	0	1.141	0	0	0	326	0
Estadual e Municipal	2.400	230	4.471	0	10.042	2.877	7.846	3.648	7.507	0	2.021	558
NATAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6.907	2.072	15.302	1.927	20.570	53	4.526	5.350
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	816	3.885	7.434	49	19.340	1.446	12.493	597	0	0	5.780	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	816	3.885	7.434	49	26.247	3.518	27.795	2.524	20.570	53	10.306	5.350
NISIA FLORESTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	11	91	7	557	13	23	308
Estadual Rural	0	0	0	0	383	69	69	71	0	0	35	0
Municipal Urbana	154	0	225	0	616	68	1.244	118	0	0	277	0
Municipal Rural	458	0	438	0	747	346	218	71	0	0	55	0
Estadual e Municipal	612	0	663	0	1.830	494	1.622	267	557	13	390	308
NOVA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	587	13	856	177	1.054	2	371	230
Estadual Rural	0	0	0	0	36	0	50	0	0	0	22	0
Municipal Urbana	385	0	839	0	1.159	212	830	50	0	0	131	0
Municipal Rural	114	0	377	0	807	19	364	15	0	0	48	0
Estadual e Municipal	499	0	1.216	0	2.589	244	2.100	242	1.054	2	572	230
OLHO-D'AGUA DO BORGES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	0	44	40	100	0	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	10	66	6	158	0	176	0	0	0	55	0
Municipal Rural	4	0	8	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	10	74	6	258	0	220	40	100	0	55	58



OURO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	67	13	171	150	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	139	0	261	0	99	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	0	139	0	265	67	112	171	150	0	21	0
PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	60	0	103	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	24	0	78	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	79	0	100	0	276	0	205	0	0	0	81	0
Estadual e Municipal	100	0	124	0	354	0	265	0	103	0	81	0
PARAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	87	0	220	0	85	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	46	0	169	0	171	0	0	0	305	0
Municipal Rural	1	0	3	0	17	0	0	0	0	0	35	0
Estadual e Municipal	46	0	49	0	205	0	258	0	220	0	425	0
PARAZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	129	0	81	0	151	0	0	118
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	0	115	0	291	0	261	149	0	0	0	0
Municipal Rural	25	0	17	0	105	0	80	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	101	0	132	0	525	0	422	149	151	0	0	118
PARELHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	595	0	568	80	573	0	72	78
Estadual Rural	0	0	0	0	93	0	61	0	0	0	20	0
Municipal Urbana	0	299	335	0	265	421	218	221	0	0	9	0
Municipal Rural	43	0	45	0	97	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	299	380	0	1.050	421	847	301	573	0	101	78
PARNAMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	151	1.847	160	5.127	63	661	967
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2.121	95	3.320	36	6.527	2.998	6.004	1.804	0	0	1.280	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.121	95	3.320	36	6.579	3.149	7.851	1.964	5.127	63	1.941	967
PASSA E FICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	84	84	90	452	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	242	0	304	0	175	292	1	322	0	0	253	0
Municipal Rural	91	0	145	0	275	0	187	0	0	0	46	0
Estadual e Municipal	333	0	449	0	524	376	272	412	452	0	299	0
PASSAGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	3	29	4	136	11	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	97	0	57	0	154	26	163	37	0	0	54	0
Municipal Rural	38	0	43	0	108	2	0	0	0	0	51	0
Estadual e Municipal	135	0	100	0	279	31	192	41	136	11	105	43
PATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	101	36	181	132	480	0	110	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	163	0	200	0	443	148	332	0	0	0	41	0
Municipal Rural	5	0	24	0	66	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	168	0	224	0	615	184	513	132	480	0	151	0
PAU DOS FERROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	664	200	997	145	722	6	143	243
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	330	0	523	0	547	43	151	9	0	0	74	0
Municipal Rural	26	0	36	0	85	1	77	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal	356	0	559	0	1.296	244	1.225	154	722	6	237	243
PEDRA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	181	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	0	72	0	231	0	210	0	0	0	104	0
Municipal Rural	0	0	56	0	192	0	107	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal	73	0	128	0	423	0	317	0	181	0	121	0
PEDRA PRETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	0	0	145	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	47	0	60	0	189	0	0	0	67	0
Municipal Rural	12	0	49	0	139	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	0	96	0	238	0	189	0	145	0	67	0
PEDRO AVELINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	66	36	142	99	209	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	0	96	0	267	41	116	0	0	0	141	0
Municipal Rural	74	0	52	0	170	0	0	0	0	0	41	0
Estadual e Municipal	169	0	148	0	503	77	258	99	209	0	182	0
PEDRO VELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	256	15	157	121	640	1	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	219	0	221	0	445	23	419	6	0	0	336	0
Municipal Rural	178	0	179	0	477	0	180	0	0	0	593	0
Estadual e Municipal	397	0	400	0	1.212	38	756	127	640	1	968	0
PENDENCIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	168	0	207	0	529	0	0	100
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	240	0	287	0	586	67	402	30	0	0	147	0
Municipal Rural	53	0	63	0	100	87	21	89	0	0	10	0
Estadual e Municipal	293	0	350	0	854	154	630	119	529	0	157	100
PILOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	86	0	78	0	76	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	60	0	172	0	143	0	0	0	24	0
Municipal Rural	5	0	13	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	0	73	0	273	0	221	0	76	0	24	0
POCO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	90	17	363	23	583	21	155	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	163	0	423	144	557	115	0	0	0	0
Municipal Rural	25	0	79	0	312	190	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	242	0	825	351	920	138	583	21	155	0
PORTALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	118	32	68	33	187	1	50	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	0	134	0	240	7	180	8	0	0	66	0
Municipal Rural	52	0	75	0	184	3	115	9	0	0	0	0
Estadual e Municipal	152	0	209	0	542	42	363	50	187	1	116	0



PORTO DO MANGUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	187	0	163	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	0	106	0	173	113	225	0	0	0	0	0
Municipal Rural	30	0	49	0	123	105	151	33	0	0	0	0
Estadual e Municipal	115	0	155	0	296	218	376	33	187	0	163	61
PRESIDENTE JUSCELINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	0	156	0	268	0	0	110
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	214	0	223	0	401	120	499	29	0	0	284	0
Municipal Rural	74	0	112	0	111	158	0	0	0	0	210	0
Estadual e Municipal	288	0	335	0	633	278	655	29	268	0	494	110
PUREZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	124	0	100	50	330	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	112	0	286	0	249	0	0	0	155	0
Municipal Rural	90	0	150	0	514	0	287	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal	147	0	262	0	924	0	636	50	330	0	175	0
RAFAEL FERNANDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	117	3	131	5	98	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	25	0
Municipal Urbana	29	0	66	0	174	18	115	24	0	0	0	0
Municipal Rural	10	0	14	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	80	0	352	21	246	29	98	1	25	0
RAFAEL GODEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	31	123	0	64	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	89	0	193	0	176	0	0	0	125	0
Municipal Rural	26	0	24	0	87	0	0	0	0	0	283	0
Estadual e Municipal	72	0	113	0	280	0	206	31	123	0	472	37
RIACHO DA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	0	36	0	113	0	0	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	102	0	90	0	183	0	153	0	0	0	38	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	102	0	90	0	253	0	189	0	113	0	38	28
RIACHO DE SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	77	27	128	0	47	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	64	0	207	0	153	0	0	0	0	0
Municipal Rural	27	0	61	0	167	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	0	125	0	374	0	230	27	128	0	47	0
RIACHUELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	162	0	220	0	218	0	0	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	0	126	0	312	0	170	0	0	0	161	0
Municipal Rural	24	0	35	0	98	0	41	0	0	0	50	0
Estadual e Municipal	119	0	161	0	572	0	431	0	218	0	211	77
RIO DO FOGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	659	0	0	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	0	90	0	187	142	183	127	0	0	62	0
Municipal Rural	25	0	257	0	576	319	398	153	0	0	193	0
Estadual e Municipal	106	0	347	0	763	461	581	280	659	0	255	96
RODOLFO FERNANDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	158	0	0	0	152	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	114	0	110	0	198	0	296	0	0	0	61	0
Municipal Rural	6	0	7	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	120	0	117	0	375	0	296	0	152	0	61	0
RUY BARBOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	122	0	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	0	64	0	166	0	195	0	0	0	71	0
Municipal Rural	0	0	11	0	75	0	42	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	81	0	75	0	241	0	237	0	122	0	86	55
SANTA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	757	105	1.188	258	1.069	0	304	0
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	422	0	650	0	314	841	376	1	0	0	0	0
Municipal Rural	72	0	136	0	213	129	3	40	0	0	137	0
Estadual e Municipal	494	0	786	0	1.303	1.075	1.567	299	1.069	0	441	0
SANTA MARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	106	16	1	78	193	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	133	0	243	0	288	0	0	0	116	0
Municipal Rural	42	0	18	0	100	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	0	151	0	449	16	289	78	193	0	116	0
SANTANA DO MATOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	65	212	8	272	0	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	118	0	145	0	275	15	295	8	0	0	98	0
Municipal Rural	15	0	156	0	257	97	210	25	0	0	34	0
Estadual e Municipal	133	0	301	0	629	177	717	41	272	0	132	69
SANTANA DO SERIDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	124	0	61	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	59	0	41	129	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	13	0	14	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	59	14	61	129	124	0	61	0	0	0
SANTO ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	516	9	461	96	827	0	266	114
Estadual Rural	0	0	0	0	62	0	116	0	0	0	72	0
Municipal Urbana	338	0	331	0	482	51	614	12	0	0	220	0
Municipal Rural	81	17	173	0	634	1	0	0	0	0	246	0
Estadual e Municipal	419	17	504	0	1.694	61	1.191	108	827	0	804	114
SAO BENTO DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	136	0	170	0	453	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	101	0	137	70	90	96	0	0	115	0
Municipal Rural	31	0	49	0	81	27	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	88	0	150	0	354	97	260	96	453	0	115	0
SAO BENTO DO TRAIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	111	0	119	0	152	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	105	0	108	65	0	176	0	0	41	0
Municipal Rural	0	0	11	0	78	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	0	116	0	297	65	119	176	152	0	41	0



SAO FERNANDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	100	0	0	0	76	0	12	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	68	0	17	84	182	33	0	0	62	0
Municipal Rural	9	0	3	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	0	71	0	151	84	182	33	76	0	74	38
SAO FRANCISCO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	16	2	59	98	0	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	113	0	251	0	194	0	0	0	71	0
Municipal Rural	5	0	11	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	0	124	0	301	16	196	59	98	0	71	47
SAO GONCALO DO AMARANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	544	55	1.097	0	2.663	0	142	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	381	89	1.396	22	2.523	406	1.845	0	0	0	1.008	0
Municipal Rural	50	0	733	0	2.251	40	1.467	0	0	0	383	0
Estadual e Municipal	431	89	2.129	22	5.318	501	4.409	0	2.663	0	1.533	0
SAO JOAO DO SABUGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	136	75	139	42	146	0	67	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	108	0	137	18	206	0	161	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	108	0	137	18	342	75	300	42	146	0	67	62
SAO JOSE DE MIPIBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	390	0	946	33	843	0	152	97
Estadual Rural	0	0	0	0	152	0	88	0	229	0	24	0
Municipal Urbana	287	0	622	0	1.079	137	541	82	0	0	259	0
Municipal Rural	537	0	729	0	1.498	262	1.094	131	0	0	119	0
Estadual e Municipal	824	0	1.351	0	3.119	399	2.669	246	1.072	0	554	97
SAO JOSE DO CAMPESTRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	176	0	371	0	362	0	149	130
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	202	0	227	0	221	304	183	232	0	0	216	45
Municipal Rural	17	0	27	0	96	0	0	0	0	0	76	0
Estadual e Municipal	219	0	254	0	493	304	554	232	362	0	441	175
SAO JOSE DO SERIDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	93	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	110	14	111	0	255	0	222	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	8	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	112	14	119	0	283	0	222	0	160	0	93	0
SAO MIGUEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	200	40	251	82	609	0	40	104
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	314	0	462	0	1.150	106	758	389	0	0	41	0
Municipal Rural	45	0	124	0	456	0	104	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	359	0	586	0	1.806	146	1.113	471	609	0	81	104
SAO MIGUEL DO GOSTOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	438	0	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	147	0	150	0	456	0	385	0	0	0	157	0
Municipal Rural	138	0	158	0	541	0	304	0	0	0	41	0
Estadual e Municipal	285	0	308	0	997	0	689	0	438	0	237	0
SAO PAULO DO POTENGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	391	0	532	0	76	120
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	308	0	302	0	880	0	550	0	0	0	152	0
Municipal Rural	13	0	40	0	95	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	321	0	342	0	975	0	942	0	532	0	228	120
SAO PEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	3	138	5	220	0	41	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	0	99	0	230	1	176	5	0	0	75	0
Municipal Rural	42	0	66	0	229	0	167	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	117	0	165	0	530	4	481	10	220	0	116	23
SAO RAFAEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	108	0	312	0	101	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	98	0	353	0	326	0	0	0	0	0
Municipal Rural	65	0	24	0	74	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	0	122	0	427	0	434	0	312	0	101	0
SAO TOME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	117	1	165	271	0	0	94
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	163	0	187	0	426	0	384	0	0	0	184	0
Municipal Rural	25	0	84	0	286	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	188	0	271	0	713	117	385	165	271	0	184	94
SAO VICENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	159	0	28	93	155	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	132	0	109	45	75	51	0	0	60	0
Municipal Rural	0	0	18	0	69	0	77	0	0	0	85	0
Estadual e Municipal	80	0	150	0	337	45	180	144	155	0	145	0
SENADOR ELOI DE SOUZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	128	0	0	0	113	0	16	107
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	117	0	230	0	264	0	0	0	131	0
Municipal Rural	31	0	68	0	178	0	146	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	97	0	185	0	536	0	410	0	113	0	162	107
SENADOR GEORGINO AVELINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	169	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	99	0	139	0	402	50	288	43	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	99	0	139	0	402	50	288	43	169	0	33	0
SERRA DE SAO BENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	124	41	229	0	178	0	44	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	0	98	0	239	0	127	0	0	0	32	0
Municipal Rural	23	0	39	0	117	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	0	137	0	480	41	356	0	178	0	76	0
SERRA DO MEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	266	0	352	0	157	140
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	102	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	107	0	142	0	388	0	384	0	0	0	66	0
Municipal Rural	66	0	229	0	650	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	173	0	371	0	1.038	0	752	0	352	0	223	140



SERRA NEGRA DO NORTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	205	0	53	21	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	108	0	115	0	360	0	353	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	45	0	101	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	108	0	160	0	461	0	353	0	205	0	53	21	
SERRINHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	68	26	73	237	0	0	37	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	47	0	91	0	143	0	323	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	74	0	148	0	369	0	186	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	121	0	239	0	513	68	535	73	237	0	0	37	
SERRINHA DOS PINTOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	156	0	0	0	125	0	25	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	36	0	107	0	111	0	281	0	0	0	13	0	
Municipal Rural	1	0	17	0	74	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	37	0	124	0	341	0	281	0	125	0	38	0	
SEVERIANO MELO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	91	0	167	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	22	0	38	0	0	0	43	0	
Municipal Urbana	26	0	61	0	232	0	191	0	0	0	56	0	
Municipal Rural	39	0	87	0	222	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	65	0	148	0	476	0	320	0	167	0	99	0	
SITIO NOVO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	139	1	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	25	0	71	0	179	14	172	14	0	0	56	0	
Municipal Rural	38	0	77	0	224	3	100	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	63	0	148	0	403	17	272	14	139	1	56	0	
TABOLEIRO GRANDE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	61	0	30	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	73	0	66	0	199	0	170	0	0	0	43	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	73	0	66	0	199	0	170	0	61	0	73	0	
TAIPU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	233	34	172	115	451	6	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	79	0	29	0	152	34	288	46	0	0	246	0	
Municipal Rural	30	0	241	0	654	44	300	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	109	0	270	0	1.039	112	760	161	451	6	246	0	
TANGARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	215	0	298	0	498	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	241	0	294	0	412	150	466	159	0	0	91	0	
Municipal Rural	25	0	98	0	256	0	68	0	0	0	197	0	
Estadual e Municipal	266	0	392	0	883	150	832	159	498	0	288	0	
TENENTE ANANIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	133	0	354	0	286	0	44	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	63	0	0	0	56	0	
Municipal Urbana	182	0	185	0	438	0	159	0	0	0	169	0	
Municipal Rural	50	0	77	0	202	0	0	0	0	0	192	0	
Estadual e Municipal	232	0	262	0	773	0	576	0	286	0	461	0	
TENENTE LAURENTINO CRUZ													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	311	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	85	0	112	0	189	95	236	39	0	0	97	0	
Municipal Rural	32	0	65	0	198	0	161	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	117	0	177	0	387	95	397	39	311	0	97	0	
TIBAU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	116	192	0	161	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	110	0	115	0	177	0	117	0	0	0	141	0	
Municipal Rural	1	0	29	0	55	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	111	0	144	0	232	116	309	0	161	0	141	0	
TIBAU DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	468	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	65	26	61	123	0	0	0	0	
Municipal Urbana	84	0	162	0	577	0	563	0	0	0	193	0	
Municipal Rural	59	0	213	0	564	0	267	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	143	0	375	0	1.206	26	891	123	468	0	193	0	
TIMBAUBA DOS BATISTAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	71	0	0	44	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	72	0	46	0	124	0	124	0	0	0	37	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	72	0	46	0	124	0	124	0	71	0	37	44	
TOUROS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	188	0	390	3	1.072	15	258	168	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	209	4	218	0	606	1	358	2	0	0	243	0	
Municipal Rural	246	0	563	0	1.875	172	1.229	130	0	0	213	0	
Estadual e Municipal	455	4	781	0	2.669	173	1.977	135	1.072	15	714	168	
TRIUNFO POTIGUAR													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	112	1	48	132	0	20	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	55	0	72	0	186	0	166	0	0	0	43	0	
Municipal Rural	11	0	28	0	113	0	77	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	66	0	100	0	299	112	244	48	132	0	63	0	
UMARIZAL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	144	114	255	505	0	291	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	143	0	172	0	348	46	188	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	6	0	35	0	83	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	149	0	207	0	440	190	302	255	505	0	291	0	
UPANEMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	171	0	337	0	387	0	12	64	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	330	0	0	0	358	0	250	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	61	0	135	0	381	0	241	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	391	0	135	0	910	0	828	0	387	0	12	64	
VARZEA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	18	4	78	138	0	19	81	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	51	0	78	0	251	30	132	12	0	0	87	0	
Municipal Rural	2	0	5	0	9	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	53	0	83	0	260	48	136	90	138	0	106	81	

VENHA-VER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	140	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	61	0	146	13	258	26	0	0	38	0
Municipal Rural	65	0	77	0	183	0	0	0	0	0	52	0
Estadual e Municipal	116	0	138	0	329	13	258	26	140	0	90	0
VERA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	601	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	107	73	83	75	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	81	0	382	6	345	30	0	0	252	0
Municipal Rural	69	0	249	0	354	112	228	70	0	0	0	0
Estadual e Municipal	90	0	330	0	843	191	656	175	601	0	252	0
VICOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	74	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	75	0	110	0	97	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	0	75	0	110	0	97	0	74	0	33	0
VILA FLOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	60	0	0	132	0	27	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	0	86	0	209	0	264	0	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	0	86	0	209	60	264	0	132	0	56	41
RIO GRANDE DO SUL												
Estadual Urbana	2	104	3.682	109	203.988	12.960	243.219	7.116	288.365	2.984	31.545	36.624
Estadual Rural	2	0	1.117	0	17.752	1.633	19.985	1.646	7.520	2.053	1.777	267
Municipal Urbana	17.200	86.962	108.787	30.418	266.893	35.939	204.151	12.265	3.771	179	34.447	148
Municipal Rural	331	1.672	16.179	1.654	46.524	7.051	32.661	4.569	248	150	1.086	103
Estadual e Municipal	17.535	88.738	129.765	32.181	535.157	57.583	500.016	25.596	299.904	5.366	68.855	37.142
ACEGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	131	0	42	37
Estadual Rural	0	0	0	0	22	0	31	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	0	58	0	139	0	104	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	63	0	176	0	171	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	0	121	0	337	0	320	0	131	0	42	37
AGUA SANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	133	0	24	32
Estadual Rural	0	0	29	0	37	0	59	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	16	70	0	192	0	133	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	16	99	0	242	0	219	0	133	0	24	32
AGUDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	152	0	183	0	365	0	83	76
Estadual Rural	0	0	0	0	32	0	50	0	43	0	34	40
Municipal Urbana	0	136	176	0	313	0	261	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	117	0	352	0	340	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	136	293	0	849	0	834	0	408	0	117	116
AJURICABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	153	0	198	0	172	0	0	0
Estadual Rural	0	0	9	0	45	0	41	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	98	53	68	83	0	73	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	45	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	98	71	68	326	0	336	0	172	0	0	0
ALECRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	186	0	194	0	205	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	51	89	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	120	0	119	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	51	116	0	312	0	330	0	205	0	0	0
ALEGRETE												
Estadual Urbana	0	0	161	0	2.053	0	2.280	18	2.416	0	412	812
Estadual Rural	0	0	19	0	155	0	174	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	140	526	904	62	955	499	555	336	0	0	223	0
Municipal Rural	12	0	34	52	6	348	0	315	0	150	0	0
Estadual e Municipal	152	526	1.118	114	3.169	847	3.009	669	2.416	150	635	812
ALEGRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	0	106	0	126	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	65	0	11	62	54	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	65	0	95	62	160	0	126	0	0	0
ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	62	0	37	0	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	53	0	28	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	16	19	111	0	90	0	37	0	0	13
ALPESTRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	0	79	0	244	0	0	0
Estadual Rural	0	0	24	0	52	24	77	21	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	93	107	0	101	0	63	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	57	0	161	0	125	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	93	188	0	381	24	344	21	244	0	0	0
ALTO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	53	0	62	0	34	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	18	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	32	0	28	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	18	33	0	85	0	90	0	34	0	0	30
ALTO FELIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	48	0	81	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	0	50	52	65	75	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	12	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	7	50	64	65	124	4	81	0	0	0
ALVORADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5.701	19	7.121	22	6.830	0	675	495
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1.036	0	8.331	818	4.784	193	0	0	2.859	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1.036	0	14.032	837	11.905	215	6.830	0	3.534	495
AMARAL FERRADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	0	79	0	227	0	68	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	40	0	45	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	0	54	0	100	0	95	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	61	0	235	0	139	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	0	115	0	402	40	313	45	227	0	68	0
AMETISTA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	134	0	222	0	54	192	14	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	40	133	8	293	21	255	7	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	66	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	104	40	133	8	493	23	477	7	54	192	14	22
ANDRE DA ROCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	49	0	40	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	21	21	0	69	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	21	21	0	69	0	49	0	40	0	0	0
ANTA GORDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	118	0	132	0	76	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	64	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	0	26	0	74	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	0	90	0	202	0	169	0	76	0	0	0
ANTONIO PRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	213	0	306	0	296	0	0	66
Estadual Rural	0	0	0	0	48	40	67	19	31	0	0	0
Municipal Urbana	0	145	112	57	267	53	161	0	0	0	52	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	145	112	57	528	93	534	19	327	0	52	66
ARAMBARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	0	97	0	198	0	0	0
Estadual Rural	0	0	14	0	65	0	54	0	0	0	50	0
Municipal Urbana	34	0	44	0	80	0	34	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	20	0	82	0	47	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	34	0	78	0	290	0	232	0	198	0	73	0
ARARICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	48	76	0	243	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	225	80	90	245	252	337	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	225	80	90	257	300	413	0	243	0	0	0
ARATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	93	0	208	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	39	0	51	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	23	97	0	77	23	0	111	0	0	0	0
Municipal Rural	9	0	22	0	26	0	0	26	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	23	119	0	211	23	144	137	208	0	0	0
ARROIO DO MEIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	81	0	475	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	322	0	469	353	744	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	64	0	95	18	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	386	0	573	371	825	0	475	0	21	0
ARROIO DO PADRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	205	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	7	64	0	126	0	153	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	58	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	7	64	0	184	0	153	0	205	0	0	0
ARROIO DO SAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	0	139	0	296	0	0	82
Estadual Rural	0	0	0	0	66	0	48	0	0	0	73	0
Municipal Urbana	34	165	245	8	517	0	372	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	165	245	8	670	0	559	0	296	0	88	82
ARROIO DO TIGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	0	182	0	343	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	103	0	84	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	100	90	0	37	31	65	9	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	122	37	301	145	265	127	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	100	212	37	524	176	596	136	343	0	0	0
ARROIO DOS RATOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	251	0	237	0	381	0	141	136
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	116	236	53	460	163	372	116	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	15	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	116	240	53	726	163	620	116	381	0	141	136
ARROIO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	525	0	579	0	493	0	175	172
Estadual Rural	0	0	0	0	82	54	104	31	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	180	259	0	249	0	232	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	0	30	21	44	25	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	180	305	0	886	75	959	56	493	0	175	172
ARVOREZINHA												
Estadual Urbana	0	0	40	0	194	0	216	0	333	0	47	75
Estadual Rural	0	0	0	0	84	0	79	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	89	178	0	147	0	218	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	75	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	89	218	0	500	0	513	0	333	0	47	75
AUGUSTO PESTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	100	0	171	0	130	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	31	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	48	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	146	0	90	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	48	76	0	271	0	292	0	130	0	0	0
AUREA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	0	106	0	122	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	85	0	64	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	0	76	0	182	0	170	0	122	0	0	0
BAGE												
Estadual Urbana	0	0	46	0	1.358	445	2.026	341	3.170	47	712	930
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.683	1.918	25	4.050	35	3.185	39	0	0	668	0
Municipal Rural	1	0	16	0	48	0	38	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1.683	1.980	25	5.456	480	5.249	380	3.170	47	1.380	930
BALNEARIO PINHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	0	121	0	356	0	0	107



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	288	302	0	824	64	646	38	0	0	151	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	288	302	0	943	64	767	38	356	0	151	107
BARAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	81	0	204	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	21	27	19	50	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	13	45	127	0	122	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	70	0	30	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	122	44	45	240	27	252	50	204	0	0	0
BARAO DE COTEGIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	169	0	298	0	163	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	40	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	118	131	0	87	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	118	131	0	283	0	338	0	163	0	0	0
BARAO DO TRIUNFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	97	0	215	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	119	0	391	0	319	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	119	0	420	0	416	0	215	0	0	0
BARRA DO GUARITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	85	0	85	0	8	7
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	27	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	143	61	0	61	0	47	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	24	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	143	81	0	181	0	171	0	85	0	8	7
BARRA DO QUARAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	108	1	107	0	139	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	105	87	0	128	47	68	56	0	0	48	0
Municipal Rural	0	0	15	0	44	0	47	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	105	102	0	289	48	222	56	139	0	48	0
BARRA DO RIBEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	382	0	318	0	333	0	77	0
Estadual Rural	0	0	15	0	74	0	55	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	123	96	0	204	0	144	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	43	0	152	0	128	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	123	154	0	812	0	645	0	333	0	77	0
BARRA DO RIO AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	0	46	0	51	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	27	0	33	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	30	0	73	0	79	0	51	0	0	0
BARRA FUNDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	0	40	0	88	0	43	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	0	46	0	0	69	0	72	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	0	46	0	59	69	40	72	88	0	43	0
BARRACAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	0	158	0	168	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	37	115	0	113	0	71	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	66	0	48	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	37	115	0	287	0	293	0	168	0	0	0
BARROS CASSAL												
Estadual Urbana	0	0	12	0	219	0	228	0	330	24	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	26	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	117	52	45	147	0	163	0	0	0	35	0
Municipal Rural	7	3	81	0	297	0	238	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	120	145	45	678	0	655	0	330	24	35	0
BENJAMIN CONSTANT DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	62	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	123	8	123	0	63	0	21	29
Municipal Urbana	4	0	23	0	48	0	71	0	0	0	0	0
Municipal Rural	23	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	68	0	171	8	194	0	125	0	21	29
BENTO GONCALVES												
Estadual Urbana	0	0	42	0	1.754	120	2.110	0	2.208	46	319	221
Estadual Rural	0	0	15	0	49	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.137	1.439	515	2.858	142	2.201	46	146	0	227	0
Municipal Rural	0	0	22	0	98	0	83	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.137	1.518	515	4.759	262	4.403	46	2.354	46	546	221
BOA VISTA DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	92	0	52	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	15	48	0	72	0	54	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	15	48	0	149	0	146	0	52	0	0	0
BOA VISTA DO BURICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	106	0	160	0	177	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	33	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	134	46	58	187	0	147	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	134	46	58	312	0	340	0	177	0	28	0
BOA VISTA DO CADEADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	32	0	68	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	18	28	0	84	0	104	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	36	0	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	18	42	0	124	0	156	0	68	0	0	0
BOA VISTA DO INCRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	54	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	22	66	0	134	0	106	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	6	0	9	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	22	72	0	157	0	134	0	54	0	25	31
BOA VISTA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	31	0	40	0	80	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	40	0	54	0	73	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	45	0	97	0	113	0	80	0	0	0
BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	471	0	388	0	315	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	62	0	54	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	175	222	0	92	88	175	0	0	0	96	0
Municipal Rural	0	0	31	0	114	0	69	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	175	253	0	739	88	686	0	315	0	96	0
BOM PRINCIPIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	189	0	217	0	338	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	398	47	272	0	482	0	384	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	43	0	9	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	398	47	272	189	549	217	393	338	0	46	0
BOM PROGRESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	0	66	0	96	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	161	0	0
Municipal Urbana	17	24	45	0	72	0	41	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	24	56	0	120	0	107	0	96	161	0	0
BOM RETIRO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	251	0	344	0	324	0	83	75
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	35	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	290	82	173	99	286	178	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	14	21	12	0	74	0	61	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	304	103	185	379	360	557	61	324	0	83	75
BOQUEIRAO DO LEAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	144	0	188	0	263	0	26	0
Estadual Rural	0	0	0	0	116	0	193	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	103	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	94	0	193	0	97	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	103	159	0	453	0	478	0	263	0	26	0
BOSSOROCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	162	0	170	0	218	0	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	32	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	114	0	111	0	128	0	90	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	64	0	88	0	31	0	0	0
Estadual e Municipal	114	0	161	0	386	0	385	0	249	0	58	0
BOZANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	66	0	50	0	0	0
Estadual Rural	0	0	6	0	31	0	28	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	17	39	0	85	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	17	45	0	116	0	94	0	50	0	0	0
BRAGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	35	79	0	90	0	0	0
Estadual Rural	0	0	4	0	51	0	63	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	24	64	0	50	0	57	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	27	0	41	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	24	81	0	193	35	240	0	90	0	0	0
BROCHIER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	0	116	0	124	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	32	21	53	27	24	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	38	24	73	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	67	46	21	188	51	213	0	124	0	0	0
BUTIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	489	0	506	0	539	0	157	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	213	331	88	957	0	561	0	0	0	113	0
Municipal Rural	4	0	6	4	23	12	0	12	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	213	337	92	1.469	12	1.067	12	539	0	270	0
CACAPAVA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	610	41	747	103	808	0	163	370
Estadual Rural	0	0	0	0	99	0	106	102	188	53	0	0
Municipal Urbana	0	461	204	308	827	0	447	0	0	0	147	0
Municipal Rural	0	0	77	0	319	0	326	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	461	281	308	1.855	41	1.626	205	996	53	310	370
CACEQUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	233	45	251	59	334	0	197	104
Estadual Rural	0	0	0	0	100	0	110	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	70	198	32	370	0	227	0	0	0	42	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	70	198	32	725	45	592	59	334	0	239	104
CACHOEIRA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	77	0	1.578	580	2.025	245	1.872	0	407	326
Estadual Rural	0	0	3	0	152	28	159	31	54	37	0	0
Municipal Urbana	344	344	940	19	1.255	37	825	18	0	0	415	0
Municipal Rural	0	0	206	7	474	78	425	56	0	0	0	0
Estadual e Municipal	344	344	1.226	26	3.459	723	3.434	350	1.926	37	822	326
CACHOEIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.978	25	3.423	0	4.435	45	110	345
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	813	677	717	5.014	180	3.660	0	0	0	197	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	813	677	717	6.992	205	7.083	0	4.435	45	307	345
CACIQUE DOBLE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	0	113	0	143	0	22	50
Estadual Rural	0	0	0	0	109	0	103	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	26	0	64	123	0	87	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	54	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	26	54	64	301	0	303	0	143	0	22	50
CAIBATE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	136	0	163	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	24	61	0	46	7	0	49	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	31	10	8	7	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	24	74	0	158	17	163	56	163	0	0	0
CAICARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	107	0	170	0	145	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	49	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	37	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	4	0	45	0	72	27	24	34	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	37	94	0	213	27	243	34	145	0	0	0
CAMAQUA												
Estadual Urbana	0	0	19	0	1.277	0	1.209	0	1.782	0	258	180
Estadual Rural	0	0	4	0	89	0	76	0	106	0	0	0
Municipal Urbana	294	90	649	91	1.287	203	1.140	143	0	0	274	0
Municipal Rural	0	0	240	0	618	213	427	258	0	0	0	0
Estadual e Municipal	294	90	912	91	3.271	416	2.852	401	1.888	0	532	180
CAMARGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	107	0	150	0	76	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	33	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	7	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	33	43	0	158	0	150	0	76	0	0	0
CAMBARA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	264	0	293	0	184	0	0	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	89	38	49	107	0	64	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	75	5	71	66	0	63	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	164	43	120	437	0	420	0	184	0	19	66
CAMPESTRE DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	0	75	0	101	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	44	0	107	0	74	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	38	0	28	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	54	0	206	0	177	0	101	0	0	0
CAMPINA DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	179	0	168	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	62	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	75	0	147	27	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	15	0	13	31	0	37	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	99	90	0	194	58	241	37	168	0	0	0
CAMPINAS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	199	0	186	0	134	0	22	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	12	88	6	0	61	49	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	87	12	88	6	199	61	235	0	134	0	22	39
CAMPO BOM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	244	0	503	0	2.220	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.681	354	931	2.587	377	2.286	6	0	0	14	0
Municipal Rural	0	101	0	54	1	82	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.782	354	985	2.832	459	2.789	6	2.220	1	14	0
CAMPO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	0	169	0	145	0	0	0
Estadual Rural	0	0	11	0	17	38	23	50	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	59	102	0	130	0	69	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	59	130	0	242	38	261	50	145	0	0	0
CAMPOS BORGES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	0	112	0	94	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	0	78	0	99	12	80	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	0	78	0	182	12	192	1	94	0	0	0
CANDELARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	375	0	433	0	505	0	116	125
Estadual Rural	0	0	0	0	261	37	437	55	82	0	0	0
Municipal Urbana	0	189	275	35	329	0	253	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	137	0	523	0	243	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	189	412	35	1.488	37	1.366	58	587	0	116	125
CANDIDO GODOI												
Estadual Urbana	0	0	35	0	77	0	94	0	198	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	22	0	25	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	17	37	0	103	0	99	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	115	0	73	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	17	105	0	317	0	291	0	198	0	0	0
CANDIOTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	324	58	342	0	203	0	0	65
Estadual Rural	0	0	0	0	167	0	152	0	115	0	55	0
Municipal Urbana	30	0	219	0	127	0	94	0	0	0	99	0
Municipal Rural	0	0	42	0	92	0	77	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	0	261	0	710	58	665	0	318	0	154	65
CANELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	739	552	822	345	978	220	0	173
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	347	22	391	1.095	152	1.034	0	0	0	142	0
Municipal Rural	0	0	21	0	47	0	69	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	347	43	391	1.881	704	1.925	345	978	220	142	173
CANGUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	475	0	428	0	1.029	79	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	448	60	397	48	511	0	0	0
Municipal Urbana	0	269	327	45	612	72	588	31	0	0	274	0
Municipal Rural	0	0	425	0	1.194	144	1.084	188	0	0	25	0
Estadual e Municipal	0	269	752	45	2.729	276	2.497	267	1.540	79	299	0
CANOAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.338	394	5.521	90	9.906	0	280	1.149
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.846	1.673	1.304	12.339	2.106	10.550	316	0	0	1.763	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.846	1.673	1.304	16.677	2.500	16.071	406	9.906	0	2.043	1.149
CANUDOS DO VALE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	62	0	54	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	16	24	0	11	19	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	24	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	16	27	0	60	19	77	0	54	0	0	0
CAPAO BONITO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	52	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	14	0	31	0	74	0	89	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	22	0	19	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	14	0	31	0	96	0	108	52	0	0	0
CAPAO DA CANOA												
Estadual Urbana	0	0	17	0	812	0	893	0	1.594	61	0	174
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	297	497	1.002	0	2.632	222	1.793	199	0	0	153	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	297	497	1.019	0	3.444	222	2.686	199	1.594	61	153	174
CAPAO DO CIPÓ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	57	0	57	0	103	0	33	0
Municipal Urbana	0	0	78	0	150	0	155	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	78	0	207	0	212	0	103	0	33	0
CAPAO DO LEAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	318	28	285	18	625	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	481	0	1.252	0	886	0	0	0	345	0
Municipal Rural	0	0	69	0	370	0	320	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	550	0	1.940	28	1.491	18	625	0	345	0
CAPELA DE SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	89	0	238	0	226	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	111	199	31	560	0	323	0	0	0	56	0
Municipal Rural	0	0	27	0	102	0	66	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	111	226	31	751	0	627	0	226	0	56	0
CAPITAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	24	0	81	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	115	0	55	179	0	120	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	15	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	115	0	55	215	15	144	0	81	0	0	0
CAPIVARI DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	25	0	19	73	52	41	192	0	66	64
Estadual Rural	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	65	69	0	134	12	148	6	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	19	25	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	65	124	0	207	110	200	47	192	0	66	64
CARAA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	68	0	215	0	210	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	90	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	106	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	88	0	259	0	181	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	106	128	0	417	0	415	0	210	0	0	0
CARAZINHO												
Estadual Urbana	0	0	5	0	1.482	57	1.365	5	1.780	2	176	204
Estadual Rural	0	0	0	0	83	0	78	0	40	0	0	0
Municipal Urbana	762	242	910	190	1.078	265	1.236	63	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	762	242	915	190	2.643	322	2.679	68	1.820	2	176	204
CARLOS BARBOSA												
Estadual Urbana	0	0	14	0	618	0	593	0	663	0	104	110
Estadual Rural	0	0	0	0	39	0	36	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	304	238	168	499	0	434	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	22	12	34	36	75	26	59	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	326	264	202	1.192	75	1.089	59	663	0	104	110
CARLOS GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	60	0	43	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	18	0	24	0	41	0	28	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	24	0	54	0	88	0	43	0	0	0
CASCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	125	0	280	1	241	0	51	75
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	68	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	87	131	0	59	120	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	101	87	131	0	238	120	348	1	241	0	51	75
CASEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	72	0	76	0	80	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	50	0	145	0	111	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	50	0	217	0	187	0	80	0	0	0
CATUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	94	22	146	51	228	0	52	58
Estadual Rural	0	0	0	0	47	0	77	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	187	84	72	192	45	157	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	187	102	72	356	67	380	51	228	0	52	58
CAXIAS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6.079	0	7.214	0	12.490	0	481	470
Estadual Rural	0	0	0	0	99	0	176	0	398	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2.241	169	16.172	326	12.128	231	0	0	1.357	0
Municipal Rural	1	0	68	0	289	0	104	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2.309	169	22.639	326	19.622	231	12.888	0	1.838	470
CENTENARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	89	0	137	0	86	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	46	0	132	0	139	0	86	0	0	0
CERRITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	0	80	0	121	0	43	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	109	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	92	0	92	0	74	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	42	0	146	0	128	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	16	0	134	0	322	0	282	0	230	0	67	46
CERRO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	84	0	103	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	30	0	58	0	66	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	115	0	116	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	83	0	231	0	266	0	103	0	0	0
CERRO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	73	0	78	72	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	45	60	0	68	0	66	0	0	0	58	0
Estadual e Municipal	0	45	60	0	68	73	66	78	72	0	58	0
CERRO GRANDE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	0	84	0	389	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	158	18	149	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	120	0	211	0	179	0	0	0	83	0
Municipal Rural	0	0	96	0	254	0	208	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	0	216	0	707	18	620	0	389	0	83	0
CERRO LARGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	235	63	330	69	324	0	76	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	192	141	0	198	0	145	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	73	42	48	28	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	192	154	73	475	111	503	69	324	0	76	0
CHAPADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	146	0	125	0	238	0	20	15



Estadual Rural	0	0	0	0	51	0	72	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	157	65	77	0	160	176	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	45	64	51	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	157	96	77	242	224	424	0	238	0	20	15
CHARQUEADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	771	0	749	0	909	0	578	299
Estadual Rural	0	0	1	0	14	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	138	459	675	112	1.211	56	1.021	58	0	0	288	0
Municipal Rural	0	0	18	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	138	459	694	112	2.024	56	1.777	58	909	0	866	299
CHARRUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	84	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	184	0	164	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	19	0	49	0	55	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	31	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	0	57	0	264	0	241	0	84	0	0	0
CHIAPETTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	123	0	106	0	93	0	22	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	61	80	0	93	0	72	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	23	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	61	90	0	239	0	196	0	93	0	22	34
CHUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	93	0	80	0	143	0	43	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	102	31	0	107	0	107	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	102	31	0	200	0	187	0	143	0	43	0
CHUVISCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	80	0	94	0	137	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	22	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	27	109	0	268	0	244	2	0	0	27	0
Estadual e Municipal	0	27	109	0	370	0	351	2	137	0	27	38
CIDREIRA												
Estadual Urbana	0	0	21	0	309	0	361	0	348	0	0	165
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	301	232	21	751	0	514	0	0	0	104	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	301	253	21	1.060	0	875	0	348	0	104	165
CIRIACO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	124	0	158	0	138	0	16	25
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	27	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	94	0	46	0	22	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	28	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	0	94	0	208	0	223	0	138	0	16	25
COLINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	32	0	49	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	54	0	33	82	29	59	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	54	0	39	82	61	59	49	0	0	0
COLORADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	62	0	60	0	65	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	28	34	22	35	0	25	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	42	0	53	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	28	52	22	139	0	138	0	65	0	0	19
CONDOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	109	0	163	0	185	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	37	116	0	205	0	141	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	16	89	41	49	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	37	136	16	403	41	393	0	185	0	0	0
CONSTANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	125	8	180	0	336	0	0	33
Estadual Rural	0	0	14	0	53	0	40	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	163	0	222	0	287	18	213	45	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	66	0	45	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	163	0	258	0	531	26	478	45	336	0	0	33
COQUEIRO BAIXO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	37	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	21	0	43	0	54	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	4	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	0	25	0	55	0	54	0	37	0	0	0
COQUEIROS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	41	0	89	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	37	0	73	0	74	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	37	0	102	0	115	0	89	0	0	0
CORONEL BARROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	44	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	64	0	119	0	135	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	0	64	0	119	0	135	0	44	0	0	0
CORONEL BICACO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	122	238	0	124	0	17	31
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	27	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	123	106	20	181	0	120	0	0	0	20	0
Municipal Rural	1	0	50	0	93	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	123	156	20	337	122	400	0	124	0	37	31
CORONEL PILAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	67	0	43	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	18	0	63	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	18	0	63	0	67	0	43	0	0	0
COTIPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	79	0	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	50	46	0	102	0	110	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	50	46	0	102	0	133	0	79	0	0	10
COXILHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	55	0	83	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	70	0	122	43	80	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	0	70	0	122	43	135	0	83	0	0	0
CRISSIUMAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	165	0	236	0	378	0	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	122	23	109	17	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	215	188	0	332	0	273	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	63	0	65	0	45	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	215	251	0	684	23	663	17	378	0	0	59
CRISTAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	329	14	290	15	184	0	78	78
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	172	0	126	44	120	44	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	172	0	476	58	410	59	184	0	78	78
CRISTAL DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	64	0	78	0	110	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	37	58	0	69	0	48	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	39	0	44	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	37	73	0	172	0	170	0	110	0	0	23
CRUZ ALTA												
Estadual Urbana	0	0	170	0	1.751	0	2.237	59	1.987	0	263	81
Estadual Rural	0	0	7	0	41	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	865	588	612	1.226	46	636	61	0	0	167	0
Municipal Rural	0	0	12	0	58	0	55	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	865	777	612	3.076	46	2.965	120	1.987	0	430	81
CRUZALTENSE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	40	0	28	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	81	0	0	0	0	0
Municipal Rural	12	0	26	0	84	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	0	26	0	84	0	88	0	40	0	28	24
CRUZEIRO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	94	0	234	0	234	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	70	0	208	0	99	0	16	0
Municipal Urbana	0	222	81	92	214	81	76	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	112	17	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	222	133	92	490	98	518	0	333	0	16	0
DAVID CANABARRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	127	0	115	0	163	0	5	8
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	54	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	31	0	31	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	95	0	78	0	212	0	200	0	163	0	5	8
DERRUBADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	104	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	3	60	0	108	0	138	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	77	0	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	34	60	77	108	42	138	104	0	0	0
DEZESESIS DE NOVEMBRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	0	55	0	82	0	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	37	0	60	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	33	0	49	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	42	0	106	0	164	0	82	0	0	11
DILERMANDO DE AGUIAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	64	0	62	0	89	0	15	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	121	0	90	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	0	0	64	0	185	0	152	0	89	0	29	11
DOIS IRMAOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	311	100	586	2	755	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	239	181	884	272	942	32	0	0	96	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	239	181	1.195	372	1.528	34	755	0	96	0
DOIS IRMAOS DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	0	62	0	86	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	36	0	43	0	32	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	61	0	28	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	57	0	174	0	122	0	86	0	22	0
DOIS LAJEADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	76	0	116	0	73	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	0	62	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	0	62	129	0	116	0	73	0	0	0
DOM FELICIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	123	0	108	0	346	0	0	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	48	100	25	271	0	219	0	0	0	121	0
Municipal Rural	0	0	161	0	576	0	601	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	48	261	25	970	0	928	0	346	0	121	85
DOM PEDRITO												
Estadual Urbana	0	0	32	0	1.018	127	1.257	0	859	0	324	404
Estadual Rural	0	0	0	0	47	0	31	0	0	132	0	0
Municipal Urbana	0	420	629	0	723	175	591	193	0	0	27	0
Municipal Rural	5	0	42	0	159	0	78	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	420	703	0	1.947	302	1.957	193	859	132	351	404
DOM PEDRO DE ALCANTARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	117	0	84	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	46	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	28	0	93	0	130	0	84	0	0	0
DONA FRANCISCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	0	143	0	88	0	69	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	29	64	0	82	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	29	74	0	179	0	143	0	88	0	69	39
DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	90	0	129	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	84	0	207	2	145	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	84	0	212	2	235	1	129	0	0	0
DOUTOR RICARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	0	41	0	56	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	7	34	0	48	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	7	34	0	90	0	78	0	56	0	0	0
ELDORADO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	162	0	141	0	801	0	0	155
Estadual Rural	0	0	2	0	55	0	84	0	250	0	168	0
Municipal Urbana	0	237	560	45	1.669	0	1.292	0	0	0	373	0
Municipal Rural	0	34	241	0	839	0	525	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	271	803	45	2.725	0	2.042	0	1.051	0	541	155
ENCANTADO												
Estadual Urbana	0	0	55	0	453	0	601	0	572	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	507	190	131	344	91	192	0	0	0	66	0
Municipal Rural	0	0	9	0	19	0	29	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	507	254	131	816	91	822	0	572	0	66	0
ENCRUZILHADA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	40	0	891	0	892	0	756	0	124	128
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	155	0	0
Municipal Urbana	138	235	296	73	331	0	318	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	335	0	327	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	138	235	349	73	1.557	0	1.537	0	756	155	124	128
ENGENHO VELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	87	0	58	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	32	0	57	9	67	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	42	0	95	9	154	0	58	0	0	0
ENTRE RIOS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	0	60	0	95	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	11	60	15	75	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	28	32	25	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	11	60	15	156	28	129	25	95	0	0	0
ENTRE-IJUIS												
Estadual Urbana	0	0	18	0	286	0	273	0	194	27	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	112	88	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	59	0	219	0	223	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	112	165	0	505	0	496	0	194	27	0	0
EREBANGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	64	0	82	0	75	0	0	0
Estadual Rural	0	0	17	0	30	0	32	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	26	39	98	0	90	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	43	39	192	0	204	0	75	0	0	0
ERECHIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.786	145	2.783	99	2.805	0	183	237
Estadual Rural	0	0	14	0	75	0	61	0	0	214	0	0
Municipal Urbana	849	428	1.322	367	819	718	895	221	0	0	260	0
Municipal Rural	0	0	0	19	0	45	0	35	0	0	0	0
Estadual e Municipal	849	428	1.336	386	3.680	908	3.739	355	2.805	214	443	237
ERNESTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	64	0	83	0	93	0	34	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	0	51	0	75	0	54	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	50	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	0	67	0	189	0	153	0	93	0	34	35
ERVAL GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	117	0	142	0	132	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	61	46	0	23	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	154	0	109	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	61	84	0	294	0	258	0	132	0	0	0
ERVAL SECO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	158	0	149	0	147	0	36	60
Estadual Rural	0	0	10	0	117	0	132	0	0	0	15	0
Municipal Urbana	0	99	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	65	0	109	36	110	35	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	99	155	0	384	36	391	35	147	0	51	60
ESMERALDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	0	79	0	105	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	54	87	0	179	0	136	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	54	87	0	226	0	215	0	105	0	0	0
ESPERANCA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	46	0	88	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	73	29	0	81	0	73	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	52	14	44	18	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	73	56	0	159	14	163	18	88	0	0	0
ESPUMOSO												
Estadual Urbana	0	0	22	0	538	0	505	0	416	0	51	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	6	12	0	13	63	0	0
Municipal Urbana	66	304	150	95	234	0	163	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	125	0	114	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	66	304	211	95	897	6	794	0	429	63	60	0
ESTACAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	268	0	183	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	30	108	0	197	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	30	108	0	276	0	268	0	183	0	0	0
ESTANCIA VELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	224	0	500	0	1.174	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	619	420	346	2.290	0	1.731	91	0	0	118	0
Municipal Rural	0	0	17	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	619	437	346	2.549	0	2.231	91	1.174	0	118	0
ESTEIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	724	55	879	47	2.653	0	0	272



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	861	1.023	257	2.917	1.048	2.445	522	0	0	622	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	861	1.023	257	3.641	1.103	3.324	569	2.653	0	622	272
ESTRELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	565	0	698	0	727	125	19	116
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	797	21	491	451	302	562	0	0	0	68	0
Municipal Rural	0	0	42	0	75	83	140	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	797	63	491	1.108	385	1.407	0	727	125	87	116
ESTRELA VELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	111	0	0	0
Estadual Rural	0	0	4	0	57	0	66	0	0	0	41	0
Municipal Urbana	0	38	33	13	106	0	108	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	46	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	61	13	209	0	184	0	111	0	41	0
EUGENIO DE CASTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	0	89	0	63	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	47	0	63	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	49	0	122	0	152	0	63	0	0	0
FAGUNDES VARELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	122	0	67	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	0	43	89	20	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	0	43	89	20	122	0	67	0	0	0
FARROUPILHA												
Estadual Urbana	0	0	45	0	765	78	832	18	1.947	0	0	65
Estadual Rural	0	0	12	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	285	936	35	2.037	346	1.980	136	0	0	112	0
Municipal Rural	0	0	214	0	515	1	239	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	285	1.207	35	3.370	425	3.051	154	1.947	0	112	65
FAXINAL DO SOTURNO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	170	0	273	0	142	0	71	57
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	41	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	84	110	0	0	98	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	0	37	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	84	121	0	187	135	314	0	142	0	71	57
FAXINALZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	185	0	84	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	0	37	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	74	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	0	37	0	175	0	185	0	84	0	0	0
FAZENDA VILANOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	131	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	66	67	33	179	0	182	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	50	76	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	66	80	33	229	76	209	0	131	0	0	0
FELIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	207	0	237	0	344	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	80	0	135	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	354	22	209	125	84	106	52	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	65	9	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	354	41	209	477	93	478	52	344	0	0	0
FLORES DA CUNHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	327	0	396	0	790	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	327	0	256	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	355	89	514	230	557	15	0	0	88	0
Municipal Rural	0	0	82	0	142	47	176	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	437	89	1.310	277	1.385	17	790	0	88	0
FLORIANO PEIXOTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	82	0	52	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	0	17	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	4	0	13	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	0	30	0	79	0	82	0	52	0	0	0
FONTOURA XAVIER												
Estadual Urbana	0	0	26	0	211	0	232	0	315	0	72	134
Estadual Rural	0	0	0	0	0	38	63	0	92	0	0	0
Municipal Urbana	0	73	91	0	118	0	143	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	80	0	251	0	213	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	73	197	0	580	38	651	0	407	0	72	134
FORMIGUEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	143	0	170	0	290	0	41	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	30	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	94	0	114	0	135	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	131	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	0	134	0	399	0	335	0	290	0	41	0
FORQUETINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	90	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	9	22	49	42	78	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	9	22	49	42	78	0	90	0	0	0
FORTALEZA DOS VALOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	85	0	111	0	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	24	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	66	73	0	100	0	140	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	15	0	11	16	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	66	88	0	212	16	245	0	111	0	1	32
FREDERICO WESTPHALEN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	666	379	693	302	842	0	94	0
Estadual Rural	0	0	0	0	94	0	100	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	600	431	108	383	0	280	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	43	0	109	0	93	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	600	474	108	1.252	379	1.166	302	842	0	94	0
GARIBALDI												
Estadual Urbana	0	0	35	0	477	0	575	0	821	0	0	102
Estadual Rural	0	0	31	0	90	0	59	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	415	411	39	732	67	591	0	0	0	95	0
Municipal Rural	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	415	483	39	1.303	67	1.225	0	821	0	95	102
GARRUCHOS												
Estadual Urbana	0	0	16	0	65	0	67	0	89	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	73	0	99	21	72	28	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	89	0	164	21	139	28	89	0	0	0
GAURAMA												
Estadual Urbana	0	0	8	0	79	0	135	0	169	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	12	10	7	13	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	101	66	0	118	0	64	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	28	0	32	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	101	87	0	237	10	238	13	169	0	0	0
GENERAL CAMARA												
Estadual Urbana	0	0	10	0	336	0	244	0	261	0	98	0
Estadual Rural	0	0	0	0	89	0	113	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	108	22	41	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	51	0	109	0	52	28	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	108	83	41	534	0	409	28	261	0	98	0
GENTIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	52	0	49	0	0	0
Estadual Rural	0	0	8	0	32	0	40	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	37	0	69	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	46	45	0	123	0	107	0	49	0	0	0
GETULIO VARGAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	309	0	386	0	351	0	0	62
Estadual Rural	0	0	0	0	56	0	62	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	181	165	121	357	10	194	5	0	0	64	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	181	165	121	722	10	642	5	351	0	64	62
GIRUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	282	64	362	47	546	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	240	165	100	331	0	345	0	0	0	44	0
Municipal Rural	1	0	31	21	44	39	9	40	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	240	196	121	670	103	733	87	546	0	44	0
GLORINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	104	0	274	0	35	0
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	32	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	150	99	0	149	55	115	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	93	0	234	0	180	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	150	192	0	403	55	431	0	274	0	35	0
GRAMADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	310	0	396	0	991	0	59	110
Estadual Rural	0	0	0	0	122	0	122	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	700	374	639	1.403	67	1.264	39	0	0	51	0
Municipal Rural	3	13	33	16	95	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	713	407	655	1.930	67	1.782	39	991	0	110	110
GRAMADO DOS LOUREIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	0	49	0	61	0	18	41
Estadual Rural	0	0	0	0	80	0	57	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	64	0	56	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	64	0	193	0	162	0	61	0	18	41
GRAMADO XAVIER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	90	0	148	0	126	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	79	0	207	0	144	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	31	79	0	297	0	292	0	126	0	0	0
GRAVATAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.175	26	4.728	268	6.062	0	318	97
Estadual Rural	0	0	0	0	508	0	796	0	461	0	58	0
Municipal Urbana	0	498	1.850	306	10.103	1.711	7.368	473	808	0	1.517	0
Municipal Rural	0	0	171	0	592	47	209	30	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	498	2.021	306	14.378	1.784	13.101	771	7.331	0	1.893	97
GUABIU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	58	0	28	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	8	21	5	65	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	8	21	5	65	0	58	0	28	0	0	0
GUAIBA												
Estadual Urbana	0	0	38	0	2.257	218	2.348	0	3.236	0	293	823
Estadual Rural	0	0	5	0	13	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	736	1.677	127	3.387	147	2.687	12	0	0	437	0
Municipal Rural	0	0	34	0	111	0	87	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	736	1.754	127	5.768	365	5.130	12	3.236	0	730	823
GUAPORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	353	0	451	0	757	93	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	605	140	352	705	131	532	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	605	140	352	1.067	131	983	0	757	93	0	0
GUARANI DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	112	0	172	0	497	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	146	0	129	133	52	123	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	83	0	72	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	146	26	129	328	52	367	0	497	0	37	0
HARMONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	0	178	0	151	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	146	0	83	0	0	75	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	67	101	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	146	22	83	149	101	253	0	151	0	0	0
HERVAL												
Estadual Urbana	0	0	20	0	113	0	114	0	277	0	71	0
Estadual Rural	0	0	0	0	45	0	55	0	36	0	0	0
Municipal Urbana	48	72	89	0	200	0	124	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	31	0	126	0	102	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	72	109	31	358	126	293	102	313	0	71	0
HERVEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	0	47	0	154	0	25	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	13	15	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	5	0	33	0	138	0	109	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	29	46	15	198	0	156	0	154	0	25	0
HORIZONTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	90	115	0	323	0	57	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	88	363	96	212	646	74	609	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	88	363	96	212	684	164	724	0	323	0	57	59
HULHA NEGRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	0	123	0	0	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	92	0	73	0	259	0	36	0
Municipal Urbana	0	0	107	0	269	0	230	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	0	47	0	54	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	153	0	479	0	480	0	259	0	44	0
HUMAITA												
Estadual Urbana	0	0	24	0	50	15	75	0	171	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	60	72	16	150	0	167	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	19	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	60	102	16	222	15	259	0	171	0	0	0
IBARAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	53	0	107	126	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	36	24	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	185	41	162	9	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	70	24	185	94	162	116	126	0	0	0
IBIACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	86	0	123	0	98	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	75	0	89	0	100	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	75	0	182	0	223	0	98	0	0	0
IBIRAIARAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	132	0	166	0	161	0	44	19
Estadual Rural	0	0	14	0	88	0	51	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	22	87	0	123	0	136	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	17	0	37	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	22	111	0	360	0	390	0	161	0	44	19
IBIRAPUITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	86	0	99	0	164	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	70	60	50	76	0	79	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	35	0	25	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	70	71	50	197	0	203	0	164	0	0	0
IBIRUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	598	85	536	0	407	0	89	145
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	634	248	119	237	31	261	1	0	0	69	0
Municipal Rural	0	0	32	0	61	38	30	41	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	634	280	119	896	154	827	42	407	0	158	145
IGREJINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	418	35	506	12	1.148	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	889	328	429	1.167	240	1.065	40	0	0	88	0
Municipal Rural	0	0	40	0	125	5	103	9	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	889	368	429	1.710	280	1.674	61	1.148	0	88	0
IJUI												
Estadual Urbana	0	0	146	0	1.622	127	2.030	0	2.095	255	254	188
Estadual Rural	0	0	28	0	195	0	219	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	631	839	1.049	42	1.868	192	1.374	39	0	179	196	0
Municipal Rural	0	0	54	0	36	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	631	839	1.277	42	3.721	319	3.647	39	2.095	434	450	188
ILOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	0	149	0	106	0	0	0
Estadual Rural	0	0	11	0	32	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	8	66	0	99	0	44	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	8	77	0	196	0	201	0	106	0	0	0
IMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	194	12	155	0	717	0	0	86
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	403	255	122	1.077	86	956	0	0	0	126	0
Municipal Rural	0	158	74	42	212	50	176	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	561	329	164	1.483	148	1.287	0	717	0	126	86
IMIGRANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	35	0	75	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	34	35	143	0	86	9	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	39	35	160	0	121	9	75	0	0	0
INDEPENDENCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	120	0	172	0	181	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	66	0	53	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	88	128	0	168	0	134	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	88	128	0	372	0	359	0	181	0	0	0
INHACORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	74	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	44	0	127	0	121	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	44	0	127	0	121	0	74	0	0	0
IPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	89	0	90	0	182	0	28	26
Estadual Rural	0	0	0	0	10	20	44	15	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	73	0	108	0	90	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	92	0	46	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	0	122	0	299	20	270	15	182	0	28	26
IPIRANGA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	47	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	27	0	80	0	75	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	27	0	80	0	75	0	47	0	0	0
IRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	206	13	186	38	183	33	63	46
Estadual Rural	0	0	0	0	125	0	122	0	0	0	87	0
Municipal Urbana	0	89	48	57	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	7	0	72	0	102	0	100	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	89	120	57	433	13	408	38	183	33	150	46
ITAARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	191	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	109	0	301	0	256	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	109	0	301	0	256	0	191	0	19	0
ITACURUBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	53	0	70	0	120	0	17	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	45	0	76	0	62	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	70	0	35	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	0	0	71	0	199	0	167	0	120	0	36	0
ITAPUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	58	0	72	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	30	52	0	60	0	70	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	30	52	0	122	0	132	0	72	0	11	0
ITAQUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	872	204	962	262	1.252	0	340	402
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	577	765	0	818	341	738	100	0	0	143	0
Municipal Rural	0	0	80	0	135	143	97	148	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	577	845	0	1.825	688	1.797	510	1.252	0	483	402
ITATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	0	111	0	70	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	47	0	65	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	62	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	68	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	62	0	48	156	0	189	0	70	0	0	0
ITATIBA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	0	63	0	123	0	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	24	0	28	17	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	26	41	0	62	0	37	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	7	0	0	45	0	29	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	29	33	41	81	107	91	83	123	0	4	11
IVORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	0	102	0	66	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	0	29	0	107	0	102	0	66	0	0	0
IVOTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	32	0	493	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	464	262	123	1.023	4	881	0	0	0	69	0
Municipal Rural	0	0	12	0	29	0	58	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	464	274	123	1.083	4	971	0	493	0	69	0
JABOTICABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	0	103	0	102	11	22	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	52	0	107	0	81	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	46	0	43	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	70	0	244	0	227	0	102	11	22	23
JACUIZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	39	0	107	0	45	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	25	0	51	0	74	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	52	0	28	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	45	0	111	0	141	0	107	0	45	0
JACUTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	66	25	45	81	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	0	47	0	9	62	1	53	0	0	0	0
Municipal Rural	4	0	11	0	9	9	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	0	58	0	24	137	26	98	81	0	0	23
JAGUARAÓ												
Estadual Urbana	0	0	40	0	811	31	776	59	593	0	164	92
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	80	262	185	652	148	586	138	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	21	0	56	28	0	43	46	0	0	0
Estadual e Municipal	47	80	323	185	1.528	207	1.362	240	639	0	184	92
JAGUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	153	0	178	0	202	0	44	50
Estadual Rural	0	0	0	0	94	0	88	0	40	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	82	61	233	0	194	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	42	0	39	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	94	61	522	0	499	0	242	0	44	50
JAQUIRANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	102	0	133	0	122	0	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	86	0	181	0	172	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	86	0	300	0	305	0	122	0	0	27
JARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	111	0	83	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	0	55	63	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	72	0	90	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	50	33	55	163	0	201	0	83	0	0	0
JOIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	171	0	164	0	158	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	174	0	196	0	66	0	12	0
Municipal Urbana	0	77	100	0	39	0	34	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	12	78	0	121	0	120	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	89	178	0	505	0	514	0	224	0	33	29
JULIO DE CASTILHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	690	0	661	0	497	0	103	104
Estadual Rural	0	0	0	0	125	0	99	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	109	247	363	0	334	39	272	25	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	38	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	109	247	401	0	1.172	39	1.032	25	497	0	129	104
LAGOA BONITA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	62	0	108	0	79	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	39	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	13	0	99	0	47	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	39	50	0	161	0	155	0	79	0	0	0
LAGOA DOS TRÊS CANTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	0	65	0	41	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	10	28	74	0	65	0	41	0	0	0
LAGOA VERMELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	984	0	971	0	794	0	102	201
Estadual Rural	0	0	0	0	44	0	92	0	44	115	0	0
Municipal Urbana	0	419	521	0	121	277	217	116	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	0	77	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	419	567	0	1.226	277	1.280	116	838	115	102	201
LAGOAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	0	94	0	151	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	59	0	281	0	314	0	0	0	38	0
Estadual e Municipal	26	0	95	0	378	0	408	0	151	0	38	0
LAJEADO												
Estadual Urbana	0	0	10	0	990	277	1.222	0	1.800	0	89	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	275	1.561	634	720	1.766	444	1.777	44	0	0	102	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	275	1.561	644	720	2.756	721	2.999	44	1.800	0	191	109
LAJEADO DO BUGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	0	62	0	68	0	0	0
Estadual Rural	0	0	2	0	13	0	12	0	0	0	23	0
Municipal Urbana	43	0	0	49	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	12	0	0	21	31	63	30	51	0	0	45	45
Estadual e Municipal	55	0	2	70	128	63	104	51	68	0	68	45
LAVRAS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	61	152	11	289	24	57	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	146	0	269	0	185	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	46	0	43	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	164	0	360	61	380	11	289	24	57	0
LIBERATO SALZANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	0	81	0	169	0	0	6
Estadual Rural	0	0	11	0	117	0	125	0	37	0	4	0
Municipal Urbana	0	55	61	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	71	41	77	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	0	55	92	0	239	41	206	77	206	0	12	6
LINDOLFO COLLOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	0	84	0	195	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	168	137	4	271	0	216	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	45	0	41	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	168	161	4	397	0	341	0	195	0	0	0
LINHA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	7	83	0	34	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	25	0	30	0	52	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	25	0	30	23	59	83	0	34	0	0	0
MACAMBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	0	112	0	164	0	14	0
Estadual Rural	0	0	0	0	45	0	42	0	20	74	0	0
Municipal Urbana	0	0	50	0	140	0	116	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	91	0	71	0	19	0	20	22
Estadual e Municipal	0	0	100	0	335	0	341	0	203	74	34	22
MACHADINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	1	172	99	178	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	30	0	28	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	0	117	0	196	35	15	46	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	0	117	0	330	36	215	145	178	0	28	0
MAMPITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	57	0	57	0	9	0
Municipal Urbana	0	27	38	0	78	23	0	99	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	23	0	63	0	15	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	27	38	23	105	86	57	114	57	0	9	0
MANOEL VIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	253	0	220	0	227	0	75	0
Estadual Rural	0	0	0	0	57	0	70	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	0	100	14	76	0	71	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	45	0	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	75	0	133	14	431	0	395	0	227	0	75	0
MAQUINE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	178	0	209	0	195	0	28	0
Estadual Rural	0	0	0	0	187	0	122	0	40	0	12	0
Municipal Urbana	0	88	74	13	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	23	48	7	102	0	91	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	111	122	20	467	0	422	0	235	0	40	0
MARATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	29	95	0	66	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	15	23	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	75	0	50	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	15	23	9	104	95	50	66	0	0	0
MARAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	608	1	719	3	1.174	1	0	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	205	758	591	549	1.243	6	967	14	0	0	182	0
Municipal Rural	17	0	22	0	106	0	90	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	222	758	613	549	1.957	7	1.776	17	1.174	1	182	89
MARCELINO RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	169	0	130	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	90	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	89	0	102	82	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	89	0	162	82	259	0	130	0	0	0
MARIANA PIMENTEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	136	0	0	0
Estadual Rural	0	0	7	0	28	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	43	0	107	0	108	0	0	0	23	0



Municipal Rural	0	0	35	0	112	0	102	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	85	0	247	0	226	0	136	0	23	0
MARIANO MORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	0	89	0	61	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	3	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	21	0	113	0	102	0	61	0	0	0
MARQUES DE SOUZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	83	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	81	0	74	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	87	22	56	87	13	95	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	87	22	56	168	13	175	0	83	0	0	0
MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	72	22	103	0	172	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	23	71	19	71	0	78	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	69	0	58	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	23	95	19	223	22	258	0	172	0	0	0
MATO CASTELHANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	114	0	95	0	74	0	0	0
Estadual Rural	1	0	9	0	26	0	30	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	21	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	36	0	33	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	21	62	0	176	0	158	0	74	0	0	0
MATO LEITAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	113	0	134	0	152	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	77	0	113	0	57	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	37	0	101	47	48	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	77	0	150	113	158	181	48	152	0	0	0
MATO QUEIMADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	47	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	40	30	0	65	0	67	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	24	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	40	42	0	101	0	108	0	47	0	0	0
MAXIMILIANO DE ALMEIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	156	0	169	0	149	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	0	77	0	54	0	35	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	25	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	73	0	91	0	235	0	221	0	149	0	0	0
MINAS DO LEAO												
Estadual Urbana	0	0	16	0	228	27	213	27	197	1	132	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	79	67	129	162	154	73	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	67	95	67	357	189	367	100	197	1	141	83
MIRAGUAI												
Estadual Urbana	0	0	29	0	106	0	149	0	332	0	0	42
Estadual Rural	0	0	0	0	91	0	98	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	33	54	15	94	0	78	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	16	0	60	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	33	99	15	351	0	325	0	332	0	2	42
MONTAURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	54	0	43	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	18	0	59	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	26	18	0	59	0	54	0	43	0	0	0
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	95	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	13	8	16	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	19	42	0	98	0	128	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	38	25	14	126	0	64	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	57	67	14	224	13	200	16	95	0	0	0
MONTE BELO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	55	0	58	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	32	11	31	75	12	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	31	13	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	32	11	31	90	12	86	13	58	0	0	0
MONTENEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.490	149	1.363	263	1.626	0	480	295
Estadual Rural	0	0	0	0	163	0	211	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	557	526	702	446	1.498	0	1.038	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	199	0	428	96	305	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	557	526	901	446	3.579	245	2.917	263	1.626	0	480	295
MORMACO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	0	72	0	111	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	28	16	17	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	30	6	27	88	29	102	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	58	22	44	155	29	174	0	111	0	0	0
MORRINHOS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	0	69	0	74	0	0	0
Estadual Rural	0	0	4	0	20	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	74	0	80	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	29	50	0	140	0	159	0	74	0	0	0
MORRO REDONDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	106	0	202	0	191	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	98	0	142	0	62	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	52	27	21	30	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	0	122	0	300	27	285	30	191	0	0	0
MORRO REUTER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	90	0	128	0	162	0	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	67	13	45	25	20	0	0	0	0
Municipal Rural	0	16	6	42	45	68	93	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	16	6	109	148	113	246	20	162	0	0	33
MOSTARDAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	192	0	344	0	291	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	32	0	0	95	0	0	0
Municipal Urbana	0	127	252	0	417	0	328	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	199	0	197	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	127	252	0	808	32	869	0	386	0	0	0
MUCUM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	0	239	0	157	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	167	0	71	0	205	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	167	0	71	104	205	239	0	157	0	0	0
MUITOS CAPOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	14	82	3	66	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	47	0	43	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	0	57	0	101	0	50	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	0	57	104	115	125	53	66	0	0	0
MULITERNO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	0	91	0	34	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	45	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	35	0	135	0	91	0	34	0	0	0
NAO-ME-TOQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	175	0	173	0	467	0	0	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	331	68	163	364	67	380	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	127	0	115	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	331	99	163	666	67	668	0	467	0	0	74
NICOLAU VERGUEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	85	0	108	0	54	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	54	0	113	0	108	0	54	0	0	0
NONOAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	254	0	261	0	375	0	0	73
Estadual Rural	0	0	18	0	45	61	24	72	0	0	35	0
Municipal Urbana	166	128	236	0	276	0	222	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	59	0	45	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	166	128	254	0	634	61	552	72	375	0	35	73
NOVA ALVORADA												
Estadual Urbana	0	0	13	0	86	0	93	0	108	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	37	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	24	42	0	42	0	76	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	24	65	0	187	0	190	0	108	0	0	0
NOVA ARACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	147	0	112	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	86	37	49	173	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	86	37	49	182	0	147	0	112	0	0	0
NOVA BASSANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	129	0	171	0	322	0	38	49
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	73	133	64	220	0	185	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	73	133	64	368	0	356	0	322	0	38	49
NOVA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	56	0	105	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	41	0	107	0	79	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	0	41	0	107	0	135	0	105	0	0	0
NOVA BRESCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	68	0	149	0	83	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	20	31	9	30	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	67	20	31	77	30	149	0	83	0	0	0
NOVA CANDELARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	58	0	83	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	58	0	66	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	58	58	0	131	0	124	0	83	0	0	0
NOVA ESPERANCA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	0	165	0	132	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	30	91	80	70	61	39	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	122	30	91	178	70	226	39	132	0	0	29
NOVA HARTZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	259	0	565	0	679	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	529	382	0	928	12	508	23	0	0	58	0
Municipal Rural	0	0	28	0	1	89	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	529	410	0	1.188	101	1.073	23	679	0	58	0
NOVA PADUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	120	0	105	0	59	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	45	0	120	0	105	0	59	0	0	0
NOVA PALMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	86	0	115	0	194	0	23	26
Estadual Rural	0	0	0	0	40	34	79	24	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	10	103	0	107	0	89	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	12	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	10	115	0	250	34	283	24	194	0	23	26
NOVA PETROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	431	0	380	0	396	0	0	84
Estadual Rural	0	0	0	0	89	0	65	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	568	82	287	378	173	398	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	46	16	25	0	28	13	33	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	614	98	312	898	201	856	33	396	0	0	84
NOVA PRATA												
Estadual Urbana	0	0	19	0	496	0	506	0	826	0	142	213
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	617	356	0	424	60	355	41	0	0	72	0
Municipal Rural	0	0	100	0	125	55	77	56	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	617	475	0	1.045	115	938	97	826	0	214	213
NOVA RAMADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	33	0	47	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	20	0	41	0	89	0	93	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	0	41	0	120	0	126	0	47	0	0	0
NOVA ROMA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	0	162	0	94	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	24	83	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	107	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	24	83	0	162	0	162	0	94	0	0	0
NOVA SANTA RITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	89	0	124	0	640	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	105	0	82	0	0	48
Municipal Urbana	0	251	280	261	1.433	161	1.410	0	0	0	317	0
Municipal Rural	0	0	81	20	204	75	0	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	251	361	281	1.760	236	1.639	0	722	0	327	48
NOVO BARREIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	101	0	136	0	122	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	77	0	74	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	0	91	0	178	0	210	0	122	0	0	0
NOVO CABRAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	115	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	11	0	35	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	57	0	172	0	93	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	42	85	0	172	11	117	35	115	0	3	0
NOVO HAMBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.124	1	7.130	0	7.065	4	476	356
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	263	0	279	0	31	0
Municipal Urbana	199	1.969	4.101	0	8.190	2.772	3.129	350	0	0	540	0
Municipal Rural	16	22	163	0	450	142	260	32	0	0	0	0
Estadual e Municipal	215	1.991	4.264	0	9.764	2.915	10.782	382	7.344	4	1.047	356
NOVO MACHADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	120	0	131	0	83	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	0	53	0	176	0	168	0	83	0	0	0
NOVO TIRADENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	32	0	80	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	0	45	0	54	0	41	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	0	34	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	67	0	45	0	100	0	107	0	80	0	47	0
NOVO XINGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	78	0	34	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	19	0	45	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	0	9	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	0	28	0	75	0	78	0	34	0	0	0
OSORIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.067	0	1.532	0	1.544	150	338	372
Estadual Rural	0	0	5	0	49	0	32	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	140	522	324	199	1.065	107	495	38	0	0	0	0
Municipal Rural	0	25	54	36	237	123	242	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	140	547	383	235	2.418	230	2.301	40	1.544	150	338	372
PAIM FILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	99	0	121	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	65	0	143	0	110	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	65	0	186	0	209	0	121	0	0	0
PALMARES DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	244	0	222	0	224	0	0	78
Estadual Rural	0	0	0	0	36	0	84	0	0	0	75	0
Municipal Urbana	44	132	78	108	51	264	0	209	0	0	0	0
Municipal Rural	9	16	81	16	222	0	102	0	0	0	60	0
Estadual e Municipal	53	148	159	124	553	264	408	209	224	0	135	78
PALMEIRA DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	164	0	830	516	823	607	1.012	59	330	529
Estadual Rural	0	0	5	0	3	19	0	25	0	279	0	0
Municipal Urbana	0	579	447	0	121	189	71	65	0	0	65	0
Municipal Rural	0	0	103	0	244	39	233	38	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	579	719	0	1.198	763	1.127	735	1.012	338	395	529
PALMITINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	94	103	168	0	229	0	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	43	0	47	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	205	58	49	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	45	0	132	0	132	0	0	0	25	0
Estadual e Municipal	0	205	103	49	269	103	347	0	229	0	25	36
PANAMBI												
Estadual Urbana	0	0	44	0	838	58	845	0	947	0	199	209
Estadual Rural	0	0	21	0	124	0	84	0	0	0	47	0
Municipal Urbana	6	989	807	0	1.188	24	1.005	34	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	56	0	187	0	93	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	989	928	0	2.337	82	2.027	34	947	0	246	209
PANTANO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	166	0	225	0	316	0	124	122
Estadual Rural	0	0	0	0	42	0	46	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	72	202	0	391	0	270	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	17	37	0	78	0	90	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	89	239	0	677	0	631	0	316	0	124	122
PARAI												
Estadual Urbana	0	0	40	0	115	0	147	0	214	0	0	11
Estadual Rural	0	0	14	0	20	20	9	33	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	153	28	59	93	94	136	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	153	82	59	228	114	292	33	214	0	0	11
PARAISO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	45	128	16	172	0	27	30
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	31	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	10	57	0	101	0	84	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	51	0	152	0	52	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	42	10	108	0	321	45	295	16	172	0	27	30
PARECI NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	128	0	32	82	0	82	34	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	102	0	85	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	128	39	32	184	0	167	37	80	0	0	0
PAROBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	260	16	418	28	1.541	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	782	865	330	2.527	557	1.950	363	0	0	106	0
Municipal Rural	0	0	91	0	212	60	214	40	0	0	4	0
Estadual e Municipal	1	782	956	330	2.999	633	2.582	431	1.541	0	110	0
PASSA SETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	42	20	51	182	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	30	0	38	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	87	0	142	59	132	56	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	87	0	175	101	190	107	182	0	0	0
PASSO DO SOBRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	0	96	0	201	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	66	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	69	0	244	0	182	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	0	63	135	0	335	0	278	0	201	0	24	0
PASSO FUNDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.106	103	4.466	43	5.121	236	649	638
Estadual Rural	0	0	0	0	179	0	169	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.850	0	2.262	15	5.041	294	3.686	82	0	0	195	0
Municipal Rural	0	0	0	0	44	22	0	60	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.850	0	2.262	15	9.370	419	8.321	185	5.121	236	844	638
PAULO BENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	0	100	0	47	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	58	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	0	51	0	100	0	100	0	47	0	0	0
PAVERAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	0	116	0	194	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	142	37	124	228	0	212	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	142	37	124	431	0	328	0	194	0	0	0
PEDRAS ALTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	75	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	59	0	45	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	86	0	81	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	33	0	145	0	126	0	75	0	0	0
PEDRO OSORIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	195	0	241	0	206	0	101	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	16	130	0	234	0	170	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	16	130	0	429	0	411	0	206	0	101	41
PEJUCARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	0	118	0	102	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	41	67	32	140	0	86	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	41	67	32	197	0	204	0	102	0	16	0
PELOTAS												
Estadual Urbana	0	0	18	0	6.294	80	7.121	30	6.769	124	952	1.139
Estadual Rural	0	0	9	0	123	0	181	0	423	0	0	0
Municipal Urbana	181	1.028	3.139	940	8.447	103	5.469	138	659	0	2.153	148
Municipal Rural	0	0	414	0	1.197	5	811	12	0	0	186	0
Estadual e Municipal	181	1.028	3.580	940	16.061	188	13.582	180	7.851	124	3.291	1.287
PICADA CAFE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	106	0	231	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	0	16	0	126	14	69	0	0	12	0
Municipal Rural	0	44	0	93	0	106	0	57	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	0	109	44	232	120	126	231	0	12	0
PINHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	68	0	78	0	99	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	59	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	42	0	48	0	0	0	31	0
Estadual e Municipal	57	0	59	0	142	0	126	0	99	0	31	0
PINHAL DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	92	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	25	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	49	0	100	0	0	88	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	42	55	0	119	0	49	88	92	0	0	0
PINHAL GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	66	0	84	0	130	0	26	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	72	0	64	0	149	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	77	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	88	0	207	0	233	0	130	0	26	39
PINHEIRINHO DO VALE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	0	110	0	123	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	46	0	28	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	92	0	53	0	65	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	38	17	22	74	0	113	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	0	130	17	75	167	65	251	0	123	0	13	0
PINHEIRO MACHADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	259	0	189	0	280	0	0	164
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	113	213	0	359	0	273	0	0	0	78	0
Municipal Rural	0	0	15	30	34	130	30	144	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	113	228	30	652	130	492	144	280	0	78	164
PINTO BANDEIRA												
Estadual Urbana	0	0	6	0	71	0	123	0	43	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	49	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	51	35	0	120	0	123	0	43	0	0	0
PIRAPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	0	69	0	77	0	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	63	0	57	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	41	0	113	0	126	0	77	0	0	8
PIRATINI												
Estadual Urbana	0	0	11	0	531	0	418	0	388	0	105	75
Estadual Rural	0	0	0	0	102	0	61	0	170	0	0	0
Municipal Urbana	47	169	82	160	89	0	63	0	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	89	0	369	0	469	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	169	182	160	1.091	0	1.011	0	558	0	151	75
PLANALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	142	0	207	0	393	0	0	0
Estadual Rural	0	0	32	0	128	0	159	25	0	0	36	0
Municipal Urbana	24	227	102	71	218	0	156	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	50	0	38	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	227	159	71	538	0	560	25	393	0	36	0
POCO DAS ANTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	75	0	69	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	82	56	0	35	40	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	82	56	0	59	40	95	0	69	0	0	0
PONTAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	117	0	0	31
Estadual Rural	0	0	3	0	10	28	0	54	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	25	0	74	0	117	0	95	0	0	7	0
Municipal Rural	0	3	0	30	0	51	0	30	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	28	3	104	10	196	0	179	117	0	7	31
PONTE PRETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	52	0	31	0	12	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	0	28	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	0	28	0	73	0	52	0	31	0	12	0
PORTAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	255	0	933	0	1.090	0	81	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	255	607	0	1.858	0	720	0	0	0	127	0
Municipal Rural	0	0	21	0	132	0	106	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	255	628	0	2.245	0	1.759	0	1.090	0	208	103
PORTO ALEGRE												
Estadual Urbana	2	104	458	109	40.160	2.059	37.241	357	30.732	0	4.120	2.821
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	2.113	2.530	2.852	12.531	5.889	11.249	2.248	997	0	5.592	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	2.217	2.988	2.961	52.691	7.948	48.490	2.605	31.729	0	9.712	2.821
PORTO LUCENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	113	0	148	0	107	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	36	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	0	29	0	60	0	44	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	81	0	189	0	228	0	107	0	0	0
PORTO MAUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	106	0	40	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	10	46	0	100	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	10	46	0	100	0	106	0	40	0	0	0
PORTO VERA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	58	0	36	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	16	0	32	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	27	0	52	16	58	32	36	0	0	0
PORTO XAVIER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	186	59	311	0	300	0	39	43
Estadual Rural	0	0	0	0	76	0	101	0	39	0	0	0
Municipal Urbana	11	181	92	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	162	0	219	0	201	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	181	254	0	481	59	613	0	339	0	39	43
POUSO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	0	52	0	36	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	43	41	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal	0	41	0	41	49	43	93	0	36	0	17	0
PRESIDENTE LUCENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	145	0	41	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	0	39	3	31	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	12	101	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	86	26	39	15	132	145	0	41	0	0	0
PROGRESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	72	0	101	0	204	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	64	0	70	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	68	0	92	0	92	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	44	0	80	0	47	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	112	0	308	0	310	0	204	0	0	0
PROTASIO ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	87	0	42	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	32	0	92	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	32	0	92	0	87	0	42	0	0	0
PUTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	88	0	101	0	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	22	0	41	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	36	83	0	97	33	20	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	36	93	0	146	33	149	0	101	0	8	11
QUARAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	948	110	969	126	795	0	257	197
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	556	488	0	225	33	153	17	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	42	26	37	27	0	0	0	0



Estadual e Municipal	15	556	488	0	1.215	169	1.159	170	795	0	257	197
QUATRO IRMAOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	87	0	73	0	12	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	44	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	97	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	44	0	41	0	97	87	0	73	0	12	0
QUEVEDOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	0	59	0	85	0	22	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	91	0	86	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	53	0	162	0	145	0	85	0	22	14
QUINZE DE NOVEMBRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	68	0	59	0	82	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	44	44	26	90	0	93	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	0	18	0	50	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	44	62	26	208	0	171	0	82	0	0	0
REDENTORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	0	186	0	125	0	6	20
Estadual Rural	1	0	130	0	423	46	478	64	200	0	71	0
Municipal Urbana	0	110	103	0	131	0	70	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	40	0	119	0	72	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	1	110	273	0	777	46	806	64	325	0	115	20
RELVADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	0	88	0	49	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	0	25	0	89	0	88	0	49	0	0	0
RESTINGA SECA												
Estadual Urbana	0	0	38	0	303	0	292	0	362	0	107	93
Estadual Rural	0	0	0	0	43	0	32	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	152	129	0	304	0	239	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	85	0	207	0	138	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	152	252	0	857	0	701	0	362	0	107	93
RIO DOS INDIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	0	38	0	94	0	7	28
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	39	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	28	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	74	0	88	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	28	49	0	158	0	165	0	94	0	7	28
RIO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	140	0	3.280	271	3.486	211	5.057	0	1.158	1.345
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	42	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	513	519	2.542	27	6.517	659	4.860	165	0	0	1.103	0
Municipal Rural	0	0	325	9	1.080	26	463	5	0	0	98	0
Estadual e Municipal	513	519	3.007	36	10.900	956	8.851	381	5.057	0	2.359	1.345
RIO PARDO												
Estadual Urbana	0	0	14	0	1.272	0	1.263	0	910	0	295	235
Estadual Rural	0	0	0	0	143	29	162	0	92	0	0	0
Municipal Urbana	0	518	325	18	61	0	47	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	70	225	0	447	0	391	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	588	564	18	1.923	29	1.863	0	1.002	0	295	235
RIOZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	106	0	107	1	126	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	102	0	72	52	50	87	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	69	0	58	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	102	14	72	239	50	252	1	126	0	0	0
ROCA SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	0	119	0	194	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	110	0	137	70	29	77	0	0	0	45	0
Municipal Rural	0	0	36	0	160	64	148	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	110	36	137	313	93	344	0	194	0	45	0
RODEIO BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	157	0	179	0	55	130	38	60
Estadual Rural	0	0	0	0	18	0	40	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	171	0	117	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	163	0	125	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	171	0	156	0	338	0	344	0	55	130	38	60
ROLADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	54	0	38	0	68	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	24	0	0	0	22	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	55	0	31	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	47	0	118	0	93	0	68	0	22	0
ROLANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	262	0	293	0	670	0	68	0
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	489	33	337	714	72	661	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	66	4	64	93	72	57	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	555	37	401	1.096	144	1.018	0	670	0	68	0
RONDA ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	296	0	339	0	199	0	23	23
Estadual Rural	0	0	39	0	119	0	117	0	26	0	0	0
Municipal Urbana	22	162	164	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	54	0	44	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	162	217	0	513	0	500	0	225	0	23	23
RONDINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	0	95	0	170	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	33	0	25	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	82	107	3	134	0	110	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	82	107	3	258	0	230	0	170	0	0	0
ROQUE GONZALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	72	0	84	0	179	0	23	39
Estadual Rural	0	0	0	0	61	0	81	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	127	0	224	0	177	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	127	0	357	0	342	0	179	0	23	39
ROSARIO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	70	0	1.558	0	1.681	0	1.329	0	138	406
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	52	572	0	552	0	605	0	0	0	138	0
Municipal Rural	0	0	12	0	189	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	17	52	654	0	2.315	0	2.298	0	1.329	0	276	406
SAGRADA FAMÍLIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	0	113	0	76	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	6	0	12	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	76	49	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	76	49	0	151	6	113	12	76	0	0	0
SALDANHA MARINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	56	0	78	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	54	0	45	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	0	67	40	0	123	0	101	0	78	0	14	0
SALTO DO JACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	303	0	403	0	323	0	76	61
Estadual Rural	0	0	12	0	44	0	16	0	0	0	23	0
Municipal Urbana	0	126	206	0	250	74	123	61	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	101	0	95	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	126	250	0	698	74	637	61	323	0	99	61
SALVADOR DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	0	72	0	62	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	37	0	43	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	66	50	0	88	0	115	0	62	0	0	0
SALVADOR DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	77	178	0	351	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	52	20	61	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	171	24	114	0	227	126	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	171	24	114	52	348	365	0	351	0	13	0
SANANDUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	218	0	253	0	443	0	122	95
Estadual Rural	0	0	0	0	76	0	69	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	145	217	50	441	0	356	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	11	17	0	22	0	0	0	0
Estadual e Municipal	100	145	234	50	746	17	678	22	443	0	122	95
SANT'ANA DO LIVRAMENTO												
Estadual Urbana	0	0	68	0	2.429	375	2.809	269	2.295	0	412	689
Estadual Rural	0	0	0	0	108	46	85	44	51	0	17	0
Municipal Urbana	0	1.178	1.190	0	717	185	540	144	0	0	248	0
Municipal Rural	0	0	117	0	427	0	300	85	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.178	1.375	0	3.681	606	3.734	542	2.346	0	677	689
SANTA BARBARA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	191	0	244	0	341	0	51	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	151	87	69	216	0	173	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	48	0	59	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	151	99	69	455	0	476	0	341	0	51	0
SANTA CECÍLIA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	51	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	29	0	57	0	90	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	0	39	0	77	0	90	0	51	0	0	0
SANTA CLARA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	164	0	215	0	175	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	180	0	130	0	148	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	15	0	84	75	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	180	0	145	164	232	290	0	175	0	0	0
SANTA CRUZ DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.729	53	3.019	0	2.994	0	173	625
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	34	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.729	873	698	2.238	113	1.750	31	0	0	600	0
Municipal Rural	0	45	222	26	633	0	498	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.774	1.095	724	5.617	166	5.301	32	2.994	0	773	625
SANTA MARGARIDA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	37	0	72	0	36	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	36	0	90	0	83	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	0	36	0	137	0	155	0	36	0	0	0
SANTA MARIA												
Estadual Urbana	0	0	94	0	4.645	117	4.797	18	6.117	302	1.289	1.442
Estadual Rural	0	0	5	0	212	0	220	4	56	0	12	0
Municipal Urbana	789	757	2.914	40	6.138	52	4.473	28	0	0	661	0
Municipal Rural	0	26	154	112	353	199	207	201	0	0	41	0
Estadual e Municipal	789	783	3.167	152	11.348	368	9.697	251	6.173	302	2.003	1.442
SANTA MARIA DO HERVAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	106	0	151	0	170	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	164	0	96	73	69	82	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	44	16	37	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	164	18	96	223	85	270	0	170	0	0	0
SANTA ROSA												
Estadual Urbana	0	0	41	0	1.347	200	1.595	0	2.067	0	247	214
Estadual Rural	0	0	0	0	110	0	128	0	0	230	0	0
Municipal Urbana	1	1.659	484	658	1.167	257	1.164	107	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	112	19	95	21	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1.659	572	658	2.736	476	2.982	128	2.067	230	247	214
SANTA TEREZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	57	0	35	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	25	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	25	0	19	64	0	57	0	35	0	0	0
SANTA VITÓRIA DO PALMAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	567	0	710	0	1.013	0	128	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	376	267	137	224	537	269	389	0	0	188	0
Municipal Rural	19	0	118	0	335	49	255	65	102	0	43	0
Estadual e Municipal	99	376	385	137	1.126	586	1.234	454	1.115	0	359	0
SANTANA DA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	153	20	208	0	239	0	55	65
Estadual Rural	0	0	0	0	38	0	73	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	97	22	72	102	73	129	31	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	100	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	97	50	72	393	93	415	31	239	0	55	65
SANTIAGO												
Estadual Urbana	0	0	26	0	848	165	1.292	96	1.381	0	338	391
Estadual Rural	0	0	0	0	48	16	70	16	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	1.021	769	0	896	138	705	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	82	0	32	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	1.021	818	0	1.874	319	2.099	112	1.381	0	338	391
SANTO ANGELO												
Estadual Urbana	0	0	23	0	1.629	152	2.250	127	2.101	0	406	368
Estadual Rural	0	0	0	0	107	0	95	0	56	0	0	0
Municipal Urbana	101	959	1.160	0	1.627	110	885	72	0	0	80	0
Municipal Rural	0	0	52	0	139	0	111	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	101	959	1.235	0	3.502	262	3.341	199	2.157	0	486	368
SANTO ANTONIO DA PATRULHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	449	76	709	0	1.155	0	145	67
Estadual Rural	0	0	73	0	548	71	448	71	132	0	7	0
Municipal Urbana	0	356	201	300	513	335	510	116	0	0	0	0
Municipal Rural	0	132	106	94	161	141	118	173	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	488	380	394	1.671	623	1.785	360	1.287	0	152	67
SANTO ANTONIO DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	117	0	152	0	174	0	73	100
Estadual Rural	0	0	0	0	110	0	132	0	67	58	0	0
Municipal Urbana	0	131	186	0	309	0	183	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	56	0	23	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	131	224	0	592	0	490	0	241	58	73	100
SANTO ANTONIO DO PALMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	100	0	82	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	0	47	111	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	50	0	47	111	0	100	0	82	0	0	0
SANTO ANTONIO DO PLANALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	119	0	60	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	31	57	0	139	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	31	57	0	139	0	119	0	60	0	0	16
SANTO AUGUSTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	326	64	374	0	299	0	92	75
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	323	242	21	296	0	234	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	74	0	65	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	323	272	21	708	64	684	0	299	0	92	75
SANTO CRISTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	185	27	275	41	409	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	217	147	123	469	0	308	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	26	0	36	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	217	164	123	680	27	619	41	409	0	0	0
SANTO EXPEDITO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	45	0	85	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	67	0	62	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	62	0	42	0	146	0	107	0	85	0	7	0
SAO BORJA												
Estadual Urbana	0	0	76	0	927	297	1.890	249	1.529	3	648	805
Estadual Rural	0	0	18	0	137	15	115	31	129	0	0	0
Municipal Urbana	0	525	879	62	1.221	388	730	0	0	0	117	0
Municipal Rural	0	0	85	0	116	76	75	125	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	525	1.058	62	2.401	776	2.810	443	1.658	3	771	805
SAO DOMINGOS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	132	0	147	0	87	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	17	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	17	47	0	132	0	147	0	87	0	0	0
SAO FRANCISCO DE ASSIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	257	0	322	0	497	0	88	68
Estadual Rural	0	0	0	0	111	0	136	0	77	0	0	0
Municipal Urbana	0	203	297	0	519	0	461	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	53	0	49	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	203	333	0	940	0	968	0	574	0	88	68
SAO FRANCISCO DE PAULA												
Estadual Urbana	0	0	81	0	842	0	748	0	478	0	162	165
Estadual Rural	0	0	0	0	269	0	257	0	107	0	0	0
Municipal Urbana	0	171	59	119	378	0	296	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	48	0	165	0	39	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	0	171	188	119	1.654	0	1.340	0	585	0	190	165
SAO GABRIEL												
Estadual Urbana	0	0	43	0	1.103	70	1.573	90	1.768	162	419	544
Estadual Rural	0	0	0	0	208	0	212	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	114	547	735	209	1.862	0	1.394	0	94	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	15	35	219	0	189	0	0	0	0
Estadual e Municipal	114	547	785	224	3.208	289	3.179	279	1.862	162	419	544
SAO JERONIMO												
Estadual Urbana	0	0	20	0	885	68	824	0	442	0	153	177
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	139	0	0	0
Municipal Urbana	0	149	271	0	237	0	100	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	69	0	265	32	213	24	0	0	11	0
Estadual e Municipal	0	149	360	0	1.387	100	1.137	24	581	0	164	177
SAO JOAO DA URTIGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	90	0	113	0	135	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	108	0	91	0	0	0	0	0
Municipal Rural	27	7	73	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	7	73	0	203	0	204	0	135	0	0	0
SAO JOAO DO POLESINE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	0	118	0	98	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	49	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	19	61	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	19	61	0	138	0	155	0	98	0	0	0



SAO JORGE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	0	121	0	81	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	7	29	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	7	47	3	124	0	121	0	81	0	0	0
SAO JOSE DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	50	0	90	70	0	18	76
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	19	0	43	24	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	59	0	71	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	19	19	43	83	50	71	90	70	0	18	76
SAO JOSE DO HERVAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	0	56	0	72	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	68	11	79	8	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	49	0	113	11	135	8	72	0	0	0
SAO JOSE DO HORTENCIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	72	0	79	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	57	37	206	0	135	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	75	57	37	255	0	207	0	79	0	0	0
SAO JOSE DO INHACORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	68	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	35	12	18	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	76	32	56	9	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	35	12	18	76	32	79	9	68	0	0	0
SAO JOSE DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	248	86	367	60	782	0	284	0
Estadual Rural	0	0	0	0	174	0	225	1	144	0	75	0
Municipal Urbana	29	36	396	0	967	0	669	0	0	0	101	0
Municipal Rural	0	0	62	0	194	124	40	39	0	0	11	0
Estadual e Municipal	29	36	458	0	1.583	210	1.301	100	926	0	471	0
SAO JOSE DO OURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	202	0	192	0	190	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	68	97	0	68	8	80	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	71	0	72	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	68	123	0	341	8	344	0	190	0	0	0
SAO JOSE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	37	0	33	0	47	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	22	32	45	0	60	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	16	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	50	22	32	96	16	93	0	47	0	0	0
SAO JOSE DOS AUSENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	0	119	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	42	0	60	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	43	63	35	182	0	185	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	43	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	43	86	35	267	0	279	0	119	0	0	0
SAO LEOPOLDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.995	335	4.302	93	5.184	223	314	514
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	693	3.523	85	10.089	541	7.268	37	0	0	1.610	0
Municipal Rural	0	0	46	0	125	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	693	3.569	85	13.209	876	11.570	130	5.184	223	1.924	514
SAO LOURENÇO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	615	0	533	0	724	0	237	256
Estadual Rural	0	0	0	0	162	0	281	0	256	147	0	0
Municipal Urbana	0	414	381	20	595	109	435	48	0	0	142	0
Municipal Rural	0	0	107	0	647	81	565	69	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	414	488	20	2.019	190	1.814	117	980	147	379	256
SAO LUIZ GONZAGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	810	120	907	122	950	210	156	253
Estadual Rural	0	0	24	0	109	0	156	0	34	0	0	0
Municipal Urbana	0	443	314	250	458	151	390	122	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	30	0	72	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	443	368	250	1.449	271	1.453	244	984	210	191	253
SAO MARCOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	474	0	512	0	500	0	0	105
Estadual Rural	0	0	7	0	51	0	57	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	186	234	109	405	0	369	0	0	0	82	0
Municipal Rural	0	0	31	0	115	40	99	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	186	272	109	1.045	40	1.037	0	500	0	82	105
SAO MARTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	54	0	98	0	130	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	31	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	94	108	0	178	0	149	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	94	117	0	262	0	278	0	130	0	0	0
SAO MARTINHO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	78	0	191	0	83	0	10	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	64	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	85	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	0	64	0	163	0	191	0	83	0	10	10
SAO MIGUEL DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	90	145	0	195	0	0	0
Estadual Rural	0	0	5	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	47	68	0	110	30	26	43	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	73	0	195	0	231	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	47	146	0	347	120	402	43	195	0	0	0
SAO NICOLAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	157	0	154	0	135	0	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	40	0	36	0	21	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	106	0	91	0	111	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	50	0	58	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	106	0	338	0	359	0	156	0	19	27
SAO PAULO DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	71	0	187	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	54	93	0	227	0	179	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	63	0	58	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	54	111	0	290	0	308	0	187	0	0	0

Segunda Parte



SAO PEDRO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	122	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	45	0	63	20	88	17	17	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	50	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	45	0	63	21	167	139	17	0	0	0	0
SAO PEDRO DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	65	0	67	77	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	55	0	47	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	30	0	49	0	55	65	47	67	77	0	8	0
SAO PEDRO DO BUTIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	0	72	0	98	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	52	0	44	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	47	0	143	0	116	0	98	0	0	0
SAO PEDRO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	370	0	448	0	480	0	97	95
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	148	229	0	362	0	201	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	63	0	130	0	143	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	148	292	0	862	0	792	0	480	0	97	95
SAO SEBASTIAO DO CAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	593	0	666	0	620	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	111	0	283	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	182	23	170	0	154	43	0	0	0	224	0
Municipal Rural	0	247	131	206	656	210	447	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	429	154	376	1.360	364	1.439	0	620	0	224	0
SAO SEPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	365	78	459	0	610	0	156	209
Estadual Rural	0	0	0	0	67	0	68	0	45	0	0	14
Municipal Urbana	0	166	226	77	496	0	393	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	41	0	170	0	170	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	166	226	118	928	248	920	170	655	0	156	223
SAO VALENTIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	0	70	0	96	0	0	37
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	24	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	63	0	27	37	0	57	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	24	0	0	38	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	0	73	0	139	37	94	95	96	0	0	37
SAO VALENTIM DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	0	95	0	48	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	16	17	50	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	16	17	100	0	95	0	48	0	0	0
SAO VALERIO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	32	0	32	0	7	4
Estadual Rural	0	0	51	0	157	0	175	0	35	92	0	14
Municipal Urbana	19	0	33	0	35	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	30	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	0	84	0	229	0	254	0	67	92	7	18
SAO VENDELINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	21	67	0	79	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	76	0	38	30	39	46	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	76	0	38	79	60	113	0	79	0	0	0
SAO VICENTE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	222	0	312	0	164	0	86	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	47	165	0	194	0	130	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	56	0	58	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	47	179	0	472	0	500	0	164	0	86	63
SAPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	813	60	984	157	2.772	0	0	139
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2.091	1.473	0	4.117	0	3.354	2	0	0	261	0
Municipal Rural	1	0	24	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2.091	1.497	0	4.997	60	4.338	159	2.772	0	261	139
SAPUCAIA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.093	0	1.943	0	3.138	0	0	365
Estadual Rural	0	0	0	0	47	0	46	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	447	2.230	0	6.067	389	5.034	160	95	0	1.144	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	447	2.230	0	8.207	389	7.023	160	3.233	0	1.144	365
SARANDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	286	127	380	0	534	0	84	80
Estadual Rural	0	0	0	0	71	0	41	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	359	441	0	602	0	466	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	359	441	0	959	127	887	0	534	0	84	80
SEBERI												
Estadual Urbana	0	0	22	0	274	112	235	137	316	0	38	96
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	210	171	0	38	0	92	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	81	0	183	0	103	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	210	274	0	512	112	447	137	316	0	38	96
SEDE NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	72	0	74	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	58	56	0	107	6	100	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	58	56	0	150	6	172	0	74	0	0	0
SEGREDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	108	0	91	0	178	0	29	0
Estadual Rural	0	0	0	0	126	0	148	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	6	123	0	163	0	201	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	42	167	0	397	0	440	0	178	0	29	0
SELBACH												
Estadual Urbana	0	0	0	0	169	0	171	0	95	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	38	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	125	0	90	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	65	0	33	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	125	17	90	253	0	242	0	95	0	0	0



SENADOR SALGADO FILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	30	62	59	76	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	22	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	64	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	97	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	64	0	123	30	84	59	76	0	0	0
SENTINELA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	0	159	0	163	0	51	0
Estadual Rural	0	0	0	0	47	0	85	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	199	0	98	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	0	91	0	343	0	342	0	163	0	51	0
SERAFINA CORREA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	396	0	337	0	442	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	447	182	182	292	0	279	0	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	0	0	70	0	0	81	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	447	182	182	772	0	631	81	442	0	46	0
SERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	114	0	53	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	13	25	16	91	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	13	25	16	91	0	114	0	53	0	0	0
SERTA0												
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	66	0	132	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	22	0	23	0	0	36	0
Municipal Urbana	0	101	20	66	116	0	121	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	37	0	38	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	101	37	66	226	22	225	23	132	0	36	0
SERTA0 SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	0	110	0	254	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	95	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	135	197	159	93	0	0	37	0
Estadual e Municipal	31	0	129	0	182	197	269	93	254	0	37	0
SETE DE SETEMBRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	78	0	50	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	10	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	10	7	0	98	0	98	0	50	0	0	0
SEVERIANO DE ALMEIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	0	82	0	105	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	71	0	82	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	0	74	0	159	0	164	0	105	0	0	0
SILVEIRA MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	52	0	94	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	43	0	83	0	68	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	43	0	112	0	120	0	94	0	0	0
SINIMBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	47	0	249	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	60	0	123	0	242	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	68	0	352	0	231	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	128	0	504	0	520	0	249	0	0	0
SOBRADINHO												
Estadual Urbana	0	0	10	0	293	0	397	0	407	0	101	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	371	251	0	409	52	301	50	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	74	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	371	276	0	776	52	707	50	407	0	101	105
SOLEDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.023	16	1.069	43	1.023	0	188	255
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	572	352	236	401	0	313	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	77	0	163	0	194	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	572	429	236	1.602	16	1.584	43	1.023	0	188	255
TABAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	107	0	79	0	76	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	18	101	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	17	36	0	185	32	162	2	50	0	35	36
Estadual e Municipal	0	35	137	0	302	32	241	2	126	0	35	36
TAPEJARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	375	0	485	0	538	0	95	107
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	236	349	0	564	3	430	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	94	0	111	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	236	386	0	1.033	3	1.026	0	538	0	95	107
TAPERA												
Estadual Urbana	0	0	55	0	372	0	368	0	301	0	47	94
Estadual Rural	0	0	7	0	19	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	168	49	72	181	17	172	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	168	116	72	583	17	558	0	301	0	47	94
TAPES												
Estadual Urbana	0	0	25	0	476	144	687	90	519	0	0	274
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	102	225	277	0	444	0	292	0	0	0	82	0
Municipal Rural	0	0	4	0	15	0	0	60	0	0	0	0
Estadual e Municipal	102	225	306	0	935	144	979	150	519	0	82	274
TAQUARA												
Estadual Urbana	0	0	98	0	1.096	0	822	0	1.586	0	196	168
Estadual Rural	0	0	0	0	91	63	83	31	61	0	0	19
Municipal Urbana	0	567	296	311	1.147	174	1.150	108	199	0	74	0
Municipal Rural	0	18	195	15	446	98	469	16	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	585	589	326	2.780	335	2.524	155	1.846	0	270	187
TAQUARI												
Estadual Urbana	0	0	25	0	733	0	732	0	798	0	65	195
Estadual Rural	0	0	8	0	112	71	120	91	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	252	109	141	317	73	251	62	0	0	114	0
Municipal Rural	0	67	17	59	120	3	106	13	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	319	159	200	1.282	147	1.209	166	798	0	179	195



TAQUARUCU DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	76	0	70	79	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	53	19	84	0	71	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	50	53	19	84	76	71	70	79	0	0	0
TAVARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	130	0	268	0	156	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	89	88	0	100	0	61	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	52	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	89	88	0	282	0	329	0	156	0	3	0
TENENTE PORTELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	236	0	307	0	424	0	27	45
Estadual Rural	0	0	97	0	321	0	317	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	256	123	104	225	69	123	99	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	72	0	65	0	29	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	256	292	104	847	69	776	99	424	0	27	45
TERRA DE AREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	175	0	187	0	292	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	156	194	0	449	0	417	0	0	0	83	0
Municipal Rural	0	0	33	0	90	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	156	227	0	714	0	604	0	292	0	83	0
TEUTONIA												
Estadual Urbana	0	0	24	0	332	37	478	16	864	0	0	139
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	152	290	89	768	293	822	57	0	0	132	0
Municipal Rural	0	0	46	0	110	1	23	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	152	360	89	1.210	331	1.323	73	864	0	132	139
TIO HUGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	102	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	60	23	11	87	0	74	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	80	0	80	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	60	64	11	167	0	154	0	102	0	0	0
TIRADENTES DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	0	72	0	148	0	13	18
Estadual Rural	0	0	0	0	94	0	102	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	43	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	70	0	147	0	126	30	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	43	99	0	323	0	300	30	148	0	13	18
TOROPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	83	0	89	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	46	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	51	0	123	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	51	0	130	0	129	0	89	0	0	0
TORRES												
Estadual Urbana	0	0	37	0	1.046	0	1.132	0	1.205	0	229	178
Estadual Rural	0	0	42	0	79	76	42	88	0	0	62	0
Municipal Urbana	110	484	440	0	560	0	405	0	0	0	0	0
Municipal Rural	29	136	154	0	415	0	295	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	139	620	673	0	2.100	76	1.874	88	1.205	0	291	178
TRAMANDAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	913	0	980	0	1.362	0	0	161
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	500	724	0	2.809	0	1.955	0	0	0	121	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	500	724	0	3.735	0	2.935	0	1.362	0	121	161
TRAVESSEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	62	0	59	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	0	34	0	80	16	7	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	33	0	34	0	80	78	7	59	0	0	0
TRES ARROIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	0	98	0	50	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	0	37	0	87	0	98	0	50	0	0	0
TRES CACHOEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	50	0	205	0	209	0	339	0	0	0
Estadual Rural	0	0	20	0	120	0	99	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	0	97	0	179	0	211	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	79	0	72	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	0	180	0	583	0	591	0	339	0	0	0
TRES COROAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	118	0	520	0	0	110
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	535	318	214	1.611	15	1.217	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	535	318	214	1.628	15	1.335	0	520	0	24	110
TRES DE MAIO												
Estadual Urbana	0	0	18	0	319	168	599	76	729	0	111	0
Estadual Rural	0	0	0	0	26	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	540	358	0	452	9	182	8	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	540	390	0	832	177	794	84	729	0	111	0
TRES FORQUILHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	85	0	79	0	90	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	33	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	100	0	80	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	33	21	32	185	0	159	0	90	0	0	0
TRES PALMEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	58	0	139	0	28	55
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	44	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	13	85	12	169	0	110	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	60	0	55	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	13	85	12	307	0	267	0	139	0	28	55
TRES PASSOS												
Estadual Urbana	0	0	54	0	368	95	483	73	746	30	46	19
Estadual Rural	0	0	13	0	37	0	45	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	664	246	165	364	178	226	184	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	96	0	52	33	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	664	339	165	865	273	806	290	746	30	46	19



TRINDADE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	118	0	122	0	214	0	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	62	0	63	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	44	139	0	156	0	161	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	24	0	40	0	30	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	44	163	0	376	0	376	0	214	0	30	47
TRIUNFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	467	0	463	0	493	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	97	21	118	9	0	0	49	0
Municipal Urbana	43	479	485	159	846	104	689	73	773	0	110	0
Municipal Rural	0	0	112	0	327	0	208	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	479	597	159	1.737	125	1.478	82	1.266	0	159	0
TUCUNDUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	197	0	205	0	150	0	0	82
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	98	0	0	62	0	60	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	98	0	197	62	205	60	150	0	0	82
TUNAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	72	0	129	0	122	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	164	0	120	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	0	80	0	236	0	249	0	122	0	0	0
TUPANCI DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	46	0	42	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	21	23	0	61	0	33	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	21	23	0	70	0	84	0	42	0	0	0
TUPANCIRETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	646	0	770	0	613	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	429	426	0	576	0	451	0	0	0	47	0
Municipal Rural	0	0	38	18	122	70	117	76	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	429	464	18	1.344	70	1.338	76	613	0	47	0
TUPANDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	124	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	160	34	58	116	101	255	24	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	6	9	47	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	160	49	64	125	148	255	24	124	0	0	0
TUPARENDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	69	254	0	133	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	14	36	13	36	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	125	10	134	208	34	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	125	10	134	229	139	267	36	133	0	0	0
TURUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	156	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	32	0	35	165	0	108	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	84	0	87	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	32	19	35	249	0	195	0	156	0	0	0
UBIRETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	120	0	65	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	39	0	83	0	120	0	65	0	0	0
UNIAO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	54	0	51	0	36	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	27	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	27	0	15	54	0	51	0	36	0	0	0
UNISTALDA												
Estadual Urbana	0	0	15	0	75	0	83	0	119	0	22	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	54	0	81	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	43	0	129	0	164	0	119	0	22	18
URUGUAIANA												
Estadual Urbana	0	0	215	0	3.935	258	4.275	24	4.539	0	1.086	1.115
Estadual Rural	0	0	20	0	203	69	223	107	182	0	133	13
Municipal Urbana	1.381	686	2.255	0	3.392	159	2.636	1	0	0	253	0
Municipal Rural	0	0	0	0	350	2	267	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.381	686	2.490	0	7.880	488	7.401	134	4.721	0	1.472	1.128
VACARIA												
Estadual Urbana	0	0	163	0	1.929	49	1.770	151	1.748	0	78	273
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	760	733	263	2.040	88	1.583	36	0	0	244	0
Municipal Rural	0	0	19	0	196	0	96	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	760	915	263	4.179	137	3.457	187	1.748	0	322	273
VALE DO SOL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	78	0	178	0	219	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	127	0	142	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	94	0	352	6	351	7	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	192	0	557	6	671	7	219	0	0	0
VALE REAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	156	0	196	0	117	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	165	0	73	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	51	0	184	0	99	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	165	51	73	340	0	295	0	117	0	0	0
VALE VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	107	0	113	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	92	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	15	0	51	0	74	0	0	73	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	0	51	0	197	0	107	73	113	0	7	0
VANINI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	104	0	46	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	0	48	0	87	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	101	0	48	0	92	0	104	0	46	0	0	0



VENANCIO AIRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	996	54	1.281	20	1.258	0	0	356
Estadual Rural	0	0	45	0	567	0	670	0	232	0	101	26
Municipal Urbana	0	883	327	468	658	177	737	1	0	0	260	0
Municipal Rural	0	0	246	26	338	48	98	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	883	618	494	2.559	279	2.786	21	1.490	0	361	382
VERA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	311	0	370	0	823	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	68	0	213	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	509	197	125	424	0	284	0	0	0	77	0
Municipal Rural	0	0	124	0	334	0	228	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	509	321	125	1.137	0	1.095	0	823	0	77	0
VERANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	166	0	468	0	204	106
Estadual Rural	0	0	5	0	19	0	32	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	404	61	436	679	75	672	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	404	66	436	723	75	870	0	468	0	204	106
VESPASIANO CORREA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	83	0	44	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	17	18	17	85	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	17	18	17	85	0	83	0	44	0	0	0
VIADUTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	88	0	90	64	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	0	78	0	123	0	116	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	0	78	0	192	0	204	0	90	64	0	0
VIAMAO												
Estadual Urbana	0	0	35	0	4.253	150	5.007	0	6.101	0	1.150	666
Estadual Rural	0	0	12	0	491	263	629	188	536	243	151	64
Municipal Urbana	75	0	3.065	20	9.224	691	6.669	187	0	0	477	0
Municipal Rural	0	0	449	0	1.474	155	1.131	57	0	0	66	0
Estadual e Municipal	75	0	3.561	20	15.442	1.259	13.436	432	6.637	243	1.844	730
VICENTE DUTRA												
Estadual Urbana	0	0	15	0	31	98	25	102	154	0	0	0
Estadual Rural	0	0	13	0	52	5	54	0	0	0	47	0
Municipal Urbana	0	82	88	0	100	5	112	7	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	82	126	0	207	108	191	109	154	0	47	0
VICTOR GRAEFF												
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	0	77	0	83	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	0	42	48	36	57	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	29	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	11	42	142	36	153	0	83	0	0	0
VILA FLORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	83	0	6	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	61	0	132	0	140	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	61	0	132	0	140	0	83	0	6	23
VILA LANGARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	37	0	91	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	71	0	43	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	35	0	102	0	80	0	91	0	0	0
VILA MARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	0	85	0	114	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	96	0	96	0	102	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	96	0	166	0	187	0	114	0	0	0
VILA NOVA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	0	48	0	121	0	41	37
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	102	0	194	0	170	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	102	0	245	0	218	0	121	0	41	37
VISTA ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	90	0	87	0	79	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	12	40	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	56	0	54	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	12	40	8	146	0	141	0	79	0	0	0
VISTA ALEGRE DO PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	69	0	44	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	28	0	86	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	28	0	86	0	69	0	44	0	0	0
VISTA GAUCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	14	27	34	81	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	30	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	81	51	0	54	10	15	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	19	1	38	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	81	64	0	109	25	110	39	81	0	0	0
VITORIA DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	0	63	0	122	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	33	0	51	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	85	0	103	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	64	0	169	0	217	0	122	0	0	0
WESTFALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	73	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	25	0	53	48	76	21	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	22	0	39	15	33	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	47	0	92	63	109	22	73	0	0	0
XANGRI-LA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	366	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	330	372	0	900	128	860	57	0	0	119	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	330	372	0	900	128	860	57	366	0	119	0



RONDONIA												
Estadual Urbana	336	53	476	0	29.852	1.681	67.749	7.731	40.292	8.623	8.302	17.455
Estadual Rural	0	0	6	0	4.180	185	6.531	277	3.202	223	355	465
Municipal Urbana	5.091	2.762	29.398	66	69.179	6.429	6.312	435	0	0	6.867	0
Municipal Rural	79	43	3.868	23	29.191	2.235	14.759	1.313	0	0	1.070	0
Estadual e Municipal	5.506	2.858	33.748	89	132.402	10.530	95.351	9.756	43.494	8.846	16.594	17.920
ALTA FLORESTA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	870	0	1.024	0	703	173	124	156
Estadual Rural	0	0	0	0	163	0	85	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	0	108	427	0	919	0	342	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	392	0	198	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	108	460	0	2.344	0	1.649	0	710	173	124	156
ALTO ALEGRE DOS PARECIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	101	0	226	30	330	85	0	42
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	174	0	508	0	239	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	580	0	476	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	174	0	1.194	0	941	30	330	85	0	42
ALTO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	215	435	46	566	0	0	159
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	13	140	0	666	0	154	0	0	0	146	0
Municipal Rural	0	0	0	0	677	0	534	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	13	140	0	1.347	215	1.123	46	566	0	146	159
ALVORADA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	554	0	498	0	349	148	72	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	241	0	517	55	218	45	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	48	0	117	115	65	104	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	122	289	0	1.188	170	781	149	349	148	72	108
ARIQUEMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.422	0	3.590	398	3.093	37	314	901
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	108	333	1.363	0	4.405	1.171	671	252	0	0	476	0
Municipal Rural	0	0	223	0	1.175	0	913	0	0	0	107	0
Estadual e Municipal	108	333	1.586	0	7.002	1.171	5.174	650	3.093	37	897	901
BURITIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.178	0	1.085	104	159	384
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	539	0	2.322	0	0	0	0	0	110	0
Municipal Rural	0	0	49	0	851	0	514	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	588	0	3.173	0	2.692	0	1.085	104	269	384
CABIXI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	281	0	163	0	0	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	10	39	43	17	0	0	0
Municipal Urbana	0	74	106	0	505	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	106	0	544	10	320	43	180	0	0	28
CACAU LANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	292	0	200	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	100	0	396	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	19	0	116	0	95	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	119	0	512	0	387	0	200	0	9	26
CACOAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.884	0	2.671	436	1.800	787	232	408
Estadual Rural	0	0	0	0	54	90	23	68	94	0	0	0
Municipal Urbana	285	119	1.471	14	2.655	0	359	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	112	23	811	173	680	142	0	0	0	0
Estadual e Municipal	285	119	1.583	37	5.404	263	3.733	646	1.894	787	232	408
CAMPO NOVO DE RONDONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	252	0	239	0	0	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	195	0	114	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	113	0	507	0	87	0	0	0	75	0
Municipal Rural	0	0	130	0	764	0	301	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	243	0	1.271	0	835	0	353	0	75	66
CANDEIAS DO JAMARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	468	0	1.101	0	672	0	284	356
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	189	0	526	0	988	0	347	0	0	0	248	0
Municipal Rural	0	0	267	0	1.078	0	149	0	0	0	175	0
Estadual e Municipal	189	0	793	0	2.541	0	1.612	0	672	0	707	356
CASTANHEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	69	0	137	0	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	18	0	54	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	309	0	114	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	59	0	327	0	237	0	137	0	0	15
CEREJEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	318	0	995	0	237	244	158	167
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	189	0	406	0	880	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	144	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	189	0	444	0	1.342	0	995	0	237	244	158	167
CHUPINGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	528	0	388	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	55	0	59	0	0	0
Municipal Urbana	0	119	149	0	525	85	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	110	0	227	214	52	130	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	119	259	0	752	299	635	130	447	0	0	0
COLORADO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	983	31	660	79	102	386	102	149
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	139	18	264	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	269	0	242	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	139	18	274	0	1.252	31	902	79	102	386	102	149
CORUMBIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	241	0	100	67	14	54
Estadual Rural	0	0	0	0	126	0	183	0	79	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	157	0	316	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	286	0	176	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	157	0	728	0	600	0	179	67	14	54
COSTA MARQUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	203	0	631	0	361	0	136	138
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	119	0	97	0	36	45
Municipal Urbana	78	0	266	0	751	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	119	0	619	0	312	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	78	0	385	0	1.573	0	1.079	0	458	0	172	183



CUJUBIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	416	0	500	0	0	127	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	84	55	367	0	1.387	0	547	0	0	219	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	403	50	378	39	0	0	0	
Estadual e Municipal	84	55	367	0	1.790	50	1.341	39	500	0	219	127
ESPIGAO D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	892	0	1.098	0	1.076	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	285	0	141	0	19	0	0	0
Municipal Urbana	15	126	513	0	867	0	172	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	76	0	585	0	447	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	126	589	0	2.629	0	1.858	0	1.095	0	0	0
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	252	0	173	48	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	59	0	131	0	120	0	0	17
Municipal Urbana	0	40	96	0	303	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	51	0	500	0	261	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	147	0	887	0	644	0	293	48	0	38
GUAJARA-MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	329	0	1.949	643	844	612	103	586
Estadual Rural	0	0	0	0	1.149	0	669	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	235	939	24	2.705	290	0	0	0	0	309	0
Municipal Rural	0	15	51	0	317	0	0	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	0	250	990	24	4.500	290	2.618	643	844	612	421	586
ITAPUA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	641	0	255	0	0	170
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	26	238	0	1.035	0	72	0	0	0	285	0
Municipal Rural	0	0	6	0	120	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	26	244	0	1.155	0	713	0	255	0	285	170
JARU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	952	184	2.210	213	1.484	71	117	516
Estadual Rural	0	0	0	0	236	0	452	0	415	0	0	0
Municipal Urbana	104	257	829	0	1.975	99	21	0	0	0	259	0
Municipal Rural	0	28	155	0	751	57	323	55	0	0	0	0
Estadual e Municipal	104	285	984	0	3.914	340	3.006	268	1.899	71	376	516
JI-PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5.284	456	6.273	222	2.910	737	400	1.538
Estadual Rural	0	0	0	0	600	0	351	0	171	0	0	12
Municipal Urbana	112	12	1.947	0	2.465	389	0	0	0	0	714	0
Municipal Rural	0	0	36	0	714	156	440	148	0	0	0	0
Estadual e Municipal	112	12	1.983	0	9.063	1.001	7.064	370	3.081	737	1.114	1.550
MACHADINHO D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	438	0	1.275	0	816	0	397	257
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0	0
Municipal Urbana	113	0	457	0	1.487	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	236	0	1.489	98	1.022	28	0	0	0	0
Estadual e Municipal	113	0	693	0	3.414	98	2.297	28	996	0	397	257
MINISTRO ANDREAZZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	154	0	185	35	0	248	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	52	119	0	350	24	231	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	0	0	197	0	171	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	52	119	0	715	24	587	35	0	248	34	50
MIRANTE DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	0	601	0	462	0	0	0
Estadual Rural	0	0	6	0	28	0	34	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	179	0	671	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	167	0	133	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	215	0	936	0	768	0	462	0	0	0
MONTE NEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	354	0	680	0	294	202	112	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	22	130	0	457	20	66	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	558	0	430	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	22	130	0	1.369	20	1.176	2	294	202	112	105
NOVA BRASILÂNDIA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	503	0	568	0	158	528	58	104
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	0	266	0	485	0	294	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	68	0	454	0	320	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	0	334	0	1.442	0	1.182	0	158	528	58	104
NOVA MAMORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	185	225	446	339	186	276	178	164
Estadual Rural	0	0	0	0	146	0	626	0	389	0	0	55
Municipal Urbana	0	64	337	0	705	63	0	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	346	0	1.722	0	641	0	0	0	108	0
Estadual e Municipal	0	64	683	0	2.758	288	1.713	339	575	276	321	219
NOVA UNIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	154	0	259	0	0	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	76	0	405	0	141	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	53	0	245	0	159	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	129	0	650	0	454	0	259	0	12	99
NOVO HORIZONTE DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	128	0	262	0	37	162	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	61	53	128	41	42	110	0	21
Municipal Urbana	0	63	151	0	550	0	92	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	53	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	151	0	739	53	535	41	79	272	0	21
OURO PRETO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	218	0	1.963	30	821	225	67	457
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	347	152	803	0	2.277	119	0	0	0	0	378	0
Municipal Rural	0	0	62	0	368	63	287	30	0	0	0	0
Estadual e Municipal	347	152	865	0	2.863	182	2.250	60	821	225	445	457
PARECIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	0	108	0	131	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	66	0	339	0	171	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	38	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	66	0	431	0	294	0	135	0	0	0
PIMENTA BUENO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	608	161	1.517	377	1.061	20	187	259
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	113	0	0
Municipal Urbana	363	0	772	0	1.833	0	0	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	71	0	447	0	297	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	363	0	843	0	2.888	161	1.814	377	1.061	133	230	259



PIMENTEIRAS DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	182	0	90	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	53	0	242	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	53	0	242	0	182	0	90	0	0	24
PORTO VELHO												
Estadual Urbana	336	53	476	0	8.488	166	20.198	3.646	10.641	1.929	4.252	7.317
Estadual Rural	0	0	0	0	973	0	2.955	97	1.255	0	315	313
Municipal Urbana	1.472	28	9.318	0	18.574	2.955	254	21	0	0	2.468	0
Municipal Rural	79	0	772	0	7.634	658	1.637	189	0	0	661	0
Estadual e Municipal	1.887	81	10.566	0	35.669	3.779	25.044	3.953	11.896	1.929	7.696	7.630
PRESIDENTE MEDICI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	611	0	1.012	0	614	0	146	175
Estadual Rural	0	0	0	0	212	32	154	28	71	0	0	0
Municipal Urbana	280	0	411	0	772	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	56	0	188	48	123	10	0	0	0	0
Estadual e Municipal	280	0	467	0	1.783	80	1.289	38	685	0	146	175
PRIMAVERA DE RONDONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	168	0	108	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	93	0	47	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	61	0	231	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	121	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	36	85	0	352	0	261	0	155	0	0	0
RIO CRESPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	176	0	120	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	95	0	325	0	91	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	95	0	394	0	267	0	120	0	0	0
ROLIM DE MOURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.728	221	2.663	497	1.450	413	228	566
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	302	163	1.259	0	2.161	60	0	0	0	0	63	0
Municipal Rural	0	0	71	0	482	0	364	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	302	163	1.330	0	4.371	281	3.027	497	1.450	413	291	566
SANTA LUZIA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	345	72	183	56	21	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	149	0	599	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	37	0	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	58	149	0	636	0	379	72	183	56	21	47
SAO FELIPE D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	107	0	362	0	209	0	12	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	29	112	0	375	0	59	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	29	112	0	482	0	421	0	209	0	12	56
SAO FRANCISCO DO GUAPORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	308	0	410	120	658	0	222	238
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	16	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	66	52	302	0	700	121	177	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	37	0	481	89	458	30	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	52	339	0	1.514	210	1.061	150	665	0	252	238
SAO MIGUEL DO GUAPORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	183	0	868	0	849	0	39	205
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	207	0	314	0	965	129	141	0	0	0	83	0
Municipal Rural	0	0	104	0	692	5	546	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	207	0	418	0	1.840	134	1.555	0	849	0	122	205
SERINGUEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	93	0	543	1	422	0	23	105
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	140	0	171	338	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	194	272	102	237	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	193	0	463	610	645	238	422	0	23	105
TEIXEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	128	0	0	182	0	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	74	67	0	201	0	96	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	186	0	56	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	103	0	407	0	280	0	0	182	0	37
THEOBROMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	225	0	192	0	246	105	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	77	0	0	0	0	0	0	0	138	0
Municipal Rural	0	0	126	0	433	194	454	135	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	203	0	658	194	646	135	246	105	138	30
URUPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	125	0	231	0	343	0	71	113
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	97	143	0	408	0	212	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	451	0	399	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	97	143	0	984	0	842	0	343	0	71	113
VALE DO ANARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	0	214	0	251	0	0	119
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	100	0	409	0	239	0	0	0	137	0
Municipal Rural	0	0	97	0	402	0	142	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	197	0	932	0	595	0	251	0	137	119
VALE DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	22	68	70	273	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	17	98	0	440	0	242	0	0	0	51	0
Municipal Rural	0	0	17	0	151	0	94	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	17	115	0	591	22	404	70	273	0	51	0
VILHENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	736	0	3.719	477	1.843	778	74	813
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	11	0	15	0	4	2
Municipal Urbana	327	0	1.928	28	5.450	511	560	117	0	0	555	0
Municipal Rural	0	0	61	0	249	43	154	34	0	0	0	0
Estadual e Municipal	327	0	1.989	28	6.447	554	4.444	628	1.858	778	633	815
RORAIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	377	109	24.297	1.360	14.998	0	1.990	4.798
Estadual Rural	0	0	0	0	7.658	49	7.580	492	3.828	0	518	948
Municipal Urbana	1.515	1.466	9.644	79	31.027	597	591	0	28	0	574	0
Municipal Rural	676	0	4.044	10	7.452	549	930	77	0	0	160	0



Estadual e Municipal	2.191	1.466	13.688	89	46.514	1.304	33.398	1.929	18.854	0	3.242	5.746
ALTO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	277	65	323	0	27	82
Estadual Rural	0	0	0	0	1.070	0	411	0	259	0	21	26
Municipal Urbana	140	0	200	0	522	76	77	0	0	0	0	0
Municipal Rural	178	0	250	0	262	0	92	0	0	0	49	0
Estadual e Municipal	318	0	450	0	1.854	76	857	65	582	0	97	108
AMAJARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	216	0	62	0	20	34
Estadual Rural	0	0	0	0	678	0	429	42	180	0	39	65
Municipal Urbana	42	0	57	0	216	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	87	0	269	0	331	0	62	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	129	0	326	0	1.225	0	707	42	242	0	64	99
BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	329	109	18.158	1.184	11.806	0	1.422	3.661
Estadual Rural	0	0	0	0	140	47	423	210	279	0	203	151
Municipal Urbana	0	1.408	6.615	79	23.388	0	0	0	0	0	421	0
Municipal Rural	0	0	401	0	997	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.408	7.016	79	24.854	156	18.581	1.394	12.085	0	2.046	3.812
BONFIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	168	0	176	0	34	63
Estadual Rural	0	0	0	0	503	0	594	0	276	0	21	85
Municipal Urbana	0	0	197	0	702	0	285	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	360	0	731	0	187	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	557	0	1.936	0	1.234	0	452	0	55	148
CANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	240	0	100	0	20	50
Estadual Rural	0	0	0	0	503	0	948	92	523	0	30	74
Municipal Urbana	60	0	124	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	32	0	476	0	1.402	0	154	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	0	600	0	1.905	0	1.342	92	623	0	50	124
CARACARAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	997	0	331	0	120	151
Estadual Rural	0	0	0	0	174	0	445	0	175	0	25	34
Municipal Urbana	292	40	455	0	1.210	0	0	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	235	10	781	0	127	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	292	40	690	10	2.165	0	1.569	0	506	0	198	185
CAROEBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	0	389	0	201	0	10	56
Estadual Rural	0	0	0	0	95	0	323	0	197	0	13	17
Municipal Urbana	93	18	129	0	416	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	59	0	144	0	450	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	152	18	273	0	1.008	0	712	0	398	0	23	73
IRACEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	332	0	147	0	61	75
Estadual Rural	0	0	0	0	228	2	176	74	137	0	0	0
Municipal Urbana	76	0	188	0	454	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	21	0	66	0	218	59	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	97	0	254	0	900	61	508	74	284	0	61	75
MUCAJAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	697	111	477	0	59	121
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	410	74	241	0	37	78
Municipal Urbana	183	0	330	0	959	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	231	0	636	0	0	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	183	0	561	0	1.649	0	1.107	185	718	0	117	199
NORMANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	339	0	167	0	22	54
Estadual Rural	0	0	0	0	1.244	0	752	0	458	0	21	66
Municipal Urbana	111	0	178	0	427	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	267	0	387	0	232	0	114	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	378	0	565	0	1.903	0	1.205	0	625	0	65	120
PACARAIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	406	0	225	0	124	99
Estadual Rural	0	0	0	0	1.013	0	762	0	361	0	3	36
Municipal Urbana	82	0	305	0	773	0	188	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	262	0	94	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	0	567	0	1.880	0	1.356	0	586	0	127	135
RORAINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1.337	0	589	0	0	243
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	673	0	302	0	50	84
Municipal Urbana	330	0	507	0	973	521	0	0	0	0	121	0
Municipal Rural	31	0	420	0	876	490	31	77	0	0	38	0
Estadual e Municipal	361	0	927	0	1.850	1.011	2.041	77	891	0	209	327
SAO JOAO DA BALIZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	411	0	224	0	38	61
Estadual Rural	0	0	0	0	53	0	45	0	38	0	0	0
Municipal Urbana	106	0	148	0	517	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	81	0	87	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	106	0	165	0	651	0	543	0	262	0	38	61
SAO LUIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	260	0	118	0	33	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	63	0	25	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	161	0	354	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	69	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	182	0	423	0	323	0	143	0	33	48
UIRAMUTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	70	0	52	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1.903	0	1.126	0	377	0	55	232
Municipal Urbana	0	0	50	0	116	0	41	0	28	0	0	0
Municipal Rural	0	0	505	0	292	0	76	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	555	0	2.311	0	1.313	0	457	0	59	232
SANTA CATARINA												
Estadual Urbana	0	60	0	30	98.344	4.585	162.202	3.462	173.921	11.680	12.151	19.609
Estadual Rural	0	0	0	0	8.015	678	11.740	834	4.844	171	99	66
Municipal Urbana	22.792	101.681	96.100	33.383	219.184	21.416	132.223	6.014	732	18	12.112	1.839
Municipal Rural	1.089	4.671	12.171	2.397	30.983	2.816	12.108	1.469	102	193	187	0
Estadual e Municipal	23.881	106.412	108.271	35.810	356.526	29.495	318.273	11.779	179.599	12.062	24.549	21.514
ABDON BATISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	187	0	65	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	0	65	0	175	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	0	65	0	175	0	187	0	65	0	0	0
ABELARDO LUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	139	0	308	0	371	0	28	67
Estadual Rural	0	0	0	0	40	0	0	0	183	0	0	0
Municipal Urbana	80	236	311	0	575	88	500	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	157	0	417	0	507	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	236	468	0	1.171	88	1.315	0	554	0	28	67
AGROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	339	63	389	0	336	0	23	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	237	133	88	263	23	146	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	32	8	0	0	34	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	269	141	88	602	120	535	0	336	0	23	20
AGRONOMICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	150	0	135	0	153	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	28	41	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	195	0	121	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	78	41	345	0	256	0	153	0	0	0
AGUA DOCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	348	0	151	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0
Municipal Urbana	80	31	93	0	320	0	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	80	0	171	0	0	78	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	31	173	0	491	0	348	78	301	0	19	38
AGUAS DE CHAPECO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	176	0	284	2	156	0	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	60	0	51	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	112	78	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	73	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	112	117	0	356	0	335	2	156	0	0	13
AGUAS FRIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	137	0	118	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	66	0	102	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	0	66	0	152	0	137	0	118	0	0	0
AGUAS MORNAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	0	361	0	175	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	81	140	0	173	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	63	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	81	144	0	331	0	361	0	175	0	0	0
ALFREDO WAGNER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	145	0	402	0	266	0	62	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	133	0	213	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	302	0	170	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	175	0	660	0	572	0	266	0	62	47
ALTO BELA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	72	0	60	0	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	7	25	0	83	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	14	0	31	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	7	39	0	114	0	82	0	60	0	58	0
ANCHIETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	207	0	48	126	14	16
Estadual Rural	0	0	0	0	97	14	84	14	0	0	0	0
Municipal Urbana	107	0	75	0	253	21	49	1	0	0	0	0
Municipal Rural	42	0	67	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	149	0	142	0	395	35	340	15	48	126	14	16
ANGELINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	103	0	206	0	94	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	134	0	73	0	0	0
Municipal Urbana	50	0	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	36	0	74	0	200	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	86	0	125	0	303	0	340	0	167	0	0	0
ANITA GARIBALDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	0	207	0	249	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	62	0	115	0	66	0	0	0
Municipal Urbana	157	0	217	0	322	0	197	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	63	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	157	0	217	0	542	0	519	0	315	0	0	0
ANITAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	154	21	92	13	0	0
Municipal Urbana	33	24	61	8	198	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	24	61	8	198	0	154	21	92	13	0	24
ANTONIO CARLOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	210	0	607	0	358	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	65	349	0	444	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	65	349	0	654	0	607	0	358	0	0	0
APIUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	117	0	187	0	234	90	25	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	229	142	0	230	0	173	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	71	114	21	349	0	199	32	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	300	256	21	696	0	559	32	234	90	25	31
ARABUTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	186	10	97	49	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	34	85	0	201	58	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	34	85	0	201	58	186	10	97	49	0	9
ARAQUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	1.797	32	910	0	22	39
Estadual Rural	0	0	0	0	30	0	29	0	0	0	6	0
Municipal Urbana	52	788	714	57	2.290	30	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	33	0	38	0	144	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	788	752	57	2.495	30	1.826	32	910	0	28	39
ARARANGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.966	1	2.170	20	1.796	0	211	388
Estadual Rural	0	0	0	0	396	19	418	8	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	903	565	447	1.102	4	795	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	46	142	38	205	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	949	707	485	3.669	24	3.384	28	1.796	0	211	388
ARMAZEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	223	0	375	0	193	10	22	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	142	79	20	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	16	83	73	7	284	0	55	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	225	152	27	507	0	430	0	193	10	22	56
ARROIO TRINTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	123	37	48	87	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	34	44	52	165	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	34	44	52	165	0	123	37	48	87	0	0
ARVOREDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	140	0	102	0	4	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	48	0	136	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	57	0	149	0	140	0	102	0	4	27
ASCURRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	381	0	359	0	209	0	38	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	228	163	0	61	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	228	163	0	442	0	359	0	209	0	38	21
ATALANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	0	187	0	118	0	21	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	87	43	17	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	11	0	10	0	134	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	87	53	17	229	0	187	0	118	0	21	21
AURORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	210	0	243	0	194	0	17	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	156	30	105	102	0	116	0	0	0	0	0
Municipal Rural	14	0	28	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	156	58	105	379	0	359	0	194	0	17	31
BALNEARIO ARROIO DO SILVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	219	0	286	0	229	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	239	255	0	419	0	273	0	0	0	135	121
Municipal Rural	0	0	15	0	104	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	239	270	0	742	0	559	0	229	0	135	121
BALNEARIO BARRA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	0	588	0	340	0	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	0	310	0	629	25	0	0	0	0	94	0
Municipal Rural	0	0	46	0	119	12	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	78	0	356	0	797	37	588	0	340	0	94	33
BALNEARIO CAMBORIU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	237	0	545	0	2.512	124	0	324
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	2.356	1.956	0	5.144	386	3.999	0	0	0	381	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	2.356	1.956	0	5.381	386	4.544	0	2.512	124	381	324
BALNEARIO GAIVOTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	245	0	174	0	192	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	160	104	112	335	0	294	0	0	0	44	0
Municipal Rural	0	51	35	6	144	0	102	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	211	139	118	724	0	570	0	192	0	44	0
BALNEARIO PICARRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	122	0	232	0	689	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	678	340	168	891	466	779	185	0	0	101	167
Municipal Rural	0	95	17	22	53	58	20	65	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	773	357	190	1.066	524	1.031	250	689	0	101	167
BALNEARIO RINCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	293	0	625	0	129	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	25	214	132	281	151	0	0	0	0	61	0
Municipal Rural	0	7	39	41	66	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	32	253	173	640	151	625	0	129	0	61	0
BANDEIRANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	105	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	191	0	153	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	0	76	0	191	0	153	0	105	0	0	0
BARRA BONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	0	88	0	60	0	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	14	13	53	0	44	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	13	53	0	109	0	104	0	60	0	9	0
BARRA VELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	380	0	711	0	1.027	0	103	134
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	834	771	0	1.674	0	978	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	21	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	834	792	0	2.130	0	1.689	0	1.027	0	138	134
BELA VISTA DO TOLDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	199	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	32	148	14	428	0	447	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	75	148	32	428	0	447	0	199	0	0	0
BELMONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	158	0	43	20	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	58	0	167	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	67	0	180	0	158	0	43	20	0	6
BENEDITO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	461	0	585	0	308	0	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	198	189	23	99	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	77	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	198	221	23	637	0	585	0	308	0	0	17
BIGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.341	0	2.314	0	1.490	54	0	222
Estadual Rural	0	0	0	0	108	0	103	0	10	0	25	13
Municipal Urbana	652	116	1.211	132	1.045	0	672	0	0	0	284	0



Municipal Rural	20	38	98	34	216	0	199	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	672	154	1.309	166	3.710	0	3.288	0	1.500	54	309	235
BLUMENAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5.382	429	5.820	112	8.121	424	379	608
Estadual Rural	0	0	0	0	62	0	50	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	4.887	4.505	2.799	10.444	106	8.693	76	334	0	69	0
Municipal Rural	27	74	165	30	287	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	142	4.961	4.670	2.829	16.175	535	14.563	188	8.455	424	448	608
BOCAINA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	40	49	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	80	44	0	165	0	212	0	0	0	16	0
Municipal Rural	8	0	21	0	54	17	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	80	65	0	219	17	212	0	40	49	16	16
BOM JARDIM DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	156	0	156	0	114	0	11	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	0	70	0	99	0	58	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	34	0	42	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	17	70	190	99	198	58	114	0	11	17
BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	170	0	71	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	68	0	199	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	68	0	199	0	170	0	71	0	0	0
BOM JESUS DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	120	1	65	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	56	0	104	21	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	56	0	104	21	120	1	65	0	0	0
BOM RETIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	161	0	535	0	265	0	21	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	149	121	0	325	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	15	22	0	96	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	164	143	0	582	0	535	0	265	0	21	16
BOMBINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	353	0	309	271	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	676	436	51	1.113	0	701	0	0	0	68	94
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	676	436	51	1.113	0	1.054	0	309	271	68	94
BOTUVERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	110	0	215	0	124	0	18	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	37	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	17	0	87	0	168	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	37	135	0	278	0	215	0	124	0	18	15
BRACO DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	374	0	963	0	654	77	166	192
Estadual Rural	0	0	0	0	236	0	172	0	99	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.019	496	22	1.068	0	477	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	95	107	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.114	603	22	1.720	0	1.612	0	753	77	166	192
BRACO DO TROMBUDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	130	0	96	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	122	6	40	159	0	102	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	0	106	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	122	52	40	265	0	232	0	96	0	0	0
BRUNOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	102	0	122	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	60	0	82	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	28	0	38	79	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	12	9	14	17	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	37	14	55	175	0	184	0	122	0	0	0
BRUSQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.589	43	2.837	11	2.933	39	288	371
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	2.477	2.346	204	3.565	1	2.553	134	143	18	141	0
Municipal Rural	32	0	45	0	71	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	121	2.477	2.391	204	6.225	44	5.390	145	3.076	57	429	371
CACADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.243	66	2.760	131	1.958	36	344	240
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	1.081	1.491	0	2.658	194	1.254	41	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	1.081	1.520	0	3.949	260	4.014	172	1.958	36	344	240
CAIBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	148	15	283	0	173	0	17	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	55	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	93	64	91	0	121	32	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	93	64	106	0	317	47	338	0	173	0	17	20
CALMON												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	238	0	162	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	120	56	42	145	107	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	15	0	21	0	91	0	76	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	120	77	42	236	107	314	0	162	0	0	0
CAMBORIÚ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	500	0	1.279	0	2.486	0	0	149
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.884	1.809	0	4.322	104	2.532	35	0	0	321	0
Municipal Rural	1	0	34	0	79	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1.884	1.843	0	4.901	104	3.811	35	2.486	0	321	149
CAMPO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	142	0	354	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	267	271	0	690	0	467	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	48	0	140	0	134	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	267	319	0	857	0	743	0	354	0	0	0
CAMPO BELO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	257	0	271	0	189	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	13	205	6	149	32	112	6	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	17	0	50	27	0	88	0	61	0	0
Estadual e Municipal	58	13	222	6	456	59	383	94	189	61	0	0
CAMPO ERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	11	547	98	338	69	54	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	123	0	0	0
Municipal Urbana	281	11	224	13	42	434	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	281	11	241	13	169	445	547	98	461	69	54	36
CAMPOS NOVOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	637	0	1.000	0	664	122	161	167
Estadual Rural	0	0	0	0	174	0	203	0	49	0	0	0
Municipal Urbana	0	752	495	174	1.220	73	644	79	0	0	0	0
Municipal Rural	16	42	66	23	240	0	63	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	794	561	197	2.271	73	1.910	79	713	122	161	167
CANELINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	379	100	239	0	44	76
Estadual Rural	0	0	0	0	67	0	122	0	44	0	0	0
Municipal Urbana	0	173	215	0	544	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	71	78	0	135	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	244	293	0	746	0	501	100	283	0	44	76
CANOINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.444	1	1.702	0	1.578	447	86	250
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	161	0	0	0
Municipal Urbana	31	930	343	584	684	719	737	204	0	0	48	0
Municipal Rural	0	28	196	0	280	503	364	295	0	0	42	0
Estadual e Municipal	31	958	539	584	2.408	1.223	2.803	499	1.739	447	176	250
CAPAO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	84	0	21	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	48	14	99	7	66	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	88	0	90	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	48	14	187	7	156	0	84	0	21	12
CAPINZAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	8	645	38	736	0	148	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	88	350	610	0	1.202	0	426	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	58	51	0	135	0	37	58	0	0	0	0
Estadual e Municipal	98	408	661	0	1.441	8	1.108	96	736	0	148	84
CAPIVARI DE BAIXO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	431	16	651	0	576	0	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	566	386	0	669	52	435	43	0	0	0	0
Municipal Rural	0	64	76	0	234	0	60	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	630	462	0	1.334	68	1.146	43	576	0	0	27
CATANDUVAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	584	0	295	0	40	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	216	258	0	669	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	216	258	0	669	0	584	0	295	0	40	52
CAXAMBU DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	6	82	3	143	0	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	42	1	50	2	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	73	0	104	48	60	22	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	86	0	228	55	192	27	143	0	14	15
CELSO RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	30	70	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	53	0	83	39	122	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	52	0	50	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	0	79	0	135	39	172	0	30	70	0	0
CERRO NEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	103	0	237	0	102	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	0	25	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	22	19	19	133	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	19	44	259	0	237	0	102	0	0	0
CHAPADAO DO LAGEADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	139	0	119	0	10	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	64	0	216	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	53	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	78	64	0	216	0	192	0	119	0	10	7
CHAPECO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.640	81	6.032	99	5.342	324	116	440
Estadual Rural	0	0	0	0	318	61	390	28	157	1	5	20
Municipal Urbana	3.710	1.631	3.911	135	4.288	1.379	2.979	270	0	0	86	0
Municipal Rural	0	159	337	22	480	5	134	117	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3.710	1.790	4.248	157	9.726	1.526	9.535	514	5.499	325	207	460
COCAL DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	180	74	160	85	446	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	335	191	180	499	44	478	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	335	196	180	684	118	638	85	446	0	0	0
CONCORDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	898	0	1.206	0	1.652	229	261	316
Estadual Rural	0	0	0	0	105	0	124	0	37	0	0	0
Municipal Urbana	489	1.615	1.446	57	2.750	168	1.889	53	0	0	15	0
Municipal Rural	0	38	50	0	225	0	181	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	489	1.653	1.496	57	3.978	168	3.400	53	1.689	229	276	316
CORDILHEIRA ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	142	0	185	66	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	34	53	0	209	0	92	0	0	0	0	0
Municipal Rural	19	0	43	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	34	96	0	260	0	234	0	185	66	0	0
CORONEL FREITAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	481	0	263	0	6	27
Estadual Rural	0	0	0	0	44	0	44	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	237	0	189	0	291	57	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	15	53	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	237	0	222	0	377	110	525	0	263	0	6	27
CORONEL MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	54	0	90	0	101	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	25	25	70	0	65	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	25	25	124	0	155	0	101	0	0	0
CORREIA PINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	292	0	527	0	529	0	62	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	430	311	7	575	0	402	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	93	0	0	110	0	17	0	0
Estadual e Municipal	0	430	337	7	960	0	929	110	529	17	62	65
CORUPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	220	35	323	0	456	0	38	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	280	337	0	701	0	487	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	280	337	0	921	35	810	0	456	0	38	24
CRICIUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.578	280	3.878	166	4.237	943	172	484
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	811	358	2.743	5.450	1.481	2.667	532	0	0	705	0
Municipal Rural	9	219	142	533	1.101	278	529	12	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	1.030	500	3.276	8.129	2.039	7.074	710	4.237	943	877	484
CUNHA PORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	169	71	294	11	276	1	36	75
Estadual Rural	0	0	0	0	52	0	49	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	197	237	0	229	18	178	9	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	197	247	0	450	89	521	20	276	1	36	75
CUNHATAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	0	79	23	71	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	24	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	48	48	0	107	0	79	23	71	0	0	0
CURITIBANOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.180	83	1.624	169	1.419	57	206	207
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	915	102	851	1.215	0	644	0	94	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	131	0	87	0	54	0	0	0
Estadual e Municipal	53	915	124	851	2.526	83	2.355	169	1.567	57	206	207
DESCANSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	268	0	9	98	10	33
Estadual Rural	0	0	0	0	74	0	90	0	71	0	0	0
Municipal Urbana	0	150	95	0	303	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	0	54	0	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	150	141	0	431	0	385	0	80	98	10	33
DIONISIO CERQUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	62	78	586	0	278	0	54	35
Estadual Rural	0	0	0	0	148	0	268	0	120	5	0	0
Municipal Urbana	0	304	386	0	674	14	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	4	84	0	97	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	308	470	0	981	94	854	0	398	5	54	35
DONA EMMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	154	0	196	0	111	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	33	10	16	42	33	0	0	0
Municipal Urbana	43	63	77	0	56	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	22	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	63	93	0	243	10	212	42	144	0	0	16
DOUTOR PEDRINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	0	198	0	108	0	2	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	61	54	0	169	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	61	54	0	240	0	198	0	108	0	2	10
ENTRE RIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	179	0	115	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	83	0	135	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	26	63	0	129	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	26	89	0	237	0	314	0	115	0	0	0
ERMO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	173	0	81	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	28	46
Municipal Rural	0	0	36	0	139	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	36	0	161	0	173	0	81	0	28	46
ERVAL VELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	280	0	125	0	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	118	18	276	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	118	18	276	0	280	0	125	0	0	21
FAXINAL DOS GUEDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	136	0	261	0	30	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	96	0	47	0	0	0
Municipal Urbana	87	34	231	0	527	131	427	5	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	36	0	106	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	87	34	267	0	633	131	659	5	308	0	42	42
FLOR DO SERTAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	143	0	59	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	0	42	0	147	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FLORIANOPOLIS												
Estadual Urbana	8	0	42	0	147	0	143	0	59	0	0	0
Estadual Rural	0	60	0	30	6.920	459	7.260	188	9.655	336	486	1.259
Municipal Urbana	0	0	0	0	51	0	52	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1.391	4.398	2.247	4.135	7.271	1.210	6.132	896	0	0	1.313	0
Estadual e Municipal	0	113	4	132	294	72	166	0	0	0	0	0
FORMOSA DO SUL												
Estadual Urbana	1.391	4.571	2.251	4.297	14.536	1.741	13.610	1.084	9.655	336	1.799	1.259
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	132	0	99	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	66	0	132	17	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	0	66	0	132	17	132	0	99	0	0	0
FORQUILHINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	113	0	1.080	0	599	0	35	97



Estadual Rural	0	0	0	0	89	0	93	0	30	0	0	0
Municipal Urbana	0	882	387	182	1.312	212	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	882	425	182	1.514	212	1.173	0	629	0	35	97
FRAIBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	162	0	335	0	1.225	106	0	252
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	24	19	0	45	0	0
Municipal Urbana	0	774	512	184	1.653	96	1.492	0	0	0	167	0
Municipal Rural	0	126	101	65	424	71	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	900	613	249	2.239	167	1.851	19	1.225	151	167	252
FREI ROGERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	166	0	0	114	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	29	39	184	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	29	39	184	0	166	0	0	114	6	0
GALVAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	105	0	64	60	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	41	82	0	196	0	86	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	41	82	0	211	0	191	0	64	60	0	20
GAROPABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	137	0	1.235	0	764	0	0	172
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	172	155	444	0	984	0	0	0	0	0	100	0
Municipal Rural	0	0	107	0	369	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	172	155	551	0	1.490	5	1.235	0	764	0	100	172
GARUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	240	0	684	0	0	67
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	399	415	0	1.093	0	735	0	0	0	81	0
Municipal Rural	0	0	70	0	168	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	399	485	0	1.263	0	975	0	684	0	81	67
GASPAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.381	8	1.414	0	1.809	0	0	205
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	111	1.439	1.240	124	2.230	172	1.651	0	0	0	214	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	111	1.439	1.240	124	3.611	180	3.065	0	1.809	0	214	205
GOVERNADOR CELSO RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	53	0	213	0	358	0	71	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	445	17	310	0	872	0	576	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	445	17	310	0	925	0	789	0	358	0	84	53
GRAO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	171	0	274	0	172	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	44	0	38	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	100	125	92	150	18	0	0	0	0	47	62
Municipal Rural	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	124	125	92	365	18	312	0	172	0	47	62
GRAVATAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	255	2	366	3	233	47	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	86	12	127	13	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	223	0	144	100	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	73	60	20	152	1	66	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	296	60	164	593	15	559	16	233	47	0	21
GUABIRUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	464	44	36	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	427	565	0	1.189	117	1.014	15	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	39	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	427	604	0	1.239	117	1.014	15	464	44	36	51
GUARACIABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	214	15	100	186	12	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	126	33	0	0	0	0
Municipal Urbana	114	48	218	0	445	53	120	7	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	39	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	114	48	244	0	484	54	460	55	100	186	12	41
GUARAMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	415	0	1.585	0	1.299	0	96	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	353	457	1.025	0	2.037	118	253	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	353	457	1.037	0	2.463	118	1.838	0	1.299	0	96	73
GUARUJA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	156	10	89	75	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	121	67	0	273	0	83	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	121	96	0	273	0	239	10	89	75	0	29
GUATAMBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	234	8	116	97	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	59	3	103	7	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	147	0	272	19	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	73	0	64	11	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	220	0	395	33	337	15	116	97	0	0
HERVAL D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	151	36	701	88	675	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	523	444	0	859	0	200	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	523	457	0	1.038	36	901	88	675	0	0	0
IBIAM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	92	0	76	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	30	59	5	130	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	30	59	5	130	0	92	0	76	0	0	0
IBICARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	186	0	87	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	67	0	178	44	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	0	67	0	178	44	186	0	87	0	0	0
IBIRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	309	0	550	0	231	149	101	95



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	639	139	237	637	120	406	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	118	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	639	176	237	1.064	120	956	0	231	149	101	95
ICARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	944	129	1.186	124	1.731	67	58	148
Estadual Rural	0	0	0	0	136	11	96	7	0	0	0	0
Municipal Urbana	464	412	1.651	22	1.445	78	1.121	52	0	0	101	0
Municipal Rural	71	0	284	0	681	0	253	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	535	412	1.935	22	3.206	218	2.656	183	1.731	67	159	148
ILHOTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	347	0	285	17	442	0	60	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	382	238	0	247	44	182	12	0	0	0	0
Municipal Rural	0	181	141	0	232	98	206	70	0	0	60	0
Estadual e Municipal	0	563	379	0	826	142	673	99	442	0	60	70
IMARUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	79	0	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	113	20	237	19	114	0	34	24
Municipal Urbana	0	79	30	93	341	0	202	0	0	0	31	0
Municipal Rural	22	48	131	46	277	0	147	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	22	127	161	139	731	20	586	19	193	0	87	99
IMBITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	890	31	1.249	35	963	71	214	300
Estadual Rural	0	0	0	0	269	0	526	0	72	0	0	0
Municipal Urbana	0	636	466	295	1.022	184	420	48	0	0	0	0
Municipal Rural	0	19	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	655	466	316	2.181	215	2.195	83	1.035	71	214	300
IMBUÍ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	117	10	400	1	202	0	22	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	99	149	0	304	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	14	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	99	204	0	421	10	400	1	202	0	22	27
INDAIAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.160	0	1.196	0	1.601	0	25	290
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	795	1.187	858	638	2.422	218	1.936	58	0	0	207	0
Municipal Rural	0	8	15	54	39	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	795	1.195	873	692	3.621	218	3.132	58	1.601	0	232	290
IOMERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	88	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	33	28	155	0	125	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	33	28	155	0	125	0	88	0	0	0
IPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	139	0	8	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	0	79	0	241	0	205	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	15	0	27	0	36	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	0	94	0	268	0	263	0	139	0	8	12
IPORA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	188	0	150	0	30	157	19	20
Estadual Rural	0	0	0	0	10	58	29	54	49	0	0	0
Municipal Urbana	176	0	163	0	214	0	184	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	0	47	0	59	0	49	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	183	0	210	0	471	58	412	54	79	157	19	20
IPUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	170	0	122	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	426	1	381	0	137	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	201	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	24	232	0	95	0	78	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	24	232	0	722	1	629	0	259	0	0	0
IPUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	90	11	205	9	12	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	61	0	14	0	0	0
Municipal Urbana	0	171	144	0	333	0	240	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	139	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	171	169	0	472	0	391	11	219	9	12	12
IRACEMINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	71	161	0	38	81	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	35	28	52	37	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	56	0	103	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	96	0	159	99	213	37	38	81	0	0
IRANI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	224	0	353	0	309	0	30	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	196	205	0	309	41	237	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	196	205	0	533	41	590	0	309	0	35	54
IRATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	123	0	77	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	0	26	0	72	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	4	19	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	0	36	0	76	19	123	0	77	0	0	0
IRINEOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	382	0	349	0	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	137	110	39	365	0	0	0	0	0	40	0
Municipal Rural	0	87	116	0	320	0	325	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	224	226	39	685	0	707	0	349	0	40	59
ITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	111	0	46	108	64	42
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	47	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	78	172	0	356	0	192	0	66	0	0	0
Municipal Rural	0	0	56	0	48	0	58	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	78	228	0	438	0	408	0	112	108	64	42
ITAIOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	452	0	504	0	498	0	99	98
Estadual Rural	0	0	0	0	292	0	320	0	168	0	0	0
Municipal Urbana	376	66	449	38	689	0	455	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	158	0	250	0	82	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	376	66	607	38	1.683	0	1.361	0	666	0	99	98
ITAJAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.537	2	1.737	0	5.966	202	446	628



Estadual Rural	0	0	0	0	132	0	185	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4.221	2.286	2.966	7.846	1.615	6.625	520	0	0	554	173
Municipal Rural	8	287	245	168	554	110	199	63	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	4.508	2.531	3.134	10.069	1.727	8.746	583	5.966	202	1.000	801
ITAPEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	116	1	300	0	1.775	0	47	191
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	716	327	1.051	0	3.164	6	2.081	1	0	0	0	0
Municipal Rural	15	21	35	55	138	34	79	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	731	348	1.086	55	3.418	41	2.460	1	1.775	0	47	191
ITAPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	133	206	120	94	204	18	27
Estadual Rural	0	0	0	0	42	0	187	111	118	30	0	0
Municipal Urbana	0	303	399	0	256	256	189	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	168	0	147	136	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	303	567	0	445	525	599	231	212	234	18	27
ITAPOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	87	31	614	117	0	82
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	635	0	544	0	1.469	5	1.028	0	0	0	139	0
Municipal Rural	25	0	19	0	49	0	51	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	660	0	563	0	1.518	5	1.166	31	614	117	139	82
ITUPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	984	0	1.128	0	719	0	129	139
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	205	553	432	59	417	0	165	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	0	54	0	191	0	53	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	212	553	486	59	1.592	0	1.346	0	719	0	129	139
JABORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	84	0	128	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	113	0	226	0	140	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	0	113	0	226	0	224	0	128	0	0	0
JACINTO MACHADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	0	134	0	297	0	39	60
Estadual Rural	0	0	0	0	98	0	94	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	206	45	101	283	85	225	68	0	0	0	0
Municipal Rural	0	28	29	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	234	74	101	494	85	453	68	297	0	39	60
JAGUARUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	377	13	461	7	483	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	5	207	21	649	45	438	20	0	0	50	0
Municipal Rural	14	18	96	46	159	0	127	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	23	303	67	1.185	58	1.026	27	483	0	50	0
JARAGUA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.673	0	2.012	0	4.931	16	256	236
Estadual Rural	0	0	0	0	148	0	104	17	144	0	0	0
Municipal Urbana	36	3.341	3.245	385	6.546	494	4.661	210	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	124	0	265	14	133	30	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	3.341	3.369	385	8.632	508	6.910	257	5.075	16	256	236
JARDINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	88	3	65	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	48	0	77	22	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	48	0	77	22	88	3	65	0	0	0
JOACABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	321	41	473	0	254	191
Estadual Rural	0	0	0	0	0	105	0	95	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	603	194	194	716	186	598	41	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	17	81	23	98	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	603	213	211	797	314	1.017	177	473	0	254	191
JOINVILLE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.349	28	5.769	71	14.784	437	249	741
Estadual Rural	0	0	0	0	180	0	293	42	216	0	0	0
Municipal Urbana	2.166	3.370	8.994	0	24.601	1.307	17.607	1.081	0	0	1.797	0
Municipal Rural	0	0	333	11	1.078	225	70	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	2.166	3.370	9.327	11	30.208	1.560	23.739	1.194	15.000	437	2.067	741
JOSE BOITEUX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	124	13	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	238	0	222	0	92	0	0	0
Municipal Urbana	0	92	0	83	198	0	173	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	21	80	0	47	0	36	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	113	80	83	483	0	431	0	216	13	0	0
JUPIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	128	0	102	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	47	0	152	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	0	47	0	152	0	128	0	102	0	0	0
LACERDOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	92	36	56	21	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	16	53	0	107	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	16	53	0	107	0	92	36	56	21	0	0
LAGES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.406	106	5.388	127	4.638	45	711	714
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	3.871	2.405	675	4.103	836	2.275	231	0	0	239	0
Municipal Rural	1	34	22	32	163	15	53	102	0	74	25	0
Estadual e Municipal	36	3.905	2.427	707	8.672	957	7.716	460	4.638	119	975	714
LAGUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.184	37	1.267	23	613	248	261	193
Estadual Rural	0	0	0	0	199	24	409	20	171	51	0	0
Municipal Urbana	67	567	398	36	88	0	33	0	0	0	36	0
Municipal Rural	58	0	190	0	522	0	134	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	125	567	588	36	1.993	61	1.843	43	784	299	297	193
LAJEADO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	86	0	33	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	59	0	104	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	59	0	104	0	86	0	33	0	0	0
LAURENTINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	120	0	333	0	185	0	0	23



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	235	90	68	292	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	235	90	68	412	0	333	0	185	0	0	23
LAURO MULLER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	278	29	442	43	360	76	31	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	249	196	204	652	0	361	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	4	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	249	200	204	949	29	803	43	360	76	31	0
LEBON REGIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	570	81	342	15	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	32	0	33	1	10	0	0
Municipal Urbana	20	268	276	33	724	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	169	0	117	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	268	325	33	899	32	687	114	343	25	0	0
LEOBERTO LEAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	204	0	139	0	7	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	21	50	0	130	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	74	0	91	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	21	124	0	221	0	228	0	139	0	7	16
LINDOIA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	249	0	112	0	14	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	54	91	0	232	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	54	100	0	279	0	249	0	112	0	14	7
LONTRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	138	93	626	0	291	0	36	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	460	0	253	0	540	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	20	0	18	0	38	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	480	0	271	138	671	626	0	291	0	36	60
LUIZ ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	373	11	641	0	360	0	50	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	232	144	91	308	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	173	0	199	0	110	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	232	317	91	880	11	751	0	360	0	60	62
LUZERNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	135	0	245	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	96	156	0	243	0	196	6	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	96	156	0	243	0	331	6	245	0	0	0
MACIEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	78	0	56	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	0	31	0	87	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	4	0	26	0	68	0	56	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal	16	0	57	0	155	0	134	0	56	0	30	0
MAFRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.631	0	2.025	11	1.724	105	197	229
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	279	744	816	292	1.284	0	767	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	53	215	0	484	45	280	189	0	0	0	0
Estadual e Municipal	279	797	1.031	292	3.399	45	3.072	200	1.724	105	197	229
MAJOR GERCINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	97	39	0	46	49
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	75	0	37	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	41	0	85	14	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	0	35	0	79	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	0	76	0	177	14	97	97	76	0	46	49
MAJOR VIEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	319	0	209	77	22	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	30	108	0	309	57	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	66	0	147	26	169	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	30	174	0	456	83	488	0	209	77	22	27
MARACAJÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	164	0	264	0	206	0	32	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	168	104	0	202	0	132	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	60	0	127	15	68	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	168	164	0	493	15	464	0	206	0	32	53
MARAVILHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	843	159	877	13	598	122	159	195
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	728	521	0	438	14	368	7	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	728	534	0	1.281	173	1.245	20	598	122	159	195
MAREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	109	0	45	0	7	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	35	0	92	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	0	35	0	92	0	109	0	45	0	7	12
MASSARANDUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	184	0	219	0	323	0	23	61
Estadual Rural	0	0	0	0	150	0	217	0	127	0	0	0
Municipal Urbana	35	300	271	0	308	0	257	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	122	129	0	211	45	131	11	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	422	400	0	853	45	824	11	450	0	23	61
MATOS COSTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	209	28	80	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	63	0	202	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	0	71	0	225	0	209	28	80	0	0	0
MELEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	0	103	0	171	26	44	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	159	111	0	242	0	166	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	42	33	0	80	0	76	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	201	144	0	372	0	345	0	171	26	44	51
MIRIM DOCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	57	44	56	65	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	11	0	10	0	167	0	66	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	78	10	50	181	0	123	44	56	65	0	0
MODELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	211	22	102	33	26	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	100	81	0	236	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	100	81	0	236	0	211	22	102	33	26	25
MONDAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	218	0	221	18	29	57
Estadual Rural	0	0	0	0	35	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	109	136	108	396	0	237	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	95	0	75	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	109	185	108	526	0	567	0	221	18	29	57
MONTE CARLO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	215	0	147	185	46	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	287	164	88	667	0	436	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	10	6	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	297	170	88	682	0	651	0	147	185	46	29
MONTE CASTELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	251	0	339	65	222	128	0	45
Estadual Rural	0	0	0	0	62	0	84	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	105	0	129	0	195	0	59	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	89	0	114	0	97	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	105	0	218	0	622	0	579	65	222	128	12	45
MORRO DA FUMACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	430	31	522	0	36	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	128	392	169	1.093	94	575	15	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	128	392	169	1.093	94	1.005	46	522	0	36	74
MORRO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	67	0	66	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	27	22	0	2	102	96	3	0	0	16	0
Estadual e Municipal	0	86	43	0	81	102	163	3	66	0	16	0
NAVEGANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	559	13	953	0	2.017	205	157	279
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	2.164	382	2.067	3.527	1.123	2.863	206	0	0	251	0
Municipal Rural	0	181	52	105	168	49	109	18	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	2.345	434	2.172	4.254	1.185	3.925	224	2.017	205	408	279
NOVA ERECHIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	212	28	144	16	9	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	50	114	0	188	59	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	50	114	0	188	59	212	28	144	16	9	25
NOVA ITABERABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	249	0	125	25	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	93	0	184	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	43	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	0	116	0	227	0	249	0	125	25	0	19
NOVA TRENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	297	0	268	0	434	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	97	207	234	0	348	0	335	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	87	0	38	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	97	207	265	0	732	0	641	0	434	0	0	0
NOVA VENEZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	246	0	424	0	421	77	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	233	298	168	356	59	230	15	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	66	0	95	7	40	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	233	364	168	697	66	694	15	421	77	0	0
NOVO HORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	137	0	170	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	46	0	102	16	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	54	0	44	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	59	0	156	16	181	0	170	0	0	0
ORLEANS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	517	0	900	0	509	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	364	112	264	458	0	93	0	0	0	167	82
Municipal Rural	13	0	77	14	165	0	102	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	364	189	278	1.140	0	1.095	0	509	0	167	108
OTACILIO COSTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	302	47	406	11	533	0	59	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	215	361	427	0	594	353	381	186	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	45	0	46	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	215	361	443	0	941	400	833	197	533	0	59	69
OURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	206	0	124	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	66	0	44	0	0	0
Municipal Urbana	0	112	82	107	274	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	60	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	112	115	107	361	0	272	0	168	0	0	0
OURO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	127	0	81	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	13	50	0	151	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	13	50	0	151	0	127	0	81	0	0	0
PAIAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	120	0	0	42	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	38	0	98	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	21	0	38	0	98	0	120	0	0	42	0	0
PAINEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	128	0	90	0	46	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	47	0	48	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	52	0	175	0	138	0	46	0	0	0
PALHOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.987	243	5.209	34	4.398	108	7	315
Estadual Rural	0	0	0	0	311	1	289	0	116	0	23	9
Municipal Urbana	411	986	1.471	35	3.842	21	2.620	11	0	0	614	0
Municipal Rural	6	29	56	0	189	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	417	1.015	1.527	35	9.329	265	8.118	45	4.514	108	644	324
PALMA SOLA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	356	14	206	0	41	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	78	1	42	0	0	0
Municipal Urbana	29	131	201	0	418	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	11	30	0	82	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	142	231	0	544	0	434	15	248	0	41	34
PALMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	163	0	61	0	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	43	14	149	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	60	14	203	0	163	0	61	0	0	8
PALMITOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	344	9	392	18	365	0	43	88
Estadual Rural	0	0	0	0	84	0	86	0	45	0	0	0
Municipal Urbana	0	273	191	0	271	0	143	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	56	0	177	0	133	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	273	247	0	876	9	754	18	410	0	43	88
PAPANDUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	238	0	1.095	0	578	0	0	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	141	0	73	0	0	0
Municipal Urbana	0	256	237	37	761	0	0	0	0	0	146	0
Municipal Rural	0	0	118	0	302	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	256	355	37	1.301	0	1.236	0	651	0	146	60
PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	190	0	133	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	30	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	257	0	48	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	30	76	0	257	0	238	0	133	0	0	0
PASSO DE TORRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	143	63	0	176
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	130	140	0	411	0	290	0	0	0	84	0
Municipal Rural	0	0	60	0	216	0	156	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	130	200	0	627	0	446	0	143	63	84	176
PASSOS MAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	102	55	173	12	161	0	25	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	82	38	31	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	67	0	147	35	137	25	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	82	105	31	249	90	310	37	161	0	25	25
PAULO LOPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	133	0	253	33	180	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	21	174	0	347	0	144	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	56	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	21	190	0	536	0	397	33	180	0	0	31
PEDRAS GRANDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	5	190	21	73	0	21	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	51	22	103	16	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	63	22	255	21	190	21	73	0	21	10
PENHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	429	0	1.061	0	1.163	99	0	214
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	606	611	98	1.179	288	554	25	0	0	318	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	606	611	98	1.608	288	1.615	25	1.163	99	318	214
PERITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	125	0	75	0	19	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	0	78	0	153	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	100	0	78	0	153	0	125	0	75	0	19	9
PESCARIA BRAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	126	50	277	17	184	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	204	113	71	466	0	202	0	0	0	41	0
Estadual e Municipal	0	204	113	71	592	50	479	17	184	0	41	0
PETROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	269	0	159	0	15	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	67	0	49	0	0	0
Municipal Urbana	55	39	93	0	306	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	39	0	60	0	86	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	39	153	0	392	0	336	0	208	0	15	22
PINHALZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	593	0	625	1	389	169	89	100
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	412	611	25	436	0	306	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	412	611	25	1.029	0	931	1	389	169	89	100
PINHEIRO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	164	0	124	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	33	51	0	216	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	33	51	0	216	0	164	0	124	0	0	0
PIRATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	206	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	102	104	0	241	0	246	0	0	0	9	5
Municipal Rural	5	0	34	0	98	0	42	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	42	102	138	0	339	0	288	0	206	0	9	5
PLANALTO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	133	0	107	0	10	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	16	58	0	151	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	16	58	0	151	0	133	0	107	0	10	17
POMERODE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	0	925	13	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	133	574	294	291	1.513	213	1.387	10	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	7	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	135	574	301	291	1.532	213	1.424	10	925	13	0	23
PONTE ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	188	19	217	0	136	0	40	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	25	120	154	0	109	22	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	30	120	356	19	326	22	136	0	40	20
PONTE ALTA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	234	0	91	28	35	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	4	113	0	217	9	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	75	4	113	0	217	9	234	0	91	28	35	21
PONTE SERRADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	484	0	430	0	250	79	53	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	372	0	283	207	103	233	0	0	0	0	0
Municipal Rural	15	0	12	0	18	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	372	12	283	709	103	687	0	250	79	53	39
PORTO BELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	129	0	312	0	523	0	13	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	581	329	41	899	90	742	5	0	0	94	0
Municipal Rural	0	18	33	0	67	37	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	599	362	41	1.095	127	1.054	5	523	0	107	45
PORTO UNIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.027	30	1.326	56	1.215	1	50	273
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	169	271	419	112	398	0	428	0	0	0	188	0
Municipal Rural	0	0	48	0	223	0	62	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	169	271	467	112	1.652	30	1.816	56	1.215	1	238	273
POUSO REDONDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	614	192	576	130	436	0	30	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	443	365	0	69	0	49	0	0	0	0	0
Municipal Rural	21	0	63	0	211	0	204	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	443	428	0	894	192	829	130	436	0	30	33
PRAIA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	159	0	159	0	194	0	74	83
Estadual Rural	0	0	0	0	46	0	23	26	0	0	0	0
Municipal Urbana	114	89	164	0	243	0	223	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	114	89	166	0	453	0	405	26	194	0	74	83
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	102	0	58	0	18	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	25	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	23	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	25	0	75	0	102	0	58	0	18	0
PRESIDENTE GETULIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	389	63	537	1	378	63	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	75	11	77	24	30	0	0	0
Municipal Urbana	77	483	381	0	362	82	277	1	0	0	0	0
Municipal Rural	5	51	24	0	46	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	534	405	0	872	156	891	26	408	63	0	0
PRESIDENTE NEREU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	128	0	49	0	16	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	34	21	131	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	34	21	143	0	128	0	49	0	16	20
PRINCESA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	171	0	113	0	15	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	73	76	0	177	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	73	76	0	177	0	171	0	113	0	15	21
QUILOMBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	426	0	209	91	48	84
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	55	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	128	34	190	0	438	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	41	0	0	33	0	0	0	0
Estadual e Municipal	128	34	199	0	492	0	481	33	209	91	48	84
RANCHO QUEIMADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	90	0	105	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	42	0	56	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	52	0	146	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	0	13	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	0	65	0	210	0	146	0	105	0	0	0
RIO DAS ANTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	208	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	95	108	39	453	0	360	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	95	108	39	453	0	360	0	208	0	0	20
RIO DO CAMPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	284	0	308	0	210	0	26	26
Estadual Rural	0	0	0	0	47	0	55	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	149	8	37	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	36	0	97	0	130	0	46	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	149	105	37	461	0	409	0	210	0	26	26
RIO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	0	320	0	157	14	24	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	149	75	50	248	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	43	0	94	0	91	0	48	0	0	0



Estadual e Municipal	0	149	118	50	447	0	411	0	205	14	24	22
RIO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.290	185	1.815	0	1.631	83	285	216
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.712	0	1.265	1.093	476	763	150	0	0	0	0
Municipal Rural	0	23	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.735	0	1.279	2.383	661	2.578	150	1.631	83	285	216
RIO DOS CEDROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	387	0	180	76	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	227	87	81	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	579	0	112	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	227	107	81	579	0	499	0	180	76	0	0
RIO FORTUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	169	0	155	0	30	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	81	119	0	278	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	81	119	0	278	0	169	0	155	0	30	30
RIO NEGRINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	211	0	704	0	1.523	136	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	674	778	172	2.019	240	1.594	20	0	0	479	0
Municipal Rural	34	154	55	14	243	54	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	828	833	186	2.473	294	2.298	20	1.523	136	479	59
RIO RUFINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	0	153	0	86	0	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	25	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	22	0	23	80	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	0	54	161	0	153	0	86	0	0	11
RIQUEZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	178	0	231	0	18	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	92	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	0	63	0	150	78	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	0	27	0	62	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	90	0	212	78	270	0	231	0	18	32
RODEIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	283	14	253	0	18	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	221	211	0	495	18	242	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	221	211	0	568	18	525	14	253	0	46	25
ROMELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	76	239	0	127	0	21	13
Estadual Rural	0	0	0	0	81	0	93	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	55	53	0	100	10	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	55	68	0	190	86	332	0	127	0	21	13
SALETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	142	0	206	0	261	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	39	0	41	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	136	141	0	275	0	169	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	136	149	0	456	0	416	0	261	0	0	23
SALTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	205	0	177	0	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	58	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	83	0	130	89	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	0	98	0	177	89	263	0	177	0	0	11
SALTO VELOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	91	58	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	59	180	0	238	17	175	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	59	180	0	238	17	188	0	91	58	0	0
SANGAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	691	0	684	1	334	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	145	149	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	58	171	0	274	0	70	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	203	320	0	965	0	754	1	334	0	0	0
SANTA CECILIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	581	0	759	0	509	94	0	82
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	210	218	59	692	0	348	0	0	0	125	0
Municipal Rural	0	0	11	0	101	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	210	229	59	1.374	0	1.107	0	509	94	125	82
SANTA HELENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	112	0	66	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	61	0	130	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	26	61	0	130	0	112	0	66	0	0	0
SANTA ROSA DE LIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	41	0	39	48	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	0	52	108	0	35	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	0	52	108	0	76	0	39	48	0	26
SANTA ROSA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	229	0	270	0	175	0	36	47
Estadual Rural	0	0	0	0	49	0	73	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	207	138	0	142	0	127	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	58	0	138	0	78	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	207	196	0	558	0	548	0	175	0	36	47
SANTA TEREZINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	170	0	250	0	130	0	14	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	185	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	72	133	0	327	0	307	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	163	205	0	497	0	557	0	315	0	14	26
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	0	114	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	0	32	0	156	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	31	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	11	0	54	0	187	0	191	0	114	0	0	0
SANTIAGO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	74	0	63	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	33	0	116	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	0	33	0	116	0	74	0	63	0	0	0
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	277	3	449	1	578	100	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	129	29	160	4	104	0	0	0
Municipal Urbana	17	485	207	182	776	77	538	7	0	0	126	0
Municipal Rural	0	16	17	0	61	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	501	224	182	1.243	109	1.147	12	682	100	126	0
SAO BENTO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.306	0	1.323	0	2.674	164	153	183
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	2.116	1.051	681	3.008	591	2.499	71	0	0	200	0
Municipal Rural	0	0	11	25	56	57	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	2.116	1.062	706	4.370	648	3.822	71	2.674	164	353	183
SAO BERNARDINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	129	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	9	62	2	184	0	201	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	9	64	2	212	0	201	0	129	0	0	0
SAO BONIFACIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	43	130	14	74	12	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	89	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	0	97	0	116	43	130	14	74	12	0	0
SAO CARLOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	359	41	299	10	238	0	40	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	165	181	0	80	6	71	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	115	11	84	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	165	233	0	554	58	454	16	238	0	40	36
SAO CRISTOVAO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	104	0	134	0	335	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	113	24	320	0	150	11	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	122	113	24	320	0	254	11	134	0	356	33
SAO DOMINGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	165	0	487	0	200	86	13	30
Estadual Rural	0	0	0	0	96	0	109	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	150	169	0	271	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	87	150	207	0	532	0	596	0	200	86	13	30
SAO FRANCISCO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.086	105	1.435	13	1.346	0	17	246
Estadual Rural	0	0	0	0	22	0	217	0	0	0	6	0
Municipal Urbana	2	1.067	838	0	1.311	218	1.206	45	0	0	111	0
Municipal Rural	16	172	216	33	436	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	1.239	1.054	33	2.855	323	2.858	58	1.346	0	134	246
SAO JOAO BATISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	226	0	751	0	604	15	0	107
Estadual Rural	0	0	0	0	0	72	0	73	40	0	0	0
Municipal Urbana	0	726	583	0	1.301	64	782	20	0	0	155	0
Municipal Rural	0	0	95	0	201	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	726	678	0	1.728	136	1.533	93	644	15	155	107
SAO JOAO DO ITAPERIU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	269	0	139	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	64	0	87	0	217	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	0	87	0	296	0	269	0	139	0	0	0
SAO JOAO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	205	0	11	101	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	81	0	30	16	0	0
Municipal Urbana	102	10	74	0	180	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	0	64	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	102	10	120	0	269	0	286	0	41	117	0	15
SAO JOAO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	196	0	187	22	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	136	38	63	233	71	90	0	0	0	70	58
Municipal Rural	0	0	49	0	180	0	125	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	136	87	63	413	71	411	0	187	22	70	58
SAO JOAQUIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	643	34	771	6	532	35	55	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	297	99	167	329	84	190	48	0	0	0	0
Municipal Rural	0	58	57	63	462	0	343	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	355	156	230	1.434	118	1.304	54	532	35	55	68
SAO JOSE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.326	117	3.047	46	4.768	110	32	182
Estadual Rural	0	0	0	0	385	0	364	33	133	0	0	0
Municipal Urbana	582	2.231	1.819	2.122	5.081	358	4.507	0	95	0	692	762
Municipal Rural	0	0	0	0	39	250	156	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	582	2.231	1.819	2.122	8.831	725	8.074	79	4.996	110	724	944
SAO JOSE DO CEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	137	0	382	0	375	0	37	58
Estadual Rural	0	0	0	0	116	0	182	0	38	0	0	0
Municipal Urbana	15	215	263	0	373	63	170	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	100	87	0	96	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	315	350	0	722	63	734	0	413	0	37	58
SAO JOSE DO CERRITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	137	5	313	9	143	1	33	30
Estadual Rural	0	0	0	0	41	21	174	6	220	0	0	0
Municipal Urbana	1	68	17	87	87	36	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	90	0	183	13	12	60	0	41	0	0
Estadual e Municipal	1	68	107	87	448	75	499	75	363	42	33	30
SAO LOURENÇO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	686	142	97	126
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	312	0	648	0	1.117	108	881	53	0	0	0	0
Municipal Rural	16	0	73	0	172	0	168	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	328	0	721	0	1.290	108	1.050	53	686	142	97	126
SAO LUDGERO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	185	0	645	0	308	53	28	26
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	302	240	39	491	27	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	93	302	252	39	697	27	674	0	308	53	28	26
SAO MARTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	80	0	164	0	62	34	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	31	52	42	88	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	31	52	42	191	0	185	0	62	34	0	0
SAO MIGUEL DA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	112	0	75	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	40	0	103	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	40	0	103	0	112	0	75	0	0	0
SAO MIGUEL DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	368	0	1.236	0	781	63	77	140
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	170	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.055	758	0	1.354	2	277	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	7	28	0	78	0	57	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.062	786	0	1.800	2	1.570	0	951	63	77	140
SAO PEDRO DE ALCANTARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	115	0	159	0	160	0	57	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	76	79	0	135	0	102	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	76	79	0	271	0	261	0	160	0	57	0
SAUDADES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	363	3	256	40	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	110	0	107	0	37	0	0	0
Municipal Urbana	32	228	174	19	358	48	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	4	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	228	198	19	468	48	470	3	293	40	0	0
SCHROEDER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	199	0	663	0	736	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	288	680	0	976	0	223	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	0	31	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	288	711	0	1.211	0	886	0	736	0	0	0
SEARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	441	0	512	0	518	0	43	54
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	101	0	25	0	0	0
Municipal Urbana	140	245	266	0	312	0	24	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	106	0	251	0	101	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	140	245	372	0	1.017	0	738	0	543	0	43	54
SERRA ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	159	0	110	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	64	0	146	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	67	0	162	0	159	0	110	0	0	0
SIDEROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	303	27	395	0	271	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	197	168	45	96	0	133	0	0	0	0	103
Municipal Rural	0	0	42	0	232	0	75	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	197	210	45	631	27	603	0	271	0	0	103
SOMBRIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	653	0	657	41	882	96	117	141
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	599	65	275	747	283	763	11	0	0	0	0
Municipal Rural	0	134	79	71	259	48	167	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	733	144	346	1.659	331	1.587	57	882	96	117	141
SUL BRASIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	82	32	93	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	46	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	47	0	83	19	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	52	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	74	0	135	23	128	33	93	1	0	0
TAIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	270	0	370	90	163	291	36	55
Estadual Rural	0	0	0	0	108	0	99	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	322	74	101	568	0	301	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	108	81	33	135	0	130	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	430	155	134	1.081	0	900	91	163	291	36	55
TANGARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	157	0	262	0	250	0	34	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	163	86	66	187	62	83	0	0	0	8	0
Municipal Rural	13	0	33	0	83	0	75	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	163	119	66	427	62	420	0	250	0	42	21
TIGRINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	114	0	67	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	56	0	110	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	56	0	110	0	114	0	67	0	0	0
TIJUCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	305	0	593	71	732	0	240	252
Estadual Rural	0	0	0	0	136	0	226	0	144	0	0	0
Municipal Urbana	0	831	649	0	1.578	16	928	30	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	121	0	260	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	831	770	0	2.279	16	1.747	101	876	0	240	252
TIMBE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	288	0	135	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	52	96	0	249	17	0	0	0	0	49	45
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	52	96	0	277	17	312	0	135	0	49	45
TIMBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	946	0	934	0	849	159	78	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	1.018	760	0	1.082	86	901	12	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	47	41	68	79	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	67	1.018	760	47	2.069	154	1.914	12	849	159	88	101
TIMBO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	178	0	362	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	151	119	0	501	0	278	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	15	36	0	172	0	53	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	166	155	0	673	0	509	0	362	0	15	0
TRES BARRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	407	41	381	65	592	0	93	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	356	230	230	873	0	679	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	41	29	17	129	0	98	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	397	259	247	1.409	41	1.158	65	592	0	93	63
TREVISÓ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	139	0	71	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	95	75	18	205	0	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	95	75	18	205	0	139	0	71	0	21	0
TREZE DE MAIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	317	0	174	0	0	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	67	102	78	322	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	4	14	8	16	72	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	81	110	94	394	0	317	0	174	0	0	28
TREZE TÍLIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	111	0	132	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	201	220	0	487	0	277	0	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	201	220	0	487	0	388	0	132	0	36	30
TROMBUDO CENTRAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	291	0	202	0	12	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	160	106	32	336	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	34	19	3	82	17	85	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	194	125	35	418	17	376	0	202	0	12	24
TUBARÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.244	118	2.770	50	2.005	242	477	317
Estadual Rural	0	0	0	0	254	2	353	0	130	0	0	0
Municipal Urbana	237	1.011	650	499	1.340	88	786	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	197	121	187	437	11	120	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	237	1.208	771	686	4.275	219	4.029	50	2.135	242	477	317
TUNAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	177	30	55	73	6	19
Estadual Rural	0	0	0	0	5	53	35	4	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	19	115	0	120	65	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	19	161	0	157	118	212	34	55	73	6	19
TURVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	223	0	482	0	342	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	59	0	55	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	313	35	169	20	235	0	0	0	0	65	121
Municipal Rural	13	0	54	0	152	0	107	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	313	89	169	454	235	644	0	342	0	65	121
UNIAO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	147	0	81	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	183	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	43	0	183	0	147	0	81	0	0	0
URUBICI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	581	0	126	141	15	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	136	0	153	303	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	108	28	66	286	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	244	28	219	589	0	581	0	126	141	15	23
URUPEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	176	0	82	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	62	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	18	0	7	0	73	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	69	0	150	0	176	0	82	0	0	0
URUSSANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	284	29	443	17	495	24	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	151	0	141	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	218	112	230	379	0	259	0	0	0	0	0
Municipal Rural	34	48	77	30	131	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	266	189	260	945	29	843	17	495	24	0	72
VARGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	187	0	90	0	12	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	102	0	111	0	217	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	52	0	53	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	102	0	128	0	269	0	240	0	90	0	12	14
VARGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	210	0	45	30	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	6	59	0	184	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	8	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	6	67	0	193	0	210	0	45	30	0	0
VARGEM BONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	80	0	307	0	125	55	37	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	97	123	0	241	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	97	123	0	321	0	307	0	125	55	37	38
VIDAL RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	277	0	192	0	17	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	97	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	159	112	0	276	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	13	0	55	0	137	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	159	167	0	413	0	374	0	192	0	17	19
VIDEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	825	349	1.037	32	1.300	117	265	170
Estadual Rural	0	0	0	0	51	40	69	22	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.484	90	848	1.166	351	1.211	10	0	0	0	0
Municipal Rural	0	17	28	27	57	0	0	0	0	0	0	0

Estadual e Municipal	0	1.501	118	875	2.099	740	2.317	64	1.300	117	265	170
VITOR MEIRELES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	372	0	135	0	11	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	42	72	0	214	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	124	60	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	42	125	0	338	60	372	0	135	0	11	24
WITMARSUM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	123	0	211	0	115	0	10	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	96	71	0	91	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	96	105	0	242	0	211	0	115	0	10	16
XANXERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	788	17	1.833	16	1.041	92	161	190
Estadual Rural	0	0	0	0	39	0	36	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	880	816	0	1.574	12	313	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	880	816	0	2.401	29	2.182	16	1.041	92	161	190
XAVANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	69	0	69	31	11	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	106	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	34	0	92	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	117	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	83	0	209	0	175	0	69	31	11	18
XAXIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	612	0	712	0	0	91
Estadual Rural	0	0	0	0	47	0	52	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	900	665	0	1.590	120	780	3	0	0	181	0
Municipal Rural	0	27	0	26	59	0	49	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	927	665	26	1.696	120	1.493	3	712	0	181	91
ZORTEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	63	20	22	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	88	38	87	0	257	0	243	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	88	38	87	0	257	0	243	0	63	20	22	23
SAO PAULO												
Estadual Urbana	12	560	27	170	567.044	44.336	1.181.968	121.403	1.457.357	80.641	26.267	159.928
Estadual Rural	0	56	38	0	4.268	924	17.767	2.598	17.341	4.383	215	395
Municipal Urbana	144.828	395.478	750.857	93.853	1.487.207	187.581	459.656	31.320	21.870	192	125.376	5.630
Municipal Rural	2.015	3.181	16.463	2.071	45.174	8.661	8.575	2.168	188	0	406	0
Estadual e Municipal	146.855	399.275	767.385	96.094	2.103.693	241.502	1.667.966	157.489	1.496.756	85.216	152.264	165.953
ADAMANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.142	0	1.077	104	100	134
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	82	0	0
Municipal Urbana	0	513	466	27	1.299	28	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	513	466	27	1.325	28	1.142	0	1.077	186	118	134
ADOLFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	165	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	48	0	241	0	189	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	48	0	241	0	189	0	165	0	0	0
AGUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	238	0	1.140	103	909	119	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	169	224	730	40	1.822	0	424	0	0	0	225	175
Municipal Rural	0	0	12	0	68	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	169	224	742	40	2.128	0	1.564	103	909	119	225	175
AGUAS DA PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	147	103	148	0	16	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	45	84	0	218	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	153	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	45	136	0	371	0	147	103	148	0	16	30
AGUAS DE LINDOIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	123	36	232	0	327	179	0	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	151	263	461	16	543	285	470	137	0	0	72	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	151	263	461	16	666	321	702	137	327	179	72	60
AGUAS DE SANTA BARBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	340	0	232	0	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	251	0	255	0	411	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	251	0	255	0	411	0	340	0	232	0	8	14
AGUAS DE SAO PEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	151	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	83	0	80	0	229	0	206	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	83	0	80	0	229	0	206	151	0	0	0
AGUDOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.589	0	1.315	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	234	515	540	286	1.905	304	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	146	21	111	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	234	661	561	397	1.905	304	1.589	0	1.315	0	19	0
ALAMBARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	261	111	273	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	37	112	0	288	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	11	13	39	0	122	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	50	151	0	410	0	261	111	273	0	0	0
ALFREDO MARCONDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	211	0	169	0	135	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	39	59	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	39	59	211	0	169	0	135	0	0	0
ALTAIR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	129	68	152	0	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	40	85	0	245	0	0	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	40	85	0	245	0	129	68	152	0	25	32
ALTINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	311	0	534	0	0	60



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	263	88	193	148	569	4	402	0	0	69	0
Municipal Rural	0	0	28	0	0	119	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	263	116	193	148	688	315	402	534	0	69	60
ALTO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	150	0	134	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	83	0	214	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	83	0	214	0	150	0	134	0	0	0
ALUMINIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	673	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	173	148	416	0	990	0	992	0	0	0	85	0
Municipal Rural	18	0	53	0	152	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	191	148	469	0	1.142	0	992	0	673	0	85	0
ALVARES FLORENCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	103	0	112	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	20	86	0	25	163	39	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	20	86	0	25	163	142	0	112	0	0	0
ALVARES MACHADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	667	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	128	524	0	1.231	47	1.094	57	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	128	524	0	1.231	47	1.094	57	667	0	0	0
ALVARO DE CARVALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	133	38	135	0	13	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	97	0	83	191	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	97	0	83	191	133	38	135	0	13	29
ALVINLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	167	0	133	0	31	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	89	0	256	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	122	89	0	256	0	167	0	133	0	31	40
AMERICANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.250	790	5.158	442	5.794	1.415	195	444
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	125	2.389	3.559	364	1.548	2.746	2.207	0	0	0	103	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	125	2.389	3.559	364	1.548	2.746	2.207	0	0	0	103	0
AMERICO BRASILIENSE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	843	0	1.486	0	179	173
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	129	1.024	133	793	2.259	0	713	114	0	0	113	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	129	1.024	133	793	2.259	0	1.556	114	1.486	0	292	173
AMERICO DE CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	83	178	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	66	130	0	334	0	97	127	80	21	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	66	130	0	334	0	107	210	258	21	9	0
AMPARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	918	0	1.808	466	1.991	265	84	103
Estadual Rural	0	0	0	0	58	102	223	46	175	0	17	35
Municipal Urbana	183	806	533	654	1.908	107	0	0	0	0	76	0
Municipal Rural	31	0	126	0	182	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	214	806	659	654	3.066	209	2.031	512	2.166	265	177	138
ANALANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	145	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	115	111	0	178	116	158	60	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	115	111	0	178	116	158	60	145	0	32	30
ANDRADINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.466	472	1.610	79	117	289
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	29	0	34	143	0	0
Municipal Urbana	168	574	1.069	0	1.991	517	0	0	0	0	29	0
Municipal Rural	21	0	13	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	189	574	1.082	0	2.035	517	1.495	472	1.644	222	146	289
ANGATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	165	47	217	815	0	100	120
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	366	407	0	888	0	653	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	64	205	0	544	0	337	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	430	612	0	1.432	165	1.037	217	815	0	110	120
ANHEMBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	270	0	48	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	134	88	92	494	0	362	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	134	88	92	494	0	362	0	270	0	48	23
ANHUMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	199	0	125	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	106	107	0	234	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	106	107	0	234	0	199	0	125	0	0	0
APARECIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.499	0	0	226
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	664	723	23	1.509	655	1.496	406	0	0	136	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	664	723	23	1.509	655	1.496	406	1.499	0	136	226
APARECIDA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	185	163	0	15	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	83	70	18	242	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	83	70	18	242	0	0	185	163	0	15	24
APIAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	440	0	860	219	937	40	0	75



Estadual Rural	0	0	0	0	374	41	227	170	318	0	0	28
Municipal Urbana	0	298	509	0	572	301	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	72	227	0	137	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	370	736	0	1.523	342	1.087	389	1.255	40	0	103
ARACARIGUAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	815	0	0	124
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	169	111	354	117	1.252	0	1.044	0	0	0	135	0
Municipal Rural	28	19	81	32	242	187	134	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	197	130	435	149	1.494	187	1.178	0	815	0	135	124
ARACATUBA												
Estadual Urbana	0	21	0	4	0	0	4.374	1.501	5.861	319	145	654
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	85	0	56	0	0	0
Municipal Urbana	1.296	2.181	1.837	1.486	6.399	1.495	0	0	0	0	244	0
Municipal Rural	11	0	29	0	95	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.307	2.202	1.866	1.490	6.498	1.495	4.459	1.501	5.917	319	389	654
ARACOIABA DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.173	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	495	668	120	1.897	245	1.531	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	495	668	120	1.897	245	1.531	0	1.173	0	0	0
ARAMINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	319	0	171	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	79	120	0	325	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	14	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	93	120	8	325	0	319	0	171	0	0	0
ARANDU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	367	0	217	0	25	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	23	161	0	428	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	23	161	0	428	0	367	0	217	0	25	38
ARAPEI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	117	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	206	0	147	0	0	0	0	0
Municipal Rural	19	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	0	68	0	206	0	147	0	117	0	0	0
ARARAQUARA												
Estadual Urbana	0	38	0	0	4.023	1.250	4.738	653	5.921	910	0	1.219
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.754	3.530	2.379	1.945	3.262	905	2.159	157	0	0	378	0
Municipal Rural	17	47	34	31	60	123	145	22	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.771	3.615	2.413	1.976	7.345	2.278	7.042	832	5.921	910	378	1.219
ARARAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.988	219	3.448	0	3.685	313	0	577
Estadual Rural	0	0	0	0	0	124	0	199	0	0	0	0
Municipal Urbana	3.869	0	3.508	0	1.325	2.362	555	895	0	0	639	0
Municipal Rural	0	6	0	31	34	101	0	75	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3.869	6	3.508	31	3.347	2.806	4.003	1.169	3.685	313	639	577
ARCO-IRIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	79	0	54	0	0	0
Estadual Rural	0	0	7	0	21	0	7	0	14	0	0	0
Municipal Urbana	17	23	45	0	105	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	23	52	0	126	0	86	0	68	0	0	0
AREALVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	416	0	254	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	100	118	27	421	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	4	0	17	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	100	135	27	488	0	416	0	254	0	11	0
AREIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	162	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	97	0	243	16	238	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	0	97	0	247	16	238	0	162	0	0	0
AREIOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	321	0	0	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	103	298	0	806	0	734	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	103	298	0	806	0	734	0	321	0	22	62
ARIRANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	360	0	296	0	56	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	117	87	119	60	381	165	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	117	87	119	60	381	165	360	0	296	0	56	40
ARTUR NOGUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.176	0	1.766	0	157	194
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	368	546	1.167	0	3.144	0	0	0	0	0	82	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	368	546	1.167	0	3.144	0	2.176	0	1.766	0	239	194
ARUJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4.591	174	3.946	83	230	514
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.354	345	1.934	0	5.200	98	0	0	0	0	143	0
Municipal Rural	0	0	92	0	348	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.354	345	2.026	0	5.551	98	4.591	174	3.946	83	373	514
ASPASIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	83	0	88	67	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	27	49	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	27	49	0	21	83	0	88	67	0	0	0
ASSIS												
Estadual Urbana	0	15	0	0	0	0	2.611	1.110	2.613	223	120	255
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.060	1.080	1.272	671	3.195	1.753	0	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.060	1.095	1.272	671	3.195	1.753	2.611	1.110	2.613	223	152	255
ATIBAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	400	0	3.858	1.069	3.351	554	389	537



Estadual Rural	0	0	0	0	2	129	1.675	246	1.194	0	0	0
Municipal Urbana	730	904	2.218	0	5.529	143	0	0	0	0	144	0
Municipal Rural	242	50	876	0	1.912	268	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	972	954	3.094	0	7.843	540	5.533	1.315	4.545	554	533	537
AURIFLAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	526	37	451	2	18	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	106	147	91	599	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	106	147	91	599	0	526	37	451	2	18	27
AVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	198	0	184	0	0	0
Estadual Rural	0	0	19	0	47	0	51	0	0	0	16	16
Municipal Urbana	0	0	96	0	274	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	115	0	321	0	249	0	184	0	16	16
AVANHANDAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	424	31	331	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	211	142	143	380	278	0	0	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	211	142	143	380	278	424	31	331	0	46	16
AVARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.655	325	2.617	94	0	264
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.712	642	948	4.362	283	0	0	0	0	274	0
Municipal Rural	0	23	55	21	244	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.735	697	969	4.606	283	3.655	325	2.617	94	274	264
BADY BASSITT												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	354	0	582	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	346	384	0	896	88	341	0	0	0	58	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	346	384	0	896	88	695	0	582	0	58	0
BALBINOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	62	0	41	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	34	0	74	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	34	0	74	6	62	0	41	0	0	0
BALSAMO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	309	0	280	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	169	0	205	0	438	43	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	169	0	205	0	438	43	309	0	280	0	16	0
BANANAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	433	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	30	193	0	692	0	560	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	27	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	30	193	27	717	0	560	0	433	0	13	0
BARAO DE ANTONINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	189	0	140	0	0	14
Estadual Rural	0	0	1	0	12	0	6	0	0	0	4	4
Municipal Urbana	0	56	80	0	225	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	81	0	237	0	195	0	140	0	4	18
BARBOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	73	282	205	0	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	166	179	0	359	88	0	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	166	179	0	359	88	73	282	205	0	31	21
BARIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	409	136	977	0	0	93
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	540	682	0	1.636	0	892	0	0	0	112	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	540	682	0	1.636	0	1.301	136	977	0	112	93
BARRA BONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.217	3	1.014	34	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	176	0	420	168	1.379	0	0	0	0	0	133	142
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	176	0	420	168	1.379	0	1.217	3	1.014	34	133	142
BARRA DO CHAPEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	133	117	198	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	78	42	105	0	15	0
Municipal Urbana	0	48	89	0	187	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	65	0	233	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	154	0	420	0	211	159	303	0	15	0
BARRA DO TURVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	328	83	299	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	138	0	86	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	108	0	342	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	118	0	341	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	226	0	683	0	466	83	385	0	0	0
BARRETOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.955	1.320	3.016	246	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	64	51	0	0	0
Municipal Urbana	0	2.280	171	1.915	2.496	3.062	587	228	0	0	315	134
Municipal Rural	0	0	3	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2.280	174	1.915	2.519	3.062	2.542	1.612	3.067	246	315	204
BARRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.216	0	0	124
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	414	884	0	2.304	151	1.687	50	0	0	194	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	414	884	0	2.304	151	1.687	50	1.216	0	194	124
BARUERI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7.909	1.134	69	1.404
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7.485	8.909	0	25.366	0	19.957	1.785	6.884	0	1.461	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7.485	8.909	0	25.366	0	19.957	1.785	14.793	1.134	1.530	1.404
BASTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.036	0	1.102	0	781	0	0	12



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	159	492	0	242	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	205	492	0	1.278	0	1.102	0	781	0	0	12
BATATAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	525	245	1.698	267	1.599	411	0	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	553	984	0	1.959	0	391	0	0	0	135	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	553	984	0	2.484	245	2.089	267	1.599	411	135	105
BAURU												
Estadual Urbana	0	34	0	0	9.549	0	11.915	279	11.602	693	102	117
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2.295	2.192	3.546	1.700	6.627	195	1.318	0	0	0	556	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.295	2.226	3.546	1.700	16.176	195	13.233	279	11.602	693	658	117
BEBEDOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.259	337	2.125	263	44	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.535	794	582	2.575	942	0	0	0	0	61	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.535	794	582	2.575	942	2.259	337	2.125	263	105	0
BENTO DE ABREU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	112	100	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	36	73	0	160	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	36	73	0	160	0	0	112	100	0	0	0
BERNARDINO DE CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	277	192	325	0	26	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	179	293	0	645	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	179	293	0	645	0	277	192	325	0	31	44
BERTIOGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.246	0	2.595	0	208	267
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	710	891	1.681	0	4.607	0	0	0	0	0	176	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	710	891	1.681	0	4.607	0	3.246	0	2.595	0	384	267
BILAC												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	274	0	183	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	120	102	94	352	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	120	102	94	352	0	274	0	183	0	0	24
BIRIGUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.238	394	3.750	112	178	292
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	273	2.260	1.682	796	5.085	856	0	0	0	0	50	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	273	2.260	1.682	796	5.085	856	4.238	394	3.750	112	228	292
BIRITIBA-MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.525	0	1.255	0	67	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	361	736	0	1.610	348	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	361	736	0	1.610	348	1.525	0	1.255	0	89	108
BOA ESPERANCA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	496	0	0	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	244	228	79	829	0	681	0	0	0	51	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	244	228	79	829	0	681	0	496	0	51	65
BOCAINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	514	0	404	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	154	59	210	41	653	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	0	26	0	21	35	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	161	59	236	41	674	35	514	0	404	0	0	0
BOFETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	158	300	0	0	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	123	139	55	610	0	318	0	0	0	115	0
Municipal Rural	0	0	44	0	192	0	123	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	123	183	55	802	0	441	158	300	0	115	91
BOITUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.969	0	0	198
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	947	1.116	274	2.881	123	2.619	0	0	0	285	0
Municipal Rural	0	0	53	0	72	41	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	947	1.169	274	2.953	164	2.619	0	1.969	0	285	198
BOM JESUS DOS PERDOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.234	13	889	0	82	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	278	584	0	1.288	234	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	21	25	0	12	51	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	299	609	0	1.300	285	1.234	13	889	0	105	103
BOM SUCESSO DE ITARARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	184	84	217	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	99	0	107	0	392	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	99	0	107	0	392	0	184	84	217	0	0	0
BORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	46	0	46	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	30	25	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	30	25	0	76	0	46	0	46	0	0	0
BORACEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	235	0	153	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	0	136	0	302	16	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	27	136	0	302	16	235	0	153	0	0	18
BORBOREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	592	0	608	95	492	0	26	50



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	221	162	113	105	55	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	221	162	113	697	55	608	95	492	0	46	50
BOREBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	123	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	47	76	0	210	0	189	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	47	76	0	210	0	189	0	123	0	0	0
BOTUCATU												
Estadual Urbana	6	50	0	0	1	0	3.631	96	3.465	435	0	0
Estadual Rural	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	199	1.976	1.656	461	5.330	1.078	1.533	50	0	0	153	191
Municipal Rural	10	0	20	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	215	2.054	1.676	461	5.378	1.078	5.164	146	3.465	435	153	191
BRAGANCA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5.194	859	5.022	360	331	755
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	22	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	1.618	982	2.655	0	7.404	275	0	0	0	0	161	0
Municipal Rural	0	0	481	0	1.262	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.618	982	3.136	0	8.667	275	5.216	859	5.030	360	492	755
BRAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	204	0	168	0	0	0
Estadual Rural	0	0	3	0	13	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	109	53	53	270	74	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	109	56	53	283	74	206	0	168	0	0	0
BREJO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	173	0	159	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	84	29	47	0	195	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	84	29	47	0	195	173	0	159	0	0	0
BRODOWSKI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	207	0	737	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	130	234	362	181	1.100	310	793	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	130	234	362	181	1.100	310	1.000	0	737	0	16	30
BROTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	678	27	691	0	0	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	290	428	0	947	129	349	0	71	0	0	0
Municipal Rural	0	23	18	0	62	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	313	446	0	1.009	129	1.027	27	762	0	0	66
BURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	681	0	44	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	356	553	0	1.395	0	1.280	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	43	0	138	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	356	596	0	1.533	0	1.280	0	681	0	44	60
BURITAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	655	0	586	0	48	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	193	442	0	909	79	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	193	442	0	909	79	655	0	586	0	59	99
BURITIZAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	107	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	109	66	39	301	0	224	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	109	66	39	301	0	224	0	107	0	0	0
CABRALIA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	248	0	164	0	11	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	197	0	0
Municipal Urbana	31	0	127	0	320	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	127	0	320	0	248	0	164	197	11	12
CABREUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.619	32	2.064	0	0	163
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	752	1.404	0	3.682	0	0	0	0	0	192	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	752	1.404	0	3.682	0	2.619	32	2.064	0	192	163
CACAPAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.276	321	2.422	508	0	233
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	89	182	212	0	0	0
Municipal Urbana	645	370	1.833	0	4.193	226	554	0	0	0	274	0
Municipal Rural	10	0	50	0	525	0	180	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	655	370	1.883	0	4.718	226	3.099	503	2.634	508	274	233
CACHOEIRA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	336	340	559	281	46	178
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	312	0	182	0	16	21
Municipal Urbana	0	327	409	0	889	253	204	0	0	0	66	0
Municipal Rural	0	0	134	0	330	54	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	327	543	0	1.219	307	852	340	741	281	128	199
CACONDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	72	811	72	748	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	240	144	181	925	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	13	0	23	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	240	167	181	998	72	811	72	748	0	0	0
CAFELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	160	1	685	0	642	116	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	206	324	103	458	402	0	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	206	324	103	618	403	685	0	642	116	31	21
CAIABU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	136	0	155	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	74	107	0	213	0	50	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	74	107	0	213	0	186	0	155	0	0	0
CAIEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	455	0	3.557	667	3.549	344	25	392
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	498	1.079	2.342	0	5.471	0	0	0	0	0	234	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	498	1.079	2.342	0	5.926	0	3.557	667	3.549	344	259	392
CAIUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	112	0	80	0	33	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	134	113	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	91	0	127	2	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	134	0	0	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	40	91	0	261	2	112	134	193	0	48	45
CAJAMAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	554	81	2.498	828	0	573
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.446	1.982	0	4.775	0	3.133	0	0	0	419	0
Municipal Rural	0	55	116	0	277	0	151	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.501	2.098	0	5.052	0	3.838	81	2.498	828	419	573
CAJATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.439	0	1.077	0	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	320	0	254	0	0	0
Municipal Urbana	84	196	678	0	1.378	100	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	35	0	275	0	498	119	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	119	196	953	0	1.876	219	1.759	0	1.331	0	0	80
CAJOBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	321	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	226	204	0	553	0	469	0	0	0	43	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	226	204	0	553	0	469	0	321	0	43	31
CAJURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	840	116	905	0	29	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	252	569	0	1.315	194	288	7	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	252	569	0	1.315	194	1.128	123	905	0	49	67
CAMPINA DO MONTE ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	252	0	30	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	48	152	0	430	0	426	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	48	152	0	430	0	426	0	252	0	30	66
CAMPINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	38.347	1.063	27.183	2.540	32.336	2.277	0	2.068
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3.979	13.678	14.782	209	8.737	1.603	6.852	664	0	0	5.212	0
Municipal Rural	0	0	0	0	206	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3.979	13.678	14.782	209	47.290	2.666	34.035	3.204	32.336	2.277	5.212	2.068
CAMPO LIMPO PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.512	402	3.319	98	0	292
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	169	854	1.985	0	4.561	731	1.767	102	0	0	240	0
Municipal Rural	0	0	60	0	0	143	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	169	854	2.045	0	4.561	874	3.279	504	3.319	98	240	292
CAMPOS DO JORDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.217	368	0	261
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	1.203	187	925	2.427	836	2.618	50	0	0	162	0
Municipal Rural	10	0	33	0	133	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	1.203	220	925	2.560	836	2.618	50	1.217	368	162	261
CAMPOS NOVOS PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	276	0	152	0	22	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	53	83	33	313	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	53	83	33	313	0	276	0	152	0	22	20
CANANEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	510	237	537	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	32	0	20	30	57	0	0	0
Municipal Urbana	0	118	301	0	891	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	85	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	118	319	0	1.008	0	530	267	594	0	0	29
CANAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	186	0	19	76
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	119	0	388	0	239	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	119	0	388	0	239	0	186	0	19	76
CANDIDO MOTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	479	155	1.191	142	744	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	160	185	0	0
Municipal Urbana	0	331	716	0	1.068	59	0	0	0	0	60	109
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	331	716	0	1.547	214	1.191	142	904	185	60	109
CANDIDO RODRIGUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	78	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	18	31	69	75	135	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	18	31	69	75	135	0	78	0	0	19
CANITAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	261	0	0	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	80	104	43	273	93	225	106	0	0	56	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	80	104	43	273	93	225	106	261	0	56	37
CAPAO BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	892	73	1.310	286	0	130
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	82	0	0	0
Municipal Urbana	181	715	673	288	2.515	102	1.495	70	0	0	104	0
Municipal Rural	60	0	141	0	413	20	150	80	0	0	0	0
Estadual e Municipal	241	715	814	288	2.928	122	2.537	223	1.392	286	104	130
CAPELA DO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	760	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	163	127	459	0	1.195	0	1.013	0	0	0	0	0
Municipal Rural	30	22	93	0	257	0	185	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	193	149	552	0	1.452	0	1.198	0	760	0	0	0
CAPIVARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.341	0	1.571	0	0	176
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	841	1.125	0	2.295	1.048	1.117	0	0	0	373	0
Municipal Rural	0	0	33	0	77	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	841	1.158	0	2.372	1.048	2.458	0	1.571	0	373	176
CARAGUATATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.899	0	4.242	630	132	313
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	33	0	16	0	0	0
Municipal Urbana	4	3.162	2.528	568	6.026	1.678	3.625	375	0	0	231	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	3.162	2.528	568	6.026	1.678	5.557	375	4.258	630	363	313
CARAPICUIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19.114	321	19.609	510	15.956	374	600	2.042
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.423	1.158	7.458	0	4.932	271	0	0	0	0	777	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.423	1.158	7.458	0	24.046	592	19.609	510	15.956	374	1.377	2.042
CARDOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	60	0	267	325	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	174	0	236	613	0	249	0	0	0	33	45
Municipal Rural	0	13	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	187	0	244	613	60	249	267	325	0	33	45
CASA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	793	0	444	522	566	340	74	124
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	543	92	440	197	295	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	543	92	440	990	295	444	522	566	340	97	124
CASSIA DOS COQUEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	137	0	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	66	0	137	46	164	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	66	0	137	46	164	0	137	0	6	12
CASTILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	412	412	683	0	0	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	102	300	415	0	933	96	0	0	0	0	45	0
Municipal Rural	0	0	86	0	274	0	107	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	102	300	501	0	1.207	96	519	412	683	0	45	62
CATANDUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.586	509	2.689	599	59	409
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	106	2.004	385	1.525	2.801	1.809	729	539	0	0	276	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	106	2.004	385	1.525	2.801	1.809	2.315	1.048	2.689	599	335	409
CATIGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	321	0	256	0	13	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	44	138	0	226	214	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	44	138	0	226	214	321	0	256	0	13	53
CEDRAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	240	0	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	184	190	0	576	0	440	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	184	190	0	576	0	440	0	240	0	0	39
CERQUEIRA CESAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	981	0	685	0	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	85	0	87	141	0	0
Municipal Urbana	146	354	304	166	1.139	79	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	146	354	304	166	1.145	79	1.066	0	772	141	12	68
CERQUILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.196	315	0	115
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.153	956	0	2.248	44	1.731	0	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.153	956	0	2.248	44	1.731	0	1.196	315	40	115
CESARIO LANGE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	672	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	315	356	0	1.114	0	844	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	68	122	0	344	0	246	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	383	478	0	1.458	0	1.090	0	672	0	34	0
CHARQUEADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	310	22	539	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	207	193	759	309	373	109	0	0	112	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	86	207	193	759	309	683	131	539	0	112	0
CHAVANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	416	0	403	0	16	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	124	69	314	0	814	0	124	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	124	69	314	0	814	0	540	0	403	0	44	64
CLEMENTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	223	126	283	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	180	148	70	375	200	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	180	148	70	375	200	223	126	283	0	0	0
COLINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	470	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	364	423	0	968	0	612	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	273	99	0	0	0
Estadual e Municipal	0	364	423	0	968	0	612	273	569	0	0	0
COLOMBIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	242	0	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	160	59	81	209	180	337	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	46	0	52	0	78	1	53	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	206	59	133	209	258	338	53	242	0	15	32
CONCHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.214	237	984	0	0	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	533	485	270	1.218	805	125	0	0	0	137	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	533	485	270	1.218	805	1.339	237	984	0	137	90
CONCHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	287	160	0	546	0	0	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	412	0	328	466	193	548	119	0	0	74	0
Municipal Rural	5	0	19	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	412	19	328	508	480	708	119	546	0	74	81
CORDEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.109	0	644	192	0	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	385	282	261	927	599	0	0	0	0	69	0
Municipal Rural	0	14	0	42	0	72	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	399	282	303	927	671	1.109	0	644	192	69	96
COROADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	135	72	173	0	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	137	49	62	325	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	137	49	62	325	0	135	72	173	0	0	27
CORONEL MACEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	241	0	215	0	17	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	58	30	314	0	0	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	50	58	30	314	0	241	0	215	0	43	15
CORUMBATAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	46	103	22	285	0	220	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	46	103	22	285	0	220	0	180	0	20	0
COSMOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	700	0	1.908	250	0	228
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	884	1.363	0	3.335	374	1.854	4	0	0	164	0
Municipal Rural	0	0	57	0	118	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	884	1.420	0	3.453	374	2.554	4	1.908	250	164	228
COSMORAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	169	0	220	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	53	122	33	407	0	214	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	53	140	33	441	0	383	0	220	0	0	0
COTIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	226	0	9.951	209	9.674	108	160	1.464
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3.011	5.446	0	15.900	133	2.267	113	0	0	586	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3.011	5.446	0	16.126	133	12.218	322	9.674	108	746	1.464
CRAVINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.095	222	975	55	92	193
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	408	304	288	1.889	159	447	0	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	408	304	288	1.889	159	1.542	222	975	55	138	193
CRISTAIS PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	355	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	241	0	590	0	463	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	0	241	0	590	0	463	0	355	0	0	0
CRUZALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	0	70	0	82	0	6	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	0	47	18	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	0	47	106	0	70	0	82	0	14	1
CRUZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.029	258	1.835	763	0	429
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	695	1.301	102	3.231	138	1.182	78	0	0	171	0
Municipal Rural	0	0	23	0	70	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	695	1.324	102	3.301	138	2.211	336	1.835	763	171	429
CUBATAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.202	0	1.990	303	4.492	304	0	1.052
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.523	399	2.637	359	5.867	685	3.807	232	0	0	1.046	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.523	399	2.637	359	7.069	685	5.797	535	4.492	304	1.046	1.052
CUNHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	131	0	630	247	754	0	28	37
Estadual Rural	0	0	0	0	211	0	152	49	87	0	0	0
Municipal Urbana	141	0	353	0	634	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	8	0	287	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	141	0	361	0	1.263	0	782	296	841	0	44	37
DESCALVADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	871	0	0	128
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	386	592	0	1.443	100	1.153	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	386	592	0	1.443	100	1.153	0	871	0	0	128
DIADEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12.565	586	18.553	1.040	18.190	80	171	2.875
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3.677	8.697	0	10.191	2.768	0	0	0	0	2.435	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3.677	8.697	0	22.756	3.354	18.553	1.040	18.190	80	2.606	2.875
DIRCE REIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	84	0	60	46	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	40	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	46	40	0	20	84	0	60	46	0	0	0
DIVINOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	250	0	386	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	75	168	0	417	0	140	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	74	0	163	0	158	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	75	242	0	580	0	548	0	386	0	0	0
DOBRADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	310	146	392	0	279	0	65	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	192	101	121	80	39	0	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	192	101	121	390	185	392	0	279	0	99	105
DOIS CORREGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	721	0	736	3	0	110
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	220	455	151	1.701	0	480	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	220	455	151	1.701	0	1.201	0	736	3	0	110
DOLCINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	124	64	0	16	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	30	36	0	99	43	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	30	36	0	99	43	0	124	64	0	16	32
DOURADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	169	0	355	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	112	0	170	0	510	0	239	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	112	0	170	0	510	0	408	0	355	0	0	0
DRACENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.020	507	880	143	101	211
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	169	0	0
Municipal Urbana	0	973	643	156	1.750	194	68	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	973	643	156	1.750	194	1.088	507	880	312	122	211
DUARTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	474	0	393	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	88	26	166	31	267	382	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	88	26	166	31	267	382	474	0	393	0	0	0
DUMONT												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	342	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	135	109	83	476	147	418	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	135	109	83	476	147	418	0	342	0	0	18
ECHAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	310	0	248	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	72	186	0	131	290	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	72	186	0	131	290	310	0	248	0	0	0
ELDORADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	596	29	496	0	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	263	80	291	0	0	24
Municipal Urbana	0	167	198	0	582	51	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	6	22	196	0	569	17	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	189	394	0	1.166	68	859	109	787	0	15	87
ELIAS FAUSTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	704	0	0	107
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	288	461	0	1.201	0	978	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	288	461	0	1.201	0	978	0	704	0	22	107
ELISIARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	126	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	22	67	0	188	0	128	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	22	67	0	188	0	128	0	126	0	0	0
EMBAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	114	0	58	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	35	26	19	88	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	46	35	26	19	88	114	0	58	0	0	20
EMBU DAS ARTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.678	158	13.771	417	12.168	41	171	2.147
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2.257	294	6.484	0	12.297	0	1.009	0	0	0	938	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.257	294	6.484	0	16.975	158	14.780	417	12.168	41	1.109	2.147
EMBU-GUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.210	320	3.454	172	3.477	0	127	311
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	1.355	1.621	0	1.801	8	304	0	0	0	42	0
Municipal Rural	4	41	64	0	116	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	1.396	1.685	0	4.127	329	3.758	172	3.477	0	169	311
EMILIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	99	0	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	77	65	0	166	0	140	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	77	65	0	166	0	140	0	99	0	0	13
ENGENHEIRO COELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	773	0	540	0	0	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	349	437	0	1.072	0	0	0	0	0	84	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	349	437	0	1.072	0	773	0	540	0	84	90
ESPIRITO SANTO DO PINHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	372	386	1.090	463	1.162	0	30	171
Estadual Rural	0	0	0	0	43	0	36	0	0	420	0	0
Municipal Urbana	57	640	341	256	1.052	51	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	5	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	57	640	359	256	1.472	437	1.126	463	1.162	420	30	171
ESPIRITO SANTO DO TURVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	277	0	167	0	42	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	43	86	300	38	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	99	43	86	300	38	277	0	167	0	53	24
ESTIVA GERBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	353	0	0	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	122	86	193	0	782	0	656	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	122	86	193	0	782	0	656	0	353	0	0	74
ESTRELA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	349	0	190	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	108	123	45	448	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	108	123	45	448	0	349	0	190	0	17	0
ESTRELA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	143	115	0	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	101	71	0	205	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	101	71	0	205	0	0	143	115	0	0	13
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	372	0	311	0	23	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	87	60	131	0	0	0
Municipal Urbana	0	80	181	0	458	0	0	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	61	0	151	0	0	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	0	80	242	0	609	0	459	60	442	0	60	33
FARTURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	747	0	622	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	162	150	377	0	716	287	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FERNANDO PRESTES	162	150	377	0	716	287	747	0	622	0	7	19
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	174	0	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	0	96	319	0	282	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	99	0	96	319	0	282	0	174	0	20	0
FERNANDOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	192	38	1.938	455	2.240	140	80	107
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	707	964	1.104	186	2.261	490	0	131	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	707	964	1.104	186	2.453	528	1.938	586	2.240	140	107	107
FERNAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	85	59	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	2	45	103	17	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	36	2	45	103	17	3	85	59	0	0	0
FERRAZ DE VASCONCELOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6.417	171	7.779	235	0	785
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	60	0	45	0	0	0
Municipal Urbana	366	1.341	3.676	0	10.427	820	1.480	133	0	0	759	0
Municipal Rural	0	91	120	0	402	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	366	1.432	3.796	0	10.834	820	7.957	304	7.824	235	759	785
FLORA RICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	49	0	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	23	0	35	51	26	47	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	23	0	35	51	26	47	49	0	14	14
FLOREAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	116	103	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	0	43	0	145	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	58	0	43	0	145	0	116	103	0	0	0
FLORIDA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	481	0	335	0	35	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	160	238	0	655	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	160	238	0	655	0	481	0	335	0	35	64
FLORINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	149	0	76	98	107	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	39	60	0	33	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	39	60	0	182	0	76	98	107	0	12	0
FRANCA												
Estadual Urbana	0	16	0	0	3.616	2.938	13.291	718	13.277	433	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	72	5.815	0	11.250	407	0	0	0	0	310	816
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	88	5.815	0	14.866	3.345	13.291	718	13.277	433	310	816
FRANCISCO MORATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	515	0	9.809	449	8.404	286	0	938
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	243	2.132	4.954	0	13.276	172	0	0	0	0	774	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	243	2.132	4.954	0	13.791	172	9.809	449	8.404	286	774	938
FRANCO DA ROCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.776	56	7.455	240	7.105	0	52	699
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3.887	0	3.636	0	7.693	124	0	0	0	0	534	0
Municipal Rural	0	0	123	0	305	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3.887	0	3.759	0	9.774	180	7.455	240	7.105	0	586	699
GABRIEL MONTEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	109	93	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	38	75	50	0	142	8	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GALIA	38	75	50	0	142	8	0	109	93	0	8	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	236	0	194	0	13	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	17	150	0	317	35	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GARCA	101	17	150	0	317	35	236	0	194	0	13	29
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.463	276	1.142	507	44	164
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	385	292	868	0	1.761	448	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	28	0	92	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GASTAO VIDIGAL	385	292	868	28	1.761	540	1.463	276	1.142	507	64	164
Estadual Urbana	0	0	0	0	203	0	187	0	126	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	97	66	32	55	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GAVIAO PEIXOTO	0	97	66	32	258	0	187	0	126	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	279	0	165	0	0	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	114	76	46	0	316	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GENERAL SALGADO	63	114	76	46	0	316	279	0	165	0	0	44
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	46	0	38	381	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	126	210	0	510	0	401	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GETULINA	49	126	210	0	510	46	401	38	381	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	447	0	360	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	0	172	0	555	0	0	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GLICERIO	10	0	172	0	555	0	447	0	360	0	37	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	174	0	159	0	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	176	82	37	217	63	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUAICARA	0	176	82	37	217	63	174	0	159	0	0	21
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	352	204	385	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	206	345	0	771	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUAIMBE	0	206	345	0	771	0	352	204	385	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	302	28	236	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	71	96	36	316	120	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUAIRA	43	71	96	36	316	120	302	28	236	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.438	287	1.081	0	30	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	678	241	569	322	1.788	0	0	0	0	187	0
Municipal Rural	0	0	8	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUAPIACU	0	678	249	569	333	1.788	1.438	287	1.081	0	217	56
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	484	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	344	63	450	0	1.227	0	912	0	0	0	51	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUAPIARA	344	63	450	0	1.227	0	912	0	484	0	51	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	337	1	413	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	52	0	271	169	580	0	0	58
Municipal Urbana	48	28	167	0	401	0	116	38	0	0	0	0
Municipal Rural	0	12	321	0	809	0	136	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUARA	48	40	488	0	1.262	0	860	208	993	0	0	96
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	632	0	0	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	187	100	206	758	524	1.121	0	0	0	118	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUARACAI	30	187	100	206	758	524	1.121	0	632	0	118	103
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	175	126	254	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	26	91	53	401	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUARACI	34	26	94	53	417	0	175	126	254	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	306	0	47	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	108	121	265	0	539	89	357	184	0	0	7	0
Municipal Rural	4	0	16	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUARANI D OESTE	112	121	281	0	569	89	357	184	306	0	54	75
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	81	50	0	32	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	45	47	0	28	102	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUARANTA	0	45	47	0	28	102	0	81	50	0	46	44
Estadual Urbana	0	0	0	0	361	0	343	0	224	0	17	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	143	59	79	15	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUARARAPES	0	70	143	59	440	15	343	0	224	0	22	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	715	388	746	114	33	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	96	633	296	357	1.300	0	0	0	0	0	65	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	96	633	296	357	1.300	0	715	388	746	114	98	103
GUARAREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.614	174	1.394	0	114	180
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	99	480	347	348	1.526	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	52	0	87	465	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	99	532	347	435	1.991	0	1.614	174	1.394	0	114	180
GUARATINGUETA												
Estadual Urbana	0	24	6	0	0	0	2.333	374	3.719	484	94	583
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	98	0	101	0	0	0
Municipal Urbana	0	579	1.350	43	3.662	1.629	1.486	27	0	0	259	0
Municipal Rural	0	0	127	0	392	0	134	40	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	603	1.483	43	4.054	1.629	4.051	441	3.820	484	353	583
GUAREI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	498	119	460	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	230	269	0	768	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	16	9	27	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	239	296	0	818	0	498	119	460	0	14	0
GUARIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.177	156	0	262
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	168	399	677	236	2.610	0	1.941	98	0	0	289	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	168	399	677	236	2.610	0	1.941	98	1.177	156	289	262
GUARUJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6.978	277	6.698	652	13.010	35	0	1.037
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	623	1.490	6.192	0	11.343	1.150	6.751	451	0	0	1.315	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	623	1.490	6.192	0	18.321	1.427	13.449	1.103	13.010	35	1.315	1.037
GUARULHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25.352	1.320	60.821	4.013	49.769	692	1.117	6.614
Estadual Rural	0	0	0	0	131	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13.492	292	29.331	0	53.376	0	0	0	0	0	7.426	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13.492	292	29.331	0	78.859	1.320	60.821	4.013	49.769	692	8.543	6.614
GUATAPARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	266	0	0	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	125	36	139	28	473	0	477	0	0	0	42	0
Municipal Rural	15	5	28	13	40	56	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	140	41	167	41	513	56	477	0	266	0	42	44
GUZOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	226	0	180	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	43	118	0	307	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	43	118	0	307	0	226	0	180	0	0	0
HERCULANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	438	0	421	0	327	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	202	0	95	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	202	0	533	0	421	0	327	0	0	0
HOLAMBRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	521	0	0	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	286	192	45	291	299	502	136	0	0	49	0
Municipal Rural	16	66	43	48	80	132	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	352	235	93	371	431	502	136	521	0	49	79
HORTOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	312	1	9.274	260	8.079	755	0	657
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.287	4.616	5.225	67	10.766	1.496	71	0	0	0	547	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.287	4.616	5.225	67	11.078	1.497	9.345	260	8.079	755	547	657
IACANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	368	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	60	195	33	660	0	447	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	60	195	33	660	0	482	0	368	0	0	0
IACRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	288	0	276	0	200	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	131	0	82	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	131	0	370	7	276	0	200	0	0	0
IARAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	190	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	205	0	219	0	0	0
Municipal Urbana	0	96	15	87	336	0	198	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	60	0	155	0	113	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	0	96	75	87	502	0	516	0	409	0	43	0
IBATE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.593	251	1.317	112	181	254
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	738	901	0	2.239	0	0	0	0	0	88	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	738	901	0	2.239	0	1.593	251	1.317	112	269	254
IBIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	281	0	0	86
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	205	145	103	397	253	487	0	0	0	75	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	205	145	103	397	253	487	0	281	0	75	86
IBIRAREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	335	0	220	0	14	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	129	104	42	391	15	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	129	104	42	391	15	335	0	220	0	14	31
IBITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.185	72	1.731	456	1.641	115	0	115
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	66	933	865	258	1.585	109	217	0	0	0	165	131
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	933	865	258	2.784	181	1.948	456	1.641	115	165	246
IBIUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	156	0	2.863	116	2.367	1	95	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1.067	0	703	0	0	0
Municipal Urbana	79	613	1.314	0	4.060	0	0	0	0	0	55	0
Municipal Rural	0	31	412	0	1.365	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	644	1.726	0	5.581	0	3.930	116	3.070	1	150	105
ICEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	298	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	192	0	354	108	336	68	0	0	48	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	192	0	354	108	336	68	298	0	48	0
IEPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	71	290	318	0	9	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	109	188	0	487	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	109	188	0	487	0	71	290	318	0	9	24
IGARACU DO TIETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	856	0	681	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	411	284	234	1.047	91	0	0	0	0	127	104
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	411	284	234	1.047	91	856	0	681	0	127	104
IGARAPAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	454	0	0	131
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	232	95	0	0
Municipal Urbana	44	353	148	300	1.307	0	849	0	94	0	142	0
Municipal Rural	5	0	28	0	77	0	279	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	353	176	300	1.384	0	1.128	0	780	95	142	131
IGARATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	275	0	456	0	0	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	116	135	0	381	0	33	0	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	117	0	350	0	321	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	116	252	0	731	0	629	0	456	0	46	77
IGUAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.163	302	1.009	92	73	204
Estadual Rural	0	0	0	0	26	0	207	0	130	0	0	0
Municipal Urbana	42	266	635	0	1.592	0	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	101	0	324	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	266	736	0	1.942	0	1.370	302	1.139	92	96	204
ILHA COMPRIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	403	0	0	119
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	275	116	116	631	61	650	0	0	0	50	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	275	116	116	631	61	650	0	403	0	50	119
ILHA SOLTEIRA												
Estadual Urbana	0	26	0	0	0	0	304	481	815	75	0	171
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	215	382	253	266	0	1.180	0	0	0	0	159	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	215	408	253	266	0	1.180	304	481	815	75	159	171
ILHABELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.322	0	0	143
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	969	514	315	1.398	732	1.438	208	0	0	232	0
Municipal Rural	9	0	14	0	68	0	47	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	29	969	528	315	1.466	732	1.485	208	1.322	0	247	143
INDAIATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7.802	323	7.500	524	375	638
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	307	5.584	4.550	56	9.501	2.341	0	0	0	0	111	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	307	5.584	4.550	56	9.501	2.341	7.802	323	7.500	524	486	638
INDIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	207	0	166	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	134	101	0	231	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	134	104	0	243	0	207	0	166	0	0	0
INDIAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	152	122	0	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	25	83	0	0	201	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	25	83	0	0	201	0	152	122	0	6	32
INUBIA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	147	0	168	0	32	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	87	0	216	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	87	0	216	0	147	0	168	0	45	27
IPAUSSU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	451	221	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	184	445	0	767	177	460	237	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	184	445	0	767	177	460	237	451	221	0	70
IPERO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.098	0	0	144
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	835	81	947	0	2.154	62	1.570	0	0	0	255	0
Municipal Rural	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	894	81	947	0	2.154	62	1.570	0	1.098	0	255	144
IPEUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	408	0	282	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	126	176	0	206	294	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	87	126	176	0	206	294	408	0	282	0	0	0
IPIGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	275	0	177	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	51	88	108	0	357	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	88	108	0	357	0	275	0	177	0	13	0
IPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	155	27	210	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	64	0	174	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	56	0	127	0	109	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	120	0	301	0	264	27	210	0	21	0
IPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	432	0	0	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	202	279	0	639	222	571	122	0	0	95	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	202	279	0	639	222	571	122	432	0	95	45
IRACEMAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.011	0	718	0	67	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	208	261	221	1.352	0	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	208	261	221	1.352	0	1.011	0	718	0	88	103
IRAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	327	0	228	0	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	60	170	0	352	110	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	60	170	0	352	110	327	0	228	0	0	43
IRAPURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	243	0	185	0	15	30
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	80	0	45	0	0	0
Municipal Urbana	0	90	135	0	310	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	90	135	0	312	0	323	0	230	0	15	30
ITABERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	836	0	310	293	558	0	16	18
Estadual Rural	0	0	0	0	93	204	96	142	175	0	0	19
Municipal Urbana	0	340	352	0	0	0	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	63	16	53	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	403	368	53	929	204	406	435	733	0	39	37
ITAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.094	73	755	0	31	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	591	0	1.386	190	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	0	591	0	1.386	190	1.094	73	755	0	31	56
ITAJOBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	379	0	0	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	264	154	164	362	393	505	87	0	0	49	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	264	154	164	362	393	505	87	379	0	49	51
ITAJU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	176	0	139	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	58	79	0	165	76	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	58	79	0	165	76	176	0	139	0	0	0
ITANHAEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.514	123	4.272	273	0	459
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	49	0	24	0	0	0
Municipal Urbana	0	2.446	2.332	366	6.187	1.295	3.633	518	0	0	429	0
Municipal Rural	0	0	0	22	0	82	0	76	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2.446	2.332	388	6.202	1.377	5.196	717	4.296	273	429	459
ITAOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	0	124	0	99	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	106	0	61	44	97	0	7	0
Municipal Urbana	29	0	28	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	37	0	41	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	0	69	0	244	0	185	44	196	0	7	24
ITAPECERICA DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	884	140	8.083	1.226	7.699	261	489	1.167
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.041	806	3.901	0	10.527	311	0	0	0	0	148	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.041	806	3.901	0	11.411	451	8.083	1.226	7.699	261	637	1.167
ITAPETININGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	973	276	5.466	1.117	4.567	228	257	586
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	856	115	727	99	20	25
Municipal Urbana	647	2.325	1.217	1.799	5.596	1.295	114	0	0	0	142	0
Municipal Rural	49	105	346	54	940	499	0	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	696	2.430	1.563	1.853	7.514	2.070	6.436	1.232	5.294	327	427	611
ITAPEVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	374	22	2.826	711	0	241
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	783	5	18	11
Municipal Urbana	319	1.871	1.847	25	3.034	1.906	2.209	854	0	0	153	0
Municipal Rural	91	28	407	0	358	835	446	458	0	0	0	0
Estadual e Municipal	410	1.899	2.254	25	3.392	2.741	3.029	1.334	3.609	716	171	252
ITAPEVI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12.287	534	10.358	118	392	882
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.636	1.163	6.013	0	17.431	435	286	88	0	0	278	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.636	1.163	6.013	0	17.431	435	12.573	622	10.358	118	670	882
ITAPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	336	0	2.278	337	1.970	198	99	254
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	159	851	1.220	0	2.687	201	0	0	0	0	69	0
Municipal Rural	0	0	18	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	159	851	1.238	0	3.054	201	2.278	337	1.970	198	168	254
ITAPIRAPUA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	64	158	163	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	86	76	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	71	0	224	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	116	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	110	0	340	0	67	244	239	0	0	0
ITAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	972	291	1.220	132	1.142	0	74	170
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	182	642	346	489	547	52	221	0	0	0	41	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	182	642	346	489	1.519	343	1.441	132	1.142	0	115	170
ITAPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	663	0	510	0	13	25
Estadual Rural	0	0	3	0	2	0	1	66	54	0	0	0
Municipal Urbana	35	212	155	185	769	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	17	174	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	212	158	202	945	0	664	66	564	0	28	25
ITAPUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	592	0	338	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	97	197	222	135	836	0	0	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	97	197	222	135	836	0	592	0	338	0	26	0
ITAPURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	161	89	202	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	43	129	0	238	95	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	43	129	0	238	95	161	89	202	0	18	0
ITAQUAQUECETUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.317	0	21.377	144	17.493	239	1.200	2.200
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.493	1.396	8.492	306	23.260	1.140	0	0	0	0	542	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.493	1.396	8.492	306	24.577	1.140	21.377	144	17.493	239	1.742	2.200
ITARARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.492	323	1.240	224	85	240
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	108	0	132	0	0	0
Municipal Urbana	0	881	951	0	2.707	0	501	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	70	0	252	0	116	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	881	1.021	0	2.959	0	2.217	323	1.372	224	85	240
ITARIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	214	0	632	21	517	29	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	197	0	69	0	0	0
Municipal Urbana	0	240	379	0	459	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	399	0	0	0	0	0	53	0
Estadual e Municipal	0	240	379	0	1.072	0	829	21	586	29	53	0
ITATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.193	517	0	219
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	409	1.860	2.183	45	5.217	427	4.032	190	0	0	480	0
Municipal Rural	3	0	53	0	174	0	112	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	412	1.860	2.236	45	5.391	427	4.144	190	3.193	517	480	219
ITATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	606	0	578	0	0	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	272	500	0	1.425	0	429	0	0	0	141	0
Municipal Rural	0	0	17	0	102	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	272	517	0	1.527	0	1.035	0	578	0	141	73
ITIRAPINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	298	38	521	0	0	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	139	237	94	657	222	245	0	0	0	75	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	139	237	94	657	222	543	38	521	0	75	83
ITIRAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	368	0	263	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	113	157	0	411	0	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	113	157	0	411	0	368	0	263	0	19	0
ITOBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	112	216	314	0	208	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	146	0	54	0	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	146	0	166	216	314	0	208	0	30	0
ITU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7.179	277	5.895	494	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	1.873	3.000	152	8.640	0	0	0	0	0	958	1.029
Municipal Rural	0	0	213	0	681	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	1.873	3.213	152	9.321	0	7.179	277	5.895	494	958	1.029
ITUPEVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.681	97	1.933	0	77	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	960	1.382	93	3.411	239	0	0	0	0	98	0
Municipal Rural	0	0	63	18	214	53	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	960	1.445	111	3.625	292	2.681	97	1.933	0	175	0
ITUVERAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	999	120	0	121
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	294	262	527	166	1.521	194	1.590	0	0	0	133	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	294	262	527	166	1.521	194	1.590	0	999	120	133	121
JABORANDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	149	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	159	0	154	43	387	306	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	159	0	154	43	387	306	0	149	0	0	0
JABOTICABAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.285	592	1.793	101	100	299
Estadual Rural	0	28	0	0	0	0	0	0	125	0	0	0
Municipal Urbana	37	920	592	669	2.178	1.014	762	36	0	0	149	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	948	592	669	2.178	1.014	2.047	628	1.918	101	249	299
JACAREI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	413	1	8.651	178	7.600	827	367	916
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	215	0	138	0	0	0
Municipal Urbana	709	753	4.764	0	11.100	649	0	0	0	0	249	0
Municipal Rural	0	0	93	0	176	1	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	709	753	4.857	0	11.691	651	8.866	178	7.738	827	616	916
JACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	307	0	241	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	157	0	408	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	157	0	408	0	307	0	241	0	0	0
JACUPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	705	226	728	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	141	302	0	947	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	82	0	306	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	141	384	0	1.253	0	705	226	728	0	0	0
JAGUARIUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.544	437	0	110
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	1.152	1.095	0	2.837	0	2.103	0	0	0	182	0
Municipal Rural	0	0	27	0	294	94	247	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	1.152	1.122	0	3.131	94	2.350	0	1.544	437	182	110
JALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.441	219	1.399	57	103	162
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	226	0	0
Municipal Urbana	0	816	600	174	1.794	239	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	816	600	174	1.794	239	1.441	219	1.399	283	123	162
JAMBEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	224	0	31	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	107	0	151	0	344	0	272	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	59	0	89	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	107	0	151	0	403	0	361	0	224	0	35	0
JANDIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5.004	401	4.326	631	209	370
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2.082	2.271	34	4.650	1.435	0	0	0	0	107	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2.082	2.271	34	4.650	1.435	5.004	401	4.326	631	316	370
JARDINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.272	0	0	275
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	422	632	850	63	1.850	647	1.710	191	0	0	110	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	422	632	850	63	1.850	647	1.710	191	1.272	0	110	275
JARINU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.213	0	1.032	0	35	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	440	0	299	0	0	0
Municipal Urbana	0	555	536	304	1.573	342	0	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	96	118	0	313	30	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	651	654	304	1.886	372	1.653	0	1.331	0	67	68
JAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.138	455	3.277	490	0	306
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	112	0	0
Municipal Urbana	281	1.064	1.369	901	6.218	0	596	0	0	0	286	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	281	1.064	1.369	901	6.218	0	4.734	455	3.277	602	286	306
JERIQUEARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	147	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	47	70	29	287	0	229	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	47	70	29	287	0	229	0	147	0	0	0
JOANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	345	0	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	189	240	40	802	0	653	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	189	240	40	832	0	653	0	345	0	30	80
JOAO RAMALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	226	0	157	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	87	62	64	298	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	87	62	64	298	0	226	0	157	0	14	0
JOSE BONIFACIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	789	0	859	0	1.108	0	48	92
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	407	714	0	512	326	484	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	12	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	407	726	0	1.337	326	1.343	0	1.108	0	62	92
JULIO MESQUITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	252	0	245	0	25	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	13	128	0	239	30	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	73	13	128	0	239	30	252	0	245	0	25	37
JUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	115	0	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	46	37	167	48	201	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	46	37	167	48	201	0	115	0	0	12
JUNDIAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11.972	1.337	11.210	1.437	76	367
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	265	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	884	4.160	7.169	0	13.913	3.012	0	0	0	0	1.029	0
Municipal Rural	0	166	323	58	1.510	177	276	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	884	4.326	7.492	58	15.423	3.189	12.513	1.337	11.221	1.437	1.105	367
JUNQUEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	570	239	467	0	60	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	551	212	206	765	326	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	551	212	206	765	326	570	239	467	0	75	85
JUQUIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	887	184	914	0	61	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	143	0	99	0	0	17
Municipal Urbana	78	103	356	0	987	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	16	0	127	0	362	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	94	103	483	0	1.349	0	1.030	184	1.013	0	75	113
JUQUITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.066	0	1.838	0	1.620	0	78	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	109	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	177	150	781	0	1.036	0	0	0	0	0	49	0
Municipal Rural	21	0	72	0	237	0	111	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	198	150	853	0	2.339	109	1.949	0	1.620	0	127	108
LAGOINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	257	0	239	0	26	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	107	0	306	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	0	107	0	306	0	257	0	239	0	26	0
LARANJAL PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	397	0	774	2	71	170
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	380	637	0	1.618	0	1.096	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	11	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	380	648	0	1.649	0	1.493	0	774	2	89	170
LAVÍNIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	202	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	46	94	19	324	0	226	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	46	94	19	324	0	226	0	202	0	15	0
LAVRINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	112	0	331	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	200	0	481	0	285	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	200	0	481	0	397	0	331	0	0	0
LEME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.080	0	3.011	391	187	214
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	48	61	99	0	0	0
Municipal Urbana	749	1.570	2.210	0	5.112	885	0	0	0	0	218	0
Municipal Rural	8	30	28	35	22	146	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	757	1.600	2.238	35	5.134	1.031	4.128	61	3.110	391	405	214
LENCOIS PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.790	45	1.884	150	71	104
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	301	1.179	1.212	52	3.232	499	1.219	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	301	1.179	1.212	52	3.232	499	3.009	45	1.884	150	95	104
LIMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	902	0	9.419	920	9.683	913	496	949
Estadual Rural	0	0	0	0	115	0	379	0	269	0	0	0
Municipal Urbana	826	3.512	3.353	2.003	8.590	3.545	0	0	0	0	304	0
Municipal Rural	33	0	265	0	107	231	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	859	3.512	3.618	2.003	9.714	3.776	9.798	920	9.952	913	800	949
LINDOIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	226	0	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	75	157	0	308	159	308	24	0	0	64	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	75	157	0	308	159	308	24	226	0	64	43
LINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.901	583	2.290	215	2.221	119	34	172
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	120	0	75	0	0	0
Municipal Urbana	0	868	1.424	13	368	312	0	0	0	0	90	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	868	1.424	13	2.273	895	2.410	215	2.296	119	124	172
LORENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.201	1.018	1.998	425	199	497
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	44	0	113	0	0	0
Municipal Urbana	188	637	1.377	0	3.922	259	1.219	126	0	0	187	0
Municipal Rural	2	0	57	0	196	0	23	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	190	637	1.434	0	4.123	259	2.487	1.144	2.111	425	386	497
LOURDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	96	82	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	35	50	0	0	122	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	35	50	0	0	122	0	96	82	0	0	0
LOUVEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.951	114	1.483	0	105	111
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	320	927	678	562	1.850	1.041	0	0	0	0	59	0
Municipal Rural	0	0	0	0	116	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	320	927	678	562	1.966	1.041	1.951	114	1.483	0	164	111
LUCÉLIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	394	0	501	0	86	107
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	250	239	167	1.016	0	411	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	250	239	167	1.016	0	805	0	501	0	86	107
LUCIANÓPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	131	0	117	0	13	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	45	0	153	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	45	0	153	0	131	0	117	0	13	0
LUIS ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	439	0	0	82
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	136	269	39	676	207	476	285	0	0	73	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	136	269	39	676	207	476	285	439	0	73	82
LUIZIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	195	0	111	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	141	121	0	130	209	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	141	121	0	130	209	195	0	111	0	0	0
LUPERCIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	204	0	143	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	123	127	0	294	12	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	123	127	0	294	12	204	0	143	0	0	31
LUTECIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	170	0	126	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	79	0	182	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	62	79	0	182	0	170	0	126	0	0	0
MACATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	742	100	534	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	185	0	429	0	941	188	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	185	0	429	0	941	188	742	100	534	0	19	0
MACAUBAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	303	0	326	0	220	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	128	0	65	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	128	0	368	0	326	0	220	0	0	0
MACEDONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	177	123	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	79	0	197	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	0	79	0	197	0	0	177	123	0	15	0
MAGDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	97	123	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	26	33	35	0	160	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	26	33	35	0	160	0	97	123	0	0	0
MAIRINQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.309	703	0	113
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	378	606	1.004	300	2.813	610	2.605	315	0	0	251	0
Municipal Rural	11	0	28	46	97	129	89	80	0	0	0	0
Estadual e Municipal	389	606	1.032	346	2.910	739	2.694	395	1.309	703	251	113
MAIRIPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.727	769	3.308	156	194	322
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	409	0	338	0	0	0
Municipal Urbana	141	999	1.700	0	4.362	339	0	0	0	0	67	0
Municipal Rural	16	0	261	0	645	47	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	157	999	1.961	0	5.007	386	3.136	769	3.646	156	261	322
MANDURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	441	0	284	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	108	183	0	541	28	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	32	19	0	23	32	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	140	202	0	564	60	441	0	284	0	14	0
MARABA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	131	0	122	0	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	83	0	194	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	32	0	27	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	0	36	83	0	226	0	158	0	122	0	19	14
MARACAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	595	119	372	0	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	152	332	0	761	20	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	152	332	0	761	20	595	119	372	0	23	25
MARAPOAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	114	0	93	0	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	13	53	0	0	152	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	13	53	0	0	152	114	0	93	0	0	33
MARIAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	128	0	113	0	13	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	44	78	0	189	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	44	78	0	189	0	128	0	113	0	13	23
MARILIA												
Estadual Urbana	3	12	0	0	1.994	463	5.503	1.391	6.331	792	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	201	0	213	0	119	0	0	0
Municipal Urbana	2.371	2.534	3.063	1.607	6.720	1.006	0	0	0	0	145	0
Municipal Rural	59	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.433	2.546	3.097	1.607	8.915	1.469	5.716	1.391	6.450	792	182	0
MARINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	101	97	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	46	0	109	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	46	0	109	0	0	101	97	0	0	16
MARTINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	883	108	761	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	418	487	0	1.240	173	45	64	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	418	487	0	1.240	173	928	172	761	0	11	0
MATAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.956	629	1.921	299	2.199	401	0	317
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	286	1.126	971	620	1.084	212	1.199	0	323	0	117	0
Municipal Rural	4	0	5	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	290	1.126	976	620	3.063	841	3.120	299	2.522	401	117	317
MAUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20.177	1.108	16.326	1.553	16.476	0	871	1.965
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	919	3.918	8.440	0	2.201	0	425	0	0	0	1.232	448
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	919	3.918	8.440	0	22.378	1.108	16.751	1.553	16.476	0	2.103	2.413
MENDONCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	231	0	199	0	18	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	138	0	129	296	30	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	138	0	129	296	30	231	0	199	0	28	56
MERIDIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	203	0	128	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	92	51	46	0	271	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	92	51	46	0	271	203	0	128	0	13	0
MESOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	76	71	0	10	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	59	0	153	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	59	0	153	0	0	76	71	0	10	15
MIGUELOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	437	0	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	114	167	0	0
Municipal Urbana	0	258	251	140	1.135	136	938	91	0	0	128	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	258	251	140	1.135	136	938	91	551	167	128	69
MINEIROS DO TIETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	579	48	418	0	39	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	167	267	0	374	361	0	0	0	0	49	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	167	267	0	374	361	579	48	418	0	88	55
MIRA ESTRELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	129	98	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	94	0	68	180	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	94	0	68	180	0	0	129	98	0	0	0
MIRACATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	947	140	828	1	11	0
Estadual Rural	0	0	2	0	27	0	108	98	151	0	1	17
Municipal Urbana	0	196	373	0	1.185	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	53	167	0	469	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	249	542	0	1.681	0	1.055	238	979	1	27	17
MIRANDOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	511	369	713	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	190	371	48	787	209	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	54	0	130	28	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	190	425	48	917	237	511	369	713	0	12	0
MIRANTE DO PARANAPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	129	0	518	146	546	1	38	41
Estadual Rural	0	0	0	0	195	0	211	0	185	0	30	49
Municipal Urbana	0	337	54	212	471	75	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	107	0	60	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	337	161	212	855	75	729	146	731	1	68	90
MIRASSOL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.463	772	1.708	137	79	206
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	35	0	29	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.007	986	0	2.799	0	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.007	986	0	2.801	0	1.498	772	1.737	137	102	206
MIRASSOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	219	0	131	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	104	108	0	269	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	104	108	0	269	0	219	0	131	0	0	0
MOCOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.004	242	1.022	1.341	1.494	691	134	120
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.056	321	1.273	0	1.786	0	400	0	257	0	29	0
Municipal Rural	7	0	30	20	69	69	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.063	321	1.303	20	2.859	311	1.422	1.341	1.751	691	163	120
MOGI DAS CRUZES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.040	18	15.954	980	16.460	745	488	1.273
Estadual Rural	0	0	0	0	70	0	423	0	340	0	0	0
Municipal Urbana	223	1.606	6.640	402	14.976	7.260	0	655	0	0	326	0
Municipal Rural	0	47	206	44	800	172	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	223	1.653	6.846	446	17.886	7.450	16.377	1.635	16.800	745	814	1.273
MOGI GUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.837	1.062	3.223	467	349	593
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	235	0	159	0	0	0
Municipal Urbana	337	913	2.088	724	6.242	1.489	3.224	443	406	0	93	0
Municipal Rural	15	60	119	38	313	67	78	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	352	973	2.207	762	6.555	1.556	5.374	1.505	3.788	467	442	593
MOJI MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.072	475	2.947	496	354	353
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	73	0	35	0	0	0
Municipal Urbana	6	1.380	997	522	3.694	724	1.061	47	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	1.380	997	522	3.700	724	3.206	522	2.982	496	400	353
MOMBUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	41	111	0	255	66	211	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	41	111	0	255	66	211	0	150	0	0	0
MONCOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	47	0	89	79	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	0	43	0	80	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	66	0	43	0	127	0	89	79	0	0	0
MONGAGUA												
Estadual Urbana	0	0	2	0	24	0	55	0	2.698	1	0	255
Estadual Rural	0	0	3	0	11	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.053	1.491	0	4.362	186	3.142	29	0	0	355	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.053	1.496	0	4.401	186	3.201	29	2.698	1	355	255
MONTE ALEGRE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	419	0	0	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	63	54	48	425	0	382	0	0	0	0	0
Municipal Rural	18	0	15	0	65	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	44	63	69	48	490	0	382	0	419	0	0	22
MONTE ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	646	228	1.244	110	77	173
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	352	430	850	0	1.628	347	657	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	352	430	850	0	1.628	347	1.303	228	1.244	110	77	173
MONTE APRAZIVEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	156	0	509	0	65	206
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	127	130	0	0
Municipal Urbana	10	349	94	273	1.091	0	622	7	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	349	94	273	1.091	0	778	7	636	130	94	206
MONTE AZUL PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	279	111	553	0	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	247	358	0	667	249	301	26	0	0	58	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	247	358	0	667	249	580	137	553	0	58	35
MONTE CASTELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	190	0	143	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	80	79	0	220	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	80	79	0	220	0	190	0	143	0	0	0
MONTE MOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	995	338	2.614	116	25	139
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.572	1.728	0	4.597	0	2.017	0	0	0	251	0
Municipal Rural	0	0	37	0	137	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.572	1.765	0	4.734	0	3.012	338	2.614	116	276	139
MONTEIRO LOBATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	269	0	190	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	22	75	0	135	115	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	0	35	0	48	85	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	22	110	0	183	200	269	0	190	0	0	0
MORRO AGUDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	535	0	671	0	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	561	746	0	1.925	27	884	31	298	0	245	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	561	746	0	1.925	27	1.419	31	969	0	245	80
MORUNGABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	327	0	462	0	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	113	39	272	0	849	0	383	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	113	39	272	0	849	0	710	0	462	0	0	39
MOTUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	145	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	29	98	0	248	48	240	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	35	98	0	248	48	240	0	145	0	0	0
MURUTINGA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	152	140	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	0	81	0	208	0	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	86	0	81	0	208	0	152	140	0	26	0
NANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	182	0	126	0	19	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	72	91	0	166	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	72	91	0	166	0	182	0	126	0	21	24
NARANDIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	225	0	15	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	126	170	0	316	0	205	63	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	126	170	0	316	0	205	63	225	0	15	0
NATIVIDADE DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	194	0	277	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	57	0	44	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	117	0	252	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	58	0	183	0	93	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	175	0	435	0	344	0	321	0	0	0
NAZARE PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	114	0	196	310	328	91	63	84
Estadual Rural	0	0	0	0	141	0	441	0	302	0	0	0
Municipal Urbana	53	210	276	0	644	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	47	0	155	0	233	0	0	0	0	0	47	0
Estadual e Municipal	100	210	431	0	1.132	0	637	310	630	91	125	84
NEVES PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	325	0	283	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	126	43	105	430	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	126	43	105	430	0	325	0	283	0	0	0
NHANDEARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	49	299	22	237	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	111	68	76	336	102	0	0	0	0	12	31
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	111	68	76	336	151	299	22	237	0	12	31
NIPOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	206	0	145	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	145	0	329	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	67	145	0	329	0	206	0	145	0	0	0
NOVA ALIANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	241	0	191	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	164	119	0	364	11	79	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	164	119	0	364	11	320	0	191	0	0	29
NOVA CAMPINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	372	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	88	0	0	0



Municipal Urbana	63	96	184	0	459	0	349	0	0	0	0	0
Municipal Rural	15	0	67	0	261	0	191	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	78	96	251	0	720	0	540	0	460	0	0	29
NOVA CANAA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	77	0	78	0	9	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	43	0	102	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	43	0	102	0	77	0	78	0	9	9
NOVA CASTILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	55	34	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	0	31	0	85	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	0	31	0	85	0	55	34	0	0	0
NOVA EUROPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	327	0	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	170	27	229	0	644	0	486	0	0	0	59	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	170	27	229	0	644	0	486	0	327	0	59	80
NOVA GRANADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	826	2	661	1	71	82
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	186	152	395	0	977	0	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	186	152	395	0	977	0	826	2	661	1	92	82
NOVA GUATAPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	87	0	78	0	15	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	53	0	117	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	53	0	117	0	87	0	78	0	17	17
NOVA INDEPENDENCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	173	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	88	102	0	63	207	3	202	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	88	102	0	63	207	3	202	173	0	19	24
NOVA LUZITANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	190	108	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	58	65	15	206	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	58	65	15	206	0	0	190	108	0	0	0
NOVA ODESSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.173	0	1.753	296	57	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.012	1.229	0	2.447	385	0	0	0	0	64	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.012	1.229	0	2.447	385	2.173	0	1.753	296	121	84
NOVAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	131	0	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	118	0	124	0	292	22	240	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	118	0	124	0	292	22	240	0	131	0	14	43
NOVO HORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	256	0	720	495	62	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	138	313	563	165	1.779	368	1.468	0	63	0	43	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	138	313	563	165	1.779	368	1.724	0	783	495	105	105
NUPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	148	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	178	60	80	232	213	312	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	178	60	80	232	213	312	0	148	0	0	0
OCAUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	186	0	168	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	143	118	0	320	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	143	118	0	320	0	186	0	168	0	0	0
OLEO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	139	0	114	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	35	0	104	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	11	22	0	71	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	62	57	0	175	0	139	0	114	0	0	0
OLIMPIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.466	927	1.437	239	21	125
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	481	443	677	435	2.217	791	0	0	0	0	150	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	481	443	677	435	2.217	791	1.466	927	1.437	239	171	125
ONDA VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	92	135	172	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	117	0	301	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	117	0	301	0	92	135	172	0	2	0
ORIENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	175	200	0	188	0	20	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	135	0	142	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	135	0	142	175	200	0	188	0	29	38
ORINDIUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	244	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	110	156	0	400	0	275	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	110	156	0	400	0	275	0	244	0	25	0
ORLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.238	192	0	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	387	344	540	180	1.834	263	1.364	378	0	0	210	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal OSASCO	387	344	540	180	1.834	263	1.364	378	1.238	192	210	85
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	25.451	1.663	26.576	861	1.078	2.383
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2.296	10.259	13.447	0	36.864	542	0	0	0	0	906	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal OSCAR BRESSANE	2.296	10.259	13.447	0	36.866	542	25.451	1.663	26.576	861	1.984	2.383
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	61	0	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	54	65	0	157	0	111	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal OSVALDO CRUZ	0	54	65	0	157	0	111	0	61	0	0	17
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	527	425	1.031	117	37	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	475	369	112	0	1.153	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal OURINHOS	0	475	369	112	0	1.153	527	425	1.031	117	37	55
Estadual Urbana	0	0	0	0	533	0	2.420	491	3.490	267	0	460
Estadual Rural	0	0	0	0	63	0	66	0	63	0	10	0
Municipal Urbana	0	1.358	2.180	0	4.589	578	1.457	0	0	0	582	0
Municipal Rural	0	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal OURO VERDE	0	1.358	2.214	0	5.185	578	3.943	491	3.553	267	592	460
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	302	0	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	146	214	0	516	0	443	0	0	0	60	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal OUROESTE	0	146	214	0	516	0	443	0	302	0	60	39
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	386	6	355	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	123	133	74	544	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	9	19	0	0	54	0	46	0	0	0	0
Estadual e Municipal PACAEMBU	115	132	152	74	544	54	386	52	355	5	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	350	0	299	0	20	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	133	228	0	562	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PALESTINA	0	133	228	0	562	0	350	0	299	0	20	50
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	368	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	277	248	0	632	0	423	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PALMARES PAULISTA	0	277	248	0	632	0	423	0	368	0	28	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	460	43	406	4	45	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	142	173	102	656	123	0	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PALMEIRA D OESTE	37	142	173	102	656	123	460	43	406	4	78	66
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	356	0	275	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	115	0	395	0	0	0	0	0	10	39
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PALMITAL	0	86	115	0	395	0	356	0	275	0	10	39
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	597	288	691	80	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	523	155	307	943	138	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PANORAMA	0	523	155	307	943	138	597	288	691	80	30	34
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	807	0	507	0	80	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	277	337	47	704	309	0	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PARAGUACU PAULISTA	0	277	337	47	704	309	807	0	507	0	106	109
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	321	143	1.169	0	0	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	120	107	0	0
Municipal Urbana	56	1.061	533	478	2.293	0	1.442	0	0	0	62	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PARAIBUNA	56	1.061	533	478	2.293	0	1.763	143	1.289	107	62	103
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	711	0	622	0	34	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	218	0	71	0	0	0
Municipal Urbana	0	179	124	135	711	0	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	205	0	491	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PARAISO	0	179	329	135	1.202	0	929	0	693	0	56	28
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	26	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	55	133	0	316	76	298	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PARANAPANEMA	54	55	133	0	316	76	298	0	189	0	26	40
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	455	0	37	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	285	0	0	0
Municipal Urbana	0	162	232	0	587	0	579	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	73	230	0	578	0	431	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PARANAPUA	0	235	462	0	1.165	0	1.010	0	740	0	56	72
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	204	3	129	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	55	85	0	220	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PARAPUA	42	55	85	0	220	0	204	3	129	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	162	288	318	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	90	285	0	371	119	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	67	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	90	285	0	438	121	162	288	318	0	20	0
PARDINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	246	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	95	164	38	525	0	397	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	95	164	38	525	0	397	0	246	0	9	0
PARQUERA-ACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	676	0	563	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	252	0	150	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	286	0	912	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	129	0	417	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	50	415	0	1.363	0	928	0	713	0	16	0
PARISI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	130	70	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	45	68	0	164	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	45	68	0	164	0	0	130	70	0	0	0
PATROCINIO PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	701	0	559	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	225	285	98	1.009	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	225	285	98	1.009	0	701	0	559	0	17	0
PAULICEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	386	0	307	0	71	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	200	240	0	551	0	0	0	0	0	41	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	200	240	0	551	0	386	0	307	0	112	96
PAULINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.995	0	3.196	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	1.976	1.127	1.400	5.844	0	2.134	0	433	0	352	330
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	1.976	1.127	1.400	5.844	0	4.129	0	3.629	0	352	330
PAULISTANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	108	0	64	0	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	25	19	141	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	58	25	19	141	0	108	0	64	0	0	14
PAULO DE FARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	372	0	287	0	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	25	271	0	476	0	0	0	0	0	59	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	25	271	0	476	0	372	0	287	0	59	41
PEDERNEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.659	349	1.514	0	55	147
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	157	561	693	304	1.963	563	0	0	0	0	48	0
Municipal Rural	0	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	157	561	735	304	1.963	563	1.659	349	1.514	0	103	147
PEDRA BELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	222	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	36	36	0	215	0	188	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	71	0	179	0	70	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	36	107	0	394	0	258	0	222	0	0	0
PEDRANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	120	77	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	39	0	146	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	39	0	146	0	0	120	77	0	6	0
PEDREGULHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	726	0	544	0	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	73	0	77	0	0	0
Municipal Urbana	47	151	418	0	1.062	0	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	151	418	0	1.088	0	799	0	621	0	23	40
PEDREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.428	350	1.479	0	91	161
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	565	358	526	1.566	782	0	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	565	358	526	1.566	782	1.428	350	1.479	0	116	161
PEDRINHAS PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	89	111	0	22	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	0	46	0	178	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	62	0	46	0	178	27	89	111	0	34	27
PEDRO DE TOLEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	584	11	458	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	137	162	70	666	40	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	79	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	137	178	70	745	40	584	11	458	0	0	23
PENAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	469	2.097	52	1.595	2	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	111	0	0
Municipal Urbana	0	1.301	622	550	1.054	1.349	0	0	0	0	47	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.301	622	550	1.054	1.818	2.097	52	1.595	113	47	35
PEREIRA BARRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	790	29	258	434	22	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	601	316	268	718	621	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	601	331	268	757	621	790	29	258	434	22	62
PEREIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	353	0	289	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	84	13	169	409	126	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	84	13	169	409	126	353	0	289	0	0	0
PERUIBE												
Estadual Urbana	1	0	10	0	45	0	3.171	399	2.455	373	309	493
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	549	300	1.681	0	4.673	0	369	0	0	0	124	0
Municipal Rural	0	0	10	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	550	300	1.701	0	4.747	0	3.540	399	2.455	373	433	493
PIACATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	259	0	215	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	125	78	52	251	131	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	125	78	52	251	131	259	0	215	0	0	0
PIEDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.184	179	951	263	39	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1.207	2	859	1	0	0
Municipal Urbana	14	431	516	0	1.627	0	0	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	76	594	0	1.747	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	507	1.110	0	3.374	0	2.391	181	1.810	264	67	85
PILAR DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.429	93	1.175	0	33	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	255	330	525	121	1.312	380	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	107	0	299	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	255	330	632	121	1.611	380	1.429	93	1.175	0	54	81
PINDAMONHANGABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6.306	551	5.877	649	177	601
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	242	0	183	0	0	0
Municipal Urbana	874	449	2.784	0	8.213	0	0	0	0	0	75	0
Municipal Rural	19	33	280	0	593	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	893	482	3.064	0	8.806	0	6.548	551	6.060	649	252	601
PINDORAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	126	0	361	0	55	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	193	145	165	797	0	515	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	193	145	165	797	0	641	0	361	0	55	90
PINHALZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	545	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	99	141	309	0	585	37	482	0	0	0	0	0
Municipal Rural	22	0	73	0	263	4	127	41	0	0	0	0
Estadual e Municipal	121	141	382	0	848	41	609	41	545	0	0	0
PIQUEROBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	183	0	86	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	65	0	200	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	65	0	200	0	183	0	86	0	0	0
PIQUETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	241	197	411	0	49	117
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	45	190	0	368	208	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	45	190	0	374	208	241	197	411	0	49	117
PIRACAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	945	0	786	0	74	174
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	259	0	165	0	0	0
Municipal Urbana	161	352	365	90	1.120	260	123	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	126	0	387	0	25	0	31	0	0	0
Estadual e Municipal	161	352	491	90	1.507	260	1.352	0	982	0	107	174
PIRACICABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.736	1.319	11.943	3.731	10.594	965	98	124
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	291	15	183	0	0	0
Municipal Urbana	5.412	4.627	3.295	3.598	14.957	179	0	97	0	0	274	0
Municipal Rural	159	131	291	116	1.189	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5.571	4.758	3.586	3.714	17.882	1.498	12.234	3.746	10.874	965	372	124
PIRAJU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	982	314	793	108	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	119	103	0	0
Municipal Urbana	0	711	324	300	1.611	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	711	324	300	1.611	0	982	314	912	211	18	0
PIRAJUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	833	0	734	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	134	133	372	5	1.056	0	0	0	0	0	45	74
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	134	133	372	5	1.056	0	833	0	734	0	45	74
PIRANGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	470	0	306	0	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	30	226	0	538	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	75	30	226	0	538	0	470	0	306	0	20	0
PIRAPORA DO BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	791	0	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	596	234	318	1.534	0	1.206	0	0	0	141	0
Municipal Rural	17	0	39	0	89	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	596	273	318	1.623	0	1.206	0	791	0	141	80
PIRAPOZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.030	0	965	0	15	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	44	0	34	0	0	0
Municipal Urbana	0	534	542	0	1.143	116	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	23	21	0	63	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	557	563	0	1.206	116	1.074	0	999	0	15	88
PIRASSUNUNGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.053	256	1.463	318	140	244
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	208	0	181	0	0	0
Municipal Urbana	137	958	411	766	1.941	1.014	0	0	0	0	96	0
Municipal Rural	7	0	69	0	243	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	144	958	480	766	2.184	1.016	2.261	256	1.644	318	236	244
PIRATININGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	421	0	446	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	60	0	261	0	395	154	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	0	261	0	437	154	421	0	446	0	12	0
PITANGUEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.248	165	1.368	0	91	178
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	662	844	0	2.218	239	373	0	0	0	56	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	662	844	0	2.218	239	1.621	165	1.368	0	147	178
PLANALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	278	0	203	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	85	147	0	391	15	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	85	147	0	391	15	278	0	203	0	18	0
PLATINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	199	0	101	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	18	74	0	241	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	18	74	0	241	0	199	0	101	0	10	0
POA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.695	179	6.182	284	212	837
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.279	2.633	348	8.251	117	2.186	0	0	0	42	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.279	2.633	348	8.251	117	6.881	179	6.182	284	254	837
POLONI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	239	0	247	0	140	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	126	0	74	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	126	0	313	0	247	0	140	0	0	0
POMPEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	708	0	827	0	29	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	259	224	193	754	217	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	259	224	193	754	217	708	0	827	0	34	55
PONGAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	145	0	126	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	62	0	190	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	0	62	0	190	0	145	0	126	0	0	0
PONTAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	1.365	0	1.607	1	184	221
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	358	253	917	1	2.673	0	578	0	0	0	106	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	358	253	917	1	2.731	0	1.943	0	1.607	1	290	221
PONTALINDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	206	0	80	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	35	106	0	281	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	35	106	0	281	0	206	0	80	0	0	18
PONTES GESTAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	83	83	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	80	1	163	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	62	80	1	163	0	0	83	83	0	0	0
POPULINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	190	159	0	31	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	0	102	0	62	200	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	0	102	0	62	200	0	190	159	0	31	13
PORANGABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	420	0	287	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	144	34	509	42	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	99	144	34	509	42	420	0	287	0	0	0
PORTO FELIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	343	0	1.771	0	0	254
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	192	0	0	0
Municipal Urbana	2.061	0	966	0	2.533	0	1.899	0	0	0	165	0
Municipal Rural	0	0	156	0	398	0	269	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.061	0	1.122	0	2.931	0	2.511	0	1.963	0	165	254
PORTO FERREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	868	375	649	292	195	277
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	673	605	482	3.022	0	1.143	0	359	0	23	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	673	605	482	3.022	0	2.011	375	1.008	292	218	277
POTIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	488	0	0	117
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	259	266	118	390	731	824	0	0	0	140	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	259	266	118	390	731	824	0	488	0	140	117
POTIRENDABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	453	0	0	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	321	322	0	914	73	731	0	0	0	42	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	321	322	0	914	73	731	0	453	0	42	90
PRACINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	87	0	60	0	10	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	32	0	92	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	37	32	0	92	2	87	0	60	0	10	10
PRADOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	543	0	0	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	102	289	244	170	822	320	692	138	0	0	219	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	102	289	244	170	822	320	692	138	543	0	219	81
PRAIA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	6.351	470	9.402	1.222	121	354
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.941	5.723	2.601	4.588	16.934	2.751	7.997	958	0	0	643	476
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.941	5.723	2.601	4.588	16.942	2.751	14.348	1.428	9.402	1.222	764	830
PRATANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	369	0	223	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	87	130	46	432	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	87	130	46	432	0	369	0	223	0	0	0
PRESIDENTE ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	254	0	177	0	154	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	94	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	0	94	0	254	0	177	0	154	0	0	0
PRESIDENTE BERNARDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	405	0	26	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	184	0	490	0	468	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	203	0	544	0	468	0	405	0	26	45
PRESIDENTE EPITACIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	659	543	1.501	169	1.148	244	0	106
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	641	838	0	331	501	0	0	0	0	153	110
Municipal Rural	0	0	22	0	22	23	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	641	860	0	1.012	1.067	1.501	169	1.148	244	153	216
PRESIDENTE PRUDENTE												
Estadual Urbana	0	26	0	4	0	0	6.139	1.382	6.436	155	57	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	37	267	0	0
Municipal Urbana	1.809	1.923	2.262	1.355	6.140	2.934	0	0	0	0	41	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.809	1.949	2.262	1.359	6.140	2.934	6.139	1.382	6.473	422	98	109
PRESIDENTE VENCESLAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	840	331	914	0	61	164
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	120	228	0	0
Municipal Urbana	0	599	352	280	1.068	545	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	7	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	599	359	280	1.101	545	840	331	1.034	228	75	164
PROMISSAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	593	247	1.464	0	1.208	0	32	232
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	108	0	83	0	0	0
Municipal Urbana	155	174	721	0	1.117	63	0	0	0	0	104	0
Municipal Rural	12	0	90	0	260	22	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	167	174	811	0	1.995	332	1.572	0	1.291	0	136	232
QUADRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	177	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	115	0	327	0	214	5	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	115	0	327	0	214	5	177	0	0	31
QUATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	420	1	308	2	56	104
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	104	94	0	0
Municipal Urbana	0	284	235	53	626	131	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	284	235	53	626	131	420	1	412	96	74	104
QUEIROZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	181	0	135	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	99	0	244	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	0	99	0	244	0	181	0	135	0	16	0
QUELUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	122	0	362	0	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	243	0	659	0	444	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	86	243	0	695	0	566	0	362	0	0	47
QUINTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	276	0	225	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	144	0	376	0	0	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	0	144	0	376	0	276	0	225	0	26	0
RAFARD												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	497	0	370	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	26	214	0	643	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	26	214	0	643	0	497	0	370	0	0	0
RANCHARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	58	1.072	271	937	236	0	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	591	352	322	1.330	91	30	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	591	352	322	1.330	149	1.102	271	937	236	0	90
REDENCAO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	234	0	177	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	100	0	290	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	100	0	305	0	234	0	177	0	8	0
REGENTE FEIJO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	780	0	549	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	419	268	164	907	131	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	55	419	268	164	907	131	780	0	549	0	0	0
REGINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	251	0	198	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	92	52	64	337	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	92	52	64	337	0	251	0	198	0	5	0
REGISTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.037	106	2.218	68	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	298	142	391	20	34	18
Municipal Urbana	111	1.115	1.125	0	3.006	0	0	0	0	0	45	0
Municipal Rural	0	99	180	0	548	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	111	1.214	1.305	0	3.567	0	2.335	248	2.609	88	79	18
RESTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	322	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	258	0	249	0	376	197	310	182	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	258	0	249	0	376	197	310	182	322	0	0	0
RIBEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	125	0	117	39	133	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	83	1	21	66	74	0	0	0
Municipal Urbana	0	44	53	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	58	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	44	111	0	264	1	138	105	207	0	0	0
RIBEIRAO BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	129	0	468	0	0	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	138	73	330	0	836	0	468	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	138	73	330	0	836	0	597	0	468	0	0	87
RIBEIRAO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.005	49	837	0	32	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	112	29	152	0	0	0
Municipal Urbana	0	216	306	79	1.215	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	122	0	423	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	216	428	79	1.638	0	1.117	78	989	0	32	0
RIBEIRAO CORRENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	232	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	134	190	0	229	116	190	105	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	134	190	0	229	116	190	105	232	0	0	0
RIBEIRAO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	234	0	152	0	12	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	39	104	0	99	193	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	39	104	0	99	193	234	0	152	0	12	16
RIBEIRAO DOS INDIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	87	0	81	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	42	0	96	27	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	0	42	0	96	27	87	0	81	0	0	0
RIBEIRAO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	273	81	238	0	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	107	28	67	0	0	15
Municipal Urbana	32	48	107	0	310	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	41	0	127	0	333	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	73	48	234	0	643	0	380	109	305	0	16	15
RIBEIRAO PIRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.473	509	3.823	555	4.316	194	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	1.892	2.122	0	2.485	0	842	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	1.892	2.122	0	5.958	509	4.665	556	4.316	194	0	0
RIBEIRAO PRETO												
Estadual Urbana	0	44	0	44	13.894	601	11.153	1.402	15.716	273	0	1.058
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	41	0	17	0	0	0
Municipal Urbana	1.676	7.598	7.977	1.476	11.917	281	9.346	8	0	0	1.378	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.676	7.642	7.977	1.520	25.816	882	20.540	1.410	15.733	273	1.378	1.058
RIFAINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	230	0	192	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	81	0	195	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	81	0	195	0	230	0	192	0	0	0
RINCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	402	0	411	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	141	127	126	515	123	73	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	141	127	126	515	123	475	0	411	0	15	0
RINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	357	92	269	147	292	0	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	118	197	0	72	47	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	118	197	0	429	139	269	147	292	0	0	21
RIO CLARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	240	0	7.251	309	4.945	527	0	708
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	32	0	12	0	0	0
Municipal Urbana	1.971	1.650	3.711	141	8.420	796	0	0	0	0	711	0
Municipal Rural	48	37	117	0	27	103	0	155	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.019	1.687	3.828	141	8.688	899	7.283	464	4.957	527	711	708
RIO DAS PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	358	38	896	158	0	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	400	460	252	2.188	0	1.158	0	0	0	168	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	400	460	252	2.188	0	1.516	38	896	158	168	83
RIO GRANDE DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.370	0	2.134	16	1.839	39	35	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	261	408	1.063	0	0	0	0	0	0	0	44	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	261	408	1.063	0	2.370	0	2.134	16	1.839	39	79	116
RIOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	411	0	376	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	180	172	72	616	0	0	0	0	0	84	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	180	172	72	616	0	411	0	376	0	84	24
RIVERSUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	278	0	177	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	73	0	33	38	0	0	0
Municipal Urbana	0	80	151	0	380	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	80	151	0	380	73	278	33	215	0	0	0
ROSANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	103	120	612	92	702	0	70	118
Estadual Rural	0	0	0	0	122	0	156	0	126	0	0	0
Municipal Urbana	59	126	177	100	551	16	0	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	62	0	94	0	0	0	0	0	23	0
Estadual e Municipal	59	126	239	100	870	136	768	92	828	0	130	118
ROSEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	357	0	0	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	187	237	58	648	136	577	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	115	187	237	58	648	136	577	0	357	0	35	64
RUBIACEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	139	0	109	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	0	50	0	115	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	37	0	17	0	52	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	37	50	17	115	52	139	0	109	0	0	0
RUBINEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	143	147	0	24	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	89	0	73	24	171	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	89	0	73	24	171	0	143	147	0	24	16
SABINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	121	120	157	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	150	0	398	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	150	0	398	0	121	120	157	0	7	0
SAGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	120	93	0	11	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	64	58	0	135	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	64	58	0	135	0	0	120	93	0	23	14
SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	245	0	255	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	117	0	366	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	75	117	0	366	0	245	0	255	0	0	0
SALES OLIVEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	371	0	296	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	0	165	72	489	90	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	0	165	72	489	90	371	0	296	0	0	0
SALESOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	764	0	632	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	263	0	196	0	0	0
Municipal Urbana	77	52	410	0	1.160	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	120	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	52	410	0	1.280	0	1.027	0	828	0	0	0
SALMOURAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	244	0	192	0	28	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	92	0	299	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	92	0	299	0	244	0	192	0	40	39
SALTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	236	195	285	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	156	0	164	0	451	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	156	0	164	0	451	0	236	195	285	0	0	0
SALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.348	353	3.998	504	4.500	0	0	549
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.874	2.355	0	3.685	83	157	0	0	0	299	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.874	2.355	0	6.033	436	4.155	504	4.500	0	299	549
SALTO DE PIRAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.109	620	1.640	0	77	91
Estadual Rural	0	0	0	0	255	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	601	933	0	2.358	0	399	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	74	31	0	93	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	675	964	0	2.706	0	1.508	620	1.640	0	108	91
SALTO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	368	113	338	0	70	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	160	226	0	377	234	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	160	226	0	377	234	368	113	338	0	85	79
SANDOVALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	190	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	117	132	0	309	0	238	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	117	132	0	309	0	238	0	190	0	4	24
SANTA ADELIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	231	20	445	0	94	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	145	284	0	674	120	347	13	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	145	284	0	674	120	578	33	445	0	110	71
SANTA ALBERTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	107	153	175	0	31	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	20	131	0	0	336	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	20	131	0	0	336	107	153	175	0	31	56
SANTA BARBARA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.088	597	5.741	1.283	4.709	693	243	495
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2.521	2.771	824	4.849	3.069	0	0	0	0	71	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2.521	2.771	824	5.937	3.666	5.741	1.283	4.709	693	314	495
SANTA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	419	0	0	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	231	264	0	816	0	727	0	0	0	136	0
Municipal Rural	0	0	45	0	134	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	231	309	0	950	0	727	0	419	0	136	83
SANTA CLARA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	80	83	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	0	56	0	133	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	0	56	0	133	0	80	83	0	0	0
SANTA CRUZ DA CONCEICAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	188	0	149	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	0	82	0	116	110	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	36	20	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	87	0	82	0	152	130	188	0	149	0	0	0
SANTA CRUZ DA ESPERANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	102	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	40	69	0	140	0	126	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	40	69	0	140	0	126	0	102	0	6	0
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.115	90	1.146	0	90	179
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	843	59	1.427	410	0	0	0	0	80	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	843	59	1.427	410	1.115	90	1.146	0	170	179
SANTA CRUZ DO RIO PARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	478	92	1.194	275	1.115	87	55	191
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	119	311	0	0
Municipal Urbana	98	765	628	367	1.196	672	495	1	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	98	765	628	367	1.674	764	1.689	276	1.234	398	86	191
SANTA ERNESTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	261	0	234	0	43	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	110	142	0	400	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	110	142	0	400	0	261	0	234	0	53	40
SANTA FE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	76	896	1	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	812	410	202	1.063	292	946	164	0	0	61	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	812	410	202	1.063	292	946	240	896	1	61	57
SANTA GERTRUDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	878	0	0	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	99	414	688	0	1.643	0	1.237	0	0	0	55	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	99	414	688	0	1.643	0	1.237	0	878	0	55	62
SANTA ISABEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.497	0	2.267	215	153	242
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	102	775	1.067	0	2.814	101	110	0	0	0	89	0
Municipal Rural	28	0	273	0	818	65	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	130	775	1.340	0	3.632	166	2.607	0	2.267	215	242	242
SANTA LUCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	304	0	323	0	32	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	102	47	217	0	449	50	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	102	47	217	0	449	50	304	0	323	0	32	0
SANTA MARIA DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	172	148	170	85	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	107	167	0	421	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	107	167	0	421	0	172	148	170	85	37	0
SANTA MERCEDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	165	0	109	0	6	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	58	83	0	227	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	58	83	0	227	0	165	0	109	0	6	22
SANTA RITA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	122	92	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	29	51	0	114	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	29	51	0	114	0	0	122	92	0	0	0
SANTA RITA DO PASSA QUATRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	667	0	389	213	96	93
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	406	544	0	723	288	80	44	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	406	544	0	723	288	747	44	389	213	114	93
SANTA ROSA DE VITERBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	957	0	654	221	51	111
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	430	58	376	58	1.116	218	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	430	58	376	58	1.116	218	957	0	654	221	66	111
SANTA SALETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	108	0	61	0	0	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	29	45	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	29	45	0	87	0	108	0	61	0	0	22
SANTANA DA PONTE PENSEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	0	57	0	45	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	0	30	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	0	30	67	0	57	0	45	0	0	0
SANTANA DE PARNAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	548	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3.251	1.937	1.435	7.263	1.897	7.075	1.084	5.152	0	399	493
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3.251	1.937	1.435	7.263	1.897	7.075	1.084	5.152	548	399	493
SANTO ANASTACIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	537	0	568	0	71	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	203	257	55	702	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	203	257	55	702	0	537	0	568	0	80	73
SANTO ANDRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9.282	3.862	20.254	3.162	21.690	1.112	0	2.189
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4.336	2.926	8.614	0	15.390	1.941	0	0	0	0	2.486	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4.336	2.926	8.614	0	24.672	5.803	20.254	3.162	21.690	1.112	2.486	2.189
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	369	0	241	0	14	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	0	155	273	195	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	99	0	155	273	195	369	0	241	0	26	0
SANTO ANTONIO DE POSSE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	656	0	0	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	268	227	299	1.069	420	1.212	0	0	0	160	0
Municipal Rural	0	0	16	0	3	98	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	268	243	299	1.072	518	1.212	0	656	0	160	101
SANTO ANTONIO DO ARACANGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	298	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	163	61	219	0	370	109	326	66	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	163	61	219	0	370	109	326	66	298	0	0	0
SANTO ANTONIO DO JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	271	0	165	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	46	0	113	0	74	0	0	0
Municipal Urbana	33	47	88	41	348	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	47	88	41	394	0	384	0	239	0	12	0
SANTO ANTONIO DO PINHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	27	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	35	185	11	412	0	468	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	98	26	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	35	185	11	510	26	468	0	300	0	40	38
SANTO EXPEDITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	133	0	135	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	63	0	208	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	63	0	208	0	133	0	135	0	0	0
SANTOPOLIS DO AGUAPEI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	160	40	162	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	110	104	0	168	108	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	110	104	0	168	108	160	40	162	0	0	0
SANTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	178	0	6.356	689	9.218	635	0	925
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.131	2.667	2.975	1.011	9.111	4.904	3.555	891	0	0	1.274	0
Municipal Rural	5	35	3	34	9	88	0	56	0	0	13	0
Estadual e Municipal	1.136	2.702	2.978	1.045	9.298	4.992	9.911	1.636	9.218	635	1.287	925
SAO BENTO DO SAPUCAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	261	226	350	0	24	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	34	207	32	328	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	238	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	34	207	32	566	0	261	226	350	0	24	62
SAO BERNARDO DO CAMPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27.568	2.870	28.340	1.681	241	3.335
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6.758	6.439	16.583	0	40.269	2.630	0	0	0	0	2.879	0
Municipal Rural	133	0	344	0	700	199	0	0	0	0	125	0
Estadual e Municipal	6.891	6.439	16.927	0	40.969	2.829	27.568	2.870	28.340	1.681	3.245	3.335
SAO CAETANO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.893	388	3.758	849	158	589
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	393	2.460	682	1.605	3.739	2.503	4.893	138	1.487	0	177	186
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	393	2.460	682	1.605	3.739	2.503	6.786	526	5.245	849	335	775
SAO CARLOS												
Estadual Urbana	0	38	0	24	5.078	830	6.166	860	6.886	399	76	996
Estadual Rural	0	0	0	0	331	43	243	11	272	0	0	0
Municipal Urbana	2.356	2.008	3.033	1.107	4.515	376	597	47	0	0	560	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.356	2.046	3.033	1.131	9.924	1.249	7.006	918	7.158	399	636	996
SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	122	0	148	0	111	0	8	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	39	67	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	39	67	0	156	0	148	0	111	0	8	16



SAO JOAO DA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.430	484	2.042	139	0	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	1.346	379	1.037	3.192	308	0	0	0	0	0	29
Municipal Rural	0	22	0	49	101	31	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	1.368	379	1.086	3.293	339	2.430	484	2.042	139	0	106
SAO JOAO DAS DUAS PONTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	105	94	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	0	61	0	170	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	0	61	0	170	0	0	105	94	0	0	0
SAO JOAO DE IRACEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	75	70	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	0	33	0	100	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	0	33	0	100	0	75	70	0	0	24
SAO JOAO DO PAU D ALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	85	64	0	4	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	18	31	127	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	18	31	127	0	0	85	64	0	7	11
SAO JOAQUIM DA BARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.015	0	1.883	0	1.693	40	39	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	551	984	0	523	0	0	0	0	0	53	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	551	984	0	2.538	0	1.883	0	1.693	40	92	108
SAO JOSE DA BELA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	479	0	340	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	162	316	0	652	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	162	316	0	652	0	479	0	340	0	0	0
SAO JOSE DO BARREIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	155	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	16	107	0	278	0	256	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	16	107	0	300	0	256	0	155	0	10	0
SAO JOSE DO RIO PARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	460	330	1.243	340	1.472	111	55	176
Estadual Rural	0	0	0	0	97	0	183	0	115	0	0	0
Municipal Urbana	135	526	668	255	1.362	18	242	1	94	0	15	0
Municipal Rural	4	0	77	0	165	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	139	526	745	255	2.084	348	1.668	341	1.681	111	70	176
SAO JOSE DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	35	0	0	943	238	10.471	1.374	10.578	1.177	0	781
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	51	0	16	0	0	0
Municipal Urbana	856	4.556	3.792	3.447	15.330	282	1.465	39	0	0	409	42
Municipal Rural	0	348	37	486	0	1.386	400	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	856	4.939	3.829	3.933	16.276	1.906	12.387	1.418	10.594	1.177	409	823
SAO JOSE DOS CAMPOS												
Estadual Urbana	1	14	2	0	15.759	345	10.329	2.162	21.499	1.513	0	1.920
Estadual Rural	0	0	0	0	163	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5.687	2.231	11.178	994	16.961	2.106	12.568	1.931	0	0	2.233	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5.688	2.245	11.180	994	32.883	2.451	22.897	4.093	21.499	1.513	2.233	1.920
SAO LOURENÇO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	665	95	742	0	50	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	254	326	0	691	193	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	35	71	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	254	355	0	726	264	665	95	742	0	50	84
SAO LUIS DO PARAITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	469	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	133	0	365	0	306	0	0	0	0	0
Municipal Rural	9	0	94	0	312	0	267	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	0	227	0	677	0	573	0	469	0	0	0
SAO MANUEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.758	0	1.058	231	54	129
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	225	0	0
Municipal Urbana	0	437	441	291	2.108	0	0	0	0	0	57	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	437	441	291	2.108	0	1.758	0	1.058	456	111	129
SAO MIGUEL ARCANJO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.075	117	834	0	78	92
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	562	91	445	0	0	0
Municipal Urbana	0	209	415	75	1.291	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	376	0	1.090	0	81	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	209	791	75	2.381	0	1.718	208	1.279	0	92	92
SAO PAULO												
Estadual Urbana	0	166	0	94	295.324	16.009	238.718	17.082	401.536	18.089	293	57.918
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2.329	54.095	197.714	6.456	229.715	10.578	166.370	2.843	3.229	8	50.762	134
Municipal Rural	0	25	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.329	54.286	197.714	6.561	525.039	26.587	405.088	19.925	404.765	18.097	51.055	58.052
SAO PEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	233	0	952	242	114	122
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	579	397	251	1.221	751	1.052	297	0	0	56	0
Municipal Rural	0	34	19	24	85	54	94	32	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	613	416	275	1.306	805	1.379	329	952	242	170	122
SAO PEDRO DO TURVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	368	0	259	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	130	98	80	506	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	18	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	148	98	80	532	0	368	0	259	0	0	0
SAO ROQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.317	80	0	305
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	1.589	88	1.368	2.453	1.433	3.217	52	0	0	219	0
Municipal Rural	10	29	71	225	138	589	390	107	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	1.618	159	1.593	2.591	2.022	3.607	159	2.317	80	219	305



SAO SEBASTIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.942	269	0	421
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	251	632	2.249	0	5.514	0	4.497	0	0	0	388	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	251	632	2.249	0	5.514	0	4.497	0	2.942	269	388	421
SAO SEBASTIAO DA GRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	395	0	272	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	47	58	60	0	24	38
Municipal Urbana	0	97	114	60	502	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	111	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	97	145	60	613	0	442	58	332	0	24	38
SAO SIMAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	193	686	0	481	0	64	113
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	179	0	0
Municipal Urbana	37	155	61	176	162	425	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	155	61	176	162	618	686	0	481	179	87	113
SAO VICENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	618	0	6.520	1.070	9.204	418	274	788
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	4.130	6.006	143	15.343	3.572	6.671	1.412	0	0	640	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	4.130	6.006	143	15.961	3.572	13.191	2.482	9.204	418	914	788
SARAPUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	495	114	442	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	114	112	201	36	582	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	17	43	19	31	13	73	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	131	155	220	67	595	73	495	114	442	0	0	0
SARUTAIÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	181	0	117	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	59	56	38	244	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	59	56	38	244	0	181	0	117	0	7	0
SEBASTIANOPOLIS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	119	0	91	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	76	41	42	195	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	76	41	42	195	0	119	0	91	0	0	0
SERRA AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	511	94	350	0	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	142	245	0	721	0	0	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	17	0	62	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	142	262	0	783	0	511	94	350	0	31	69
SERRA NEGRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	784	249	837	32	617	0	34	40
Estadual Rural	0	0	0	0	91	98	127	0	85	0	0	0
Municipal Urbana	176	463	202	299	132	124	0	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	71	0	74	16	25	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	176	534	202	373	1.023	496	964	32	702	0	67	40
SERRANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.269	0	1.460	154	0	133
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	1.074	992	0	2.660	275	853	0	0	0	213	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	1.074	992	0	2.660	275	2.122	0	1.460	154	213	133
SERTAOZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.857	0	3.574	0	419	554
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	70	0	21	0	0	0
Municipal Urbana	346	2.069	2.771	0	6.414	641	2.703	37	0	0	134	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	346	2.069	2.771	0	6.424	641	5.630	37	3.595	0	553	554
SETE BARRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	684	0	585	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	75	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	169	267	0	700	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	137	0	393	20	180	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	169	404	0	1.104	20	939	0	590	0	9	0
SEVERINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	526	0	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	182	276	99	483	591	365	449	0	0	90	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	182	276	99	483	591	365	449	526	0	90	41
SILVEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	281	7	167	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	44	65	38	343	0	51	0	0	0	14	0
Municipal Rural	21	0	47	0	121	30	103	0	58	0	0	0
Estadual e Municipal	35	44	112	38	464	30	435	7	225	0	14	0
SOCORRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	926	0	674	0	55	102
Estadual Rural	0	0	0	0	320	0	568	0	395	0	0	0
Municipal Urbana	178	400	392	118	1.140	59	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	27	0	210	0	378	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	205	400	602	118	1.838	59	1.494	0	1.069	0	70	102
SOROCABA												
Estadual Urbana	0	1	0	0	7.001	445	22.038	3.124	25.603	886	489	699
Estadual Rural	0	0	0	0	120	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2.607	8.565	12.873	0	22.693	3.837	1.606	0	602	0	320	0
Municipal Rural	0	0	0	0	104	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.607	8.566	12.873	0	29.918	4.282	23.644	3.124	26.205	886	809	699
SUD MENNUCCI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	271	0	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	95	169	0	505	0	302	77	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	95	169	0	505	0	302	77	271	0	0	34
SUMARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.618	624	10.706	340	8.532	536	434	670
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	572	0	6.114	0	11.274	0	1.914	0	979	0	320	0
Municipal Rural	0	0	54	0	212	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	572	0	6.168	0	16.104	624	12.620	340	9.511	536	754	670



SUZANAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	187	13	143	0	30	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	42	77	14	208	44	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	42	77	14	208	44	187	13	143	0	36	53
SUZANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8.577	145	16.890	435	13.386	195	560	1.327
Estadual Rural	0	0	0	0	191	0	198	0	132	0	0	0
Municipal Urbana	669	2.276	7.046	0	10.500	0	0	0	0	0	295	0
Municipal Rural	28	54	210	0	320	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	697	2.330	7.256	0	19.588	145	17.088	435	13.518	195	855	1.327
TABAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	117	0	346	0	15	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	142	208	38	697	2	417	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	142	208	38	697	2	534	0	346	0	15	41
TABATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	107	432	23	479	0	0	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	257	398	0	713	69	271	0	0	0	72	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	257	398	0	719	176	703	23	479	0	72	56
TABOAO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	552	0	12.912	256	11.146	0	0	2.000
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	520	2.075	6.138	0	14.477	2.383	0	0	0	0	1.263	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	520	2.075	6.138	0	15.029	2.383	12.912	256	11.146	0	1.263	2.000
TACIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	287	0	233	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	138	168	0	262	123	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	138	168	0	262	123	287	0	233	0	19	0
TAGUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	571	0	455	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	297	117	204	541	214	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	297	117	204	541	214	571	0	455	0	3	0
TAIACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	184	98	199	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	89	123	0	240	112	0	0	0	0	10	18
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	89	123	0	240	112	184	98	199	0	10	18
TAIUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	183	11	170	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	104	0	158	122	0	0	0	0	20	25
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	65	104	0	158	122	183	11	170	0	20	25
TAMBAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	634	212	601	1	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	404	332	126	1.079	0	0	0	0	0	44	0
Municipal Rural	0	24	0	27	90	0	0	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	95	428	332	153	1.169	0	634	212	601	1	53	33
TANABI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	760	0	592	0	45	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	33	0	22	0	0	0
Municipal Urbana	75	325	280	218	1.114	83	180	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	75	325	280	218	1.114	83	973	0	614	0	71	91
TAPIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	393	120	409	0	15	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	210	132	89	594	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	210	132	89	594	0	393	120	409	0	24	0
TAPIRATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	79	102	329	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	292	34	373	0	654	0	383	0	0	0	9	0
Municipal Rural	15	20	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	307	54	373	19	654	0	462	102	329	0	9	0
TAQUARAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	123	14	105	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	74	0	68	72	68	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	0	68	72	68	123	14	105	0	0	0
TAQUARITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.684	386	1.764	228	107	216
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	43	0	15	0	0	0
Municipal Urbana	17	795	462	507	2.339	535	154	0	0	0	85	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	795	462	507	2.341	535	1.881	386	1.779	228	192	216
TAQUARITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	745	161	810	204	57	93
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	40	45	0	0	0
Municipal Urbana	0	355	469	60	1.180	212	0	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	9	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	355	478	60	1.211	212	745	201	855	204	88	93
TAQUARIVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	260	174	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	54	109	0	327	0	245	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	63	0	188	0	144	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	54	172	0	515	0	389	0	260	174	0	29
TARABAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	302	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	167	0	396	0	383	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	167	0	396	0	383	0	302	0	24	0



TARUMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	731	79	531	0	16	74	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	117	442	209	215	570	506	0	0	0	0	32	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	117	442	209	215	570	506	731	79	531	0	48	74	
TATUI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.152	537	4.280	482	89	470	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	1.676	896	1.654	5.432	1.360	1.232	236	0	0	197	0	
Municipal Rural	0	0	131	0	306	43	35	48	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	1.676	1.027	1.654	5.738	1.403	4.419	821	4.280	482	286	470	
TAUBATE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	198	7.102	1.170	119	378	
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	109	0	95	0	0	0	
Municipal Urbana	7.878	39	8.097	0	7.689	7.285	10.265	2.395	545	163	201	0	
Municipal Rural	87	12	265	0	322	761	473	190	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	7.965	51	8.362	0	8.014	8.046	10.847	2.783	7.742	1.333	320	378	
TEJUPA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	159	72	237	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	126	219	0	257	117	82	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	126	219	0	257	117	241	72	237	0	0	0	
TEODORO SAMPAIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	66	0	779	0	842	111	47	137	
Estadual Rural	0	0	0	0	213	0	185	0	162	0	3	0	
Municipal Urbana	51	267	487	0	866	231	119	74	0	0	53	0	
Municipal Rural	0	0	76	0	11	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	51	267	563	0	1.156	231	1.083	74	1.004	111	103	137	
TERRA ROXA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	226	0	35	48	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	62	96	189	0	369	167	302	94	0	0	24	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	62	96	189	0	369	167	302	94	226	0	59	48	
TIETE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	928	224	0	103	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	963	102	737	1.412	589	1.702	0	0	0	104	0	
Municipal Rural	0	39	9	14	50	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	1.002	111	751	1.462	589	1.702	0	928	224	104	103	
TIMBURI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	117	0	93	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	60	71	0	168	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	60	71	0	168	0	117	0	93	0	0	0	
TORRE DE PEDRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	129	0	108	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	40	0	55	0	169	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	40	0	55	0	169	0	129	0	108	0	0	0	
TORRINHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	397	0	288	0	292	0	21	19	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	33	74	205	0	114	0	0	0	0	0	16	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	105	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	33	74	205	0	511	0	288	105	292	0	37	19	
TRABIJU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	88	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	49	46	0	137	0	102	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	49	46	0	137	0	102	0	88	0	0	0	
TREMEMBE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	881	324	0	114	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	319	214	500	211	1.361	591	1.315	205	0	0	0	0	
Municipal Rural	15	0	19	0	176	126	155	83	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	334	214	519	211	1.537	717	1.470	288	881	324	0	114	
TRES FRONTEIRAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	229	0	197	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	109	130	0	292	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	109	130	0	292	0	229	0	197	0	0	0	
TUIUTI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	214	0	17	23	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	21	23	84	0	207	26	146	30	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	67	0	140	19	133	21	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	21	23	151	0	347	45	279	51	214	0	17	23	
TUPA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	837	223	2.335	26	2.270	116	63	128	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	779	1.017	0	1.580	225	0	0	0	0	32	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	779	1.017	0	2.417	448	2.335	26	2.270	116	95	128	
TUPI PAULISTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	372	0	36	47	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	242	0	481	114	432	0	0	0	24	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	242	0	481	114	432	0	372	0	60	47	
TURIUBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	65	50	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	24	22	34	0	25	57	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	24	22	34	0	25	57	0	65	50	0	0	0	
TURMALINA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	84	70	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	36	30	0	0	88	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	36	30	0	0	88	0	84	70	0	0	0	



UBARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	215	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	111	164	0	399	15	313	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	111	164	0	399	15	313	0	215	0	0	23
UBATUBA												
Estadual Urbana	1	0	7	0	44	0	3.134	2	3.181	0	157	277
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	127	1.863	1.979	0	5.191	75	580	380	417	0	325	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	128	1.863	1.986	0	5.235	75	3.714	382	3.598	0	482	277
UBIRAJARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	236	0	191	0	0	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	96	160	0	217	156	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	96	160	0	217	156	236	0	191	0	0	44
UCHOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	244	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	199	221	0	492	107	457	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	199	221	0	492	107	457	0	244	0	9	0
UNIAO PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	0	85	0	71	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	23	46	0	17	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	23	46	0	108	5	85	0	71	0	0	0
URANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	323	345	0	241	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	99	131	54	76	27	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	99	131	54	76	350	345	0	241	0	10	0
URU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	0	73	0	62	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	13	32	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	13	32	0	69	0	73	0	62	0	0	0
URUPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	342	0	0	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	176	316	0	441	227	490	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	176	316	0	441	227	490	0	342	0	0	28
VALENTIM GENTIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	451	122	415	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	118	68	293	0	742	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	118	68	293	0	742	0	451	122	415	0	0	0
VALINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.511	0	3.245	0	0	200
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.188	0	1.628	0	4.466	0	2.414	0	0	0	335	0
Municipal Rural	98	0	168	0	465	87	244	122	0	0	75	0
Estadual e Municipal	1.286	0	1.796	0	4.931	87	4.169	122	3.245	0	410	200
VALPARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	850	226	577	0	61	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	499	361	192	1.387	0	0	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	101	499	361	192	1.387	0	850	226	577	0	93	87
VARGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	313	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	128	191	0	330	0	507	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	292	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	128	191	0	622	0	507	0	313	0	0	0
VARGEM GRANDE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.370	394	955	224	35	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	470	653	174	2.541	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	470	653	174	2.541	0	1.370	394	955	224	35	83
VARGEM GRANDE PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.117	170	2.110	0	37	179
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	737	1.234	0	3.150	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	737	1.234	0	3.150	0	2.117	170	2.110	0	37	179
VARZEA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.797	86	3.838	0	0	140
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	793	551	2.723	0	6.192	0	0	0	0	0	207	0
Municipal Rural	8	0	15	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	801	551	2.738	0	6.230	0	4.797	86	3.838	0	207	140
VERA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	273	208	296	0	0	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	157	0	0
Municipal Urbana	49	136	128	54	604	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	136	128	54	604	0	273	208	296	157	0	65
VINHEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	154	0	1.939	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	190	1.514	489	946	4	3.368	4	2.827	0	0	339	319
Municipal Rural	0	0	0	0	0	102	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	190	1.514	489	946	4	3.470	158	2.827	1.939	0	339	319
VIRADOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	157	74	567	0	0	10



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	415	402	0	665	298	330	163	0	0	58	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	415	402	0	665	298	487	237	567	0	58	10
VISTA ALEGRE DO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	338	0	251	0	29	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	0	183	0	342	110	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	0	183	0	342	110	338	0	251	0	29	53
VITORIA BRASIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	71	0	63	0	7	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	60	0	116	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	0	60	0	116	0	71	0	63	0	7	19
VOTORANTIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.146	596	3.623	232	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	362	2.128	3.004	0	5.579	822	0	0	0	0	56	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	362	2.128	3.004	0	5.579	822	4.146	596	3.623	232	114	0
VOTUPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.033	829	2.284	1	120	246
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	409	0	0
Municipal Urbana	0	1.688	99	1.555	1.926	1.556	0	61	0	0	63	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.688	99	1.555	1.926	1.556	2.033	890	2.284	410	183	246
ZACARIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	103	0	102	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	27	79	0	167	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	27	79	0	167	0	103	0	102	0	0	0
SERGIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26.062	519	43.168	1.192	59.343	1.825	7.074	9.236
Estadual Rural	0	0	0	0	1.428	169	1.796	95	3.415	84	238	11
Municipal Urbana	4.949	5.238	22.655	562	58.224	4.633	43.185	1.994	0	0	18.678	0
Municipal Rural	2.840	551	16.693	181	47.162	3.751	23.886	1.520	0	0	3.793	0
Estadual e Municipal	7.789	5.789	39.348	743	132.876	9.072	112.035	4.801	62.758	1.909	29.783	9.247
AMPARO DE SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	84	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	29	0	159	0	133	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	32	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	61	0	210	0	133	0	84	0	30	16
AQUIDABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	320	0	692	0	832	0	40	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	183	0	429	0	196	0	0	0	168	0
Municipal Rural	62	0	234	0	830	0	511	0	0	0	64	0
Estadual e Municipal	90	0	417	0	1.579	0	1.399	0	832	0	272	63
ARACAJU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8.774	206	13.464	467	12.946	1.481	2.317	2.923
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	644	1.370	4.804	0	11.786	529	6.533	0	0	0	4.251	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	644	1.370	4.804	0	20.560	735	19.997	467	12.946	1.481	6.568	2.923
ARAUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	138	0	127	0	521	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	87	0	253	0	278	0	0	0	87	0
Municipal Rural	172	0	210	0	617	0	274	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal	210	0	297	0	1.008	0	679	0	521	0	104	0
AREIA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	0	126	0	409	0	31	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	66	220	0	573	49	706	0	0	0	125	0
Municipal Rural	0	64	277	0	843	154	409	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	130	497	0	1.456	203	1.241	0	409	0	156	66
BARRA DOS COQUEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	124	0	558	0	595	0	0	175
Estadual Rural	0	0	0	0	129	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	181	496	0	1.157	0	620	0	0	0	485	0
Municipal Rural	0	0	160	0	225	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	181	656	0	1.635	0	1.178	0	595	0	485	175
BOQUIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	268	0	379	60	809	0	0	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	121	34	327	0	782	107	785	0	0	0	140	0
Municipal Rural	89	0	239	0	647	57	308	156	0	0	0	0
Estadual e Municipal	210	34	566	0	1.697	164	1.472	216	809	0	140	109
BREJO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	155	0	131	0	186	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	84	0	159	0	210	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	164	0	276	0	141	0	0	0	115	0
Municipal Rural	0	0	212	0	354	0	150	0	0	0	80	0
Estadual e Municipal	0	0	376	0	869	0	581	0	396	0	195	0
CAMPO DO BRITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	206	0	316	113	598	0	0	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	81	115	24	370	60	516	0	0	0	142	0
Municipal Rural	223	0	251	0	633	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	296	81	366	24	1.209	60	832	113	598	0	142	89
CANHIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	139	0	131	0	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	28	0	116	0	111	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	76	0	302	0	0	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	0	31	104	0	474	0	250	0	131	0	15	14
CANINDE DE SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	198	0	390	0	1.245	0	0	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	106	0	478	0	1.467	0	1.330	0	0	0	501	0
Municipal Rural	0	0	550	0	1.480	0	1.020	0	0	0	300	0
Estadual e Municipal	106	0	1.028	0	3.145	0	2.740	0	1.245	0	801	89
CAPELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	742	0	872	0	1.010	0	102	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	120	406	0	656	168	486	0	0	0	262	0



Municipal Rural	0	0	517	0	1.216	230	747	80	0	0	113	0
Estadual e Municipal	0	120	923	0	2.614	398	2.105	80	1.010	0	477	79
CARIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	200	0	701	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	0	170	0	400	0	771	0	0	0	205	0
Municipal Rural	87	0	369	0	1.188	0	500	0	0	0	38	0
Estadual e Municipal	165	0	539	0	1.655	0	1.471	0	701	0	243	0
CARMOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	181	0	231	0	435	0	0	166
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	135	137	319	0	700	111	355	108	0	0	350	0
Municipal Rural	0	114	142	0	406	0	245	0	0	0	57	0
Estadual e Municipal	135	251	461	0	1.287	111	831	108	435	0	407	166
CEDRO DE SAO JOAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	0	115	0	154	0	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	61	0	239	0	212	0	0	0	101	0
Municipal Rural	0	49	0	30	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	49	61	30	335	0	327	0	154	0	101	47
CRISTINAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	145	0	566	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	283	347	141	1.265	8	1.231	12	0	0	361	0
Municipal Rural	0	0	175	56	287	186	40	0	0	0	37	0
Estadual e Municipal	0	283	522	197	1.566	194	1.416	12	566	0	398	30
CUMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	101	0	106	0	31	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	50	0	193	0	186	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	0	19	0	64	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	0	69	0	336	0	287	0	106	0	31	18
DIVINA PASTORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	196	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	118	0	238	0	132	0	0	0	105	0
Municipal Rural	28	29	79	22	238	7	176	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	79	197	22	476	7	308	0	196	0	105	0
ESTANCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	391	0	814	0	1.960	0	89	330
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	301	469	904	0	2.634	140	2.377	207	0	0	1.297	0
Municipal Rural	81	0	364	0	1.167	0	352	0	0	0	209	0
Estadual e Municipal	382	469	1.268	0	4.192	140	3.543	207	1.960	0	1.595	330
FEIRA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	181	0	264	0	194	0	44	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	108	0	390	0	183	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	54	25	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	143	0	625	25	447	0	194	0	44	21
FREI PAULO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	273	0	249	0	375	0	127	72
Estadual Rural	0	0	0	0	62	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	140	0	297	0	289	0	0	0	92	0
Municipal Rural	0	0	151	0	493	0	281	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	291	0	1.125	0	819	0	375	0	219	72
GARARU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	66	0	242	0	265	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	135	0	145	0	27	0
Municipal Urbana	0	0	22	0	53	0	145	0	0	0	72	0
Municipal Rural	0	0	253	0	938	0	258	0	0	0	33	0
Estadual e Municipal	0	0	275	0	1.074	0	780	0	410	0	132	0
GENERAL MAYNARD												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	57	156	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	37	61	0	189	0	97	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	42	0	0	0	0	0	60	0
Estadual e Municipal	38	37	76	0	231	0	98	57	156	0	60	0
GRACHO CARDOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	0	203	0	194	0	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	68	0	194	0	204	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	79	0	317	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	147	0	541	0	407	0	194	0	39	0
ILHA DAS FLORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	116	0	91	0	223	0	0	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	21	0	87	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	191	0	327	0	339	0	0	0	438	0
Municipal Rural	0	0	153	0	393	0	123	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	344	0	836	0	574	0	310	0	438	56
INDIAROBÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	164	0	191	0	686	0	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	156	0	418	0	532	0	0	0	37	0
Municipal Rural	91	0	388	0	785	449	771	118	0	0	0	0
Estadual e Municipal	132	0	544	0	1.367	449	1.494	118	686	0	57	0
ITABAIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.277	0	2.533	0	2.262	0	405	414
Estadual Rural	0	0	0	0	85	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	393	692	181	2.594	0	1.412	0	0	0	274	0
Municipal Rural	0	0	577	0	1.799	0	794	65	0	0	170	0
Estadual e Municipal	14	393	1.269	181	5.755	0	4.739	65	2.262	0	849	414
ITABAIANINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	292	0	1.794	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	183	65	522	0	1.773	0	1.238	0	0	0	548	0
Municipal Rural	0	0	580	0	1.744	140	1.233	0	0	0	104	0
Estadual e Municipal	183	65	1.102	0	3.543	140	2.763	0	1.794	0	652	0
ITABI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	129	0	219	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	44	0	174	0	111	0	0	0	36	0
Municipal Rural	3	0	46	0	166	0	96	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	0	90	0	357	0	354	0	219	0	36	16
ITAPORANGA D AJUDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	370	0	638	0	1.095	0	132	143
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	140	20	270	0	457	0	608	0	0	0	268	0



Municipal Rural	0	0	740	0	2.064	155	815	0	0	0	294	0
Estadual e Municipal	140	20	1.010	0	2.891	155	2.061	0	1.095	0	694	143
JAPARATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	0	141	0	576	0	142	254
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	118	299	0	578	0	732	41	0	0	311	0
Municipal Rural	0	0	335	0	790	0	268	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	118	634	0	1.452	0	1.141	41	576	0	463	254
JAPOATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	85	0	213	0	16	57
Estadual Rural	0	0	0	0	184	0	160	0	281	60	15	0
Municipal Urbana	22	0	137	0	443	0	281	0	0	0	105	0
Municipal Rural	63	0	317	0	775	0	489	0	0	0	79	0
Estadual e Municipal	85	0	454	0	1.402	0	1.015	0	494	60	215	57
LAGARTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	990	0	715	0	2.495	0	38	507
Estadual Rural	0	0	0	0	66	0	267	0	1.157	0	0	0
Municipal Urbana	454	76	768	0	1.458	331	1.772	190	0	0	967	0
Municipal Rural	299	0	1.059	0	2.492	937	2.223	269	0	0	387	0
Estadual e Municipal	753	76	1.827	0	5.006	1.268	4.977	459	3.652	0	1.392	507
LARANJEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	471	0	709	0	1.178	0	38	0
Estadual Rural	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	90	268	0	848	0	374	0	0	0	514	0
Municipal Rural	0	36	271	0	772	54	481	0	0	0	92	0
Estadual e Municipal	95	126	539	0	2.115	54	1.564	0	1.178	0	644	0
MACAMBIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	0	171	0	250	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	68	0	173	0	301	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	96	87	0	293	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	157	155	0	571	0	472	0	250	0	35	0
MALHADA DOS BOIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	46	0	146	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	0	70	0	157	0	94	0	0	0	0	0
Municipal Rural	26	0	70	0	237	0	99	0	0	0	73	0
Estadual e Municipal	110	0	140	0	394	0	239	0	146	0	73	0
MALHADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	107	0	187	0	254	0	57	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	0	84	0	323	0	262	0	0	0	146	0
Municipal Rural	65	0	149	0	504	0	263	0	0	0	37	0
Estadual e Municipal	119	0	233	0	934	0	712	0	254	0	240	52
MARUIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	0	368	0	476	0	0	95
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	334	0	977	0	533	0	0	0	181	0
Municipal Rural	0	0	128	0	338	0	126	0	0	0	26	0
Estadual e Municipal	37	0	462	0	1.345	0	1.027	0	476	0	207	95
MOITA BONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	166	0	342	0	37	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	106	0	110	0	470	0	302	0	0	0	114	0
Municipal Rural	73	0	114	0	352	0	0	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	179	0	224	0	822	0	468	0	342	0	169	45
MONTE ALEGRE DE SERGIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	496	0	460	0	352	0	106	100
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	167	0	619	0	288	0	0	0	137	0
Municipal Rural	0	0	118	0	576	0	234	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	0	285	0	1.691	0	982	0	352	0	243	100
MURIBECA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	109	0	312	0	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	20	0	136	0	175	0	0	0	0	0
Municipal Rural	133	0	86	0	430	0	256	0	0	0	65	0
Estadual e Municipal	151	0	106	0	566	0	540	0	312	0	65	53
NEOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	332	0	633	0	469	0	61	76
Estadual Rural	0	0	0	0	60	0	75	0	119	0	0	0
Municipal Urbana	117	28	128	0	214	101	254	24	0	0	162	0
Municipal Rural	81	0	358	0	912	0	339	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	198	28	486	0	1.518	101	1.301	24	588	0	223	76
NOSSA SENHORA APARECIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	97	0	295	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	51	0	244	0	420	0	0	0	80	0
Municipal Rural	0	0	105	0	315	0	71	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	156	0	559	0	588	0	295	0	80	0
NOSSA SENHORA DA GLORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	796	0	279	0	1.085	343	107	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	320	487	0	979	55	1.567	242	0	0	157	0
Municipal Rural	0	0	231	0	682	154	350	72	0	0	31	0
Estadual e Municipal	0	320	718	0	2.457	209	2.196	314	1.085	343	295	73
NOSSA SENHORA DAS DORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	436	0	623	0	890	0	207	149
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	329	0	959	0	603	0	0	0	323	0
Municipal Rural	0	0	226	0	898	0	656	0	0	0	116	0
Estadual e Municipal	0	0	555	0	2.293	0	1.882	0	890	0	646	149
NOSSA SENHORA DE LOURDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	0	171	0	268	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	96	0	60	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	29	0	104	81	222	78	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	40	0	196	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	69	0	391	81	508	78	328	0	21	0
NOSSA SENHORA DO SOCORRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.228	79	5.095	224	3.796	0	992	820
Estadual Rural	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	255	1.987	0	5.328	1.829	2.222	457	0	0	993	0
Municipal Rural	45	0	76	0	206	0	0	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	132	255	2.063	0	7.790	1.908	7.317	681	3.796	0	2.000	820
PACATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	127	0	503	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	60	0	92	0	82	0	100	0
Municipal Urbana	0	0	93	0	278	0	152	114	0	0	199	0



Municipal Rural	0	0	465	0	953	72	473	0	0	0	91	0
Estadual e Municipal	0	0	558	0	1.312	72	844	114	585	0	390	0
PEDRA MOLE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	83	0	18	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	81	0	134	0	171	0	0	0	70	0
Municipal Rural	9	0	54	0	111	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	0	135	0	245	0	171	0	83	0	88	0
PEDRINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	206	0	239	0	366	0	12	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	130	0	190	0	199	112	103	132	0	0	216	0
Municipal Rural	48	0	71	0	233	0	233	0	0	0	30	0
Estadual e Municipal	178	0	261	0	638	112	575	132	366	0	258	64
PINHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	139	0	230	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	110	111	0	321	0	299	0	0	0	111	0
Municipal Rural	0	0	46	0	138	0	0	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	0	110	157	0	490	0	438	0	230	0	124	0
PIRAMBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	183	0	306	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	62	136	0	473	0	447	0	0	0	144	0
Municipal Rural	34	0	111	0	299	80	0	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	68	62	247	0	772	80	630	0	306	0	153	0
POCO REDONDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	163	0	133	0	713	0	23	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	59	0	254	24	32	0
Municipal Urbana	0	0	310	0	941	0	895	0	0	0	96	0
Municipal Rural	0	0	699	0	2.187	0	1.204	0	0	0	158	0
Estadual e Municipal	0	0	1.009	0	3.291	0	2.291	0	967	24	309	19
POCO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	356	0	390	0	954	0	0	118
Estadual Rural	0	0	0	0	89	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Urbana	89	36	213	18	385	94	260	83	0	0	135	0
Municipal Rural	49	0	227	0	643	32	701	68	0	0	0	0
Estadual e Municipal	138	36	440	18	1.473	126	1.351	151	954	0	153	118
PORTO DA FOLHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	237	0	361	0	390	0	72	66
Estadual Rural	0	0	0	0	56	120	44	95	558	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	134	0	458	0	285	0	0	0	130	0
Municipal Rural	1	0	426	0	1.712	0	1.165	0	0	0	163	0
Estadual e Municipal	1	36	560	0	2.463	120	1.855	95	948	0	365	66
PROPRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	587	0	889	0	766	0	102	86
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	349	0	320	128	95	32	0	0	66	0
Municipal Rural	13	0	166	0	298	65	165	96	0	0	46	0
Estadual e Municipal	51	0	515	0	1.205	193	1.149	128	766	0	214	86
RIACHAO DO DANTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	232	0	210	0	548	1	139	99
Estadual Rural	0	0	0	0	68	0	89	0	144	0	0	0
Municipal Urbana	37	7	64	0	146	0	206	0	0	0	19	0
Municipal Rural	126	0	403	0	1.449	45	900	135	0	0	53	0
Estadual e Municipal	163	7	467	0	1.895	45	1.405	135	692	1	211	99
RIACHUELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	104	0	415	0	118	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	142	0	184	296	499	0	0	0	120	0
Municipal Rural	28	0	62	0	109	150	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	87	0	204	0	293	446	603	0	415	0	238	0
RIBEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	148	81	324	0	611	0	129	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	11
Municipal Urbana	196	0	233	0	598	55	580	23	0	0	97	0
Municipal Rural	5	0	65	0	166	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	201	0	298	0	912	136	904	23	611	0	239	53
ROSARIO DO CATETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	94	0	179	59	269	0	48	117
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	222	0	207	0	634	0	282	0	0	0	97	0
Municipal Rural	53	0	103	0	197	0	117	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	275	0	310	0	925	0	578	59	269	0	145	117
SALGADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	165	0	413	0	619	0	22	143
Estadual Rural	0	0	0	0	52	0	262	0	40	0	10	0
Municipal Urbana	0	90	187	0	238	109	187	110	0	0	284	0
Municipal Rural	0	0	270	14	663	352	177	111	0	0	46	0
Estadual e Municipal	0	90	457	14	1.118	461	1.039	221	659	0	362	143
SANTA LUZIA DO ITANHY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	73	0	292	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	126	0	124	0	343	0	193	0	0	0	113	0
Municipal Rural	342	0	367	0	1.218	12	685	28	0	0	474	0
Estadual e Municipal	468	0	491	0	1.561	12	951	28	292	0	587	0
SANTA ROSA DE LIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	165	0	0	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	80	0	171	38	158	0	0	0	98	0
Municipal Rural	43	0	46	0	161	0	128	44	0	0	0	0
Estadual e Municipal	113	0	126	0	332	38	286	44	165	0	98	22
SANTANA DO SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	80	0	116	0	181	0	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	66	0	135	0	84	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	120	0	313	0	204	0	0	0	65	0
Municipal Rural	68	0	96	0	147	65	82	37	0	0	0	0
Estadual e Municipal	157	0	216	0	606	65	537	37	265	0	74	0
SANTO AMARO DAS BROTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	374	0	341	0	390	0	114	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	127	0	225	0	452	0	319	0	0	0	135	0
Municipal Rural	29	0	77	0	225	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	156	0	302	0	1.051	0	660	0	390	0	249	101
SAO CRISTOVAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.468	0	2.760	0	1.700	0	635	530
Estadual Rural	0	0	0	0	46	49	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	1.132	0	2.513	0	811	0	0	0	469	0



Municipal Rural	5	0	363	0	682	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	66	1.495	0	4.709	49	3.571	0	1.700	0	1.104	530
SAO DOMINGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	152	0	365	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	45	0	330	0	477	0	0	0	71	0
Municipal Rural	46	0	179	0	428	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	109	0	224	0	758	0	629	0	365	0	71	0
SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	149	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	0	65	0	221	0	264	0	0	0	19	0
Municipal Rural	7	0	17	0	78	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	0	82	0	299	0	264	0	149	0	19	0
SAO MIGUEL DO ALEIXO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	123	0	60	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	66	0	216	0	266	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	106	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	0	108	0	322	0	284	0	123	0	60	0
SIMAO DIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	571	153	557	212	1.332	0	328	313
Estadual Rural	0	0	0	0	144	0	184	0	194	0	23	0
Municipal Urbana	34	326	156	150	475	97	480	0	0	0	145	0
Municipal Rural	114	119	428	30	1.534	71	1.027	124	0	0	61	0
Estadual e Municipal	148	445	584	180	2.724	321	2.248	336	1.526	0	557	313
SIRIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	146	0	175	0	290	0	43	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	114	0	351	0	249	119	0	0	65	0
Municipal Rural	5	0	143	0	290	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	0	257	0	787	0	424	119	290	0	108	80
TELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	116	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	43	0	102	0	112	0	0	0	68	0
Municipal Rural	0	0	90	0	161	0	46	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	133	0	263	0	177	0	116	0	68	0
TOBIAS BARRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	771	0	955	0	1.538	0	24	132
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	206	76	640	0	1.465	73	1.042	22	0	0	482	0
Municipal Rural	111	0	382	0	1.570	101	1.205	69	0	0	76	0
Estadual e Municipal	317	76	1.022	0	3.806	174	3.202	91	1.538	0	582	132
TOMAR DO GERU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	235	0	425	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	120	48	428	0	412	0	0	0	164	0
Municipal Rural	14	44	283	29	594	0	343	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	97	403	77	1.022	0	990	0	425	0	164	0
UMBAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	388	0	1.160	0	0	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	359	0	966	62	1.078	0	0	0	264	0
Municipal Rural	59	0	319	0	684	158	258	48	0	0	33	0
Estadual e Municipal	77	0	678	0	1.650	220	1.724	48	1.160	0	297	87
TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9.795	3.406	55.637	12.842	53.421	1.904	1.998	9.215
Estadual Rural	0	0	0	0	3.136	264	4.609	727	2.891	763	626	309
Municipal Urbana	7.192	9.987	28.576	1.324	67.454	19.758	14.655	4.843	0	0	3.973	14
Municipal Rural	328	55	3.978	280	13.353	3.485	5.648	1.931	0	0	449	0
Estadual e Municipal	7.520	10.042	32.554	1.604	93.738	26.913	80.549	20.343	56.312	2.667	7.046	9.538
ABREULANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	260	0	108	0	19	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	54	0	205	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	15	0	54	0	265	0	260	0	108	0	32	26
AGUIARNOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	150	112	211	0	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	137	0	613	0	183	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	4	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	50	141	0	622	0	333	112	211	0	35	63
ALIANCA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	186	0	212	2	242	0	34	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	123	0	228	0	200	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	123	0	414	0	412	2	242	0	34	40
ALMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	105	440	249	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	20	21	71	0	0
Municipal Urbana	53	0	163	0	727	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	175	0	765	0	105	460	270	71	0	31
ALVORADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	112	0	226	0	436	0	95	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	156	65	478	0	341	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	75	156	65	590	0	567	0	436	0	95	0
ANANAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	716	0	422	0	30	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	85	0	68	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	243	0	855	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	140	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	265	0	995	0	801	0	490	0	30	62
ANGICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	107	140	112	0	24	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	82	0	283	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	43	0	37	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	96	0	326	0	144	140	112	0	24	0
APARECIDA DO RIO NEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	166	214	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	133	0	415	56	239	6	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	133	0	415	56	239	172	214	0	26	0
ARAGOMINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	451	0	253	0	21	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	134	0	488	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	17	0	109	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	151	0	597	0	451	0	253	0	32	88
ARAGUACEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	377	0	311	12	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	103	0	384	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	63	0	231	0	230	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	0	166	0	615	0	607	0	311	12	0	0
ARAGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	86	145	0	367	0	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	0	154	0	327	72	271	108	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	59	0	26	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	0	166	0	417	158	442	108	367	0	0	40
ARAGUAINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.103	311	8.424	1.142	6.287	12	64	1.425
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	127	30
Municipal Urbana	3.002	319	3.384	0	4.718	4.107	0	0	0	0	914	0
Municipal Rural	0	0	181	0	269	159	0	119	0	0	35	0
Estadual e Municipal	3.002	319	3.565	0	6.090	4.577	8.424	1.261	6.287	12	1.140	1.455
ARAGUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	367	0	241	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	87	0	377	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	0	30	0	137	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	0	117	0	514	0	367	0	241	0	0	0
ARAGUATINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	451	163	1.313	470	1.025	0	15	287
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	276	78	176	0	93	25
Municipal Urbana	0	197	518	0	1.204	139	113	0	0	0	131	0
Municipal Rural	0	0	239	0	648	226	402	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	197	757	0	2.318	528	2.104	548	1.201	0	239	312
ARAPOEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	441	0	317	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	0	159	0	491	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	159	0	491	0	441	0	317	0	0	0
ARRAIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	58	343	204	325	0	62	83
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	117	42	54	88	0	0
Municipal Urbana	81	32	163	0	436	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	15	40	20	132	53	53	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	47	203	20	638	111	513	246	379	88	62	83
AUGUSTINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	115	856	423	697	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	90	0	0	0	43	123
Municipal Urbana	0	0	292	0	1.014	123	0	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	104	0	292	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	396	0	1.403	238	946	423	697	0	75	123
AURORA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	67	189	82	118	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	67	0	229	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	67	0	257	67	189	82	118	0	0	0
AXIXA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	210	0	604	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	97	50	111	636	244	657	175	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	84	0	263	96	13	75	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	97	134	111	899	340	880	250	604	0	40	0
BABACULANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	24	229	166	338	1	11	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	94	130	0	393	0	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	61	0	274	0	192	0	0	0	39	0
Estadual e Municipal	0	94	191	0	672	24	421	166	338	1	73	33
BANDEIRANTES DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	174	0	115	0	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	63	0	219	0	76	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	66	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	0	82	0	285	0	250	0	115	0	0	9
BARRA DO OURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	312	0	155	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	129	0	87	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	67	0	389	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	210	0	0	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	0	0	117	0	599	0	441	0	242	0	12	0
BARROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	378	0	258	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	30	139	0	338	151	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	30	139	0	338	151	378	0	258	0	15	0
BERNARDO SAYAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	71	228	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	86	0	270	0	102	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	63	0	163	0	154	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	149	0	433	0	269	71	228	0	0	0
BOM JESUS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	264	0	193	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	0	106	0	359	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	55	0	54	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	0	114	0	414	0	318	0	193	0	0	0
BRASILANDIA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	172	0	63	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	91	0	87	99	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	0	91	0	87	99	172	0	63	0	0	0
BREJINHO DE NAZARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	118	0	102	46	0	167	29	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	128	0	331	21	191	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	99	133	0	465	21	293	46	0	167	29	48
BURITI DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	122	0	467	119	381	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	30	13	71	74	116	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	187	0	597	10	0	0	0	0	48	0
Municipal Rural	28	0	53	0	131	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	0	240	0	880	23	538	193	497	0	48	0
CACHOEIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	44	111	122	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	58	0	187	66	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	58	0	187	66	44	111	122	0	16	0
CAMPOS LINDOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	21	155	167	456	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	129	0	877	36	399	7	0	0	83	0
Municipal Rural	0	0	13	0	284	0	118	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	142	0	1.182	57	672	174	456	0	83	0
CARIRI DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	64	0	168	0	35	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	12	93	0	319	0	192	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	12	93	0	319	0	256	0	168	0	35	0
CARMOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	22	18	75	104	0	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	0	64	0	203	0	99	0	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	0	64	0	203	22	117	75	104	0	39	9
CARRASCO BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	15	90	29	147	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	23	76	32	0	14	17
Municipal Urbana	0	0	85	0	35	182	2	99	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	125	18	56	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	111	0	173	215	171	204	179	0	14	17
CASEARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	408	0	181	0	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	0	135	0	438	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	81	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	100	0	140	0	519	0	408	0	181	0	0	21
CENTENARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	59	0	123	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	22	22	0	221	0	119	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	31	0	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	22	30	0	252	0	198	0	123	0	0	0
CHAPADA DA NATIVIDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	259	0	124	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	11	70	0	275	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	11	72	0	310	0	259	0	124	0	0	0
CHAPADA DE AREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	48	0	84	49	68	16	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	48	0	84	49	68	16	0	0	0	0
COLINAS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	346	230	1.292	377	1.074	10	0	374
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90	0	0
Municipal Urbana	303	462	864	0	1.282	640	292	151	0	0	145	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	303	462	864	0	1.628	870	1.584	528	1.074	100	145	374
COLMEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	374	118	342	0	9	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	22	19	36	0	0	0
Municipal Urbana	43	69	147	0	0	580	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	15	0	22	42	0	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	43	69	162	0	22	622	396	137	378	0	39	69
COMBINADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	102	319	0	191	0	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	128	0	319	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	128	0	319	102	319	0	191	0	0	52
CONCEICAO DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	156	189	156	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	108	0	479	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	0	108	0	504	0	156	189	156	0	0	0
COUTO MAGALHAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	131	0	86	0	231	0	19	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	42	0	23	0	9	0	0
Municipal Urbana	102	0	108	0	90	176	175	11	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	13	0	115	0	96	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	102	0	121	0	336	218	357	34	231	9	36	18
CRISTALANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	214	6	443	113	234	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	89	160	0	342	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	89	160	0	556	6	443	113	234	0	0	0
CRIXAS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	71	68	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	10	60	0	126	0	60	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	10	60	0	145	0	62	71	68	0	0	0
DARCINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	241	147	214	0	26	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	163	0	446	90	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	69	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	169	0	515	90	241	147	214	0	26	0
DIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	284	83	1.171	261	689	0	121	155
Estadual Rural	0	0	0	0	4	57	3	48	35	0	0	0
Municipal Urbana	0	139	472	0	1.203	98	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	190	7	145	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	139	524	0	1.681	245	1.319	310	724	0	121	155
DIVINOPOLIS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	545	0	278	0	17	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	83	192	22	326	323	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	83	192	22	326	323	545	0	278	0	17	29
DOIS IRMAOS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	257	99	246	0	6	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	120	0	390	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	139	0	94	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	136	0	529	0	351	99	246	0	6	19
DUERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	233	0	170	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	130	0	197	125	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	130	0	197	125	233	0	170	0	0	0
ESPERANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	127	0	275	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	51	104	125	195	72	18	0
Municipal Urbana	0	0	273	0	653	0	327	0	0	0	92	0
Municipal Rural	1	0	75	0	484	0	229	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	348	0	1.148	51	787	125	470	72	110	0
FATIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	310	0	164	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	122	0	300	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	0	122	0	300	0	310	0	164	0	0	0
FIGUEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	348	0	250	0	24	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	101	0	416	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	101	0	416	0	348	0	250	0	24	0
FILADELFIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	179	0	378	0	279	0	0	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	105	0	282	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	57	0	288	0	203	0	0	0	31	0
Estadual e Municipal	0	57	162	0	749	0	581	0	279	0	31	48
FORMOSO DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	81	306	112	571	0	25	99
Estadual Rural	0	0	0	0	209	0	151	0	66	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	314	0	1.074	0	590	0	0	0	98	0
Municipal Rural	0	0	20	0	103	0	61	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	334	0	1.411	81	1.108	112	637	0	123	99
FORTALEZA DO TABOCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	123	48	94	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	113	0	345	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	139	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	113	0	345	0	139	123	48	94	0	68
GOIANORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	403	1	193	0	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	46	36	176	187	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	2	34	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	55	36	188	221	403	1	193	0	0	53
GOIATINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	149	0	157	155	402	0	74	62
Estadual Rural	0	0	0	0	442	0	453	0	236	0	30	0
Municipal Urbana	86	0	182	0	346	16	30	122	0	0	60	0
Municipal Rural	53	0	310	0	217	328	154	272	0	0	16	0
Estadual e Municipal	139	0	492	0	1.154	344	794	549	638	0	180	62
GUARAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	36	1.043	247	922	0	113	175
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	114	418	13	367	933	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	10	37	38	35	15	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	114	427	23	405	1.007	1.078	262	922	0	113	175
GURUPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.398	374	2.728	526	2.513	0	0	304
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	333	1.091	200	2.940	254	1.472	0	0	0	100	0
Municipal Rural	0	0	19	0	83	0	83	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	333	1.110	200	4.421	628	4.283	526	2.513	0	100	304
IPUEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	63	79	0	9	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	34	0	135	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	56	0	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	50	0	191	0	64	63	79	0	9	29
ITACAJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	0	332	136	324	0	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	197	0	186	0	226	0	0	0
Municipal Urbana	110	0	158	0	390	32	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	97	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	110	0	175	0	722	32	518	136	550	0	0	41
ITAGUATINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	128	0	203	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	17	98	0	383	0	232	0	0	0	35	0
Municipal Rural	1	0	53	0	251	0	78	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	20	17	151	0	634	0	438	0	203	0	45	0
ITAPIRATINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	286	0	108	0	15	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	30	95	0	297	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	94	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	30	95	0	391	0	286	0	108	0	15	30
ITAPORA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	171	0	88	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	41	0	220	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	41	0	220	0	171	0	88	0	0	0
JAU DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	113	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	30	58	0	238	0	196	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	115	0	70	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	30	67	0	353	0	266	0	113	0	0	0
JUARINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	90	120	96	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	59	0	225	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	0	59	0	225	0	90	120	96	0	0	0
LAGOA DA CONFUSAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	307	44	425	0	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	388	0	255	0	129	0	0	0
Municipal Urbana	117	0	421	0	926	0	351	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	41	0	32	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	117	0	421	0	1.362	0	945	45	554	0	0	21
LAGOA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	240	62	199	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	134	0	485	0	0	0	0	0	48	0
Municipal Rural	0	0	4	0	23	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	138	0	508	0	253	62	199	0	48	0
LAJEADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	5	4	87	138	0	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	104	0	87	287	3	130	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	19	0	65	0	47	0	0	0	31	0
Estadual e Municipal	0	104	19	87	352	8	181	87	138	0	59	52
LAVANDEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	141	0	63	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	0	63	0	117	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	0	63	0	145	0	141	0	63	0	0	0
LIZARDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	10	162	80	169	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	47	66	0	21	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	70	0	206	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	8	0	65	0	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	78	0	336	57	255	80	190	0	17	0
LUZINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	235	0	136	0	31	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	81	0	328	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	85	0	345	0	235	0	136	0	31	0
MARIANOPOLIS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	222	0	173	0	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	7	89	0	233	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	108	56	78	51	0	0	0	0
Estadual e Municipal	95	7	131	0	361	56	300	51	173	0	0	32
MATEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	152	0	130	0	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	53	0	28	0	0	0	10	0
Municipal Urbana	0	0	76	0	219	21	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	57	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	76	0	329	21	180	0	130	0	26	0
MAURILANDIA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	147	0	148	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	73	0	346	0	149	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	77	0	407	0	296	0	148	0	0	0
MIRACEMA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	258	114	1.395	0	766	0	164	273
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	219	247	0	951	0	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	45	11	212	80	169	0	0	0	25	0
Estadual e Municipal	0	219	292	11	1.421	194	1.564	0	766	0	211	273
MIRANORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	808	0	441	0	19	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	44	19	200	0	934	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	16	0	131	0	92	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	44	19	216	0	1.065	808	92	441	0	23	90
MONTE DO CARMO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	62	223	50	106	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	76	0	60	0	0	123	0	0
Municipal Urbana	43	0	102	0	294	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	38	103	19	100	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	0	102	0	408	165	302	150	106	123	0	20
MONTE SANTO DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	45	0	174	5	131	6	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	57	0	35	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	59	0	231	5	166	7	0	0	0	0
MURICILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	32	175	81	147	0	8	54



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	20	42	0	234	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	52	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	20	46	0	291	32	175	81	147	0	8	54
NATIVIDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	173	88	436	112	352	0	16	92
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	198	0	545	0	47	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	33	0	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	211	0	751	88	510	112	352	0	16	92
NAZARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	217	0	119	0	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	104	0	74	0	68	0	15	0
Municipal Urbana	0	64	92	0	233	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	58	0	97	0	67	0	0	0	31	0
Estadual e Municipal	0	64	150	0	434	0	358	0	187	0	31	0
NOVA OLINDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	698	0	422	0	69	142
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	204	274	0	962	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	123	66	74	49	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	204	304	0	1.085	66	772	49	422	0	69	142
NOVA ROSALANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	27	143	82	126	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	33	0	24	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	88	0	234	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	0	88	0	267	27	167	82	126	0	0	23
NOVO ACORDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	50	330	31	186	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	0	118	0	333	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	34	12	26	8	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	0	132	0	371	62	356	39	186	0	0	0
NOVO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	127	0	92	50	55	24	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	0	61	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	0	61	0	154	0	92	50	55	24	0	0
NOVO JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	184	69	100	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	83	0	267	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	91	0	295	0	184	69	100	0	0	0
OLIVEIRA DE FÁTIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	56	0	0	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	47	0	180	0	153	0	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	47	0	180	0	153	0	56	0	36	49
PALMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.411	201	4.212	725	9.949	964	197	2.624
Estadual Rural	0	0	0	0	0	15	0	21	0	0	48	28
Municipal Urbana	300	4.171	5.645	157	8.261	5.942	5.219	3.518	0	0	1.108	0
Municipal Rural	0	0	0	179	0	589	0	422	0	0	0	0
Estadual e Municipal	300	4.171	5.645	336	9.672	6.747	9.431	4.686	9.949	964	1.353	2.652
PALMEIRANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	78	0	205	0	216	0	50	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	56	0	223	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	56	0	238	0	201	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	0	0	112	0	539	0	406	0	216	0	71	0
PALMEIRAS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	30	317	97	226	0	52	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	90	0	316	86	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	151	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	131	0	475	116	317	97	226	0	52	0
PALMEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	68	0	562	0	283	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	139	0	183	453	88	0	0	0	0	73	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	139	0	183	521	88	562	0	283	0	73	0
PARAISO DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	301	68	2.535	515	1.683	42	31	316
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	244	768	0	2.462	458	0	0	0	0	58	0
Municipal Rural	21	0	88	0	232	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	116	244	856	0	2.995	526	2.535	515	1.683	42	89	316
PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	161	244	249	348	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	47	0	185	0	93	0	0	0
Municipal Urbana	13	29	158	0	479	0	88	0	0	0	0	0
Municipal Rural	19	0	92	0	414	0	108	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	29	250	0	973	161	625	249	441	0	0	0
PAU D ARCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	242	0	240	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	94	0	353	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	13	0	44	0	55	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	107	0	397	0	297	0	240	0	16	0
PEDRO AFONSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	517	306	551	32	64	157
Estadual Rural	0	0	0	0	81	0	66	0	37	0	0	0
Municipal Urbana	135	0	401	0	321	739	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	141	0	401	0	402	767	583	306	588	32	64	157
PEIXE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	363	32	320	0	0	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	110	162	0	565	0	0	0	0	0	88	0
Municipal Rural	0	0	77	0	290	0	257	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	110	239	0	855	0	620	32	320	0	88	78
PEQUIZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	74	0	200	0	13	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	63	48	46	78	154	63	87	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	46	112	82	96	0	0	14	0
Estadual e Municipal	19	63	80	46	163	266	219	183	200	0	27	48
PINDORAMA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	0	236	129	56	115	29	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	90	0	406	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	94	0	524	0	236	129	56	115	29	0
PIRAQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	130	78	107	0	11	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	30	39	0	190	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	62	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	30	56	0	252	0	130	78	107	0	11	22
PIUM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	32	190	53	211	0	5	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	93	93	0	316	0	61	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	35	0	154	0	127	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	93	128	0	503	32	378	53	211	0	24	17
PONTE ALTA DO BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	222	18	85	148	133	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	39	4	36	35	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	140	0	98	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	79	0	368	57	187	184	168	3	0	0
PONTE ALTA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	117	111	426	0	340	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	187	0	424	0	35	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	131	0	75	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	187	0	541	242	461	75	340	0	24	0
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	222	0	130	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	76	0	321	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	0	76	0	329	0	222	0	130	0	0	0
PORTO NACIONAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	510	183	1.755	712	1.519	0	27	450
Estadual Rural	0	0	0	0	83	0	695	75	357	275	0	0
Municipal Urbana	0	594	953	0	2.050	460	0	0	0	0	156	0
Municipal Rural	0	33	341	0	1.143	166	91	73	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	627	1.294	0	3.786	809	2.541	860	1.876	275	183	450
PRAIA NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	195	90	312	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	96	0	166	0	392	153	221	6	0	0	0	0
Municipal Rural	73	0	106	0	152	156	143	96	0	0	32	0
Estadual e Municipal	169	0	272	0	544	309	559	192	312	0	32	0
PRESIDENTE KENNEDY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	260	0	148	0	15	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	62	0	217	15	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	62	0	217	15	260	0	148	0	15	25
PUGMIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	68	95	0	9	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	63	0	121	107	85	20	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	0	63	0	121	107	98	88	95	0	9	30
RECURSOLÂNDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	165	0	170	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	89	0	348	0	164	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	12	0	94	0	60	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	0	101	0	461	0	389	0	170	0	17	0
RIACHINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	223	0	15	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	70	0	239	51	183	54	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	214	0	149	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	107	0	453	51	332	54	223	0	15	0
RIO DA CONCEIÇÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	113	57	89	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	61	0	186	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	61	0	186	0	113	57	89	0	0	0
RIO DOS BOIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	0	215	0	87	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	63	0	121	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	0	70	0	253	0	215	0	87	0	0	0
RIO SONO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	76	0	186	0	194	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	47	0	68	0	47	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	67	0	106	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	7	16	44	20	234	35	111	0	0	15	0
Estadual e Municipal	28	7	83	44	249	234	289	111	241	0	15	0
SAMPAIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	418	0	227	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	116	0	444	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	0	24	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	131	0	444	24	418	0	227	0	0	0
SANDOLÂNDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	70	161	126	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	70	0	67	0	23	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	67	0	324	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	25	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	84	0	419	0	137	161	149	0	0	0
SANTA FE DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	0	332	0	291	0	12	67
Estadual Rural	0	0	0	0	51	0	60	0	30	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	134	0	400	0	67	0	0	0	19	0
Municipal Rural	1	0	39	0	147	0	78	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	0	173	0	646	0	537	0	321	0	31	67
SANTA MARIA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	121	95	96	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	88	0	298	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	0	88	0	298	0	121	95	96	0	0	0
SANTA RITA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	116	0	87	0	19	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	0	39	0	132	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	108	0	86	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	0	72	0	240	0	202	0	87	0	19	0
SANTA ROSA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	49	164	11	198	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	113	0	80	0	353	0	108	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	8	0	67	0	50	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	113	0	88	0	456	49	322	11	198	0	20	0
SANTA TEREZA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	50	132	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	59	0	229	17	87	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	62	0	50	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	78	0	291	17	145	54	132	0	0	0
SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	143	162	0	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	76	45	0	150	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	61	0	0	46	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	76	65	0	211	0	0	189	162	0	16	0
SAO BENTO DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	0	298	0	159	0	31	39
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	100	0	75	0	17	0
Municipal Urbana	0	0	11	0	73	0	14	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	178	0	419	0	27	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	0	0	189	0	577	0	439	0	234	0	79	39
SAO FELIX DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	136	0	145	0	118	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	40	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	75	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	52	0	234	0	145	0	118	0	0	0
SAO MIGUEL DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	249	0	243	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	330	0	181	0	0	19
Municipal Urbana	78	41	102	0	280	38	159	12	0	0	77	0
Municipal Rural	0	0	197	0	497	192	135	33	0	0	0	0
Estadual e Municipal	78	41	299	0	792	230	873	45	424	0	77	19
SAO SALVADOR DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	118	0	46	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	65	86	52	35	0	0
Municipal Urbana	0	45	0	45	35	153	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	19	0	90	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	45	19	45	125	153	183	86	98	35	0	0
SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	0	317	46	138	17	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	0	101	0	283	37	63	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	61	8	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	0	120	0	418	45	380	46	138	17	0	0
SAO VALERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	0	164	0	143	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	108	0	0	292	0	103	0	0	23	14
Municipal Rural	0	0	0	0	21	15	17	13	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	108	0	113	307	181	116	143	0	23	14
SILVANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	272	109	226	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	167	0	569	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	167	0	616	0	272	109	226	0	0	0
SITIO-NOVO DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	11	47	257	236	0	0	60
Estadual Rural	0	0	0	0	32	0	121	4	108	0	0	0
Municipal Urbana	0	215	0	159	6	538	5	227	0	0	0	0
Municipal Rural	111	0	110	0	12	305	11	100	0	0	121	0
Estadual e Municipal	111	215	110	159	50	854	184	588	344	0	121	60
SUCUPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	167	0	66	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	54	0	191	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	54	0	191	1	167	0	66	0	0	0
TAGUATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	154	26	554	170	484	0	52	93
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	242	0	826	79	110	110	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	152	76	83	83	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	282	0	1.132	181	747	363	484	0	52	93
TAIPAS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	147	0	73	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	56	0	199	0	0	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	56	0	199	0	147	0	73	0	24	0
TALISMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	85	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	0	52	0	243	0	199	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	26	0	31	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal TOCANTINIA	12	0	58	0	269	0	230	0	85	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	282	106	109	15	83
Estadual Rural	0	0	0	0	657	0	272	0	146	0	211	67
Municipal Urbana	24	92	157	0	145	160	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	27	0	111	0	89	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TOCANTINOPOLIS	24	92	184	0	913	160	392	282	252	109	236	150
Estadual Urbana	0	0	0	0	132	328	1.008	244	519	245	99	245
Estadual Rural	0	0	0	0	408	0	359	0	141	0	0	0
Municipal Urbana	0	431	438	0	917	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	153	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TUPIRAMA	0	431	491	0	1.610	335	1.367	244	660	245	99	245
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	112	0	57	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	47	0	0	164	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TUPIRATINS	21	0	47	0	0	164	0	112	0	57	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	161	0	94	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	63	0	1	129	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	55	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal WANDERLANDIA	38	0	63	0	56	129	161	0	94	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	6	227	219	349	0	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	109	0	157	0	394	0	0	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	62	0	228	0	202	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal XAMBIOA	109	0	219	0	665	6	429	219	349	0	35	25
Estadual Urbana	0	0	0	0	157	0	677	113	514	0	0	98
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	128	0	298	0	693	118	127	0	0	0	64	0
Municipal Rural	0	0	21	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	128	0	319	0	897	118	804	113	514	0	64	98

ANEXO II

Os resultados referem-se à matrícula inicial na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio (incluindo o médio integrado e normal magistério), e na Educação de Jovens e Adultos presencial Fundamental e Médio (incluindo a EJA integrada à educação profissional) da Educação Especial, das redes estaduais e municipais, urbanas e rurais em tempo parcial e integral e o total de matrículas nessas redes de ensino.

Os resultados são apresentados por Unidade da Federação, em ordem alfabética, segundo os municípios.

Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Matrícula inicial											
	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)										EJA	
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial	
	Creche		Pré- escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fundamental	Médio
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral		
BRASIL												
Estadual Urbana	282	38	1.083	34	53.540	4.977	100.642	6.474	62.507	2.308	13.163	6.803
Estadual Rural	2	0	39	0	3.824	351	5.881	514	2.483	117	725	205
Municipal Urbana	4.773	6.475	29.750	3.585	237.334	21.323	88.189	7.214	547	24	32.477	159
Municipal Rural	504	177	3.968	194	48.189	5.720	19.810	2.889	35	8	4.735	8
Estadual e Municipal	5.561	6.690	34.840	3.813	342.887	32.371	214.522	17.091	65.572	2.457	51.100	7.175
ACRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.322	29	1.336	18	662	0	178	106
Estadual Rural	0	0	3	0	417	27	392	42	119	1	57	19
Municipal Urbana	57	32	304	2	1.166	103	93	17	0	0	85	0
Municipal Rural	5	0	24	0	510	39	85	18	0	0	69	0
Estadual e Municipal	62	32	331	2	3.415	198	1.906	95	781	1	389	125
ACRELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	13	0	0	1	3	1
Municipal Urbana	1	0	4	0	26	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	1	3	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	42	2	19	2	2	1	4	2
ASSIS BRASIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	5	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	33	0	21	0	6	0	2	1
BRASILEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	48	0	16	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	1	0
Municipal Urbana	2	0	10	0	57	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	34	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	10	0	99	1	56	0	19	0	2	4
BUJARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	7	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	8	1	0	0	4	2
Municipal Urbana	3	0	5	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	5	0	34	0	27	1	7	0	5	5
CAPIXABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	8	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	1	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	38	1	6	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	33	0	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	71	1	23	1	10	0	3	2
CRUZEIRO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	253	1	251	8	91	0	46	26
Estadual Rural	0	0	1	0	166	9	120	10	45	0	2	1
Municipal Urbana	18	0	59	0	203	21	51	5	0	0	1	0
Municipal Rural	4	0	7	0	86	0	32	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	0	67	0	708	31	454	23	136	0	49	27



EPITACIOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	13	0	7	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0	1	1
Municipal Urbana	1	0	2	0	29	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	47	5	47	0	13	0	8	5
FEIJO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	53	0	35	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	6	1	2	1	2	0	2	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	4	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	84	1	59	1	37	0	6	2
JORDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	1	11	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	31	1	25	0	0	0	2	3
MANCIO LIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	48	0	12	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	6	0	3	0	3	0
Municipal Urbana	4	0	9	0	72	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	8	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	4	0	9	0	97	1	62	0	15	0	12	3
MANOEL URBANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	0	15	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	16	0	30	0	15	0	9	0
MARECHAL THAUMATURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	21	4	9	1	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	18	1	11	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	36	22	10	12	5	0	6	0
PLACIDO DE CASTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	10	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	18	1	11	4	5	0	9	1
Municipal Urbana	0	0	5	0	30	5	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	20	6	5	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	81	12	27	6	5	0	9	1
PORTO ACRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	38	0	30	2	14	0	5	4
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	20	0	3	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	60	0	41	2	18	0	8	4
PORTO WALTER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	12	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	22	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	41	0	9	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	63	0	35	0	12	0	6	1
RIO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	927	25	635	5	396	0	93	52
Estadual Rural	0	0	0	0	114	7	82	7	18	0	13	3
Municipal Urbana	17	30	160	0	318	15	0	0	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	1	0	85	2	0	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	17	30	161	0	1.444	49	717	12	414	0	146	55
RODRIGUES ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	1	9	0	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	52	12	13	0	9	6
Municipal Urbana	1	0	2	0	47	22	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	4	0	29	4	0	0	0	0	47	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	76	26	83	13	22	0	59	8
SANTA ROSA DO PURUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	8	0	2	1	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	1	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	16	0	3	4	3	0	3	0
SENA MADUREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	44	0	14	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	1	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	16	0	85	2	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	17	0	107	3	51	0	14	0	8	0
SENADOR GUIOMARD												
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	1	21	1	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	2	0	25	2	11	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	1	14	20	2	9	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	1	78	25	34	10	13	0	33	0
TARAUACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	1	30	2	9	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	18	3	8	4	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	8	0	88	4	8	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	27	6	5	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	1	8	0	160	14	51	6	12	0	7	1
XAPURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	1	29	1	0	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	4	3	2	1	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	1	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	1	32	4	31	2	3	0	2	1



ALAGOAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	426	13	807	20	559	20	150	115
Estadual Rural	0	0	1	0	22	2	37	6	33	0	9	1
Municipal Urbana	32	72	345	48	5.481	322	2.168	91	0	0	1.199	0
Municipal Rural	28	7	201	9	2.317	208	845	35	0	0	389	0
Estadual e Municipal	60	79	547	57	8.246	545	3.857	152	592	20	1.747	116
AGUA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	46	0	12	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	2	0	87	0	20	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	133	0	36	0	1	0	14	1
ANADIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	40	0	46	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	32	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	72	0	46	0	3	0	1	0
ARAPIRACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	44	0	1	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	30	0	257	51	78	4	0	0	39	0
Municipal Rural	0	2	19	1	138	9	66	2	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	14	49	1	395	60	167	6	44	0	50	4
ATALAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	65	2	12	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	3	0	28	5	8	2	0	0	9	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	93	7	20	2	0	0	14	0
BARRA DE SANTO ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	8	11	24	4	8	0	0	3	0
Municipal Rural	0	1	0	1	8	7	11	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	3	0	9	19	31	15	8	2	0	4	1
BARRA DE SAO MIGUEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	23	0	15	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	2	0	12	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	35	0	15	0	0	0	17	0
BATALHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	34	0	20	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	40	0	28	0	4	0	7	2
BELEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	12	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	3	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	40	0	12	0	7	0	4	1
BELO MONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	0	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	27	2	8	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	27	6	8	0	0	0	3	0
BOCA DA MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	32	0	22	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	1	0	0	13	0	8	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	45	0	30	0	9	0	10	0
BRANQUINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	4	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	15	1	31	10	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	31	3	16	1	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	46	4	47	11	2	0	8	2
CACIMBINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	9	16	9	13	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	6	3	4	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	14	22	12	17	0	0	2	0
CAJUEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	23	4	32	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	4	32	0	0	0	0	0
CAMPESTRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	1	0
CAMPO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	11	0	3	27	2	14	2	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	1	2	35	21	12	2	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	11	1	5	62	23	26	4	1	0	18	1
CAMPO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
CANAPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	22	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	2	33	0	11	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	1	5	2	55	0	16	0	5	0	0	0
CAPELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	56	0	37	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	1	0	1	24	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	0	1	80	0	48	0	5	0	21	0
CARNEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	47	0	10	1	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	62	0	10	1	0	0	9	0
CHA PRETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	3	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	5	0	7	0	0	0	0	0
COITE DO NOIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	8	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	29	0	8	0	4	0	2	0
COLONIA LEOPOLDINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	35	0	22	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	35	0	22	0	9	0	3	0
COQUEIRO SECO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	2	2	1	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	4	2	1	0	0	5	0
CORURIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	1
Municipal Urbana	1	0	9	0	53	0	29	0	0	0	28	0
Municipal Rural	9	0	3	0	68	2	38	0	0	0	49	0
Estadual e Municipal	10	0	12	0	121	2	67	0	17	0	77	6
CRAIBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	18	0	17	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	7	0	34	0	4	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	11	0	52	0	21	0	0	0	8	0
DELMIRO GOUVEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	7	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	67	0	22	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	4	0	29	0	9	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	99	0	38	0	7	0	4	2
DOIS RIACHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
ESTRELA DE ALAGOAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	39	0	31	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	3	2	43	0	33	0	5	0	4	0
FEIRA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	20	0	25	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	13	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	38	0	38	0	19	0	9	4
FELIZ DESERTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	3	0
FLEXEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	0	15	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	0	15	0	0	0	10	0
GIRAU DO PONCIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	32	0	8	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	5	0	59	0	27	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	91	0	36	0	6	0	22	0
IBATEGUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	14	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	0	14	0	0	0	1	0
IGACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	36	0	25	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	54	0	31	0	0	0	1	0
IGREJA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	38	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	3	0	62	0	50	0	0	0	22	0



Estadual e Municipal	0	0	3	0	75	0	91	0	1	0	23	1
INHAPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	2	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	28	1	11	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	3	3	3	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	43	4	16	8	1	0	4	0
JACARE DOS HOMENS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	5	0
JACUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	2	1	1	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	2	1	1	0	0	5	0
JAPARATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	5	0	3	0	0	0
JARAMATAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	24	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	0	24	0	0	0	14	0
JEQUIÁ DA PRAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	16	0	0	0	6	0
Municipal Rural	3	0	3	0	11	0	12	1	0	0	10	0
Estadual e Municipal	3	0	3	0	17	0	28	1	0	0	16	0
JOAQUIM GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	44	0	20	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	2	0	11	0	5	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	61	0	28	0	0	0	16	0
JUNDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	7	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	7	0	0	0	4	0
JUNQUEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	4	4	4	17	24	71	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	2	0	54	51	14	3	0	0	2	0
Estadual e Municipal	2	4	6	4	71	75	85	3	16	0	14	4
LAGOA DA CANOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	0	52	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	0	53	0	1	0	5	1
LIMOEIRO DE ANADIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	13	0	74	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	7	1	91	0	14	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	7	2	104	0	88	0	4	0	10	0
MACEIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	394	13	642	14	191	17	134	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	9	77	0	1.979	81	130	3	0	0	411	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	9	77	0	2.398	94	772	17	191	17	545	58
MAJOR ISIDORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	3	37	8	24	0	0	0	7	0
Municipal Rural	2	0	3	0	35	13	14	3	0	0	15	0
Estadual e Municipal	2	2	3	3	72	21	38	3	3	0	22	0
MAR VERMELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
MARAGOGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	26	0	4	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	30	0	4	0	2	0	6	1
MARAVILHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	22	0	11	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	4	0	8	0	2	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	30	0	13	0	0	0	15	0
MARECHAL DEODORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	75	4	20	1	0	0	58	0
Municipal Rural	2	0	11	0	59	1	5	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	14	0	134	5	25	2	2	0	58	2
MARIBONDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	4	1	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	4	1	0	1	0	5	0
MATA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	7	0	34	0	38	0	0	0	12	0
Municipal Rural	1	0	7	0	114	0	35	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	2	1	14	0	148	0	78	0	7	0	15	0
MATRIZ DE CAMARAGIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	20	0	124	0	7	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	20	0	129	0	7	0	0	0	6	0
MESSIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	55	2	47	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	63	2	47	0	7	0	30	0
MINADOR DO NEGRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	23	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	24	0	3	0	2	0	0	0
MONTEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	10	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	8	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	8	11	0	0	0	3	0
MURICI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	48	1	19	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	48	1	19	0	4	0	12	1
NOVO LINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	9	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	9	0	0	0	1	0
OLHO D AGUA DAS FLORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	48	0	14	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	64	0	15	0	2	0	5	0
OLHO D AGUA DO CASADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	1	8	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	1	8	0	4	0	7	0
OLHO D AGUA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	0	10	0	0	0	0	0
OLIVENCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	35	0	19	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	2	0	29	0	12	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	64	0	31	0	0	0	8	0
OURO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	34	0	9	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	44	0	9	0	1	0	4	2
PALESTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	0	25	0	1	0	0	0
PALMEIRA DOS INDIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	18	1	9	2	4	4
Estadual Rural	0	0	1	0	10	2	6	6	4	0	2	0
Municipal Urbana	1	2	3	8	160	1	30	0	0	0	23	0
Municipal Rural	1	0	5	0	85	2	57	2	0	0	17	0
Estadual e Municipal	2	2	9	8	256	5	111	9	13	2	46	4
PAO DE ACUCAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	21	0	10	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	1	8	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	28	1	18	0	5	0	7	1
PARICONHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	16	4	46	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	20	20	10	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	39	24	65	5	4	0	0	0
PARIPUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	41	1	3	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	41	1	3	0	0	0	3	0
PASSO DE CAMARAGIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	20	4	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	13	9	17	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	1	0	2	0	33	13	23	0	9	0	1	0
PAULO JACINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	24	0	28	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	24	0	28	0	6	0	3	0
PENEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	21	0	12	0	1	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	67	0	27	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	7	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	94	0	55	0	12	0	2	4
PIACABUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	14	18	16	10	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	2	2	2	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	24	20	18	12	1	0	10	0
PILAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	71	0	38	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	75	0	38	0	8	0	12	0
PINDOBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
PIRANHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	10	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	17	0	79	0	37	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	10	0	32	0	17	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	4	1	27	0	111	0	68	0	12	0	10	0
POCO DAS TRINCHEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	19	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	56	0	18	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	68	0	37	0	3	0	4	0
PORTO CALVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	28	0	25	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	34	0	27	0	3	0	21	0
PORTO DE PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	16	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	24	0	7	0	3	0	6	0
PORTO REAL DO COLEGIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	3	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	3	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	5	3	10	0	0	0	2	0
QUEBRANGULO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	3	7	21	2	19	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	4	1	21	25	0	0	0	0	37	0
Estadual e Municipal	0	7	7	8	42	27	19	0	1	0	49	0
RIO LARGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	4	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	13	0	4	0	5	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	150	1	62	3	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	165	1	91	3	8	0	35	1
ROTEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	1	0	36	0	6	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	1	1	0	37	0	6	0	0	0	4	0
SANTA LUZIA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	22	0	9	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	32	0	9	0	2	0	5	0
SANTANA DO IPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	18	3	10	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	59	1	25	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	4	0	33	0	25	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	2	7	0	102	1	74	3	12	0	16	1
SANTANA DO MUNDAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	17	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	21	2	10	0	1	0	0	0
SAO BRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	1	0
SAO JOSE DA LAJE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	2	0	32	0	21	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	35	0	21	0	9	0	4	4
SAO JOSE DA TAPERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	43	0	17	1	0	0	0	0
Municipal Rural	6	0	6	0	82	0	39	1	0	0	4	0
Estadual e Municipal	7	0	9	0	125	0	56	2	2	0	4	2
SAO LUIS DO QUITUNDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	63	6	30	1	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	4	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	11	0	88	6	30	1	2	0	5	0
SAO MIGUEL DOS CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	18	0	139	0	51	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	18	0	149	0	53	0	17	0	15	1
SAO MIGUEL DOS MILAGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	3	0
SAO SEBASTIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	78	0	93	2	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	6	0	72	0	38	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	153	0	131	2	21	0	29	1
SATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	57	0	44	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	65	0	45	0	2	0	5	0
SENADOR RUI PALMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	21	0	11	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	20	0	14	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	41	0	25	0	0	0	14	0
TANQUE D ARCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	32	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	2	0	1	0	60	0
TAQUARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	41	0	52	0	0	0	18	0
Municipal Rural	1	0	4	0	23	0	11	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	1	0	11	0	64	0	63	0	3	0	22	0
TEOTONIO VILELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	9	0	107	48	63	25	0	0	108	0
Municipal Rural	0	0	5	0	17	1	16	1	0	0	12	0
Estadual e Municipal	0	8	9	9	124	49	79	26	9	1	120	2
TRAIPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	1	0	24	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	1	0	25	0	13	0	5	0	1	0
UNIAO DOS PALMARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	12	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	12	0	155	0	65	0	0	0	16	0
Municipal Rural	1	0	15	0	208	10	43	2	0	0	11	0
Estadual e Municipal	3	0	27	0	363	10	133	2	12	0	27	1
VICOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	54	1	22	2	0	0	8	0
Municipal Rural	0	2	1	0	11	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	4	4	0	65	1	22	2	1	0	10	0
AMAPA												
Estadual Urbana	25	0	25	0	509	1	786	0	407	2	304	97
Estadual Rural	0	0	0	0	271	1	144	0	30	0	38	2
Municipal Urbana	20	0	143	1	853	76	49	3	0	0	142	0
Municipal Rural	3	0	28	0	154	6	0	0	0	0	16	0
Estadual e Municipal	48	0	196	1	1.787	84	979	3	437	2	500	99
AMAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	5	0	6	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	7	0	6	0	1	0
CALCOENE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	10	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	3	0	22	0	15	0	1	0	1	0
CUTIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	7	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	9	0	5	0	0	0



FERREIRA GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	18	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	30	0	7	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	54	0	11	0	5	0	10	0
ITAUBAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	6	0	0	0	5	0
LARANJAL DO JARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	1	45	0	19	0	5	4
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Urbana	7	0	11	0	118	3	12	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	11	0	166	4	57	0	19	0	32	4
MACAPA												
Estadual Urbana	25	0	25	0	354	0	478	0	262	2	207	59
Estadual Rural	0	0	0	0	132	1	69	0	15	0	13	2
Municipal Urbana	0	0	77	1	349	55	3	2	0	0	76	0
Municipal Rural	1	0	12	0	57	6	0	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	26	0	114	1	892	62	550	2	277	2	311	61
MAZAGAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	22	0	5	0	4	3
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	6	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	4	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	5	0	64	0	28	0	8	0	4	3
OIAPOQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	12	0	10	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	56	0	3	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	62	0	21	0	10	0	10	0
PEDRA BRANCA DO AMAPARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	9	0	5	0	1	2
PORTO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	10	0	7	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	8	0	1	0	6	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	23	0	11	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	5	0	25	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	9	0	65	0	29	0	8	0	11	3
PRACUUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	11	0	8	0	3	0	1	0
SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	157	0	70	0	65	14
Estadual Rural	0	0	0	0	32	0	16	0	6	0	6	0
Municipal Urbana	3	0	24	0	172	0	11	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	3	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	27	0	304	0	184	0	76	0	98	14
SERRA DO NAVIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	7	0	4	0	3	0
TARTARUGALZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	11	0	2	0	5	4
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	8	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	41	0	19	0	3	0	5	4
VITORIA DO JARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	13	0	7	0	7	8
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	4	0	30	18	2	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	5	0	35	18	19	1	7	0	7	8
AMAZONAS												
Estadual Urbana	19	0	10	0	1.219	165	1.105	181	494	16	319	117
Estadual Rural	0	0	0	0	15	2	36	22	40	5	2	2
Municipal Urbana	38	7	587	4	3.986	154	636	40	0	0	1.074	0
Municipal Rural	4	0	51	1	701	53	297	44	0	0	74	0
Estadual e Municipal	61	7	648	5	5.921	374	2.074	287	534	21	1.469	119
ALVARAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	2	4	1	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	1	2	1	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	34	3	7	2	1	0	3	0
AMATURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	4	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	31	0	9	0	1	0	1	0
ANAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	4	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	6	2	1	0	1	0
ANORI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	28	0	1	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	28	0	1	5	1	0
APUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	0	5	0	1	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	50	0	11	0	1	0	3	0
ATALAIA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	14	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	27	0	6	0	1	0	3	0
AUTAZES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	53	1	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	1	10	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	69	2	12	1	1	0	0	0
BARCELOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	10	1	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	4	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	14	1	10	1	1	0	1	0
BARREIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	2	29	15	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	2	5	1	0	0
Municipal Urbana	3	0	2	0	21	1	21	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	13	13	22	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	3	0	68	16	74	41	7	1	1	0
BENJAMIN CONSTANT												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	1	2	0	8	0	1	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	14	1	19	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	5	0	24	0	19	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	43	2	40	0	8	0	7	6
BERURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	2	0	1	0	3	0
BOA VISTA DO RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	6	31	9	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	64	6	32	9	3	0	1	0
BOCA DO ACRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	1	14	8	4	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	7	16	8	4	1	0	0
BORBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	6	0	7	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	0	9	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	41	0	21	0	8	0	10	0
CAAPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	30	0	12	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	12	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	1	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	44	1	45	0	12	0	3	2
CANUTAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	6	0	0	0	2	0
CARAUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	2	11	10	4	2	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	11	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	54	16	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	70	18	11	21	4	3	9	1
CAREIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	4	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	9	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	22	0	6	0	0	0
CAREIRO DA VÁRZEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	3	0	3	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	2	1	0	2	0	0	2
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	2	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	4	9	0	5	0	5	2
COARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	32	1	37	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	49	0	25	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	61	0	60	1	37	0	16	1
CODAJAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	1	13	0	4	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	12	9	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	25	10	16	0	4	0	2	1
EIRUNEPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	9	0	3	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	61	0	8	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	2	0	63	0	17	0	3	0	4	0
ENVIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	5	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	5	3	0	2	0
FONTE BOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	16	0	6	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	16	0	6	0	1	0
GUAJARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	3	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	36	0	11	0	3	0	0	4
HUMAITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	2	18	2	6	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	10	2	47	0	8	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	12	2	71	2	28	2	7	1	2	1
IPIXUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	7	1	0	1	0	0	0
IRANDUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	6	0	3	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	3	4	5	3	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	93	1	5	1	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	6	0	30	13	3	4	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	133	14	17	9	8	3	46	1
ITACOATIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	1	21	0	4	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	12	0	74	5	11	2	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	4	0	60	1	7	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	16	0	153	7	41	5	5	0	16	2
ITAMARATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
ITAPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	9	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	10	0	0	2	1	0
JAPURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	3	0	1	2	1	1	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	2	6	1	1	0	0	2	0
JURUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	4	0	9	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	1	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	5	0	16	0	1	0	0	0	6	0
JUTAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	10	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	8	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	31	8	13	0	0	0	0	0
LABREA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	1	20	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	6	1	86	10	17	3	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	3	0	6	1	93	11	37	4	0	0	6	0
MANACAPURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	3	20	0	15	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	2	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	9	0	83	1	8	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	1	39	0	11	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	11	1	140	4	40	3	16	0	2	1
MANAQUIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	1	0	0	0	42	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	1	5	0	1	0	43	0
MANAUS												
Estadual Urbana	19	0	10	0	535	124	388	92	230	2	248	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	7	7	409	1	2.518	56	274	17	0	0	738	0
Municipal Rural	0	0	4	0	66	2	9	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	26	7	423	1	3.119	182	671	109	232	2	995	77
MANICORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	1	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	1	7	0	1	0	1	0
MARAA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	40	0	11	2	0	0	4	0
Municipal Rural	3	0	3	0	18	7	22	3	0	0	4	0



Estadual e Municipal	4	0	3	0	58	7	36	5	4	0	8	1
MAUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	10	3	23	0	16	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	77	3	33	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	4	0	53	1	30	1	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	147	4	73	4	25	0	18	2
NHAMUNDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	9	1	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	14	0	10	1	0	1	0	0
NOVA OLINDA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	1	46	2	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	13	0	57	3	17	3	0	0	76	0
Municipal Rural	0	0	0	0	38	0	12	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	5	0	13	0	105	4	75	5	6	0	79	0
NOVO AIRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	10	0	1	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	14	1	3	4	0	0	4	0
NOVO ARIPUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	1	6	2	5	0	7	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	46	1	6	2	5	0	7	1
PARINTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	28	8	29	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	3	4	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	24	0	63	3	52	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	7	0	56	1	67	2	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	31	0	140	4	147	13	33	1	23	2
PAUINI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	2	0
PRESIDENTE FIGUEIREDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	38	5	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	3	0	25	1	2	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	63	6	8	0	2	0	8	0
RIO PRETO DA EVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	1	2	1	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	22	0	6	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	6	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	41	1	14	1	3	0	22	0
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	1	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	2	0	1	1	1	0
SANTO ANTONIO DO ICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	70	10	4	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	0	72	10	5	0	3	0
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	1	13	2	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	1	15	2	2	0	10	1
SAO PAULO DE OLIVENCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	1	10	0	5	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	29	0	11	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	7	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	61	1	29	0	13	0	9	0
SAO SEBASTIAO DO UATUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	10	0	0	0	0	0
SILVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	3	0	1	0	0	0
TABATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	1	25	2	11	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	12	0	97	0	20	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	0	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	13	0	137	1	49	2	11	0	15	2
TAPAUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	4	12	0	3	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	40	4	13	0	3	0	4	0
TEFE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	1	56	1	16	0	2	8
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	14	0	132	9	29	7	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	1	0	59	8	24	6	0	0	20	0



Estadual e Municipal	0	0	15	0	244	18	112	14	17	0	44	8
TONANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	3	0	2	0	6	0
UARINI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	7	0	0	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	37	0	15	0	1	0	2	2
URUCARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	3	4	0	2	0	1	0
URUCURITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	5	8	0	5	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	5	10	0	5	0	4	1
BAHIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	21	1.132	260	1.824	60	658	372
Estadual Rural	0	0	3	0	33	16	39	14	91	4	7	13
Municipal Urbana	139	289	1.494	197	18.161	3.438	8.111	1.377	6	0	4.163	2
Municipal Rural	59	49	602	40	8.869	1.794	3.959	973	19	0	1.508	3
Estadual e Municipal	198	338	2.099	237	27.161	5.269	13.241	2.624	1.940	64	6.336	390
ABAIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	23	0	16	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	31	0	17	0	0	0	0
ABARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	20	0	9	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	20	0	13	1	2	0	3	0
ACAJUTIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	7	8	3	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	1	11	1	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	21	8	9	3	0	0	5	1
ADUSTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	8	0	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	15	0	7	0	0	0	2	0
AGUA FRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	18	7	0	9	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	36	0	5	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	20	43	0	14	1	0	15	0
AIQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	2
ALAGOINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	26	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	1	5	19	60	2	13	0	0	50	0
Municipal Rural	0	2	3	3	21	17	0	5	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	8	4	8	40	77	10	19	26	0	53	1
ALCOBACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	119	0	96	0	0	0	51	0
Municipal Rural	0	0	5	0	296	0	46	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	1	0	10	0	415	0	142	0	0	0	75	0
ALMADINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	2	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	2	0	4	0	4	1
AMARGOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	4	6	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	49	3	25	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	34	7	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	83	10	34	4	7	0	14	1
AMELIA RODRIGUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	0	12	0	8	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	2	0	24	0	8	1	0	7	0
AMERICA DOURADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	1	10	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	1	13	0	18	0	4	0	1	0
ANAGE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	8	0	2	1	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	30	8	6	6	0	0	53	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	38	8	8	7	0	0	55	0
ANDARAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	10	16	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	6	0	19	13	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	6	10	29	29	3	1	0	2	0
ANDORINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	0	19	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	26	0	9	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	54	0	28	0	1	0	17	0
ANGICAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	4	0	10	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	2	18	0	18	0	3	0	3	0
ANGUERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	7	0	15	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	19	0	29	0	0	0	5	1
ANTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	11	0	0	0	0	0	0	0
ANTONIO CARDOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	10	15	5	1	0	0	12	2
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	16	5	1	0	0	13	2
ANTONIO GONCALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	9	0	6	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	1	23	0	2	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	2	0	1	32	0	8	0	0	3	6	0
APORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	6	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	13	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	18	0	8	0	1	0	2	0
APUAREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	7	13	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	7	15	0	0	0	15	0
ARACAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	2	2	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	11	2	2	0	2	0	4	1
ARACATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	3	1	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	8	1	1	0	2	0
ARACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	2	5	4	1	60	14	14	1	0	0	9	0
Municipal Rural	2	0	8	0	82	57	14	30	0	0	8	0
Estadual e Municipal	4	5	12	1	142	71	28	31	9	0	17	2
ARAMARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	9	0	21	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	4	0	17	0	0	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	26	0	21	0	1	0	30	0
ARATACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	46	0	11	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	51	1	11	0	0	0	5	0
ARATUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	21	2	5	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	32	2	8	2	1	0	0	0
AURELINO LEAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	42	0	12	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	2	0	28	0	9	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	70	0	21	0	7	0	10	0
BAIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	27	0	11	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	31	0	19	3	2	0	0	0
BAIXA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	12	4	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	17	5	4	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	29	9	5	5	0	0	0	0
BANZAE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	1	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	29	0	9	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	50	0	18	0	4	0	9	0
BARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	11	0	38	11	18	24	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	8	0	26	27	42	20	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	3	19	0	64	38	60	44	7	0	19	2
BARRA DA ESTIVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	17	16	8	22	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	16	15	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	31	32	23	25	2	0	3	0
BARRA DO CHOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2
Municipal Urbana	0	0	3	0	83	0	5	13	0	0	47	0
Municipal Rural	0	0	4	0	55	2	9	1	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	138	2	14	14	8	0	52	2
BARRA DO MENDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	17	0	24	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	1	1	0	12	0	42	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	29	0	66	0	1	0	3	0
BARRA DO ROCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	9	14	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	9	14	0	5	0	5	0
BARREIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	31	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	25	0	294	26	108	4	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	3	0	75	2	25	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	28	0	369	28	135	7	31	0	36	1
BARRO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	10	0	12	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	13	0	14	1	8	0	0	0
BARRO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	1	0	15	0	8	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	1	0	17	0	8	2	0	5	0
BARROCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	3	53	0	0	0	9	0
Municipal Rural	1	1	2	0	8	3	10	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	1	3	0	14	6	63	0	5	0	10	0
BELMONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	40	0	15	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	47	0	15	0	2	0	5	0
BELO CAMPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	101	0	68	0	0	0	5	0
Municipal Rural	1	0	1	0	73	0	0	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	174	0	68	0	1	0	14	0
BIRITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	37	0	17	0	1	0	0	2
BOA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	19	2	24	3	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	29	0	27	1	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	48	2	51	4	4	0	4	0
BOA VISTA DO TUPIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	18	0	40	3	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	40	0	55	3	2	0	1	0
BOM JESUS DA LAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	10	0	114	1	31	2	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	52	1	36	4	0	0	4	0
Estadual e Municipal	1	1	10	0	166	2	67	6	4	0	13	1
BOM JESUS DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	2	6	0	9	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	2	12	0	12	0	1	0	2	0
BONINAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	16	0	6	0	3	0	0	0
BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	9	4	5	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	1	2	5	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	3	10	6	10	0	0	2	0
BOQUIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	8	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	6	9	17	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	14	32	17	1	0	1	0
BOTUPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	28	0	15	0	0	0	102	0
Municipal Rural	0	0	2	0	37	0	0	0	0	0	100	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	65	0	15	0	5	0	202	0
BREJOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	33	4	30	5	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	42	5	30	5	12	0	27	1
BREJOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	5	0	8	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	2	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	7	0	9	0	0	0	0
BROTAS DE MACAUBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	2	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	13	1	7	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	14	3	8	2	0	0	0	1
BRUMADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	8	27	22	10	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	3	14	27	29	10	11	0	4	1
BUERAREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	47	0	20	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	54	0	22	0	3	0	6	0
BURITIRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	20	2	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	4	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	17	4	30	2	0	0	1	0
CAATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	3	0	2	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	4	0	2	1	1	0	0	0
CABACEIRAS DO PARAGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	4	2	10	1	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	1	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	10	3	10	1	0	0	3	0
CACHOEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	49	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	1	22	0	6	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	1	2	71	0	8	0	11	0	5	0
CACULE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	3	8	1	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	3	11	1	1	0	4	0
CAEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	13	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	20	0	7	0	1	0	1	1
CAETANOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	5	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	14	2	29	0	1	0	0	0
CAETTITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	8	0	3	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	72	18	6	2	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	12	4	9	0	0	15	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	88	30	13	11	8	0	22	7
CAFARNAUM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	26	0	12	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	8	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	29	8	17	0	7	0	2	0
CAIRU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	3	0	0	30	0	13	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	3	0	0	38	0	19	0	0	0	3	0
CALDEIRAO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	6	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	6	1	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	6	1	12	5	0	0	0
CAMACAN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	2	48	0	6	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	1	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	1	2	54	0	6	0	2	0	6	1
CAMACARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	17	0	170	11	75	3	0	0	110	0
Municipal Rural	0	0	2	0	14	2	6	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	19	0	184	13	81	3	18	0	111	1
CAMAMU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	0	45	5	19	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	4	1	86	0	5	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	3	5	1	131	5	25	0	2	0	12	0
CAMPO ALEGRE DE LOURDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	5	5	9	7	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	8	0	67	1	113	15	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	8	5	72	10	122	15	1	0	12	0
CAMPO FORMOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	41	2	24	0	0	0	6	0
Municipal Rural	1	0	0	0	191	0	101	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	232	2	127	0	10	0	30	0
CANAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
CANARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	23	2	47	0	0	18	0
Municipal Rural	0	1	4	0	4	26	0	20	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	4	49	2	67	6	0	18	1
CANAVIEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	52	0	11	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	56	0	13	0	3	0	5	1
CANDEAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	1	0
CANDEIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	12	0	4	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	3	0	13	4	6	2	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	22	16	6	6	3	0	12	0
CANDIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	38	0	15	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	38	0	15	0	1	0	2	0
CANDIDO SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	14	11	2	17	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	9	1	10	0	0	15	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	21	20	3	27	6	0	25	0
CANSANCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	28	8	31	4	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	9	0	105	44	31	16	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	133	52	62	20	1	0	2	0
CANUDOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	14	6	7	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	5	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	19	8	7	0	0	2	0
CAPELA DO ALTO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	14	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	39	0	31	0	1	0	6	0
CAPIM GROSSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	3	1	32	9	40	1	0	0	8	0
Municipal Rural	0	1	2	0	16	5	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	5	1	48	14	44	1	2	0	8	0



CARAIBAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	3	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	22	4	4	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	7	5	1	3	0	0	0	0
CARAVELAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	34	0	8	0	0	0	2	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	3	0	0	0	1	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	46	0	11	0	0	0	3	0	0
CARDEAL DA SILVA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	6	1	0	0	0	2	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	6	1	0	1	0	2	0	0
CARINHANHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	31	36	11	8	0	0	8	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	63	8	52	7	0	0	29	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	94	44	63	15	5	0	37	0	0
CASA NOVA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	4	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	25	0	25	93	25	12	0	0	13	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	5	1	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	26	0	42	98	36	17	4	0	13	1	0
CASTRO ALVES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	15	73	48	0	0	0	13	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	11	22	2	27	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	26	95	50	27	4	0	13	1	0
CATOLANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	3	3	1	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	3	3	1	0	0	1	0	0
CATU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	14	3	9	0	0	0	5	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	35	8	4	0	0	0	3	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	49	11	13	0	2	0	8	5	0
CATURAMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	6	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	2	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	2	2	0	1	0	6	1	0
CENTRAL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0	4	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	4	0	0	0	2	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	6	0	0	0	6	0	0
CHORROCHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	3	0	0	0	4	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	14	0	7	0	1	0	4	0	0
CICERO DANTAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	4	2	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	3	6	0	0	0	1	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	7	8	1	1	0	1	0	0
CIPO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	6	0	0	0	0	0	0
COARACI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	38	0	15	0	0	0	10	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	38	0	16	0	1	0	10	0	0
COCOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	9	0	0	0	0	0	0
CONCEICAO DA FEIRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	13	0	75	0	25	0	0	0	2	0	0
Municipal Rural	0	1	0	1	26	0	9	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	13	1	101	0	34	0	2	0	2	0	0
CONCEICAO DO ALMEIDA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	9	0	0	0	3	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	38	0	9	0	0	0	3	0	0
CONCEICAO DO COITE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	7	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	1	1	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	81	8	47	2	0	0	22	0	0
Municipal Rural	0	2	4	0	129	22	15	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	0	210	30	76	19	7	0	23	3	0



CONCEICAO DO JACUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	4	62	1	3	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	1	4	65	4	3	3	0	5	0
CONDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	6	0	71	0	38	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	36	2	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	107	2	39	0	1	0	27	0
CONDEUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	1	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	1	10	0	3	0	3	0
CONTENDAS DO SINCORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
CORACAO DE MARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	34	4	10	5	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	39	7	14	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	73	11	25	7	1	0	1	0
CORDEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	5	4	8	3	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	8	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	12	12	8	3	1	0	5	0
CORIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	9	3	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	6	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	15	4	0	0	1	0
CORONEL JOAO SA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	15	0	20	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	0	3	0	0	0	71	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	31	0	23	0	0	0	83	0
CORRENTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	25	5	14	3	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	5	0	59	6	21	5	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	13	0	84	11	35	8	1	0	2	0
COTEGIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	2	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	17	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	2	18	0	1	0	6	0
CRAVOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	23	0	14	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	6	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	34	0	20	2	1	0	4	0
CRISOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	6	0	18	5	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	6	0	37	12	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	43	12	25	5	1	0	6	0
CRISTOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	13	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	2	0	17	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	22	0	26	0	1	0	4	0
CRUZ DAS ALMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	5	0	25	0	5	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	4	0	37	1	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	9	0	62	1	12	0	5	0	3	0
CURACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	6	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	48	3	12	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	7	0	69	3	35	1	0	0	12	0
Estadual e Municipal	0	1	11	0	117	6	48	1	7	0	15	2
DARIO MEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	42	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	12	0	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	54	0	8	0	0	0	2	0
DIAS D AVILA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	8	2	136	70	121	3	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	8	2	141	73	121	3	2	0	32	0
DOM BASILIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	1	2	1	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	2	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	3	7	1	2	0	2	0



DOM MACEDO COSTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	5	0	4	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	9	0	7	0	1	0	5	1
ELISIO MEDRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	21	16	21	12	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	1	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	41	16	21	12	6	0	5	1
ENCRUZILHADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	1	2	2	75	5	78	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	1	2	2	83	5	80	0	1	0	5	0
ENTRE RIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	37	0	10	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	2	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	48	0	14	0	5	0	5	0
ERICO CARDOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	1	0	5	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	6	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	7	0	7	0	0	1	0
ESPLANADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	1	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	34	1	7	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	47	2	14	0	2	0	7	0
EUCLIDES DA CUNHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	1	0	2	0	1	1
Municipal Urbana	0	0	1	0	108	0	11	8	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	6	0	11	6	5	2	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	126	6	17	10	7	0	5	1
EUNAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	21	0	376	2	178	0	0	0	38	0
Municipal Rural	0	0	2	0	47	15	35	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	4	23	0	423	17	213	0	11	0	40	0
FATIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	9	1	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	13	9	5	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	22	10	12	3	4	0	1	1
FEIRA DA MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	1	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	1	19	0	2	0	0	1
FEIRA DE SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	20	159	105	63	10	25	27
Estadual Rural	0	0	0	0	2	16	4	12	17	0	3	1
Municipal Urbana	13	7	43	6	558	20	124	4	0	0	53	0
Municipal Rural	4	0	29	0	303	33	35	5	0	0	11	0
Estadual e Municipal	17	7	72	6	907	89	322	126	80	10	92	28
FILADELFIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	0	56	23	7	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	47	0	12	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	1	103	23	19	1	0	3	0
FIRMINO ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	19	0	0	0	0	0
FLORESTA AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	2	0	1	0
FORMOSA DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	51	0	34	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	59	0	35	0	0	0	1	0
GANDU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	42	15	7	2	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	45	15	7	2	2	0	11	1
GAVIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	26	15	17	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	4	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	30	15	17	0	0	3	0
GENTIO DO OURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	9	0	0	0	0	0



GLORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	33	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	3	0	25	4	26	4	0	0	6	0
Estadual e Municipal	3	0	3	0	41	4	61	4	3	0	6	0
GONGOI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	100	0	50	2	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	109	0	50	2	1	0	20	0
GOVERNADOR MANGABEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	11	0	7	2	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	18	0	9	2	3	0	12	0
GUAJERU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	23	0	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	37	0	12	0	1	0	2	3
GUANAMBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	12	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	7	1	14	0	189	4	57	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	1	0	25	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	1	15	0	214	4	73	0	14	0	23	5
GUARATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	40	19	66	4	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	49	19	66	4	0	0	7	0
HELIOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	4	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	32	0	8	0	0	0	3	0
IACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	8	0	90	39	25	8	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	19	23	22	0	0	15	0
Estadual e Municipal	0	2	9	0	109	58	48	30	1	0	25	2
IBIASUCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	16	0	2	0	2	0	0	0
IBICARAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	2	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	83	0	0	0	0	0	71	0
Municipal Rural	0	0	2	0	18	0	1	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	101	0	26	0	2	0	80	0
IBICOARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	2	0	61	0	20	0	0	0	5	0
Municipal Rural	1	0	1	0	23	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	3	0	84	0	37	0	2	0	5	0
IBICUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	36	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	36	0	7	0	0	0	5	0
IBIPEBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	6	0	0	0	2	0
IBIPITANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	0	12	8	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	2	14	5	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	14	14	22	5	2	0	4	0
IBIQUERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	4	1	0	0	1	0
IBIRAPITANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	9	6	15	7	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	4	0	37	46	23	5	0	0	89	0
Estadual e Municipal	0	1	8	0	46	52	38	12	16	0	93	8
IBIRAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	5	0	18	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	5	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	8	0	23	0	1	0	5	0
IBIRATAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	52	0	12	4	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	53	0	12	4	0	0	12	2
IBITIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	2	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	7	0	16	0	1	0	0	0
IBITITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	1



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	10	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	18	0	35	0	9	0	0	1
IBOTIRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	92	0	23	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	99	0	27	0	5	0	9	0
ICHU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	1	7	3	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	11	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	19	1	8	3	0	0	0	0
IGAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	18	0	0	0	0	0
IGRAPIUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	38	13	20	20	0	0	22	0
Municipal Rural	1	0	5	0	27	9	11	10	0	0	53	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	65	22	31	30	2	0	75	1
IGUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	3	1	32	0	16	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	4	0	18	0	1	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	1	7	1	50	0	17	0	2	0	8	2
ILHEUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	72	2	28	0	3	9
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0	1
Municipal Urbana	2	0	10	0	439	71	100	19	0	0	32	0
Municipal Rural	1	0	4	0	93	15	11	6	0	0	10	0
Estadual e Municipal	3	0	14	0	536	86	188	27	28	0	45	10
INHAMBUPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	2	14	0	8	0	0	0	2	0
Municipal Rural	2	0	6	0	30	0	9	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	2	2	6	2	44	0	17	0	3	0	4	0
IPECAETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	0	0	31	0	25	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	80	0	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	1	0	111	0	45	0	5	0	4	0
IPIAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	2	10	6	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	5	0	99	20	74	9	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	5	0	107	20	77	11	10	6	6	4
IPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	1	61	0	25	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	45	1	14	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	2	2	1	106	1	40	0	5	0	4	0
IPUPIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	4	0	0	0	0	0
IRAJUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	5	0	3	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	5	4	3	4	0	5	0
IRAMAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	3	6	10	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	8	3	3	0	0	18	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	11	9	13	0	0	25	0
IRAQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	2	0	6	7	24	0	0	0	5	0
Municipal Rural	1	0	6	0	32	26	54	15	0	0	21	0
Estadual e Municipal	1	5	8	0	38	33	78	15	1	0	26	0
IRARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	10	15	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	3	0	17	10	5	8	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	20	20	20	8	8	0	17	2
IRECE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	19	0	113	38	92	8	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	1	0	21	1	8	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	4	1	20	0	134	39	100	8	27	0	24	2
ITABELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	17	0	322	0	74	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	17	0	325	0	74	0	1	0	30	2
ITABERABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	2



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	132	1	75	4	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	0	0	33	2	10	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	165	3	85	4	9	0	36	2
ITABUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	93	16	153	8	8	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	38	0	274	56	215	56	0	0	50	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	38	0	284	56	311	72	153	8	58	20
ITACARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	68	0	15	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	76	0	16	0	2	0	17	1
ITAETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	2	12	1	0	0	3	0
Municipal Rural	0	1	1	0	1	1	1	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	10	3	13	3	4	0	3	0
ITAGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	44	0	20	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	49	0	21	0	1	0	7	3
ITAGIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	59	3	22	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	4	0	47	11	26	2	0	0	15	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	106	14	48	2	1	0	28	0
ITAGIMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	8	3	22	8	4	2	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	8	3	22	8	4	2	0	0	14	0
ITAGUACU DA BAHIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	7	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	10	0	1	0	7	0
ITAJU DO COLONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	3	0	1	0	0	0
ITAJUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	11	0	128	0	21	0	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	11	0	131	0	21	0	1	0	39	0
ITAMARAJU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	14	0	165	8	38	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	3	0	102	0	36	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal	0	0	17	0	267	8	74	0	4	0	25	1
ITAMARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	4	15	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	4	15	0	1	0	2	0
ITAMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	1	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	1	7	126	1	56	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	1	7	128	4	57	1	1	34	3
ITANAGRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	18	0	6	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	25	0	6	0	0	0	4	0
ITANHEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	37	0	18	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	44	0	20	0	1	0	28	0
ITAPARICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	18	0	86	89	28	41	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	18	0	88	91	28	42	2	0	33	0
ITAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	23	0	2	20	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	24	0	2	20	3	0	21	0
ITAPEBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	6	1	0	10	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	2	0	1	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	2	6	1	4	12	7	1	2	0	1	0
ITAPETINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	1



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	135	1	35	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	139	1	35	0	4	1	16	1
ITAPICURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	0	0	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	0	3	0	1	0	1	0
ITAPITANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	66	13	10	7	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	66	15	10	7	0	0	15	0
ITAQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	4	9	3	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	0	0	4	2	6	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	18	6	15	5	1	0	3	0
ITARANTIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	14	7	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	15	7	6	0	4	0	0	1
ITATIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	0	25	0	22	8	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	3	1	0	27	0	22	8	0	0	20	0
ITIRUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	1	0	23	0	17	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	2	0	31	0	17	0	0	0	3	0
ITIUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	10	4	0	1
Municipal Urbana	0	2	10	0	28	59	40	35	0	0	16	0
Municipal Rural	0	2	16	0	137	126	80	69	0	0	44	0
Estadual e Municipal	0	4	26	0	165	185	120	104	17	4	60	2
ITORORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	43	6	7	0	0	0	52	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	50	6	7	0	0	0	52	0
ITUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	2	9	0	20	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	3	0	37	4	11	8	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	2	3	2	46	4	31	8	1	0	7	0
ITUBERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	47	1	43	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	5	0	16	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	7	0	63	1	52	0	8	0	2	0
IUIU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	8	1	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	1	4	2	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	1	12	3	0	0	4	0
JABORANDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	9	15	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	2	0	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	11	11	15	3	2	0	1	0
JACARACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	0	14	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	35	0	21	0	9	0	1	0
JACOBINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	3	7	0	1	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	66	0	33	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	1	0	2	37	0	26	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	1	2	3	103	0	62	3	7	0	8	12
JAGUAQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	2	12	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	142	0	79	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	14	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	161	0	123	2	12	0	15	2
JAGUARARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	1	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	38	0	15	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	53	0	22	0	1	0	16	0
JAGUARIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	39	0	11	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	1	3	0	133	29	180	0	0	0	52	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	172	29	191	0	4	0	65	0
JANDEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	3	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	0	15	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	27	0	18	0	1	0	5	0
JEQUIE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	60	21	30	8	4	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	52	0	462	104	132	28	0	0	84	0
Municipal Rural	4	0	2	0	41	24	38	14	0	0	6	0
Estadual e Municipal	4	0	54	0	503	128	230	63	30	8	94	6
JEREMOABO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	32	2	17	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	28	0	6	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	60	2	23	0	3	0	8	0
JIQUIRICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	6	12	2	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	9	13	2	4	0	8	1
JITAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	41	0	19	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	54	0	23	0	2	0	2	1
JOAO DOURADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	31	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	36	0	28	0	0	0	0	1
JUAZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	3	21	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	8	6	31	0	233	4	36	0	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	6	0	107	3	49	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	8	6	37	0	340	7	99	3	22	0	64	0
JUCURUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	1	0
JUSSARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	33	0	19	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	27	0	3	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	60	0	22	0	1	0	8	0
JUSSARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	2	102	0	52	5	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	4	2	106	0	52	5	4	0	8	2
JUSSIAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	4	0	1	0	0	1
LAFAIETE COUTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	0	8	0	15	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	3	0	0	22	1	8	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	4	3	8	0	37	4	8	0	0	3	0
LAGOA REAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	9	0	0	0	0	0
LAJE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	22	1	33	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	1	4	0	70	0	15	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	3	8	0	92	1	48	0	5	0	17	0
LAJEDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	22	13	5	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	23	13	7	0	4	0	8	0
LAJEDINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	8	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	14	0	10	0	0	0	1	0
LAJEDO DO TABOCAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	14	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	4	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	16	0	18	2	2	0	1	0
LAMARAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	0	1	4	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	4	0	30	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	46	0	14	4	0	0	5	0



LAPAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	11	0	0	12	0	0	1	0
Municipal Rural	2	1	4	0	16	22	8	28	0	0	2	0
Estadual e Municipal	2	3	5	0	27	22	8	41	4	0	3	2
LAURO DE FREITAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	11	0	1	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	14	33	6	262	86	105	11	0	0	152	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	14	33	6	262	86	106	11	11	0	153	4
LENCOIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	0	5	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	10	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	31	0	15	0	1	0	3	1
LICINIO DE ALMEIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	28	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	32	0	16	0	4	0	2	1
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	2	39	6	5	2	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	2	51	6	21	2	1	0	13	0
LUIS EDUARDO MAGALHAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	4	20	1	236	27	150	10	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	3	0	16	1	7	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	4	23	1	252	28	157	12	15	0	23	0
MACAJUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	1	2	0	4	0	0	0
MACARANI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	150	5	25	0	0	0	7	0
Municipal Rural	1	0	0	0	15	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	9	0	165	5	26	0	0	0	7	0
MACAUBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	44	5	36	1	0	0	6	0
Municipal Rural	1	0	4	0	30	3	19	1	0	0	5	0
Estadual e Municipal	1	1	6	0	74	8	55	2	7	0	11	2
MACURURE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	4	0	18	0	2	0	1	0
MADRE DE DEUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	23	0	2	1	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	23	0	2	1	4	0	15	0
MAETINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	12	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	8	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	8	12	0	0	0	2	0
MAIQUINIQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	6	0	129	0	37	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	145	0	39	0	5	0	18	1
MAIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	17	2	15	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	1	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	1	33	3	22	0	2	0	12	0
MALHADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	17	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	5	0	43	0	47	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	49	0	64	0	1	0	3	0
MALHADA DE PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	1	16	2	8	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	1	1	16	6	8	0	0	0	6	0
MANOEL VITORINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	6	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	7	0	7	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	37	0	13	0	8	0	9	0
MANSIDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	10	0	12	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	6	4	16	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	7	14	16	14	1	0	0	0



MARACAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	127	0	53	2	0	0	5	0
Municipal Rural	1	0	1	0	17	0	19	0	1	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	144	0	72	2	6	0	6	0
MARAGOGIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	16	0	90	0	15	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	4	0	20	5	2	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	1	20	0	110	5	28	0	4	0	5	0
MARAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	7	5	0	6	0	0	4	0
Municipal Rural	1	0	8	0	92	14	42	24	0	0	10	0
Estadual e Municipal	1	0	12	0	99	19	42	30	6	0	14	1
MARCIONILIO SOUZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	16	0	22	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	23	0	27	0	1	0	1	0
MASCOTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	32	0	14	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	32	0	14	0	6	0	9	0
MATA DE SAO JOAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	2	22	50	117	29	55	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	1	0	20	25	8	19	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	3	22	70	142	37	74	8	0	24	3
MATINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	3	10	6	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	14	6	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	38	17	16	7	1	0	5	0
MEDEIROS NETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	87	0	33	0	0	0	43	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	95	0	34	0	0	0	43	0
MIGUEL CALMON												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	22	10	14	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	38	10	18	0	0	0	8	0
MILAGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0	4	1
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0	4	1
MIRANGABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	8	0	21	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	1	4	1	113	3	62	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal	0	2	6	1	121	3	83	0	3	0	23	0
MIRANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	6	1	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	9	1	3	0	1	0
MONTE SANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	3	14	8	0	0	0	0
Municipal Rural	1	1	6	0	66	15	39	21	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	6	0	82	18	53	29	11	0	0	0
MORPARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	26	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	38	0	4	0	1	0	1	0
MORRO DO CHÁPEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	1	7	0	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	32	0	22	13	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	3	0	23	0	19	10	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	55	0	49	24	8	0	4	2
MORTUGABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	1	2	1	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	0	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	2	2	7	10	0	1	2
MUCUGE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	12	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	16	0	5	0	0	0	1	0
MUCURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	39	0	307	18	115	1	0	0	42	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	40	0	321	18	115	2	1	0	42	0



MULUNGU DO MORRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	9	0	8	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	26	0	12	0	4	0	1	0
MUNDO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	1	4	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	4	0	1	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	2	1	1	10	5	7	1	3	0	1	2
MUNIZ FERREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	1	0
MUQUEM DE SÃO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	4	0	28	0	12	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	31	0	14	0	1	0	6	0
MURITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	7	1
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	4	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	5	0	2	0	12	1
MUTUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	25	0	11	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	44	1	11	0	2	0	1	0
NAZARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	2	10	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	3	0	58	15	13	3	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	3	0	63	15	20	5	10	0	34	1
NILO PECANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	2	9	0	0	0	4	0
Municipal Rural	4	0	1	0	19	3	6	2	0	0	6	0
Estadual e Municipal	4	0	3	0	26	5	15	2	2	0	10	0
NORDESTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	22	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	22	10	0	0	0	0	0
NOVA CANAA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	5	0	2	0	2	0
NOVA FATIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	0	18	0	27	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	2	0	2	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	4	20	0	29	2	0	7	2
NOVA IBIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	1	0	9	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	4	1	0	15	0	6	0	7	0	4	6
NOVA ITARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	35	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	45	0	9	0	3	0	0	0
NOVA REDENCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	32	0	58	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	48	0	62	0	5	0	3	0
NOVA SOURE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	2	9	0	35	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	20	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	1	2	12	0	55	1	5	0	4	0
NOVA VICOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	2	0	68	0	50	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	4	0	69	0	50	0	6	0	7	0
NOVO HORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	1	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	1	3	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	2	7	4	0	0	0	0
NOVO TRIUNFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	12	5	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	21	5	0	0	0	0	1	0



OLINDINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	3	0	9	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	5	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	7	5	11	0	2	0	5	0
OLIVEIRA DOS BREJINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	12	22	8	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	25	26	27	25	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	37	48	35	27	0	0	0	0
OURICANGAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	4	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	5	3	10	0	1	0	0	0
OUROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	1	13	2	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	1	22	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	2	35	2	2	0	16	0
PALMAS DE MONTE ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	27	0	13	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	24	1	7	1	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	51	1	20	1	3	0	8	0
PALMEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	4	0	14	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	1	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	5	0	16	1	0	1	0
PARAMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	1	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	0	2	0	0	1	0
PARATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	12	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	1	7	0	1	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	35	1	14	0	2	0	5	0
PARIPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	4	0	13	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	24	0	12	0	0	0	0	0
PAU BRASIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	37	0	4	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	42	0	5	0	2	0	4	0
PAULO AFONSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	1	11	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	30	0	225	11	74	3	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	1	0	31	0	9	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	31	0	256	11	85	4	11	0	31	5
PE DE SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	23	0	8	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	1	0	7	11	2	10	0	0	2	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	30	11	10	10	0	0	4	0
PEDRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	3	2	1	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	5	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	9	8	2	1	0	0	10	0
PEDRO ALEXANDRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	4	0	0	0
PIATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	7	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	14	1	0	0	1	1
PILAO ARCADEO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	8	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	29	0	15	0	1	0	0	0
PINDAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	2	0	55	0	20	1	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	2	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	4	0	76	0	20	1	1	0	4	0
PINDOBACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	25	0	24	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	2	1	2	21	7	3	3	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	3	1	2	46	7	27	3	0	0	21	0
PINTADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	3	10	1	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	3	23	1	3	0	22	0



PIRAI DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	4	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	4	0	2	0	6	0
PIRIPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	2	0	2	0	4	0
PIRITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	0	0
PLANALTINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	3	0	3	0	4	0	6	0	0	3
PLANALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	1	5	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	1	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	43	1	6	0	1	0	4	0
POCOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	69	15	43	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	3	0	19	1	7	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	10	0	88	16	50	0	2	0	32	0
POJUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	33	0	4	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	24	0	6	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	57	0	10	0	2	0	7	0
PONTO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	76	15	49	16	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	2	0	44	8	19	4	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	120	23	68	20	11	0	9	1
PORTO SEGURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	1	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	2	4	28	0	408	45	248	24	0	0	74	0
Municipal Rural	1	0	25	1	405	42	233	11	3	0	63	0
Estadual e Municipal	3	4	53	1	813	87	481	35	15	1	137	3
POTIRAGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	1	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	1	8	0	1	0	0	1
PRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	3	0	2	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	38	2	13	0	1	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	0	46	2	18	0	1	0	7	0
PRESIDENTE DUTRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	10	0	3	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	10	0	11	1	0	1	0
PRESIDENTE JANIO QUADROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	8	4	0	9	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	5	4	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	17	9	4	13	0	0	8	2
PRESIDENTE TANCREDO NEVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	37	0	15	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	23	2	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	60	2	21	4	6	0	0	0
QUEIMADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	10	40	0	23	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	3	0	1	31	1	12	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	11	71	1	35	2	0	7	0
QUILINGUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	10	2	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	18	8	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	22	8	21	2	1	0	1	0
QUIXABEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	17	0	11	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	2	0	13	0	7	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	30	0	18	0	5	0	11	3
RAFAEL JAMBEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	8	9	1	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	0	0	18	26	25	6	0	0	4	0



Estadual e Municipal	1	0	0	0	21	34	34	7	2	0	6	0
REMANSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	40	6	8	7	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	57	6	12	7	1	0	48	1
RETIROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	27	13	12	10	0	0	21	0
Municipal Rural	0	5	4	0	7	16	10	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	4	0	34	29	22	15	3	0	21	0
RIACHAO DAS NEVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	14	0	19	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	1	5	18	0	12	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	15	32	0	31	2	0	6	0
RIACHAO DO JACUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	64	0	23	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	1	1	0	83	0	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	147	0	51	0	1	0	17	2
RIACHO DE SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	2	21	6	5	6	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	37	0	20	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	1	0	2	58	6	25	6	2	0	3	0
RIBEIRA DO AMPARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	2	0	7	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	2	0	31	8	17	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	33	8	24	1	2	0	4	0
RIBEIRA DO POMBAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	120	0	27	2	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	2	0	74	2	37	3	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	4	1	194	2	64	5	2	0	9	1
RIBEIRAO DO LARGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	36	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	21	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	57	0	13	0	0	0	0	0
RIO DE CONTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	11	0	1	0	0	0
RIO DO ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	15	9	11	14	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	3	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	19	12	11	17	2	0	1	0
RIO DO PIREES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	1	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	1	2	3	1	4	0	0	0
RIO REAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	9	26	9	61	8	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	9	36	9	61	8	3	0	6	0
RODELAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	4	0	4	0	0	0
RUY BARBOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	2	42	6	108	3	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	1	5	1	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	2	48	7	113	4	5	3	37	0
SALINAS DA MARGARIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	9	0	2	0	0	0	3	0
Municipal Rural	2	0	0	0	9	0	6	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	2	1	1	0	18	0	8	0	0	0	5	0
SALVADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	54	1	429	84	285	13	559	110
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	48	162	50	2.270	213	198	38	0	0	535	0
Municipal Rural	1	0	1	1	5	8	1	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	13	48	163	51	2.329	222	628	122	285	13	1.096	110
SANTA BARBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	9	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	32	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	48	0	14	0	9	0	2	0
SANTA BRIGIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	9	0	9	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	7	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	5	0	24	0	16	0	11	0	4	0
SANTA CRUZ CÁBRALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	6	0	114	35	38	8	0	0	19	0
Municipal Rural	1	0	8	0	125	24	31	10	0	0	6	0
Estadual e Municipal	3	0	14	0	239	59	69	18	7	0	25	3
SANTA CRUZ DA VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	5	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	5	0	1	0	2	0
SANTA INES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	32	7	14	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	35	7	18	0	4	0	2	0
SANTA LUZIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	12	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	3	0	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	15	7	0	1	0	8	0
SANTA MARIA DA VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	8	0	64	9	23	3	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	3	0	42	1	36	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	11	0	106	10	60	3	3	0	2	0
SANTA RITA DE CASSIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	5	0	29	0	15	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	6	0	9	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	5	0	35	0	24	6	0	1	0
SANTA TERESINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	3	0	2	0	2	0
SANTALUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	2	0	23	26	10	61	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	3	0	28	17	71	6	0	0	8	0
Estadual e Municipal	0	3	5	0	51	43	81	67	4	0	20	0
SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	21	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	12	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	33	0	25	0	11	0	0	0
SANTANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	17	0	6	0	2	0	1	2
SANTO AMARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	2	5	40	10	6	0	0	105	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	37	3	21	0	0	31	0
Estadual e Municipal	0	0	3	2	12	77	13	27	0	0	136	1
SANTO ANTONIO DE JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	3	29	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	10	0	107	18	76	4	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	3	1	33	17	61	5	0	0	17	0
Estadual e Municipal	2	1	13	1	140	35	157	12	29	0	52	2
SANTO ESTEVAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	11	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	104	1	43	0	0	0	39	0
Municipal Rural	1	0	5	0	116	4	39	3	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	220	5	83	3	11	0	42	0
SAO DESIDERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	25	0	12	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	52	0	17	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	77	0	30	0	9	0	2	0
SAO DOMINGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	11	0	0	0	27	0
Municipal Rural	2	0	1	0	9	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	20	0	14	0	0	0	27	0
SAO FELIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	6	27	66	70	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	5	32	19	0	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	3	11	59	85	71	0	8	0	25	0
SAO FELIX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	54	0	15	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	6	0	16	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	60	0	31	3	0	12	0
SAO FELIX DO CORIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	2	12	3	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	2	17	3	2	0	7	2
SAO FRANCISCO DO CONDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	2	0	18	27	19	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	2	0	39	3	14	17	0	0	11	0
Estadual e Municipal	1	2	4	0	57	30	33	17	6	0	16	1
SAO GABRIEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	12	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	5	0	27	0	17	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	38	0	29	3	5	0	1	0
SAO GONCALO DOS CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	19	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	1	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	30	1	23	0	3	0	3	0
SAO JOSE DA VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	0	15	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	15	0	0	0	3	0
SAO JOSE DO JACUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	1	11	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	1	11	0	0	0	1	0
SAO MIGUEL DAS MATAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	24	0	18	1	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	2	0	41	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	65	0	29	1	3	0	6	1
SAO SEBASTIAO DO PASSE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	19	0	22	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	1	5	0	14	2	5	0	0	0	2	1
Estadual e Municipal	0	2	6	0	33	2	27	0	12	0	4	1
SAPEACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	23	15	11	3	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	5	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	33	20	12	3	2	0	6	0
SATIRO DIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	2	0	15	2	9	8	0	0	17	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	21	2	14	8	1	0	21	0
SAUBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	0	29	0	6	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	4	0	9	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	0	33	0	15	0	0	2	0
SAUDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	17	0	11	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	32	0	14	0	0	0	5	0
SEABRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	18	0	58	59	71	9	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	3	0	62	29	55	19	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	1	21	0	120	88	128	28	5	0	13	1
SEBASTIAO LARANJEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	11	0	0	0	1	0
SENHOR DO BONFIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	1	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	42	62	25	28	0	0	26	0
Municipal Rural	1	0	7	0	57	24	27	34	0	0	33	0
Estadual e Municipal	2	0	12	0	99	86	54	63	15	0	59	0
SENTO SE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	26	0	15	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	3	0	42	0	15	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	68	0	31	0	6	0	3	1
SERRA DO RAMALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	14	1	16	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	6	0	72	3	46	1	0	0	11	0
Estadual e Municipal	1	0	9	0	86	4	62	1	5	0	13	1
SERRA DOURADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	0	18	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	37	0	29	0	5	0	2	0
SERRA PRETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	0	0	32	7	22	7	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	11	4	5	0	0	2	0



Estadual e Municipal	0	0	1	0	45	18	27	12	1	0	3	1
SERRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Municipal Urbana	0	1	8	0	71	10	44	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	1	8	2	73	6	31	4	0	0	9	0
Estadual e Municipal	0	2	16	2	144	16	75	4	9	4	17	2
SERROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	31	0	115	0	0	0	47	0
Municipal Rural	0	3	0	0	16	0	11	0	0	0	63	0
Estadual e Municipal	0	3	2	0	47	0	126	0	2	0	110	1
SIMOES FILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	8	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	3	39	9	23	0	0	0	12	0
Municipal Rural	1	0	0	0	9	1	12	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	2	0	2	3	48	10	36	1	8	0	14	3
SITIO DO MATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	7	0	1	0	0	0
SITIO DO QUINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	1	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	1	16	0	2	0	1	0
SOBRADINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	2	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	27	0	8	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	27	0	10	2	3	0	4	0
SOUTO SOARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	2	0	5	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	10	0	31	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	2	1	5	0	15	0	37	0	2	0	3	0
TABOCAS DO BREJO VELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	28	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	5	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	14	0	33	0	2	0	5	0
TANHACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	1	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	1	7	0	3	0	1	0
TANQUE NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	0	17	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	2	0	20	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	36	0	22	0	2	0	5	0
TANQUINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	1	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	1	1	1	0	0	2	0
TAPEROA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	47	0	2	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	49	0	2	0	1	0	17	0
TAPIRAMUTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	4	1	11	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	17	4	2	11	4	0	2	0
TEIXEIRA DE FREITAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	30	0	276	15	129	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	2	0	0	20	9	17	1	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	2	30	0	296	24	146	1	18	0	38	6
TEODORO SAMPAIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	4	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	4	0	1	0	4	0
TEOFILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	11	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	3	0	28	14	4	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	39	14	7	0	6	0	4	0
TEOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	1	8	0	0	0	16	0
Municipal Rural	1	0	0	0	19	0	5	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	28	1	13	0	3	0	29	0
TERRA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	11	133	6	12	0	0	17	0



Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	17	133	6	12	0	0	17	0
TREMEDAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	1	9	0	38	6	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	25	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	1	34	0	43	6	0	0	0	0
TUCANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	9	10	0	58	2	56	4	0	0	10	0
Municipal Rural	2	7	7	0	137	25	30	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	6	16	17	0	195	27	88	4	9	0	22	0
UAUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	6	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	39	0	31	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	45	0	38	1	1	0	0	0
UBAIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	20	0	19	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	5	0	11	3	10	1	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	1	8	0	31	3	29	1	1	0	12	0
UBAITABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	1	29	4	175	56	68	20	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	1	0	36	28	0	25	0	0	9	0
Estadual e Municipal	5	1	30	4	211	84	68	45	2	0	25	0
UBATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	9	0	57	42	3	2	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	62	42	7	2	0	0	21	0
UIBAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	4	0	7	3	3	6	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	14	3	7	6	0	0	4	0
UMBURANAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	5	0	14	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	11	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	19	0	25	0	1	0	6	0
UNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	29	4	13	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	4	6	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	36	8	19	0	0	0	6	0
URANDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	4	1	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	2	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	6	2	3	0	3	0
URUCUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	1	0	57	0	16	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	1	1	0	67	0	16	0	4	0	11	0
UTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	11	3	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	4	4	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	15	7	3	2	0	3	0
VALENCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	11	1	8	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Municipal Urbana	0	4	7	10	177	15	27	0	0	0	18	0
Municipal Rural	1	0	2	0	98	6	18	1	0	0	4	0
Estadual e Municipal	1	4	9	10	275	21	46	1	13	1	30	6
VALENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	0	0	115	5	18	7	0	0	8	0
Municipal Rural	1	0	2	1	5	19	2	2	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	2	2	1	120	24	20	9	5	0	9	0
VARZEA DA ROCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	17	19	21	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	39	19	22	0	4	0	4	1
VARZEA DO POCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	10	1	15	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	11	3	15	0	2	1	1	0
VARZEA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	29	1	12	1	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	3	5	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	39	4	17	2	3	0	2	0
VARZEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	21	0	0	0	1	0



Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	33	0	1	0	1	0
VERA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	1	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	2	5	3	77	3	27	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	2	3	6	3	97	3	28	0	5	0	6	0
VEREDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	33	0	2	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	37	0	8	0	0	0	3	0
VITORIA DA CONQUISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	46	2	40	0	7	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	22	2	309	50	75	6	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	12	0	105	23	30	15	0	0	26	0
Estadual e Municipal	0	7	34	2	414	73	151	23	41	0	70	3
WAGNER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	10	4	2	0	1	0
WANDERLEY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	29	18	10	13	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	4	0	6	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	35	22	10	19	0	0	4	0
WENCESLAU GUIMARAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	23	0	22	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	3	0	20	0	4	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	43	0	26	0	1	0	21	0
XIQUE-XIQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	2	0	33	16	10	16	1	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	1	0	8	0	0	2	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	39	17	10	24	7	0	6	0
CEARA												
Estadual Urbana	0	0	20	0	193	0	506	1	2.592	126	246	108
Estadual Rural	1	0	2	0	16	2	27	0	138	7	15	14
Municipal Urbana	318	92	1.318	100	13.250	1.357	8.450	738	0	0	1.907	10
Municipal Rural	128	0	452	10	4.985	798	3.121	419	0	0	314	0
Estadual e Municipal	447	92	1.792	110	18.444	2.157	12.104	1.158	2.730	133	2.482	132
ABAIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	13	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	14	0	16	0	3	0	2	2
ACARAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	10	0	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	19	0	8	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	29	0	11	0	2	0	3	0
ACARAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	20	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	8	0	99	0	52	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	4	0	70	0	62	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	5	0	12	0	169	0	114	0	26	1	1	0
ACOPIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	94	6	86	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	54	1	49	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	148	7	135	0	19	0	13	0
AIUABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	6	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	24	6	31	0	3	0	0	0
ALCANTARAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	16	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	46	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	4	0	62	0	32	0	0	0	0	0
ALTANEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	2	0	7	0	16	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	12	0	17	0	1	0	3	0
ALTO SANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	15	1	19	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	30	1	31	0	3	0	3	0
AMONTADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	33	2	26	3	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	1	0	20	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	53	2	39	3	0	0	2	0
ANTONINA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	22	0	27	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	23	0	27	0	2	0	0	0
APUIARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	3	7	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	6	7	16	3	3	0	0	0
AQUIRAZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	13	0	67	8	75	15	0	0	8	0
Municipal Rural	1	0	4	0	40	35	26	2	0	0	1	0
Estadual e Municipal	5	0	17	0	107	43	102	17	15	0	9	1
ARACATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	9	0	68	0	51	0	0	0	4	0
Municipal Rural	1	0	11	0	107	1	75	1	0	0	2	0
Estadual e Municipal	5	0	20	0	175	1	126	1	12	1	6	0
ARACOIABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	2
Municipal Urbana	1	0	5	0	32	1	16	3	0	0	2	0
Municipal Rural	2	0	5	0	24	7	22	3	0	0	3	0
Estadual e Municipal	3	0	10	0	56	8	38	6	16	1	5	2
ARARENDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	3	25	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	13	13	1	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	22	16	38	4	18	0	1	0
ARARIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	106	8	36	1	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	1	0	28	18	19	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	134	26	56	1	2	0	26	0
ARATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	1
Estadual Rural	0	0	2	0	4	0	4	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	17	0	9	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	3	0	17	1	16	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	38	1	29	0	16	0	7	1
ARNEIROZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	75	1	55	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	5	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	87	1	60	0	11	0	7	0
ASSARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	73	0	54	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	88	0	58	0	4	1	5	0
AURORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	6	0	1	1	0	0	2	0
Municipal Rural	2	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	0	0	10	0	2	1	1	0	2	0
BAIXIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	13	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	14	0	0	0	1	0
BANABUIU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	0	6	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	30	0	21	0	12	0	2	2
BARBALHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	8	0	152	1	142	4	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	5	0	63	0	44	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	2	0	13	0	215	1	186	4	17	0	20	0
BARREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	4	0	102	28	78	7	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	4	0	33	5	16	1	0	0	3	0
Estadual e Municipal	3	1	8	0	135	33	94	8	7	0	10	2
BARRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	37	0	6	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	42	0	6	0	8	2	6	0
BARROQUINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	28	6	46	1	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	37	7	46	1	6	0	5	0
BATURITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	44	0	14	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	57	0	18	0	1	0	12	0
BEBERIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	4	0	51	9	24	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	4	0	54	14	46	8	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	1	8	0	105	23	70	8	29	0	1	3
BELA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	34	0	18	7	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	42	0	28	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	76	0	46	7	13	0	0	0
BOA VIAGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	28	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	1	99	99	63	40	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	57	118	26	69	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	2	8	1	156	217	89	109	28	0	2	1
BREJO SANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	95	18	33	7	0	0	55	0
Municipal Rural	0	0	3	0	26	10	11	5	0	0	29	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	121	28	44	12	11	0	84	1
CAMOCIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	9	0	85	2	65	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	41	0	24	0	0	2	2	0
Estadual e Municipal	0	1	11	0	126	2	89	0	2	2	3	0
CAMPOS SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	62	7	21	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	5	0	24	0	21	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	86	7	42	0	1	0	23	0
CANINDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	69	2	20	1	0	0	30	0
Municipal Rural	1	0	4	0	66	3	26	2	0	0	9	0
Estadual e Municipal	1	0	13	0	135	5	46	3	7	0	39	0
CAPISTRANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	0	0	37	0	55	1	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	6	0	53	1	33	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	6	0	6	0	90	1	88	1	0	0	4	0
CARIDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	31	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	0	0	10	0	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	51	0	6	0	0	0	4	0
CARIRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	15	3	8	0	0	13	0
Municipal Rural	1	0	4	0	23	7	15	12	0	0	5	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	34	22	18	20	9	0	18	4
CARIRIACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	71	1	54	1	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	1	0	52	0	31	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	123	1	85	2	5	0	8	1
CARIUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	23	0	28	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	23	0	28	0	5	0	0	0
CARNAUBAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	0	30	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	17	0	12	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	32	0	42	0	9	0	1	0
CASCADEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	34	4	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	7	0	181	7	148	2	0	0	19	0
Municipal Rural	1	0	2	0	80	1	66	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	3	0	9	0	261	8	214	2	34	4	27	3
CATARINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	13	2	15	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	13	3	19	1	1	0	0	0
CATUNDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	10	0	50	0	34	0	0	0	27	0
Municipal Rural	1	0	2	0	30	0	17	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	4	0	12	0	80	0	51	0	23	0	36	0
CAUCAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	46	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	2	0	2	0
Municipal Urbana	25	3	80	0	511	6	351	1	0	0	100	0
Municipal Rural	1	0	8	0	88	4	85	7	0	0	14	0
Estadual e Municipal	26	3	88	0	602	10	439	8	48	1	116	0
CEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	23	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	31	0	20	0	2	1	0	0
CHAVAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	0	7	0	0	0	2	0



Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	25	0	9	0	2	0	2	0
CHORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	8	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	13	0	4	0	10	0
CHOROZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	45	4	37	4	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	46	7	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	91	11	56	4	3	0	1	1
COREAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	159	4	90	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	1	0	48	0	28	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	207	4	118	0	12	0	24	1
CRATEUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	6	0	14	0	11	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	11	0	186	5	114	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	11	0	140	0	65	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	3	0	22	0	327	5	185	0	14	0	23	0
CRATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	42	4	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	3	24	0	223	0	84	1	0	0	34	0
Municipal Rural	5	0	12	0	100	0	48	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	8	3	36	0	323	0	149	1	42	4	40	2
CROATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	77	0	60	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	5	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	96	0	65	0	23	0	6	0
CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	11	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	3	0	20	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	31	0	31	0	6	0	0	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	17	0	11	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	22	0	14	0	2	0	2	0
ERERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	9	15	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	9	20	0	9	0	8	0
EUSEBIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	7	7	16	21	257	17	121	0	0	66	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	7	7	16	21	257	17	121	30	0	66	0
FARIAS BRITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	37	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	16	2	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	53	2	42	0	12	0	0	0
FORQUILHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	8	0	96	0	78	0	0	0	3	0
Municipal Rural	3	0	2	0	42	0	47	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	10	0	138	0	125	0	17	0	3	0
FORTALEZA												
Estadual Urbana	0	0	19	0	176	0	448	1	566	35	231	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	34	262	6	2.435	61	924	49	0	0	294	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	34	281	6	2.611	61	1.372	50	566	35	525	21
FORTIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	39	11	22	10	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	22	1	11	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	40	33	23	21	5	0	5	0
FRECHEIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	11	0	40	0	22	4	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	2	0	21	1	25	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	13	0	61	1	47	4	3	0	5	0
GENERAL SAMPAIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	6	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	7	0	8	0	0	0	1	0
GRACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	30	17	40	0	0	0	12	0
Municipal Rural	1	0	3	0	18	16	8	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	48	33	48	0	2	0	22	0
GRANJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	15	0	132	4	107	0	0	0	11	0



Municipal Rural	2	0	10	0	61	0	32	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	3	0	25	0	193	4	139	0	4	0	20	0
GRANJEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	9	0	2	0	1	0
GROAIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	57	0	62	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	1	0	24	0	25	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	81	0	87	0	15	0	1	2
GUAIUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	20	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	11	2	47	0	41	2	0	0	14	0
Municipal Rural	2	0	6	0	45	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	17	2	92	0	48	2	20	1	14	2
GUARACIABA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	55	0	25	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	4	0	41	0	26	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	96	0	51	0	8	0	5	0
GUARAMIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	27	0	33	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	29	0	42	0	2	0	0	0
HIDROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	20	0	27	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	28	0	29	0	10	0	2	0
HORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	8	0	14	0	238	0	119	0	0	0	8	0
Municipal Rural	2	0	4	0	150	3	104	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	10	0	18	0	388	3	223	0	27	2	10	0
IBARETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	49	0	11	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	9	0	58	0	11	0	1	0	3	0
IBIAPINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	11	4	16	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	3	0	15	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	26	4	25	0	0	0	1	0
IBICUITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	3	37	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	2	3	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	28	5	40	1	12	0	0	0
ICAPUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	1	25	1	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	4	0	38	5	14	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	54	6	39	2	6	0	0	1
ICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	19	16	12	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	9	0	57	37	40	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	10	0	76	53	52	3	15	1	14	0
IGUATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Municipal Urbana	4	0	5	0	98	0	84	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	10	0	38	1	67	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	4	0	15	0	136	1	151	0	33	1	10	3
INDEPENDENCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	24	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	28	0	13	4	9	0
IPAPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	27	0	24	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	25	0	32	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	52	0	56	0	8	0	0	0
IPAUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	43	0	7	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	43	0	7	0	2	0	8	0
IPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	8	0	115	14	58	0	0	0	15	0
Municipal Rural	2	0	3	0	46	1	23	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	5	0	11	0	161	15	81	0	3	0	17	0
IPUEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0



Municipal Urbana	2	0	1	0	20	2	9	3	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	4	0	10	1	1	2	0	0	2	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	30	3	10	5	5	1	4	0
IRACEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	46	2	31	3	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	5	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	47	7	32	3	11	0	14	0
IRAUCUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	34	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	11	0	99	0	105	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	1	0	37	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	12	0	136	0	111	0	40	0	13	0
ITAICABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	13	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	16	0	21	0	5	0	0	0
ITAITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	31	0	115	4	55	0	0	0	4	0
Municipal Rural	1	0	4	2	53	14	51	7	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	35	2	168	18	106	7	5	0	4	1
ITAPAGE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	8	0	82	5	74	0	0	0	0	2
Municipal Rural	0	0	5	0	47	2	39	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	13	0	129	7	113	2	25	0	0	2
ITAPIOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	24	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	24	3	177	56	86	1	0	0	58	0
Municipal Rural	4	0	9	2	102	7	82	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	1	33	5	279	63	168	7	26	1	58	0
ITAPIUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	35	0	30	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	4	0	18	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	9	0	53	0	47	0	6	0	3	1
ITAREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	6	0	1	1	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	32	22	48	1	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	4	0	94	4	33	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	128	26	87	3	10	1	4	1
ITATIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	17	0	119	42	86	53	0	0	12	0
Municipal Rural	8	0	17	4	86	49	14	15	0	0	1	0
Estadual e Municipal	9	1	34	4	205	91	100	68	4	0	13	0
JAGUARETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	21	0	15	0	5	0	0	0
JAGUARIBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	13	6	14	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	1	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	35	7	22	0	5	0	2	0
JAGUARIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	189	0	97	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	29	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	218	0	105	0	14	1	9	0
JAGUARUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	1	31	4	28	3	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	3	0	12	0	10	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	5	1	43	4	38	3	13	1	1	0
JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	93	0	13	0	0	0	4	0
Municipal Rural	1	0	4	0	65	0	36	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	7	0	158	0	49	0	5	0	4	0
JATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	8	0	3	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	10	0	5	0	4	0	7	6
JIJOCA DE JERICOACOARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	19	0	24	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	4	0	16	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	8	0	35	0	34	0	4	0	0	0
JUAZEIRO DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	79	3	4	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	7	30	4	319	37	241	0	0	0	60	0
Municipal Rural	2	0	11	0	66	0	46	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	9	7	41	4	385	37	303	0	79	3	73	8
JUCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1



Municipal Urbana	0	0	3	0	60	0	28	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	97	1	53	14	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	157	1	81	14	2	0	1	1
LAVRAS DA MANGABEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	22	0	11	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	6	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	30	0	17	0	5	2	5	0
LIMOEIRO DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	5	0	47	2	16	3	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	4	0	33	0	16	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	3	0	9	0	80	2	32	3	14	0	20	0
MADALENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	8	2	3	2	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	3	0	3	19	1	8	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	11	21	4	10	2	0	2	0
MARACANAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	68	0	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	0	62	0	541	38	409	20	0	0	52	2
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	0	62	0	543	39	411	20	68	0	52	9
MARANGUAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	38	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	4
Municipal Urbana	0	0	6	9	128	21	160	20	0	0	24	0
Municipal Rural	1	0	1	1	13	0	7	2	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	7	10	141	21	175	22	48	1	25	4
MARCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0
Municipal Urbana	2	0	10	0	34	0	37	1	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	17	5	6	3	0	0	6	0
Estadual e Municipal	3	0	12	0	51	5	43	4	3	1	6	0
MARTINOPOLE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	39	0	7	0	0	0	17	0
Municipal Rural	1	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	42	0	10	0	6	0	17	0
MASSAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	33	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	0	11	0	48	0	49	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	20	0	2	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	8	0	16	0	68	0	51	2	33	0	2	5
MAURITI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	21	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	97	0	89	0	0	0	33	0
Municipal Rural	2	0	1	0	27	0	4	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	5	0	124	0	93	2	21	3	33	1
MERUOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	38	3	39	2	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	17	1	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	55	4	53	2	23	0	2	0
MILAGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	1	0	18	0	7	0	0	0	53	0
Municipal Rural	0	0	2	0	26	0	21	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	3	0	3	0	44	0	28	0	1	4	58	0
MILHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	18	0	18	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	0	18	0	5	0	2	0
MIRAIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	26	0	28	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	2	0	13	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	39	0	44	0	5	0	8	0
MISSAO VELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	3	0	152	0	92	0	0	0	25	0
Municipal Rural	1	0	5	0	87	16	16	6	0	0	3	0
Estadual e Municipal	4	0	8	0	239	16	108	6	3	0	28	0
MOMBACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	32	0	20	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	41	0	23	0	3	0	3	0
MONSENHOR TABOSA												
Estadual Urbana	0	0	1	0	2	0	2	0	9	0	0	0
Estadual Rural	1	0	0	0	5	0	9	0	2	2	8	5
Municipal Urbana	0	0	7	0	0	16	0	6	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	2	1	5	0	0	9	0
Estadual e Municipal	1	0	9	0	7	18	12	11	11	2	25	5
MORADA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	7	0	192	25	60	2	0	0	65	0
Municipal Rural	2	0	3	0	129	3	29	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	6	0	10	0	321	28	89	2	11	0	71	0
MORAUJO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	42	6	25	1	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	60	6	25	1	0	0	2	0
MORRINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	12	11	10	7	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	1	0	24	11	21	23	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	1	0	36	22	31	30	11	0	2	0
MUCAMBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	10	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	14	0	12	0	10	0	1	1
MULUNGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	15	0	8	0	0	0	0	0
NOVA OLINDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	13	0	12	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	14	0	15	0	11	0	3	0
NOVA RUSSAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	83	1	41	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	91	2	41	0	10	0	5	2
NOVO ORIENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Municipal Urbana	3	0	1	0	54	0	59	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	6	0	57	0	48	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	3	0	7	0	112	0	107	0	11	2	42	1
OCARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	26	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	51	0	47	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	54	1	38	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	12	0	105	1	85	1	26	0	0	1
OROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	39	11	12	2	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	42	11	12	2	8	0	5	0
PACAJUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	12	1	137	0	85	0	0	0	5	0
Municipal Rural	2	0	4	0	60	0	47	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	16	1	197	0	132	0	11	0	5	1
PACATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	22	2	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	4	0
Municipal Urbana	1	8	12	8	98	20	50	3	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	8	12	8	99	20	54	3	22	2	24	4
PACOTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	3	6	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	6	3	10	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	0	3	12	3	17	4	6	0	0	1
PACUJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	19	0	10	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	25	0	12	1	6	0	0	1
PALHANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	39	14	6	25	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	12	0	7	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	51	14	13	30	1	0	1	0
PALMACIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	2	23	2	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	11	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	39	2	34	3	3	0	2	0
PARACURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	18	2	30	0	0	0	14	0
Municipal Rural	3	0	6	0	16	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	8	0	34	2	49	0	11	0	14	0
PARAIPABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	15	0	22	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	5	0	37	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	11	0	52	0	46	0	1	0	5	0
PARAMBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	81	0	62	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	32	16	10	12	0	0	2	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	113	16	72	12	11	0	2	0
PARAMOTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	3	2	19	0	9	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	1	0	4	0	8	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	4	2	23	0	17	0	7	0	4	1
PEDRA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	30	16	38	29	0	0	34	0
Municipal Rural	1	0	1	0	7	19	9	10	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	37	35	47	39	17	1	34	0
PENAFORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	16	0	6	0	2	0	0	0
PENTECOSTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	100	0	69	2	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	0	37	3	25	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	137	3	94	2	19	1	9	0
PEREIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	2	27	4	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	76	0	33	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	100	2	60	4	4	2	4	0
PINDORETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	20	8	13	10	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	16	1	13	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	3	20	24	14	23	22	0	1	0
PIQUET CARNEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	31	0	10	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	37	0	10	0	9	0	4	0
PIRES FERREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	11	0	11	0	0	0	2	0
Municipal Rural	2	0	0	0	7	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	1	0	18	0	28	0	0	0	2	0
PORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	6	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	15	0	18	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	23	0	27	0	8	0	1	0
PORTEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	10	0	0	0	17	0
Municipal Rural	2	0	0	0	18	0	8	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	30	0	18	0	1	0	18	0
POTENGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
POTIRETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	21	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	37	0	20	0	0	0	0	0
QUITERIANOPO LIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	3	13	1	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	4	0	10	0	15	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	18	5	28	1	11	0	3	0
QUIXADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	68	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	16	0	152	1	136	12	0	0	14	0
Municipal Rural	9	0	20	0	106	25	91	13	0	0	1	0
Estadual e Municipal	12	0	36	0	258	26	227	25	89	0	15	0
QUIXELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	20	0	9	0	0	0	1	0
Municipal Rural	2	0	4	0	40	3	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	60	3	23	0	3	0	1	0
QUIXERAMOBIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	34	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	5	15	16	37	188	140	138	78	0	0	43	0
Municipal Rural	3	0	5	0	19	77	0	69	0	0	5	0
Estadual e Municipal	8	15	21	37	207	217	138	147	41	4	48	0
QUIXERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	2	35	2	36	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	0	0	9	3	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	4	2	44	5	39	0	3	0	0	0
REDENCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	17	0	15	2	0	0	3	0
Municipal Rural	2	0	3	0	19	0	25	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	36	0	40	2	11	1	6	0
RERIUTABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	2	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	8	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	4	13	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	4	21	1	11	2	5	0
RUSSAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	12	1	76	53	48	22	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	5	1	53	66	26	12	0	0	1	0
Estadual e Municipal	7	1	17	2	129	119	74	34	17	3	1	0
SABOEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	1	7	1	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	33	1	16	1	0	0	4	0
SALITRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	20	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	36	0	14	0	2	0	2	0
SANTA QUITERIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	28	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	3	0	66	8	52	21	0	0	35	6
Municipal Rural	1	0	2	0	9	6	10	10	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	5	0	75	14	62	31	37	1	35	6
SANTANA DO ACARAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	18	4	9	3	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	2	0	11	12	16	10	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	29	16	25	13	2	3	0	0
SANTANA DO CARIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	20	0	6	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	0	0	13	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	33	0	14	0	0	0	2	0
SAO BENEDITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	9	9	16	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	16	1	7	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	6	25	10	23	11	0	0	0
SAO GONCALO DO AMARANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	35	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	12	0	110	0	71	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	6	0	38	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	18	0	148	0	86	0	35	0	0	0
SAO JOAO DO JAGUARIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	8	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	14	0	6	0	1	1
SAO LUIS DO CURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	10	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	14	0	9	0	3	0	0	0
SENADOR POMPEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	4	0	33	4	24	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	7	8	9	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	6	0	36	11	32	13	0	5	0	0
SENADOR SA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	33	3	17	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	33	3	17	0	10	0	2	0
SOBRAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	130	3	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	128	0	585	59	302	54	0	0	79	0
Municipal Rural	1	0	8	0	37	3	17	3	0	0	3	0
Estadual e Municipal	24	0	136	0	622	62	319	57	137	3	82	5
SOLONOPOLE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	30	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	30	0	37	0	9	0	0	0
TABULEIRO DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	36	15	27	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	3	0	16	2	14	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	9	0	52	17	41	1	3	0	4	0
TAMBORIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	1	0	47	0	11	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	2	0	9	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	3	0	56	0	14	0	2	1	3	0
TARRAFAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	11	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	5	0	6	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	16	0	15	0	0	0	1	0
TAUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Municipal Urbana	1	2	13	0	103	0	79	3	0	0	11	0
Municipal Rural	2	0	6	0	45	0	60	2	0	0	29	0
Estadual e Municipal	3	2	19	0	148	0	139	5	18	1	40	0
TEJUCUOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	2	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	26	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	44	2	25	0	18	0	0	0
TIANGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	11	0	19	1	116	5	91	2	0	0	18	0
Municipal Rural	1	0	11	0	43	0	32	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	12	0	30	1	159	5	123	2	13	6	25	0
TRAIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	33	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	62	3	58	1	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	10	0	63	0	43	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	15	0	125	3	101	2	33	0	0	0
TURURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	36	0	22	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	28	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	64	0	34	0	0	0	0	0
UBAJARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	11	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	75	1	44	3	0	0	2	0
Municipal Rural	3	0	5	0	78	0	48	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	4	0	10	0	153	1	92	3	1	11	6	3
UMARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	7	0	2	0	1	0
UMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	11	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	17	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	35	0	23	2	4	0	0	0
URUBURETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	21	8	21	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	2	0	12	3	3	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	9	0	33	11	24	1	4	1	1	0
URUOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	5	19	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	0	24	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	35	5	43	0	12	0	19	0
VARJOTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	0	17	0	0	0	14	0
Municipal Rural	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	15	0	17	0	11	0	14	0
VARZEA ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	54	0	49	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	60	0	54	0	16	0	14	4
VICOSA DO CEARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	91	1	48	4	0	0	8	0
Municipal Rural	1	0	7	0	75	26	36	8	0	0	5	0
Estadual e Municipal	3	0	9	0	166	27	84	12	9	0	13	0
DISTRITO FEDERAL												
Estadual Urbana	85	3	890	9	5.425	261	3.414	211	1.769	86	1.182	379
Estadual Rural	0	0	11	0	262	36	162	23	47	0	23	5
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	3	901	9	5.687	297	3.576	234	1.816	86	1.205	384
BRASILIA												
Estadual Urbana	85	3	890	9	5.425	261	3.414	211	1.769	86	1.182	379
Estadual Rural	0	0	11	0	262	36	162	23	47	0	23	5
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	3	901	9	5.687	297	3.576	234	1.816	86	1.205	384
ESPIRITO SANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.002	25	1.606	13	1.606	12	145	88
Estadual Rural	0	0	0	0	92	1	80	18	30	1	6	1
Municipal Urbana	421	72	1.097	53	6.508	254	3.333	160	0	0	517	0
Municipal Rural	8	12	103	1	860	15	297	22	0	4	6	0
Estadual e Municipal	429	84	1.200	54	8.462	295	5.316	213	1.636	17	674	89
AFONSO CLAUDIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	16	0	13	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	2	9	1	21	0	23	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	2	10	1	60	0	48	1	13	0	1	1
AGUA DOCE DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	52	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	58	0	33	0	4	0	0	0
AGUIA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	41	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	33	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	74	0	40	10	4	0	0	0



ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	73	0	11	0	11	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	2	23	27	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	2	102	27	82	0	11	0	11	0
ALFREDO CHAVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	7	0	57	1	28	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	5	0	23	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	1	12	0	87	1	36	0	4	0	0	0
ALTO RIO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	20	0	9	0	1	0	0	0
ANCHIETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	4	1	68	0	50	0	0	0	10	0
Municipal Rural	1	0	3	0	14	5	11	2	0	0	1	0
Estadual e Municipal	7	0	7	1	82	5	61	2	11	0	11	0
APIACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	14	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	1	7	0	0	0	2	0
ARACRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	45	0	46	0	3	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	1	36	2	102	3	90	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	4	0	26	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	1	40	2	128	3	141	0	46	0	3	5
ATILIO VIVACQUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	51	1	45	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	7	1	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	58	2	52	0	5	0	1	1
BAIXO GUANDU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	23	0	28	0	4	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	3	7	3	58	0	35	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	3	8	3	72	0	58	0	28	0	8	2
BARRA DE SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	34	0	17	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	16	0	94	0	46	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	10	0	0	1	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	19	0	113	0	84	1	17	4	3	0
BOA ESPERANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	5	0	11	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	11	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	13	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	29	0	11	0	11	1	2	0
BOM JESUS DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	18	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	18	0	16	0	0	0	0	0
BREJETUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	9	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	9	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	4	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	31	0	31	1	11	0	2	0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	3	81	8	78	2	7	6
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	11	0	5	0	1	0
Municipal Urbana	31	12	85	0	216	5	169	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	12	85	0	301	8	261	12	83	2	8	6
CARIACICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	198	0	223	0	141	0	9	7
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	124	0	526	50	314	19	0	0	80	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	0	125	0	732	50	537	20	141	0	89	7
CASTELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	17	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	4	3	43	0	33	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	14	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	7	3	57	0	49	0	17	0	1	0
COLATINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	0	96	0	31	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	1	34	0	384	11	169	6	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	23	1	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	1	36	0	447	12	270	6	31	0	1	0
CONCEICAO DA BARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	14	0	7	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	2	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	53	0	36	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	4	0	20	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	8	0	83	0	57	1	7	0	8	0
CONCEICAO DO CASTELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	15	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	2	0	9	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	24	0	25	0	4	0	0	0



DIVINO DE SAO LOURENCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	0	17	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	62	0	18	0	2	0	1	0
DOMINGOS MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	31	0	27	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	3	0	16	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	5	0	28	0	30	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	5	8	0	59	0	79	0	27	0	0	0
DORES DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	20	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	26	0	8	0	2	0	0	0
ECOPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	57	2	24	1	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	34	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	54	0	62	2	24	1	1	0
FUNDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	36	0	22	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	36	0	27	0	10	0	2	0
GOVERNADOR LINDENBERG												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	15	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	17	0	2	0	0	0
GUACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	0	16	0	283	8	110	13	0	0	6	0
Municipal Rural	1	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	0	16	0	301	8	116	13	3	0	6	0
GUARAPARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	25	0	28	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	99	0	515	0	149	15	0	0	44	0
Municipal Rural	0	0	3	0	53	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	0	102	0	602	0	188	15	29	0	45	3
IBATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	48	0	15	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	62	0	25	0	7	0	7	1
IBIRACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	16	0	3	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	25	0	17	0	3	0	3	0
IBITIRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	2	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	32	0	3	0	2	0	3	0
ICONHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	27	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	38	0	20	0	1	0	0	0
IRUPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	10	0	2	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	23	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	32	0	12	0	2	0	3	0
ITAGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	14	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	3	0	19	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	3	0	22	0	21	0	4	0	1	0
ITAPEMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	8	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	17	0	77	2	46	3	0	0	8	0
Municipal Rural	0	4	7	0	39	2	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	24	0	118	4	60	3	8	0	9	0
ITARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	6	0	0	0	3	1
IUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	6	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	5	12	0	135	0	29	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	5	13	0	150	0	35	0	12	0	4	0
JAGUARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	8	0	31	4	19	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	4	0	26	3	14	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	12	0	57	7	37	4	10	0	1	0



JERONIMO MONTEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	7	0	10	0	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	18	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	29	0	10	0	10	0	3	2
JOAO NEIVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	5	0	29	0	25	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	5	0	29	0	25	0	7	0	1	1
LARANJA DA TERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	8	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	12	0	18	0	2	0	0	0
LINHARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	93	0	78	0	19	13
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	7	1	0	0	0	1
Municipal Urbana	30	1	47	2	268	0	138	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	1	48	2	305	0	238	1	78	0	20	14
MANTENOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	10	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	25	1	8	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	36	1	18	1	3	0	0	0
MARATAIZES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	9	0	42	1	25	0	0	0	10	0
Municipal Rural	1	0	2	0	22	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	4	11	0	64	1	40	0	11	0	10	1
MARECHAL FLORIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	18	0	4	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	31	0	11	0	5	0	28	0
MARILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	0	21	0	8	0	0	0
MIMOSO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	14	0	6	0	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	23	0	26	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	11	0	42	0	40	0	11	0	5	1
MONTANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	21	0	6	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	12	0	184	0	29	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	12	0	198	0	51	0	6	0	2	0
MUCURICI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	22	0	1	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	0	5	0	1	0	2	0
MUNIZ FREIRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	13	0	0	3	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	31	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	61	0	39	0	0	3	3	0
MUQUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	3	0	7	0	11	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	1	1	17	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	1	1	30	0	9	0	7	0	11	1
NOVA VENECIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	9	0	67	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	11	0	41	0	32	1	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	4	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	12	0	63	0	45	2	67	0	2	0
PANCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	17	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	33	0	19	1	6	0	0	0
PEDRO CANARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	13	0	2	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0	1	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	38	0	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	1	3	0	47	0	16	1	2	0	5	1
PINHEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	8	0	16	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	5	126	8	49	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	1	11	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	6	144	8	58	0	16	0	11	0
PIUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	7	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	21	1	4	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	21	1	7	0	7	0	11	2



PONTO BELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	2	26	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	2	26	0	15	0	7	0	4	1
PRESIDENTE KENNEDY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	2	0	37	0	12	1	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	45	0	19	1	3	0	4	0
RIO BANANAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	4	0	25	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	4	0	37	0	21	0	5	0	1	2
RIO NOVO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	2	0	23	1	0	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	3	0	25	3	10	0	7	0	28	0
SANTA LEOPOLDINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	7	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	2	2	0	31	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	3	0	34	0	24	0	10	0	3	1
SANTA MARIA DE JETIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	13	0	4	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	10	1	3	0	0	0
Municipal Urbana	2	3	4	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	26	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	3	12	0	60	0	40	1	7	0	1	1
SANTA TERESA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	10	0	35	0	22	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	11	0	41	0	23	0	5	0	1	0
SAO DOMINGOS DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	9	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	21	0	12	0	2	0	0	0
SAO GABRIEL DA PALHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	10	0	13	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	9	0	31	4	41	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	10	0	58	5	51	2	13	0	4	0
SAO JOSE DO CALCADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	22	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	0	10	0	0	0	0	0
SAO MATEUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	22	28	0	52	0	5	3
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	6	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	21	0	133	7	76	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	1	6	0	32	0	16	3	0	0	2	0
Estadual e Municipal	4	1	27	0	183	29	126	4	52	0	29	3
SAO ROQUE DO CANAA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	1	0	19	0	12	0	2	0	0	0
SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	124	0	211	3	189	3	7	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	123	0	632	13	376	3	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	0	123	0	756	13	587	6	189	3	33	12
SOORETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	10	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	9	0	9	0	1	0
Municipal Urbana	1	0	9	0	105	0	53	0	0	0	7	0
Municipal Rural	1	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	10	0	131	0	63	0	19	0	8	2
VARGEM ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	16	0	8	0	5	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	15	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	3	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	10	0	29	0	32	0	8	0	5	5
VENDA NOVA DO IMIGRANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	0	38	0	10	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	4	6	0	22	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	4	6	0	69	0	52	0	10	0	1	0
VIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	31	0	46	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	0	26	0	194	0	74	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	0	26	0	202	0	105	0	46	0	5	0
VILA PAVAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	12	2	6	0	0	0



VILA VALERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	4	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	8	0	16	2	26	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	12	0	0	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	12	0	39	2	30	5	10	0	0	0
VILA VELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	64	0	37	0	94	0	1	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	99	6	577	56	356	69	0	0	98	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	99	6	641	56	393	73	94	0	99	7
VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	297	3	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	4	108	24	525	48	340	22	0	0	94	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	4	108	24	525	48	350	22	297	3	94	5
GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	421	519	4.701	579	3.062	77	163	177
Estadual Rural	0	0	0	0	28	0	104	2	34	0	0	0
Municipal Urbana	108	189	809	138	10.356	838	2.646	134	5	0	693	8
Municipal Rural	0	5	25	1	421	45	228	25	1	0	9	0
Estadual e Municipal	108	194	834	139	11.226	1.402	7.679	740	3.102	77	865	185
ABADIA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	9	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	13	0	17	0	5	0	0	0
ABADIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	5	0	6	0	0	0
ACREUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	0	4	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	3	0	41	1	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	3	0	41	1	45	0	4	0	3	1
ADELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
AGUA FRIA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	1	0
AGUA LIMPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	8	0	5	0	0	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	143	1	57	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	22	0	654	7	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	23	0	670	7	143	1	57	0	19	0
ALEXANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	1	1	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	2	0	43	0	1	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	2	0	49	0	17	1	1	0	4	1
ALOANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	5	0	2	0	0	0
ALTO HORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	13	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	13	0	4	0	2	0	1	0
ALTO PARAISO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	2	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	1	12	0	2	1	4	0	0	0
ALVORADA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	15	4	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	29	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	30	0	25	4	6	0	0	1
AMARALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	5	0	4	0	0	0
AMERICANO DO BRASIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	18	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	0	9	18	14	0	0	0
AMORINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	9	0	2	0	0	0
ANAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	132	7	102	0	16	9
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	22	56	0	450	15	107	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	22	56	0	473	15	248	7	105	0	27	9
ANHANGUERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
ANICUNS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	43	0	34	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	50	17	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	62	17	54	0	34	0	1	0
APARECIDA DE GOIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	2	293	8	201	5	3	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	6	13	1.038	100	158	10	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	6	13	1.055	102	451	18	201	5	3	10
APARECIDA DO RIO DOCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	25	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	0	3	0	0	0	0	0
APORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	5	5	0	3	0	0	0
ARACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	10	6	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	10	6	0	7	0	0	0
ARAGARCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	13	58	3	23	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	21	2	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	37	15	60	3	23	0	0	1
ARAGOIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	72	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	74	0	3	0	6	0	0	0
ARAGUAPAZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	7	0	12	0	8	0	0	0
ARENOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	11	0	4	0	1	0
ARUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	18	0	14	0	1	0	0	0
AURILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	0	4	0	0	0	0
AVELINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	14	0	6	0	0	0
BALIZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	3	0	6	0	0	0
BARRO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	18	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	31	0	21	0	11	0	2	0
BELA VISTA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	27	0	5	0	1	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	23	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	28	0	27	0	5	0	1	4
BOM JARDIM DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	4	5	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	4	11	0	5	0	0	1
BOM JESUS DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	8	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	0	50	0	19	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	50	0	37	0	8	0	1	2
BONFINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	27	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	27	0	10	0	6	0	3	0
BONOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	0	0	1	0	0	0
BRAZABRANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	5	0	2	0	0	0
BRITANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0
BURITI ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	21	25	21	32	0	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	72	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	75	21	25	21	32	0	5	1
BURITI DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	2	0	0	0
BURITINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	7	0	4	0	0	0
CABECEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	9	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	23	0	9	0	3	1
CACHOEIRA ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	12	0	2	0	0	0	0	0
CACHOEIRA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	1	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	1	4	0	0	0
CACHOEIRA DOURADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	21	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	21	0	7	0	9	0	0	0
CACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	84	0	35	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	90	0	46	0	5	0	4	0
CAIAPONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	26	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	42	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	45	0	24	0	26	0	1	0
CALDAS NOVAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	19	2	19	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	14	97	0	57	0	0	0	11	6
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	14	110	0	77	2	19	0	11	8
CALDAZINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	11	0	3	0	0	0
CAMPESTRE DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	28	0	7	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	28	0	9	0	3	0	0	0
CAMPINACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	1	2	0	3	0	0	0
CAMPINORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	14	0	6	0	1	0
CAMPO ALEGRE DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	16	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	16	1	11	0	5	0	0	0
CAMPO LIMPO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	7	0	5	0	0	0
CAMPOS BELOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	64	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	69	0	27	0	13	0	0	0
CAMPOS VERDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	2	13	0	9	0	0	1
CARMO DO RIO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	6	0	13	0	1	0	1	0
CASTELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	1	0	1	0	0	0
CATALAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	27	52	0	22	3	3	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	54	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	70	27	75	0	27	3	3	5
CATURAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	7	0	9	0	0	0
CAVALCANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	22	0	7	0	2	0
CERES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	13	23	17	20	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	70	15	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	70	28	23	17	20	0	2	0
CEZARINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	16	0	7	0	0	0
CHAPADAO DO CEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	3	5	2	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	3	5	2	3	0	2	0
CIDADE OCIDENTAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	21	0	269	13	136	4	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	21	0	271	13	143	4	9	0	35	0
COCALZINHO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	71	0	27	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	74	0	33	0	3	0	0	0
COLINAS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	8	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	3	3	9	8	0	0	0
CORREGO DO OURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	4	2	0	0	0	0
CORUMBA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	43	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	12	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	55	18	0	4	0	0	0
CORUMBAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	43	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	46	0	18	0	7	0	0	0
CRISTALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	5	7	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	122	26	40	8	0	0	9	0
Municipal Rural	0	3	2	0	45	8	23	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	2	1	167	34	66	9	5	7	9	0
CRISTIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	14	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	14	0	11	0	2	0	0	0
CRIXAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	1	18	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	31	1	19	0	0	1
CROMINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	4	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	4	4	0	2	0	0	0
CUMARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	3	0	4	0	0	0
DAMIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	13	0	5	0	0	0
DAMOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	7	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	0	7	12	0	0	0
DAVINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
DIORAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	11	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	11	0	9	0	0	0
DIVINOPOLIS DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	1	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	45	0	12	1	9	0	0	0
DOVERLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	13	0	5	0	0	0
EDEALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	7	0	2	0	0	0
EDEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	22	0	85	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	22	0	85	0	7	0	5	0	0	0
ESTRELA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
FAINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	3	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	3	2	0	0	0
FAZENDA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	1	0	0	0
FIRMINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	3	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	13	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	13	3	5	3	3	0	0	0
FLORES DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	3	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	8	3	26	0	6	0	3	0
FORMOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	52	5	37	3	2	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	0	116	0	81	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	2	0	18	0	4	2	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	134	0	142	7	37	3	15	7
FORMOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	17	20	0	15	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	17	20	0	15	0	3	0
GAMELEIRA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	2	1	1	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	2	1	1	1	2	0	0	0
GOIANAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	5	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	1	0	13	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	1	0	13	4	26	0	5	0	4	0
GOIANDIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	5	0	2	0	0	0
GOIANESIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	88	0	46	0	4	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	11	1	129	4	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	11	1	129	4	88	0	46	0	6	2
GOIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	112	49	616	182	554	34	12	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	67	95	71	842	131	580	60	0	0	239	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	67	95	72	954	186	1.196	243	554	34	251	52
GOIANIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	23	2	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	66	0	28	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	66	0	64	0	23	2	3	3
GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	13	19	4	15	4	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	20	21	4	15	4	1	0
GOIATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	6	58	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	8	0	96	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	9	0	96	6	58	0	21	0	0	0
GOUVELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
GUAPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	4	20	0	7	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	29	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	29	11	20	0	7	0	1	0
GUARAITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	8	0	2	0	0	0
GUARANI DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	18	0	17	0	0	0
GUARINOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	9	0	1	0	0	0
HEITORAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	7	13	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	7	13	0	3	0	0	0
HIDROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	0	0	41	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	3	0	0	41	0	14	0	5	0	0	0
HIDROLINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	6	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	1	14	0	6	0	2	0
IACIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	5	12	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	3	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	31	3	20	5	12	0	2	0
INACIOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	15	1	3	0	0	1
INDIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	25	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	12	0	9	0	0	0	0	1
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	12	0	22	0	25	0	0	1
INHUMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	13	50	7	22	6	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	10	3	107	34	31	4	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	12	3	113	47	89	11	22	6	10	2
IPAMERI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	18	24	5	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	2	1	2	67	0	9	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	3	2	2	2	72	18	33	5	11	0	6	0
IPIRANGA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	2	4	0	1	0	0	0
IPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	19	47	15	19	2	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	8	0	35	0	24	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	0	56	19	71	15	19	2	6	0
ISRAELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	7	0	3	0	0	0
ITABERAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	9	23	10	35	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	7	48	5	33	1	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	7	49	15	58	11	35	0	1	2
ITAGUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	3	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	0	3	7	0	0	0
ITAGUARU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	13	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	13	6	0	0	0
ITAJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	2	3	0	1	0	0	0
ITAPACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	12	5	14	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	0	16	5	14	0	4	0
ITAPIRAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	7	0	2	0	0	0
ITAPURANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	15	19	7	22	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	3	22	0	25	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	3	25	15	44	7	22	0	1	1
ITARUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	7	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	0	3	7	0	0	0	0
ITAUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	9	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	1	11	0	5	0	0	0
ITUMBIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	78	20	51	2	6	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	5	30	4	94	161	26	10	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	5	30	4	94	161	105	30	51	2	13	3
IVOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	1	1	1	0	0	0
JANDAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	1	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	1	6	1	11	0	0	0
JARAGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	5	77	0	42	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	22	0	140	5	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	22	0	152	10	83	0	42	0	5	0
JATAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	93	5	23	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	12	3	183	27	3	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	12	3	188	27	102	5	23	2	3	1
JAUPACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	6	0	9	0	6	0	0	0
JESUPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	11	0	9	0	0	0
JOVIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	9	0	4	0	0	0
JUSSARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	3	31	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	40	0	0	1	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	43	3	32	1	13	0	1	0
LAGOA SANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	0	4	3	0	1	0	0	0
LEOPOLDO DE BULHOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	1	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	6	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	1	23	0	13	0	3	0	0	0
LUZIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	89	4	52	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	40	0	519	1	0	0	0	0	51	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	0	40	0	540	1	94	4	54	0	51	0
MAIRIPOTABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
MAMBAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	21	0	17	0	1	0	0	0
MARA ROSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	10	36	0	20	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	10	36	0	20	0	0	1
MARZAGAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0
MATRINCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	3	0	0	0	0	0
MAURILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	33	0	17	0	7	0	0	0
MIMOSO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	6	0	1	0	0	0
MINACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	2	30	0	21	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	60	0	8	1	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	68	2	45	1	21	0	6	1
MINEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	11	60	9	23	3	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	9	0	154	15	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	9	0	154	26	60	9	23	3	2	0
MOIPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0
MONTE ALEGRE DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	10	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	7	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	35	0	16	0	12	0	1	1
Montes Claros de Goias												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	2	0	4	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	2	10	4	10	0	0	1
MONTIVIDIU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	11	1	19	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	11	1	19	0	5	0	1	0
MONTIVIDIU DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	41	0	11	0	3	0	0	0
MORRINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	8	23	0	17	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	1	73	3	33	2	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	1	83	11	56	2	17	1	1	2
MORRO AGUDO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	28	0	13	0	0	0	1
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	28	10	13	4	0	0	1
MOSSAMEDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	3	4	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	3	5	0	7	0	0	0
MOZARLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	18	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	24	0	18	0	0	1
MUNDO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	5	10	0	0	0	0	0
MUTUNOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	24	0	7	0	0	0
NAZARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	23	16	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	23	16	0	10	0	0	0
NEROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	14	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	18	0	21	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	18	0	34	0	14	0	1	2
NIQUELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	38	0	7	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	1	4	0	59	0	15	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	73	0	65	0	7	0	7	2
NOVA AMERICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	8	10	0	7	0	0	0
NOVA AURORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	5	0	0	0
NOVA CRIXAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	23	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	0	7	0	1	0	0	0
NOVA GLORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	9	20	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	9	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	15	9	29	0	14	0	0	0
NOVA IGUACU DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	7	0	1	0	0	0
NOVA ROMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	3	0	1	0	0	0
NOVA VENEZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	25	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	16	0	25	0	0	0
NOVO BRASIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	1	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	2	0	4	1	3	0	0	0
NOVO GAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	14	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	95	31	4	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	96	31	25	0	14	0	6	3
NOVO PLANALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	54	0	13	0	2	0	0	0
ORIZONA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	3	12	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	15	3	28	0	10	0	0	0
OURO VERDE DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	4	0	3	0	0	0
OUVIDOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	5	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	5	7	0	2	0	0	0
PADRE BERNARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	25	4	28	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	4	0	19	2	22	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	9	0	44	6	55	8	10	0	0	0
PALESTINA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	12	0	6	0	0	1
PALMEIRAS DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	17	25	3	18	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	17	25	3	18	0	0	3
PALMELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	2	2	2	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	2	2	2	4	0	0	0
PALMINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	1	0
PANAMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0
PARANAIGUARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	23	0	3	0	3	0	0	0	1
PARAUNA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	5	3	3	3	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	4	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEROLANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
PETROLINA DE GOIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	18	0	1	0	0	0	0
PILAR DE GOIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	4	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	10	0	4	0	2	0	0
PIRACANJUBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	11	10	7	5	0	1	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	8	0	23	0	9	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	37	11	24	7	5	0	1	1	1
PIRANHAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	30	13	14	23	0	7	6	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	44	0	42	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	50	30	55	14	23	0	7	6	6
PIRENOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	7	16	0	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	2	5	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	2	7	0	111	0	37	7	16	0	6	0	0
PIRES DO RIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	7	29	0	19	0	2	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	17	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	17	7	29	0	19	0	4	1	1
PLANALTINA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	8	44	0	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	20	0	134	27	94	4	0	0	43	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	5	3	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	20	0	141	32	119	26	44	0	43	2	2
PONTALINA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	3	11	0	12	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	28	0	25	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	31	3	37	0	12	0	0	0	0
PORANGATU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	21	36	0	13	0	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	10	0	198	4	66	0	0	0	4	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	28	0	20	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	10	0	228	25	122	0	13	0	4	2	2
PORTEIRAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	7	0	2	0	1	0	0	0	0
PORTELANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
POSSE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	34	6	23	0	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	7	0	53	0	38	3	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	6	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	7	0	104	0	84	9	26	0	5	0	0
PROFESSOR JAMIL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	9	0	6	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	9	0	6	0	0	0	0



QUIRINOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	12	24	6	8	0	2	1	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	4	1	2	82	0	45	0	0	0	1	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	4	1	2	88	12	74	6	8	0	3	1	
RIALMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	8	0	0	3	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	2	1	7	0	68	15	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	2	1	7	0	68	15	12	0	8	0	0	3	
RIANAPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	8	16	0	18	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	8	16	0	18	0	0	0	
RIO QUENTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	38	0	9	0	0	0	2	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	38	0	9	0	1	0	2	0	
RIO VERDE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	107	23	48	0	0	4	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	2	34	0	339	3	74	0	0	0	71	0	
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	11	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	2	35	0	349	3	192	23	48	0	71	4	
RUBIATABA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	7	15	9	19	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	1	1	4	0	12	0	23	0	0	0	2	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	1	1	4	0	17	7	39	9	19	0	2	0	
SANCLERLANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	11	0	3	0	0	1	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	4	11	0	3	0	0	1	
SANTA BARBARA DE GOIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	5	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	1	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	1	0	0	0	10	0	19	0	5	0	0	0	
SANTA CRUZ DE GOIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	10	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	13	0	10	0	0	0	
SANTA FE DE GOIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0	0	0	
SANTA HELENA DE GOIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	13	60	0	25	0	2	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	4	0	99	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	4	0	99	13	60	0	25	0	2	0	
SANTA ISABEL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	4	0	3	0	0	0	
SANTA RITA DO ARAGUAIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	35	1	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	35	1	1	0	0	0	0	0	
SANTA RITA DO NOVO DESTINO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	2	0	5	0	0	0	
SANTA ROSA DE GOIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	8	0	3	0	0	0	
SANTA TEREZA DE GOIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	6	1	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	7	3	0	0	0	0	0	
SANTA TEREZINHA DE GOIAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	4	6	0	1	2	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	2	4	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	2	16	4	6	0	1	2	
SANTO ANTONIO DA BARRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	7	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	13	0	7	0	0	0	



SANTO ANTONIO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	9	0	7	0	1	0	0	0
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	1	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	16	0	223	5	45	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	18	0	227	5	52	1	14	0	12	0
SAO DOMINGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	8	0	0	0	1	0
SAO FRANCISCO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	7	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	5	0	10	7	5	0	0	0
SAO JOAO D ALIANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	22	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	25	0	9	0	4	0	1	1
SAO JOAO DA PARAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	1	2	0	0	0
SAO LUIS DE MONTES BELOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	16	8	3	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	1	21	0	5	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	1	22	0	19	16	8	3	10	1
SAO LUIZ DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	9	0	0	0	1	1
SAO MIGUEL DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	12	24	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	67	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	12	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	68	2	32	12	24	0	1	1
SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	10	0	8	0	0	0
SAO PATRICIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	8	0	2	0	0	0
SAO SIMAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	21	0	3	0	2	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	21	0	4	4	2	0	1	0
SENADOR CANEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	3	2	3	46	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	14	4	182	8	181	4	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	14	4	182	11	184	8	46	0	10	4
SERRANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	21	0	11	0	0	0
SILVANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	6	19	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	2	27	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	2	33	0	15	6	19	0	3	1
SIMOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	4	11	0	1	0	0	1
SITIO D ABADIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	9	0	1	0	0	0
TAQUARAL DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	4	0	2	0	0	0



TERESINA DE GOIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	1	0	0	0	0	0
TEREZOPOLIS DE GOIAS	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	7	0	1	0	0	0
TRES RANCHOS	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	9	0	5	0	3	0	0	0
TRINDADE	0	0	0	0	39	1	182	1	87	0	11	5
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	81	3	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	4	0	120	4	189	1	87	0	12	5
TROMBAS	0	0	0	0	0	0	13	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	13	0	1	0	0	0
TURVANIA	0	0	0	0	0	0	13	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	13	0	1	0	0	0
TURVELANDIA	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	8	0	0	0	0	0
UIRAPURU	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	9	0	0	0	0	0
URUACU	0	0	0	0	30	3	71	0	18	0	18	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	4	4	1	57	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	4	4	1	87	3	78	0	18	0	20	0
Estadual e Municipal	0	4	4	1	87	3	78	0	18	0	20	0
URUANA	0	0	0	0	3	6	23	10	16	0	0	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	4	5	0	21	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	5	0	24	6	32	10	16	0	0	1
URUTAI	0	0	0	0	0	0	14	0	13	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	14	0	13	0	0	0
VALPARAISO DE GOIAS	0	0	0	0	0	0	28	0	40	0	0	2
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	5	1	37	0	334	14	179	3	0	0	76	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	1	37	0	334	14	207	3	40	0	76	2
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	6	0	8	0	0	0
VARJAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	6	0	8	0	0	0
VIANOPOLIS	0	0	0	0	0	9	37	0	9	0	0	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	10	37	0	9	0	0	1
VICENTINOPOLIS	0	0	0	0	0	3	6	0	11	0	0	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	9	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	3	12	0	11	0	0	1
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	3	12	0	11	0	0	1
VILA BOA	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	15	0	1	0	0	0
VILA PROPICIO	0	0	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	0	17	0	2	0	0	0
MARANHAO	0	0	0	0	174	128	391	14	2.063	35	57	217
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	3	38	7	314	1	21	9
Estadual Rural	173	11	832	17	7.791	731	5.005	580	30	0	1.305	4
Municipal Urbana	69	2	309	0	3.326	359	2.216	315	4	0	694	3
Municipal Rural	242	13	1.141	17	11.308	1.221	7.650	916	2.411	36	2.077	233
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	26	0	1	1
ACAILANDIA	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Urbana	6	0	25	0	155	3	121	4	0	0	18	0
Estadual Rural	0	0	1	0	6	0	7	1	0	0	1	0
Municipal Urbana	6	0	26	0	161	3	128	5	30	0	20	1
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
AFONSO CUNHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	13	0	2	0	0	0
AGUA DOCE DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	6	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	11	0	5	0	4	0
ALCANTARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	11	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	24	0	12	0	1	0	1	0
ALDEIAS ALTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	35	21	13	11	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	8	5	2	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	42	29	18	13	6	0	10	2
ALTAMIRA DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	1	0
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	28	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	46	5	34	5	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	11	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	59	5	45	5	28	0	4	0
ALTO ALEGRE DO PINDARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	1	0	20	0	21	0	0	0	4	0
Municipal Rural	4	0	10	0	57	3	64	3	0	0	6	0
Estadual e Municipal	7	0	11	0	77	3	85	3	45	0	10	0
ALTO PARNAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	3	0	0	0	2	0
AMAPA DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	11	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	1	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	14	1	5	0	0	0	1	0
AMARANTE DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	7	0	2	0	0	0
ANAJATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	1	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	3	6	0	3	0	0	0
ANAPURUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	24	0	15	0	8	0	0	0
APICUM-ACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	4	33	6	0	0	0	4
Municipal Rural	0	0	1	0	16	3	24	2	0	0	3	2
Estadual e Municipal	0	0	1	0	27	7	57	8	4	0	3	6
ARAGUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	12	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	13	0	1	0	5	1
ARAIÓSES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	82	0	27	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	8	0	25	0	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	4	0	90	0	52	0	10	0	11	0	2	0
ARAME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	10	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	26	0	12	0	2	0	1	0
ARARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	17	3	13	2	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	4	0	32	8	37	4	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	49	11	50	6	7	0	5	1
AXIXÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0	3	0
Municipal Rural	2	0	7	0	58	10	43	2	0	0	3	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	68	10	49	2	16	0	6	0
BACABAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	30	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	22	0	130	7	99	6	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	6	0	21	5	27	6	0	0	0	0



Estadual e Municipal	6	0	28	0	151	12	128	12	34	0	8	2
BACABEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	16	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	19	0	14	0	9	0	0	0
BACURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	18	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	3	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	21	7	4	0	0	0
BACURITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	2	2	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	12	2	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	4	3	1	0	0	0	0
BALSAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	42	0	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	11	0	452	0	259	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	2	0	25	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	13	0	477	0	272	0	42	0	15	9
BARAO DE GRAJAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	3	12	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	3	19	0	10	0	9	4
BARRA DO CORDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	54	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	24	0	248	8	141	4	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	5	0	54	0	23	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	29	0	303	8	164	4	60	0	25	0
BARREIRINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	49	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	70	0	92	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	3	0	65	3	56	4	0	0	23	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	135	3	148	4	49	0	26	3
BELA VISTA DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	27	0	9	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	13	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	46	0	22	0	7	0	12	0
BELAGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	10	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	13	0	6	0	3	0
BENEDITO LEITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	4	0	2	0	0	0
BEQUIMAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	0	23	0	6	0	0	2
BERNARDO DO MEARIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	2	0	4	0	0	0
BOA VISTA DO GURUPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	10	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	10	0	4	0	1	0
BOM JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	3	1	5	1	0	2	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	2	16	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	2	0	11	1	5	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	31	6	22	5	8	0	18	0
BOM JESUS DAS SELVAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	66	0	38	0	5	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	1	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	70	1	41	0	10	0	5	0
BOM LUGAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	1	4	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	1	8	2	5	0	0	0
BREJO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	39	2	27	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	1	0	24	0	10	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	63	2	37	0	7	0	46	1
BREJO DE AREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	3	0	0	0	0	0
BURITI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	73	0	45	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	6	0	24	0	34	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	0	0	14	0	97	0	79	0	9	0	25	0
BURITI BRAVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	26	0	23	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	33	0	29	0	16	0	2	0
BURITICUPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	73	2	68	2	0	0	4	0
Municipal Rural	1	0	12	0	44	0	42	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	21	0	117	2	110	2	14	0	7	0
BURITIRANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	6	5	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	11	5	7	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	17	10	9	0	2	0	1	0
CACHOEIRA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	2	0	1	0	0	0
CAJAPÍO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0
CAJARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	6	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	31	0	10	0	3	0	4	0
CAMPESTRE DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	44	12	31	13	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	2	8	3	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	61	14	39	16	9	0	4	0
CANDIDO MENDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	36	0	12	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	5	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	42	0	17	0	8	0	7	0
CANTANHEDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	88	0	17	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	7	3	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	99	7	20	0	13	0	9	0
CAPINZAL DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	13	11	3	4	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	5	0	17	4	1	4	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	9	0	30	15	4	8	0	0	2	0
CAROLINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	50	0	25	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	58	0	32	0	3	0	8	3
CARUTAPERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	89	1	37	1	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	37	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	126	1	48	1	9	0	2	0
CAXIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	111	1	56	0	2	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	10	0	43	0	562	105	85	45	0	0	63	0
Municipal Rural	0	0	6	0	84	19	54	11	0	0	18	0
Estadual e Municipal	10	0	49	0	646	124	250	57	59	0	83	6
CEDRAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	4	0	7	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	11	0	13	0	1	0	1	0
CENTRAL DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	11	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	16	0	8	0	4	3
CENTRO DO GUILHERME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	8	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	10	0	2	0	5	0
CENTRO NOVO DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	8	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	5	0	0	0	21	0



Estadual e Municipal	0	0	5	0	15	0	19	0	18	0	21	0
CHAPADINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	44	0	441	11	158	7	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	19	0	161	0	52	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	63	0	602	11	210	7	18	0	9	0
CIDELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	15	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	13	10	8	9	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	10	23	13	13	0	1	0
CODO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	20	2	62	104	33	50	0	0	32	0
Municipal Rural	2	0	3	0	21	34	4	22	0	0	12	0
Estadual e Municipal	6	1	23	2	83	138	37	72	13	0	44	1
COELHO NETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	58	0	83	0	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	62	0	85	0	12	0	36	1
COLINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	12	3	47	18	59	10	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	14	0	11	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	4	1	14	3	61	18	70	10	20	0	3	0
CONCEICAO DO LAGO-ACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	12	2	1	16	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	4	9	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	24	6	10	18	1	0	5	0
COROATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	39	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	64	0	102	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	83	0	144	0	39	0	2	1
CURURUPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	11	0	57	2	55	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	19	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	13	0	76	2	62	0	7	0	0	1
DAVINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	23	0	11	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	26	0	14	0	9	0	2	1
DOM PEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	5	11	1	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	5	11	1	14	0	0	1
DUQUE BACELAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	7	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	9	0	2	0	18	0
ESPERANTINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	7	4	3	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	5	11	4	1	0	19	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	12	16	7	13	0	24	0
ESTREITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	22	0	45	0	30	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	36	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	22	0	81	0	38	0	9	0	4	0
FEIRA NOVA DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	1	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	16	0	8	0	5	0	3	1
FERNANDO FALCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	9	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	10	0	2	0	17	0
FORMOSA DA SERRA NEGRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	3	0	92	0	17	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	6	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	100	0	23	0	3	0	2	2
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	16	1	10	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	19	1	15	0	5	0	3	0
FORTUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	8	5	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	6	0	0	0	2	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	0	14	5	3	0	3	0
GODOFREDO VIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	10	0	4	0	5	0
GONCALVES DIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	7	3	10	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	1	1	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	8	4	11	5	0	1	0
GOVERNADOR ARCHER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	31	2	14	14	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	38	2	14	15	4	0	6	0
GOVERNADOR EDISON LOBAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	23	0	31	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	1	0	32	0	20	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	55	0	51	0	8	0	4	0
GOVERNADOR EUGENIO BARROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	2	3	0	0	11	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	5	3	2	0	11	0
GOVERNADOR LUIZ ROCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	3	0	6	0	0	0
GOVERNADOR NEWTON BELLO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	5	0
GOVERNADOR NUNES FREIRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	42	0	28	3	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	46	0	34	3	1	0	1	0
GRACA ARANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	5	0	2	0	0	0
GRAJAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	1	62	0	25	0	0	0	7	0
Municipal Rural	2	0	4	0	54	0	19	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	2	0	12	1	117	0	44	0	11	0	16	1
GUIMARAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	1	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	6	1	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	9	6	8	6	4	0	0	2
HUMBERTO DE CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	8	0	61	10	24	9	0	0	5	0
Municipal Rural	2	0	5	0	23	0	23	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	13	0	84	10	47	10	8	0	5	0
ICATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	7	0	16	4	17	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	33	7	23	9	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	8	0	49	11	40	10	23	0	0	0
IGARAPE DO MEIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	1	55	0	22	0	0	0	2	0
Municipal Rural	2	0	1	0	7	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	3	0	2	1	62	0	23	0	4	0	3	0
IGARAPE GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	13	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	16	0	3	0	21	4
IMPERATRIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	91	8	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	2	45	0	354	0	276	1	0	0	47	0
Municipal Rural	1	0	2	0	32	3	28	1	0	0	14	0
Estadual e Municipal	22	2	47	0	386	3	304	2	91	8	61	21
ITAIPAVA DO GRAJAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	6	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	15	0	3	0	2	0
ITAPECURU MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	38	0	0	1



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	103	0	74	0	0	0	9	0
Municipal Rural	1	0	9	0	66	0	64	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	3	0	14	0	169	0	138	0	52	0	18	1
ITINGA DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	4	0	33	0	57	4	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	5	2	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	5	0	38	5	59	7	4	0	3	0
JATOBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
JENIPAPÓ DOS VIEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	12	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	0	18	0	4	0	2	0
JOÃO LISBOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	45	8	38	14	0	0	9	0
Municipal Rural	2	0	2	0	8	20	9	13	0	0	3	0
Estadual e Municipal	4	0	3	0	53	28	47	27	6	0	12	1
JOSELÂNDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	1	0
JUNCO DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	15	2	8	0	0	7	0
Municipal Rural	1	0	0	0	5	9	1	12	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	12	24	3	20	1	0	7	0
LAGO DA PEDRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	0	0	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	65	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	101	0	4	0	14	0	4	0
LAGO DO JUNCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	3	1	7	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	6	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	1	9	1	8	1	0	1	0
LAGO DOS RODRIGUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	15	6	12	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	2	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	15	8	14	10	0	5	0
LAGO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	1	0	12	0	22	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	21	0	28	0	8	0	4	0
LAGOA DO MATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	9	0	4	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	4	0	5	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	0	13	0	9	9	0	6	0
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
LAJEADO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	8	5	6	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	2	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	11	7	6	4	7	0	0	0
LIMA CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	13	1	14	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	10	0	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	23	1	17	11	0	14	0
LORETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	37	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	24	0	40	0	12	0	2	3
LUIS DOMINGUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	4	7	6	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	4	7	6	1	0	1	0
MAGALHÃES DE ALMEIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	3	4	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	5	8	3	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	8	12	3	3	0	10	0
MARACACUMÉ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	29	17	7	5	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	29	19	7	5	1	0	8	0
MARAJA DO SENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	2	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	1	11	1	3	0	0	0
MARANHAOZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	8	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	0	0	6	0	0	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	18	0	8	0	0	0	11	0
MATA ROMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	59	0	20	0	0	0	6	0
Municipal Rural	1	0	0	0	36	0	38	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	95	0	58	0	4	0	12	0
MATINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	5	0	11	0	2	0
MATOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	7	0	69	0	44	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	6	0	0	0	37	0
Estadual e Municipal	3	0	7	0	84	0	51	0	19	0	68	0
MATOES DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	3	0	8	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	4	0	3	0	33	0	14	0	0	0	30	0
Estadual e Municipal	8	0	6	0	41	0	21	0	2	0	30	0
MILAGRES DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	21	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	26	0	2	0	4	0
MIRADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	1	13	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	1	32	3	13	0	0	0
MIRANDA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	47	0	70	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	50	0	74	0	4	0	22	0
MIRINZAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	3	0	2	0	0	0
MONCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	36	5	23	2	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	47	5	27	2	10	0	24	0
MONTES ALTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	1	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	1	7	0	1	0	1	0
MORROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	18	0	14	0	5	0	0	0
NINA RODRIGUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	23	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	11	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	27	1	3	0	0	0
NOVA COLINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0
NOVA IORQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	11	0	3	0	3	0
NOVA OLINDA DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	11	0	4	0	1	1
OLHO D AGUA DAS CUNHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	25	11	37	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	23	1	39	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	48	12	76	10	0	7	0
OLINDA NOVA DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	3	4	1	11	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	8	4	6	11	10	0	3	0
PACO DO LUMIAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	2
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	4	1	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	5	0	147	24	103	25	0	0	22	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	153	24	107	26	30	0	22	8
PALMEIRANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	2	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	7	5	24	0	0	0	1
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	7	6	26	10	0	1	1
PARAIBANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	10	0	2	0	0	0
PARNARAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	25	0	6	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	31	0	11	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	56	0	17	0	9	0	4	1
PASSAGEM FRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	19	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	29	0	5	0	0	0	0	0
PASTOS BONS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	24	0	8	0	0	0	6	0
Municipal Rural	1	0	0	0	8	0	3	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	32	0	11	0	5	0	30	0
PAULINO NEVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	69	0	45	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	24	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	87	0	69	0	21	0	10	0
PAULO RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	13	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	12	1	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	26	0	25	1	2	0	17	0
PEDREIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	79	0	48	2	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	1	0	24	9	4	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	103	9	52	7	21	0	33	6
PEDRO DO ROSÁRIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	11	2	5	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	7	0	9	0	0	25	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	18	2	14	4	0	29	0
PENALVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	22	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	12	0	5	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	34	0	17	0	2	0	6	0
PERI MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	7	0	19	0	2	5
PERITORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	7	0	3	0	7	0
PINDARE-MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	26	0	23	0	0	0	6	0
Municipal Rural	1	0	1	0	16	0	17	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	3	0	5	0	42	0	40	0	15	1	10	0
PINHEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	31	0	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	9	0	64	16	63	6	0	0	8	0
Municipal Rural	3	0	8	0	117	2	105	2	0	0	8	0
Estadual e Municipal	6	0	17	0	181	18	168	8	39	0	16	7
PIO XII												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	20	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	27	0	18	0	3	0
PIRAPEMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	10	1	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	12	2	6	0	2	0
POCAO DE PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	8	9	11	10	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	2	5	6	0	0	7	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	15	11	16	16	1	0	17	0
PORTO FRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	14	5	62	56	73	24	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	1	10	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	15	5	70	57	83	25	30	0	39	5
PORTO RICO DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	4	0	1	0	1	0
PRESIDENTE DUTRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	3	0	22	0	17	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	3	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	6	0	28	0	22	0	21	0	4	2
PRESIDENTE JUSCELINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	1	5	1	3	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	10	4	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	3	15	5	8	8	0	1	0
PRESIDENTE MEDICI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	11	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	12	0	6	0	2	0
PRESIDENTE SARNEY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	30	0	19	0	2	0	0	0
PRESIDENTE VARGAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	1	8	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	1	27	0	3	0	2	0
PRIMEIRA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	11	0	6	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	18	0	6	0	1	0	1	0
RAPOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	10	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	0	12	0	9	0	4	0
RIACHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	44	0	27	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	57	0	40	0	7	0	1	0
RIBAMAR FIQUENE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	20	0	12	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	21	0	15	0	4	0	2	3
ROSÁRIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	5	0	42	0	27	0	0	0	4	0
Municipal Rural	1	0	0	0	20	1	7	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	4	0	5	0	62	1	34	0	13	0	6	0
SAMBAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	21	0	28	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	27	0	32	0	5	0	0	0
SANTA FILOMENA DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	6	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	11	0	12	0	4	0	0	0
SANTA HELENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	62	0	26	0	0	0	6	0
Municipal Rural	1	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	68	0	31	0	3	0	6	0
SANTA INES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	26	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	8	0	82	11	81	16	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	2	0	14	7	14	14	0	0	1	0
Estadual e Municipal	3	0	10	0	96	18	95	30	32	2	6	1



SANTA LUZIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	55	0	43	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	33	0	35	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	10	0	88	0	78	0	27	0	0	0
SANTA LUZIA DO PARUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	14	7	12	6	0	0	1	0
Municipal Rural	0	2	2	0	20	1	12	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	3	3	0	34	8	24	6	5	0	4	0
SANTA QUITERIA DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	0	20	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	2	0	21	0	7	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	45	0	27	0	6	0	26	1
SANTA RITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	22	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	4	0	0	0	25	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	29	0	26	0	5	0	35	1
SANTANA DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	14	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	5	0	76	0	35	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	81	0	49	0	3	0	6	1
SANTO AMARO DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	8	0	11	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DOS LOPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	2	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	5	0	8	0	1	0	1	0
SAO BENEDITO DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	4	8	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	2	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	4	9	10	7	0	3	0
SAO BENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	28	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	9	14	45	24	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	13	1	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	31	9	27	46	52	0	11	0
SAO BERNARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	11	0	15	0	0	0	1	0
Municipal Rural	3	0	0	0	12	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	3	0	23	0	28	0	11	0	1	0
SAO DOMINGOS DO AZEITAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	2	0	1	0	1	1
SAO DOMINGOS DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	23	0	26	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	2	0	11	0	11	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	34	0	37	0	8	0	9	1
SAO FELIX DE BALSAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
SAO FRANCISCO DO BREJAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	8	0	8	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	1	4	2	0	0	5	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	14	1	12	2	3	0	8	0
SAO FRANCISCO DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	16	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	1	1	0	2	0	23	1
SAO JOAO BATISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	5	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	4	0	7	3	4	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	12	3	9	3	3	0	1	0
SAO JOAO DO CARU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	19	0	4	0	0	3
SAO JOAO DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	47	0	26	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	17	1	0	0	11	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	58	0	43	1	15	0	13	3



SAO JOAO DO SOTER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	28	0	26	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	2	0	34	0	28	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	62	0	54	0	15	0	19	0
SAO JOAO DOS PATOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	90	15	46	8	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	102	15	46	8	15	0	6	0
SAO JOSE DE RIBAMAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	6	2	7	0	15	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	59	2	14	8	0	0	111	0
Municipal Rural	0	0	6	0	42	11	26	8	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	15	0	105	13	46	18	10	0	131	4
SAO JOSE DOS BASILIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	2	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	2	13	0	3	0	0	2
SAO LUIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	140	128	251	13	393	20	53	68
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	29	0	22	0	4	5
Municipal Urbana	17	2	80	4	626	49	439	52	0	0	153	0
Municipal Rural	12	0	29	0	241	22	151	5	0	0	15	0
Estadual e Municipal	29	2	109	4	1.009	199	870	70	415	20	225	73
SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	9	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	16	1	5	0	2	0
SAO MATEUS DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	51	0	39	1	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	1	9	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	70	1	50	1	14	0	18	0
SAO PEDRO DA AGUA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	44	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	49	0	19	0	3	0	0	0
SAO PEDRO DOS CRENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	9	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	14	0	6	0	0	0	0	0
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	62	0	30	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	72	0	30	1	0	0	0	1
SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0
SAO ROBERTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	3	0
SAO VICENTE FERRER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	1	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	1	6	0	4	0	0	0
SATUBINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	1	7	0	1	0	20	0
SENADOR ALEXANDRE COSTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	7	0	7	0	2	0	0	0
SENADOR LA ROCQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	13	4	17	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	3	0	16	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	29	4	19	0	2	0	1	0
SERRANO DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	9	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	14	0	7	0	4	0
SITIO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	0	19	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	5	0	2	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	35	0	24	0	2	0	4	0



SUCUPIRA DO NORTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	2	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	1	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	8	0	13	0	1	2	
SUCUPIRA DO RIACHAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	6	0	0	0	2	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	2	0	16	0	6	0	4	0	2	0	
TASSO FRAGOSO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	2	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	5	0	41	0	12	0	0	0	1	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	8	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	5	0	56	0	20	0	8	0	1	2	
TIMBIRAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	1	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	65	0	18	0	0	0	2	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	69	0	20	0	9	0	2	1	
TIMON													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	28	3	0	4	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	3	31	0	205	22	64	1	0	0	84	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	4	1	0	0	2	0	
Estadual e Municipal	0	3	31	0	214	22	68	2	28	3	86	4	
TRIZIDELA DO VALE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	1	0	1	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	
Municipal Urbana	1	0	3	0	40	5	38	4	0	0	15	0	
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	5	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	1	0	4	0	45	5	43	4	17	1	15	1	
TUFILANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	6	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	2	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	9	0	0	0	2	0	
TUNTUM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	3	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	
Municipal Urbana	1	0	4	0	27	0	32	0	0	0	4	0	
Municipal Rural	5	0	3	0	43	0	36	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	6	0	7	0	70	0	68	0	10	0	4	3	
TURIACU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1	
Municipal Urbana	0	0	1	0	28	0	24	0	0	0	3	0	
Municipal Rural	2	0	8	0	71	0	39	0	0	0	3	0	
Estadual e Municipal	2	0	9	0	99	0	63	0	10	1	6	1	
TURILANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	14	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	4	3	2	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	3	16	0	3	0	0	1	
TUTOIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	1	0	0	0	10	0	6	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	3	0	5	0	53	0	31	0	0	0	1	0	
Estadual e Municipal	4	0	5	0	63	0	37	0	14	0	1	0	
URBANO SANTOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	
Municipal Urbana	1	0	0	0	14	0	11	1	0	0	2	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0	6	0	
Estadual e Municipal	1	0	0	0	20	0	18	1	8	0	8	0	
VARGEM GRANDE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
Municipal Urbana	1	0	10	0	77	0	32	0	0	0	2	0	
Municipal Rural	0	0	2	0	25	0	11	0	0	0	18	0	
Estadual e Municipal	1	0	12	0	102	0	43	0	3	0	20	0	
VIANA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	78	2	15	7	0	0	24	0	
Municipal Rural	0	0	1	0	29	2	6	3	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	2	0	107	4	21	10	9	0	24	0	
VILA NOVA DOS MARTIRIOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	
Municipal Urbana	1	0	1	0	14	0	15	0	0	0	1	0	
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	3	0	0	0	1	0	
Estadual e Municipal	1	0	2	0	19	0	18	0	4	0	2	0	
VITORIA DO MEARIM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	
Municipal Urbana	4	0	2	0	38	0	17	0	0	0	2	0	
Municipal Rural	1	0	2	0	13	0	23	0	0	0	1	0	
Estadual e Municipal	5	0	4	0	51	0	40	0	9	0	3	0	
VITORINO FREIRE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	20	0	0	0	2	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	6	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	0	26	0	6	0	2	0	
ZE DOCA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	1	0	3	0	37	0	8	0	0	0	7	0	
Municipal Rural	2	0	1	0	22	0	9	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	3	0	4	0	59	0	17	0	17	0	7	0	



MATO GROSSO DO SUL												
Estadual Urbana	2	0	1	2	2.215	177	2.149	89	1.085	43	136	170
Estadual Rural	0	0	0	0	307	0	173	0	88	0	8	5
Municipal Urbana	41	113	392	30	4.033	254	1.430	54	0	0	287	0
Municipal Rural	0	1	29	2	557	62	173	32	0	0	17	0
Estadual e Municipal	43	114	422	34	7.112	493	3.925	175	1.173	43	448	175
AGUA CLARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	2	2	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	21	0	12	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	43	0	14	2	4	0	1	0
ALCINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	34	0	3	0	1	0	0	0
AMAMBAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	0	58	0	24	2	1	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	32	0	0	1
Municipal Urbana	3	0	2	0	119	4	59	3	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	6	0	41	1	21	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	3	0	8	0	227	5	138	3	56	2	25	9
ANASTACIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	54	20	31	0	4	3	10	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	19	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	80	20	38	0	4	3	10	2
ANAUROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	18	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	25	0	18	0	5	0	0	0
ANGELICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	17	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	32	1	16	0	2	0	1	0
ANTONIO JOAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	2	9	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	34	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	80	2	11	0	2	0	2	0
APARECIDA DO TABOADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	13	0	2	0	2	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	17	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	31	0	13	0	2	0	8	5
AQUIDAUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	13	36	0	6	0	9	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Municipal Urbana	1	1	5	0	20	2	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	6	0	81	13	42	0	7	0	12	6
ARAL MOREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	18	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	7	0	35	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	49	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	8	0	92	0	28	0	3	0	4	0
BANDEIRANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	3	0	1	0	0	0
BATAGUASSU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	0	62	0	9	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	55	0	63	0	9	0	1	3
BATAYPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	30	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	6	0	55	8	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	0	86	16	30	0	9	0	1	0
BELA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	12	0	12	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	25	0	22	0	12	0	2	0
BODOQUENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	2	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	26	3	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	27	3	7	2	1	0	2	0
BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	26	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	45	1	12	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	50	4	38	0	3	0	3	1
BRASILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	6	0	4	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	8	0	4	0	0	3
CAARAPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	35	0	15	0	9	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	24	0	7	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	6	1	30	0	9	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	1	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	6	1	108	1	35	0	10	0	3	1
CAMAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	24	1	5	2	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	32	2	13	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	43	2	38	1	5	2	4	1
CAMPO GRANDE												
Estadual Urbana	2	0	1	2	447	46	462	31	490	18	32	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	3	1
Municipal Urbana	0	52	124	18	843	8	765	3	0	0	98	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	9	16	13	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	52	127	20	1.299	63	1.243	47	496	18	133	61
CARACOL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	9	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	5	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	34	0	14	0	5	0	2	0
CASSILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	0	57	17	10	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	13	12	2	3	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	72	12	59	20	10	3	6	1
CHAPADAO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	3	14	0	2	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	26	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	42	3	21	0	2	0	1	3
CORGUINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	10	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	51	0	11	0	4	0	5	0
CORONEL SAPUCAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	32	0	13	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	66	1	26	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	98	1	58	0	13	0	2	0
CORUMBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	16	25	0	20	1	1	4
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	14	0	155	17	37	8	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	10	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	14	0	197	43	64	10	20	1	25	4
COSTA RICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	28	0	9	0	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	5	0	115	33	23	11	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	5	0	133	33	51	11	9	0	9	3
COXIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	3	25	0	8	2	1	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	1	13	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	1	51	3	32	0	8	2	1	5
DEODAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	13	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	3	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	51	0	16	0	8	0	4	0
DOIS IRMAOS DO BURITI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	8	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	28	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	10	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	58	0	25	0	3	0	2	0
DOURADINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	4	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	0	5	0	8	0	0	0
DOURADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	185	0	198	0	88	0	15	10
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	25	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	10	5	42	0	383	45	77	2	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	6	0	57	7	17	7	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	5	48	0	646	52	317	9	93	0	33	10
ELDORADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	0	7	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	45	0	9	0	4	0	0	0
FATIMA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	7	40	5	3	3	4	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	0	3	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	4	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	54	7	51	5	6	3	4	5
FIGUEIRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	4	0	3	0	4	0
GLORIA DE DOURADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	30	0	12	0	7	1
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	19	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	34	5	34	0	13	0	7	1
GUIA LOPES DA LAGUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	6	11	1	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	6	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	6	17	1	5	0	4	0
IGUATEMI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	26	0	4	0	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	56	0	5	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	118	0	33	0	4	0	5	2
INOCENCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	40	1	13	0	4	4
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	11	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	14	2	41	1	13	0	4	4
ITAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	33	0	13	0	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	36	0	13	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	31	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	87	4	46	0	22	0	2	3
ITAQUIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	0	28	0	4	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	62	0	31	0	4	0	0	3
IVINHEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	9	29	2	10	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	5	0	38	1	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	5	0	140	10	31	3	11	1	5	1
JAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	34	4	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	43	4	13	0	0	0	0	1
JARAGUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0	0	0
JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	23	0	8	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	37	9	14	4	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	68	9	39	4	8	0	3	2
JATEI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	14	0	5	0	2	0	3	1
JUTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	4	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	4	0	6	0	2	0
LADARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	15	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	64	8	12	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	77	8	27	0	5	0	11	0
LAGUNA CARAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	6	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	8	0	3	0	5	0
MARACAJU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	38	0	20	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	125	2	36	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	151	4	74	0	20	0	7	1
MIRANDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	4	19	0	3	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	2	39	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	2	63	4	32	0	4	1	0	1
MUNDO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	0	24	0	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	7	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	91	0	24	0	8	0	5	1
NAVIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	25	0	8	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	3	13	0	67	0	17	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	2	3	13	0	93	0	42	0	8	0	5	3
NIOAQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	4	0	1	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	34	0	7	0	1	0	1	1
NOVA ALVORADA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	56	3	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	23	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	94	3	17	0	2	0	0	0
NOVA ANDRADINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	35	0	33	4	13	4	2	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	7	3	8	0	63	0	12	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	2	0	41	1	17	2	0	0	6	0
Estadual e Municipal	7	3	10	0	139	1	62	6	16	4	14	4
NOVO HORIZONTE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	10	0	6	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	25	0	7	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	32	0	17	1	6	0	4	0
PARAISO DAS AGUAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	7	0	1	0	0	1
PARANAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	13	58	0	25	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	5	6	33	6	12	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	8	0	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	5	7	64	27	70	8	25	1	0	0
PARANHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	22	1	6	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	53	1	7	0	1	0	2	0
PEDRO GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	19	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	19	0	4	0	0	1
PONTA PORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	10	59	16	26	0	4	3
Estadual Rural	0	0	0	0	76	0	46	0	11	0	3	1
Municipal Urbana	1	1	10	0	161	0	15	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	1	2	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	10	0	287	11	122	17	37	0	13	4
PORTO MURTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	0	26	0	13	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	0	35	0	21	0	5	0	1	0
RIBAS DO RIO PARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	13	0	2	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	30	2	12	1	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	57	2	27	1	2	0	2	1
RIO BRILHANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	33	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	16	0	99	6	49	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	17	0	110	6	85	3	10	0	0	1
RIO NEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	7	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	33	0	11	0	0	0	1	0
RIO VERDE DE MATO GROSSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	2	40	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	123	36	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	155	38	40	0	6	0	4	1
ROCHEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	6	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	11	0	4	0	0	0
SANTA RITA DO PARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	2	2	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	2	6	1	2	0	0	0
SAO GABRIEL DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	37	0	16	2	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	2	6	0	104	3	16	1	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	2	6	0	143	3	65	1	16	2	6	2
SELVIRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	2	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	2	5	0	0	0	0	0
SETE QUEDAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	68	0	13	0	0	0	0	0
SIDROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	10	0	16	0	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	4	0	5	0	2	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	85	0	24	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	0	17	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	137	0	55	0	21	0	11	3
SONORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	7	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	33	9	10	5	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	47	9	18	5	4	0	1	0
TACURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	43	0	6	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	77	0	13	0	1	0	3	0
TAQUARUSSU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	14	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	8	3	6	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	8	17	12	3	2	0	0	0
TERENOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	6	11	0	3	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	11	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	7	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	70	13	34	0	4	0	2	2
TRES LAGOAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	2	75	7	29	0	4	7
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	10	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	24	0	124	16	16	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	24	0	179	18	101	10	30	0	4	7
VICENTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	15	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	17	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	16	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	34	0	32	0	5	0	1	0
MATO GROSSO												
Estadual Urbana	0	30	6	19	1.490	118	2.703	55	1.630	42	1.017	345
Estadual Rural	0	0	0	0	124	5	215	10	153	7	47	24
Municipal Urbana	109	217	703	11	3.317	122	1.003	40	0	0	102	0
Municipal Rural	0	0	57	3	391	48	227	35	0	0	8	0
Estadual e Municipal	109	247	766	33	5.322	293	4.148	140	1.783	49	1.174	369
ACORIZAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	1	4	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	7	1
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	10	1	6	0	8	2
AGUA BOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	20	0	4	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	10	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	33	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	4	1	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	33	10	34	5	20	2	4	2
ALTA FLORESTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	89	0	42	0	17	10
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	13	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	3	11	26	0	70	8	31	10	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	11	28	0	158	8	135	10	48	0	17	10
ALTO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	0	36	0	7	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	37	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	78	0	46	0	7	0	6	0
ALTO BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0
ALTO GARCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	20	0	5	0	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	20	1	5	0	5	1
ALTO PARAGUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	10	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	11	0	3	0	0	0
ALTO TAQUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	18	0	7	0	0	0
APIACAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	12	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	13	0	4	0	0	0
ARAGUAIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	6	0	5	0	1	0	0	0
ARAGUAINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
ARAPUTANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	10	0	10	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	8	1	15	0	10	0	5	0
ARENAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	9	22	0	2	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	9	31	0	2	0	1	1
ARIPUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	12	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	20	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	1	2	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	36	1	26	3	8	0	0	0
BARAO DE MELGACO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	7	0	0	0	0	0
BARRA DO BUGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	36	0	6	2	8	4
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	2
Municipal Urbana	1	1	5	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	5	0	49	0	38	0	6	2	8	6
BARRA DO GARCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	50	0	22	0	4	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	14	2	133	3	22	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	14	2	178	3	73	0	22	0	7	4
BOM JESUS DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	1	1	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	1	8	0	2	0	3	0
BRASNORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	6	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	11	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	19	0	23	0	9	0	0	0
CACERES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	1	82	1	43	0	18	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	6	1	0	0
Municipal Urbana	4	0	22	0	63	12	32	7	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	21	5	10	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	26	0	133	18	130	10	49	1	18	11
CAMPINAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	10	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	9	0	14	0	9	0
CAMPO NOVO DO PARECIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	8	2	5	0	8	3
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	11	0	68	5	29	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	12	0	75	5	42	5	7	0	8	3
CAMPO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	14	0	16	0	5	5
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	52	4	16	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	71	4	38	0	16	0	5	5
CAMPOS DE JULIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	20	0	6	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	22	0	4	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	24	0	24	1	6	0	1	1
CANABRAVA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	6	0	6	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	10	0	7	0	8	2
CANARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	14	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	161	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	167	0	19	0	8	0	0	0
CARLINDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	13	0	3	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	1	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	1	20	0	6	0	1	1
CASTANHEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	8	2	2	0	0	0
CHAPADA DOS GUIMARAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	22	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	7	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	14	1	27	0	6	0	2	0
CLAUDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	8	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	0	28	0	15	0	0	0
COCALINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	6	0	2	0	0	0
COLIDER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	38	0	9	0	28	4
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	3	0	1	0
Municipal Urbana	7	0	14	0	39	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	1	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	14	0	65	1	63	0	12	0	29	4
COLNIZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	17	0	11	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	27	0	12	0	0	1
COMODORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	4	0	33	7	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	5	0	42	7	29	0	7	0	0	0
CONFRESA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	12	0	5	0	13	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	2	1	1	6	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	42	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	51	0	35	2	6	1	19	1
CONQUISTA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
COTRIGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	11	0	11	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	2	2	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	31	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	43	3	22	0	13	0	2	0
CUIABA												
Estadual Urbana	0	16	6	9	122	64	295	19	200	11	310	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	76	134	0	462	14	98	5	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	7	0	32	1	22	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	92	147	9	616	79	415	24	200	11	339	59
CURVELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	3	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	3	3	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	3	4	0	16	0	5	0	4	0	0	1
DENISE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	22	0	9	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	24	0	9	0	1	3
DIAMANTINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	24	0	13	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	7	0	0	3
Municipal Urbana	0	1	3	0	8	0	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	30	0	34	0	20	0	5	4
DOM AQUINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	10	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	11	0	5	0	1	0
FELIZ NATAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	9	2	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	10	3	15	0	4	0	0	0
FIGUEIROPOLIS D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	5	0	1	0	0	0	0	0
GAUCHA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	9	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	10	0	3	0	0	0
GENERAL CARNEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	2	0	1	1
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	5	0	3	0	1	1
GLORIA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	9	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	9	0	3	0	0	0	0	0
GUARANTA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	31	0	3	0	4	3
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	11	0	2	0	0	1
Municipal Urbana	0	3	3	0	27	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	1	1	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	3	0	56	1	72	3	5	0	4	4
GUIRATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	30	1	1	0	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	30	1	1	0	3	3
INDIAVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	1	0
IPIRANGA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	5	0	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	6	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	6	0	33	0	22	0	5	0	2	3
ITANHANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	9	0	6	0	0	0	1	0
ITAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	12	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	9	0	10	0	12	0	0	1
ITIQUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	24	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	8	0	7	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	32	0	21	0	13	0	1	0
JACIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	1	28	0	22	0	10	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	5	0	17	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	6	0	47	1	41	0	22	0	10	9
JANGADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	12	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	3	0	0	2
Municipal Urbana	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	1	0	1	0	2	0	4	0	12	2
JAURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	23	0	9	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	7	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	4	0	25	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	5	0	57	0	48	0	10	0	1	1
JUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	7	48	9	20	0	9	7
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	13	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	12	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	2	2	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	12	0	70	9	63	13	20	0	9	7
JUINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	0	79	0	52	0	24	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	4	7	9	0	4	4	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	7	9	0	50	4	79	1	54	0	24	6
JURUENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	7	0	11	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	20	0	7	0	11	0	2	0
JUSCIMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	15	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	8	0	2	0	2	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	23	0	9	0	2	1
LAMBARI D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	0	14	0	1	0	1	0
LUCAS DO RIO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	29	0	53	8	21	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	21	0	61	10	44	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	5	0	2	0	0	0	0



Estadual e Municipal	2	1	21	0	92	15	73	2	53	8	21	11
LUCIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	6	0	7	0	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	7	0	7	0	3	2
MARCELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	14	0	28	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	2	16	1	8	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	2	30	1	24	1	28	0	0	0
MATUPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	1	28	1	20	0	10	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	7	0	11	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	7	0	63	1	50	1	24	0	10	4
MIRASSOL D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	0	52	1	30	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	1	8	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	6	0	39	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	6	0	94	1	73	1	33	0	4	0
NOBRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	6	0	2	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	1	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	11	3	13	0	11	0	2	1
NORTELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	23	0	14	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	23	0	14	0	1	3
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	2	0	5	0	1	1
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	1	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	11	2	13	0	7	0	1	1
NOVA BANDEIRANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	10	0	8	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	0	30	0	9	0	1	1
NOVA BRASILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	5	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	4	0	5	0	3	0
NOVA CANAA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	19	0	4	0	6	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1	1
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	27	0	29	0	7	0	7	3
NOVA GUARITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	7	0	6	0	0	1
NOVA LACERDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	15	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	15	0	17	0	2	0	0	0
NOVA MARILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	5	0	5	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	4	0	9	0	5	0	5	3
NOVA MARINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	7	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	2	0	8	0	1	0
NOVA MONTE VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	4	0	3	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	8	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	18	0	15	0	3	0	0	3
NOVA MUTUM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	10	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	10	0	42	5	8	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	10	0	43	5	23	1	10	0	2	1
NOVA NAZARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	7	0	0	0	0	2
NOVA OLIMPIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	2	3	0	6	3
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	12	0	27	9	3	1	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	12	0	28	9	7	3	5	0	32	4
NOVA SANTA HELENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	6	0	4	0	0	0
NOVA UBIRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	9	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	23	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	26	0	20	0	9	0	1	2
NOVA XAVANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	25	2	19	1	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	29	0	27	2	19	1	2	3
NOVO HORIZONTE DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	1	5	1	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	16	1	5	1	0	3
NOVO MUNDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	20	0	14	0	0	1
NOVO SANTO ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	4	0	0	0	1	0
NOVO SAO JOAQUIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	4	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	2	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	12	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	19	0	6	0	23	2
PARANAITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	8	0	4	2	2	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	11	0	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	15	0	13	0	4	2	4	5
PARANATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	36	0	16	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	47	11	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	58	11	38	0	16	0	4	1
PEDRA PRETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	27	1	15	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	15	0	27	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	2	3	2	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	19	0	47	3	50	6	15	0	2	0
PEIXOTO DE AZEVEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	24	1	32	0	2	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0
Municipal Urbana	0	2	6	0	27	0	26	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	1	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	7	0	57	1	60	1	34	0	3	6
PLANALTO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	10	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	12	0	6	0	0	0
POCONE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	54	0	54	2	16	0	5	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
Municipal Urbana	0	0	4	0	44	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	101	0	64	2	17	0	6	4
PONTAL DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	8	0	7	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	1	12	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	1	13	0	17	0	7	0	5	0
PONTE BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	1	1
PONTES E LACERDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	1	59	3	15	2	10	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	24	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	90	1	74	3	15	2	10	2
PORTO ALEGRE DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	2	0	10	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	5	0	2	0	12	2
PORTO DOS GAUCHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	10	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	13	0	5	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	21	0	15	0	4	0	1	0
PORTO ESPERIDIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	6	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	18	0	2	0	1	0
PORTO ESTRELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	10	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	3	0	10	0	1	0
POXOREO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	32	0	13	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	41	0	14	0	3	1
PRIMAVERA DO LESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	0	29	0	15	0	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	4	14	4	40	4	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	4	14	4	75	4	42	0	15	0	3	3
QUERENCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	9	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	13	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	17	0	16	0	15	0	1	0
RESERVA DO CABACAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	7	0	2	0	1	1
RIBEIRAO CASCALHEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	6	0	12	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	11	0	12	0	1	1
RIBEIRAOZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	10	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	10	0	1	0	0	0
RIO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	4	0	2	0	1	0
RONDOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	3	1	1	0	2	0
RONDONOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	0	179	1	98	10	20	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	2
Municipal Urbana	10	4	40	0	116	0	34	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	5	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	10	4	40	0	225	0	218	1	102	10	27	26
ROSARIO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	1	9	0	2	0	16	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	6	2	8	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	2	25	1	15	0	2	0	16	13
SALTO DO CEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	2	0	2	0
SANTA CARMEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	14	0	2	0	0	0
SANTA CRUZ DO XINGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0
SANTA RITA DO TRIVELATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	2	3	0	7	0	1	0
SANTA TEREZINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	9	0	10	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	9	0	10	0	4	1
SANTO AFONSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	2	0	0	0
SANTO ANTONIO DO LESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DO LEVERGER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	25	2	7	1	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	17	2	11	1	6	4
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	39	0	42	4	18	2	6	7
SAO FELIX DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	9	0	10	0	4	0	1	0
SAO JOSE DO POVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	3	0	1	2
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	4	0	4	0	3	3
SAO JOSE DO RIO CLARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	13	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	3	0	14	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	4	0	22	0	16	0	7	0	0	0
SAO JOSE DO XINGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	9	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	3	0	1	0	9	1
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	7	0	4	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	4	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	4	21	0	8	0	2	0
SAO PEDRO DA CIPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	14	0	3	0	0	1
SAPEZAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	5	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	2	3	0	13	0	5	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	2	3	0	13	0	15	0	5	0	7	0
SERRA NOVA DOURADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
SINOP												
Estadual Urbana	0	0	0	0	62	0	91	0	72	0	33	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	16	76	0	150	0	21	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	16	76	0	212	6	112	0	72	0	37	29
SORRISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	27	0	1	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	0	17	0	105	1	39	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	0	19	0	113	1	68	1	27	0	1	11
TABAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	16	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	17	0	17	0	1	1
TANGARA DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	68	0	90	0	48	1	34	13
Estadual Rural	0	0	0	0	18	1	29	1	16	0	5	0
Municipal Urbana	9	2	12	0	62	3	53	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	4	3	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	2	12	0	151	8	175	11	64	1	39	13
TAPURAH												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	5	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	1	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	1	12	0	5	0	2	2
TERRA NOVA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	15	0	14	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	3	2	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	8	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	2	0	9	0	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	2	23	9	27	6	17	2	1	2
TESOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	3	0	2	0
TORIXOREU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	13	0	15	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	13	0	15	0	3	0
UNIAO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	8	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	4	1	0	9	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	4	1	0	9	0	9	0	8	0	3	0
VALE DE SAO DOMINGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	10	0	3	0	0	0
VARZEA GRANDE												
Estadual Urbana	0	14	0	10	61	33	148	5	96	3	217	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	50	0	440	1	40	5	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	28	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	52	10	529	34	192	10	99	3	220	19
VERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	14	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	2	0	21	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	2	0	21	0	31	0	14	0	1	0
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	8	0	9	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	17	0	9	0	3	1
VILA RICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	8	0	0	0	13	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	12	0	0	0	13	1
MINAS GERAIS												
Estadual Urbana	15	0	18	0	8.956	1.034	17.866	1.064	6.626	9	1.622	713
Estadual Rural	0	0	2	0	388	120	694	133	217	0	7	3
Municipal Urbana	687	900	3.742	449	19.942	2.514	7.884	1.077	63	5	1.593	17
Municipal Rural	7	7	193	23	2.154	192	1.033	92	1	0	68	0
Estadual e Municipal	709	907	3.955	472	31.440	3.860	27.477	2.366	6.907	14	3.290	733
ABADIA DOS DOURADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ABAETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	13	1	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	16	1	14	0	2	0	0	0
ABRE CAMPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	13	0	15	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	1	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	18	1	20	0	15	0	1	0
ACAIACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	7	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	17	0	3	0	5	0	0	0
ACUCENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	13	0	4	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	0	15	0	4	0	1	1
AGUA BOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	7	65	1	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	13	7	14	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	86	20	72	15	12	0	0	0
AGUA COMPRIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
AGUANIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	0	0	8	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	12	0	8	0	1	0	1	0
AGUAS FORMOSAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	21	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	14	0	24	0	10	0	1	0
AGUAS VERMELHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	21	8	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	36	2	23	8	2	0	2	0
AIMORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	11	22	2	2	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	29	11	26	2	2	0	0	0
AIURUOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	2	0	1	0	3	0	0	0
ALAGOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	12	0	0	0	0	0
ALBERTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
ALEM PARAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	1	16	0	7	0	5	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	1	16	0	7	0	10	4
ALFENAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	102	2	127	1	9	1	64	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	7	11	1	138	0	47	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	2	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	7	11	1	249	4	179	1	9	1	75	5
ALFREDO VASCONCELOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	4	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	16	0	8	0	4	0	1	1
ALMENARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	13	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	90	13	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	90	13	42	0	13	0	0	1
ALPERCATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	14	0	3	0	0	0
ALPINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	20	0	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	20	5	20	0	21	0	0	0
ALTEROSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	29	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	29	0	21	0	6	0	1	0
ALTO CAPARAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	2	17	0	1	0	1	0
ALTO JEQUITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	3	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	3	6	0	1	0	0	0
ALTO RIO DOCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	15	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	24	0	15	0	5	0	1	0
ALVARENGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	2	6	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	2	6	0	0	0	1	0
ALVINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	16	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	17	0	16	0	5	0	0	0
ALVORADA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	20	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	22	0	2	0	0	0
AMPARO DO SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0
ANDRADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	14	0	4	0	0	1



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	3	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	28	7	14	0	4	0	1	1
ANDRELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	9	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	19	0	21	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	28	2	21	3	0	1	0
ANGELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	18	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	2	18	0	3	0	0	0
ANTONIO CARLOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	65	2	31	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	10	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	25	11	65	2	31	0	0	0
ANTONIO DIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	2	7	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	2	8	0	4	0	0	0
ANTONIO PRADO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	5	0	5	0	0	0
ARACAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	1	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	1	6	0	2	0	0	0
ARACITABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	14	0	9	0	0	0
ARACUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	7	58	3	8	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	6	1	23	3	8	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	1	4	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	39	9	85	8	16	0	1	1
ARAGUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	2	46	1	14	0	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	7	2	39	1	26	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	9	2	62	3	73	1	14	0	22	7
ARANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
ARAPONGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	21	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	21	0	4	0	0	0
ARAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	20	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	20	0	14	0	1	0	0	0
ARAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	2	0	0	0	0	0	0
ARAUJOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	43	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	43	0	4	0	1	0	0	0
ARAXA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	16	96	16	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	6	17	14	199	17	36	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	25	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	6	18	14	259	33	157	16	18	0	2	0
ARCEBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	3	2	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	22	2	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	2	19	3	2	0	1	2
ARCOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	1	23	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	4	0	20	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	4	0	25	5	24	0	4	0	0	0
AREADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	11	0	3	3



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	16	0	27	0	11	0	3	3
ARGIRITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0
ARICANDUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	9	0	4	0	3	0	0	0
ARINOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	1	25	2	13	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	6	0	14	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	2	6	0	29	1	31	5	13	0	2	3
ASTOLFO DUTRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	17	0	4	0	0	0	0	1
ATALEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	27	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	17	0	28	0	6	0	0	0
AUGUSTO DE LIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	6	0	1	0	0	0
BAEPENDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	28	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	28	0	14	1	0	0	0	1
BALDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	3	14	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	29	3	14	0	3	0
BAMBUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	2	8	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	41	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	43	2	10	1	10	0	1	0
BANDEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	3	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	11	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	16	0	17	3	3	0	3	0
BANDEIRA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	2	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	3	1	5	2	1	0	0	0
BARAO DE COCAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	49	1	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	99	8	52	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	101	8	101	1	5	0	2	0
BARAO DE MONTE ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	1	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	5	0	12	1	3	0	0	0
BARBACENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	357	17	283	23	72	1	76	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	17	0	165	8	82	11	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	18	0	534	25	370	34	72	1	76	16
BARRA LONGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	1	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	6	1	7	0	1	0	0	0
BARROSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	37	0	7	0	1	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	37	0	7	0	1	11
BELA VISTA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	4	0	0	0	0	0
BELMIRO BRAGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	9	0	2	0	2	1



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	9	0	2	0	4	1
BELO HORIZONTE												
Estadual Urbana	14	0	4	0	784	104	788	63	561	0	473	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	304	256	482	35	1.498	447	863	329	0	0	190	11
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	318	256	486	35	2.282	551	1.651	392	561	0	663	75
BELO ORIENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	8	0	75	0	28	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	11	0	77	0	46	0	7	0	7	0
BELO VALE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	15	0	10	0	0	0	0	0
BERILO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	1	10	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	1	2	1	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	2	12	1	8	0	0	0
BERIZAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	1	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	1	17	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	16	1	24	1	8	0	0	0
BERTOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	16	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	16	0	1	0	0	0
BETIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	2	63	5	82	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	16	56	1	554	9	393	4	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	16	58	1	601	14	456	9	82	0	35	4
BIAS FORTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	1	3	0	2	0	0	0
BICAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	1	12	3	12	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	1	13	3	14	0	1	0	3	0
BIQUINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
BOA ESPERANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	4	96	0	12	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	16	0	118	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	16	0	166	4	112	0	12	0	1	0
BOCAINA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	5	0	0	0	0	0
BOCAIUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	3	54	12	43	0	6	2
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	29	0	17	0	0	1
Municipal Urbana	0	1	6	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	2	1	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	66	5	88	13	60	0	6	3
BOM DESPACHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	21	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	5	12	0	11	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	5	12	0	26	1	21	0	10	0	0	1
BOM JARDIM DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	0	8	0	1	0	0	1
BOM JESUS DA PENHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	0	0	1	1	3	0	0	0
BOM JESUS DO AMPARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	1	11	0	0	0	0	0



BOM JESUS DO GALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	9	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	9	1	1	0	0	0
BOM REPOUSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	14	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	22	0	14	0	6	0	1	0
BOM SUCESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	31	0	19	0	4	0	0	0
BONFIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	5	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	5	1	16	0	3	0	0	0
BONFINOPOLIS DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	2	0	6	0	5	0	0	0	0	0
BONITO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	27	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	30	0	6	0	0	0
BORDA DA MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	38	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	38	5	5	0	4	0	0	0
BOTELHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	2	8	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	9	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	16	2	9	0	4	0	0	0
BOTUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	27	2	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	0	27	2	9	0	0	0
BRAS PIRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	15	0	2	0	0	0
BRASILANDIA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	2	21	6	9	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	1	18	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	1	32	5	21	6	9	0	1	0
BRASILIA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	2	41	2	25	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	6	1	7	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	1	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	1	57	2	51	3	32	0	0	0
BRAUNAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	1	5	2	2	0	0	0
BRAZOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	1	6	1	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	10	0	24	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	10	0	26	6	18	1	8	0	0	1
BRUMADINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	4	0	19	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	5	0	28	0	11	0	5	0	0	0
BUENO BRANDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	27	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	11	0	27	0	1	0	0	0
BUENOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	39	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	43	0	8	0	0	0	3	0
BUGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	2	0	1	0	1	1



BURITIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	7	1	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	17	0	8	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	12	4	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	34	4	27	2	8	0	0	0
BURITIZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	1	29	1	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	4	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	11	1	29	1	6	0	2	0
CABECEIRA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	7	0	0	0	0	0
CABO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	28	2	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	22	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	27	1	28	2	5	0	0	0
CACHOEIRA DA PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0
CACHOEIRA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	27	0	31	0	9	0	0	0
CACHOEIRA DE PAJEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	3	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	2	18	4	4	0	2	0
CACHOEIRA DOURADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	11	12	11	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	11	12	11	6	0	0	1
CAETANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	2	14	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	2	25	0	3	0	0	0
CAETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	48	20	30	0	2	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	10	0	85	9	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	10	0	90	9	48	20	30	0	7	8
CAIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	2	0
CAJURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	1	0
CALDAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	15	0	5	0	0	0
CAMACHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	6	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	7	6	5	0	0	1
CAMANDUCAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	3	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	5	0	17	1	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	5	0	18	1	15	3	3	0	2	0
CAMBUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	13	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	3	0	15	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	4	0	28	1	14	0	2	0	0	0
CAMBUQUIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	5	57	7	8	0	4	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	2	39	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	3	61	6	57	7	8	0	4	3
CAMPANARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	0	0



CAMPANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	11	0	7	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	2	15	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	2	19	0	11	0	7	0	1	2
CAMPESTRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	21	4	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	20	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	44	0	33	4	4	0	0	0
CAMPINA VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	8	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	31	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	37	0	12	0	9	0	0	0
CAMPO AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	4	0	2	0	0	0
CAMPO BELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	2	121	8	31	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	8	8	100	17	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	8	8	121	19	121	8	31	0	4	0
CAMPO DO MEIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	18	0	7	0	0	0
CAMPO FLORIDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	2	49	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	2	50	0	3	1	0	0	0	1
CAMPOS ALTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	1	8	3	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	1	7	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	2	15	4	2	0	0	0
CAMPOS GERAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	33	0	11	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	17	0	42	0	11	0	2	1
CANA VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	4	9	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	10	0	15	4	9	0	2	2
CANAA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	13	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	13	0	1	0	0	0
CANAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	33	5	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	12	0	57	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	74	0	33	5	0	0	2	0
CANDEIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	2	8	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	71	0	20	2	8	0	3	0
CANTAGALO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
CAPARAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	6	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	22	0	17	0	6	0	1	0
CAPELA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	9	0	4	0	0	0
CAPELINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	0	32	0	10	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	11	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	8	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	39	0	43	1	10	0	3	1
CAPETINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	24	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	24	0	6	0	4	0	8	0



CAPIM BRANCO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	2	18	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	31	0	20	2	18	0	0	0	1
CAPINOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	48	2	4	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	6	0	130	0	0	0	0	0	23	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	6	0	140	0	48	2	4	0	25	0	0
CAPITAO ANDRADE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	1	8	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	13	0	16	1	8	0	0	0	0
CAPITAO ENEAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	34	1	19	0	2	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	1	1	3	13	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	1	26	3	48	2	19	0	2	2	2
CAPITOLIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	1	42	4	6	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	2	2	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	2	2	0	7	6	42	4	6	0	0	0	0
CAPUTIRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	11	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	14	0	4	0	0	0	0
CARAI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	3	32	3	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	32	3	32	4	1	0	0	0	0
CARANAIBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	0
CARANDAI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	23	0	3	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	25	0	33	0	0	0	4	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	29	0	56	0	3	0	4	0	0
CARANGOLA													
Estadual Urbana	0	0	11	0	92	26	100	16	10	0	38	5	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	3	2	57	0	1	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	14	2	154	26	101	16	10	0	39	5	5
CARATINGA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	7	44	6	11	0	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	20	0	126	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual e Municipal	0	5	21	0	165	8	47	6	11	0	3	2	2
CARBONITA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	1	6	0	0	0	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	10	1	8	0	0	0	5	0	0
CAREACU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	2	10	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	9	2	10	0	0	0	0
CARLOS CHAGAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	0	8	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	35	0	8	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	11	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	42	0	49	5	8	0	3	0	0
CARMESIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0
CARMO DA CACHOEIRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	6	0	1	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	26	0	6	0	2	1	1
CARMO DA MATA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	3	0	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	12	0	3	0	0	1	1
CARMO DE MINAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	22	0	13	0	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	19	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	35	0	22	0	13	0	6	0	0
CARMO DO CAJURU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	31	0	3	0	2	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	18	0	32	0	4	0	2	3	3



CARMO DO PARANAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	19	53	1	12	0	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	10	0	5	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	10	0	110	21	53	1	12	0	20	0
CARMO DO RIO CLARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	2	22	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	26	2	31	0	12	0	0	0
CARMOPOLIS DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	12	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	2	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	2	31	0	12	0	1	0
CARNEIRINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	1	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	30	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	30	2	15	1	6	0	0	0
CARRANCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	2	0	0	0
CARVALHOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	11	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	11	0	5	0	3	0
CARVALHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	3	0	1	0	0	0
CASA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CASCALHO RICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	5	0	2	0	1	0	0	0
CASSIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	35	5	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	32	0	35	5	7	0	0	0
CATAGUASES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	1	17	2	11	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	8	2	51	23	62	5	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	8	2	56	24	79	7	11	0	17	2
CATAS ALTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	5	0	3	0	0	0
CATAS ALTAS DA NORUEGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	1	4	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	1	4	0	5	0	0	0
CATUJI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	15	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	18	0	15	0	1	0	0	0
CATUTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	7	2	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	1	7	2	4	0	0	0
CAXAMBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	26	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	8	0	57	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	8	0	60	0	26	0	7	0	2	0
CEDRO DO ABAETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	1	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	1	7	0	3	0	0	0
CENTRAL DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	12	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	4	1	12	0	1	0	0	0



CENTRALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	20	16	3	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	19	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	22	20	36	3	1	0	0	0
CHACARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	2	9	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	2	9	0	1	0	6	0
CHALE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	7	0	2	0	0	0
CHAPADA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	21	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	0	25	0	4	0	0	0
CHAPADA GAUCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	7	32	2	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	26	7	39	2	9	0	0	0
CHIADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0
CIPOTANEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	10	0	0	0	0	0
CLARAVAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	6	0	1	0	0	0
CLARO DOS POÇOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	33	2	5	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	11	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	13	1	33	2	5	0	3	1
CLAUDIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	3	15	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	9	0	52	17	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	9	0	65	20	35	0	14	0	0	0
COIMBRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	0	0	5	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	3	1	0	5	3	1	0	0	0	0	0
COLUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	5	0	1	0	0	0
COMENDADOR GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	6	0	0	0	0	0
COMERCINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	1	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	1	12	1	2	0	0	1
CONCEICAO DA APARECIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	1	7	3	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	2	7	3	0	0	0	0
CONCEICAO DA BARRA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	3	0	3	0	0	0
CONCEICAO DAS ALAGOAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	4	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	3	0	67	0	24	0	0	0	1	2
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	3	0	67	0	25	4	1	0	1	2
CONCEICAO DAS PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	5	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	9	5	3	0	0	0



CONCEICAO DE IPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	5	0	1	0	0	0
CONCEICAO DO MATO DENTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	2	10	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	2	13	0	3	0	1	0
CONCEICAO DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	7	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	10	0	10	0	6	0	0	0
CONCEICAO DO RIO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	13	2	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	26	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	36	0	13	2	2	0	3	0
CONCEICAO DOS OUROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	16	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	0	19	0	28	0	16	0	3	1
CONEGO MARINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	13	1	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	3	0	16	1	16	0	0	0
CONFINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	22	0	8	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	22	0	10	0	3	0	4	0
CONGONHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	16	0	7	0	2	0	0	0
CONGONHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	10	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	3	13	0	45	7	37	7	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	3	13	0	46	7	42	7	10	0	0	2
CONGONHAS DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	7	0	0	0	0	0
CONQUISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	27	0	0	1	0	0	0	0
CONSELHEIRO LAFAIETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	5	45	7	26	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	14	3	92	4	29	0	1	0	5	0
Municipal Rural	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	17	3	112	9	74	7	27	0	6	2
CONSELHEIRO PENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	1	59	2	8	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	1	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	44	2	61	2	8	0	2	0
CONSOLACAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	6	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	6	1	9	0	0	0	0	0
CONTAGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	53	1	117	3	125	1	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	5	157	0	611	16	441	14	29	5	86	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	5	157	0	664	17	558	17	154	6	86	4
COQUEIRAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	4	16	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	17	4	16	0	1	0	0	0
CORACAO DE JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	2	37	3	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	3	5	4	12	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	9	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	47	5	51	7	23	0	1	0
CORDISBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	2	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	2	5	0	2	0	0	0



CORDISLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	1	0	0	0
CORINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	4	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	9	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	9	0	15	4	8	0	0	0
COROACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	2	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	36	5	2	0	0	1
COROMANDEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	29	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	12	0	30	6	34	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	12	0	47	6	64	0	11	0	1	0
CORONEL FABRICIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	62	6	74	1	16	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	6	27	0	3	114	6	27	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	8	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	6	27	0	65	121	80	36	16	0	13	2
CORONEL MURTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	2	3	1	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	10	2	6	1	7	0	0	0
CORONEL PACHECO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	1	0
CORONEL XAVIER CHAVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
CORREGO DANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0
CORREGO DO BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	2	0	2	0	0	0
CORREGO FUNDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	8	0	2	0	1	0	0	0
CORREGO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0	0	0
COUTO DE MAGALHAES DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	4	6	0	2	0	0	0
CRISOLITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	3	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	29	3	4	0	0	0
CRISTAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	11	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	4	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	4	13	0	37	0	11	0	0	3
CRISTALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	13	0	13	0	9	0	0	1
CRISTIANO OTONI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	4	0	0	0	0	0
CRISTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	6	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	7	0	1	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	6	0	13	3	24	0	13	0	0	0
CRUCILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	7	0	1	0	0	0
CRUZEIRO DA FORTALEZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	13	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	13	0	1	0	1	0
CRUZILIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	8	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	16	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	24	0	22	0	7	0	0	1
CUPARAQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	12	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	0	10	12	2	0	0	0
CURRAL DE DENTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	0	13	0	7	0	0	1
CURVELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	1	101	3	25	0	5	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	0
Municipal Urbana	0	2	12	0	84	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	13	0	88	1	102	3	25	0	17	2
DATAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	13	0	3	0	0	0
DELFIM MOREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	12	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	10	2	8	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	4	0	14	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	21	0	29	2	20	0	0	3
DELFINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	5	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	6	0	13	1	2	0	0	0
DELTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	41	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	41	0	15	0	0	0	0	0
DESCOBERTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	5	0	0	0	2	0	0	0
DESTERRO DE ENTRE RIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	21	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	21	0	6	0	0	0
DESTERRO DO MELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	15	0	1	0	0	0
DIAMANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	76	17	50	10	22	0	29	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	8	0	17	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	8	0	105	17	70	10	22	0	29	4
DIOGO DE VASCONCELOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	3	0	1	0	0	0
DIONISIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	1	2	0	0	0	0	0
DIVINESIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIVINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	3	31	3	12	0	7	3
Estadual Rural	0	0	0	0	5	12	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	2	0	32	15	31	3	12	0	7	3
DIVINO DAS LARANJEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	4	1	7	0	0	0	0	0
DIVINOLANDIA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	4	0	2	0	0	1
DIVINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	197	25	211	2	74	0	52	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	79	1	226	7	143	28	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	0	81	1	427	32	361	30	74	0	58	4
DIVISA ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	1	1	0	0	1
DIVISA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	13	0	4	0	0	0
DIVISOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	1	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	16	1	3	0	0	1
DOM BOSCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	1	11	1	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	1	14	1	5	0	0	0
DOM CAVATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	2	4	0	0	0	1	0
DOM JOAQUIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	10	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	10	0	2	0	2	0
DOM SILVERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0
DOM VICOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	3	0	2	0	1	0
DONA EUSEBIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	3	0	5	0	3	0
DORES DE CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	13	0	2	0	1	0
DORES DE GUANHAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	1	3	2	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	1	5	3	1	0	0	0
DORES DO INDÁIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	8	4	10	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	2	15	0	1	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	2	23	4	11	0	2	0
DORES DO TURVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	6	2	5	0	1	0	1	0
DORESOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	10	0	1	0	0	0	0	0
DOURADOQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	6	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	6	0	4	0	0	0
DURANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	1	7	1	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	1	7	1	5	0	0	0
ELOI MENDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	46	0	5	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	15	12	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	39	12	56	0	5	0	2	1
ENGENHEIRO CALDAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	17	0	17	0	2	0	0	0
ENGENHEIRO NAVARRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	42	0	27	0	8	0	0	0
ENTRE FOLHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	2	0	0	0	0	0
ENTRE RIOS DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	10	1	12	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	11	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	16	1	10	1	12	0	0	1
ERVALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	1	11	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	2	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	21	1	12	2	6	0	0	0
ESMERALDAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	1	47	6	17	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	12	0	23	3	13	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	4	17	1	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	13	0	56	8	79	7	17	0	3	1
ESPERA FELIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	12	57	1	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	12	20	3	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	11	9	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	82	35	86	4	7	0	18	0
ESPINOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	1	36	0	4	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	3	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	21	3	37	0	4	0	2	0
ESPIRITO SANTO DO DOURADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	3	0	0	0	0	0
ESTIVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	1	13	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	18	1	13	0	2	0	0	0
ESTRELA DALVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESTRELA DO INDAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	2	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	4	13	2	0	0	1	0
ESTRELA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	17	4	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	20	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	37	0	17	4	1	0	1	0
EUGENOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	1	23	2	6	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	2	23	2	6	0	2	0
EWBANK DA CÂMARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	24	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	24	0	3	0	0	0	1	0
EXTREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	2	12	47	24	62	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	1	2	5	19	0	9	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	6	4	17	66	24	71	0	8	0	2	1
FAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
FARIA LEMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	4	5	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	17	4	5	0	6	2
FELICIO DOS SANTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	20	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	20	0	2	0	0	0
FELISBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	19	0	13	0	5	0	0	0
FELIXLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	9	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	19	0	3	0	0	0
FERNANDES TOURINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	1	0
FERROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	1	11	1	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	12	2	11	1	5	0	0	1
FERVEDOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	1	31	1	3	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	1	31	1	3	0	1	2
FLORESTAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	6	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	6	2	9	0	7	0	0	0
FORMIGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	62	6	21	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	4	5	58	16	21	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	4	5	75	16	84	6	21	0	0	2
FORMOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	11	1	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	14	1	2	0	0	0
FORTALEZA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	1	0	1	0	2	0	0	0
FORTUNA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	6	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	6	0	8	0	1	0	0	0
FRANCISCO BADARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	1	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	1	3	0	1	0	0	0
FRANCISCO DUMONT												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	2	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	2	10	0	2	0	1	0
FRANCISCO SA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	1	57	3	14	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	14	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	2	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	47	3	75	3	15	0	3	0
FRANCISCOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	4	0	3	0	0	0
FREI GASPAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	1	10	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	1	12	0	1	0	0	0
FREI INOCENCIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	16	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	16	0	3	0	2	0
FREI LAGONEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	5	0	1	0	0	0
FRONTEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	1	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	33	1	8	1	6	0	0	0
FRONTEIRA DOS VALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	19	0	3	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	19	0	3	0	3	1
FRUTA DE LEITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	12	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	0	12	0	6	0	0	0
FRUTAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	50	0	13	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	10	6	140	10	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	1	3	0	22	1	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	13	6	180	11	69	0	13	0	6	1
FUNILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	1	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	1	7	0	6	0	0	1
GALILEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	6	0	0	0	0	0
GAMELEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	6	0	8	1	8	0	0	0
GLAUCILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	0	0	5	0	6	0	0	0
GOIABEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	1	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	2	1	3	0	0	0
GOIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
GONCALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	17	0	15	0	2	0	0	0
GONZAGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	1	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	10	0	8	1	3	0	0	0
GOUVEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	19	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	7	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	17	0	26	0	4	0	0	0
GOVERNADOR VALADARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	202	19	270	4	88	1	6	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	23	0	89	0	360	0	263	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	6	0	10	0	15	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	24	0	95	202	389	270	282	88	1	10	23
GRAO MOGOL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	32	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	10	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	0	45	0	13	0	1	0
GRUPIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUANHAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	1	39	2	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	14	0	29	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	14	0	49	1	39	2	10	0	2	1
GUAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	1	16	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	7	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	36	8	23	0	1	0	2	0
GUARACIABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	1	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	2	1	1	0	0	2
GUARACIAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	3	8	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	13	3	8	0	1	0
GUARANESIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	3	27	2	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	19	0	12	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	37	3	39	2	3	0	3	1
GUARANI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	6	0	48	5	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	6	0	48	5	3	1	1	0	1	0
GUARARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	8	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	8	3	0	0	0	0	0
GUARDA-MOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	1	0	5	0	1	0	0	1
GUAXUPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	1	44	1	14	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	1	64	44	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	1	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	1	126	45	44	1	14	0	18	1
GUIDOVAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	4	6	0	0	0	0	0
GUIMARANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	0	2	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	33	0	31	0	2	0	0	2
GUIRICEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	1	0	2	0	0	0
GURINHATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	0	6	0	1	0	0	0
HELIODORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	4	3	0	1	0	0	0
IAPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	1	0	0	1	0	0	0
IBERTIOGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	0	13	0	4	0	0	0
IBIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	24	3	7	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	13	0	61	0	4	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	13	0	65	0	28	3	7	0	3	2
IBIAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	1	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	8	0	9	1	3	0	0	1
IBIRACATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	1	16	0	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	5	0	14	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	14	1	32	4	9	0	0	1
IBIRACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	1	19	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	29	1	19	0	4	0	0	0
IBIRITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	1	45	4	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	24	0	132	0	66	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	24	0	164	1	111	4	10	0	11	0
IBITIURA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
IBITURUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	1	1	0	0	0
ICARAI DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	5	15	2	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	5	20	2	7	0	0	0
IGARAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	47	2	12	0	1	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	11	0	78	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	1	11	0	82	1	47	2	12	0	2	4
IGARATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	1	7	0	1	0	0	0
IGUATAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	3	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	5	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	5	1	11	3	1	0	0	1
IJACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	25	0	9	0	7	0	0	1
ILICINEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	1	15	3	6	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	31	0	33	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	47	1	48	3	6	0	2	1
IMBE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	3	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	5	3	1	0	0	0
INCONFIDENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	13	0	1	1	1	0	0	0
INDAIBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	6	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	2	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	11	2	14	0	0	0
INDIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0
INGAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	0	0	1	0	1	0	0	0
INHAPIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	1	11	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	8	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	10	0	20	1	13	1	2	0	0	0
INHAUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	4	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	11	4	2	0	0	0
INIMUTABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	2	9	0	6	0	0	0
IPABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	1	7	4	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	1	7	4	6	0	0	0
IPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	3	13	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	6	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	9	21	0	5	0	0	0
IPATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	3	96	6	62	4	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	32	0	228	103	79	23	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	3	32	0	335	108	175	29	62	4	21	10
IPIACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	34	0	7	0	0	1
IPIUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0	0	0
IRAI DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	9	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	4	1	18	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	4	1	18	0	29	0	9	0	7	1
ITABIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	1	32	4	32	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	23	0	143	0	55	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	29	0	155	1	87	4	32	0	1	3
ITABIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	20	3	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	20	3	7	0	2	0
ITABIRITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	18	1	9	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	9	0	27	6	12	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	9	0	34	6	30	1	9	0	5	2
ITACAMBIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	5	0	1	0	0	0
ITACARAMBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	3	13	0	6	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	8	4	9	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	5	8	0	15	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	1	3	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	6	24	7	44	0	12	0	2	2
ITAGUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	1	34	3	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	23	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	30	8	34	3	2	0	0	1
ITAIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	1	27	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	9	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	26	1	33	0	4	0	0	0
ITAJUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	127	0	143	10	39	0	19	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	20	0	140	10	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	4	0	25	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	24	0	292	14	143	10	39	0	19	3
ITAMARANDIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	5	21	2	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	2	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	8	0	19	1	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	2	9	0	31	6	29	4	10	0	1	0
ITAMARATI DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	1	0	9	0	2	0	0	0
ITAMBACURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	6	44	0	6	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	1	0	1	0	0	5	11	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	4	5	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	1	25	16	67	1	6	0	1	0
ITAMBE DO MATO DENTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	2	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	2	8	0	1	0	0	0
ITAMOGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	33	29	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	33	29	12	0	4	0	0	0
ITAMONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	7	2	0	0	1	0
ITANHANDU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	5	0	4	0	1	0	0	1
ITANHOMI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	1	5	0	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	26	1	5	0	5	1
ITAOBIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	1	15	1	6	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	13	0	3	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	22	1	18	1	6	0	22	3
ITAPAGIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	1	18	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	37	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	37	4	23	1	18	0	0	1
ITAPECERICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	46	0	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	7	0	0	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	18	0	46	0	18	0	33	0
ITAPEVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	1	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	8	1	10	0	1	0	1	0
ITATIAUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	11	8	5	2	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	3	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	17	11	15	2	1	0	2	0
ITAU DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	8	0	1	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	8	0	1	0	1	0	3	1
ITAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	3	82	0	34	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	16	1	50	6	18	1	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	16	1	102	10	100	1	34	0	2	3
ITAVERAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	10	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	5	0	10	0	1	0	1	0
ITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	5	55	3	4	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	17	1	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	9	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	41	14	72	6	6	0	2	1
ITUETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	2	11	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	2	12	0	4	0	0	0
ITUIUTABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	220	38	222	16	26	0	30	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	12	16	145	26	112	12	8	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	3	13	16	372	64	342	28	34	0	36	5
ITUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	1	5	0	1	0	0	0
ITURAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	14	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	14	0	127	32	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	14	0	127	32	30	3	14	0	1	0
ITUTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	1	1	4	0	2	0	0	0
JABOTICATUBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	3	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	53	0	15	3	9	0	0	1
JACINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	1	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	17	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	18	0	8	1	5	0	2	1
JACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	4	0	4	0	0	0
JACUTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	1	1	1	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	3	0	11	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	8	1	12	1	2	0	1	0
JAGUARACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0
JAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	18	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	11	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	23	0	31	0	6	0	0	0
JAMPRUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	3	1	1	0	1	0
JANAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	1	55	0	28	0	1	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	5	17	3	131	5	17	1	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	2	0	14	0	23	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	5	19	3	173	6	95	1	28	0	7	4
JANUARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	133	3	129	2	50	0	4	4
Estadual Rural	0	0	0	0	18	2	20	4	10	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	12	1	20	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	13	1	190	5	186	6	60	0	4	4
JAPARAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	4	9	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	4	12	0	3	0	0	0
JAPONVAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	7	2	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	21	2	4	0	0	0
JECEABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	4	0	1	0	0	0
JENIPAPO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	30	2	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	15	0	34	2	6	0	0	0
JEQUERI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	1	15	2	2	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	2	1	15	2	2	0	4	0
JEQUITAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	11	0	6	0	1	0	1	0
JEQUITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	4	44	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	4	44	0	11	0	0	0
JEQUITINHONHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	3	63	9	11	0	0	3



Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	46	7	64	9	11	0	0	3
JESUANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1
JOAIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	3	55	4	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	2	0	8	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	5	56	12	10	0	2	0
JOANESIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	1	8	0	0	0	2	0
JOAO MONLEVADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	1	30	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	12	0	63	4	49	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	12	0	86	5	79	0	16	0	2	0
JOAO PINHEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	15	91	4	24	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	1	0	9	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	50	15	110	5	24	0	4	5
JOAQUIM FELICIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	13	0	1	0	0	0
JORDANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	16	8	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	17	8	2	0	0	0
JOSE GONCALVES DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	1	7	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	2	2	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	2	9	3	1	0	0	0
JOSE RAYDAN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	12	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	13	1	0	0	0
JOSENOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	14	0	2	0	0	1
JUATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	7	0	13	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	53	15	37	1	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	54	15	44	1	13	0	2	2
JUIZ DE FORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	129	11	183	1	100	0	161	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	8	95	16	336	46	219	17	0	0	49	1
Municipal Rural	0	0	3	0	8	7	19	9	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	8	98	16	473	64	421	27	100	0	211	2
JURAMENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	3	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	3	11	4	0	0	2	0
JURUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	8	0	1	0	0	0
JUVENILIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	9	0	2	0	0	0
LADAINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	2	50	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	20	2	51	0	3	0	0	1
LAGAMAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	1	2	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	9	1	9	0	6	0	0	0
LAGOA DA PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	112	5	129	2	38	0	28	1



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	4	0	60	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	4	0	172	8	129	2	38	0	28	1
LAGOA DOS PATOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	14	0	3	0	0	0
LAGOA DOURADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	1	3	0	3	0	0	0
LAGOA FORMOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	9	0	11	0	3	0	0	1
LAGOA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	12	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	15	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	19	1	12	0	4	0	0	1
LAGOA SANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	50	0	18	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	0	29	0	192	87	150	20	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	0	29	0	197	87	200	20	18	0	30	1
LAJINHÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	4	10	0	3	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	4	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	21	4	15	0	3	0	4	0
LAMBARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	4	40	3	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	37	4	40	3	4	0	1	0
LAMIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	3	0	0	0
LARANJAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
LASSANCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	11	3	5	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	13	3	5	0	0	2
LAVRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	3	177	0	135	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	5	35	1	303	24	204	1	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	2	0	59	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	5	37	1	404	27	399	1	135	0	16	1
LEANDRO FERREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	7	0	0	0	0	0
LEME DO PRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	2	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	4	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	5	6	11	0	1	0	1	0
LEOPOLDINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	3	15	4	7	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	1	22	0	14	1	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	34	3	29	5	7	0	3	0
LIBERDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	14	0	16	0	0	0
LIMA DUARTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	16	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	24	0	16	0	0	1
LIMEIRA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0	0	1
LONTRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	1	12	1	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	0	1	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	9	2	13	4	0	0	0	0
LUISBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	4	0	0	0	0	0
LUISLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	2	18	2	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	2	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	8	2	19	4	7	0	0	0
LUMINARIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	1	0	13	0	2	0	0	0
LUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	17	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	43	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	43	0	55	0	17	0	0	1
MACHACALIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	10	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	10	0	0	0	0	0
MACHADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	90	26	99	10	11	0	4	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	7	63	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	7	171	27	99	10	11	0	5	4
MADRE DE DEUS DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	13	0	7	0	0	0
MALACACHETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	6	65	11	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	40	7	68	11	13	0	0	0
MAMONAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0
MANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	1	41	3	5	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	2	8	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	18	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	1	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	46	1	62	7	13	0	2	1
MANHUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	126	3	143	0	25	0	38	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	11	0	40	1	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	3	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	14	0	178	4	149	0	25	0	39	1
MANHUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	7	1	8	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	8	1	13	0	7	0	0	2
MANTENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	9	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	51	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	51	0	26	9	6	0	0	0
MAR DE ESPANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	10	2	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	8	0	10	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	8	8	10	12	1	0	3	0
MARAVILHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	3	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	4	2	13	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	4	6	16	1	4	0	3	0
MARIA DA FE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	0	41	0	32	0	21	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	40	0	32	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	108	0	73	0	32	0	21	1
MARIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	4	33	2	31	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	13	0	45	1	19	0	0	0	8	2
Municipal Rural	0	0	1	2	6	5	9	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	14	2	70	10	61	3	31	0	10	2
MARILAC												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	2	4	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	13	2	4	0	0	0
MARIO CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	7	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	10	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	10	21	0	7	0	2	1
MARIPA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	18	0	19	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	18	0	19	0	0	0	0
MARLIERIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	5	0	10	0	1	0	1	0
MARMELOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	21	0	6	0	0	0
MARTINHO CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	11	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	16	0	12	0	1	0	0	0
MARTINS SOARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	1	0	3	0	0	0
MATA VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	8	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	25	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	33	0	4	0	1	0
MATERLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
MATEUS LEME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	4	35	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	6	0	36	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	7	0	41	0	33	4	35	0	3	3
MATHIAS LOBATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	6	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	6	0	0	0	0	0	3	0
MATIAS BARBOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	6	0	6	0	1	0
MATIAS CARDOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	12	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	19	0	9	0	1	0
MATIPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	57	1	10	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	0	62	1	10	0	3	1
MATO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	3	12	3	12	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	3	12	3	12	0	19	3
MATOZINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	4	27	0	16	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	15	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	35	4	50	0	16	0	0	2
MATUTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	8	0	4	0	1	0	0	0
MEDEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0
MEDINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	34	4	2	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	17	0	34	4	3	0	0	0
MENDES PIMENTEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	5	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	20	0	3	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	25	0	35	5	9	0	1	1
MERCES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	2	12	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	2	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	2	22	2	12	0	3	0
MESQUITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	0	0	12	0	0	0	0	1
MINAS NOVAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	1	41	6	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	1	6	3	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	7	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	35	2	60	9	14	0	0	0
MINDURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0
MIRABELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	4	22	3	18	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	4	22	3	18	0	1	1
MIRADOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	6	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	38	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	45	0	17	0	6	0	3	2
MIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	2	29	2	8	0	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	26	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	31	2	30	2	8	0	5	1
MIRAVANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	11	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	1	11	0	23	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	2	13	0	38	1	8	0	0	0
MOEDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	17	0	7	0	4	0	2	0
MOEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	33	0	13	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	33	0	13	0	0	1
MONJOLOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	22	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	5	22	0	3	0	0	0
MONSENHOR PAULO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	2	4	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	1	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	3	18	0	5	0	0	0
MONTALVANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	23	1	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	28	0	28	1	9	0	0	0
MONTE ALEGRE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	1	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	1	10	0	1	0	1	2
MONTE AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	8	2	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	16	0	13	2	9	0	0	0
MONTE BELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	11	2	2	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	7	1	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	11	1	12	2	2	0	2	1
MONTE CARMELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	1	59	4	15	0	2	1



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	10	0	19	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	34	1	78	4	15	0	3	1
MONTE FORMOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	1	7	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	20	1	7	0	2	1
MONTE SANTO DE MINAS												
Estadual Urbana	1	0	3	0	14	9	48	1	18	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	4	50	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	5	4	64	16	48	1	18	0	4	0
MONTE SIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	1	7	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	36	0	27	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	39	1	35	0	7	0	0	1
MONTES CLAROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	342	18	374	9	199	0	7	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	40	3	95	1	401	100	315	105	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	5	0	36	4	46	29	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	3	100	1	779	122	735	143	200	0	30	15
MONTEZUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	11	1	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	11	1	3	0	0	0
MORADA NOVA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	1	0	10	0	1	0	0	1
MORRO DA GARÇA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	1	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	8	0	3	0	0	0
MORRO DO PILAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	2	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	2	2	0	1	0	2	0
MUNHOZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	1	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	5	0	8	1	2	0	0	0
MURIAE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	185	4	168	5	46	0	105	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	37	9	249	15	74	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	38	9	436	19	244	5	47	0	106	1
MUTUM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	3	42	4	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	1	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	1	33	3	46	4	13	0	0	0
MUZAMBINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	1	5	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	5	0	27	1	5	0	1	1
NACIP RAYDAN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	3	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	34	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	34	0	8	3	3	0	1	0
NANUQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	3	31	1	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	12	0	3	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	3	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	41	6	35	1	6	0	6	0
NAQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	12	0	1	0	6	0
NATALANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	3	0	2	0	0	0	0	0
NATERCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	1	11	0	0	0	0	2
NAZARENO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	1	0	4	0	4	0	0	0
NEPOMUCENO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	30	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	1	1	3	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	52	1	31	3	6	0	0	0
NINHEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	6	0	9	1	4	0	0	0
NOVA BELEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	2	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	31	0	16	2	4	0	0	0
NOVA ERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	15	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	19	0	15	0	1	0	0	0
NOVA LIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	52	0	17	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	5	38	1	95	2	5	0	0	0	65	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	5	38	1	95	2	57	0	17	0	65	6
NOVA MODICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	6	0	1	0	0	1
NOVA PONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	9	0	94	0	80	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	9	0	101	0	93	0	5	0	1	0
NOVA PORTEIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	4	1	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	7	1	8	0	0	0
NOVA RESENDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	2	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	26	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	33	0	18	2	3	0	1	0
NOVA SERRANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	4	9	2	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	10	12	0	41	21	46	10	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	1	5	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	10	12	0	56	26	60	15	8	0	0	0
NOVA UNIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	10	0	3	0	0	0	0	0
NOVO CRUZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	1	45	2	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	22	16	21	10	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	1	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	74	18	81	12	9	0	0	0
NOVO ORIENTE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	3	9	2	2	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	37	3	9	2	2	0	0	2
NOVORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	14	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	18	0	4	0	1	0
OLARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	6	0	2	0	0	0
OLHOS-D AGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	1	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	10	1	2	0	0	0
OLIMPIO NORONHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0

OLIVEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	5	45	13	18	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	5	13	0	59	3	16	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	5	14	0	77	8	61	13	18	0	2	0
OLIVEIRA FORTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	6	0	4	0	0	0
ONCA DE PITANGUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	1	2	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ORATORIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	2	0
ORIZANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	1	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	2	0	3	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	11	1	7	0	3	0	1	0
OURO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	86	9	13	1	22	1	52	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	3	0	29	3	13	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	4	0	126	12	41	1	22	1	57	4
OURO FINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	6	30	3	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	8	2	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	2	29	11	30	4	5	0	1	0
OURO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	21	3	12	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	6	0	42	0	45	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	6	0	66	1	66	3	12	0	3	3
OURO VERDE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	9	0	2	0	0	0
PADRE CARVALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	12	0	1	0	0	0
PADRE PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	25	4	10	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	54	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	79	7	36	4	12	0	6	0
PAI PEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	8	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	18	0	24	8	3	0	0	0
PAINEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	3	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	7	0	3	3	7	0	0	0
PAINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	9	0	1	1	0	0	0	0
PAIVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
PALMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	4	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	11	0	15	0	4	0	1	1
PALMOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	1	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	13	1	1	0	0	1
PAPAGAIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	1	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	19	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	21	0	14	1	17	0	1	0



PARA DE MINAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	6	73	3	39	0	1	2	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	2	16	23	0	48	0	46	0	0	0	8	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	2	16	23	0	84	6	124	3	39	0	9	2	
PARACATU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	3	74	11	30	0	0	3	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	2	19	0	146	0	81	0	0	0	16	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	33	0	28	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	2	19	0	221	3	183	11	30	0	16	3	
PARAGUACU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	2	60	0	13	0	0	3	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	6	6	10	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	2	1	38	0	27	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	2	1	42	8	93	10	13	0	0	3	
PARAISOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	2	11	0	1	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	11	0	48	0	5	2	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	11	0	48	0	22	4	11	0	1	0	
PARAOPEBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	1	17	3	6	0	0	1	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	1	0	10	3	41	0	22	0	0	0	19	0	
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	7	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	1	0	11	3	55	1	46	3	6	0	19	1	
PASSA QUATRO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	4	7	0	4	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	1	0	2	0	17	4	7	0	4	0	0	0	
PASSA TEMPO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	4	0	0	0	0	0	
PASSA-VINTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	3	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	3	0	0	0	0	0	
PASSABEM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	1	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	1	0	0	0	
PASSOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	8	73	21	39	0	1	1	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	1	11	5	64	18	8	34	0	0	1	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	1	2	6	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	1	12	5	109	28	87	55	39	0	2	1	
PATIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	3	18	5	7	0	1	2	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	1	1	1	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	4	20	7	7	0	1	2	
PATOS DE MINAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	2	57	2	25	0	0	1	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	
Municipal Urbana	0	16	20	0	35	1	12	2	0	0	1	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	16	20	0	92	3	73	4	29	0	1	1	
PATROCINIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	161	20	188	5	27	0	4	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	10	3	8	0	1	0	0	0	
Municipal Urbana	0	4	43	7	91	0	55	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	14	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	4	43	7	275	23	265	5	28	0	4	0	
PATROCINIO DO MURIAE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	9	0	0	0	0	0	
PAULA CANDIDO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	3	1	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	3	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	8	3	1	0	3	0	
PAULISTAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	2	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	10	0	5	0	2	0	
PAVAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	2	15	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	1	3	2	0	1	0	
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	2	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	4	16	3	2	0	1	0	
PECANHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	12	35	0	3	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	54	12	39	0	3	0	0	0	



PEDRA AZUL					2	0	26	0	4	0	0	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	28	0	4	0	0	1
PEDRA BONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	12	0	0	0	0	0
PEDRA DO ANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	1
PEDRA DO INDÁIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	2	0	4	0	0	0	0	0
PEDRA DOURADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	13	0	0	0	0	0
PEDRALVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	1	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	12	0	15	1	6	0	0	1
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	4	15	2	9	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	39	4	15	2	9	0	4	0
PEDRINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	3	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	3	10	3	0	0	0	0
PEDRO LEOPOLDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	5	26	0	23	0	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	20	0	38	1	40	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	21	0	49	6	69	0	24	0	3	8
PEDRO TEIXEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	0	0
PEQUERI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	22	0	14	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	22	0	14	0	3	0	5	0
PEQUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0
PERDIGAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	17	0	4	0	2	0	0	0
PERDIZES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	28	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	2	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	2	0	34	0	30	0	3	0	0	1
PERDOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	1	36	0	6	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	14	0	8	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	33	1	44	0	6	0	1	2
PERIQUITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	4	8	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	30	0	40	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	30	0	43	4	8	0	1	2
PESCADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	1	2	0	0	0	0
PIAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	4	0	0	0	0	0



PIEDADE DE CARATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	1	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	15	0	2	1	3	0	0	0
PIEDADE DE PONTE NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
PIEDADE DO RIO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	2	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	11	2	7	0	0	0
PIEDADE DOS GERAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	5	0	13	0	4	0	0	0
PIMENTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	1	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	25	0	8	1	3	0	0	0
PINGO-D'AGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	8	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	8	1	18	0	0	0	1	0
PINTOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	19	0	20	0	5	0	0	1
PIRACEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	20	3	7	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	3	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	23	4	7	0	0	2
PIRAJUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	3	0	7	0	2	0	0	0
PIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	13	0	18	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	3	0	4	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	1	16	0	22	0	0	2
PIRANGUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	8	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	2	0	12	0	21	0	8	0	3	0
PIRANGUINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	13	13	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	13	13	21	0	10	0	0	0
PIRAPETINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	4	0	2	0	0	0
PIRAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	42	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	48	0	199	35	2	2	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	48	0	210	35	44	2	12	0	1	0
PIRAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	8	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	8	0	4	0	0	0	1	0	0	0
PITANGUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	1	9	0	6	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	7	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	22	1	15	0	6	0	3	1
PIUMHI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	2	40	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	16	0	50	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	16	0	63	9	40	0	8	0	0	0
PLANURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	1	5	0	1	0	0	0



POCO FUNDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	5	92	6	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	14	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	14	0	57	5	92	6	13	0	0	0
POCOS DE CALDAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	21	0	43	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	21	8	44	202	12	434	13	11	0	14	0
Municipal Rural	0	1	0	1	4	1	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	22	8	45	214	13	465	13	54	0	14	5
POCRANE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	3	2	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	4	3	1	0	0	0
POMPEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	23	2	7	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	2	9	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	2	27	0	26	2	7	0	1	0
PONTE NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	1	13	2	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	9	0	44	1	19	2	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	9	0	55	2	32	4	8	0	2	0
PONTO CHIQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	3	0	4	0	0	0
PONTO DOS VOLANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	2	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	22	9	14	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	3	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	12	23	2	4	0	1	0
PORTEIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	1	32	4	26	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	2	0	5	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	17	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	3	0	44	1	45	4	28	0	0	4
PORTO FIRME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	7	1	0	0	0	0
POTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	3	42	7	9	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	31	3	48	7	9	0	1	0
POUSO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	148	18	67	11	25	0	23	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	7	26	0	194	9	69	4	2	0	38	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	4	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	7	26	0	351	31	141	15	27	0	61	2
POUSO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	6	26	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	73	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	73	5	8	6	26	0	0	0
PRADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	4	0	8	0	3	0	0	0
PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	24	0	3	0	0	0
PRATAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	2	15	5	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	2	15	5	2	0	2	0
PRATINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	5	0	1	0	0	0
PRESIDENTE BERNARDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	1	9	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	2	9	0	4	0	0	1
PRESIDENTE JUSCELINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0
PRESIDENTE KUBITSCHKE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	7	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	7	3	21	0	16	0	0	0
PRESIDENTE OLEGARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	2	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	3	10	0	12	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	3	11	0	17	2	5	0	1	0
PRUDENTE DE MORAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	5	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	7	0	12	0	2	0	0	0
QUARTEL GERAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	2	1	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	2	1	1	0	4	0
QUELUZITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
RAPOSOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	16	0	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	2	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	2	16	0	16	0	6	1
RAUL SOARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	1	19	4	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	1	19	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	1	32	1	20	4	8	0	0	0
RECREIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	5	0	3	0	0	0
REDUTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	0	0	1	0	0	1
RESENDE COSTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	30	0	16	0	11	0	0	0
RESPLENDOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	21	0	14	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	21	0	18	0	2	0	1	0
RESSAQUINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	7	0	33	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	16	0	33	0	8	0	0	0
RIACHINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	1	2	0	5	0	0	1
RIACHO DOS MACHADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	22	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	0	16	0	4	0	0	0
RIBEIRAO DAS NEVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	231	18	312	12	112	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	28	69	0	153	9	50	8	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	28	69	0	384	27	362	20	112	0	25	2
RIBEIRAO VERMELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	3	0	0	0	0	0
RIO ACIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	16	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	16	0	4	0	0	0	1	0
RIO CASCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	5	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	5	0	3	0	4	0
RIO DO PRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	7	0	3	0	0	0
RIO DOCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
RIO ESPERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	2	4	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	2	4	2	0	0	0	0
RIO MANSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	3	7	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	8	3	7	0	4	0
RIO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	13	0	2	0	0	0	0	0
RIO PARANAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	9	6	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	9	6	5	0	3	0	0	0
RIO PARDO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	12	0	5	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	9	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	8	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	26	0	39	0	11	0	0	2
RIO PIRACICABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	3	1	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	3	25	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	3	28	1	5	0	4	0
RIO POMBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	3	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	7	6	3	2	0	0	0
RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	2	0	1	0	1	0
RIO VERMELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	15	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	15	0	1	0	0	0
RITAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	2	0	4	2	0	0	0	0
ROCHEDO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
RODEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	2	0	1	0	0	0
ROMARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
ROSARIO DA LIMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	2	0	5	0	0	0	0	2
RUBELITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	5	14	1	2	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	10	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	5	24	1	4	0	3	0
RUBIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	1	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	28	1	6	0	0	0
SABARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	2	50	4	32	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	20	0	192	56	56	11	0	0	21	0
Municipal Rural	1	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	1	21	0	210	58	106	15	32	0	21	6
SABINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	3	24	5	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	3	25	5	5	0	1	1
SACRAMENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	3	13	1	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	10	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	18	3	15	1	2	0	0	0
SALINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	6	80	5	10	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	8	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	1	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	0	52	7	85	5	10	0	1	3
SALTO DA DIVISA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	1	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	13	12	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	15	12	14	1	2	0	0	0
SANTA BARBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	40	1	48	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	41	1	59	0	2	0	0	0
SANTA BARBARA DO LESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	27	0	11	0	0	0	0	0
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
SANTA BARBARA DO TUGURIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	12	0	0	0	0	1
SANTA CRUZ DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
SANTA CRUZ DE SALINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	1	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	13	1	3	0	0	0
SANTA CRUZ DO ESCALVADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
SANTA EFIGENIA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	6	1	1	0	0	0
SANTA FE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	0	0	7	0	2	0	0	1
SANTA HELENA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	6	2	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	6	2	2	0	0	0
SANTA JULIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	10	0	6	0	0	0
SANTA LUZIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	11	122	2	45	0	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	25	0	350	0	93	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	25	0	385	11	215	2	45	0	9	2
SANTA MARGARIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	2	20	1	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	2	20	1	3	0	1	0
SANTA MARIA DE ITABIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	1	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	6	0	12	1	4	0	0	0
SANTA MARIA DO SALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	9	0	5	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	9	0	5	0	2	0
SANTA MARIA DO SUACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	5	112	18	32	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	63	5	112	18	32	0	0	0
SANTA RITA DE CALDAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	11	0	7	0	2	0	0	0
SANTA RITA DE IBITIPOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	5	24	0	4	0	0	1
SANTA RITA DE JACUTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	4	0	1	0	0	0
SANTA RITA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	2	7	2	0	0	0	0
SANTA RITA DO ITUETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	7	0	2	0	0	0
SANTA RITA DO SAPUCAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	22	0	11	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	1	17	0	3	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	1	23	5	25	0	11	0	33	2
SANTA ROSA DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	2	1	0	0	0	0
SANTA VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	4	28	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	46	4	31	0	5	0	0	1
SANTANA DA VARGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	1	10	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	1	10	0	0	0	0	0
SANTANA DE CATAGUASES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
SANTANA DE PIRAPAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	3	0	7	0	1	0	0	0
SANTANA DO DESERTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	1	0	2	0	0	0
SANTANA DO GARAMBEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	17	0	1	0	0	0
SANTANA DO JACARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	3	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	0	13	3	2	0	0	0
SANTANA DO MANHUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0
SANTANA DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	62	2	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	2	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	2	0	42	0	62	2	7	0	0	1
SANTANA DO RIACHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	5	6	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	5	6	2	0	1	0
SANTANA DOS MONTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DO AMPARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	58	4	16	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	0	58	4	16	0	4	0
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	2	0	1	0	0	0
SANTO ANTONIO DO GRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	5	0	1	0	1	0
SANTO ANTONIO DO ITAMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	1	0
SANTO ANTONIO DO JACINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	5	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	3	7	5	3	0	0	0
SANTO ANTONIO DO MONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	27	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	29	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	45	0	27	0	10	0	0	0
SANTO ANTONIO DO RETIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	8	0	6	0	0	0
SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	5	8	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	0	5	8	0	2	0
SANTO HIPOLITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0
SANTOS DUMONT												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	29	0	33	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	12	1	24	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	35	1	58	0	33	0	0	1
SAO BENTO ABADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	2	8	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	32	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	32	0	34	2	8	0	2	2
SAO BRAS DO SUACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0
SAO DOMINGOS DAS DORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	7	0	4	0	2	0	0	0
SAO DOMINGOS DO PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	3	23	3	7	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	3	23	3	7	0	0	3
SAO FELIX DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	3	1	0	0	0	0
SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	5	97	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	65	5	83	4	22	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	5	87	10	40	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	35	3	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	5	256	23	221	4	27	0	3	0
SAO FRANCISCO DE PAULA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	20	8	0	2	0	1	0
SAO FRANCISCO DE SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	2	0	1	0	0	0
SAO FRANCISCO DO GLORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	4	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	19	0	4	0	1	3
SAO GERALDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	6	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	4	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	6	3	6	0	3	0	0	1
SAO GERALDO DA PIEDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	12	0	5	0	0	0
SAO GERALDO DO BAIXIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	7	0	1	0	0	0
SAO GONCALO DO ABAETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	1	10	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	1	13	0	1	0	2	0
SAO GONCALO DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	4	0	17	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	4	0	21	0	31	0	1	0	3	0
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	15	36	0	0	0	2	1
Municipal Rural	0	0	1	1	1	9	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	21	24	39	0	3	0	2	1
SAO GONCALO DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	1	6	0	5	0	1	0
SAO GONCALO DO SAPUCAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	7	63	0	18	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	1	24	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	1	37	12	63	0	18	0	1	3
SAO GOTARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	3	46	2	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	7	0	42	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	51	3	46	2	8	0	2	0
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	8	0	5	0	0	0	0	0
SAO JOAO DA LAGOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	4	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	19	4	8	0	0	0
SAO JOAO DA MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	4	0	2	0	1	0
SAO JOAO DA PONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	21	1	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	6	1	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	27	2	28	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	40	2	55	2	8	0	2	0
SAO JOAO DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	2	0	25	5	31	3	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	12	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	32	5	43	3	5	0	0	0
SAO JOAO DEL REI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	68	1	28	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	10	0	34	1	3	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	11	0	77	1	71	1	28	0	6	0
SAO JOAO DO MANHUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	10	1	9	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	24	1	21	0	3	0	2	0
SAO JOAO DO MANTENINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	7	0	1	1	1	0	0	0
SAO JOAO DO ORIENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	4	8	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	4	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	9	9	8	0	3	0	0	0
SAO JOAO DO PACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	27	0	10	0	9	0	1	0
SAO JOAO DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	3	48	0	12	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	7	1	11	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	6	0	34	4	59	0	15	0	2	1
SAO JOAO EVANGELISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	54	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	56	16	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	62	16	58	0	6	0	1	0
SAO JOAO NEPOMUCENO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	2	6	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	6	0	3	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	13	2	9	1	1	0	8	0
SAO JOAQUIM DE BICAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	29	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	17	0	22	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	35	0	51	0	7	0	1	0
SAO JOSE DA BARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	23	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	11	1	23	0	8	0	0	0
SAO JOSE DA LAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	11	6	4	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	11	6	19	2	10	0	0	1
SAO JOSE DA SAFIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	13	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	36	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	59	1	31	1	0	0	3	0
SAO JOSE DA VARGINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	8	0	1	0	0	0
SAO JOSE DO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	1	11	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	15	0	9	1	11	0	1	0
SAO JOSE DO DIVINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	9	0	0	0	0	0
SAO JOSE DO GOIABAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	6	25	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	6	25	0	7	0	0	1
SAO JOSE DO JACURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	8	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	9	0	1	0	0	0
SAO JOSE DO MANTIMENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	3	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	3	4	0	0	1
SAO LOURENCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	13	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	8	0	63	0	36	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	8	0	76	0	49	0	9	0	0	0
SAO MIGUEL DO ANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	4	0	6	0	4	0	0	2
SAO PEDRO DA UNIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	1	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	29	0	7	1	2	0	0	0
SAO PEDRO DO SUACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	11	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	35	0	46	0	9	0	0	1
SAO PEDRO DOS FERROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	1	4	4	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	1	5	5	3	0	0	0
SAO ROMAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	9	0	0	0	1	0
SAO ROQUE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	1	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	6	1	7	0	0	0
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	6	2	0	0	0	0	0
SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	1	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	1	4	0	0	0	0	0
SAO SEBASTIAO DO ANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	4	0	3	0	1	0
SAO SEBASTIAO DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	2	34	5	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	2	39	5	6	0	0	0
SAO SEBASTIAO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	17	0	0	0	0	0
SAO SEBASTIAO DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	7	101	0	21	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	13	1	97	1	31	4	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	2	0	20	1	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	15	1	173	9	143	4	21	0	7	3
SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SAO THOME DAS LETRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	13	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	14	1	5	0	2	0
SAO TIAGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	2	20	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	24	2	20	0	2	0	1	0
SAO TOMAS DE AQUINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	3	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	12	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	12	11	0	3	0	2	0
SAO VICENTE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	13	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	18	11	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	18	11	16	0	13	0	0	2
SAPUCAI-MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	1	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	0	15	1	7	0	0	0
SARDOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	4	0	19	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	27	0	26	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	4	27	19	41	0	8	0	0	0
SARZEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	11	0	51	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	11	0	52	1	35	0	7	0	1	0
SEM-PEIXE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	1	0	0	0
SENADOR AMARAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	4	0	9	0	2	0	0	0
SENADOR CORTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	2	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	2	1	0	0	0	0	0
SENADOR FIRMINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	4	0	1	0	0	0	1	0
SENADOR JOSE BENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
SENADOR MODESTINO GONCALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	2	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	2	2	2	0	0	0
SENHORA DE OLIVEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	16	0	1	0	0	0
SENHORA DO PORTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	6	0	1	0	0	0
SENHORA DOS REMEDIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	41	1	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	44	1	17	0	0	0
SERICITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	1	1	0	1	0	0	0
SERITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
SERRA AZUL DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	10	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	10	1	0	0	0	0	0
SERRA DA SAUDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SERRA DO SALITRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	41	0	7	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	2	29	4	0	0	0	0	1	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	2	36	4	41	0	7	0	1	2
SERRA DOS AIMORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	46	1	3	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	2	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	26	2	47	1	3	0	1	2
SERRANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	6	0	1	0	0	0
SERRANOPOLIS DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	11	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	13	0	4	0	1	0
SERRANOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	23	0	15	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	0	15	0	3	0	3	0
SERRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	19	2	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	18	0	19	2	11	0	0	0
SETE LAGOAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	12	140	4	71	0	2	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	5	35	5	95	1	77	2	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	5	36	5	200	13	224	6	71	0	9	9
SETUBINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	27	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	4	17	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	4	44	2	1	0	0	0
SILVEIRANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	4	2	0	1	0	0	0
SILVIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	5	0	3	0	0	0
SIMÃO PEREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SIMONESIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	1	15	0	4	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	7	2	4	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	3	20	1	4	0	1	2
SOBRALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	35	2	4	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	6	0	37	2	4	0	2	1
SOLEDADE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	46	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	46	0	0	0	2	0	0	0
TABULEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0
TAIOBEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	0	96	9	24	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	29	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	88	0	119	9	24	0	0	1
TAPARUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	3	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	3	6	0	1	0	0	0
TAPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	44	0	15	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	44	0	15	0	1	0	2	0
TAPIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
TAQUARACU DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	4	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	4	14	0	2	0	0	0
TARUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	1	12	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	13	1	12	1	2	0	0	0
TEIXEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	2	10	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	4	10	1	0	0	4	0
TEOFILO OTONI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	96	29	219	29	42	0	5	7
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	9	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	17	29	110	0	44	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	38	2	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	17	29	247	31	280	29	44	0	13	7
TIMOTEO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	2	51	5	38	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	13	0	46	5	42	3	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	13	0	90	7	93	8	38	0	6	4
TIRADENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	3	13	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	3	13	8	0	1	0	0	0
TIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	5	0	1	0	1	0	0	0
TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	1	18	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	45	1	18	0	3	0	0	0
TOCOS DO MOJI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	7	0	2	0	0	0
TOLEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	2	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	2	15	0	5	0	3	0	0	0
TOMBOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	1	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	10	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	10	0	6	1	3	0	1	1
TRES CORACOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	2	76	0	65	0	2	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	5	4	77	1	70	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	2	2	3	0	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	5	6	123	6	146	3	65	0	10	5
TRES MARIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	11	0	10	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	9	0	31	3	32	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	36	3	43	0	10	0	1	2
TRES PONTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	71	0	24	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	72	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	111	0	89	0	24	0	0	0
TUMIRITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	14	0	2	0	0	0
TUPACIGUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	1	9	1	4	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	23	0	87	14	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	21	0	5	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	25	0	115	15	17	1	5	0	2	2
TURMALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	1	70	0	2	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	9	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	14	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	3	9	0	77	1	84	0	2	0	3	1
TURVOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	35	0	0	0	0	0
UBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	29	2	11	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	1	2	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	12	0	31	3	0	1	0	0	14	0
Municipal Rural	1	0	1	0	11	1	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	0	13	0	66	4	32	4	13	0	15	2
UBAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	27	4	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	2	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	13	2	28	4	7	0	0	1
UBAPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	31	0	2	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	12	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	21	0	33	0	2	0	2	1
UBERABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	16	122	8	41	0	20	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	35	27	50	169	76	91	13	0	0	38	0
Municipal Rural	0	0	0	1	18	5	10	1	0	0	3	0
Estadual e Municipal	3	35	27	51	275	97	223	22	41	0	61	1
UBERLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	150	7	242	1	124	0	73	147
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	123	246	0	1.302	0	457	0	0	0	110	0
Municipal Rural	0	0	4	0	129	0	48	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	73	123	250	0	1.581	7	747	1	124	0	186	147
UMBURATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	9	0	3	0	0	0
UNAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	33	0	22	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	2	8	0	40	0	59	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	2	8	0	74	0	95	0	22	0	20	5
UNIAO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
URUANA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	1	9	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	1	9	2	0	0	0	0
URUCANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	4	2	3	0	0	0
URUCUIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	9	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	11	0	6	0	0	0
VARGEM ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0
VARGEM BONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0	0	0
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	7	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	4	0	21	0	7	0	1	1
VARGINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	54	18	119	2	46	0	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	12	0	78	0	25	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	12	0	132	19	144	2	46	0	7	3
VARJAO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	1	0	1	0	3	0
VARZEA DA PALMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	22	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	7	0	28	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	7	0	40	0	27	0	10	0	2	1
VARZELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	1	31	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	15	1	5	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	2	0	5	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	29	1	54	1	21	0	1	0
VAZANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	3	35	4	10	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	6	0	14	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	26	3	43	4	10	0	2	1
VERDELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	9	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	1	9	0	3	0	0	0
VEREDINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	5	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	10	5	1	0	0	1
VERISSIMO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	5	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	5	0	0	0	0	1	0
VERMELHO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	1	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	16	0	16	1	4	0	0	0
VESPASIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	12	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	22	0	195	5	35	4	0	0	135	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	22	0	198	5	47	4	14	0	135	0
VICOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	30	0	10	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	36	10	19	2	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	3	0	7	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	55	11	49	2	10	0	9	2
VIEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	9	0	0	0	2	0
VIRGEM DA LAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	27	2	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	1	10	2	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	9	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	17	4	37	4	6	0	0	0
VIRGINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	1	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	2	6	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	6	2	9	1	5	0	0	1
VIRGINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	1	2	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	2	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	18	5	10	3	0	0	0	0
VIRGOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	16	0	0	0	0	0
VISCONDE DO RIO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	0	36	0	8	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	1	4	0	0	0	2	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	3	0	7	0	1	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	78	1	47	0	9	0	6	1
VOLTA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	8	0	0	0	0	0
WENCESLAU BRAZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	4	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	15	4	2	0	1	0
PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.809	58	1.534	8	1.079	12	690	190
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	119	0	62	0	44	12
Municipal Urbana	160	40	1.112	32	11.045	334	4.009	121	0	4	1.615	0
Municipal Rural	44	3	371	9	5.105	267	1.516	95	0	0	362	0
Estadual e Municipal	204	43	1.483	41	17.971	659	7.178	224	1.141	16	2.711	202
ABAIETUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	216	0	172	0	28	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	56	0	27	0	25	11
Municipal Urbana	6	2	35	0	181	15	0	0	0	0	74	0
Municipal Rural	3	0	29	0	157	6	0	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	9	2	64	0	338	21	272	0	199	0	151	30
ABEL FIGUEIREDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	1	12	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	1	12	0	1	0	3	0
ACARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	1	52	1	18	0	0	0	9	0
Municipal Rural	2	0	12	0	99	0	18	0	0	0	12	0



Estadual e Municipal	2	0	15	1	151	1	36	0	3	0	21	0
AFUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	20	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	25	0	7	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	45	0	14	1	0	0	1	0
AGUA AZUL DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	97	6	62	12	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	1	0	37	8	17	7	0	0	3	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	134	14	79	19	1	0	19	0
ALENQUER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	21	0	4	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	44	0	10	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	4	0	24	0	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	14	0	94	0	35	0	4	0	7	0
ALMEIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	13	0	82	12	35	3	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	2	1	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	13	0	99	12	37	4	0	0	25	0
ALTAMIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	14	0	213	2	151	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	2	9	0	102	4	28	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	1	2	23	0	315	6	179	0	22	0	12	0
ANAJAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	65	0	11	2	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	1	0	31	0	14	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	96	0	25	2	0	0	10	0
ANANINDEUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	257	0	181	6	69	0	38	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	2	70	2	502	7	150	2	0	0	96	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	2	70	2	760	7	331	8	69	0	134	9
ANAPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	41	9	10	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	45	9	10	0	0	0	2	0
AUGUSTO CORREA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	14	0	68	0	43	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	7	0	124	3	30	1	0	0	12	0
Estadual e Municipal	0	0	21	0	192	3	73	1	0	0	23	0
AURORA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	26	1	13	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	3	0	47	9	7	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	73	10	20	0	0	0	11	0
AVEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	8	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	44	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	51	0	18	1	1	0	0	0
BAGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	0	3	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	0	6	0	0	0	4	0
BAIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	14	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	7	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	0	21	0	0	0	8	0
BANNACH												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	23	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	34	0	15	0	1	0	0	0
BARCARENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	5	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	18	0	15	0	14	0
Municipal Urbana	9	0	28	0	210	1	44	0	0	0	75	0
Municipal Rural	0	0	8	1	50	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	0	36	1	282	1	68	0	20	0	89	2
BELEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.246	57	751	0	254	12	540	88
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	13	108	20	773	39	157	10	0	4	180	0
Municipal Rural	0	0	0	3	4	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	13	108	23	2.024	99	908	10	254	16	720	88
BELTERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	5	0	8	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	1	0	8	0	5	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	13	0	13	0	1	0	2	0
BENEVIDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	0	23	0	6	0	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	0	5	0	1	0
Municipal Urbana	1	2	6	0	52	0	19	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	4	0	30	0	0	0	0	0	4	0



Estadual e Municipal	1	2	10	0	123	0	51	0	11	0	15	0
BOM JESUS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	11	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	12	0	5	0	1	0	1	0
BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	92	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	121	0	0	0	0	0	1	0
BRAGANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	53	0	52	0	10	0	6	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	10	0	3	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	15	0	160	0	0	4	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	3	0	131	0	14	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	0	0	18	0	344	0	76	4	13	0	37	7
BRASIL NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	6	0	23	0	21	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	37	0	26	0	2	0	1	0
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	19	0	12	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	28	0	17	0	2	0	7	0
BREU BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	72	0	5	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	0	10	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	97	0	15	0	0	0	4	0
BREVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	2	16	0	189	1	45	6	0	0	35	0
Municipal Rural	1	0	3	0	101	45	13	6	0	0	7	0
Estadual e Municipal	9	2	19	0	290	46	58	12	2	0	42	0
BUJARU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	41	0	11	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	7	0	37	0	8	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	13	0	78	0	19	0	8	0	10	0
CACHOEIRA DO ARARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	4	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	29	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	53	0	14	0	1	0	4	0
CACHOEIRA DO PIRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	3	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	8	7	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	22	8	10	4	0	0	1	0
CAMETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	121	1	30	0	0	0	3	0
Municipal Rural	5	0	23	0	323	3	86	3	0	0	1	0
Estadual e Municipal	6	0	31	0	444	4	116	3	9	0	4	2
CANAA DOS CARAJAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	14	0	74	1	38	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	3	0	17	0	11	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	17	0	91	1	49	0	4	0	28	0
CAPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	50	0	15	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	17	0	173	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	3	1	19	0	196	0	51	0	15	0	15	0
CAPITAO POCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	16	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	3	0	22	0	6	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	4	0	5	0	54	0	18	0	0	0	1	0
CASTANHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	1	59	0	49	0	9	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	33	0	349	1	75	0	0	0	53	0
Municipal Rural	0	0	2	0	36	0	4	1	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	35	0	431	2	138	1	49	0	63	8
CHAVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	22	1	3	2	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	2	0	41	0	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	63	1	6	2	9	0	10	0
COLARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	47	0	1	0	0	0	0	0
CONCEICAO DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	18	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	16	0	156	6	18	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	1	0	37	5	9	11	0	0	7	0



Estadual e Municipal	0	0	17	0	205	11	45	11	3	0	17	0
CONCORDIA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	73	0	17	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	1	0	26	21	10	1	0	0	17	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	99	21	28	1	6	0	25	0
CUMARU DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	9	0	0	0	1	0
CURIONOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	29	8	17	3	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	31	8	18	4	0	0	2	0
CURRALINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	66	0	19	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	5	0	86	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	11	0	156	0	43	0	0	0	7	0
CURUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	16	0	12	0	0	0	5	0
Municipal Rural	1	0	0	0	10	0	7	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	3	0	1	0	26	0	19	0	3	0	6	0
CURUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	1	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	37	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	89	0	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	126	0	35	0	1	0	5	0
DOM ELISEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	15	0	120	0	60	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	1	0	29	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	16	0	149	0	63	0	0	0	18	0
ELDORADO DOS CARAJAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	42	0	12	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	61	0	17	0	0	0	6	0
FARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	4	0	0	0	0	0
FLORESTA DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	1	9	2	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	1	10	2	0	0	5	1
GARRAFAO DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	20	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	2	0	15	5	3	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	3	0	35	5	11	1	1	0	0	0
GOIANESIA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	11	0	141	0	38	0	0	0	7	0
Municipal Rural	3	0	1	0	51	0	16	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	3	0	12	0	192	0	54	0	0	0	13	0
GURUPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	34	0	6	0	0	0	3	0
Municipal Rural	2	0	4	0	70	0	23	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	3	0	4	0	104	0	29	0	0	0	12	0
IGARAPE-ACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	11	0	47	5	11	2	0	0	9	0
Municipal Rural	1	0	6	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	17	0	103	5	18	2	1	0	9	0
IGARAPE-MIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	10	0	141	0	46	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	7	0	126	3	44	1	0	0	7	0
Estadual e Municipal	6	0	17	0	267	3	90	1	24	0	10	0
INHANGAPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	26	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	6	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	15	0	41	0	0	0	3	0	8	1
IPIXUNA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	40	2	25	2	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	11	0	135	10	39	5	0	0	15	0
Estadual e Municipal	1	0	15	0	175	12	64	7	2	0	22	0
IRITUIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	48	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	14	0	146	0	0	0	0	0	19	0



Estadual e Municipal	0	0	17	0	194	0	4	0	2	0	29	0
ITAITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	27	2	270	46	50	7	0	0	42	0
Municipal Rural	0	0	5	3	72	1	16	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	2	1	32	5	342	47	66	7	9	0	46	3
ITUPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	52	0	19	3	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	29	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	81	0	30	3	0	0	2	0
JACAREACANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	5	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	0	10	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	35	0	15	0	1	0	6	0
JACUNDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	13	0	111	0	52	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	5	14	0	112	0	53	0	19	0	21	0
JURUTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	10	0	49	3	35	1	0	0	19	0
Municipal Rural	1	0	9	0	51	2	35	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	3	0	19	0	100	5	70	1	14	0	23	1
LIMOEIRO DO AJURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	24	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	27	3	8	4	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	51	3	12	4	1	0	1	1
MAE DO RIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	85	1	19	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	1	0	29	3	1	3	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	114	4	20	4	0	0	17	0
MAGALHAES BARATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	17	0	1	0	0	0	0	0
MARABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	57	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	0	39	0	454	19	264	10	0	0	67	0
Municipal Rural	0	0	5	0	86	4	36	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	13	0	44	0	540	23	300	10	57	0	71	3
MARACANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	43	0	47	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	14	1	67	5	38	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	0	14	5	110	5	85	0	11	0	25	0
MARAPANIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	30	0	30	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	2	0	49	0	15	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	79	0	45	0	0	0	5	0
MARITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	16	0	182	0	106	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	8	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	4	0	17	0	193	0	114	0	18	0	20	0
MEDICILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	22	12	9	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	5	0	15	10	3	2	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	20	32	15	11	1	0	2	0
MELGACO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	29	0	5	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	28	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	57	0	15	0	7	0	4	0
MOCAJUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	12	22	11	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	30	22	14	0	0	0	1	0
MOJU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	7	0	76	0	37	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	10	0	110	12	38	4	0	0	8	0
Estadual e Municipal	2	0	17	0	186	12	75	4	4	0	19	0
MOJUI DOS CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	25	0	17	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	3	0	43	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	68	0	35	0	0	0	7	0
MONTE ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	93	0	69	0	0	0	13	0
Municipal Rural	6	0	9	0	81	2	27	2	0	0	2	0



Estadual e Municipal	7	0	13	0	174	2	96	2	10	0	15	9
MUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	46	0	5	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	63	0	11	0	0	0	2	0
NOVA ESPERANCA DO PIRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	27	0	11	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	38	0	17	0	0	0	1	0
NOVA IPIXUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	40	0	17	0	0	0	13	0
Municipal Rural	2	0	0	0	20	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	60	0	33	0	0	0	13	0
NOVA TIMBOTEUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	0	0	23	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	30	0	7	0	0	0	2	0
NOVO PROGRESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	44	1	13	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	50	1	14	0	0	0	2	0
NOVO REPARTIMENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	55	0	18	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	3	0	28	5	9	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	10	0	83	5	27	1	2	0	4	0
OBIDOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	76	0	45	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	5	0	71	0	18	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	3	0	15	0	147	0	63	0	9	0	19	0
OEIRAS DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	25	0	18	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	1	0	20	0	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	45	0	20	0	0	0	9	0
ORIXIMINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	141	0	64	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	4	0	27	0	7	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	12	0	168	0	71	0	1	0	31	1
OUREM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	37	0	0	0	0	0	1	0
OURILANDIA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	13	0	49	2	46	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	13	0	53	2	46	0	0	0	4	0
PACAJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	80	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	3	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	91	3	25	0	0	0	1	0
PALESTINA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	30	0	13	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	0	13	0	0	0	1	0
PARAGOMINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	24	0	262	13	117	5	0	0	75	0
Municipal Rural	0	0	2	0	38	1	15	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	26	0	300	14	132	7	17	0	75	0
PARAUPEBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	32	0	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	45	0	440	0	268	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	0	30	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	4	0	46	0	459	0	298	0	32	0	34	8
PAU D ARCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	15	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	15	0	9	0	0	0	2	0
PEIXE-BOI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	5	1	3	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	19	1	4	0	0	0	4	0
PICARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	18	0	9	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	1	0	16	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	34	0	10	0	0	0	0	0
PLACAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	6	9	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	1	12	4	4	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	24	10	13	3	0	0	0	0
PONTA DE PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	3	2	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	30	0	2	2	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	3	0	18	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	53	0	15	4	0	0	6	0
PORTEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	14	0	78	9	32	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	1	0	33	6	9	4	0	0	3	0
Estadual e Municipal	2	0	15	0	111	15	41	4	8	0	16	0
PORTO DE MOZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	6	0	67	0	41	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	11	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	80	0	52	0	1	0	9	0
PRAINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	22	6	3	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	22	15	8	9	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	44	21	11	10	0	0	4	0
PRIMAVERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	1	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	30	4	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	35	4	23	0	1	0	12	0
QUATIPURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	20	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	37	0	0	0	0	0	1	0
REDENCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	2	1	152	0	50	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	2	1	154	0	53	0	2	0	5	0
RIO MARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	11	0	11	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	13	0	14	0	0	0	2	0
RONDON DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	66	0	13	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	70	0	15	0	7	0	24	4
RUROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	33	2	16	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	11	9	4	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	46	13	25	6	14	0	7	0
SALINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	43	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	65	0	5	0	1	0	6	0
SALVATERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	44	0	13	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	2	0	35	0	8	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	79	0	21	0	9	0	11	3
SANTA BARBARA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	11	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	15	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	21	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	16	22	12	0	0	0	11	0
SANTA CRUZ DO ARARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	1	0	2	0	1	0
SANTA ISABEL DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	57	0	52	0	0	0	30	0
Municipal Rural	1	0	4	0	40	0	11	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	97	0	63	0	0	0	35	1
SANTA LUZIA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	45	0	12	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	55	0	15	0	0	0	11	0
SANTA MARIA DAS BARREIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	2	0	2	0	59	0	44	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	60	0	44	0	2	0	1	0
SANTA MARIA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	18	0	10	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	3	0	23	0	0	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	79	0	21	0	10	0	10	0
SANTANA DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	52	8	10	5	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	1	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	57	9	15	5	0	0	10	0
SANTAREM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	53	0	68	0	14	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	7	67	1	472	3	118	0	0	0	82	0
Municipal Rural	0	1	15	0	229	0	158	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	5	8	82	1	710	3	329	0	68	0	107	14
SANTAREM NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	9	0	7	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	11	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	28	0	18	0	0	0	4	0
SANTO ANTONIO DO TAUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	33	0	21	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	2	0	21	0	10	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	54	0	31	0	9	0	14	0
SAO CAETANO DE ODIVELAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	21	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	38	0	4	0	0	0	0	0
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	28	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	33	0	8	0	0	0	1	0
SAO DOMINGOS DO CAPIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	46	0	4	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	6	0	33	0	6	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	80	0	13	0	4	0	5	0
SAO FELIX DO XINGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	10	0	127	15	64	1	0	0	7	0
Municipal Rural	1	0	2	0	26	12	15	7	0	0	2	0
Estadual e Municipal	4	0	12	0	153	27	79	8	1	0	9	0
SAO FRANCISCO DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	1	3	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	3	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	4	5	1	0	0	1	0
SAO GERALDO DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	2	0	36	0	8	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	3	0	51	0	11	0	0	0	12	0
SAO JOAO DA PONTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	4	0	20	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	21	0	17	0	0	0	1	0
SAO JOAO DE PIRABAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	44	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	26	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	70	0	47	0	10	0	0	0
SAO JOAO DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	8	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	11	0	1	0	14	0
SAO MIGUEL DO GUAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	22	0	217	2	58	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	10	0	129	0	21	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	3	0	32	0	346	2	79	0	1	0	11	0
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	9	0	40	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	9	0	55	0	23	0	0	0	0	0
SAPUCAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	4	16	4	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	4	16	4	1	0	12	0
SENADOR JOSE PORFIRIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	36	0	7	1	0	0	2	0



Municipal Rural	0	0	0	0	17	1	3	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	53	1	10	7	0	0	2	0
SOURE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	57	0	8	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	61	0	13	0	3	0	9	2
TAILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	20	0	146	0	38	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	3	0	24	0	8	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	1	23	0	170	0	46	0	0	0	16	1
TERRA ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	3	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	3	1	0	0	0	0	0
TERRA SANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	55	4	18	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	56	4	18	0	0	0	19	0
TOME-ACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	114	0	107	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	4	0	94	0	47	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	208	0	154	0	11	0	18	0
TRACUATEUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	30	0	30	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	55	0	40	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	85	0	70	0	0	0	8	0
TRAIRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	27	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	6	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	42	0	12	0	1	0	4	0
TUCUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	1	8	0	60	3	20	1	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	1	8	0	64	3	20	1	1	0	8	0
TUCURUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	32	0	299	11	121	1	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	48	1	13	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	32	0	347	12	134	2	1	0	7	1
ULIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	1	0	129	0	130	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	2	0	16	1	31	4	0	0	12	0
Estadual e Municipal	4	0	3	0	145	1	161	4	5	0	37	0
URUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	41	0	26	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	9	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	60	0	35	0	1	0	2	0
VIGIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	80	4	0	10	0	0	9	0
Municipal Rural	3	0	3	0	41	4	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	3	0	10	0	121	8	7	10	3	0	12	0
WISEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	0	16	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	79	0	21	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	103	0	37	0	0	0	19	0
VITORIA DO XINGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	35	0	18	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	44	0	22	0	0	0	5	0
XINGUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	127	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	144	0	24	0	2	0	1	2
PARAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	896	19	994	18	454	36	408	79
Estadual Rural	0	0	0	0	61	1	60	1	10	2	26	4
Municipal Urbana	30	75	431	68	5.214	671	2.101	317	0	0	1.051	4
Municipal Rural	10	3	148	1	1.583	200	297	49	0	0	319	2
Estadual e Municipal	40	78	579	69	7.754	891	3.452	385	464	38	1.804	89
AGUA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	4	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	3	2	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	7	7	1	0	0	2	0
AGUIAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	4	1	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	4	3	4	0	0	4	1



ALAGOA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	64	0	9	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	3	0	20	16	2	1	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	84	16	11	1	1	0	6	1
ALAGOA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	14	0	1	0	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	67	0	7	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	6	0	30	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	108	0	22	0	1	0	14	2
ALAGOINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	25	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	0	10	0	1	0	0	0
ALCANTIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	0	5	0	0	0	1	0
ALGODAO DE JANDAIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0	0	0
ALHANDRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	7	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	14	0	0	0	4	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	21	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	33	0	3	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	58	0	45	0	7	0	17	1
AMPARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
APARECIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	0	12	0	0	0	0	0
ARACAGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	7	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	0	8	0	2	0	4	0
ARARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	3	0	1	0	0	0
ARARUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	24	0	7	0	0	0	6	1
Municipal Rural	0	1	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	1	39	0	13	0	0	0	6	1
AREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	14	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	23	0	15	0	1	0	2	0
AREIA DE BARAUNAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	1	2	0	1	0	0	0
AREIAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	20	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	22	0	7	0	1	0	0	0
AROEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	22	0	2	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	26	0	2	0	3	0	24	0
ASSUNCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	9	0	1	0	0	0
BAIA DA TRAIÇAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	16	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	14	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	1	30	0	8	0	3	0	1	0
BANANEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	8	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	4	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	7	6	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	11	15	4	8	0	3	0



BARAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	7	0	5	0	0	0	0	0
BARRA DE SANTA ROSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	31	0	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	0	3	0	1	0	2	0
BARRA DE SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	18	0	13	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	35	0	17	0	0	0	2	0
BARRA DE SAO MIGUEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	5	5	5	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	4	0	6	0	8	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	11	5	13	1	0	0	3	0
BAYEUX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	24	0	18	1	8	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	5	28	8	368	35	118	17	0	0	119	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	5	28	8	381	35	142	17	18	1	127	4
BELEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	32	0	4	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	27	13	12	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	3	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	40	16	44	2	4	0	4	0
BELEM DO BREJO DO CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	7	12	12	3	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	9	12	12	3	0	1	34	0
BERNARDINO BATISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	4	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	4	4	0	0	0	5	0
BOA VENTURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	7	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	1	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	8	1	2	1	0	1	1
BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	0	11	4	22	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	3	0	23	4	22	0	1	0	7	0
BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	9	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	9	0	0	0	2	1
BOM SUCESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	8	0	0	0	0	0
BONITO DE SANTA FE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	10	0	4	0	0	0	3	1
BOQUEIRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	10	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	13	0	2	0	15	0
BORBOREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	5	0	0	0	1	0
BREJO DO CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	8	0	14	8	7	5	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	2	8	0	14	8	8	5	4	0	2	0
BREJO DOS SANTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	5	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	110	0	50	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	127	0	53	0	5	0	6	1
CAAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	78	0	23	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	105	0	38	0	0	0	5	0



CABACEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	4	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	16	0	1	4	0	0	0	0
CABEDELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	14	0	3	0	3	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	28	3	93	32	44	16	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	28	3	103	32	60	16	3	0	15	4
CACHOEIRA DOS INDIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	17	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	0	8	0	2	0	7	0
CACIMBA DE AREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	1
CACIMBA DE DENTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	19	0	11	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	1	3	0	16	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	35	0	22	0	2	0	4	0
CACIMBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	33	0	33	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	39	0	36	0	0	0	0	0
CAICARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	8	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	26	0	13	0	0	0	3	0
CAJAZEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	0	13	0	6	2	15	3
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	47	0	15	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	22	0	9	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	113	0	37	0	6	2	29	3
CAJAZEIRINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	9	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	9	0	1	0	1	0
CALDAS BRANDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	9	15	2	2	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	9	17	4	2	0	0	1	0
CAMALAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
CAMPINA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	99	0	274	5	101	7	58	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	2	0	0	0	2
Municipal Urbana	0	14	49	0	589	86	89	15	0	0	95	0
Municipal Rural	0	1	7	0	38	2	9	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	15	56	0	726	88	375	20	103	7	155	8
CAPIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	43	0	14	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	44	0	14	0	0	0	8	0
CARAUBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0
CARRAPATEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	10	0	0	0	1	0
CASSERENGUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	1	4	1	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	9	1	9	1	0	0	2	0
CATINGUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	3	0	1	0	0	3	0
CATOLE DO ROCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	11	0	42	0	30	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	11	0	45	0	31	0	1	0	9	0



CATURITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	14	0	12	0	2	0	2	0
CONCEICAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	2	8	0	0	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	5	0	20	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	1	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	7	8	21	0	0	7	0
CONDADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	8	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	26	0	11	0	1	0	1	0
CONDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	30	2	32	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	0	37	0	7	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	1	2	67	2	43	0	5	0	9	0
CONGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	29	0	11	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	33	0	11	0	1	0	5	0
COREMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	5	0	0	1	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	0	9	0	0	1	1	2
COXIXOLA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
CRUZ DO ESPIRITO SANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	2	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	46	0	2	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	41	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	97	0	5	0	0	0	11	0
CUBATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	20	0	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	24	0	3	0	0	0	2	0
CUITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	19	0	1	2	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	26	1	32	4	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	47	3	63	4	2	2	6	0
CUITE DE MAMANGUAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	18	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	23	0	10	0	0	0	1	0
CUITEGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	4	1
CURRAL DE CIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	4	0	1	0	0	0
CURRAL VELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3	0
DAMIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	5	0	0	0	0	0
DESTERRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	7	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	0	12	1	0	0	1	0
DIAMANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	13	0	7	0	0	0	0	1
DONA INES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	29	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	2	0	12	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	18	0	30	0	0	0	4	0



DUAS ESTRADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	2	6	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	2	7	3	0	0	1	0
EMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	3	2	0	0	0	0
ESPERANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	9	0	2	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	10	7	6	7	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	11	6	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	20	18	21	8	2	0	20	0
FAGUNDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	1	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	1	13	0	12	0	0	4	2
Municipal Rural	0	0	0	0	16	6	0	4	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	29	19	1	17	0	0	5	2
FREI MARTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	4	0	1	0	0	1	0	0
GADO BRAVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	11	0	0	0	0	0	3	0
GUARABIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	23	0	11	0	5	4
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	13	52	0	27	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	8	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	46	60	23	27	11	0	22	4
GURINHEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	6	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	26	0	13	0	0	0	2	0
GURJAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	10	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	11	0	12	0	0	0	3	0
IBIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	8	0	0	3	3	0
IGARACY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	9	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	15	0	7	0	0	0	0	0
IMACULADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	15	0	15	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	38	0	27	0	5	0	3	0
INGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	3	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	9	11	0	8	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	2	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	22	13	1	8	3	0	15	0
ITABAIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	17	0	0	5	10	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	42	0	21	0	0	5	10	0
ITAPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	2	27	0	2	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	26	2	29	0	2	0	1	2
ITAPOROROCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	3	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	3	3	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	3	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	6	7	1	0	0	6	0
ITATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	5	0	1	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	17	0	2	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	30	0	7	0	1	0	7	1
JACARAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	1	43	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	33	0	16	0	0	0	3	0



Estadual e Municipal	0	1	7	1	80	0	40	0	0	0	3	0
JERICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	9	0	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	9	1	2	0	0	0	0
JOAO PESSOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	224	13	102	3	94	6	144	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	14	29	28	673	94	317	56	0	0	147	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	14	29	28	897	107	419	59	94	6	291	11
JOCA CLAUDINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	9	0
JUAREZ TAVORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	13	0	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	15	0	2	0	0	0	2	0
JUAZEIRINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	2	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	85	3	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	11	0	92	5	16	0	0	0	0	0
JUNCO DO SERIDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	4	0	1	0	0	0
JURUPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	27	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	33	0	5	0	0	0	0	0
JURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1
Municipal Urbana	1	0	1	0	17	4	6	2	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	11	0	8	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	18	15	13	10	0	2	10	1
LAGOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	3	0	0	0	0	0
LAGOA DE DENTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	4	0	2	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	23	0	17	16	0	0	42	0
Municipal Rural	0	0	0	0	24	2	0	0	0	0	122	0
Estadual e Municipal	0	1	1	1	52	2	21	16	2	0	164	3
LAGOA SECA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	12	15	13	0	0	0	9	0
Municipal Rural	2	0	3	0	29	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	41	15	14	0	0	0	10	0
LASTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	9	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	9	0	0	0	2	0
LIVRAMENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	4	0	9	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	7	0	9	0	1	0	3	0
LOGRADOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	6	0	0	0	6	0
LUCENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	59	4	18	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	6	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	67	4	24	0	1	0	7	0
MAE D AGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	2	0	0	0	0	0
MALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	44	0	13	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	45	0	14	0	0	0	11	0
MAMANGUAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	13	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	72	0	31	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	2	0	18	0	1	0	0	0	3	0



Estadual e Municipal	0	0	4	0	94	0	46	0	1	0	13	0
MANAIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	1	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	10	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	31	0	11	0	0	0	7	0
MARCACAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	37	0	3	0	0	0	1	0
MARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	27	1	3	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	37	1	6	0	3	0	5	1
MARIZOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	3	0	4	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	3	4	4	1	0	10	1
MASSARANDUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	26	0	4	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	2	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	42	0	5	0	0	0	5	1
MATARACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	5	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	10	0	6	0	0	0	1	0
MATINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	2	0	0	1
MATO GROSSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	1	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	1	1	0	0	0	1	0
MATUREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	15	0	0	0	0	0
MOGEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	1	0	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	1	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	18	0	5	0	1	0	12	0
MONTADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	9	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	16	0	9	0	0	0	2	0
MONTE HOREBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	2	0	1	0	3	0
MONTEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	9	0	3	4	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	8	0	53	0	35	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	20	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	13	0	78	0	53	0	3	4	4	0
MULUNGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	4	0	1	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	1	4	0	1	0	4	0
NATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	1	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	0	10	0	3	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	2	0	1	11	0	1	0	0	14	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	10	21	1	4	1	0	18	0
NAZAREZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	6	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	6	1	0	0	9	0
NOVA FLORESTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	5	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	3	10	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	15	10	11	0	1	0	1	0
NOVA OLINDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	1	0	0	0	1	0
NOVA PALMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	12	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	12	0	4	4	0	0	0	0
OLHO D'ÁGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	1	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	4	3	0	3	0	0	3	0
OLIVEDOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	0	9	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	35	0	9	0	0	0	3	0
OURO VELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	3	3	0	2	0	0	0	0	0
PARARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	2	1	0	0	0	0	0
PASSAGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	3	4	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	3	9	0	1	0	0	0	0
PATOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	14	0	19	0	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	8	6	134	6	45	1	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	8	6	153	6	64	1	19	0	6	3
PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	1	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	1	5	0	2	0	2	0
PEDRA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	4	0	0	0	3	1
PEDRA LAVRADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	4	0	0	0	9	1
PEDRAS DE FOGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	54	0	9	3	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	16	3	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	58	16	12	3	0	0	12	0
PEDRO REGIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	5	0	0	0	2	1
PIANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	4	12	2	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	3	1	7	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	27	7	13	9	2	0	15	1
PICUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	48	1	14	1	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	4	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	53	1	21	1	5	0	14	1
PILAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	12	0	3	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	14	3	3	0	0	5	2
PILOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	6	0	0	0	2	0
PILOEZINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
PIRIPITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	8	1	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	1	1	22	2	9	0	1	0	3	0
PITIMBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	4	4	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	23	4	0	1	0	4	1
POCINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	21	0	5	0	1	0	2	1
POCO DANTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	2	1	1	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	1	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	2	2	1	1	0	3	0
POCO DE JOSE DE MOURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	5	0	3	0	2	0
POMBAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	26	0	11	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	1	119	11	64	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	9	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	1	137	14	90	0	11	0	2	1
PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
PRINCESA ISABEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	10	0	0	1	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	1	4	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	4	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	39	5	14	1	0	1	7	1
PUXINANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	4	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	12	0	5	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	27	4	7	0	1	0	4	0
QUEIMADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	28	2	14	4	0	0	47	0
Municipal Rural	1	0	4	0	42	24	1	6	0	0	18	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	76	26	15	10	2	0	65	0
QUIXABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	3	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	3	0	0	0	3	0
REMIGIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	9	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	9	0	0	0	2	0
RIACHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
RIACHAO DO BACAMARTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	10	0	0	0	1	0
RIACHAO DO POÇO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	9	12	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	10	12	0	1	0	1	0
RIACHO DE SANTO ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
RIACHO DOS CÁVALOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	1	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	1	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	2	3	0	3	0	4	0
RIO TINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	3	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	42	3	10	0	4	0	7	0
SALGADINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	0	0	1	0	0	0
SALGADO DE SAO FELIX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	3	0	0	0	13	2	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	3	0	0	0	18	2	9	0	0	0	4	0
SANTA CECILIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	1	0	5	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	5	0	5	0	2	0	2	0
SANTA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	5	6	0	1	0	2	1
SANTA HELENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	0	8	0	0	0	11	0
SANTA INES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0
SANTA LUZIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	18	0	5	1	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	8	0	37	0	14	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	0	57	0	32	0	5	1	3	2
SANTA RITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	12	0	8	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	7	7	259	1	108	9	0	0	67	0
Municipal Rural	0	0	6	0	127	7	36	7	0	0	18	0
Estadual e Municipal	0	4	13	7	400	8	157	17	8	0	87	2
SANTA TERESINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	12	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	12	0	0	1	2	0
SANTANA DE MANGUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
SANTANA DOS GARROTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	0	0	1	0	0	0
SANTO ANDRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	2	1
SAO BENTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	4	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	6	0	2	0	4	0
SAO BENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	2	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	48	19	7	1	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	62	24	9	1	2	0	6	0
SAO DOMINGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	1	0	0	0	0	2	0
SAO DOMINGOS DO CARIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0
SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	4	0	0	0	1	0
SAO JOAO DO CARIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	15	0	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	16	0	3	0	1	0	2	0
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	6	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0	6	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	3	0	0	0	0	3	0



Municipal Rural	1	0	7	0	10	17	0	0	0	0	16	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	27	20	11	0	2	0	31	1
SAO JOAO DO TIGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	1	0
SAO JOSE DE CAIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	7	0	4	0	0	0
SAO JOSE DE ESPINHARAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	3	0	0	0	0	0
SAO JOSE DE PIRANHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	2	0	3	0	19	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	31	1	14	0	3	0	19	0
SAO JOSE DE PRINCESA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	3	0	3	0	0	0
SAO JOSE DO BONFIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	1	2	1	2	0	0	0
SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	2	0
SAO JOSE DO SABUGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	13	3	7	2	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	15	3	8	2	0	0	7	0
SAO JOSE DOS CORDEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	1	1
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	2	1
SAO JOSE DOS RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	9	0
SAO MAMEDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	13	6	46	20	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	17	6	51	20	2	0	9	1
SAO MIGUEL DE TAIPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	4	0	0	0	3	0
SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	5	14	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	31	6	17	0	0	0	3	0
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	3	1	7	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	3	1	8	2	0	0	0	0
SAO VICENTE DO SERIDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	14	0	1	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	17	0	2	0	0	0	2	0
SAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	33	1	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	3	2	131	1	45	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	3	0	38	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	3	6	2	176	1	82	1	4	0	23	1
SERRA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	2	0	10	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	3	0	15	0	0	0	0	0
SERRA DA RAIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	3	0	0	1	0
SERRA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	10	0	2	0	1	0	0	0
SERRA REDONDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
SERRARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0	5	0
SERTAOZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	5	0	6	0	4	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	12	0	9	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	21	0	14	0	6	0	6	2
SOBRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	8	0	2	0	3	0
SOLANEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	10	0	1	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	12	0	1	0	8	0
SOLEDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	3	0	18	0	2	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	3	4	0	18	0	2	0	2	0	7	0
SOSSEGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	18	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	19	0	4	0	0	0	2	0
SOUSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	14	0	5	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	5	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	22	0	52	17	7	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	14	5	5	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	24	0	101	22	31	5	6	0	2	1
SUME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	5	0	16	7	7	2	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	4	5	0	26	7	7	2	0	0	7	0
TACIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	3	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	4	1	1	0	0	0	0
TAPEROA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	12	23	2	5	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	27	23	7	5	1	0	0	0
TAVARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	22	0	5	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	28	0	10	0	0	0	3	0
TEIXEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	34	3	0	5	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	49	3	1	5	5	0	3	0
TENORIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
TRIUNFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	9	0	0	0	1	0
UIRAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	12	0	0	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0



Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	12	0	0	0	7	0
UMBUZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	9	0	0	0	2	0
VARZEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	3	0	7	11	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	5	0	7	11	2	0	7	0
VIEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
VISTA SERRANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	2	0	0	0
ZABELE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	5	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	5	1	0	0	0	0	0
PARANA												
Estadual Urbana	4	0	4	0	127	22	13.736	321	5.637	48	942	432
Estadual Rural	0	0	1	0	50	0	1.139	59	265	14	1	1
Municipal Urbana	261	996	1.179	513	18.295	1.597	273	2	0	0	1.789	0
Municipal Rural	0	9	59	5	1.389	42	38	0	0	0	26	0
Estadual e Municipal	265	1.005	1.243	518	19.861	1.661	15.186	382	5.902	62	2.758	433
ABATIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	31	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	17	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	17	0	28	0	31	0	3	0
ADRIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	11	0	3	0	0	0
AGUDOS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	35	0	10	0	5	0	0	0
ALMIRANTE TAMANDARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	175	5	25	0	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	1	1	183	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	1	1	198	0	175	5	25	0	14	0
ALTAMIRA DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
ALTO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	6	0	2	0	1	0
ALTO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	3	39	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	3	39	0	20	0	13	0	3	0
ALTO PIQUIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	57	0	26	0	5	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	98	1	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	98	1	57	0	26	0	7	2
ALTONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	22	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	3	1	39	2	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	3	1	39	2	27	0	22	0	4	1
ALVORADA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	3	0	13	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	3	0	13	0	16	0	6	0	1	0
AMAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	0	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	36	0	33	0	21	0	2	0
AMPERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	4	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	42	0	28	1	4	0	0	0
ANAHY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	0	6	0	2	0	0	0	0	0
ANDIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	44	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	2	0	48	18	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	2	0	48	18	46	0	5	0	3	1
ANGULO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	3	0	1	0	0	0	0	0
ANTONINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	14	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	15	0	3	0	1	0	2	1
ANTONIO OLINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	7	0	3	0	0	0
APUCARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	228	40	56	2	8	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	1	6	62	252	6	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	1	6	62	252	234	40	56	2	20	6
ARAPONGAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	80	0	30	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	16	12	0	106	31	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	16	12	0	115	32	81	0	30	0	8	2
ARAPOTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	39	0	7	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	15	0	2	1	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	53	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	55	0	54	0	9	1	3	3
ARAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	5	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	0	0	3	0	5	0	3	0
ARARUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	18	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	2	1	31	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	2	2	36	0	18	0	19	0	10	0
ARAUCARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	82	0	46	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	12	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	13	24	310	0	121	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	1	1	2	41	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	10	14	26	351	0	233	0	50	0	25	0
ARIRANHA DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	13	0	10	0	3	0	0	0
ASSAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	1	4	0	8	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	52	13	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	52	13	17	1	4	0	10	5
ASSIS CHATEAUBRIAND												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	48	3	14	0	23	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	2	42	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	2	43	2	48	3	14	0	23	9
ASTORGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	68	0	15	0	4	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	0	5	27	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	0	5	27	0	68	0	15	0	4	2
ATALAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	1	2	0	3	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	1	2	0	3	3	21	0	6	0	0	0
BALSA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	3	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	1	0	29	0	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	1	0	65	0	21	3	1	0	20	0
BANDEIRANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	0	6	2	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	5	1	1	37	36	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	5	1	1	39	36	36	0	6	2	19	0
BARBOSA FERRAZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	1	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	7	35	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	7	35	7	14	1	7	0	0	0
BARRA DO JACARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	9	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	9	0	14	0	1	0	1	0
BARRACAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	5	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	17	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	22	2	37	1	5	0	2	1
BELA VISTA DA CAROBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	1	0	4	0	10	0	1	0
BELA VISTA DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	1	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	36	0	26	1	5	0	0	0
BITURUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	0	3	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	38	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	46	5	39	0	4	1	0	0
BOA ESPERANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	11	0	2	0	0	0
BOA ESPERANCA DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
BOA VENTURA DE SAO ROQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	7	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	11	0	23	0	11	0	1	0
BOA VISTA DA APARECIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	4	0	13	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	5	0	14	0	10	0	16	0	1	0
BOCAIUVA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	30	0	10	0	8	0	0	0
BOM JESUS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	0	3	0	1	3	0	0	0
BOM SUCESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	0	7	34	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	0	7	34	6	9	0	3	0	0	0
BOM SUCESSO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	2	0	2	0	0	0
BORRAZOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	13	0	23	0	11	0	0	0
BRAGANEY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	2	3	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	3	0	0	23	0	13	0	14	0	0	0
BRASILANDIA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	11	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	11	0	7	1	1	0	3	0
CAFEARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	0	7	0	1	2	0
CA FELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	10	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	5	0	80	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	3	5	0	80	0	37	0	10	0	1	0
CAFEZAL DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	12	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	8	0	19	0	12	0	1	0
CALIFORNIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	1	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	5	0	25	1	10	0	0	0
CAMBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	48	5	29	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	0	6	2	3	90	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	2	3	90	0	48	5	29	2	14	1
CAMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	78	6	31	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	5	8	115	3	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	5	8	118	3	78	6	31	0	2	0
CAMBIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	39	5	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	9	25	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	0	10	25	0	39	5	8	0	2	0
CAMPINA DA LAGOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	6	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	4	2	64	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	4	2	64	0	28	0	8	0	3	1
CAMPINA DO SIMAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	7	0	0	0	4	0
CAMPINA GRANDE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	93	1	26	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	20	0	9	0	0	1
Municipal Urbana	0	3	1	1	68	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	1	100	0	113	1	35	0	1	1
CAMPO BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	12	0	5	0	6	0	0	0
CAMPO DO TENENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	2	0	5	0	5	0	0	0
CAMPO LARGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	124	0	32	0	8	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	19	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	3	8	16	6	286	8	0	0	0	0	61	0
Municipal Rural	0	0	1	0	36	1	0	0	0	0	26	0
Estadual e Municipal	3	8	17	6	322	9	143	0	38	0	95	3
CAMPO MAGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	50	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	54	1	24	0	15	0	1	0
CAMPO MOURAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	67	0	40	0	29	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Municipal Urbana	2	10	12	3	173	17	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	10	12	3	173	17	67	0	40	3	31	7
CANDIDO DE ABREU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	27	0	17	0	5	0	1	0
CANDOI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	1	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	39	0	41	1	13	0	0	0
CANTAGALO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	5	10	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	51	0	28	5	11	1	0	1
CAPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	10	23	0	1	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	3	1	18	1	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	3	1	22	1	25	11	23	0	4	0
CAPITAO LEONIDAS MARQUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	1	7	0	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	4	26	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	4	29	0	12	1	7	0	6	1
CARAMBEI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	3	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	1	6	45	2	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	1	6	60	2	39	0	3	0	2	1
CARLOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	49	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	72	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	72	0	52	1	16	0	0	0
CASCADEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	378	3	195	2	22	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	14	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	25	50	32	524	6	0	0	0	0	69	0
Municipal Rural	0	0	4	0	30	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	25	54	32	554	8	392	3	201	2	91	9
CASTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	126	0	32	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	14	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	9	202	60	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	9	228	60	140	0	34	0	5	2
CATANDUVAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	1	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	0	32	1	13	0	0	0
CENTENARIO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	1	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	3	5	1	3	0	0	0
CERRO AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	1	0	29	0	0	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	1	0	35	0	14	0	10	0	31	0
CEU AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	17	0	12	0	6	0	0	0
CHOPINZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	16	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	10	31	16	7	0	0	0
CIANORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	50	0	14	0	4	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	6	1	59	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	6	1	59	0	50	0	14	0	13	7
CIDADE GAUCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	3	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	1	3	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	1	3	13	0	10	0	3	0	0	2
CLEVELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	75	0	8	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	54	18	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	63	19	78	0	8	5	0	0
COLOMBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	154	0	53	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	26	2	456	6	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	12	26	2	459	6	154	0	53	0	22	0
COLORADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	11	0	8	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	5	1	18	3	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	5	1	18	3	23	0	11	0	9	4
CONGONHINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	1	0	26	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	1	0	26	0	24	0	3	0	5	0
CONSELHEIRO MAIRINCK												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	2	0	2	0	7	0	4	0	0	0
CONTENDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	1	7	0	2	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	42	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	47	0	33	1	7	0	4	0
CORBELIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	54	0	24	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	10	9	0	60	8	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	10	9	0	60	8	54	0	24	0	2	0
CORNELIO PROCOPIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	49	0	23	0	13	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	5	2	89	10	0	0	0	0	120	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	5	2	89	10	49	0	23	0	133	12
CORONEL DOMÍNGOS SOARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	6	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	6	1	7	0	2	0
CORONEL VIVIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	20	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	4	28	0	22	0	1	0
CORUMBATAI DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	3	0	10	0	0	0	0	0
CRUZ MACHADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	74	0	11	1	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	85	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	103	0	91	0	11	1	2	0
CRUZEIRO DO IGUAÇU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	4	0	1	0	0	0
CRUZEIRO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	0	25	14	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	0	25	14	14	0	11	0	0	0
CRUZEIRO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	7	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	7	0	5	0	1	0	1	0
CRUZMALTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	13	0	15	0	7	0	0	0
CURITIBA												
Estadual Urbana	0	0	2	0	91	13	660	64	439	0	197	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	277	8	0	2.448	198	141	2	0	0	170	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	277	10	0	2.539	211	801	66	439	0	367	49
CURIUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	3	12	0	6	0	1	0	1	0
DIAMANTE D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	6	0	2	0	1	0
DIAMANTE DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Municipal Urbana	3	0	1	0	8	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	1	0	8	0	2	0	7	3	2	0
DIAMANTE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	20	0	2	0	0	0
DOIS VIZINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	39	0	28	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	5	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	3	5	0	35	0	45	0	28	0	3	0
DOURADINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	4	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	1	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	1	18	0	10	0	4	0	1	1
DOUTOR CAMARGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	1	3	0	5	0	0	0
DOUTOR ULYSSES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	5	0	4	0	0	0
ENEAS MARQUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	11	0	6	0	0	0
ENGENHEIRO BELTRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	12	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	5	0	29	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	5	0	29	0	20	0	12	0	7	1
ENTRE RIOS DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	1	0	2	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	1	0	2	0	3	0	0	0	3	0
ESPERANCA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	2	0	2	0	5	0	0	0
ESPIGAO ALTO DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	9	0	2	0	2	0
FAROL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	11	0	5	0	1	0
FAXINAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	50	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	53	0	38	0	14	0	2	0
FAZENDA RIO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	219	1	78	0	4	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	19	0	346	2	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	20	0	348	2	219	1	78	0	18	2
FENIX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	9	0	19	0	3	0	0	0
FERNANDES PINHEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	2	9	0	4	0	0	0
FIGUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	3	7	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	3	7	0	6	0	0	0	1	0
FLOR DA SERRA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	3	0	3	1	0	0	0	0
FLORAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	2	10	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	2	10	2	12	0	2	0	0	0
FLORESTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	5	0	3	0	1	0
FLORESTOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	6	0	45	5	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	6	0	45	5	23	0	3	0	4	0
FLORIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	16	0	7	0	2	0	0	0
FORMOSA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	9	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	19	0	9	0	9	0	0	0
FOZ DO IGUAÇU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	341	3	137	3	23	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	2	31	0	683	24	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	2	31	0	686	24	341	3	137	3	27	9
FOZ DO JORDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	11	0	1	0	0	0
FRANCISCO ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	5	0	3	0	2	0
FRANCISCO BELTRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	195	1	93	0	4	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	4	5	4	60	3	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	3	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	5	4	69	6	211	1	93	1	5	7
GENERAL CARNEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	1	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	28	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	32	2	24	1	3	0	0	0
GODOY MOREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	15	0	7	0	2	0	1	0
GOIOERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	1	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	45	1	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	45	1	22	1	5	0	4	1
GOIOXIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	8	0	4	0	2	0	0	0
GRANDES RIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	12	0	2	0	2	0
GUAIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	55	0	8	0	15	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	131	2	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	132	2	56	0	8	0	22	6
GUAIRACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	5	0	4	0	0	0
GUAMIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	8	0	3	0	0	0
GUAPIRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	1	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	15	1	8	0	6	0
GUAPOREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
GUARACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	5	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	5	9	0	7	0	4	0	0	0
GUARANIACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	17	0	9	1	5	0	1	0
GUARAPUAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	1	47	3	25	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	12	6	213	6	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	12	6	214	10	195	1	47	3	47	9
GUARAQUECABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	1	0	0	0
GUARATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	6	0	65	1	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	6	0	67	1	36	0	7	0	7	0
HONORIO SERPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	9	0	2	0	0	0
IBAITI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	2	3	47	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	2	3	47	0	20	0	6	0	3	0
IBEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	0	16	0	7	0	0	0
IBIPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	61	0	24	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	3	12	66	30	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	12	3	12	66	30	61	0	24	0	7	0
ICARAIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	15	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	15	0	12	0	9	0	1	0
IGUARACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	13	0	8	0	0	0
IGUATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	10	0	4	0	1	0	0	0
IMBAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	2	26	0	14	0	0	0
IMBITUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	2	0	82	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	2	0	94	0	21	0	0	0	0	1
INACIO MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	7	0	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	8	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	4	0	18	1	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	4	0	23	1	28	0	11	0	8	2
INAJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	7	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	16	0	7	0	3	0
INDIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	8	0	7	0	2	0	0	0
IPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	54	0	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	21	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	6	0	32	12	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	32	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	0	64	14	75	0	28	0	0	0
IPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	41	0	49	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	2	32	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	2	32	0	41	0	49	0	1	0
IRACEMA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	11	0	2	0	0	0	0	0
IRATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	41	0	19	1	4	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	13	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	9	0	47	1	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	11	0	56	2	54	0	26	1	11	7
IRETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	5	0	2	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	17	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	33	0	11	0	6	0	3	0
ITAGUAJE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	1	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	1	15	0	7	0	3	0	0	0
ITAIPULANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	20	0	0	0	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	24	0	7	0	3	0	29	0
ITAMBARACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	19	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	6	14	2	0	0	0	0
ITAMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	2	13	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	2	13	0	26	0	9	0	2	0
ITAPEJARA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	44	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	1	14	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	1	14	4	51	0	10	0	0	0
ITAPERUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	19	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	36	0	43	0	24	0	1	1
ITAUNA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	3	0	1	0	0	0
IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	7	0	9	0	0	0
IVAIPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	112	0	44	0	28	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	1	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	13	11	3	131	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	13	11	3	132	0	119	1	50	0	38	9
IVATE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	5	0	1	0	0	0
IVATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	3	0	3	0	0	0
JABOTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	5	5	0	8	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	5	5	0	8	0	5	0	2	0	2	0
JACAREZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	208	0	38	0	7	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	27	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	1	9	5	4	191	10	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	9	5	4	191	10	235	0	44	0	17	4
JAGUAPITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	79	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	79	0	26	0	5	0	2	0
JAGUARIAIVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	51	0	42	0	8	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	34	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	35	0	53	0	42	0	9	11
JANDAIA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	21	24	0	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	15	3	18	48	2	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	15	3	18	48	2	42	21	24	0	8	3
JANIOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	37	0	17	0	3	0	0	0
JAPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	2	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	1	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	1	0	23	0	14	0	2	0	0	0
JAPURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	9	0	3	0	0	0
JARDIM ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	6	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	17	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	4	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	5	0	50	0	36	0	10	0	2	0
JARDIM OLINDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	2	0	2	0	3	0	0	0
JATAIZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	19	8	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	8	15	0	2	0	2	0
JESUITAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	2	0	6	0	3	0	4	0	0	0
JOAQUIM TAVORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	87	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	89	0	17	0	5	0	0	0
JUNDIAI DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	9	0	5	0	1	0
JURANDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	16	0	6	0	1	1
JUSSARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	11	0	4	0	1	0
KALORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	9	2	0	22	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	9	2	0	22	0	14	0	3	0	1	0
LAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	3	18	2	21	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	13	1	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	2	71	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	2	103	3	43	4	22	2	21	9
LARANJAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	29	0	31	0	16	0	0	0
LARANJEIRAS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	13	0	7	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	2	2	1	71	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	2	2	1	73	0	38	0	13	0	7	3
LEOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	5	2	3	0	10	0
LIDIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	2	2	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	10	0	14	0	2	2	1	1
LINDOESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	62	0	12	0	7	0	0	0
LOANDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	43	0	9	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	6	0	47	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	12	6	0	47	0	43	0	9	0	6	1
LOBATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	9	0	4	0	0	0
LONDRINA												
Estadual Urbana	4	0	2	0	25	9	425	24	216	0	49	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	51	15	576	18	2	0	0	0	58	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	7	53	15	601	28	428	24	218	0	107	22
LUIZIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	21	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	21	0	8	0	2	0	1	0
LUNARDELLI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	0	2	6	0	2	0	1	0
LUPIONOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	4	0	1	0	0	0	0	0
MALLET												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	0	36	0	7	0	0	0
MAMBORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	3	26	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	3	26	0	36	0	5	0	1	0
MANDAGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	14	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	32	4	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	32	4	24	0	14	0	2	1
MANDAGUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	66	0	28	0	6	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	8	8	2	36	27	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	8	8	2	36	27	66	0	28	0	9	8
MANDIRITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	2	0	10	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	26	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	29	1	36	0	5	0	10	4
MANFRINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	10	0	1	0	0	0
MANGUEIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	50	3	3	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	4	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	12	3	58	3	6	0	0	0
MANOEL RIBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	5	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	5	0	40	0	17	0	7	0	0	0
MARECHAL CANDIDO RONDON												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	1	7	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	41	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	41	0	37	1	7	0	6	0
MARIA HELENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	3	0	5	0	0	0
MARIALVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	62	0	46	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	1	81	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	1	81	0	62	0	46	0	7	2
MARILANDIA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	5	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	12	0	5	0	6	0
MARILENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	6	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	6	0	15	0	18	0	5	0	0	0



MARILUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	10	0	5	0	3	0	0	0
MARINGÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	227	2	150	0	39	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	16	6	72	196	90	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	16	6	72	202	90	227	2	150	0	57	46
MARIÓPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	28	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	28	2	23	0	2	0	0	0
MARIPÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	6	0	6	0	1	0
MARMELEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	35	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	1	35	4	42	0	15	0	0	0
MARQUINHÓ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	23	0	7	0	0	0
MARUMBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	1	2	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	1	2	11	0	10	0	12	0	0	0
MATELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	38	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	25	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	26	0	38	0	6	0	1	1
MATINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	57	0	25	0	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	7	0	115	6	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	7	0	115	6	57	0	25	0	7	2
MATO RICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	8	0	0	0	0	0
MAUA DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	12	0	8	0	1	0
MEDIANEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	69	0	20	0	8	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	1	11	0	47	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	1	11	0	47	1	69	0	20	0	8	2
MERCEDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0
MIRADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
MIRASELVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	5	0	10	0	1	0	0	0
MISSAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	1	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	2	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	12	0	12	3	4	0	0	0
MOREIRA SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	1	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	35	0	15	1	3	0	1	0
MORRETES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	36	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	65	0	42	0	6	0	0	0



MUNHOZ DE MELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	6	0	1	0	4	0	0	0
NOSSA SENHORA DAS GRACAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
NOVA ALIANCA DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	12	0	5	0	0	0	0	0
NOVA AMERICA DA COLINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	11	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	11	1	2	0	2	0	0	0	0	0
NOVA AURORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	3	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	1	1	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	1	1	25	0	20	0	3	0	3	0
NOVA CANTU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	15	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	15	1	14	0	6	0	0	0
NOVA ESPERANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	3	20	0	7	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	2	2	68	11	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	2	2	68	11	25	3	20	0	12	2
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	2	0	5	0	0	0
NOVA FATIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	54	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	1	2	0	65	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	1	2	0	66	0	54	0	16	0	3	0
NOVA LARANJEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	12	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	25	1	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	31	0	37	1	18	2	0	0
NOVA LONDRINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	5	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	2	16	0	21	7	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	2	16	0	21	7	19	0	5	0	2	1
NOVA OLIMPIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	8	2	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	8	2	5	0	7	0	1	0
NOVA PRATA DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	17	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	25	0	11	0	6	0
NOVA SANTA BARBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	1	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	1	6	0	0	1	0	0	0
NOVA SANTA ROSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	6	0	3	0	0	0
NOVA TEBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	23	7	9	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	41	7	25	0	0	0
NOVO ITACOLOMI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	13	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	3	14	0	13	1	0	0
ORTIGUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	0	17	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	36	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	1	76	0	28	0	1	0



OURIZONA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	9	0	4	0	0	0	0
OURO VERDE DO OESTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	0	0	4	0	19	0	4	0	0	0	0
PAICANDU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	12	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	3	0	48	1	0	0	0	0	4	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	3	0	48	1	28	0	12	0	4	0	0
PALMAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	227	0	25	0	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	10	2	4	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	109	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	112	1	237	2	29	0	0	1	1
PALMEIRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	13	0	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	46	1	7	0	1	0	0
Municipal Urbana	2	4	3	0	49	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	49	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	4	3	0	98	0	81	1	20	0	1	1	1
PALMITAL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	9	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	27	0	17	0	9	0	1	0	0
PALOTINA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	43	0	16	0	5	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	6	0	51	8	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	6	0	51	8	43	0	16	0	6	1	1
PARAISO DO NORTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	14	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	13	2	6	51	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	13	2	6	51	15	36	0	14	0	0	0	0
PARANACITY													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	12	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	1	13	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	1	13	0	5	0	12	0	1	0	0
PARANAGUA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	121	4	53	0	30	5	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	5	9	1	200	7	3	0	0	0	196	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	5	9	1	214	8	124	4	53	0	226	5	5
PARANAPOEMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	12	0	1	0	0	0	0
PARANAVAI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	438	0	150	0	1	6	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	3	299	114	0	0	0	0	7	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	3	305	114	438	0	150	0	8	6	6
PATO BRAGADO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	8	0	4	0	0	0	0	0	0
PATO BRANCO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	199	1	123	0	8	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	1	4	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	5	2	0	56	13	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	5	2	0	58	13	210	2	127	0	10	3	3
PAULA FREITAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	7	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	13	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	17	0	21	0	7	0	1	0	0
PAULO FRONTIN													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	43	0	11	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	14	0	4	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	58	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	92	0	57	0	15	4	0	0	0
PEABIRU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	14	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	1	6	25	23	0	0	0	0	5	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	1	6	25	23	20	0	14	0	5	0	0
PEROBAL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	15	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	20	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	20	0	35	0	15	0	1	0	0



PEROLA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	3	0	0	1	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	2	2	4	34	0	0	0	0	0	2	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	2	2	4	34	0	26	0	3	0	2	1	
PEROLA D OESTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	7	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	9	0	7	0	0	0	
PIEN													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	4	0	1	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	1	2	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	1	2	0	0	10	0	21	0	4	0	2	0	
PINHAIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	133	0	64	1	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	8	18	16	20	197	21	0	0	0	0	66	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	8	18	16	20	197	21	133	0	64	1	66	0	
PINHAL DE SAO BENTO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	2	0	0	2	0	7	0	3	0	0	0	
PINHALAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	1	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	1	0	0	16	0	0	0	0	0	3	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	1	0	0	16	0	13	0	1	0	3	0	
PINHAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	7	0	0	1	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	
Municipal Urbana	0	1	2	0	37	0	0	0	0	0	16	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	1	2	0	44	0	25	0	8	0	16	1	
PIRAI DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	6	0	0	2	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	2	1	57	0	0	0	0	0	1	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	2	1	60	0	22	0	6	0	1	2	
PIRAQUARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	168	0	35	0	0	1	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	30	0	3	0	0	0	
Municipal Urbana	5	2	10	1	117	14	0	0	0	0	38	0	
Municipal Rural	0	1	16	0	123	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	5	3	26	1	240	14	198	0	38	0	38	1	
PITANGA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	0	16	2	10	7	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	0	9	0	0	0	
Municipal Urbana	1	5	4	0	31	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	1	5	6	0	39	0	43	0	25	2	10	7	
PITANGUEIRAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	3	0	0	0	0	0	
PLANALTINA DO PARANA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	1	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	1	2	0	7	0	0	0	2	0	0	0	
PLANALTO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	10	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	2	4	0	22	8	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	2	4	0	22	8	13	0	10	0	0	0	
PONTA GROSSA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	308	1	98	1	57	29	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	11	17	38	225	116	0	0	0	0	15	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	11	17	38	225	119	312	1	98	1	72	29	
PONTAL DO PARANA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	16	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	10	0	18	0	47	1	0	0	0	0	65	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	10	0	18	0	47	1	23	0	16	0	65	0	
PORECATU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	2	7	0	4	1	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	6	0	15	0	27	0	0	0	0	2	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	6	0	15	0	27	31	2	7	0	6	1	
PORTO AMAZONAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	9	0	1	0	0	0	
PORTO BARREIRO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	7	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	
Municipal Urbana	1	0	0	0	8	0	0	0	0	0	3	0	
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	1	0	1	0	9	0	17	0	8	0	3	0	



PORTO RICO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	2	0	1	0	0	0	0
PORTO VITORIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	3	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	15	0	3	0	0	0	0
PRADO FERREIRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	11	0	5	0	2	0	0	0	0
PRANCHITA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	1	6	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	4	0	11	4	6	0	0	0	0
PRESIDENTE CASTELO BRANCO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	14	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	26	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	26	1	24	0	14	0	0	0	0
PRIMEIRO DE MAIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	1	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	12	0	8	1	4	0	0	0	0
PRUDENTOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	2	8	0	5	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	20	0	4	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	6	3	33	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	1	8	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	14	3	58	0	42	2	12	0	6	1	1
QUARTO CENTENARIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	7	0	1	0	1	0	0
QUATIGUA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	22	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	22	0	14	0	4	0	2	0	0
QUATRO BARRAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	10	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	2	2	40	1	0	0	0	0	34	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	2	2	47	1	21	0	10	0	35	0	0
QUATRO PONTES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0	0
QUEDAS DO IGUAÇU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	62	0	19	0	12	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	30	0	5	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	0	0	100	0	0	0	0	0	8	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	0	0	144	0	92	0	24	0	20	1	1
QUERENCIA DO NORTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	7	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	5	0	10	0	22	0	7	0	0	0	0
QUINTA DO SOL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	14	0	1	0	0	0	0
QUITANDINHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	9	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	14	0	8	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	10	0	0	0	0	0	5	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	21	0	26	0	17	0	5	0	0
RAMILANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	4	0	5	0	0	0	0
RANCHO ALEGRE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0
RANCHO ALEGRE D OESTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	0	0
REALEZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	1	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	14	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	7	34	1	16	0	0	0
REBOUCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	15	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	52	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	27	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	79	3	35	0	16	0	1	0
RENASCENCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	51	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	33	0	51	0	22	0	0	0
RESERVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	20	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	2	0	49	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	3	0	77	0	48	0	11	0	1	0
RESERVA DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	26	0	2	0	0	0
RIBEIRAO CLARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	2	0	26	2	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	2	0	30	2	11	0	4	0	1	0
RIBEIRAO DO PINHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	85	0	37	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	69	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	72	0	85	0	37	0	1	0
RIO AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	6	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	2	2	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	4	0	10	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	4	0	17	0	16	2	8	0	6	0
RIO BOM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	0	0	5	0	4	0	0	0
RIO BONITO DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	22	0	76	0	16	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	59	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	118	0	112	0	25	0	0	1
RIO BRANCO DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	12	0	10	0	2	0
RIO BRANCO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	18	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	2	0	36	0	44	0	20	0	1	0
RIO NEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	8	11	0	9	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	2	49	1	0	0	0	0	59	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	2	52	2	32	8	11	1	68	1
ROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	111	0	62	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	13	10	151	26	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	13	10	151	26	111	0	62	0	21	0
RONCADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	5	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	6	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	6	0	20	5	17	0	13	0
RONDON												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	3	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	3	7	0	15	0	13	0	0	0
ROSARIO DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	1	0	6	0	14	0	6	0	1	0
SABAUDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	20	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	20	0	11	0	1	0	0	0
SALGADO FILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
SALTO DO ITARARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	3	5	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	3	5	0	3	0	1	0	1	0
SALTO DO LONTRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	16	0	8	0	0	0
SANTA AMELIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	27	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	27	0	8	0	7	0	13	0
SANTA CECILIA DO PAVAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	3	0	11	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	3	0	11	0	2	0	1	0	3	0
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	8	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	6	0	10	8	12	0	0	0
SANTA FE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	13	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	13	0	3	0	14	0	2	0
SANTA HELENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	1	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	31	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	33	0	11	2	15	0	1	0
SANTA INES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
SANTA ISABEL DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	0	0	10	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	0	0	10	0	6	0	1	0	1	0
SANTA IZABEL DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	2	17	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	2	23	1	25	0	14	0	0	0
SANTA LUCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	5	0	4	0	0	0
SANTA MARIA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	28	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	52	0	48	0	12	1	0	0
SANTA MARIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	3	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	4	6	6	48	2	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	4	6	6	48	2	23	3	10	0	8	0
SANTA MONICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	4	0	7	0	1	0	0	0
SANTA TEREZA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	51	0	20	0	7	0	0	0
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	2	15	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	37	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	37	0	28	2	15	0	5	1
SANTANA DO ITARARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	1	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	5	5	0	2	0	1	0
SANTO ANTONIO DA PLATINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	147	10	57	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	32	1	10	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	5	1	106	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	5	1	128	0	179	11	67	0	6	1
SANTO ANTONIO DO CAIUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	2	7	9	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	2	7	9	23	0	12	0	6	0	0	0
SANTO ANTONIO DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	13	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	13	0	7	0	6	0	1	0
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	11	15	2	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	2	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	14	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	16	1	33	13	15	2	1	0
SANTO INACIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	11	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	11	3	4	0	2	0	0	0
SAO CARLOS DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	4	39	2	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	4	39	2	28	0	1	0	2	0
SAO JERONIMO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	2	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	0	9	3	1	0	1	0
SAO JOAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	2	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	1	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	1	13	5	16	2	4	0	0	0
SAO JOAO DO CAIUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	2	0	63	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	2	0	63	0	36	0	2	0	4	0
SAO JOAO DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	15	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	3	7	3	38	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	3	7	3	38	0	18	0	15	0	7	0
SAO JOAO DO TRIUNFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	51	0	18	0	5	0	0	0
SAO JORGE D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	1	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	1	8	0	22	0	0	1	0	0
SAO JORGE DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	1	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	7	0	9	1	7	0	0	1
SAO JORGE DO PATROCINIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	1	8	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	1	5	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	1	5	4	6	1	8	3	0	0
SAO JOSE DA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	22	0	10	0	7	0	0	0
SAO JOSE DAS PALMEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	9	0	2	0	2	0	0	0
SAO JOSE DOS PINHAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	344	5	98	0	10	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	24	111	0	423	3	0	0	0	0	69	0
Municipal Rural	0	2	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	26	112	0	437	3	346	5	98	0	79	7
SAO MANOEL DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	3	0	2	0	0	0
SAO MATEUS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	83	3	27	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	35	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	1	5	78	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	2	5	114	0	118	3	28	1	0	0
SAO MIGUEL DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	52	2	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	47	2	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	52	2	55	2	14	0	2	0
SAO PEDRO DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	18	0	19	0	5	0	0	0
SAO PEDRO DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	12	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	5	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	5	0	32	0	21	0	12	0	3	0
SAO PEDRO DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	3	0	2	0	0	0	0	0
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	9	0	9	0	1	0
SAO TOME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	11	0	5	0	3	0	2	0
SAPOPEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	2	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	15	0	2	1	0	0
SARANDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	107	1	50	0	5	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	9	0	130	2	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	9	0	130	2	107	1	50	0	17	11
SAUDADE DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	16	0	20	0	1	0	0	0
SENGES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	30	0	24	0	10	0	0	0
SERRANOPOLIS DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	2	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	13	0	16	2	5	0	0	0
SERTANEJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	23	0	0	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	23	0	16	0	6	0	35	0
SERTANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	55	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	51	26	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	51	26	55	0	15	0	1	0
SIQUEIRA CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	2	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	5	5	0	43	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	5	6	0	44	0	17	2	8	0	2	0
SULINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	2	9	0	0	0	0	0
TAMARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	12	0	2	0	0	0
TAMBOARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	28	0	0	0	0	0	1	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	28	0	25	0	2	0	1	0
TAPEJARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	1	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	50	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	50	0	18	0	1	0	7	0
TAPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	1	1	8	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	1	1	8	0	16	0	11	0	3	0
TEIXEIRA SOARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	0	43	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	0	53	0	32	0	4	0	0	0
TELEMACO BORBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	128	0	50	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	5	1	105	14	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	5	1	105	15	128	0	50	0	16	3
TERRA BOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	4	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	35	0	19	0	4	0	4	0
TERRA RICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	56	0	15	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	2	71	2	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	2	71	2	56	0	15	0	21	3
TERRA ROXA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	11	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	37	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	40	1	13	0	11	0	2	0
TIBAGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	46	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	46	0	17	0	5	0	0	0
TIJUCAS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	39	5	32	0	6	0	0	0
TOLEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	222	2	100	0	15	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	1	6	27	0	174	10	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	6	27	0	174	10	222	2	100	1	23	5
TOMAZINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	3	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	3	0	47	0	15	0	15	0	0	0
TRES BARRAS DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	5	0	37	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	5	0	44	3	14	0	3	0	0	0
TUNAS DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0
TUNEIRAS DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	7	0	4	0	0	1
TUPASSI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	1	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	1	20	0	2	0	1	0	0	0
TURVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	7	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	29	0	27	0	7	0	0	0
UBIRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	43	0	11	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	2	1	88	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	6	2	1	88	0	43	0	11	0	11	1
UMUARAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	137	2	68	0	30	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	8	13	0	127	12	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	13	0	127	12	137	2	68	1	39	12
UNIAO DA VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	222	2	121	3	12	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	10	2	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	1	61	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	1	66	0	232	4	125	3	13	9
UNIFLOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	1	0	10	0	0	0
URAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	1	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	2	3	33	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	3	2	3	33	0	32	1	19	0	2	0
VENTANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	8	0	19	0	9	0	0	0
VERA CRUZ DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	14	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	39	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	40	0	23	0	14	0	4	0
VERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	2	0	1	0	0	0
VIRMOND												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	4	0	1	0	0	0
VITORINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	30	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	30	11	0	3	0	0	0
WENCESLAU BRAZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	18	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	40	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	42	0	35	0	18	0	5	1
XAMBRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	8	0	7	0	0	0
PERNAMBUCO												
Estadual Urbana	0	1	8	0	1.566	0	1.513	36	875	384	567	291
Estadual Rural	1	0	10	0	127	1	149	2	101	1	236	63
Municipal Urbana	85	45	843	23	10.267	568	3.427	239	7	0	2.629	0
Municipal Rural	20	7	222	13	2.980	334	933	138	1	0	237	0
Estadual e Municipal	106	53	1.083	36	14.940	903	6.022	415	984	385	3.669	354
ABREU E LIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	0	25	1	4	1	6	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	17	0	230	0	0	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	2	0	15	3	0	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	19	0	293	3	25	1	4	1	35	2
AFOGADOS DA INGAZEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	5	2	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	9	0	55	0	19	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	3	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	12	0	82	0	26	2	4	0	12	1
AFRANIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	7	0	14	2	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	3	0	38	0	10	1	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	45	0	24	3	2	0	3	2
AGRESTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	12	0	57	13	52	3	0	0	11	0
Municipal Rural	1	0	1	0	17	9	14	15	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	13	0	74	22	66	18	0	2	11	0
AGUA PRETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	9	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	0	11	0	0	0	6	1
AGUAS BELAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	11	0	51	0	15	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	73	0	14	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	125	1	29	0	1	0	7	0
ALAGOINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	0	0	1	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	19	0	9	0	0	0	14	0
Municipal Rural	1	0	2	0	26	0	11	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	63	0	20	0	1	6	22	0
ALIANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	2	0	0	0	4	5
Municipal Urbana	0	0	0	0	64	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	86	0	3	0	0	0	5	8
ALTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	2	0	2	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	51	0	20	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	3	0	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	77	3	22	4	2	4	9	0
AMARAJI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	0	12	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	0	8	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	44	0	20	0	2	4	11	0
ANGELIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	25	0	31	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	29	0	33	0	0	0	5	0
ARACOIABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	12	0	52	0	29	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	14	0	61	0	33	0	1	0	23	3
ARARIPINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	30	0	16	0	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	7	1	90	0	14	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	4	2	66	0	1	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	11	3	199	0	54	0	19	0	13	3
ARCOVERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	149	0	76	0	15	15	5	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	52	6	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	1	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	210	7	79	0	15	15	13	2
BARRA DE GUABIRABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	29	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	30	0	7	0	0	2	2	1
BARREIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	17	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	21	0	101	0	42	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	4	0	34	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	25	0	135	0	59	0	17	0	9	2
BELEM DE MARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	9	0	0	0	2	0
BELEM DO SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	7	4	0	8	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	28	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	7	2	4	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	33	9	16	11	5	0	9	1
BELO JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	1	5	1	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	26	0	53	69	1	14	0	0	14	0
Municipal Rural	1	0	3	0	9	37	0	12	0	0	6	0
Estadual e Municipal	1	3	29	0	62	106	9	27	5	1	23	2
BETANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	2	0	12	0	10	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	15	0	0	1	6	0
BEZERROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	2	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	2	97	0	54	0	0	0	9	0



Municipal Rural	0	0	0	2	41	0	19	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	7	4	138	0	81	2	7	0	11	0
BODOCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	6	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	1	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	1	8	0	1	2	3	0
BOM CONSELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	0	3	0	3	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	113	12	19	0	0	0	9	0
Municipal Rural	1	0	2	0	36	14	13	6	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	1	6	0	190	26	35	6	3	1	11	0
BOM JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	10	0	4	3	8	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	2	0	33	4	12	1	0	0	4	0
Estadual e Municipal	2	0	12	0	37	7	20	1	8	2	22	0
BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	37	0	14	0	0	0	24	0
Municipal Rural	1	1	3	0	13	0	27	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	1	1	7	0	50	0	41	0	1	0	28	0
BREJAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	26	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	5	0	18	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	13	0	44	0	11	0	0	0	2	0
BREJINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	7	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	0	7	0	0	0	5	2
BREJO DA MADRE DE DEUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	76	11	4	6	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	83	11	4	6	0	0	4	1
BUENOS AIRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	5	0	4	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	6	0	4	0	0	1	2
BUIQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	12	2	3	0
Estadual Rural	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	31	0	19	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	4	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	51	0	32	0	12	2	15	0
CABO DE SANTO AGOSTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	1	0	34	6	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	21	0	228	3	167	2	0	0	79	0
Municipal Rural	0	0	5	0	121	6	50	5	0	0	17	0
Estadual e Municipal	4	1	26	0	356	9	218	7	34	6	96	3
CABROBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	2	0	1
Estadual Rural	0	0	2	0	9	0	7	0	1	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	66	3	15	2	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	3	7	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	93	6	36	6	3	2	2	1
CACHOEIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	0	5	0	0	2	1	2
CAETES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	26	4	18	6	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	30	34	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	56	38	18	6	1	0	2	0
CALCADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	8	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	0	8	0	0	0	2	0
CALUMBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0
CAMARAGIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	42	1	7	3	8	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	5	21	0	155	23	0	0	0	0	47	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	5	21	0	232	23	47	1	7	3	55	1
CAMOCIM DE SAO FELIX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	35	0	15	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	48	0	15	0	0	0	1	0
CAMUTANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	2	0	0	0	21	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	2	0	0	1	21	0
CANHOTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	5	3	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	23	0	19	0	0	0	5	0
Municipal Rural	2	0	3	0	13	2	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	8	0	36	2	34	0	5	3	5	3
CAPOEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	17	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	36	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	53	0	12	0	0	0	2	0
CARNAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	12	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	8	3	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	33	0	18	3	3	0	2	0
CARNAUBEIRA DA PENHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	13	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	17	0	3	0	0	0	4	0
CARPINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	16	0	15	4	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	56	0	12	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	106	0	28	0	15	4	11	3
CARUARU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	19	3	13	5	3	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	16	5	251	24	92	3	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	3	0	59	15	15	5	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	3	19	5	342	39	126	11	13	5	35	6
CASINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	12	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	7	0	36	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	45	0	27	0	0	3	1	0
CATENDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	6	0	29	7	14	4	6	0	26	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	32	7	14	4	10	1	27	1
CEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3	6	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	33	0	5	0	4	3	7	1
CHA DE ALEGRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	19	0	5	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	21	0	5	0	0	1	6	3
CHA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	15	6	12	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	1	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	20	7	13	0	0	0	5	0
CONDADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	40	0	16	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	4	2	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	59	4	21	0	1	1	22	0
CORRENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	18	0	5	1	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	3	0	20	0	1	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	38	0	6	1	1	0	4	1
CORTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	5	4	2	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	2	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	7	4	2	0	0	3	0
CUMARU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	16	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	28	0	16	0	2	0	5	0
CUPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	31	0	15	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	35	0	16	0	0	1	23	2
CUSTODIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	6	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0
Municipal Urbana	1	0	4	1	14	0	20	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	2	1	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	1	31	2	22	4	8	5	21	0
DORMENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	10	0	0	0	12	0



Municipal Rural	0	0	3	0	22	0	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	33	0	30	0	1	2	12	0
ESCADAA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	5	11	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	95	0	97	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	0	33	0	13	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	128	0	112	0	5	11	13	2
EXU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	5	0	1	1	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	35	0	11	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	50	0	18	0	1	1	9	0
FEIRA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	48	0	14	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	53	0	14	0	1	1	2	0
FERNANDO DE NORONHA												
Estadual Urbana	0	1	0	0	1	0	2	0	0	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	1	0	2	0	0	4	0	0
FERREIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	15	0	2	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	39	1	2	0	0	1	3	0
FLORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	0	12	0	0	1	0	3
FLORESTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	57	0	1	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	28	0	5	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	91	0	12	1	5	0	10	0
FREI MIGUELINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	12	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	7	0	0	2	0	0
GAMELEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	16	7	6	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	16	7	6	1	1	5	0
GARANHUNS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	18	2	26	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	25	0	330	7	67	2	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	5	0	36	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	30	0	366	7	106	2	18	2	51	8
GLORIA DO GOITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	52	0	12	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	57	0	16	0	1	0	2	0
GOIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	84	0	29	0	0	0	23	0
Municipal Rural	1	0	3	0	43	0	9	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	127	0	41	0	4	0	31	0
GRANITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	6	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	8	0	0	0	1	0
GRAVATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	1	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	82	8	46	2	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	6	1	25	2	16	2	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	14	1	107	10	62	4	12	1	21	2
IATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	25	0	7	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	29	0	7	0	1	1	7	1
IBIMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	7	5	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	10	0	8	0	4	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	0	0	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	1	3	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	39	1	16	0	11	5	29	0
IBIRAJUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	5	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	1	8	0	3	0	0	0	0	0
IGARASSU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	2	10	2	3	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	2	0
Municipal Urbana	0	1	17	0	164	5	69	6	0	0	19	0

Municipal Rural	0	0	2	0	84	0	19	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	0	1	19	0	248	5	107	8	11	2	36	8
IGUARACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	6	0	0	1
Municipal Urbana	2	0	3	0	24	0	23	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	32	0	25	0	6	4	1	1
ILHA DE ITAMARACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	188	53
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	2	0	1	0	200	53
INAJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	0	1	0	2
Estadual Rural	0	0	1	0	26	0	10	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	16	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	1	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	42	1	50	0	2	1	3	2
INGAZEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	6	0
IPOJUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	13	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	9	0	206	3	59	2	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	1	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	10	0	238	3	59	2	13	0	27	1
IPUBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	1	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	43	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	57	0	8	0	6	0	1	0
ITACURUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	5	0	8	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	5	0	8	0	0	0	4	0
ITAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	10	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	13	1	9	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	1	19	0	2	1	4	0
ITAMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	7	0	1	1	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	41	0	12	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	58	0	19	0	1	1	7	5
ITAPETIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	18	0	8	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	31	0	8	0	0	1	7	0
ITAPISSUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	1	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	1	2	1	1	2	0	0
ITAQUITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	6	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	6	0	0	1	2	0
JABOATAO DOS GUARARAPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	0	19	0	38	7	19	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	2	55	0	460	31	297	23	0	0	127	0
Municipal Rural	0	0	6	1	42	18	46	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	9	2	61	1	597	49	362	23	38	7	155	9
JAQUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	20	0	18	2	0	0	10	0
Municipal Rural	1	0	2	0	26	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	9	0	46	2	18	2	1	0	10	1
JATAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	0	5	0	106	1	35	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	6	0	120	0	29	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal	8	0	11	0	226	1	64	0	0	1	26	0
JATOBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	4	11	2	2
Estadual Rural	1	0	2	0	6	0	6	0	4	0	11	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	24	0	7	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	30	0	18	0	8	11	19	2
JOAO ALFREDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	21	0	22	0	0	3	0
Municipal Rural	2	0	5	0	7	30	3	16	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	12	51	3	38	3	5	3	0



JOAQUIM NABUCO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	9	5	0	0	0	4	0	
Municipal Rural	0	0	1	0	16	2	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	11	5	0	0	1	4	2	
JUCATI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	36	0	22	0	0	0	18	0	
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	2	0	45	0	22	0	0	2	18	0	
JUPI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	1	1	0	26	0	14	0	0	0	3	0	
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	1	0	
Estadual e Municipal	0	1	2	0	36	0	14	0	0	1	4	0	
JUREMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	1	0	1	0	29	0	7	0	0	0	11	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	1	0	1	0	42	0	7	0	0	0	11	0	
LAGOA DE ITAENGA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	2	0	40	0	6	0	0	0	3	0	
Municipal Rural	0	0	2	0	7	0	1	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	4	0	47	0	7	0	0	1	3	0	
LAGOA DO CARRO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	0	6	0	0	0	2	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	31	0	6	0	0	1	2	2	
LAGOA DO OURO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	28	0	10	0	0	0	1	0	
Municipal Rural	0	0	1	0	21	0	0	0	0	0	1	0	
Estadual e Municipal	0	0	2	0	49	0	10	0	0	1	4	0	
LAGOA DOS GATOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0	4	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	10	1	0	0	0	0	1	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	1	4	0	0	0	5	0	
LAGOA GRANDE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	5	0	27	0	0	0	0	0	6	0	
Municipal Rural	0	2	3	0	25	0	15	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	2	8	0	52	0	17	0	2	0	6	0	
LAJEDO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	1	2	0	25	0	7	0	0	0	36	0	
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	1	3	0	27	0	9	0	2	1	36	1	
LIMOEIRO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	27	0	16	3	14	1	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	2	5	0	81	1	24	1	0	0	11	0	
Municipal Rural	0	0	3	0	46	1	34	2	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	2	8	0	156	2	85	3	16	3	25	1	
MACAPARANA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	7	1	0	0	1	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	0	2	0	0	0	5	0	
Municipal Rural	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	1	0	0	0	41	0	9	1	0	0	6	0	
MACHADOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	1	0	1	0	0	6	4	0	0	0	4	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	6	5	0	2	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	1	0	1	0	6	11	4	2	0	1	4	0	
MANARI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	4	0	0	0	2	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	10	1	0	4	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	1	4	4	0	0	2	0	
MARAIAL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0	1	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	6	1	2	0	0	0	1	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	1	5	0	0	2	2	0	
MIRANDIBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	6	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	1	14	0	0	0	7	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	1	25	0	6	0	7	0	
MOREILANDIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	4	5	0	1	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	1	0	0	0	17	2	10	1	0	0	1	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	1	0	0	0	22	2	17	1	4	5	1	1	
MORENO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	3	0	61	0	27	0	0	0	9	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	3	0	67	0	28	0	1	2	9	0	



NAZARE DA MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	0	16	0	7	4	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	39	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	122	0	16	0	7	4	11	0
OLINDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	101	0	89	6	13	3	50	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	26	0	443	0	102	0	0	0	78	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	2	26	0	549	0	194	6	13	3	130	11
OROBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	0	14	0	16	0	0	10	0
Municipal Rural	0	3	0	6	0	29	0	14	0	0	11	0
Estadual e Municipal	0	3	0	9	0	43	0	30	2	5	21	1
OROCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	21	0	11	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	43	0	11	0	1	2	1	0
OURICURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	9	0	9	0	12	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	61	0	9	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	85	0	23	0	9	0	22	5
PALMARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	6	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	65	0	35	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	7	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	75	0	42	0	11	0	14	1
PALMEIRINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	4	0	0	3	0	1
PANELAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	17	3	11	5	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	1	0	24	11	10	4	0	0	8	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	41	14	21	9	1	0	39	0
PARANATAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	3	0	0	0	1	0
PARNAMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	5	0	5	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	15	0	16	0	2	0	4	0
PASSIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	33	2	12	4	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	4	0	7	17	3	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	56	19	15	4	5	0	2	0
PAUDALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	21	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	6	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	87	0	29	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	7	0	48	0	18	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	0	13	0	135	0	51	0	22	3	24	1
PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	12	5	8	6	6	6
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	8	0	0	0	4	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	126	1	55	0	0	0	85	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	2	2	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	154	3	77	9	8	6	95	6
PEDRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	9	0	2	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	10	0	2	0	12	0
PESQUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	0	22	0	16	31	3	1
Estadual Rural	0	0	2	0	26	0	20	0	2	0	2	0
Municipal Urbana	4	0	6	0	123	2	17	0	0	0	47	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	8	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	4	0	8	0	198	2	67	0	18	31	56	1
PETROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	12	0	62	5	32	5	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	13	0	68	5	52	5	11	3	9	1
PETROLINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	116	2	88	2	40	21
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	46	1	35	1	4	2
Municipal Urbana	1	0	55	0	326	5	43	1	0	0	61	0
Municipal Rural	1	1	20	1	160	1	68	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	2	1	75	1	487	6	273	4	123	3	109	23
POCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	5	0	0	2	3	0



POMBOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	7	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	47	0	16	0	0	0	30	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	16	1	2	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	63	1	18	0	0	2	30	7	
PRIMAVERA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	8	0	0	0	7	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	8	0	0	1	7	1	
QUIPAPA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	16	0	7	0	0	10	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	6	3	2	2	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	1	0	0	0	7	19	2	9	0	0	10	0	
QUIXABA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	5	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	7	0	0	0	5	1	
RECIFE													
Estadual Urbana	0	0	8	0	374	0	573	2	198	60	293	80	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	12	139	9	1.827	130	383	44	0	0	671	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	12	147	9	2.201	130	956	46	198	60	964	80	
RIACHO DAS ALMAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	1	1	2	0	25	2	4	2	0	0	3	0	
Municipal Rural	0	0	2	0	28	2	8	0	0	0	2	0	
Estadual e Municipal	1	1	4	0	53	4	12	2	0	0	5	1	
RIBEIRAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	2	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	
Municipal Urbana	1	0	2	0	35	0	25	0	0	0	10	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0	1	0	
Estadual e Municipal	1	0	2	0	47	0	27	0	10	0	11	2	
RIO FORMOSO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	25	0	8	0	0	0	29	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	2	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	31	0	8	0	3	0	31	0	
SAIRE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	1	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	6	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	7	0	0	1	0	0	
SALGADINHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	3	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	0	2	3	0	
SALGUEIRO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	11	3	3	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	8	0	70	0	13	0	0	0	5	0	
Municipal Rural	0	0	4	0	8	0	8	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	12	0	79	0	52	0	12	3	8	0	
SALOA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	27	0	3	0	0	0	4	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	2	0	0	0	1	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	43	0	5	0	1	0	5	0	
SANHARO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	5	0	0	1	2	2	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	4	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	2	0	0	0	1	0	
Estadual e Municipal	0	0	2	0	39	0	11	0	0	1	3	2	
SANTA CRUZ													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	14	0	0	0	2	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	10	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	29	0	24	0	1	2	2	0	
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	3	0	0	0	13	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	3	2	0	2	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	2	3	2	0	0	13	2	
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	15	5	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	1	9	0	163	0	79	0	0	0	10	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	4	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	1	9	0	183	0	91	0	15	5	10	0	
SANTA FILOMENA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	4	0	
Municipal Rural	0	0	1	0	20	8	1	3	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	27	8	3	3	4	0	4	0	
SANTA MARIA DA BOA VISTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	1	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	2	0	38	0	5	0	0	0	60	0	
Municipal Rural	0	0	5	0	33	0	15	0	0	0	6	0	
Estadual e Municipal	0	0	7	0	71	0	29	0	2	0	67	0	



SANTA MARIA DO CAMBUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	1	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	1	3	0	0	0	0	0
SANTA TEREZINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	8	0	0	0	0	0
SAO BENEDITO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	41	7	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	41	7	0	0	17	0
SAO BENTO DO UNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	6	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	74	1	15	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	2	0	68	1	27	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	142	2	42	0	5	6	33	2
SAO CAITANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	25	4	19	1	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	1	3	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	30	5	23	2	1	1	14	0
SAO JOAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	39	2	35	0	0	0	21	0
Municipal Rural	1	0	5	0	37	0	3	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	76	2	38	0	0	3	27	4
SAO JOAQUIM DO MONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	24	0	4	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	30	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	54	0	8	0	0	0	4	0
SAO JOSE DA COROA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	9	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	9	0	1	0	6	1
SAO JOSE DO BELMONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	3	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	14	0	7	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	1	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	24	0	13	0	0	3	6	0
SAO JOSE DO EGITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	12	0	0	1	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	29	2	12	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	70	2	31	0	1	1	11	4
SAO LOURENÇO DA MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	0	5	0	3	2	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	43	0	11	0	0	0	59	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	97	0	18	0	3	2	61	1
SAO VICENTE FERRER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	24	0	2	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	24	1	2	0	0	1	0
SERRA TALHADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	6	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	11	0	32	20	6	3	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	8	3	15	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	12	0	41	28	34	18	6	1	7	2
SERRITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	21	0	1	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	2	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	26	2	4	0	1	0	3	0
SERTANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	14	0	1	6	12	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	45	3	17	1	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	63	3	34	1	1	6	25	8
SIRINHAEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	25	0	8	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	33	0	9	0	2	0	19	1
SOLIDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	16	0	13	0	0	6	1	3
SURUBIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	63	0	25	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	2	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	10	0	79	0	36	0	11	0	3	0
TABIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	7	2	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	42	0	20	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	51	0	34	0	7	2	4	1
TACAIMBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	2	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	3	2	0	0	0	0	2	0
TACARATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	23	0	7	1
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	6	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	3	0	79	0	40	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	94	0	50	0	31	3	16	2
TAMANDARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	200	0	51	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	224	0	51	0	0	9	21	0
TAQUARITINGA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	8	0	31	0	30	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	9	0	44	0	41	2	0	1	0	0
TEREZINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	0	3	0	0	2	0	0
TERRA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	7	0	0	0	1	0
TIMBAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	11	0	5	0	3	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	60	10	7	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	4	0	33	8	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	94	18	20	0	5	0	25	6
TORITAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	17	0	10	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	20	0	10	0	1	0	2	0
TRACUNHAEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	1	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	3	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	27	0	4	1	0	0	4	0
TRINDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	8	0	4	2	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	0	17	1	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	43	0	27	1	4	2	11	0
TRIUNFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	5	7	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	8	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	23	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	33	0	20	0	5	7	2	2
TUPANATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	1	12	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	8	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	9	14	0	0	1	3	0
TUPARETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	2	8	2	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	2	13	2	1	1	6	0
VENTUOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	2	0	0	4	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	20	0	6	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	53	0	12	0	0	4	5	1
VERDEJANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	3	0	0	2	1	0
VERTENTE DO LERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	4	8	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	4	9	0	0	1	1	0
VERTENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	2	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	42	9	7	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	2	0	53	9	9	2	0	1	0	0
VICENCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	9	0	79	0	24	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	0	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	2	0	10	0	98	0	35	0	7	0	7	0
VITORIA DE SANTO ANTAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	0	20	0	8	2	6	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	364	2	63	4	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	0	0	26	1	1	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	436	3	84	5	8	2	34	4
XEXEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	5	6	15	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	1	8	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	26	6	14	15	0	0	8	0
PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	139	60	279	316	373	64	278	129
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	10	1	9	2
Municipal Urbana	149	4	574	15	4.430	399	1.614	161	2	0	772	1
Municipal Rural	32	0	180	4	1.752	304	569	153	0	0	220	0
Estadual e Municipal	181	4	754	19	6.321	763	2.467	630	385	65	1.279	132
ACAUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	10	0	11	0	0	0	0	0
AGRICOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0
AGUA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	5	0	15	7	16	1	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	7	0	18	9	16	1	4	0	9	0
ALAGOINHA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	7	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	14	0	3	0	0	0	1	0
ALEGRETE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	3	0	0	0	2	0
ALTO LONGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	2	2	8	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	7	2	4	8	0	0	0	0
ALTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	2	2	0	5	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	5	0	114	2	21	1	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	3	0	6	0	125	2	27	3	2	0	19	2
ALVORADA DO GURGUEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	1	1	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	2	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	1	3	3	0	0	0	0
AMARANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	10	2	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	2	4	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	24	4	5	1	0	0	1	0
ANGICAL DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	13	5	4	2	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	13	5	4	2	2	0	1	0
ANISIO DE ABREU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	4	0	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	7	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	11	2	3	0	0	2	0
ANTONIO ALMEIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	1	1	0	0	0	0	0
AROAZES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	2	0	1	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	2	1	1	0	0	3	1
AROEIRAS DO ITAIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
ARRAIAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	3	0
ASSUNCAO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	10	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	2	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	14	3	2	0	0	0	1	0
AVELINO LOPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	26	0	11	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	34	0	13	0	1	0	2	0
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	8	0	0	0	3	1
BARRA D ALCANTARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	0	0
BARRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	6	0	54	5	37	4	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	27	19	3	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	8	0	81	24	42	9	0	0	2	0
BARREIRAS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	0	1	0	0
BARRO DURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	3	2	5	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	6	2	5	0	0	2	0
BATALHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	5	2	82	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	4	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	10	5	7	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	11	9	10	1	5	2	83	0
BELA VISTA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	13	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	13	0	1	0	3	0
BELEM DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	4	1	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	4	1	0	0	4	0
BENEDITINOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	3	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	3	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	3	17	1	3	0	0	0	4	0
BERTOLINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	2	0
BETANIA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	0	5	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	7	0	11	0	0	0	2	0
BOA HORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	9	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	16	0	0	0	8	4
BOCAINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	2	0	5	0	0	0	0	1
BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	27	2	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	37	2	5	0	1	0	2	0
BOM PRINCIPIO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	2	0	1	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	3	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	6	0	1	0	0	1	0
BONFIM DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	3	0	0	0	2	0
BOQUEIRAO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	8	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	4	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	5	12	3	0	0	0	1	0
BRASILEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	4	5	3	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	12	0	8	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	16	5	13	0	0	1	0
BREJO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	1	0
BURITI DOS LOPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	1	21	0	2	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	1	26	4	4	4	0	0	20	0
BURITI DOS MONTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	5	0	19	0	7	3	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	30	0	12	3	1	0	3	0
CABECEIRAS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	0	0
CAJAZEIRAS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
CAJUEIRO DA PRAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	11	0	1	0	0	0
CAMPINAS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	3	4	5	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	8	3	4	5	1	0	0	0
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	2	4	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	6	4	0	1	0	13	0
CAMPO GRANDE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	10	0	9	0	4	2	0	0
CAMPO LARGO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	18	3	4	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	1	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	29	4	5	1	0	0	0	0
CAMPO MAIOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	4	7	1	9	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	11	0	89	41	32	1	0	0	66	0
Municipal Rural	2	0	4	0	38	14	22	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal	4	0	15	0	127	55	72	5	7	1	92	3
CANAVIEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	4	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	8	0	6	0	1	0	4	1
CANTO DO BURITI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	15	0	2	0	3	0	4	0
CAPITAO DE CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	3	4	4	0	0	5	0



Municipal Rural	0	0	0	0	5	7	0	3	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	6	10	5	7	0	0	6	0
CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	10	0	0	0	0	0
CARACOL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	18	0	0	0	0	0
CARAUBAS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	1	0	0	0	2	0
CARIDADE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	10	0	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	25	0	2	2	0	0	2	0
CASTELO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	34	0	12	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	1	0	11	2	11	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	4	0	45	2	30	3	2	0	3	1
CAXINGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	0	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	5	0	18	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	18	2	0	0	0	0	1	0
COCAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	11	0	59	12	2	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	4	0	135	4	17	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	15	0	194	16	19	0	0	0	13	0
COCAL DE TELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	24	0	4	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	0	4	0	0	1	3	0
COCAL DOS ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	1	0	1	0	0	1	0	1
COIVARAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	4	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	6	0	2	0	4	0
COLONIA DO GURGUEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	14	0	22	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	18	0	27	0	4	0	32	0
COLONIA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	5	4	8	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	5	0	12	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	6	9	8	12	2	0	18	0
CONCEICAO DO CANINDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	2	3	1	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	2	4	1	1	0	4	1
CORONEL JOSE DIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	4	0	1	0	1	0
CORRENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	1	0	11	29	22	19	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	4	0	11	10	4	8	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	5	0	22	39	26	27	0	0	4	0
CRISTALANDIA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	3	0	1	0	1	0
CRISTINO CASTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	4	3	0	0	8	0
CURIMATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	1	0



Municipal Rural	0	0	0	0	2	1	2	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	1	6	1	0	0	7	0
CURRAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	6	0	0	0	0	0
CURRAL NOVO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	5	0	2	0	1	0	0	0
CURRALINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	3	0	1	1	1	0
DEMERVAL LOBAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Urbana	3	0	5	0	2	57	0	9	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	3	0	6	0	2	57	1	9	2	0	9	0
DIRCEU ARCOVERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	4	2
DOM EXPEDITO LOPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	4	0	0	0	1	0
DOM INOCENCIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	7	2	0	1	1	0
DOMINGOS MOURAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	4	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	5	4	0	0	0	0
ELESBAO VELOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	28	0	4	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	38	0	4	4	4	0	16	0
ELISEU MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	6	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	6	0	0	0	6	0
ESPERANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	2	4	2	1	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	67	0	23	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	5	0	70	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	9	0	137	0	37	2	4	2	4	4
FATURA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	2	2	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	2	5	3	0	0	1	0
FLORES DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	1	0
FLORESTA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	0	0
FLORIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	6	10	0	7	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	18	0	166	1	65	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	2	0	37	2	20	1	0	0	7	0
Estadual e Municipal	7	0	20	0	203	3	90	7	10	0	48	5
FRANCINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	0	2	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	1	2	0	0	0	0	2	0
FRANCISCO AYRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	1	0	0	0	0	0	0
FRANCISCO MACEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	2	2	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	1	2	2	0	0	1	0
FRANCISCO SANTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	12	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	15	1	1	1	0	0	4	1
FRONTEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	9	4	6	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	9	4	7	0	0	0	3	0
GEMINIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	1	0
GILBUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	4	0	0	0	0	0
GUADALUPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	9	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	9	0	5	0	0	0	0	0
GUARIBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
HUGO NAPOLEAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	6	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	6	4	0	0	0	2	0
ILHA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	26	1	6	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	44	1	12	0	0	0	10	1
INHUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	23	0	4	0	1	0
IPIRANGA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	5	22	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	9	0	43	0	13	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	10	0	53	0	36	5	22	2	13	0
ISAIAS COELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	2	0	6	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	5	0	6	0	1	3	0
ITAINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	24	0	1	0	1	0	0	0
ITAUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	0	22	0	0	0	10	1
Municipal Rural	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	18	0	22	0	1	0	10	1
JACOBINA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	3	0	1	0	3	0
JAICOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	2	0	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	27	2	4	4	1	0	0	0
JARDIM DO MULATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0
JATOBA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	5	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	5	4	3	0	0	3	0
JERUMENHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	2	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0	2	0
JOAO COSTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
JOAQUIM PIRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	12	2	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	20	2	7	2	1	0	0	0
JOCA MARQUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
JOSE DE FREITAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	6	0	56	0	24	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	2	0	26	0	7	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	3	0	8	0	82	0	31	0	3	0	10	0
JUAZEIRO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	37	0	1	0	0	0	1	0
JULIO BORGES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	3	0
JUREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
LAGOA ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	21	0	4	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	24	0	5	0	0	0	4	0
LAGOA DE SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	6	0	0	0	1	0
LAGOA DO BARRO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	6	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	9	0	1	0	2	0
LAGOA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0
LAGOA DO SITIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	26	0	8	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	3	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
LAGOINHA DO PIAUI												
Estadual Urbana	3	0	0	0	33	0	8	0	2	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
LANDRI SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	6	4	1	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	7	4	2	0	0	4	0
LUIS CORREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	24	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	76	0	19	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	3	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	91	0	25	24	1	0	20	0
LUZILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	23	0	6	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	25	0	6	0	0	0	39	0
MADEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	12	7	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	12	8	3	2	0	2	0
MANOEL EMIDIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	5	0	1	0	0	0
MARCOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	20	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	22	0	20	0	0	0	0	0
MARCOS PARENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	2	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	2	1	0	1	0	3	0
MASSAPE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	6	0	1	0	2	0
MATIAS OLIMPIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	2	0	0	0	0	0	0
MIGUEL ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	31	0	7	0	2	2	0	0
MIGUEL LEAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
MILTON BRANDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	0	17	0	2	0	1	0
MONSENHOR GIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	0	10	1	0	1	3	0
MONSENHOR HIPOLITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	17	0	11	0	1	0	1	0
MONTE ALEGRE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	12	0	9	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	18	0	13	1	0	5	0
MORRO CABECA NO TEMPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	3	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	0	6	1	1	0	0	0	0
MORRO DO CHÁPEU DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	1	4	1	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	1	0	12	6	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	21	7	5	1	0	0	2	0
MURICI DOS PORTELAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	14	0	1	1	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	7	0	21	17	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	10	0	35	17	1	1	0	0	3	0
NAZARE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	2	0	4	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	1	2	4	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	8	3	2	8	0	0	4	0
NAZARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	1	0	0	18	17	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	10	18	17	0	0	0	6	1
NOSSA SENHORA DE NAZARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	3	0	0	18	0
NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	0	3	0	2	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	9	0	9	0	2	1	4	0
NOVA SANTA RITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	1	0



Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	6	0	1	0	1	0
NOVO ORIENTE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0
NOVO SANTO ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
OEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	0	3	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	11	0	36	0	7	0	0	0	10	0
Municipal Rural	1	0	4	0	31	7	1	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	15	0	67	7	8	7	0	3	13	0
OLHO D AGUA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	9	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	9	0	4	2	2	0
PADRE MARCOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	1	1	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	1	4	5	3	0	1	1
PAES LANDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	5	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	7	0	1	1	12	0
PAJEU DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	2	0	2	0	0	0
PALMEIRA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	1
PALMEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	3	0	1	0	0	0	0	0
PAQUETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	5	0
PARNAGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	7	0	0	0	0	0
PARNAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	5	25	21	13	0	4	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0
Municipal Urbana	15	0	60	2	473	23	46	8	0	0	99	0
Municipal Rural	0	0	2	0	29	4	2	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	15	0	62	2	523	32	73	29	14	0	108	9
PASSAGEM FRANCA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	5	2	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	7	2	0	0	7	0
PATOS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PAU D ARCO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	1	0
PAULISTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	18	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	24	3	10	0	4	0	0	1
PAVUSSU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	1	0
PEDRO II												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	6	1	6	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	85	0	37	1	0	0	3	0



Municipal Rural	0	0	2	0	15	1	11	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	100	1	56	1	6	1	17	1
PEDRO LAURENTINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	4	0
PICOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	8	5	0	5	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	5	0	93	6	13	0	0	0	32	0
Municipal Rural	2	0	7	0	51	3	18	2	0	0	4	0
Estadual e Municipal	5	0	12	0	144	9	34	10	5	0	41	2
PIMENTEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	14	0	0	0	1	1
PIO IX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	2	1	1	7	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	10	1	3	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	16	2	18	0	0	7	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	13	19	6	20	7	0	8	0
PIRACURUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	5	3	0	1	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Municipal Urbana	4	0	19	0	80	0	45	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	24	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	20	0	104	0	64	5	4	0	2	9
PIRIPIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	1	13	1	3	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	8	0	130	0	58	0	0	0	11	0
Municipal Rural	1	0	2	0	48	0	20	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	5	0	10	0	178	0	89	1	13	1	19	6
PORTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	23	9	7	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	72	0	18	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	3	0	7	0	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	79	0	27	0	23	9	12	2
PORTO ALEGRE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	1	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	14	10	3	0	0	0	0	0
PRATA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0
QUEIMADA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	2	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	13	0	16	0	1	0	0	0
REDENCAO DO GURGUEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	5	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	3	5	0	0	1	0
REGENERACAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	20	0	4	0	0	0	1	0
RIACHO FRIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	7	0	0	0	0	0
RIBEIRA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	2	0
RIBEIRO GONCALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	3	3	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	3	5	0	1	0	4	1
RIO GRANDE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	3	9	0	0	0	0	0
SANTA CRUZ DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	13	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	16	0	3	1	0	0	0	0
SANTA CRUZ DOS MILAGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0
SANTA FILOMENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	1	1	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	1	2	1	1	1	0	0
SANTA LUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	4	0	3	0	0	0	1	1
SANTA ROSA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	4	0	1	1	1	0
SANTANA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DE LISBOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	1	4	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	5	1	4	0	2	2
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	2	0
SANTO INACIO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	1	2	1	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	1	2	1	3	1	6	0
SAO BRAZ DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	2	0	0	1	0	0	0
SAO FELIX DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	6	0	0	0	1	1
SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	30	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	0	13	0	4	0	0	0
SAO FRANCISCO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	6	0	1	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	19	4	0	0	0	36	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	3	25	4	1	0	0	39	0
SAO GONCALO DO GURGUEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SAO GONCALO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	10	0	1	1	9	0
SAO JOAO DA CANABRAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	2	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	2	3	3	0	0	0	0
SAO JOAO DA FRONTEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	1	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	1	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	2	1	1	0	0	0	0
SAO JOAO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	0	4	0	4	0	3	0
SAO JOAO DA VARJOTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	3	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	4	3	0	0	0	0	0
SAO JOAO DO ARRAIAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	1	0	1	0	0	0
SAO JOAO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	4	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	17	2	21	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	4	1	2	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	6	23	6	1	0	13	0
SAO JOSE DO DIVINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	8	10	3	4	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	6	1	5	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	4	0	14	11	8	7	0	0	0	1
SAO JOSE DO PÊIXE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	2	0	0	0	0	0
SAO JOSE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	2	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	1	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	3	12	2	2	0	4	1
SAO JULIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	23	8	13	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	2	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	27	8	14	0	3	0	4	2
SAO LOURENCO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	3	0	3	0	0	0
SAO LUIS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	5	1	0	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	5	1	3	6	0	0	0	0
SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	1	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	0	1	0	0	2	0
SAO MIGUEL DO FIDALGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
SAO MIGUEL DO TAPUIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	7	0	1	0	1	0
SAO PEDRO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	22	0	5	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	25	0	6	0	1	0	12	1
SAO RAIMUNDO NONATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	17	0	10	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	10	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	25	0	20	1	0	2	4	1
SEBASTIAO BARROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
SEBASTIAO LEAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0	0	0
SIGEFREDO PACHECO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	1	4	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	2	4	1	1	0	3	0
SIMOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	5	0	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	19	11	1	6	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	10	10	2	7	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	29	21	4	18	0	0	7	0
SIMPLICIO MENDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	23	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	0	8	0	12	12	0	5
SOCORRO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0	2	0
SUSSUAPARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	8	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	8	0	8	0	0	0	1	0
TAMBORIL DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	1	0	0	0	0	2	0
TANQUE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	4	7	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	3	6	7	0	0	0	3	0
TERESINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	109	53	118	194	116	10	62	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
Municipal Urbana	53	4	228	11	1.262	26	410	19	0	0	69	0
Municipal Rural	2	0	23	0	232	7	78	6	0	0	17	0
Estadual e Municipal	55	4	251	11	1.603	86	606	219	117	10	149	49
UNIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	1	3	1	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	56	15	26	0	0	0	2	0
Municipal Rural	2	0	7	0	53	16	17	4	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	11	0	109	31	49	5	6	1	7	0
URUCUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	26	0	9	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	32	0	14	0	1	0	7	0
VALENCA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	1	0	5	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	33	1	12	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	4	1	0	0	5	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	41	1	23	1	1	0	19	2
VARZEA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	8	0	2	0	0	0	0	0
VARZEA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	3	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	3	0	0	0	6	0
VERA MENDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	3	0	1	0	1	0
VILA NOVA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	7	0	9	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	23	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	8	0	32	0	0	2	1
WALL FERRAZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0
RIO DE JANEIRO												
Estadual Urbana	0	0	2	2	250	0	1.055	40	1.910	254	35	289
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	41	5	59	2	4	7
Municipal Urbana	271	538	2.092	323	24.221	1.840	6.282	460	70	8	3.645	10
Municipal Rural	21	31	201	16	2.234	222	472	34	0	0	110	0
Estadual e Municipal	292	569	2.295	341	26.705	2.062	7.850	539	2.039	264	3.794	306
ANGRA DOS REIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	1	50	3	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	6	22	1	180	5	151	0	0	0	76	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	2	6	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	6	22	1	196	7	183	2	50	3	76	7
APERIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	14	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	1	25	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	1	25	0	11	0	14	5	0	0
ARARUAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	2	25	0	140	5	80	3	4	0	15	0
Municipal Rural	1	1	0	0	15	10	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	3	25	0	155	15	94	3	17	3	15	1
AREAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	11	8	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	11	13	0	0	0	3	2
ARMACAO DOS BUZIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	3	0	74	3	22	11	8	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	3	0	74	3	22	11	8	0	12	3
ARRAIAL DO CABO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	8	0	78	0	12	0	3	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	8	0	78	0	12	0	3	0	12	0
BARRA DO PIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	14	4	5	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	6	43	0	271	0	17	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	6	43	0	271	0	44	0	14	4	22	9
BARRA MANSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	34	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	24	0	211	2	139	14	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	25	0	223	2	158	14	34	1	29	1
BELFORD ROXO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	56	0	55	1	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	4	66	0	931	3	137	3	0	0	56	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	4	66	0	931	3	193	3	55	1	56	7
BOM JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	4	0	45	0	11	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	6	0	64	0	16	0	2	1	2	0
BOM JESUS DO ITABAPOANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	38	1	29	2	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	1	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	33	6	75	4	2	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	1	1	0	7	7	0	5	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	8	34	6	82	11	48	7	30	2	33	2
CABO FRIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	11	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	5	40	0	327	31	124	9	34	6	48	7
Municipal Rural	0	0	2	0	24	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	5	42	0	351	34	130	9	45	6	49	8
CACHOEIRAS DE MACACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	7	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	3	3	19	0	190	12	23	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	5	0	38	21	4	7	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	3	24	0	228	33	32	7	8	0	33	4
CAMBUCI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	24	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	25	0	13	0	6	0	0	0
CAMPOS DOS GOYTACAZES												
Estadual Urbana	0	0	2	0	8	0	55	2	23	0	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	0	12	0	1	0
Municipal Urbana	0	8	51	1	413	33	52	0	0	0	63	0
Municipal Rural	0	8	19	0	201	22	40	5	0	0	27	0
Estadual e Municipal	0	16	72	1	622	55	156	11	35	0	91	7
CANTAGALO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	3	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	23	0	4	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	25	0	7	3	2	0	3	0
CARAPEBUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	7	0	3	0	0	0
CARDOSO MOREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	12	0	1	0	1	0	4	0
CARMO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	2	2	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	5	22	0	4	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	5	22	0	5	2	2	1	15	0
CASIMIRO DE ABREU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	90	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	90	0	3	0	4	0	1	1
COMENDADOR LEVY GASPARIAN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	0	8	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	22	0	8	0	1	0	1	0
CONCEICAO DE MACABU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	11	0	5	1	0	1



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	3	1	35	0	18	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	2	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	2	3	1	48	2	29	0	5	1	8	1
CORDEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	37	3	3	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	37	3	5	2	0	2	0	0
DUAS BARRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	22	0	3	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	32	0	4	0	2	0	7	0
DUQUE DE CAXIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	100	2	96	14	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	159	8	1.883	0	325	3	0	0	432	0
Municipal Rural	0	1	1	1	131	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	160	9	2.014	0	441	5	97	14	432	6
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	8	0	13	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	3	0	21	0	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	29	0	16	0	3	1	7	0
GUAPIMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	86	0	13	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	86	0	15	0	7	0	15	0
IGUABA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	10	0	34	6	23	2	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	10	0	39	6	29	2	3	0	1	1
ITABORAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	39	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	8	0	2	0
Municipal Urbana	8	0	37	3	412	14	112	1	0	0	49	0
Municipal Rural	7	0	19	0	188	0	35	0	0	0	28	0
Estadual e Municipal	15	0	56	3	600	14	157	1	47	0	79	3
ITAGUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	23	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0
Municipal Urbana	0	9	16	5	141	30	59	7	0	0	22	0
Municipal Rural	0	1	2	2	20	15	14	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	10	18	7	161	45	77	7	26	0	28	1
ITALVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	30	0	1	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	30	4	4	0	1	0	5	0
ITAOCARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	7	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	14	0	3	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	24	0	11	0	7	1	3	0
ITAPERUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	1	13	4	1	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	0	23	0	199	84	38	29	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	0	23	0	205	88	47	30	13	4	20	5
ITATIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	31	0	114	0	46	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	12	0	14	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	43	0	128	0	52	0	1	0	19	2
JAPERI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	7	0	96	0	47	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	7	0	104	0	50	0	6	3	11	1
LAJE DO MURIAE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	2	0	8	0	1	0
MACAE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	5	50	6	386	9	185	5	4	1	66	2
Municipal Rural	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	5	50	6	389	9	185	5	34	1	66	5
MACUCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	6	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	6	0	2	0	0	0	2	0
MAGE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	36	2	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	0	1
Municipal Urbana	0	10	39	0	511	24	136	5	0	0	50	0
Municipal Rural	0	4	21	0	116	3	13	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	14	60	0	627	27	150	8	39	4	50	9
MANGARATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	1



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	8	2	72	5	33	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	2	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	8	2	77	7	39	0	4	1	12	1
MARICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	13	1	1	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	14	5	222	24	54	7	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	5	2	86	26	15	1	0	0	2	0
Estadual e Municipal	2	1	19	7	308	50	76	8	13	1	38	4
MENDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	6	0	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	4	39	9	20	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	4	39	9	23	0	6	0	32	3
MESQUITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	8	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	5	13	2	351	55	93	31	0	0	185	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	5	13	2	351	55	105	31	8	0	185	5
MIGUEL PEREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	2	0	79	2	24	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	20	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	2	4	0	83	2	47	0	3	0	4	1
MIRACEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	11	68	13	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	3	2	67	0	15	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	3	3	69	0	35	12	68	13	0	2
NATIVIDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	25	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	3	2	3	30	7	9	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	3	2	3	31	7	14	0	25	2	3	0
NILOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	20	0	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	8	4	232	8	44	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	8	4	232	8	50	0	20	0	19	7
NITEROI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	76	0	83	1	55	21	11	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	34	30	59	585	30	199	15	0	0	65	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	34	30	59	661	30	282	16	55	21	76	14
NOVA FRIBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	22	1	10	4	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	15	16	17	287	23	58	0	0	0	53	0
Municipal Rural	3	3	14	1	153	1	13	6	0	0	9	0
Estadual e Municipal	9	18	30	18	445	24	102	7	10	4	62	1
NOVA IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	104	6	101	19	6	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	60	11	877	153	269	2	0	0	252	0
Municipal Rural	0	0	3	0	44	19	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	63	11	923	172	385	12	102	19	258	20
PARACAMBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	2	0	53	22	8	2	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	2	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	3	0	59	24	9	2	3	0	11	2
PARAIBA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	8	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	5	9	6	82	0	8	1	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	2	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	5	9	6	89	2	16	1	8	0	32	0
PARATY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	4	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	9	0	24	0	20	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	41	6	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	1	10	0	39	41	38	0	4	3	4	0
PATY DO ALFERES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	1	3	6	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	16	0	7	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	1	11	1	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	27	1	27	1	3	6	7	3
PETROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	43	5	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	1	12	32	11	549	8	166	4	5	0	48	0
Municipal Rural	1	0	4	0	58	9	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	12	36	11	607	17	186	4	51	5	48	1
PINHEIRAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	13	0	35	8	4	1	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	13	0	35	9	4	1	1	1	3	0
PIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	5	0	43	0	21	1	0	0	4	0
Municipal Rural	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	5	0	46	0	21	1	7	0	4	0
PORCIUNCULA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	12	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	7	10	0	67	2	12	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	7	11	0	77	2	27	0	12	0	1	0
PORTO REAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	3	5	0	45	1	35	1	0	0	9	1
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	3	5	0	45	1	35	1	4	0	9	3
QUATIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	27	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	28	0	7	0	2	0	2	0
QUEIMADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	33	1	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	13	0	277	33	63	1	0	0	43	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	13	0	297	37	87	1	33	1	45	3
QUISSAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	6	10	0	35	0	28	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	6	10	0	39	0	30	0	6	0	0	0
RESENDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	0	49	0	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	13	26	2	139	16	96	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	1	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	13	28	2	141	17	136	0	50	0	2	7
RIO BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	13	2	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	10	0	140	0	51	0	0	0	55	0
Municipal Rural	2	1	7	0	93	0	15	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	5	1	17	0	233	0	72	0	13	2	63	2
RIO CLARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	7	0	17	0	2	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	0	23	0	8	0	3	0	4	0
RIO DAS FLORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	44	0	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	45	0	3	0	1	1	2	1
RIO DAS OSTRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	14	6	43	0	228	0	117	0	0	1	49	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	6	43	0	234	0	120	0	16	1	49	1
RIO DE JANEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	2	59	0	24	0	501	97	1	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	214	685	124	8.559	932	1.823	260	0	0	979	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	214	685	126	8.618	932	1.847	260	501	97	980	89
SANTA MARIA MADALENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	7	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	7	6	0	1	0	2	1
SANTO ANTONIO DE PADUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	18	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	5	0	23	36	41	6	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	5	0	28	36	41	6	19	5	5	0
SAO FIDELIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	24	0	7	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	88	0	2	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	107	0	27	0	7	1	3	2
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	11	15	122	2	25	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	2	27	4	176	0	12	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	4	38	19	298	2	37	0	2	0	15	0
SAO GONCALO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	53	0	101	3	87	8	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	11	45	17	867	31	217	12	0	0	102	0
Municipal Rural	1	3	4	4	51	1	9	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	14	49	21	971	32	329	16	88	8	102	14
SAO JOAO DA BARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
Municipal Urbana	6	1	6	0	52	0	8	0	0	0	14	0
Municipal Rural	1	0	2	0	57	0	21	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	7	1	8	0	109	0	34	0	5	0	20	3
SAO JOAO DE MERITI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	57	4	69	1	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	10	48	0	686	40	94	4	0	0	220	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	1	10	48	0	686	40	151	8	69	1	220	10
SAO JOSE DE UBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	2	0	2	0	3	0
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	46	17	13	12	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	25	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	71	17	17	12	3	0	0	1
SAO PEDRO DA ALDEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	8	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	11	0	111	3	39	0	0	0	16	0
Municipal Rural	1	0	1	0	11	1	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	12	0	122	4	47	0	8	1	16	1
SAO SEBASTIAO DO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	0	29	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	0	31	3	0	0	0	5	0
SAPUCAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	0	12	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	0	18	0	2	0	1	0
SAQUAREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	22	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Municipal Urbana	1	5	25	0	262	0	267	0	0	0	40	0
Municipal Rural	0	2	14	0	144	2	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	7	39	0	406	2	287	0	23	3	40	1
SEROPEDICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	3
Municipal Urbana	0	1	2	0	131	10	8	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	2	2	0	38	2	7	3	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	3	4	0	169	12	15	3	13	0	11	6
SILVA JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	11	0	46	0	13	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	12	0	62	0	16	0	4	0	27	1
SUMIDOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	2	0	1	0	0	0
TANGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	4	0	71	0	21	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	5	0	76	0	23	0	2	0	9	0
TERESOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	32	6	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	13	19	0	226	22	152	1	0	0	26	0
Municipal Rural	0	1	8	0	96	11	43	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	14	27	0	322	33	204	3	36	6	26	5
TRAJANO DE MORAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	1	0	1	0	2	0
TRES RIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	4	14	0	179	0	31	0	1	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	4	14	0	193	0	35	0	6	0	12	2
VALENCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	492	9	63	0	0	0	58	0
Municipal Rural	0	0	1	0	104	0	21	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	596	9	110	0	9	0	64	1
VARRE-SAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	20	0	2	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	15	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	35	0	8	0	6	0	3	0
VASSOURAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	17	0	50	0	4	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	3	0	24	1	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	20	0	74	1	18	0	5	0	7	0
VOLTA REDONDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	16	1	51	3	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	56	1	288	17	140	0	11	0	35	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	56	1	322	17	156	1	62	3	35	2



RIO GRANDE DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.037	218	1.393	159	1.219	3	397	124
Estadual Rural	0	0	0	0	79	9	55	17	17	0	14	0
Municipal Urbana	157	67	526	6	3.728	206	1.965	120	0	0	618	2
Municipal Rural	33	0	163	0	1.196	80	451	15	0	0	121	0
Estadual e Municipal	190	67	689	6	6.040	513	3.864	311	1.236	3	1.150	126
ACARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	2	21	0	4	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	9	0	28	1	16	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	9	0	28	1	30	2	21	0	7	8
ACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	1	22	1	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	25	0	10	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	21	8	11	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	66	9	43	4	10	0	0	0
AFONSO BEZERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	3	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	9	0	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	1	0	5	3	1	1	0	0	4	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	14	4	8	1	7	0	6	0
AGUA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	2	0	0	0
ALEXANDRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	1	3	0	5	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	29	0	10	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	42	1	13	0	5	0	5	2
ALMINO AFONSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	1	0
ALTO DO RODRIGUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	10	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	16	0	8	0	4	0	1	0
ANGICOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	2	1	0	3	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	2	5	0	1	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	17	7	1	1	3	0	6	0
ANTONIO MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	1	0	3	0	3	0
APODI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	40	0	36	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	7	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	6	0	48	2	26	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	18	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	8	0	84	2	82	0	37	0	0	0
AREIA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	4	7	2	16	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	10	0	16	0	11	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	0	3	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	11	0	74	4	21	2	16	0	26	0
ARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	37	0	11	0	0	0	5	0
Municipal Rural	2	0	4	0	17	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	11	0	56	0	14	1	4	0	5	0
AUGUSTO SEVERO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	15	0	1	0	0	0
BAIA FORMOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	5	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	28	0	11	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	34	0	16	0	6	0	7	0
BARAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	1	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	17	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	26	1	4	0	6	0	2	0
BARCELONA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	6	0	0	0	2	0
BENTO FERNANDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	5	0	2	0	1	0
BODO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	9	0	0	0	0	0
BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	3	0	3	1	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	6	2	5	1	0	0	7	1
BREJINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	27	1	17	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	31	1	21	0	8	0	7	0
CAICARA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	2	0
CAICARA DO RIO DO VENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	6	0	5	0	1	0	0	0
CAICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	36	7	28	0	13	3
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	22	2	100	1	39	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	23	2	129	1	77	7	28	0	21	3
CAMPO REDONDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	10	0	15	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	23	2	14	5	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	1	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	37	3	30	5	15	0	9	0
CANGUARETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	11	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	13	7	14	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	5	0	52	8	3	1	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	66	15	30	2	2	0	9	0
CARAUBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	7	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	2	0	38	0	16	0	0	0	4	0
Municipal Rural	1	0	2	0	14	0	14	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	4	0	4	0	55	0	33	0	7	0	9	1
CARNAUBA DOS DANTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	11	0	6	0	1	0	3	0
CARNAUBAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	1	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	1	3	0	1	0	0	0
CEARA-MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	8	19	0	20	1	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	13	0	70	2	36	3	0	0	9	0
Municipal Rural	3	0	9	0	95	0	13	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	6	0	22	0	205	10	68	3	21	1	19	0
CERRO CORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	29	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	1	0	13	0	6	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	28	0	46	0	12	0	5	0
CORONEL EZEQUIEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	6	1	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	6	6	0	1	0	1	0
CORONEL JOAO PESSOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0
CRUZETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	15	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	20	0	15	0	6	0	0	1
CURRAIS NOVOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	4	46	0	38	1	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	1	0
Municipal Urbana	3	0	4	0	42	4	18	5	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	1	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	5	0	45	8	65	8	39	1	8	2
DOUTOR SEVERIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	15	0	7	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	1	0	0	0	26	0	12	0	0	0	5	0
ENCANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	2	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	2	5	0	2	0	2	0
EQUADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	13	3	0	1	0	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	13	9	0	1	0	9	0
ESPIRITO SANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	7	0
EXTREMOZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	23	0	10	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	20	0	14	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	6	0	16	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	55	0	46	0	10	0	13	0
FELIPE GUERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	8	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	10	0	5	0	2	0
FERNANDO PEDROZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	2	0	1	0
FLORANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	9	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	4	5	2	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	4	12	2	9	0	2	5
FRANCISCO DANTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	40	0	19	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	44	0	21	0	2	0	1	0
FRUTUOSO GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	3	0	1	0	7	0
GALINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0
GOIANINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	6	0	49	2	45	1	0	0	17	0
Municipal Rural	2	0	7	0	38	1	2	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	7	0	13	0	87	3	50	1	19	0	25	0
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	7	0	6	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	25	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	34	0	23	0	6	0	2	0
GROSSOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	3	3	0	4	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	3	9	0	4	0	2	0
GUAMARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	20	8	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	3	0	13	2	5	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	24	22	16	0	0	0	8	0
IELMO MARINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	11	1	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	4	0	27	0	7	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	34	0	18	1	1	0	5	0
IPANGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	7	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	4	0
Municipal Rural	1	0	2	0	29	2	15	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	39	2	23	4	9	0	10	0
IPUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0
ITAJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	5	0	20	1	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	3	0	5	0	22	1	8	0	1	0	3	0
ITAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	5	0	0	7	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	4	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	5	4	0	7	0	8	0
JACANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	10	0	23	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	18	0	26	0	3	0	4	0
JANDAIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	1	0
JANDUIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	1	0	1	0	2	0
JANUARIO CICCIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	8	1	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	3	0	7	2	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	17	2	10	1	2	0	3	0
JAPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	1	5	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	3	5	4	2	0	1	0
JARDIM DE ANGICOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
JARDIM DE PIRANHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	5	0	22	0	20	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	5	0	27	0	20	0	5	0	5	0
JARDIM DO SERIDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	6	0	7	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	1	0	15	0	24	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	1	0	18	0	30	0	7	0	4	0
JOAO CAMARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	8	0	7	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	9	0	9	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	3	0	23	0	17	0	7	0	3	0
JOAO DIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
JOSE DA PENHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	5	0	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	8	5	0	4	0	0	0	0
JUCURUTU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	2	11	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	28	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	35	0	28	3	11	0	3	0
JUNDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	2	0
LAGOA D ANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	15	0	2	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	18	0	4	0	0	0	4	1
LAGOA DE PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	3	0	5	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	5	0	10	0	1	0	3	0
LAGOA DE VELHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	5	0	0	0	2	0
LAGOA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	9	0	27	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	52	0	35	0	0	0	11	0
Municipal Rural	1	0	12	0	52	0	26	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	1	0	18	0	109	0	70	0	27	0	11	0
LAGOA SALGADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	10	0	1	0	1	0
LAJES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	2	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	25	1	16	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	35	1	18	0	4	0	0	0
LAJES PINTADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	7	0	1	0	2	0
LUCRECIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
LUIS GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	18	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	23	0	1	0	0	0	1	0
MACAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	21	0	20	0	8	4
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	7	1	56	0	38	0	0	0	8	0
Municipal Rural	1	0	6	0	44	0	14	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	5	1	13	1	115	0	73	0	21	0	20	4
MACAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	10	9	0	6	0	14	2
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	1	0	37	0	15	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	10	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	3	0	1	0	57	10	34	0	6	0	21	2
MAJOR SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	9	0
MARCELINO VIEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	6	0	20	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	15	0	22	0	1	0	4	0
MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	7	1	2	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	22	0	11	1	2	0	4	0
MAXARANGUAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	14	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	0	26	0	0	0	1	0
MESSIAS TARGINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	1	4	2	0	0	1	0
MONTANHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	1	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	2	0	24	0	4	1	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	28	0	17	1	1	0	22	0
MONTE ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	3	0	23	0	12	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	4	0	42	0	14	0	1	0	7	0
MONTE DAS GAMELEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	5	0	3	0	0	0	3	0
MOSSORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	138	94	166	82	105	0	42	8
Estadual Rural	0	0	0	0	25	3	15	7	8	0	4	0
Municipal Urbana	26	1	76	0	284	0	143	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	7	0	86	0	50	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	26	1	83	0	533	97	374	89	113	0	59	8
NATAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	324	35	438	24	329	0	165	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	52	145	2	797	14	406	14	0	0	161	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	52	145	2	1.121	49	844	38	329	0	326	60
NISIA FLORESTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	5	4	6	7	0	0	3	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	3	10	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	7	0	24	16	7	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	7	0	44	23	24	7	4	0	6	3
NOVA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	17	0	8	0	8	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	36	4	9	1	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	2	0	21	0	5	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	71	4	32	2	8	0	10	1
OLHO-D AGUA DO BORGES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
OURO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	5	1	1	0	1	0	2	0
PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	0	0	1	0	2	0
PARAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	6	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	3	0	4	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	5	0	10	0	3	0	7	0
PARAZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	49	0	5	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	51	0	11	2	1	0	0	0
PARELHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	16	5	10	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	34	8	9	1	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	5	0	61	8	28	6	10	0	1	0
PARNAMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	2	44	3	71	1	16	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	1	28	1	211	33	194	27	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	1	28	1	217	35	238	30	71	1	37	6
PASSA E FICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	4	8	1	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	8	0	4	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	12	13	5	4	0	9	0
PASSAGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	1	1
PATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	11	1	9	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	17	2	2	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	36	2	13	1	9	0	5	0
PAU DOS FERROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	2	28	0	6	0	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	34	2	6	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	64	4	38	0	6	0	6	3
PEDRA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	1	0	0	0	1	0
PEDRA PRETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	3	0	3	0	3	0
PEDRO AVELINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	9	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	11	0	0	0	0	0	3	0
PEDRO VELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	1	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	6	0	2	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	10	0	5	1	3	0	6	0
PENDENCIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	1	5	1	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	2	9	1	6	0	2	0
PILOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	1	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	24	0	7	0	0	0	1	0
POCO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	7	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	2	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	3	1	7	0	3	0
PORTALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	13	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	19	0	4	0	3	0	1	0
PORTO DO MANGUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	1	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	1	6	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	2	9	1	1	0	2	1
PRESIDENTE JUSCELINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	22	0	16	1	0	0	7	0
Municipal Rural	1	0	2	0	2	1	0	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	25	1	16	1	1	0	12	1
PUREZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	0	5	0	2	0	1	0
RAFAEL FERNANDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0	0	0
RAFAEL GODEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	4	0	1	0	2	0
RIACHO DA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	1	0	0	0	0	0
RIACHO DE SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
RIACHUELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	7	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	21	0	7	0	4	1
RIO DO FOGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	4	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	1	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	1	6	1	1	0	1	0
RODOLFO FERNANDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	10	0	0	0	0	0
RUY BARBOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	7	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	8	0	3	0	5	0
SANTA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	2	41	7	9	0	12	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	33	16	19	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	9	0	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	68	27	60	8	9	0	18	0
SANTA MARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	2	0	2	0	0	0
SANTANA DO MATOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	4	1	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	2	6	1	1	0	3	0
SANTANA DO SÉRIDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	5	0	3	0	0	0
SANTO ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	8	1	10	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	20	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	41	0	30	1	10	0	2	0
SAO BENTO DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	1	0	1	0	0	1	0
Municipal Rural	2	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	6	2	0	1	0	0	1	0
SAO BENTO DO TRAIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	1	0	3	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	1	5	3	1	0	1	0
SAO FERNANDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	3	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	6	3	0	0	0	0	1	0
SAO FRANCISCO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	3	1	0	0	2	0
SAO GONCALO DO AMARANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	11	0	18	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	12	0	68	6	33	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	5	0	47	0	35	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	2	2	17	0	123	6	79	0	18	0	35	0
SAO JOAO DO SABUGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	2	3	0	6	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	8	2	6	0	6	0	1	1
SAO JOSE DE MIPIBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	34	1	9	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	5	0	3	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	78	4	24	1	0	0	11	0
Municipal Rural	7	0	23	0	55	15	52	1	0	0	4	0
Estadual e Municipal	7	0	28	0	146	19	115	3	12	0	18	0
SAO JOSE DO CAMPESTRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	9	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	72	6	6	7	0	0	15	2
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	93	6	15	7	7	0	15	2
SAO JOSE DO SERIDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	5	0	1	0	0	0
SAO MIGUEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	9	0	14	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	2	14	4	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	38	2	23	4	14	0	5	1
SAO MIGUEL DO GOSTOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	9	0	6	0	1	0	0	0
SAO PAULO DO POTENGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	20	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	7	0	53	0	14	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	55	0	37	0	20	0	4	4
SAO PEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	11	0	1	0	0	0	7	0
Municipal Rural	1	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	20	0	10	0	2	0	8	0
SAO RAFAEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	0	4	0	1	0	2	0
SAO TOME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	1	5	4	13	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	0	32	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	26	1	37	4	13	0	14	2
SAO VICENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	5	5	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	6	4	2	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	6	11	7	6	0	1	0
SENADOR ELOI DE SOUZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	3	0	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	5	0	3	0	1	0	4	0
SENADOR GEORGINO AVELINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
SERRA DE SAO BENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	1	0	1	0	0	0
SERRA DO MEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	17	0	2	0	0	0	0	0
SERRA NEGRA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	22	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	26	0	5	0	2	0	1	0
SERRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	24	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	40	0	23	1	1	0	0	0
SERRINHA DOS PINTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	7	0	1	0	1	0	2	0
SEVERIANO MELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	6	0	0	0	6	0
SITIO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	10	0	4	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	15	0	4	1	4	0	0	0
TABOLEIRO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	11	0	10	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	11	0	10	0	0	0	1	0
TAIPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	1	1	1	1	0	2	0
TANGARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	8	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	103	17	14	14	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	122	17	25	14	9	0	10	0
TENENTE ANANIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	3	0	7	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	21	0	4	0	1	0	3	0
TENENTE LAURENTINO CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	5	2	6	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	8	2	12	0	6	0	5	0
TIBAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	10	10	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	40	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	41	10	17	0	5	0	1	0
TIBAU DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	11	0	6	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	14	0	9	1	1	0	2	0
TIMBAUBA DOS BATISTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	17	0	7	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	17	0	7	0	1	0	3	0
TOUROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	3	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	7	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	3	0	29	2	17	2	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	41	2	28	2	3	0	16	1
TRIUNFO POTIGUAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	0	2	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	1	2	2	2	0	1	0
UMARIZAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	2	1	1	2	0	1	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	2	1	1	2	0	1	0
UPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	11	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	8	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	15	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	28	0	27	0	4	0	0	0
VARZEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	8	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	8	0	0	0	3	0
VENHA-VER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	1	6	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	1	6	0	4	0	3	0
VERA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	27	0	10	1	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	1	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	38	3	12	1	4	0	7	0
VICOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0
VILA FLOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	1	1	0	1	0	0	0
RIO GRANDE DO SUL												
Estadual Urbana	0	2	35	1	10.755	942	7.840	312	4.222	27	1.320	434
Estadual Rural	0	0	6	0	1.057	92	1.007	54	141	27	58	5
Municipal Urbana	234	551	1.510	420	15.649	1.516	8.952	443	76	5	1.993	5
Municipal Rural	4	12	180	11	2.864	302	1.585	195	6	2	81	0
Estadual e Municipal	238	565	1.731	432	30.325	2.852	19.384	1.004	4.445	61	3.452	444
ACEGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	18	0	0	0	2	0
AGUA SANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	13	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	21	0	9	0	0	0	2	1
AGUDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	10	0	10	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	2	2
Municipal Urbana	0	0	3	0	29	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	56	0	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	109	0	59	0	10	0	9	2
AJURICABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	10	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	15	0	12	0	0	0	0	0
ALECRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	9	0	2	0	0	0
ALEGRETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	0	74	2	37	0	34	4
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	2	10	0	35	38	32	16	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	6	0	13	0	2	0	0
Estadual e Municipal	3	2	10	0	126	44	108	31	37	2	45	4
ALEGRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	11	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	7	34	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	7	45	0	3	0	0	0
ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	5	0	1	0	0	0
ALPESTRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	1	13	0	3	0	0	0
ALTO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	1	3	0	0	0	0	1
ALTO FELIZ												



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	1	3	0	1	0	0	0
ALVORADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	175	0	104	0	63	0	11	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	12	0	548	24	158	3	0	0	79	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	723	24	262	3	63	0	90	8
AMARAL FERRADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	1	1	1	0	0	0	0
AMETISTA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	6	3	5	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	2	7	3	5	0	2	0	0
ANDRE DA ROCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0
ANTA GORDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	8	0	2	0	0	0
ANTONIO PRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	3	2	3	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	2	5	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	5	11	3	2	0	2	0
ARAMBARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	6	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	7	0	4	0	2	0
ARARICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	2	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	2	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	4	10	0	4	0	0	0
ARATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	3	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	4	0	0	5	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	14	0	5	5	9	0	0	0
ARROIO DO MEIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	28	3	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	32	4	20	0	16	0	0	0
ARROIO DO PADRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0
ARROIO DO SAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	3	2	5	0	67	0	30	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	2	5	0	70	0	35	0	8	0	1	0
ARROIO DO TIGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	9	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	20	2	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	44	2	30	2	5	0	0	0
ARROIO DOS RATOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	4	0	2	0	4	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	31	1	6	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	50	1	10	2	2	0	4	3
ARROIO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	0	31	0	2	0	9	4
Estadual Rural	0	0	0	0	21	4	14	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	114	0	46	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	32	0	14	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	203	4	105	2	2	0	9	4
ARVOREZINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	10	0	5	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	24	0	26	0	5	0	1	2
AUGUSTO PESTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	8	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	10	0	13	0	3	0	0	0
AUREA												



Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	6	0	1	0	0	0
BAGE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	48	79	11	39	1	24	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	14	32	0	415	0	163	0	0	0	49	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	14	32	0	526	48	247	11	39	1	73	15
BALNEARIO PINHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	10	0	6	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	10	0	34	2	25	1	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	10	0	39	2	35	1	6	0	3	3
BARAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	12	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	14	2	12	1	2	0	0	0
BARAO DE COTEGIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	12	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	10	0	15	0	0	0	0	0
BARAO DO TRIUNFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	7	0	1	0	0	0
BARRA DO GUARITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	10	0	1	0	0	0
BARRA DO QUARAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	3	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	3	5	0	0	0	1	0
BARRA DO RIBEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	10	0	8	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	23	0	19	0	8	0	3	0
BARRA DO RIO AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0
BARRA FUNDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	10	0	8	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	10	2	8	2	0	1	0
BARRACAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	16	0	3	0	0	0
BARROS CASSAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	28	0	16	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	49	0	31	0	0	0	1	0
BENJAMIN CONSTANT DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0	1	0
BENTO GONCALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	6	108	0	26	1	6	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	14	7	72	10	53	3	2	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	14	7	178	16	165	3	28	1	18	4
BOA VISTA DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	5	0	0	0	1	0	0	0
BOA VISTA DO BURICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	6	0	6	0	2	0	0	0
BOA VISTA DO CADEADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0



BOA VISTA DO INCRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	2	0	3	0
BOA VISTA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	3	4	3	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	21	4	12	0	1	0	4	0
BOM PRINCIPIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	6	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	0	5	0	8	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	4	5	6	9	5	0	0	0
BOM PROGRESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	2	0	4	2	0	0
BOM RETIRO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	12	0	8	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	18	17	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	4	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	24	21	20	1	8	0	4	1
BOQUEIRAO DO LEAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	46	0	18	0	1	0	0	0
BOSSOROCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	15	0	5	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	9	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	32	0	36	0	5	0	6	0
BOZANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
BRAGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	9	0	7	0	2	0	0	0
BROCHIER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	2	5	0	1	0	0	0
BUTIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	0	17	0	7	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	1	46	0	6	0	0	0	83	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	1	79	0	23	0	7	0	85	0
CACAPAVA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	15	24	7	11	0	9	6
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	12	4	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	3	5	118	0	36	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	1	0	34	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	4	5	211	15	87	11	17	0	21	6
CACEQUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	1	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	58	0	9	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	88	0	11	1	1	0	1	0
CACHOEIRA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	3	0	132	56	136	13	56	0	8	1
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	10	1	2	1	0	0
Municipal Urbana	7	0	20	0	136	3	66	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	4	0	35	1	28	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	27	0	317	60	240	16	58	1	32	1
CACHOEIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	71	0	42	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	10	6	33	270	1	182	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	10	6	33	313	1	253	0	42	1	13	2
CACIQUE DOBLE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	12	0	4	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	16	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	25	0	35	0	4	0	0	2
CAIBATE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	11	3	0	14	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	8	3	1	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	26	6	21	15	4	0	0	0



CAICARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	9	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	4	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	15	3	6	0	0	0
CAMAQUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	0	30	0	25	0	14	6
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	5	1	88	8	33	4	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	3	0	47	1	12	8	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	8	1	210	9	78	12	26	0	19	6
CAMARGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	2	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	10	0	2	0	4	0	0	0
CAMBARA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	30	0	12	0	0	0	0	0
CAMPESTRE DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	6	0	5	0	0	0
CAMPINA DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	3	1	2	0	2	0	0	0
CAMPINAS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	18	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	7	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	7	27	0	3	0	0	1
CAMPO BOM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	13	0	88	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	22	5	22	200	31	353	2	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	22	5	22	203	34	366	2	88	0	1	0
CAMPO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	1	11	3	5	0	0	0
CAMPOS BORGES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	9	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	2	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	2	18	0	3	0	0	0
CANDELARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	15	0	11	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	31	1	57	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	26	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	30	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	95	1	90	0	12	0	0	1
CANDIDO GODÓI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	16	0	7	0	0	0	0	0
CANDIOTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	3	10	0	0	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	5	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	50	3	15	0	0	0	5	3
CANELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	23	30	9	15	3	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	4	4	102	0	59	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	4	4	126	23	90	9	15	3	5	3
CANGUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	8	0	8	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	13	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	59	2	24	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	6	0	126	8	70	4	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	1	11	0	207	10	115	4	16	1	17	0
CANOAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	255	16	83	5	83	0	1	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	11	15	1.050	220	372	16	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	11	15	1.305	236	455	21	83	0	34	5
CANUDOS DO VALE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
CAPAO BONITO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	0	1	0	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	3	0	2	0	5	0	0	0	0



CAPAO DA CANOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	19	0	23	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	17	0	191	9	52	6	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	17	0	214	9	71	6	23	1	17	1
CAPAO DO CIPÓ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	2	0	2	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	31	0	7	0	2	0	1	0
CAPAO DO LEÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	3	14	1	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	12	0	93	0	31	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	125	3	55	1	7	0	23	0
CAPELA DE SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	12	0	7	0	0	0	0	0
CAPITÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
CAPIVARI DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	1	2	0	5	2
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	2	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	2	0	7	0	6	1	2	0	5	2
CARAA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	1	0	1	0	0	0
CARAZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	4	61	0	16	0	7	2
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	2	3	16	2	50	6	61	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	3	16	2	99	10	126	0	19	0	7	2
CARLOS BARBOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	25	0	5	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	2	1	10	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	2	1	20	2	36	2	5	0	2	0
CARLOS GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0
CASCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	13	0	6	0	5	3
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	5	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	11	1	14	0	6	0	5	3
CASEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	6	0	0	0	0	0
CATUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	4	6	3	9	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	5	1	25	6	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	5	1	33	10	28	3	9	0	1	1
CAXIAS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	303	0	100	0	144	0	6	1
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	8	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	22	1	661	10	451	7	0	0	61	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	22	1	983	10	561	7	151	0	67	1
CENTENARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	8	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	8	0	4	0	0	0
CERRITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	3	0	2	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	47	0	19	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	60	0	25	0	4	0	4	0
CERRO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	6	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	15	0	22	0	3	0	0	0
CERRO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	6	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	6	0	0	0	5	0
CERRO GRANDE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	6	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	0	12	0	6	0	0	0
CERRO LARGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	3	4	6	7	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	6	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	1	3	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	1	0	16	6	12	6	7	0	4	0
CHAPADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	0	5	7	0	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	6	7	13	0	7	0	36	0
CHARQUEADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	15	0	6	0	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	2	16	3	62	2	20	1	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	2	16	3	76	2	35	1	6	0	11	1
CHARRUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	2	0	1	0	0	0
CHIAPETTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	6	0	0	0	1	0
CHUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	10	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	10	0	9	0	4	0	3	0
CHUVISCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	8	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	8	0	2	0	1	1
CIDREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	1	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	40	0	22	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	58	0	23	0	2	0	0	1
CIRIACO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	7	0	3	0	1	0
COLINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	2	4	2	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	2	4	3	2	3	0	0	0
COLORADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	7	0	2	0	0	0
CONDOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	3	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	3	9	0	1	0	0	0
CONSTANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	5	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	8	3	2	0	0	1
COQUEIRO BAIXO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	1	0	0	0
COQUEIROS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0	0	0
CORONEL BARROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	4	0	1	0	0	0
CORONEL BICACO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	1	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	1	10	0	1	0	0	0
CORONEL PILAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
COTIPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	13	0	0	0	0	0
COXILHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	4	21	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	4	34	0	10	0	0	0
CRISSIUMAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	10	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	5	1	23	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	10	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	28	1	49	0	5	0	0	1
CRISTAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	1	4	0	1	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	24	11	6	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	42	12	10	1	1	0	4	1
CRISTAL DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	3	0	0	0	0	0
CRUZ ALTA												
Estadual Urbana	0	0	2	0	245	37	93	2	22	0	20	4
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	15	2	112	5	25	4	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	17	2	364	42	118	6	22	0	66	4
CRUZALTENSE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CRUZEIRO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	1	21	0	0	0	0	0
DAVID CANABARRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	4	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	7	0	7	0	0	1
DERRUBADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	2	0	5	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	2	0	5	0	0	0	0
DEZESSEIS DE NOVEMBRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	8	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	23	0	4	0	0	0
DILERMANDO DE AGUIAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	5	0	1	0	1	0
DOIS IRMAOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	2	1	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	1	28	3	21	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	1	29	5	22	0	9	0	0	0
DOIS IRMAOS DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
DOIS LAJEADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	4	0	5	0	1	0	0	0
DOM FELICIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	2	0	36	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	45	0	25	0	2	0	4	0
DOM PEDRITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	19	31	0	5	0	7	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	57	41	18	5	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	109	60	51	5	5	1	8	1
DOM PEDRO DE ALCANTARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	1	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	1	0	0	0
DONA FRANCISCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	11	0	1	0	5	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	11	0	1	0	5	5
DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	5	0	1	0	0	0
DOUTOR RICARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0
ELDORADO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	6	0	11	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	6	0	9	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	70	0	38	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	7	0	63	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	13	0	143	0	64	0	17	0	17	1
ENCANTADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	17	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	1	14	1	6	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	1	40	1	25	0	10	0	2	0
ENCRUZILHADA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	1	0	113	0	59	0	7	0	7	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	3	2	1	40	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	38	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	3	1	191	0	87	0	7	1	7	1
ENGENHO VELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
ENTRE RIOS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	8	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	2	21	0	6	0	0	0
ENTRE-IJUIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	21	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	4	0	37	0	9	0	0	0	0	0
EREBANGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ERECHIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	10	118	27	100	0	13	8
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	9	0	0	3	0	0
Municipal Urbana	13	2	15	3	80	27	70	18	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	2	15	4	165	37	197	45	100	3	40	8
ERNESTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	7	0	1	0	0	0
ERVAL GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	9	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	23	0	5	0	0	0
ERVAL SECO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	8	0	0	0	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	0	15	0	0	0	3	2
ESMERALDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	2	0	1	0	0	0
ESPERANCA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
ESPUMOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	8	0	16	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	28	0	21	0	16	3	3	0
ESTACAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	2	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	9	0	4	0	2	0	0	0
ESTANCIA VELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	10	3	4	88	0	72	1	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	10	4	4	92	0	75	1	12	0	4	0
ESTEIO												
Estadual Urbana	0	0	2	0	26	0	12	0	82	0	13	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	10	11	5	74	23	55	7	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	10	13	5	100	23	67	7	82	0	19	0
ESTRELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	29	0	21	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	5	21	0	17	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	5	60	0	49	0	21	0	1	2
ESTRELA VELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	4	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	0	13	0	3	0	4	0
EUGENIO DE CASTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	30	0	16	0	1	0	0	0
FAGUNDES VARELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	1	3	0	0	0	0	0
FARROUPILHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	0	26	3	30	0	0	2
Estadual Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	8	0	100	6	74	6	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	9	0	168	6	104	9	30	0	4	2
FAXINAL DO SOTURNO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	28	0	2	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	0	11	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	10	11	29	0	2	0	4	1
FAXINALZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	2	0	1	0	1	0	0	0
FAZENDA VILANOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	1	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	1	16	0	2	0	0	0
FELIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	2	7	0	8	0	2	0	0	0
FLORES DA CUNHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	3	12	7	11	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	3	20	7	26	0	7	0	8	0
FLORIANO PEIXOTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
FONTOURA XAVIER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	14	0	6	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	16	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	43	0	48	0	6	0	2	1
FORMIGUEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	16	0	2	0	1	0	1	0
FORQUETINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	2	1	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	2	1	3	0	0	0	0	0
FORTALEZA DOS VALOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	14	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	13	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	4	31	0	8	0	7	0
FREDERICO WESTPHALEN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	10	15	5	10	0	2	0



Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	2	19	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	2	64	10	39	5	10	0	2	0
GARIBALDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	22	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	24	0	27	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	38	0	54	0	14	0	6	0
GARRUCHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	2	3	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	2	12	2	2	0	0	0
GAURAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	18	0	2	0	0	0
GENERAL CAMARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	0	10	0	1	0	0	0
GENTIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0
GETULIO VARGAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	20	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	4	22	0	18	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	4	36	0	39	0	3	0	1	1
GIRUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	4	4	7	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	36	0	29	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	42	7	33	13	13	0	1	0
GLORINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	3	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	7	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	17	0	14	0	3	0	2	0
GRAMADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	7	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	10	55	0	32	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	10	63	0	40	0	7	0	2	2
GRAMADO DOS LOUREIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	13	0	0	0	0	0
GRAMADO XAVIER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	9	0	1	0	0	0
GRAVATAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	3	68	11	55	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	12	0	5	0	1	0
Municipal Urbana	0	5	28	6	392	26	185	8	23	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	3	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	28	6	526	32	274	19	83	0	22	1
GUABIU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
GUAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	4	76	0	88	0	12	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	10	16	1	157	8	188	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	10	18	1	256	12	268	0	88	0	33	12
GUAPORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	0	43	0	9	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	2	8	36	5	29	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	2	8	83	5	72	0	9	1	0	0
GUARANI DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	9	0	6	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	2	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	2	14	0	6	0	4	0
HARMONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0



HERVAL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	3	0	1	0	13	0	4	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	3	0	1	0	13	6	6	0	0	0	1	0	
HERVEIRAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	4	0	3	0	2	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	5	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	1	11	0	9	0	3	0	2	0	
HORIZONTINA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	1	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	2	2	3	11	1	14	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	2	2	3	11	1	17	0	2	0	1	0	
HULHA NEGRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	1	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	15	0	3	0	3	0	
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	0	1	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	2	0	24	0	19	0	3	0	4	0	
HUMAITA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	5	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	1	7	0	6	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	1	10	0	7	0	5	0	0	0	
IBARAMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	2	3	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	8	2	16	3	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	2	16	5	3	0	0	0	
IBIACA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	2	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	5	0	2	0	0	0	
IBIRAIARAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	7	0	2	0	3	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	1	0	1	0	4	0	5	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	1	0	1	0	14	0	17	0	2	0	3	0	
IBIRAPUITA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	5	0	1	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	1	0	1	0	35	0	53	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	1	0	1	0	41	0	58	0	1	0	0	0	
IBIRUBA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	6	19	0	10	0	7	1	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	5	0	17	2	10	0	0	0	3	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	2	2	1	3	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	5	0	42	10	30	3	10	0	10	1	
IGREJINHA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	9	0	16	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	7	3	6	20	4	17	3	0	0	1	0	
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	7	4	6	30	4	27	3	16	0	1	0	
IJUI													
Estadual Urbana	0	0	4	0	60	7	53	0	22	0	5	3	
Estadual Rural	0	0	1	0	18	0	16	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	5	2	10	3	50	2	46	0	0	5	4	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	5	2	15	3	130	9	116	0	22	5	9	3	
ILOPOLIS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	7	0	4	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	7	0	4	0	0	0	
IMBE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	3	0	5	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	2	5	51	0	34	0	0	0	6	0	
Municipal Rural	0	1	0	0	9	0	5	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	1	2	5	66	0	42	0	5	0	6	0	
IMIGRANTE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	1	0	1	1	0	3	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	1	0	1	2	0	7	0	3	0	0	0	
INDEPENDENCIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	7	0	3	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	11	0	3	0	0	0	
INHACORA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	7	0	2	0	0	0	
IPE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	3	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	4	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	5	0	3	0	0	0	



IPIRANGA DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	2	0	4	0	0	0	0
IRAI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	1	16	1	1	1	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	43	1	19	1	1	1	3	0	0
ITAARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	8	0	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	8	0	6	0	7	0	0	0	0
ITACURUBI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	3	0	2	0	1	0	0
ITAPUCA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0
ITAQUI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	10	17	1	8	0	11	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	49	29	20	5	0	0	15	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	1	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	89	40	39	6	8	0	26	2	0
ITATI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	4	0	1	0	0	0	0
ITATIBA DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	4	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	5	4	5	5	4	0	0	1	0
IVORA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	0	0	4	0	4	0	1	0	0	0	0
IVOTI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	3	2	32	0	40	0	0	0	4	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	3	2	32	0	46	0	9	0	4	0	0
JABOTICABA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	1	0	1	0	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	0	5	0	1	0	4	0	0
JACUIZINHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	4	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	0	9	0	4	0	1	0	0
JACUTINGA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	4	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	3	7	0	1	0	0	0	0
JAGUARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	3	1	0	0	2	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	28	5	16	4	0	0	2	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	51	6	19	6	0	0	4	1	0
JAGUARI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	2	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	3	16	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	3	21	0	7	0	3	0	1	0	0
JAQUIRANA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	9	0	2	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	12	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	21	0	2	0	0	2	0
JARI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0
JOIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	8	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	10	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	8	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	24	0	29	0	4	0	1	0	0



JULIO DE CASTILHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	0	17	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	11	0	5	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	64	0	27	0	1	0	2	0
LAGOA BONITA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	9	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	15	0	1	0	0	0
LAGOA DOS TRÊS CANTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
LAGOA VERMELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	0	55	0	20	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	3	4	0	25	40	28	11	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	5	0	100	40	86	11	20	1	2	0
LAGOAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	14	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	24	0	20	0	2	0	1	0
LAJEADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	19	71	0	34	0	4	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	8	7	71	4	58	2	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	8	7	102	23	129	2	34	0	11	2
LAJEADO DO BUGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	12	2	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	12	4	2	1	0	3	0
LAVRAS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	12	18	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	59	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	83	12	31	0	5	0	1	0
LIBERATO SALZANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	7	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	2	11	7	1	0	1	0
LINDOLFO COLLOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	6	0	4	0	0	0
LINHA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0
MACAMBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	12	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	11	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	48	0	28	0	2	2	6	0
MACHADINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	23	1	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	1	7	1	3	0	0	0
MAMPITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	1	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	7	3	0	12	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	17	0	7	0	0	0	2	0
MARATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	2	2	0	1	0	0	0	0
MARAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	16	0	14	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	6	6	8	48	0	34	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	6	6	8	68	0	52	0	14	0	5	1



MARCELINO RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	19	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	3	21	0	7	0	0	0
MARIANA PIMENTEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	4	0	3	0	0	0
MARIANO MORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
MARQUES DE SOUZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	12	0	0	0	0	0
MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	7	0	4	0	1	0	0	0
MATO CASTELHANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	12	0	0	0	0	0
MATO LEITAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	9	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	11	11	13	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	2	8	11	20	13	8	0	0	0
MATO QUEIMADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	7	0	5	0	1	0	0	0
MAXIMILIANO DE ALMEIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	10	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	20	0	4	0	0	0
MINAS DO LEAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	1	16	1	7	0	19	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	32	4	19	2	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	63	5	35	3	7	0	21	0
MIRAGUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	8	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	5	0	4	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	12	0	16	0	3	0	4	0
MONTAURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	2	0	2	0	0	0
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	5	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	12	1	7	0	7	0	0	0
MONTE BELO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
MONTENEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	28	6	14	0	9	3
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	2	10	0	49	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	51	1	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	2	11	0	147	1	56	6	14	0	9	3
MORMACO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	6	0	2	0	0	0
MORRINHOS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	2	0	2	0	0	0
MORRO REDONDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	2	4	0	2	0	0	0



MORRO REUTER													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	4	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	11	6	0	0	0	0	0	0
MOSTARDAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	12	0	3	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	11	0	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	15	1	20	0	6	0	0	0	0
MUCUM													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	3	5	0	1	0	0	0	0
MUITOS CAPOES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	1	12	0	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	3	8	4	14	6	2	0	0	0	0
MULITERNO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0
NAO-ME-TOQUE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	6	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	25	8	10	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	40	8	18	0	6	0	0	0	1
NICOLAU VERGUEIRO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	1	0	0	0	0
NONOAI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	14	0	6	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	5	2	2	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	18	0	11	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	41	2	31	1	6	0	0	0	1
NOVA ALVORADA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVA ARACA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	17	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	1	4	0	17	0	4	0	0	0	0
NOVA BASSANO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	11	0	7	0	1	2	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	11	0	7	0	1	2	
NOVA BOA VISTA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	8	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	9	0	1	0	0	0	
NOVA BRESCIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
NOVA CANDELARIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	3	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	3	0	0	0	
NOVA ESPERANCA DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	1	0	1	3	5	0	2	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	1	0	1	6	5	2	2	0	0	0	0	
NOVA HARTZ													
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	23	0	19	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	1	4	0	63	2	42	0	0	0	5	0	
Municipal Rural	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	1	5	0	71	3	65	0	19	0	5	0	
NOVA PADUA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	1	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	2	0	1	0	0	0	
NOVA PALMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	3	0	1	2	
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	8	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	13	0	3	0	1	2	



NOVA PETROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	13	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	27	0	19	0	3	0	0	0
NOVA PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	23	0	17	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	15	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	2	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	0	40	2	36	0	17	0	1	2
NOVA RAMADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0
NOVA ROMA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0
NOVA SANTA RITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	4	54	4	36	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	1	7	4	65	4	41	0	7	0	7	0
NOVO BARREIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	14	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	42	0	33	0	7	0	0	0
NOVO CABRAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	1	2	0	0	0	0	0
NOVO HAMBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	118	0	73	0	19	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	1	0
Municipal Urbana	2	15	68	0	362	88	128	11	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	2	0	39	3	17	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	15	70	0	421	91	266	13	77	0	35	5
NOVO MACHADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	6	0	3	0	0	0
NOVO TIRADENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	2	0	0	0	4	0
NOVO XINGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	6	0	5	0	2	0	0	0
OSORIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	46	0	17	1	16	1
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	37	0	15	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	4	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	89	4	74	1	17	1	16	1
PAIM FILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	5	0	0	0	0	0
PALMARES DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	2	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	1	12	0	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	6	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	18	12	15	2	1	0	4	1
PALMEIRA DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	1	0	98	110	45	48	8	0	11	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	2	10	0	5	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	11	6	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	107	133	51	55	8	0	14	2
PALMITINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	4	8	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	35	0	21	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	1	2	1	47	4	30	0	2	0	3	1
PANAMBI												
Estadual Urbana	0	0	1	0	5	0	6	0	11	0	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	1	7	6	0	23	0	26	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	7	7	0	36	0	37	0	11	0	4	3
PANTANO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	10	0	18	0	13	7
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	58	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	90	0	42	0	18	0	13	7



PARAI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	7	0	7	0	3	8	
Estadual Rural	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	2	0	1	4	3	2	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	2	0	1	7	4	9	1	7	0	3	8	
PARAISO DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	1	6	0	8	0	1	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	5	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	1	25	0	8	0	1	0	
PARECI NOVO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	4	1	6	0	1	1	1	0	0	0	
PAROBE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	10	0	19	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	6	14	2	126	5	62	2	0	0	15	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	7	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	6	14	2	137	5	79	2	19	0	15	0	
PASSA SETE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	9	0	3	2	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	1	0	20	1	20	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	10	25	3	2	0	0	0	
PASSO DO SOBRADO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	8	0	8	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	21	0	0	0	5	0	
Estadual e Municipal	0	2	1	0	17	0	29	0	8	0	5	0	
PASSO FUNDO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	226	16	235	4	86	2	21	7	
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	13	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	15	0	21	0	391	5	316	1	0	0	36	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	3	4	0	4	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	15	0	21	0	630	25	564	9	86	2	57	7	
PAULO BENTO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	
PAVERAMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	4	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	5	0	4	0	0	0	
PEDRAS ALTAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	4	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	11	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	15	0	0	0	0	0	
PEDRO OSORIO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	5	0	1	0	4	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	30	0	7	0	1	0	4	0	
PEJUCARA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	1	0	4	7	15	0	7	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	1	0	4	7	17	0	7	0	0	0	0	0	
PELOTAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	244	12	166	0	98	1	44	17	
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	11	0	0	0	
Municipal Urbana	2	11	35	21	710	6	199	6	16	0	164	5	
Municipal Rural	0	0	5	0	113	1	69	0	0	0	13	0	
Estadual e Municipal	2	11	40	21	1.071	19	437	6	125	1	221	22	
PICADA CAFE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	3	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	3	1	1	0	0	3	0	
Municipal Rural	0	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	1	0	1	2	6	3	3	3	0	3	0	
PINHAL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	11	0	3	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0	2	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	15	0	3	0	2	0	
PINHAL DA SERRA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	15	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	9	15	2	0	0	0	
PINHAL GRANDE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	3	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	14	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	29	0	18	0	0	0	3	0	
PINHEIRINHO DO VALE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	12	0	3	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	1	0	1	3	4	26	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	11	0	0	0	1	0	
Estadual e Municipal	0	1	0	1	32	4	51	0	3	0	1	0	



PINHEIRO MACHADO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	6	4	2	0	0	0	0	1
PINTO BANDEIRA													
Estadual Urbana	0	0	1	0	2	0	8	0	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	8	0	2	0	0	0	0
PIRAPO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	7	0	1	0	0	0	1
PIRATINI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	7	0	5	0	3	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	33	0	12	0	5	0	5	2	2
PLANALTO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	5	0	5	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	1	16	0	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	1	38	0	19	0	5	0	0	0	0
POCO DAS ANTAS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	1	2	0	1	0	0	0	0
PONTAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	13	0	5	0	0	1	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	0	23	0	9	1	0	1	0	0
PONTE PRETA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	9	0	3	0	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	9	0	3	0	4	0	0
PORTAO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	19	0	8	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	0	76	0	17	0	0	0	2	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	89	0	40	0	8	0	3	0	0
PORTO ALEGRE													
Estadual Urbana	0	2	2	1	2.308	126	937	12	487	0	164	22	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	51	78	67	856	260	951	96	21	0	355	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	53	80	68	3.164	386	1.888	108	508	0	519	22	22
PORTO LUCENA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0	0
PORTO MAUA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0	0
PORTO VERA CRUZ													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
PORTO XAVIER													
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	2	13	0	5	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	11	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	17	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	19	2	41	0	6	0	1	0	0
POUSO NOVO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	0	0	0
PRESIDENTE LUCENA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0	0
PROGRESSO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	0	19	0	1	0	0	0	0
PROTASIO ALVES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	3	0	1	0	0	0	0



PUTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	11	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	6	0	1	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	10	0	15	0	3	0	13	1
QUARAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	1	50	0	15	0	29	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	14	0	20	2	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	14	0	120	4	56	0	15	0	29	5
QUATRO IRMAOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	3	13	0	2	0	0	0
QUEVEDOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	5	0	1	0	0	0
QUINZE DE NOVEEMBRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	22	0	14	0	1	0	0	0
REDENTORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	4	1	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	4	10	0	3	0	1	0
RELVADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	3	0	1	0	0	0
RESTINGA SECA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	5	0	5	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	1	0	12	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	1	0	28	0	15	0	5	0	1	2
RIO DOS INDIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	5	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	6	0	4	0	25	0
RIO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	1	0	216	15	119	8	78	0	35	12
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	4	55	0	724	55	235	12	0	0	82	0
Municipal Rural	0	0	4	0	135	2	23	3	0	0	3	0
Estadual e Municipal	7	4	60	0	1.079	72	379	23	78	0	120	12
RIO PARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	161	0	74	0	12	0	10	6
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	12	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	25	0	15	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	6	17	0	90	0	47	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	11	42	0	280	0	141	0	19	0	10	6
RIOZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
ROCA SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	7	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	19	0	3	0	1	0
RODEIO BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	5	0	2	3	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	20	0	28	0	2	3	1	2
ROLADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	13	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	4	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	16	0	24	0	6	0	4	0
ROLANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	3	0	1	0	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	9	1	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	2	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	1	18	1	14	0	1	0	9	0
RONDA ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	30	0	6	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	7	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	38	0	41	0	8	0	1	1
RONDINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	8	0	3	0	0	0



ROQUE GONZALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	9	0	4	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	17	0	4	0	3	1
ROSARIO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	103	0	72	0	11	0	13	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	44	0	26	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	158	4	98	0	11	0	21	2
SAGRADA FAMÍLIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	0	1	1	0	0	0
SALDANHA MARINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	3	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	8	0	3	0	1	0	2	0
SALTO DO JACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	15	0	0	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	70	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	104	0	26	0	0	0	1	1
SALVADOR DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	16	0	7	0	3	0	0	0
SALVADOR DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	1	0	3	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	1	0	6	6	0	1	0	0	0
SANANDUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	17	0	8	0	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	24	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	37	2	43	0	8	0	9	0
SANT ANA DO LIVRAMENTO												
Estadual Urbana	0	0	2	0	451	44	347	30	55	0	67	6
Estadual Rural	0	0	0	0	17	6	29	6	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	16	34	0	184	4	66	7	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	3	0	41	0	17	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	16	39	0	693	54	459	44	55	0	96	6
SANTA BARBARA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	2	6	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	2	13	0	13	0	2	0	1	0
SANTA CECÍLIA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0
SANTA CLARA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	13	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	3	15	0	3	0	0	0
SANTA CRUZ DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	200	4	207	0	79	0	12	17
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	11	5	129	0	71	0	0	0	51	0
Municipal Rural	0	0	1	1	24	0	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	12	6	356	4	312	0	79	0	63	17
SANTA MARGARIDA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	22	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	27	0	6	0	0	0	0	0
SANTA MARIA												
Estadual Urbana	0	0	5	0	324	13	235	5	130	1	73	17
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	4	66	1	349	7	171	1	0	0	38	0
Municipal Rural	0	1	1	2	13	14	3	10	0	0	1	0
Estadual e Municipal	13	5	72	3	699	34	426	16	130	1	112	17
SANTA MARIA DO HERVAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	4	1	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	4	1	4	0	1	0	0	0
SANTA ROSA												
Estadual Urbana	0	0	1	0	41	25	36	0	15	0	9	2
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	6	4	41	2	44	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	2	3	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	8	4	90	29	84	2	15	0	9	2
SANTA TEREZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
SANTA VITORIA DO PALMAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	14	0	20	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	7	1	56	11	32	4	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	1	0	21	0	19	3	5	0	8	0
Estadual e Municipal	1	3	8	1	111	11	65	7	25	0	52	0
SANTANA DA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	9	0	2	0	1	0	0	0
SANTIAGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	15	32	9	10	0	14	3
Estadual Rural	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	11	0	44	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	11	0	95	17	45	9	10	0	14	3
SANTO ANGELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	85	22	73	5	24	0	10	1
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	5	16	0	94	8	25	2	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	5	17	0	189	30	104	7	24	0	26	1
SANTO ANTONIO DA PATRULHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	8	14	0	10	0	8	1
Estadual Rural	0	0	1	0	48	3	31	5	8	0	1	0
Municipal Urbana	0	4	5	4	37	6	23	6	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	2	10	1	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	6	6	101	18	75	18	18	0	9	1
SANTO ANTONIO DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	24	0	12	0	15	2
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	25	0	2	10	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	56	0	40	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	101	0	90	0	14	10	15	2
SANTO ANTONIO DO PALMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	2	0	2	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DO PLANALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	1	0	2	0	0	1
SANTO AUGUSTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	9	13	0	1	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	34	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	53	9	35	0	1	0	4	0
SANTO CRISTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	12	0	4	0	3	0	0	0
SANTO EXPEDITO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
SAO BORJA												
Estadual Urbana	0	0	2	0	86	67	126	11	40	1	53	12
Estadual Rural	0	0	1	0	22	0	4	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	17	19	0	148	27	48	3	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	9	11	17	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	17	23	0	273	103	189	31	45	1	68	12
SAO DOMINGOS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	5	0	3	0	0	0	0	0
SAO FRANCISCO DE ASSIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	8	0	6	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	41	0	22	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	49	0	33	0	8	0	1	0
SAO FRANCISCO DE PAULA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	0	14	0	11	0	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	22	0	8	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	23	0	24	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	84	0	50	0	12	0	3	3
SAO GABRIEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	93	0	55	0	16	0	29	10
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	11	6	120	0	55	0	2	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	19	0	15	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	11	6	234	19	119	15	18	0	37	10
SAO JERONIMO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	1	14	0	3	0	9	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	60	1	16	1	3	0	9	1
SAO JOAO DA URTIGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	2	0	6	0	0	0
SAO JOAO DO POLESINE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	12	0	9	0	4	0	0	0
SAO JORGE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0
SAO JOSE DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	6	0	2	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	12	6	13	2	4	0	0	0
SAO JOSE DO HERVAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	3	13	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	3	16	3	3	0	0	0
SAO JOSE DO HORTENCIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	5	0	1	0	0	0	0	0
SAO JOSE DO INHACORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	2	0	1	0	0	0
SAO JOSE DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	1	1	4	0	18	0
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	9	0	2	0	9	0
Municipal Urbana	0	2	13	0	50	0	11	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	3	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	2	13	0	86	3	23	1	6	0	33	0
SAO JOSE DO OURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	11	0	9	0	5	0	0	0
SAO JOSE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	1	1	0	1	0	0	0
SAO JOSE DOS AUSENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	15	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	15	0	5	0	0	0	0	0
SAO LEOPOLDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	5	38	0	62	1	1	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	15	37	1	326	3	162	2	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	15	37	1	447	8	200	2	62	1	29	4
SAO LOURENÇO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	0	2	0	2	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	0	15	5	1	97	19	21	3	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	65	21	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	15	5	1	202	40	34	3	2	2	23	0
SAO LUIZ GONZAGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	20	66	16	24	3	22	6
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	17	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	2	97	2	40	4	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	2	172	22	123	20	25	3	31	6
SAO MARCOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	17	0	11	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	20	0	5	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	2	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	41	2	25	0	11	0	2	1
SAO MARTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	22	0	1	0	0	0
SAO MARTINHO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	12	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	9	0	12	0	0	0	1	0
SAO MIGUEL DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	7	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	10	0	5	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	24	7	14	1	1	0	0	0
SAO NICOLAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	3	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	14	0	3	0	0	0
SAO PAULO DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	12	0	1	0	0	0
SAO PEDRO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	1	3	1	0	0	0	0	0
SAO PEDRO DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	1	3	1	0	0	0	0
SAO PEDRO DO BUTIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	5	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	6	0	5	0	0	0
SAO PEDRO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	10	0	2	0	9	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	28	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	59	0	37	0	2	0	9	1
SAO SEBASTIAO DO CAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	43	1	33	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	2	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	57	3	45	0	3	0	0	0
SAO SEPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	14	14	0	7	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	0	26	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	14	0	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	0	47	28	33	6	7	0	6	0
SAO VALENTIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	1	5	1	0	0	1
SAO VALENTIM DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0
SAO VALERIO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	0	2	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	5	0	3	0	0	0	7	0
SAO VENDELINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	1	0	0	1	0	0	0
SAO VICENTE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	6	0	1	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	12	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	43	0	13	0	1	0	4	0
SAPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	23	1	36	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	15	16	0	128	0	80	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	15	16	0	154	0	103	1	36	0	33	0
SAPUCAIA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	0	30	0	34	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	18	0	191	6	163	1	2	0	40	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	18	0	234	6	194	1	36	0	40	3
SARANDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	1	11	0	2	0	3	8
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	22	1	15	0	2	0	3	8
SEBERI												
Estadual Urbana	0	0	1	0	30	4	17	7	7	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	18	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	26	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	75	4	31	7	7	0	3	0
SEDE NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	5	0	1	0	0	0
SEGredo												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	6	0	2	0	2	0



Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	38	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	63	0	26	0	2	0	2	0
SELBACH												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	2	17	0	10	0	2	0	14	0
SENADOR SALGADO FILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	1	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	9	1	3	0	0	0
SENTINELA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	11	0	2	0	0	0
SERAFINA CORREA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	9	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	3	11	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	3	39	0	17	5	3	0	0	0
SERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
SERTAÔ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	17	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	12	0	9	0	0	8	0
Municipal Urbana	0	3	0	1	21	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	1	42	12	43	9	0	0	8	0
SERTAÔ SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	6	1	6	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	6	4	6	4	0	1	0
SETE DE SETEMBRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	4	0	1	0	0	0
SEVERIANO DE ALMEIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	10	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	16	0	8	0	0	0
SILVEIRA MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	17	0	1	0	0	0
SINIMBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	30	0	23	0	2	0	0	0
SOBRADINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	11	0	3	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	0	20	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	37	0	21	0	3	0	1	1
SOLEDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	134	8	66	7	25	0	15	2
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	83	0	45	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	25	0	23	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	247	8	140	7	25	0	15	2
TABAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	1	1	0	1	0	6	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	1	1	0	1	0	6	0
TAPEJARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	16	0	3	0	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	1	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	44	1	37	0	3	0	9	0
TAPERA												
Estadual Urbana	0	0	3	0	17	0	17	0	9	0	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	5	6	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	5	23	0	28	0	9	0	2	3
TAPES												
Estadual Urbana	0	0	1	0	23	4	28	2	11	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	22	0	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	45	4	30	2	11	0	2	6
TAQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	19	0	8	0	5	0



Estadual Rural	0	0	0	0	4	1	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	9	3	52	2	29	4	4	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	1	18	2	18	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	11	4	108	5	68	5	12	0	6	0
TAQUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	14	0	10	0	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	1	1	50	0	23	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	22	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	1	1	86	0	61	1	10	0	5	7
TAQUARUCU DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	25	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	2	15	1	0	0	0	0
TAVARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	9	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	12	0	10	0	0	0	3	0
TENENTE PORTELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	30	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	14	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	1	8	0	12	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	1	43	0	52	1	9	0	0	0
TERRA DE AREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	4	0	0	0	0	0
TEUTONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	1	13	2	7	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	4	33	13	34	3	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	4	42	14	48	5	7	0	10	4
TIO HUGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
TIRADENTES DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	3	1	1	0	0	0
TOROPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	12	0	1	0	0	0
TORRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	0	30	0	16	0	10	0
Estadual Rural	0	1	0	0	1	4	1	7	0	0	3	0
Municipal Urbana	8	14	15	0	26	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	2	2	0	23	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	16	18	0	87	4	55	7	16	0	13	0
TRAMANDAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	23	0	17	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	10	0	86	0	61	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	10	0	118	0	84	0	17	0	10	1
TRAVESSEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	0	3	2	0	0	0	0	0
TRES ARROIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	9	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	9	0	0	0	0	0
TRES CACHOEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	15	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	28	0	28	0	1	0	0	0
TRES COROAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	15	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	6	10	92	0	47	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	6	10	92	0	58	0	15	0	14	3
TRES DE MAIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	5	23	8	7	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	8	0	20	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	8	0	34	5	32	8	7	0	4	0
TRES FORQUILHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	8	0	4	0	2	0	0	0
TRES PALMEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	2	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	16	0	2	0	0	0
TRES PASSOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	12	0	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	4	2	9	5	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	18	2	23	5	9	0	0	1
TRINDADE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	9	0	0	0	2	0
TRIUNFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	20	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	1	2	6	2	59	15	32	8	6	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	6	2	116	15	65	8	13	0	5	0
TUCUNDUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	1	2	0	0	0	0	1
TUNAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	6	0	3	0	0	0
TUPANCI DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	8	0	1	0	0	0
TUPANCIRETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	14	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	4	10	0	53	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	4	10	0	71	1	28	1	4	0	0	0
TUPANDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	4	4	1	0	3	0	0	0
TUPARENDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	11	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	2	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	9	2	13	0	0	0	0	0
TURUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	1	33	0	4	0	2	0	0	0
UBIRETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
UNIAO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0
UNISTALDA												
Estadual Urbana	0	0	1	0	3	0	1	0	1	0	6	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	5	0	1	0	6	1
URUGUAIANA												
Estadual Urbana	0	0	1	0	181	25	104	0	59	0	24	11
Estadual Rural	0	0	0	0	11	3	11	2	2	0	1	0
Municipal Urbana	17	0	47	0	110	13	80	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	12	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	0	48	0	312	41	207	3	61	0	51	11
VACARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	64	0	43	0	14	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	9	4	95	0	46	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	9	4	164	0	96	0	14	0	14	5
VALE DO SOL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	21	0	16	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	33	0	25	1	1	0	0	0
VALE REAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	12	0	10	0	0	0	0	0
VALE VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	8	0	5	0	5	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	11	0	0	9	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	21	0	8	9	5	0	5	0
VANINI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	3	0	7	0	0	0
VENANCIO AIRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	192	0	217	0	74	0	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	112	0	130	0	21	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	6	110	22	95	0	0	0	69	0
Municipal Rural	0	0	1	0	36	2	32	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	6	450	24	474	0	95	0	69	13
VERA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	23	0	42	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	2	38	0	26	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	4	0	23	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	5	2	80	0	80	0	42	0	6	0
VERANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	6	0	5	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	0	4	34	5	43	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	0	4	39	5	51	0	5	0	6	0
VESPASIANO CORREA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VIADUTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	16	0	3	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	10	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	20	0	23	0	3	2	0	0
VIAMAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	115	3	90	0	62	0	31	3
Estadual Rural	0	0	0	0	18	25	12	6	7	1	2	3
Municipal Urbana	2	0	20	0	402	94	256	8	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	3	0	41	11	23	6	0	0	6	0
Estadual e Municipal	2	0	23	0	576	133	381	20	69	1	56	6
VICENTE DUTRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	1	1	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	1	11	1	1	0	1	0
VICTOR GRAEFF												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
VILA FLORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	3	0	3	0	0	0
VILA LANGARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	11	0	1	0	0	0
VILA MARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	14	0	6	0	0	0	0	0
VILA NOVA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	1	0	0	0	0	0
VISTA ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	5	0	7	0	5	0	0	0
VISTA ALEGRE DO PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	3	0	0	0
VISTA GAUCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	1	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	5	1	7	0	0	0
VITORIA DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	14	0	9	0	0	0	0	0
WESTFALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	5	0	5	0	0	0
XANGRI-LA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	40	10	43	3	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	40	10	43	3	1	0	3	0



Rondônia												
Estadual Urbana	0	0	4	0	1.332	60	1.965	178	496	109	143	98
Estadual Rural	0	0	0	0	72	1	120	1	37	6	0	2
Municipal Urbana	40	6	336	0	2.477	114	188	13	0	0	136	0
Municipal Rural	0	0	23	0	862	35	364	21	0	0	15	0
Estadual e Municipal	40	6	363	0	4.743	210	2.637	213	533	115	294	100
Alta Floresta D Oeste												
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	0	15	0	5	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	44	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	95	0	20	0	5	0	2	0
Alto Alegre Dos Parecis												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	32	0	17	0	1	0	0	0
Alto Paraíso												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	3	13	1	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	13	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	3	42	1	10	0	2	1
Alvorada D Oeste												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	19	0	2	2	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	40	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	6	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	62	0	37	2	2	2	1	0
Ariquemes												
Estadual Urbana	0	0	0	0	72	0	144	15	59	1	24	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	19	0	159	43	23	10	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	3	0	59	0	26	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	1	3	22	0	290	43	193	25	59	1	42	10
Buritis												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	80	0	11	1	6	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	65	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	60	0	29	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	125	0	109	0	11	1	11	2
Cabixi												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	12	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	24	0	12	0	5	0	0	1
Cacaulândia												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	13	0	2	0	1	0
Cacoal												
Estadual Urbana	0	0	0	0	142	0	139	31	46	23	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	1	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	23	0	138	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	21	3	34	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	24	0	305	4	195	37	47	23	4	0
Campos Novo De Rondonia												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	2	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	29	0	19	0	3	0	5	0
Candeias Do Jamari												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	14	0	6	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	27	0	11	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	28	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	64	0	26	0	6	0	8	1
Castanheiras												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	8	0	0	0	0	0
Cerejeiras												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	21	0	0	2	5	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	40	0	21	0	0	2	5	6
Chupinguaia												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	2	1	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	5	12	1	3	0	0	0
Colorado Do Oeste												
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	2	43	4	0	7	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	36	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	117	2	53	4	0	7	2	0
Corumbiara												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	9	0	1	0	0	0
Costa Marques												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	16	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	12	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	42	0	1	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	1	0	83	0	24	0	12	0	0	1
CUJUBIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	5	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	20	1	1	0	1	1
ESPIGAO D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	0	60	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	5	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	87	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	167	0	81	0	23	0	0	0
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	8	0	2	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	0	16	0	2	1	0	0
GUAJARA-MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	30	9	13	3	5	5
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	48	4	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	54	4	34	9	13	3	13	5
ITAPUA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	18	0	1	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	21	0	7	0	3	0	9	0
JARU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	11	105	9	28	3	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	15	0	105	1	2	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	38	4	10	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	16	0	216	16	120	11	32	3	5	3
JI-PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	184	20	165	6	22	4	6	8
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	4	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	9	0	31	0	103	10	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	5	8	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	0	31	0	321	35	177	7	24	4	8	8
MACHADINHO D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	22	0	8	0	7	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	56	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	74	2	29	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	155	2	51	1	11	0	7	1
MINISTRO ANDREAZZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	3	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	2	4	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	28	2	8	0	0	1	7	0
MIRANTE DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	29	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	32	0	29	0	6	0	0	0
MONTE NEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	6	0	7	0	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	32	0	17	0	7	0	5	1
NOVA BRASILANDIA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	14	0	1	4	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	36	0	18	0	1	4	2	0
NOVA MAMORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	6	6	2	0	2	10	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	19	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	6	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	47	6	23	2	2	2	12	1
NOVA UNIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	23	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	31	0	11	0	10	0	1	1
NOVO HORIZONTE DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	8	0	0	4	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	15	0	0	5	0	0
OURO PRETO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	68	0	19	5	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	77	1	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	4	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	101	1	72	2	19	5	13	2
PARECIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	8	0	3	0	0	0
PIMENTA BUENO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	13	148	17	26	1	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	2	0	7	0	85	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	2	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	2	0	8	0	146	13	150	17	26	3	5	1
PIMENTEIRAS DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	2	0	2	0	0	0
PORTO VELHO												
Estadual Urbana	0	0	4	0	331	0	425	37	98	30	43	30
Estadual Rural	0	0	0	0	24	0	55	1	9	0	0	2
Municipal Urbana	12	0	109	0	598	28	3	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	8	0	136	9	31	1	0	0	9	0
Estadual e Municipal	12	0	121	0	1.089	37	514	39	107	30	80	32
PRESIDENTE MEDICI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	12	0	8	0	4	2
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	59	1	16	0	8	0	4	2
PRIMAVERA DE RONDONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	10	0	4	0	0	0
RIO CRESPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	9	0	0	0	0	0
ROLIM DE MOURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	4	65	21	9	10	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	14	0	58	1	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	14	0	125	5	79	21	9	10	3	1
SANTA LUZIA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	4	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	19	0	13	4	4	0	1	0
SAO FELIPE D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	8	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	0	14	0	7	0	0	1
SAO FRANCISCO DO GUAPORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	6	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	13	0	4	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	27	0	14	0	5	0	4	0
SAO MIGUEL DO GUAPORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	25	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	13	6	1	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	37	6	40	0	1	0	2	0
SERINGUEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	16	0	11	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	26	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	12	6	9	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	43	10	25	1	11	0	0	1
TEIXEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	11	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	13	0	0	1	0	0
THEOBROMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	3	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	29	1	13	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	42	1	16	3	2	0	0	1
URUPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	1	0	0	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	50	0	21	0	0	0	1	2
VALE DO ANARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	4	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	28	0	6	0	1	0	3	0
VALE DO PARAÍSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	1	6	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	1	9	6	4	0	0	0
VILHENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	125	16	18	7	4	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	41	0	290	11	33	3	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	2	0	23	2	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	43	0	325	13	169	19	18	7	25	14



RORAIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	2	573	10	280	0	16	35
Estadual Rural	0	0	0	0	65	1	122	2	37	0	3	6
Municipal Urbana	9	7	109	2	690	2	11	0	0	0	7	0
Municipal Rural	1	0	13	0	95	6	13	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	7	122	2	864	11	719	13	317	0	26	41
ALTO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	1	7	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	6	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	20	0	18	1	9	0	1	1
AMAJARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	6	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	8	0	5	0	0	1
BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	2	440	9	234	0	13	25
Estadual Rural	0	0	0	0	4	1	12	0	5	0	2	4
Municipal Urbana	0	7	93	2	573	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	94	2	595	3	452	9	239	0	20	29
BONFIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	13	0	3	0	1	0
CANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	26	1	11	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	27	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	48	0	34	1	13	0	0	1
CARACARAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	4	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	21	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	35	0	51	0	8	0	1	2
CAROEBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	6	0	2	0	0	0
IRACEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	1	9	0	0	0	0	0
MUCAJAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	1	2	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	16	0	32	1	8	0	0	0
NORMANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	6	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	16	0	8	0	0	0
PACARAIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	8	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	7	0	13	0	6	0	0	3
RORAINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	0	10	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	0	2	0	0	1
Municipal Urbana	4	0	4	0	40	2	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	1	0	21	5	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	5	0	61	7	45	1	12	0	2	4
SAO JOAO DA BALIZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	6	0	3	0	0	0
SAO LUIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	9	0	1	0	0	0
UIRAMUTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	7	0	0	0	1	0
SANTA CATARINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.195	74	3.736	53	2.220	195	227	145
Estadual Rural	0	0	0	0	138	7	261	14	79	3	0	0
Municipal Urbana	269	573	1.248	406	6.265	455	4.208	187	26	0	280	10
Municipal Rural	8	21	123	26	714	50	376	42	3	2	0	0
Estadual e Municipal	277	594	1.371	432	9.312	586	8.581	296	2.328	200	507	155
ABDON BATISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	4	0	0	0	0	0
ABELARDO LUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	5	0	10	1	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	10	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	3	0	6	0	17	1	17	0	7	0	0	0
AGROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	1	10	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	35	1	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	1	39	2	33	0	3	0	0	0
AGRONOMICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
AGUA DOCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	11	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	3	0	5	0	0	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	16	0	11	3	7	0	2	0
AGUAS DE CHAPECO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	6	0	7	0	3	0	0	0
AGUAS FRIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	8	0	10	0	0	0
AGUAS MORNAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	8	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	8	0	5	0	0	0
ALFREDO WAGNER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	11	0	3	0	1	0
ALTO BELA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	2	0
ANCHIETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	2	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	7	0	6	0	2	2	0	0
ANGELINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	10	0	7	0	6	0	0	0
ANITA GARIBALDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	16	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	19	0	9	0	5	0	0	0
ANITAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	10	3	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	10	3	3	0	0	0
ANTONIO CARLOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	36	0	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	2	0	8	0	36	0	21	0	0	0
APIUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	9	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	6	0	15	0	5	0	1	0
ARABUTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	7	0	5	0	6	0	0	0
ARAQUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	17	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	11	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	12	3	17	0	4	0	0	0
ARARANGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	0	33	0	32	0	2	6
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	7	2	31	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	7	2	91	0	73	0	32	0	2	6
ARMAZEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	11	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	1	10	0	2	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	3	1	11	0	13	0	6	0	0	0
ARROIO TRINTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	4	0	0	0	0	3	0	0
ARVOREDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
ASCURRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	27	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	2	0	13	0	27	0	8	0	0	0
ATALANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	3	7	0	6	0	4	0	0	0
AURORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	7	0	2	0	0	0
BALNEARIO ARROIO DO SILVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	13	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	4	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	17	0	6	0	3	0
BALNEARIO BARRA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	10	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	12	0	10	0	2	0	1	0
BALNEARIO CAMBORIU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	11	3	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	14	32	0	119	5	95	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	14	32	0	123	5	98	0	11	3	27	5
BALNEARIO GAIVOTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	1	9	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	1	18	0	7	0	5	0	1	0
BALNEARIO PICARRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	4	2	31	10	23	5	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	5	2	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	5	2	31	15	31	7	4	0	0	0
BALNEARIO RINCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	19	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	10	32	9	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	10	56	9	19	0	0	0	0	0
BANDEIRANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	36	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	36	0	9	0	0	0	0	0
BARRA BONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
BARRA VELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	8	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	4	6	0	32	0	25	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	4	6	0	39	0	33	0	12	0	2	0
BELA VISTA DO TOLDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	4	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	4	0	9	0	4	0	0	0
BELMONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
BENEDITO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	5	0	2	0	4	0	0	0
BIGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	0	36	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	23	2	42	0	17	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	3	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	2	0	24	2	90	0	58	0	9	0	1	0
BLUMENAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	136	11	154	1	111	5	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	28	61	31	236	0	230	4	7	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	28	63	31	374	11	384	5	118	5	2	2
BOCAINA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	7	0	2	2	0	0
BOM JARDIM DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	6	7	7	3	0	0	0
BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	2	0	2	0	0	0
BOM JESUS DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	2	1	2	0	2	0	0	0
BOM RETIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	27	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	8	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	1	8	0	40	0	27	0	7	0	0	0
BOMBINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	27	0	13	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	27	0	17	0	1	3	2	0
BOTUVERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	9	0	3	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	8	0	9	0	3	0	2	0
BRACO DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	34	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	8	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	5	1	29	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	6	1	53	0	49	0	28	0	0	0
BRACO DO TROMBUDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	6	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	10	0	4	0	3	0	0	0
BRUNOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	4	0	3	0	6	0	0	0
BRUSQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	89	1	113	0	62	0	4	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	20	44	9	188	0	143	4	12	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	20	44	9	277	1	256	4	74	0	5	4
CACADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	74	4	20	0	4	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	3	25	0	265	11	171	5	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	3	25	0	296	11	245	9	20	0	4	3
CAIBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	7	0	8	0	1	0	0	0
CALMON												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	10	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	13	1	12	0	1	0	0	0
CAMBORIÚ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	23	0	20	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	19	0	105	2	66	1	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	19	0	116	2	89	1	20	0	3	0
CAMPO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	7	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	7	0	9	0	5	0	0	0
CAMPO BELO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	8	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	12	2	6	0	0	0
CAMPO ERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	19	1	3	3	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	7	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	13	3	19	1	4	3	1	0
CAMPOS NOVOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	30	0	10	10	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	10	6	32	2	15	11	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	10	6	55	2	54	11	10	10	0	5
CANELINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	7	0	6	0	4	0	0	1
CANOINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	0	74	0	19	1	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	10	6	76	9	58	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	34	4	41	7	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	11	6	157	13	173	8	19	1	3	2
CAPAO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
CAPINZAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	10	0	4	0	3	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	9	0	22	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	4	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	10	0	30	0	23	2	4	0	3	4
CAPIVARI DE BAIXO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	8	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	14	0	38	1	21	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	16	0	53	1	31	2	7	0	0	0
CATANDUVAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	17	0	10	0	2	0	0	0
CAXAMBU DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	8	0	3	0	1	0
CELSO RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	1	4	0	0
CERRO NEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	4	0	1	0	0	0
CHAPADAO DO LAGEADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	4	0	1	0	0	0
CHAPECO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	1	127	1	80	9	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	8	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	38	8	62	1	113	15	100	8	0	0	7	0
Municipal Rural	0	1	3	0	7	0	6	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	9	65	1	202	16	241	12	84	9	7	16
COCAL DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	9	2	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	3	4	3	34	6	38	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	3	4	3	38	6	47	2	6	0	0	0
CONCORDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	22	0	27	0	10	5
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	11	1	27	0	54	5	51	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	1	28	0	79	5	80	2	28	0	10	5
CORDILHEIRA ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	3	0	3	0	0	0
CORONEL FREITAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	21	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	21	5	15	0	6	0	0	0
CORONEL MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	1	0	0	0
CORREIA PINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	12	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	20	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	3	0	1	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	22	0	26	3	4	1	0	0
CORUPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	3	0	17	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	3	0	23	0	12	0	10	0	0	0
CRICIUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	35	8	84	5	27	5	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	6	46	206	57	89	26	0	0	21	0
Municipal Rural	0	1	1	4	35	5	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	7	50	276	70	187	31	27	5	21	3
CUNHA PORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	10	0	6	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	2	0	27	0	26	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	2	0	32	0	36	0	6	0	0	2
CUNHATAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	3	0	2	0	0	0
CURITIBANOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	2	73	5	25	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	3	1	3	69	0	45	0	6	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	5	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	2	3	1	3	116	2	123	5	32	0	1	0
DESCANSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	7	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	8	0	8	0	0	7	1	0
DIONISIO CERQUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	14	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	15	0	17	0	0	0	0	0
DONA EMMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	2	0	4	0	0	1
DOUTOR PEDRINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	1	0	4	0	1	0	0	0
ENTRE RIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	4	0	0	0
ERMO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	6	0	5	0	3	0	0	0
ERVAL VELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	1	0	1	0	0	0
FAXINAL DOS GUEDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	27	3	16	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	34	3	21	1	13	0	0	0
FLOR DO SERTAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	4	0	3	0	0	0
FLORIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	138	5	119	2	98	7	14	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	40	42	70	185	29	171	15	0	0	42	0
Municipal Rural	0	1	0	1	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	41	42	71	328	34	294	17	98	7	56	11
FORMOSA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	1	0	4	0	4	0	0	0
FORQUILHINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	21	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	8	2	42	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	8	2	44	0	23	0	8	0	0	1
FRAIBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	14	0	19	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	2	0	3	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	1	89	1	94	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	1	2	0	11	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	6	1	104	2	111	2	19	4	12	0
FREI ROGERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	14	0	0	2	0	0
GALVAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	0	4	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	0	4	0	7	0	0	5	0	0
GAROPABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	20	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	29	0	20	0	7	0	0	0
GARUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	1	0	11	0	15	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	3	0	14	0	16	0	5	0	1	0
GASPAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	49	0	30	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	14	28	1	67	2	56	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	14	28	1	96	2	105	0	30	0	6	1
GOVERNADOR CELSO RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	20	0	9	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	20	0	10	0	5	0	2	0
GRAO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	6	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	1	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	1	12	0	7	0	5	0	0	0
GRAVATAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	11	0	4	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	2	11	0	16	0	4	2	0	0
GUABIRUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	18	2	39	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	20	2	39	0	5	0	0	0
GUARACIABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	3	1	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	3	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	3	10	3	1	4	0	0
GUARAMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	56	0	31	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	5	16	0	59	6	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	5	16	0	71	6	63	0	31	0	0	0
GUARUJA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	4	0	1	0	0	1
GUATAMBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	10	0	0	1	0	0
HERVAL D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	21	1	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	15	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	24	0	24	1	9	0	0	0
IBIAM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0
IBICARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	1	2	2	0	2	0	0	0
IBIRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	22	0	4	8	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	11	2	3	28	3	9	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	11	3	3	43	3	31	0	4	8	8	0
ICARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	3	20	1	19	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	5	0	61	3	29	1	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	7	0	7	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	12	0	87	6	57	3	19	1	4	0
ILHOTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	13	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	12	2	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	1	0	8	3	10	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	24	5	29	3	12	0	0	0
IMARUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	2	12	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	1	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	3	17	0	19	0	2	0	0	0
IMBITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	0	19	0	14	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	17	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	13	6	28	1	13	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	13	6	68	1	49	2	15	0	0	1
IMBUIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	11	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	24	0	11	0	7	0	0	1
INDAIAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	0	34	0	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	3	10	4	67	6	84	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	3	10	4	115	6	118	3	21	0	0	0
IOMERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
IPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	3	0	2	0	0	0	0	0
IPORA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	3	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	8	0	9	3	2	3	0	0
IPUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	8	0	14	0	6	0	0	0
IPUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	6	0	5	0	0	1
IRACEMINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	2	9	0	1	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	1	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	6	3	13	0	1	1	0	0
IRANI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	10	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	62	16	21	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	69	16	31	0	7	0	0	0
IRATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	3	0	0	0
IRINEOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	2	1	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	44	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	13	1	65	0	32	0	10	0	0	0
ITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	6	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	7	0	0	6	1	1
ITAIOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	15	0	13	0	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	13	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	11	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	30	0	41	0	18	0	5	1
ITAJAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	0	66	0	64	8	17	6
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	18	32	29	333	48	329	23	0	0	38	3



Municipal Rural	0	0	4	1	27	1	11	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	18	36	30	410	49	413	25	64	8	55	9
ITAPEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	10	0	34	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	9	0	59	0	70	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	10	0	69	0	84	0	34	0	0	0
ITAPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	3	1	2	0	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	2	1	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	6	7	3	2	4	2	0	1
ITAPOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	23	0	22	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	24	0	24	0	5	0	3	0
ITUPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	19	0	10	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	9	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	38	0	24	0	10	0	4	1
JABORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0
JACINTO MACHADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	15	0	16	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	15	2	23	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	1	31	2	41	2	16	0	2	0
JAGUARUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	18	1	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	30	0	33	1	8	0	0	0
JARAGUA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	24	0	43	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	4	1	8	0	0	0
Municipal Urbana	4	17	34	5	122	5	95	9	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	17	35	5	160	5	124	10	51	0	0	0
JARDINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0
JOACABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	6	0	34	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	6	43	0	25	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	6	44	2	30	1	6	0	34	5
JOINVILLE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	0	137	0	133	2	4	7
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	7	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	26	45	126	0	401	9	331	14	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	3	2	22	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	45	129	2	524	10	475	14	136	2	14	7
JOSE BOITEUX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	14	0	2	1	0	0
JUPIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
LACERDOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	5	0	12	0	1	0	0	0
LAGES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	2	66	0	52	0	41	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	13	23	4	115	7	81	3	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	13	23	4	168	9	148	5	52	0	65	11
LAGUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	1	25	0	14	9	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	5	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	10	2	4	0	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	3	0	6	0	30	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	2	16	2	78	1	38	0	16	9	2	1
LAJEADO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
LAURENTINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	10	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	10	0	2	0	0	1
LAURO MULLER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	10	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	2	18	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	2	21	0	17	0	4	0	1	0
LEBON REGIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	4	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	1	30	5	10	0	0	0
LEOBERTO LEAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	4	0	3	0	0	0
LINDOIA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
LONTRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	1	13	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	1	3	10	13	0	8	0	0	0
LUIZ ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	10	0	6	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	32	0	11	0	6	0	1	0
LUZERNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	4	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	4	0	5	0	1	0	0	0
MACIEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
MAFRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	63	0	23	1	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	1	8	4	18	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	2	0	6	1	7	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	2	10	4	67	1	90	5	23	1	2	3
MAJOR GERCINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0
MAJOR VIEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	5	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	4	18	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	11	18	21	0	5	2	0	1
MARACAJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	2	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	2	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	12	2	7	0	1	0	0	1
MARAVILHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	6	27	1	15	1	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	18	0	23	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	45	6	50	3	15	1	5	0
MAREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	2	0	2	0	3	0	0	0
MASSARANDUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	11	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	0	22	0	6	0	0	0
MATOS COSTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	10	0	3	0	0	0
MELEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	3	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	0	0	13	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	0	0	23	0	9	0	3	1	0	0
MIRIM DOCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	2	0	3	0	0	0
MODELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	4	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	4	0	10	0	3	0	4	0	0	0
MONDAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	1	12	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	1	15	0	14	0	3	0	0	0
MONTE CARLO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	9	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	7	2	32	0	32	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	7	2	32	0	34	0	0	9	1	0
MONTE CASTELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	4	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	2	0	1	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	3	0	12	0	4	1	2	0
MORRO DA FUMACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	5	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	0	51	0	29	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	51	0	40	3	5	1	0	1
MORRO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	1	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	1	7	0	2	0	0	0
NAVEGANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	17	0	21	1	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	10	4	13	132	7	79	5	0	0	9	0
Municipal Rural	0	1	0	2	4	2	7	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	11	4	15	143	9	103	6	21	1	10	0
NOVA ERECHIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	9	0	4	0	1	0
NOVA ITABERABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	2	0	1	0	0	0
NOVA TRENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	5	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	7	0	15	0	3	0	0	0
NOVA VENEZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	6	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	3	8	1	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	1	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	3	13	2	11	0	0	1	0	0
NOVO HORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	5	0	3	0	0	0
ORLEANS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	10	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	3	3	11	0	3	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	4	3	21	0	18	0	7	0	4	0
OTACILIO COSTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	9	0	16	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	1	9	0	16	0	20	0	6	0	0	0
OURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	7	0	9	0	0	0	0	0
OURO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
PAIAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
PAINEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	3	0	0	0
PALHOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	1	90	4	24	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	13	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	16	17	41	0	95	3	64	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	17	42	0	207	4	167	4	28	1	5	0
PALMA SOLA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	8	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	5	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	6	0	7	0	11	0	3	0	1	0
PALMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0
PALMITOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	6	0	4	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	12	0	16	0	4	0	2	1
PAPANDUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	26	0	17	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	27	0	28	0	18	0	0	1
PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
PASSO DE TORRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	19	0	1	1	0	2
PASSOS MAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	9	0	9	0	2	0	0	0
PAULO LOPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	12	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	12	0	4	0	0	0
PEDRAS GRANDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	1	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	7	0	4	1	3	0	0	0
PENHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	14	0	9	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	7	0	31	4	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	7	0	43	4	33	0	9	3	0	0
PERITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
PESCARIA BRAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	3	4	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	2	3	3	1	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	3	2	3	9	0	5	0	0	0
PETROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	5	0	6	0	1	0
PINHALZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	10	0	6	2	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	1	17	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	1	29	0	22	0	6	2	1	0
PINHEIRO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	10	0	3	0	0	0
PIRATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	4	0	8	0	5	0	0	0
PLANALTO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	2	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0
POMERODE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	5	2	52	1	57	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	5	2	52	1	57	2	10	1	0	0
PONTE ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	7	0	2	0	0	0
PONTE ALTA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	14	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	14	2	5	0	1	2	0	0
PONTE SERRADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	9	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	0	7	5	4	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	12	0	7	14	4	19	0	5	0	0	0
PORTO BELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	7	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	5	0	20	1	12	1	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	5	0	30	2	19	1	4	0	2	0
PORTO UNIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	4	29	2	14	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	10	0	11	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	26	4	43	2	14	0	7	4
POUSO REDONDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	7	20	2	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	7	24	2	7	0	0	0
PRAIA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	38	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	41	0	23	0	4	0	1	0
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0
PRESIDENTE GETULIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	1	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	8	2	12	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	11	3	14	1	4	0	0	0
PRESIDENTE NEREU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
PRINCESA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	9	0	2	0	1	0	0	0
QUILOMBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	8	1	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	0	30	5	8	1	2	0
RANCHO QUEIMADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
RIO DAS ANTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	22	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	22	0	12	0	7	0	0	0
RIO DO CAMPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	7	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	7	0	4	0	0	0
RIO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	7	0	3	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	2	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	9	0	5	0	2	0
RIO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	4	47	0	29	1	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	18	0	23	40	30	31	12	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	18	0	23	74	34	78	12	29	1	3	1
RIO DOS CEDROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	3	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	5	0	17	0	3	6	0	0
RIO FORTUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	2	0	9	0	4	0	6	0	0	0
RIO NEGRINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	11	0	15	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	13	2	37	4	52	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	14	2	42	5	63	0	15	1	3	0
RIO RUFINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	1	0	2	0	3	0	0	0
RIQUEZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	11	4	9	0	4	0	0	0
RODEIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	13	2	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	1	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	1	0	10	0	16	2	4	0	0	0
ROMELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	1	5	0	3	0	0	0
SALETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	14	0	4	0	0	0
SALTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	1	2	0	2	0	0	0
SALTO VELOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	5	0	0	0	0	0
SANGAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	12	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	7	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	19	0	17	0	6	0	0	0
SANTA CECILIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	30	0	4	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	6	0	33	0	13	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	6	0	44	0	43	0	4	2	2	0
SANTA HELENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0
SANTA ROSA DE LIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	5	0	1	1	0	0
SANTA ROSA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	5	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	15	0	12	0	5	0	0	0
SANTA TEREZINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	6	0	3	0	2	0	0	0
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	7	0	0	0
SANTIAGO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	14	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	4	3	14	0	6	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	4	3	17	0	23	0	7	0	3	0
SAO BENTO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	8	0	13	2	14	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	10	2	80	2	51	2	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	10	2	84	2	59	2	13	2	16	3
SAO BERNARDINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
SAO BONIFACIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	2	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	2	0	0	1	0	0
SAO CARLOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	8	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	1	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	10	1	11	0	0	0	1	0
SAO CRISTOVAO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	16	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	16	0	14	0	4	0	0	0
SAO DOMINGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	11	0	2	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	2	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	4	0	16	0	14	0	2	2	0	0
SAO FRANCISCO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	1	32	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	7	0	33	1	32	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	7	0	55	2	67	2	13	0	0	0
SAO JOAO BATISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	7	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	2	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	3	0	16	0	17	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	3	0	22	0	24	1	7	1	1	0
SAO JOAO DO ITAPERIU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	3	0	1	0	0	0
SAO JOAO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
SAO JOAO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	2	8	3	4	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	2	14	3	9	0	6	0	4	0
SAO JOAQUIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	7	0	2	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	3	14	1	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	4	22	1	14	0	2	1	0	0
SAO JOSE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	93	2	62	0	52	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	5	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	13	12	34	28	140	5	83	0	1	0	5	6
Municipal Rural	0	0	0	0	0	6	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	12	34	28	235	13	151	0	55	2	5	6
SAO JOSE DO CEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	12	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	1	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	2	0	17	0	16	0	4	0	1	0
SAO JOSE DO CERRITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	2	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	3	0	1	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	2	17	0	9	3	2	1	0	0
SAO LOURENÇO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	2	0	58	15	76	6	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	61	15	87	6	2	4	0	2
SAO LUDGERO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	12	0	4	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	6	0	25	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	3	6	0	34	0	12	0	4	1	0	0
SAO MARTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	0	2	0	0
SAO MIGUEL DA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0
SAO MIGUEL DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	22	0	9	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	8	0	30	2	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	8	0	34	2	31	0	9	0	1	2
SAO PEDRO DE ALCANTARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	4	0	1	0	0	0
SAUDADES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	5	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	6	2	7	0	2	2	0	0
SCHROEDER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	7	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	3	0	14	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	4	0	17	0	14	0	7	0	0	0
SEARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	10	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	17	0	15	0	6	0	0	0
SERRA ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	1	0	1	0	0	0
SIDEROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	1	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	4	0	3	0	4	0	0	0	0	1
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	4	0	11	1	13	0	0	0	0	1
SOMBRIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	12	1	6	1	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	2	5	37	3	27	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	1	2	3	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	10	3	7	50	3	43	1	6	1	2	0
SUL BRASIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	6	0	2	0	0	0	0	0
TAIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	10	0	2	4	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	0	25	0	2	4	0	1
TANGARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	9	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	7	3	9	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	13	3	22	0	8	0	2	0
TIGRINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	4	0	0	0	0	0
TIJUCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	4	1	7	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	8	0	34	0	25	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	9	0	45	0	29	1	9	0	1	2
TIMBE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	6	0	32	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	0	32	0	15	0	1	0	2	0
TIMBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	16	0	8	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	11	0	36	4	33	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	7	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	11	0	62	11	52	0	8	2	1	1
TIMBO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	7	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	8	0	9	0	0	0
TRES BARRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	27	3	10	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	3	39	0	34	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	3	57	0	65	3	10	0	0	2
TREVISÓ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	1	0	0	0
TREZE DE MAIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	17	0	7	0	5	0	0	0
TREZE TILIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	13	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	14	0	0	0	1	0
TROMBUDO CENTRAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	11	1	7	0	2	0	0	0
TUBARÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	1	88	0	26	1	14	4
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	10	2	30	1	22	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	1	2	12	2	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	11	4	112	4	117	0	26	1	14	4
TUNAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	4	0	1	4	0	0
TURVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	1	2	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	2	1	7	1	12	0	5	0	1	0
UNIAO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	5	0	5	0	3	0	0	0
URUBICI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	1	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	2	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	3	12	0	21	0	1	3	0	0
URUPEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
URUSSANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	1	15	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	5	10	16	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	2	1	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	7	11	40	1	26	0	11	0	0	0
VARGEAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	9	0	2	0	1	0
VARGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
VARGEM BONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	3	0	3	0	2	0	1	0	1	0
VIDAL RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	9	0	6	0	0	0
VIDEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	2	39	2	10	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	0	6	41	13	65	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	0	7	72	15	106	4	10	1	0	0
VITOR MEIRELES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	4	0	4	0	2	0	0	0
WITMARSUM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	17	0	2	0	0	0	0	0
XANXERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	54	0	22	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	10	0	52	1	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	10	0	69	1	64	0	22	1	0	2
XAVANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	6	0	1	0	0	0
XAXIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	8	0	20	4	9	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	0	22	4	21	0	13	0	7	0
ZORTEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	8	0	0	0	0	0
SAO PAULO												
Estadual Urbana	0	2	0	1	7.426	630	24.906	2.165	18.151	603	707	1.432
Estadual Rural	0	0	0	0	60	9	479	58	285	24	5	2
Municipal Urbana	910	1.485	7.576	714	35.965	2.967	13.373	716	262	2	4.554	86
Municipal Rural	10	8	111	12	758	125	252	59	0	0	6	0
Estadual e Municipal	920	1.495	7.687	727	44.209	3.731	39.010	2.998	18.698	629	5.272	1.520
ADAMANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	0	7	0	12	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	0	31	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	0	31	0	42	0	7	0	13	3
ADOLFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	0	0	4	0	1	0	0	0
AGUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	16	3	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	79	0	10	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	99	0	26	3	8	0	24	0
AGUAS DA PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	1	2	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	23	0	18	1	2	0	2	1
AGUAS DE LINDOIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	2	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	14	2	10	4	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	15	2	14	4	2	2	5	0
AGUAS DE SANTA BARBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	6	0	3	0	0	0
AGUAS DE SAO PEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	3	0	4	4	0	0	0
AGUDOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	59	0	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	5	0	58	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	5	1	58	0	59	0	21	0	0	0
ALAMBARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	2	0	0	0	0	0
ALFREDO MARCONDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	10	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	5	0	10	0	2	0	0	0
ALTAIR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	2	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	3	2	1	0	8	0
ALTINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	3	2	1	0	4	4	9	3	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	2	1	0	4	4	11	3	1	0	3	0
ALTO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	10	0	8	0	0	0
ALUMINIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	3	0	28	0	39	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	5	0	31	0	39	0	5	0	0	0
ALVARES FLORENCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0
ALVARES MACHADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	21	0	27	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	21	0	27	0	7	0	0	0
ALVARO DE CARVALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	0	0	3	0	0	1
ALVINLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	6	0	3	0	0	0
AMERICANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	12	179	8	117	13	17	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	13	36	5	58	58	60	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	13	36	5	150	70	239	8	117	13	21	12
AMERICO BRASILIENSE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	13	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	3	1	28	0	17	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	3	1	28	0	39	0	13	0	1	1
AMERICO DE CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	7	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	4	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	7	8	0	0	0	0
AMPARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	32	3	16	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	1	7	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	2	3	6	4	28	1	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	3	6	4	36	2	39	3	16	0	9	0
ANALANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	1	0
ANDRADINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	44	21	12	1	16	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	84	22	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	84	22	44	21	12	1	19	6
ANGATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	12	0	1	8	0	2	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	19	0	25	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	18	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	37	12	33	1	8	0	3	4
ANHEMBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	7	0	1	1
ANHUMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	3	0	1	0	1	0	0	0
APARECIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	27	11	28	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	27	11	28	0	7	0	11	3
APARECIDA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	4	8	0	0	1
APIAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	30	2	15	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	3	1	5	3	6	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	4	0	78	7	27	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	94	8	62	5	21	0	0	2
ARACARIGUAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	23	0	22	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	1	1	3	5	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	6	1	26	5	24	0	7	0	1	4
ARACATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	150	23	72	8	6	4
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	9	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	12	6	24	13	145	23	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	6	25	13	147	23	159	23	73	8	36	4
ARACOIABA DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	16	4	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	16	4	14	0	5	0	0	0
ARAMINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0
ARANDU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	5	0	3	0	0	1
ARAPEI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
ARARAQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	7	148	10	124	4	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	3	47	1	143	12	121	2	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	1	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	3	48	1	220	20	283	12	124	4	14	10
ARARAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	14	51	0	32	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	0	31	0	108	16	29	25	0	0	57	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	0	31	0	148	38	80	30	32	1	57	2
ARCO-IRIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
AREALVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	10	0	15	0	3	0	0	0
AREIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	1	0	0	0	0	0
AREIOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	3	0	6	0	0	0
ARIRANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	3	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	9	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	9	2	15	0	3	0	2	1
ARTUR NOGUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	0	15	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	42	0	32	0	15	0	2	2
ARUJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	111	5	88	0	4	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	2	15	0	98	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	2	16	0	102	0	111	5	88	0	8	7
ASPASIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	4	0	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	4	0	1	1	0	0	0
ASSIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	103	48	92	5	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	4	3	2	62	29	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	4	3	2	62	29	103	48	92	5	3	2
ATIBAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	111	36	34	4	12	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	53	11	21	0	0	0



Municipal Urbana	17	7	26	0	145	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	4	0	7	0	33	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	7	33	0	181	7	164	47	55	4	12	5
AURIFLAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	1	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	8	0	7	0	6	0	0	0
AVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	3	0	3	0	0	0
AVANHANDAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	29	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	29	27	1	1	0	1	0
AVARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	82	4	18	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	6	7	85	5	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	6	7	97	5	82	4	18	0	20	2
BADY BASSITT												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	10	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	17	0	15	0	4	0
BALBINOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0
BALSAMO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	3	0	3	0	2	0
BANANAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	12	0	4	0	0	0
BARAO DE ANTONINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	5	0	1	0	0	0
BARBOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	11	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	3	11	6	0	3	0
BARIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	1	19	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	17	0	21	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	17	0	37	1	19	0	2	1
BARRA BONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	45	1	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	1	20	0	0	0	0	0	1	1
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	1	20	0	45	1	16	0	1	1
BARRA DO CHAPEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	3	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	8	3	4	0	0	0
BARRA DO TURVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	1	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	10	1	8	0	0	0
BARRETOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	68	38	41	1	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	14	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	1	20	127	136	45	21	0	0	96	2
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	12	1	20	127	136	113	73	42	1	96	5
BARRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	75	1	27	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	75	1	27	0	10	0	5	1
BARUERI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	112	10	1	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	99	0	461	0	381	12	25	0	23	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	99	0	461	0	381	12	137	10	24	8
BASTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	5	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	5	0	8	0	0	0
BATATAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	19	34	11	9	2	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	7	0	56	0	30	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	7	0	65	19	64	11	9	2	10	2
BAURU												
Estadual Urbana	0	1	0	0	141	0	303	1	144	6	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	6	43	4	148	3	58	0	0	0	84	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	7	43	4	289	3	361	1	144	6	88	1
BEBEDOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	67	7	18	2	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	13	13	2	63	23	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	13	13	2	63	23	67	7	18	2	4	0
BENTO DE ABREU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0
BERNARDINO DE CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	5	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	10	0	13	5	0	0	0	0
BERTIOGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	70	0	27	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	8	43	0	145	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	8	43	0	145	0	70	0	27	0	1	3
BILAC												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	7	0	0	0	0	0
BIRIGUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	59	4	41	0	3	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	11	3	63	2	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	11	3	63	2	59	4	41	0	4	5
BIRITIBA-MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	0	25	0	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	33	7	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	33	7	40	0	25	0	24	3
BOA ESPERANCA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	6	0	3	0	0	0
BOCAINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	1	18	0	6	0	0	0
BOFETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	14	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	16	0	1	0	1	0
BOITUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	11	0	50	1	69	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	11	0	50	1	69	0	20	0	6	3
BOM JESUS DOS PERDOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	1	11	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	15	0	33	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	15	0	34	10	21	1	11	0	2	1
BOM SUCESSO DE ITARARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	3	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	3	3	4	0	0	0
BORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
BORACEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	5	0	5	0	0	0
BORBOREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	20	1	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	3	1	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	19	2	20	1	2	0	1	0
BOREBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	5	0	5	0	5	0	0	0
BOTUCATU												
Estadual Urbana	0	1	0	0	0	0	55	2	41	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	8	55	1	127	3	37	0	0	0	15	7
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	9	55	1	127	3	92	2	41	2	15	7
BRAGANCA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	88	11	35	3	2	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	3	34	0	117	5	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	3	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	3	37	0	126	5	89	11	35	3	9	5
BRAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	4	0	11	0	6	0	0	0
BREJO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	3	0	2	0	0	0
BRODOWSKI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	1	28	5	28	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	1	28	5	28	0	4	0	0	0
BROTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	9	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	1	19	0	2	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	1	35	0	11	0	0	3
BURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	6	0	147	0	98	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	6	0	149	0	98	0	13	0	0	3
BURITAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	6	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	16	0	21	0	6	0	2	0
BURITIZAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	10	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	10	0	5	0	0	0	0	0
CABRALIA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	3	0	7	0	2	0	0	0
CABREUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	50	6	33	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	11	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	11	0	54	0	50	6	33	0	0	0
CACAPAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	67	2	59	11	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	7	17	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	10	0	44	1	13	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	11	0	50	1	93	9	76	11	20	4
CACHOEIRA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	3	5	0	2	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	14	0	4	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	7	0	49	1	4	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	2	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	73	1	42	3	9	0	13	6
CACONDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	51	2	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	34	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	36	0	51	2	9	0	0	0
CAFELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	6	4	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	6	4	40	0	8	0	4	0
CAIABU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0
CAIEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	65	3	31	1	0	1



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	2	10	0	64	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	2	10	0	67	0	65	3	31	1	2	1
CAIUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	1	4	1	0	3	0
CAJAMAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	35	13	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	23	0	75	0	66	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	24	0	78	0	71	0	35	13	7	7
CAJATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	51	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	28	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	7	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	9	0	35	6	59	0	10	0	0	0
CAJOBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	14	0	38	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	14	0	38	0	12	0	3	0
CAJURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	9	6	6	4	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	9	6	15	4	6	0	2	1
CAMPINA DO MONTE ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	11	0	1	0	0	1
CAMPINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	665	12	641	48	392	12	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	67	141	4	225	43	207	17	0	0	172	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	67	141	4	897	55	848	65	392	12	172	32
CAMPO LIMPO PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	3	30	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	12	0	70	9	24	1	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	12	0	70	12	56	4	30	0	2	3
CAMPOS DO JORDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	22	4	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	2	39	1	65	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	2	39	1	65	0	22	4	10	2
CAMPOS NOVOS PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	4	0	4	0	1	2
CANANEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	1	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	3	1	8	0	0	0
CANAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	19	0	1	0	0	0
CANDIDO MOTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	53	7	23	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	2	8	0	31	0	0	0	0	0	2	2
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	0	39	0	53	7	23	1	2	2
CANDIDO RODRIGUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	6	0	1	0	0	0
CANITAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	9	2	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	9	2	7	0	1	2
CAPAO BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	15	9	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	6	7	1	41	0	23	5	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	1	1	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	6	9	1	45	1	59	7	17	9	2	2
CAPELA DO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	15	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	19	0	25	0	0	0	0	0
CAPIVARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	11	0	0	2



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	58	24	21	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	58	24	45	0	11	0	5	2
CARAGUATATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	45	0	73	2	4	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	13	26	10	160	20	117	7	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	13	26	10	160	20	163	7	73	2	10	3
CARAPICUIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	279	7	339	3	186	3	8	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	76	0	138	3	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	1	76	0	417	10	339	3	186	3	15	29
CARDOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	0	6	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	4	0	6	0	0	0	0	2
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	3	4	1	6	6	8	0	0	2
CASA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	0	27	53	5	14	7	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	40	0	27	53	5	14	10	2
CASSIA DOS COQUEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	3	0
CASTILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	9	15	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	0	16	9	15	0	0	3
CATANDUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	69	24	25	2	4	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	14	6	8	264	48	30	12	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	14	6	8	264	48	99	36	25	2	10	5
CATIGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	34	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	34	5	13	0	5	0	0	0
CEDRAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	9	0	4	0	0	0
CERQUEIRA CESAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	4	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	17	5	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	18	5	30	0	4	0	1	3
CERQUILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	5	0	122	2	31	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	5	0	122	2	31	0	3	0	0	0
CESARIO LANGE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	7	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	11	0	20	0	1	0	0	0
CHARQUEADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	1	7	0	5	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	1	7	0	7	0	4	0	7	0
CHAVANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	8	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	8	0	16	0	3	0	0	1
CLEMENTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	2	6	0	0	0	0	0
COLINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	24	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	24	0	29	1	5	0	0	0
COLOMBIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	6	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	7	15	5	5	0	0	0
CONCHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	7	7	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	1	20	4	2	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	1	20	4	11	7	7	0	5	0
CONCHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	3	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	14	17	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	14	17	1	11	0	7	0	0	0
CORDEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	3	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	6	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	6	7	11	0	3	3	0	0
COROADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	5	0	3	0	0	0
CORONEL MACEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	4	0	9	0	9	0	0	0
CORUMBATAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	14	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	14	0	6	0	1	0
COSMOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	7	1	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	16	0	371	27	75	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	12	16	0	395	27	99	0	7	1	22	5
COSMORAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	8	0	5	0	0	0
COTIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	137	4	94	0	1	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	18	82	0	322	0	24	2	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	18	82	0	326	0	161	6	94	0	11	12
CRAVINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	4	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	22	1	1	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	22	1	9	4	4	0	3	0
CRISTAIS PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	15	0	2	0	0	0
CRUZALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
CRUZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	79	12	37	18	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	154	4	74	6	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	155	4	153	18	37	18	6	12
CUBATAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	70	10	82	1	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	1	36	4	231	10	138	1	0	0	45	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	1	36	4	257	10	208	11	82	1	45	26
CUNHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	31	5	16	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	34	5	16	0	1	1
DESCALVADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	4	0	20	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	4	0	20	0	23	0	19	0	0	1
DIADEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	248	13	526	29	303	0	3	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	183	0	505	108	28	0	0	0	89	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	183	0	753	121	554	29	303	0	92	28
DIRCE REIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	1	0	4	0	0	0	0
DIVINOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	32	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	35	0	2	0	1	0	0	0
DOBRADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	8	0	6	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	6	0	8	0	6	0	4	0
DOIS CORREGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	9	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	3	23	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	3	23	0	28	0	9	0	0	2
DOLCINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	1
DOURADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	3	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	3	0	10	0	2	0	0	0
DRACENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	3	19	3	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	11	9	0	36	6	6	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	11	9	0	36	6	37	3	19	3	8	2
DUARTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	22	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	22	3	0	1	0	0	0
DUMONT												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	3	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	3	18	0	2	0	0	0
ECHAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0
ELDORADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	1	1	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	12	2	16	0	5	0	1	1
ELIAS FAUSTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	16	0	29	0	4	0	0	2
ELISIARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	8	0	2	0	0	0
EMBAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	0	3	1	0	0	0	0	0
EMBU DAS ARTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	0	243	1	154	0	8	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	2	122	0	256	0	97	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	2	122	0	297	0	340	1	154	0	34	19
EMBU-GUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	1	70	2	44	0	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	7	0	25	0	11	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	7	0	45	1	81	2	44	0	19	1
EMILIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	3	0	1	0	0	1
ENGENHEIRO COELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	3	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	105	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	105	0	9	0	3	0	0	2
ESPIRITO SANTO DO PINHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	13	48	12	19	0	4	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	20	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	36	14	51	12	19	0	4	3
ESPIRITO SANTO DO TURVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	1	7	0	5	0	0	0	0	0
ESTIVA GERBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	3	0	8	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	3	0	8	0	15	0	1	0	0	1
ESTRELA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	5	0	2	0	0	0
ESTRELA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	4	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	10	0	10	4	5	0	0	0
FARTURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	33	0	10	0	0	1
FERNANDO PRESTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	22	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	10	0	0	0	0	0
FERNANDOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	48	7	17	0	5	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	2	8	0	58	7	0	2	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	2	8	0	59	7	48	9	17	0	11	4
FERNAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	2	0	0	3	0	0	0	0
FERRAZ DE VASCONCELOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	86	1	93	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	2	23	0	228	3	28	0	1	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	2	24	0	235	3	115	1	94	0	7	4
FLORA RICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	3	0	0	1
FLOREAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	3	0	3	0	6	0	0	0	0
FLORIDA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	5	0	3	0	3	0
FLORINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	4	1	0	0	0	0
FRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	68	29	256	12	149	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	45	0	196	0	0	0	0	0	4	8
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	45	0	264	29	256	12	149	0	4	8
FRANCISCO MORATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	132	4	86	5	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	13	47	0	206	0	0	0	0	0	59	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	13	47	0	206	0	132	4	86	5	59	7
FRANCO DA ROCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	1	125	1	114	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	16	0	131	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	16	0	155	1	125	1	114	0	1	2
GABRIEL MONTEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	1	0	4	0	0	0	0
GALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	7	0	6	0	0	0
GARÇA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	3	17	2	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	27	1	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	27	2	34	3	17	2	5	3
GASTAO VIDIGAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
GAVIAO PEIXOTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	4	7	0	0	0	0	0
GENERAL SALGADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	0	4	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	1	7	4	4	0	0	0
GETULINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	3	0	1	0	3	0
GLICERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	11	0	13	0	1	0	0	0
GUAICARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	11	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	30	11	6	0	0	0
GUAIMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	1	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	14	1	6	0	0	0
GUAIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	47	14	12	0	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	5	47	19	2	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	5	47	19	49	14	12	0	7	3
GUAPIACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	40	0	34	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	40	0	34	0	7	0	4	0
GUAPIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	12	3	11	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	17	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	24	0	24	3	16	0	0	0
GUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	33	6	35	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	33	6	35	0	1	0	3	2
GUARACAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0
GUARACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	17	0	10	2	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	17	0	10	2	0	0	1	1
GUARANI D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	3	0	1	1	0	2	3
GUARANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	4	0	0	0
GUARARAPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	7	8	3	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	2	4	33	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	2	4	33	0	29	7	8	3	4	1
GUARAREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	18	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	3	3	29	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	3	31	0	32	0	18	0	1	2
GUARATINGUETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	106	9	54	0	2	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	6	0	186	62	87	2	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	28	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	6	0	214	62	214	11	55	0	26	14
GUAREI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	26	0	3	0	5	0	0	0
GUARIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	1	68	0	55	2	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	1	68	0	55	2	12	0	19	4
GUARUJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	5	110	4	154	0	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	7	90	0	379	8	243	11	14	0	37	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	7	90	0	438	13	353	15	168	0	37	12
GUARULHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	297	25	1.020	55	610	2	8	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	2	243	0	1.003	0	0	0	0	0	59	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	2	243	0	1.300	25	1.020	55	610	2	67	39
GUATAPARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	6	0	10	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	6	1	10	0	2	0	1	0
GUZOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	2	0	0	0	0	0
HERCULANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	17	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	17	0	7	0	0	0
HOLAMBRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	16	12	32	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	16	13	32	1	0	0	0	0
HORTOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	218	10	132	6	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	12	44	0	338	0	4	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	12	44	0	341	0	222	10	132	6	18	15
IACANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	1	4	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	1	4	0	5	0	0	0	0	0
IACRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	11	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	11	0	1	0	0	0
IARAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	14	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	7	0	1	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	7	0	20	0	3	0	2	0
IBATE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	3	7	1	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	28	0	12	3	7	1	2	0
IBIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	8	2	12	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	1	8	2	12	0	0	0	4	0
IBIRAREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	7	0	3	0	1	0	1	0
IBITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	0	88	17	19	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	33	0	0	0	0	0	0	1
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	70	0	88	17	19	1	0	2
IBIUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	54	2	34	0	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	19	0	10	0	0	0



Municipal Urbana	1	5	13	0	58	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	5	14	0	73	0	73	2	44	0	6	1
ICEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	5	13	7	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	5	13	7	5	0	2	0
IEPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	3	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	11	3	5	0	1	0
IGARACU DO TIETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	86	0	27	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	64	1	0	0	0	0	5	1
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	64	1	86	0	27	0	5	1
IGARAPAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	52	0	4	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	52	0	10	0	4	0	3	0
IGARATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	7	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	12	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	24	0	16	0	7	0	1	3
IGUAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	6	6	0	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	8	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	10	0	20	0	24	6	6	0	5	1
ILHA COMPRIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	7	0	3	0	1	1
ILHA SOLTEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	7	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	3	5	0	19	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	3	5	0	19	6	7	6	0	8	1
ILHABELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	2	25	11	35	4	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	2	26	11	35	4	12	0	7	1
INDAIATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	223	3	82	2	24	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	21	40	0	295	80	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	21	40	0	295	80	223	3	82	2	39	6
INDIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	3	0	3	0	0	0
INDIAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	4	0	2	6	0	0	1
INUBIA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	8	0	2	0	1	0
IPAUSSU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	30	6	9	5	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	30	6	9	5	5	0	0	0
IPERO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	50	1	31	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	50	1	31	0	18	0	8	0
IPEUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	13	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	13	18	0	0	0	0	0
IPIGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	7	0	4	0	0	0	0	0
IPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	2	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	6	2	2	0	0	0
IPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	7	19	18	12	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	7	19	18	12	1	0	1	0
IRACEMAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	5	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	2	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	2	17	0	25	0	5	0	1	1
IRAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	4	15	0	11	0	0	0
IRAPURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	11	0	3	0	0	0
ITABERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	12	15	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	2	3	2	9	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	2	15	17	15	0	8	0
ITAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	1	13	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	5	0	17	1	13	0	0	1
ITAJOBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	3	42	3	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	3	42	3	1	0	1	0
ITAJU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	8	0	8	0	0	0
ITANHAEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	5	81	1	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	37	4	151	10	155	18	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	37	4	151	12	182	25	82	1	8	4
ITAOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	6	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	2	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	8	0	4	0	2	1
ITAPEERICA DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	5	195	23	93	6	12	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	5	45	0	441	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	5	45	0	449	5	195	23	93	6	12	8
ITAPETININGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	2	80	10	39	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	27	1	4	2	0	1
Municipal Urbana	4	10	14	19	95	5	1	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	2	0	20	8	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	4	10	16	19	138	15	108	11	43	2	25	1
ITAPEVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	58	21	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	0	0
Municipal Urbana	3	6	14	0	46	27	119	33	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	3	0	7	6	16	14	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	6	17	0	53	33	137	47	81	21	2	3
ITAPEVI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	224	7	158	3	9	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	7	43	0	333	2	14	1	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	7	43	0	333	2	238	8	158	3	11	11
ITAPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	19	1	5	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	36	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	45	0	19	1	5	0	12	1
ITAPIRAPUA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	5	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	4	5	9	0	0	0
ITAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	2	50	2	23	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	6	1	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	6	24	2	51	2	23	0	2	1
ITAPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0



Municipal Urbana	0	5	0	4	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	0	4	13	0	26	0	8	0	1	0
ITAPUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	1	1	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	1	1	13	0	6	0	3	0	0	0
ITAPURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	2	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	2	2	1	1	0	1	0
ITAQUAQUECETUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	378	3	216	1	12	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	3	56	0	375	9	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	3	56	0	389	9	378	3	216	1	19	9
ITARARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	4	30	2	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	10	0	54	0	22	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	10	0	59	0	46	4	36	2	4	1
ITARIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	2	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	0	32	2	3	0	0	0
ITATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	37	2	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	9	14	0	120	6	90	1	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	4	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	9	18	0	123	6	91	1	37	2	12	2
ITATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	5	0	5	0	5	0
ITIRAPINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	1	12	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	5	13	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	5	17	1	12	0	2	1
ITIRAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	31	0	22	0	1	0	0	0
ITOBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	14	22	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	14	22	0	5	0	1	0
ITU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	155	8	29	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	29	3	146	0	0	0	0	0	21	8
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	30	3	152	0	155	8	29	2	21	8
ITUPEVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	19	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	8	0	55	6	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	9	0	57	7	36	0	19	0	2	0
ITUVERAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	4	0	21	2	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	4	0	21	2	13	0	6	0	0	1
JABORANDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	0	1	10	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	0	1	10	0	2	0	2	0	0	0
JABOTICABAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	57	4	30	4	5	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	4	0	51	12	24	2	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	4	0	51	12	81	6	30	4	6	11
JACAREI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	212	2	131	3	28	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	32	0	168	7	0	0	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	32	0	171	7	212	2	133	3	64	21
JACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	1	0	0	0
JACUPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	2	4	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	0	9	2	4	0	0	0
JAGUARIUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	3	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	11	0	38	0	36	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	11	0	41	0	39	0	15	3	0	2
JALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	3	15	1	3	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	2	23	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	2	23	0	34	3	15	6	4	11
JAMBEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	13	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	25	0	14	0	3	0	0	0
JANDIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	74	7	49	6	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	12	0	86	4	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	12	0	86	4	74	7	49	6	3	1
JARDINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	7	0	52	2	59	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	7	0	52	2	59	0	10	0	24	1
JARINU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	14	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	2	21	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	11	2	26	5	30	0	19	0	2	0
JAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	188	22	56	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	2	2	7	3	310	0	40	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	7	3	310	0	228	22	56	2	12	1
JERIQUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0
JOANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	12	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	12	0	2	0	1	0
JOAO RAMALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0
JOSE BONIFACIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	52	0	26	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	5	3	27	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	41	3	79	0	26	0	2	1
JULIO MESQUITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
JUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	1	1	0	1	0	0	1
JUNDIAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	340	38	231	16	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	22	65	0	299	70	0	0	0	0	58	0
Municipal Rural	0	2	4	1	38	6	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	24	69	1	337	76	358	38	231	16	59	1
JUNQUEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	3	10	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	2	14	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	2	14	5	9	3	10	0	1	0
JUQUIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	1	5	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	12	0	17	1	5	0	2	1
JUQUITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	54	0	20	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	10	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	11	0	43	0	67	0	20	0	0	2
LAGOINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	7	0	1	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	8	0	7	0	1	0
LARANJAL PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	4	0	0	0	0	0
LAVINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	1	0	4	0	1	0	0	0
LAVRINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	3	0	3	0	0	0
LEME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	72	0	27	1	15	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	1	2	0	0	0
Municipal Urbana	8	2	20	0	131	1	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	1	1	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	2	21	1	132	5	74	1	29	1	22	8
LENCOIS PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	45	2	42	0	5	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	4	16	0	57	6	30	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	4	16	0	57	6	75	2	42	0	5	2
LIMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	137	11	62	2	30	10
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	9	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	5	17	27	25	325	17	0	0	0	0	90	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	17	27	25	342	19	146	11	64	2	120	10
LINDOIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	0	3	0	4	0	0	0
LINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	9	143	14	48	0	3	7
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	7	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	17	0	104	17	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	17	0	130	26	150	14	53	0	19	7
LORENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	19	19	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	64	44	24	4	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	70	44	45	23	20	0	27	6
LOURDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0
LOUVEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	61	0	16	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	5	5	6	37	12	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	5	5	6	37	12	61	0	16	0	2	2
LUCELIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	4	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	13	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	13	0	17	0	4	0	1	3
LUCIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	3	0	2	0	0	0
LUIS ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	10	2	13	7	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	10	2	13	7	2	0	4	0
LUIZIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	3	0	1	0	0	0
LUPERCIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	4	0	5	0	1	0	0	0
LUTECIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
MACATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	1	4	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	7	0	9	1	4	0	0	0
MACAUBAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	3	0	0	0
MACEDONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	0	1	0	0	1	0
MAGDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	3	0	4	4	0	0	0
MAIRINQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	14	5	40	1	56	1	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	7	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	14	5	41	1	63	2	6	3	5	0
MAIRIPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	53	14	30	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	16	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	19	0	56	0	59	14	41	1	0	0
MANDURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	9	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	9	2	5	0	2	0	1	0
MARABA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0
MARACAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	3	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	9	3	3	0	0	0
MARAPOAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	5	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	5	7	0	5	0	0	2
MARIAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0	0	1
MARILIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	6	106	23	63	8	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	8	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	13	9	44	10	133	17	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	9	46	10	177	23	114	23	66	8	15	0
MARINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0
MARTINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	2	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	22	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	22	0	20	2	12	0	1	0
MATAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	8	30	3	32	8	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	5	2	40	7	41	0	2	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	5	2	63	15	71	3	34	8	1	8
MAUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	309	9	309	26	220	0	10	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	9	88	0	53	0	13	0	0	0	61	17
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	9	88	0	362	9	322	26	220	0	71	34
MENDONCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	6	0	1	0	0	0
MERIDIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	4	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	0	4	2	0	1	0	1	0
MESOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
MIGUELOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	37	0	10	4	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	37	0	10	4	2	0	5	0
MINEIROS DO TIETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	6	6	0	1	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	5	20	6	6	0	1	4
MIRA ESTRELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0
MIRACATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	26	0	21	0	10	0	0	0
MIRANDOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	4	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	1	14	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	1	14	2	7	4	11	0	0	0
MIRANTE DO PARANAPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	17	8	18	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	10	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	21	0	27	8	26	0	1	2
MIRASSOL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	16	18	2	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	12	0	63	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	12	0	64	0	36	16	19	2	0	3
MIRASSOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	6	0	0	0	0	0
MOCOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	1	103	26	27	6	15	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	26	0	4	0	2	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	76	2	107	26	29	6	22	2
MOGI DAS CRUZES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	442	18	279	1	15	5
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	8	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	6	12	63	4	383	49	17	10	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	12	63	4	449	49	467	28	280	1	22	5
MOGI GUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	49	35	39	2	15	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	4	18	5	172	16	59	10	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	4	18	5	177	16	115	45	39	2	20	5
MOJI MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	56	6	10	2	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	6	141	35	17	2	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	6	142	35	74	8	10	2	11	2
MOMBUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	3	1	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	3	1	3	0	0	0	0	0
MONCOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	0	6	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	0	6	2	0	0	0
MONGAGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	18	0	78	0	81	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	18	0	78	0	81	0	29	0	12	4
MONTE ALEGRE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
MONTE ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	6	8	0	4	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	3	0	25	3	22	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	3	0	25	3	32	6	8	0	4	2
MONTE APRAZIVEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	12	0	4	1



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	68	0	47	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	68	0	58	0	12	0	4	1
MONTE AZUL PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	4	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	2	12	4	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	17	2	22	8	6	0	5	0
MONTE CASTELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	2	0	5	0	1	0	0	0
MONTE MOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	1	21	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	9	0	63	0	32	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	9	0	66	0	53	1	21	0	3	6
MONTEIRO LOBATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	9	0	3	0	0	0
MORRO AGUDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	43	1	21	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	43	1	40	0	3	0	13	1
MORUNGABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	13	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	13	0	5	0	1	0	0	1
MOTUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0
MURUTINGA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	12	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	4	0	12	7	0	1	0
NANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	6	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	6	0	1	0
NARANDIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	8	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	8	0	8	0	4	0	0	0
NATIVIDADE DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	5	0	6	0	0	0
NAZARE PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	4	8	4	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	10	4	8	4	2	3
NEVES PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	4	0	5	0	0	0
NHANDEARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	4	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	1	4	1	0	0	0	0
NIPOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	8	0	1	0	0	0
NOVA ALIANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	26	0	9	0	0	1
NOVA CAMPINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	12	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	16	0	29	0	6	0	0	0



NOVA CANAA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
NOVA CASTILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVA EUROPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	3	0	2	0	0	0
NOVA GRANADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	45	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	76	0	45	0	14	0	0	0
NOVA GUATAPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1
NOVA INDEPENDENCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	6	0	11	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	0	6	0	11	0	0	1	2
NOVA LUZITANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	4	0	0	0	0
NOVA ODESSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	39	0	13	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	44	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	44	1	39	0	13	0	2	1
NOVAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	16	0	6	0	0	0
NOVO HORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	24	9	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	2	2	40	6	77	0	1	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	3	2	2	40	6	91	0	25	9	5	1
NUPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	1	1	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	1	1	1	8	0	2	0	0	0
OCAUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	8	0	3	0	0	0
OLEO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	2	0	5	0	0	0	0	0
OLIMPIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	11	16	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	11	6	65	15	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	11	6	65	15	35	11	16	1	4	2
ONDA VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	1	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	8	0	4	1	2	0	0	0
ORIENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	4	0	5	0	1	0
ORINDIUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	2	0	4	0	1	0
ORLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	1	58	32	44	44	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	1	58	32	44	44	12	1	18	2



OSASCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	459	35	480	4	16	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	20	96	0	622	7	0	0	0	0	205	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	20	96	0	622	7	459	35	480	4	221	15
OSCAR BRESSANE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	4	0	1	0	0	0
OSVALDO CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	6	12	1	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	1	0	15	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	1	0	15	9	6	12	1	3	1
OURINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	88	7	30	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	18	0	137	4	61	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	18	0	144	4	153	7	30	0	14	5
OURO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	11	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	11	0	1	0	26	0
OUROESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	2	1	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	2	1	7	4	15	3	4	0	0	0
PACAEMBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	10	0	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	18	0	10	0	2	3
PALESTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	7	0	9	0	1	0
PALMARES PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	1	12	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	1	12	1	8	0	1	0	1	3
PALMEIRA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	6	0	5	0	1	0	0	0
PALMITAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	1	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	14	57	3	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	14	57	3	14	1	3	0	2	0
PANORAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	10	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	30	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	30	0	19	0	10	0	1	2
PARAGUACU PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	3	31	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	67	0	74	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	67	0	78	3	31	0	0	2
PARAIBUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	0	35	0	10	0	5	0	0	0
PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	1	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	1	7	0	2	0	0	0
PARANAPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	6	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	14	0	13	0	4	0	0	0
PARANAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	3	0	7	0	2	0	0	0
PARAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	2	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	18	0	13	2	9	0	0	0



PARDINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	6	0	1	0	1	0
PARIQUERA-ACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	22	0	11	0	0	0
PARISI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
PATROCINIO PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	1	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	6	0	11	0	7	0	0	0
PAULICEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	4	0	3	0	2	0	1	0
PAULINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	28	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	19	13	124	0	58	0	0	0	4	2
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	19	13	124	0	67	0	28	0	4	2
PAULISTANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	2	0	2	0	0	0
PAULO DE FARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	1	0	2	0	0	0	0	0
PEDERNEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	7	16	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	4	0	30	6	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	3	4	0	30	6	28	7	16	0	11	1
PEDRA BELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	0	18	0	3	0	0	0
PEDRANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	0	2	3	0	1	0
PEDREGULHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	0	27	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	32	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	32	0	43	0	31	0	3	0
PEDREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	11	7	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	28	12	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	28	12	15	11	7	0	3	2
PEDRINHAS PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	2	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	2	2	2	0	1	0
PEDRO DE TOLEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	17	0	8	0	2	0	0	1
PENAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	35	165	6	29	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	1	77	54	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	1	77	89	165	6	29	3	6	4
PEREIRA BARRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	72	0	19	6	8	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	22	18	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	18	72	0	19	6	8	1
PEREIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	0	0	2	0	0	0



PERUIBE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	67	12	59	7	12	7	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	1	1	15	0	73	0	17	0	0	0	11	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	1	1	15	0	73	0	84	12	59	7	23	7	
PIACATU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	1	3	0	1	7	1	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	1	3	0	1	7	1	6	0	4	0	0	0	
PIEDADE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	3	27	0	2	3	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	48	0	32	0	0	0	
Municipal Urbana	0	2	6	0	31	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	1	12	0	21	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	3	18	0	52	0	79	3	59	0	2	3	
PILAR DO SUL													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	3	16	0	0	1	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	4	4	7	1	100	3	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	4	4	8	1	104	3	37	3	16	0	0	1	
PINDAMONHANGABA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	158	8	94	2	7	14	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	0	7	0	0	0	
Municipal Urbana	2	1	7	0	145	0	0	0	0	0	4	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	2	1	7	0	161	0	169	8	101	2	11	14	
PINDORAMA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	5	0	1	2	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	0	0	46	0	14	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	0	0	46	0	24	0	5	0	1	2	
PINHALZINHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	1	3	0	8	0	4	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	1	3	0	10	0	6	0	7	0	0	0	
PIQUEROBI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	2	0	1	0	0	0	
PIQUETE													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	15	7	0	1	2	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	1	1	0	18	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	1	1	0	18	0	4	15	7	0	1	2	
PIRACAIA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	10	0	3	3	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	
Municipal Urbana	1	3	1	0	31	7	4	0	0	0	1	0	
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	1	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	1	3	2	0	39	7	37	0	11	0	4	3	
PIRACICABA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	29	312	27	126	2	9	2	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	25	10	58	20	233	0	0	0	0	0	11	0	
Municipal Rural	2	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	27	10	59	20	273	29	314	27	126	2	20	2	
PIRAJU													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	3	8	4	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	
Municipal Urbana	0	4	4	3	29	0	0	0	0	0	2	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	4	4	3	29	0	20	3	8	5	2	0	
PIRAJUI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	14	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	2	1	2	0	15	0	0	0	0	0	2	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	2	1	2	0	15	0	27	0	14	0	2	0	
PIRANGI													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	9	0	1	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	12	0	9	0	1	0	
PIRAPORA DO BOM JESUS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	1	1	1	31	0	28	0	0	0	17	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	1	1	1	33	0	28	0	8	0	17	0	
PIRAPOZINHO													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	8	0	0	2	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	2	1	0	4	1	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	2	1	0	4	1	16	0	8	0	0	2	
PIRASSUNUNGA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	4	11	1	7	1	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	1	2	0	1	81	13	0	0	0	0	11	0	
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	1	2	1	1	85	13	36	4	11	1	18	1	
PIRATININGA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	0	0	3	0	6	3	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual e Municipal	0	0	3	0	7	3	5	0	1	0	0	0	



PITANGUEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	3	7	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	36	2	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	36	2	19	3	7	0	4	2
PLANALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	16	0	10	0	0	0
PLATINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0
POA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	58	1	53	6	5	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	10	30	9	131	5	42	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	10	30	9	134	5	100	1	53	6	6	4
POLONI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	27	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	27	0	6	0	0	0
POMPEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	7	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	3	18	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	3	18	1	21	0	7	0	1	1
PONGAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0
PONTAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	11	0	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	18	0	41	0	8	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	18	0	41	0	30	0	11	0	10	0
PONTALINDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
PONTES GESTAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	1	0	0	0	0
POPULINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	5	0	3	0	0	0	1
PORANGABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	4	0	4	0	0	0
PORTO FELIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	32	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	11	0	12	0	56	0	77	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	0	12	0	61	0	86	0	34	0	3	4
PORTO FERREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	9	5	4	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	4	88	0	21	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	4	88	0	32	9	5	4	8	1
POTIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	3	12	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	3	12	0	3	0	11	0
POTIRENDABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	33	0	39	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	33	0	39	0	3	0	1	0
PRACINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0
PRADOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	3	30	4	26	2	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	1	0	4	3	30	4	26	2	5	0	1	1
PRAIA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	85	12	86	7	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	22	55	50	708	19	183	10	0	0	6	9
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	22	55	50	708	19	268	22	86	7	6	13
PRATANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	14	0	6	0	0	0
PRESIDENTE ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	12	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	2	0	12	0	3	0	0	0
PRESIDENTE BERNARDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	8	0	5	0	0	0
PRESIDENTE EPITACIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	9	33	4	8	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	14	0	6	10	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	16	0	25	19	33	4	8	2	0	0
PRESIDENTE PRUDENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	150	12	92	1	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	11	31	16	153	19	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	11	31	16	155	19	150	12	92	1	7	1
PRESIDENTE VENCESLAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	12	4	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	30	3	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	31	3	16	12	4	1	1	4
PROMISSAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	5	83	0	30	0	1	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	12	0	39	1	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	12	0	62	6	84	0	34	0	4	6
QUADRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	11	0	1	0	0	0
QUATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	2	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	2	20	0	18	0	3	1	1	0
QUEIROZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	7	0	1	0	0	0
QUELUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	7	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	8	0	16	0	7	0	0	0
QUINTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	8	0	2	0	0	0
RAFARD												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	8	0	3	0	0	0
RANCHARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	38	8	13	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	32	1	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	32	1	41	8	13	1	0	1
REDENCAO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	5	0	2	0	1	0
REGENTE FEIJO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	5	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	5	1	15	0	5	0	0	0
REGINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal REGISTRO	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	48	2	36	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	1	16	0	2	0
Municipal Urbana	0	2	9	0	58	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	2	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RESTINGA	0	4	9	0	62	0	52	3	52	0	3	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	20	5	16	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIBEIRA	0	0	3	0	20	5	16	3	3	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	1	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIBEIRAO BONITO	0	1	0	0	1	0	7	1	5	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	7	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIBEIRAO BRANCO	1	0	0	0	7	0	10	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	1	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIBEIRAO CORRENTE	0	0	1	0	33	0	30	1	15	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	8	1	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIBEIRAO DO SUL	0	1	0	0	8	1	11	0	2	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIBEIRAO DOS INDIOS	0	0	1	0	2	3	1	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIBEIRAO GRANDE	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	3	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	2	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIBEIRAO PIRES	0	1	0	0	1	0	6	5	3	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	4	125	7	61	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	13	0	43	0	26	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIBEIRAO PRETO	0	5	13	0	87	4	151	7	61	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	1	180	8	151	10	80	1	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	26	49	3	174	2	182	0	0	0	77	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIFAIA	8	26	49	4	354	10	333	10	80	1	77	8
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RINCAO	0	0	0	0	16	0	9	0	10	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	3	1	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RINOPOLIS	0	1	1	1	3	1	11	0	4	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	1	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIO CLARO	0	0	1	0	30	0	1	1	2	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	112	4	43	11	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	8	46	0	223	1	0	0	0	0	59	0
Municipal Rural	0	0	3	0	1	3	0	10	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIO DAS PEDRAS	13	8	49	0	224	4	112	14	43	11	59	3
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	7	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	2	1	87	0	30	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIO GRANDE DA SERRA	0	3	2	1	87	0	31	0	7	1	12	2
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	65	0	40	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIOLANDIA	0	0	1	0	27	0	65	0	40	1	2	2
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	12	0	5	0	0	0
RIVERSUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	6	1	9	2	1	0	0	0
ROSANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	4	16	10	11	0	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	2	8	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	2	12	5	21	10	16	0	6	1
ROSEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	1	0	6	4	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	1	0	6	4	6	0	3	0	1	1
RUBIACEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	3	0	0	0
RUBINEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0
SABINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
SAGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	0	3	1	0	1	0
SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	9	0	0	0	0	0
SALES OLIVEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	11	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	11	1	36	0	17	0	0	0
SALESOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	24	0	27	0	7	0	0	0
SALMOURAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0
SALTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	4	0	0	0	0	0
SALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	1	107	4	80	0	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	21	0	77	1	4	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	21	0	96	2	111	4	80	0	16	9
SALTO DE PIRAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	55	12	68	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	12	0	51	0	50	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	12	0	55	0	105	12	68	0	2	2
SALTO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	3	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	6	5	3	1	0	0	1
SANDOVALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	2	0	1	0	0	0	0	0
SANTA ADELIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	13	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	23	1	17	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	1	30	2	13	0	2	0
SANTA ALBERTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	7	3	0	6	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	2	0	1	0	0	5	8	7	3	0	6	4
SANTA BARBARA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	7	220	27	110	8	18	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	20	17	8	125	66	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	20	17	8	134	73	220	27	110	8	19	18
SANTA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	22	0	15	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	26	0	15	0	1	0	3	1
SANTA CLARA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	14	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	3	0	14	2	0	0	0
SANTA CRUZ DA CONCEICAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	2	0	0	0	0	0	0
SANTA CRUZ DA ESPERANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	6	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	2	17	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	2	17	1	10	0	6	0	2	1
SANTA CRUZ DO RIO PARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	49	8	14	1	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	1	79	18	28	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	1	91	18	77	8	14	5	0	4
SANTA ERNESTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	11	0	4	0	1	0
SANTA FE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	1	19	6	30	4	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	1	19	6	30	4	17	0	4	1
SANTA GERTRUDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	0	0	21	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	0	0	21	0	18	0	4	0	0	0
SANTA ISABEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	64	0	25	2	7	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	1	6	0	93	0	4	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	1	7	0	105	0	68	0	25	2	41	2
SANTA LUCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	6	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	3	14	0	6	0	1	0
SANTA MARIA DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	0	3	1	0	0	1	0
SANTA MERCEDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	5	0	1	0	3	0	0	0
SANTA RITA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	5	0	0	0	0
SANTA RITA DO PASSO QUATRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	0	3	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	66	2	21	6	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	66	2	34	6	0	3	5	0
SANTA ROSA DE VITERBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	24	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	24	1	10	0	1	0	0	0
SANTA SALETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
SANTANA DA PONTE PENSE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
SANTANA DE PARNAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	9	8	99	47	113	25	66	0	4	4
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	9	8	99	47	113	25	66	0	4	4
SANTO ANASTACIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	45	0	14	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	10	0	45	0	14	0	7	0
SANTO ANDRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	41	465	62	274	11	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	18	149	0	555	35	0	0	0	0	222	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	18	149	0	653	76	465	62	274	11	222	40
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	2	1	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DE POSSE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	0	2	5	13	9	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	0	2	5	13	9	0	7	0	2	0
SANTO ANTONIO DO ARACANGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	1	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	1	3	0	1	0	0	0
SANTO ANTONIO DO JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	20	0	2	0	0	0
SANTO ANTONIO DO PINHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	8	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	9	0	6	0	3	0	0	1
SANTO EXPEDITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	2	0	2	0	0	0
SANTOPOLIS DO AGUAPEI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	0	0	2	0	1	0	0	0
SANTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	203	12	182	4	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	14	53	29	536	74	179	22	0	0	116	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	14	53	29	540	74	383	34	182	4	116	24
SAO BENTO DO SAPUCAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	6	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	15	6	4	0	1	0
SAO BERNARDO DO CAMPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	561	49	474	14	3	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	26	212	0	825	19	38	0	0	0	146	0
Municipal Rural	0	0	3	0	4	3	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	70	26	215	0	829	22	599	49	474	14	151	57
SAO CAETANO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	5	42	3	5	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	16	14	24	107	54	112	3	20	0	12	6
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	16	14	24	107	54	135	8	62	3	17	12
SAO CARLOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	112	20	118	22	141	8	1	8
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	7	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	16	9	46	6	157	13	31	2	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	9	46	6	271	33	156	24	142	8	20	8
SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	5	0	2	0	0	0
SAO JOAO DA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	124	15	41	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	2	10	74	3	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	2	10	82	3	124	15	41	0	0	0
SAO JOAO DAS DUAS PONTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	1	1	0	0	0
SAO JOAO DE IRACEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	12	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	3	0	12	2	0	0	0
SAO JOAO DO PAU D ALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	3	0	0	2	1	0	0	0
SAO JOAQUIM DA BARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	89	0	35	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	4	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	33	0	89	0	35	0	3	2
SAO JOSE DA BELA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	15	0	5	0	0	0
SAO JOSE DO BARREIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	13	0	22	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	13	0	22	0	9	0	4	0
SAO JOSE DO RIO PARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	15	46	5	10	0	4	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	7	0	22	0	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	7	0	32	15	50	5	10	0	6	4
SAO JOSE DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	8	298	17	149	24	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	6	9	46	23	299	9	83	0	0	0	12	1
Municipal Rural	0	1	0	6	0	21	23	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	10	46	29	317	38	407	18	150	24	12	10
SAO JOSE DOS CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	244	2	240	34	387	39	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	10	122	14	336	31	316	216	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	10	122	14	580	33	556	250	387	39	40	24
SAO LOURENÇO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	1	6	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	3	14	1	6	0	0	4
SAO LUIS DO PARAÍTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	22	0	7	0	0	0
SAO MANUEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	9	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	26	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	26	0	35	0	9	2	2	0
SAO MIGUEL ARCANJO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	1	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	1	17	0	9	0	0	0	1	0
SAO PAULO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.250	183	3.583	215	4.445	88	2	282
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	289	2.253	68	6.106	206	5.222	31	111	0	1.145	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	289	2.253	68	9.356	389	8.805	246	4.556	88	1.147	282
SAO PEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	3	3	46	4	42	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	3	3	49	4	44	0	6	0	7	0
SAO PEDRO DO TURVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	8	0	1	0	1	0	0	0
SAO ROQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	9	0	17	67	21	75	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	1	0	15	2	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	9	1	18	67	36	77	1	22	0	2	1
SAO SEBASTIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	57	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	3	24	0	93	0	98	0	0	0	5	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	3	24	0	93	0	98	0	57	0	5	4
SAO SEBASTIAO DA GRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	56	0	16	1	1	0	0	0
SAO SIMAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	47	9	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	47	9	1	0	1	1	2	1
SAO VICENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	108	11	84	0	8	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	21	100	0	626	160	180	9	0	0	81	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	21	100	0	637	160	288	20	84	0	89	10
SARAPUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	4	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	2	1	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	2	1	7	1	3	4	3	0	0	0
SARUTAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	12	0	5	0	0	0
SEBASTIANOPOLIS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
SERRA AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	1	0	0	0	0
SERRA NEGRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	2	37	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	3	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	6	1	3	1	0	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	6	2	35	6	38	0	14	0	24	0
SERRANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	4	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	67	0	15	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	67	0	25	0	4	1	9	0
SERTAOZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	14	0	11	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	5	16	0	86	8	36	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	5	16	0	86	8	63	0	14	0	38	3
SETE BARRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	0	27	0	7	0	2	0
SEVERINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	19	2	16	3	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	19	2	16	3	2	0	19	0
SILVEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	8	0	1	0	0	0
SOCORRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	7	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	1	17	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	1	19	1	19	0	10	0	0	0
SOROCABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	3	306	22	219	0	12	6
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	33	122	0	332	24	25	0	3	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	33	122	0	416	27	331	22	222	0	17	6
SUD MENNUCCI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	18	0	5	0	0	2
SUMARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	86	11	328	5	133	6	9	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	0	68	0	228	0	35	0	5	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	0	68	0	316	11	363	5	138	6	14	7
SUZANAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	1	0	0	0	0	1	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	1	1	0	2	0	1	0
SUZANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	107	0	281	2	174	1	17	13
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	4	5	60	0	182	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	1	3	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	6	63	0	297	0	281	2	176	1	35	13
TABAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	11	0	2	0	1	0
TABATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	13	0	30	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	26	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	26	1	26	0	30	0	0	3
TABOAO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	297	5	164	0	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	55	0	339	15	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	55	0	346	15	297	5	164	0	22	11
TACIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	1	5	0	4	0	0	0
TAGUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	14	0	19	0	5	0	0	0
TAIACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	3	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	2	1	3	1	0	5	0
TAIUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	1	0	0	0	0	1	1
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	1	6	0	0	0	1	1
TAMBAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	6	17	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	32	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	32	0	29	6	17	0	5	1
TANABI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	10	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	1	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	1	29	0	10	0	2	2
TAPIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	5	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	10	5	5	0	1	0
TAPIRATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	0	16	0	7	0	0	0
TAQUARAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	2	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	1	5	2	1	0	0	0
TAQUARITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	48	15	19	0	2	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	2	55	24	9	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	2	55	24	57	15	19	0	6	6
TAQUARITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	2	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	7	3	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	1	7	3	7	3	4	0	2	1
TAQUARIVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	5	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	6	0	14	0	7	1	0	0
TARABAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	8	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	8	0	14	0	6	0	2	0
TARUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	1	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	28	9	0	0	0	0	7	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	28	9	9	1	0	0	9	0
TATUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	1	9	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	10	8	18	126	12	28	9	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	10	9	18	128	12	61	11	9	1	16	1
TAUBATE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	83	9	1	6
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	82	0	449	95	106	26	8	2	51	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	7	5	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	0	82	0	458	102	111	30	92	11	52	6
TEJUPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0
TEODORO SAMPAIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	15	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	7	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	7	1	2	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	10	1	27	1	17	0	4	1
TERRA ROXA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	10	0	5	0	0	0
TIETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	3	5	29	3	82	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	3	5	29	3	82	0	12	0	2	2
TIMBURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	3	0	0	0
TORRE DE PEDRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
TORRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	8	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	8	7	5	0	2	0
TRABIJU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
TREMEMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	8	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	9	1	55	5	44	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	1	8	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	9	1	65	6	52	2	15	8	0	0
TRES FRONTEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	14	0	4	0	0	0
TUIUTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	8	0	5	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	2	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	10	0	7	1	0	0	0
TUPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	46	0	23	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	34	5	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	43	5	46	0	23	0	4	1
TUPI PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	1	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	2	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	2	20	0	8	0	1	4
TURIUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
TURMALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
UBARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	14	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	14	0	1	0	0	0
UBATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	73	0	53	0	5	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	10	24	0	137	0	34	0	2	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	10	24	0	137	0	107	0	55	0	10	3
UBIRAJARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	0	2	3	0	0	0	0	0
UCHOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	18	0	17	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	18	0	17	0	3	0	4	0
UNIAO PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
URANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	6	12	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	7	12	0	4	0	3	0
URU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	2	0	0	0	0	0
URUPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	27	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	27	0	29	0	4	0	0	0
VALENTIM GENTIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	13	0	13	0	3	0	0	0
VALINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	29	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	0	18	0	79	0	42	0	0	0	10	0
Municipal Rural	2	0	1	0	7	1	8	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	0	19	0	86	1	86	1	29	0	10	4
VALPARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	9	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	25	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	25	0	16	9	2	0	5	0
VARGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	16	0	9	0	0	0
VARGEM GRANDE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	8	15	1	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	9	1	41	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	1	41	0	27	8	15	1	5	0
VARGEM GRANDE PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	46	2	25	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	9	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	9	0	41	0	46	2	25	0	0	1
VARZEA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	62	1	28	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	1	27	0	64	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	1	27	0	64	0	62	1	28	0	4	3
VERA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	3	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	1	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	1	16	0	5	3	8	2	0	0
VINHEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	49	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	7	5	19	70	5	89	3	0	0	12	14
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	7	5	19	72	5	90	3	49	0	12	14
VIRADOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	29	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	29	0	30	0	11	0	0	0
VISTA ALEGRE DO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	1	1	0	5	0	2	2
VITORIA BRASIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	5	0	5	0	0	3
VOTORANTIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	135	20	27	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	8	38	0	126	36	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	8	38	0	126	36	135	20	27	0	6	0
VOTUPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	8	28	0	2	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	5	36	19	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	5	36	19	37	9	28	2	2	5
ZACARIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	9	0	8	0	0	0
SERGIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.012	20	544	7	313	3	300	52
Estadual Rural	0	0	0	0	43	4	35	2	21	0	2	0
Municipal Urbana	26	20	187	5	1.703	87	518	24	0	0	239	0
Municipal Rural	8	0	82	4	1.077	41	338	12	0	0	64	0
Estadual e Municipal	34	20	269	9	3.835	152	1.435	45	334	3	605	52
AMPARO DE SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	3	0	0	0	0	0
AQUIDABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	6	0	0	0	3	1
ARACAJU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	436	2	144	2	68	3	238	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	7	58	0	320	7	62	0	0	0	56	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	7	58	0	756	9	206	2	68	3	294	25
ARAUÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	6	0	0	0	0	0
AREIA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	2	0	2	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	4	12	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	13	2	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	39	6	18	0	2	0	2	2
BARRA DOS COQUEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	8	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	46	0	5	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	66	0	13	0	5	0	3	0
BOQUIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	14	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	37	2	18	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	1	6	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	75	3	38	4	14	0	4	0
BREJO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	12	0	3	0	2	0	1	0
CAMPO DO BRITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	0	9	0	2	0	0	0
CANHÓBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	6	0	0	0	0	0
CANINDE DE SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	13	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	58	0	23	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	4	0	52	0	15	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	118	0	51	0	11	0	19	0
CAPELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	9	0	2	0	2	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	1	0	10	1	4	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	84	1	2	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	115	2	15	0	2	0	16	5
CARIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	25	0	11	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	43	0	19	0	9	0	2	0
CARMOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	30	3	3	1	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	4	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	44	3	10	1	1	0	6	0
CEDRO DE SAO JOAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	0	0	1	0	1	0
CRISTINAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	2	15	0	21	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	1	3	1	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	3	18	1	22	0	3	0	8	0
CUMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	5	0	0	0	1	0	0	0
DIVINA PASTORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	2	0	13	2	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	17	2	3	0	0	0	1	0
ESTANCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	11	0	11	0	11	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	7	0	135	2	56	3	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	5	0	65	0	7	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	2	1	12	0	213	2	74	3	11	0	31	2
FEIRA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	10	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	31	0	12	0	2	0	0	0
FREI PAULO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	36	0	8	0	0	0	1	0
GARARU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	11	0	1	0	0	0
GENERAL MAYNARD												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	0	3	0	5	0
GRACHO CARDOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	3	0	1	0	0	0
ILHA DAS FLORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	5	0	0	0	2	0
INDIAROBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	18	2	7	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	28	2	13	1	3	0	0	0
ITABAIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	28	0	11	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	23	0	5	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	6	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	61	0	39	0	11	0	8	0
ITABAIANINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	8	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	74	0	17	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	3	0	84	7	17	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	161	7	42	0	19	0	14	0
ITABI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	5	0	1	0	0	0
ITAPORANGA D AJUDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	15	0	7	0	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	32	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	5	0	31	1	4	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	83	1	19	0	7	0	9	1
JAPARATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	8	0	1	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	17	0	9	0	1	0	6	0
JAPOATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	6	0	2	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	0	8	0	2	0	4	0
LAGARTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	1	9	0	18	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	12	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	15	0	41	8	46	2	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	7	0	61	7	71	1	0	0	5	0
Estadual e Municipal	2	1	22	0	132	16	131	3	30	0	14	4
LARANJEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	10	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	1	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	22	1	18	0	4	0	5	0
MACAMBIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	7	0	2	0	0	0
MALHADA DOS BOIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	1	0	0	0	3	0
MALHADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	5	0	2	0	0	0
MARUIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	7	0	1	0	0	0	2	0
MOITA BONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	0	0	20	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	0	0	33	0	2	0	1	0	1	0
MONTE ALEGRE DE SERGIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	8	0	0	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	10	0	0	0	1	1
MURIBECA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	22	0	1	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	34	0	3	0	0	0	5	0
NEOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	43	2	1	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	3	0	20	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	64	2	2	0	1	0	2	0
NOSSA SENHORA APARECIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	12	0	2	0	3	0	0	0
NOSSA SENHORA DA GLORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	9	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	27	1	21	2	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	5	0	5	0	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	1	8	0	57	1	32	2	5	0	3	0
NOSSA SENHORA DAS DORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	11	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	8	0	3	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	20	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	38	0	23	0	5	0	5	0
NOSSA SENHORA DE LOURDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	1	4	1	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	1	7	1	1	0	3	0
NOSSA SENHORA DO SOCORRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	1	55	2	15	0	8	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	22	0	98	22	17	1	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	22	0	171	23	72	3	15	0	27	2
PACATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	4	0	33	4	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	40	4	7	0	1	0	1	0
PEDRA MOLE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	1	0	2	0	0	0
PEDRINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	6	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	6	1	7	8	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	34	1	31	8	2	0	7	1
PINHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	6	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	0	7	0	3	0	2	0
PIRAMBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	7	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	3	8	0	1	0	6	0
POCO REDONDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	0	15	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	38	0	17	0	3	0	5	0
POCO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	9	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	20	1	19	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	2	0	27	0	35	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	76	1	63	0	13	0	6	0
PORTO DA FOLHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	6	0	10	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	3	2	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	21	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	40	1	17	2	15	0	2	0
PROPRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	0	14	0	2	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	18	8	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	1	3	1	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	88	19	25	2	2	0	4	0
RIACHAO DO DANTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	11	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	17	0	0	0	1	0
RIACHUELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	16	3	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	22	6	3	0	2	0	3	0
RIBEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	15	2	0	4	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	15	7	0	4	0	3	0
ROSARIO DO CATETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	21	0	4	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	27	0	8	0	0	0	6	1
SALGADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	8	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	10	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	1	0	3	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	26	4	18	3	3	0	3	1
SANTA LUZIA DO ITANHY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	5	0	0	0	2	0
Municipal Rural	2	0	0	0	39	0	11	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	49	0	16	0	0	0	5	0
SANTA ROSA DE LIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	14	1	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	20	1	5	0	0	0	0	0
SANTANA DO SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	7	0	0	0	1	0
SANTO AMARO DAS BROTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	5	0	0	0	6	0
SAO CRISTOVAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	21	0	2	0	10	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	1	10	0	111	0	9	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	12	0	143	3	30	0	2	0	17	3
SAO DOMINGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	6	0	1	0	0	0
SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	9	0	0	0	1	0
SAO MIGUEL DO ALEIXO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	4	0	0	0	0	0
SIMAO DIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	1	11	3	9	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	2	17	0	12	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	38	0	13	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	2	73	1	36	4	9	0	3	2
SIRIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	3	0	4	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	12	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	23	0	7	0	4	0	4	0
TELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
TOBIAS BARRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	14	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	9	0	55	1	30	2	0	0	3	0
Municipal Rural	2	0	1	0	18	0	14	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	10	0	95	1	58	3	7	0	3	1
TOMAR DO GERU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	23	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	3	18	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	4	41	0	7	0	3	0	0	0
UMBAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	29	8	8	0	0	0	4	0
Municipal Rural	1	0	3	0	45	2	12	3	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	9	0	74	10	21	3	5	0	5	0
TOCANTINS												
Estadual Urbana	132	0	60	0	1.532	381	2.072	346	899	42	956	69
Estadual Rural	0	0	0	0	68	11	148	22	25	11	83	3
Municipal Urbana	29	74	261	8	2.541	404	460	100	0	0	82	0
Municipal Rural	2	0	18	3	335	93	125	65	0	0	2	0
Estadual e Municipal	163	74	339	11	4.476	889	2.805	533	924	53	1.123	72
ABREULANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
AGUIARNOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	8	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	1	0	8	0	2	2
ALIANCA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	11	0	19	0	7	0	3	0	64	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	11	0	22	0	9	0	3	0	64	1
ALMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	14	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	11	0	0	14	3	2	0	0
ALVORADA												
Estadual Urbana	0	0	9	0	6	0	10	0	3	0	61	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	11	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	17	0	24	0	3	0	61	0
ANANAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	17	0	5	0	0	1
ANGICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	18	0	2	0	1	0
APARECIDA DO RIO NEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	19	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	27	1	8	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	1	8	19	10	0	3	0
ARAGOMINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	16	0	2	0	0	0
ARAGUACEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	19	0	6	0	0	0
ARAGUACU												
Estadual Urbana	2	0	0	0	31	5	2	0	4	1	60	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	14	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	0	0	47	5	17	0	4	1	60	0
ARAGUAINA												
Estadual Urbana	25	0	15	0	223	24	349	52	102	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	2	57	0	379	39	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	4	0	11	6	0	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	2	76	0	613	69	349	57	102	0	13	6
ARAGUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	9	0	1	0	5	0	0	0
ARAGUATINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	19	38	6	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	15	4	1	0	2	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	43	8	6	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	113	27	59	10	10	0	6	1
ARAPOEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	19	0	14	0	0	0
ARRAIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	3	44	4	10	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	12	4	0	5	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	7	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	82	10	57	8	10	5	3	0
AUGUSTINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	41	41	27	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	2	1
Municipal Urbana	0	0	2	0	37	3	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	50	44	46	27	6	0	4	1
AURORA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	11	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	11	0	3	0	0	0
AXIXA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	28	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	17	7	32	7	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	7	53	11	28	0	1	0
BABACULANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	9	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	15	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	32	0	12	0	5	0	3	0
BANDEIRANTES DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	14	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	22	0	11	0	4	0	0	0
BARRA DO OURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	3	0	0	0	0	0
BARROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	8	0	0	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	27	0	8	0	0	0	31	0
BERNARDO SAYAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	6	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	11	6	7	0	0	0
BOM JESUS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	10	0	4	0	0	0
BRASILANDIA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
BREJINHO DE NAZARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	7	1	0	3	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	1	1	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	17	1	12	1	0	3	4	1
BURITI DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	10	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	21	1	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	28	0	31	1	5	0	0	0
CACHOEIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0
CAMPOS LINDOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	2	1	2	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	41	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	46	2	14	2	6	0	0	0
CARIRI DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	8	0	5	0	0	0
CARMOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	6	0	1	5	0	0	0	0
CARRASCO BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	4	0	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	7	10	4	0	0	0	1
CASEARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0
CENTENARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
CHAPADA DA NATIVIDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0	0	0
CHAPADA DE AREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	1	10	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	1	10	2	0	0	0	0
COLINAS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	1	0	2	0	46	21	81	16	23	1	30	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	1	2	23	0	135	46	22	4	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	25	0	181	67	103	20	23	2	34	4
COLMEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	37	28	2	10	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	0	32	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	51	76	28	2	10	1	0	2
COMBINADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	10	17	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	10	17	0	3	0	0	1
CONCEICAO DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	1	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	9	1	8	0	0	0
COUTO MAGALHAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	8	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	10	0	5	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	63	18	7	5	4	1	1	0
CRISTALANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	1	11	0	4	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	33	1	11	0	4	0	37	0
CRIXAS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	5	2	1	0	0	0
DARCINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	2	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	0	8	2	5	0	0	0
DIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	6	28	6	8	0	27	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	45	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	1	6	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	128	10	34	7	8	0	27	1
DIVINOPOLIS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	3	0	3	0	8	0
DOIS IRMAOS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	9	0	5	0	25	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	26	0	11	0	5	0	25	0
DUERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	1	21	0	6	0	0	0
ESPERANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	1	2	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	8	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	36	0	9	2	2	1	3	0
FATIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	27	10	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	27	10	0	2	0	0	0
FIGUEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	0	9	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	32	0	9	0	2	0
FILADELFIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	22	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	47	0	26	0	6	0	0	1
FORMOSO DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	13	2	8	0	44	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	44	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	61	0	42	2	8	0	44	0
FORTALEZA DO TABOCAO												
Estadual Urbana	3	0	0	0	3	0	0	10	1	8	18	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	0	0	13	0	5	10	1	8	18	1
GOIANORTE												
Estadual Urbana	0	0	2	0	36	27	35	1	2	0	10	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	41	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	77	32	35	1	2	0	10	1
GOIATINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	2	0	11	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	5	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	35	1	2	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	21	2	11	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	73	3	20	9	15	0	2	0
GUARAI												
Estadual Urbana	7	0	4	0	49	37	65	19	39	2	2	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	59	22	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	2	7	0	108	61	65	20	39	2	2	4
GURUPI												
Estadual Urbana	16	0	0	0	65	7	81	17	71	0	85	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	5	2	82	9	50	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	8	5	2	152	16	136	17	71	0	88	6
IPUEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
ITACAJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	4	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	9	0	1	4	7	0	0	0
ITAGUATINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	1	0	0	0
ITAPIRATINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	9	0	3	0	0	0
ITAPORA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	6	0	3	0	0	0
JAU DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	8	0	0	0	0	0
JUARINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	3	0	0	0
LAGOA DA CONFUSAO												
Estadual Urbana	0	0	4	0	0	0	8	2	1	1	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	19	0	11	2	1	1	16	0
LAGOA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	2	0	2	0	1	0
LAJEADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	16	1	3	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	10	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	22	0	23	1	3	0	0	3
LAVANDEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	13	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	13	0	4	0	0	0
LIZARDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	14	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	16	0	5	0	0	0
LUZINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0	0	0
MARIANOPOLIS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	9	0	4	0	0	0
MATEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	1	7	0	1	0	0	0
MAURILANDIA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	10	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	12	0	13	0	0	0	0	0
MIRACEMA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	11	0	0	0	39	14	52	0	20	0	53	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	1	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	4	1	0	84	14	57	0	20	0	53	6
MIRANORTE												
Estadual Urbana	0	0	4	0	0	9	15	0	9	0	48	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	0	34	15	2	9	0	48	1
MONTE DO CARMO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	7	10	1	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	5	0	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	12	12	4	3	1	0	1
MONTE SANTO DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
MURICILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	1	1



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	2	1	1	0	1	1
NATIVIDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	9	5	7	0	0	25	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	9	8	7	0	0	25	0
NAZARE												
Estadual Urbana	3	0	1	0	58	0	25	0	6	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	8	0	3	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	91	0	38	0	9	0	2	0
NOVA OLINDA												
Estadual Urbana	3	0	2	0	10	0	14	0	2	0	43	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	4	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	4	0	45	0	18	1	2	0	43	0
NOVA ROSALANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	1	1	0	0	0	0	0
NOVO ACORDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	26	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	30	0	26	0	5	0	0	0
NOVO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	9	6	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	34	0	9	6	1	0	0	0
NOVO JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	1	0	1	0	0	0
OLIVEIRA DE FÁTIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
PALMAS												
Estadual Urbana	37	0	6	0	82	9	111	24	176	7	16	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	48	70	3	207	117	142	67	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	3	0	25	0	26	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	48	76	6	289	151	253	117	176	7	29	13
PALMEIRANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	9	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	9	0	4	0	0	0
PALMEIRAS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	2	5	5	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	2	5	5	3	0	1	0
PALMEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	17	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	17	1	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	19	1	17	0	11	0	2	0
PARAISO DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	10	0	0	0	39	0	47	6	16	0	92	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	0	6	0	88	0	47	6	16	0	92	0
PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	3	3	3	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	29	3	7	3	4	0	0	0
PAU D ARCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	28	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	28	0	13	0	2	0	2	0
PEDRO AFONSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	86	0	8	5	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	102	7	12	5	7	0	1	0
PEIXE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	25	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	42	0	10	0	2	0	2	0
PEQUIZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	19	0	5	0	4	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	2	8	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	8	9	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	41	10	36	7	5	0	4	0
PINDORAMA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	2	4	1	1	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	2	4	1	1	2	0
PIRAQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	1	1	0	0	1	0
PIUM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	1	0	3	0	12	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	0	2	0	3	0	22	1
PONTE ALTA DO BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	1	2	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	7	0	2	2	2	0	0	0
PONTE ALTA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	1	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	15	2	1	0	0	0	0	0
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	12	0	2	0	0	0
PORTO NACIONAL												
Estadual Urbana	14	0	0	0	76	26	78	13	14	0	70	1
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	22	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	125	6	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	5	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	10	0	221	37	100	14	21	0	72	1
PRAIA NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	1	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	1	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	3	23	1	2	0	0	0
PRESIDENTE KENNEDY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	2	4	0	5	0	0	0
PUGMIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	3	0	0	0
RECURSOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	1	0
RIACHINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	18	0	5	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	32	0	9	1	1	0	0	0
RIO DA CONCEICAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	2	0	0	0
RIO DOS BOIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	6	0	2	0	0	0
RIO SONO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	32	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	7	1	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	30	7	34	4	7	0	0	0
SAMPAIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	2	4	0	4	0	0	0
SANDOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	3	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	12	3	1	0	0	0
SANTA FE DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	9	0	2	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	13	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	15	0	14	0	2	0	0	0
SANTA MARIA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	7	0	1	0	1	0	0	0
SANTA RITA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	4	0	0	0
SANTA ROSA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	2	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	23	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	2	14	0	3	0	0	0
SANTA TEREZA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	11	0	1	0	0	0
SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	0	2	1	0	1	0
SAO BENTO DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	4	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	0	12	0	1	0	2	0
SAO FELIX DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
SAO MIGUEL DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	23	1	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	31	1	12	0	0	0	0	1
SAO SALVADOR DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	2	2	0	0	0	0
SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	9	2	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	9	2	1	0	0	0
SAO VALERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	7	5	0	2	0	1	0
SILVANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	0	0	2	0	0	0
SITIO NOVO DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	1	6	2	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	24	18	3	11	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	21	4	2	2	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	1	1	49	23	14	15	1	0	1	1
SUCUPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
TAGUATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	2	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	47	7	9	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	61	13	11	6	1	0	0	0
TAIPAS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	8	0	8	0	0	0
TALISMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	5	0	0	0
TOCANTINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	18	1	1	2	2

Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	29	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	17	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	17	34	18	1	1	3	2
TOCANTINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	22	144	6	10	15	60	4
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	53	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	96	24	146	6	10	15	60	4
TUPIRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	2	0	1	0	0	0	0
TUPIRATINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	2	3	0	0	0	0	0
WANDERLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	18	10	4	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	77	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	16	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	1	7	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	40	3	25	12	4	1	78	0
XAMBIOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	7	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	21	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	23	0	14	0	5	0	0	1

PORTARIA Nº 1.547, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Portaria MEC nº 619, de 24 de junho de 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e

CONSIDERANDO:

A necessidade de institucionalizar espaços de negociação e cooperação federativa, visando à coexistência coordenada e descentralizada de sistemas de ensino sob o regime de colaboração recíproca, com unidade, divisão de competências e responsabilidades, com diversidade de campos administrativos e recursos vinculados; e

Os arts. 23, 211 e 214 da Constituição, bem como o disposto no art. 7º, § 5º, da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE, até que seja regulamentado o seu art. 13, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 619, de 24 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Instância Permanente de Negociação e Cooperação Federativa entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios no Ministério da Educação - MEC, com o objetivo de fortalecer os mecanismos de articulação entre os sistemas de ensino, por intermédio do desenvolvimento de ações conjuntas.

Parágrafo único. A Instância se reunirá pelo menos duas vezes por ano, visando à negociação dos assuntos previstos na Lei nº 13.005, de 2014, ou sempre que o debate sobre temas referentes ao desenvolvimento da educação básica for pertinente." (NR)

"Art. 2º

I - cinco representantes do MEC, a saber:

a) o Ministro de Estado da Educação;

b) o Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação;

c) o Secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação;

d) o Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE; e

e) o Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

II - cinco representantes dos estados e do Distrito Federal, sendo um secretário estadual de educação de cada uma das cinco regiões político-administrativas do Brasil indicado pelo Conselho Nacional dos Secretários de Educação - Consed; e

III - cinco representantes dos municípios, sendo dois secretários municipais de educação indicados pela União dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, um prefeito municipal indicado pela Frente Nacional de Prefeitos - FNP, um prefeito municipal indicado pela Confederação Nacional de Municípios - CNM e um prefeito municipal indicado pela Associação Brasileira de Municípios - ABM.

§ 1º A Instância Permanente será presidida pelo Ministro de Estado da Educação, o qual será substituído, em suas ausências ou impedimentos legais, pelo titular da Secretaria-Executiva do Ministério da Educação, inclusive na hipótese do inciso I, alínea "a" do caput.

....." (NR)

"Art. 3º A Instância terá caráter colegiado e permanente e seu funcionamento será regulado por regimento próprio.

....." (NR)

"Art. 4º

§ 2º A Instância acompanhará a implantação da base nacional comum curricular do ensino fundamental e do ensino médio, conforme previsto nas Estratégias 2.2 e 3.3 da Lei nº 13.005, de 2014.

§ 3º A Instância se manifestará a respeito dos trabalhos e estudos técnicos desenvolvidos pelo MEC, conforme disposto na Estratégia 20.08 da Lei nº 13.005, de 2014." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 1.548, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer nº 559/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201403794, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade de Iporã Paraná, a ser instalada na Rua Machado de Assis, nº 640, Centro, no município de Iporã, estado do Paraná, mantida pela FIP - Faculdade de Iporã Ltda., com sede no mesmo município e estado.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 28 de Dezembro de 2016

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 559/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao credenciamento da Faculdade de Iporã Paraná, a ser instalada na Rua Machado de Assis, nº 640, Centro, no município de Iporã, estado do Paraná, mantida pela FIP - Faculdade de Iporã Ltda., com sede no mesmo município e estado, observados tanto o prazo de 3 (três) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, a partir da oferta dos cursos superiores de Pedagogia, com 100 (cem) vagas totais anuais, de Engenharia Civil, com 80 (oitenta) vagas totais anuais e de Arquitetura e Urbanismo, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, conforme consta do processo e-MEC nº 201403794.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 625/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que, com fulcro no art. 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conhece do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão expressa na Portaria SERES nº 2, de 7 de janeiro de 2016, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - SERES-MEC, para autorizar o funcionamento do curso de Engenharia Civil, bacharelado, a ser oferecido pelo Instituto Tecnológico e das Ciências Sociais Aplicadas e da Saúde do Centro Educacional Nossa Senhora Auxiliadora, mantido pelo Centro Educacional Nossa Senhora Auxiliadora, ambos situados na Rua Salvador Correa, nº 139, bairro Centro, município de Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro, com oitenta vagas totais anuais, conforme consta do Processo MEC nº 00732.002608/2016-80 e no sistema e-MEC sob o nº 201353597.

MENDONÇA FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 1.156, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0580/2015, de 19/06/2015, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2015, considerando o que consta do Processo 014260/2014, resolve

Aplicar à empresa SEBASTIÃO DE MIRANDA - ME, CNPJ nº 01.528.389/0001-05, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2014NE800625, bem como com sua rescisão, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 16.1, 16.1.6, 16.2 e 16.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 445/2014, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao SICAF, com arrimo no subitem 16.6 do referido Edital.

JOÃO CARLOS CARDOSO GALVÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 2.113, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016(*)

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 980, de 07/06/2016, publicada no DOU de 08/06/2016, Seção 1, pág. 12, que delegou competência ao Vice-Reitor pro tempore da UNIFEI.

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

(*) Republicada por ter saído, no DOU de 28/12/2016, Seção 1, pág. 86, com incorreção no original.

Ministério da Fazenda

BANCO CENTRAL DO BRASIL
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO
SISTEMA FINANCEIRO
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE CÂMBIO E
DE INFRAESTRUTURA DO MONITORAMENTO

PORTARIA Nº 91.938, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Delega competência para, no âmbito do Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro (Desig), autorizar a concessão de passagens, o pagamento de diárias, adiantamentos e outras despesas de viagens.

O Chefe Adjunto da Gerência de Monitoramento de Câmbio e de Infraestrutura do Monitoramento (Geinf) do Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro (Desig), no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro

de 1967, e no art. 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 25 do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao coordenador da Coordenação de Logística (Desig/Colog) para, no âmbito do Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro:

I - autorizar, observada a devida segregação de funções, a concessão de passagens, o pagamento de diárias, adiantamentos e outras despesas de viagens, a realização e o pagamento de despesas aprovadas no orçamento da unidade:

- a) no País, no interesse da unidade; e,
- b) ao exterior, no interesse da unidade, após autorização da autoridade competente.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MAURICIO TRINDADE DA ROCHA

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA
FINANCEIRO E CONTROLE DE OPERAÇÕES DO
CRÉDITO RURAL
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, SUPERVISÃO E
CONTROLE DAS OPERAÇÕES DO CRÉDITO
RURAIS E DO PROAGRO

RETIFICAÇÃO

Na Carta-Circular nº 3.798, de 26.12.2016, publicada no DOU de 27.12.2016, Seção 1, pág. 81, onde se lê: "§ 1º (...)", leia-se "Parágrafo único. (...)".

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 28 de dezembro de 2016

Processo Administrativo Sancionador CVM nº RJ2016/7499.
ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A
Objeto: Apurar eventuais responsabilidades em face de administradores da Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S.A. ("Companhia" ou "Itaituba"), em decorrência de infração às disposições contidas nos seguintes dispositivos da Lei nº 6.404/1976: artigo 126, caput e alínea "a"; artigo 176, caput; artigo 245; e artigo 163, incisos I, II e IV c/c o artigo 165.
Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa

Acusados	Advogados
Ana Patrícia Baptista Rabelo Pereira dos Santos	Fernando Gentil Monteiro OAB/SP 285.645
Eurico de Moraes Didier	Fernando Gentil Monteiro OAB/SP 285.645
Fernando João Pereira dos Santos	Fernando Gentil Monteiro OAB/SP 285.645
Fernando Souza Didier	Fernando Gentil Monteiro OAB/SP 285.645
Francisco de Jesus Penha	Fernando Gentil Monteiro OAB/SP 285.645
Geraldo João Pereira dos Santos	Fernando Gentil Monteiro OAB/SP 285.645
José Bernardino Pereira dos Santos	Fernando Gentil Monteiro OAB/SP 285.645
José Bernardino Pereira dos Santos Filho	Andréa da Veiga Pessoa Macêdo de Figueiredo OAB/PE 17.496
Manoel de Souza Leão Veiga	Fernando Gentil Monteiro OAB/SP 285.645
Marcílio Jacques Brotherhood	Fernando Gentil Monteiro OAB/SP 285.645
Maurílio José Rodrigues da Silva	Fernando Gentil Monteiro OAB/SP 285.645
Sérgio Mações	Eduardo Lucena de Sá OAB/PE 261.505

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo formulado por Ana Patrícia Baptista Rabelo Pereira dos Santos, Eurico de Moraes Didier, Fernando João Pereira dos Santos, Fernando Souza Didier, Francisco de Jesus Penha, Geraldo João Pereira dos Santos, José Bernardino Pereira dos Santos, Manoel de Souza Leão Veiga, Marcílio Jacques Brotherhood e Maurílio José Rodrigues da Silva, acusados nos autos do processo em epígrafe.

Defiro o pedido e fixo nova data para apresentação de defesas em 10/02/2017 para todos os acusados no processo.

VINICIUS ALMEIDA JANELA

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA

ATO COTEPE/ICMS 39, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o Ato COTEPE ICMS 09/08, que dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XIII, do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, torna público que a Comissão, na sua 262ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 14 a 28 de dezembro de 2016, em Brasília, DF, decidiu:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Ato COTEPE/ICMS 09/08, de 18 de abril de 2008 passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o parágrafo único do art. 1º:

"Parágrafo único. Deverão ser observadas as orientações do Guia Prático da Escrituração Fiscal Digital - versão 2.0.20, publicado no Portal Nacional do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), que terá como chave de codificação digital a sequência "6F0D0A1258BB59A8F7B02B133B477084", obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest" 5".";

II - do Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Fiscal Digital - EFD, Anexo Único:

a) os títulos dos seguintes registros:

1. D100:

"REGISTRO D100: NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE (CÓDIGO 07) E CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 08), CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE DE CARGAS AVULSO (CÓDIGO 8B), AQUAVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 09), AÉREO (CÓDIGO 10), FERROVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 11), MULTIMODAL DE CARGAS (CÓDIGO 26), NOTA FISCAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA (CÓDIGO 27), CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO - CT-e (CÓDIGO 57) E CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO PARA OUTROS SERVIÇOS - CT-e OS (CÓDIGO 67)";

2. D101:

"REGISTRO D101: INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DOS DOCUMENTOS FISCAIS QUANDO DAS PRESTAÇÕES INTERESTADUAIS DESTINADAS A CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE EC 87/15 (CÓDIGOS 57 e 67)";

3. D190:

"REGISTRO D190: REGISTRO ANALÍTICO DOS DOCUMENTOS (CÓDIGO 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 26, 27, 57 e 67);

b) do Registro 0206:

1. o título:

"REGISTRO 0206: CÓDIGO DE PRODUTO CONFORME TABELA PUBLICADA PELA ANP";

2. a descrição do campo 02:

"Código do produto, conforme tabela publicada pela ANP";

c) o tamanho dos seguintes campos:

1. 08 (NOM_MEST) do Registro C700 para 33;

2. 08 (NOM_MEST) do Registro D695 para 33;

d) as seguintes tabelas:

1. tabela 2.6.1.1 - Abertura do arquivo digital e Bloco 0:

"2.6.1.1 - - Abertura do arquivo digital e Bloco 0

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Obrigatoriedade do registro (Todos os contribuintes)
0	Abertura do Arquivo Digital e Identificação da entidade	0000	0	1	O
0	Abertura do Bloco 0	0001	1	1	O
0	Dados Complementares da entidade	0005	2	1	O
0	Dados do Contribuinte Substituto ou Responsável pelo ICMS Destino	0015	2	V	OC
0	Dados do Contabilista	0100	2	1	O (se perfil A ou B),
0	Tabela de Cadastro do Participante	0150	2	V	OC
0	Alteração da Tabela de Cadastro de Participante	0175	3	1:N	OC
0	Identificação das unidades de medida	0190	2	V	OC
0	Tabela de Identificação do Item (Produtos e Serviços)	0200	2	V	OC
0	Alteração do Item	0205	3	1:N	OC
0	Código de produto conforme Tabela ANP	0206	3	1:1	OC
0	Consumo Específico Padronizado	0210	3	1:N	OC
0	Fatores de Conversão de Unidades	0220	3	1:N	OC
0	Cadastro de bens ou componentes do Ativo Imobilizado	0300	2	V	OC



0	Informação sobre a Utilização do Bem	0305	3	1:1	OC
0	Tabela de Natureza da Operação/ Prestação	0400	2	V	OC
0	Tabela de Informação Complementar do documento fiscal	0450	2	V	OC
0	Tabela de Observações do Lançamento Fiscal	0460	2	V	OC
0	Plano de contas contábeis	0500	2	V	O (se existir 0300)
0	Centro de custos	0600	2	V	O (se existir 0305)
0	Encerramento do Bloco 0	0990	1	1	O

”;

2. tabela 2.6.1.2 - Bloco C:

”2.6.1.2 - Bloco C

					Obrigatoriedade do registro					
Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Perfil A		Perfil B		Perfil C	
					Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
C	Abertura do Bloco C	C001	1	1	O	O	O	O	O	0
C	Documento - Nota Fiscal (código 01), Nota Fiscal Avulsa (código 1B), Nota Fiscal de Produtor (código 04), Nota Fiscal Eletrônica (código 55), Nota Fiscal Eletrônica ao Consumidor Final (código 65)	C100	2	V	OC (N para código 65)	OC	OC (N para código 65)	OC	OC (N para código 65)	OC
C	Informação complementar dos documentos fiscais quando das operações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte - EC 87/15 (Código 55)	C101	3	1:1	OC	OC	OC	OC	OC	OC
C	Operações com ICMS ST recolhido para UF diversa do destinatário do documento fiscal (Código 55)	C105	3	1:1	OC	OC	OC	OC	N	N
C	Complemento de Documento - Informação Complementar da Nota Fiscal (código 01, 1B, 55)	C110	3	1:N	OC	OC	OC	OC	N	N
C	Complemento de Documento - Processo referenciado	C111	4	1:N	OC	OC	OC	OC	N	N
C	Complemento de Documento - Documento de Arrecadação Referenciado	C112	4	1:N	OC	OC	OC	OC	N	N
C	Complemento de Documento - Documento Fiscal Referenciado	C113	4	1:N	OC	OC	OC	OC	N	N
C	Complemento de Documento - Cupom Fiscal Referenciado	C114	4	1:N	OC	OC	OC	OC	N	N
C	Local de coleta e/ou entrega (CÓDIGOS 01, 1B e 04)	C115	4	1:N	N	OC	N	OC	N	N
C	Cupom Fiscal Eletrônico - CF-e referenciado	C116	4	1:N	OC	OC	OC	OC	N	N
C	Complemento de Documento - Operações de Importação (códigos 01 e 55)	C120	3	1:N	OC	N	OC	N	N	N
C	Complemento de Documento - ISSQN, IRRF e Previdência Social	C130	3	1:1	N	OC	N	OC	N	N
C	Complemento de Documento - Fatura (código 01)	C140	3	1:1	OC	OC	OC	OC	N	N
C	Complemento de Documento - Vencimento da Fatura (código 01)	C141	4	1:N	O(Se existir C140)	O(Se existir C140) existir	O(Se existir C140)	O(Se existir C140) existir	N	N
C	Complemento de Documento - Volumes Transportados (código 01 e 04) Exceto Combustíveis	C160	3	1:1	N	OC	N	OC	N	N
C	Complemento de Documento - Operações com combustíveis (código 01)	C165	3	1:N	N	OC	N	OC	N	N
C	Complemento de Documento - Itens do Documento (código 01, 1B, 04 e 55)	C170	3	1:N	O(Se existir C100)	O(Se existir C100) existir	O(Se existir C100)	O(Se existir C100) existir	N	N
C	Complemento de Item - Armazenamento de Combustíveis (código 01,55)	C171	4	1:N	OC	N	OC	N	N	N
C	Complemento de Item - Operações com ISSQN (código 01)	C172	4	1:1	N	OC	N	OC	N	N
C	Complemento de Item - Operações com Medicamentos (código 01,55)	C173	4	1:N	OC	OC	OC	OC	N	N
C	Complemento de Item - Operações com Armas de Fogo (código 01)	C174	4	1:N	N	OC	N	OC	N	N
C	Complemento de Item - Operações com Veículos Novos (código 01,55)	C175	4	1:N	OC	OC	OC	OC	N	N
C	Complemento de Item - Ressarcimento de ICMS em operações com Substituição Tributária (código 01,55)	C176	4	1:N	N	OC	N	OC	N	N
C	Complemento de Item - Operações com Produtos Sujeitos a Selo de Controle IPI (código 01)	C177	4	1:1	N	OC	N	OC	N	N
C	Complemento de Item - Operações com Produtos Sujeitos a Tributação de IPI por Unidade ou Quantidade de produto	C178	4	1:1	N	OC	N	OC	N	N
C	Complemento de Item - Informações Complementares ST (código 01)	C179	4	1:1	N	OC	N	OC	N	N
C	Registro Analítico do Documento (código 01, 1B, 04, 55 e 65)	C190	3	1:N	O(Se existir C100)	O(Se existir C100) existir	O(Se existir C100)	O(Se existir C100) existir	O(Se existir C100)	O(Se existir C100)
C	Complemento do Registro Analítico - Observações do Lançamento Fiscal (código 01, 1B, 04 e 55)	C195	3	1:N	OC	OC	OC	OC	OC	OC
C	Outras Obrigações Tributárias, Ajustes e Informações provenientes de Documento Fiscal	C197	4	1:N	OC	OC	OC	OC	OC	OC
C	Documento - Resumo Diário das Notas Fiscais de Venda a Consumidor (código 02)	C300	2	V	N	N	N	OC	N	OC
C	Documentos Cancelados de Nota Fiscal de Venda a Consumidor (código 02)	C310	3	1:N	N	N	N	OC	N	OC
C	Registro Analítico das Notas Fiscais de Venda a Consumidor (código 02)	C320	3	1:N	N	N	N	O(Se existir C300 e VL_DOC(C300) > 0)	N	O(Se existir C300 e VL_DOC(C300) > 0)
C	Itens dos Resumos Diários dos Documentos (código 02)	C321	4	1:N	N	N	N	O(Se existir C320 e VL_DOC(C300) > 0)	N	N
C	Nota Fiscal de venda a consumidor (código 02)	C350	2	V	N	OC	N	N	N	N
C	Itens do documento (código 02)	C370	3	1:N	N	O(Se existir C350)	N	N	N	N
C	Registro Analítico das Notas Fiscais de Venda a Consumidor (código 02)	C390	3	1:N	N	O(Se existir C350)	N	N	N	N
C	Equipamento ECF (código 02, 2D e 60)	C400	2	V	N	OC	N	OC	N	OC
C	Redução Z (código 02, 2D e 60)	C405	3	1:N	N	O(Se existir C400)	N	O(Se existir C400)	N	O(Se existir C400)
C	PIS e COFINS Totalizados no Dia (código 02 e 2D)	C410	4	1:1	N	OC	N	OC	N	N
C	Registro dos Totalizadores Parciais da Redução Z (código 02, 2D e 60)	C420	4	1:N	N	O(Se existir C400)	N	O(Se existir C400)	N	O(Se existir C400)
C	Resumo de itens do movimento diário (código 02 e 2D)	C425	5	1:N	N	N	N	O(se existir C420 e não existir	N	N

									C495 COD_TOT_PAR xxTnnnn ou Tnnnn ou Fn ou In ou Nn)		
C	Documento Fiscal Emitido por ECF (código 02, 2D e 60)	C460	4	1:N		N	O(Se existir C400 e não existir C495)	N	N	N	N
C	Complemento do Cupom Fiscal Eletrônico Emitido por ECF - CF-e-ECF (código 60).	C465	5	1:1		N	O(Se existir e COD_MOD=60)	N	N	N	N
C	Itens do Documento Fiscal Emitido por ECF (código 02 e 2D)	C470	5	1:N		N	O(Se existir C460)	N	N	N	N
C	Registro Analítico do movimento diário (código 02, 2D e 60)	C490	4	1:N		N	O(Se existir C400)	N	O(Se existir C400)	N	O(Se existir C400)
C	Resumo Mensal de Itens do ECF por Estabelecimento (código 02 e 2D e 2E)	C495	2	V		N	O(Se informante for BA(UF(0000)=BA) e não for informado C460	N	O(Se informante for BA(UF(0000)=BA) e não existir C425)	N	N
							N - demais UF's		N - demais UF's	N	N
C	Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica (código 06), Nota Fiscal/Conta de fornecimento d'água canalizada (código 29) e Nota Fiscal/Consumo Fornecimento de Gás (Código 28)	C500	2	V		OC	OC	OC	N	OC	N
C	Itens do Documento - Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica (código 06), Nota Fiscal/Conta de fornecimento d'água canalizada (código 29) e Nota Fiscal/Conta Fornecimento de Gás (Código 28)	C510	3	1:N		N	O(Se existir C500)	N	N	N	N
C	Registro Analítico do Documento - Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica (código 06), Nota Fiscal/Conta de fornecimento d'água canalizada (código 29) e Nota Fiscal/Conta Fornecimento de Gás (Código 28)	C590	3	1:N		O(Se existir C500)	O(Se existir C500)	O(Se existir C500)	N	O(Se existir C500)	N
C	Consolidação Diária de Notas Fiscais/Contas de Energia Elétrica (Código 06), Nota Fiscal/Conta de Fornecimento d'água (código 29) e Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás (Código 28) - (Empresas não obrigadas ao Convênio ICMS 115/03)	C600	2	V		N	N	N	OC	N	N
C	Documentos cancelados - Consolidação diária de notas fiscais/conta de energia elétrica (Código 06), nota fiscal/conta de fornecimento de água (código 29) e nota fiscal/conta de fornecimento de gás (código 28)	C601	3	1:N		N	N	N	OC	N	N
C	Itens do Documento Consolidado - Notas Fiscais/Contas de Energia Elétrica (Código 06), Nota Fiscal/Conta de Fornecimento d'água (código 29) e Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás (Código 28) - (Empresas não obrigadas ao Convênio ICMS 115/03)	C610	3	1:N		N	N	N	O(Se existir C600)	N	N
C	Registro Analítico dos Documentos - Notas Fiscais/Contas de Energia Elétrica (Código 06), Nota Fiscal/Conta de Fornecimento d'água (código 29) e Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás (Código 28)	C690	3	1:N		N	N	N	O(Se existir C600)	N	N
C	Consolidação dos Documentos Nota Fiscal/Conta Energia Elétrica (código 06) emitidas em via única - (Empresas obrigadas à entrega do arquivo previsto no Convênio ICMS 115/03) e Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás Canalizado (Código 28)	C700	2	V		N	OC	N	OC	N	N
C	Registro Analítico dos Documentos - Nota Fiscal/Conta Energia Elétrica (código 06) emitidas em via única	C790	3	1:N		N	O(Se existir C700)	N	O(Se existir C700)	N	N
C	Registro de Informações de ICMS ST por UF	C791	4	1:N		N	OC	N	OC	N	N
C	Registro Cupom Fiscal Eletrônico - CF-e-SAT (Código 59)	C800	2	V		N	OC	N	N	N	N
C	Registro Analítico do CF-e-SAT (Código 59)	C850	3	1:N		N	OC	N	N	N	N
C	Identificação do equipamento SAT-CF-e (Código 59)	C860	2	V		N	N	N	OC	N	OC
C	Resumo diário de CF-e-SAT (Código 59) por equipamento SAT-CF-e	C890	3	1:N		N	N	N	OC	N	O(Se existir C860)
C	Encerramento do Bloco C	C990	1	1		O	O	O	O	O	O

”;

3. Tabela 2.6.1.3 - Bloco D:

”2.6.1.3 - Bloco D

					Obrigatoriedade do registro					
Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Perfil A		Perfil B		Perfil C	
					Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
D	Abertura do Bloco D	D001	1	1	O	O	O	O	O	O
D	REGISTRO D100: NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE (CÓDIGO 07) E CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 08), CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE DE CARGAS AVULSO (CÓDIGO 8B), AQUAVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 09), AÉREO (CÓDIGO 10), FERROVIÁRIO DE CARGAS (CÓDIGO 11), MULTIMODAL DE CARGAS (CÓDIGO 26), NOTA FISCAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA (CÓDIGO 27), CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO - CT-e (CÓDIGO 57) E CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO PARA OUTROS SERVIÇOS - CT-e OS (CÓDIGO 67).	D100	2	V	OC	OC	OC	OC	OC	OC
D	Informação complementar dos documentos fiscais quando das prestações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte - EC 87/15 (Código 57 e 67)	D101	3	1:1	OC	OC	OC	OC	OC	OC
D	Itens do documento - Nota Fiscal de Serviços de Transporte (código 07)	D110	3	1:N	N	O (Se existir D100)	N	O (Se existir D100)	N	N
D	Complemento da Nota Fiscal de Serviços de Transporte (código 07)	D120	4	1:N	N	O (Se existir D100)	N	O (Se existir D100)	N	N



D	Complemento do Conhecimento Rodoviário de Cargas (código 08) e Conhecimento de Transporte de Cargas Avulso (Código 8B)	D130	3	1:N	N	O (Se existir D100)	N	O (Se existir D100)	N	N
D	Complemento do Conhecimento Aquaviário de Cargas (código 09)	D140	3	1:1	N	O (Se existir D100)	N	O (Se existir D100)	N	N
D	Complemento do Conhecimento Aéreo de Cargas (código 10)	D150	3	1:1	N	O (Se existir D100)	N	O (Se existir D100)	N	N
D	Carga Transportada (CÓDIGO 08, 8B, 09, 10, 11, 26 E 27)	D160	3	1:N	N	O (Se modelo diferente de "07" e não existir CFOP = 5359 ou 6359)	N	O (Se modelo diferente de "07" e não existir CFOP = 5359 ou 6359)	N	N
D	Local de Coleta e Entrega (códigos 08, 8B, 09, 10, 11 e 26)	D161	4	1:1	N	OC	N	N	N	N
D	Identificação dos documentos fiscais (código 08,8B, 09,10,11,26 e 27)	D162	4	1:N	N	OC	N	OC	N	N
D	Complemento do Conhecimento Multimodal de Cargas (código 26)	D170	3	1:1	N	O (Se existir D100)	N	O (Se existir D100)	N	N
D	Modais (código 26)	D180	3	1:N	N	OC	N	OC	N	N
D	Registro Analítico dos Documentos (CÓDIGO 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 26, 27, 57 e 67)	D190	3	1:N	O(Se D100) existir	O(Se D100) existir	O(Se D100) existir	O(Se D100) existir	O(Se D100) existir	O(Se D100) existir
D	Observações do lançamento (CÓDIGO 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 26, 27 e 57)	D195	3	1:N	OC	OC	OC	OC	OC	OC
D	Outras obrigações tributárias, ajustes e informações de valores provenientes do documento fiscal.	D197	4	1:N	OC	OC	OC	OC	OC	OC
D	Registro Analítico dos bilhetes consolidados de Passagem Rodoviário (código 13), de Passagem Aquaviário (código 14), de Passagem e Nota de Bagagem (código 15) e de Passagem Ferroviário (código 16)	D300	2	V	N	OC	N	OC	N	OC
D	Documentos cancelados dos Bilhetes de Passagem Rodoviário (código 13), de Passagem Aquaviário (código 14), de Passagem e Nota de Bagagem (código 15) e de Passagem Ferroviário (código 16)	D301	3	1:N	N	OC	N	OC	N	OC
D	Complemento dos Bilhetes (código 13, código 14, código 15 e código 16)	D310	3	1:N	N	O (Se existir D300)	N	O (Se existir D300)	N	N
D	Equipamento ECF (Códigos 2E, 13, 14, 15 e 16)	D350	2	V	N	OC	N	OC	N	OC
D	Redução Z (Códigos 2E, 13, 14, 15 e 16)	D355	3	1:N	N	O(Se D350) existir	N	O(Se D350) existir	N	O(Se existir D350)
D	PIS E COFINS totalizados no dia (Códigos 2E, 13, 14, 15 e 16)	D360	4	1:1	N	OC	N	OC	N	N
D	Registro dos Totalizadores Parciais da Redução Z (Códigos 2E, 13, 14, 15 e 16)	D365	4	1:N	N	O(Se D350) existir	N	O(Se D350) existir	N	O(Se existir D350)
D	Complemento dos documentos informados (Códigos 13, 14, 15, 16 E 2E)	D370	5	1:N	N	O(Se D350) existir e COD_TOT_PAR(D365)=xxTnnnn ou Tnnnn ou Fn ou In ou Nn)	N	N	N	N
D	Registro analítico do movimento diário (Códigos 13, 14, 15, 16 E 2E)	D390	4	1:N	N	O(Se D350) existir	N	O(Se D350) existir	N	O(Se existir D350)
D	Resumo do Movimento Diário (código 18)	D400	2	V	N	OC	N	OC	N	OC
D	Documentos Informados (Códigos 13, 14, 15 e 16)	D410	3	1:N	N	O (Se D400) existir	N	O (Se D400) existir	N	O (Se existir D400)
D	Documentos Cancelados dos Documentos Informados (Códigos 13, 14, 15 e 16)	D411	4	1:N	N	OC	N	OC	N	OC
D	Complemento dos Documentos Informados (Códigos 13, 14, 15 e 16)	D420	3	1:N	N	O(Se D400) existir	N	O (Se D400) existir	N	N
D	Nota Fiscal de Serviço de Comunicação (código 21) e Serviço de Telecomunicação (código 22)	D500	2	V	OC	OC	OC	N	OC	OC
D	Itens do Documento - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação (código 21) e Serviço de Telecomunicação (código 22)	D510	3	1:N	N	O (Se D500) existir	N	N	N	N
D	Terminal Faturado	D530	3	1:N	N	OC	N	N	N	N
D	Registro Analítico do Documento (códigos 21 e 22)	D590	3	1:N	O(Se D500) existir	O(Se D500) existir	O(Se D500) existir	N	O(Se D500) existir	O(Se existir D500)
D	Consolidação da Prestação de Serviços - Notas de Serviço de Comunicação (código 21) e de Serviço de Telecomunicação (código 22)	D600	2	V	N	N	N	OC	N	N
D	Itens do Documento Consolidado (códigos 21 e 22)	D610	3	1:N	N	N	N	O (Se D600) existir	N	N
D	Registro Analítico dos Documentos (códigos 21 e 22)	D690	3	1:N	N	N	N	O(Se D600) existir	N	N
D	Consolidação da Prestação de Serviços - Notas de Serviço de Comunicação (código 21) e de Serviço de Telecomunicação (código 22)	D695	2	V	N	OC	N	OC	N	N
D	Registro Analítico dos Documentos (códigos 21 e 22)	D696	3	1:N	N	O(Se D695) existir	N	O(Se D695) existir	N	N
D	Registro de informações de outras UFs, relativamente aos serviços "não-medidos" de televisão por assinatura via satélite	D697	4	1:N	N	OC	N	OC	N	N
D	Encerramento do Bloco D	D990	1	1	O	O	O	O	O	O

”;
4. tabela 2.6.1.8 - Bloco 1:
"2.6.1.8 - Bloco 1

Bloco	Descrição	Registro	Nível	Ocorrência	Obrigatoriedade do registro (Todos contribuintes)
1	Abertura do Bloco 1	1001	1	1	O
1	Obrigatoriedade de registros do Bloco 1	1010	2	1	O
1	Registro de Informações sobre Exportação	1100	2	V	OC
1	Documentos Fiscais de Exportação	1105	3	1:N	OC
1	Operações de Exportação Indireta - Mercadorias de terceiros	1110	4	1:N	OC
1	Controle de Créditos Fiscais - ICMS	1200	2	V	OC
1	Utilização de Créditos Fiscais - ICMS	1210	3	1:N	OC
1	Movimentação diária de combustíveis	1300	2	V	OC
1	Movimentação diária de combustíveis por tanque	1310	3	1:N	O(Se existir 1300)
1	Volume de vendas	1320	4	1:N	OC



1	Bombas	1350	2	V	O(Se existir 1300)
1	Lacres das bombas	1360	3	1:N	O(Se existir 1300)
1	Bicos da bomba	1370	3	1:N	O(Se existir 1300)
1	Controle de produção de Usina	1390	2	V	OC
1	Produção diária da usina	1391	3	1:1	OC
1	Informação sobre Valor Agregado	1400	2	V	OC
1	Nota fiscal/Conta de energia elétrica (código 06) - Operações Interestaduais	1500	2	V	OC
1	Itens do documento Nota fiscal/Conta de energia elétrica (código 06)	1510	3	1:N	OC
1	Total das operações com cartão de crédito e/ou débito	1600	2	V	OC
1	Documentos fiscais utilizados	1700	2	V	OC
1	Documentos fiscais cancelados/inutilizados	1710	3	1:N	OC
1	DCTA - Demonstrativo de crédito do ICMS sobre transporte aéreo	1800	2	1	OC
1	Indicador de sub-apuração do ICMS	1900	2	V	OC
1	Período da sub-apuração do ICMS	1910	3	1:N	OC
1	Sub-apuração do ICMS	1920	4	1:1	OC
1	Ajuste/benefício/incentivo da sub-apuração do ICMS	1921	5	1:N	OC
1	Informações adicionais dos ajustes da sub-apuração do ICMS	1922	6	1:N	OC
1	Informações adicionais dos ajustes da sub-apuração do ICMS - Identificação dos documentos fiscais	1923	6	1:N	OC
1	Informações adicionais da sub-apuração do ICMS - Valores declaratórios	1925	5	1:N	OC
1	Obrigações do ICMS a recolher - Operações referentes à sub-apuração do ICMS	1926	5	1:N	OC
1	Encerramento do Bloco 1	1990	1	1	O

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, exceto para o art 1º, inciso II, alínea "a", que produz efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

ATO COTEPE/ICMS 40, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a exigibilidade do uso da ferramenta TED-TEF nas transferências das informações de pagamentos realizadas por meio das Instituições de Pagamento inscritas ou não no SPB.

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XIII, do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, com base na cláusula segunda do Protocolo ECF 04/01, de 25 de setembro de 2001, torna público que a Comissão, na sua 262ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 14 a 28 de dezembro de 2016, em Brasília, DF, decidiu:

Art. 1º A partir da referência Janeiro de 2017, as transações de pagamento informadas pelas Instituições de Pagamentos, inscritas ou não no SPB, deverão ser efetuadas pelo Programa Validador TED-TEF ou por meio de outra ferramenta autorizada pela unidade federada, assinadas com certificado digital e-CNPJ ou e-PJ, do tipo A1, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil - e pertencente à Instituição de Pagamento obrigada ao envio das informações.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 28 de dezembro de 2016

Nº 228 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto no artigo 40 desse mesmo diploma, faz publicar o seguinte Protocolo ICMS celebrado entre as Secretarias de Fazenda, Finanças ou Tributação dos Estados indicadas em seu texto:

PROTOCOLO ICMS 80, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o Protocolo ICMS 46/00, que dispõe sobre a harmonização da substituição tributária do ICMS nas operações com trigo em grão e farinha de trigo, pelos Estados signatários, integrantes das Regiões Norte e Nordeste.

Os Estados do Acre, Amapá, Bahia, Ceará, Rondônia, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 da Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e no art. 9º da Lei Complementar n. 87/96, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir elencados do Protocolo ICMS 46/00, de 15 de dezembro de 2000, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - a cláusula terceira:

"Cláusula terceira Na cobrança do ICMS, a carga tributária será decorrente da aplicação dos seguintes percentuais sobre o valor da operação, excluída a parcela do imposto:

I - 40% (quarenta por cento) nas operações com trigo em grão;

II - 36,36% (trinta e seis inteiros e trinta e seis centésimos por cento) nas operações com farinha de trigo e mistura de farinha de trigo.;"

II - o caput da cláusula quarta:

"Cláusula quarta A base de cálculo do imposto será o montante formado pelo valor total de aquisição ou recebimento da mercadoria, adicionado de todas as despesas cobradas ou debitadas ao destinatário, até o momento do ingresso no estabelecimento adquirente, nela incluído o montante do próprio imposto, acrescido, ainda, do valor resultante da aplicação dos seguintes percentuais:

I - na importação do trigo em grão do exterior e nas aquisições de unidades da federação não signatárias, bem como na aquisição interestadual efetuada diretamente a produtor localizado em unidades da federação signatária:

a) 193,33% (cento e noventa e três inteiros e trinta e três centésimos por cento), quando oriundas do exterior ou de unidades da federação com alíquota interestadual de 12% (doze por cento), devendo este percentual ser ajustado para se obter a carga tributária de 40% (quarenta por cento), caso a alíquota interna adotada pela unidade federada de destino seja diferente de 12% (doze por cento);

b) 210% (duzentos e dez por cento), quando oriundas de Unidade da federação com alíquota interestadual de 7% (sete por cento), devendo este percentual ser ajustado para se obter a carga tributária de 40% (quarenta por cento), caso a alíquota interna adotada pela unidade federada de destino seja diferente de 12% (doze por cento);

c) 220% (duzentos e vinte por cento), quando oriundas de unidade da Federação com alíquota interestadual de 4% (quatro por cento), devendo este percentual ser ajustado para se obter a carga tributária de 40% (quarenta por cento), caso a alíquota interna adotada pela unidade federada de destino seja diferente de 12% (doze por cento).

II - nas operações com farinha de trigo ou mistura de farinha de trigo oriundas do exterior e de unidades da federação não signatárias deste protocolo:

a) 166,64% (cento e sessenta e seis inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), quando oriundas do exterior ou de unidade da federação não signatária com alíquota interestadual de 12% (doze por cento), devendo este percentual ser ajustado para se obter a carga tributária de 36,36% (trinta e seis inteiros e trinta e seis centésimos por cento) caso a alíquota interna adotada pela unidade federada de destino seja diferente de 12% (doze por cento);

b) 181,79% (cento e oitenta e um inteiros e setenta e nove centésimos por cento), quando oriundas de unidade da federação não signatária com alíquota interestadual de 7% (sete por cento), devendo este percentual ser ajustado para se obter a carga tributária de 36,36% (trinta e seis inteiros e trinta e seis centésimos por cento), caso a alíquota interna adotada pela unidade federada de destino seja diferente de 12% (doze por cento);

c) 190,88% (cento e noventa inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), quando oriundas de unidade da Federação não signatária com alíquota interestadual de 4% (quatro por cento), devendo este percentual ser ajustado para se obter a carga tributária de 36,36% (trinta e seis inteiros e trinta e seis centésimos por cento), caso a alíquota interna adotada pela unidade federada de destino seja diferente de 12% (doze por cento).";

III - o caput da cláusula sétima:

"Cláusula sétima Nas operações realizadas por unidades moageiras ou suas filiais atacadistas com farinha de trigo ou mistura de farinha de trigo, de sua produção, tributadas na forma deste protocolo, destinadas a outra unidade federada signatária, o valor correspondente a 70% (setenta por cento) da carga tributária, definida nos termos deste protocolo será repassado em favor do estado destinatário da mercadoria, no prazo estabelecido na cláusula quinta.;"

IV - o caput da cláusula nona:

"Cláusula nona Nas operações interestaduais com farinha de trigo ou mistura de farinha de trigo entre estados signatários, com exceção das operações praticadas pelas unidades moageiras ou suas filiais atacadistas, de mercadorias por elas produzidas, o pagamento do ICMS ao estado destinatário será exigido no momento da saída da mercadoria em valor correspondente a 70% (setenta por cento) do valor de referência previsto no § 1º da cláusula quarta.;"

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do dia 1º de abril de 2017.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.679, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2013, seção 1, página 37, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital (ECD).

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º O art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º
....."

§ 4º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação ocorridas de janeiro a abril o prazo de que trata o § 1º será até o último dia útil do mês de maio do ano de ocorrência." (NR)

Art. 2º A Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 2013, passa a vigorar acrescida do art. 5º-A, com a seguinte redação:

"Art. 5º-A Depois de autenticados somente poderão ser substituídos os livros que contenham erros que não possam ser corrigidos por meio de lançamentos extemporâneos, nos termos das Normas Brasileiras de Contabilidade.

§ 1º O cancelamento da autenticação e a apresentação de ECD substituta somente poderão ser feitos mediante apresentação de Termo de Verificação para fins de Substituição que os justifique, o qual deverá integrar a escrituração substituta e conterá, além do detalhamento dos erros que motivaram a substituição:

I - identificação da escrituração substituída;

II - descrição pormenorizada dos erros;

III - identificação clara e precisa dos registros que contêm os erros, exceto quando estes decorrerem de outro erro já discriminado.

§ 2º O Termo de Verificação para Fins de Substituição será assinado:

I - pelo próprio profissional contábil que assina a escrituração substituta, quando a correção dos erros não depender de alterações de lançamentos contábeis, saldos, ou demonstrações contábeis, tais como, correções em termo de abertura ou de encerramento e na identificação dos signatários;

II - por 2 (dois) profissionais contábeis, sendo 1 (um) deles contador, quando a correção do erro gerar alterações de lançamentos contábeis, de saldos ou de demonstrações não auditadas por auditor independente;

III - por 2 (dois) contadores, sendo 1 (um) deles auditor independente, quando a correção do erro gerar alterações de lançamentos contábeis, de saldos ou de demonstrações que tenham sido auditadas por auditor independente.

§ 3º São nulas as alterações feitas sem o Termo de Verificação para fins de Substituição de que trata o § 1º."

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Ficam revogados os §§ 5º ao 7º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.680, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a identificação das contas financeiras em conformidade com o Padrão de Declaração Comum (Common Reporting Standard - CRS).

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no Decreto Legislativo nº 105, de 14 de abril de 2016, no Decreto nº 8.842, de 29 de agosto de 2016, e no Acordo Multilateral de Autoridades Competentes do Common Reporting Standard, de 21 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º As contas financeiras em conformidade com o Padrão de Declaração Comum (Common Reporting Standard - CRS) serão identificadas de acordo com o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º As pessoas jurídicas obrigadas a apresentar a e-Financeira, instituída pela Instrução Normativa RFB nº 1.571, de 2 de julho de 2015, para fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2017, deverão identificar as contas financeiras em conformidade com o Padrão de Declaração Comum (Common Reporting Standard - CRS), estabelecido conjuntamente por diversos países, sob a coordenação da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

§ 1º As informações relativas às contas financeiras de que trata o caput poderão ser objeto de troca automática de informações e serão prestadas mediante apresentação da e-Financeira, observados os prazos e demais condições estabelecidos pela Instrução Normativa RFB nº 1.571, de 2015.

§ 2º Excepcionalmente, as informações relativas ao 1º (primeiro) semestre de 2017, identificadas conforme estabelecido no caput, poderão ser transmitidas até o prazo fixado para a transmissão das informações relativas ao 2º (segundo) semestre de 2017, previsto no inciso I do art. 10 da Instrução Normativa RFB nº 1.571, de 2015.

Art. 3º As pessoas jurídicas de que trata o art. 2º deverão identificar, como conta declarável, as contas financeiras passíveis de troca automática de informação.

§ 1º O termo "conta declarável", para fins do disposto no caput, significa uma conta mantida por uma ou mais pessoas declaráveis ou por uma Entidade Não Financeira (ENF) passiva com uma ou mais pessoas controladoras que sejam pessoas declaráveis, desde que tenha sido identificada como tal conforme os procedimentos de diligência descritos nas Seções I a VI do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2º O termo "pessoa declarável", para fins do disposto no § 1º, significa uma pessoa de uma jurisdição declarante que não seja:

- I - uma pessoa jurídica de capital aberto cujas ações sejam regularmente negociadas em um ou mais mercados de valores;
- II - qualquer pessoa jurídica definida como "entidade relacionada" de uma pessoa jurídica descrita no inciso I;
- III - uma entidade governamental;
- IV - uma organização internacional;
- V - Banco Central; ou
- VI - uma instituição financeira.

§ 3º A partir da data em que uma conta venha a ser tratada como conta declarável conforme procedimentos de diligência descritos no Anexo Único desta Instrução Normativa, permanecerá nessa condição e é assim que deverá ser informada nas e-Financeiras subsequentes, a menos que o titular da conta ou a pessoa controladora de uma Entidade Não Financeira (ENF) passiva deixe de ser uma pessoa declarável ou apresente mudança nas circunstâncias que justifique que a conta deixe de ser uma conta declarável.

Art. 4º As pessoas jurídicas de que trata o art. 2º deverão fornecer as seguintes informações em relação a cada conta declarável por elas mantida:

I - nome, endereço, jurisdição(ões) de residência, número de identificação fiscal (NIF), data e local de nascimento (no caso de pessoas físicas) de cada pessoa declarável que seja titular da conta e, no caso de entidade que seja titular da conta e que, após a aplicação dos procedimentos de diligência, em conformidade com o disposto nas Seções V, VI e VII, for identificada como tendo uma ou mais pessoas controladoras que sejam pessoas declaráveis, o nome, endereço, jurisdição(ões) de residência, NIF da entidade e o nome, endereço, jurisdição(ões) de residência, NIF, data e lugar de nascimento de cada pessoa física declarável;

II - o número da conta (ou informação funcional equivalente, na ausência do número de conta);

III - o saldo ou valor da conta no final do ano-calendário pertinente ou outro período estabelecido para a prestação de informações, incluindo, no caso de contrato de seguro com valor monetário ou contrato de anuidade, o valor monetário ou o valor de resgate ou, caso a conta tenha sido encerrada, o saldo na data do encerramento;

IV - no caso de qualquer conta de custódia:

a) o montante bruto total de juros, o montante bruto total de dividendos e o montante bruto total de outras rendas provenientes de ativos mantidos na conta, em cada caso pagos ou creditados na conta ou em relação à conta durante o ano-calendário ou outro período estabelecido para a prestação das informações; e

b) total bruto das receitas da venda ou do resgate de ativos financeiros pagos ou creditados na conta durante o ano-calendário ou outro período estabelecido para a prestação das informações em relação ao qual a instituição financeira declarante tenha atuado como custodiante, corretora, mandatária, ou como representante por qualquer outra forma do titular da conta;

V - no caso de qualquer conta de depósito, o montante bruto total dos juros pagos ou creditados na conta durante o ano-calendário ou outro período estabelecido para a prestação das informações; e

VI - no caso de qualquer outra conta não descrita nos incisos IV e V, o montante bruto total pago ou creditado ao seu titular relativamente a ela, durante o ano-calendário ou outro período estabelecido para a prestação das informações em relação ao qual a instituição financeira declarante seja a parte obrigada ou devedora, incluindo o montante agregado de todos os pagamentos de resgate feitos ao titular da conta durante o ano-calendário ou outro período apropriado para a prestação das informações.

Art. 5º A não apresentação das informações de que trata esta Instrução Normativa ou a sua apresentação com incorreções ou omissões acarretará aplicação, ao infrator, das multas a que se refere o art. 13 da Instrução Normativa RFB nº 1.571, de 2015.

Art. 6º A versão em inglês do Acordo Multilateral de Autoridades Competentes relativo ao CRS e a versão em inglês do CRS encontra-se disponível no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Internet no endereço <rfb.gov.br>.

Art. 7º Fica aprovado o Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

ANEXO ÚNICO

PROCEDIMENTOS DE DILIGÊNCIA

Seção I: Requisitos Gerais de Diligência Devida

A. Uma conta é tratada como uma conta declarável a partir da data em que venha a ser identificada como tal, conforme os procedimentos de diligência descritos nas Seções II a VII.

B. O saldo ou o valor de uma conta é determinado no último dia do ano-calendário ou outro período de declaração apropriado.

C. Quando o saldo ou valor limite for determinado no último dia do ano-calendário, o saldo relevante ou valor devem ser determinados no último dia do período a ser declarado que termina naquele ano-calendário.

D. As instituições financeiras declarantes estão autorizadas a utilizarem terceiros para cumprir com as obrigações de declaração e de diligência impostas a tais instituições financeiras declarantes, mas essas obrigações devem permanecer sob a responsabilidade das instituições financeiras declarantes.

E. Está autorizado que as instituições financeiras declarantes apliquem os procedimentos de diligência de contas novas para as contas pré-existentes, e os procedimentos de diligência das contas de alto valor para as contas de baixo valor. Entretanto, neste caso, as regras de outro modo aplicáveis às contas pré-existentes continuam a ser aplicadas.

Seção II: Diligência para Contas Individuais Pré-existentes

Os seguintes procedimentos devem ser aplicados para a identificação de contas declaráveis dentre as contas individuais pré-existentes.

A. Contas que Não Precisam ser Revisadas, Identificadas ou Declaradas.

Uma conta individual pré-existente que seja um contrato de seguro com valor monetário ou um contrato de anuidade não está sujeita a revisão, identificação ou declaração, desde que a instituição financeira declarante esteja efetivamente impossibilitada por lei de vender tal contrato aos residentes de uma jurisdição declarante.

B. Contas de Baixo Valor. Os seguintes procedimentos se aplicam às contas de baixo valor.

1. Endereço de Residência. Caso a instituição financeira declarante tenha em seus registros um endereço de residência atual para o titular individual da conta baseado em provas documentais, a instituição financeira declarante poderá tratar o titular individual da conta como sendo um residente para fins tributários da jurisdição na qual o endereço está localizado, a fim de determinar se tal titular individual da conta é uma pessoa declarável.

2. Pesquisa de Registros Eletrônicos. Caso a instituição financeira declarante não possa confiar em um endereço de residência atual para o titular individual da conta baseado em provas documentais, conforme estabelecido no subparágrafo B(1), a instituição financeira declarante deve revisar os dados eletronicamente consultáveis mantidos pela instituição financeira declarante para quaisquer dos seguintes indícios e aplicar subparágrafos B(3) a (6):

- a) identificação do titular da conta como residente de uma jurisdição declarante;
- b) endereço atual de correspondência ou de residência (incluindo a caixa postal) em uma jurisdição declarante;
- c) um ou mais números de telefone em uma jurisdição declarante e nenhum número de telefone na jurisdição da instituição financeira declarante;
- d) instruções correntes (outra que não seja com relação a uma conta de depósito) para transferir fundos para conta mantida em jurisdição declarante;
- e) instrumento vigente de procuração ou que confira poderes de signatário a uma pessoa com endereço em jurisdição declarante; ou
- f) uma instrução para "guardar correspondência" ou um endereço "aos cuidados de" em jurisdição declarante caso a instituição financeira declarante não possua quaisquer outros endereços nos seus arquivos para o titular da conta.

3. Caso nenhum dos indícios listados no subparágrafo B(2) seja encontrado na pesquisa eletrônica, então nenhuma outra ação será necessária até que haja uma mudança nas circunstâncias que resulte na associação de um ou mais indícios à conta, ou até que a conta se torne uma conta de alto valor.

4. Caso qualquer dos indícios listados nos subparágrafos B(2)(a) a (e) seja encontrado na pesquisa eletrônica, ou caso haja mudança nas circunstâncias que resulte na associação de um ou mais indícios à conta, a instituição financeira declarante deve tratar o titular da conta como residente para fins tributários de cada jurisdição declarante para as quais um indício tenha sido identificado, a menos que decida aplicar o subparágrafo B(6) e que uma das exceções em tal subparágrafo se aplique àquela conta.

5. Caso se encontre uma instrução de "guardar correspondência" ou um endereço "aos cuidados de" na busca eletrônica e nenhum outro endereço ou quaisquer outros indícios listados nos subparágrafos B(2)(a) a (e) sejam identificados para o titular da conta, a instituição financeira declarante deve, na ordem mais apropriada para as circunstâncias, aplicar a busca em registros físicos descrita no subparágrafo C(2), ou tentar obter do titular da conta uma declaração própria ou Provas Documentais para determinar a(s) residência(s), para fins tributários, de tal titular da conta. Caso a busca em registros físicos falhe em estabelecer qualquer indício e a tentativa de obter a declaração própria ou prova documental não obtenha sucesso, a instituição financeira declarante deve declarar a conta como sendo uma conta não documentada.

6. Não obstante a constatação de indício do subparágrafo B(2), a instituição financeira declarante não é obrigada a tratar um titular da conta como residente de jurisdição declarante se:

a) as informações sobre o titular da conta contiverem os endereços atuais de correspondência e de residência na jurisdição declarante, um ou mais números de telefone na jurisdição declarante (e nenhum número de telefone na jurisdição da instituição financeira declarante) ou instruções correntes (em relação a contas financeiras que não sejam contas de depósito) para a transferência de fundos a uma conta mantida em jurisdição declarante, a instituição financeira declarante obtenha, ou tenha previamente revisto e mantenha registros de:

i) declaração própria do titular da conta da jurisdição(s) de residência de tal titular da conta que não inclua tal jurisdição declarante; e

ii) provas documentais estabelecendo o status de não declarante do titular da conta;

b) as informações do titular da conta contiverem instrumento vigente de procuração ou que confira poderes de signatário a uma pessoa com endereço na jurisdição declarante, que a instituição financeira declarante obtenha, ou tenha previamente revisto e mantenha registros de:

i) declaração própria do titular da conta da jurisdição(s) de residência de tal titular da conta que não inclua tal jurisdição declarante; ou

ii) provas documentais estabelecendo o status de não declarante do titular da conta.

C. Procedimentos Ampliados de Revisão para Contas de Alto Valor. Os seguintes procedimentos ampliados de revisão aplicam-se às contas de alto valor.

1. Pesquisa de Registros Eletrônicos. Em relação às contas de alto valor, a instituição financeira declarante deve revisar dados passíveis de pesquisa eletrônica mantidos pela instituição financeira declarante para qualquer um dos indícios descritos no subparágrafo B(2).

2. Pesquisa de Registros Físicos. Se os bancos de dados passíveis de busca eletrônica da instituição financeira declarante incluírem campos, e coletarem todas as informações descritas no subparágrafo C(3), então nenhuma pesquisa adicional de registros físicos será necessária. Se os bancos de dados eletrônicos não coletarem todas essas informações, então, a instituição financeira declarante deve, com relação às contas de alto valor, revisar também o arquivo diretor corrente do cliente e, para aquilo que não for encontrado neste arquivo diretor, os seguintes documentos associados à conta e obtidos pela instituição financeira declarante nos últimos 5 (cinco) anos para quaisquer indícios descritos no subparágrafo B(2):

a) as provas documentais mais recentes coletadas em relação à conta;

b) o contrato ou a documentação mais recente de abertura de conta;

c) a documentação mais recente obtida pela instituição financeira declarante de acordo com os procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e "conheça seu cliente" (AML/KYC Anti-Money Laundering/Know Your Customer), ou para outros fins regulatórios;

d) quaisquer instrumentos vigentes de procuração ou que confirmem poderes de signatário; e

e) quaisquer instruções correntes (exceto no que diz respeito a conta de depósito) para transferência de fundos vigentes.

3. Exceções nos Casos em que os Bancos de Dados Conttenham Informações Suficientes. A instituição financeira declarante não é obrigada a realizar a busca em registros físicos descritas no subparágrafo C(2) nos casos em que as informações passíveis de busca eletrônica da instituição financeira declarante incluam o seguinte:

a) status de residência do titular da conta;

b) endereços de residência e para correspondência do titular da conta atualmente registrados junto à instituição financeira declarante;

c) número(s) de telefone do titular da conta, se houver, constantes do cadastro atual registrado na instituição financeira declarante;



d) no caso de contas financeiras que não sejam contas de depósito, se houver instruções correntes para a transferência de fundos da conta para outra conta (inclusive uma conta em outra filial da instituição financeira declarante ou em outra instituição financeira);

e) endereço atual "aos cuidados de" ou instrução de "guardar correspondência" para o titular da conta, se houver; e

f) instrumento de procuração ou que confira poderes de signatário, se houver.

4. Consulta do Gerente de Relacionamento para Obtenção de Conhecimento de Fato. Além das buscas em registros eletrônicos e físicos descritas acima, a instituição financeira declarante deve tratar como uma conta declarável qualquer conta de alto valor designada a um gerente de relacionamento (inclusive quaisquer contas financeiras agregadas à tal conta de alto valor) se o gerente de relacionamento tiver conhecimento de fato que o titular da conta seja uma pessoa declarável.

5. Efeitos da Constatação de Indícios:

a) se nenhum dos indícios enumerados no subparágrafo B(2) forem constatados na revisão ampliada das contas de alto valor descritas acima, e se a conta não for identificada como sendo de titularidade de uma pessoa declarável nos termos do subparágrafo C(4), então nenhuma outra providência será necessária até que ocorra mudança nas circunstâncias que resulte em um ou mais indícios associados à conta;

b) se qualquer um dos indícios listados nos subparágrafos B(2)(a) a (e) forem revelados na revisão ampliada das contas de alto valor descritas acima, ou se ocorrer mudança subsequente nas circunstâncias que resulte em um ou mais indícios sendo associados à conta, então, a instituição financeira declarante deve tratar a conta como uma conta declarável, com relação a cada jurisdição declarante onde um indício tenha sido identificado, a menos que opte por aplicar o subparágrafo B(6) e que alguma das exceções especificadas em tal subparágrafo seja aplicável à conta;

c) se um endereço de "aos cuidados de" ou uma instrução de "guardar correspondência" forem identificados na revisão ampliada das contas de alto valor descritas acima, e nenhum outro endereço e nenhum dos outros indícios enumerados nos subparágrafos B(2) (a) a (e) forem identificados para o titular da conta, a instituição financeira declarante deve obter de tal titular da conta uma declaração própria ou prova documental para determinar a(s) residência(s) para fins tributários do titular da conta. Se a instituição financeira declarante não puder obter tal declaração própria ou prova documental, esta deve declarar a conta como sendo uma conta não documentada.

6. Se uma conta individual pré-existente não for uma conta de alto valor até 31 de dezembro de 2016, mas venha a se tornar uma conta de alto valor até o último dia do ano-calendário subsequente, a instituição financeira declarante deve completar os procedimentos de revisão ampliada descritos no parágrafo C, com relação a tal conta dentro do ano-calendário seguinte ao ano em que essa conta tenha se tornado uma conta de alto valor. Se baseado nessa revisão tal conta for identificada como uma conta declarável, a instituição financeira declarante deve declarar as informações solicitadas sobre tal conta com relação ao ano em que tenha sido identificada como uma conta declarável e anualmente durante os anos subsequentes, a menos que o titular da conta deixe de ser uma pessoa declarável.

7. Uma vez que a instituição financeira declarante aplique os procedimentos de revisão ampliada descritos no parágrafo C a uma conta de alto valor, a instituição financeira declarante não será obrigada a reaplicar tais procedimentos, além da consulta ao gerente de relacionamento descrita no subparágrafo C(4), à mesma conta de alto valor em quaisquer dos anos subsequentes, a menos que a conta seja não documentada, nesse caso a instituição financeira declarante deve reaplicá-los anualmente até que tal conta deixe de ser não documentada.

8. Havendo mudança nas circunstâncias com relação a uma conta de alto valor que resulte em um ou mais indícios descritos no subparágrafo B(2) com respeito à conta, então a instituição financeira declarante deve tratar a conta como uma conta declarável com relação a cada jurisdição declarante para a qual um indício tenha sido identificado, a menos que opte por aplicar o subparágrafo B(6) e que uma das exceções de tal subparágrafo se aplique àquela conta.

9. Uma instituição financeira declarante deve implementar procedimentos para assegurar que o gerente de relacionamentos identifique qualquer mudança nas circunstâncias de uma conta. Por exemplo, se um gerente de relacionamento for notificado que o titular da conta possui novo endereço para correspondência em uma jurisdição declarante, a instituição financeira declarante deve tratar o novo endereço como uma mudança nas circunstâncias e, se tal mudança se classificar de acordo com o subparágrafo B(6), será obrigado a obter a documentação adequada com o titular da conta.

D. A revisão de Contas Individuais Pré-existentes de Alto Valor deve ser finalizada até 31 de dezembro de 2017; a revisão de Contas Individuais Pré-Existentes de Baixo Valor deve ser finalizada até 31 de dezembro de 2018.

E. Qualquer Conta Individual Pré-existente que tenha sido identificada como uma conta declarável nos termos dessa Seção, deve ser tratada como conta declarável em todos os anos subsequentes, a menos que o titular da conta deixe de ser uma pessoa declarável.

Seção III: Diligência para Contas Novas de Pessoas Físicas
Os seguintes procedimentos se aplicam para fins de identificação de contas declaráveis entre as contas novas de pessoas físicas.

A. No que diz respeito às contas novas de pessoas físicas, durante a abertura da conta, a instituição financeira declarante deve obter uma declaração própria, que poderá ser parte da documentação de abertura de conta, que permita que a instituição financeira declarante determine a(s) residência(s) do titular da conta para fins tributários e confirme a razoabilidade de tal declaração própria com base nas informações obtidas pela instituição financeira declarante em conexão com a abertura da conta, incluindo qualquer documentação obtida em conformidade com os procedimentos AML/KYC.

B. Se a declaração própria estabelecer que o titular da conta é residente para fins tributários em uma jurisdição declarante, a instituição financeira declarante deve tratar a conta como uma conta declarável e a declaração própria também deve incluir o NIF do titular da conta com relação a tal jurisdição declarante e a data de nascimento.

C. Se houver mudança nas circunstâncias com relação a uma conta nova de pessoa física da qual a instituição financeira declarante tenha conhecimento, ou tenha razões para crer que a declaração própria original esteja incorreta ou não seja confiável, a instituição financeira declarante não poderá se respaldar na declaração própria original e deverá obter uma declaração própria válida que estabeleça a(s) residência(s) para fins tributários do titular da conta.

Seção IV: Diligência para Contas Pré-existentes de Entidades

Os seguintes procedimentos se aplicam para fins de identificação de contas declaráveis entre as contas pré-existentes de entidades.

A. Contas de Entidades que que Não Necessitam ser Revisadas, Identificadas ou Declaradas. A menos que a instituição financeira declarante decida em contrário, seja com relação a todas as contas pré-existentes de entidades ou, separadamente, em relação a qualquer grupo claramente identificado de tais contas, uma conta pré-existente de entidade cujo saldo agregado da conta ou valor não ultrapasse US\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 31 de dezembro de 2016 não necessitará ser revisada, identificada ou reportada como uma conta declarável até que o saldo ou valor agregado supere US\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) no último dia de qualquer ano-calendário subsequente.

B. Contas de Entidades Sujeitas a Revisão. Uma conta pré-existente de entidade cujo saldo ou valor exceda US\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 31 de dezembro de 2016, e uma conta pré-existente de entidade que não exceda US\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 31 de dezembro de 2016, mas cujo saldo agregado da conta ou valor seja superior a US\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) no último dia de qualquer ano-calendário subsequente, deverá ser revisada em conformidade com os procedimentos estabelecidos no parágrafo D.

C. Contas de Entidades com Relação às Quais a Declaração é Exigida. Com relação às contas pré-existentes de entidades descritas no parágrafo B, somente as contas mantidas por uma ou mais entidades que sejam pessoas declaráveis, ou por Entidades não Financeiras (ENF) passivas com uma ou mais pessoas controladoras que sejam pessoas declaráveis, devem ser tratadas como contas declaráveis.

D. Procedimentos de Revisão para Identificação Contas de Entidades com Relação às Quais a Declaração Seja Obrigatória. Para as contas pré-existentes de entidades descritas no parágrafo B, a instituição financeira declarante deve aplicar os seguintes procedimentos de revisão para determinar se a conta é mantida por uma ou mais pessoas declaráveis, ou por ENFs passivas que tenham uma ou mais pessoas controladoras que sejam pessoas declaráveis:

1. Determinar se uma Entidade é Pessoa declarável:

a) revisar as informações mantidas para fins regulatórios ou para fins de relacionamentos com clientes (inclusive informações coletadas em conformidade com os procedimentos AML/KYC) para determinar se as informações indicam que o titular da conta é residente em uma jurisdição declarante;

Para esta finalidade, as informações que indicam que o titular da conta é residente em uma jurisdição declarante incluem o local de constituição ou de organização, ou um endereço em jurisdição declarante;

b) se as informações indicarem que o titular da conta é residente em uma jurisdição declarante, a instituição financeira declarante deve tratar a conta como uma conta declarável, a menos que obtenha uma declaração própria do titular da conta, ou determine de forma razoável, com base nas informações em sua posse ou que estejam publicamente disponíveis, que o titular da conta não é uma pessoa declarável.

2. Determinar se uma Entidade é uma ENF Passiva com Uma ou Mais Pessoas Controladoras que Sejam Pessoas declaráveis. Com relação ao titular de uma conta pré-existente de entidade (incluindo uma entidade que seja pessoa declarável), a instituição financeira declarante deve determinar se o titular da conta é uma ENF passiva com uma ou mais pessoas controladoras que sejam pessoas declaráveis. Se qualquer pessoa controladora de uma ENF passiva for uma pessoa declarável, a conta deve ser tratada como uma conta declarável. Ao fazer tais determinações, a instituição financeira declarante deve seguir as orientações encontradas nos subparágrafos D(2)(a) a (c), na ordem mais adequada conforme as circunstâncias:

a) determinando se o titular da conta é uma ENF passiva. Com o intuito de determinar se o titular da conta é uma ENF passiva, a instituição financeira declarante deve obter uma declaração própria do titular da conta para estabelecer o seu status, a menos que tenha informações em sua posse ou que estejam publicamente disponíveis, com base nas quais possa determinar de forma razoável que o titular da conta é uma ENF ativa ou uma instituição financeira, outra que não entidade de investimento descrita no subparágrafo A(6)(b) da Seção VII, que não seja instituição financeira de jurisdição participante;

b) determinando as pessoas controladoras do titular da conta. Para fins de determinar as pessoas controladoras do titular da conta, a instituição financeira declarante poderá confiar nas informações coletadas e mantidas em conformidade com os procedimentos AML/KYC;

c) determinando se uma pessoa controladora de uma ENF passiva é uma pessoa declarável. Para fins de determinar se uma pessoa controladora de uma ENF passiva é uma pessoa declarável, a instituição financeira declarante poderá confiar em:

i) informações coletadas e mantidas em conformidade com os procedimentos AML/KYC no caso de uma conta pré-existente de entidade mantida por uma ou mais ENFs cujo saldo agregado da conta ou valor não exceda US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares dos Estados Unidos da América); ou

ii) declaração própria do titular da conta ou de tal pessoa controladora da jurisdição na qual a pessoa controladora seja residente para fins tributários.

E. Prazo de Revisão e Procedimentos Adicionais Aplicáveis às Contas Pré-existentes de Entidades.

1. A revisão das contas pré-existentes de entidades cujo saldo agregado da conta ou valor exceda US\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 31 de dezembro de 2016 deve ser concluída até 31 de dezembro de 2018.

2. A revisão das contas pré-existentes de entidades cujo saldo agregado da conta ou valor não exceda US\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 31 de dezembro de 2016, mas exceda US\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 31 de dezembro do ano subsequente, deverá ser concluída no ano-calendário seguinte ao ano em que o saldo ou valor exceder US\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

3. Caso haja mudança nas circunstâncias com relação a uma conta pré-existente de entidade que faça com que a instituição financeira declarante tenha conhecimento, ou razões para crer, que a declaração própria ou outra documentação associada à conta esteja incorreta ou não seja confiável, a instituição financeira declarante deverá determinar novamente o status da conta de acordo com os procedimentos estabelecidos no parágrafo D.

Seção V: Diligência para Novas Contas de Entidades

Os seguintes procedimentos se aplicam na identificação de contas declaráveis entre as novas contas de entidades.

A. Procedimentos de Revisão para Identificar Contas de Entidades com Relação às Quais a Declaração Seja Obrigatória. Para novas contas de entidades, a instituição financeira declarante deve aplicar os seguintes procedimentos de revisão para determinar se a conta é mantida por uma ou mais pessoas declaráveis, ou por ENFs passivas com uma ou mais pessoas controladoras que sejam pessoas declaráveis:

1. Determinar se a Entidade é uma Pessoa Declarável.

a) obter declaração própria, a qual pode ser parte da documentação de abertura da conta, que permita que a instituição financeira declarante determine a(s) residência(s) do titular da conta para fins tributários e confirme a razoabilidade de tal declaração própria com base nas informações obtidas pela instituição financeira declarante vinculadas à abertura da conta, incluindo quaisquer documentações coletadas de acordo com os procedimentos AML/KYC. Caso a entidade certifique que não possui residência para fins tributários, a instituição financeira declarante poderá se respaldar no endereço do escritório principal da entidade para determinar a residência do titular da conta;

b) se a declaração própria indicar que o titular da conta é residente em uma jurisdição declarante, a instituição financeira declarante deve tratar a conta como uma conta declarável, a menos que determine de forma razoável, com base nas informações em sua posse ou que estejam publicamente disponíveis, que o titular da conta não é uma pessoa declarável com relação a tal jurisdição declarante.

2. Determinar se a Entidade é uma ENF Passiva com Uma ou Mais Pessoas Controladoras que Sejam Pessoas declaráveis. Com relação ao titular de uma conta nova de entidade (incluindo entidade que seja pessoa declarável), a instituição financeira declarante deve determinar se o titular da conta é uma ENF passiva com uma ou mais pessoas controladoras que sejam pessoas declaráveis. Se qualquer pessoa controladora de uma ENF passiva for uma pessoa declarável, a conta deve ser tratada como uma conta declarável. Ao fazer tais determinações, a instituição financeira declarante deve seguir as orientações encontradas nos subparágrafos A(2)(a) a (c), na ordem mais adequada conforme as circunstâncias:

a) determinando se o titular da conta é uma ENF passiva. Para fins de determinar se o titular da conta é uma ENF passiva, a instituição financeira declarante poderá confiar na declaração própria do titular da conta para estabelecer o seu status, exceto se tiver informações em sua posse ou que sejam publicamente disponíveis, com base nas quais possa determinar de forma razoável que o titular da conta é uma ENF ativa ou uma instituição financeira que não seja uma entidade de investimento descrita no subparágrafo A(6)(b) da Seção VII que não seja instituição financeira de jurisdição participante;

b) determinando as pessoas controladoras do titular da conta. Para fins de determinar as pessoas controladoras do titular da conta, a instituição financeira declarante pode confiar nas informações coletadas e mantidas em conformidade com os procedimentos AML/KYC;

c) determinando se uma pessoa controladora de uma ENF passiva é uma pessoa declarável. Para fins de determinar se uma pessoa controladora de uma ENF passiva é uma pessoa declarável, a instituição financeira declarante pode confiar na declaração própria do titular da conta ou de tal pessoa controladora.

Seção VI: Normas Especiais de Diligência

As seguintes normas adicionais se aplicam na implementação dos procedimentos de diligência descritos acima:

A. Confiança em Declarações próprias e em Provas Documentais. A instituição financeira declarante não pode se basear em uma declaração própria ou prova documental se a instituição financeira declarante tiver conhecimento, ou razões para crer que a declaração própria ou prova documental seja incorreta ou não confiável.

B. Procedimentos Alternativos para Contas Financeiras Mantidas por Beneficiários Pessoas Físicas de um Contrato de Seguro com Valor Monetário ou de um Contrato de Anuidade. A instituição financeira declarante pode presumir que um beneficiário pessoa física (que não seja o proprietário) de um contrato de seguro com valor monetário ou de um contrato de anuidade que esteja recebendo benefício por morte não seja uma pessoa declarável e possa tratar tal conta financeira como uma conta não declarável, a menos que a instituição financeira declarante tenha conhecimento, ou razão para crer, que o beneficiário seja uma pessoa declarável. A instituição financeira declarante tem razões para crer que o beneficiário de um contrato de seguro com valor monetário ou de um contrato de anuidade seja uma pessoa declarável se as informações coletadas pela instituição financeira declarante e associadas ao beneficiário contenham os indícios descritos no parágrafo B da Seção II. Se a instituição financeira declarante tiver conhecimento, ou razões para crer, que o beneficiário é uma Pessoa declarável, a instituição financeira declarante deve seguir os procedimentos encontrados no parágrafo B da Seção II.

C. Agregação de Saldo de Conta e Regras de Conversão de Moeda.

1. Agregação de Contas de Pessoa Física. Para fins de determinação do saldo ou valor agregado de contas financeiras mantidas por pessoas físicas, a instituição financeira declarante deve agregar todas as contas financeiras mantidas pela instituição financeira declarante, ou por uma entidade relacionada, mas apenas na medida em que os sistemas informatizados da instituição financeira declarante vinculem as contas financeiras por referência a um elemento de dados, tal como o número do cliente ou NIF, e permitirem a agregação de saldos ou valores da conta. A cada titular de uma conta financeira conjunta será atribuído o saldo ou valor integral da conta financeira conjunta para fins de aplicação dos requisitos de agregação descritos neste subparágrafo.

2. Agregação de Contas de Entidades. Para fins de determinação do saldo ou valor agregado das contas financeiras mantidas por uma entidade, a instituição financeira declarante deve considerar todas as contas financeiras mantidas pela instituição financeira declarante, ou por uma entidade relacionada, mas apenas na medida em que os sistemas informatizados da instituição financeira declarante vinculem as contas financeiras por referência a um elemento de dado, tal como o número do cliente ou NIF, e permitirem a agregação de saldos ou valores da conta. A cada titular de uma conta financeira conjunta será atribuído o saldo ou valor integral da conta financeira conjunta para fins de aplicação dos requisitos de agregação descritos neste subparágrafo.

3. Regra Especial de Agregação Aplicável a Gerentes de Relacionamento. Para fins de determinação do saldo ou valor agregado das contas financeiras mantidas por uma pessoa a fim de determinar se uma conta financeira é uma conta de alto valor, a instituição financeira declarante deve também, no caso de quaisquer contas financeiras das quais o gerente de relacionamento tenha o conhecimento, ou tenha razões para crer, que sejam direta ou indiretamente possuídas, controladas ou estabelecidas (exceto como fiduciário) pela mesma pessoa, agregar todas essas contas.

4. Interpretação de Montantes para Incluir Equivalentes em Outras Moedas. Todos os montantes em dólar representem dólares dos Estados Unidos da América (EUA) e devem ser convertidos em real utilizando uma taxa spot publicada e determinada no último dia do exercício anterior ao exercício no qual a instituição financeira declarante esteja apurando o saldo ou valor.

Seção VII: Termos Definidos

Os seguintes termos possuem os significados descritos abaixo:

A. Instituição Financeira Declarante.

1. O termo "Instituição Financeira Declarante" significa qualquer instituição financeira de jurisdição participante que não seja uma instituição financeira não declarante.

2. O termo "Instituição de Jurisdição Participante" significa (i) toda instituição financeira que seja residente em uma jurisdição participante, mas exclui quaisquer filiais dessa instituição financeira que estejam localizadas fora de tal jurisdição participante, e (ii) quaisquer filiais de uma instituição financeira que não seja residente da jurisdição participante, se tal filial estiver localizada em tal jurisdição participante.

3. O termo "Instituição Financeira" significa instituição de custódia, instituição de depósitos, entidades de investimento ou companhia de seguro específica.

4. O termo "Instituição de Custódia" significa entidade que mantém, como parte substancial de seus negócios, ativos financeiros de terceiros. Para ser uma entidade com ativos financeiros em nome de terceiros como parte significativa de seus negócios, a receita bruta da entidade relativa à manutenção de ativos de terceiros e serviços financeiros relacionados prestados deverá ser igual ou superior a 20% (vinte por cento) da receita bruta durante o menor dos seguintes períodos: (i) período de 3 (três) anos que termina em 31 de dezembro (ou o último dia do ano fiscal, caso o ano fiscal seja divergente do ano civil) anterior ao ano em que se realiza essa determinação; ou (ii) o tempo de existência da entidade.

5. O termo "Instituição de Depósito" significa qualquer entidade que aceite depósitos no contexto de atividade bancária ou negócio semelhante.

6. O termo "Entidade de Investimento" significa qualquer entidade:

a) que realize como atividade principal uma ou mais das seguintes atividades ou operações em favor ou em nome de seu cliente:

i) negociação de títulos do mercado financeiro (cheques, notas, certificados de depósito, derivativos, etc.); câmbio; letras de câmbio, ações e instrumentos indexados; valores mobiliários ou negociação de futuros de commodities;

ii) administração de carteira de investimentos individual ou coletiva; ou

iii) qualquer outra forma de investimento, administração ou gestão de ativos financeiros, ou numerários em nome de terceiros; ou

b) cuja receita bruta primariamente atribuída a investimentos, reinvestimentos ou negociações de ativos financeiros, caso a entidade seja administrada por outra entidade que seja uma instituição de depósitos, uma instituição de custódia, uma companhia de seguros específica, ou uma entidade de investimento descrita no subparágrafo A(6)(a). Uma entidade é tida como tendo como negócio principal uma ou mais das atividades descritas no parágrafo A(6)(a), ou a receita bruta de uma entidade é primariamente atribuída a investimentos, reinvestimentos ou negociações de ativos financeiros para fins do subparágrafo A(6)(b), se a receita bruta da entidade atribuível às atividades relevantes for igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da receita bruta da entidade dentre o menor de: (i) um período de 3 (três) anos que termine em 31 de dezembro do ano anterior ao ano no qual a determinação tenha sido feita; ou (ii) o período durante o qual a entidade tenha existido. O termo "entidade de investimento" não inclui uma entidade que seja uma ENF ativa por atender a qualquer dos critérios encontrados nos subparágrafos D(9)(d) a (g).

Este parágrafo deverá ser interpretado de maneira compatível com a linguagem estabelecida na definição de "instituição financeira" das Recomendações da Força Tarefa de Ação Financeira ("Financial Action Task Force" - FATF).

7. O termo "Ativo Financeiro" inclui valores mobiliários (por exemplo, ações de uma corporação; participação ou a posição de beneficiário final em uma participação de capital aberto ou fideicomisso "trust"; notas, títulos, debêntures ou outras evidências de endividamento), contrato de participação, commodities, swap (por exemplo, swaps de taxas de juros, swaps cambiais, swaps de base, limites máximos e mínimos das taxas de juros, swaps de commodities, "equity" swaps, "equity index" swaps e acordos semelhantes), contrato de seguro ou contrato de anuidade, ou qualquer tipo de rendimento (incluindo contratos futuros, a termo ou opções) em valores mobiliários, rendimentos de participação, commodity, swaps, contrato de seguro ou contrato de anuidade. O termo "ativo financeiro" não inclui direitos diretos sobre bens imóveis não representativos de dívidas.

8. O termo "Companhia de Seguro Específica" significa qualquer entidade que seja uma companhia de seguro (ou a holding de uma companhia de seguro) que emita, ou seja obrigada a realizar pagamentos relacionados a um contrato de seguro de valor monetário ou contrato de anuidade.

B. Instituição Financeira Não Declarante.

1. O termo "Instituição Financeira Não Declarante" significa qualquer instituição financeira que seja:

a) uma entidade governamental, organização internacional ou Banco Central, exceto no que se refere a um pagamento que seja derivado de uma obrigação realizada em conexão com atividade financeira comercial do tipo praticada por uma companhia de seguro específica, instituição de custódia ou instituição de depósito;

b) um fundo de aposentadoria aberto; um fundo de aposentadoria fechado; um fundo de pensões de uma entidade governamental, organização internacional ou Banco Central; ou um emissor qualificado de cartões de crédito; ou

c) um veículo de investimento coletivo isento.

2. O termo "Entidade Governamental" significa o governo de uma jurisdição, qualquer subdivisão política da jurisdição (que, para evitar dúvidas, inclui estados, províncias, condados ou municípios), ou qualquer agência ou organismo que pertença integralmente a uma jurisdição ou a qualquer um ou mais dos acima expostos (cada qual uma "Entidade Governamental"). Esta categoria é composta pelas partes integrantes, entidades controladas e subdivisões políticas de uma jurisdição.

a) uma "parte integrante" de uma jurisdição significa qualquer pessoa, organização, agência, escritório, fundo, organismo ou outro órgão, independentemente de sua designação, que constitua uma autoridade governante de uma jurisdição. O faturamento líquido da autoridade governante deve ser creditado em sua própria conta ou em outras contas da jurisdição, com nenhuma parte sendo revertida em benefício de qualquer pessoa privada. Uma parte integrante não inclui qualquer pessoa física que seja soberano, oficial, ou administrador que atue de forma particular ou pessoal;

b) uma "entidade controlada" significa uma entidade que seja separada da jurisdição em sua forma ou que constitua uma entidade jurídica separada, desde que:

i) a entidade seja de propriedade e controle integral de uma ou mais entidades governamentais, diretamente ou por intermédio de uma ou mais entidades controladas;

ii) o faturamento líquido da entidade seja creditado em sua própria conta ou em contas de uma ou mais entidades governamentais, com nenhuma parcela da sua renda sendo revertida em benefício de qualquer pessoa privada; e

iii) os ativos da entidade sejam destinados a uma ou mais entidades governamentais na hipótese de dissolução;

c) a renda não é revertida em benefício de pessoas privadas se tais pessoas forem beneficiárias de um programa governamental, e as atividades do programa forem desempenhadas em favor do público em geral e relacionadas ao bem-estar comum ou com a administração de alguma iniciativa do governo. Não obstante o acima mencionado, a renda é considerada como revertida em benefício de pessoas privadas se ela for proveniente da utilização de uma entidade governamental para realizar uma operação comercial, tal como as atividades de um banco comercial que ofereça serviços financeiros a pessoas privadas.

3. O termo "Organização Internacional" significa qualquer organização internacional ou agência ou organismo governamental. Esta categoria inclui qualquer organização intergovernamental (inclusive uma organização supranacional): (1) que seja composta primordialmente por governos; (2) que possua uma sede em funcionamento, ou um acordo substancialmente similar com a jurisdição; e (3) cuja renda não reverta em benefício de pessoas privadas.

4. O termo "Banco Central" significa uma instituição que seja por lei ou sanção governamental a autoridade principal, que não seja o próprio governo da jurisdição, que emita instrumentos destinados a circular como moeda. Tal instituição poderá incluir um organismo que seja separado do governo da jurisdição, independentemente de ser ou não de propriedade integral ou parcial da jurisdição.

5. O termo "Fundo de Aposentadoria Aberto" significa um fundo constituído para prover benefícios de aposentadoria, incapacidade ou morte, ou qualquer combinação destes, a beneficiários que sejam empregados ou ex-empregados (ou pessoas designadas por estes) de um ou mais empregadores como contraprestação por serviços prestados, desde que o fundo:

a) não tenha um único beneficiário com direito a mais de 5% (cinco por cento) dos ativos do fundo;

b) esteja sujeito à regulamentação governamental e forneça informações às autoridades tributárias; e

c) atenda, no mínimo, a um dos seguintes requisitos:

i) o fundo, de forma geral, seja isento de tributação sobre os rendimentos de investimentos ou que a tributação sobre tais rendimentos seja diferida ou tributada a uma alíquota reduzida, devido ao status de plano de aposentadoria ou pensão;

ii) o fundo receba, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de suas contribuições totais (que não sejam transferências de ativos de outros planos especificados nos subparágrafos B(5) a (7) ou de contas de aposentadoria e de pensões descritas no subparágrafo C(17)(a)) dos empregadores patrocinadores;

iii) as distribuições ou saques do fundo sejam permitidas somente mediante a ocorrência de eventos especificados relacionados com aposentadoria, incapacidade ou morte (exceto distribuições de portabilidade para outros fundos de aposentadoria descritos nos subparágrafos B(5) a (7) ou para contas de aposentadoria e de pensões descritas no subparágrafo C(17) (a)), ou penalidades sejam aplicadas para distribuições ou saques feitos antes de tais eventos especificados; ou

iv) as contribuições (que não sejam certas contribuições para recomposição de reservas técnicas "make-up contributions" permitidas) dos empregados para o fundo sejam limitadas com relação à renda recebida pelo empregado ou não excedam a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) por ano, aplicando-se as regras estabelecidas no parágrafo C da Seção VI sobre agregação de contas e conversão de moedas.

6. O termo "Fundo de Aposentadoria Fechado" significa um fundo constituído para prover benefícios de aposentadoria, incapacidade ou morte a beneficiários que sejam empregados ou ex-empregados (ou pessoas designadas por estes) de um ou mais empregadores como contraprestação por serviços, desde que:

a) o fundo tenha menos de 50 (cinquenta) participantes;

b) o fundo seja patrocinado por um ou mais empregadores que não sejam entidades de investimento ou ENFs passivas;

c) as contribuições do empregado e do empregador para o fundo (exceto transferências de ativos de contas de aposentadoria e de pensão descritas no subparágrafo C(17)(a)) sejam limitadas com relação à renda recebida e a compensações do empregado respectivamente;

d) os participantes que não sejam residentes da jurisdição na qual o fundo esteja estabelecido não detenham mais de 20% (vinte por cento) dos ativos do fundo; e

e) o fundo esteja sujeito à regulamentação governamental e forneça informações às autoridades tributárias.

7. O termo "Fundo de Pensão de Uma Entidade Governamental, Organização Internacional ou Banco Central" significa um fundo estabelecido por uma entidade governamental, organização internacional ou Banco Central para prover benefícios de aposentadoria, incapacidade ou morte a beneficiários ou participantes que sejam empregados ou servidores, ou ex-empregados ou ex-servidores (ou pessoas designadas por estes), ou que não sejam empregados ou servidores, ou ex-empregados ou ex-servidores, se os benefícios providos a tais beneficiários ou participantes representarem uma contraprestação por serviços pessoais prestados para a entidade governamental, organização internacional ou Banco Central.



8. O termo "Emissor Qualificado de Cartão de Crédito" significa uma instituição financeira que atenda aos seguintes requisitos:

a) a instituição financeira seja uma instituição financeira somente por ser emissora de cartões de crédito que aceite depósitos apenas quando um cliente realize pagamento superior ao saldo devedor do cartão e o pagamento excedente não seja imediatamente devolvido ao cliente; e

b) iniciando em 1º de janeiro de 2017, ou antes dessa data, a instituição financeira implemente políticas e procedimentos ou para evitar que um cliente realize depósito superior a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), ou para assegurar que qualquer depósito de cliente superior a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) seja devolvido ao cliente dentro de 60 (sessenta) dias, em cada caso aplicando-se as normas estabelecidas no parágrafo C da Seção VI para agregação de contas e conversão de moeda. Para esse fim, um pagamento excedente por parte de um cliente não se refere a saldos credores referentes a cobranças contestadas, mas inclui saldos credores decorrentes da devolução de compras.

9. O termo "Veículo de Investimento Coletivo Isento" significa uma entidade de investimento regulamentada como um veículo de investimento coletivo, desde que todas as participações no veículo de investimento coletivo sejam detidas por, ou através de, indivíduos ou entidades que não sejam pessoas declaráveis, exceto uma ENF passiva com pessoas controladoras que sejam pessoas declaráveis.

Uma entidade de investimento que seja regulamentada como um veículo de investimento coletivo não deixa de ser qualificada, de acordo com o subparágrafo B(9), como um veículo de investimento coletivo isento apenas pelo fato de o veículo de investimento coletivo ter emitido ações ao portador, desde que:

a) o veículo de investimento coletivo não tenha emitido, e não emita, quaisquer ações ao portador após 1º de janeiro de 2017;

b) o veículo de investimento coletivo retire todas tais ações mediante resgate;

c) o veículo de investimento coletivo execute os procedimentos de diligência estabelecidos nas Seções II a VII e relate quaisquer informações que devam ser declaradas com relação às tais ações, quando estas forem apresentadas para resgate ou outro pagamento; e

d) O veículo de investimento coletivo tenha em vigor políticas e procedimentos para assegurar que tais ações sejam resgatadas ou imobilizadas o mais rápido possível e, em qualquer caso, antes de 1º de janeiro de 2017.

C. Conta Financeira

1. O termo "Conta Financeira" significa qualquer conta mantida por uma instituição financeira e inclui conta de depósito, conta de custódia e:

a) no caso de uma entidade de investimento, qualquer participação em capital ou em dívida na instituição financeira. Não obstante o disposto acima, o termo "conta financeira" não inclui quaisquer participações em capital ou em dívida em uma entidade que seja entidade de investimento apenas por (i) prestar consultoria de investimento e atuar em nome, ou (ii) administrar portfólios e atuar em nome de um cliente para fins de investimento, gerenciamento ou administração de ativos financeiros depositados em nome do cliente junto a instituição financeira que não seja tal entidade;

b) no caso de uma instituição financeira não descrita no subparágrafo C(1)(a), quaisquer participações em capital ou em dívida na instituição financeira, se a categoria das participações tiver sido estabelecida com o propósito de evitar declarar as informações conforme esta Instrução Normativa; e

c) qualquer contrato de seguro de valor monetário e qualquer contrato de anuidade emitido ou mantido por uma instituição financeira, exceto os que não sejam vinculados a investimentos, que não sejam pensões vitalícias intransferíveis emitidas para indivíduos e que capitalizem pensão ou benefício por invalidez vinculado a uma conta que seja conta excluída.

O termo "conta financeira" não inclui qualquer conta que seja uma conta excluída.

2. O termo "Conta de Depósito" inclui conta comercial, corrente, poupança, Certificado de Depósito Bancário (CDB), conta-poupança, ou qualquer conta cujo valor seja demonstrado por meio de certificado de depósito, certificado de poupança, certificado de investimento, título de dívida ou instrumento similar mantido pela instituição financeira no curso normal de negócio bancário ou similar. A conta de depósito também inclui montante retido por empresa de seguros por força de contrato de investimento garantido ou acordo semelhante para pagar ou creditar juros.

3. O termo "Conta de Custódia" significa uma conta (exceto contrato de seguro ou contrato de anuidade) que detenha um ou mais ativos financeiros em benefício de outra pessoa.

4. O termo "Participação" significa, no caso de uma sociedade que seja instituição financeira, participação em capital ou em lucros da sociedade.

5. O termo "Contrato de Seguro" significa um contrato (exceto contrato de anuidade) no qual o emissor concorda em pagar montante em caso de ocorrência de contingência específica que envolva mortalidade, insalubridade, acidente, responsabilidade ou risco à propriedade.

6. O termo "Contrato de Anuidade" significa um contrato no qual o emissor concorda em realizar pagamentos por período de tempo determinado em parte ou no seu todo com base na expectativa de vida de um ou mais indivíduos. O termo também engloba contrato classificado como contrato de anuidade em conformidade com a legislação, regras ou prática da jurisdição onde o contrato foi emitido/assinado, sob o qual o emissor concorda em realizar pagamentos por um período de anos.

7. O termo "Contrato de Seguro com Valor Monetário" significa um contrato de seguro (exceto indenização em contrato de resseguro entre duas companhias de seguro) que tenha valor monetário.

8. O termo "Valor Monetário" significa o mais alto entre as seguintes opções: (i) o montante que o titular da apólice tem direito a receber em caso de desistência ou término do contrato (determinado sem redução de qualquer taxa de desistência ou política de empréstimo), ou (ii) o montante de recursos que o titular da apólice pode tomar emprestado, de acordo com ou em referência ao contrato. Não obstante, o termo "valor monetário" não inclui o montante a ser pago nos termos de um contrato de seguro:

a) unicamente por motivo da morte de um indivíduo assegurado por um contrato de seguro de vida;

b) por benefício em decorrência de acidente pessoal ou doença ou outro benefício que proveja indenização por perda econômica em razão da ocorrência de evento assegurado;

c) como reembolso de prêmio de seguro pago anteriormente (exceto os custos do seguro, sendo estes efetivamente obrigatórios ou não) sob um contrato de seguro (que não seja seguro de vida associado a um investimento ou contrato de anuidade) devido ao cancelamento ou rescisão do contrato, da redução da exposição ao risco durante o período efetivo do contrato, ou resultante da correção de um erro de postagem ou similar em relação ao prêmio do contrato;

d) como um dividendo do titular da apólice (exceto dividendo por rescisão), desde que o dividendo esteja relacionado a um contrato de seguro, sob o qual os únicos benefícios pagáveis estejam descritos no subparágrafo C(8)(b); ou

e) como o retorno de um prêmio antecipado ou prêmio depositado para um contrato de seguro para o qual o prêmio seja pagável ao menos anualmente caso o montante do prêmio antecipado ou do prêmio depositado não exceda o próximo prêmio anual que será pago de acordo com o contrato.

9. O termo "Conta Pré-existente" significa uma conta financeira mantida por uma instituição financeira declarante em 31 de dezembro de 2016.

10. O termo "Conta Nova" significa uma conta financeira mantida por uma instituição financeira declarante e aberta em ou após 1º de janeiro de 2017.

11. O termo "Conta Individual Pré-existente" significa uma conta pré-existente mantida por um ou mais indivíduos.

12. O termo "Conta Individual Nova" significa uma conta Nova mantida por um ou mais indivíduos.

13. O termo "Conta Pré-existente de Entidade" significa uma conta pré-existente mantida por uma ou mais entidades.

14. O termo "Conta de Baixo Valor" significa uma conta individual pré-existente com saldo ou valor agregado que não exceda US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares dos Estados Unidos da América) em 31 de dezembro de 2016.

15. O termo "Conta de Alto Valor" significa uma conta individual pré-existente com saldo ou valor agregado que exceda US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares dos Estados Unidos da América) em 31 de dezembro de 2016 ou de 31 de dezembro de qualquer ano subsequente.

16. O termo "Conta Nova de Entidade" significa uma conta nova mantida por uma ou mais entidades.

17. O termo "Conta Excluída" significa quaisquer contas seguintes:

a) contas de aposentadoria ou de pensão que atendam aos seguintes requisitos:

i) a conta esteja sujeita a regulamentação como uma conta pessoal de aposentadoria ou faça parte de um plano de aposentadoria ou de pensão registrado ou regulamentado para o provimento de benefícios de aposentadoria ou de pensão (inclusive benefícios de incapacidade ou morte);

ii) a conta receba tratamento tributário favorecido (por exemplo, as contribuições para a conta que estariam sujeitas à tributação, sejam deduzidas ou excluídas da renda bruta do titular da conta ou tributadas a uma alíquota reduzida, ou a tributação dos rendimentos de investimentos da conta seja diferida ou tributada a uma alíquota reduzida);

iii) as informações sobre a conta sejam declaradas para as autoridades tributárias;

iv) as retiradas sejam condicionadas ao atingimento de uma determinada idade para a aposentadoria, incapacidade ou morte, ou apliquem-se penalidades a retiradas feitas antes desses eventos especificados; e

v) as contribuições anuais (i) sejam limitadas a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) ou menos, ou (ii) exista um limite máximo de contribuição vitalícia para a conta de US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares dos Estados Unidos da América) ou menos, em cada caso aplicam-se as normas estabelecidas no parágrafo C da Seção VI para a agregação de contas e conversão de moedas.

A conta financeira que de outra forma satisfaça aos requisitos do subparágrafo C(17)(a)(v) não deixará de cumprir tais requisitos unicamente porque tal conta financeira possa receber ativos ou fundos transferidos de uma ou mais contas financeiras que atendam aos requisitos dos subparágrafos (C)(17)(a) ou (b) ou um ou mais fundos de aposentadoria ou de pensão que atendam aos requisitos dos subparágrafos B(5) a (7).

b) uma conta que atenda aos seguintes requisitos:

i) a conta está sujeita à regulamentação como um veículo de investimento para fins que não sejam de aposentadoria e é regularmente negociada em mercado de valores mobiliários estabelecido, ou a conta esteja sujeita a regulamentação como um veículo de poupança para fins que não sejam de aposentadoria;

ii) a conta recebe tratamento tributário favorecido (por exemplo, as contribuições para a conta que estariam sujeitas à tributação, são deduzidas ou excluídas da renda bruta do titular da conta ou tributadas a uma alíquota reduzida ou a tributação de rendimentos sobre investimentos da conta seja diferida ou tributada a uma alíquota reduzida);

iii) as retiradas sejam condicionadas ao cumprimento de critério específico relacionado à finalidade da conta de investimento ou de poupança (por exemplo, o provimento de benefícios educacionais ou médicos), ou sejam aplicadas penalidades para retiradas feitas antes que tais critérios sejam atendidos; e

iv) as contribuições anuais estejam limitadas a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) ou menos, atendidas as normas do subparágrafo C da seção VI para a agregação de contas e conversão de moedas.

A conta financeira que de outra forma satisfaça aos requisitos do subparágrafo C(17)(a)(v) não deixará de cumprir tais requisitos unicamente porque tal conta financeira possa receber ativos ou fundos transferidos de uma ou mais contas financeiras que atendam aos requisitos dos subparágrafos (C)(17)(a) ou (b) ou um ou mais fundos de aposentadoria ou de pensão que atendam aos requisitos dos subparágrafos B(5) a (7).

c) um contrato de seguro de vida com período de cobertura que termine antes que a pessoa assegurada atinja a idade de 90 (noventa) anos, desde que o contrato atenda aos seguintes requisitos:

i) prêmios periódicos, que não decresçam com o tempo, que sejam devidos no mínimo anualmente durante o prazo de existência do contrato ou até que o assegurado atinja a idade de 90 (noventa) anos, o que ocorrer primeiro;

ii) o contrato não possua valor contratual que qualquer pessoa possa ter acesso (por meio de retirada, empréstimo ou outro) sem rescindir tal contrato;

iii) o valor (que não seja um benefício por morte) a ser pago mediante o cancelamento ou rescisão do contrato não poderá ser superior aos prêmios agregados pagos pelo contrato, deduzido o total das taxas de mortalidade, invalidez e de cobranças de despesas (independentemente de serem de fato impostas) para o período ou períodos de existência do contrato e qualquer valor pago antes do cancelamento ou rescisão do contrato; e

iv) o contrato não seja mantido por um cessionário por valor.

d) uma conta que seja mantida unicamente por um espólio se a documentação de tal conta incluir uma cópia do testamento ou certidão de óbito do falecido.

e) uma conta aberta em qualquer um dos seguintes casos:

i) ordem ou decisão judicial.

ii) venda, permuta ou locação de imóvel ou de bens pessoais, desde que a conta atenda aos seguintes requisitos:

i) a conta seja provida somente com recursos oriundos de um sinal de pagamento, recursos confiados em depósito garantia, depósito em valor suficiente para garantir uma obrigação diretamente relacionada com a transação, ou um pagamento semelhante, ou é provida por um ativo financeiro depositado na conta relacionado com a venda, permuta ou locação do bem;

ii) a conta tenha sido aberta e seja utilizada somente para garantir a obrigação do comprador de pagar o preço de compra do bem, do vendedor de pagar qualquer contingência de sua responsabilidade, ou do locador ou locatário de pagar quaisquer danos relacionados com o bem locado conforme acordado na locação;

iii) os ativos da conta, inclusive os rendimentos auferidos na mesma, sejam pagos ou distribuídos em favor do comprador, vendedor, locador ou locatário (inclusive para cumprimento de obrigação de tal pessoa) quando o bem for vendido, permutado ou resgatado, ou a locação for rescindida;

iv) a conta não seja uma margem ou conta semelhante aberta com relação a uma venda ou permuta de ativos financeiros; e

v) a conta não seja associada a uma conta descrita no subparágrafo C(17)(f);

iii) uma obrigação de uma instituição financeira que administre um empréstimo garantido por bem imóvel para alocar parte de um pagamento exclusivamente para facilitar o pagamento futuro de tributos ou de seguro referente ao imóvel;

iv) uma obrigação de uma instituição financeira exclusivamente para facilitar o pagamento futuro de tributos;

f) uma conta de depósito que atenda aos seguintes requisitos:

i) a conta exista exclusivamente porque um cliente tenha feito um pagamento em excesso de um saldo devido em relação a um cartão de crédito ou outra linha de crédito rotativo e o pagamento em excesso não tenha sido imediatamente retornado ao cliente; e

ii) iniciando em 1º de janeiro de 2017, ou antes dessa data, a instituição financeira implemente políticas e procedimentos ou para evitar que um cliente realize depósito superior a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), ou para assegurar que qualquer depósito de cliente superior a US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) seja devolvido ao cliente dentro de 60 (sessenta) dias, em cada caso aplicando-se as normas estabelecidas no parágrafo C da Seção VI para agregação de contas e conversão de moeda. Para esse fim, um pagamento excedente por parte de um cliente não se refere a saldos credores referentes a cobranças contestadas, mas inclui saldos credores decorrentes da devolução de compras.

g) qualquer outra conta que represente baixo risco de ser usada para evasão tributária, que possua características substancialmente semelhantes a qualquer uma das contas descritas nos subparágrafos C(17)(a) ao (f), e que seja definida na legislação doméstica como uma conta excluída, desde que o status de tal conta como conta excluída não prejudique os propósitos do Padrão de Declaração Comum.

D. Conta Declarável,

1. O termo "Conta Declarável" significa uma conta mantida por uma ou mais pessoas declaráveis ou por uma ENF passiva com uma ou mais pessoas controladoras que sejam pessoas declaráveis, desde que tenha sido identificada como tal conforme os procedimentos de diligência descritos da Seção I à Seção VI.

2. O termo "Pessoa Declarável" significa uma pessoa de uma jurisdição declarante que não seja: (i) uma corporação cujas ações sejam regularmente negociadas em um ou mais mercados de valores estabelecidos; (ii) qualquer corporação que seja uma entidade relacionada de uma corporação descrita na cláusula (i); (iii) uma entidade governamental; (iv) uma organização internacional; (v) Banco Central; ou (vi) uma instituição financeira.

3. O termo "Pessoa de uma Jurisdição Declarante" significa um indivíduo ou entidade que seja residente em uma jurisdição declarante de acordo com as leis tributárias de tal jurisdição, ou o espólio de um falecido que seja residente de uma jurisdição declarante. Para esse propósito, uma entidade tal como uma sociedade, uma sociedade de responsabilidade limitada ou um arranjo legal similar que não possua residência para fins tributários, deve ser tratada como residente na jurisdição em que se situa seu lugar efetivo de gestão.

4. O termo "Jurisdição Declarante" significa uma jurisdição (i) com a qual exista um acordo vigente, nos termos do qual exista a obrigação de se fornecer as informações especificadas na Instrução Normativa, e (ii) que tenha sido identificada em uma lista publicada.

5. O termo "Jurisdição Participante" significa uma jurisdição

(i) com a qual um acordo, que permita o fornecimento das informações especificadas na Instrução Normativa, esteja em vigor e (ii) que tenha sido identificada em uma lista publicada.

6. O termo "Pessoas Controladoras" significa as pessoas físicas que exerçam controle sobre uma entidade. No caso de um Fideicomisso ("trust"), esse termo significa os instituidor(es), os administrador(es) ("trustee"), os curador(es) (se houver), os beneficiário(s) ou classe(s) de beneficiários e qualquer outra pessoa física que exerça o controle final efetivo sobre o fideicomisso ("trust") e, no caso de um arranjo legal que não seja um fideicomisso ("trust"), tal termo significa pessoas em posições equivalentes ou similares. O termo "pessoas controladoras" deve ser interpretado de forma consistente com as recomendações da Força-Tarefa de Ação (FATF).

7. O termo "ENF" significa qualquer entidade que não seja uma instituição financeira.

8. O termo "ENF Passiva" significa qualquer: (i) ENF que não seja uma ENF ativa; ou (ii) uma entidade de investimento descrita no subparágrafo A(6)(b) que não seja uma instituição financeira de jurisdição participante.

9. O termo "ENF Ativa" significa qualquer ENF que atenda a qualquer um dos seguintes critérios:

a) que menos de 50% (cinquenta por cento) da renda bruta da ENF para o ano-calendário anterior ou outro período de referência apropriado consista em rendimento passivo e que menos de 50% (cinquenta por cento) dos ativos mantidos pela ENF durante o ano-calendário anterior ou outro período de referência apropriado sejam ativos que produzam ou que sejam mantidos para a produção de rendimento passivo;

b) que as ações da ENF sejam regularmente negociadas em mercado de valores estabelecido ou que a ENF seja uma entidade relacionada de uma entidade cujas ações sejam negociadas em mercado de valores estabelecido;

c) que a ENF seja uma entidade governamental, organização internacional, Banco Central ou uma entidade cuja propriedade pertença totalmente a um dos anteriores.

d) que substancialmente todas as atividades da ENF consistam em deter (integral ou parcialmente) as ações em circulação de, ou oferecer financiamento e serviços a, uma ou mais subsidiárias envolvidas em transações ou negócios que não sejam os negócios habituais de uma instituição financeira, ressaltando-se que uma entidade não se qualifica para esse status se a entidade operar (ou apresentar-se) como um fundo de investimento, tal como um fundo de participações privado, fundo de capital de risco, fundo de aquisição com alavancagem ("leveraged buyout fund"), ou qualquer instrumento de investimento cujo objeto consista em adquirir ou financiar empresas e, assim, deter participação em tais empresas como ativos de capital para fins de investimento;

e) que a ENF ainda não esteja operando e não possua um histórico operacional anterior, mas esteja investindo capital em ativos com vistas a operar em um ramo diverso do de uma instituição financeira, desde que a ENF não se qualifique para essa exceção após a data que corresponder ao prazo de 24 (vinte e quatro) meses após a data de organização inicial da ENF;

f) que a ENF não tenha sido uma instituição financeira nos últimos 5 (cinco) anos e que se encontre em processo de liquidação de seus ativos ou que esteja se reestruturando com o intuito de continuar ou reiniciar suas operações em um negócio diverso do de uma instituição financeira;

g) que a ENF opere principalmente com transações de financiamento e de hedging com, ou para, entidades relacionadas que não sejam instituições financeiras, e que não ofereça financiamento ou serviços de hedging para qualquer entidade que não seja uma entidade relacionada, desde que o grupo de quaisquer dessas entidades relacionadas esteja principalmente envolvido em um negócio diverso do de uma instituição financeira;

h) que a ENF atenda a todos os seguintes requisitos:

i) esteja constituída e tenha operado na jurisdição de sua residência exclusivamente para fins religiosos, assistenciais, científicos, artísticos, culturais, atléticos ou educacionais; ou esteja constituída e tenha operado na jurisdição de sua residência e seja uma organização profissional, associação empresarial, câmara de comércio, organização trabalhista, agrícola ou horticultora, associação cívica ou uma organização operada exclusivamente para promover o bem-estar social;

ii) detenha imunidade tributária de imposto sobre a renda na jurisdição de sua residência;

iii) não possua acionistas ou membros que tenham participação como proprietários ou beneficiários em seu faturamento ou ativos;

iv) a legislação aplicável na jurisdição de residência da ENF ou os documentos de formação da ENF não autorizem qualquer distribuição de renda ou de ativos da ENF, nem a aplicação destes para o benefício de uma pessoa física ou entidade não assistencial que não seja compatível com a realização das atividades assistenciais da ENF, ou como remuneração por serviços prestados, ou como pagamento representando o justo valor de mercado de bens adquiridos pela ENF;

v) a legislação aplicável na jurisdição de residência da ENF ou os documentos de formação da ENF determinem que, caso haja a liquidação ou dissolução da ENF, todos os seus ativos sejam distribuídos a uma entidade governamental ou a outra organização sem fins lucrativos, ou que sejam confiscados pelo governo da jurisdição de residência da ENF ou qualquer subdivisão política de tal governo.

E. Definições Diversas

1. O termo "Titular de Conta" significa a pessoa listada ou identificada como titular de uma conta financeira pela instituição financeira que mantenha a conta. Uma pessoa, exceto instituição financeira, que mantenha uma conta financeira para o benefício de outra pessoa na qualidade de agente, custodiante, mandatário, signatário, consultor de investimentos, ou intermediário, que não é tratada como titular da conta para efeitos do Padrão de Declaração Comum, e tal outra pessoa é tratada como titular da conta. No caso de um contrato de seguro com valor monetário ou um contrato de anuidade, o titular da conta é toda a pessoa que tenha direito a acessar o valor monetário ou trocar o beneficiário do contrato. Se nenhuma pessoa puder acessar o valor monetário ou trocar o beneficiário, o titular da conta é qualquer pessoa nomeada como proprietária no contrato e qualquer pessoa com direito adquirido ao pagamento sob os termos do contrato. Com o vencimento de um contrato de seguro com valor monetário ou de um contrato de anuidade, cada pessoa que tiver direito a receber pagamento no âmbito do contrato será tratada como titular da conta.

2. O termo "Procedimentos AML/KYC" significa os procedimentos de diligência relativos aos clientes de uma instituição financeira declarante de acordo com os requisitos contra a lavagem de dinheiro ou similares aos quais a instituição financeira declarante esteja sujeita.

3. O termo "Entidade" significa uma pessoa jurídica ou arranjo legal, tal como corporação, sociedade, fideicomisso ("trust") ou fundação.

4. Uma entidade é uma "entidade relacionada" de outra entidade se uma das entidades controla a outra entidade, ou se as duas entidades estão sob controle comum. Para esse efeito, o controle inclui a propriedade direta ou indireta de mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos e do valor em uma entidade.

5. O termo "Número de Identificação Fiscal - NIF" significa o número de identificação do contribuinte (ou funcional equivalente na falta de um número de identificação do contribuinte).

6. O Termo "Prova Documental" inclui quaisquer dos seguintes:

a) um certificado de residência emitido por órgão governamental autorizado (por exemplo, Governo ou agência, ou município) da jurisdição na qual o beneficiário alega ser residente;

b) com relação a uma pessoa física, qualquer identificação válida emitida por órgão governamental autorizado (por exemplo, Governo ou agência, ou município), que inclua o nome do indivíduo e que seja tipicamente utilizado para fins de identificação;

c) com relação a uma Entidade, qualquer documento oficial emitido por órgão governamental autorizado (por exemplo, Governo ou agência, ou município) que inclua o nome da entidade e o endereço de seu escritório principal na jurisdição em que alega ser residente ou o endereço na jurisdição em que a entidade tenha sido incorporada ou organizada;

d) qualquer demonstrativo financeiro auditado, relatório de crédito de terceiros, pedido de falência ou relatório de reguladores do mercado mobiliário.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.681, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação das informações da Declaração País-a-País.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 57 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e nos acordos, tratados e convenções internacionais firmados pelo Brasil que contenham cláusula específica para troca de informações para fins tributários, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa institui e disciplina a obrigatoriedade de entrega anual da Declaração País-a-País.

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, os termos ou expressões relacionados à matéria ora disciplinada, a seguir enumerados, são definidos da seguinte forma:

I - grupo multinacional: refere-se a 2 (duas) ou mais entidades relacionadas por meio de controle direto ou indireto que possuam residência para fins tributários em jurisdições diferentes ou a 1 (uma) entidade que seja residente para fins tributários em uma jurisdição e esteja sujeita à tributação em outra jurisdição em relação às atividades econômicas desempenhadas por meio de um estabelecimento permanente;

II - controle: é a relação existente entre entidade investidora e entidade investida quando a investidora, diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócio na entidade investida que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores;

III - entidade integrante de um grupo multinacional é:

a) qualquer unidade de negócio independente incluída nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo multinacional para fins de divulgação do relatório contábil-financeiro;

b) qualquer unidade de negócio excluída das demonstrações financeiras consolidadas do grupo multinacional exclusivamente em virtude de seu tamanho ou materialidade; ou

c) qualquer estabelecimento permanente, de qualquer unidade de negócio independente do grupo multinacional definida nas alíneas "a" e "b", desde que esta prepare uma demonstração financeira separada para esse estabelecimento permanente, para fins regulatórios, tributários, de divulgações financeiras ou de controle interno;

IV - estabelecimento permanente: significa uma instalação fixa de negócios por intermédio da qual uma entidade exerça toda ou parte de sua atividade em outra jurisdição, e inclui especialmente:

a) uma sede de direção;

b) uma filial ou uma sucursal;

c) um escritório;

d) uma fábrica;

e) uma oficina;

f) uma mina, um poço de petróleo ou de gás, uma pedreira ou qualquer outro local de extração de recursos naturais; ou

g) um canteiro de obra ou um projeto de construção ou instalação, somente se sua duração exceder 12 (doze) meses;

V - entidade declarante: trata-se da entidade integrante responsável pela entrega da Declaração País-a-País relativa ao grupo multinacional em sua jurisdição de residência para fins tributários, podendo ser o controlador final, a entidade substituta ou a entidade integrante residente no Brasil;

VI - controlador final do grupo multinacional: refere-se à entidade integrante que controla direta ou indiretamente 1 (uma) ou mais entidades integrantes de modo que:

a) seja obrigada a preparar demonstrações financeiras consolidadas sob princípios contábeis geralmente aceitos em sua jurisdição de residência para fins tributários;

b) estaria sujeita a elaborar demonstrações financeiras consolidadas caso seu capital social fosse negociado publicamente (em bolsa de valores nacional ou estrangeira ou mercado de balcão, incluindo mercados locais e regionais) em sua jurisdição de residência para fins tributários; e

c) não seja controlada direta ou indiretamente por outra entidade integrante conforme definido nas alíneas "a" e "b";

VII - entidade substituta: refere-se à única entidade integrante designada pelo grupo multinacional, em substituição ao controlador final, para o cumprimento da obrigação de entrega da Declaração País-a-País em sua jurisdição de residência para fins tributários;

VIII - ano fiscal: representa o período contábil anual em relação ao qual o controlador final do grupo multinacional prepara suas demonstrações financeiras;

IX - ano fiscal de declaração: representa o ano fiscal a respeito do qual os resultados financeiros e operacionais do grupo multinacional estão refletidos na Declaração País-a-País;

X - acordo de autoridades competentes: significa um acordo executivo em vigor, entre representantes autorizados de 2 (duas) ou mais jurisdições signatárias de um acordo internacional, que exija a troca automática de Declarações País-a-País entre tais jurisdições;



XI - acordo internacional: refere-se a um acordo do qual o Brasil seja signatário que autorize a troca de informação tributária, incluindo intercâmbio automático, entre o País e outra jurisdição, ou outras jurisdições, podendo ser:

a) a Convenção Multilateral para Assistência Administrativa Mútua em Assuntos Tributários;

b) qualquer convenção ou acordo internacional bilateral ou multilateral em matéria tributária que contenha cláusula específica para troca de informação tributária; ou

c) um acordo para intercâmbio de informações tributárias;

XII - demonstrações financeiras consolidadas: são as demonstrações financeiras de um grupo multinacional nas quais os ativos, passivos, receitas, despesas e fluxos de caixa do controlador final e das entidades integrantes são apresentados como se fossem uma única entidade econômica;

XIII - falha sistêmica: refere-se à situação em que determinada jurisdição possui um acordo de autoridades competentes com o Brasil, mas:

a) suspendeu a troca automática por razões diversas daquelas previstas nos termos do referido acordo; ou

b) falhou persistentemente em fornecer de forma automática ao Brasil Declarações País-a-País de grupos multinacionais que tenham pelo menos 1 (uma) entidade integrante no Brasil;

XIV - jurisdição: representa um país, ou uma jurisdição que não seja um país mas possua autonomia tributária;

XV - residência para fins tributários: é a jurisdição cuja legislação sujeita a entidade integrante a tributo sobre a renda em razão de seu domicílio, residência, sede da direção ou qualquer outro critério de natureza análoga, incluindo a legislação de qualquer de suas subdivisões políticas ou autoridades locais.

§ 1º A relação de controle de que trata o inciso II do caput pode ser caracterizada quando o investidor estiver exposto a, ou possuir direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º, a entidade investidora detém poder sobre a investida quando possui direitos existentes, decorrentes de instrumentos patrimoniais ou acordos contratuais, que lhe dão a capacidade atual de dirigir as atividades relevantes, ou seja, as atividades que afetam significativamente os retornos da investida.

§ 3º O investidor, independentemente da natureza de seu envolvimento com a entidade investida, deve avaliar se detém controle, individual ou em conjunto, sobre a investida.

§ 4º As informações da entidade integrante controlada em conjunto e de suas controladas devem ser reportadas por um dos grupos multinacionais, conforme escolha dos investidores.

§ 5º Na hipótese de a entidade integrante não possuir residência para fins tributários, nos termos do inciso XV do caput, considera-se como sua residência para fins tributários a jurisdição em que foi constituída.

§ 6º A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) divulgará anualmente, em seu sítio na Internet, a lista de jurisdições com as quais o Brasil possui acordo de autoridades competentes definido nos termos do inciso X.

CAPÍTULO II

DA OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA

Art. 3º Está obrigada à entrega da Declaração País-a-País toda entidade integrante residente para fins tributários no Brasil que seja a controladora final de um grupo multinacional.

§ 1º Uma entidade integrante residente para fins tributários no Brasil que não seja a controladora final de um grupo multinacional será obrigada a entregar a Declaração País-a-País do grupo do qual faz parte, em relação a determinado ano fiscal de declaração, caso se verifique pelo menos 1 (uma) das seguintes situações:

I - o controlador final do grupo multinacional do qual faz parte não seja obrigado a entregar a Declaração País-a-País em sua jurisdição de residência para fins tributários;

II - a jurisdição de residência para fins tributários do controlador final tenha firmado acordo internacional com o Brasil, mas não tenha acordo de autoridades competentes com o País até o prazo final de entrega da Declaração País-a-País estabelecido no art. 6º para o ano fiscal de declaração; ou

III - tenha ocorrido falha sistêmica da jurisdição de residência para fins tributários do controlador final do grupo multinacional que tenha sido notificada pela RFB à entidade integrante residente para fins tributários no Brasil.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, se existir mais de 1 (uma) entidade residente para fins tributários no Brasil que integre o mesmo grupo multinacional, caberá a essas entidades designar qual será a entidade declarante em relação ao ano fiscal de declaração pertinente e informar à RFB nos termos do Capítulo IV.

§ 3º Ainda que se verifique 1 (uma) ou mais condições estabelecidas no § 1º, uma entidade integrante residente para fins tributários no Brasil que não seja a controladora final do grupo multinacional do qual faz parte não será obrigada à entrega da Declaração País-a-País à RFB caso o grupo multinacional tenha a disponibilizado por meio de uma entidade substituta que satisfaça as seguintes condições:

I - a jurisdição de residência para fins tributários da entidade substituta exija a entrega da Declaração País-a-País em conformidade com o art. 9º;

II - a entidade substituta entregue a Declaração País-a-País à administração tributária de sua jurisdição de residência para fins tributários em até 12 (doze) meses a contar do último dia do ano fiscal de declaração do grupo multinacional;

III - a jurisdição de residência para fins tributários da entidade substituta tenha firmado acordo de autoridades competentes com o Brasil no prazo estabelecido no art. 6º;

IV - a jurisdição de residência para fins tributários da entidade substituta não tenha notificado a RFB nem tenha sido por ela notificada da ocorrência de falha sistêmica;

V - a entidade substituta informe à sua jurisdição de residência para fins tributários que é a entidade declarante; e

VI - a RFB tenha sido informada, conforme estabelecido no Capítulo IV, da existência e identificação da entidade declarante.

Art. 4º Estão dispensadas da entrega da Declaração País-a-País as entidades integrantes residentes no Brasil cuja receita consolidada total do grupo multinacional no ano fiscal anterior ao ano fiscal de declaração, conforme refletido nas demonstrações financeiras consolidadas do controlador final, seja menor que:

I - R\$ 2.260.000.000,00 (dois bilhões, duzentos e sessenta milhões de reais), se o controlador final for residente no Brasil para fins tributários; ou

II - € 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de euros), ou o equivalente convertido pela cotação de 31 de janeiro de 2015 para a moeda local da jurisdição de residência para fins tributários do controlador final.

Parágrafo único. As entidades integrantes residentes no Brasil para fins tributários devem informar à RFB que se enquadram na situação de dispensa prevista neste artigo, nos termos do Capítulo IV.

CAPÍTULO III

DA FORMA E DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO PAÍS-A-PAÍS

Art. 5º A Declaração País-a-País será prestada anualmente, em relação ao ano fiscal encerrado imediatamente anterior, mediante preenchimento da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e sua transmissão ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.422, de 19 de dezembro de 2013.

§ 1º A geração e o armazenamento anual da ECF e sua transmissão ao Sped não dispensam os declarantes da guarda dos documentos que deram origem às informações neles constantes, na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

§ 2º A primeira Declaração País-a-País terá como ano fiscal de declaração o ano fiscal iniciado a partir de janeiro de 2016.

Art. 6º O prazo para entrega da Declaração País-a-País será aquele estabelecido para preenchimento da ECF e sua transmissão ao Sped.

CAPÍTULO IV

DA INDICAÇÃO DA ENTIDADE DECLARANTE

Art. 7º Toda entidade integrante residente para fins tributários no Brasil deve indicar à RFB:

I - se é a controladora final do grupo multinacional;

II - se é a entidade substituta; ou

III - quando não se enquadrar nos incisos I e II, a identificação e a jurisdição de residência para fins tributários da entidade declarante.

§ 1º Na hipótese constante do inciso III do caput a entidade integrante residente no Brasil poderá ser a entidade declarante na situação prevista no § 1º do art. 3º.

§ 2º Serão aceitos como entidades declarantes controladores finais de grupos multinacionais residentes no exterior em jurisdições que estejam em fase de implementação da Declaração País-a-País e não exijam o documento em relação ao ano fiscal de declaração de 2016, desde que essas entidades realizem a entrega voluntária da Declaração País-a-País às suas respectivas administrações tributárias e sejam satisfeitas as seguintes condições:

I - o controlador final do grupo multinacional entregue à administração tributária de sua jurisdição de residência para fins tributários uma Declaração País-a-País em conformidade com a declaração estabelecida nesta Instrução Normativa e em até 12 (doze) meses a contar do último dia do ano fiscal de declaração do grupo multinacional;

II - a jurisdição de residência para fins tributários do controlador final do grupo disponha do sistema normativo necessário para a exigência da Declaração País-a-País em vigor no momento do prazo final de entrega da Declaração, mesmo que o cumprimento da obrigação para o ano fiscal de declaração em questão não seja exigido;

III - a jurisdição de residência para fins tributários do controlador final do grupo multinacional tenha celebrado acordo de autoridades competentes com o Brasil até o prazo final de entrega da Declaração País-a-País estabelecido no art. 6º; e

IV - a jurisdição de residência para fins tributários do controlador final do grupo não tenha sido enquadrada pelo Brasil na situação de falha sistêmica nem tenha enquadrado o País nessa situação.

§ 3º O disposto neste artigo deve ser cumprido na forma e no prazo estabelecidos no Capítulo III.

Art. 8º A falta de indicação na forma prevista no art. 7º implicará o impedimento de transmissão da ECF.

CAPÍTULO V

DA DECLARAÇÃO PAÍS-A-PAÍS

Art. 9º A Declaração País-a-País consiste:

I - em informações agregadas por jurisdição na qual o grupo multinacional opera relativas:

a) aos montantes de receitas total e das obtidas de partes relacionadas e não relacionadas;

b) ao lucro ou prejuízo antes do imposto sobre a renda;

c) ao imposto sobre a renda pago;

d) ao imposto sobre a renda devido;

e) ao capital social;

f) aos lucros acumulados;

g) ao número de empregados, trabalhadores e demais colaboradores; e

h) aos ativos tangíveis diversos de caixa e equivalentes de caixa;

II - na identificação de cada entidade integrante do grupo multinacional, mediante a indicação:

a) da sua jurisdição de residência para fins tributários e, quando diferente desta, da jurisdição sob cujas leis a entidade integrante está estabelecida; e

b) da natureza de suas principais atividades econômicas; e

III - em informações em texto livre, para prestação de esclarecimentos adicionais, a critério do grupo multinacional.

§ 1º Nas informações relativas ao Brasil, os valores constantes das alíneas "c" e "d" do inciso I do caput abrangem a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

§ 2º As informações de valores constantes da Declaração País-a-País deverão ser prestadas:

I - em uma única moeda, que deve ser a moeda do controlador final do grupo multinacional;

II - considerando-se a totalidade das entidades integrantes, ou seja, independentemente da proporção de participação do controlador final do grupo multinacional em suas controladas; e

III - de maneira agregada, isto é, somam-se os valores relativos a todas as entidades integrantes residentes na mesma jurisdição tributária.

§ 3º As informações em texto livre, conforme previsto no inciso III do caput, deverão ser fornecidas em um único idioma, a ser escolhido pela entidade declarante dentre as opções de português, inglês e espanhol.

§ 4º As informações da Declaração País-a-País devem ser prestadas considerando-se as definições e instruções contidas no Manual de Orientação do Leiaute da ECF, divulgado pela Coordenação-Geral de Fiscalização por meio de Ato Declaratório Executivo (ADE) publicado no Diário Oficial da União (DOU).

CAPÍTULO VI

DOS EFEITOS DA FALHA SISTÊMICA

Art. 10. Quando ocorrer falha sistêmica da jurisdição de residência para fins tributários da entidade declarante, a entidade integrante residente para fins tributários no Brasil será intimada pela RFB a apresentar por meio da ECF, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da ciência da intimação, a Declaração País-a-País ou indicar entidade substituta em relação aos anos fiscais de declaração cujos prazos de entrega tenham se encerrado.

§ 1º Nos anos fiscais posteriores à ocorrência de falha sistêmica da jurisdição no exterior, a entidade integrante residente para fins tributários no Brasil não poderá indicar à RFB uma entidade declarante residente para fins tributários naquela jurisdição enquanto a situação persistir.

§ 2º A RFB divulgará anualmente, em seu sítio na Internet, a lista de jurisdições na situação de falha sistêmica.

CAPÍTULO VII

DAS PENALIDADES

Art. 11. A entidade integrante residente para fins tributários no Brasil que deixar de cumprir as obrigações previstas nesta Instrução Normativa ou que as cumprir com incorreções ou omissões será intimada para cumpri-las ou para prestar esclarecimentos relativos a elas nos prazos estipulados pela autoridade fiscal e sujeitar-se-á às seguintes multas:

I - por apresentação extemporânea:

a) R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês-calendário ou fração, se estiver em início de atividade ou que, na última ECF apresentada, tenha apurado lucro presumido; ou

b) R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês-calendário ou fração, nas demais situações;

II - por não atender à intimação da RFB para cumprir obrigação prevista nesta Instrução Normativa ou para prestar esclarecimentos nos prazos estipulados pela autoridade fiscal: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês-calendário; e

III - pela omissão de informação relativa a obrigação prevista nesta Instrução Normativa ou fornecimento de informação inexata ou incompleta: 3% (três por cento), não inferior a R\$ 100,00 (cem reais), do valor omitido, inexato ou incompleto.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput, em relação à entidade que, na última ECF, tenha utilizado mais de uma forma de apuração do lucro ou tenha realizado algum evento de reorganização societária, deverá ser aplicada a multa de que trata a alínea "b" desse mesmo dispositivo.

§ 2º A multa prevista no inciso I do caput será reduzida à metade quando a obrigação prevista nesta Instrução Normativa for cumprida antes de qualquer procedimento de ofício.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.682, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.215, de 15 de dezembro de 2011, que aprova modelo de Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 19 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, no art. 86 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no parágrafo único do art. 941 e nos arts. 943 e 965 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda, resolve:

Art. 1º Os Anexos I e II da Instrução Normativa RFB nº 1.215, de 15 de dezembro de 2011, ficam substituídos, respectivamente, pelos Anexos I e II desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

(Substitui o Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.215, de 15 de dezembro de 2011.)

		MINISTÉRIO DA FAZENDA		Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	
		Secretaria da Receita Federal do Brasil		Ano-calendário de _____	
		Imposto sobre a Renda da Pessoa Física			
		Exercício de _____			
Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <rf.gov.br>.					
1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física					
CNPJ / CPF			Nome Empresarial / Nome Completo		
2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos					
CPF			Nome Completo		
Natureza do Rendimento					
3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte					
				Valores em reais	
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)				+	
2. Contribuição previdenciária oficial				+	
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)				+	
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)				+	
5. Imposto sobre a renda retido na fonte				- +	
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis					
Valores em reais					
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)				+	
2. Diárias e ajudas de custo				+	
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave, proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço				+	
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)				+/-	
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados				+	
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho				+	
7. Outros (especificar)				+	
5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)					
Valores em reais					
1. 13º (décimo terceiro) salário				+	
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário				+	
3. Outros				+	
6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente – Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)					
6.1 Número do processo: (especificar)		Quantidade de meses		_____	
Natureza do Rendimento: (especificar)					
Valores em reais					
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)				+	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial				+	
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial				+	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)				+	
5. Imposto sobre a renda retido na fonte				+	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço				+	
7. Informações Complementares					
8. Responsável pelas Informações					
Nome		Data		Assinatura	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1682, de 28 de dezembro de 2016.

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE (Substitui o Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.215, de 15 de dezembro de 2011.)

Quadro 3: Nesse quadro devem ser informados:

Linha 1: todos os rendimentos tributáveis, exceto os de que trata o inciso V do Quadro 7, na fonte e na Declaração de Ajuste Anual, inclusive:

a) o valor pago a título de férias, correspondente ao salário do período de férias acrescido de 1/3 (um terço) do salário (terço constitucional);

b) 10% (dez por cento) do rendimento decorrente do transporte de carga e de serviços com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e semelhantes;

c) 60% (sessenta por cento) do rendimento decorrente do transporte de passageiros;

d) o valor pago a título de aluguel, diminuído dos seguintes encargos pagos pelo locatário, desde que o ônus tenha sido exclusivamente do locador:

1. impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre o bem que tenha produzido o rendimento;

2. aluguel pago pela locação de imóvel sublocado;

3. despesas pagas para cobrança ou recebimento do rendimento;

4. despesas de condomínio;

e) a parcela dos proventos de aposentadoria, pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou

por entidade de previdência complementar, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos, excedente ao valor correspondente à soma dos limites mensais de isenção de que trata o Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 29 de outubro de 2014;

f) 25% (vinte e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos, em moeda estrangeira, por servidores de autarquias ou repartições do governo brasileiro situadas no exterior, no caso de residentes no Brasil, convertidos em reais mediante a utilização do valor do dólar dos Estados Unidos da América fixado, para compra, pelo Banco Central do Brasil e divulgado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o último dia útil da 1ª (primeira) quinzena do mês anterior ao do pagamento do rendimento;

g) os rendimentos pagos a sócios ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, a título de remuneração pela prestação de serviços, pró-labore e aluguéis;

h) os rendimentos pagos a sócios, acionistas ou titular de pessoa jurídica tributada com base no lucro real, presumido ou arbitrado, a título de lucros ou dividendos excedentes ao valor apurado no ano-calendário com base na escrituração, se caracterizada a insuficiência de lucros acumulados ou reservas de lucros de exercícios anteriores;

i) os rendimentos pagos a sócios, acionistas ou titular de pessoa jurídica tributada com base no lucro real, presumido ou arbitrado, a título de remuneração pela prestação de serviços ou quaisquer outros pagamentos que não se refiram à distribuição de lucros, tais como pró-labore e aluguéis, bem como os lucros ou dividendos que não tenham sido apurados em balanço;

Linha 2: o total das contribuições para a Previdência Oficial;

Linha 3: o total das contribuições, exceto as descontadas do décimo terceiro salário, para as entidades de previdência complementar domiciliadas no Brasil, das contribuições para Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi), cujo ônus tenha sido do contribuinte, desde que destinadas a custear benefícios complementares semelhantes aos da Previdência Social, e das contribuições para as entidades de previdência complementar fechadas de natureza pública

Linha 4: o total pago a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente ou de escritura pública relativa à separação ou ao divórcio consensual;

Linha 5: o total do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os rendimentos informados na linha 1;

Quadro 4: Nesse quadro devem ser informados:

Linha 1: a soma dos valores relativos à parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão pagos pela Previdência Social da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência complementar, bem como a parcela isenta referente ao décimo terceiro salário, não excedentes aos limites especificados na alínea "f" da linha 1 do Quadro 3:

a) recebidos em cada mês do ano-calendário, no caso de contribuinte que tenha completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade anteriormente ao ano-calendário a que se referirem os rendimentos;

b) recebidos em cada mês do ano-calendário, a partir do mês do aniversário inclusive, no caso de contribuinte que tenha completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade no ano-calendário a que se referirem os rendimentos;

Linha 2: o total das diárias destinadas ao pagamento de despesas de alimentação e pousada, por serviço eventual realizado em município diferente do da sede de trabalho, inclusive no exterior, e ajudas de custo pagas em caso de remoção de um município para outro, relativas às despesas de transporte, frete e locomoção do beneficiário e de seus familiares;

Linha 3: os rendimentos provenientes de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os pagos aos aposentados, reformados e pensionistas portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida (Aids) e fibrose cística (mucoviscidose), comprovada de acordo com a legislação vigente, ainda que a doença tenha sido contraída após a aposentadoria, reforma ou concessão da pensão;

Linha 4: os rendimentos correspondentes a lucros e dividendos apurados a partir de 1º de janeiro de 1996, distribuídos, no ano-calendário, a sócios, acionistas ou titular de pessoa jurídica tributada com base no lucro real, presumido ou arbitrado;

Linha 5: os valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou de empresa de pequeno porte, optante pelo Simples Nacional, exceto pela prestação de serviços, pró-labore e aluguéis;

Linha 6: os valores pagos a título de indenização por despedida ou rescisão de contrato de trabalho assalariado, inclusive a título de incentivo à adesão a Programa de Desligamento Voluntário (PDV), e por acidente de trabalho;

Linha 7: os demais rendimentos isentos, não compreendidos nas linhas 01 a 06, inclusive os valores abatidos relativos às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995, de que trata o art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.343, de 5 de abril de 2013, pagos ou creditados por entidade de previdência complementar e os valores pagos a sócio, ostensivo ou participante, por Sociedades em Conta de Participação (SCP) a título de lucros e dividendos;

Quadro 5: Nesse quadro serão informados:

Linha 1:

a) o valor líquido relativo ao décimo terceiro salário, exceto os de que trata o inciso V do Quadro 7, ou seja, o rendimento bruto menos as deduções de dependentes, pensão alimentícia e contribuição previdenciária oficial e complementar e para Fapi, se for o caso, utilizadas para reduzir a base de cálculo dessa gratificação, e o respectivo valor do IRRF;

b) no caso dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão pagos pela Previdência Social da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência complementar, a contribuintes com 65 (sessenta e cinco) anos de idade ou mais, o valor líquido relativo ao décimo terceiro salário, exceto os de que trata o inciso V do Quadro 7, ou seja, o rendimento bruto menos as deduções relativas a dependentes, pensão alimentícia, contribuição previdenciária oficial e complementar, se for o caso, utilizadas para reduzir a base de cálculo dessa gratificação, a parcela isenta não excedente aos limites especificados na alínea "f" da linha 1 do Quadro 3, referente ao décimo terceiro salário, e o respectivo valor do IRRF;

Linha 2: o total do IRRF relativo aos rendimentos informados na linha 1;

Linha 3: o valor líquido dos demais rendimentos sujeitos à tributação exclusiva, tais como: prêmios em dinheiro, bens e serviços, obtidos em loterias, sorteios, concursos e corridas de cavalo, Participação nos Lucros ou Resultados das empresas (PLR) e juros pagos ou creditados a sócios, acionistas ou titular de pessoa jurídica, a título de remuneração do capital próprio;



Quadro 6: Nesse quadro serão informados:

6.1. Para cada espécie de rendimento recebido acumuladamente (RRA), o número do processo a que se refere, se for o caso, e a natureza do rendimento pago e, na "Quantidade de meses", o número de meses referentes ao RRA, com uma casa decimal;

Linha 1: Os rendimentos tributáveis recebidos acumuladamente, relativos a anos-calendário anteriores ao do recebimento, inclusive o décimo terceiro salário, decorrentes de aposentadoria, pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, e os provenientes do trabalho, bem como aqueles oriundos de decisões da Justiça do Trabalho, da Justiça Federal, das justiças estaduais e do Distrito Federal;

Linha 2: os valores das despesas com ação judicial pagas pelo contribuinte, sem indenização, inclusive os honorários a advogados, relativas aos rendimentos tributáveis;

Linha 3: o total das contribuições para a Previdência Oficial, relativas aos rendimentos tributáveis;

Linha 4: o total pago a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente ou de escritura pública relativa à separação ou ao divórcio consensual;

Linha 5: o total do IRRF sobre os rendimentos informados na linha 1;

Linha 6: os rendimentos isentos recebidos acumuladamente provenientes de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os pagos aos aposentados, reformados e pensionistas portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida (Aids) e fibrose cística (mucoviscidose), comprovada de acordo com a legislação vigente, ainda que a doença tenha sido contraída após a aposentadoria, reforma ou concessão da pensão;

Quadro 7: Nesse quadro devem ser informados, no caso de:

I - pagamentos a planos de saúde, relativos às importâncias descontadas mensalmente do empregado para cobertura de despesas com plano de assistência à saúde, contratado pela fonte pagadora em benefício de seus empregados, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e o nome empresarial da operadora de plano de saúde contratada e o total anual descontado, detalhando, no caso de planos privados de assistência à saúde, contratados sob a modalidade coletivo empresarial, as parcelas correspondentes ao beneficiário titular e aos beneficiários dependentes do plano;

II - despesas médico-odonto-hospitalares, exceto planos de assistência à saúde relativos ao total anual dos valores descontados em folha de pagamento, para ressarcimento à fonte pagadora, de despesas efetuadas com médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as provenientes de exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, realizadas além da cobertura de planos de assistência à saúde:

a) as importâncias descontadas mensalmente do empregado para cobertura de despesas com hospitalização, assistência médica e dentária, deduzidas, se for o caso, as importâncias ressarcidas pela fonte pagadora;

b) o valor correspondente à diferença entre o que foi pago diretamente pelo empregado e o reembolsado pelo empregador, caso este retenha o comprovante de despesas médicas;

c) o valor reembolsado a esse título pelo empregado ao empregador, no caso deste manter convênio e pagar diretamente ao prestador de serviço;

III - contribuições para entidades de previdência complementar domiciliadas no Brasil, inclusive as fechadas de natureza pública, e para Fapi, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social, cujo ônus tenha sido do contribuinte (valor informado na linha 3 do Quadro 3), o nome empresarial e o número de inscrição no CNPJ da entidade de previdência complementar ou Fapi para a qual contribuiu, o valor das contribuições, exceto as descontadas do décimo terceiro salário, e o valor da contribuição do ente público patrocinador, exceto a referente ao décimo terceiro salário ;

IV - desconto de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente ou de escritura pública relativa à separação ou ao divórcio consensual, inclusive se descontada do RRA informado na linha 4 do Quadro 6, o nome e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de todos os beneficiários dos rendimentos e o valor correspondente a cada um dos beneficiários, ainda que o pagamento seja efetuado pelo total a só um dos beneficiários ou ao responsável, informando separadamente o valor referente ao décimo terceiro salário;

V - a tributação estar com exigibilidade suspensa, em virtude de depósito judicial do imposto ou que, mediante a concessão de medida liminar em mandado de segurança ou a concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), não ter havido a retenção do IRRF:

a) os rendimentos tributáveis separadamente por natureza, bem como o respectivo valor do imposto retido e depositado judicialmente, se for o caso; e

b) na hipótese de rendimento assalariado, o valor líquido relativo ao décimo terceiro salário, bem como o respectivo valor do imposto retido e depositado judicialmente, se for o caso. Antes das informações a que se refere o item V, caso o imposto esteja com exigibilidade suspensa ou não tenha havido sua retenção por determinação judicial, deve constar a seguinte expressão: "Os rendimentos e os impostos depositados judicialmente, se for o caso, a seguir discriminados, não foram adicionados às linhas 01 e 05 do Quadro 3 e linha 1 do Quadro 5, em razão de o imposto estar com exigibilidade suspensa ou não ter havido a sua retenção por determinação judicial.";

Devem ser informados, ainda, o número do processo judicial, a vara, a seção judiciária ou tribunal onde ele está em curso e a data da decisão judicial;

VI - PLR, o valor pago, precedido da seguinte expressão "O total informado na linha 03 do Quadro 5 já inclui o valor total pago a título de PLR correspondente a R\$";

VII - RRA, para cada processo, o(s) mês(es) de cada pagamento;

VIII - haver valores abatidos conforme previsto no art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.343, de 2013, relativos a contribuições efetuadas a título de previdência complementar no período compreendido entre 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995, o valor que deixou de ser retido, precedido da seguinte expressão "O total informado na linha 07 do Quadro 4 já inclui o valor abatido de imposto sobre a renda relativo às contribuições efetuadas a título de previdência complementar no período compreendido entre 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995, correspondente a R\$";

IX - haver rendimentos pagos em cumprimento de decisões da Justiça Federal sem retenção, conforme o disposto no § 1º do art. 27 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, o valor de tais rendimentos precedido da seguinte expressão: "Justiça Federal - rendimento declarado como isento ou não tributável à instituição financeira responsável pelo pagamento - R\$";

X - haver pagamentos a sócio, ostensivo ou participante, de SCP, referentes a distribuição de lucros e dividendos, o número de inscrição no CNPJ da SCP e o valor de tais rendimentos, precedido da seguinte expressão: "O total informado na linha 7 do Quadro 4 já inclui o valor pago pela SCP CNPJ nº <CNPJ>, a título de lucros e dividendos, correspondente a R\$".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 5, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 1ª REGIÃO FISCAL, considerando o disposto no art. 301 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, na Portaria RFB nº 244, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2009, no uso da competência prevista no art. 30, § 1º, da Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 10143.000006/2001-03, declara:

Art. 1º Desalfandegado, a pedido, o Terminal Portuário Fluvial de Uso Privativo Misto, explorado e administrado pela Sociedade Brasileira de Mineração Ltda - Sobramil, CNPJ nº 33.331.067/0006-72, jurisdicionado à Inspeção da Receita Federal de Corumbá/MS, código Siscomex nº 1.93.16.02-0, nos termos do art. 30, caput e §1º, da Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA- PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 613, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O INSPETOR-CHEFE DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência conferida pelo art. 11, § 3º da Instrução Normativa SRF nº 338, de 7 de julho de 2003, atendendo ao que consta do processo nº 10111.721834/2016-24 e com fundamento no art. 131, combinado com o art. 124, do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 6.759, de 05/02/2009, DECLARA: face à dispensa do pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e após a publicação do presente ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado, para fins de transferência de propriedade o veículo marca BMW, modelo X3, ano 2013, cor preta, chassi WBAWX3100E0G23700, desembaraçado por meio da Declaração de Importação nº 13/2373312-6, de 02/12/2013, pela Alfândega do Porto de Santos/SP, em nome de Stanley Arthur Gacek, CPF nº 741.799.261-72.

Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos perante o Departamento de Trânsito quando acompanhado de cópia da sua publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE MARTINS ANGOTI

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 91, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Declara excluída do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional a pessoa jurídica que menciona

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA-DF no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 302, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 33 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no artigo 75 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, e o que consta no Processo Administrativo nº 10166.731.183/2016-45, declara:

Art. 1º EXCLUÍDA de ofício do SIMPLES NACIONAL a pessoa jurídica SWEEP SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ 11.994.004/0001-59, em razão do disposto no inciso V, artigo 17, da Lei Complementar nº 123/2006.

Art. 2º A exclusão tem efeitos a partir de 01/01/2012, com impedimento de nova opção pelo regime simplificado pelos próximos três anos-calendário seguintes, consoante o disposto no parágrafo 1º, artigo 29, da Lei Complementar nº 123/2006.

Art. 3º A fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa, é facultado à pessoa jurídica, por meio de seu representante legal ou procurador, dentro do prazo de trinta dias contados da data da ciência deste Ato, manifestar por escrito sua inconformidade com relação à exclusão, nos termos do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e do artigo 39 da Lei Complementar nº 123/2006.

Parágrafo Único. Não havendo manifestação de inconformidade no prazo mencionado no caput deste artigo a exclusão tornar-se-á definitiva.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADALBERTO SANCHES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 149, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Portaria nº 124, de 14 de outubro de 2016, (DOU nº 199 de 17/10/2016, seção 1, fls.22/23) que delega e atribui competências para prática de atos administrativos.

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOÃO PESSOA/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 302 e 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, e no artigo 3º da Portaria RFB nº 1.453, de 29 de setembro de 2016, e tendo em vista o disposto nas alíneas "a" a "f" do inciso I, do art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, com a redação dada pela Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007; nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e 88.354, de 6 de junho de 1983, e a conveniência da atualização dos atos de delegação de competência em vigor, visando a assegurar maior racionalidade, rapidez e objetividade às decisões tomadas no âmbito desta Delegacia e Unidades Subordinadas, resolve:

Art. 1º - A Portaria DRF/JPA nº 124, de 14 de outubro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

IV - realizar as atividades relativas a restituição, compensação, ressarcimento, reembolso, suspensão e redução de tributos decorrentes de crédito judicial, em relação às contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

V - apreciar os pedidos de habilitação de crédito decorrente de decisão judicial transitada em julgado, em relação às contribuições previdenciárias administradas pela RFB;

VI - decidir sobre auditoria e revisão de Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) em relação a suspensão ou compensação por medida judicial, em relação às contribuições previdenciárias administradas pela RFB.

VII - realizar os procedimentos referentes à análise de Declarações de Créditos e Débitos Tributários Federais (DCTF) incidentes em malha DCTF, do tipo Malha Valor." (NR)

"Art. 5º

Parágrafo Único - A delegação de que tratam os incisos I, II e V do art. 1º e o inciso VI deste artigo são extensivas aos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil lotados na Seção de Controle e Acompanhamento Tributário (Sacat), em relação aos processos administrativos e dossiês digitais que estejam sob sua responsabilidade." (NR)

"Art. 5º- A Atribuir competência à Seção de Orientação e Análise Tributária (Saort) para a prática dos seguintes atos:

I - analisar e acompanhar as ações judiciais, respeitadas as competências da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

II - decidir sobre auditoria e revisão de Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) em relação a suspensão ou compensação por medida judicial, excetuadas as competências de que tratam os incisos IV a VI do art. 4º desta Portaria."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SOBRAL GUEDES

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MOSSORÓ

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 18, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Reconhecimento de benefício de redução do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis no percentual de 75%.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 553 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, e pelo artigo 302, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria do Ministério da Fazenda nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta no processo nº 13.433.720.952/2016-71, resolve:

Art. 1º RECONHECER o direito da pessoa jurídica DINA - DINAMARCA INDUSTRIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 09.900.625/0001-00, à redução do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, relativamente ao empreendimento de que trata o Laudo Constitutivo nº 0095/2016, expedido pelo Ministério da Integração Nacional, através - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, na forma a seguir discriminada:

I - CNPJ da Unidade Produtora: CNPJ nº 09.900.625/0001-00;

II - Endereço da Unidade Produtora: Sítio Pau Branco, Zona Rural, Mossoró (RN), CEP: 59.600-970;

III - Fundamentação Legal para o reconhecimento do direito: art. 1º e 3º, da Medida Provisória nº 2.199-14, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002, e com o Regulamento dos Incentivos Fiscais;

IV - Condição Onerosa Atendida: Implantação de empreendimento na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE;

V - Setor Prioritário Considerado: Agricultura irrigada - fruticultura (melancia) Decreto 4.213, art. 2º, inciso IV;

VI - Descrição da Atividade: Cultivo de melão e melancia;

VII - Capacidade Instalada do Atual: 29.568 toneladas/ano;

VIII - Capacidade Incentivada: 100% da capacidade instalada;

XIX - Prazo de Vigência do benefício: 10 (dez) anos;

X - Período de fruição do benefício: 01/01/2016 a 31/12/2025.

Art. 2º A fruição do benefício fica submetida ao cumprimento pela empresa das exigências relacionadas no Laudo Constitutivo nº 0095/2016, bem assim, das demais normas regulamentares.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

WYLLIO MARQUES FERREIRA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DIVINÓPOLIS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 30, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilitação Definitiva no Programa Mais Leite Saudável, de acordo com o artigo 9º-A da Lei nº 10.925/2004 e alterações, o Decreto nº 8.533/2015 e alterações e a Instrução Normativa RFB nº 1.590/2015.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DIVINÓPOLIS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, tendo em vista o disposto no artigo 9º-A da Lei nº 10.925/2004 e alterações, no Decreto nº 8.533/2015 e alterações e na Instrução Normativa RFB nº 1.590/2015 e o constante no dossiê digital de atendimento nº 10100.001971/0816-72, resolve:

Artigo 1º - Habilitar definitivamente no Programa Mais Leite Saudável a pessoa jurídica Laticínios Curral de Minas Ltda, CNPJ nº 66.309.329/0001-47, com sede administrativa na Rod. BR 381, KM 617 e 618, S/N, Zona Rural, Fradiques, Oliveira/MG, CEP: 35.540-000, a partir da publicação deste ato.

Artigo 2º - Essa habilitação será cancelada automaticamente na data da protocolização do relatório de conclusão do projeto de investimentos aprovado, por meio do processo nº 21028.005157/2015-88, e fiscalizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Artigo 3º - O presente Ato Declaratório Executivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCOS PAULO PEREIRA MILAGRES

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 31, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilitação Definitiva no Programa Mais Leite Saudável, de acordo com o artigo 9º-A da Lei nº 10.925/2004 e alterações, o Decreto nº 8.533/2015 e alterações e a Instrução Normativa RFB nº 1.590/2015.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DIVINÓPOLIS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, tendo em vista o disposto no artigo 9º-A da Lei nº 10.925/2004 e alterações, no Decreto nº 8.533/2015 e alterações e na Instrução Normativa RFB nº 1.590/2015 e o constante no dossiê digital de atendimento nº 10100.001084/0916-67, resolve:

Artigo 1º - Habilitar definitivamente no Programa Mais Leite Saudável a pessoa jurídica Indústria e Comércio de Laticínios Maria Madalena de Souza Ltda, CNPJ nº 26.189.084/0001-47, com sede administrativa no Sítio Bom Destino, SN, Zona Rural, Morro do Ferro, Oliveira/MG, CEP: 35.541-000, a partir da publicação deste ato.

Artigo 2º - Essa habilitação será cancelada automaticamente na data da protocolização do relatório de conclusão do projeto de investimentos aprovado, por meio do processo nº 21028.005479/2015-27, e fiscalizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Artigo 3º - O presente Ato Declaratório Executivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCOS PAULO PEREIRA MILAGRES

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VARGINHA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 36, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Cancelamento de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa.

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE VARGINHA-MG, no uso da(s) atribuição(ões) que lhe confere(m) o(s) inciso(s) IX e XII do art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, DOU 03/10/2014, DECLARA:

Art. 1º Diante da não regularização de parcelas de parcelamento especial da Lei nº 11.941/2009, arts. 1º e 3º, cancelo a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União por ter sido expedida por erro em favor de LIONE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ 00.381.082/0001-61, em 23/12/2016 com código de controle B24C.E8FD.3B59.5BCD.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ALESSANDRO MARTINS DOS SANTOS ROCHA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 59, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI).

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI, no exercício das atribuições regimentais definidas pelo art. 302, inciso VI do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no caput do art. 11 da Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007, publicada no DOU de 27 de julho de 2007, e considerando o que consta do processo administrativo nº 10730.721092/2016-40, resolve:

Art. 1º Habilitar ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), instituído pela Lei nº 11.488/2007 e regulamentado pelo Decreto nº 6.144/2007, com as alterações posteriores, a pessoa jurídica ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA B SOLAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.416.727/0001-50.

Art. 2º A habilitação acima concedida fica vinculada ao projeto aprovado pela Portaria nº 079, emitida pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia (SPDEMME) em 20 de abril de 2016 e publicada no DOU nº 77, Seção I, página 54/55, em 25 de abril de 2016.

Pessoa Jurídica Titular: ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA B SOLAR S.A.

CNPJ: 23.416.727/0001-50

Matrícula CEI: 51.237.19492/76

Setor de Infraestrutura: Energia elétrica

Nome do Projeto: UFV Nova Olinda 10

Tipo: Central Geradora Fotovoltaica

Ato Autorizativo: Portaria nº 079, emitida pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia (SPDEMME) em 20 de abril de 2016 e publicada no DOU nº 77, Seção I, página 54/55, em 25 de abril de 2016.

Localização: Município de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí.

Prazo estimado de execução: 01/abril/2016 a 1º/agosto/2017

Art. 3º Os benefícios do REIDI poderão ser usufruídos nas aquisições e importações realizadas no período de 05 (cinco) anos, contados da data da habilitação da pessoa jurídica, titular do projeto de infraestrutura (art. 5º da Lei nº 11.488/2007 c/c art. 3º do Decreto nº 6.144/2007), ressalvado o disposto no artigo 4º.

Art. 4º Concluída a participação da pessoa jurídica no projeto, deverá ser solicitado, no prazo de trinta dias, contado da data em que adimplido o objeto do contrato, o cancelamento da presente habilitação, nos termos do art. 9º e do inciso I, art. 10 do Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007, com as alterações posteriores.

Art. 5º A presente habilitação poderá ser cancelada de ofício pela autoridade fiscal em caso de inobservância, por parte da beneficiária, de quaisquer dos requisitos que condicionaram a concessão ao regime instituído pela Lei nº 11.488/2007, nos termos do inciso II, art. 10 do Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007, com as alterações posteriores.

Art. 6º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ DA ROCHA VELHO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 60, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

DECLARA INAPTA A INSCRIÇÃO DA ENTIDADE QUE menciona perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e inidoneidade dos documentos fiscais por ela emitidos.

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL EM NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no D.O.U. de 17 de maio de 2012, declara:

Art. 1º Inaptas as inscrições no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica a seguir identificadas, por sua não localização nos endereços constantes nos cadastros da Receita Federal do Brasil, com fundamento no § 5º do art.81 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 c/c os arts. 40, inciso II, e 42, inciso II, § 2º, da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016, por sua não localização no endereço constante nos cadastros da RFB, e tudo o mais que consta nos processos administrativos correspondentes.

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO
DC Serviço de Terraplanagem Ltda	12.167.093/0001-22	15540.720.257/2016-17
GRV Locação de Maquinas e Equipamentos de Terraplanagem Ltda	14.043.135/0001-49	15540.720258/2016-61
Unirio Empreendimentos Ltda	13.797.359/0001-83	15540.720.259/2016-14

Art. 2º. Inidôneos, não produzindo efeitos tributários em favor de terceiro interessado, os documentos emitidos pelas empresas a partir da data de publicação deste ADE, em virtude do contido na alínea "b", do inciso I, do § 3º do art. 47, da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

RICARDO ROMANINI ALCHAAR

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 61, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI).

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI, no exercício das atribuições regimentais definidas pelo art. 302, inciso VI do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no caput do art. 11 da Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007, publicada no DOU de 27 de julho de 2007, e considerando o que consta do processo administrativo nº 10730.721094/2016-39, RESOLVE:

Art. 1º Habilitar ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), instituído pela Lei nº 11.488/2007 e regulamentado pelo Decreto nº 6.144/2007, com as alterações posteriores, a pessoa jurídica ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA C SOLAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.414.549/0001-28.

Art. 2º A habilitação acima concedida fica vinculada ao projeto aprovado pela Portaria nº 077, emitida pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia (SPDEMME) em 20 de abril de 2016 e publicada no DOU nº 77, Seção I, página 54, em 25 de abril de 2016.

Pessoa Jurídica Titular: ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA C SOLAR S.A.



CNPJ: 23.414.549/0001-28
Matrícula CEI: 51.237.19534/74
Setor de Infraestrutura: Energia elétrica
Nome do Projeto: UFV Nova Olinda 12
Tipo: Central Geradora Fotovoltaica

Ato Autorizativo: Portaria nº 077, emitida pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia (SPDEMME) em 20 de abril de 2016 e publicada no DOU nº 77, Seção I, página 54, em 15 de abril de 2016.

Localização: Município de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí.

Prazo estimado de execução: 01/abril/2016 a 1º/agosto/2017

Art. 3º Os benefícios do REIDI poderão ser usufruídos nas aquisições e importações realizadas no período de 05 (cinco) anos, contados da data da habilitação da pessoa jurídica, titular do projeto de infraestrutura (art. 5º da Lei nº 11.488/2007 c/c art. 3º do Decreto nº 6.144/2007), ressalvado o disposto no artigo 4º.

Art. 4º Concluída a participação da pessoa jurídica no projeto, deverá ser solicitado, no prazo de trinta dias, contado da data em que adimplido o objeto do contrato, o cancelamento da presente habilitação, nos termos do art. 9º e do inciso I, art. 10 do Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007, com as alterações posteriores.

Art. 5º A presente habilitação poderá ser cancelada de ofício pela autoridade fiscal em caso de inobservância, por parte da beneficiária, de quaisquer dos requisitos que condicionaram a concessão ao regime instituído pela Lei nº 11.488/2007, nos termos do inciso II, art. 10 do Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007, com as alterações posteriores.

Art. 6º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ROMANINI ALCHAAR

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 62, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI).

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI, no exercício das atribuições regimentais definidas pelo art. 302, inciso VI do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no caput do art. 11 da Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007, publicada no DOU de 27 de julho de 2007, e considerando o que consta do processo administrativo nº 10730.721089/2016-26, resolve:

Art. 1º Habilitar ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), instituído pela Lei nº 11.488/2007 e regulamentado pelo Decreto nº 6.144/2007, com as alterações posteriores, a pessoa jurídica ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA NORTE SOLAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.566.105/0001-08.

Art. 2º A habilitação acima concedida fica vinculada ao projeto aprovado pela Portaria nº 080, emitida pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia (SPDEMME) em 20 de abril de 2016 e publicada no DOU nº 77, Seção I, página 55, em 25 de abril de 2016.

Pessoa Jurídica Titular: ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA NORTE SOLAR S.A.

CNPJ: 23.566.105/0001-08
Matrícula CEI: 51.237.21890/72
Setor de Infraestrutura: Energia elétrica
Nome do Projeto: UFV Nova Olinda 9
Tipo: Central Geradora Fotovoltaica

Ato Autorizativo: Portaria nº 080, emitida pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia (SPDEMME) em 20 de abril de 2016 e publicada no DOU nº 77, Seção I, página 55, em 15 de abril de 2016.

Localização: Município de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí.

Prazo estimado de execução: 01/abril/2016 a 1º/agosto/2017

Art. 3º Os benefícios do REIDI poderão ser usufruídos nas aquisições e importações realizadas no período de 05 (cinco) anos, contados da data da habilitação da pessoa jurídica, titular do projeto de infraestrutura (art. 5º da Lei nº 11.488/2007 c/c art. 3º do Decreto nº 6.144/2007), ressalvado o disposto no artigo 4º.

Art. 4º Concluída a participação da pessoa jurídica no projeto, deverá ser solicitado, no prazo de trinta dias, contado da data em que adimplido o objeto do contrato, o cancelamento da presente habilitação, nos termos do art. 9º e do inciso I, art. 10 do Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007, com as alterações posteriores.

Art. 5º A presente habilitação poderá ser cancelada de ofício pela autoridade fiscal em caso de inobservância, por parte da beneficiária, de quaisquer dos requisitos que condicionaram a concessão ao regime instituído pela Lei nº 11.488/2007, nos termos do inciso II, art. 10 do Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007, com as alterações posteriores.

Art. 6º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ROMANINI ALCHAAR

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 63, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI).

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI, no exercício das atribuições regimentais definidas pelo art. 302, inciso VI do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no caput do art. 11 da Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007, publicada no DOU de 27 de julho de 2007, e considerando o que consta do processo administrativo nº 10730.721088/2016-81, resolve:

Art. 1º Habilitar ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), instituído pela Lei nº 11.488/2007 e regulamentado pelo Decreto nº 6.144/2007, com as alterações posteriores, a pessoa jurídica ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA NORTE SOLAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.566.105/0001-08.

Art. 2º A habilitação acima concedida fica vinculada ao projeto aprovado pela Portaria nº 081, emitida pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia (SPDEMME) em 20 de abril de 2016 e publicada no DOU nº 77, Seção I, página 55, em 25 de abril de 2016.

Pessoa Jurídica Titular: ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA NORTE SOLAR S.A.

CNPJ: 23.566.105/0001-08
Matrícula CEI: 51.237.21895/73
Setor de Infraestrutura: Energia elétrica
Nome do Projeto: UFV Nova Olinda 8
Tipo: Central Geradora Fotovoltaica

Ato Autorizativo: Portaria nº 081, emitida pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia (SPDEMME) em 20 de abril de 2016 e publicada no DOU nº 77, Seção I, página 55, em 15 de abril de 2016.

Localização: Município de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí.

Prazo estimado de execução: 01/abril/2016 a 1º/agosto/2017

Art. 3º Os benefícios do REIDI poderão ser usufruídos nas aquisições e importações realizadas no período de 05 (cinco) anos, contados da data da habilitação da pessoa jurídica, titular do projeto de infraestrutura (art. 5º da Lei nº 11.488/2007 c/c art. 3º do Decreto nº 6.144/2007), ressalvado o disposto no artigo 4º.

Art. 4º Concluída a participação da pessoa jurídica no projeto, deverá ser solicitado, no prazo de trinta dias, contado da data em que adimplido o objeto do contrato, o cancelamento da presente habilitação, nos termos do art. 9º e do inciso I, art. 10 do Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007, com as alterações posteriores.

Art. 5º A presente habilitação poderá ser cancelada de ofício pela autoridade fiscal em caso de inobservância, por parte da beneficiária, de quaisquer dos requisitos que condicionaram a concessão ao regime instituído pela Lei nº 11.488/2007, nos termos do inciso II, art. 10 do Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007, com as alterações posteriores.

Art. 6º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ROMANINI ALCHAAR

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 64, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI).

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI, no exercício das atribuições regimentais definidas pelo art. 302, inciso VI do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no caput do art. 11 da Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007, publicada no DOU de 27 de julho de 2007, e considerando o que consta do processo administrativo nº 10730.721093/2016-94, resolve:

Art. 1º Habilitar ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), instituído pela Lei nº 11.488/2007 e regulamentado pelo Decreto nº 6.144/2007, com as alterações posteriores, a pessoa jurídica ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA B SOLAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.416.727/0001-50.

Art. 2º A habilitação acima concedida fica vinculada ao projeto aprovado pela Portaria nº 078, emitida pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia (SPDEMME) em 20 de abril de 2016 e publicada no DOU nº 77, Seção I, página 55, em 25 de abril de 2016.

Pessoa Jurídica Titular: ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA B SOLAR S.A.

CNPJ: 23.416.727/0001-50
Matrícula CEI: 51.237.19503/71
Setor de Infraestrutura: Energia elétrica
Nome do Projeto: UFV Nova Olinda 11
Tipo: Central Geradora Fotovoltaica

Ato Autorizativo: Portaria nº 078, emitida pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia (SPDEMME) em 20 de abril de 2016 e publicada no DOU nº 77, Seção I, página 55, em 15 de abril de 2016.

Localização: Município de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí.

Prazo estimado de execução: 01/abril/2016 a 1º/agosto/2017

Art. 3º Os benefícios do REIDI poderão ser usufruídos nas aquisições e importações realizadas no período de 05 (cinco) anos, contados da data da habilitação da pessoa jurídica, titular do projeto de infraestrutura (art. 5º da Lei nº 11.488/2007 c/c art. 3º do Decreto nº 6.144/2007), ressalvado o disposto no artigo 4º.

Art. 4º Concluída a participação da pessoa jurídica no projeto, deverá ser solicitado, no prazo de trinta dias, contado da data em que adimplido o objeto do contrato, o cancelamento da presente habilitação, nos termos do art. 9º e do inciso I, art. 10 do Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007, com as alterações posteriores.

Art. 5º A presente habilitação poderá ser cancelada de ofício pela autoridade fiscal em caso de inobservância, por parte da beneficiária, de quaisquer dos requisitos que condicionaram a concessão ao regime instituído pela Lei nº 11.488/2007, nos termos do inciso II, art. 10 do Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007, com as alterações posteriores.

Art. 6º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ROMANINI ALCHAAR

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 65, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI).

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI, no exercício das atribuições regimentais definidas pelo art. 302, inciso VI do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no caput do art. 11 da Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007, publicada no DOU de 27 de julho de 2007, e considerando o que consta do processo administrativo nº 10730.721095/2016-83, resolve:

Art. 1º Habilitar ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), instituído pela Lei nº 11.488/2007 e regulamentado pelo Decreto nº 6.144/2007, com as alterações posteriores, a pessoa jurídica ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA C SOLAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.414.549/0001-28.

Art. 2º A habilitação acima concedida fica vinculada ao projeto aprovado pela Portaria nº 076, emitida pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia (SPDEMME) em 20 de abril de 2016 e publicada no DOU nº 76, Seção I, página 54, em 25 de abril de 2016.

Pessoa Jurídica Titular: ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA C SOLAR S.A.

CNPJ: 23.414.549/0001-28
Matrícula CEI: 51.237.19543/78
Setor de Infraestrutura: Energia elétrica
Nome do Projeto: UFV Nova Olinda 13
Tipo: Central Geradora Fotovoltaica

Ato Autorizativo: Portaria nº 076, emitida pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia (SPDEMME) em 20 de abril de 2016 e publicada no DOU nº 77, Seção I, página 54, em 15 de abril de 2016.

Localização: Município de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí.

Prazo estimado de execução: 01/abril/2016 a 1º/agosto/2017

Art. 3º Os benefícios do REIDI poderão ser usufruídos nas aquisições e importações realizadas no período de 05 (cinco) anos, contados da data da habilitação da pessoa jurídica, titular do projeto de infraestrutura (art. 5º da Lei nº 11.488/2007 c/c art. 3º do Decreto nº 6.144/2007), ressalvado o disposto no artigo 4º.

Art. 4º Concluída a participação da pessoa jurídica no projeto, deverá ser solicitado, no prazo de trinta dias, contado da data em que adimplido o objeto do contrato, o cancelamento da presente habilitação, nos termos do art. 9º e do inciso I, art. 10 do Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007, com as alterações posteriores.

Art. 5º A presente habilitação poderá ser cancelada de ofício pela autoridade fiscal em caso de inobservância, por parte da beneficiária, de quaisquer dos requisitos que condicionaram a concessão ao regime instituído pela Lei nº 11.488/2007, nos termos do inciso II, art. 10 do Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007, com as alterações posteriores.

Art. 6º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ROMANINI ALCHAAR

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 66, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI).

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI, no exercício das atribuições regimentais definidas pelo art. 302, inciso VI do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no caput do art. 11 da Instrução Normativa RFB nº 758, de 25 de julho de 2007, publicada no DOU de 27 de

julho de 2007, e considerando o que consta do processo administrativo nº 10730.721098/2016-17, resolve:

Art. 1º Habilitar ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), instituído pela Lei nº 11.488/2007 e regulamentado pelo Decreto nº 6.144/2007, com as alterações posteriores, a pessoa jurídica ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA SUL SOLAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.399.563/0001-08.

Art. 2º A habilitação acima concedida fica vinculada ao projeto aprovado pela Portaria nº 075, emitida pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia (SPDEMME) em 20 de abril de 2016 e publicada no DOU nº 77, Seção I, página 53, em 25 de abril de 2016.

Pessoa Jurídica Titular: ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA NORTE SOLAR S.A.

CNPJ: 23.399.563/0001-08

Matrícula CEI: 51.237.23021/78

Sector de Infraestrutura: Energia elétrica

Nome do Projeto: UFV Nova Olinda 14

Tipo: Central Geradora Fotovoltaica

Ato Autorizativo: Portaria nº 075, emitida pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia (SPDEMME) em 20 de abril de 2016 e publicada no DOU nº 77, Seção I, página 53, em 15 de abril de 2016.

Localização: Município de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí.

Prazo estimado de execução: 01/abril/2016 a 1º/agosto/2017

Art. 3º Os benefícios do REIDI poderão ser usufruídos nas aquisições e importações realizadas no período de 05 (cinco) anos, contados da data da habilitação da pessoa jurídica, titular do projeto de infraestrutura (art. 5º da Lei nº 11.488/2007 c/c art. 3º do Decreto nº 6.144/2007), ressalvado o disposto no artigo 4º.

Art. 4º Concluída a participação da pessoa jurídica no projeto, deverá ser solicitado, no prazo de trinta dias, contado da data em que adimplido o objeto do contrato, o cancelamento da presente habilitação, nos termos do art. 9º e do inciso I, art. 10 do Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007, com as alterações posteriores.

Art. 5º A presente habilitação poderá ser cancelada de ofício pela autoridade fiscal em caso de inobservância, por parte da beneficiária, de quaisquer dos requisitos que condicionaram a concessão ao regime instituído pela Lei nº 11.488/2007, nos termos do inciso II, art. 10 do Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007, com as alterações posteriores.

Art. 6º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ROMANINI ALCHAAR

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVA IGUAÇU

PORTARIA Nº 107, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Exclui pessoa jurídica do REFIS.

O DELEGADO ADJUNTO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVA IGUAÇU/RJ, tendo em vista a competência delegada pela Resolução do Comitê Gestor do REFIS nº 37, de 31 de agosto de 2011, por sua vez constituído pela Portaria Interministerial MF/MPAS nº 21, de 31 de janeiro de 2000, no uso da competência estabelecida no §1º do art. 1º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e no inciso IV do art. 2º do Decreto nº 3.431, de 24 de abril de 2000, tendo em vista o disposto no inciso XIV do art. 79 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Excluir do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, a pedido, a pessoa jurídica CENTRO EDUCACIONAL JOSÉ DE ANCHIETA LTDA EPP, CNPJ 27.596.717/0001-02, com efeitos a partir do mês subsequente à publicação desta portaria, conforme registrado no processo administrativo nº 10735.723128/2016-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União ou Boletim de Serviço da RFB.

MAURÍCIO NOGUEIRA RIGHETTI

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 59, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II, no uso de suas atribuições, definidas no Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, considerando o estabelecido nos arts. 40, inciso II; e 42, inciso II e § 2º, da Instrução Normativa RFB nº 1.634/2016, e tendo em vista ainda o que consta do Processo Administrativo Fiscal nº 18470.728987/2016-25, resolve:

Art. 1º Declarar INAPTA a inscrição da pessoa jurídica FLY EXPRESS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - ME, número 09.575.923/0001-46, por não ter sido localizada no endereço constante do CNPJ.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos constantes dos art. 45 a 48 da supracitada Instrução Normativa.

RUY MARIO MEDEIROS CASCARDO

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DIRETORIA DE ANÁLISE TÉCNICA

PORTARIA Nº 50.051, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 e o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alíneas "a" e "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e tendo em vista a Resolução CGPC nº 14, de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo Previc nº 00300.000116/2719-79, comando nº 410374254 e juntada nº 0004782, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Plano de Benefícios CeranPrev, administrado pela Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE.

Art. 2º Inscrever sob o nº 2016.0022-47, no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios, o Plano de Benefícios CeranPrev.

Art. 3º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a CERAN - Companhia Energética Rio das Antas, CNPJ nº 04.237.975/0001-99, na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios CeranPrev, CNPJ nº 2016.0022-47, e a Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE.

Art. 4º Fixar o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para início de funcionamento do referido plano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE DE ARIMATÉRIA PINHEIRO TORRES SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 543, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Circular Susep nº 517, de 30 de julho de 2015.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, na forma do art. 36, alínea "b", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e considerando o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001692/2016-94 e 15414.613011/2016-35, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 7º da Circular Susep nº 517, de 30 de julho de 2015, publicada no DOU do dia 11/8/2015, seção 1, páginas 19 a 30, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - a base de cálculo corresponde ao valor do prêmio comercial, em moeda nacional, incluindo as operações de cosseguro aceito, bruto das operações de resseguro e líquido das operações de cosseguro cedido; "

Art. 2º Alterar o § 1º do art. 18 da Circular Susep nº 517, de 30 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º O fato gerador da constituição da provisão é o mesmo fato gerador da contabilização das receitas das operações de capitalização definido pelas normas contábeis. "

Art. 3º Alterar o § 1º do art. 19 da Circular Susep nº 517, de 30 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º O fato gerador da constituição da provisão é o mesmo fato gerador da contabilização das receitas das operações de capitalização definido pelas normas contábeis. "

Art. 4º Incluir os incisos V e VI no art. 46 da Circular Susep nº 517, de 30 de julho de 2015, com a seguinte redação:

"V - produtos de acumulação: produtos baseados na acumulação de recursos, sem definição prévia do valor do benefício contratado; e

VI - produtos de benefício definido: produtos em que o valor do benefício contratado é previamente estabelecido. "

Art. 5º Alterar o art. 47 da Circular Susep nº 517, de 30 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47. As estimativas correntes dos fluxos de caixa deverão considerar todos os riscos assumidos até a data-base do teste, sendo brutas de resseguro para as seguradoras e EAPC e de retrocessão para os resseguradores locais.

§ 1º Devem ser projetados tanto os fluxos relacionados a prêmios e contribuições registradas quanto os fluxos relacionados a prêmios e contribuições não registradas.

§ 2º Todos os fluxos relacionados a prêmios e contribuições não registradas devem ser considerados, exceto aqueles que se referirem a novos contratos ou a renovações em que a supervisionada possa repactuar livremente o valor do prêmio/contribuição.

§ 3º As premissas relacionadas a despesas, resgates, persistência, portabilidade, seguro prolongado, benefício prolongado, saldamento e opção de conversão em renda deverão ser baseadas na experiência observada pela seguradora, EAPC ou ressegurador local, ou na de mercado, quando não houver experiência própria, limitada ao período máximo de 5 (cinco) anos. "

Art. 6º Alterar o art. 52 da Circular Susep nº 517, de 30 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52. O resultado do TAP será apurado pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data-base, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas.

§ 1º As provisões técnicas de que trata o caput incluem todas as provisões técnicas definidas nas Seções I e III do Capítulo I, exceto a PCC.

§ 2º Do valor apurado na forma do caput, se positivo, deverá ser deduzida a parcela correspondente à diferença entre o valor de mercado e o valor do registro contábil, na data-base, dos títulos vinculados em garantia das provisões técnicas, registrados contabilmente no seu ativo na categoria "mantido até o vencimento", até o limite do valor apurado na forma do caput.

§ 3º As supervisionadas devem considerar de forma segregada, e sem possibilidade de compensação para fins de obtenção do resultado do TAP, os fluxos decorrentes de:

I - prêmios/contribuições registradas referentes aos produtos em regime financeiro de repartição simples ou regime financeiro de repartição de capitais de cobertura, abrangidos pela respectiva PPNG;

II - prêmios/contribuições registradas referentes aos produtos de acumulação estruturados em regime financeiro de capitalização, abrangidos pela respectiva PMBAC;

III - prêmios/contribuições referentes aos produtos de benefício definido estruturados em regime financeiro de capitalização, abrangidos pela respectiva PMBAC;

IV - prêmios/contribuições não registradas;

V - benefícios concedidos referentes aos produtos estruturados em regime financeiro de capitalização ou regime financeiro de repartição de capitais de cobertura, abrangidos pela respectiva PMBC; e

VI - demais despesas e/ou receitas não relacionadas aos fluxos citados nos incisos anteriores, de forma segregada por provisão técnica.

§ 4º No caso de produtos que apresentem regimes financeiros conjugados, os mesmos devem ser desmembrados, de forma a observar as segregações dispostas no § 3º.

§ 5º Dentro das segregações apresentadas nos incisos do § 3º, os resultados parciais devem ser compensados.

§ 6º Os resultados do TAP referentes aos fluxos relacionados aos incisos de I a V do § 3º, se positivos, deverão ser reconhecidos na PCC.

§ 7º Para fins de gerenciamento, os resultados citados no parágrafo anterior deverão ser segregados conforme a seguir:

I - PCC-PPNG, quando relacionados ao inciso I do § 3º;

II - PCC-PMBAC, quando relacionados aos incisos II ou III do § 3º;

III - PCC-PMBC, quando relacionados ao inciso V do § 3º;

e

IV - PCC-PPNG ou PCC-PMBAC, dependendo da natureza do déficit relacionado ao inciso IV do § 3º, ficando a definição da forma de rateio, quando cabível, a critério da supervisionada;

§ 8º A definição da metodologia de rateio da PCC entre ramos e/ou planos fica a critério da supervisionada.

§ 9º Os resultados do TAP referentes aos fluxos relacionados ao inciso VI do § 3º, se positivos, deverão ser reconhecidos na própria provisão técnica deficitária, a qual deverá ter sua metodologia de cálculo ajustada.

§ 10º Fica facultada a atualização do TAP entre as datas-bases de apuração, devendo ser informado o critério técnico utilizado no estudo atuarial do TAP.

§ 11º Caso o resultado final do TAP seja positivo e haja operações de resseguro relacionadas às obrigações que geraram a necessidade de constituição da PCC, a supervisionada deverá efetuar o cálculo do TAP também para os respectivos ativos de resseguro, de forma análoga aos procedimentos aplicáveis às provisões técnicas. "

Art. 7º Alterar o caput do art. 53 da Circular Susep nº 517, de 30 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53. A seguradora, EAPC ou ressegurador local deverá divulgar em nota explicativa às demonstrações financeiras os métodos, procedimentos, premissas e pressupostos utilizados na elaboração do TAP, bem como o valor do efeito monetário resultante do dispositivo previsto no § 2º do art. 52."

Art. 8º Alterar o art. 54 da Circular Susep nº 517, de 30 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54. As seguradoras, EAPC e resseguradores locais deverão elaborar estudo atuarial que inclua, justificadamente, no mínimo:

I - as entradas e saídas de recursos;

II - os métodos atuariais, estatísticos e financeiros utilizados;

III - as hipóteses e premissas consideradas para a projeção de cada variável estimada;

IV - apresentação segregada dos resultados parciais do TAP para cada um dos grupos abaixo:

a) produtos estruturados no regime financeiro de capitalização - segregados por tipo de cobertura, base técnica e em função de haver ou não previsão contratual de reversão de excedentes financeiros;

b) produtos estruturados no regime financeiro de repartição de capitais de cobertura - segregados por tipo de cobertura, base técnica e em função de haver ou não previsão contratual de reversão de excedentes financeiros; e

c) produtos estruturados no regime financeiro de repartição simples - segregados em seguros de danos, seguros de pessoas e operações de previdência complementar aberta.

V - demonstrativo do cálculo a que se refere o § 2º do art. 52; e

VI - demonstrativo da apuração do resultado final do TAP e, quando positivo, apresentação dos motivos que ocasionaram a deficiência e das ações tomadas, quando necessárias.

§ 1º A segregação a que se refere o inciso IV deve ser efetuada apenas para fins de apresentação, e os respectivos resultados parciais devem ser compensados para fins de obtenção do resultado final.

§ 2º Dentro de cada segregação a que se refere o inciso IV devem ser observadas as segregações previstas no § 3º do art. 52, cujos resultados não podem ser compensados."

Art. 9º Alterar o parágrafo único do art. 64 da Circular Susep nº 517, de 30 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O valor da parcela descrita no caput não poderá exceder o montante da obrigação pendente de liquidação correspondente, líquido do ativo de resseguro ou retrocessão redutor. "



Art. 10º Revogar o parágrafo único e alterar o caput do art. 65 da Circular Susep nº 517, de 30 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 65. As seguradoras, as EAPC e os resseguradores locais poderão deduzir da necessidade de cobertura das suas provisões técnicas por ativos garantidores os custos de aquisição diferidos referentes às despesas efetivamente liquidadas diretamente relacionadas ao valor de cada prêmio comercial registrado e diferidas individualmente de acordo com a vigência do respectivo risco abrangido pela PPNG constituída. "

Art. 11º Incluir o art. 244-A na Circular Susep nº 517, de 30 de julho de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 244-A. A Susep adota o Pronunciamento Técnico "CPA-004 - Provisão de Excedente Técnico" elaborado pelo IBA, no que não contrariar os normativos aplicáveis, com as seguintes observações:

I - em adição ao que consta no item 9 do Pronunciamento citado no caput, cabe destacar que também podem existir operações de seguros, sem a figura do estipulante, que gerem a necessidade de constituição da Provisão de Excedentes Técnicos; e

II - o conceito de "despesas redutoras" apresentado no item 4 do Pronunciamento citado no caput não tem relação com o conceito de ativos redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, se referindo apenas ao processo de definição das receitas e despesas que devem impactar a apuração do excedente técnico. "

Art. 12º Esta Circular entra em vigor em 1 de janeiro de 2017.

§ 1º Para as alterações decorrentes do dispositivo constante do art. 1º, as seguradoras e as EAPC terão um prazo de adaptação até o dia 31 de dezembro de 2017.

§ 2º Para as alterações decorrentes dos dispositivos constantes dos artigos 4º a 8º, as seguradoras, EAPC e resseguradores locais terão um prazo de adaptação até o dia 31 de dezembro de 2018.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAIDES

CIRCULAR Nº 544, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre alterações das Normas Contábeis a serem observadas pelas sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar e resseguradores locais.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS -SUSEP, na forma do disposto no art. 36, alíneas "b", "f" e "g" do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, c/c o disposto nos artigos 73 e 74 da Lei Complementar nº109, de 29 de maio de 2001, c/c os artigos 2.º;5.º; 6.º, parágrafo único, inciso II e 12 da Lei Complementar nº126, de 15 de janeiro de 2007, c/c o art. 3.º, § 2.ºe o art. 4.ºdo Decreto-Lei nº261, de 28 de fevereiro de 1967, e considerando o que consta do Processo SUSEP nº 15414.601838/2016-04 e 15414.613218/2016-18, resolve,

Art. 1.º Alterar o § 5.º do art. 121 da Circular Susep nº 517, de 30 de julho de 2015, publicada no DOU do dia 11/8/2015, seção 1, páginas 19 a 30, que passa a vigorar na forma a seguir:

"§ 5.º A contabilização pela vigência do risco deverá obedecer ao período definido para cada cobertura fornecida. "

Art. 2.º Alterar o §3.º do art. 125 da Circular Susep nº 517, de 30 de julho de 2015, que passa a vigora com a redação a seguir:

"§ 3.º O lapso temporal entre a data de assunção do risco por meio do representante de seguros e a data de registro do prêmio pela supervisionada não poderá ultrapassar o final do mês civil subsequente. "

Art. 3.º Alterar o caput, o § 6.º, incluir o §7.º e renumerar os parágrafos do art. 130 da Circular Susep nº 517, de 30 de julho de 2015, que passa a vigorar com a redação a seguir:

"Art. 130. As demonstrações financeiras, na data-base de 31 de dezembro, abrangendo Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração de Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e o correspondente relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras, deverão ser publicadas na imprensa oficial e em outro jornal de grande circulação até o dia 28 de fevereiro de cada ano, observado o que dispõe a Lei das Sociedades por Ações.

(...)
§ 6.º As sociedades supervisionadas deverão remeter à Susep, até 15 de março, apenas as cópias legíveis em meio digital dos exemplares publicados relativos às demonstrações financeiras referentes ao período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro para divulgação no sítio eletrônico da Autarquia.

§7.º Os exemplares em meio físico das publicações a que se refere o §6.º deverão ser preservados, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, devendo ser mantidos à disposição da Autarquia e encaminhados para esta, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da solicitação, sem prejuízo de outras disposições a que estejam sujeitas as sociedades supervisionadas.

§8.º As supervisionadas que não apresentarem a demonstração do resultado abrangente, por não possuírem outros resultados abrangentes no período, devem destacar esse fato em suas demonstrações contábeis."

Art. 4.º Alterar o art. 146 da Circular Susep nº 517, de 30 de julho de 2015, e incluir novo parágrafo com a redação a seguir:

"Art. 146. Os créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e/ou de bases negativas de cálculo da contribuição social sobre o lucro, e aqueles decorrentes de diferenças temporárias entre os critérios contábeis e fiscais de apuração de resultados devem ser desconhecidos quando:

I - a supervisionada não apresentar histórico de lucros tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, conforme o caso, comprovado pela ocorrência de prejuízos fiscais em, pelo menos, 3 (três) dos últimos 5 (cinco) exercícios sociais, incluindo o exercício em referência; ou

II - não houver expectativa de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para que o crédito tributário seja utilizado.

§1.º Os créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias ou de prejuízos fiscais de imposto de renda e/ou de bases negativas de cálculo da contribuição social sobre o lucro reconhecidos deverão ser suportados por estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de lucros tributáveis futuros que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de 10 (dez) anos.

§2.º O reconhecimento dos créditos tributários da supervisionada recém-constituída ou em processo de reorganização societária, cujo histórico de prejuízos tenha sido decorrente de sua fase anterior, poderá ser efetuado apenas quando a mesma possuir expectativa de geração de lucros tributáveis futuros baseada em estudo técnico e/ou plano de negócio que tenham sido encaminhados para a Susep, para efeito de obtenção de autorização para o início de suas operações.

§3.º Para fins do parágrafo anterior, considera-se supervisionada recém-constituída aquela cujo número de exercícios sociais encerrados seja inferior a 5 (cinco)."

Art. 5.º Alterar o caput e revogar os §§1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º do art. 148 da Circular Susep nº 517, de 30 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 148. A administração da sociedade supervisionada é responsável pela avaliação, no mínimo por ocasião do levantamento das demonstrações financeiras, das possibilidades de realização dos créditos referidos no caput do artigo 146."

Art. 6.º Alterar o art. 168 da Circular Susep nº 517, de 30 de julho de 2015, e incluir parágrafos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 168. As supervisionadas devem atualizar os estudos sobre a redução ao valor recuperável, no mínimo, a cada data de reporte das demonstrações financeiras, e a Susep poderá solicitá-los a qualquer tempo.

§ 1.º Na elaboração dos estudos técnicos de redução ao valor recuperável, os seguintes procedimentos mínimos adicionais devem ser adotados e documentados:

a) revisão da metodologia no mínimo a cada período de reporte ou quando houver indicação de alteração nas características do negócio ou dos recebimentos;

b) utilização de base de dados histórica que permita a verificação do histórico de perdas e dos riscos de inadimplência;

c) acompanhamento dos valores a receber por período suficiente para que haja estabilidade nos recebimentos;

d) criação de grupamentos de análise que melhor reflitam a característica de negócios da supervisionada;

e) tratamento adotado para as parcelas vincendas de um devedor em atraso.

§ 2.º A aplicação dos estudos técnicos deve ser realizada mensalmente e deverá ser mantida documentação que permita a sua replicação pelos auditores independentes e pela Susep.

§ 3.º As supervisionadas que não tiverem elaborado os estudos a que se refere o caput deverão efetuar a redução ao valor recuperável, quando o período de inadimplência superar 60 (sessenta) dias da data do vencimento do crédito.

§ 4.º O prazo do § 3.º será de 180 (cento e oitenta) dias a partir do registro do crédito, quando esses créditos forem com resseguradoras ou retrocessionárias referentes à restituição de sinistros pagos.

§5.º O montante de redução ao valor recuperável a que se refere o §3.º deverá corresponder à totalidade dos créditos vencidos há mais de 60 (sessenta) dias.

§6.º O montante de redução ao valor recuperável a que se refere o §4.º deverá corresponder à totalidade dos créditos registrados há mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 7.º No caso do §3.º e sendo o crédito relativo a prêmios a receber diretos e a créditos de assistência financeira, a redução corresponderá ao valor total dos créditos do devedor, independentemente de existirem outros valores a vencer deste mesmo devedor.

§ 8.º O disposto nos parágrafos 3.º e 4.º não exime as supervisionadas de realizarem o teste de recuperabilidade sobre os créditos, quando aplicável pelas normas contábeis referendadas pela Susep."

Art. 7.º Alterar o art. 169 da Circular Susep nº 517, de 30 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 169. No caso de prêmios a receber vencidos relativos a riscos decorridos deverá ser efetuada a redução ao valor recuperável pela totalidade dos créditos vencidos.

Parágrafo único. Quando não houver o estudo técnico de que trata o art. 167, o montante da redução de que trata o caput corresponderá à totalidade dos valores a receber de determinado devedor, independentemente de existirem outros valores a vencer deste mesmo devedor."

Art. 8.º Incluir as Subseções XII e XIII e os artigos 223-A e 223-B com a redação a seguir:

"Subseção XII

Dos Tributos

Art. 223 - A. No que não contrariem esta Circular, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos na Interpretação Técnica ICPC 19, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Subseção XIII

Do Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (Funding) Mínimo e sua Interação

Art. 223 - B. No que não contrariem esta Circular, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos na Interpretação Técnica ICPC 20, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis."

Art. 9.º Alterar o art. 224, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 224. No que não contrariem esta Circular, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos nas Revisões de Pronunciamentos Técnicos nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis."

Art. 10. Incluir subcontas no plano de contas constante no Anexo X da Circular Susep nº 517, de 30 de julho de 2015, na forma do Anexo I desta Circular.

Art. 11. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos relativamente aos procedimentos contábeis a partir de 1.º de janeiro de 2017.

PAULO DOS SANTOS

ANEXO I

Art. 1.º Os grupos 2122, 2123, 2124, 2125, 2128 do Anexo X da Circular Susep nº 517, de 30 de julho de 2015, passam a vigorar da forma a seguir:

(...)

2122	SEGURADORAS
21221	CO-SEGURO ACEITO
212211	PRÊMIOS
212214	SINISTROS
212215	COMERCIALIZAÇÃO
212218	OUTROS DÉBITOS
212219	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
21222	CO-SEGURO CEDIDO EMITIDO
212221	PRÊMIOS
212223	JUROS A APROPRIAR
212229	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
21223	CO-SEGURO CEDIDO A LIQUIDAR
212231	PRÊMIOS LÍQUIDOS DE COMISSÕES
212234	SINISTROS
212235	COMERCIALIZAÇÃO
212238	OUTROS DÉBITOS
212239	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
21224	RESSEGURO ACEITO
212241	RESSEGURADORA LOCAL
2122411	PRÊMIOS
2122414	SINISTROS
2122418	OUTROS DÉBITOS
2122419	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
212242	RESSEGURADORA ADMITIDA
2122421	PRÊMIOS
2122424	SINISTROS
2122428	OUTROS DÉBITOS
2122429	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
212243	RESSEGURADORA EVENTUAL
2122431	PRÊMIOS
2122434	SINISTROS
2122438	OUTROS DÉBITOS
2122439	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
21226	RETROCESSÕES
212261	RESSEGURADORA LOCAL
2122611	PRÊMIOS
2122614	SINISTROS
2122618	OUTROS DÉBITOS
2122619	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
212262	RESSEGURADORA ADMITIDA
2122621	PRÊMIOS
2122624	SINISTROS
2122628	OUTROS DÉBITOS
2122629	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
212263	RESSEGURADORA EVENTUAL
2122631	PRÊMIOS
2122634	SINISTROS
2122638	OUTROS DÉBITOS
2122639	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
21227	SEGURADORAS - EXTERIOR CONTA MOVIMENTO



21228	TRANSFERÊNCIA DE CARTEIRA - SEGUROS
2123	RESSEGURADORAS
21231	RESSEGURO CEDIDO - RESSEGURADORA LOCAL
212311	PRÊMIOS
2123111	RISCOS EMITIDOS
2123112	RVNE
2123113	(-)COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO EM RESSEGURO
212319	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
21232	RESSEGURO A LIQUIDAR - RESSEGURADORA LOCAL
212321	PRÊMIOS
2123211	PRÊMIOS
2123212	(-)COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO EM RESSEGURO
212324	SINISTROS
212328	OUTROS DÉBITOS
212329	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
21233	RESSEGURO CEDIDO - RESSEGURADORA ADMITIDA
212331	PRÊMIOS
2123311	RISCOS EMITIDOS
2123312	RVNE
2123313	(-)COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO EM RESSEGURO
212339	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
21234	RESSEGURO A LIQUIDAR - RESSEGURADORA ADMITIDA
212341	PRÊMIOS
2123411	PRÊMIOS
2123412	(-)COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO EM RESSEGURO
212344	SINISTROS
212348	OUTROS DÉBITOS
212349	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
21235	RESSEGURO CEDIDO - RESSEGURADORA EVENTUAL
212351	PRÊMIOS
2123511	RISCOS EMITIDOS
2123512	RVNE
2123513	(-)COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO EM RESSEGURO
212359	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
21236	RESSEGURO A LIQUIDAR - RESSEGURADORA EVENTUAL
212361	PRÊMIOS
2123611	PRÊMIOS
2123612	(-)COMISSÕES SOBRE SEGURO CEDIDO EM RESSEGURO
212364	SINISTROS
212368	OUTROS DÉBITOS
2123619	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
21237	RETROCESSÕES CEDIDAS
212371	RESSEGURADOR LOCAL
2123711	EFETIVOS
21237111	PRÊMIOS EFETIVOS
21237112	(-) COMISSÕES EFETIVAS
2123712	ESTIMADOS
21237121	PRÊMIOS ESTIMADOS
21237122	(-) COMISSÕES ESTIMADAS
2123713	RVNE
21237131	PRÊMIOS RVNE
21237132	(-) COMISSÕES RVNE
2123714	SINISTROS
2123715	OUTROS DÉBITOS
2123719	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
212372	RESSEGURADOR ADMITIDO
2123721	EFETIVOS
21237211	PRÊMIOS EFETIVOS
21237212	(-) COMISSÕES EFETIVAS

2123722	ESTIMADOS
21237221	PRÊMIOS ESTIMADOS
21237222	(-) COMISSÕES ESTIMADAS
2123723	RVNE
21237231	PRÊMIOS RVNE
21237232	(-) COMISSÕES RVNE
2123724	SINISTROS
2123725	OUTROS DÉBITOS
2123729	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
212373	RESSEGURADOR EVENTUAL
2123731	EFETIVOS
21237311	PRÊMIOS EFETIVOS
21237312	(-) COMISSÕES EFETIVAS
2123732	ESTIMADOS
21237321	PRÊMIOS ESTIMADOS
21237322	(-) COMISSÕES ESTIMADAS
2123733	RVNE
21237331	PRÊMIOS RVNE
21237332	(-) COMISSÕES RVNE
2123734	SINISTROS
2123735	OUTROS DÉBITOS
2123739	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
2124	CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS
21241	COMISSÕES A PAGAR - SEGUROS
21242	CORRETAGEM A PAGAR - RESSEGUROS
21249	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
2125	COMISSÕES E JUROS SOBRE PRÊMIOS
21251	DIRETO
212511	COMISSÕES
2125111	COMISSÕES - RISCOS EMITIDOS
2125112	COMISSÕES - RISCOS VIGENTES E NÃO EMITIDOS
212512	JUROS A APROPRIAR
212519	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
21252	CO-SEGUROS ACEITOS
212521	COMISSÕES
212522	JUROS A APROPRIAR
212529	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
21253	RESSEGUROS ACEITOS - RESSEGURADORA LOCAL
212531	COMISSÕES
212532	JUROS A APROPRIAR
212539	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
21254	RESSEGUROS ACEITOS - RESSEGURADORA ADMITIDA
212541	COMISSÕES
212542	JUROS A APROPRIAR
212549	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
21255	RESSEGUROS ACEITOS - RESSEGURADORA EVENTUAL
212551	COMISSÕES
212552	JUROS A APROPRIAR
212559	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
21256	RETROCESSÕES
212561	RESSEGURADORA LOCAL
212562	RESSEGURADORA ADMITIDA
212563	RESSEGURADORA EVENTUAL
212569	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
2128	OUTROS DÉBITOS OPERACIONAIS
21281	AGENTES E CORRESPONDENTES
21282	ESTIPULANTES DE SEGUROS
21283	LUCROS ATRIBUÍDOS A PAGAR
21284	CONTAS A PAGAR - FESA/FCVS
21285	CONTAS A PAGAR REPASSE DPVAT
21286	SUCURSAIS NO EXTERIOR

21287	CONTAS A PAGAR - DPVAT
21288	OUTROS DÉBITOS
21289	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO

(...)
Art. 2.º Os grupos 2221, 2222, 2223 e 2225 do Anexo X da Circular Susep n.º 517, de 30 de julho de 2015, passam a vigorar da forma a seguir:
(...)

2221	SEGURADORAS
22211	CO-SEGURO ACEITO
222111	PRÊMIOS
222114	SINISTROS
222115	COMERCIALIZAÇÃO
222118	OUTROS DÉBITOS
222119	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
22212	CO-SEGURO CEDIDO EMITIDO
222121	PRÊMIOS
222123	JUROS A APROPRIAR
222129	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
22213	CO-SEGURO CEDIDO A LIQUIDAR
222131	PRÊMIOS LÍQUIDOS DE COMISSÕES
222134	SINISTROS
222135	COMERCIALIZAÇÃO
222138	OUTROS DÉBITOS
222139	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
22214	RESSEGURO ACEITO
222141	RESSEGURADORA LOCAL
2221411	PRÊMIOS
2221414	SINISTROS
2221418	OUTROS DÉBITOS
2221419	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
222142	RESSEGURADORA ADMITIDA
2221421	PRÊMIOS
2221424	SINISTROS
2221428	OUTROS DÉBITOS
2221429	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
222143	RESSEGURADORA EVENTUAL
2221431	PRÊMIOS
2221434	SINISTROS
2221438	OUTROS DÉBITOS
2221439	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
22216	RETROCESSÕES
222161	RESSEGURADORA LOCAL
2221611	PRÊMIOS
2221614	SINISTROS
2221618	OUTROS DÉBITOS
2221619	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
222162	RESSEGURADORA ADMITIDA
2221621	PRÊMIOS
2221624	SINISTROS
2221628	OUTROS DÉBITOS
2221629	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
222163	RESSEGURADORA EVENTUAL
2221631	PRÊMIOS
2221634	SINISTROS
2221638	OUTROS DÉBITOS
2221639	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
22217	SEGURADORAS - EXTERIOR CONTA MOVIMENTO
22218	TRANSFERÊNCIA DE CARTEIRA - SEGUROS
2222	RESSEGURADORAS
22221	RESSEGURO CEDIDO - RESSEGURADORA LOCAL
222211	PRÊMIOS
2222111	PRÊMIOS
2222112	COMISSÕES
222219	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
22222	RESSEGURO A LIQUIDAR - RESSEGURADORA LOCAL
222221	PRÊMIOS
2222211	PRÊMIOS
2222212	COMISSÕES
222224	SINISTROS
222228	OUTROS DÉBITOS
222229	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
22223	RESSEGURO CEDIDO - RESSEGURADORA ADMITIDA
222231	PRÊMIOS
2222311	PRÊMIOS
2222312	COMISSÕES
222239	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
22224	RESSEGURO A LIQUIDAR - RESSEGURADORA ADMITIDA
222241	PRÊMIOS
2222411	PRÊMIOS
2222412	COMISSÕES
222244	SINISTROS
222248	OUTROS DÉBITOS
222249	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
22225	RESSEGURO CEDIDO - RESSEGURADORA EVENTUAL
222251	PRÊMIOS
2222511	PRÊMIOS
2222512	COMISSÕES
222259	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
22226	RESSEGURO A LIQUIDAR - RESSEGURADORA EVENTUAL
222261	PRÊMIOS
2222611	PRÊMIOS
2222612	COMISSÕES
222264	SINISTROS
222268	OUTROS DÉBITOS
222269	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
22227	RETROCESSÕES CEDIDAS
222271	RESSEGURADOR LOCAL



2222711	EFETIVOS
22227111	PRÊMIOS EFETIVOS
22227112	(-) COMISSÕES EFETIVAS
2222712	ESTIMADOS
22227121	PRÊMIOS ESTIMADOS
22227122	(-) COMISSÕES ESTIMADAS
2222713	RVNE
22227131	PRÊMIOS RVNE
22227132	(-) COMISSÕES RVNE
2222714	SINISTROS
2222715	OUTROS DÉBITOS
2222719	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
222272	RESSEGURADOR ADMITIDO
2222721	EFETIVOS
22227211	PRÊMIOS EFETIVOS
22227212	(-) COMISSÕES EFETIVAS
2222722	ESTIMADOS
22227221	PRÊMIOS ESTIMADOS
22227222	(-) COMISSÕES ESTIMADAS
2222723	RVNE
22227231	PRÊMIOS RVNE
22227232	(-) COMISSÕES RVNE
2222724	SINISTROS
2222725	OUTROS DÉBITOS
2222729	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
222273	RESSEGURADOR EVENTUAL
2222731	EFETIVOS
22227311	PRÊMIOS EFETIVOS
22227312	(-) COMISSÕES EFETIVAS
2222732	ESTIMADOS
22227321	PRÊMIOS ESTIMADOS
22227322	(-) COMISSÕES ESTIMADAS
2222733	RVNE
22227331	PRÊMIOS RVNE
22227332	(-) COMISSÕES RVNE
2222734	SINISTROS
2222738	OUTROS DÉBITOS
2222739	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
2223	CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS
22231	COMISSÕES A PAGAR - SEGUROS
22232	COMISSÕES A PAGAR - RESSEGUROS
22239	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
2224	COMISSÕES E JUROS SOBRE PRÊMIOS EMITIDOS
22241	SEGUROS
222411	COMISSÕES
222412	JUROS A APROPRIAR
222419	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
22242	CO-SEGUROS ACEITOS
222421	COMISSÕES
222422	JUROS A APROPRIAR
222429	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
22243	RESSEGUROS ACEITOS - RESSEGURADORA LOCAL
222431	COMISSÕES
222432	JUROS A APROPRIAR
222439	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
22244	RESSEGUROS ACEITOS - RESSEGURADORA ADMITIDA
222441	COMISSÕES
222442	JUROS A APROPRIAR
222449	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
22245	RESSEGUROS ACEITOS - RESSEGURADORA EVENTUAL
222451	COMISSÕES
222452	JUROS A APROPRIAR
222459	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
22246	RETROCESSOES
222461	RESSEGURADORA - LOCAL
222462	RESSEGURADORA - ADMITIDA
222463	RESSEGURADORA - EVENTUAL
222469	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO
2225	OUTROS DEBITOS OPERACIONAIS
22258	OUTROS DÉBITOS
22259	(-) AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO

(...)
Art. 3.º Os grupos 3151 e 3241 do Anexo X da Circular Susep n.º 517, de 30 de julho de 2015, passam a vigorar da forma a seguir:

(...)	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
3151	
31515	RECEITAS COM ADMINISTRAÇÃO DOS SEGUROS DO SFH
315151	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
31517	AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO PARA OBRIGAÇÕES
31518	OUTRAS RECEITAS COM OPERAÇÕES DE SEGUROS
315181	DIRETO
315182	CO-SEGUROS ACEITOS
315183	CO-SEGUROS CEDIDOS
315184	ÁGIO NA TRANSFERÊNCIA DE CARTEIRA
315186	RETROCESSÕES
3151861	RESSEGURADORA LOCAL
3151862	RESSEGURADORA ADMITIDA
3151863	RESSEGURADORA EVENTUAL
315187	OPERAÇÕES C/EXTERIOR - ACEITAÇÕES

315188	SUCURSAIS NO EXTERIOR
315189	OUTRAS RECEITAS
3151892	APURAÇÃO DO CICLO DO SEGURO RURAL - FESR
3151898	OUTRAS
31519	OUTRAS RECEITAS - CONSÓRCIO DPVAT
315191	CONSÓRCIO - DPVAT

(...)

3241	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
32417	AJUSTE AO VALOR DE REALIZAÇÃO PARA AS OBRIGAÇÕES
32418	OUTRAS RECEITAS COM OPERAÇÕES DE RESSEGUROS
324181	RESSEGUROS
324186	RETROCESSÕES ACEITAS
324187	SUCURSAIS NO EXTERIOR

(...)

Ministério da Justiça e Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.421, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 20ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 06 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 08000.005612/2015-95 (2015.01.74626), resolve:

Declarar anistiado político WORNEY ALMEIDA DE SOUZA, portador do CPF nº 014.629.318-55, e conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação única, no valor correspondente a 30 (trinta) salários mínimos, equivalente nesta data a R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), nos termos do artigo 1º, incisos I e II, c/c artigo 4º, § 1º, da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.422, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 13ª Sessão de Turma, realizada no dia 07 de julho de 2016, no Requerimento de Anistia nº 08000.015577/2015-12 (2015.01.74880), resolve:

Declarar anistiado político WALBER SOUSA GUIMARÃES, portador do CPF nº 107.881.239-04, e conceder contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 01.03.1969 a 31.01.1973, nos termos do artigo 1º, incisos I e III, da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.423, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 7ª Sessão Plenária, realizada no dia 04 de agosto de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.21347, resolve:

Desprover o Recurso interposto por GERALDO BOENO DA ROCHA, portador do CPF nº 183.072.309-00, e indeferir o Requerimento de Anistia.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.424, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 5ª Sessão Plenária, realizada no dia 02 de agosto de 2016, nos Requerimentos de Anistia nº 2003.21.35646 e 2002.01.07031, resolve:

Ratificar a condição de anistiado político post mortem de JARBAS AMORIM, filho de LINA CARVALHO DE AMORIM, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.425, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 9ª Sessão de Turma da 90ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de Palmas/TO, no dia 17 de abril de 2015, no Requerimento de Anistia nº 2013.01.72070, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 151.269.192-53.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.426, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 22ª Sessão Plenária, realizada no dia 15 de dezembro de 2015, no Requerimento de Anistia nº 2001.01.03453, resolve:

Desprover o Recurso interposto por SANTINA ALVES LIMA DA SILVA, portadora do CPF nº 093.243.467-33, em nome de JACY RIBEIRO DA SILVA post mortem, filho de JOSELITA REIS DA SILVA, e ratificar a Portaria Ministerial nº 2899 de 14 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2004.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.427, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 18ª Sessão de Turma, realizada no dia 25 de julho de 2014, no Requerimento de Anistia nº 2013.01.72556, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por JOSELIA BARRETO UCHOA, portadora do CPF nº 191.259.503-63.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.428, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 19ª Sessão de Turma, realizada no dia 25 de agosto de 2015, no Requerimento de Anistia nº 2007.01.56608, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, portador do CPF nº 072.866.352-04.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.429, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 19ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 06 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2012.01.71053, resolve:

Declarar anistiado político VALFRIDO LIMA, portador do CPF nº 680.058.738-91, e conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do artigo 1º, incisos I e II, c/c artigo 4º, § 2º, da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 19ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 06 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2012.01.70660, resolve:

Declarar anistiado político JURANDYR CZACZKES CHAVES, portador do CPF nº 005.973.338-15, e conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 06.12.2016 a 26.03.2007, perfazendo um total retroativo de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), nos termos do artigo 1º, incisos I e II, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.431, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 13ª Sessão de Turma, realizada no dia 07 de julho de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2014.01.73849, resolve:

Declarar anistiado político PAULO DAVID DA COSTA MARQUES, portador do CPF nº 028.564.259-68, e conceder contagem de tempo, para todos os efeitos, dos períodos compreendidos de 01.01.1965 a 31.12.1968 e de 01.01.1973 a 31.12.1974, nos termos do artigo 1º, incisos I e III, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.432, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 13ª Sessão de Turma, realizada no dia 07 de julho de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2013.01.71913, resolve:

Declarar anistiado político VICENTE PIRES DE CARVALHO, portador do CPF nº 165.149.201-87, e conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação única, no valor correspondente a 30 (trinta) salários mínimos, equivalente nesta data a R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), nos termos do artigo 1º, incisos I e II, c/c artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.433, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 17ª Sessão de Turma, realizada no dia 28 de novembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.27305, resolve:

Ratificar a condição de anistiado político de HUMBERTO FRANCA, portador do CPF nº 068.572.868-41, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 28.11.2016 a 05.10.1988, perfazendo um total retroativo de R\$ 322.021,33 (trezentos e vinte e dois mil, vinte e um reais e trinta e três centavos), e contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 10.08.1988 a 05.10.1988, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.434, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 18ª Sessão de Turma, realizada no dia 28 de novembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2004.09.41941, resolve:

Ratificar a condição de anistiado político de JOSÉ LUIZ MUSSARELLI, portador do CPF nº 016.395.248-51, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 28.11.2016 a 05.10.1988, perfazendo um total retroativo de R\$ 322.021,33 (trezentos e vinte e dois mil, vinte e um reais e trinta e três centavos), e contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 29.07.1988 a 05.10.1988, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.435, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e con-

siderando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 17ª Sessão de Turma, realizada no dia 28 de novembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2008.01.63054, resolve:

Declarar anistiado político WAGNEY CORDOVID DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 972.208.258-20, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 28.11.2016 a 05.10.1988, perfazendo um total retroativo de R\$ 998.998,00 (novecentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e oito reais), e contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 29.07.1988 a 05.10.1988, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.436, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 19ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 06 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2009.01.64149, resolve:

Declarar anistiado político PAULO CESAR XAVIER PEREIRA, portador do CPF nº 557.259.968-91, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 1.359,00 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 06.12.2016 a 25.06.2004, perfazendo um total retroativo de R\$ 219.863,55 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), e contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 15.06.1976 a 28.08.1979, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.437, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 19ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 06 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2010.01.68125, resolve:

Declarar anistiado político FERNANDO CARLOS DE MESQUITA SAMPAIO FILHO, portador do CPF nº 854.999.278-04, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 2.746,00 (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 06.12.2016 a 27.10.2005, perfazendo um total retroativo de R\$ 396.476,63 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), e contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 01.02.1978 a 05.10.1988, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.438, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 19ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 06 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2011.01.68710, resolve:

Declarar anistiado político DANIEL FRESNOT, portador do CPF nº 042.302.768-93, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e conceder contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 26.08.1969 a 30.08.1981, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, c/c artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.439, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 22ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 07 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.16427, resolve:

Ratificar a condição de anistiado político de SIDNEY GAL-LANI, portador do CPF nº 868.936.618-00, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 07.12.2016 a 05.10.1988, perfazendo um total retroativo de R\$ 322.285,33 (tre-

zentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), e contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 21.07.1988 a 05.10.1988, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.440, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 22ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 07 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.17891, resolve:

Declarar anistiado político MIGUEL OLIVIO MINACAPELLI, portador do CPF nº 001.530.568-60, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 3.784,87 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 07.12.2016 a 23.01.1998, perfazendo um total retroativo de R\$ 928.428,61 (novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), e contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 02.07.1985 a 05.10.1988, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.441, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 22ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 07 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2009.01.63841, resolve:

Declarar anistiado político INIVALDO APARECIDO VIANA, portador do CPF nº 005.860.548-71, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 4.019,99 (quatro mil, dezenove reais e noventa e nove centavos), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 07.12.2016 a 06.05.2004, perfazendo um total retroativo de R\$ 657.737,36 (seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), e contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 18.09.1985 a 05.10.1988, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.442, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 22ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 07 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2014.01.73600, resolve:

Declarar anistiada política ROSANGELA ALVES DE MATOS PINTO, portadora do CPF nº 019.310.988-32, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 07.12.2016 a 12.03.2009, perfazendo um total retroativo de R\$ 201.166,67 (duzentos e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), e contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 20.08.1984 a 05.10.1988, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.443, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 22ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 07 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2014.01.73179, resolve:

Declarar anistiado político JOEL FONSECA COSTA, portador do CPF nº 103.699.455-49, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 1.669,00 (um mil e seiscentos e sessenta e nove reais), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 07.12.2016 a 03.12.2008, perfazendo um total retroativo de R\$ 173.798,53 (cento e setenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), e contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 21.08.1987 a 05.10.1988, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

**PORTARIA Nº 1.444, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 22ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 07 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2013.01.72608, resolve:

Declarar anistiado político ROBERTO FABIANO MATOZO, portador do CPF nº 033.164.668-43, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 1.406,00 (um mil e quatrocentos e seis reais), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 07.12.2016 a 01.07.2008, perfazendo um total retroativo de R\$ 154.121,03 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e três centavos), e contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 20.08.1984 a 06.08.1985, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.445, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 22ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 07 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2012.01.71677, resolve:

Declarar anistiado político ANIZIO BATISTA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 075.453.048-53, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 1.705,00 (um mil e setecentos e cinco reais), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 07.12.2016 a 16.11.2007, perfazendo um total retroativo de R\$ 200.820,58 (duzentos mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 07.06.1965 a 05.10.1988, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.446, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 22ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 07 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2011.01.68622, resolve:

Declarar anistiado político AGUINALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 057.020.228-07, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 07.12.2016 a 09.02.2006, perfazendo um total retroativo de R\$ 281.533,33 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), e contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 15.07.1988 a 05.10.1988, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.447, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 22ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 07 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2010.01.68259, resolve:

Declarar anistiado político JOSÉ DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 577.097.858-91, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 07.12.2016 a 29.11.2005, perfazendo um total retroativo de R\$ 252.149,33 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), e contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 26.06.1987 a 05.10.1988, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.448, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 22ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 07 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2010.01.67708, resolve:

Declarar anistiada política MARIA JULIA DE OLIVEIRA LOBO, portadora do CPF nº 562.489.468-68, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 1.252,00 (um mil e duzentos e cinquenta e dois reais), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 07.12.2016 a 27.04.1999, perfazendo um total retroativo de R\$ 286.603,67 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e três reais e sessenta e sete centavos), e contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 05.01.1970 a 05.10.1988, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.449, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 22ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 07 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2010.01.66503, resolve:

Declarar anistiado político JOSÉ ARCANJO DE ARAUJO, portador do CPF nº 468.214.658-00, e conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do artigo 1º, incisos I e II, c/c artigo 4º, § 2º, da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.450, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 22ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 07 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2010.01.66497, resolve:

Declarar anistiado político UBIRATAN NEVES FAZENDEIRO, portador do CPF nº 044.022.898-07, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 4.304,01 (quatro mil, trezentos e quatro reais e um centavo), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 07.12.2016 a 01.02.2005, perfazendo um total retroativo de R\$ 662.961,01 (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo), e contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 27.07.1985 a 10.03.1986, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.451, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 22ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 07 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2010.01.66292, resolve:

Declarar anistiado político CLAUDIO MENDES, portador do CPF nº 007.272.328-94, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 4.791,18 (quatro mil, setecentos e noventa e um reais e dezoito centavos), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 07.12.2016 a 14.12.2004, perfazendo um total retroativo de R\$ 746.306,14 (setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e seis reais e quatorze centavos), e contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 10.06.1985 a 05.10.1988, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.452, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 22ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 07 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2010.01.66464, resolve:

Declarar anistiado político ALVACY LOPES FERREIRA, portador do CPF nº 490.827.608-00, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 1.326,00 (um mil e trezentos e vinte e seis reais), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 07.12.2016 a 20.01.2005, perfazendo um total retroativo de R\$ 204.844,90 (duzentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), e contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 17.04.1985 a 05.10.1988, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.453, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 22ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 07 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2014.01.73676, resolve:

Declarar anistiado político FERNANDO AGOSTINI NETO, portador do CPF nº 008.899.198-95, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 1.772,00 (um mil e setecentos e setenta e dois reais), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 07.12.2016 a 19.03.2009, perfazendo um total retroativo de R\$ 177.820,20 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos), e contagem de tempo, para todos os efeitos, dos períodos compreendidos de 24.02.1981 a 05.07.1983 e de 31.07.1987 a 05.10.1988, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.454, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 22ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 07 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2014.01.73889, resolve:

Declarar anistiado político LUIZ ALVES DOS REIS, portador do CPF nº 377.080.668-91, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 1.556,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 07.12.2016 a 12.06.2009, perfazendo um total retroativo de R\$ 151.450,67 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), e contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 06.05.1985 a 05.10.1988, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.455, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 22ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 07 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2014.01.73896, resolve:

Declarar anistiado político VALTER CECCHETI, portador do CPF nº 046.975.538-53, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 1.918,00 (um mil e novecentos e dezoito reais), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 07.12.2016 a 12.06.2009, perfazendo um total retroativo de R\$ 186.685,33 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), e contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 25.04.1985 a 05.10.1988, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.456, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 22ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 07 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia nº 2014.01.73899, resolve:

Declarar anistiado político CARLOS ANTONIO RIBEIRO SCHULZ, portador do CPF nº 974.511.348-49, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 1.269,00 (um mil e duzentos e

sessenta e nove reais), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 07.12.2016 a 12.06.2009, perfazendo um total retroativo de R\$ 123.516,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos e dezesseis reais), e contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 10.05.1985 a 05.10.1988, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.457, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 22ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 07 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia n.º 2014.01.74281, resolve:

Declarar anistiado político FRANCISCO DE ASSIS NUNES, portador do CPF nº 039.024.658-16, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 1.034,00 (um mil e trinta e quatro reais), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 07.12.2016 a 06.10.2009, perfazendo um total retroativo de R\$ 96.368,80 (noventa e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), e contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 20.08.1984 a 05.10.1988, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

PORTARIA Nº 1.458, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 22ª Sessão de Turma da 93ª Caravana da Anistia, realizada na cidade de São Paulo/SP, no dia 07 de dezembro de 2016, no Requerimento de Anistia n.º 2014.01.74490, resolve:

Declarar anistiado político HELIO DA SILVA, portador do CPF nº 497.579.208-78, conceder reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 07.12.2016 a 26.12.2009, perfazendo um total retroativo de R\$ 180.566,67 (cento e oitenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), e contagem de tempo, para todos os efeitos, do período compreendido de 26.04.1985 a 01.10.1985, nos termos do artigo 1º, incisos I, II e III, da Lei n.º 10.559, de 13 de novembro de 2002.

ALEXANDRE DE MORAES

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL Em 28 de dezembro de 2016

Nº 14 - Processo Administrativo nº 08700.000625/2014-08 (Apartado de Acesso Restrito nº 08700.011112/2014-14). Representante: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Representados: Sindicato do Comércio Varejista de Derivados do Petróleo do Estado do Rio Grande do Norte - Sindipostos, Antônio Cardoso Sales, Agenor Silveira Távora Neto, José Vasconcelos da Rocha Júnior, Túlio Maurício Câmara Flor, Luiz da Costa Cirne Júnior, Rildeniro Medeiros, Fernando Dinoá Medeiros Filho, Posto Novo Horizonte II, Posto Novo Horizonte, Posto Pium Ltda., Posto Pium Ltda. (Filial I), Posto Pium Ltda. (Posto Pirangi), Cavalcanti & Rocha Ltda. (Posto Arêz), Cavalcanti & Rocha Ltda. (Posto Litoral Norte), Cirne Pneus Comércio e Serviços Ltda. (Postos Cirne I), Cirne Pneus Comércio e Serviços Ltda. (Posto Cirne II), Cirne Pneus Comércio e Serviços Ltda. (Posto Cirne III), Cirne Pneus Comércio e Serviços Ltda. (Posto Cirne IV), Cirne Pneus Comércio e Serviços Ltda. (Posto Cirne V), Cirne Distribuidora de Bebidas Ltda., Tirol Comércio Ltda., Joaquim Alves Flôr & Cia. Ltda. (Posto Jota Flôr I), Joaquim Alves Flôr & Cia. Ltda. (Posto Jota Flôr II) Joaquim Alves Flôr & Cia. Ltda. (Posto Jota Flôr III), Joaquim Alves Flôr & Cia. Ltda. (Posto Jota Flôr IV), M.B. Comércio e Derivados de Petróleo Ltda. (Posto Via Sul) e Petrobras Distribuidora S/A. Advogados: Arthur Villamil Martins, Fernando Antônio Leal Caldas Filho, Pedro Lucas de Moura Soares, Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues e outros. Acolho a Nota Técnica nº 119/2016/CGAA6/SGA2/SG/CADE e, com fulcro no § 1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica, nos termos do art. 74 da Lei nº 12.529/2011 c/c art. 156, § 1º, do Regimento Interno do Cade, decido pelo encaminhamento dos presentes autos ao Tribunal Administrativo de Defesa Econômica, opinando-se: (i) pela condenação dos Representados Sindipostos - Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Rio Grande do Norte, Agenor Silveira Távora Neto, Antônio Cardoso Sales e José Vasconcelos da Rocha Júnior, bem como suas respectivas pessoas jurídicas, por terem incorrido nas condutas passíveis de enquadramento no art. 20, I e IV, e art. 21, II e IV, da Lei nº 8.884/94 (correspondentes ao art. 36, caput, I e IV, e § 3º, II e III, da Lei nº 12.529/2011) e o Representado Rildeniro Medeiros por ter incorrido

na conduta de auxílio à adoção de conduta comercial uniforme (art. 20, I c/c o art. 21, II da Lei nº 8.884/94 (art. 36, I, e § 3º, II da Lei nº 12.529/2011), recomendando-se, ainda, a aplicação de multa por infração à ordem econômica, nos termos do art. 37 do mesmo dispositivo legal, além das demais penalidades entendidas cabíveis; (ii) pelo arquivamento dos autos em relação aos Representados Luiz da Costa Cirne Lima, Túlio Câmara Flôr, Tarcísio Dinoá Medeiros, Cirne Pneus Comércio e Serviços Ltda., Cirne Pneus Comércio e Serviços Ltda. (Posto Cirne), Cirne Pneus Comércio e Serviços Ltda. (Posto Cirne), Cirne Pneus Comércio e Serviços Ltda. (Posto Cirne), Cirne Distribuidora de Bebidas Ltda., Tirol Comércio Ltda., Joaquim Alves Flôr & Cia. Ltda. (Posto Jota Flôr I), Joaquim Alves Flôr & Cia. Ltda. (Posto Jota Flôr II), Joaquim Alves Flôr & Cia. Ltda. (Posto Jota Flôr III), Joaquim Alves Flôr & Cia. Ltda. (Posto Jota Flôr IV) e M.B. Comércio e Derivados de Petróleo Ltda. (Posto Via Sul), Transporte e Comércio Novo Horizonte Ltda., Novo Horizonte Comércio e Derivados de Petróleo Ltda., Posto Pium Ltda., Posto Pium Ltda., Posto Pium Ltda., Cavalcanti & Rocha Ltda., e Cavalcanti & Rocha Ltda., por entender que não há nos autos provas suficientes de participação nas condutas investigadas; e (iii) pela instauração de Processo Administrativo contra Keines Alves Garcez, CPF 912.527.255-15, residente na Av. Getúlio Vargas, 750, Petrópolis, CEP 59.012-360, Natal-RN e Eduardo Augusto de Viveiros Pinheiro Lopes, residente na Rua Raimundo Chaves, 1839, aptº 301, Lagoa Nova., CEP 59064-368, Natal-RN, para apurar possível infração da ordem econômica configurada no auxílio à adoção de conduta comercial uniforme (art. 20, I c/c o art. 21, II da Lei nº 8.884/94 correspondentes art. 36, I e § 3º, II da Lei nº 12.529/2011).

Nº 15 - Processo Administrativo nº 08012.002921/2007-64. Representante: Luis Fernando Cardoso Rezende. Representados: Aqua Service Comercial e Industrial de Produtos Químicos Ltda.; Anibal do Vale; Arthur Cesar Whitaker de Carvalho; Associação Brasileira da Indústria Química; Associação Brasileira da Indústria de Alcalis, Cloro e Derivados; Beraca Sabará Químicos e Ingredientes S.A.; Braskem S/A; Buschle & Lepper S/A; Canexus Química Brasil Ltda.; Carbocloro S.A. Indústrias Químicas (sucessora da Carbocloro Oxy-par S/A Indústrias Químicas); Carlo Cappellini; Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto; Causticlor Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.; CMPC Celulose Riograndense S.A. (sucessora da Aracruz Celulose S.A.); CSM Produtos Químicos Ltda.; Eduardo Klein Chow; Filippo de Lancastre Cappellini; General Chemical Comércio e Derivados Ltda.; Goiás Cloro e Derivados Ltda.; GR Indústria, Comércio e Transporte de Produtos Químicos Ltda.; Hidromar Indústria Química; Igarassú Agro Industrial Ltda. (atualmente denominada Produquímica Indústria e Comércio S.A.); LC Comércio de Produtos Químicos Ltda. (atualmente incorporada pela Pan-Americana Indústrias Químicas S/A); Marco Antônio Matioli Sabará; Mario Antonio Carneiro Cilento; Maxklor do Brasil Ltda.; Pan-Americana S.A. Indústrias Químicas; Paulo Fernando Fonseca Castagnari; Quimil Indústria e Comércio Ltda.; Reifasa Comercial Ltda.; Sasil Comercial e Industrial de Petroquímicos; Solvay do Brasil Ltda.; Sumatex Produtos Químicos Ltda.; Wilton Nascimento da Silva. Advogados: Maurício Santana de Oliveira Torres, Leonardo Nunes Campos, José Inácio Gonzaga Franceschini, Cristiane Helena Lopes Ferrero, Onofre Carlos de Arruda Sampaio, André Cutait de Arruda Sampaio, Bruno Droghetti Magalhães Santos, José Mauricio Machado, André Luiz dos Santos Pereira, Ubiratan Mattos, Caio Campello, Fernanda Gomes, Gustavo Flausino Coelho; Ricardo Mafra, Leonardo Maniglia Duarte, Paulo Luiz Salami, Felipe Helmick Fernandez, Ricardo Leal de Moraes, Geraldino Ribeiro, Edson Raimundo Rosa Junior, Flávio Luiz Costa Sampaio, Gilberto Alonso Júnior; Fábio Lemos Cury, Leonardo Luiz Tavano, João Rodrigo Maier, Adriano Almeida Fonseca, Barbara Rosenberg, Rodrigo Jorge Xavier Freitas, Matheus Fontes Monteiro, Natanael da Silva Ribeiro, Fernanda Duarte Calmon Carvalho, Livia Gândara, Paulo Leonardo Casagrande, Eduardo Molan Gaban e outros. Acolho a Nota Técnica nº 120/2016/CGAA6/SGA2/SG/CADE e, com fulcro no § 1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica, nos termos do art. 74 da Lei nº 12.529/2011 c/c art. 156, § 1º, do Regimento Interno do Cade, decido pelo encaminhamento dos presentes autos ao Tribunal Administrativo de Defesa Econômica, opinando-se: (i) pela condenação dos Representados Carbocloro S.A. Indústrias Químicas e Canexus Química Brasil Ltda. pela prática das infrações descritas no art. 20, inciso I c/c art. 21, incisos I, III e VIII, ambos da Lei nº 8.884/94 (correspondentes ao art. 36, I, e seu § 3º, I, alíneas "a", "c" e "d") no mercado nacional de cloro-gás, recomendando-se, ainda, a aplicação de multa por infração à ordem econômica, nos termos do art. 37 do mesmo dispositivo legal, além das demais penalidades entendidas cabíveis; (ii) pelo arquivamento do Processo Administrativo em relação aos Representados Aqua Service Comercial e Industrial de Produtos Químicos Ltda.; Anibal do Vale; Arthur Cesar Whitaker de Carvalho; Associação Brasileira da Indústria Química; Associação Brasileira da Indústria de Alcalis, Cloro e Derivados; Beraca Sabará Químicos e Ingredientes S.A.; Braskem S/A; Buschle & Lepper S/A; Carlo Cappellini; Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto; Causticlor Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.; CMPC Celulose Riograndense S.A. (sucessora da Aracruz Celulose S.A.); CSM Produtos Químicos Ltda.; Eduardo Klein Chow; Filippo de Lancastre Cappellini; General Chemical Comércio e Derivados Ltda.; Goiás Cloro e Derivados Ltda.; GR Indústria, Comércio e Transporte de Produtos Químicos Ltda.; Hidromar Indústria Química; Igarassú Agro Industrial Ltda. (atualmente denominada Produquímica Indústria e Comércio S.A.); LC Comércio de Produtos Químicos Ltda. (atualmente incorporada pela Pan-Americana Indústrias Químicas S/A); Marco Antônio Matioli Sabará; Mario Antonio Carneiro Cilento; Maxklor do Brasil Ltda.; Pan-Americana S.A. Indústrias Químicas; Paulo Fernando Fonseca Castagnari; Quimil Indústria e Comércio Ltda.; Reifasa Comercial Ltda.; Sasil Comercial e Industrial de Petroquímicos; Solvay do Brasil Ltda.; Sumatex Produtos Químicos Ltda. e Wilton Nascimento da Silva por falta de evidências suficientes de suas participações no conluio; e (iii) a remessa de cópias da presente Nota Técnica ao Ministério Público do Estado de São Paulo, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a todas as empresas estaduais de saneamento para que adotem as providências que entenderem cabíveis.

EDUARDO FRADE RODRIGUES

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE-GERAL ADJUNTO Em 28 de dezembro de 2016

Nº 1.642 - Ato de Concentração nº 08700.008421/2016-79. Requerentes: Bosch Sicherheitssysteme GmbH e Sony Corporation. Advogados: José Alexandre Buaiç Neto, Daniel Costa Rebello e outro. Decido pela aprovação, sem restrições.

KENYS MENEZES MACHADO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 5.675, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/63063 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SUBCONDOMÍNIO DO VITORIA PARK SHOPPING, CNPJ nº 19.241.056/0001-66 para atuar em Pernambuco.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.733, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/65795 - DELESP/DREX/SR/DPF/RS, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ nº 57.494.031/0010-54 para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 2467/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.826, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/95470 - DPF/MGA/PR, resolve: CONCEDER autorização à empresa SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME, CNPJ nº 14.143.759/0001-38, sediada no Paraná, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
7 (sete) Espingardas calibre 12
20 (vinte) Revólveres calibre 38
200 (duzentas) Munições calibre 38
94 (noventa e quatro) Munições calibre 12
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.850, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/95984 - DELESP/DREX/SR/DPF/PR, resolve: CONCEDER autorização à empresa SECURITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.332.087/0009-51, sediada no Paraná, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
312 (trezentas e doze) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.852, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/91591 - DPF/XAP/SC, resolve: CONCEDER autorização à empresa NEON VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI ME, CNPJ nº 16.962.928/0001-97, sediada em Santa Catarina, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
2 (dois) Revólveres calibre 38
36 (trinta e seis) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA



ALVARÁ Nº 5.861, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/94326 - DELESP/DREX/SR/DPF/SC, resolve: CONCEDER autorização à empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME, CNPJ nº 10.364.152/0001-27, sediada em Santa Catarina, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
10 (dez) Revólveres calibre 38
150 (cento e cinquenta) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.862, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/95392 - DELESP/DREX/SR/DPF/PB, resolve: CONCEDER autorização à empresa FRIPAL - FRIGORÍFICO PARARAIBANO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.821.355/0002-34, sediada na Paraíba, para adquirir:

Da empresa cedente PR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.284.919/0007-38:
2 (dois) Revólveres calibre 38
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
36 (trinta e seis) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.865, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/97330 - DELESP/DREX/SR/DPF/ES, resolve: CONCEDER autorização à empresa VISEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 32.401.341/0001-65, sediada no Espírito Santo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
3 (três) Armas de choque elétrico de contato direto
3 (três) Armas de choque elétrico de lançamento de dardos energizados
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.877, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/70926 - DELESP/DREX/SR/DPF/RS, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 60.860.087/0112-14, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores e Segurança Pessoal, para atuar no Rio Grande do Sul com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/DPF: nº 2469/2016 (CNPJ nº 60.860.087/0112-14); nº 2231/2016 (CNPJ nº 60.860.087/0117-29); nº 2153/2016 (CNPJ nº 60.860.087/0115-67) e nº 2539/2016 (CNPJ nº 60.860.087/0116-48).

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.914, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/93982 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa HAGAÑA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 01.115.200/0001-52, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2673/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.921, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/97597 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de se-

gurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.104.273/0001-29 para atuar em São Paulo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.937, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/77170 - DELESP/DREX/SR/DPF/TO, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 06.088.000/0002-52, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em Tocantins, com Certificado de Segurança nº 2679/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.938, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/77412 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve: CONCEDER autorização, à empresa CAVISA SEGURANÇA & VIGILÂNCIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.796.634/0001-68, para exercer a(s) atividade(s) de Escolta Armada em São Paulo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

**DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
DIVISÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS**

DESPACHO DA CHEFE

Determino o DEFERIMENTO da Retificação de Assentamentos abaixo relacionado:
Processo: 08506004607201493, HALA KAMEL AL RASSI AL HADDAD, Cuida-se pedido de Retificação de Assentamento formulado em favor de HALA KAMEL AL RASSI AL HADDAD, por meio da qual pretende seja retificado o nome constante no seu registro. autos encontram-se devidamente instruídos, estando a retificação pretendida fundamentada no artigo 43 da Lei 6.815/80, a fim de que seja alterado o nome constante do seu registro, passando de HALA KAMEL AL RASSI AL HADDAD para HALA HADDAD AZZAM, conforme Certidão de Casamento juntada aos autos.

SIMONE ELIZA CASAGRANDE

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 194, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora Adjunta, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Série: A BÍBLIA - NOVA TEMPORADA (AD THE BIBLE CONTINUES, Estados Unidos da América - 2015)
Episódio(s): 01 A 12
Produtor(es): MGM
Diretor(es): Ciaran Donnelly
Distribuidor(es): Rádio e Televisão Record S/A.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos
Gênero: Drama/Ficção
Tipo de Material Analisado: Monitoramento
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Violência
Processo: 08000.041601/2016-50
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: DUNKIRK - TRAILER ESTENDIDO (DUNKIRK, Estados Unidos da América - 2016)
Produtor(es): Jake Myers/Greg Silverman
Diretor(es): Christopher Nolan
Distribuidor(es): Warner Bros. (South), Inc.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Ação
Tipo de Material Analisado: Digital
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência
Processo: 08000.053777/2016-54
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: ATENTADO EM PARIS (BASTILLE DAY, Estados Unidos da América - 2016)
Produtor(es): Studio Canal
Diretor(es): James Watkins
Distribuidor(es): ANTONIO FERNANDES FILMES LTDA / CALIFORNIA FILMES

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos
Gênero: Ação
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Drogas e Violência
Processo: 08000.053788/2016-34
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: ASSASSIN'S CREED (Estados Unidos da América / França - 2016)
Produtor(es): Patrick Crowley
Diretor(es): Justin Kurzel
Distribuidor(es): Fox Film do Brasil Ltda.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Ação/Ficção
Tipo de Material Analisado: Digital
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência
Processo: 08000.055211/2016-67
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: TÁ DANDO ONDA 2 (SURF'S UP 2, Estados Unidos da América - 2016/2017)
Produtor(es): Michael Hefferson/Michael J. Luisi
Diretor(es): Henry Yu
Distribuidor(es): SONY PICTURES HE DO BRASIL
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Animação
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08000.055415/2016-06
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Conjunto de Episódios: THOMAS E SEUS AMIGOS - LIGUEM SEUS MOTORES (THOMAS & FRIENDS - START YOUR ENGINE, Reino Unido - 2016)
Episódio(s): 01 a 06
Produtor(es): Marianne Culbert/Kallan Lagan/Christopher Keenan
Diretor(es): David Stoten
Distribuidor(es): Universal Pictures do Brasil
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Animação
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08000.055418/2016-31
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: HEREROS ANGOLA (Brasil - 2013)
Produtor(es): Griot Filmes
Diretor(es): Sérgio Guerra
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos
Gênero: Documentário
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos
Contém: Drogas Lícitas, Linguagem Imprópria e Conteúdo impactante
Processo: 08017.001268/2016-67
Requerente: GRIOT PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA-ME

Conjunto de Episódios: ANIMACRIANÇA - LENDAS BRASILEIRAS (Brasil - 2016)
Episódio(s): 9
Produtor(es): Animaking Prod. Prom. Art. Cin. E Com. Ltda.
Diretor(es): Camila Kauling
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Cultural/Infantil
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.001282/2016-61
Requerente: ANIMAKING, PRODUÇÕES, PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS E COM. LTDA. EPP

Conjunto de Episódios: PASSADO DA HORA (Brasil - 2016)
Episódio(s): 9
Produtor(es): Animaking Prod. Prom. Art. Cin. e Com. Ltda.
Diretor(es): Adir Pedro Filho/Paolo Conti
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Animação
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.001289/2016-82
Requerente: ANIMAKING, PRODUÇÕES, PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS E COM. LTDA. EPP

Filme: TAEGO ÀWA (Brasil - 2016)
Produtor(es): Carlos Cipriano
Diretor(es): Henrique Borela/Marcela Borela
Distribuidor(es): VITRINE FILMES
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Documentário
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Drogas Lícitas
Processo: 08017.001328/2016-41
Requerente: VITRINE FILMES LTDA

Filme: CROMOSSOMO 21 (Brasil - 2015)
Produtor(es): Alex Duarte
Diretor(es): Alex Duarte
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Romance
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos
Contém: Violência
Processo: 08017.001329/2016-96
Requerente: ALEX PIRES DUARTE

ALESSANDRA XAVIER NUNES

Ministério da Saúde**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 3.029, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Campo Grande.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Decreto nº 1.232, de 20 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 835/GM/MS, de 25 de abril de 2012 que institui incentivos financeiros de investimentos e de custeio para o Componente da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

Considerando a Portaria nº 971/SAS/MS, de 13 de setembro de 2012, que adequa o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e inclui Procedimentos de Manutenção e Adaptação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) da Tabela de Procedimentos do SUS;

Considerando a Portaria nº 492/SAS/MS, de 30 de abril de 2013, que readéqua o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

Considerando a Portaria nº 281/GM/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria nº 790/SAS/MS, de 1º de setembro de 2014, que Inclui regra contratual na tabela de Regras Contratuais do CNES; e

Considerando a Portaria nº 2.331/SAS/MS, de 23 de dezembro de 2016, que habilita a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNES 6778623, no Município de Campo Grande/MS, a receber recurso financeiro destinado ao custeio de Centro Especializado em Reabilitação, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Campo Grande, no montante anual de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotarà as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º desta Portaria, em parcelas mensais, ao Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande- IBGE 500270.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade/Viver sem Limites (Plano Orçamentário 0006).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.030, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Rio de Janeiro e dos Municípios de Duque de Caxias e de Volta Redonda.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando o Decreto nº 1.232, de 20 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 835/GM/MS, de 25 de abril de 2012 que institui incentivos financeiros de investimentos e de custeio para o Componente da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

Considerando a Portaria nº 971/SAS/MS, de 13 de setembro de 2012, que adequa o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e inclui Procedimentos de Manutenção e Adaptação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) da Tabela de Procedimentos do SUS;

Considerando a Portaria nº 492/SAS/MS, de 30 de abril de 2013, que readéqua o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

Considerando a Portaria nº 281/GM/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria nº 790/SAS/MS, de 1º de setembro de 2014, que Inclui regra contratual na tabela de Regras Contratuais do CNES; e

Considerando a Portaria nº 2.353/SAS/MS, de 26 de dezembro de 2016, que habilita os estabelecimentos de saúde nos municípios de Duque de Caxias e de Volta Redonda, a receberem recursos financeiros destinados ao custeio de Centro Especializado em Reabilitação, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Rio de Janeiro e Municípios de Duque de Caxias e de Volta Redonda, no montante anual de R\$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais), conforme discriminado no quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotarà as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º desta Portaria, em parcelas mensais, aos Fundos Municipais de Saúde, conforme consta no quadro anexo a esta Portaria.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade/Viver sem Limites (Plano Orçamentário 0006).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	Município	Código IBGE	CNPJ vinculado do Fundo de Saúde	Tipo de Gestão	Nome do Estabelecimento	CNES	Tipo	Modalidades	Código de Habilitação	Número da proposta	Valor anual (R\$)
RJ	Duque de Caxias	330170	11.128.809/0001-10	Municipal	CEAPD	2277697	CER II	Física e Intelectual	22.08; 22.09	11478	1.680.000,00
RJ	Volta Redonda	330630	39.563.911/0001-62/0001-10	Municipal	Centro de Reabilitação Médica Tuffi Rafful	3471004	CER III	Auditiva, Física e Intelectual	22.08; 22.09; 22.11	11535	2.400.000,00
Total Geral											4.080.000,00

PORTARIA Nº 3.031, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Pernambuco e Município de Salgueiro.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição; e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle, e

Considerando a Portaria nº 2.444/SAS/MS, de 27 de dezembro de 2016, que habilita leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCo, no Município de Salgueiro, Estado de Pernambuco, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Estado de Pernambuco e do Município de Salgueiro no montante anual de R\$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotarà as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, ao Fundo Estadual de Saúde de Pernambuco, em parcelas mensais.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o Componente Parto e Nascimento do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha do Estado e dos Municípios do Paraná e, para sua implementação, estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Paraná - CIB-PR nº 67, de 30 de outubro de 2013, que aprova o Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da 5ª Regional de Saúde; e

Considerando a Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Paraná - CIB-PR nº 72, de 26 de novembro de 2013, que aprova o plano de ampliação dos leitos de UTI adulto para atendimento as Gestantes de Alto Risco, leitos UTI neonatal, leitos de Cuidados Intermediários e implantação de leitos Canguru, para atender ao preconizado pela Rede Cegonha no âmbito da 5ª Regional de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Componente Parto e Nascimento do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha do Estado do Paraná, referente à 5ª Regional de Saúde.

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Paraná e do Município de Guarapuava, no montante anual de R\$ 1.739.946,24 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), destinados à implementação do previsto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotarà as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos estabelecidos no artigo 2º desta Portaria, em parcelas mensais, ao Fundo Estadual de Saúde do Paraná, conforme Anexo.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585-0041 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Rede Cegonha - Plano Orçamentário 0004.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 1.891/GM/MS, de 17 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 18 de outubro de 2016, Seção 1, Página 27.

RICARDO BARROS

ANEXO						
UF	IBGE	Município	CNES	Estabelecimento	Gestão	Valor anual
PR	410940	Guarapuava	2741989	Hospital de Caridade São Vicente de Paulo	Estadual	1.106.703,36
			2742047	Instituto Virmond	Estadual	633.242,88
			Total			1.739.946,24

PORTARIA Nº 3.033, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o Componente Parto e Nascimento do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha do Estado e dos Municípios do Espírito Santo e, para sua implementação, estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e II do parágrafo único do Art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Espírito Santo - CIB/SUS-ES nº 315, de 11 de dezembro de 2013, a qual homologa a Resolução da Comissão Intergestores Regionais - CIR Metropolitana nº 110/2013, de 13 de novembro de 2013, que aprova o Plano de Ação da Rede Cegonha da Região Metropolitana, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Componente Parto e Nascimento do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha do Estado do Espírito Santo, referente à Região de Saúde Metropolitana.

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado e dos Municípios do Espírito Santo, no montante anual de R\$ 8.969.784,48 (oito milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), destinados à implementação do previsto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotarà as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos estabelecidos no artigo 2º desta Portaria, em parcelas mensais, aos Fundos de Saúde estabelecidos no Anexo desta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585-0032 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Rede Cegonha - Plano Orçamentário 0004.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 2.063/GM/MS, de 21 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 24 de outubro de 2016, Seção 1, Página 118.

RICARDO BARROS

ANEXO						
UF	IBGE	Município	CNES	Estabelecimento	Gestão	Valor anual
ES	320500	Serra	2486199	Hospital Dr. Dório Silva	Estadual	3.160.327,68
	320500	Serra	7257406	Hospital Jaime dos Santos Neves	Estadual	949.864,32
	320520	Vila Velha	2678179	Hospital Infantil e Maternidade Dr. Alzir Bernardino Alves - HIMABA	Estadual	2.567.766,24
	320530	Vitória	0011843	Pro Matre	Estadual	1.198.683,36
	320530	Vitória	0011746	Hospital Santa Casa de Vitória	Estadual	1.093.142,88
			Total			8.969.784,48

PORTARIA Nº 3.034, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o Componente Parto e Nascimento do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha do Estado e dos Municípios de Goiás e, para sua implementação, estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e II do parágrafo único do Art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás - CIB/GO nº 123, de 16 de abril de 2014, que aprova o Plano de Ação da Rede Cegonha das Macrorregiões Nordeste e Sudoeste do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Componente Parto e Nascimento do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha do Estado de Goiás, referente à Macrorregião Sudoeste.

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado e Municípios de Goiás, no montante anual de R\$ 2.151.943,64 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), destinados à implementação do previsto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotarà as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos estabelecidos no artigo 2º, em parcelas mensais, aos fundos de saúde estabelecidos no Anexo desta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585-0052 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Rede Cegonha - Plano Orçamentário 0004.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 2.368/GM/MS, de 11 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 218, de 14 de novembro de 2016, Seção 1, Página 89, republicada no D.O.U. nº 237, de 12 de dezembro de 2016, Seção 1, Página 24.

RICARDO BARROS

ANEXO						
UF	IBGE	Município	CNES	Estabelecimento	Gestão	Valor anual
GO	5208707	Goiânia	2506858	Maternidade Dona Iris	Municipal	1.055.404,80
			2339196	Hospital Materno Infantil	Municipal	211.080,96
			2338424	Hospital das Clínicas	Municipal	384.876,44
			2339722	Hospital da Criança	Municipal	316.621,44
			2361787	Santa Casa de Misericórdia de Anápolis	Municipal	91.980,00
	5201108	Anápolis	2441675	Maternidade Dr. Adalberto Pereira da Silva	Municipal	91.980,00
			Total			2.151.943,64

PORTARIA Nº 3.035, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o Componente Parto e Nascimento do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha do Estado e dos Municípios da Bahia e, para sua implementação, estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e II do parágrafo único do Art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 2.351/GM/MS, de 05 de outubro de 2011, que altera a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011; e

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite do Estado da Bahia - CIB/BA nº 572, de 11 de dezembro de 2013, que aprova ad referendum o Plano de Ação das Regiões de Barreiras e Ibotirama da Rede Cegonha e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Componente Parto e Nascimento do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha do Estado da Bahia, referente às Regiões de Saúde de Barreiras e de Ibotirama.

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado da Bahia do Município de Barreiras, no montante anual de R\$ 2.397.366,72 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), destinados à implementação do previsto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Os recursos financeiros estabelecidos no artigo 2º destinam-se ao Hospital do Oeste, CNES 3972925, localizado no Município de Barreiras (BA).

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotarà as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos estabelecidos no artigo 2º desta Portaria, em parcelas mensais, ao Fundo Estadual de Saúde da Bahia.

Art. 5º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585-0029 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Rede Cegonha - Plano Orçamentário 0004.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS



PORTARIA Nº 3.036, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova aditivo à Etapa I do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado e dos Municípios do Rio de Janeiro e, para sua implementação, estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; Considerando a Portaria nº 1.276/GM/MS, de 26 de junho de 2013, que aprova alterações da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Rio de Janeiro e Municípios, e aloca recursos financeiros; e Considerando a Deliberação CIB-RJ nº 3.605, de 7 de dezembro de 2015, que pactua a qualificação de leitos habilitados de Unidades de Terapia Intensiva da Região Metropolitana I e II, resolve: Art. 1º Fica aprovado aditivo ao Componente Hospitalar da Etapa I do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado e dos Municípios do Rio de Janeiro, referente às Regiões Metropolitanas I e II. Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado e dos Municípios do Rio de Janeiro, no montante anual de R\$ 12.453.776,64 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), destinados à implantação do previsto no artigo 1º desta Portaria. Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos estabelecidos no artigo 2º desta Portaria, em parcelas mensais, aos Fundos de Saúde estabelecidos no Anexo. Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585-0033 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Rede de Atenção às Urgências e Emergências - Plano Orçamentário 0000. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016. Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 2.367/GM/MS, de 11 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 218, de 14 de novembro de 2016, Seção 1, página 89, retificada no D.O.U nº 237, de 12 de dezembro de 2016, página 95.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	IBGE	Município	CNES	Estabelecimento	Gestão	Valor anual
RJ	3301702	Duque de Caxias	6007317	Hospital Municipal Moacir Rodrigues do Carmo	Municipal	1.688.647,68
	3303302	Niterói	0012521	Hospital Estadual Azevedo Lima	Estadual	633.242,88
	3303500	Nova Iguaçu	2798662	Hospital Geral de Nova Iguaçu	Municipal	949.864,32
	3304300	Rio Bonito	2296241	Hospital Regional Darcy Vargas	Municipal	422.161,92
	3304557	Rio de Janeiro	2269341	Hospital Municipal Jesus	Municipal	633.242,88
	3304557	Rio de Janeiro	2270269	Hospital Municipal Miguel Couto	Municipal	1.266.485,76
	3304557	Rio de Janeiro	2280183	Hospital Municipal Souza Aguiar	Municipal	1.794.188,16
	3304557	Rio de Janeiro	2296306	Hospital Municipal Salgado Filho	Estadual	1.160.945,28
	3304557	Rio de Janeiro	2270234	Hospital Estadual Getúlio Vargas	Municipal	2.744.052,48
	3304557	Rio de Janeiro	2295407	Hospital Estadual Rocha Faria	Municipal	1.160.945,28
	Total					12.453.776,64

PORTARIA Nº 3.037, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado e dos Municípios do Rio de Janeiro e, para sua implementação, estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; Considerando a Portaria nº 2.395/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde; e Considerando a Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro - CIB-RJ nº 3.624, de 17 de dezembro de 2015, que pactua o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) da Região Norte do Estado do Rio de Janeiro, resolve: Art. 1º Fica aprovado o Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Rio de Janeiro, referente à Região Norte. Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado e dos Municípios do Rio de Janeiro, no montante anual de R\$ 10.611.784,32 (dez milhões, seiscentos e onze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), destinados à implantação do previsto no artigo 1º desta Portaria. Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos estabelecidos no artigo 2º desta Portaria, em parcelas mensais, aos Fundos de Saúde estabelecidos no Anexo. Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585-0033 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Rede de Atenção às Urgências e Emergências - Plano Orçamentário 0000. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016. Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 2.169/GM/MS, de 24 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 26 de outubro de 2016, Seção 1, página 34.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	IBGE	Município	CNES	Estabelecimento	Gestão	Valor Anual
RJ	3301009	Campos dos Goytacazes	2287579	Hospital Ferreira Machado	Municipal	2.553.151,36
	3301009	Campos dos Goytacazes	3002187	Hospital Geral de Guarús	Municipal	1.200.000,00
	3301009	Campos dos Goytacazes	2287382	Santa Casa de Misericórdia de Campos	Municipal	2.091.233,92
	3301009	Campos dos Goytacazes	2287250	Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos	Municipal	615.068,80
	3301009	Campos dos Goytacazes	2287447	Hospital Escola Alvaro Alvim	Municipal	1.353.151,36
	3302403	Macaé	5412447	Hospital Público de Macaé	Municipal	1.200.000,00
	3302403	Macaé	2697041	Hospital São João Batista de Macaé	Municipal	492.055,04
	3304151	Quissamã	2267209	Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus	Municipal	492.055,04
	3304805	São Fidelis	2283328	Hospital Armando Vidal	Municipal	615.068,80
	Total					10.611.784,32

PORTARIA Nº 3.038, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o Componente Parto e Nascimento do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha do Estado e dos Municípios de Minas Gerais e, para sua implementação, estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e II do parágrafo único do Art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e Considerando a Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG nº 1.681, de 10 de dezembro de 2013, que aprova a expansão da Rede Cegonha, no âmbito do Estado de Minas Gerais, incluindo os pontos de atenção referentes à saúde materno-infantil e dá outras providências, resolve: Art. 1º Fica aprovado o Componente Parto e Nascimento do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha do Estado de Minas Gerais, referente à Região Noroeste. Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Minas Gerais e do Município de Patos de Minas, no montante anual de R\$ 2.510.627,68 (dois milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), destinados à implementação do previsto no artigo 1º desta Portaria. Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos estabelecidos no artigo 2º desta Portaria, em parcelas mensais, ao Fundo Municipal de Saúde de Patos de Minas/MG, conforme Anexo.

rt. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585-0031 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Rede Cegonha - Plano Orçamentário 0004.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	IBGE	Município	CNES	Estabelecimento	Gestão	Valor anual
MG	3148004	Patos de Minas	2726726	Hospital Regional Antônio Dias	Municipal	1.455.222,88
	3148004	Patos de Minas	2196972	Hospital São Lucas	Municipal	1.055.404,80
				Total		2.510.627,68

PORTARIA Nº 3.039, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado e dos Municípios de Minas Gerais e, para sua implementação, estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 2.395/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde; e Considerando a Resolução CIB-SUS/MG nº 1.671, de 6 de dezembro de 2013, que aprova a Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada de Saúde Sul no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais, referente à Região Ampliada de Saúde Sul.

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Minas Gerais e Municípios, no montante anual de R\$ 31.431.072,00 (trinta e um milhões, quatrocentos e trinta e um mil e setenta e dois reais), destinados à implantação do previsto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos estabelecidos no artigo 2º desta Portaria, em parcelas mensais, aos fundos de saúde estabelecidos no Anexo.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585-0031 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Rede de Atenção às Urgências e Emergências - Plano Orçamentário 0007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 2.346/GM/MS, de 11 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 218, de 14 de novembro de 2016, Seção 1, página 58.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	IBGE	Município	CNES	Estabelecimento	Gestão	Valor anual
MG	3101607	Alfenas	2171988	Hospital Universitário Alzira Velano	Municipal	4.444.323,84
	3101607	Alfenas	2171945	Santa Casa de Alfenas	Municipal	738.783,36
	3104908	Baependi	2761106	Hospital Conego Monte Raso	Estadual	738.783,36
	3125101	Extrema	2127881	Hospital e Matern. São Lucas de Extrema	Estadual	633.242,88
	3128709	Guaxupé	2796449	Santa Casa de Misericórdia de Guaxupé	Estadual	527.702,40
	3132404	Itajubá	2208857	Hospital Escola Aisi Itajubá	Estadual	633.242,88
	3138203	Lavras	2112175	Hospital Vaz Monteiro	Municipal	527.702,40
	3138203	Lavras	2111659	Santa Casa de Misericórdia de Lavras	Municipal	738.783,36
	3147907	Passos	2775999	Santa Casa de Misericórdia de Passos	Estadual	5.077.566,72
	3151800	Poços de Caldas	2129566	Hospital Santa Lúcia Hospital do Coração	Municipal	1.899.728,64
	3151800	Poços de Caldas	2129469	Santa Casa de Poços de Caldas	Municipal	4.444.323,84
	3152501	Pouso Alegre	2127989	Hospital das Clín. Samuel Libânio Pouso Alegre	Municipal	4.972.026,24
	3163706	São Lourenço	2764814	Casa de Caridade de São Lourenço	Municipal	738.783,36
	3164704	São Sebastião do Paraíso	2146525	Santa Casa de Paraíso	Municipal	738.783,36
	3169307	Três Corações	2760657	Hospital São Sebastião	Estadual	738.783,36
	3169406	Três Pontas	2139200	Santa Casa de Misericórdia do Hosp. São Francisco de Assis	Municipal	738.783,36
	3170701	Varginha	2761092	Hospital Bom Pastor	Estadual	2.044.323,84
	3170701	Varginha	2761041	Hospital Regional do Sul de Minas	Estadual	1.055.404,80
				Total		31.431.072,00

PORTARIA Nº 3.040, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de São Paulo e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle, e

Considerando a Portaria nº 2464/SAS/MS de 27 de dezembro de 2016, que habilita e altera o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II, no Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi e Hospital Geral de São Mateus, dos Municípios Campinas e São Paulo, Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Estado de São Paulo e dos Municípios, no montante anual de R\$ 4.193.587,20 (quatro milhões cento e noventa e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no artigo 1º, ao Fundo Estadual de Saúde de São Paulo e ao Fundo Municipal de Saúde de Campinas, conforme quadro abaixo, em parcelas mensais.

	Valor anual
Campinas	R\$ 2.795.724,80
São Paulo	R\$ 1.397.862,40
TOTAL	R\$ 4.193.587,20

Art. 3º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.041, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de São Paulo e Município de São Paulo.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle, e

Considerando a Portaria nº 2465 de 27 de dezembro de 2016, que altera o número de leitos da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN Tipo II, no Hospital Mun Mat Esc Dr Mario de Moraes A Silva e Hospital Mun Cidade Tiradentes Carmen Prudente, do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Estado de São Paulo e do Município de São Paulo no montante anual de R\$ 1.537.648,64 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), conforme quadro abaixo.



Estabelecimento	Valor Anual
Hospital Mun Mat Esc Dr Mario de Moraes A Silva	R\$ 1.397.862,40
Hospital Mun Cidade Tiradentes Carmen Prudente	R\$ 139.786,24
Total	R\$ 1.537.648,64

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no artigo 1º, ao Fundo Municipal de Saúde de São Paulo, em parcelas mensais.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.042, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de São Paulo e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle, e

Considerando a Portaria nº 2.461/SAS/MS de 27 dezembro de 2016, que habilita leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II, no Município de Ribeirão Preto e Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Estado de São Paulo e dos Municípios no montante anual de R\$ 1.817.221,12 (um milhão oitocentos e dezessete mil duzentos e vinte e um reais e doze centavos).

	GESTÃO	VALOR ANUAL
Ribeirão Preto	Estadual	R\$ 419.358,72
Mogi das Cruzes	Municipal	R\$ 1.397.862,40
Total		R\$ 1.817.221,12

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, aos Fundos Municipal e Estadual de Saúde, conforme quadro abaixo, em parcelas mensais.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.043, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Espírito Santo

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição,

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle; e

Considerando a Portaria nº 2462/SAS/MS de 27 dezembro de 2016, que habilita leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Adulto Tipo II, no Hospital Antonio Bezerra de Farias, do Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Estado do Espírito Santo no montante anual de R\$ 139.786,24 (cento e trinta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no artigo 1º, ao Fundo Estadual de Saúde do Espírito Santo, em parcelas mensais.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.044, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de São Paulo/SP.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle, e

Considerando a Portaria nº 2463/SAS/MS de 27 de dezembro de 2016, que altera o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo Adulto - UTI tipo II, no Hospital Geral do Grajaú Profº Liber Jonh Alphonse di Dío, no Município de São Paulo, e Estado de São Paulo/SP, resolve:.

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Estado de São Paulo/SP no montante anual de R\$ 1.957.007,36 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, sete reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no artigo 1º, ao Fundo Estadual de Saúde de São Paulo/SP, em parcelas mensais.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.045, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 2.468/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita os Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT's, resolve;

Art.1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no montante anual de R\$ 1.452.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios, conforme anexo dessa Portaria.

Art.2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º desta Portaria, aos Fundos Municipais de Saúde, em parcelas mensais.

Art.3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População em Média e Alta Complexidade - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - Plano Orçamentário 000F.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	Especificação do Plano	CÓDIGO IBGE	CNES do Serviço de Saúde de Referência	CNPJ	GESTÃO DO SERVIÇO	TIPO	CÓDIGO	Nº DE MODIFICADORES	Valor Mensal	Valor Anual
MG	Barbacena	RSM-RSME	310560	2178087	14.675.553/0001-59	Municipal	SRT Tipo II	82.27	9	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
MG	Barbacena	RSM-RSME	310560	2178087	14.675.553/0001-59	Municipal	SRT Tipo II	82.27	8	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
MG	Barbacena	RSM-RSME	310560	2178087	14.675.553/0001-59	Municipal	SRT Tipo II	82.27	7	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
MG	Barbacena	RSM-RSME	310560	2178087	14.675.553/0001-59	Municipal	SRT Tipo II	82.27	7	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
RJ	Rio de Janeiro	RSM-RSME	330455	5034272	11.715.094/0001-00	Municipal	SRT Tipo I	82.26	4	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
RJ	Rio de Janeiro	RSM-RSME	330455	6527027	11.715.094/0001-00	Municipal	SRT Tipo II	82.27	7	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00



RJ	Rio de Janeiro	RSM-RSME	330455	5034272	11.715.094/0001-00	Municipal	SRT Tipo I	82.26	8	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
RJ	Santo Antônio de Pádua	RSM-RSME	330470	2275163	04.249.257/0001-32	Municipal	SRT Tipo I	82.26	8	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
SP	São Bernardo do Campo	RSM-RSME	354870	6618812	13.961.905/0001-70	Municipal	SRT Tipo II	82.27	10	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
TOTAL										R\$ 121.000,00	R\$ 1.452.000,00

PORTARIA Nº 3.046, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; Considerando a Portaria nº 2.470/SAS/MS, 28 de dezembro de 2016, que habilita os Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT's, resolve; Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no montante anual de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro e Municípios, conforme anexo dessa Portaria. Art.2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º desta Portaria, aos Fundos Municipais de Saúde, em parcelas mensais. Art.3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População em Média e Alta Complexidade - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - Plano Orçamentário 000F. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	Município	Especificação do Plano	Código do IBGE	CNES do Serviço de Saúde de Referência	CNPJ do Fundo	Gestão do serviço	Tipo	Código	Nº da Proposta no SAIPS	Número de Moradores	Recurso de Custeio Mensal	Recurso de Custeio Anual
RJ	Barra Mansa	RSM-RSME	330040	2279819	36.507.127/0001-49	Municipal	SRT Tipo II	82.27	9611	10	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
RJ	Rio de Janeiro	RSM-RSME	330455	5346320	11.715.094/0001-00	Municipal	SRT Tipo II	82.27	4102	9	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
RJ	Rio de Janeiro	RSM-RSME	330455	5346320	11.715.094/0001-00	Municipal	SRT Tipo II	82.27	4144	6	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
TOTAL											R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00

PORTARIA Nº 3.047, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Estabelece recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; Considerando a Portaria nº 2.450/SAS/MS, 28 de dezembro de 2016, que habilita os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, resolve; Art.1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no montante anual de R\$ 2.085.963,00 (dois milhões, oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta e três reais) a ser incorporado ao Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados e Municípios conforme anexo dessa Portaria. Art.2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º desta Portaria, aos Fundos Municipais de saúde, em parcelas mensais. Art.3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População em Média e Alta Complexidade - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - Plano Orçamentário 000F. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão	Número da Proposta SAIPS	Valor Anual (R\$)
BA	CAPS I	RSM - RSME	7493282	13.612.531/0001-87	Entre Rios	291050	Municipal	9908	R\$ 339.660,00
SP	CAPS III	RSM - RSME	6169767	12.885.763/0001-46	Ribeirão Preto	354340	Municipal	3741	R\$ 1.009.608,00
BA	CAPS I	RSM - RSME	7720157	11.324.599/0001-35	Serrolândia	293060	Municipal	5927	R\$ 339.660,00
RN	CAPS II	RSM - RSME	7456972	23.148.526/0001-19	Parnamirim	240325	Municipal	10460	R\$ 397.035,00
TOTAL									R\$ 2.085.963,00

PORTARIA Nº 3.048, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Paraná e Município de Astorga (PR).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e Considerando a Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Redes de Atenção Psicossocial, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de Crack, Alcool e Outras Drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria nº 2.472/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita os Serviços Hospitalares de Referência - SHR's, resolve: Art. 1º Fica estabelecido recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Paraná e Município de Astorga/PR para custeio de Serviços Hospitalares de Referência - SHR's no montante anual de R\$ 269.285,28 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme anexo a esta Portaria. Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º desta Portaria, em parcelas mensais, ao Fundo Estadual de Saúde do Paraná. Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População em Média e Alta Complexidade - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - Plano Orçamentário 0002. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	Município	IBGE	Nº Leitos	Razão Social	CNES	Gestão	Habilitação	Número da Proposta SAIP	Valor de custeio anual
PR	Astorga	410000	4	Fundação Hospitalar de Astorga	2733579	Estadual	636	4074	R\$ 269.285,28
TOTAL									R\$ 269.285,28

PORTARIA Nº 3.049, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS de 29 de janeiro de 2007, que Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Redes de Atenção Psicossocial, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de Crack, Alcool e Outras Drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a Portaria nº 2.449/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita as Unidades de Acolhimento Adulto e Infantil - UAA's - UAI's, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados e Municípios para custeio de Unidades de Acolhimento Adulto e Infantil - UAA's e UAI's no montante anual de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotarás as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º desta Portaria, em parcelas mensais, aos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População em Média e Alta Complexidade - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - Plano Orçamentário 0002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	Tipo	Especificação do Plano Interno	CNES	CGC/CNPJ	Município	IBGE	Gestão do Município	Valor Anual (R\$)
MS	UAA	RSM-Crack	3973611	11.228.564/0001-00	Campo Grande	500270	Municipal	300.000,00
MG	UAI	RSM-Crack	2218720	13.996.274/0001-24	Uberlândia	317020	Municipal	360.000,00
TOTAL								660.000,00

PORTARIA Nº 3.050, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado do Espírito Santo e Município de Santa Tereza.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, no uso de suas atribuições, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 2.469/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, resolve:

Art.1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no montante anual de R\$ 339.660,00 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta reais) a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual da Média e Alta Complexidade do Estado do Espírito Santo e Município de Santa Tereza, conforme anexo dessa Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotarás as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º desta Portaria, ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Tereza/ES, em parcelas mensais.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População em Média e Alta Complexidade - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - Plano Orçamentário 000F.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão	Valor Anual (R\$)
ES	CAPS I	RSM - RSME	6483895	14.491.945/0001-68	Santa Tereza	320460	Municipal	R\$ 339.660,00
TOTAL								R\$ 339.660,00

PORTARIA Nº 3.051, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de São Paulo e Município de Santo André.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição,

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle; e

Considerando a Portaria nº 2.368/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2016, que habilita leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCo, no Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein, do Município de Santo André, Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Estado de São Paulo e do Município de Santo André no montante anual de R\$ 420.480,00 (quatrocentos e vinte mil quatrocentos e oitenta reais).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotarás as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, ao Fundo Municipal de Saúde de Santo André, em parcelas mensais.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.052, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita os Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de produtos médicos de uso único para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui as normas gerais de Direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/MS/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 837/MS/GM, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria Nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.958, de 6 de setembro de 2013, que estabelece procedimentos e critérios para o repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde destinados à aquisição de produtos médicos de uso único pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades privadas sem fins lucrativos que atuam de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o Programa da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, resolve:

Art. 1º Habilitar os Municípios, descritos no anexo a esta Portaria, a receberem os recursos federais destinados à aquisição de produtos médicos de uso único para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Municipais, após serem atendidas as condições previstas no art. 4º da Portaria nº 1.958/GM/MS, de 6 de setembro de 2013.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, façam parte do Bloco de Financiamento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, e que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa de Trabalho 10.122.2015.4525 - Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS



ANEXO

MUNICÍPIOS HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DE USO ÚNICO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	PROPOSTA	EMENDA	VALOR DO PARLA- MENTAR	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	FUNCIONAL PROGRAMÁTI- CA
CE	HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORIZONTE	07557784000116008	37780002	791.395,00	791.395,00	10122201545250023
MG	JANUÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANUÁRIA	13374367000116005	27600002	49.998,00	49.998,00	10122201545250031
PA	ORIXIMINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINA	14153138000116003	34920006	175.613,00	175.613,00	10122201545250015
PE	ITAPETIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM	11402511000116002	12180016	155.335,00	155.335,00	10122201545250026
RN	MOSSORÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSORO	11965996000116007	30540007	199.995,00	199.995,00	10122201545250024
SP	PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAPANEMA	14161907000116001	28010004	48.381,00	48.381,00	10122201545250035
SP	PIRAPORA DO BOM JE- SUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA DO BOM JESUS	13894983000116002	37730002	99.939,00	99.939,00	10122201545250035
TOTAL		07			1.520.656,00	1.520.656,00	

PORTARIA Nº 3.053, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Rondônia e Município de Ji-Paraná.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando o Ofício nº 064/GAB/SEMUSA/2016, de 28 de abril de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, e

Considerando a Resolução nº 022/CIR/2016, de 27 de abril de 2016, da I Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná - IGRS/JIP, que aprova ad referendum a recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Município de Ji-Paraná (RO); e

Considerando a Resolução nº 050/CIB/RO, de 27 de abril de 2016, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Rondônia, que aprova a recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Município de Ji-Paraná (RO), resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso no montante anual de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Rondônia e do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência regular e automática do montante estabelecido no art. 1º, em parcelas mensais, para o Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.056, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e

Considerando a Portaria nº 2510/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, resolve;

Art.1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no montante anual de R\$ 679.320,00 (seiscentos e setenta e nove mil e trezentos e vinte reais) a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual da Média e Alta Complexidade dos Estados, conforme anexo dessa portaria.

Art.2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Art. 1º desta Portaria, aos Fundos Estaduais de Saúde, em parcelas mensais.

Art.3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População em Média e Alta Complexidade - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - Plano Orçamentário 000F.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros ' a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão	Valor Anual (R\$)
PI	CAPS I	RSM - RSME	7796331	06.206.659/0001-85	Cocal de Telha	220000	Estadual	R\$ 339.660,00
PR	CAPS I	RSM - RSME	7588062	08.597.121/0001-74	Santa Maria do Oeste	410000	Estadual	R\$ 339.660,00
TOTAL								R\$ 679.320,00

PORTARIA Nº 3.057, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2916

Estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de São Paulo.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a aprovação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, por meio da Deliberação CIB-SUS/SP nº 08, de 18 de março de 2016; e

Considerando a Portaria nº 2526/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita o HC da FMUSP Hospital das Clínicas São Paulo - Fundação Faculdade de Medicina - CNES 2078015, como Centro de Atendimento de Urgência Tipo III aos pacientes com AVC, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos financeiros no montante anual de R\$ 1.108.050,93 (um milhão, cento e oito mil, cinquenta reais e noventa e três centavos), a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado d e São Paulo, da seguinte forma:

I - R\$ 1.085.875,00 (um milhão, oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais) relativo ao custeio dos leitos de AVC, e

II - R\$ 22.175,93 (vinte e dois mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), relativo ao custeio do medicamento para realizar a trombólise.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no Art. 1º ao Fundo Estadual de Saúde de São Paulo, em parcelas mensais, de forma regular e automática.

Art. 3º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.3022015.8585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta complexidade, Plano Orçamentário 0000 - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.060, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Pernambuco.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a aprovação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Pernambuco, por meio da Resolução CIB/PE nº 2227, de 14 de março de 2013, e

Considerando a Portaria nº 2.496/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2015, que habilita o Hospital Pelópidas Silveira - CNES 6908268, como Centro de Atendimento de Urgência Tipo III aos pacientes com AVC, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso financeiros no montante anual de R\$ 1.156.371,55 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Pernambuco, da seguinte forma:

R\$ 1.085.875,00 (um milhão, oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais) relativo ao custeio dos leitos de AVC, e

R\$ 70.496,55 (setenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), relativo ao custeio do medicamento para realizar a trombólise.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no Art. 1º ao Fundo Estadual de Saúde de Pernambuco, em parcelas mensais, de forma regular e automática.

Art. 3º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta complexidade, Plano Orçamentário 0000 - Bloco da Atenção de Média e Alta Comple-

xidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.061, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará e Município de Santa Maria das Barreiras.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 2.473/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, resolve:

Art.1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no montante anual de R\$ 339.660,00 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta reais) a ser incorporado ao Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Pará e Município de Santa Maria das Barreiras conforme anexo dessa Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º desta Portaria, ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras/PA, em parcelas mensais.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População em Média e Alta Complexidade - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - Plano Orçamentário 000F.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	Tipo	Plano Interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão	Número da Proposta SAIPS	VValor Anual (R\$)
PA	CAPS I	RSM - RSME	7468954	17.546.256/0001-00	Santa Maria das Barreiras	150658	Municipal	4856	RR\$ 339.660,00
TOTAL									RR\$ 339.660,00

PORTARIA Nº 3.062, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Paraná.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, parágrafo único, do art. 87 da Constituição;

Considerando a Portaria nº 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Consideração a aprovação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Paraná por meio da Deliberação CIB/PB nº 111, de 07 de julho de 2016, e

Considerando a Portaria nº 2.527/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita o Hospital Nossa Senhora do Rocio - CNES 0013846, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Paraná no montante anual de R\$ 218.010,36 (duzentos e dezoito mil, dez reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º - O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido no artigo 1º desta Portaria, de forma regular e automática, em parcelas mensais, para o Fundo Estadual de Saúde do Paraná (IBGE 410000).

Art. 3º - Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.063, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Goiás e Município de Catalão.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, e

Considerando a Portaria nº 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Consideração a aprovação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, por meio da Deliberação CIB/GO nº 288, de 16 de outubro de 2014; e

Considerando a Portaria nº 2536/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita o Hospital Nasr Fayad - CNES 2442604, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Goiás e Município de Catalão, no montante anual de R\$ 3.417.902,04 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e dois reais e quatro centavos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido no artigo 1º desta Portaria, de forma regular e automática, em parcelas mensais, para o Fundo Municipal de Saúde de Catalão (IBGE 520510).

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.064, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Paraná e do Município de Maringá (PR).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 2.917/GM/MS, de 28 de novembro de 2013, que aprova a Etapa II do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Paraná e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implementação - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; e

Considerando a Portaria nº 2.520/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita, no âmbito da Rede Cegonha, leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCo no Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Paraná e do Município de Maringá, no montante anual de R\$ 459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Art. 2º Os recursos financeiros estabelecidos no artigo 1º desta Portaria referem-se à habilitação de leitos de UCINCo do Hospital Universitário Regional de Maringá, CNES 2587335, previstos no Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Paraná, conforme Portaria nº 2.917/GM/MS, de 28 de novembro de 2013.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no artigo 1º desta Portaria, em parcelas mensais, ao Fundo Municipal de Saúde de Maringá/PR.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 -0041 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0004 - Rede Cegonha.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.065, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Espírito Santo.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 221/GM/MS de 15 de fevereiro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Consideração a aprovação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Espírito Santo por meio da Deliberação CIB/ES nº 124, de 03 de julho de 2014, e

Considerando a Portaria nº 2.494/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita o Hospital Dr. Jayme Santos Neves - CNES 7257406, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia no Estado do Espírito Santo, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Espírito Santo, no montante anual de R\$ 425.336,85 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).



Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência regular e automática, do montante estabelecido no Art. 1º, em parcelas mensais, para o Fundo Estadual de Saúde do Espírito Santo (IBGE 320000).

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585- Plano Orçamentário 0000 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.066, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Santa Rosa.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 343/GM/MS, de 7 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e

Considerando a Portaria nº 2538/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita o Hospital Vida e Saúde/Associação Hospital Caridade Santa Rosa - CNES 2254611, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral, no Município de Santa Rosa (RS), resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Santa Rosa, no montante anual de R\$ 187.459,11 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, em parcelas mensais, para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa- IBGE 431720.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585- Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade-Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.067, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado da Bahia.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, parágrafo único, do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Consideração a aprovação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado da Bahia, por meio da Deliberação CIB/BA nº 016, de 19 de fevereiro de 2016; e

Considerando a Portaria nº 2523/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita o Hospital Estadual da Criança - CNES 6602533, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado da Bahia no montante anual de R\$ 1.173.843,36 (um milhão, cento e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido no artigo 1º desta Portaria, de forma regular e automática, em parcelas mensais, para o Fundo Estadual de Saúde da Bahia (IBGE 290000).

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.068, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Rio de Janeiro.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 343/GM/MS, de 7 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e

PORTARIA Nº 3.070, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de São Paulo e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e

Considerando a Portaria nº 2514/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, resolve;

Art.1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no montante anual de R\$ 771.120,00 (setecentos e setenta e um mil e cento e vinte reais) a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual da Média e Alta Complexidade do Estado de São Paulo e Municípios, conforme anexo dessa portaria.

Art.2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Art. 1º desta Portaria, aos Fundos Municipais de Saúde, em parcelas mensais.

Art.3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População em Média e Alta Complexidade - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - Plano Orçamentário 000F.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão	Número da Prosopsta SAIPS	Valor Anual (R\$)
SP	CAPSi	RSM-RSME	2085011	11.449.169/0001-40	Jacareí	352440	Municipal	6785	R\$ 385.560,00
SP	CAPSi	RSM-RSME	6595421	12.623.139/0001-70	Birigui	350650	Municipal	-	R\$ 385.560,00
TOTAL									R\$ 771.120,00

PORTARIA Nº 3.071, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Espírito Santo.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle, e

Considerando a Portaria nº 2521/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves - CNES 7557406, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral, no Município de Serra/ES, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Espírito Santo, no montante anual de R\$ 562.551,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e uns reais).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência regular e automática, do montante estabelecido no Art. 1º, em parcelas mensais, para o Fundo Estadual de Saúde do Espírito Santo - IBGE 320000.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585- Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade-Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.072, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de São Paulo.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, e

PORTARIA Nº 3.073, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de São Paulo e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 2.474/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso anual no montante de R\$ 1.076.355,00 (um milhão, setenta e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual da Média e Alta Complexidade do Estado de São Paulo e Municípios conforme anexo dessa Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º desta Portaria, aos Fundos Municipais de Saúde de São Paulo (SP), em parcelas mensais.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585- Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 000F - Saúde Mental.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão	Número da Proposta	Valor Anual (R\$)
SP	CAPS I	RSM-RSME	7637047	46.634.598/0001-71	Tietê	355450	Municipal	SAIPS 5699	R\$ 339.660,00
SP	CAPS I	RSM-RSME	7482892	13.878.813/0001-20	Louveira	352730	Municipal	108387	R\$ 339.660,00
SP	CAPS II	RSM-RSME	6462154	11.472.243/0001-49	Jaboticabal	352430	Municipal	10885	R\$ 397.035,00
TOTAL									R\$ 1.076.355,00

PORTARIA Nº 3.074, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Decreto nº 1.232, de 20 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 2.617/GM/MS, de 1º de novembro de 2013, que estabelece prazo para o pagamento dos incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 281/GM/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 835/SAS/MS, de 25 de abril de 2012 que institui incentivos financeiros de investimentos e de custeio para o Componente da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; e

Considerando a Portaria nº 2511/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita a Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre/Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre, CNES 9026991, no município de Diamantina (MG), como estabelecimento apto a receber recursos financeiros destinados ao custeio de manutenção e adaptação de órteses, próteses e materiais especiais, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no montante anual de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º desta Portaria, em parcelas mensais, ao Fundo Estadual de Saúde de Minas Gerais (IBGE 310000).

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade/Viver sem Limites (Plano Orçamentário 0006).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.075, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte e dos Municípios de Guamaré e São José de Mipibu.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Decreto nº 1.232, de 20 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 835/GM/MS, de 25 de abril de 2012 que institui incentivos financeiros de investimentos e de custeio para o Componente da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

Considerando a Portaria nº 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Consideração a aprovação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, por meio da Deliberação CIB/SP nº 53, de 26 de junho de 2014; e

Considerando a Portaria nº 2524/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita o Hospital Estadual de Bauru - CNES 2790602, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de São Paulo, no montante anual de R\$ 1.286.231,80 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido no artigo 1º desta Portaria, de forma regular e automática, em parcelas mensais, para o Fundo Estadual de Saúde de São Paulo (IBGE 350000).

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

Considerando a Portaria nº 971/SAS/MS, de 13 de setembro de 2012, que adequa o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e inclui Procedimentos de Manutenção e Adaptação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) da Tabela de Procedimentos do SUS;

Considerando a Portaria nº 492/SAS/MS, de 30 de abril de 2013, que readéqua o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

Considerando a Portaria nº 281/GM/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria nº 790/SAS/MS, de 1º de setembro de 2014, que Inclui regra contratual na tabela de Regras Contratuais do CNES; e

Considerando a Portaria nº 2529/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita os estabelecimentos de saúde nos municípios de Guamaré/RN e São José de Mipibu/RN a receberem recursos financeiros destinados ao custeio de Centro Especializado em Reabilitação, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte e Municípios de Guamaré e São José de Mipibu, no montante anual de R\$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais), conforme discriminado no quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º desta Portaria, em parcelas mensais, aos Fundos Municipais de Saúde, conforme consta no quadro anexo a esta Portaria.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade/Viver sem Limites (Plano Orçamentário 0006).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDOS BARROS

ANEXO											
UF	Município	Código IB-GE	CNPJ vinculado do Fundo de Saúde	Tipo de Gestão	Nome do Estabelecimen-to	CNES	Tipo	Modalidades	Código de Habi-li-tação	Número da proposta	Valor anual (R\$)
RN	Guamaré	240450	12.184.274/0001-67	Municipal	CER de Guamaré	7275692	CER II	Física e Intelectual	22.08; 22.09	11567	1.680.000,00
RN	São José de Mipibu	241220	11.496.829/0001-43	Municipal	Centro de Reabilitação Educacional	2559617	CER III	Auditiva, Física e Visual	22.10; 22.08; 22.11	11606	2.400.000,00
Total Geral											4.080.000,00

PORTARIA Nº 3.076, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de São Paulo e Município de Cerquilha.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 2513/SAS/MS, 28 de dezembro de 2016 que habilita os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, resolve;

Art.1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no montante anual de R\$ 397.035,00 (trezentos e noventa sete mil e trinta e cinco reais) a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual da Média e Alta Complexidade do Estado de São Paulo e Município de Cerquilha, conforme anexo dessa portaria.

Art.2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Art. 1º desta Portaria, ao Fundo Municipal de Saúde de Cerquilha (SP), em parcelas mensais.

Art.3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População em Média e Alta Complexidade - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - Plano Orçamentário 000F.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO									
UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão	Número da Pros-posta SAIPS	Valor Anual (R\$)
SP	CAPS II	RSM-RSME	6394337	46.634.614/0001-26	Cerquilha	351150	Municipal	4937	R\$ 397.035,00
TOTAL									R\$ 397.035,00

PORTARIA Nº 3.077, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado da Paraíba e Municípios de João Pessoa e Patos.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando o Decreto nº 1.232, de 20 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 835/GM/MS, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimentos e de custeio para o Componente da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

Considerando a Portaria nº 971/SAS/MS, de 13 de setembro de 2012, que adequa o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e inclui Procedimentos de Manutenção e Adaptação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) da Tabela de Procedimentos do SUS;

Considerando a Portaria nº 492/SAS/MS, de 30 de abril de 2013, que readéqua o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

Considerando a Portaria nº 281/GM/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 790/SAS/MS, de 1º de setembro de 2014, que inclui regra contratual na tabela de Regras Contratuais do CNES; e

Considerando a Portaria nº 2508/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita os estabelecimentos no Estado da Paraíba a receberem recursos financeiros destinados ao custeio de Centro Especializado em Reabilitação, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado da Paraíba e Municípios de Catolé do Rocha, Campina Grande e Monteiro, no montante anual de R\$ 3.360.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil reais), conforme discriminado no quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º desta Portaria, em parcelas mensais, aos Fundos Municipais de Saúde, conforme consta no quadro anexo a esta Portaria.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade/Viver sem Limites (Plano Orçamentário 0006).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO											
UF	Município	Código IBGE	CNPJ vinculado do Fun-do de Saúde	Tipo de Ges-tão	Nome do Estabelecimento	CNES	Tipo	Modalidades	Código de Habi-litação	Número da proposta	Valor anual (R\$)
PB	João Pessoa	250750	08.715.618/0001-40	Municipal	Centro de Referência Muni-cipal de Inclusão para Pessoas com Deficiência	3871002	CER II	Física e Intelectual	22.08; 22.09	11462	1.680.000,00
PB	Patos	251080	11.242.822/0001-03	Municipal	CERPPD	3015610	CER II	Física e Intelectual	22.08; 22.09	11620	1.680.000,00
Total Geral											3.360.000,00

PORTARIA Nº 3.078, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambula-torial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambula-torial e Hospitalar do Estado de São Paulo e Município de São Bernardo Campo.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atri-buições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a aprovação da Comissão Intergestores Bi-partite do Estado de São Paulo, por meio da Deliberação CIB-SUS/SP nº 12, de 23 de abril de 2015; e

Considerando a Portaria nº 2487/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita o Hospital de Clínicas Municipal/Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo - CNES 7373465, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, resolve:

Art. 1º Estabelecer recursos financeiros no montante anual de R\$ 843.295,50 (oitocentos e quarenta e três mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de São Paulo e Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no Art. 1º ao Fundo Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, em par-celas mensais, de forma regular e automática.

Art. 3º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria cor-rerão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta complexidade, Plano Orçamentário 0000 - Bloco da Atenção de Média e Alta Comple-xidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-blicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.079, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componen-te do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi-talar do Estado do Rio de Janeiro e Mu-nicípio de Niterói.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atri-buições que lhe conferem os incisos I e II, parágrafo único, do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Consideração a aprovação da Comissão Intergestores Bipar-tite do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Deliberação CIB/RJ nº 3630, de 21 de dezembro de 2015; e

Considerando a Portaria nº 2488/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita o Hospital Universitário Antônio Pedro - CNES 0012505, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Rio de Janeiro e Município de Niterói, no montante anual de R\$ 611.894,40

(seiscentos e onze mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido no artigo 1º desta Portaria, de forma regular e automática, em parcelas mensais, para o Fundo Municipal de Saúde de Niterói (IBGE 330330).

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da

População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.080, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado do Piauí e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e

Considerando a Portaria nº 2478/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, resolve;

Art.1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no montante anual de R\$ 736.695,00 (setecentos e trinta e seis mil e seiscentos e noventa e cinco reais) a ser incorporado ao Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Piauí e Municípios conforme anexo dessa portaria.

Art.2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Art. 1º desta Portaria, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcelas mensais.

Art.3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População em Média e Alta Complexidade - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - Plano Orçamentário 000F.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão	Valor Anual (R\$)
PI	CAPS II	RSM-RSME	6472869	05.522.917/0023-85	Teresina	221100	Municipal	R\$ 397.035,00
PI	CAPS I	RSM-RSME	7802447	07.181.338/0001-36	Simões	221070	Estadual	R\$ 339.660,00
TOTAL								R\$ 736.695,00

PORTARIA Nº 3.081, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de São Paulo e município de São Paulo.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, no uso de suas atribuições e, Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 2509/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016 que habilita os Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT, resolve;

Art.1º Fica estabelecido recurso anual no montante de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual da Média e Alta Complexidade do Estado de São Paulo e município de São Paulo, conforme anexo dessa portaria.

Art.2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Art. 1º desta Portaria, ao Fundo Municipal de Saúde de São Paulo, em parcelas mensais.

Art.3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População em Média e Alta Complexidade - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - Plano Orçamentário 000F.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	Especificação do Plano	CÓDIGO IB-GE	CNES do Serviço de Saúde de Referência	CNPJ do Fundo	GESTÃO DO SERVIÇO	TIPO	CÓDIGO	Nº DE MORADORES	Valor Mensal	Valor Anual
SP	SÃO PAULO	RSM-RSME	355030	4049845	13.864.377/0001-30	Municipal	SRT Tipo I	82.26	08	7.500,00	90.000,00
SP	SÃO PAULO	RSM-RSME	355030	6066585	13.864.377/0001-30	Municipal	SRT Tipo II	82.27	07	14.000,00	168.000,00
TOTAL										21.500,00	258.000,00

PORTARIA Nº 3.082, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Paraná.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 221 de 15 de fevereiro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Consideração a aprovação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Paraná, por meio da Deliberação CIB/PR nº 080, de 04 de maio de 2016; e

Considerando a Portaria nº 2489/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - CNES 6542638, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia no Município de Ponta Grossa/PR, resolve:

rt. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Paraná, no montante anual de R\$ 530.081,75 (quinhentos e trinta mil, oitenta e um reais e cinco centavos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência regular e automática, do montante estabelecido no Art. 1º, em parcelas mensais, para o Fundo Estadual de Saúde do Paraná (IBGE 410000).

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585- Plano Orçamentário 0000 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.083, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Redes de Atenção Psicossocial, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de Crack, Alcool e Outras Drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a Portaria nº 2476/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016 que habilita as Unidades de Acolhimento Adulto - UAA , resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados e Municípios para custeio de Unidades de Acolhimento Adulto - UAA no montante anual de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Artigo 1º desta Portaria, em parcelas mensais, aos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População em Média e Alta Complexidade - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - Plano Orçamentário 0002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO								
UF	Tipo	Especificação do Plano Interno	CNES	CGC/CNPJ	Município	IBGE	Gestão do Município	Valor Anual (R\$)
SP	UAA	RSM-Crack	5608678	13.864.377/0001-30	São Paulo	355030	Municipal	300.000,00
SE	UAA	RSM-Crack	2745186	11.718.406/0001-20	Aracaju	280030	Municipal	300.000,00
TOTAL								600.000,00

PORTARIA Nº 3.084, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de São Paulo e Município de Jundiaí.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Redes de Atenção Psicossocial, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAS/MS nº 2512, de 28 de dezembro de 2016 que habilita o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para custeio de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III, no montante anual de R\$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais), conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotarás as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Artigo 1º desta Portaria, em parcelas mensais, ao Fundo Municipal de Saúde de Jundiaí/SP.

Art. 3 Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População em Média e Alta Complexidade - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - Plano Orçamentário 0002.

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO								
UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão	Valor Anual (R\$)
SP	CAPS AD III	RSM-CRACK	2095823	13.875.759/0001-60	Jundiaí	352590	Municipal	R\$ 1.260.000,00
TOTAL								R\$ 1.260.000,00

PORTARIA Nº 3.085, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de São Paulo e Município de Votorantim.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Redes de Atenção Psicossocial, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 2515/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016 que habilita os Serviços Hospitalares de Referência - SHR, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de São Paulo e Município de Votorantim para custeio de Serviços Hospitalares de Referência - SHR no montante anual de R\$ 269.285,28 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotarás as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Artigo 1º desta Portaria, em parcelas mensais, ao Fundo Municipal de Saúde de Votorantim/SP.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População em Média e Alta Complexidade - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - Plano Orçamentário 0002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO								
UF	Município	IBGE	Nº Leitos	Razão Social	CNES	Gestão	Habilitação	Valor de custeio anual
SP	Votorantim	355700	4	Prefeitura Municipal de Votorantim	2087618	Municipal	636	R\$ 269.285,28
TOTAL								R\$ 269.285,28

PORTARIA Nº 3.086, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Redes de Atenção Psicossocial, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a Portaria nº 2477/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016 que habilita e altera a classificação anterior, os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD III, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados e Municípios para custeio de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD III no montante anual de R\$ 2.042.640,00 (dois milhões, quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais), conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotarás as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Artigo 1º desta Portaria, em parcelas mensais, aos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População em Média e Alta Complexidade - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - Plano Orçamentário 0002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO								
UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão	Valor Anual (R\$)
MG	CAPS AD III	RSM-CRACK	7735146	11.350.366/0001-07	Patrocínio	314810	Municipal	R\$ 1.260.000,00
PE	CAPS AD III	RSM-CRACK	3302016	41.090.291/0001-33	Recife	261160	Municipal	R\$ 782.640,00
TOTAL								R\$ 2.042.640,00

PORTARIA Nº 3.087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Paraná.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 741/SAS/MS, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta a Assistência da Alta Complexidade na Rede de Atenção Oncológica;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a Portaria nº 2.490/SAS/MS, de 28 de dezembro 2016, que habilita o Hospital do Rocio- CNES 0013846, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia-UNACON (Código 17.06)), no Município de Campo Largo (PR), resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Paraná, no montante anual de R\$ 5.464.409,39 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, em parcelas mensais, para o Fundo Estadual de Saúde do Paraná (IBGE 410000).

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0008 - Controle do Câncer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela do ano de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.088, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Rio de Janeiro.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº. 741/SAS/MS, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta a Assistência da Alta Complexidade na Rede de Atenção Oncológica;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 140/ SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a Portaria nº 2491/SAS/MS, de 28 de dezembro 2016, que habilita o Hospital Estadual Transplante, Câncer e Cirurgia Infantil- CNES 7185081, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia-UNACON, no Município do Rio de Janeiro (RJ), resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Rio de Janeiro no montante anual de R\$ 1.437.719,48 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, em parcelas mensais, para o Fundo Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (IBGE 330000).

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0008 - Controle do Câncer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela do ano de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.089, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Espírito Santo e Município de Linhares.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 741/SAS/MS, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta a Assistência da Alta Complexidade na Rede de Atenção Oncológica;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a Portaria nº 2493/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita o Hospital Rio Doce- CNES 2465833, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia-UNACON (código 17.06), no Município de Linhares (ES), resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Espírito Santo e Município de Linhares, no montante anual de R\$ 5.433.835,69 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, em parcelas mensais, para o Fundo Municipal de Saúde de Linhares/ES (IBGE 320320).

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0008 - Controle do Câncer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela do ano de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Minas Gerais e Município de Itabira.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº. 741/SAS/MS, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta a Assistência da Alta Complexidade na Rede de Atenção Oncológica;

Considerando a Portaria n 204/GM/MS de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a Portaria nº 2495/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita o Hospital Nossa Senhora das Dores- CNES 2215586, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia-UNACON, no Município de Itabira-MG, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Minas Gerais e Município de Itabira no montante anual de R\$ 5.980.919,16 (cinco milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, em parcelas mensais, para o Fundo Municipal de Saúde de Itabira/MG (IBGE 313170).

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0008 - Controle do Câncer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela do ano de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.091, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Caxias do Sul.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 741/SAS/MS, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta a Assistência da Alta Complexidade na Rede de Atenção Oncológica;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a Portaria nº 2505/SAS/MS, de 28 de dezembro 2016, que altera a habilitação do Hospital Geral de Caxias do Sul- CNES 2223538, como UNACON para UNACON com Serviço de Hematologia e Radioterapia (Código 17.07, 17.08, 17.09), no Município de Caxias do Sul/RS, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Caxias do Sul, no montante anual de R\$ 1.763.595,98 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, em parcelas mensais, para o Fundo Municipal de Saúde de Caxias do Sul (IBGE 430510).

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0008 - Controle do Câncer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela do ano de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.092, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recursos a serem incorporados ao Limite Financeiro de Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Mato Grosso do Sul e Município de Nova Andradina.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo Único do Art. 87 da Constituição,

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e

Considerando a Portaria nº 2.573/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita estabelecimento de saúde no Estado do Mato Grosso do Sul, como Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer de Colo de Útero (SRC), conforme anexo a esta portaria, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso no montante anual de R\$ 5.277,72 (cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Mato Grosso do Sul e Município de Nova Andradina, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no Art. 1º, ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina, em parcelas mensais, de forma regular e automática, conforme anexo a esta portaria.

Art. 3º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta complexidade, Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Plano Orçamentário 0008 - Controle do Câncer.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	Município	Gestão	Componente	CNES	Estabelecimento	Valor Anual
MS	Nova Andradina	Municipal	SRC Porte II	7974434	Fundação Pio XII	5.277,72

PORTARIA Nº 3.093, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita os Municípios e os Estados a receberem veículos destinados à Renovação de Frota SAMU 192 por emenda parlamentar.

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui as normas gerais de Direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação

e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/MS/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 837/MS/GM, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria Nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências; e

Considerando a Portaria nº 268/ MS/GM, de 25 de fevereiro de 2016, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2016, para aplicação no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 38, § 6º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios e os Estados descritos no anexo a esta Portaria, a receberem veículos destinados à renovação de frota SAMU 192 por emenda parlamentar.

Art. 2º O financiamento de ambulâncias para o SAMU 192 será realizado exclusivamente para renovação de frota de veículos cadastrados no SCNES e habilitados.

Art. 3º As ambulâncias serão licitadas e distribuídas diretamente pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º A emenda parlamentar que financia a aquisição de veículo é oriunda da ação orçamentária 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, Grupo de Natureza de Despesa 4, modalidade de aplicação 90.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

MUNICÍPIOS E ESTADOS HABILITADOS A RECEBEREM VEÍCULO DESTINADOS À RENOVAÇÃO DE FROTA - SAMU 192 NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Nº	UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	CNPJ ENTIDADE	CNES	TIPO DE VEÍCULO	QUANTIDADE VEÍCULOS	EMENDA	PROPOSTA	FUNCIONAL PROGRÁMATICA	VALOR DO PARLAMENTAR	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
1	AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	6023582000108	6942067; 6942040	2 USA	2	26760006	06023582000116001	10302201585350016	360.000,00	360.000,00
2	BA	ALAGO INHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11325698000131	6998321	USB	1	37380007	11325698000116001	10302201585350029	180.000,00	180.000,00
3	BA	BELMONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12162235000169	6963919	USB	1	31660003	12162235000116023	10302201585350029	180.000,00	180.000,00
4	BA	BOM JESUS DA LAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DA LAPA	11096167000114	7028180	USB	1	37700004	11096167000116005	10302201585350029	180.000,00	180.000,00
5	BA	CAMPO FORMOSO	MUNICIPIO DE CAMPO FORMOSO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11629975000108	6962149	USB	1	27450012	11629975000116003	10302201585350029	180.000,00	180.000,00
6	BA	FEIRA DE SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA	8576590000107	7234732	USB	1	27450012	08576590000116001	10302201585350029	180.000,00	180.000,00
7	BA	IRECE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRECE - FUMSAUDE	13799700000130	7152787; 7163517	1 USA , 1 USB	2	13550005	13799700000116006	10302201585350029	360.000,00	360.000,00
8	BA	ITAMA RAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMARAJU	10694906000107	7045123	USA	1	34770014	10694906000116006	10302201585352111	180.000,00	180.000,00
9	BA	SANTA BRIGIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BRIGIDA	11107939000176	7126786	USB	1	34870011	11107939000116002	10302201585350029	180.000,00	180.000,00
10	DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	12116247000157	7991231, 7991207, 7990987, 7991215, 7991029, 7991193, 7991223, 7991150, 7991096, 7991053, 7991177, 7991169, 7991185, 7991142	14 USB	14	37980004	12116247000116009	10302201585357994	2.520.000,00	2.520.000,00
11	DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	12116247000157	7398611, 7991290, 7991312, 7991304, 7991339	1 USA, 4 USB	5	28310002	12116247000116011	10302201585350053	900.000,00	900.000,00
12	GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS	7460294000183	7276133		1	37040008	07460294000116012	10302201585350052	180.000,00	180.000,00
13	GO	APARECIDA DE GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA	11809185000104	6973035; 7283105	2 USB	2	37040008	11809185000116007	10302201585350052	360.000,00	360.000,00
14	GO	CALDAS NOVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5593119000139	6945961; 6945953	1 USA , 1 USB	2	37040008	05593119000116001	10302201585350052	180.000,00	360.000,00
15	GO	CALDAS NOVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5593119000139				19600009	05593119000116001	10302201585350052	180.000,00	360.000,00
16	GO	CERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES	11111771000172	7240546	USA	1	36720006	11111771000116002	10302201585350052	180.000,00	180.000,00
17	GO	GOIANESIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36975571000199	5966337; 7530048	1 USA , 1 USB	2	28350003	36975571000116001	10302201585350052	360.000,00	360.000,00
18	GO	IPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7861703000153	6953387	USA	1	19600009	07861703000116003	10302201585350052	180.000,00	180.000,00
19	GO	ITAPACI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPACI	11179871000130	6907458	USB	1	30700003	11179871000116003	10302201585350052	180.000,00	180.000,00
20	GO	LUZIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7556717000163	6961908; 6961843	1 USA , 1 USB	2	32650006	07556717000116002	10302201585350052	360.000,00	360.000,00
21	GO	MINEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS	11924138000101	7276583	USB	1	30810017	11924138000116001	10302201585350052	180.000,00	180.000,00
22	GO	RIO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6190522000180	5773792	USA	1	28340006	06190522000116005	10302201585350052	180.000,00	180.000,00
23	GO	SAO LUIS DE MONTES BELOS	FUNDO MUN.DE SAUDE DE SAO LUIS DE MONTES BELOS	10581764000171	5666422	USB	1	19600009	10581764000116008	10302201585350052	180.000,00	180.000,00
24	MA	SAO LUIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHAO	13816886000198	6974635; 6975070; 7621051; 6971288; 6975054	5 USB	5	30900007	13816886000116004	10302201585350734	900.000,00	900.000,00
25	MG	PATOS DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PATOS DE MINAS	13918415000190	6352057	USA	1	30830006	13918415000116003	10302201585350031	180.000,00	180.000,00
26	MG	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	11285036000185	7998961	USB	1	30830006	11285036000116013	10302201585350031	180.000,00	180.000,00
27	PA	BELEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11305777000180	7376812; 7376855; 7376820; 7376839; 7376804	5 USB	5	30820013	11305777000116004	10302201585350269	900.000,00	900.000,00
28	PA	CASTANHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTANHAL	7918201000111	7042906; 7043953; 7043198	3 USB	3	30870004	07918201000116005	10302201585350015	180.000,00	540.000,00
29	PA	CASTANHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTANHAL	7918201000111				32600003	07918201000116005	10302201585350015	360.000,00	540.000,00
30	PA	MARACANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACANA	11783343000196	7408013	USB	1	34920005	11783343000116002	10302201585350015	180.000,00	180.000,00
31	PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	24513574000121	7300999	USB	1	12680010	24513574000116019	10302201585351392	180.000,00	180.000,00



32	PB	CUITE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11404674000178	6992196	USA	1	23670008	11404674000116006	10302201585350025	180.000,00	180.000,00
33	PE	AGRESTINA	AGRESTINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10225695000163	5601312	USB	1	28850003	10225695000116009	10302201585350026	180.000,00	180.000,00
34	PE	CAMARAGIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	41230038000138	6446485	USB	1	10710012	41230038000116001	10302201585351600	180.000,00	180.000,00
35	PE	GARANHUNS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	93428560001110	7248202, 7248245	1 USA , 1 USB	2	27210005	09342856000116009	10302201585350026	360.000,00	360.000,00
36	PE	GRAVATA	GRAVATA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	107108220001110	7130104	USB	1	28850003	10710822000116002	10302201585350026	180.000,00	180.000,00
37	PE	PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO PAULISTA	9251115000123	6949614; 7044364	2 USB	2	30800002	09251115000116006	10302201585350026	360.000,00	360.000,00
38	PE	PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO PAULISTA	9251115000123	7539908	USB	1	27210006	09251115000116025	10302201585350026	180.000,00	180.000,00
39	PR	PARANAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAGUA	10428937000116	7078544; 7078528; 7078544	2 USA, 1 USB	3	30730004	10428937000116004	10302201585350041	540.000,00	540.000,00
40	PR	PONTA GROSSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	92772240001110	6947891; 6947441	2 USB	2	28470013	09277224000116003	10302201585350041	360.000,00	360.000,00
41	PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9220037000108	7046898	USB	1	71170015	09220037000116006	10302201585358696	180.000,00	180.000,00
42	RJ	ANGRA DOS REIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGRA DOS REIS	39157029000117	6945910	USB	1	29230014	39157029000116008	10302201585350033	180.000,00	180.000,00
43	RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	1606604000149	7230729	USB	1	35730003	01606604000116009	10302201585353280	180.000,00	180.000,00
44	RJ	BELFORD ROXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11868019000170	6989845; 6989853	1 USA , 1 USB	2	37650003	11868019000116001	10302201585353282	360.000,00	360.000,00
45	RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	111288090001110	7246196; 7089430; 7085125; 7246188; 7246161	2 USA, 3 USB	5	27780002	11128809000116008	10302201585350033	900.000,00	900.000,00
46	RJ	MARICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARICA	4311955000110	7321740	USB	1	13100011	04311955000116005	10302201585350033	180.000,00	180.000,00
47	RJ	PARAIBA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBA DO SUL - RJ	22959877000147	7039395	USB	1	23970004	22959877000116003	10302201585350033	180.000,00	180.000,00
48	RJ	SÃO JOÃO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10435993000188	7011717; 7244703; 7011342	3 USB	3	30850005	10435993000116002	10302201585350033	540.000,00	540.000,00
49	RJ	SEROPEDICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA	13813107000109	2297817	USB	1	30780004	13813107000116004	10302201585350033	180.000,00	180.000,00
50	RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19376335000137	7112637; 7125577; 7112815	3 USB	3	37420005	19376335000116014	10302201585350024	540.000,00	540.000,00
51	RS	SANTA MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE	12964512000157	6782140	USB	1	36850008	12964512000116002	10302201585350043	180.000,00	180.000,00
52	RS	SANTA MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE	12964512000157	7009127	USB	1	19860008	12964512000116003	10302201585350043	180.000,00	180.000,00
53	RS	SANTO ANTONIO DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES	12284643000193	7244185	USB	1	19860008	12284643000116001	10302201585350043	180.000,00	180.000,00
54	SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	80673411000187	7011873; 7229631; 7229607; 6980376; 7229739; 7229577; 6999174; 7042892; 7229666; 7229755; 7229801; 7214790; 7229828; 7010907; 7229704; 7229585	16 USA	16	28560002	80673411000116003	10302201585350042	2.880.000,00	2.880.000,00
55	SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	80673411000187	7531559	USB	1	29250004	80673411000116012	10302201585350042	180.000,00	180.000,00
56	SE	ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	4384829000196	7016956; 7302991; 7016344; 7815166	4 USB	4	30340002	04384829000116008	10302201585350028	252.352,00	720.000,00
57	SE	ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	4384829000196				36910004	04384829000116008	10302201585350028	467.648,00	720.000,00
58	SP	BOTUCATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOTUCATU	12509760000108	6956939	USA	1	33460003	12509760000116013	10302201585350035	180.000,00	180.000,00
59	SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	13704311000183	6955118; 6948561; 6955207; 6955150; 6948677	2 USA, 3 USB	5	37090003	13704311000116002	10302201585350035	900.000,00	900.000,00
60	SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	13704311000183	6955304; 6955436	2 USB	2	28070012	13704311000116005	10302201585350035	260.000,00	360.000,00
61	SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	13704311000183				37090003	13704311000116005	10302201585350035	100.000,00	360.000,00
62	SP	CARAPICUIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	11154498000163	7376065	USB	1	37230004	11154498000116001	10302201585350035	180.000,00	180.000,00
63	SP	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11997758000162	6967965	USB	1	33460003	11997758000116001	10302201585350035	180.000,00	180.000,00
64	SP	GUARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA	11814454000112	7025327	USB	1	33460003	11814454000116005	10302201585350035	180.000,00	180.000,00
65	SP	JUNDIAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13875759000160	7092768; 7092784; 7092687	3 USB	3	26150006	13875759000116006	10302201585350035	540.000,00	540.000,00
66	SP	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO	13897329000149	6954391; 6954243	1 USA, 1 USB	2	27970006	13897329000116005	10302201585353753	260.000,00	360.000,00
67	SP	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO	13897329000149				37370009	13897329000116005	10302201585350035	100.000,00	360.000,00
68	SP	SANTO ANDRE	FUNDO MUNICIPAL - SAUDE	11243645000171	6966527; 6966276; 6966497; 6966322	4 USB	4	28160006	11243645000116013	10302201585350035	720.000,00	720.000,00
69	TO	PALMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11320420000171	3708373; 6968392; 6969046	1 USA, 2 USB	3	38170004	11320420000116017	10302201585350017	540.000,00	540.000,00
		Total Geral					142				25.560.000,00	27.900.000,00

PORTARIA Nº 3.094, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de São Paulo e Município de São José do Rio Preto.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 741/SAS/MS, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta a Assistência da Alta Complexidade na Rede de Atenção Oncológica;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a Portaria nº 2502/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que reabilita a Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, CNES 2798298, no Município de São José do Rio Preto, como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - CACON (Código 17.12), resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de São Paulo e Município de São José do Rio Preto, no montante anual de R\$ 614.026,47 (seiscentos e quatorze mil, vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, em parcelas mensais, para o Fundo Municipal de Saúde de São José do Rio Preto (IBGE 354980).

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0008 - Controle do Câncer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.095, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Distrito Federal.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº. 741/SAS/MS, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta a Assistência da Alta Complexidade na Rede de Atenção Oncológica;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e



Considerando a Portaria nº 2503/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que altera a habilitação do Hospital Regional de Taguatinga- CNES 0010499, com Cirurgia Oncológica para Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia- UNACON (Código 17.06), em Taguatinga/DF, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Distrito Federal, no montante anual de R\$ 3.090.693,10 (três milhões, noventa mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotarás as medidas necessárias para a transferência regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, em parcelas mensais, para o Fundo de Saúde do Distrito Federal (IBGE 530000).

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0008 - Controle do Câncer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela do ano de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.096, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de São Paulo e Município de Mogi-Guaçu.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição,

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle; e

Considerando a Portaria nº 2507/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II, no Município de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Estado de São Paulo e do Município de Mogi-Guaçu no montante anual de R\$ 698.931,20 (seiscentos e noventa e oito mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotarás as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Art. 1º, ao Fundo Municipal de Saúde de Mogi-Guaçu, em parcelas mensais.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.097, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Goiás e Município de Goiânia.

TEX O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e

Considerando a Portaria nº 2546/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita o Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO- CNES 2338262, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral, no Município de Goiânia/GO, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Goiás e Município de Goiânia, no montante anual de R\$ 550.701,00 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e uns reais).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotarás as medidas necessárias para a transferência regular e automática, do montante estabelecido no Art. 1º, em parcelas mensais, para o Fundo Municipal de Saúde de Goiânia- IBGE 520870.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585- Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade-Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.098, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Paraná e Município de São José dos Pinhais.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 221 de 15 de fevereiro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Consideração a aprovação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Paraná, por meio da Deliberação CIB/PR nº 335, de 28 de agosto de 2014; e

Considerando a Portaria nº 2492/SAS/MS, de 23 de dezembro de 2014, que habilita o Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais - CNES 2753278, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia no Município de São José dos Pinhais/PR, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Paraná e Município de São José dos Pinhais, no montante anual de R\$ 419.045,32 (quatrocentos e dezenove mil, quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotarás as medidas necessárias para a transferência regular e automática, do montante estabelecido no Art. 1º, em parcelas mensais, para o Fundo Municipal de Saúde de São José dos Pinhais/PR (IBGE 412550).

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585- Plano Orçamentário 0000 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.099, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Minas Gerais e Município de Juiz de Fora.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 221 de 15 de fevereiro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Consideração a aprovação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais, por meio da Deliberação CIB/MG nº 199, de 18 de fevereiro de 2014; e

Considerando a Portaria nº 2533/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - CNES 2218798, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia no Estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Minas Gerais e Município de Juiz de Fora no montante anual de R\$ 412.968,92 (quatrocentos e doze mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotarás as medidas necessárias para a transferência regular e automática, do montante estabelecido no Art. 1º, em parcelas mensais, para o Fundo Municipal de Saúde de Juiz de Fora (IBGE 313670).

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585- Plano Orçamentário 0000 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.100, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado da Bahia e Município de Vitória da Conquista.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº. 741/ SAS/MS, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta a Assistência da Alta Complexidade na Rede de Atenção Oncológica;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 140/SAS/MS de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a Portaria nº 2499/SAS/MS, de 28 de dezembro 2016, que habilita o Serviço de assistência Médica de Urgência - SAMUR- CNES 2407205, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia-UNACON (código 17.07), no Município de Vitória da Conquista/BA, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado da Bahia e Município de Vitória da Conquista, no montante anual de R\$ 8.039.336,32 (oito milhões, trinta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotarás as medidas necessárias para a transferência regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, em parcelas mensais, para o Fundo Municipal de Saúde de Vitória da Conquista (IBGE 293330).

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade Plano Orçamentário 0008 - Controle do Câncer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela do ano de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.101, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Paraná e Município de Campo Largo.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle; e

Considerando a Portaria nº 2549/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita leitos da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN, para o Hospital Nossa Senhora do Rocio, no Município de Campo Largo, Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Estado do Paraná e do Município de Campo Largo, no montante anual de R\$ 2.655.938,56 (dois milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e trintas e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotarás as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Art. 1º, ao Fundo Estadual de Saúde do Paraná, em parcelas mensais.

Art. 3º - Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.102, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Ceará e Município de Fortaleza.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e

Considerando a Portaria nº 2547/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita o Hospital Infantil Albert Sabin - CNES 2563681, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral, no Município de Fortaleza/CE, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Ceará e Município de Fortaleza, no montante anual de R\$ 407.582,82 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais oitenta e dois centavos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotarás as medidas necessárias para a transferência regular e automática, do montante estabelecido no Art. 1º, em parcelas mensais, para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza- IBGE 230440.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585- Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade-Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.103, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de São Paulo e Município de Santa Cruz do Sul.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e

Considerando a Portaria nº 2534/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita o Hospital Santa Cruz/Associação Proensino em Santa Cruz do Sul - CNES 2254964, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral, no Município de Santa Cruz do Sul/RS, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Santa Cruz do Sul, no montante anual de R\$ 244.777,14 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotarás as medidas necessárias para a transferência regular e automática, do montante estabelecido no Art. 1º, em parcelas mensais, para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul- IBGE 431680.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585- Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade-Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela do ano de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.104, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Minas Gerais e Município de Belo Horizonte.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e

Considerando a Portaria nº 2501/SAS/MS, de 28 de dezembro 2016, que habilita o Hospital Alberto Cavalcanti- CNES 0026964, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral, no Município de Belo Horizonte/MG, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Minas Gerais e Município de Belo Horizonte, no montante anual de R\$ 220.688,82 (duzentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais, e oitenta e dois centavos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotarás as medidas necessárias para a transferência regular e automática, do montante estabelecido no Art. 1º, em parcelas mensais, para o Fundo Municipal de Saúde de Belo Horizonte- IBGE 310620.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585- Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade-Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.112, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova a Linha de Cuidado do Sobrepeso e da Obesidade do Baixo Acre e Purus, no Estado do Acre, desabilita e habilita a FUNDHACRE- Fundação Hospital Estadual do Acre/AC, como Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição,

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 483/GM/MS, de 1º de abril de 2014, que Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado, a serem implantadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 424/GM/MS, de 19 de março de 2013, sobre a organização da prevenção e tratamento do sobrepeso e da obesidade como linha de cuidado prioritária da RAS das Pessoas com Doenças Crônicas;

Considerando a Portaria nº 425/GM/MS, de 19 de março de 2013, que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;

Considerando a Portaria nº 670/GM/MS, de 03 de junho de 2015, que mantém até 31 de dezembro de 2015 a habilitação dos hospitais como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade de Obesidade Grave para que as Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal aprovem a linha de cuidado do sobrepeso e obesidade;

Considerando a Portaria nº 1.179/GM/MS, de 19 de outubro de 2012, que habilitou a Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave, no Estado do Acre;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Saúde do Estado do Acre, Resolução CIR nº 04, de 16 de outubro de 2014 e a Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AC nº 142, de 17 de outubro de 2014, que pactuam a linha de cuidado para a prevenção e tratamento do sobrepeso e obesidade da Região de Saúde denominada Baixo Acre e Purus; e

Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade e Coordenação Geral de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Linha de Cuidado do Sobrepeso e da Obesidade da Região de Saúde do Baixo Acre e Purus, no Estado do Acre.

Art. 2º Fica desabilitada a Fundação Hospital Estadual do Acre- FUNDHACRE - CNES 2001586, CNPJ 63.602.940/0001-70, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave (código 02.02).

Art. 3º Fica habilitada a Fundação Hospital Estadual do Acre- FUNDHACRE - CNES 2001586, CNPJ 63.602.940/0001-70, como Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade (código 02.03), no Município de Rio Branco/AC.

Art. 4º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta complexidade, Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, Plano Orçamentário 0000.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.113, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente do Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Paraná e Município de Araucária.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 221/GM/MS, de 15 de fevereiro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Consideração a aprovação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Paraná, por meio da Deliberação CIB/PR nº 252, de 13 de junho de 2014; e

Considerando a Portaria nº 2.486/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita o Hospital Municipal de Araucária - CNES 5995280, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia no Município de Araucária/PR, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado do Paraná e Município de Araucária, no montante anual de R\$ 419.045,32 (quatrocentos e noventa e nove mil quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotarás as medidas necessárias para a transferência regular e automática, do montante estabelecido no Art. 1º, em parcelas mensais, para o Fundo Municipal de Saúde de Araucária (PR) (IBGE 410180).

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585- Plano Orçamentário 0000 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS



PORTARIA Nº 3.114, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Roraima e Município de Boa Vista.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; Considerando a Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Redes de Atenção Psicossocial, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de Crack, Alcool e Outras Drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e Considerando a Portaria nº 2.577/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016, que habilita os Serviços Hospitalares de Referência - SHR, resolve: Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Rondônia e Município de Boa Vista/RR para custeio de Serviços Hospitalares de Referência - SHR no montante anual de R\$ 740.534,52 (setecentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme anexo a esta Portaria. Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Artigo 1º desta Portaria, em parcelas mensais, ao Fundo Estadual de Saúde Rondônia. Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População em Média e Alta Complexidade - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - Plano Orçamentário 0002. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	IBGE	Nº Leitos	RAZÃO SOCIAL	CNES	GESTÃO	HABILITAÇÃO	VALOR DE CUSTEIO ANUAL
RR	BOA VISTA	140000	11	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	2319659	ESTADUAL	636	740.534,52
TOTAL GERAL								740.534,52

PORTARIA Nº 3.115, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Distrito Federal.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; Considerando a Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Redes de Atenção Psicossocial, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de Crack, Alcool e Outras Drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e Considerando a Portaria nº 2516/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016 que habilita os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD III, resolve: Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Distrito Federal para custeio de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD III no montante anual de R\$ 1.260.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), conforme anexo a esta Portaria. Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Artigo 1º desta Portaria, em parcelas mensais, ao Fundo Estadual de Saúde do Distrito Federal. Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População em Média e Alta Complexidade - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - Plano Orçamentário 0002. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão	Número da Proposta SAIPS	Valor Anual (R\$)
DF	CAPS AD III	RSM-CRACK	7219695	12.116.247/0001-57	Brasília	530010	Estadual	7997	R\$ 1.260.000,00
TOTAL									R\$ 1.260.000,00

PORTARIA Nº 3.116, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; Considerando a Portaria 2.518/SAS/MS, de 28 de dezembro de 2016 que habilita os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, resolve: Art.1º Estabelecer recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no montante anual de R\$ 1.450.440,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e quarenta reais) a ser incorporado ao Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Ambulatorial e Hospitalar dos Estados e Municípios conforme anexo dessa portaria. Art.2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Art. 1º desta Portaria, aos Fundos Municipais de Saúde, em parcelas mensais. Art.3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População em Média e Alta Complexidade - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - Plano Orçamentário 000F. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão	Valor Anual (R\$)
BA	CAPS I	RSM-RSME	7125887	11.194.221/0001-64	Nova Soure	292290	Municipal	R\$ 339.660,00
BA	CAPS I	RSM-RSME	7710593	13.786.304/0001-78	Presidente Dutra	292560	Municipal	R\$ 339.660,00
BA	CAPS I	RSM-RSME	7599692	11.432.780/0001-65	Camaçari	290570	Municipal	R\$ 385.560,00
SP	CAPSi	RSM-RSME	7034458	14.278.219/0001-61	Marília	3529005	Municipal	R\$ 385.560,00
TOTAL								R\$ 1.450.440,00

PORTARIA Nº 3.117, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, no uso de suas atribuições e, Considerando a Portaria nº 204/GM/MS de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; Considerando a Portaria SAS/MS nº xxx, de xx de xxxx de 2016 que habilita os Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT's, resolve: Art.1º Estabelecer recurso do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no montante anual de R\$ 1.485.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios, conforme anexo dessa portaria.



Art.2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no Art. 1º desta Portaria, aos Fundos Municipais de Saúde, em parcelas mensais.

Art.3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População em Média e Alta Complexidade - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - Plano Orçamentário 000F.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	Município	Especificação do Plano	Código do IBGE	CNES do Serviço de Saúde de Referência	CNPJ do Fundo	Gestão do serviço	Tipo	Código	Nº da Proposta no SAIPS	Número de Moradores	Recurso de Custeio Mensal	Recurso de Custeio Anual
MG	Juiz de Fora	RSM-RSME	313670	2153378	17.783.226/0001-09	Municipal	SRT Tipo II	82.27	9911	10	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
MG	Juiz de Fora	RSM-RSME	313670	2153378	17.783.226/0001-09	Municipal	SRT Tipo II	82.27	9912	10	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
PE	Recife	RSM-RSME	261160	3301990	41.090.291/0001-33	Municipal	SRT Tipo I	82.26	10091	7	R\$ 8.750,00	R\$ 105.000,00
PE	Recife	RSM-RSME	261160	2054	41.090.291/0001-33	Municipal	SRT Tipo II	82.27	9893	10	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
PE	Recife	RSM-RSME	261160	2054	41.090.291/0001-33	Municipal	SRT Tipo I	82.26	9801	7	R\$ 8.750,00	R\$ 105.000,00
RJ	Rio de Janeiro	RSM-RSME	330455	5034272	11.715.094/0001-00	Municipal	SRT Tipo I	82.26	-	4	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
RJ	Rio de Janeiro	RSM-RSME	330455	5874408	11.715.094/0001-00	Municipal	SRT Tipo II	82.27	4150	7	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
RJ	Rio de Janeiro	RSM-RSME	330455	5034272	11.715.094/0001-00	Municipal	SRT Tipo I	82.26	-	5	R\$ 6.250,00	R\$ 75.000,00
RJ	Rio de Janeiro	RSM-RSME	330455	5034272	11.715.094/0001-00	Municipal	SRT Tipo I	82.26	-	4	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
SP	São Paulo	RSM-RSME	355030	3906388	13.864.377/0001-30	Municipal	SRT Tipo II	82.27	8169	8	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
TOTAL											R\$ 123.750,00	R\$ 1.485.000,00

PORTARIA Nº 3.118, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita os municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de produtos médicos de uso único para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do Art. 87 da Constituição Federal de 1988, e Considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui as normas gerais de Direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/MS/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 837/MS/GM, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria Nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.958, de 6 de setembro de 2013, que estabelece procedimentos e critérios para o repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde destinados à aquisição de produtos médicos de uso único pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades privadas sem fins lucrativos que atuam de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o Programa da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, resolve:

Art. 1º Habilitar os municípios, descritos no anexo a esta Portaria, a receberem os recursos federais destinados à aquisição de produtos médicos de uso único para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Municipais, após serem atendidas as condições previstas no art. 4º da Portaria nº 1958/GM, de 6 de setembro de 2013.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, façam parte do Bloco de Financiamento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, e que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa de Trabalho 10.122.2015.4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

MUNICÍPIOS HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DE USO ÚNICO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	PROPOSTA	EMENDA	VALOR DO PARLA-MENTAR	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	FUNCIONAL PROGRA-MÁTICA
BA	BARROCAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARROCAS	13859767000116003	37380001	65.900,00	65.900,00	10122201545250029
CE	PACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA	09664082000116003	37780002	193.530,00	193.530,00	10122201545250023
MA	ACAILÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAILÂNDIA	11816419000116003	71110007	399.998,00	399.998,00	10122201545250021
MA	ACAILÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAILÂNDIA	11816419000116004	71110007	1.099.999,00	1.099.999,00	10122201545250021
MA	CÓDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÓDO	11781256000116006	71110007	1.200.000,00	1.200.000,00	10122201545250021
MA	URBANO SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URBANO SANTOS	11855915000116004	37810011	40.851,00	40.851,00	10122201545250021
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE	11728239000116011	30630010	62.052,00	62.052,00	10122201545250031
MG	SÃO GOTARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO	11283282000116003	27540013	50.422,00	50.422,00	10122201545250031
RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI	01606604000116010	15040006	87.017,00	87.017,00	10122201545250033
RJ	ITAPERUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA	39215827000116003	13450005	196.173,00	196.173,00	10122201545250033
RJ	ITAPERUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA	39215827000116004	13450005	197.613,00	197.613,00	10122201545250033
RJ	MARICÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	04311955000116015	15040006	290.197,00	290.197,00	10122201545250033
TOTAL					3.883.752,00	3.883.752,00	

PORTARIA Nº 3.119, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita o Município de Araruna/PB a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do Art. 87 da Constituição Federal de 1988, e Considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui as normas gerais de Direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/MS/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 837/MS/GM, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria Nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 3.134/ MS/GM, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para o Fundo de Saúde Municipal, após serem atendidas as condições previstas no § 1º e no § 8º do art. 13 da Portaria nº 3.134/MS/GM, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º Os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, fazem parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa de Trabalho 10.302.2015.8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Plano Orçamentário - 0004 - Viver Sem Limite.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	PROPOSTA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PLANO ORÇAMENTÁRIO
PB	ARARUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA	11667.845000/1160-04	843.940,00	10.302.2015.8535.0001	0004
TOTAL		01		843.940,00		

PORTARIA Nº 3.120, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita os Municípios e os Estados a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do Art. 87 da Constituição Federal de 1988, e Considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui as normas gerais de Direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 837/ GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria Nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios e os Estados descritos no anexo a esta Portaria, a receberem os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Municipais e Estaduais, após serem atendidas as condições previstas no § 1º e no § 8º do art. 13 da Portaria nº 3.134/MS/GM, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º Os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, fazem parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando os seguintes Programas de Trabalho:

I - 10.302.2015.8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde;

II - 10.303.2015.7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia, e

III - 10.302.2015.8933 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

MUNICÍPIOS E ESTADOS HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	PROPOSTA	EMENDA	VALOR DO PARLAMENTAR	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AL	ARAPIRACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA	21013754000116008	36840002	140.850,00	140.850,00	10302201585350027
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS	06023708000116032	37940008	2.948.874,00	2.948.874,00	10302201585350013
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAZONAS	06023708000116037	37940008	250.000,00	250.000,00	10302201589330211
BA	BELMONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE	12162235000116026	31660003	351.835,00	351.835,00	10302201585350029
BA	DOM BASÍLIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM BASÍLIO	97551413000116004	32620006	483.765,00	483.765,00	10302201585350029
CE	FORTALEZA	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ	74031865000116025	16530016	495.900,00	495.900,00	10302201585350023
MA	BALSAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS	11236050000116005	38110003	155.720,00	155.720,00	10302201585350021
MG	ANDRELÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDRELÂNDIA	00161822000116001	24820008	200.000,00	200.000,00	10302201585350031
MG	JANAÚBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANAÚBA	15462027000116011	33510012	185.270,00	185.270,00	10302201585350031
PA	BELEM	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ	83369835000116036	36970004	183.100,00	183.100,00	10302201585350015
PA	JACUNDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDA	11528843000116017	26780008	200.000,00	200.000,00	10302201585350015
PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	17648806000116004	21270006	39.990,00	39.990,00	10302201585350025
PE	AGRESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA	10225695000116026	28850003	20.000,00	20.000,00	10302201585350026
PI	TERESINA	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ	06206659000116048	37970004	44.500,00	44.500,00	10302201585350022
PR	SARANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SARANDI	09262602000116007	30920006	93.470,00	93.470,00	10302201585350041
RJ	CABO FRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO	12292556000116007	38150005	220.400,00	220.400,00	10303201576907016
RJ	CABO FRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO	12292556000116009	38150005	220.870,00	220.870,00	10303201576907016
RN	MACAÍBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA	11303093000116017	21230008 38060004	31.892,00 78,00	31.970,00	10302201585350024
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	12998458000116012	30890005	70.851,00	70.851,00	10302201585350035
TOTAL		19			6.337.365,00	6.337.365,00	

PORTARIA Nº 3.121, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do Estado de Pernambuco e do Município de Caruaru/PE.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 255/SAS/MS, de 31 de março de 2014, que habilita e altera o número de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II;

Considerando a Portaria nº 1.016/GM/MS, de 20 de maio de 2014, que estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Pernambuco - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; e

Considerando a Portaria nº 2.039/GM/MS, de 12 de setembro de 2014, que aprova o Componente Hospitalar da Etapa III do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado e Municípios de Pernambuco e aloca recursos financeiros para sua implementação; remaneja recursos entre Municípios do Estado de Pernambuco; e estabelece recursos a serem incorporados ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado e Municípios de Pernambuco, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Pernambuco e do Município de Caruaru no montante anual de R\$ 1.107.123,84 (um milhão, cento e sete mil, cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º Os recursos financeiros estabelecidos no art. 1º desta Portaria referem-se ao custeio do incentivo PAR/RUE de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) adulto tipo II do Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira, CNES 2427419, previstos no Plano de Ação das Redes de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Pernambuco, conforme Portaria nº 2.039/GM/MS de 12 de setembro de 2014, em complemento ao custeio estabelecido pela Portaria nº 1.016/GM/MS de 20 de maio de 2014.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, em parcelas mensais, ao Fundo Estadual de Saúde de Pernambuco.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585-0026 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Rede de Atenção às Urgências e Emergências - Plano Orçamentário 0000.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.122, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade a ser incorporado ao Limite Financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Estado de São Paulo e Município de São José dos Campos.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e

Considerando a Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo - CIB nº 17, de 25 de maio de 2015, que aprova a recomposição do Limite financeiro de Média e alta Complexidade do Município de São José dos Campos, para a Rede de Oncologia, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso anual no montante de R\$ 1.151.690,48 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de São Paulo e Município de São José dos Campos.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º, em parcelas mensais, para o Fundo Municipal de Saúde de São José dos Campos.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0008 - Controle do Câncer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.123, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Habilita o IFF Fiocruz - Instituto Nacional Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, como Serviço de Referência em Doenças Raras, no Estado e Município do Rio de Janeiro.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição,

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 199/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio;

Considerando a Portaria nº 981/GM/MS, de 21 de maio de 2014, que altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria nº 199/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a Deliberação CIB/RJ nº 3564, de 23 de outubro de 2015 e CIR-Metropolitana I nº 25, de 22 de setembro de 2015, que aprova a habilitação de que trata esta Portaria; e

Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação Geral de Média e alta complexidade, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento de saúde a seguir informado, como Serviço de Referência em Doenças Raras, Serviço de Referência em Doenças Raras - Eixo I - Doença Rara de Origem Genética: 1- Anomalias Congênitas ou de manifestação Tardia, Código 35.07; Serviço de Referência em Doenças Raras - Eixo I - Doença Rara de Origem Genética: 2- Deficiência Intelectual associada a Doenças Raras, Código 35.8; Serviço de Referência em Doenças Raras - Eixo I - Doença Rara de Origem Genética: Serviço de Referência em Doenças Raras - Eixo I - Doença Rara de Origem Genética: 3 - Erro Inato de Metabolismo (EIM), Código 35.09;

CNPJ	CNES	Razão Social/Nome Fantasia/Município
33781055000216	2708353	IFF Fiocruz - Instituto Nacional Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência mensal dos recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em conformidade com a produção de serviços registrados na Base de Dados Nacional dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares.

Art. 3º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta complexidade, Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, Plano Orçamentário 0000.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.124, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado e dos Municípios de São Paulo e, para sua implementação, estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição,

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e

Considerando a Deliberação CIB/SP nº 28, de 27 de junho de 2014, que aprova o Plano de Ação da RUE da RRAS 5 - Rota dos Bandeirantes, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de São Paulo, referente à Rede Regional de Atenção à Saúde - RRAS 5 - Rota dos Bandeirantes.

Art. 2º Fica estabelecido recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado e dos Municípios de São Paulo, no montante anual de R\$ 8.955.133,44 (oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), destinados à implantação do previsto no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos estabelecidos no art. 2º desta Portaria, em parcelas mensais, aos fundos de saúde estabelecidos no anexo.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585-0035 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Rede de Atenção às Urgências e Emergências - Plano Orçamentário 0000.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	IBGE	Município	CNES	Estabelecimento	Gestão	Valor anual
SP	3510609	Carapicuíba	2792168	Hospital Geral de Carapicuíba	Estadual	4.510.809,60
	3534401	Osasco	0008052	Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões Osasco	Estadual	4.444.323,84
	Total					8.955.133,44

PORTARIA Nº 3.125, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita o Hospital das Clínicas de São Paulo, localizado no Estado e Município de São Paulo, para realização do Componente Atenção Especializada no Processo Transexualizador.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; Considerando a Portaria nº 2.836/GM/MS, de 1º de dezembro de 2011, que institui no âmbito do SUS, a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays Bissexuais, Travestis e Transexuais; Considerando a Portaria nº 2.803/GM/MS, de 19 de novembro de 2013, que redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando o parecer favorável da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo e a aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite, por meio da Resolução CIB/SP nº 32/2015; e Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação Geral de Média e alta complexidade, resolve: Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento de saúde a seguir informado, para realização do Componente Atenção Especializada no Processo Transexualizador - modalidade ambulatorial e hospitalar (Códigos 30.02 e 30.03):

CNPJ	CNES	Razão Social/Nome Fantasia/Município
56577059000100	2078015	Hospital das Clínicas de São Paulo

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência mensal dos recursos financeiros ao Fundo Estadual de Saúde de São Paulo, em conformidade com a produção de serviços registrados na Base de Dados Nacional dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares. Art. 3º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta complexidade, Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, Plano Orçamentário 0000. Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.126, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita o Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia - IEDE, no Estado e Município do Rio de Janeiro, para realização do Componente Atenção Especializada no Processo Transexualizador.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; Considerando a Portaria nº 2.803/GM/MS, de 19 de novembro de 2013, que redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria nº 2.836/GM/MS, de 1º de dezembro de 2011, que institui no âmbito do SUS, a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays Bissexuais, Travestis e Transexuais; Considerando o parecer favorável da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro e a aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite, por meio da Resolução CIB/RJ nº 3446, de 16 de julho de 2015; e Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação Geral de Média e alta complexidade, resolve: Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento de saúde a seguir informado, para realização do Componente Atenção Especializada no Processo Transexualizador - modalidade ambulatorial (Código 30.02):

CNPJ	CNES	Razão Social/Nome Fantasia/Município
40189532000133	2270803	Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia-IED

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência mensal dos recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em conformidade com a produção de serviços registrados na Base de Dados Nacional dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares. Art. 3º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta complexidade, Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, Plano Orçamentário 0000. Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.127, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a ser incorporado ao Componente Limite financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios referente ao incentivo financeiro de custeio mensal relativos aos programas de Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; Considerando o disposto nos artigos 4º, 6º e 10 da Portaria nº 1.248/GM/MS, de 24 de junho de 2013; e Considerando a solicitação das instituições de revisão da análise das propostas de adesão à Portaria nº 1.248/GM/MS, de 24 de junho de 2013, resolve: Art. 1º Fica estabelecido recurso financeiro no montante anual de R\$ 1.992.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil reais) a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios, conforme anexo a esta Portaria. Art. 2º Os recursos de que trata esta Portaria, são destinados ao custeio das entidades públicas, estabelecimentos hospitalares privados e respectivos programas de Residência Médica habilitados ao recebimento do incentivo financeiro de custeio mensal, referente à Estratégia de Qualificação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) por meio da formação de especialistas na modalidade Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS). Art. 3º O gestor de saúde responsável deverá providenciar Termo Aditivo ao Contrato/Convênio firmado com os estabelecimentos hospitalares, adicionando o valor do incentivo estabelecido nesta Portaria. Art. 4º A permanência do recurso de que trata esta Portaria perdurará enquanto o Programa de Residência Médica do ente federativo ou estabelecimento hospitalar privado beneficiado estiver autorizado pela Comissão Nacional Residência Médica. Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 1º aos Fundos Estadual e Municipais de Saúde, em parcelas mensais, de forma regular e automática, conforme anexo desta Portaria. Art. 6º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2016.

RICARDO BARROS

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	GESTÃO	NOME DO HOSPITAL	CNES	PROGRAMA	VAGAS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
CE	SOBRAL	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	MUNICIPAL	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	3021114	CLÍNICA MÉDIA	3	64.000,00	768.000,00
						CIRURGIA GERAL	1		
						MEDICINA INTENSIVA	2		
						NEONATOLOGIA	2		
PA	BRAGANÇA	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	MUNICIPAL	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	2678403	CLÍNICA MÉDICA	5	70.000,00	840.000,00
						PEDIATRIA	5		
SP	FRANCA	FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	ESTADUAL	SANTA CASA DE FRANCA	2705982	ANESTESIOLOGIA	3	32.000,00	384.000,00
						CIRURGIA GERAL	1		
						CLÍNICA MÉDICA	1		
						GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	2		
						PEDIATRIA	1		
TOTAL								166.000,00	1.992.000,00

PORTARIA Nº 3.128, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita o Hospital das Clínicas de Uberlândia, estado de Minas Gerais, para realização do Componente Atenção Especializada no Processo Transexualizador.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de bloco de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; Considerando a Portaria nº 2.836/GM/MS, de 1º de dezembro de 2011, que institui no âmbito do SUS, a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays Bissexuais, Travestis e Transexuais; Considerando a Portaria nº 2.803/GM/MS, de 19 de novembro de 2013, que redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando o Parecer favorável da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, com a pactuação na CIRA nº 173, a homologação Ad Referendum da CIB/SUS/MG, disposto no Art. 48, de seu Regimento Interno em 17 de fevereiro de 2016 e o Parecer Técnico SUBPAS/SRAS/DRA/CDRAC nº 115 de 01/09/2016 e o Ofício do COSEMS/MG nº 337 de 21 de setembro de 2016; e Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade, resolve: Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento de saúde a seguir descrito, para realização do Componente Atenção Especializada no Processo Transexualizador - modalidade ambulatorial (Códigos 30.02):

CNPJ	CNES	Razão Social/Nome Fantasia
25648387000207	2146355	Hospital das Clínicas de Uberlândia

Art. 2º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta complexidade, Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, Plano Orçamentário 0000.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2016.

RICARDO BARROS

PORTARIA Nº 3.129, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza repasse no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Componente de Vigilância em Saúde de recurso financeiro para implementação de ações contingenciais de prevenção e controle do vetor Aedes aegypti.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do artigo 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando o Decreto nº 1.232 de 30 de agosto de 1994 que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor dos valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 09 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria nº 1.955/GM/MS, de 02 de dezembro de 2015, que altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria nº 2.057/GM/MS, de 21 de outubro de 2016, que atualiza os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde, com base na estimativa populacional do IBGE para 2015, definindo doravante os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde das 27 (vinte e sete) Unidades Federadas;

Considerando os diversos condicionantes que permitem a manutenção de criadouros do mosquito Aedes aegypti nos municípios, a co-circulação dos quatro sorotipos da dengue no país e a existência de grande contingente populacional exposto previamente a infecções pelo vírus, aumentando o risco para ocorrência de epidemias com formas graves da doença e elevado número de óbitos;

Considerando a febre de chikungunya no Brasil, com transmissão autóctone comprovada em alguns municípios e o risco iminente de expansão do vírus, uma vez que este é transmitido pelo mosquito Aedes aegypti, mesmo transmissor da dengue, amplamente distribuídos no país;

Considerando também o vírus Zika e sua rápida dispersão para todas as regiões do país, o que tem provocado epidemias importantes acompanhadas de graves manifestações neurológicas, como a síndrome de Guillain Barré, e surtos de malformações congênitas com microcefalias em bebês;

Considerando a necessidade de intensificar as medidas de vigilância, prevenção e controle do mosquito Aedes aegypti;

Considerando a necessidade de realização de levantamentos de índices de infestação para ser utilizado como ferramenta para qualificação das ações de prevenção e controle do mosquito Aedes aegypti e o envio das informações para o nível federal, resolve:

Art. 1º Fica autorizado repasse no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Componente de Vigilância em Saúde de recurso financeiro para custeio de ações contingenciais de prevenção e controle do vetor Aedes aegypti.

Art. 2º Os recursos financeiros corresponderão a R\$ 152.103.611,63 (cento e cinquenta e dois milhões, cento e três mil, seiscentos e onze reais e sessenta e três centavos), a serem transferidos aos Fundos Municipais de Saúde e Fundo de Saúde do Distrito Federal em duas parcelas, conforme anexo I.

§ 1º A primeira parcela, no valor total de R\$ 91.262.145,48 (noventa e um milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), será repassada a partir da data da publicação desta Portaria.

§ 2º O repasse da segunda parcela, no valor total de R\$ 60.841.423,17 (sessenta milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezessete centavos), está condicionado aos critérios descritos nos artigos 3º e 4º.

Art. 3º Para o recebimento da segunda parcela os Municípios e o Distrito Federal deverão atender os seguintes critérios:

I - realizar o Levantamento Rápido de Índice de Infestação por Aedes aegypti - LIRAA nos municípios infestados pelo vetor Aedes aegypti, com mais de 2.000 imóveis, conforme descrito no manual técnico Levantamento rápido de índices para Aedes aegypti - LIRAA para vigilância entomológica do Aedes aegypti no Brasil: metodologia para avaliação dos índices de Breteau e Predial e tipo de recipientes;

II - realizar o levantamento por meio do Levantamento de Índice Amostral - LIA, nos municípios infestados pelo vetor Aedes aegypti, com menos de 2.000 imóveis, conforme descrito nas Diretrizes Nacionais de Prevenção e Controle da Dengue; e

III - realizar monitoramento por ovitrampa ou larvitrampa nos municípios não infestados, conforme descrito nas Diretrizes Nacionais de Prevenção e Controle da Dengue.

Parágrafo único. Excepcionalmente serão consideradas as metodologias alternativas de levantamento de índices executadas pelos municípios, desde que repassada a informação para o nível federal na forma estabelecida no artigo 4º.

Art. 4º As informações geradas, após o atendimento dos critérios descritos no artigo 3º, deverão ser consolidadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde e enviadas, até o dia 30 de junho de 2017, para o Ministério da Saúde, conforme estabelecido abaixo:

I - os resultados do LIRAA deverão ser consolidados pelo instrumento disponibilizado pelo Ministério da Saúde (Sistema LIRAA);

II - as informações referentes ao inciso II do artigo 3º serão encaminhadas em planilha padronizada, conforme modelo constante do anexo II; e

III - as informações referentes ao inciso III e parágrafo único do artigo 3º serão encaminhadas em planilha padronizada, conforme modelo constante no anexo III.

Art. 5º Na hipótese de execução integral do objeto originalmente pactuado e verificada sobra de recursos financeiros, o ente federativo poderá efetuar o remanejamento dos recursos e a sua aplicação nos termos da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007.

Art. 6º Nos casos em que for verificada a não execução integral do objeto originalmente pactuado e a existência de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, distrital e municipais não executados, seja parcial ou totalmente, o ente federativo estará sujeito à devolução dos recursos financeiros transferidos e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, observado o regular processo administrativo.

Art. 7º Nos casos em que for verificado que os recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) foram executados, total ou parcialmente em objeto distinto ao originalmente pactuado, aplicar-se-á o regramento disposto na Lei Complementar nº 141, de 3 de janeiro de 2012, e no Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012.

Art. 8º O ente federativo beneficiado, constante desta Portaria, que esteja com repasse do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Bloco de Vigilância em Saúde bloqueado, por não alimentação do SIM e SINAN, não fará jus aos recursos previstos nesta Portaria caso a regularização da alimentação dos sistemas ocorra após 90 (noventa) dias da data de publicação do bloqueio, conforme disposto no § 2º do art. 39 da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013.

Art. 9º O FNS adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nessa Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com os processos de pagamentos instruídos.

Art. 10. Os créditos orçamentários de que tratam a presente Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho - 10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde.

Art.11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO I

UF	IBGE	Município	VALOR TOTAL (R\$)	1º PARCELA (R\$)	2º PARCELA (R\$)
AC	120001	Acrelândia	18.119,15	10.871,49	7.247,66
AC	120005	Assis Brasil	9.281,59	5.568,95	3.712,63
AC	120010	Brasileia	31.157,52	18.694,51	12.463,00
AC	120013	Bujari	13.717,59	8.230,55	5.487,03
AC	120017	Capixaba	13.715,11	8.229,06	5.486,04
AC	120020	Cruzeiro do Sul	113.119,84	67.871,90	45.247,93
AC	120025	Epitaciolândia	23.216,77	13.930,06	9.286,70
AC	120030	Feijó	45.181,88	27.109,12	18.072,75
AC	120032	Jordão	11.650,21	6.990,12	4.660,08
AC	120033	Mâncio Lima	26.643,90	15.986,34	10.657,56
AC	120034	Manoel Urbano	13.406,51	8.043,90	5.362,60
AC	120035	Marechal Thaumaturgo	26.212,59	15.727,55	10.485,03
AC	120038	Plácido de Castro	26.672,84	16.003,70	10.669,13
AC	120039	Porto Walter	16.692,58	10.015,54	6.677,03
AC	120040	Rio Branco	484.105,04	290.463,02	193.642,01



AC	120042	Rodrigues Alves	24.932,25	14.959,35	9.972,90
AC	120043	Santa Rosa do Purus	9.484,35	5.690,61	3.793,74
AC	120045	Senador Guiomard	29.393,20	17.635,92	11.757,28
AC	120050	Sena Madureira	57.934,38	34.760,62	23.173,75
AC	120060	Tarauacá	57.019,28	34.211,56	22.807,71
AC	120070	Xapuri	25.863,51	15.518,10	10.345,40
AC	120080	Porto Acre	21.892,18	13.135,30	8.756,87
SUBTOTAL UF AC			1.099.412,27	659.647,27	439.764,83
AL	270010	Água Branca	21.147,80	12.688,68	8.459,12
AL	270020	Anadia	18.854,70	11.312,82	7.541,88
AL	270030	Arapiraca	192.345,71	115.407,43	76.938,28
AL	270040	Atalaia	40.611,36	24.366,82	16.244,54
AL	270050	Barra de Santo Antônio	20.498,36	12.299,02	8.199,34
AL	270060	Barra de São Miguel	13.168,50	7.901,10	5.267,40
AL	270070	Batalha	19.073,55	11.444,13	7.629,42
AL	270080	Belém	9.015,42	5.409,25	3.606,17
AL	270090	Belo Monte	10.574,90	6.344,94	4.229,96
AL	270100	Boca da Mata	25.972,60	15.583,56	10.389,04
AL	270110	Branquinha	13.765,71	8.259,43	5.506,28
AL	270120	Cacimbinhas	13.445,07	8.067,04	5.378,03
AL	270130	Cajueiro	20.994,55	12.596,73	8.397,82
AL	270135	Campestre	10.398,66	6.239,20	4.159,46
AL	270140	Campo Alegre	46.515,97	27.909,58	18.606,39
AL	270150	Campo Grande	12.609,96	7.565,98	5.043,98
AL	270160	Canapi	19.246,45	11.547,87	7.698,58
AL	270170	Capela	18.430,70	11.058,42	7.372,28
AL	270180	Carneiros	12.056,16	7.233,70	4.822,46
AL	270190	Chã Preta	10.841,55	6.504,93	4.336,62
AL	270200	Coité do Nóia	13.972,60	8.383,56	5.589,04
AL	270210	Colônia Leopoldina	21.212,27	12.727,36	8.484,91
AL	270220	Coqueiro Seco	11.039,75	6.623,85	4.415,90
AL	270230	Coruripe	48.977,86	29.386,72	19.591,14
AL	270235	Craibas	23.823,30	14.293,98	9.529,32
AL	270240	Delmiro Gouveia	44.726,90	26.836,14	17.890,76
AL	270250	Dois Riachos	13.736,25	8.241,75	5.494,50
AL	270255	Estrela de Alagoas	19.467,41	11.680,45	7.786,96
AL	270260	Feira Grande	22.537,05	13.522,23	9.014,82
AL	270270	Feliz Deserto	8.770,51	5.262,31	3.508,20
AL	270280	Flexeiras	14.881,11	8.928,67	5.952,44
AL	270290	Girau do Ponciano	35.839,13	21.503,48	14.335,65
AL	270300	Ibateguara	17.131,13	10.278,68	6.852,45
AL	270310	Igaci	25.183,30	15.109,98	10.073,32
AL	270320	Igreja Nova	23.882,75	14.329,65	9.553,10
AL	270330	Inhapi	19.647,02	11.788,21	7.858,81
AL	270340	Jacaré dos Homens	9.551,02	5.730,61	3.820,41
AL	270350	Jacuipe	10.579,15	6.347,49	4.231,66
AL	270360	Japaratinga	12.344,62	7.406,77	4.937,85
AL	270370	Jaramataia	9.705,93	5.823,56	3.882,37
AL	270375	Jequiá da Praia	14.416,30	8.649,78	5.766,52
AL	270380	Joaquim Gomes	23.362,91	14.017,75	9.345,16
AL	270390	Jundiá	8.461,90	5.077,14	3.384,76
AL	270400	Junqueiro	24.757,83	14.854,70	9.903,13
AL	270410	Lagoa da Canoa	19.569,31	11.741,59	7.827,72
AL	270420	Limoeiro de Anadia	26.905,60	16.143,36	10.762,24
AL	270430	Maceió	962.809,01	577.685,41	385.123,60
AL	270440	Major Isidoro	20.585,48	12.351,29	8.234,19
AL	270450	Maragogi	34.128,82	20.477,29	13.651,53
AL	270460	Maravilha	15.086,43	9.051,86	6.034,57
AL	270470	Marechal Deodoro	54.097,35	32.458,41	21.638,94
AL	270480	Maribondo	15.946,41	9.567,85	6.378,56
AL	270490	Mar Vermelho	8.474,65	5.084,79	3.389,86
AL	270500	Mata Grande	24.993,80	14.996,28	9.997,52
AL	270510	Matriz de Camaragibe	23.603,30	14.161,98	9.441,32
AL	270520	Messias	22.648,55	13.589,13	9.059,42
AL	270530	Minador do Negrão	9.360,20	5.616,12	3.744,08
AL	270540	Monteirópolis	10.779,75	6.467,85	4.311,90
AL	270550	Murici	26.079,38	15.647,63	10.431,75
AL	270560	Novo Lino	14.739,03	8.843,42	5.895,61
AL	270570	Olho d'Água das Flores	21.348,67	12.809,20	8.539,47
AL	270580	Olho d'Água do Casado	12.363,65	7.418,19	4.945,46
AL	270590	Olho d'Água Grande	9.225,52	5.535,31	3.690,21
AL	270600	Olivença	14.157,70	8.494,62	5.663,08
AL	270610	Ouro Branco	13.929,23	8.357,54	5.571,69
AL	270620	Palestina	9.149,95	5.489,97	3.659,98
AL	270630	Palmeira dos Índios	62.379,76	37.427,86	24.951,90
AL	270640	Pão de Açúcar	24.273,56	14.564,14	9.709,42
AL	270642	Pariconha	14.067,33	8.440,40	5.626,93
AL	270644	Paripueira	18.383,57	11.030,14	7.353,43
AL	270650	Passo de Camaragibe	16.928,00	10.156,80	6.771,20
AL	270660	Paulo Jacinto	11.035,58	6.621,35	4.414,23
AL	270670	Penedo	54.891,30	32.934,78	21.956,52
AL	270680	Piaçabuçu	19.118,63	11.471,18	7.647,45
AL	270690	Pilar	39.107,15	23.464,29	15.642,86
AL	270700	Pindoba	7.483,27	4.489,96	2.993,31
AL	270710	Piranhas	24.026,06	14.415,64	9.610,42
AL	270720	Poço das Trincheiras	16.643,70	9.986,22	6.657,48
AL	270730	Porto Calvo	25.445,70	15.267,42	10.178,28
AL	270740	Porto de Pedras	12.611,72	7.567,03	5.044,69
AL	270750	Porto Real do Colégio	20.988,02	12.592,81	8.395,21
AL	270760	Quebrangulo	14.140,78	8.484,47	5.656,31
AL	270770	Rio Largo	78.228,53	46.937,12	31.291,41
AL	270780	Roteiro	10.345,85	6.207,51	4.138,34
AL	270790	Santa Luzia do Norte	12.821,60	7.692,96	5.128,64
AL	270800	Santana do Ipanema	42.724,00	25.634,40	17.089,60
AL	270810	Santana do Mundaú	13.767,10	8.260,26	5.506,84
AL	270820	São Brás	10.577,42	6.346,45	4.230,97
AL	270830	São José da Laje	23.030,10	13.818,06	9.212,04
AL	270840	São José da Tapera	29.875,51	17.925,31	11.950,20
AL	270850	São Luís do Quitunde	30.755,18	18.453,11	12.302,07
AL	270860	São Miguel dos Campos	50.287,53	30.172,52	20.115,01
AL	270870	São Miguel dos Milagres	11.931,05	7.158,63	4.772,42
AL	270880	São Sebastião	31.394,91	18.836,95	12.557,96
AL	270890	Satuba	20.640,45	12.384,27	8.256,18
AL	270895	Senador Rui Palmeira	16.020,98	9.612,59	6.408,39
AL	270900	Tanque d'Arca	10.117,23	6.070,34	4.046,89
AL	270910	Taquarana	20.625,23	12.375,14	8.250,09
AL	270915	Teotônio Vilela	39.634,32	23.780,59	15.853,73
AL	270920	Traipu	26.553,67	15.932,20	10.621,47



AL	270930	União dos Palmares	54.679,40	32.807,64	21.871,76
AL	270940	Viçosa	24.806,57	14.883,94	9.922,63
SUBTOTAL UF AL			3.337.898,23	2.002.739,02	1.335.159,21
AM	130002	Alvarães	35.616,15	21.369,69	14.246,46
AM	130006	Amaturá	13.650,11	8.190,06	5.460,04
AM	130008	Anamá	14.104,02	8.462,41	5.641,60
AM	130010	Anori	19.497,45	11.698,47	7.798,98
AM	130014	Apuí	45.720,89	27.432,53	18.288,35
AM	130020	Atalaia do Norte	43.734,52	26.240,71	17.493,80
AM	130030	Autazes	56.738,67	34.043,20	22.695,46
AM	130040	Barcelos	62.070,84	37.242,50	24.828,33
AM	130050	Barreirinha	30.984,50	18.590,70	12.393,80
AM	130060	Benjamin Constant	39.904,50	23.942,70	15.961,80
AM	130063	Beruri	18.375,97	11.025,58	7.350,38
AM	130068	Boa Vista do Ramos	17.856,16	10.713,69	7.142,46
AM	130070	Boca do Acre	46.247,43	27.748,45	18.498,97
AM	130080	Borba	62.824,21	37.694,52	25.129,68
AM	130083	Caapiranga	13.542,99	8.125,79	5.417,19
AM	130090	Canutama	22.392,52	13.435,51	8.957,00
AM	130100	Carauari	28.176,92	16.906,15	11.270,76
AM	130110	Careiro	74.190,87	44.514,52	29.676,34
AM	130115	Careiro da Várzea	37.691,80	22.615,08	15.076,72
AM	130120	Coari	122.069,10	73.241,46	48.827,64
AM	130130	Codajás	27.062,17	16.237,30	10.824,86
AM	130140	Eirunepé	34.387,36	20.632,41	13.754,94
AM	130150	Envira	18.986,07	11.391,64	7.594,42
AM	130160	Fonte Boa	36.188,78	21.713,26	14.475,51
AM	130165	Guajará	15.994,54	9.596,72	6.397,81
AM	130170	Humaitá	113.608,93	68.165,35	45.443,57
AM	130180	Ipixuna	27.146,05	16.287,63	10.858,42
AM	130185	Irlanduba	94.350,66	56.610,39	37.740,26
AM	130190	Itacoatiara	130.834,51	78.500,70	52.333,80
AM	130195	Itamarati	15.949,01	9.569,40	6.379,60
AM	130200	Itapiranga	13.218,22	7.930,93	5.287,28
AM	130210	Japurá	28.393,64	17.036,18	11.357,45
AM	130220	Jurua	16.890,19	10.134,11	6.756,07
AM	130230	Jutai	40.384,50	24.230,70	16.153,80
AM	130240	Lábrea	45.332,08	27.199,24	18.132,83
AM	130250	Manacapuru	139.417,26	83.650,35	55.766,90
AM	130255	Manaquiri	28.929,63	17.357,77	11.571,85
AM	130260	Manaus	2.771.839,60	1.663.103,76	1.108.735,84
AM	130270	Manicoré	53.618,01	32.170,80	21.447,20
AM	130280	Maraã	19.254,02	11.552,41	7.701,60
AM	130290	Maués	60.621,81	36.373,08	24.248,72
AM	130300	Nhamundá	20.574,81	12.344,88	8.229,92
AM	130310	Nova Olinda do Norte	35.530,41	21.318,24	14.212,16
AM	130320	Novo Airão	31.212,07	18.727,24	12.484,82
AM	130330	Novo Aripuanã	33.084,89	19.850,93	13.233,95
AM	130340	Parintins	112.763,27	67.657,96	45.105,30
AM	130350	Pauini	25.859,86	15.515,91	10.343,94
AM	130353	Presidente Figueiredo	79.578,23	47.746,93	31.831,29
AM	130356	Rio Preto da Eva	79.359,06	47.615,43	31.743,62
AM	130360	Santa Isabel do Rio Negro	43.890,07	26.334,04	17.556,02
AM	130370	Santo Antônio do Itá	25.155,07	15.093,04	10.062,02
AM	130380	São Gabriel da Cachoeira	58.230,20	34.938,12	23.292,08
AM	130390	São Paulo de Olivença	36.925,10	22.155,06	14.770,04
AM	130395	São Sebastião do Uatumã	14.013,50	8.408,10	5.605,40
AM	130400	Silves	13.099,63	7.859,77	5.239,85
AM	130406	Tabatinga	61.677,94	37.006,76	24.671,17
AM	130410	Tapauá	33.828,12	20.296,87	13.531,24
AM	130420	Tefé	64.571,57	38.742,94	25.828,62
AM	130423	Tonantins	18.674,79	11.204,87	7.469,91
AM	130426	Uarini	13.322,04	7.993,22	5.328,81
AM	130430	Urucará	22.221,61	13.332,96	8.888,64
AM	130440	Urucurituba	21.365,14	12.819,08	8.546,05
SUBTOTAL UF AM			5.382.734,04	3.229.640,20	2.153.093,34
AP	160005	Serra do Navio	22.484,53	13.490,71	8.993,81
AP	160010	Amapá	14.663,67	8.798,20	5.865,46
AP	160015	Pedra Branca do Amapari	49.122,53	29.473,51	19.649,01
AP	160020	Calçoene	23.919,11	14.351,46	9.567,64
AP	160021	Cutias	8.755,85	5.253,51	3.502,34
AP	160023	Ferreira Gomes	11.080,29	6.648,17	4.432,11
AP	160025	Itaubal	9.249,84	5.549,90	3.699,93
AP	160027	Laranjal do Jari	68.475,60	41.085,36	27.390,24
AP	160030	Macapá	577.829,35	346.697,61	231.131,74
AP	160040	Mazagão	58.229,19	34.937,51	23.291,67
AP	160050	Oiapoque	81.086,21	48.651,72	32.434,48
AP	160053	Porto Grande	43.122,13	25.873,27	17.248,85
AP	160055	Pracuúba	9.461,59	5.676,95	3.784,63
AP	160060	Santana	143.528,96	86.117,37	57.411,58
AP	160070	Tartarugalzinho	35.920,33	21.552,19	14.368,13
AP	160080	Vitória do Jari	16.344,83	9.806,89	6.537,93
SUBTOTAL AP			1.173.274,01	703.964,33	469.309,55
BA	290010	Abaíra	7.371,29	4.422,77	2.948,51
BA	290020	Abaré	15.610,26	9.366,15	6.244,10
BA	290030	Acajutiba	12.534,30	7.520,58	5.013,72
BA	290035	Adustina	13.679,51	8.207,70	5.471,80
BA	290040	Água Fria	13.591,79	8.155,07	5.436,71
BA	290050	Erico Cardoso	9.178,42	5.507,05	3.671,36
BA	290060	Aiquara	4.112,57	2.467,54	1.645,02
BA	290070	Alagoinhas	123.209,76	73.925,85	49.283,90
BA	290080	Alcobaça	18.567,39	11.140,43	7.426,95
BA	290090	Almadina	5.045,78	3.027,46	2.018,31
BA	290100	Amargosa	30.151,08	18.090,64	12.060,43
BA	290110	Amélia Rodrigues	21.115,40	12.669,24	8.446,16
BA	290115	América Dourada	13.496,09	8.097,65	5.398,43
BA	290120	Anagé	19.290,06	11.574,03	7.716,02
BA	290130	Andaraí	11.759,55	7.055,73	4.703,82
BA	290135	Andorinha	11.911,46	7.146,87	4.764,58
BA	290140	Angical	11.772,69	7.063,61	4.709,07
BA	290150	Anguera	9.010,95	5.406,57	3.604,38
BA	290160	Antas	15.298,44	9.179,06	6.119,37
BA	290170	Antônio Cardoso	9.749,43	5.849,65	3.899,77
BA	290180	Antônio Gonçalves	9.719,13	5.831,47	3.887,65
BA	290190	Aporá	15.268,93	9.161,35	6.107,57
BA	290195	Apuarema	6.216,51	3.729,90	2.486,60
BA	290200	Aracatu	11.350,02	6.810,01	4.540,00
BA	290205	Araças	9.928,87	5.957,32	3.971,54



BA	290210	Araci	44.955,07	26.973,04	17.982,02
BA	290220	Aramari	9.022,91	5.413,74	3.609,16
BA	290225	Arataça	9.428,04	5.656,82	3.771,21
BA	290230	Aratuípe	7.312,36	4.387,41	2.924,94
BA	290240	Aurelino Leal	10.786,18	6.471,70	4.314,47
BA	290250	Baianópolis	11.320,51	6.792,30	4.528,20
BA	290260	Baixa Grande	16.904,60	10.142,76	6.761,84
BA	290265	Banzaê	10.934,52	6.560,71	4.373,80
BA	290270	Barra	43.214,93	25.928,95	17.285,97
BA	290280	Barra da Estiva	17.996,38	10.797,82	7.198,55
BA	290290	Barra do Choça	28.364,68	17.018,80	11.345,87
BA	290300	Barra do Mendes	11.710,49	7.026,29	4.684,19
BA	290310	Barra do Rocha	5.198,10	3.118,86	2.079,24
BA	290320	Barreiras	122.749,60	73.649,76	49.099,84
BA	290323	Barro Alto	12.263,15	7.357,89	4.905,26
BA	290327	Barrocas	12.576,57	7.545,94	5.030,62
BA	290330	Barro Preto	5.396,68	3.238,00	2.158,67
BA	290340	Belmonte	18.947,80	11.368,68	7.579,12
BA	290350	Belo Campo	14.784,85	8.870,91	5.913,94
BA	290360	Biritinga	12.599,70	7.559,82	5.039,88
BA	290370	Boa Nova	12.074,94	7.244,96	4.829,97
BA	290380	Boa Vista do Tupim	15.063,18	9.037,90	6.025,27
BA	290390	Bom Jesus da Lapa	55.446,98	33.268,18	22.178,79
BA	290395	Bom Jesus da Serra	8.488,59	5.093,15	3.395,43
BA	290400	Boninal	11.833,82	7.100,29	4.733,52
BA	290405	Bonito	13.456,21	8.073,72	5.382,48
BA	290410	Boquira	17.887,12	10.732,27	7.154,84
BA	290420	Botuporã	8.901,69	5.341,01	3.560,67
BA	290430	Brejões	12.173,83	7.304,29	4.869,53
BA	290440	Brejolândia	9.099,62	5.459,77	3.639,84
BA	290450	Brotas de Macaúbas	9.012,54	5.407,52	3.605,01
BA	290460	Brumado	55.230,86	33.138,51	22.092,34
BA	290470	Buerarema	15.771,43	9.462,85	6.308,57
BA	290475	Buritirama	17.185,32	10.311,19	6.874,12
BA	290480	Caatiba	8.635,33	5.181,19	3.454,13
BA	290485	Cabaceiras do Paraguaçu	15.134,95	9.080,97	6.053,98
BA	290490	Cachoeira	27.541,66	16.524,99	11.016,66
BA	290500	Caculé	18.777,13	11.266,27	7.510,85
BA	290510	Caém	8.317,12	4.990,27	3.326,84
BA	290515	Caetanos	12.745,64	7.647,38	5.098,25
BA	290520	Caetité	41.893,47	25.136,08	16.757,38
BA	290530	Cafarnaum	14.909,26	8.945,55	5.963,70
BA	290540	Cairu	14.139,67	8.483,80	5.655,86
BA	290550	Caldeirão Grande	10.973,20	6.583,92	4.389,28
BA	290560	Camacan	26.474,60	15.884,76	10.589,84
BA	290570	Camapari	228.817,90	137.290,74	91.527,16
BA	290580	Camamu	29.765,71	17.859,42	11.906,28
BA	290590	Campo Alegre de Lourdes	23.875,55	14.325,33	9.550,22
BA	290600	Campo Formoso	57.636,12	34.581,67	23.054,44
BA	290610	Canápolis	8.732,96	5.239,77	3.493,18
BA	290620	Canarana	21.039,64	12.623,78	8.415,85
BA	290630	Canavieiras	28.315,34	16.989,20	11.326,13
BA	290640	Candeal	7.291,54	4.374,92	2.916,61
BA	290650	Candeias	71.713,80	43.028,28	28.685,52
BA	290660	Candiba	11.696,93	7.018,15	4.678,77
BA	290670	Cândido Sales	21.577,95	12.946,77	8.631,18
BA	290680	Cansanção	28.099,91	16.859,94	11.239,96
BA	290682	Canudos	13.698,65	8.219,19	5.479,46
BA	290685	Capela do Alto Alegre	9.837,55	5.902,53	3.935,02
BA	290687	Capim Grosso	23.403,43	14.042,05	9.361,37
BA	290689	Caraibas	8.207,87	4.924,72	3.283,14
BA	290690	Caravelas	17.982,03	10.789,21	7.192,81
BA	290700	Cardeal da Silva	7.773,23	4.663,93	3.109,29
BA	290710	Carinhanha	23.889,11	14.333,46	9.555,64
BA	290720	Casa Nova	57.557,17	34.534,30	23.022,86
BA	290730	Castro Alves	21.760,58	13.056,34	8.704,23
BA	290740	Catolândia	3.393,58	2.036,14	1.357,43
BA	290750	Catu	44.435,90	26.661,54	17.774,36
BA	290755	Caturama	7.785,19	4.671,11	3.114,07
BA	290760	Central	14.466,65	8.679,99	5.786,66
BA	290770	Chorrochó	9.188,79	5.513,27	3.675,51
BA	290780	Cícero Dantas	27.545,65	16.527,39	11.018,26
BA	290790	Cipó	14.037,59	8.422,55	5.615,03
BA	290800	Coaraci	16.735,26	10.041,15	6.694,10
BA	290810	Cocos	15.468,31	9.280,98	6.187,32
BA	290820	Conceição da Feira	18.068,16	10.840,89	7.227,26
BA	290830	Conceição do Almeida	14.868,59	8.921,15	5.947,43
BA	290840	Conceição do Coité	54.346,43	32.607,85	21.738,57
BA	290850	Conceição do Jacuípe	26.599,81	15.959,88	10.639,92
BA	290860	Conde	20.889,71	12.533,82	8.355,88
BA	290870	Condeúba	14.641,30	8.784,78	5.856,52
BA	290880	Contendas do Sincorá	3.678,86	2.207,31	1.471,54
BA	290890	Coração de Maria	18.592,91	11.155,74	7.437,16
BA	290900	Cordeiros	7.045,11	4.227,06	2.818,04
BA	290910	Coribe	11.981,64	7.188,98	4.792,65
BA	290920	Coronel João Sá	13.992,52	8.395,51	5.597,00
BA	290930	Correntina	26.463,44	15.878,06	10.585,37
BA	290940	Cotegipe	11.486,39	6.891,83	4.594,55
BA	290950	Cravolândia	4.574,77	2.744,86	1.829,90
BA	290960	Crisópolis	17.239,55	10.343,73	6.895,82
BA	290970	Cristópolis	11.405,84	6.843,50	4.562,33
BA	290980	Cruz das Almas	51.197,10	30.718,26	20.478,84
BA	290990	Curaçá	28.078,38	16.847,02	11.231,35
BA	291000	Dário Meira	10.144,99	6.086,99	4.057,99
BA	291005	Dias d'Ávila	62.251,25	37.350,75	24.900,50
BA	291010	Dom Basílio	9.967,95	5.980,77	3.987,18
BA	291020	Dom Macedo Costa	3.312,01	1.987,20	1.324,80
BA	291030	Elísio Medrado	6.730,90	4.038,54	2.692,36
BA	291040	Encruzilhada	17.926,20	10.755,72	7.170,48
BA	291050	Entre Rios	34.297,28	20.578,36	13.718,91
BA	291060	Esplanada	29.287,39	17.572,43	11.714,95
BA	291070	Euclides da Cunha	48.593,27	29.155,96	19.437,30
BA	291072	Eunápolis	90.269,82	54.161,89	36.107,92
BA	291075	Fátima	15.103,30	9.061,98	6.041,32
BA	291077	Feira da Mata	4.931,16	2.958,69	1.972,46
BA	291080	Feira de Santana	492.478,58	295.487,14	196.991,43
BA	291085	Filadélfia	14.038,39	8.423,03	5.615,35
BA	291090	Firmino Alves	4.614,33	2.768,59	1.845,73



BA	291100	Floresta Azul	9.085,12	5.451,07	3.634,04
BA	291110	Formosa do Rio Preto	20.234,17	12.140,50	8.093,66
BA	291120	Gandu	26.394,85	15.836,91	10.557,94
BA	291125	Gavião	3.785,73	2.271,43	1.514,29
BA	291130	Gentio do Ouro	9.336,48	5.601,88	3.734,59
BA	291140	Glória	12.817,42	7.690,45	5.126,96
BA	291150	Gongogi	6.639,18	3.983,50	2.655,67
BA	291160	Governador Mangabeira	16.960,43	10.176,25	6.784,17
BA	291165	Guajeru	7.733,48	4.640,08	3.093,39
BA	291170	Guanambi	68.423,10	41.053,86	27.369,24
BA	291180	Guaratinga	18.009,94	10.805,96	7.203,97
BA	291185	Heliópolis	11.270,03	6.762,01	4.508,01
BA	291190	Iaçu	21.821,78	13.093,06	8.728,71
BA	291200	Ibiassucê	8.665,63	5.199,37	3.466,25
BA	291210	Ibicaraí	19.614,51	11.768,70	7.845,80
BA	291220	Ibicoara	15.589,53	9.353,71	6.235,81
BA	291230	Ibicuí	13.315,06	7.989,03	5.326,02
BA	291240	Ibipeba	14.892,51	8.935,50	5.957,00
BA	291250	Ibipitanga	12.198,56	7.319,13	4.879,42
BA	291260	Ibiquera	4.120,69	2.472,41	1.648,27
BA	291270	Ibirapitanga	19.283,55	11.570,13	7.713,42
BA	291280	Ibirapuã	6.966,16	4.179,69	2.786,46
BA	291290	Ibirataia	18.412,76	11.047,65	7.365,10
BA	291300	Ibitiara	13.343,90	8.006,34	5.337,56
BA	291310	Ibititá	14.954,72	8.972,83	5.981,88
BA	291320	Ibotirama	22.054,86	13.232,91	8.821,94
BA	291330	Ichu	5.033,02	3.019,81	2.013,20
BA	291340	Igaporã	12.939,43	7.763,65	5.175,77
BA	291345	Igrapiúna	11.570,92	6.942,55	4.628,36
BA	291350	Iguai	22.873,00	13.723,80	9.149,20
BA	291360	Ilhéus	160.638,84	96.383,30	64.255,53
BA	291370	Inhambupe	32.629,71	19.577,82	13.051,88
BA	291380	Ipecaetá	12.563,01	7.537,80	5.025,20
BA	291390	Ipiaú	37.882,04	22.729,22	15.152,81
BA	291400	Ipirá	49.646,76	29.788,05	19.858,70
BA	291410	Ipupiara	8.065,11	4.839,06	3.226,04
BA	291420	Irajuba	5.981,33	3.588,79	2.392,53
BA	291430	Iramaia	11.186,25	6.711,75	4.474,50
BA	291440	Iraquara	20.079,47	12.047,68	8.031,78
BA	291450	Irará	23.885,12	14.331,07	9.554,04
BA	291460	Irecê	58.520,55	35.112,33	23.408,22
BA	291465	Itabela	24.766,36	14.859,81	9.906,54
BA	291470	Itaberaba	52.882,22	31.729,33	21.152,88
BA	291480	Itabuna	175.194,80	105.116,88	70.077,92
BA	291490	Itacaré	22.026,15	13.215,69	8.810,46
BA	291500	Itaeté	13.115,68	7.869,40	5.246,27
BA	291510	Itagi	10.804,58	6.482,74	4.321,83
BA	291520	Itagibá	12.677,23	7.606,33	5.070,89
BA	291530	Itagimirim	5.917,45	3.550,47	2.366,98
BA	291535	Itaguaçu da Bahia	11.696,93	7.018,15	4.678,77
BA	291540	Itaju do Colônia	5.986,83	3.592,09	2.394,73
BA	291550	Itajuípe	17.452,49	10.471,49	6.980,99
BA	291560	Itamaraju	53.631,07	32.178,64	21.452,42
BA	291570	Itamarí	6.947,16	4.168,29	2.778,86
BA	291580	Itambé	27.019,80	16.211,88	10.807,92
BA	291590	Itanagra	6.407,11	3.844,26	2.562,84
BA	291600	Itanhém	16.536,16	9.921,69	6.614,46
BA	291610	Itaparica	19.373,09	11.623,85	7.749,23
BA	291620	Itapé	8.518,89	5.111,33	3.407,55
BA	291630	Itapebi	9.175,76	5.505,45	3.670,30
BA	291640	Itapetinga	60.756,74	36.454,04	24.302,69
BA	291650	Itapicuru	28.699,63	17.219,77	11.479,85
BA	291660	Itapitanga	8.613,00	5.167,80	3.445,20
BA	291670	Itaquara	6.793,90	4.076,34	2.717,56
BA	291680	Itarantim	16.022,57	9.613,54	6.409,02
BA	291685	Itatim	12.029,80	7.217,88	4.811,92
BA	291690	Itiruçu	12.949,31	7.769,58	5.179,72
BA	291700	Itiúba	30.697,37	18.418,42	12.278,94
BA	291710	Itororó	16.889,45	10.133,67	6.755,78
BA	291720	Ituaçu	15.476,28	9.285,76	6.190,51
BA	291730	Ituberá	23.213,63	13.928,17	9.285,45
BA	291733	Iuiú	9.106,49	5.463,89	3.642,59
BA	291735	Jaborandi	7.510,05	4.506,03	3.004,02
BA	291740	Jacaraci	12.288,67	7.373,20	4.915,46
BA	291750	Jacobina	67.636,77	40.582,06	27.054,70
BA	291760	Jaguaquara	44.220,57	26.532,34	17.688,22
BA	291770	Jaguarari	26.465,83	15.879,49	10.586,33
BA	291780	Jaguaripe	14.870,98	8.922,58	5.948,39
BA	291790	Jandaíra	8.822,74	5.293,64	3.529,09
BA	291800	Jequié	129.011,22	77.406,73	51.604,48
BA	291810	Jeremoabo	32.777,25	19.666,35	13.110,90
BA	291820	Jiquiriçá	11.988,81	7.193,28	4.795,52
BA	291830	Jitaúna	12.234,79	7.340,87	4.893,91
BA	291835	João Dourado	20.049,94	12.029,96	8.019,97
BA	291840	Juazeiro	193.714,11	116.228,46	77.485,64
BA	291845	Jucuruçu	8.296,39	4.977,83	3.318,55
BA	291850	Jussara	12.638,78	7.583,26	5.055,51
BA	291855	Jussari	5.178,16	3.106,89	2.071,26
BA	291860	Jussipe	6.173,44	3.704,06	2.469,37
BA	291870	Lafaiete Coutinho	3.226,68	1.936,00	1.290,67
BA	291875	Lagoa Real	12.601,29	7.560,77	5.040,51
BA	291880	Laje	19.486,05	11.691,63	7.794,42
BA	291890	Lajedão	3.207,54	1.924,52	1.283,01
BA	291900	Lajedinho	3.411,36	2.046,81	1.364,54
BA	291905	Lajedo do Tabocal	7.076,30	4.245,78	2.830,52
BA	291910	Lamarão	9.849,54	5.909,72	3.939,81
BA	291915	Lapão	21.947,99	13.168,79	8.779,19
BA	291920	Lauro de Freitas	152.670,21	91.602,12	61.068,08
BA	291930	Lençóis	9.127,38	5.476,42	3.650,95
BA	291940	Licínio de Almeida	10.340,38	6.204,22	4.136,15
BA	291950	Livramento de Nossa Senhora	36.712,91	22.027,74	14.685,16
BA	291955	Luís Eduardo Magalhães	63.131,69	37.879,01	25.252,67
BA	291960	Macajuba	9.440,00	5.664,00	3.776,00
BA	291970	Macarani	14.981,83	8.989,09	5.992,73
BA	291980	Macaúbas	40.083,94	24.050,36	16.033,57
BA	291990	Macururé	6.712,55	4.027,53	2.685,02
BA	291992	Madre de Deus	16.227,53	9.736,51	6.491,01
BA	291995	Maetinga	5.727,33	3.436,39	2.290,93



BA	292000	Maiquinique	8.040,39	4.824,23	3.216,15
BA	292010	Mairi	16.104,71	9.662,82	6.441,88
BA	292020	Malhada	13.920,36	8.352,21	5.568,14
BA	292030	Malhada de Pedras	7.131,24	4.278,74	2.852,49
BA	292040	Manoel Vitorino	11.657,85	6.994,71	4.663,14
BA	292045	Mansidão	10.974,39	6.584,63	4.389,75
BA	292050	Maracás	26.366,93	15.820,15	10.546,77
BA	292060	Maragogipe	36.769,53	22.061,71	14.707,81
BA	292070	Marau	16.887,06	10.132,23	6.754,82
BA	292080	Marcionílio Souza	8.793,23	5.275,93	3.517,29
BA	292090	Mascote	12.866,69	7.720,01	5.146,67
BA	292100	Mata de São João	36.535,86	21.921,51	14.614,34
BA	292105	Matina	10.541,07	6.324,64	4.216,42
BA	292110	Medeiros Neto	18.723,70	11.234,22	7.489,48
BA	292120	Miguel Calmon	22.032,53	13.219,51	8.813,01
BA	292130	Milagres	10.029,53	6.017,71	4.011,81
BA	292140	Mirangaba	15.026,14	9.015,68	6.010,45
BA	292145	Mirante	8.190,32	4.914,19	3.276,12
BA	292150	Monte Santo	43.769,99	26.261,99	17.507,99
BA	292160	Morpará	7.167,13	4.300,27	2.866,85
BA	292170	Morro do Chapéu	29.829,22	17.897,53	11.931,68
BA	292180	Mortugaba	11.370,94	6.822,56	4.548,37
BA	292190	Mucugê	11.134,66	6.680,79	4.453,86
BA	292200	Mucuri	32.751,73	19.651,03	13.100,69
BA	292205	Mulungu do Morro	10.644,77	6.386,86	4.257,90
BA	292210	Mundo Novo	21.664,08	12.998,44	8.665,63
BA	292220	Muniz Ferreira	6.294,66	3.776,79	2.517,86
BA	292225	Muquém de São Francisco	9.212,72	5.527,63	3.685,08
BA	292230	Muritiba	24.517,54	14.710,52	9.807,01
BA	292240	Mutuípe	18.358,24	11.014,94	7.343,29
BA	292250	Nazaré	23.451,28	14.070,76	9.380,51
BA	292260	Nilo Peçanha	11.314,93	6.788,95	4.525,97
BA	292265	Nordestina	10.623,49	6.374,09	4.249,39
BA	292270	Nova Canaã	15.700,99	9.420,59	6.280,39
BA	292273	Nova Fátima	6.479,68	3.887,80	2.591,87
BA	292275	Nova Ibiá	5.632,74	3.379,64	2.253,09
BA	292280	Nova Itarana	6.628,82	3.977,29	2.651,52
BA	292285	Nova Redenção	7.970,04	4.782,02	3.188,01
BA	292290	Nova Soure	20.857,93	12.514,75	8.343,17
BA	292300	Nova Viçosa	34.464,76	20.678,85	13.785,90
BA	292303	Novo Horizonte	9.759,80	5.855,88	3.903,92
BA	292305	Novo Triunfo	12.754,41	7.652,64	5.101,76
BA	292310	Olindina	21.386,55	12.831,93	8.554,62
BA	292320	Oliveira dos Brejinhos	18.162,26	10.897,35	7.264,90
BA	292330	Ouriçangas	7.049,10	4.229,46	2.819,64
BA	292335	Ouroândia	14.175,56	8.505,33	5.670,22
BA	292340	Palmas de Monte Alto	17.876,76	10.726,05	7.150,70
BA	292350	Palmeiras	7.326,14	4.395,68	2.930,45
BA	292360	Paramirim	17.606,40	10.563,84	7.042,56
BA	292370	Paratinga	26.027,21	15.616,32	10.410,88
BA	292380	Paripiranga	23.827,70	14.296,62	9.531,08
BA	292390	Pau Brasil	9.553,64	5.732,18	3.821,45
BA	292400	Paulo Afonso	95.073,16	57.043,89	38.029,26
BA	292405	Pé de Serra	11.546,20	6.927,72	4.618,48
BA	292410	Pedrao	6.035,48	3.621,28	2.414,19
BA	292420	Pedro Alexandre	14.462,66	8.677,59	5.785,06
BA	292430	Piatã	14.820,74	8.892,44	5.928,29
BA	292440	Pilão Arcado	28.253,83	16.952,29	11.301,53
BA	292450	Pindaí	13.401,98	8.041,18	5.360,79
BA	292460	Pindobaçu	16.837,61	10.102,56	6.735,04
BA	292465	Pintadas	8.611,40	5.166,84	3.444,56
BA	292467	Pirai do Norte	8.801,24	5.280,74	3.520,49
BA	292470	Piripá	10.110,70	6.066,42	4.044,28
BA	292480	Piritiba	21.087,08	12.652,24	8.434,83
BA	292490	Planaltino	7.637,38	4.582,42	3.054,95
BA	292500	Planalto	21.239,02	12.743,41	8.495,60
BA	292510	Poções	38.861,37	23.316,82	15.544,54
BA	292520	Pojuca	29.940,54	17.964,32	11.976,21
BA	292525	Ponto Novo	13.015,99	7.809,59	5.206,39
BA	292530	Porto Seguro	115.981,22	69.588,73	46.392,48
BA	292540	Potiragua	7.635,26	4.581,15	3.054,10
BA	292550	Prado	23.301,35	13.980,81	9.320,54
BA	292560	Presidente Dutra	11.732,82	7.039,69	4.693,12
BA	292570	Presidente Jânio Quadros	10.796,58	6.477,94	4.318,63
BA	292575	Presidente Tancredo Neves	21.935,23	13.161,13	8.774,09
BA	292580	Queimadas	22.126,52	13.275,91	8.850,60
BA	292590	Quijingue	23.197,68	13.918,60	9.279,07
BA	292593	Quixabeira	8.010,88	4.806,52	3.204,35
BA	292595	Rafael Jambeiro	19.418,32	11.650,99	7.767,32
BA	292600	Remanso	33.714,31	20.228,58	13.485,72
BA	292610	Retirolândia	10.621,90	6.373,14	4.248,76
BA	292620	Riachão das Neves	18.553,04	11.131,82	7.421,21
BA	292630	Riachão do Jacuípe	28.233,89	16.940,33	11.293,55
BA	292640	Riacho de Santana	28.741,10	17.244,66	11.496,44
BA	292650	Ribeira do Amparo	12.177,02	7.306,21	4.870,80
BA	292660	Ribeira do Pombal	41.005,85	24.603,51	16.402,34
BA	292665	Ribeirão do Largo	10.643,42	6.386,05	4.257,36
BA	292670	Rio de Contas	10.888,26	6.532,95	4.355,30
BA	292680	Rio do Antônio	12.463,33	7.477,99	4.985,33
BA	292690	Rio do Pires	9.636,99	5.782,19	3.854,79
BA	292700	Rio Real	32.545,17	19.527,10	13.018,06
BA	292710	Rodelas	7.087,38	4.252,42	2.834,95
BA	292720	Ruy Barbosa	25.429,12	15.257,47	10.171,64
BA	292730	Salinas da Margarida	12.269,53	7.361,71	4.907,81
BA	292740	Salvador	2.329.566,88	1.397.740,12	931.826,75
BA	292750	Santa Bárbara	16.551,31	9.930,78	6.620,52
BA	292760	Santa Brígida	12.266,34	7.359,80	4.906,53
BA	292770	Santa Cruz Cabralia	22.510,23	13.506,13	9.004,09
BA	292780	Santa Cruz da Vitória	5.429,38	3.257,62	2.171,75
BA	292790	Santa Inês	8.920,83	5.352,49	3.568,33
BA	292800	Santaluz	29.439,71	17.663,82	11.775,88
BA	292805	Santa Luzia	11.979,87	7.187,92	4.791,94
BA	292810	Santa Maria da Vitória	33.354,64	20.012,78	13.341,85
BA	292820	Santana	21.739,85	13.043,91	8.695,94
BA	292830	Santanópolis	7.529,99	4.517,99	3.011,99
BA	292840	Santa Rita de Cássia	22.985,54	13.791,32	9.194,21
BA	292850	Santa Teresinha	8.442,33	5.065,39	3.376,93
BA	292860	Santo Amaro	49.207,34	29.524,40	19.682,93



BA	292870	Santo Antônio de Jesus	80.984,53	48.590,71	32.393,81
BA	292880	Santo Estêvão	42.421,41	25.452,84	16.968,56
BA	292890	São Desidério	26.030,40	15.618,24	10.412,16
BA	292895	São Domingos	7.876,90	4.726,14	3.150,76
BA	292900	São Félix	12.576,92	7.546,15	5.030,76
BA	292905	São Félix do Coribe	12.478,48	7.487,08	4.991,39
BA	292910	São Felipe	17.211,64	10.326,98	6.884,65
BA	292920	São Francisco do Conde	31.364,87	18.818,92	12.545,94
BA	292925	São Gabriel	15.584,74	9.350,84	6.233,89
BA	292930	São Gonçalo dos Campos	29.949,31	17.969,58	11.979,72
BA	292935	São José da Vitória	5.036,39	3.021,83	2.014,55
BA	292937	São José do Jacuípe	8.821,14	5.292,68	3.528,45
BA	292940	São Miguel das Matas	9.577,17	5.746,30	3.830,86
BA	292950	São Sebastião do Passé	36.271,89	21.763,13	14.508,75
BA	292960	Sapeaçu	14.087,04	8.452,22	5.634,81
BA	292970	Sátiro Dias	16.205,20	9.723,12	6.482,08
BA	292975	Saubara	9.759,80	5.855,88	3.903,92
BA	292980	Saúde	10.159,35	6.095,61	4.063,74
BA	292990	Seabra	36.048,59	21.629,15	14.419,43
BA	293000	Sebastião Laranjeiras	9.193,58	5.516,14	3.677,43
BA	293010	Senhor do Bonfim	64.860,67	38.916,40	25.944,26
BA	293015	Serra do Ramalho	26.344,61	15.806,76	10.537,84
BA	293020	Sento Sé	33.067,54	19.840,52	13.227,01
BA	293030	Serra Dourada	14.727,43	8.836,45	5.890,97
BA	293040	Serra Preta	12.498,42	7.499,05	4.999,36
BA	293050	Serrinha	66.411,81	39.847,08	26.564,72
BA	293060	Serrolândia	10.664,96	6.398,97	4.265,98
BA	293070	Simões Filho	106.228,59	63.737,15	42.491,43
BA	293075	Sítio do Mato	10.622,70	6.373,62	4.249,08
BA	293076	Sítio do Quinto	10.358,45	6.215,07	4.143,38
BA	293077	Sobradinho	18.807,44	11.284,46	7.522,97
BA	293080	Souto Soares	15.289,51	9.173,70	6.115,80
BA	293090	Tabocas do Brejo Velho	10.435,35	6.261,21	4.174,14
BA	293100	Tanhaçu	16.972,39	10.183,43	6.788,95
BA	293105	Tanque Novo	14.117,34	8.470,40	5.646,93
BA	293110	Tanquinho	6.821,01	4.092,60	2.728,40
BA	293120	Taperoá	16.820,07	10.092,04	6.728,02
BA	293130	Tapiramutá	13.886,86	8.332,11	5.554,74
BA	293135	Teixeira de Freitas	125.848,69	75.509,21	50.339,47
BA	293140	Teodoro Sampaio	6.479,68	3.887,80	2.591,87
BA	293150	Teofilândia	18.351,27	11.010,76	7.340,50
BA	293160	Teolândia	12.104,45	7.262,67	4.841,78
BA	293170	Terra Nova	10.803,73	6.482,23	4.321,49
BA	293180	Tremedal	14.801,60	8.880,96	5.920,64
BA	293190	Tucano	44.764,47	26.858,68	17.905,78
BA	293200	Uauá	20.156,01	12.093,60	8.062,40
BA	293210	Ubaíra	17.472,94	10.483,76	6.989,17
BA	293220	Ubaitaba	16.893,44	10.136,06	6.757,37
BA	293230	Ubatã	21.995,98	13.197,58	8.798,39
BA	293240	Uibaí	11.550,19	6.930,11	4.620,07
BA	293245	Umburanas	15.196,36	9.117,81	6.078,54
BA	293250	Una	18.336,12	11.001,67	7.334,44
BA	293260	Urandi	13.797,54	8.278,52	5.519,01
BA	293270	Uruçuca	18.910,43	11.346,25	7.564,17
BA	293280	Utinga	15.953,55	9.572,13	6.381,42
BA	293290	Valença	77.600,73	46.560,43	31.040,29
BA	293300	Valente	22.255,03	13.353,01	8.902,01
BA	293305	Várzea da Roça	11.755,25	7.053,15	4.702,10
BA	293310	Várzea do Poço	7.509,26	4.505,55	3.003,70
BA	293315	Várzea Nova	10.977,83	6.586,69	4.391,13
BA	293317	Varzedo	7.535,57	4.521,34	3.014,22
BA	293320	Vera Cruz	36.093,20	21.655,92	14.437,28
BA	293325	Vereda	5.416,37	3.249,82	2.166,54
BA	293330	Vitória da Conquista	273.725,92	164.235,55	109.490,36
BA	293340	Wagner	7.760,47	4.656,28	3.104,18
BA	293345	Wanderley	10.438,47	6.263,08	4.175,38
BA	293350	Wenceslau Guimarães	18.951,58	11.370,94	7.580,63
BA	293360	Xique-Xique	38.532,01	23.119,20	15.412,80
SUBTOTAL UF BA			12.258.326,65	7.354.994,23	4.903.329,05
CE	230010	Abaíara	8.661,34	5.196,80	3.464,53
CE	230015	Acarape	12.485,13	7.491,07	4.994,05
CE	230020	Acarau	46.772,52	28.063,51	18.709,00
CE	230030	Acopiara	40.900,08	24.540,04	16.360,03
CE	230040	Aiuaba	13.010,78	7.806,46	5.204,31
CE	230050	Alcântaras	8.689,83	5.213,89	3.475,93
CE	230060	Altaneira	5.635,16	3.381,09	2.254,06
CE	230070	Alto Santo	12.937,79	7.762,67	5.175,11
CE	230075	Amontada	32.618,93	19.571,35	13.047,57
CE	230080	Antonina do Norte	5.586,90	3.352,14	2.234,76
CE	230090	Apuiarés	11.217,35	6.730,41	4.486,94
CE	230100	Aquiraz	73.928,17	44.356,90	29.571,26
CE	230110	Aracati	55.541,46	33.324,87	22.216,58
CE	230120	Aracoiaba	20.216,33	12.129,79	8.086,53
CE	230125	Ararendá	8.353,79	5.012,27	3.341,51
CE	230130	Araípe	16.462,09	9.877,25	6.584,83
CE	230140	Aratuba	9.018,05	5.410,83	3.607,22
CE	230150	Arneiroz	5.986,38	3.591,82	2.394,55
CE	230160	Assaré	17.678,05	10.606,83	7.071,22
CE	230170	Aurora	19.054,17	11.432,50	7.621,66
CE	230180	Baixio	4.801,51	2.880,90	1.920,60
CE	230185	Banabuiú	13.754,47	8.252,68	5.501,78
CE	230190	Barbalha	44.981,07	26.988,64	17.992,42
CE	230195	Barreira	15.847,17	9.508,30	6.338,86
CE	230200	Barro	17.088,83	10.253,29	6.835,53
CE	230205	Barroquinha	11.368,85	6.821,31	4.547,54
CE	230210	Baturité	27.098,12	16.258,87	10.839,24
CE	230220	Beberibe	39.773,59	23.864,15	15.909,43
CE	230230	Bela Cruz	24.622,93	14.773,75	9.849,17
CE	230240	Boa Viagem	41.640,33	24.984,19	16.656,13
CE	230250	Brejo Santo	36.528,89	21.917,33	14.611,55
CE	230260	Camocim	47.978,82	28.787,29	19.191,52
CE	230270	Campos Sales	20.848,30	12.508,98	8.339,32
CE	230280	Canindé	59.377,93	35.626,75	23.751,17
CE	230290	Capistrano	13.532,99	8.119,79	5.413,19
CE	230300	Caridade	16.749,25	10.049,55	6.699,70
CE	230310	Cariré	14.355,71	8.613,42	5.742,28
CE	230320	Caririaçu	20.751,04	12.450,62	8.300,41
CE	230330	Cariús	14.454,82	8.672,89	5.781,92



CE	230340	Carnaubal	13.450,07	8.070,04	5.380,02
CE	230350	Cascavel	53.289,91	31.973,94	21.315,96
CE	230360	Catarina	15.135,62	9.081,37	6.054,24
CE	230365	Catunda	7.976,52	4.785,91	3.190,60
CE	230370	Caucaia	336.072,54	201.643,52	134.429,01
CE	230380	Cedro	19.285,98	11.571,58	7.714,39
CE	230390	Chaval	9.876,65	5.925,99	3.950,66
CE	230393	Choró	10.287,99	6.172,79	4.115,19
CE	230395	Chorozinho	18.247,69	10.948,61	7.299,07
CE	230400	Coreaú	17.589,05	10.553,43	7.035,62
CE	230410	Crateús	57.277,26	34.366,35	22.910,90
CE	230420	Crato	98.297,01	58.978,20	39.318,80
CE	230423	Croatá	13.710,66	8.226,39	5.484,26
CE	230425	Cruz	18.222,44	10.933,46	7.288,97
CE	230426	Deputado Irapuan Pinheiro	7.293,87	4.376,32	2.917,54
CE	230427	Ererê	5.435,37	3.261,22	2.174,14
CE	230428	Eusébio	48.651,56	29.190,93	19.460,62
CE	230430	Farias Brito	14.730,27	8.838,16	5.892,10
CE	230435	Forquilha	18.131,00	10.878,60	7.252,40
CE	230440	Fortaleza	2.450.928,18	1.470.556,90	980.371,27
CE	230445	Fortim	12.138,39	7.283,03	4.855,35
CE	230450	Frecheirinha	10.432,63	6.259,57	4.173,05
CE	230460	General Sampaio	5.206,09	3.123,65	2.082,43
CE	230465	Graça	11.891,80	7.135,08	4.756,72
CE	230470	Granja	41.740,19	25.044,11	16.696,07
CE	230480	Granjeiro	3.541,36	2.124,81	1.416,54
CE	230490	Groaíras	8.305,15	4.983,09	3.322,06
CE	230495	Guaiúba	24.592,03	14.755,21	9.836,81
CE	230500	Guaraciaba do Norte	30.580,80	18.348,48	12.232,32
CE	230510	Guaramiranga	3.137,09	1.882,25	1.254,83
CE	230520	Hidrolândia	15.525,29	9.315,17	6.210,11
CE	230523	Horizonte	60.140,25	36.084,15	24.056,10
CE	230526	Ibaretama	10.183,22	6.109,93	4.073,28
CE	230530	Ibiapina	19.326,12	11.595,67	7.730,44
CE	230533	Ibicuitinga	9.293,70	5.576,22	3.717,48
CE	230535	Icapuí	14.815,95	8.889,57	5.926,38
CE	230540	Icó	51.750,76	31.050,45	20.700,30
CE	230550	Iguatu	77.291,01	46.374,60	30.916,40
CE	230560	Independência	20.065,30	12.039,18	8.026,12
CE	230565	Iraporanga	8.862,94	5.317,76	3.545,17
CE	230570	Ipaumirim	9.498,84	5.699,30	3.799,53
CE	230580	Ipu	31.910,52	19.146,31	12.764,20
CE	230590	Ipueiras	29.649,40	17.789,64	11.859,76
CE	230600	Iracema	10.883,19	6.529,91	4.353,27
CE	230610	Irauçuba	18.210,56	10.926,33	7.284,22
CE	230620	Itaiçaba	5.837,18	3.502,30	2.334,87
CE	230625	Itaitinga	36.620,00	21.972,00	14.648,00
CE	230630	Itapagé	38.999,29	23.399,57	15.599,71
CE	230640	Itapipoca	95.941,02	57.564,61	38.376,40
CE	230650	Itapiúna	15.170,49	9.102,29	6.068,19
CE	230655	Itarema	31.318,05	18.790,83	12.527,22
CE	230660	Itatira	15.607,48	9.364,48	6.242,99
CE	230670	Jaguaretama	13.936,34	8.361,80	5.574,53
CE	230680	Jaguaribara	8.524,18	5.114,50	3.409,67
CE	230690	Jaguaribe	26.684,24	16.010,54	10.673,69
CE	230700	Jaguaruana	25.621,65	15.372,99	10.248,66
CE	230710	Jardim	20.950,10	12.570,06	8.380,04
CE	230720	Jati	5.964,14	3.578,48	2.385,65
CE	230725	Jijoca de Jericoacoara	14.413,41	8.648,04	5.765,36
CE	230730	Juazeiro do Norte	203.178,34	121.907,00	81.271,33
CE	230740	Jucas	18.872,35	11.323,41	7.548,94
CE	230750	Lavras da Mangabeira	24.117,93	14.470,75	9.647,17
CE	230760	Limoeiro do Norte	44.445,60	26.667,36	17.778,24
CE	230763	Madalena	14.919,51	8.951,70	5.967,80
CE	230765	Maracanau	212.334,60	127.400,76	84.933,84
CE	230770	Maranguape	117.159,00	70.295,40	46.863,60
CE	230780	Marco	20.435,02	12.261,01	8.174,00
CE	230790	Martinópolis	8.435,01	5.061,00	3.374,00
CE	230800	Massapé	28.784,55	17.270,73	11.513,82
CE	230810	Mauriti	35.294,90	21.176,94	14.117,96
CE	230820	Meruoca	11.312,63	6.787,57	4.525,05
CE	230830	Milagres	21.878,37	13.127,02	8.751,34
CE	230835	Milhã	10.155,68	6.093,40	4.062,27
CE	230837	Miraima	10.406,20	6.243,72	4.162,48
CE	230840	Missão Velha	27.054,63	16.232,77	10.821,85
CE	230850	Mombaca	33.643,03	20.185,81	13.457,21
CE	230860	Monsenhor Tabosa	13.431,97	8.059,18	5.372,78
CE	230870	Morada Nova	47.876,94	28.726,16	19.150,77
CE	230880	Moraújo	6.559,96	3.935,97	2.623,98
CE	230890	Morrinhos	16.786,69	10.072,01	6.714,67
CE	230900	Mucambo	11.081,38	6.648,82	4.432,55
CE	230910	Mulungu	9.620,73	5.772,43	3.848,29
CE	230920	Nova Olinda	11.642,70	6.985,62	4.657,08
CE	230930	Nova Russas	24.660,43	14.796,25	9.864,17
CE	230940	Novo Oriente	21.847,30	13.108,38	8.738,92
CE	230945	Ocara	19.193,72	11.516,23	7.677,48
CE	230950	Orós	16.536,59	9.921,95	6.614,63
CE	230960	Pacajus	65.187,18	39.112,30	26.074,87
CE	230970	Pacatuba	75.847,68	45.508,60	30.339,07
CE	230980	Pacoti	9.266,31	5.559,78	3.706,52
CE	230990	Pacujá	4.769,66	2.861,79	1.907,86
CE	231000	Palhano	7.096,15	4.257,69	2.838,46
CE	231010	Palmácia	9.841,89	5.905,13	3.936,75
CE	231020	Paracuru	25.586,29	15.351,77	10.234,51
CE	231025	Paraipaba	24.425,57	14.655,34	9.770,22
CE	231030	Parambu	24.273,07	14.563,84	9.709,22
CE	231040	Paramoti	8.860,59	5.316,35	3.544,23
CE	231050	Pedra Branca	32.884,19	19.730,51	13.153,67
CE	231060	Penaforte	6.766,92	4.060,15	2.706,76
CE	231070	Pentecoste	28.166,88	16.900,12	11.266,75
CE	231080	Pereiro	12.441,11	7.464,66	4.976,44
CE	231085	Pindoretama	15.483,73	9.290,23	6.193,49
CE	231090	Piquet Carneiro	12.579,76	7.547,85	5.031,90
CE	231095	Pires Ferreira	8.193,22	4.915,93	3.277,28
CE	231100	Poranga	9.557,30	5.734,38	3.822,92
CE	231110	Porteiras	11.633,57	6.980,14	4.653,42
CE	231120	Potengi	8.320,53	4.992,31	3.328,21

CE	231123	Potiretama	4.876,31	2.925,78	1.950,52
CE	231126	Quiterianópolis	16.007,51	9.604,50	6.403,00
CE	231130	Quixadá	65.334,55	39.200,73	26.133,82
CE	231135	Quixelô	11.616,03	6.969,61	4.646,41
CE	231140	Quixeramobim	59.017,34	35.410,40	23.606,93
CE	231150	Quixeré	16.513,23	9.907,93	6.605,29
CE	231160	Redenção	21.152,87	12.691,72	8.461,14
CE	231170	Reriutaba	14.943,30	8.965,98	5.977,32
CE	231180	Russas	57.126,94	34.276,16	22.850,77
CE	231190	Saboeiro	12.327,45	7.396,47	4.930,98
CE	231195	Salitre	12.458,76	7.475,25	4.983,50
CE	231200	Santana do Acaraú	24.310,33	14.586,19	9.724,13
CE	231210	Santana do Cariri	13.493,50	8.096,10	5.397,40
CE	231220	Santa Quitéria	33.685,20	20.211,12	13.474,08
CE	231230	São Benedito	36.163,79	21.698,27	14.465,51
CE	231240	São Gonçalo do Amarante	45.222,41	27.133,44	18.088,96
CE	231250	São João do Jaguaribe	6.034,49	3.620,69	2.413,79
CE	231260	São Luís do Curu	9.828,99	5.897,39	3.931,59
CE	231270	Senador Pompeu	20.568,56	12.341,13	8.227,42
CE	231280	Senador Sá	5.714,74	3.428,84	2.285,89
CE	231290	Sobral	154.235,53	92.541,31	61.694,21
CE	231300	Solonópole	13.871,30	8.322,78	5.548,52
CE	231310	Tabuleiro do Norte	23.172,36	13.903,41	9.268,94
CE	231320	Tamboril	19.841,25	11.904,75	7.936,50
CE	231325	Tarrafas	6.866,41	4.119,84	2.746,56
CE	231330	Tauá	44.371,53	26.622,91	17.748,61
CE	231335	Tejuçuoca	14.280,48	8.568,28	5.712,19
CE	231340	Tianguá	56.921,49	34.152,89	22.768,59
CE	231350	Trairi	41.726,75	25.036,05	16.690,70
CE	231355	Tururu	12.009,88	7.205,92	4.803,95
CE	231360	Ubajara	26.300,78	15.780,46	10.520,31
CE	231370	Umari	5.938,95	3.563,37	2.375,58
CE	231375	Umirim	15.036,15	9.021,69	6.014,46
CE	231380	Uruburetama	16.246,50	9.747,90	6.498,60
CE	231390	Uruoca	10.414,34	6.248,60	4.165,73
CE	231395	Varjota	14.039,44	8.423,66	5.615,77
CE	231400	Várzea Alegre	30.851,92	18.511,15	12.340,76
CE	231410	Viçosa do Ceará	45.874,62	27.524,77	18.349,84
SUBTOTAL UF CE			7.520.002,05	4.512.000,52	3.008.000,13
DF	530000	Brasília	1.677.921,88	1.006.753,12	671.168,75
SUBTOTAL DF			1.677.921,88	1.006.753,12	671.168,75
ES	320010	Afonso Claudio	23.127,48	13.876,48	9.250,99
ES	320013	Águia Branca	7.151,18	4.290,70	2.860,47
ES	320016	Água Doce do Norte	8.642,52	5.185,51	3.457,00
ES	320020	Alegre	22.925,70	13.755,42	9.170,28
ES	320030	Alfredo Chaves	10.638,31	6.382,98	4.255,32
ES	320035	Alto Rio Novo	5.637,10	3.382,26	2.254,84
ES	320040	Anchieta	19.626,85	11.776,11	7.850,74
ES	320050	Apiacá	5.630,00	3.378,00	2.252,00
ES	320060	Aracruz	67.537,28	40.522,36	27.014,91
ES	320070	Atilio Vivacqua	7.944,10	4.766,46	3.177,64
ES	320080	Baixo Guandu	22.357,30	13.414,38	8.942,92
ES	320090	Barra de São Francisco	31.687,58	19.012,54	12.675,03
ES	320100	Boa Esperança	10.883,43	6.530,05	4.353,37
ES	320110	Bom Jesus do Norte	7.230,04	4.338,02	2.892,01
ES	320115	Brejetuba	9.062,42	5.437,45	3.624,96
ES	320120	Cachoeiro de Itapemirim	154.335,12	92.601,07	61.734,04
ES	320130	Cariacica	347.115,28	208.269,16	138.846,11
ES	320140	Castelo	26.877,50	16.126,50	10.751,00
ES	320150	Colatina	87.139,98	52.283,98	34.855,99
ES	320160	Conceição da Barra	22.115,73	13.269,43	8.846,29
ES	320170	Conceição do Castelo	9.070,24	5.442,14	3.628,09
ES	320180	Divino de São Lourenço	3.330,82	1.998,49	1.332,32
ES	320190	Domingos Martins	24.452,56	14.671,53	9.781,02
ES	320200	Dores do Rio Preto	4.895,34	2.937,20	1.958,13
ES	320210	Ecoporanga	17.284,33	10.370,59	6.913,73
ES	320220	Fundão	18.169,36	10.901,61	7.267,74
ES	320225	Governador Lindenberg	8.727,78	5.236,66	3.491,11
ES	320230	Guaçu	21.801,69	13.081,01	8.720,67
ES	320240	Guarapari	122.120,16	73.272,09	48.848,06
ES	320245	Ibatiba	17.935,86	10.761,51	7.174,34
ES	320250	Ibiraçu	8.780,35	5.268,21	3.512,14
ES	320255	Ibitirama	6.678,70	4.007,22	2.671,48
ES	320260	Iconha	9.796,37	5.877,82	3.918,54
ES	320265	Irupi	9.304,70	5.582,82	3.721,88
ES	320270	Itaguaçu	10.546,66	6.327,99	4.218,66
ES	320280	Itapemirim	24.996,28	14.997,76	9.998,51
ES	320290	Itarana	8.063,46	4.838,07	3.225,38
ES	320300	Iúna	21.020,14	12.612,08	8.408,05
ES	320305	Jaguaré	20.351,56	12.210,93	8.140,62
ES	320310	Jerônimo Monteiro	8.437,89	5.062,73	3.375,15
ES	320313	João Neiva	12.094,13	7.256,47	4.837,65
ES	320316	Laranja da Terra	8.126,69	4.876,01	3.250,67
ES	320320	Linhares	116.281,85	69.769,11	46.512,74
ES	320330	Mantenópolis	10.743,47	6.446,08	4.297,38
ES	320332	Marataizes	38.986,74	23.392,04	15.594,69
ES	320334	Marechal Floriano	11.458,23	6.874,93	4.583,29
ES	320335	Marilândia	8.776,80	5.266,08	3.510,72
ES	320340	Mimoso do Sul	19.431,46	11.658,87	7.772,58
ES	320350	Montanha	13.658,65	8.195,19	5.463,46
ES	320360	Mucurici	4.198,34	2.519,00	1.679,33
ES	320370	Muniz Freire	13.557,05	8.134,23	5.422,82
ES	320380	Muqui	11.102,27	6.661,36	4.440,90
ES	320390	Nova Venécia	35.733,88	21.440,32	14.293,55
ES	320400	Pancas	16.638,48	9.983,08	6.655,39
ES	320405	Pedro Canário	18.563,94	11.138,36	7.425,57
ES	320410	Pinheiros	18.891,48	11.334,88	7.556,59
ES	320420	Piúma	25.442,35	15.265,41	10.176,94
ES	320425	Ponto Belo	5.505,66	3.303,39	2.202,26
ES	320430	Presidente Kennedy	8.035,04	4.821,02	3.214,01
ES	320435	Rio Bananal	13.628,10	8.176,86	5.451,24
ES	320440	Rio Novo do Sul	8.557,97	5.134,78	3.423,18
ES	320450	Santa Leopoldina	9.154,79	5.492,87	3.661,91
ES	320455	Santa Maria de Jetibá	27.602,92	16.561,75	11.041,16
ES	320460	Santa Teresa	16.863,71	10.118,22	6.745,48
ES	320465	São Domingos do Norte	6.187,74	3.712,64	2.475,09
ES	320470	São Gabriel da Palha	25.811,04	15.486,62	10.324,41
ES	320480	São José do Calçado	7.824,02	4.694,41	3.129,60



ES	320490	São Mateus	88.510,53	53.106,31	35.404,21
ES	320495	São Roque do Canaã	8.798,83	5.279,29	3.519,53
ES	320500	Serra	441.279,59	264.767,75	176.511,83
ES	320501	Sooretama	19.869,84	11.921,90	7.947,93
ES	320503	Vargem Alta	15.020,68	9.012,40	6.008,27
ES	320506	Venda Nova do Imigrante	16.870,11	10.122,06	6.748,04
ES	320510	Viana	67.730,76	40.638,45	27.092,30
ES	320515	Vila Pavão	6.655,96	3.993,57	2.662,38
ES	320517	Vila Valério	10.413,79	6.248,27	4.165,51
ES	320520	Vila Velha	429.811,57	257.886,94	171.924,62
ES	320530	Vitória	323.543,75	194.126,25	129.417,50
SUBTOTAL UF ES			3.214.791,36	1.928.874,49	1.285.916,26
GO	520005	Abadia de Goiás	11.722,65	7.033,59	4.689,06
GO	520010	Abadiânia	15.459,93	9.275,95	6.183,97
GO	520013	Acreúna	16.694,41	10.016,64	6.677,76
GO	520015	Adelândia	5.143,86	3.086,31	2.057,54
GO	520017	Água Fria de Goiás	12.762,93	7.657,75	5.105,17
GO	520020	Água Limpa	5.718,21	3.430,92	2.287,28
GO	520025	Águas Lindas de Goiás	129.643,76	77.786,25	51.857,50
GO	520030	Alexânia	19.355,26	11.613,15	7.742,10
GO	520050	Aloândia	5.144,97	3.086,98	2.057,98
GO	520055	Alto Horizonte	7.488,13	4.492,87	2.995,25
GO	520060	Alto Paraíso de Goiás	12.251,70	7.351,02	4.900,68
GO	520080	Alvorada do Norte	10.158,67	6.095,20	4.063,46
GO	520082	Amaralina	8.305,10	4.983,06	3.322,04
GO	520085	Americano do Brasil	5.977,10	3.586,26	2.390,84
GO	520090	Amorinópolis	5.516,78	3.310,06	2.206,71
GO	520110	Anápolis	233.444,45	140.066,67	93.377,78
GO	520120	Anhanguera	5.266,79	3.160,07	2.106,71
GO	520130	Anicuns	14.837,92	8.902,75	5.935,16
GO	520140	Aparecida de Goiânia	416.223,22	249.733,93	166.489,28
GO	520145	Aparecida do Rio Doce	6.119,76	3.671,85	2.447,90
GO	520150	Aporé	10.858,27	6.514,96	4.343,30
GO	520160	Araçu	5.458,10	3.274,86	2.183,24
GO	520170	Aragarças	15.024,05	9.014,43	6.009,62
GO	520180	Aragoiânia	12.530,50	7.518,30	5.012,20
GO	520215	Araguapaz	11.276,62	6.765,97	4.510,64
GO	520235	Arenópolis	6.644,71	3.986,82	2.657,88
GO	520250	Aruana	13.119,16	7.871,49	5.247,66
GO	520260	Aurilândia	5.828,17	3.496,90	2.331,26
GO	520280	Avelinópolis	5.191,03	3.114,61	2.076,41
GO	520310	Baliza	9.897,65	5.938,59	3.959,06
GO	520320	Barro Alto	9.523,42	5.714,05	3.809,36
GO	520330	Bela Vista de Goiás	22.795,88	13.677,52	9.118,35
GO	520340	Bom Jardim de Goiás	11.108,23	6.664,93	4.443,29
GO	520350	Bom Jesus de Goiás	15.405,49	9.243,29	6.162,19
GO	520355	Bonfinópolis	9.099,20	5.459,52	3.639,68
GO	520357	Bonópolis	8.714,77	5.228,86	3.485,90
GO	520360	Brazabrantes	7.462,29	4.477,37	2.984,91
GO	520380	Britânia	8.757,63	5.254,57	3.503,05
GO	520390	Buriti Alegre	9.077,75	5.446,65	3.631,10
GO	520393	Buriti de Goiás	5.576,57	3.345,94	2.230,62
GO	520396	Buritinópolis	5.792,91	3.475,74	2.317,16
GO	520400	Cabeceiras	10.924,05	6.554,43	4.369,62
GO	520410	Cachoeira Alta	12.028,80	7.217,28	4.811,52
GO	520420	Cachoeira de Goiás	5.884,97	3.530,98	2.353,98
GO	520425	Cachoeira Dourada	8.046,55	4.827,93	3.218,62
GO	520430	Caçu	14.132,28	8.479,36	5.652,91
GO	520440	Caiapônia	29.619,32	17.771,59	11.847,72
GO	520450	Caldas Novas	67.525,01	40.515,00	27.010,00
GO	520455	Caldazinha	7.906,87	4.744,12	3.162,74
GO	520460	Campestre de Goiás	6.238,28	3.742,96	2.495,31
GO	520465	Campinaçu	8.577,51	5.146,50	3.431,00
GO	520470	Campinorte	10.984,45	6.590,67	4.393,78
GO	520480	Campo Alegre de Goiás	11.003,14	6.601,88	4.401,25
GO	520485	Campo Limpo de Goiás	6.066,48	3.639,88	2.426,59
GO	520490	Campos Belos	14.099,15	8.459,49	5.639,66
GO	520495	Campos Verdes	5.968,58	3.581,14	2.387,43
GO	520500	Carmo do Rio Verde	7.789,98	4.673,98	3.115,99
GO	520505	Castelândia	5.504,82	3.302,89	2.201,92
GO	520510	Catalão	67.852,60	40.711,56	27.141,04
GO	520520	Caturai	7.501,82	4.501,09	3.000,72
GO	520530	Cavalcante	22.400,53	13.440,31	8.960,21
GO	520540	Ceres	14.669,63	8.801,77	5.867,85
GO	520545	Cezarina	7.419,44	4.451,66	2.967,77
GO	520547	Chapadão do Céu	12.420,93	7.452,55	4.968,37
GO	520549	Cidade Ocidental	38.463,53	23.078,11	15.385,41
GO	520551	Cocalzinho de Goiás	18.747,56	11.248,53	7.499,02
GO	520552	Colinas do Sul	8.568,18	5.140,90	3.427,27
GO	520570	Córrego do Ouro	5.530,33	3.318,19	2.212,13
GO	520580	Corumbá de Goiás	12.253,35	7.352,01	4.901,34
GO	520590	Corumbáiba	10.945,31	6.567,18	4.378,12
GO	520620	Cristalina	47.511,29	28.506,77	19.004,51
GO	520630	Cristianópolis	5.438,09	3.262,85	2.175,23
GO	520640	Crixás	18.943,18	11.365,90	7.577,27
GO	520650	Cromínia	5.587,13	3.352,27	2.234,85
GO	520660	Cumari	5.912,61	3.547,56	2.365,04
GO	520670	Damianópolis	6.073,89	3.644,33	2.429,55
GO	520680	Damolândia	4.979,95	2.987,97	1.991,98
GO	520690	Davinópolis	5.831,43	3.498,85	2.332,57
GO	520710	Diorama	6.196,44	3.717,86	2.478,57
GO	520725	Doverlândia	31.004,81	18.602,88	12.401,92
GO	520735	Edealina	6.032,18	3.619,30	2.412,87
GO	520740	Edéia	11.582,91	6.949,74	4.633,16
GO	520750	Estrela do Norte	5.452,64	3.271,58	2.181,05
GO	520753	Faina	10.148,81	6.089,28	4.059,52
GO	520760	Fazenda Nova	8.752,17	5.251,30	3.500,86
GO	520780	Firminópolis	9.178,81	5.507,28	3.671,52
GO	520790	Flores de Goiás	22.574,14	13.544,48	9.029,65
GO	520800	Formosa	80.432,04	48.259,22	32.172,81
GO	520810	Formoso	6.920,59	4.152,35	2.768,23
GO	520815	Gameleira de Goiás	6.540,99	3.924,59	2.616,39
GO	520830	Divinópolis de Goiás	8.133,86	4.880,31	3.253,54
GO	520840	Goianápolis	13.247,86	7.948,71	5.299,14
GO	520850	Goianãra	6.430,58	3.858,34	2.572,23
GO	520860	Goianésia	39.384,56	23.630,73	15.753,82
GO	520870	Goiania	1.239.421,03	743.652,61	495.768,41
GO	520880	Goianira	31.488,49	18.893,09	12.595,39



GO	520890	Goiás	23.852,79	14.311,67	9.541,11
GO	520910	Goiatuba	23.133,47	13.880,08	9.253,38
GO	520915	Gouvelândia	6.993,39	4.196,03	2.797,35
GO	520920	Guapó	12.594,49	7.556,69	5.037,79
GO	520929	Guaraíta	6.884,95	4.130,97	2.753,98
GO	520940	Guarani de Goiás	8.022,38	4.813,42	3.208,95
GO	520945	Guarinos	5.597,70	3.358,62	2.239,08
GO	520960	Heitorai	5.946,67	3.568,00	2.378,66
GO	520970	Hidrolândia	19.040,38	11.424,22	7.616,15
GO	520980	Hidrolina	5.921,90	3.553,14	2.368,76
GO	520990	Iaciara	12.747,46	7.648,47	5.098,98
GO	520993	Inaciolândia	7.066,41	4.239,84	2.826,56
GO	520995	Indiara	11.586,85	6.952,11	4.634,74
GO	521000	Inhumas	31.258,67	18.755,20	12.503,46
GO	521010	Ipameri	23.887,18	14.332,30	9.554,87
GO	521015	Ipiranga de Goiás	5.338,28	3.202,96	2.135,31
GO	521020	Iporá	19.738,05	11.842,83	7.895,22
GO	521030	Israelândia	5.825,47	3.495,28	2.330,18
GO	521040	Itaberaí	23.731,82	14.239,09	9.492,72
GO	521056	Itaguari	5.405,67	3.243,40	2.162,26
GO	521060	Itaguaru	5.778,30	3.466,98	2.311,32
GO	521080	Itajá	9.863,92	5.918,35	3.945,56
GO	521090	Itapaci	13.549,59	8.129,75	5.419,83
GO	521100	Itapirapuã	11.862,33	7.117,39	4.744,93
GO	521120	Itapuranga	17.362,25	10.417,35	6.944,90
GO	521130	Itarumã	13.353,81	8.012,28	5.341,52
GO	521140	Itauçu	7.573,57	4.544,14	3.029,42
GO	521150	Itumbiara	60.213,16	36.127,89	24.085,26
GO	521160	Ivolândia	6.935,95	4.161,57	2.774,38
GO	521170	Jandaia	7.592,70	4.555,62	3.037,08
GO	521180	Jaraguá	29.005,61	17.403,36	11.602,24
GO	521190	Jataí	70.669,94	42.401,96	28.267,97
GO	521200	Jaupaci	6.182,47	3.709,48	2.472,98
GO	521205	Jesópolis	5.103,02	3.061,81	2.041,20
GO	521210	Joviânia	7.292,45	4.375,47	2.916,98
GO	521220	Jussara	19.939,25	11.963,55	7.975,70
GO	521225	Lagoa Santa	6.309,38	3.785,62	2.523,75
GO	521230	Leopoldo de Bulhões	7.851,30	4.710,78	3.140,52
GO	521250	Luziânia	134.309,07	80.585,44	53.723,62
GO	521260	Mairipotaba	5.700,52	3.420,31	2.280,20
GO	521270	Mambai	8.888,60	5.333,16	3.555,44
GO	521280	Mara Rosa	11.403,92	6.842,35	4.561,56
GO	521290	Marzagão	5.536,97	3.322,18	2.214,78
GO	521295	Matrinchã	7.533,13	4.519,87	3.013,25
GO	521300	Maurilândia	9.169,66	5.501,79	3.667,86
GO	521305	Mimoso de Goiás	9.077,74	5.446,64	3.631,09
GO	521308	Minaçu	25.282,16	15.169,29	10.112,86
GO	521310	Mineiros	53.062,34	31.837,40	21.224,93
GO	521340	Moiporá	5.550,05	3.330,03	2.220,02
GO	521350	Monte Alegre de Goiás	14.460,75	8.676,45	5.784,30
GO	521370	Montes Claros de Goiás	12.361,80	7.417,08	4.944,72
GO	521375	Montividiu	12.367,88	7.420,72	4.947,15
GO	521377	Montividiu do Norte	8.953,73	5.372,23	3.581,49
GO	521380	Morrinhos	28.495,91	17.097,54	11.398,36
GO	521385	Morro Agudo de Goiás	5.562,28	3.337,36	2.224,91
GO	521390	Mossâmedes	6.463,55	3.878,13	2.585,42
GO	521400	Mozarlândia	12.844,07	7.706,44	5.137,62
GO	521405	Mundo Novo	11.851,54	7.110,92	4.740,61
GO	521410	Mutunópolis	6.568,44	3.941,06	2.627,37
GO	521440	Nazário	7.238,49	4.343,09	2.895,39
GO	521450	Nerópolis	23.026,53	13.815,91	9.210,61
GO	521460	Niquelândia	42.876,27	25.725,76	17.150,50
GO	521470	Nova América	5.344,79	3.206,87	2.137,91
GO	521480	Nova Aurora	5.587,66	3.352,59	2.235,06
GO	521483	Nova Crixás	24.212,72	14.527,63	9.685,08
GO	521486	Nova Glória	7.889,84	4.733,90	3.155,93
GO	521487	Nova Iguaçu de Goiás	6.055,09	3.633,05	2.422,03
GO	521490	Nova Roma	9.367,49	5.620,49	3.746,99
GO	521500	Nova Veneza	9.597,01	5.758,20	3.838,80
GO	521520	Novo Brasil	5.857,00	3.514,20	2.342,80
GO	521523	Novo Gama	65.173,90	39.104,34	26.069,56
GO	521525	Novo Planalto	7.782,86	4.669,71	3.113,14
GO	521530	Orizona	13.703,89	8.222,33	5.481,55
GO	521540	Ouro Verde de Goiás	5.177,10	3.106,26	2.070,84
GO	521550	Ouvidor	6.515,78	3.909,46	2.606,31
GO	521560	Padre Bernardo	25.864,10	15.518,46	10.345,64
GO	521565	Palestina de Goiás	7.314,02	4.388,41	2.925,60
GO	521570	Palmeiras de Goiás	16.860,12	10.116,07	6.744,04
GO	521580	Palmelo	5.166,79	3.100,07	2.066,71
GO	521590	Palminópolis	5.755,74	3.453,44	2.302,29
GO	521600	Panamá	5.738,56	3.443,13	2.295,42
GO	521630	Paranaiguara	10.132,34	6.079,40	4.052,93
GO	521640	Paraúna	15.983,84	9.590,30	6.393,53
GO	521645	Perolândia	8.229,92	4.937,95	3.291,96
GO	521680	Petrolina de Goiás	9.442,43	5.665,45	3.776,97
GO	521690	Pilar de Goiás	6.104,37	3.662,62	2.441,74
GO	521710	Piracanjuba	19.001,86	11.401,11	7.600,74
GO	521720	Piranhas	12.440,80	7.464,48	4.976,32
GO	521730	Pirenópolis	20.483,53	12.290,11	8.193,41
GO	521740	Pires do Rio	19.194,06	11.516,43	7.677,62
GO	521760	Planaltina	65.739,81	39.443,88	26.295,92
GO	521770	Pontalina	14.009,95	8.405,97	5.603,98
GO	521800	Porangatu	37.124,75	22.274,85	14.849,90
GO	521805	Porteirão	6.593,23	3.955,93	2.637,29
GO	521810	Portelândia	6.723,51	4.034,10	2.689,40
GO	521830	Posse	24.219,90	14.531,94	9.687,96
GO	521839	Professor Jamil	5.596,20	3.357,72	2.238,48
GO	521850	Quirinópolis	34.890,29	20.934,17	13.956,11
GO	521860	Rialma	8.700,34	5.220,20	3.480,13
GO	521870	Rianópolis	5.477,08	3.286,24	2.190,83
GO	521878	Rio Quente	6.706,34	4.023,80	2.682,53
GO	521880	Rio Verde	127.409,41	76.445,64	50.963,76
GO	521890	Rubiataba	13.408,85	8.045,31	5.363,54
GO	521900	Sanclerlândia	7.482,15	4.489,29	2.992,86
GO	521910	Santa Bárbara de Goiás	6.140,15	3.684,09	2.456,06
GO	521920	Santa Cruz de Goiás	7.218,39	4.331,03	2.887,35
GO	521925	Santa Fé de Goiás	7.857,80	4.714,68	3.143,12
GO	521930	Santa Helena de Goiás	22.982,66	13.789,59	9.193,06



GO	521935	Santa Isabel	6.504,07	3.902,44	2.601,62
GO	521940	Santa Rita do Araguaia	9.367,80	5.620,68	3.747,12
GO	521945	Santa Rita do Novo Destino	6.932,33	4.159,39	2.772,93
GO	521950	Santa Rosa de Goiás	5.031,73	3.019,03	2.012,69
GO	521960	Santa Tereza de Goiás	6.382,34	3.829,40	2.552,93
GO	521970	Santa Terezinha de Goiás	9.505,71	5.703,42	3.802,28
GO	521971	Santo Antônio da Barra	6.162,49	3.697,49	2.464,99
GO	521973	Santo Antônio de Goiás	11.493,70	6.896,22	4.597,48
GO	521975	Santo Antônio do Descoberto	55.657,01	33.394,20	22.262,80
GO	521980	São Domingos	17.029,78	10.217,86	6.811,91
GO	521990	São Francisco de Goiás	6.341,03	3.804,61	2.536,41
GO	522000	São João d'Aliança	10.805,94	6.483,56	4.322,37
GO	522005	São João da Paraúna	10.347,41	6.208,44	4.138,96
GO	522010	São Luís de Montes Belos	19.457,23	11.674,33	7.782,89
GO	522015	São Luiz do Norte	6.710,02	4.026,01	2.684,00
GO	522020	São Miguel do Araguaia	29.790,63	17.874,37	11.916,25
GO	522026	São Miguel do Passa Quatro	6.445,35	3.867,21	2.578,14
GO	522028	São Patrício	5.616,47	3.369,88	2.246,58
GO	522040	São Simão	15.912,43	9.547,45	6.364,97
GO	522045	Senador Canedo	80.042,68	48.025,60	32.017,07
GO	522050	Serranópolis	17.554,29	10.532,57	7.021,71
GO	522060	Silvânia	16.948,56	10.169,13	6.779,42
GO	522068	Simolândia	7.261,30	4.356,78	2.904,52
GO	522070	Sítio d'Abadia	8.409,99	5.045,99	3.363,99
GO	522100	Taquaral de Goiás	5.247,03	3.148,21	2.098,81
GO	522108	Teresina de Goiás	25.067,74	15.040,64	10.027,09
GO	522119	Terezópolis de Goiás	8.867,87	5.320,72	3.547,14
GO	522130	Três Ranchos	5.496,82	3.298,09	2.198,72
GO	522140	Trindade	93.669,56	56.201,73	37.467,82
GO	522145	Trombas	6.370,44	3.822,26	2.548,17
GO	522150	Turvânia	6.119,88	3.671,92	2.447,95
GO	522155	Turvelândia	7.552,99	4.531,79	3.021,19
GO	522157	Uirapuru	7.001,21	4.200,72	2.800,48
GO	522160	Uruaçu	27.282,12	16.369,27	10.912,84
GO	522170	Uruana	10.365,94	6.219,56	4.146,37
GO	522180	Urutaí	6.378,17	3.826,90	2.551,26
GO	522185	Valparaíso de Goiás	92.841,76	55.705,05	37.136,70
GO	522190	Varjão	6.037,57	3.622,54	2.415,02
GO	522200	Vianópolis	11.125,69	6.675,41	4.450,27
GO	522205	Vicentinópolis	8.493,02	5.095,81	3.397,20
GO	522220	Vila Boa	11.228,76	6.737,25	4.491,50
GO	522230	Vila Propício	10.595,62	6.357,37	4.238,24
		SUBTOTAL UF GO	5.791.961,21	3.475.175,75	2.316.783,53
MA	210005	Açailândia	148.783,32	89.269,99	59.513,32
MA	210010	Afonso Cunha	7.234,61	4.340,76	2.893,84
MA	210015	Água Doce do Maranhão	12.619,37	7.571,62	5.047,74
MA	210020	Alcântara	28.221,89	16.933,13	11.288,75
MA	210030	Aldeias Altas	19.390,59	11.634,35	7.756,23
MA	210040	Altamira do Maranhão	13.153,28	7.891,96	5.261,31
MA	210043	Alto Alegre do Maranhão	26.665,89	15.999,53	10.666,35
MA	210047	Alto Alegre do Pindaré	33.743,76	20.246,25	13.497,50
MA	210050	Alto Parnaíba	17.401,34	10.440,80	6.960,53
MA	210055	Amapá do Maranhão	9.239,74	5.543,84	3.695,89
MA	210060	Amarante do Maranhão	43.178,51	25.907,10	17.271,40
MA	210070	Anajatuba	29.246,99	17.548,19	11.698,79
MA	210080	Anapurus	12.121,97	7.273,18	4.848,78
MA	210083	Apicum-Açu	20.706,58	12.423,94	8.282,63
MA	210087	Araguanã	18.357,94	11.014,76	7.343,17
MA	210090	Araioses	43.530,26	26.118,15	17.412,10
MA	210095	Arame	33.857,73	20.314,63	13.543,09
MA	210100	Arari	30.551,62	18.330,97	12.220,64
MA	210110	Arixá	14.610,89	8.766,53	5.844,35
MA	210120	Bacabal	117.731,50	70.638,90	47.092,60
MA	210125	Bacabeira	17.545,57	10.527,34	7.018,22
MA	210130	Bacuri	19.871,07	11.922,64	7.948,42
MA	210135	Bacurituba	7.297,71	4.378,62	2.919,08
MA	210140	Balsas	84.841,58	50.904,94	33.936,63
MA	210150	Barão de Grajaú	19.629,05	11.777,43	7.851,62
MA	210160	Barra do Corda	111.945,45	67.167,27	44.778,18
MA	210170	Barreirinhas	40.166,20	24.099,72	16.066,48
MA	210173	Belágua	7.840,69	4.704,41	3.136,27
MA	210177	Bela Vista do Maranhão	14.538,49	8.723,09	5.815,39
MA	210180	Benedito Leite	7.991,62	4.794,97	3.196,64
MA	210190	Bequimão	22.105,51	13.263,30	8.842,20
MA	210193	Bernardo do Mearim	8.674,41	5.204,64	3.469,76
MA	210197	Boa Vista do Gurupi	10.616,73	6.370,03	4.246,69
MA	210200	Bom Jardim	41.876,60	25.125,96	16.750,64
MA	210203	Bom Jesus das Selvas	33.436,24	20.061,74	13.374,49
MA	210207	Bom Lugar	17.596,33	10.557,79	7.038,53
MA	210210	Brejo	27.271,78	16.363,06	10.908,71
MA	210215	Brejo de Areia	15.950,93	9.570,55	6.380,37
MA	210220	Buriti	23.017,70	13.810,62	9.207,08
MA	210230	Buriti Bravo	25.913,91	15.548,34	10.365,56
MA	210232	Buriticupu	67.846,82	40.708,09	27.138,72
MA	210235	Buritirana	17.565,22	10.539,13	7.026,08
MA	210237	Cachoeira Grande	12.578,95	7.547,37	5.031,58
MA	210240	Cajapió	10.061,03	6.036,61	4.024,41
MA	210250	Cajari	20.389,27	12.233,56	8.155,70
MA	210255	Campestre do Maranhão	15.147,60	9.088,56	6.059,04
MA	210260	Cândido Mendes	22.593,52	13.556,11	9.037,40
MA	210270	Cantanhede	30.191,14	18.114,68	12.076,45
MA	210275	Capinzal do Norte	12.777,50	7.666,50	5.111,00
MA	210280	Carolina	35.099,61	21.059,76	14.039,84
MA	210290	Carutapera	31.838,59	19.103,15	12.735,43
MA	210300	Caxias	148.366,89	89.020,13	59.346,75
MA	210310	Cedral	12.546,04	7.527,62	5.018,41
MA	210312	Central do Maranhão	10.791,90	6.475,14	4.316,76
MA	210315	Centro do Guilherme	15.130,59	9.078,35	6.052,23
MA	210317	Centro Novo do Maranhão	25.451,58	15.270,94	10.180,63
MA	210320	Chapadinha	66.485,36	39.891,21	26.594,14
MA	210325	Cidelandia	16.184,46	9.710,67	6.473,78
MA	210330	Codó	169.276,78	101.566,06	67.710,71
MA	210340	Coelho Neto	36.464,41	21.878,64	14.585,76
MA	210350	Colinas	47.377,18	28.426,30	18.950,87
MA	210355	Conceição do Lago-Açu	25.213,68	15.128,20	10.085,47
MA	210360	Coroatá	92.723,99	55.634,39	37.089,59
MA	210370	Cururupu	37.877,98	22.726,78	15.151,19
MA	210375	Davinópolis	14.553,00	8.731,80	5.821,20



MA	210380	Dom Pedro	21.067,68	12.640,60	8.427,07
MA	210390	Duque Bacelar	14.763,95	8.858,37	5.905,58
MA	210400	Esperantinópolis	23.555,94	14.133,56	9.422,37
MA	210405	Estreito	60.785,06	36.471,03	24.314,02
MA	210407	Feira Nova do Maranhão	12.065,27	7.239,16	4.826,10
MA	210408	Fernando Falcão	12.319,75	7.391,85	4.927,90
MA	210409	Formosa da Serra Negra	23.164,96	13.898,97	9.265,98
MA	210410	Fortaleza dos Nogueiras	15.036,01	9.021,60	6.014,40
MA	210420	Fortuna	18.395,52	11.037,31	7.358,20
MA	210430	Godofredo Viana	15.185,89	9.111,53	6.074,35
MA	210440	Gonçalves Dias	16.185,86	9.711,51	6.474,34
MA	210450	Governador Archer	12.413,69	7.448,21	4.965,47
MA	210455	Governador Edison Lobão	19.426,28	11.655,76	7.770,51
MA	210460	Governador Eugênio Barros	15.151,86	9.091,11	6.060,74
MA	210462	Governador Luiz Rocha	7.021,63	4.212,97	2.808,65
MA	210465	Governador Newton Bello	13.707,39	8.224,43	5.482,95
MA	210467	Governador Nunes Freire	33.458,80	20.075,28	13.383,52
MA	210470	Graça Aranha	5.663,53	3.398,11	2.265,41
MA	210480	Grajaú	82.007,52	49.204,51	32.803,00
MA	210490	Guimarães	15.392,75	9.235,65	6.157,10
MA	210500	Humberto de Campos	33.607,93	20.164,75	13.443,17
MA	210510	Icatu	27.333,09	16.399,85	10.933,23
MA	210515	Igarapé do Meio	15.738,83	9.443,29	6.295,53
MA	210520	Igarapé Grande	10.706,48	6.423,88	4.282,59
MA	210530	Imperatriz	318.204,25	190.922,55	127.281,70
MA	210535	Itaipava do Grajaú	23.859,56	14.315,73	9.543,82
MA	210540	Itapecuru Mirim	94.309,80	56.585,88	37.723,92
MA	210542	Itinga do Maranhão	29.289,21	17.573,52	11.715,68
MA	210545	Jatobá	13.757,10	8.254,26	5.502,84
MA	210547	Jenipapo dos Vieiras	22.271,67	13.363,00	8.908,66
MA	210550	João Lisboa	26.036,95	15.622,17	10.414,78
MA	210560	Joselândia	17.493,81	10.496,28	6.997,52
MA	210565	Junco do Maranhão	7.115,38	4.269,22	2.846,15
MA	210570	Lago da Pedra	64.620,29	38.772,17	25.848,11
MA	210580	Lago do Junco	13.853,36	8.312,01	5.541,34
MA	210590	Lago Verde	19.053,76	11.432,25	7.621,50
MA	210592	Lagoa do Mato	10.222,80	6.133,68	4.089,12
MA	210594	Lago dos Rodrigues	13.006,17	7.803,70	5.202,46
MA	210596	Lagoa Grande do Maranhão	11.805,85	7.083,51	4.722,34
MA	210598	Lajeado Novo	6.775,79	4.065,47	2.710,31
MA	210600	Lima Campos	13.645,43	8.187,25	5.458,17
MA	210610	Loreto	16.863,81	10.118,28	6.745,52
MA	210620	Luís Domingues	9.217,63	5.530,57	3.687,05
MA	210630	Magalhães de Almeida	25.001,19	15.000,71	10.000,47
MA	210632	Maracacumé	22.194,69	13.316,81	8.877,87
MA	210635	Marajá do Sena	8.038,44	4.823,06	3.215,37
MA	210637	Maranhãozinho	17.624,11	10.574,46	7.049,64
MA	210640	Mata Roma	20.712,85	12.427,71	8.285,14
MA	210650	Matinha	25.461,35	15.276,81	10.184,54
MA	210660	Matões	21.869,06	13.121,43	8.747,62
MA	210663	Matões do Norte	18.060,82	10.836,49	7.224,32
MA	210667	Milagres do Maranhão	8.423,28	5.053,96	3.369,31
MA	210670	Mirador	33.499,45	20.099,67	13.399,78
MA	210675	Miranda do Norte	37.743,88	22.646,32	15.097,55
MA	210680	Mirinzal	16.414,48	9.848,68	6.565,79
MA	210690	Monção	34.724,52	20.834,71	13.889,80
MA	210700	Montes Altos	15.784,50	9.470,70	6.313,80
MA	210710	Morros	26.452,23	15.871,33	10.580,89
MA	210720	Nina Rodrigues	12.392,19	7.435,31	4.956,87
MA	210725	Nova Colinas	7.846,37	4.707,82	3.138,54
MA	210730	Nova Iorque	7.133,82	4.280,29	2.853,52
MA	210735	Nova Olinda do Maranhão	23.283,35	13.970,01	9.313,34
MA	210740	Olho d'Água das Cunhãs	20.503,06	12.301,83	8.201,22
MA	210745	Olinda Nova do Maranhão	16.201,09	9.720,65	6.480,43
MA	210750	Paço do Lumiar	153.963,95	92.378,37	61.585,58
MA	210760	Palmeirândia	20.696,70	12.418,02	8.278,68
MA	210770	Paraibano	22.193,94	13.316,36	8.877,57
MA	210780	Parnarama	22.636,74	13.582,04	9.054,69
MA	210790	Passagem Franca	15.289,14	9.173,48	6.115,65
MA	210800	Pastos Bons	17.493,32	10.495,99	6.997,32
MA	210805	Paulino Neves	13.371,41	8.022,84	5.348,56
MA	210810	Paulo Ramos	17.317,51	10.390,50	6.927,00
MA	210820	Pedreiras	55.107,84	33.064,70	22.043,13
MA	210825	Pedro do Rosário	27.067,62	16.240,57	10.827,04
MA	210830	Penalva	34.302,54	20.581,52	13.721,01
MA	210840	Peri Mirim	15.829,17	9.497,50	6.331,66
MA	210845	Peritoró	32.839,26	19.703,55	13.135,70
MA	210850	Pindaré-Mirim	37.022,06	22.213,23	14.808,82
MA	210860	Pinheiro	106.868,89	64.121,33	42.747,55
MA	210870	Pio XII	25.781,34	15.468,80	10.312,53
MA	210880	Pirapemas	19.711,07	11.826,64	7.884,42
MA	210890	Poção de Pedras	29.240,61	17.544,36	11.696,24
MA	210900	Porto Franco	21.400,99	12.840,59	8.560,39
MA	210905	Porto Rico do Maranhão	8.402,50	5.041,50	3.361,00
MA	210910	Presidente Dutra	65.249,79	39.149,87	26.099,91
MA	210920	Presidente Juscelino	11.415,45	6.849,27	4.566,18
MA	210923	Presidente Médici	9.305,62	5.583,37	3.722,24
MA	210927	Presidente Sarney	19.975,22	11.985,13	7.990,08
MA	210930	Presidente Vargas	13.392,43	8.035,45	5.356,97
MA	210940	Primeira Cruz	21.944,68	13.166,80	8.777,87
MA	210945	Raposa	44.299,11	26.579,46	17.719,64
MA	210950	Riachão	24.294,80	14.576,88	9.717,92
MA	210955	Ribamar Fiquene	9.968,05	5.980,83	3.987,22
MA	210960	Rosário	42.859,33	25.715,59	17.143,73
MA	210970	Sambaíba	9.487,44	5.692,46	3.794,97
MA	210975	Santa Filomena do Maranhão	8.054,50	4.832,70	3.221,80
MA	210980	Santa Helena	38.283,70	22.970,22	15.313,48
MA	210990	Santa Inês	76.641,38	45.984,82	30.656,55
MA	211000	Santa Luzia	91.723,57	55.034,14	36.689,42
MA	211003	Santa Luzia do Paruá	32.016,17	19.209,70	12.806,46
MA	211010	Santa Quitéria do Maranhão	23.837,14	14.302,28	9.534,85
MA	211020	Santa Rita	37.742,82	22.645,69	15.097,12
MA	211023	Santana do Maranhão	11.695,91	7.017,54	4.678,36
MA	211027	Santo Amaro do Maranhão	14.819,23	8.891,53	5.927,69
MA	211030	Santo Antônio dos Lopes	16.057,05	9.634,23	6.422,82
MA	211040	São Benedito do Rio Preto	16.513,51	9.908,10	6.605,40
MA	211050	São Bento	46.117,26	27.670,35	18.446,90
MA	211060	São Bernardo	21.423,89	12.854,33	8.569,55



MA	211065	São Domingos do Azeitão	9.605,04	5.763,02	3.842,01
MA	211070	São Domingos do Maranhão	31.052,29	18.631,37	12.420,91
MA	211080	São Félix de Balsas	8.617,25	5.170,35	3.446,90
MA	211085	São Francisco do Brejão	15.166,72	9.100,03	6.066,68
MA	211090	São Francisco do Maranhão	14.649,55	8.789,73	5.859,82
MA	211100	São João Batista	21.549,05	12.929,43	8.619,62
MA	211102	São João do Carú	17.287,71	10.372,62	6.915,08
MA	211105	São João do Paraíso	12.995,97	7.797,58	5.198,38
MA	211107	São João do Soter	21.127,55	12.676,53	8.451,02
MA	211110	São João dos Patos	34.438,19	20.662,91	13.775,27
MA	211120	São José de Ribamar	252.746,10	151.647,66	101.098,44
MA	211125	São José dos Basílios	7.877,07	4.726,24	3.150,82
MA	211130	São Luís	1.477.784,40	886.670,64	591.113,76
MA	211140	São Luís Gonzaga do Maranhão	15.998,36	9.599,01	6.399,34
MA	211150	São Mateus do Maranhão	37.358,51	22.415,10	14.943,40
MA	211153	São Pedro da Água Branca	14.370,55	8.622,33	5.748,22
MA	211157	São Pedro dos Crentes	5.379,96	3.227,97	2.151,98
MA	211160	São Raimundo das Mangabeiras	22.916,62	13.749,97	9.166,64
MA	211163	São Raimundo do Doca Bezerra	8.924,08	5.354,44	3.569,63
MA	211167	São Roberto	10.595,68	6.357,40	4.238,27
MA	211170	São Vicente Ferrer	22.822,26	13.693,35	9.128,90
MA	211172	Satubinha	14.742,35	8.845,41	5.896,94
MA	211174	Senador Alexandre Costa	12.994,87	7.796,92	5.197,94
MA	211176	Senador La Rocque	16.197,88	9.718,72	6.479,15
MA	211178	Serrano do Maranhão	12.981,62	7.788,97	5.192,64
MA	211180	Sítio Novo	19.220,98	11.532,58	7.688,39
MA	211190	Sucupira do Norte	12.522,48	7.513,48	5.008,99
MA	211195	Sucupira do Riachão	6.608,36	3.965,01	2.643,34
MA	211200	Tasso Fragoso	12.152,82	7.291,69	4.861,12
MA	211210	Timbiras	40.883,41	24.530,04	16.353,36
MA	211220	Timon	112.928,55	67.757,13	45.171,42
MA	211223	Trizidela do Vale	25.494,79	15.296,87	10.197,91
MA	211227	Tufilândia	11.128,06	6.676,83	4.451,22
MA	211230	Tuntum	37.607,11	22.564,26	15.042,84
MA	211240	Turialça	39.410,04	23.646,02	15.764,01
MA	211245	Turilândia	25.974,35	15.584,61	10.389,74
MA	211250	Tutóia	72.907,20	43.744,32	29.162,88
MA	211260	Urbano Santos	25.119,59	15.071,75	10.047,83
MA	211270	Vargem Grande	73.585,65	44.151,39	29.434,26
MA	211280	Viana	67.873,34	40.724,00	27.149,33
MA	211285	Vila Nova dos Martírios	15.373,05	9.223,83	6.149,22
MA	211290	Vitória do Mearim	36.852,17	22.111,30	14.740,86
MA	211300	Vitorino Freire	36.436,86	21.862,11	14.574,74
MA	211400	Zé Doca	58.194,04	34.916,42	23.277,61
SUBTOTAL UF MA			8.162.038,59	4.897.222,31	3.264.814,59
MG	310010	Abadia dos Dourados	4.882,44	2.929,46	1.952,97
MG	310020	Abaeté	16.380,36	9.828,21	6.552,14
MG	310030	Abre Campo	9.548,42	5.729,05	3.819,36
MG	310040	Acaiaca	2.822,97	1.693,78	1.129,18
MG	310050	Acucena	7.166,71	4.300,02	2.866,68
MG	310060	Água Boa	10.463,66	6.278,19	4.185,46
MG	310070	Água Comprida	1.440,72	864,43	576,28
MG	310080	Aguanil	3.041,52	1.824,91	1.216,60
MG	310090	Águas Formosas	13.437,67	8.062,60	5.375,06
MG	310100	Águas Vermelhas	9.359,11	5.615,46	3.743,64
MG	310110	Aimorés	17.883,02	10.729,81	7.153,20
MG	310120	Aiuruoca	4.366,70	2.620,02	1.746,68
MG	310130	Alagoa	1.926,52	1.155,91	770,60
MG	310140	Albertina	2.110,96	1.266,57	844,38
MG	310150	Além Paraíba	25.897,00	15.538,20	10.358,80
MG	310160	Alfenas	54.783,55	32.870,13	21.913,42
MG	310163	Alfredo Vasconcelos	4.620,74	2.772,44	1.848,29
MG	310170	Almenara	28.742,01	17.245,20	11.496,80
MG	310180	Alpercata	5.204,68	3.122,80	2.081,87
MG	310190	Alpinópolis	13.662,48	8.197,48	5.464,99
MG	310200	Alterosa	10.046,06	6.027,63	4.018,42
MG	310205	Alto Caparaó	3.968,59	2.381,15	1.587,43
MG	310210	Alto Rio Doce	8.435,52	5.061,31	3.374,20
MG	310220	Alvarenga	3.058,92	1.835,35	1.223,56
MG	310230	Alvinópolis	10.886,83	6.532,09	4.354,73
MG	310240	Alvorada de Minas	2.551,53	1.530,91	1.020,61
MG	310250	Amparo do Serra	3.496,00	2.097,60	1.398,40
MG	310260	Andradas	27.904,03	16.742,41	11.161,61
MG	310270	Cachoeira de Pajeú	6.549,36	3.929,61	2.619,74
MG	310280	Andrelândia	8.704,87	5.222,92	3.481,94
MG	310285	Angelândia	5.888,16	3.532,89	2.355,26
MG	310290	Antonio Carlos	8.045,76	4.827,45	3.218,30
MG	310300	Antonio Dias	6.777,64	4.066,58	2.711,05
MG	310310	Antônio Prado de Minas	1.177,63	706,57	471,05
MG	310320	Araçai	1.636,99	982,19	654,79
MG	310330	Aracitaba	1.470,64	882,38	588,25
MG	310340	Araçuai	25.939,92	15.563,95	10.375,96
MG	310350	Araguari	91.037,06	54.622,23	36.414,82
MG	310360	Arantina	2.010,04	1.206,02	804,01
MG	310370	Araponga	5.916,69	3.550,01	2.366,67
MG	310375	Araporã	4.633,27	2.779,96	1.853,30
MG	310380	Arapuá	2.001,00	1.200,60	800,40
MG	310390	Araújos	6.102,52	3.661,51	2.441,00
MG	310400	Araxá	71.157,64	42.694,58	28.463,05
MG	310410	Arceburgo	7.219,60	4.331,76	2.887,84
MG	310420	Arcos	27.431,12	16.458,67	10.972,44
MG	310430	Areado	10.259,04	6.155,42	4.103,61
MG	310440	Argirita	2.035,10	1.221,06	814,04
MG	310445	Aricanduva	3.562,12	2.137,27	1.424,84
MG	310450	Arinos	12.681,81	7.609,08	5.072,72
MG	310460	Astolfo Dutra	9.700,15	5.820,09	3.880,06
MG	310470	Ataléia	9.983,42	5.990,05	3.993,36
MG	310480	Augusto de Lima	3.523,15	2.113,89	1.409,26
MG	310490	Baependi	13.353,45	8.012,07	5.341,38
MG	310500	Baldim	6.571,51	3.942,90	2.628,60
MG	310510	Bambuí	16.599,60	9.959,76	6.639,84
MG	310520	Bandeira	3.521,06	2.112,63	1.408,42
MG	310530	Bandeira do Sul	3.949,10	2.369,46	1.579,64
MG	310540	Barão de Cocais	21.763,92	13.058,35	8.705,56
MG	310550	Barão de Monte Alto	4.015,92	2.409,55	1.606,36
MG	310560	Barbacena	105.645,49	63.387,29	42.258,19
MG	310570	Barra Longa	4.169,73	2.501,83	1.667,89
MG	310590	Barroso	14.402,32	8.641,39	5.760,92
MG	310600	Bela Vista de Minas	7.225,17	4.335,10	2.890,06
MG	310610	Belmiro Braga	2.436,69	1.462,01	974,67
MG	310620	Belo Horizonte	2.995.861,03	1.797.516,61	1.198.344,41
MG	310630	Belo Oriente	17.830,82	10.698,49	7.132,32
MG	310640	Belo Vale	5.439,93	3.263,95	2.175,97



MG	310650	Berilo	8.705,56	5.223,33	3.482,22
MG	310660	Bertópolis	3.246,14	1.947,68	1.298,45
MG	310665	Berizal	3.244,05	1.946,43	1.297,62
MG	310670	Betim	401.783,17	241.069,90	160.713,26
MG	310680	Bias Fortes	2.620,44	1.572,26	1.048,17
MG	310690	Bicas	10.031,44	6.018,86	4.012,57
MG	310700	Biquinhas	1.854,14	1.112,48	741,65
MG	310710	Boa Esperança	28.039,75	16.823,85	11.215,90
MG	310720	Bocaina de Minas	3.601,10	2.160,66	1.440,44
MG	310730	Bocaiúva	34.521,60	20.712,96	13.808,64
MG	310740	Bom Despacho	34.268,25	20.560,95	13.707,30
MG	310750	Bom Jardim de Minas	4.637,44	2.782,46	1.854,97
MG	310760	Bom Jesus da Penha	2.888,40	1.733,04	1.155,36
MG	310770	Bom Jesus do Amparo	4.122,40	2.473,44	1.648,96
MG	310780	Bom Jesus do Galho	10.880,56	6.528,33	4.352,22
MG	310790	Bom Repouso	7.493,83	4.496,29	2.997,53
MG	310800	Bom Sucesso	12.429,16	7.457,49	4.971,66
MG	310810	Bonfim	5.696,99	3.418,19	2.278,79
MG	310820	Bonfinópolis de Minas	4.109,18	2.465,50	1.643,67
MG	310825	Bonito de Minas	7.425,62	4.455,37	2.970,24
MG	310830	Borda da Mata	13.002,67	7.801,60	5.201,06
MG	310840	Botelhos	10.666,89	6.400,13	4.266,75
MG	310850	Botumirim	4.601,95	2.761,17	1.840,78
MG	310855	Brasilândia de Minas	10.945,99	6.567,59	4.378,39
MG	310860	Brasília de Minas	22.664,54	13.598,72	9.065,81
MG	310870	Brás Pires	3.246,14	1.947,68	1.298,45
MG	310880	Braúnas	3.543,33	2.125,99	1.417,33
MG	310890	Brazópolis	10.427,47	6.256,48	4.170,98
MG	310900	Brumadinho	30.739,88	18.443,92	12.295,95
MG	310910	Bueno Brandão	7.811,20	4.686,72	3.124,48
MG	310920	Buenópolis	7.369,94	4.421,96	2.947,97
MG	310925	Bugre	2.877,26	1.726,35	1.150,90
MG	310930	Buritiz	16.948,29	10.168,97	6.779,31
MG	310940	Buritiz	19.601,44	11.760,86	7.840,57
MG	310945	Cabeceira Grande	4.775,25	2.865,15	1.910,10
MG	310950	Cabo Verde	9.951,40	5.970,84	3.980,56
MG	310960	Cachoeira da Prata	2.598,86	1.559,31	1.039,54
MG	310970	Cachoeira de Minas	8.050,63	4.830,37	3.220,25
MG	310980	Cachoeira Dourada	1.852,05	1.111,23	740,82
MG	310990	Caetanópolis	7.774,32	4.664,59	3.109,72
MG	311000	Caeté	35.516,06	21.309,63	14.206,42
MG	311010	Caiana	3.726,38	2.235,82	1.490,55
MG	311020	Cajuri	2.877,96	1.726,77	1.151,18
MG	311030	Caldas	10.019,61	6.011,76	4.007,84
MG	311040	Camacho	2.197,96	1.318,77	879,18
MG	311050	Camanducaia	15.280,68	9.168,40	6.112,27
MG	311060	Cambu	19.953,62	11.972,17	7.981,44
MG	311070	Cambuquira	9.066,09	5.439,65	3.626,43
MG	311080	Campanário	2.598,16	1.558,89	1.039,26
MG	311090	Campanha	11.435,97	6.861,58	4.574,38
MG	311100	Campestre	14.888,83	8.933,29	5.955,53
MG	311110	Campina Verde	13.935,31	8.361,18	5.574,12
MG	311115	Campo Azul	2.674,72	1.604,83	1.069,88
MG	311120	Campo Belo	37.636,89	22.582,13	15.054,75
MG	311130	Campo do Meio	8.251,77	4.951,06	3.300,70
MG	311140	Campo Florido	5.341,80	3.205,08	2.136,72
MG	311150	Campos Altos	10.569,45	6.341,67	4.227,78
MG	311160	Campos Gerais	20.099,78	12.059,86	8.039,91
MG	311170	Canaã	3.291,38	1.974,82	1.316,55
MG	311180	Canápolis	8.355,48	5.013,28	3.342,19
MG	311190	Cana Verde	3.994,34	2.396,60	1.597,73
MG	311200	Candeias	10.515,16	6.309,09	4.206,06
MG	311205	Cantagalo	3.106,94	1.864,16	1.242,77
MG	311210	Caparaó	3.795,98	2.277,58	1.518,39
MG	311220	Capela Nova	3.374,20	2.024,52	1.349,68
MG	311230	Capelinha	25.981,68	15.589,00	10.392,67
MG	311240	Capetinga	5.026,51	3.015,90	2.010,60
MG	311250	Capim Branco	7.744,04	4.646,42	3.097,61
MG	311260	Capinópolis	11.213,95	6.728,37	4.485,58
MG	311265	Capitão Andrade	3.700,63	2.220,37	1.480,25
MG	311270	Capitão Enéas	10.491,50	6.294,90	4.196,60
MG	311280	Capitório	5.993,95	3.596,37	2.397,58
MG	311290	Caputira	6.536,83	3.922,09	2.614,73
MG	311300	Carai	16.405,41	9.843,24	6.562,16
MG	311310	Caranaíba	2.325,33	1.395,19	930,13
MG	311320	Carandá	17.430,62	10.458,37	6.972,24
MG	311330	Carangola	23.290,24	13.974,14	9.316,09
MG	311340	Caratinga	63.184,27	37.910,56	25.273,70
MG	311350	Carbonita	6.616,87	3.970,12	2.646,74
MG	311360	Careçu	4.652,06	2.791,23	1.860,82
MG	311370	Carlos Chagas	14.068,94	8.441,36	5.627,57
MG	311380	Carmésia	1.809,60	1.085,76	723,84
MG	311390	Carmo da Cachoeira	8.562,19	5.137,31	3.424,87
MG	311400	Carmo da Mata	7.986,60	4.791,96	3.194,64
MG	311410	Carmo de Minas	10.192,92	6.115,75	4.077,16
MG	311420	Carmo do Cajuru	15.127,56	9.076,53	6.051,02
MG	311430	Carmo do Paranaíba	21.424,27	12.854,56	8.569,70
MG	311440	Carmo do Rio Claro	14.851,24	8.910,74	5.940,49
MG	311450	Carmópolis de Minas	12.958,82	7.775,29	5.183,52
MG	311455	Carneirinho	6.949,56	4.169,73	2.779,82
MG	311460	Carrancas	2.850,81	1.710,48	1.140,32
MG	311470	Carvalhópolis	2.466,62	1.479,97	986,64
MG	311480	Carvalhos	3.237,09	1.942,25	1.294,83
MG	311490	Casa Grande	1.606,36	963,81	642,54
MG	311500	Cascalho Rico	2.113,75	1.268,25	845,50
MG	311510	Cássia	12.537,74	7.522,64	5.015,09
MG	311520	Conceição da Barra de Minas	2.823,67	1.694,20	1.129,46
MG	311530	Cataguases	51.623,01	30.973,80	20.649,20
MG	311535	Catas Altas	3.640,08	2.184,04	1.456,03
MG	311540	Catas Altas da Noruega	2.532,04	1.519,22	1.012,81
MG	311545	Catuji	4.705,65	2.823,39	1.882,26
MG	311547	Catuti	3.619,20	2.171,52	1.447,68
MG	311550	Caxambu	15.490,87	9.294,52	6.196,34
MG	311560	Cedro do Abaeté	1.000,00	600,00	400,00
MG	311570	Central de Minas	4.922,11	2.953,26	1.968,84
MG	311580	Centralina	7.380,38	4.428,22	2.952,15
MG	311590	Chácara	2.117,23	1.270,33	846,89
MG	311600	Chalé	4.048,63	2.429,17	1.619,45



MG	311610	Chapada do Norte	10.897,27	6.538,36	4.358,90
MG	311615	Chapada Gaúcha	8.696,52	5.217,91	3.478,60
MG	311620	Chiador	1.967,59	1.180,55	787,03
MG	311630	Cipotânea	4.755,07	2.853,04	1.902,02
MG	311640	Claraval	3.341,49	2.004,89	1.336,59
MG	311650	Claro dos Poções	5.504,66	3.302,79	2.201,86
MG	311660	Cláudio	19.367,59	11.620,55	7.747,03
MG	311670	Coimbra	5.206,08	3.123,64	2.082,43
MG	311680	Coluna	6.412,24	3.847,34	2.564,89
MG	311690	Comendador Gomes	2.168,73	1.301,23	867,49
MG	311700	Comercinho	5.633,42	3.380,05	2.253,36
MG	311710	Conceição da Aparecida	7.170,19	4.302,11	2.868,07
MG	311720	Conceição das Pedras	1.982,90	1.189,74	793,16
MG	311730	Conceição das Alagoas	18.108,52	10.865,11	7.243,40
MG	311740	Conceição de Ipanema	3.220,39	1.932,23	1.288,15
MG	311750	Conceição do Mato Dentro	12.718,00	7.630,80	5.087,20
MG	311760	Conceição do Pará	3.800,16	2.280,09	1.520,06
MG	311770	Conceição do Rio Verde	9.477,43	5.686,45	3.790,97
MG	311780	Conceição dos Ouros	7.838,35	4.703,01	3.135,34
MG	311783	Cônego Marinho	5.264,54	3.158,72	2.105,81
MG	311787	Confins	5.260,13	3.156,07	2.104,05
MG	311790	Congonhal	7.978,94	4.787,36	3.191,57
MG	311800	Congonhas	36.767,59	22.060,55	14.707,03
MG	311810	Congonhas do Norte	3.562,12	2.137,27	1.424,84
MG	311820	Conquista	4.798,92	2.879,35	1.919,56
MG	311830	Conselheiro Lafaiete	98.204,64	58.922,78	39.281,85
MG	311840	Conselheiro Pena	16.106,13	9.663,67	6.442,45
MG	311850	Consolação	1.255,58	753,34	502,23
MG	311860	Contagem	536.205,09	321.723,05	214.482,03
MG	311870	Coqueiral	6.606,43	3.963,85	2.642,57
MG	311880	Coração de Jesus	18.773,90	11.264,34	7.509,56
MG	311890	Cordisburgo	6.262,60	3.757,56	2.505,04
MG	311900	Cordislândia	2.486,80	1.492,08	994,72
MG	311910	Corinto	17.040,86	10.224,51	6.816,34
MG	311920	Coroaci	7.275,28	4.365,16	2.910,11
MG	311930	Coromandel	19.805,37	11.883,22	7.922,14
MG	311940	Coronel Fabriciano	94.194,35	56.516,61	37.677,74
MG	311950	Coronel Murta	6.542,40	3.925,44	2.616,96
MG	311960	Coronel Pacheco	2.164,56	1.298,73	865,82
MG	311970	Coronel Xavier Chaves	2.401,89	1.441,13	960,75
MG	311980	Córrego Danta	2.384,49	1.430,69	953,79
MG	311990	Córrego do Bom Jesus	2.658,02	1.594,81	1.063,20
MG	311995	Córrego Fundo	4.320,07	2.592,04	1.728,02
MG	312000	Córrego Novo	2.157,60	1.294,56	863,04
MG	312010	Couto de Magalhães de Minas	3.070,75	1.842,45	1.228,30
MG	312015	Crisólita	4.541,40	2.724,84	1.816,56
MG	312020	Cristais	8.572,63	5.143,57	3.429,05
MG	312030	Cristália	4.182,96	2.509,77	1.673,18
MG	312040	Cristiano Ottoni	3.621,98	2.173,18	1.448,79
MG	312050	Cristina	7.298,25	4.378,95	2.919,30
MG	312060	Crucilândia	3.489,74	2.093,84	1.395,89
MG	312070	Cruzeiro da Fortaleza	2.881,44	1.728,86	1.152,57
MG	312080	Cruzília	10.696,82	6.418,09	4.278,72
MG	312083	Cuparaque	3.443,11	2.065,86	1.377,24
MG	312087	Curral de Dentro	5.213,73	3.128,23	2.085,49
MG	312090	Curvelo	54.914,40	32.948,64	21.965,76
MG	312100	Datas	3.786,93	2.272,15	1.514,77
MG	312110	Delfim Moreira	5.707,89	3.424,73	2.283,15
MG	312120	Delfinópolis	4.971,52	2.982,91	1.988,60
MG	312125	Delta	6.611,30	3.966,78	2.644,52
MG	312130	Descoberto	3.486,96	2.092,17	1.394,78
MG	312140	Desterro de Entre Rios	5.079,40	3.047,64	2.031,76
MG	312150	Desterro do Melo	2.129,76	1.277,85	851,90
MG	312160	Diamantina	33.374,59	20.024,75	13.349,83
MG	312170	Diogo de Vasconcelos	2.738,76	1.643,25	1.095,50
MG	312180	Dionísio	6.025,27	3.615,16	2.410,10
MG	312190	Divinésia	2.392,15	1.435,29	956,86
MG	312200	Divino	13.928,35	8.357,01	5.571,34
MG	312210	Divino das Laranjeiras	3.537,07	2.122,24	1.414,82
MG	312220	Divinolândia de Minas	5.200,51	3.120,30	2.080,20
MG	312230	Divinópolis	180.753,98	108.452,38	72.301,59
MG	312235	Divisa Alegre	4.508,68	2.705,20	1.803,47
MG	312240	Divisa Nova	4.197,57	2.518,54	1.679,02
MG	312245	Divisópolis	7.105,46	4.263,27	2.842,18
MG	312247	Dom Bosco	2.694,91	1.616,94	1.077,96
MG	312250	Dom Cavati	3.690,88	2.214,52	1.476,35
MG	312260	Dom Joaquim	3.223,87	1.934,32	1.289,54
MG	312270	Dom Silvério	3.722,20	2.233,32	1.488,88
MG	312280	Dom Viçoso	2.139,50	1.283,70	855,80
MG	312290	Dona Eusébia	4.478,76	2.687,25	1.791,50
MG	312300	Dores de Campos	6.929,37	4.157,62	2.771,74
MG	312310	Dores de Guanhães	3.718,72	2.231,23	1.487,48
MG	312320	Dores do Indaíá	9.777,40	5.866,44	3.910,96
MG	312330	Dores do Turvo	3.143,13	1.885,87	1.257,25
MG	312340	Doresópolis	1.057,22	634,33	422,88
MG	312350	Douradoquara	1.336,32	801,79	534,52
MG	312352	Durandé	5.441,32	3.264,79	2.176,52
MG	312360	Elói Mendes	18.978,52	11.387,11	7.591,40
MG	312370	Engenheiro Caldas	7.629,55	4.577,73	3.051,82
MG	312380	Engenheiro Navarro	5.123,95	3.074,37	2.049,58
MG	312385	Entre Folhas	3.747,96	2.248,77	1.499,18
MG	312390	Entre Rios de Minas	10.526,30	6.315,78	4.210,52
MG	312400	Ervália	13.132,12	7.879,27	5.252,84
MG	312410	Esmeraldas	54.572,89	32.743,73	21.829,15
MG	312420	Espera Feliz	17.030,42	10.218,25	6.812,16
MG	312430	Espinosa	22.377,09	13.426,25	8.950,83
MG	312440	Espírito Santo do Dourado	3.250,32	1.950,19	1.300,12
MG	312450	Estiva	7.914,21	4.748,52	3.165,68
MG	312460	Estrela Dalva	1.737,21	1.042,32	694,88
MG	312470	Estrela do Indaíá	2.506,99	1.504,19	1.002,79
MG	312480	Estrela do Sul	5.496,31	3.297,78	2.198,52
MG	312490	Eugenópolis	7.773,62	4.664,17	3.109,44
MG	312500	Ewbank da Câmara	2.733,19	1.639,91	1.093,27
MG	312510	Extrema	23.025,07	13.815,04	9.210,02
MG	312520	Fama	1.686,40	1.011,84	674,56
MG	312530	Faria Lemos	2.382,40	1.429,44	952,96
MG	312540	Felício dos Santos	3.589,27	2.153,56	1.435,70
MG	312550	São Gonçalo do Rio Preto	2.219,54	1.331,72	887,81



MG	312560	Felisburgo	5.107,24	3.064,34	2.042,89
MG	312570	Felixlândia	10.494,28	6.296,56	4.197,71
MG	312580	Fernandes Tourinho	2.299,58	1.379,74	919,83
MG	312590	Ferros	7.521,67	4.513,00	3.008,66
MG	312595	Fervedouro	7.611,45	4.566,87	3.044,58
MG	312600	Florestal	5.853,70	3.512,22	2.341,48
MG	312610	Formiga	48.835,71	29.301,42	19.534,28
MG	312620	Formoso	6.310,63	3.786,37	2.524,25
MG	312630	Fortaleza de Minas	3.032,47	1.819,48	1.212,98
MG	312640	Fortuna de Minas	2.013,52	1.208,11	805,40
MG	312650	Francisco Badaró	7.342,80	4.405,68	2.937,12
MG	312660	Francisco Dumont	3.591,36	2.154,81	1.436,54
MG	312670	Francisco Sá	18.247,03	10.948,21	7.298,81
MG	312675	Franciscópolis	4.054,20	2.432,52	1.621,68
MG	312680	Frei Gaspar	4.198,96	2.519,37	1.679,58
MG	312690	Frei Inocêncio	6.602,95	3.961,77	2.641,18
MG	312695	Frei Lagonegro	2.426,95	1.456,17	970,78
MG	312700	Fronteira	11.413,70	6.848,22	4.565,48
MG	312705	Fronteira dos Vales	3.324,79	1.994,87	1.329,91
MG	312707	Fruta de Leite	4.119,62	2.471,77	1.647,84
MG	312710	Frutal	40.225,32	24.135,19	16.090,12
MG	312720	Funilândia	2.920,41	1.752,24	1.168,16
MG	312730	Galiléia	4.936,03	2.961,61	1.974,41
MG	312733	Gameleiras	3.663,74	2.198,24	1.465,49
MG	312735	Glaucilândia	2.178,48	1.307,08	871,39
MG	312737	Goiabeira	2.282,18	1.369,30	912,87
MG	312738	Goianá	2.716,48	1.629,88	1.086,59
MG	312740	Gonçalves	3.056,13	1.833,67	1.222,45
MG	312750	Gonzaga	4.306,84	2.584,10	1.722,73
MG	312760	Gouveia	8.385,40	5.031,24	3.354,16
MG	312770	Governador Valadares	217.958,22	130.774,93	87.183,28
MG	312780	Grão Mogol	11.000,28	6.600,16	4.400,11
MG	312790	Grupiara	1.000,00	600,00	400,00
MG	312800	Guanhães	23.359,15	14.015,49	9.343,66
MG	312810	Guapé	10.027,27	6.016,36	4.010,90
MG	312820	Guaraciaba	7.330,27	4.398,16	2.932,10
MG	312825	Guaraciama	3.453,55	2.072,13	1.381,42
MG	312830	Guaranésia	13.460,64	8.076,38	5.384,25
MG	312840	Guarani	6.273,74	3.764,24	2.509,49
MG	312850	Guarará	2.777,73	1.666,63	1.111,09
MG	312860	Guarda-Mor	4.691,73	2.815,03	1.876,69
MG	312870	Guaxupé	36.130,05	21.678,03	14.452,02
MG	312880	Guidoval	5.119,77	3.071,86	2.047,90
MG	312890	Guimarânia	5.450,37	3.270,22	2.180,14
MG	312900	Guiricema	6.151,24	3.690,74	2.460,49
MG	312910	Gurinhata	4.276,22	2.565,73	1.710,48
MG	312920	Heliodora	4.518,43	2.711,05	1.807,37
MG	312930	Iapu	7.565,52	4.539,31	3.026,20
MG	312940	Ibertioga	3.593,44	2.156,06	1.437,37
MG	312950	Ibiá	17.249,66	10.349,79	6.899,86
MG	312960	Ibiaí	5.785,15	3.471,09	2.314,06
MG	312965	Ibiracatu	4.350,00	2.610,00	1.740,00
MG	312970	Ibiraci	9.260,28	5.556,16	3.704,11
MG	312980	Ibirité	158.832,98	95.299,78	63.533,19
MG	312990	Ibitiúra de Minas	2.449,92	1.469,95	979,96
MG	313000	Ibituruna	2.088,00	1.252,80	835,20
MG	313005	Icarai de Minas	8.096,56	4.857,93	3.238,62
MG	313010	Igarapé	32.296,48	19.377,88	12.918,59
MG	313020	Igaratinga	7.159,05	4.295,43	2.863,62
MG	313030	Iguatama	5.716,24	3.429,74	2.286,49
MG	313040	Ijaci	4.418,20	2.650,92	1.767,28
MG	313050	Ilícinea	8.503,03	5.101,81	3.401,21
MG	313055	Imbé de Minas	4.748,80	2.849,28	1.899,52
MG	313060	Inconfidentes	5.073,84	3.044,30	2.029,53
MG	313065	Indaiabira	5.239,48	3.143,68	2.095,79
MG	313070	Indianópolis	4.658,32	2.794,99	1.863,32
MG	313080	Ingai	1.923,74	1.154,24	769,49
MG	313090	Inhapim	17.317,87	10.390,72	6.927,14
MG	313100	Inhaúma	4.285,96	2.571,57	1.714,38
MG	313110	Inimutaba	5.148,31	3.088,98	2.059,32
MG	313115	Ipaba	12.575,32	7.545,19	5.030,12
MG	313120	Ipanema	13.546,94	8.128,16	5.418,77
MG	313130	Ipatinga	201.501,13	120.900,67	80.600,45
MG	313140	Ipiacu	2.971,22	1.782,73	1.188,48
MG	313150	Ipiúna	6.986,44	4.191,86	2.794,57
MG	313160	Irai de Minas	4.792,65	2.875,59	1.917,06
MG	313170	Itabira	92.107,42	55.264,45	36.842,96
MG	313180	Itabirinha	7.911,43	4.746,85	3.164,57
MG	313190	Itabirito	34.638,52	20.783,11	13.855,40
MG	313200	Itacambira	3.695,76	2.217,45	1.478,30
MG	313210	Itacarambi	12.794,56	7.676,73	5.117,82
MG	313220	Itaguara	10.695,66	6.417,39	4.278,26
MG	313230	Itaipé	8.750,11	5.250,06	3.500,04
MG	313240	Itajubá	66.829,92	40.097,95	26.731,96
MG	313250	Itamarandiba	23.840,08	14.304,04	9.536,03
MG	313260	Itamarati de Minas	3.005,32	1.803,19	1.202,12
MG	313270	Itambacuri	16.415,16	9.849,09	6.566,06
MG	313280	Itambé do Mato Dentro	1.587,57	952,54	635,02
MG	313290	Itamogi	7.358,11	4.414,86	2.943,24
MG	313300	Itamonte	10.534,65	6.320,79	4.213,86
MG	313310	Itanhandu	10.513,08	6.307,84	4.205,23
MG	313320	Itanhomi	8.588,64	5.153,18	3.435,45
MG	313330	Itaobim	15.012,02	9.007,21	6.004,80
MG	313340	Itapagipe	10.289,66	6.173,79	4.115,86
MG	313350	Itapecerica	15.387,86	9.232,71	6.155,14
MG	313360	Itapeva	6.567,45	3.940,47	2.626,98
MG	313370	Itatiaiuçu	8.754,17	5.252,50	3.501,66
MG	313375	Itaú de Minas	11.064,31	6.638,58	4.425,72
MG	313380	Itaúna	63.651,28	38.190,76	25.460,51
MG	313390	Itaverava	4.059,76	2.435,85	1.623,90
MG	313400	Itinga	10.481,06	6.288,63	4.192,42
MG	313410	Itueta	4.236,55	2.541,93	1.694,62
MG	313420	Ituiutaba	71.919,76	43.151,85	28.767,90
MG	313430	Itumirim	4.359,04	2.615,42	1.743,61
MG	313440	Iturama	26.239,20	15.743,52	10.495,68
MG	313450	Itutinga	2.767,29	1.660,37	1.106,91
MG	313460	Jaboticatubas	15.470,22	9.282,13	6.188,08
MG	313470	Jacinto	8.725,75	5.235,45	3.490,30



MG	313480	Jacuí	5.416,96	3.250,17	2.166,78
MG	313490	Jacutinga	17.351,28	10.410,76	6.940,51
MG	313500	Jaguaraçu	2.182,65	1.309,59	873,06
MG	313505	Jaíba	25.789,58	15.473,74	10.315,83
MG	313507	Jampruca	3.731,25	2.238,75	1.492,50
MG	313510	Janaúba	51.906,27	31.143,76	20.762,50
MG	313520	Januária	47.499,91	28.499,94	18.999,96
MG	313530	Japaraíba	2.951,73	1.771,03	1.180,69
MG	313535	Japonvar	6.015,52	3.609,31	2.406,20
MG	313540	Jeceaba	3.749,35	2.249,61	1.499,74
MG	313545	Jenipapo de Minas	5.275,68	3.165,40	2.110,27
MG	313550	Jequeri	9.076,53	5.445,91	3.630,61
MG	313560	Jequitaiá	5.616,02	3.369,61	2.246,40
MG	313570	Jequitibá	3.697,84	2.218,70	1.479,13
MG	313580	Jequitinhonha	17.654,04	10.592,42	7.061,61
MG	313590	Jesuânia	3.409,70	2.045,82	1.363,88
MG	313600	Joáima	10.831,15	6.498,69	4.332,46
MG	313610	Joanésia	3.692,28	2.215,36	1.476,91
MG	313620	João Monlevade	54.693,76	32.816,25	21.877,50
MG	313630	João Pinheiro	33.532,58	20.119,54	13.413,03
MG	313640	Joaquim Felício	3.206,47	1.923,88	1.282,58
MG	313650	Jordânia	7.534,89	4.520,93	3.013,95
MG	313652	José Gonçalves de Minas	3.240,57	1.944,34	1.296,22
MG	313655	José Raydan	3.335,92	2.001,55	1.334,36
MG	313657	Josenópolis	3.361,68	2.017,00	1.344,67
MG	313660	Nova União	4.692,54	2.815,52	1.877,01
MG	313665	Juatuba	20.370,64	12.222,38	8.148,25
MG	313670	Juiz de Fora	434.787,37	260.872,42	173.914,94
MG	313680	Juramento	3.010,20	1.806,12	1.204,08
MG	313690	Juruaia	7.047,00	4.228,20	2.818,80
MG	313695	Juvenília	4.080,64	2.448,38	1.632,25
MG	313700	Ladainha	12.511,29	7.506,77	5.004,51
MG	313710	Lagamar	5.430,19	3.258,11	2.172,07
MG	313720	Lagoa da Prata	34.937,11	20.962,26	13.974,84
MG	313730	Lagoa dos Patos	2.991,40	1.794,84	1.196,56
MG	313740	Lagoa Dourada	9.004,84	5.402,90	3.601,93
MG	313750	Lagoa Formosa	12.553,75	7.532,25	5.021,50
MG	313753	Lagoa Grande	6.468,62	3.881,17	2.587,44
MG	313760	Lagoa Santa	48.533,24	29.119,94	19.413,29
MG	313770	Lajinha	14.102,35	8.461,41	5.640,94
MG	313780	Lambari	14.387,01	8.632,20	5.754,80
MG	313790	Lamim	2.452,70	1.471,62	981,08
MG	313800	Laranjal	4.732,10	2.839,26	1.892,84
MG	313810	Lassance	4.637,44	2.782,46	1.854,97
MG	313820	Lavras	69.769,12	41.861,47	27.907,64
MG	313830	Leandro Ferreira	2.295,40	1.377,24	918,16
MG	313835	Leme do Prado	3.468,16	2.080,89	1.387,26
MG	313840	Leopoldina	36.988,92	22.193,35	14.795,56
MG	313850	Liberdade	3.759,09	2.255,45	1.503,63
MG	313860	Lima Duarte	11.712,98	7.027,78	4.685,19
MG	313862	Limeira do Oeste	5.138,56	3.083,13	2.055,42
MG	313865	Lontra	6.220,84	3.732,50	2.488,33
MG	313867	Luisburgo	4.459,96	2.675,97	1.783,98
MG	313868	Luislândia	4.670,16	2.802,09	1.868,06
MG	313870	Luminárias	3.877,41	2.326,44	1.550,96
MG	313880	Luz	12.729,84	7.637,90	5.091,93
MG	313890	Machacalis	5.024,42	3.014,65	2.009,76
MG	313900	Machado	28.792,12	17.275,27	11.516,84
MG	313910	Madre de Deus de Minas	3.566,30	2.139,78	1.426,52
MG	313920	Malacacheta	13.382,68	8.029,60	5.353,07
MG	313925	Mamonas	4.587,33	2.752,39	1.834,93
MG	313930	Manga	13.849,00	8.309,40	5.539,60
MG	313940	Manhuaçu	60.443,42	36.266,05	24.177,36
MG	313950	Manhumirim	15.713,59	9.428,15	6.285,43
MG	313960	Mantena	19.530,45	11.718,27	7.812,18
MG	313970	Maravilhas	5.389,82	3.233,89	2.155,92
MG	313980	Mar de Espanha	8.750,11	5.250,06	3.500,04
MG	313990	Maria da Fé	10.127,49	6.076,49	4.050,99
MG	314000	Mariana	40.926,19	24.555,71	16.370,47
MG	314010	Marilac	2.990,71	1.794,42	1.196,28
MG	314015	Mário Campos	11.874,68	7.124,80	4.749,87
MG	314020	Maripá de Minas	2.053,20	1.231,92	821,28
MG	314030	Marliéria	2.872,39	1.723,43	1.148,95
MG	314040	Marmelópolis	2.073,38	1.244,02	829,35
MG	314050	Martinho Campos	9.266,54	5.559,92	3.706,61
MG	314053	Martins Soares	5.545,72	3.327,43	2.218,28
MG	314055	Mata Verde	5.863,80	3.518,28	2.345,52
MG	314060	Materlândia	3.252,40	1.951,44	1.300,96
MG	314070	Mateus Leme	24.485,86	14.691,51	9.794,34
MG	314080	Matias Barbosa	9.942,36	5.965,41	3.976,94
MG	314085	Matias Cardoso	7.532,11	4.519,26	3.012,84
MG	314090	Matipó	13.024,24	7.814,54	5.209,69
MG	314100	Mato Verde	9.011,11	5.406,66	3.604,44
MG	314110	Matozinhos	29.815,82	17.889,49	11.926,32
MG	314120	Matutina	2.683,77	1.610,26	1.073,50
MG	314130	Medeiros	2.580,07	1.548,04	1.032,02
MG	314140	Medina	14.973,04	8.983,82	5.989,21
MG	314150	Mendes Pimentel	4.558,10	2.734,86	1.823,24
MG	314160	Mercês	7.525,84	4.515,50	3.010,33
MG	314170	Mesquita	4.234,46	2.540,67	1.693,78
MG	314180	Minas Novas	22.212,84	13.327,70	8.885,13
MG	314190	Minduri	2.758,94	1.655,36	1.103,57
MG	314200	Mirabela	9.495,52	5.697,31	3.798,20
MG	314210	Miradouro	7.488,26	4.492,95	2.995,30
MG	314220	Mirai	10.268,08	6.160,84	4.107,23
MG	314225	Miravânia	3.363,07	2.017,84	1.345,22
MG	314230	Moeda	3.425,71	2.055,42	1.370,28
MG	314240	Moema	5.183,80	3.110,28	2.073,52
MG	314250	Monjolos	1.655,78	993,46	662,31
MG	314260	Monsenhor Paulo	6.005,08	3.603,04	2.402,03
MG	314270	Montalvânia	11.117,90	6.670,74	4.447,16
MG	314280	Monte Alegre de Minas	14.515,77	8.709,46	5.806,30
MG	314290	Monte Azul	15.463,72	9.278,23	6.185,48
MG	314300	Monte Belo	9.357,02	5.614,21	3.742,80
MG	314310	Monte Carmelo	33.364,15	20.018,49	13.345,66
MG	314315	Monte Formoso	3.408,31	2.044,98	1.363,32
MG	314320	Monte Santo de Minas	15.252,84	9.151,70	6.101,13
MG	314330	Montes Claros	308.776,05	185.265,63	123.510,42

MG	314340	Monte Sião	16.023,31	9.613,98	6.409,32
MG	314345	Montezuma	5.596,53	3.357,91	2.238,61
MG	314350	Morada Nova de Minas	6.099,74	3.659,84	2.439,89
MG	314360	Morro da Garça	1.857,62	1.114,57	743,04
MG	314370	Morro do Pilar	2.381,01	1.428,60	952,40
MG	314380	Munhoz	4.420,29	2.652,17	1.768,11
MG	314390	Muriaé	83.986,92	50.392,15	33.594,76
MG	314400	Mutum	19.135,82	11.481,49	7.654,32
MG	314410	Muzambinho	14.627,83	8.776,69	5.851,13
MG	314420	Nacip Raydan	2.273,13	1.363,87	909,25
MG	314430	Nanuque	29.145,69	17.487,41	11.658,27
MG	314435	Naque	4.749,50	2.849,70	1.899,80
MG	314437	Natalândia	2.351,78	1.411,06	940,71
MG	314440	Natércia	3.349,15	2.009,49	1.339,66
MG	314450	Nazareno	5.900,68	3.540,40	2.360,27
MG	314460	Nepomuceno	18.720,31	11.232,18	7.488,12
MG	314465	Ninheira	7.169,49	4.301,69	2.867,79
MG	314467	Nova Belém	2.548,75	1.529,25	1.019,50
MG	314470	Nova Era	12.529,39	7.517,63	5.011,75
MG	314480	Nova Lima	72.998,80	43.799,28	29.199,52
MG	314490	Nova Módica	2.665,68	1.599,40	1.066,27
MG	314500	Nova Ponte	10.080,86	6.048,51	4.032,34
MG	314505	Nova Porteirinha	5.314,65	3.188,79	2.125,86
MG	314510	Nova Resende	11.434,58	6.860,74	4.573,83
MG	314520	Nova Serrana	62.541,86	37.525,11	25.016,74
MG	314530	Novo Cruzeiro	22.134,88	13.280,92	8.853,95
MG	314535	Novo Oriente de Minas	7.521,67	4.513,00	3.008,66
MG	314537	Novorizonte	3.657,48	2.194,48	1.462,99
MG	314540	Olaria	1.362,07	817,24	544,82
MG	314545	Olhos-d'Água	4.042,36	2.425,41	1.616,94
MG	314550	Olímpio Noronha	1.894,51	1.136,70	757,80
MG	314560	Oliveira	28.927,15	17.356,29	11.570,86
MG	314570	Oliveira Fortes	1.518,67	911,20	607,46
MG	314580	Onça de Pitangui	2.212,58	1.327,54	885,03
MG	314585	Oratórios	3.261,45	1.956,87	1.304,58
MG	314587	Orizânia	5.450,37	3.270,22	2.180,14
MG	314590	Ouro Branco	26.621,30	15.972,78	10.648,52
MG	314600	Ouro Fino	23.239,44	13.943,66	9.295,77
MG	314610	Ouro Preto	51.529,05	30.917,43	20.611,62
MG	314620	Ouro Verde de Minas	4.279,00	2.567,40	1.711,60
MG	314625	Padre Carvalho	4.350,00	2.610,00	1.740,00
MG	314630	Padre Paraíso	13.899,81	8.339,88	5.559,92
MG	314640	Paineiras	3.276,76	1.966,05	1.310,70
MG	314650	Pains	5.812,29	3.487,37	2.324,91
MG	314655	Pai Pedro	4.288,75	2.573,25	1.715,50
MG	314660	Paiva	1.106,64	663,98	442,65
MG	314670	Palma	4.695,21	2.817,12	1.878,08
MG	314675	Palmópolis	4.683,81	2.810,28	1.873,52
MG	314690	Papagaios	10.630,70	6.378,42	4.252,28
MG	314700	Paracatu	63.354,79	38.012,87	25.341,91
MG	314710	Pará de Minas	63.445,96	38.067,57	25.378,38
MG	314720	Paraguaçu	14.883,26	8.929,95	5.953,30
MG	314730	Paraisópolis	14.414,16	8.648,49	5.765,66
MG	314740	Paraopeba	16.780,56	10.068,33	6.712,22
MG	314750	Passabém	1.236,09	741,65	494,43
MG	314760	Passa Quatro	11.381,68	6.829,00	4.552,67
MG	314770	Passa Tempo	5.830,39	3.498,23	2.332,15
MG	314780	Passa-Vinte	1.476,21	885,72	590,48
MG	314790	Passos	88.574,52	53.144,71	35.429,80
MG	314795	Patis	4.116,14	2.469,68	1.646,45
MG	314800	Patos de Minas	116.480,64	69.888,38	46.592,25
MG	314810	Patrocínio	61.699,00	37.019,40	24.679,60
MG	314820	Patrocínio do Muriaé	3.909,43	2.345,65	1.563,77
MG	314830	Paula Cândido	6.719,18	4.031,50	2.687,67
MG	314840	Paulistas	3.493,92	2.096,35	1.397,56
MG	314850	Pavão	6.104,61	3.662,76	2.441,84
MG	314860	Pecanha	12.413,85	7.448,31	4.965,54
MG	314870	Pedra Azul	17.179,36	10.307,61	6.871,74
MG	314875	Pedra Bonita	4.907,49	2.944,49	1.962,99
MG	314880	Pedra do Anta	2.376,14	1.425,68	950,45
MG	314890	Pedra do Indaiá	2.798,61	1.679,16	1.119,44
MG	314900	Pedra Dourada	1.671,09	1.002,65	668,43
MG	314910	Pedralva	8.131,36	4.878,81	3.252,54
MG	314915	Pedras de Maria da Cruz	7.790,32	4.674,19	3.116,12
MG	314920	Pedrinópolis	2.540,40	1.524,24	1.016,16
MG	314930	Pedro Leopoldo	58.874,92	35.324,95	23.549,96
MG	314940	Pedro Teixeira	1.281,33	768,79	512,53
MG	314950	Pequeri	2.312,80	1.387,68	925,12
MG	314960	Pequi	3.022,03	1.813,21	1.208,81
MG	314970	Perdigão	7.249,53	4.349,71	2.899,81
MG	314980	Perdizes	10.884,74	6.530,84	4.353,89
MG	314990	Perdões	14.782,34	8.869,40	5.912,93
MG	314995	Periquito	4.976,40	2.985,84	1.990,56
MG	315000	Pescador	2.987,92	1.792,75	1.195,16
MG	315010	Piau	2.009,35	1.205,61	803,74
MG	315015	Piedade de Caratinga	5.573,56	3.344,13	2.229,42
MG	315020	Piedade de Ponte Nova	2.925,28	1.755,16	1.170,11
MG	315030	Piedade do Rio Grande	3.317,13	1.990,27	1.326,85
MG	315040	Piedade dos Gerais	3.429,19	2.057,51	1.371,67
MG	315050	Pimenta	6.023,88	3.614,32	2.409,55
MG	315053	Pingo-d'Água	3.333,14	1.999,88	1.333,25
MG	315057	Pintópolis	5.247,84	3.148,70	2.099,13
MG	315060	Piracema	4.576,20	2.745,72	1.830,48
MG	315070	Pirajuba	3.851,66	2.310,99	1.540,66
MG	315080	Piranga	12.433,34	7.460,00	4.973,33
MG	315090	Piranguçu	3.810,60	2.286,36	1.524,24
MG	315100	Piranguinho	5.919,48	3.551,68	2.367,79
MG	315110	Pirapetinga	7.529,32	4.517,59	3.011,72
MG	315120	Pirapora	39.135,38	23.481,22	15.654,15
MG	315130	Piraúba	7.741,60	4.644,96	3.096,64
MG	315140	Pitangui	18.982,00	11.389,20	7.592,80
MG	315150	Piumhi	23.716,20	14.229,72	9.486,48
MG	315160	Planura	8.010,26	4.806,15	3.204,10
MG	315170	Poço Fundo	11.675,40	7.005,24	4.670,16
MG	315180	Poços de Caldas	128.159,09	76.895,45	51.263,63
MG	315190	Pocrane	6.298,80	3.779,28	2.519,52
MG	315200	Pompéu	21.699,88	13.019,92	8.679,95
MG	315210	Ponte Nova	41.763,48	25.058,08	16.705,39



MG	315213	Ponto Chique	2.931,55	1.758,93	1.172,62
MG	315217	Ponto dos Volantes	8.363,13	5.017,87	3.345,25
MG	315220	Porteirinha	26.949,12	16.169,47	10.779,64
MG	315230	Porto Firme	7.730,47	4.638,28	3.092,18
MG	315240	Poté	11.485,39	6.891,23	4.594,15
MG	315250	Pouso Alegre	112.631,41	67.578,84	45.052,56
MG	315260	Pouso Alto	4.378,53	2.627,11	1.751,41
MG	315270	Prados	6.207,62	3.724,57	2.483,04
MG	315280	Prata	19.118,42	11.471,05	7.647,36
MG	315290	Pratápolis	6.246,60	3.747,96	2.498,64
MG	315300	Pratinha	2.446,44	1.467,86	978,57
MG	315310	Presidente Bernardes	3.918,48	2.351,08	1.567,39
MG	315320	Presidente Juscelino	2.733,88	1.640,32	1.093,55
MG	315330	Presidente Kubitschek	2.126,97	1.276,18	850,78
MG	315340	Presidente Olegário	13.550,42	8.130,25	5.420,16
MG	315350	Alto Jequitibá	5.940,36	3.564,21	2.376,14
MG	315360	Prudente de Morais	7.230,04	4.338,02	2.892,01
MG	315370	Quartel Geral	2.447,13	1.468,27	978,85
MG	315380	Queluzito	1.355,11	813,06	542,04
MG	315390	Raposos	13.178,76	7.907,25	5.271,50
MG	315400	Raul Soares	16.998,40	10.199,04	6.799,36
MG	315410	Recreio	7.424,23	4.454,53	2.969,69
MG	315415	Reduto	4.888,00	2.932,80	1.955,20
MG	315420	Resende Costa	7.988,68	4.793,20	3.195,47
MG	315430	Resplendor	12.301,80	7.381,08	4.920,72
MG	315440	Ressaquinha	3.412,62	2.047,57	1.365,04
MG	315445	Riachinho	5.758,70	3.455,22	2.303,48
MG	315450	Riacho dos Machados	6.721,96	4.033,17	2.688,78
MG	315460	Ribeirão das Neves	320.013,19	192.007,91	128.005,27
MG	315470	Ribeirão Vermelho	2.802,09	1.681,25	1.120,83
MG	315480	Rio Acima	8.058,28	4.834,96	3.223,31
MG	315490	Rio Casca	10.005,69	6.003,41	4.002,27
MG	315500	Rio Doce	1.809,60	1.085,76	723,84
MG	315510	Rio do Prado	3.711,76	2.227,05	1.484,70
MG	315520	Rio Espera	4.207,32	2.524,39	1.682,92
MG	315530	Rio Manso	4.615,40	2.769,24	1.846,16
MG	315540	Rio Novo	6.298,80	3.779,28	2.519,52
MG	315550	Rio Paranaíba	8.629,00	5.177,40	3.451,60
MG	315560	Rio Pardo de Minas	21.389,47	12.833,68	8.555,78
MG	315570	Rio Piracicaba	10.162,99	6.097,79	4.065,19
MG	315580	Rio Pomba	12.485,54	7.491,32	4.994,21
MG	315590	Rio Preto	3.839,83	2.303,89	1.535,93
MG	315600	Rio Vermelho	9.573,48	5.744,08	3.829,39
MG	315610	Ritápolis	3.448,68	2.069,20	1.379,47
MG	315620	Rochedo de Minas	1.575,04	945,02	630,01
MG	315630	Rodeiro	5.326,48	3.195,88	2.130,59
MG	315640	Romaria	2.555,01	1.533,00	1.022,00
MG	315645	Rosário da Limeira	3.149,40	1.889,64	1.259,76
MG	315650	Rubelita	5.169,88	3.101,92	2.067,95
MG	315660	Rubim	7.189,68	4.313,80	2.875,87
MG	315670	Sabará	118.860,87	71.316,52	47.544,34
MG	315680	Sabinópolis	11.165,23	6.699,13	4.466,09
MG	315690	Sacramento	17.838,48	10.703,08	7.135,39
MG	315700	Salinas	28.745,49	17.247,29	11.498,19
MG	315710	Salto da Divisa	4.946,47	2.967,88	1.978,58
MG	315720	Santa Bárbara	24.497,22	14.698,33	9.798,88
MG	315725	Santa Bárbara do Leste	5.642,47	3.385,48	2.256,98
MG	315727	Santa Bárbara do Monte Verde	2.113,75	1.268,25	845,50
MG	315730	Santa Bárbara do Tugúrio	3.233,61	1.940,16	1.293,44
MG	315733	Santa Cruz de Minas	5.866,58	3.519,94	2.346,63
MG	315737	Santa Cruz de Salinas	3.086,06	1.851,63	1.234,42
MG	315740	Santa Cruz do Escalvado	3.514,80	2.108,88	1.405,92
MG	315750	Santa Efigênia de Minas	3.244,05	1.946,43	1.297,62
MG	315760	Santa Fé de Minas	2.807,66	1.684,59	1.123,06
MG	315765	Santa Helena de Minas	4.427,95	2.656,77	1.771,18
MG	315770	Santa Juliana	9.005,54	5.403,32	3.602,21
MG	315780	Santa Luzia	194.412,34	116.647,40	77.764,93
MG	315790	Santa Margarida	11.123,47	6.674,08	4.449,38
MG	315800	Santa Maria de Itabira	7.630,94	4.578,56	3.052,37
MG	315810	Santa Maria do Salto	3.762,57	2.257,54	1.505,02
MG	315820	Santa Maria do Suaçuí	10.348,82	6.209,29	4.139,52
MG	315830	Santana da Vargem	5.135,78	3.081,46	2.054,31
MG	315840	Santana de Cataguases	2.669,85	1.601,91	1.067,94
MG	315850	Santana de Pirapama	5.641,77	3.385,06	2.256,70
MG	315860	Santana do Deserto	2.795,13	1.677,07	1.118,05
MG	315870	Santana do Garambéu	1.670,40	1.002,24	668,16
MG	315880	Santana do Jacaré	3.360,28	2.016,16	1.344,11
MG	315890	Santana do Manhuaçu	6.155,42	3.693,25	2.462,16
MG	315895	Santana do Paraíso	21.996,38	13.197,82	8.798,55
MG	315900	Santana do Riacho	2.963,56	1.778,13	1.185,42
MG	315910	Santana dos Montes	2.719,96	1.631,97	1.087,98
MG	315920	Santa Rita de Caldas	6.430,34	3.858,20	2.572,13
MG	315930	Santa Rita de Jacutinga	3.542,64	2.125,58	1.417,05
MG	315935	Santa Rita de Minas	4.901,23	2.940,73	1.960,49
MG	315940	Santa Rita de Ibitipoca	2.525,08	1.515,04	1.010,03
MG	315950	Santa Rita do Itueto	4.024,27	2.414,56	1.609,70
MG	315960	Santa Rita do Sapucaí	28.831,80	17.299,08	11.532,72
MG	315970	Santa Rosa da Serra	2.344,12	1.406,47	937,64
MG	315980	Santa Vitória	13.494,74	8.096,84	5.397,89
MG	315990	Santo Antônio do Amparo	12.783,43	7.670,05	5.113,37
MG	316000	Santo Antônio do Aventureiro	2.546,66	1.527,99	1.018,66
MG	316010	Santo Antônio do Gramma	2.880,04	1.728,02	1.152,01
MG	316020	Santo Antônio do Itambé	2.889,09	1.733,45	1.155,63
MG	316030	Santo Antônio do Jacinto	8.381,23	5.028,73	3.352,49
MG	316040	Santo Antônio do Monte	19.315,39	11.589,23	7.726,15
MG	316045	Santo Antônio do Retiro	5.073,84	3.044,30	2.029,53
MG	316050	Santo Antônio do Rio Abaixo	1.266,72	760,03	506,68
MG	316060	Santo Hipólito	2.280,09	1.368,05	912,03
MG	316070	Santos Dumont	33.101,06	19.860,63	13.240,42
MG	316080	São Bento Abade	3.509,92	2.105,95	1.403,96
MG	316090	São Brás do Suaçuí	2.583,55	1.550,13	1.033,42
MG	316095	São Domingos das Dores	3.940,05	2.364,03	1.576,02
MG	316100	São Domingos do Prata	12.396,45	7.437,87	4.958,58
MG	316105	São Félix de Minas	2.413,03	1.447,81	965,21
MG	316110	São Francisco	40.906,67	24.544,00	16.362,66
MG	316120	São Francisco de Paula	4.642,32	2.785,39	1.856,92
MG	316130	São Francisco de Sales	4.280,40	2.568,24	1.712,16
MG	316140	São Francisco do Glória	3.626,85	2.176,11	1.450,74



MG	316150	São Geraldo	8.045,06	4.827,03	3.218,02
MG	316160	São Geraldo da Piedade	3.042,91	1.825,74	1.217,16
MG	316165	São Geraldo do Baixo	2.668,46	1.601,07	1.067,38
MG	316170	São Gonçalo do Abaeté	4.718,88	2.831,32	1.887,55
MG	316180	São Gonçalo do Pará	8.111,18	4.866,70	3.244,47
MG	316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	7.369,24	4.421,54	2.947,69
MG	316200	São Gonçalo do Sapucaí	17.590,70	10.554,42	7.036,28
MG	316210	São Gotardo	23.959,80	14.375,88	9.583,92
MG	316220	São João Batista do Glória	5.109,33	3.065,59	2.043,73
MG	316225	São João da Lagoa	3.411,79	2.047,07	1.364,71
MG	316230	São João da Mata	1.955,76	1.173,45	782,30
MG	316240	São João da Ponte	18.068,85	10.841,31	7.227,54
MG	316245	São João das Missões	8.805,79	5.283,47	3.522,31
MG	316250	São João del Rei	62.207,08	37.324,24	24.882,83
MG	316255	São João do Manhuaçu	7.762,48	4.657,48	3.104,99
MG	316257	São João do Manteninha	3.932,40	2.359,44	1.572,96
MG	316260	São João do Oriente	5.542,94	3.325,76	2.217,17
MG	316265	São João do Pacuí	3.019,94	1.811,96	1.207,97
MG	316270	São João do Paraíso	16.374,09	9.824,45	6.549,63
MG	316280	São João Evangelista	11.175,67	6.705,40	4.470,26
MG	316290	São João Nepomuceno	18.329,85	10.997,91	7.331,94
MG	316292	São Joaquim de Bicas	23.679,54	14.207,72	9.471,81
MG	316294	São José da Barra	5.059,92	3.035,95	2.023,96
MG	316295	São José da Lapa	18.072,68	10.843,60	7.229,07
MG	316300	São José da Safira	2.974,70	1.784,82	1.189,88
MG	316310	São José da Varginha	3.272,59	1.963,55	1.309,03
MG	316320	São José do Alegre	2.921,11	1.752,66	1.168,44
MG	316330	São José do Divino	2.745,02	1.647,01	1.098,00
MG	316340	São José do Goiabal	3.979,03	2.387,41	1.591,61
MG	316350	São José do Jacuri	4.659,02	2.795,41	1.863,60
MG	316360	São José do Mantimento	1.917,48	1.150,48	766,99
MG	316370	São Lourenço	31.167,57	18.700,54	12.467,02
MG	316380	São Miguel do Anta	4.885,22	2.931,13	1.954,08
MG	316390	São Pedro da União	3.517,58	2.110,54	1.407,03
MG	316400	São Pedro dos Ferros	5.844,31	3.506,58	2.337,72
MG	316410	São Pedro do Suaçuí	3.908,73	2.345,23	1.563,49
MG	316420	São Romão	8.040,88	4.824,52	3.216,35
MG	316430	São Roque de Minas	4.896,36	2.937,81	1.958,54
MG	316440	São Sebastião da Bela Vista	3.722,20	2.233,32	1.488,88
MG	316443	São Sebastião da Vargem Alegre	2.069,20	1.241,52	827,68
MG	316447	São Sebastião do Anta	4.375,05	2.625,03	1.750,02
MG	316450	São Sebastião do Maranhão	7.475,04	4.485,02	2.990,01
MG	316460	São Sebastião do Oeste	4.475,28	2.685,16	1.790,11
MG	316470	São Sebastião do Paraíso	48.423,50	29.054,10	19.369,40
MG	316480	São Sebastião do Rio Preto	1.128,91	677,34	451,56
MG	316490	São Sebastião do Rio Verde	1.550,68	930,40	620,27
MG	316500	São Tiago	7.667,83	4.600,69	3.067,13
MG	316510	São Tomás de Aquino	5.050,87	3.030,52	2.020,34
MG	316520	São Thomé das Letras	4.897,75	2.938,65	1.959,10
MG	316530	São Vicente de Minas	5.256,19	3.153,71	2.102,47
MG	316540	Sapucaí-Mirim	4.690,34	2.814,20	1.876,13
MG	316550	Sardoá	4.233,76	2.540,25	1.693,50
MG	316553	Sarzedo	24.269,86	14.561,91	9.707,94
MG	316555	Setubinha	8.238,55	4.943,13	3.295,42
MG	316556	Sem-Peixe	1.987,77	1.192,66	795,10
MG	316557	Senador Amaral	3.771,62	2.262,97	1.508,64
MG	316560	Senador Cortes	1.424,71	854,82	569,88
MG	316570	Senador Firmino	5.359,20	3.215,52	2.143,68
MG	316580	Senador José Bento	1.255,58	753,34	502,23
MG	316590	Senador Modestino Gonçalves	3.176,54	1.905,92	1.270,61
MG	316600	Senhora de Oliveira	4.091,78	2.455,06	1.636,71
MG	316610	Senhora do Porto	2.504,90	1.502,94	1.001,96
MG	316620	Senhora dos Remédios	7.367,16	4.420,29	2.946,86
MG	316630	Sericita	5.154,57	3.092,74	2.061,82
MG	316640	Seritinga	1.298,04	778,82	519,21
MG	316650	Serra Azul de Minas	3.036,64	1.821,98	1.214,65
MG	316660	Serra da Saudade	1.000,00	600,00	400,00
MG	316670	Serra dos Aimorés	6.101,83	3.661,09	2.440,73
MG	316680	Serra do Salitre	7.882,20	4.729,32	3.152,88
MG	316690	Serrania	5.426,01	3.255,60	2.170,40
MG	316695	Serranópolis de Minas	3.279,55	1.967,73	1.311,82
MG	316700	Serranos	1.417,75	850,65	567,10
MG	316710	Serro	14.913,19	8.947,91	5.965,27
MG	316720	Sete Lagoas	181.739,78	109.043,86	72.695,91
MG	316730	Silveirânia	1.588,27	952,96	635,30
MG	316740	Silvianópolis	4.372,96	2.623,77	1.749,18
MG	316750	Simão Pereira	1.837,44	1.102,46	734,97
MG	316760	Simonésia	13.517,01	8.110,20	5.406,80
MG	316770	Sobralia	4.104,31	2.462,58	1.641,72
MG	316780	Soledade de Minas	4.214,28	2.528,56	1.685,71
MG	316790	Tabuleiro	2.843,16	1.705,89	1.137,26
MG	316800	Taiobeiras	23.187,24	13.912,34	9.274,89
MG	316805	Taparuba	2.234,16	1.340,49	893,66
MG	316810	Tapira	3.161,23	1.896,73	1.264,49
MG	316820	Tapirai	1.338,40	803,04	535,36
MG	316830	Taquaraçu de Minas	3.272,36	1.963,41	1.308,94
MG	316840	Tarumirim	10.215,19	6.129,11	4.086,07
MG	316850	Teixeiras	8.207,92	4.924,75	3.283,16
MG	316860	Teófilo Otoni	110.439,01	66.263,40	44.175,60
MG	316870	Timóteo	65.371,98	39.223,18	26.148,79
MG	316880	Tiradentes	5.317,44	3.190,46	2.126,97
MG	316890	Tiros	4.840,68	2.904,40	1.936,27
MG	316900	Tocantins	11.579,35	6.947,61	4.631,74
MG	316905	Tocos do Moji	2.870,30	1.722,18	1.148,12
MG	316910	Toledo	4.282,48	2.569,48	1.712,99
MG	316920	Tombos	6.487,41	3.892,44	2.594,96
MG	316930	Três Corações	54.233,01	32.539,80	21.693,20
MG	316935	Três Marias	21.595,48	12.957,28	8.638,19
MG	316940	Três Pontas	39.427,70	23.656,62	15.771,08
MG	316950	Tumiritinga	4.641,62	2.784,97	1.856,64
MG	316960	Tupaciguara	17.652,64	10.591,58	7.061,05
MG	316970	Turmalina	13.539,98	8.123,98	5.415,99
MG	316980	Turvolândia	3.454,94	2.072,96	1.381,97
MG	316990	Ubá	86.922,39	52.153,43	34.768,95
MG	317000	Ubai	8.628,31	5.176,98	3.451,32
MG	317005	Ubaporanga	8.740,36	5.244,21	3.496,14



MG	317010	Uberaba	252.224,65	151.334,79	100.889,86
MG	317020	Uberlândia	518.629,44	311.177,66	207.451,77
MG	317030	Umburatiba	1.911,21	1.146,72	764,48
MG	317040	Unai	57.689,35	34.613,61	23.075,74
MG	317043	União de Minas	3.130,60	1.878,36	1.252,24
MG	317047	Uruana de Minas	2.321,85	1.393,11	928,74
MG	317050	Urucânia	7.367,16	4.420,29	2.946,86
MG	317052	Uruçuaia	10.826,97	6.496,18	4.330,78
MG	317057	Vargem Alegre	4.617,96	2.770,77	1.847,18
MG	317060	Vargem Bonita	1.542,33	925,39	616,93
MG	317065	Vargem Grande do Rio Pardo	3.472,34	2.083,40	1.388,93
MG	317070	Varginha	103.632,39	62.179,43	41.452,95
MG	317075	Varão de Minas	4.706,35	2.823,81	1.882,54
MG	317080	Varzea da Palma	26.819,66	16.091,79	10.727,86
MG	317090	Varzelândia	13.712,59	8.227,55	5.485,03
MG	317100	Vazante	14.373,79	8.624,27	5.749,51
MG	317103	Verdelândia	6.302,97	3.781,78	2.521,18
MG	317107	Veredinha	4.018,00	2.410,80	1.607,20
MG	317110	Veríssimo	2.662,89	1.597,73	1.065,15
MG	317115	Vermelho Novo	3.398,56	2.039,13	1.359,42
MG	317120	Vespasiano	97.987,36	58.792,41	39.194,94
MG	317130	Viçosa	53.813,32	32.287,99	21.525,32
MG	317140	Vieiras	2.637,84	1.582,70	1.055,13
MG	317150	Mathias Lobato	2.370,57	1.422,34	948,22
MG	317160	Virgem da Lapa	9.764,88	5.858,92	3.905,95
MG	317170	Virginia	6.171,43	3.702,85	2.468,57
MG	317180	Virginópolis	7.537,68	4.522,60	3.015,07
MG	317190	Virgolândia	3.981,12	2.388,67	1.592,44
MG	317200	Visconde do Rio Branco	28.662,67	17.197,60	11.465,06
MG	317210	Volta Grande	3.680,44	2.208,26	1.472,17
MG	317220	Wenceslau Braz	1.822,82	1.093,69	729,12
SUBTOTAL UF MG			16.715.161,70	10.029.093,73	6.686.061,30
MS	500020	Água Clara	15.823,52	9.494,11	6.329,40
MS	500025	Alcinópolis	2.922,04	1.753,22	1.168,81
MS	500060	Amambai	23.901,08	14.340,64	9.560,43
MS	500070	Anastácio	17.765,37	10.659,22	7.106,14
MS	500080	Anaurilândia	11.571,81	6.943,08	4.628,72
MS	500085	Angélica	5.886,42	3.531,85	2.354,56
MS	500090	Antônio João	5.033,82	3.020,29	2.013,52
MS	500100	Aparecida do Taboado	17.309,05	10.385,43	6.923,62
MS	500110	Aquidauana	38.058,03	22.834,81	15.223,21
MS	500124	Aral Moreira	6.611,42	3.966,85	2.644,56
MS	500150	Bandeirantes	4.587,46	2.752,47	1.834,98
MS	500190	Bataguassu	15.753,96	9.452,37	6.301,58
MS	500200	Batayporã	6.500,64	3.900,38	2.600,25
MS	500210	Bela Vista	13.985,54	8.391,32	5.594,21
MS	500215	Bodoquena	4.627,82	2.776,69	1.851,12
MS	500220	Bonito	22.597,96	13.558,77	9.039,18
MS	500230	Brasilândia	6.964,86	4.178,91	2.785,94
MS	500240	Caarapó	18.574,81	11.144,88	7.429,92
MS	500260	Camapuã	9.435,11	5.661,06	3.774,04
MS	500270	Campo Grande	893.506,27	536.103,76	357.402,50
MS	500280	Caracol	3.753,37	2.252,02	1.501,34
MS	500290	Cassilândia	22.589,52	13.553,71	9.035,80
MS	500295	Chapadão do Sul	13.119,60	7.871,76	5.247,84
MS	500310	Corguinho	4.166,44	2.499,86	1.666,57
MS	500315	Coronel Sapucaia	8.592,70	5.155,62	3.437,08
MS	500320	Corumbá	107.239,60	64.343,76	42.895,84
MS	500325	Costa Rica	11.314,64	6.788,78	4.525,85
MS	500330	Coxim	27.317,48	16.390,48	10.926,99
MS	500345	Deodápolis	7.337,00	4.402,20	2.934,80
MS	500348	Dois Irmãos do Buriti	6.359,70	3.815,82	2.543,88
MS	500350	Douradina	3.933,60	2.360,16	1.573,44
MS	500370	Dourados	138.802,71	83.281,62	55.521,08
MS	500375	Eldorado	7.034,24	4.220,54	2.813,69
MS	500380	Fátima do Sul	11.170,80	6.702,48	4.468,32
MS	500390	Figueirão	2.692,78	1.615,66	1.077,11
MS	500400	Glória de Dourados	5.814,50	3.488,70	2.325,80
MS	500410	Guia Lopes da Laguna	6.070,21	3.642,12	2.428,08
MS	500430	Iguatemi	9.069,46	5.441,67	3.627,78
MS	500440	Inocência	5.073,02	3.043,81	2.029,20
MS	500450	Itaporã	13.279,68	7.967,80	5.311,87
MS	500460	Itaquiraí	16.208,96	9.725,37	6.483,58
MS	500470	Ivinhema	16.074,65	9.644,79	6.429,86
MS	500480	Japorã	4.968,86	2.981,31	1.987,54
MS	500490	Jaraguari	3.978,80	2.387,28	1.591,52
MS	500500	Jardim	17.801,42	10.680,85	7.120,56
MS	500510	Jateí	2.766,92	1.660,15	1.106,76
MS	500515	Juti	3.711,42	2.226,85	1.484,56
MS	500520	Ladário	12.678,80	7.607,28	5.071,52
MS	500525	Laguna Carapã	4.182,97	2.509,78	1.673,18
MS	500540	Maracaju	25.051,99	15.031,19	10.020,79
MS	500560	Miranda	16.432,66	9.859,59	6.573,06
MS	500568	Mundo Novo	10.372,72	6.223,63	4.149,08
MS	500570	Naviraí	29.890,30	17.934,18	11.956,12
MS	500580	Nioaque	8.731,85	5.239,11	3.492,74
MS	500600	Nova Alvorada do Sul	17.024,78	10.214,86	6.809,91
MS	500620	Nova Andradina	34.674,70	20.804,82	13.869,88
MS	500625	Novo Horizonte do Sul	2.939,46	1.763,67	1.175,78
MS	500627	Paraíso das Águas	2.987,00	1.792,20	1.194,80
MS	500630	Paranaíba	31.693,90	19.016,34	12.677,56
MS	500635	Paranhos	7.826,52	4.695,91	3.130,60
MS	500640	Pedro Gomes	4.673,68	2.804,20	1.869,47
MS	500660	Ponta Porã	60.654,93	36.392,95	24.261,97
MS	500690	Porto Murtinho	9.578,12	5.746,87	3.831,24
MS	500710	Ribas do Rio Pardo	13.436,86	8.062,11	5.374,74
MS	500720	Rio Brilhante	20.170,08	12.102,04	8.068,03
MS	500730	Rio Negro	2.893,62	1.736,17	1.157,44
MS	500740	Rio Verde de Mato Grosso	22.090,81	13.254,48	8.836,32
MS	500750	Rochedo	3.054,16	1.832,49	1.221,66
MS	500755	Santa Rita do Pardo	5.473,30	3.283,98	2.189,32
MS	500769	São Gabriel do Oeste	16.423,98	9.854,38	6.569,59
MS	500770	Sete Quedas	6.308,08	3.784,84	2.523,23
MS	500780	Selvíria	3.804,55	2.282,73	1.521,82
MS	500790	Sidrolândia	29.785,90	17.871,54	11.914,36
MS	500793	Sonora	14.115,11	8.469,06	5.646,04
MS	500795	Tacuru	6.896,49	4.137,89	2.758,59
MS	500797	Taquarussu	2.838,90	1.703,34	1.135,56

MS	500800	Terenos	11.550,12	6.930,07	4.620,04
MS	500830	Três Lagoas	78.625,25	47.175,15	31.450,10
MS	500840	Vicentina	3.495,66	2.097,39	1.398,26
SUBTOTAL UF MS			2.142.016,32	1.285.209,52	856.806,23
MT	510010	Acorizal	4.070,23	2.442,13	1.628,09
MT	510020	Água Boa	17.521,11	10.512,66	7.008,44
MT	510025	Alta Floresta	50.891,57	30.534,94	20.356,62
MT	510030	Alto Araguaia	13.026,07	7.815,64	5.210,42
MT	510035	Alto Boa Vista	6.256,71	3.754,02	2.502,68
MT	510040	Alto Garças	8.353,97	5.012,38	3.341,58
MT	510050	Alto Paraguai	7.963,39	4.778,03	3.185,35
MT	510060	Alto Taquari	7.197,11	4.318,26	2.878,84
MT	510080	Apiacás	10.998,14	6.598,88	4.399,25
MT	510100	Araguaiana	3.207,64	1.924,58	1.283,05
MT	510120	Araguainha	3.002,90	1.801,74	1.201,16
MT	510125	Araputanga	11.938,40	7.163,04	4.775,36
MT	510130	Arenópolis	7.530,41	4.518,24	3.012,16
MT	510140	Aripuanã	23.819,58	14.291,74	9.527,83
MT	510160	Barão de Melgaço	5.660,36	3.396,21	2.264,14
MT	510170	Barra do Bugres	25.071,61	15.042,96	10.028,64
MT	510180	Barra do Garças	43.446,05	26.067,63	17.378,42
MT	510185	Bom Jesus do Araguaia	6.126,41	3.675,84	2.450,56
MT	510190	Brasnorte	18.135,93	10.881,55	7.254,37
MT	510250	Cáceres	67.342,20	40.405,32	26.936,88
MT	510260	Campinápolis	11.242,79	6.745,67	4.497,11
MT	510263	Campo Novo do Parecis	23.795,71	14.277,42	9.518,28
MT	510267	Campo Verde	28.262,47	16.957,48	11.304,98
MT	510268	Campos de Júlio	6.276,72	3.766,03	2.510,68
MT	510269	Canabrava do Norte	6.526,14	3.915,68	2.610,45
MT	510270	Canarana	22.333,05	13.399,83	8.933,22
MT	510279	Carlinda	11.217,94	6.730,76	4.487,17
MT	510285	Castanheira	8.556,41	5.133,84	3.422,56
MT	510300	Chapada dos Guimarães	13.911,39	8.346,83	5.564,55
MT	510305	Cláudia	12.590,79	7.554,47	5.036,31
MT	510310	Cocalinho	7.429,10	4.457,46	2.971,64
MT	510320	Colíder	32.469,57	19.481,74	12.987,82
MT	510325	Colniza	36.845,72	22.107,43	14.738,28
MT	510330	Comodoro	23.118,07	13.870,84	9.247,22
MT	510335	Confresa	33.158,13	19.894,87	13.263,25
MT	510336	Conquista D'Oeste	3.454,54	2.072,72	1.381,81
MT	510337	Cotriguaçu	18.035,14	10.821,08	7.214,05
MT	510340	Cuiabá	677.760,95	406.656,57	271.104,38
MT	510343	Curvelândia	3.724,28	2.234,56	1.489,71
MT	510345	Denise	6.677,08	4.006,24	2.670,83
MT	510350	Diamantino	15.670,87	9.402,52	6.268,34
MT	510360	Dom Aquino	6.051,40	3.630,84	2.420,56
MT	510370	Feliz Natal	13.012,26	7.807,35	5.204,90
MT	510380	Figueirópolis D'Oeste	3.261,63	1.956,97	1.304,65
MT	510385	Gaúcha do Norte	8.630,53	5.178,31	3.452,21
MT	510390	General Carneiro	3.956,40	2.373,84	1.582,56
MT	510395	Glória D'Oeste	3.201,61	1.920,96	1.280,64
MT	510410	Guarantã do Norte	35.420,17	21.252,10	14.168,06
MT	510420	Guiratinga	10.784,51	6.470,70	4.313,80
MT	510450	Indiavaí	3.258,65	1.955,19	1.303,46
MT	510452	Ipiranga do Norte	4.931,74	2.959,04	1.972,69
MT	510454	Itanhangá	4.540,41	2.724,24	1.816,16
MT	510455	Itaúba	6.536,94	3.922,16	2.614,77
MT	510460	Itiquira	9.278,72	5.567,23	3.711,48
MT	510480	Jaciara	19.641,41	11.784,84	7.856,56
MT	510490	Jangada	5.895,91	3.537,54	2.358,36
MT	510500	Jauru	7.485,77	4.491,46	2.994,30
MT	510510	Juara	38.485,36	23.091,21	15.394,14
MT	510515	Juína	43.631,53	26.178,91	17.452,61
MT	510517	Juruena	14.183,99	8.510,39	5.673,59
MT	510520	Juscimeira	8.432,84	5.059,70	3.373,13
MT	510523	Lambari D'Oeste	4.290,44	2.574,26	1.716,17
MT	510525	Lucas do Rio Verde	58.316,97	34.990,18	23.326,78
MT	510530	Luciara	3.112,42	1.867,45	1.244,96
MT	510550	Vila Bela da Santíssima Trindade	11.363,31	6.817,98	4.545,32
MT	510558	Marcelândia	18.547,96	11.128,77	7.419,18
MT	510560	Matupá	15.711,01	9.426,60	6.284,40
MT	510562	Mirassol d'Oeste	19.617,60	11.770,56	7.847,04
MT	510590	Nobres	11.162,44	6.697,46	4.464,97
MT	510600	Nortelândia	4.697,39	2.818,43	1.878,95
MT	510610	Nossa Senhora do Livramento	9.104,57	5.462,74	3.641,82
MT	510615	Nova Bandeirantes	14.966,94	8.980,16	5.986,77
MT	510617	Nova Nazaré	3.516,17	2.109,70	1.406,46
MT	510618	Nova Lacerda	4.502,47	2.701,48	1.800,98
MT	510619	Nova Santa Helena	3.297,31	1.978,38	1.318,92
MT	510620	Nova Brasilândia	3.328,54	1.997,12	1.331,41
MT	510621	Nova Canaã do Norte	12.802,47	7.681,48	5.120,98
MT	510622	Nova Mutum	29.544,32	17.726,59	11.817,72
MT	510623	Nova Olímpia	14.109,29	8.465,57	5.643,71
MT	510624	Nova Ubitatã	11.452,43	6.871,45	4.580,97
MT	510625	Nova Xavantina	15.176,13	9.105,67	6.070,45
MT	510626	Novo Mundo	8.514,67	5.108,80	3.405,86
MT	510627	Novo Horizonte do Norte	3.914,26	2.348,55	1.565,70
MT	510628	Novo São Joaquim	4.880,63	2.928,37	1.952,25
MT	510629	Paranaíta	11.395,19	6.837,11	4.558,07
MT	510630	Paranatinga	23.078,18	13.846,90	9.231,27
MT	510631	Novo Santo Antônio	3.457,33	2.074,39	1.382,93
MT	510637	Pedra Preta	12.404,86	7.442,91	4.961,94
MT	510642	Peixoto de Azevedo	33.409,20	20.045,52	13.363,68
MT	510645	Planalto da Serra	3.162,90	1.897,74	1.265,16
MT	510650	Poconé	23.904,33	14.342,59	9.561,73
MT	510665	Pontal do Araguaia	4.559,01	2.735,40	1.823,60
MT	510670	Ponte Branca	3.067,29	1.840,37	1.226,91
MT	510675	Pontes e Lacerda	35.169,16	21.101,49	14.067,66
MT	510677	Porto Alegre do Norte	11.884,30	7.130,58	4.753,72
MT	510680	Porto dos Gaúchos	7.204,69	4.322,81	2.881,87
MT	510682	Porto Esperidião	8.528,81	5.117,28	3.411,52
MT	510685	Porto Estrela	3.239,45	1.943,67	1.295,78
MT	510700	Poxoréo	12.820,00	7.692,00	5.128,00
MT	510704	Primavera do Leste	42.720,68	25.632,40	17.088,27
MT	510706	Querência	16.063,02	9.637,81	6.425,20
MT	510710	São José dos Quatro Marcos	14.056,47	8.433,88	5.622,58
MT	510715	Reserva do Cabaçal	3.194,91	1.916,94	1.277,96
MT	510718	Ribeirão Cascalheira	10.000,40	6.000,24	4.000,16



MT	510719	Ribeirãozinho	3.196,76	1.918,05	1.278,70
MT	510720	Rio Branco	3.769,66	2.261,79	1.507,86
MT	510724	Santa Carmem	5.044,32	3.026,59	2.017,72
MT	510726	Santo Afonso	3.222,46	1.933,47	1.288,98
MT	510729	São José do Povo	3.390,27	2.034,16	1.356,10
MT	510730	São José do Rio Claro	14.174,01	8.504,40	5.669,60
MT	510735	São José do Xingu	8.656,72	5.194,03	3.462,68
MT	510740	São Pedro da Cipa	3.458,21	2.074,92	1.383,28
MT	510757	Rondolândia	6.001,71	3.601,02	2.400,68
MT	510760	Rondonópolis	160.190,49	96.114,29	64.076,19
MT	510770	Rosário Oeste	13.038,72	7.823,23	5.215,48
MT	510774	Santa Cruz do Xingu	3.483,40	2.090,04	1.393,36
MT	510775	Salto do Céu	3.267,36	1.960,41	1.306,94
MT	510776	Santa Rita do Trivelato	3.585,42	2.151,25	1.434,16
MT	510777	Santa Terezinha	8.285,84	4.971,50	3.314,33
MT	510779	Santo Antônio do Leste	3.743,69	2.246,21	1.497,47
MT	510780	Santo Antônio do Leverger	14.531,30	8.718,78	5.812,52
MT	510785	São Félix do Araguaia	12.291,60	7.374,96	4.916,64
MT	510787	Sapezal	23.073,30	13.843,98	9.229,32
MT	510788	Serra Nova Dourada	3.254,25	1.952,55	1.301,70
MT	510790	Sinop	148.607,59	89.164,55	59.443,03
MT	510792	Sorriso	81.744,54	49.046,72	32.697,81
MT	510794	Tabaporã	15.440,58	9.264,34	6.176,23
MT	510795	Tangará da Serra	70.147,69	42.088,61	28.059,07
MT	510800	Tapurah	12.526,67	7.516,00	5.010,66
MT	510805	Terra Nova do Norte	13.486,11	8.091,66	5.394,44
MT	510810	Tesouro	3.291,22	1.974,73	1.316,48
MT	510820	Torixoréu	3.284,87	1.970,92	1.313,94
MT	510830	União do Sul	5.761,31	3.456,78	2.304,52
MT	510835	Vale de São Domingos	3.196,85	1.918,11	1.278,74
MT	510840	Várzea Grande	199.824,47	119.894,68	79.929,78
MT	510850	Vera	12.642,44	7.585,46	5.056,97
MT	510860	Vila Rica	24.368,21	14.620,92	9.747,28
MT	510880	Nova Guarita	5.743,41	3.446,04	2.297,36
MT	510885	Nova Marilândia	3.298,64	1.979,18	1.319,45
MT	510890	Nova Maringá	8.120,26	4.872,15	3.248,10
MT	510895	Nova Monte Verde	9.877,08	5.926,24	3.950,83
		SUBTOTAL MT	3.085.509,78	1.851.305,31	1.234.203,29
PA	150010	Abaetetuba	207.698,57	124.619,14	83.079,42
PA	150013	Abel Figueiredo	9.838,79	5.903,27	3.935,51
PA	150020	Acará	74.645,62	44.787,37	29.858,24
PA	150030	Afuá	51.635,04	30.981,02	20.654,01
PA	150034	Água Azul do Norte	36.319,04	21.791,42	14.527,61
PA	150040	Alenquer	75.471,27	45.282,76	30.188,50
PA	150050	Almeirim	63.575,02	38.145,01	25.430,00
PA	150060	Altamira	149.641,94	89.785,16	59.856,77
PA	150070	Anajás	38.024,19	22.814,51	15.209,67
PA	150080	Ananindeua	697.806,24	418.683,74	279.122,49
PA	150085	Anapu	35.088,85	21.053,31	14.035,54
PA	150090	Augusto Corrêa	60.336,15	36.201,69	24.134,46
PA	150095	Aurora do Pará	40.719,30	24.431,58	16.287,72
PA	150100	Aveiro	22.034,43	13.220,65	8.813,77
PA	150110	Bagre	39.062,47	23.437,48	15.624,98
PA	150120	Baão	60.414,85	36.248,91	24.165,94
PA	150125	Bannach	4.665,35	2.799,21	1.866,14
PA	150130	Barcarena	159.854,90	95.912,94	63.941,96
PA	150140	Belém	1.987.587,47	1.192.552,48	795.034,98
PA	150145	Belterra	23.521,43	14.112,85	9.408,57
PA	150150	Benevides	80.959,51	48.575,70	32.383,80
PA	150157	Bom Jesus do Tocantins	22.404,45	13.442,67	8.961,78
PA	150160	Bonito	21.099,70	12.659,82	8.439,88
PA	150170	Bragança	167.792,49	100.675,49	67.116,99
PA	150172	Brasil Novo	24.797,19	14.878,31	9.918,87
PA	150175	Brejo Grande do Araguaia	10.072,13	6.043,27	4.028,85
PA	150178	Breu Branco	84.528,60	50.717,16	33.811,44
PA	150180	Breves	135.626,55	81.375,93	54.250,62
PA	150190	Bujaru	38.229,92	22.937,95	15.291,96
PA	150195	Cachoeira do Piriá	32.461,19	19.476,71	12.984,47
PA	150200	Cachoeira do Arari	41.263,78	24.758,26	16.505,51
PA	150210	Cametá	180.688,13	108.412,87	72.275,25
PA	150215	Canaã dos Carajás	46.435,36	27.861,21	18.574,14
PA	150220	Capanema	91.612,92	54.967,75	36.645,16
PA	150230	Capitão Poço	72.752,69	43.651,61	29.101,07
PA	150240	Castanhal	262.032,86	157.219,71	104.813,14
PA	150250	Chaves	31.156,64	18.693,98	12.462,65
PA	150260	Colares	16.129,22	9.677,53	6.451,68
PA	150270	Conceição do Araguaia	64.057,11	38.434,26	25.622,84
PA	150275	Concórdia do Pará	43.287,39	25.972,43	17.314,95
PA	150276	Cumaru do Norte	17.152,31	10.291,38	6.860,92
PA	150277	Curionópolis	25.001,53	15.000,91	10.000,61
PA	150280	Curralinho	44.524,49	26.714,69	17.809,79
PA	150285	Curuá	18.724,91	11.234,94	7.489,96
PA	150290	Curuçá	52.190,08	31.314,04	20.876,03
PA	150293	Dom Eliseu	77.868,15	46.720,89	31.147,26
PA	150295	Eldorado dos Carajás	45.098,85	27.059,31	18.039,54
PA	150300	Faro	20.534,02	12.320,41	8.213,60
PA	150304	Floresta do Araguaia	26.593,46	15.956,07	10.637,38
PA	150307	Garrafão do Norte	34.967,35	20.980,41	13.986,94
PA	150309	Goianésia do Pará	52.431,70	31.459,02	20.972,68
PA	150310	Gurupá	43.661,55	26.196,93	17.464,62
PA	150320	Igarapé-Açu	51.545,29	30.927,17	20.618,11
PA	150330	Igarapé-Miri	83.314,97	49.988,98	33.325,98
PA	150340	Inhangapi	15.260,76	9.156,45	6.104,30
PA	150345	Ipixuna do Pará	80.850,44	48.510,26	32.340,17
PA	150350	Irituia	43.704,35	26.222,61	17.481,74
PA	150360	Itaituba	135.923,40	81.554,04	54.369,36
PA	150370	Itupiranga	71.485,22	42.891,13	28.594,08
PA	150375	Jacareacanga	57.280,68	34.368,40	22.912,27
PA	150380	Jacundá	77.326,92	46.396,15	30.930,76
PA	150390	Juruti	74.542,06	44.725,23	29.816,82
PA	150400	Limoeiro do Ajuru	37.786,72	22.672,03	15.114,68
PA	150405	Mãe do Rio	39.983,39	23.990,03	15.993,35
PA	150410	Magalhães Barata	11.430,73	6.858,43	4.572,29
PA	150420	Marabá	361.858,13	217.114,87	144.743,25
PA	150430	Maracanã	39.565,05	23.739,03	15.826,02
PA	150440	Marapanim	37.786,72	22.672,03	15.114,68
PA	150442	Marituba	169.708,89	101.825,33	67.883,55
PA	150445	Medicilândia	41.264,67	24.758,80	16.505,86

PA	150450	Melgaço	36.446,07	21.867,64	14.578,42
PA	150460	Mocajuba	40.589,52	24.353,71	16.235,80
PA	150470	Moju	106.844,69	64.106,81	42.737,87
PA	150475	Mojuí dos Campos	21.326,13	12.795,67	8.530,45
PA	150480	Monte Alegre	77.749,41	46.649,64	31.099,76
PA	150490	Muaná	52.434,46	31.460,67	20.973,78
PA	150495	Nova Esperança do Piriá	28.529,19	17.117,51	11.411,67
PA	150497	Nova Ipixuna	21.864,60	13.118,76	8.745,84
PA	150500	Nova Timboteua	20.206,39	12.123,83	8.082,55
PA	150503	Novo Progresso	58.107,53	34.864,51	23.243,01
PA	150506	Novo Repartimento	97.801,17	58.680,70	39.120,46
PA	150510	Obidos	69.668,23	41.800,93	27.867,29
PA	150520	Oeiras do Pará	42.635,70	25.581,42	17.054,28
PA	150530	Oriximiná	119.410,27	71.646,16	47.764,10
PA	150540	Ourém	23.629,12	14.177,47	9.451,64
PA	150543	Ourilândia do Norte	42.492,11	25.495,26	16.996,84
PA	150548	Pacajá	61.824,53	37.094,71	24.729,81
PA	150549	Palestina do Pará	10.306,85	6.184,11	4.122,74
PA	150550	Paragominas	147.747,63	88.648,57	59.099,05
PA	150553	Parauapebas	262.222,02	157.333,21	104.888,80
PA	150555	Pau D'Arco	8.103,26	4.861,95	3.241,30
PA	150560	Peixe-Boi	10.892,26	6.535,35	4.356,90
PA	150563	Piçarra	17.562,37	10.537,42	7.024,94
PA	150565	Placas	39.395,22	23.637,13	15.758,08
PA	150570	Ponta de Pedras	40.260,91	24.156,54	16.104,36
PA	150580	Portel	80.469,37	48.281,62	32.187,74
PA	150590	Porto de Moz	53.116,52	31.869,91	21.246,60
PA	150600	Prainha	40.512,20	24.307,32	16.204,88
PA	150610	Primavera	14.476,53	8.685,91	5.790,61
PA	150611	Quatipuru	18.009,71	10.805,82	7.203,88
PA	150613	Redenção	111.555,60	66.933,36	44.622,24
PA	150616	Rio Maria	24.540,38	14.724,22	9.816,15
PA	150618	Rondon do Pará	69.002,74	41.401,64	27.601,09
PA	150619	Rurópolis	64.621,81	38.773,08	25.848,72
PA	150620	Salinópolis	53.954,60	32.372,76	21.581,84
PA	150630	Salvaterra	30.886,03	18.531,61	12.354,41
PA	150635	Santa Bárbara do Pará	27.123,65	16.274,19	10.849,46
PA	150640	Santa Cruz do Arari	13.001,95	7.801,17	5.200,78
PA	150650	Santa Izabel do Pará	91.802,07	55.081,24	36.720,82
PA	150655	Santa Luzia do Pará	26.861,32	16.116,79	10.744,52
PA	150658	Santa Maria das Barreiras	27.510,24	16.506,14	11.004,09
PA	150660	Santa Maria do Pará	33.035,76	19.821,45	13.214,30
PA	150670	Santana do Araguaia	92.551,79	55.531,07	37.020,71
PA	150680	Santarém	403.879,43	242.327,65	161.551,77
PA	150690	Santarém Novo	8.887,49	5.332,49	3.554,99
PA	150700	Santo Antônio do Tauá	40.908,45	24.545,07	16.363,38
PA	150710	São Caetano de Odivelas	24.051,61	14.430,96	9.620,64
PA	150715	São Domingos do Araguaia	33.759,24	20.255,54	13.503,69
PA	150720	São Domingos do Capim	42.590,14	25.554,08	17.036,05
PA	150730	São Félix do Xingu	160.416,84	96.250,10	64.166,73
PA	150740	São Francisco do Pará	21.235,00	12.741,00	8.494,00
PA	150745	São Geraldo do Araguaia	34.899,70	20.939,82	13.959,88
PA	150746	São João da Ponta	8.001,09	4.800,65	3.200,43
PA	150747	São João de Pirabas	30.362,75	18.217,65	12.145,10
PA	150750	São João do Araguaia	18.668,30	11.200,98	7.467,32
PA	150760	São Miguel do Guamá	77.238,55	46.343,13	30.895,42
PA	150770	São Sebastião da Boa Vista	34.739,53	20.843,71	13.895,81
PA	150775	Sapucaia	7.713,91	4.628,34	3.085,56
PA	150780	Senador José Porfírio	17.453,30	10.471,98	6.981,32
PA	150790	Soure	33.531,43	20.118,85	13.412,57
PA	150795	Tailândia	134.149,21	80.489,52	53.659,68
PA	150796	Terra Alta	15.353,27	9.211,96	6.141,30
PA	150797	Terra Santa	24.777,85	14.866,71	9.911,14
PA	150800	Tomé-Açu	83.470,99	50.082,59	33.388,39
PA	150803	Tracuateua	40.682,02	24.409,21	16.272,80
PA	150805	Trairão	24.968,39	14.981,03	9.987,35
PA	150808	Tucumã	51.510,77	30.906,46	20.604,30
PA	150810	Tucuruí	147.994,77	88.796,86	59.197,90
PA	150812	Ulianópolis	74.392,95	44.635,77	29.757,18
PA	150815	Uruará	61.759,64	37.055,78	24.703,85
PA	150820	Vigia	70.654,04	42.392,42	28.261,61
PA	150830	Viseu	81.535,26	48.921,15	32.614,10
PA	150835	Vitória do Xingu	19.891,59	11.934,95	7.956,63
PA	150840	Xinguara	59.139,09	35.483,45	23.655,63
SUBTOTAL UF PA			11.414.394,05	6.848.635,93	4.565.757,03
PB	250010	Água Branca	6.579,15	3.947,49	2.631,66
PB	250020	Aguiar	3.644,86	2.186,91	1.457,94
PB	250030	Alagoa Grande	18.748,28	11.248,96	7.499,31
PB	250040	Alagoa Nova	13.376,25	8.025,75	5.350,50
PB	250050	Alagoinha	9.320,31	5.592,18	3.728,12
PB	250053	Alcantil	3.556,77	2.134,06	1.422,70
PB	250057	Algodão de Jandaira	1.614,93	968,95	645,97
PB	250060	Alhandra	16.737,06	10.042,23	6.694,82
PB	250070	São João do Rio do Peixe	11.698,67	7.019,20	4.679,46
PB	250073	Amparo	1.531,37	918,82	612,54
PB	250077	Aparecida	5.391,60	3.234,96	2.156,64
PB	250080	Araçagi	11.256,93	6.754,15	4.502,77
PB	250090	Arara	8.714,13	5.228,47	3.485,65
PB	250100	Araruna	13.083,27	7.849,96	5.233,30
PB	250110	Areia	15.315,48	9.189,28	6.126,19
PB	250115	Areia de Baraúnas	1.244,97	746,98	497,98
PB	250120	Areial	4.502,25	2.701,35	1.800,90
PB	250130	Aroeiras	12.566,49	7.539,89	5.026,59
PB	250135	Assunção	2.499,07	1.499,44	999,62
PB	250140	Baía da Traição	5.758,96	3.455,37	2.303,58
PB	250150	Bananeiras	14.362,83	8.617,69	5.745,13
PB	250153	Baraúna	3.104,59	1.862,75	1.241,83
PB	250157	Barra de Santana	5.419,01	3.251,40	2.167,60
PB	250160	Barra de Santa Rosa	9.882,11	5.929,26	3.952,84
PB	250170	Barra de São Miguel	3.853,01	2.311,80	1.541,20
PB	250180	Bayeux	88.339,81	53.003,88	35.335,92
PB	250190	Belém	11.480,08	6.888,04	4.592,03
PB	250200	Belém do Brejo do Cruz	4.776,30	2.865,78	1.910,52
PB	250205	Bernardino Batista	2.189,79	1.313,87	875,91
PB	250210	Boa Ventura	3.670,31	2.202,18	1.468,12
PB	250215	Boa Vista	4.491,81	2.695,08	1.796,72
PB	250220	Bom Jesus	1.652,13	991,27	660,85
PB	250230	Bom Sucesso	3.291,21	1.974,72	1.316,48



PB	250240	Bonito de Santa Fé	7.623,81	4.574,28	3.049,52
PB	250250	Boqueirão	11.529,67	6.917,80	4.611,86
PB	250260	Igaracy	4.052,02	2.431,21	1.620,80
PB	250270	Borborema	3.501,31	2.100,78	1.400,52
PB	250280	Brejo do Cruz	9.069,75	5.441,85	3.627,90
PB	250290	Brejo dos Santos	4.184,48	2.510,68	1.673,79
PB	250300	Caaporã	18.752,85	11.251,71	7.501,14
PB	250310	Cabaceiras	3.555,47	2.133,28	1.422,18
PB	250320	Cabedelo	57.101,58	34.260,94	22.840,63
PB	250330	Cachoeira dos Índios	6.599,38	3.959,62	2.639,75
PB	250340	Cacimba de Areia	2.422,73	1.453,63	969,09
PB	250350	Cacimba de Dentro	11.189,72	6.713,83	4.475,88
PB	250355	Cacimbas	4.640,58	2.784,34	1.856,23
PB	250360	Caicara	4.765,86	2.859,51	1.906,34
PB	250370	Cajazeiras	40.083,72	24.050,23	16.033,48
PB	250375	Cajazeirinhas	2.065,16	1.239,09	826,06
PB	250380	Caldas Brandão	3.879,11	2.327,46	1.551,64
PB	250390	Camalau	3.896,07	2.337,64	1.558,42
PB	250400	Campina Grande	264.309,48	158.585,68	105.723,79
PB	250403	Capim	4.127,71	2.476,62	1.651,08
PB	250407	Caraúbas	2.685,03	1.611,01	1.074,01
PB	250410	Carrapateira	1.697,15	1.018,29	678,86
PB	250415	Casserengue	4.824,58	2.894,74	1.929,83
PB	250420	Catingueira	3.210,30	1.926,18	1.284,12
PB	250430	Catolé do Rocha	19.691,79	11.815,07	7.876,71
PB	250435	Caturité	3.118,29	1.870,97	1.247,31
PB	250440	Conceição	12.306,15	7.383,69	4.922,46
PB	250450	Condado	4.393,28	2.635,96	1.757,31
PB	250460	Conde	20.858,25	12.514,95	8.343,30
PB	250470	Congo	3.118,95	1.871,37	1.247,58
PB	250480	Coremas	10.054,37	6.032,62	4.021,74
PB	250485	Coxixola	1.234,53	740,71	493,81
PB	250490	Cruz do Espírito Santo	14.974,44	8.984,66	5.989,77
PB	250500	Cubati	4.693,43	2.816,05	1.877,37
PB	250510	Cuité	13.262,06	7.957,23	5.304,82
PB	250520	Cuitegi	4.498,98	2.699,38	1.799,59
PB	250523	Cuité de Mamanguape	4.136,85	2.482,11	1.654,74
PB	250527	Curral de Cima	3.431,49	2.058,89	1.372,59
PB	250530	Curral Velho	1.650,17	990,10	660,06
PB	250535	Damião	3.423,01	2.053,80	1.369,20
PB	250540	Desterro	5.385,08	3.231,04	2.154,03
PB	250550	Vista Serrana	2.442,96	1.465,77	977,18
PB	250560	Diamante	4.329,99	2.597,99	1.731,99
PB	250570	Dona Inês	6.874,08	4.124,44	2.749,63
PB	250580	Duas Estradas	2.378,86	1.427,01	951,34
PB	250590	Emas	2.273,96	1.364,37	909,58
PB	250600	Esperança	21.392,21	12.835,32	8.556,88
PB	250610	Fagundes	7.470,47	4.482,28	2.988,18
PB	250620	Frei Martinho	1.948,36	1.169,01	779,34
PB	250625	Gado Bravo	5.524,06	3.314,43	2.209,62
PB	250630	Guarabira	37.950,70	22.770,42	15.180,28
PB	250640	Gurinhém	9.211,34	5.526,80	3.684,53
PB	250650	Gurjão	2.202,84	1.321,70	881,13
PB	250660	Ibiara	3.932,61	2.359,56	1.573,04
PB	250670	Imaculada	7.666,22	4.599,73	3.066,48
PB	250680	Ingá	11.772,40	7.063,44	4.708,96
PB	250690	Itabaiana	16.092,60	9.655,56	6.437,04
PB	250700	Itaporanga	15.985,59	9.591,35	6.394,23
PB	250710	Itapororoca	11.961,63	7.176,97	4.784,65
PB	250720	Itatuba	7.007,19	4.204,31	2.802,87
PB	250730	Jacaraú	9.341,19	5.604,71	3.736,47
PB	250740	Jericó	5.035,34	3.021,20	2.014,13
PB	250750	João Pessoa	688.551,06	413.130,63	275.420,42
PB	250760	Juarez Távora	5.122,12	3.073,27	2.048,84
PB	250770	Juazeirinho	11.681,05	7.008,63	4.672,42
PB	250780	Junco do Seridó	4.602,73	2.761,63	1.841,09
PB	250790	Juripiranga	6.961,52	4.176,91	2.784,60
PB	250800	Juru	6.472,14	3.883,28	2.588,85
PB	250810	Lagoa	3.073,27	1.843,96	1.229,30
PB	250820	Lagoa de Dentro	4.971,39	2.982,83	1.988,55
PB	250830	Lagoa Seca	17.778,66	10.667,19	7.111,46
PB	250840	Lastro	1.832,87	1.099,72	733,14
PB	250850	Livramento	4.799,13	2.879,47	1.919,65
PB	250855	Logradouro	2.775,73	1.665,43	1.110,29
PB	250860	Lucena	11.139,48	6.683,68	4.455,79
PB	250870	Mãe d'Água	2.638,71	1.583,22	1.055,48
PB	250880	Malta	3.705,54	2.223,32	1.482,21
PB	250890	Mamanguape	38.601,03	23.160,61	15.440,41
PB	250900	Manaíra	7.220,56	4.332,33	2.888,22
PB	250905	Marcação	5.455,55	3.273,33	2.182,22
PB	250910	Mari	14.195,13	8.517,07	5.678,05
PB	250915	Marizópolis	4.255,60	2.553,36	1.702,24
PB	250920	Massaranduba	8.909,23	5.345,53	3.563,69
PB	250930	Mataraca	5.362,89	3.217,73	2.145,15
PB	250933	Matinhas	2.934,29	1.760,57	1.173,71
PB	250937	Mato Grosso	1.872,02	1.123,21	748,80
PB	250939	Maturéia	4.202,75	2.521,65	1.681,10
PB	250940	Mogei	8.710,22	5.226,13	3.484,08
PB	250950	Montadas	3.607,02	2.164,21	1.442,80
PB	250960	Monte Horebe	3.105,24	1.863,14	1.242,09
PB	250970	Monteiro	21.385,03	12.831,01	8.554,01
PB	250980	Mulungu	6.420,60	3.852,36	2.568,24
PB	250990	Natuba	6.818,62	4.091,17	2.727,44
PB	251000	Nazarezinho	4.790,65	2.874,39	1.916,26
PB	251010	Nova Floresta	6.956,30	4.173,78	2.782,52
PB	251020	Nova Olinda	3.952,84	2.371,70	1.581,13
PB	251030	Nova Palmeira	3.121,56	1.872,93	1.248,62
PB	251040	Olho d'Água	4.434,39	2.660,63	1.773,75
PB	251050	Olivados	2.531,70	1.519,02	1.012,68
PB	251060	Ouro Velho	1.972,50	1.183,50	789,00
PB	251065	Parari	1.454,76	872,85	581,90
PB	251070	Passagem	1.554,90	932,94	621,96
PB	251080	Patos	69.369,88	41.621,92	27.747,95
PB	251090	Paulista	7.970,94	4.782,56	3.188,37
PB	251100	Pedra Branca	2.476,89	1.486,13	990,75
PB	251110	Pedra Lavrada	5.208,25	3.124,95	2.083,30
PB	251120	Pedras de Fogo	18.456,61	11.073,96	7.382,64
PB	251130	Piancó	10.430,21	6.258,12	4.172,08

PB	251140	Picuí	12.182,17	7.309,30	4.872,86
PB	251150	Pilar	7.690,36	4.614,21	3.076,14
PB	251160	Pilões	4.476,15	2.685,69	1.790,46
PB	251170	Pilõesinhos	3.366,24	2.019,74	1.346,49
PB	251180	Pirpirituba	6.887,13	4.132,27	2.754,85
PB	251190	Pitimbu	16.255,95	9.753,57	6.502,38
PB	251200	Pocinhos	11.922,48	7.153,48	4.768,99
PB	251203	Poço Dantas	2.471,67	1.483,00	988,66
PB	251207	Poço de José de Moura	2.769,86	1.661,91	1.107,94
PB	251210	Pombal	21.344,58	12.806,74	8.537,83
PB	251220	Prata	2.681,12	1.608,67	1.072,44
PB	251230	Princesa Isabel	15.004,23	9.002,53	6.001,69
PB	251240	Puxinanã	8.845,94	5.307,56	3.538,37
PB	251250	Queimadas	28.492,71	17.095,62	11.397,08
PB	251260	Quixabá	1.823,27	1.093,96	729,30
PB	251270	Remígio	12.494,72	7.496,83	4.997,88
PB	251272	Pedro Régis	3.937,18	2.362,30	1.574,87
PB	251274	Riachão	2.303,97	1.382,38	921,58
PB	251275	Riachão do Bacamarte	2.920,59	1.752,35	1.168,23
PB	251276	Riachão do Poço	2.898,40	1.739,04	1.159,36
PB	251278	Riacho de Santo Antônio	1.731,56	1.038,93	692,62
PB	251280	Riacho dos Cavalos	5.587,35	3.352,41	2.234,94
PB	251290	Rio Tinto	20.900,01	12.540,00	8.360,00
PB	251300	Salgadinho	2.525,82	1.515,49	1.010,32
PB	251310	Salgado de São Félix	7.923,96	4.754,37	3.169,58
PB	251315	Santa Cecília	4.313,02	2.587,81	1.725,20
PB	251320	Santa Cruz	4.292,79	2.575,67	1.717,11
PB	251330	Santa Helena	3.881,72	2.329,03	1.552,68
PB	251335	Santa Inês	2.345,08	1.407,04	938,03
PB	251340	Santa Luzia	9.968,89	5.981,33	3.987,55
PB	251350	Santana de Mangueira	3.453,03	2.071,81	1.381,21
PB	251360	Santana dos Garrotes	4.703,87	2.822,32	1.881,54
PB	251365	Joca Claudino	1.748,70	1.049,22	699,48
PB	251370	Santa Rita	117.397,80	70.438,68	46.959,12
PB	251380	Santa Teresinha	3.009,33	1.805,59	1.203,73
PB	251385	Santo André	1.673,66	1.004,19	669,46
PB	251390	São Bento	21.835,26	13.101,15	8.734,10
PB	251392	São Bentinho	2.904,27	1.742,56	1.161,70
PB	251394	São Domingos do Cariri	1.672,35	1.003,41	668,94
PB	251396	São Domingos	1.997,30	1.198,38	798,92
PB	251398	São Francisco	2.211,32	1.326,79	884,52
PB	251400	São João do Cariri	2.839,68	1.703,80	1.135,87
PB	251410	São João do Tigre	2.898,40	1.739,04	1.159,36
PB	251420	São José da Lagoa Tapada	5.009,24	3.005,54	2.003,69
PB	251430	São José de Caiana	4.065,72	2.439,43	1.626,28
PB	251440	São José de Espinharas	3.091,54	1.854,92	1.236,61
PB	251445	São José dos Ramos	3.830,17	2.298,10	1.532,06
PB	251450	São José de Piranhas	13.021,29	7.812,77	5.208,51
PB	251455	São José de Princesa	2.679,16	1.607,49	1.071,66
PB	251460	São José do Bonfim	2.278,53	1.367,11	911,41
PB	251465	São José do Brejo do Cruz	1.527,30	916,38	610,92
PB	251470	São José do Sabugi	2.690,91	1.614,54	1.076,36
PB	251480	São José dos Cordeiros	2.446,22	1.467,73	978,48
PB	251490	São Mamede	5.085,58	3.051,34	2.034,23
PB	251500	São Miguel de Taipu	4.619,04	2.771,42	1.847,61
PB	251510	São Sebastião de Lagoa de Roça	7.619,24	4.571,54	3.047,69
PB	251520	São Sebastião do Umbuzeiro	2.244,60	1.346,76	897,84
PB	251530	Sapé	34.072,24	20.443,34	13.628,89
PB	251540	São Vicente do Seridó	7.112,25	4.267,35	2.844,90
PB	251550	Serra Branca	8.850,51	5.310,30	3.540,20
PB	251560	Serra da Raiz	2.081,47	1.248,88	832,58
PB	251570	Serra Grande	2.008,39	1.205,03	803,35
PB	251580	Serra Redonda	4.625,57	2.775,34	1.850,22
PB	251590	Serraria	4.057,24	2.434,34	1.622,89
PB	251593	Sertãozinho	3.192,03	1.915,21	1.276,81
PB	251597	Sobrado	5.032,08	3.019,24	2.012,83
PB	251600	Solânea	17.568,56	10.541,13	7.027,42
PB	251610	Soledade	9.600,88	5.760,52	3.840,35
PB	251615	Sossêgo	2.267,43	1.360,45	906,97
PB	251620	Sousa	44.906,35	26.943,81	17.962,54
PB	251630	Sumé	10.951,56	6.570,93	4.380,62
PB	251640	Tacima	7.061,35	4.236,81	2.824,54
PB	251650	Taperoá	10.032,84	6.019,70	4.013,13
PB	251660	Tavares	9.505,62	5.703,37	3.802,24
PB	251670	Teixeira	9.770,53	5.862,31	3.908,21
PB	251675	Tenório	1.964,67	1.178,80	785,86
PB	251680	Triunfo	6.164,16	3.698,49	2.465,66
PB	251690	Uiraúna	9.936,27	5.961,76	3.974,50
PB	251700	Umbuzeiro	6.452,57	3.871,54	2.581,02
PB	251710	Várzea	1.792,41	1.075,44	716,96
PB	251720	Vieirópolis	3.454,98	2.072,98	1.381,99
PB	251740	Zabelé	1.440,72	864,43	576,28
SUBTOTAL UF PB			2.876.985,20	1.726.190,19	1.150.793,19
PE	260005	Abreu e Lima	78.635,09	47.181,05	31.454,03
PE	260010	Afogados da Ingazeira	29.275,42	17.565,25	11.710,16
PE	260020	Afrânio	11.396,71	6.838,02	4.558,68
PE	260030	Agrestina	14.525,70	8.715,42	5.810,28
PE	260040	Água Preta	21.377,74	12.826,64	8.551,09
PE	260050	Águas Belas	25.490,64	15.294,38	10.196,25
PE	260060	Alagoinha	8.588,10	5.152,86	3.435,24
PE	260070	Aliança	22.909,00	13.745,40	9.163,60
PE	260080	Altinho	13.699,29	8.219,57	5.479,71
PE	260090	Amaraji	13.559,76	8.135,85	5.423,90
PE	260100	Angelim	6.516,68	3.910,00	2.606,67
PE	260105	Araçoiaba	15.803,26	9.481,95	6.321,30
PE	260110	Araripina	57.868,92	34.721,35	23.147,56
PE	260120	Arcoverde	57.955,92	34.773,55	23.182,36
PE	260130	Barra de Guabiraba	8.355,75	5.013,45	3.342,30
PE	260140	Barreiros	29.507,55	17.704,53	11.803,02
PE	260150	Belém de Maria	7.119,12	4.271,47	2.847,64
PE	260160	Belém de São Francisco	12.384,21	7.430,52	4.953,68
PE	260170	Belo Jardim	60.180,94	36.108,56	24.072,37
PE	260180	Betânia	7.508,98	4.505,38	3.003,59
PE	260190	Bezerros	48.157,83	28.894,69	19.263,13
PE	260200	Bodocó	29.760,30	17.856,18	11.904,12
PE	260210	Bom Conselho	33.379,46	20.027,67	13.351,78
PE	260220	Bom Jardim	23.309,63	13.985,77	9.323,85
PE	260230	Bonito	26.758,78	16.055,26	10.703,51
PE	260240	Brejão	5.393,24	3.235,94	2.157,29
PE	260250	Brejinho	4.469,81	2.681,88	1.787,92
PE	260260	Brejo da Madre de Deus	39.150,87	23.490,52	15.660,34
PE	260270	Buenos Aires	7.792,23	4.675,33	3.116,89



PE	260280	Buíque	33.848,79	20.309,27	13.539,51
PE	260290	Cabo de Santo Agostinho	159.935,43	95.961,25	63.974,17
PE	260300	Cabrobó	19.909,96	11.945,97	7.963,98
PE	260310	Cachoeirinha	11.947,65	7.168,59	4.779,06
PE	260320	Caetés	19.670,54	11.802,32	7.868,21
PE	260330	Calçado	6.720,89	4.032,53	2.688,35
PE	260340	Calumbi	3.445,78	2.067,46	1.378,31
PE	260345	Camaragibe	122.858,06	73.714,83	49.143,22
PE	260350	Camocim de São Félix	10.954,16	6.572,49	4.381,66
PE	260360	Camutanga	5.060,28	3.036,16	2.024,11
PE	260370	Canhotinho	17.415,19	10.449,11	6.966,07
PE	260380	Capoeiras	11.979,39	7.187,63	4.791,75
PE	260390	Carnaíba	11.568,58	6.941,14	4.627,43
PE	260392	Carnaubeira da Penha	7.547,30	4.528,38	3.018,92
PE	260400	Carpina	48.539,18	29.123,50	19.415,67
PE	260410	Caruaru	276.802,68	166.081,60	110.721,07
PE	260415	Casinhas	8.515,04	5.109,02	3.406,01
PE	260420	Catende	24.773,82	14.864,29	9.909,52
PE	260430	Cedro	8.047,83	4.828,69	3.219,13
PE	260440	Chã de Alegria	7.908,41	4.745,04	3.163,36
PE	260450	Chã Grande	16.966,01	10.179,60	6.786,40
PE	260460	Condado	15.464,10	9.278,46	6.185,64
PE	260470	Correntes	10.760,13	6.456,07	4.304,05
PE	260480	Cortês	8.838,98	5.303,38	3.535,59
PE	260490	Cumaru	10.461,90	6.277,14	4.184,76
PE	260500	Cupira	14.277,18	8.566,30	5.710,87
PE	260510	Custódia	21.668,78	13.001,26	8.667,51
PE	260515	Dormentes	10.971,53	6.582,91	4.388,61
PE	260520	Escada	47.092,58	28.255,54	18.837,03
PE	260530	Exu	19.208,71	11.525,22	7.683,48
PE	260540	Feira Nova	13.001,03	7.800,61	5.200,41
PE	260550	Ferreiros	7.160,44	4.296,26	2.864,17
PE	260560	Flores	13.539,99	8.123,99	5.415,99
PE	260570	Floresta	22.231,31	13.338,78	8.892,52
PE	260580	Frei Miguelinho	9.064,79	5.438,87	3.625,91
PE	260590	Gameleira	21.059,25	12.635,55	8.423,70
PE	260600	Garanhuns	95.713,65	57.428,19	38.285,46
PE	260610	Glória do Goitá	18.097,24	10.858,34	7.238,89
PE	260620	Goiana	54.946,12	32.967,67	21.978,44
PE	260630	Granito	4.376,39	2.625,83	1.750,55
PE	260640	Gravatá	65.309,66	39.185,79	26.123,86
PE	260650	Iati	13.286,08	7.971,64	5.314,43
PE	260660	Ibimirim	17.129,50	10.277,70	6.851,80
PE	260670	Ibirajuba	4.626,11	2.775,66	1.850,44
PE	260680	Igarassu	89.689,24	53.813,54	35.875,69
PE	260690	Iguaracy	7.268,24	4.360,94	2.907,29
PE	260700	Inajá	13.133,97	7.880,38	5.253,58
PE	260710	Ingazeira	2.736,74	1.642,04	1.094,69
PE	260720	Ipojuca	72.844,44	43.706,66	29.137,77
PE	260730	Ipupi	18.222,48	10.933,48	7.288,99
PE	260740	Itacuruba	2.846,93	1.708,15	1.138,77
PE	260750	Itaíba	15.959,95	9.575,97	6.383,98
PE	260760	Ilha de Itamaracá	20.426,87	12.256,12	8.170,74
PE	260765	Itambé	25.354,69	15.212,81	10.141,87
PE	260770	Itapetim	8.343,17	5.005,90	3.337,26
PE	260775	Itapissuma	20.573,90	12.344,34	8.229,56
PE	260780	Itaquitinga	10.032,53	6.019,51	4.013,01
PE	260790	Jaboatão dos Guararapes	547.182,29	328.309,37	218.872,91
PE	260795	Jaqueira	7.004,14	4.202,48	2.801,65
PE	260800	Jatáuba	10.095,41	6.057,24	4.038,16
PE	260805	Jatobá	10.194,85	6.116,91	4.077,94
PE	260810	João Alfredo	19.725,52	11.835,31	7.890,20
PE	260820	Joaquim Nabuco	9.615,13	5.769,07	3.846,05
PE	260825	Jucati	6.708,31	4.024,98	2.683,32
PE	260830	Jupi	10.151,52	6.090,91	4.060,60
PE	260840	Jurema	9.085,15	5.451,09	3.634,06
PE	260845	Lagoa do Carro	12.198,60	7.319,16	4.879,44
PE	260850	Lagoa de Itaenga	12.741,13	7.644,67	5.096,45
PE	260860	Lagoa do Ouro	7.704,20	4.622,52	3.081,68
PE	260870	Lagoa dos Gatos	9.678,01	5.806,80	3.871,20
PE	260875	Lagoa Grande	14.825,72	8.895,43	5.930,28
PE	260880	Lajedo	23.498,87	14.099,32	9.399,54
PE	260890	Limoeiro	39.422,85	23.653,71	15.769,14
PE	260900	Macaparana	14.977,83	8.986,69	5.991,13
PE	260910	Machados	9.170,19	5.502,11	3.668,07
PE	260915	Manari	12.157,85	7.294,71	4.863,14
PE	260920	Maraial	7.191,58	4.314,94	2.876,63
PE	260930	Mirandiba	9.041,43	5.424,85	3.616,57
PE	260940	Moreno	48.660,26	29.196,15	19.464,10
PE	260950	Nazaré da Mata	22.409,52	13.445,71	8.963,80
PE	260960	Olinda	310.621,46	186.372,87	124.248,58
PE	260970	Orobó	14.170,58	8.502,34	5.668,23
PE	260980	Orocó	8.650,38	5.190,22	3.460,15
PE	260990	Ouricuri	47.715,36	28.629,21	19.086,14
PE	261000	Palmares	43.541,47	26.124,88	17.416,58
PE	261010	Palmeirina	4.905,18	2.943,10	1.962,07
PE	261020	Panelas	15.878,50	9.527,10	6.351,40
PE	261030	Paranatama	6.856,23	4.113,73	2.742,49
PE	261040	Parnamirim	12.691,42	7.614,85	5.076,56
PE	261050	Passira	17.415,75	10.449,45	6.966,30
PE	261060	Paudalho	38.459,06	23.075,43	15.383,62
PE	261070	Paulista	257.377,17	154.426,30	102.950,86
PE	261080	Pedra	13.414,83	8.048,89	5.365,93
PE	261090	Pesqueira	46.234,33	27.740,59	18.493,73
PE	261100	Petrolândia	24.700,52	14.820,31	9.880,20
PE	261110	Petrolina	264.730,92	158.838,55	105.892,36
PE	261120	Poção	6.746,04	4.047,62	2.698,41
PE	261130	Pombos	21.405,69	12.843,41	8.562,27
PE	261140	Primavera	8.688,71	5.213,22	3.475,48
PE	261150	Quipapá	15.292,23	9.175,33	6.116,89
PE	261153	Quixaba	4.099,72	2.459,83	1.639,88
PE	261160	Recife	1.451.502,60	870.901,56	580.601,04
PE	261170	Riacho das Almas	16.091,15	9.654,69	6.436,46
PE	261180	Ribeirão	32.609,97	19.565,98	13.043,98
PE	261190	Rio Formoso	13.881,94	8.329,16	5.552,77
PE	261200	Sairé	6.513,69	3.908,21	2.605,47
PE	261210	Salgadinho	6.241,81	3.745,08	2.496,72
PE	261220	Salgueiro	41.772,55	25.063,53	16.709,02

PE	261230	Saloá	11.002,08	6.601,24	4.400,83	
PE	261240	Sanharó	14.999,39	8.999,63	5.999,75	
PE	261245	Santa Cruz	8.897,11	5.338,26	3.558,84	
PE	261247	Santa Cruz da Baixa Verde	7.410,76	4.446,45	2.964,30	
PE	261250	Santa Cruz do Capibaribe	80.934,28	48.560,56	32.373,71	
PE	261255	Santa Filomena	8.486,90	5.092,14	3.394,76	
PE	261260	Santa Maria da Boa Vista	24.728,31	14.836,98	9.891,32	
PE	261270	Santa Maria do Cambucá	8.279,70	4.967,82	3.311,88	
PE	261280	Santa Terezinha	6.962,82	4.177,69	2.785,12	
PE	261290	São Benedito do Sul	9.165,39	5.499,23	3.666,15	
PE	261300	São Bento do Una	34.529,09	20.717,45	13.811,63	
PE	261310	São Caitano	22.015,52	13.209,31	8.806,20	
PE	261320	São João	17.866,39	10.719,83	7.146,55	
PE	261330	São Joaquim do Monte	12.678,25	7.606,95	5.071,30	
PE	261340	São José da Coroa Grande	14.212,13	8.527,27	5.684,85	
PE	261350	São José do Belmonte	20.167,47	12.100,48	8.066,98	
PE	261360	São José do Egito	19.980,63	11.988,37	7.992,25	
PE	261370	São Lourenço da Mata	87.935,54	52.761,32	35.174,21	
PE	261380	São Vicente Ferrer	10.637,37	6.382,42	4.254,94	
PE	261390	Serra Talhada	58.953,61	35.372,16	23.581,44	
PE	261400	Serrita	11.388,33	6.832,99	4.555,33	
PE	261410	Sertânia	21.179,52	12.707,71	8.471,80	
PE	261420	Sirinhaém	26.461,38	15.876,82	10.584,55	
PE	261430	Moreilândia	6.734,66	4.040,79	2.693,86	
PE	261440	Solidão	3.562,55	2.137,53	1.425,02	
PE	261450	Surubim	44.146,71	26.488,02	17.658,68	
PE	261460	Tabira	16.742,64	10.045,58	6.697,05	
PE	261470	Tacaimbó	7.744,32	4.646,59	3.097,72	
PE	261480	Tacaratu	14.747,28	8.848,36	5.898,91	
PE	261485	Tamandaré	15.788,84	9.473,30	6.315,53	
PE	261500	Taquaritinga do Norte	16.523,46	9.914,07	6.609,38	
PE	261510	Terezinha	4.226,08	2.535,64	1.690,43	
PE	261520	Terra Nova	6.099,28	3.659,56	2.439,71	
PE	261530	Timbaúba	37.820,97	22.692,58	15.128,38	
PE	261540	Toritama	25.225,35	15.135,21	10.090,14	
PE	261550	Tracunhaém	8.141,96	4.885,17	3.256,78	
PE	261560	Trindade	17.677,45	10.606,47	7.070,98	
PE	261570	Triunfo	9.150,42	5.490,25	3.660,16	
PE	261580	Tupanatinga	15.841,97	9.505,18	6.336,78	
PE	261590	Tuparetama	4.880,02	2.928,01	1.952,00	
PE	261600	Venturosa	10.701,44	6.420,86	4.280,57	
PE	261610	Verdejante	5.659,13	3.395,47	2.263,65	
PE	261618	Vertente do Lério	4.706,36	2.823,81	1.882,54	
PE	261620	Vertentes	15.930,86	9.558,51	6.372,34	
PE	261630	Vicência	25.645,20	15.387,12	10.258,08	
PE	261640	Vitória de Santo Antão	94.914,11	56.948,46	37.965,64	
PE	261650	Xexéu	8.733,62	5.240,17	3.493,44	
SUBTOTAL UF PE			6.966.830,77		4.180.097,67	2.786.731,59
PI	220005	Acauã	4.899,15	2.939,49	1.959,66	
PI	220010	Agricolândia	3.839,21	2.303,52	1.535,68	
PI	220020	Agua Branca	12.838,56	7.703,13	5.135,42	
PI	220025	Alagoinha do Piauí	5.300,52	3.180,31	2.120,20	
PI	220027	Alegrete do Piauí	3.685,14	2.211,08	1.474,05	
PI	220030	Alto Longá	9.897,24	5.938,34	3.958,89	
PI	220040	Altos	37.373,80	22.424,28	14.949,52	
PI	220045	Alvorada do Gurguéia	3.729,65	2.237,79	1.491,86	
PI	220050	Amarante	12.233,40	7.340,04	4.893,36	
PI	220060	Angical do Piauí	4.736,62	2.841,97	1.894,64	
PI	220070	Anísio de Abreu	6.781,65	4.068,99	2.712,66	
PI	220080	Antônio Almeida	2.192,71	1.315,62	877,08	
PI	220090	Aroazes	4.087,22	2.452,33	1.634,88	
PI	220095	Aroeiras do Itaim	1.738,33	1.042,99	695,33	
PI	220100	Arraial	3.312,74	1.987,64	1.325,09	
PI	220105	Assunção do Piauí	5.431,25	3.258,75	2.172,50	
PI	220110	Avelino Lopes	8.079,04	4.847,42	3.231,61	
PI	220115	Baixa Grande do Ribeiro	7.927,11	4.756,26	3.170,84	
PI	220117	Barra D'Alcântara	2.746,72	1.648,03	1.098,68	
PI	220120	Barras	32.704,52	19.622,71	13.081,80	
PI	220130	Barreiras do Piauí	2.322,73	1.393,63	929,09	
PI	220140	Barro Duro	5.467,85	3.280,71	2.187,14	
PI	220150	Batalha	18.606,61	11.163,96	7.442,64	
PI	220155	Bela Vista do Piauí	2.769,33	1.661,59	1.107,73	
PI	220157	Belém do Piauí	2.447,81	1.468,68	979,12	
PI	220160	Benedictinos	9.435,90	5.661,54	3.724,36	
PI	220170	Bertolínia	3.817,28	2.290,36	1.526,91	
PI	220173	Betânia do Piauí	4.308,39	2.585,03	1.723,35	
PI	220177	Boa Hora	4.663,13	2.797,87	1.865,25	
PI	220180	Bocaina	3.134,66	1.880,79	1.253,86	
PI	220190	Bom Jesus	17.190,50	10.314,30	6.876,20	
PI	220191	Bom Princípio do Piauí	3.884,41	2.330,64	1.553,76	
PI	220192	Bonfim do Piauí	3.921,15	2.352,69	1.568,46	
PI	220194	Boqueirão do Piauí	4.508,38	2.705,02	1.803,35	
PI	220196	Brasileira	5.765,49	3.459,29	2.306,19	
PI	220198	Brejo do Piauí	3.278,57	1.967,14	1.311,42	
PI	220200	Burití dos Lopes	13.719,47	8.231,68	5.487,78	
PI	220202	Burití dos Montes	5.785,99	3.471,59	2.314,39	
PI	220205	Cabeceiras do Piauí	7.296,08	4.377,64	2.918,43	
PI	220207	Cajazeiras do Piauí	2.452,75	1.471,65	981,10	
PI	220208	Cajueiro da Praia	5.265,19	3.159,11	2.106,07	
PI	220209	Caldeirão Grande do Piauí	4.057,54	2.434,52	1.623,01	
PI	220210	Campinas do Piauí	3.891,48	2.334,88	1.556,59	
PI	220211	Campo Alegre do Fidalgo	3.470,32	2.082,19	1.388,12	
PI	220213	Campo Grande do Piauí	4.099,23	2.459,53	1.639,69	
PI	220217	Campo Largo do Piauí	5.012,92	3.007,75	2.005,16	
PI	220220	Campo Maior	35.892,39	21.535,43	14.356,95	
PI	220225	Canavieira	2.770,03	1.662,01	1.108,01	
PI	220230	Canto do Buriti	14.627,50	8.776,50	5.851,00	
PI	220240	Capitão de Campos	7.941,95	4.765,17	3.176,78	
PI	220245	Capitão Gervásio Oliveira	2.832,22	1.699,33	1.132,88	
PI	220250	Caracol	7.519,38	4.511,62	3.007,75	
PI	220253	Caraúbas do Piauí	4.047,65	2.428,59	1.619,06	
PI	220255	Caridade do Piauí	3.528,97	2.117,38	1.411,58	
PI	220260	Castelo do Piauí	13.050,98	7.830,58	5.220,39	
PI	220265	Caxingó	3.730,36	2.238,21	1.492,14	
PI	220270	Cocal	19.320,51	11.592,30	7.728,20	
PI	220271	Cocal de Telha	3.265,39	1.959,23	1.306,15	
PI	220272	Cocal dos Alves	4.259,64	2.555,78	1.703,85	
PI	220273	Coivaras	3.698,32	2.218,99	1.479,32	



PI	220275	Colônia do Gurguéia	4.461,74	2.677,04	1.784,69
PI	220277	Colônia do Piauí	5.318,90	3.191,34	2.127,56
PI	220280	Conceição do Canindé	3.270,73	1.962,43	1.308,29
PI	220285	Coronel José Dias	3.251,97	1.951,18	1.300,78
PI	220290	Corrente	18.432,07	11.059,24	7.372,82
PI	220300	Cristalândia do Piauí	5.725,22	3.435,13	2.290,08
PI	220310	Cristino Castro	7.217,64	4.330,58	2.887,05
PI	220320	Curimatá	7.858,57	4.715,14	3.143,42
PI	220323	Currais	3.423,68	2.054,20	1.369,47
PI	220325	Curralinhos	4.081,33	2.448,79	1.632,53
PI	220327	Curral Novo do Piauí	3.593,98	2.156,38	1.437,59
PI	220330	Demerval Lobão	12.753,10	7.651,86	5.101,24
PI	220335	Dirceu Arcoverde	4.848,98	2.909,38	1.939,59
PI	220340	Dom Expedito Lopes	4.774,07	2.864,44	1.909,62
PI	220342	Domingos Mourão	3.032,91	1.819,74	1.213,16
PI	220345	Dom Inocêncio	6.633,25	3.979,95	2.653,30
PI	220350	Elesbão Veloso	10.243,49	6.146,09	4.097,39
PI	220360	Eliseu Martins	3.396,83	2.038,09	1.358,73
PI	220370	Esperantina	27.470,03	16.482,01	10.988,01
PI	220375	Fartura do Piauí	3.673,83	2.204,29	1.469,53
PI	220380	Flores do Piauí	3.106,40	1.863,84	1.242,56
PI	220385	Floresta do Piauí	1.777,20	1.066,32	710,88
PI	220390	Floriano	41.991,30	25.194,78	16.796,52
PI	220400	Francinópolis	3.724,00	2.234,40	1.489,60
PI	220410	Francisco Ayres	3.255,79	1.953,47	1.302,31
PI	220415	Francisco Macedo	2.188,47	1.313,08	875,38
PI	220420	Francisco Santos	6.397,94	3.838,76	2.559,17
PI	220430	Fronteiras	8.063,50	4.838,10	3.225,40
PI	220435	Geminiano	3.758,63	2.255,17	1.503,45
PI	220440	Gilbués	7.429,64	4.457,78	2.971,85
PI	220450	Guadalupe	7.308,10	4.384,86	2.923,24
PI	220455	Guaribas	3.164,34	1.898,60	1.265,73
PI	220460	Hugo Napoleão	2.694,42	1.616,65	1.077,76
PI	220465	Ilha Grande	6.508,88	3.905,32	2.603,55
PI	220470	Inhumas	10.630,73	6.378,43	4.252,29
PI	220480	Ipiranga do Piauí	6.783,06	4.069,83	2.713,22
PI	220490	Isaías Coelho	5.941,45	3.564,87	2.376,58
PI	220500	Itainópolis	8.023,22	4.813,93	3.209,28
PI	220510	Itaueira	7.651,52	4.590,91	3.060,60
PI	220515	Jacobina do Piauí	4.034,93	2.420,95	1.613,97
PI	220520	Jaicós	13.185,95	7.911,57	5.274,38
PI	220525	Jardim do Mulato	3.117,70	1.870,62	1.247,08
PI	220527	Jatobá do Piauí	3.368,56	2.021,13	1.347,42
PI	220530	Jerumenha	3.111,34	1.866,80	1.244,53
PI	220535	João Costa	2.099,43	1.259,65	839,77
PI	220540	Joaquim Pires	9.951,65	5.970,99	3.980,66
PI	220545	Joca Marques	3.750,85	2.250,51	1.500,34
PI	220550	José de Freitas	36.055,38	21.633,22	14.422,15
PI	220551	Juazeiro do Piauí	3.801,73	2.281,03	1.520,69
PI	220552	Júlio Borges	3.893,59	2.336,15	1.557,43
PI	220553	Jurema	3.290,83	1.974,49	1.316,33
PI	220554	Lagoinha do Piauí	2.523,93	1.514,35	1.009,57
PI	220555	Lagoa Alegre	7.838,94	4.703,36	3.135,57
PI	220556	Lagoa do Barro do Piauí	3.235,71	1.941,42	1.294,28
PI	220557	Lagoa de São Francisco	4.671,61	2.802,96	1.868,64
PI	220558	Lagoa do Piauí	3.740,67	2.244,40	1.496,26
PI	220559	Lagoa do Sítio	3.566,42	2.139,85	1.426,56
PI	220560	Landri Sales	3.721,18	2.232,70	1.488,47
PI	220570	Luis Correia	20.886,95	12.532,17	8.354,78
PI	220580	Luzilândia	17.700,69	10.620,41	7.080,27
PI	220585	Madeiro	5.731,57	3.438,94	2.292,62
PI	220590	Manoel Emídio	3.719,06	2.231,43	1.487,62
PI	220595	Marcolândia	5.829,09	3.497,45	2.331,63
PI	220600	Marcos Parente	3.168,58	1.901,14	1.267,43
PI	220605	Massapê do Piauí	4.468,10	2.680,86	1.787,24
PI	220610	Matias Olímpio	7.573,79	4.544,27	3.029,51
PI	220620	Miguel Alves	23.372,21	14.023,32	9.348,88
PI	220630	Miguel Leão	1.170,66	702,39	468,26
PI	220635	Milton Brandão	4.803,05	2.881,83	1.921,22
PI	220640	Monsenhor Gil	9.797,27	5.878,36	3.918,90
PI	220650	Monsenhor Hipólito	5.360,59	3.216,35	2.144,23
PI	220660	Monte Alegre do Piauí	7.380,17	4.428,10	2.952,06
PI	220665	Morro Cabeça no Tempo	2.884,51	1.730,70	1.153,80
PI	220667	Morro do Chapéu do Piauí	4.704,12	2.822,47	1.881,64
PI	220669	Murici dos Portelas	6.291,24	3.774,74	2.516,49
PI	220670	Nazaré do Piauí	5.158,49	3.095,09	2.063,39
PI	220672	Nazária	7.872,82	4.723,69	3.149,12
PI	220675	Nossa Senhora de Nazaré	3.354,43	2.012,65	1.341,77
PI	220680	Nossa Senhora dos Remédios	6.000,10	3.600,06	2.400,04
PI	220690	Novo Oriente do Piauí	4.596,71	2.758,02	1.838,68
PI	220695	Novo Santo Antônio	2.393,39	1.436,03	957,35
PI	220700	Oeiras	25.671,63	15.402,97	10.268,65
PI	220710	Olho D'Água do Piauí	1.914,49	1.148,69	765,79
PI	220720	Padre Marcos	4.768,42	2.861,05	1.907,36
PI	220730	Paes Landim	2.880,98	1.728,58	1.152,39
PI	220735	Pajeú do Piauí	2.458,40	1.475,04	983,36
PI	220740	Palmeira do Piauí	3.531,09	2.118,65	1.412,43
PI	220750	Palmeirais	10.038,56	6.023,13	4.015,42
PI	220755	Paqueta	2.769,33	1.661,59	1.107,73
PI	220760	Parnaguá	7.462,85	4.477,71	2.985,14
PI	220770	Parnaíba	113.956,82	68.374,09	45.582,72
PI	220775	Passagem Franca do Piauí	3.167,17	1.900,30	1.266,86
PI	220777	Patos do Piauí	4.421,46	2.652,87	1.768,58
PI	220779	Pau D'Arco do Piauí	2.782,05	1.669,23	1.112,82
PI	220780	Paulistana	14.251,57	8.550,94	5.700,62
PI	220785	Pavussu	2.582,77	1.549,66	1.033,10
PI	220790	Pedro II	26.891,29	16.134,77	10.756,51
PI	220793	Pedro Laurentino	1.753,18	1.051,90	701,27
PI	220795	Nova Santa Rita	3.028,67	1.817,20	1.211,46
PI	220800	Picos	54.089,27	32.453,56	21.635,70
PI	220810	Pimenteiras	8.418,23	5.050,93	3.367,29
PI	220820	Pio IX	12.762,67	7.657,60	5.105,06
PI	220830	Piracuruca	19.979,18	11.987,50	7.991,67
PI	220840	Piripiri	47.547,72	28.528,63	19.019,08
PI	220850	Porto	8.680,40	5.208,24	3.472,16
PI	220855	Porto Alegre do Piauí	1.870,48	1.122,28	748,19
PI	220860	Prata do Piauí	2.196,95	1.318,17	878,78
PI	220865	Queimada Nova	6.215,62	3.729,37	2.486,24

PI	220870	Redenção do Gurguéia	6.077,12	3.646,27	2.430,84
PI	220880	Regeneração	12.505,45	7.503,27	5.002,18
PI	220885	Riacho Frio	3.009,59	1.805,75	1.203,83
PI	220887	Ribeira do Piauí	3.095,80	1.857,48	1.238,32
PI	220890	Ribeiro Gonçalves	5.053,20	3.031,92	2.021,28
PI	220900	Rio Grande do Piauí	4.472,34	2.683,40	1.788,93
PI	220910	Santa Cruz do Piauí	4.329,59	2.597,75	1.731,83
PI	220915	Santa Cruz dos Milagres	2.774,27	1.664,56	1.109,70
PI	220920	Santa Filomena	4.347,97	2.608,78	1.739,18
PI	220930	Santa Luz	4.041,28	2.424,76	1.616,51
PI	220935	Santana do Piauí	3.210,98	1.926,58	1.284,39
PI	220937	Santa Rosa do Piauí	3.661,82	2.197,09	1.464,72
PI	220940	Santo Antônio de Lisboa	4.412,27	2.647,36	1.764,90
PI	220945	Santo Antônio dos Milagres	1.494,54	896,72	597,81
PI	220950	Santo Inácio do Piauí	2.628,71	1.577,22	1.051,48
PI	220955	São Braz do Piauí	3.088,73	1.853,23	1.235,49
PI	220960	São Félix do Piauí	2.081,06	1.248,63	832,42
PI	220965	São Francisco de Assis do Piauí	4.088,63	2.453,17	1.635,45
PI	220970	São Francisco do Piauí	4.476,58	2.685,94	1.790,63
PI	220975	São Gonçalo do Gurguéia	2.091,66	1.254,99	836,66
PI	220980	São Gonçalo do Piauí	3.464,66	2.078,79	1.385,86
PI	220985	São João da Canabrava	3.196,14	1.917,68	1.278,45
PI	220987	São João da Fronteira	4.167,77	2.500,66	1.667,10
PI	220990	São João da Serra	4.326,06	2.595,63	1.730,42
PI	220995	São João da Varjota	3.354,43	2.012,65	1.341,77
PI	220997	São João do Arraial	5.480,01	3.288,00	2.192,00
PI	221000	São João do Piauí	14.236,02	8.541,61	5.694,40
PI	221005	São José do Divino	3.707,04	2.224,22	1.482,81
PI	221010	São José do Peixe	2.619,52	1.571,71	1.047,80
PI	221020	São José do Piauí	4.678,68	2.807,20	1.871,47
PI	221030	São Julião	4.412,27	2.647,36	1.764,90
PI	221035	São Lourenço do Piauí	3.174,94	1.904,96	1.269,97
PI	221037	São Luis do Piauí	1.833,73	1.100,23	733,49
PI	221038	São Miguel da Baixa Grande	1.702,30	1.021,38	680,92
PI	221039	São Miguel do Fidalgo	2.116,39	1.269,83	846,55
PI	221040	São Miguel do Tapuio	12.834,04	7.700,42	5.133,61
PI	221050	São Pedro do Piauí	10.520,70	6.312,42	4.208,28
PI	221060	São Raimundo Nonato	23.885,94	14.331,56	9.554,37
PI	221062	Sebastião Barros	2.932,57	1.759,54	1.173,02
PI	221063	Sebastião Leal	2.974,25	1.784,55	1.189,70
PI	221065	Sigefredo Pacheco	6.963,25	4.177,95	2.785,30
PI	221070	Simões	10.183,43	6.110,05	4.073,37
PI	221080	Simplicio Mendes	8.779,32	5.267,59	3.511,72
PI	221090	Socorro do Piauí	3.198,97	1.919,38	1.279,58
PI	221093	Sussuapara	4.624,97	2.774,98	1.849,98
PI	221095	Tamboril do Piauí	2.014,63	1.208,77	805,85
PI	221097	Tanque do Piauí	1.910,05	1.146,03	764,02
PI	221100	Teresina	917.968,72	550.781,23	367.187,48
PI	221110	União	41.035,42	24.621,25	16.414,16
PI	221120	Uruçuí	14.847,27	8.908,36	5.938,90
PI	221130	Valença do Piauí	14.534,23	8.720,53	5.813,69
PI	221135	Várzea Branca	3.487,75	2.092,65	1.395,10
PI	221140	Várzea Grande	3.071,06	1.842,63	1.228,42
PI	221150	Vera Mendes	2.137,59	1.282,55	855,03
PI	221160	Vila Nova do Piauí	2.126,99	1.276,19	850,79
PI	221170	Wall Ferraz	3.091,56	1.854,93	1.236,62
SUBTOTAL UF PI			2.650.257,44	1.590.153,60	1.060.102,06
PR	410010	Abatiá	3.108,97	1.865,38	1.243,58
PR	410020	Adrianópolis	3.339,17	2.003,50	1.335,66
PR	410030	Agudos do Sul	4.532,66	2.719,59	1.813,06
PR	410040	Almirante Tamandaré	52.135,47	31.281,28	20.854,18
PR	410045	Altamira do Paraná	2.501,76	1.501,05	1.000,70
PR	410050	Altônia	7.882,78	4.729,66	3.153,11
PR	410060	Alto Paraná	6.180,47	3.708,28	2.472,18
PR	410070	Alto Piquiri	3.957,73	2.374,63	1.583,09
PR	410080	Alvorada do Sul	4.213,84	2.528,30	1.685,53
PR	410090	Amaporã	2.653,23	1.591,93	1.061,29
PR	410100	Ampére	6.802,64	4.081,58	2.721,05
PR	410105	Anahy	2.544,10	1.526,46	1.017,64
PR	410110	Andirá	7.613,75	4.568,25	3.045,50
PR	410115	Ângulo	2.567,31	1.540,38	1.026,92
PR	410120	Antonina	7.153,66	4.292,19	2.861,46
PR	410130	Antônio Olinto	3.007,65	1.804,59	1.203,06
PR	410140	Apucarana	66.432,23	39.859,33	26.572,89
PR	410150	Arapongas	45.402,51	27.241,50	18.161,00
PR	410160	Arapoti	9.878,32	5.926,99	3.951,32
PR	410165	Arapuã	2.510,40	1.506,24	1.004,16
PR	410170	Araçuaia	5.222,63	3.133,57	2.089,05
PR	410180	Araucária	61.561,24	36.936,74	24.624,49
PR	410185	Aritanha do Ivaí	2.512,16	1.507,29	1.004,86
PR	410190	Assaí	6.047,38	3.628,42	2.418,95
PR	410200	Assis Chateaubriand	12.800,67	7.680,40	5.120,26
PR	410210	Astorga	9.335,18	5.601,10	3.734,07
PR	410220	Atalaia	2.550,19	1.530,11	1.020,07
PR	410230	Balsa Nova	6.070,81	3.642,48	2.428,32
PR	410240	Bandeirantes	11.673,07	7.003,84	4.669,22
PR	410250	Barbosa Ferraz	4.757,21	2.854,32	1.902,88
PR	410260	Barracão	3.924,20	2.354,52	1.569,68
PR	410270	Barra do Jacaré	2.563,47	1.538,08	1.025,38
PR	410275	Bela Vista da Caroba	2.520,69	1.512,41	1.008,27
PR	410280	Bela Vista do Paraíso	5.769,63	3.461,77	2.307,85
PR	410290	Bituruna	6.198,32	3.718,99	2.479,32
PR	410300	Boa Esperança	2.523,24	1.513,94	1.009,29
PR	410302	Boa Esperança do Iguaçu	2.524,65	1.514,79	1.009,86
PR	410304	Boa Ventura de São Roque	2.711,95	1.627,17	1.084,78
PR	410305	Boa Vista da Aparecida	3.159,46	1.895,67	1.263,78
PR	410310	Bocaiúva do Sul	5.992,68	3.595,60	2.397,07
PR	410315	Bom Jesus do Sul	2.533,28	1.519,96	1.013,31
PR	410320	Bom Sucesso	2.796,40	1.677,84	1.118,56
PR	410322	Bom Sucesso do Sul	2.549,27	1.529,56	1.019,70
PR	410330	Borrazópolis	3.056,86	1.834,11	1.222,74
PR	410335	Braganey	2.536,70	1.522,02	1.014,68
PR	410337	Brasilândia do Sul	2.502,10	1.501,26	1.000,84
PR	410340	Cafeara	2.611,68	1.567,00	1.044,67
PR	410345	Cafelândia	6.135,79	3.681,47	2.454,31
PR	410347	Cafezal do Sul	2.536,31	1.521,78	1.014,52
PR	410350	Califórnia	3.331,78	1.999,06	1.332,71
PR	410360	Cambará	9.058,67	5.435,20	3.623,46



PR	410370	Cambé	53.799,97	32.279,98	21.519,98
PR	410380	Cambira	3.060,59	1.836,35	1.224,23
PR	410390	Campina da Lagoa	5.712,92	3.427,75	2.285,16
PR	410395	Campina do Simão	2.538,58	1.523,14	1.015,43
PR	410400	Campina Grande do Sul	19.577,32	11.746,39	7.830,92
PR	410405	Campo Bonito	2.514,71	1.508,82	1.005,88
PR	410410	Campo do Tenente	3.940,07	2.364,04	1.576,02
PR	410420	Campo Largo	57.282,36	34.369,41	22.912,94
PR	410425	Campo Magro	13.029,96	7.817,97	5.211,98
PR	410430	Campo Mourão	38.286,02	22.971,61	15.314,40
PR	410440	Cândido de Abreu	6.114,10	3.668,46	2.445,64
PR	410442	Candói	5.846,77	3.508,06	2.338,70
PR	410445	Cantagalo	5.028,14	3.016,88	2.011,25
PR	410450	Capanema	7.029,65	4.217,79	2.811,86
PR	410460	Capitão Leônidas Marques	5.811,75	3.487,05	2.324,70
PR	410465	Carambei	7.845,43	4.707,25	3.138,17
PR	410470	Carlópolis	5.334,06	3.200,43	2.133,62
PR	410480	Cascavel	158.139,71	94.883,82	63.255,88
PR	410490	Castro	24.743,30	14.845,98	9.897,32
PR	410500	Catanduvas	4.011,65	2.406,99	1.604,66
PR	410510	Centenário do Sul	4.312,46	2.587,47	1.724,98
PR	410520	Cerro Azul	8.543,02	5.125,81	3.417,20
PR	410530	Céu Azul	4.412,70	2.647,62	1.765,08
PR	410540	Chopinzinho	7.300,98	4.380,58	2.920,39
PR	410550	Cianorte	34.976,75	20.986,05	13.990,70
PR	410560	Cidade Gaúcha	4.565,30	2.739,18	1.826,12
PR	410570	Clevelândia	6.414,93	3.848,95	2.565,97
PR	410580	Colombo	106.918,25	64.150,95	42.767,30
PR	410590	Colorado	8.547,37	5.128,42	3.418,94
PR	410600	Congonhinhas	3.411,45	2.046,87	1.364,58
PR	410610	Conselheiro Mairinck	2.592,65	1.555,59	1.037,06
PR	410620	Contenda	8.450,50	5.070,30	3.380,20
PR	410630	Corbélia	6.275,52	3.765,31	2.510,20
PR	410640	Cornélio Procopio	17.088,94	10.253,36	6.835,57
PR	410645	Coronel Domingos Soares	3.137,70	1.882,62	1.255,08
PR	410650	Coronel Vivida	7.972,75	4.783,65	3.189,10
PR	410655	Corumbataí do Sul	2.496,30	1.497,78	998,52
PR	410657	Cruzeiro do Iguaçu	2.549,94	1.529,96	1.019,97
PR	410660	Cruzeiro do Oeste	7.687,13	4.612,27	3.074,85
PR	410670	Cruzeiro do Sul	2.545,66	1.527,39	1.018,26
PR	410680	Cruz Machado	6.869,32	4.121,59	2.747,72
PR	410685	Cruzmaltina	2.532,23	1.519,33	1.012,89
PR	410690	Curitiba	861.533,99	516.920,39	344.613,59
PR	410700	Curiúva	5.503,37	3.302,02	2.201,34
PR	410710	Diamante do Norte	3.069,77	1.841,86	1.227,90
PR	410712	Diamante do Sul	2.546,48	1.527,88	1.018,59
PR	410715	Diamante D'Oeste	2.798,40	1.679,04	1.119,36
PR	410720	Dois Vizinhos	13.865,42	8.319,25	5.546,16
PR	410725	Douradina	3.248,60	1.949,16	1.299,44
PR	410730	Doutor Camargo	2.568,58	1.541,14	1.027,43
PR	410740	Enéas Marques	2.545,22	1.527,13	1.018,08
PR	410750	Engenheiro Beltrão	5.319,59	3.191,75	2.127,83
PR	410752	Esperança Nova	2.513,84	1.508,30	1.005,53
PR	410753	Entre Rios do Oeste	2.657,30	1.594,38	1.062,92
PR	410754	Espigão Alto do Iguaçu	2.518,02	1.510,81	1.007,20
PR	410755	Farol	2.521,27	1.512,76	1.008,50
PR	410760	Faxinal	6.305,59	3.783,35	2.522,23
PR	410765	Fazenda Rio Grande	42.674,41	25.604,64	17.069,76
PR	410770	Fênix	2.549,48	1.529,68	1.019,79
PR	410773	Fernandes Pinheiro	2.603,84	1.562,30	1.041,53
PR	410775	Figueira	3.273,99	1.964,39	1.309,59
PR	410780	Floraí	2.545,20	1.527,12	1.018,08
PR	410785	Flor da Serra do Sul	2.546,02	1.527,61	1.018,40
PR	410790	Floresta	3.379,81	2.027,88	1.351,92
PR	410800	Florestópolis	4.292,72	2.575,63	1.717,08
PR	410810	Flórida	2.589,35	1.553,61	1.035,74
PR	410820	Formosa do Oeste	2.963,18	1.777,90	1.185,27
PR	410830	Foz do Iguaçu	174.777,35	104.866,41	69.910,94
PR	410832	Francisco Alves	2.627,85	1.576,71	1.051,14
PR	410840	Francisco Beltrão	30.144,29	18.086,57	12.057,71
PR	410845	Foz do Jordão	2.511,85	1.507,11	1.004,74
PR	410850	General Carneiro	5.540,18	3.324,10	2.216,07
PR	410855	Godoy Moreira	2.519,24	1.511,54	1.007,69
PR	410860	Goioerê	10.623,43	6.374,05	4.249,37
PR	410865	Goioxim	3.224,80	1.934,88	1.289,92
PR	410870	Grandes Rios	2.830,70	1.698,42	1.132,28
PR	410880	Guaíra	13.615,59	8.169,35	5.446,23
PR	410890	Guairaçá	2.653,37	1.592,02	1.061,34
PR	410895	Guamiranga	3.329,31	1.997,58	1.331,72
PR	410900	Guapirama	2.545,02	1.527,01	1.018,00
PR	410910	Guaporema	2.553,67	1.532,20	1.021,46
PR	410920	Guaraci	2.600,01	1.560,00	1.040,00
PR	410930	Guaraniáçu	5.373,05	3.223,83	2.149,22
PR	410940	Guarapuava	61.624,46	36.974,67	24.649,78
PR	410950	Guaraqueçaba	3.517,63	2.110,57	1.407,05
PR	410960	Guaratuba	12.509,31	7.505,58	5.003,72
PR	410965	Honório Serpa	2.516,91	1.510,14	1.006,76
PR	410970	Ibaiti	10.954,67	6.572,80	4.381,86
PR	410975	Ibema	2.590,24	1.554,14	1.036,09
PR	410980	Ibiporã	23.866,85	14.320,11	9.546,74
PR	410990	Icaraima	3.425,04	2.055,02	1.370,01
PR	411000	Iguaraçu	3.084,35	1.850,61	1.233,74
PR	411005	Iguatu	2.557,85	1.534,71	1.023,14
PR	411007	Imbaú	4.681,14	2.808,68	1.872,45
PR	411010	Imbituva	11.089,95	6.653,97	4.435,98
PR	411020	Inácio Martins	4.289,72	2.573,83	1.715,88
PR	411030	Inajá	2.577,29	1.546,37	1.030,91
PR	411040	Indianópolis	2.575,52	1.545,31	1.030,20
PR	411050	Ipiranga	5.557,32	3.334,39	2.222,92
PR	411060	Iporã	5.580,94	3.348,56	2.232,37
PR	411065	Iracema do Oeste	2.520,24	1.512,14	1.008,09
PR	411070	Irati	20.929,70	12.557,82	8.371,88
PR	411080	Iretama	4.102,69	2.461,61	1.641,07
PR	411090	Itaguajé	2.545,06	1.527,03	1.018,02
PR	411095	Itaipulândia	4.680,16	2.808,09	1.872,06
PR	411100	Itambaracá	2.767,99	1.660,79	1.107,19
PR	411110	Itambé	2.565,55	1.539,33	1.026,22
PR	411120	Itapejara d'Oeste	4.353,20	2.611,92	1.741,28

PR	411125	Itaperuçu	12.684,82	7.610,89	5.073,92
PR	411130	Itaúna do Sul	2.495,47	1.497,28	998,18
PR	411140	Ivaí	5.094,56	3.056,73	2.037,82
PR	411150	Ivaiporã	11.643,60	6.986,16	4.657,44
PR	411155	Ivaté	3.165,71	1.899,42	1.266,28
PR	411160	Ivatuba	2.607,67	1.564,60	1.043,06
PR	411170	Jaboti	2.602,66	1.561,59	1.041,06
PR	411180	Jacarezinho	14.232,46	8.539,47	5.692,98
PR	411190	Jaguapitã	4.941,90	2.965,14	1.976,76
PR	411200	Jaguariaíva	12.254,74	7.352,84	4.901,89
PR	411210	Jandaia do Sul	7.693,58	4.616,14	3.077,43
PR	411220	Janiópolis	2.587,74	1.552,64	1.035,09
PR	411230	Japira	2.563,38	1.538,02	1.025,35
PR	411240	Japurá	3.563,66	2.138,19	1.425,46
PR	411250	Jardim Alegre	4.850,74	2.910,44	1.940,29
PR	411260	Jardim Olinda	2.535,95	1.521,57	1.014,38
PR	411270	Jataizinho	5.531,74	3.319,04	2.212,69
PR	411275	Jesuítas	3.517,18	2.110,30	1.406,87
PR	411280	Joaquim Távora	4.381,19	2.628,71	1.752,47
PR	411290	Jundiá do Sul	2.540,22	1.524,13	1.016,08
PR	411295	Juranda	3.065,68	1.839,40	1.226,27
PR	411300	Jussara	2.801,76	1.681,05	1.120,70
PR	411310	Kaloré	2.527,14	1.516,28	1.010,85
PR	411320	Lapa	22.200,75	13.320,45	8.880,30
PR	411325	Laranjal	2.753,73	1.652,23	1.101,49
PR	411330	Laranjeiras do Sul	12.280,36	7.368,21	4.912,14
PR	411340	Leópolis	2.538,80	1.523,28	1.015,52
PR	411342	Lidianópolis	2.504,71	1.502,82	1.001,88
PR	411345	Lindoeste	2.515,92	1.509,55	1.006,36
PR	411350	Loanda	8.179,48	4.907,68	3.271,79
PR	411360	Lobato	2.611,48	1.566,88	1.044,59
PR	411370	Londrina	313.089,61	187.853,76	125.235,84
PR	411373	Luiziana	2.974,87	1.784,92	1.189,94
PR	411375	Lunardelli	2.532,11	1.519,26	1.012,84
PR	411380	Lupionópolis	2.599,88	1.559,92	1.039,95
PR	411390	Mallet	5.069,37	3.041,62	2.027,74
PR	411400	Mamborê	5.243,61	3.146,16	2.097,44
PR	411410	Mandaguacu	8.802,20	5.281,32	3.520,88
PR	411420	Mandaguari	14.282,61	8.569,56	5.713,04
PR	411430	Mandrituba	11.836,16	7.101,69	4.734,46
PR	411435	Manfrinópolis	2.501,08	1.500,64	1.000,43
PR	411440	Mangueirinha	6.381,80	3.829,08	2.552,72
PR	411450	Manoel Ribas	5.099,30	3.059,58	2.039,72
PR	411460	Marechal Cândido Rondon	23.949,31	14.369,58	9.579,72
PR	411470	Maria Helena	2.538,70	1.523,22	1.015,48
PR	411480	Marialva	16.384,06	9.830,43	6.553,62
PR	411490	Marilândia do Sul	3.525,38	2.115,22	1.410,15
PR	411500	Marilena	2.857,34	1.714,40	1.142,93
PR	411510	Mariluz	4.025,89	2.415,53	1.610,35
PR	411520	Maringá	211.435,69	126.861,41	84.574,27
PR	411530	Mariópolis	2.671,19	1.602,71	1.068,47
PR	411535	Maripá	2.547,36	1.528,41	1.018,94
PR	411540	Marmeleiro	5.378,55	3.227,13	2.151,42
PR	411545	Marquinho	2.522,65	1.513,59	1.009,06
PR	411550	Marumbi	2.561,38	1.536,82	1.024,55
PR	411560	Matelândia	7.046,58	4.227,94	2.818,63
PR	411570	Matinhos	13.432,58	8.059,54	5.373,03
PR	411573	Mato Rico	2.511,65	1.506,99	1.004,66
PR	411575	Mauá da Serra	3.762,89	2.257,73	1.505,15
PR	411580	Medianeira	18.244,66	10.946,79	7.297,86
PR	411585	Mercedes	2.617,14	1.570,28	1.046,85
PR	411590	Mirador	2.537,14	1.522,28	1.014,85
PR	411600	Miraselva	2.543,35	1.526,01	1.017,34
PR	411605	Missal	4.793,49	2.876,09	1.917,39
PR	411610	Moreira Sales	4.799,48	2.879,68	1.919,79
PR	411620	Morretes	6.054,94	3.632,96	2.421,97
PR	411630	Munhoz de Melo	2.609,82	1.565,89	1.043,92
PR	411640	Nossa Senhora das Graças	2.563,48	1.538,08	1.025,39
PR	411650	Nova Aliança do Ivaí	2.602,39	1.561,43	1.040,95
PR	411660	Nova América da Colina	2.549,13	1.529,47	1.019,65
PR	411670	Nova Aurora	4.447,56	2.668,53	1.779,02
PR	411680	Nova Cantu	3.153,51	1.892,10	1.261,40
PR	411690	Nova Esperança	11.459,35	6.875,61	4.583,74
PR	411695	Nova Esperança do Sudoeste	2.549,31	1.529,58	1.019,72
PR	411700	Nova Fátima	3.276,41	1.965,84	1.310,56
PR	411705	Nova Laranjeiras	5.624,83	3.374,89	2.249,93
PR	411710	Nova Londrina	5.909,67	3.545,80	2.363,86
PR	411720	Nova Olímpia	2.588,65	1.553,19	1.035,46
PR	411721	Nova Santa Bárbara	2.610,65	1.566,39	1.044,26
PR	411722	Nova Santa Rosa	3.191,57	1.914,94	1.276,62
PR	411725	Nova Prata do Iguaçu	4.088,69	2.453,21	1.635,47
PR	411727	Nova Tebas	2.831,70	1.699,02	1.132,68
PR	411729	Novo Itacolomi	2.553,63	1.532,17	1.021,45
PR	411730	Ortigueira	8.860,62	5.316,37	3.544,24
PR	411740	Ourizona	2.559,68	1.535,80	1.023,87
PR	411745	Ouro Verde do Oeste	2.587,19	1.552,31	1.034,87
PR	411750	Paçandu	18.768,27	11.260,96	7.507,30
PR	411760	Palmas	16.805,75	10.083,45	6.722,30
PR	411770	Palmeira	12.007,43	7.204,45	4.802,97
PR	411780	Palmital	5.580,87	3.348,52	2.232,34
PR	411790	Palotina	11.018,96	6.611,37	4.407,58
PR	411800	Paraíso do Norte	4.892,35	2.935,41	1.956,94
PR	411810	Paranacity	4.219,05	2.531,43	1.687,62
PR	411820	Paranaguá	64.784,54	38.870,72	25.913,81
PR	411830	Paranapoema	2.651,06	1.590,63	1.060,42
PR	411840	Paranavaí	33.795,45	20.277,27	13.518,18
PR	411845	Pato Bragado	2.662,16	1.597,29	1.064,86
PR	411850	Pato Branco	27.570,12	16.542,07	11.028,04
PR	411860	Paula Freitas	2.606,27	1.563,76	1.042,50
PR	411870	Paulo Frontin	2.914,75	1.748,85	1.165,90
PR	411880	Peabiru	5.265,84	3.159,50	2.106,33
PR	411885	Perobal	2.603,60	1.562,16	1.041,44
PR	411890	Pérola	4.171,71	2.503,02	1.668,68
PR	411900	Pérola d'Oeste	2.744,13	1.646,47	1.097,65
PR	411910	Piên	6.011,88	3.607,12	2.404,75
PR	411915	Pinhais	58.628,08	35.176,84	23.451,23
PR	411920	Pinhalão	2.612,12	1.567,27	1.044,84
PR	411925	Pinhal de São Bento	2.577,74	1.546,64	1.031,09



PR	411930	Pinhão	11.399,41	6.839,64	4.559,76
PR	411940	Piraí do Sul	8.986,85	5.392,11	3.594,74
PR	411950	Piraquara	48.298,59	28.979,15	19.319,43
PR	411960	Pitanga	11.685,15	7.011,09	4.674,06
PR	411965	Pitangueiras	2.650,61	1.590,36	1.060,24
PR	411970	Planaltina do Paraná	2.579,06	1.547,43	1.031,62
PR	411980	Planalto	5.200,62	3.120,37	2.080,24
PR	411990	Ponta Grossa	116.523,55	69.914,13	46.609,42
PR	411995	Pontal do Paraná	8.802,96	5.281,77	3.521,18
PR	412000	Porecatu	5.279,37	3.167,62	2.111,74
PR	412010	Porto Amazonas	2.601,93	1.561,15	1.040,77
PR	412015	Porto Barreiro	2.519,10	1.511,46	1.007,64
PR	412020	Porto Rico	2.558,42	1.535,05	1.023,36
PR	412030	Porto Vitória	2.557,35	1.534,41	1.022,94
PR	412033	Prado Ferreira	2.615,13	1.569,07	1.046,05
PR	412035	Pranchita	2.528,24	1.516,94	1.011,29
PR	412040	Presidente Castelo Branco	2.625,44	1.575,26	1.050,17
PR	412050	Primeiro de Maio	4.268,85	2.561,31	1.707,54
PR	412060	Prudentópolis	18.131,18	10.878,70	7.252,47
PR	412065	Quarto Centenário	2.532,33	1.519,39	1.012,93
PR	412070	Quatiguá	2.954,99	1.772,99	1.181,99
PR	412080	Quatro Barras	10.524,75	6.314,85	4.209,90
PR	412085	Quatro Pontes	2.589,73	1.553,83	1.035,89
PR	412090	Quedas do Iguaçu	11.748,95	7.049,37	4.699,58
PR	412100	Querência do Norte	4.615,38	2.769,22	1.846,15
PR	412110	Quinta do Sol	2.523,70	1.514,22	1.009,48
PR	412120	Quitandinha	8.854,30	5.312,58	3.541,72
PR	412125	Ramilândia	2.603,65	1.562,19	1.041,46
PR	412130	Rancho Alegre	2.600,29	1.560,17	1.040,11
PR	412135	Rancho Alegre D'Oeste	2.532,83	1.519,69	1.013,13
PR	412140	Realeza	6.256,11	3.753,66	2.502,44
PR	412150	Rebouças	5.517,56	3.310,53	2.207,02
PR	412160	Renascença	2.804,19	1.682,51	1.121,67
PR	412170	Reserva	9.523,27	5.713,96	3.809,30
PR	412175	Reserva do Iguaçu	3.098,40	1.859,04	1.239,36
PR	412180	Ribeirão Claro	4.167,41	2.500,44	1.666,96
PR	412190	Ribeirão do Pinhal	5.122,60	3.073,56	2.049,04
PR	412200	Rio Azul	5.571,34	3.342,80	2.228,53
PR	412210	Rio Bom	2.541,27	1.524,76	1.016,50
PR	412215	Rio Bonito do Iguaçu	6.494,52	3.896,71	2.597,80
PR	412217	Rio Branco do Ivaí	2.585,20	1.551,12	1.034,08
PR	412220	Rio Branco do Sul	15.177,20	9.106,32	6.070,88
PR	412230	Rio Negro	15.713,95	9.428,37	6.285,58
PR	412240	Rolândia	28.508,91	17.105,34	11.403,56
PR	412250	Roncador	4.301,56	2.580,93	1.720,62
PR	412260	Rondon	3.669,98	2.201,98	1.467,99
PR	412265	Rosário do Ivaí	2.511,33	1.506,79	1.004,53
PR	412270	Sabaudia	2.678,17	1.606,90	1.071,26
PR	412280	Salgado Filho	2.498,78	1.499,26	999,51
PR	412290	Salto do Itararé	2.538,97	1.523,38	1.015,58
PR	412300	Salto do Lontra	5.407,33	3.244,39	2.162,93
PR	412310	Santa Amélia	2.517,03	1.510,21	1.006,81
PR	412320	Santa Cecília do Pavão	2.528,08	1.516,84	1.011,23
PR	412330	Santa Cruz de Monte Castelo	3.226,35	1.935,81	1.290,54
PR	412340	Santa Fé	4.611,27	2.766,76	1.844,50
PR	412350	Santa Helena	10.118,25	6.070,95	4.047,30
PR	412360	Santa Inês	2.518,04	1.510,82	1.007,21
PR	412370	Santa Isabel do Ivaí	3.471,99	2.083,19	1.388,79
PR	412380	Santa Izabel do Oeste	5.282,72	3.169,63	2.113,08
PR	412382	Santa Lúcia	2.543,88	1.526,32	1.017,55
PR	412385	Santa Maria do Oeste	4.595,75	2.757,45	1.838,30
PR	412390	Santa Mariana	4.716,90	2.830,14	1.886,76
PR	412395	Santa Mônica	2.629,24	1.577,54	1.051,69
PR	412400	Santana do Itararé	2.538,18	1.522,90	1.015,27
PR	412402	Santa Tereza do Oeste	4.936,72	2.962,03	1.974,68
PR	412405	Santa Terezinha de Itaipu	9.754,24	5.852,54	3.901,69
PR	412410	Santo Antônio da Platina	15.977,67	9.586,60	6.391,06
PR	412420	Santo Antônio do Caiuá	2.542,19	1.525,31	1.016,87
PR	412430	Santo Antônio do Paraíso	2.516,92	1.510,15	1.006,76
PR	412440	Santo Antônio do Sudoeste	7.268,20	4.360,92	2.907,28
PR	412450	Santo Inácio	2.572,35	1.543,41	1.028,94
PR	412460	São Carlos do Ivaí	2.732,99	1.639,79	1.093,19
PR	412470	São Jerônimo da Serra	4.384,03	2.630,41	1.753,61
PR	412480	São João	4.104,48	2.462,68	1.641,79
PR	412490	São João do Caiuá	2.549,32	1.529,59	1.019,72
PR	412500	São João do Ivaí	4.336,05	2.601,63	1.734,42
PR	412510	São João do Triunfo	5.465,14	3.279,08	2.186,05
PR	412520	São Jorge d'Oeste	3.602,64	2.161,58	1.441,05
PR	412530	São Jorge do Ivaí	2.554,60	1.532,76	1.021,84
PR	412535	São Jorge do Patrocínio	3.263,91	1.958,34	1.305,56
PR	412540	São José da Boa Vista	2.667,08	1.600,24	1.066,83
PR	412545	São José das Palmeiras	2.538,50	1.523,10	1.015,40
PR	412550	São José dos Pinhais	136.921,70	82.153,02	54.768,68
PR	412555	São Manoel do Paraná	2.570,95	1.542,57	1.028,38
PR	412560	São Mateus do Sul	15.740,18	9.444,10	6.296,07
PR	412570	São Miguel do Iguaçu	11.852,55	7.111,53	4.741,02
PR	412575	São Pedro do Iguaçu	2.630,45	1.578,27	1.052,18
PR	412580	São Pedro do Ivaí	4.122,09	2.473,25	1.648,83
PR	412590	São Pedro do Paraná	2.531,49	1.518,89	1.012,59
PR	412600	São Sebastião da Amoreira	3.481,52	2.088,91	1.392,60
PR	412610	São Tomé	2.599,34	1.559,60	1.039,73
PR	412620	Sapopema	2.777,68	1.666,60	1.111,07
PR	412625	Sarandi	43.641,95	26.185,17	17.456,78
PR	412627	Saudade do Iguaçu	2.615,27	1.569,16	1.046,10
PR	412630	Sengés	7.040,80	4.224,48	2.816,32
PR	412635	Serranópolis do Iguaçu	2.546,62	1.527,97	1.018,64
PR	412640	Sertaneja	2.526,27	1.515,76	1.010,50
PR	412650	Sertanópolis	6.033,96	3.620,37	2.413,58
PR	412660	Siqueira Campos	7.322,62	4.393,57	2.929,04
PR	412665	Sulina	2.517,10	1.510,26	1.006,84
PR	412667	Tamarana	5.142,75	3.085,65	2.057,10
PR	412670	Tamboara	2.617,96	1.570,77	1.047,18
PR	412680	Tapejara	5.810,90	3.486,54	2.324,36
PR	412690	Tapira	2.537,83	1.522,69	1.015,13
PR	412700	Teixeira Soares	4.374,27	2.624,56	1.749,70
PR	412710	Telêmaco Borba	26.468,17	15.880,90	10.587,26
PR	412720	Terra Boa	6.178,17	3.706,90	2.471,26
PR	412730	Terra Rica	6.023,90	3.614,34	2.409,56
PR	412740	Terra Roxa	6.426,66	3.855,99	2.570,66
PR	412750	Tibagi	7.411,47	4.446,88	2.964,58
PR	412760	Tijucas do Sul	7.737,02	4.642,21	3.094,80
PR	412770	Toledo	53.108,50	31.865,10	21.243,40
PR	412780	Tomazina	3.413,95	2.048,37	1.365,58
PR	412785	Três Barras do Paraná	4.606,06	2.763,63	1.842,42
PR	412788	Tunas do Paraná	3.907,53	2.344,51	1.563,01
PR	412790	Tuneiras do Oeste	3.455,83	2.073,49	1.382,33

PR	412795	Tupãssi	3.242,91	1.945,74	1.297,16
PR	412796	Turvo	5.189,27	3.113,56	2.075,70
PR	412800	Ubiratã	7.951,69	4.771,01	3.180,67
PR	412810	Umuarama	45.019,72	27.011,83	18.007,88
PR	412820	União da Vitória	19.747,62	11.848,57	7.899,04
PR	412830	Uniflor	2.589,82	1.553,89	1.035,92
PR	412840	Uraí	4.432,53	2.659,51	1.773,01
PR	412850	Wenceslau Braz	7.223,32	4.333,99	2.889,32
PR	412853	Ventania	4.235,26	2.541,15	1.694,10
PR	412855	Vera Cruz do Oeste	3.520,90	2.112,54	1.408,36
PR	412860	Verê	3.117,64	1.870,58	1.247,05
PR	412862	Alto Paraíso	2.510,75	1.506,45	1.004,30
PR	412863	Doutor Ulysses	3.075,86	1.845,51	1.230,34
PR	412865	Virmond	2.563,03	1.537,81	1.025,21
PR	412870	Vitorino	2.754,12	1.652,47	1.101,64
PR	412880	Xambrê	2.536,56	1.521,93	1.014,62
SUBTOTAL UF PR			4.991.784,89	2.995.069,49	1.996.712,46
RJ	330010	Angra dos Reis	152.880,11	91.728,06	61.152,04
RJ	330015	Aperibé	8.950,67	5.370,40	3.580,26
RJ	330020	Araucama	99.766,38	59.859,82	39.906,55
RJ	330022	Areal	9.719,64	5.831,78	3.887,85
RJ	330023	Armação dos Búzios	25.226,40	15.135,84	10.090,56
RJ	330025	Arraial do Cabo	23.626,76	14.176,05	9.450,70
RJ	330030	Barra do Pirai	78.654,38	47.192,62	31.461,75
RJ	330040	Barra Mansa	146.090,98	87.654,58	58.436,39
RJ	330045	Belford Roxo	390.675,12	234.405,07	156.270,04
RJ	330050	Bom Jardim	21.337,73	12.802,63	8.535,09
RJ	330060	Bom Jesus do Itabapoana	29.202,76	17.521,65	11.681,10
RJ	330070	Cabo Frio	169.262,21	101.557,32	67.704,88
RJ	330080	Cachoeiras de Macacu	45.707,48	27.424,48	18.282,99
RJ	330090	Cambuci	12.067,94	7.240,76	4.827,17
RJ	330093	Carapebus	12.186,49	7.311,89	4.874,59
RJ	330095	Comendador Levy Gasparian	6.699,00	4.019,40	2.679,60
RJ	330100	Campos dos Goytacazes	392.983,64	235.790,18	157.193,45
RJ	330110	Cantagalo	16.101,96	9.661,17	6.440,78
RJ	330115	Cardoso Moreira	10.232,01	6.139,20	4.092,80
RJ	330120	Carmo	14.778,40	8.867,04	5.911,36
RJ	330130	Casimiro de Abreu	32.727,66	19.636,59	13.091,06
RJ	330140	Conceição de Macabu	17.996,35	10.797,81	7.198,54
RJ	330150	Cordeiro	17.103,15	10.261,89	6.841,26
RJ	330160	Duas Barras	9.030,25	5.418,15	3.612,10
RJ	330170	Duque de Caxias	716.775,94	430.065,56	286.710,37
RJ	330180	Engenheiro Paulo de Frontin	11.064,31	6.638,58	4.425,72
RJ	330185	Guapimirim	45.890,18	27.534,10	18.356,07
RJ	330187	Iguaba Grande	21.031,61	12.618,96	8.412,64
RJ	330190	Itaboraí	185.953,68	111.572,20	74.381,47
RJ	330200	Itaguaí	96.744,11	58.046,46	38.697,64
RJ	330205	Italva	11.830,02	7.098,01	4.732,00
RJ	330210	Itaocara	18.581,80	11.149,08	7.432,72
RJ	330220	Itaperuna	80.405,05	48.243,03	32.162,02
RJ	330225	Itatiaia	25.276,03	15.165,61	10.110,41
RJ	330227	Japeri	81.088,75	48.653,25	32.435,50
RJ	330230	Laje do Muriaé	6.028,28	3.616,96	2.411,31
RJ	330240	Macaé	190.517,93	114.310,75	76.207,17
RJ	330245	Macuco	4.383,17	2.629,90	1.753,26
RJ	330250	Magé	190.664,90	114.398,94	76.265,96
RJ	330260	Mangaratiba	33.112,54	19.867,52	13.245,01
RJ	330270	Maricá	118.997,78	71.398,66	47.599,11
RJ	330280	Mendes	14.696,38	8.817,82	5.878,55
RJ	330285	Mesquita	138.649,81	83.189,88	55.459,92
RJ	330290	Miguel Pereira	20.171,70	12.103,02	8.068,68
RJ	330300	Miracema	21.769,72	13.061,83	8.707,88
RJ	330310	Natividade	12.241,71	7.345,02	4.896,68
RJ	330320	Nilópolis	128.546,90	77.128,14	51.418,76
RJ	330330	Niterói	403.317,15	241.990,29	161.326,86
RJ	330340	Nova Friburgo	150.046,23	90.027,73	60.018,49
RJ	330350	Nova Iguaçu	655.683,50	393.410,10	262.273,40
RJ	330360	Paracambi	40.211,05	24.126,63	16.084,42
RJ	330370	Paraíba do Sul	34.393,07	20.635,84	13.757,22
RJ	330380	Paraty	32.868,13	19.720,87	13.147,25
RJ	330385	Paty do Alferes	21.776,21	13.065,72	8.710,48
RJ	330390	Petrópolis	242.091,30	145.254,78	96.836,52
RJ	330395	Pinheiral	19.396,24	11.637,74	7.758,49
RJ	330400	Pirai	22.604,45	13.562,67	9.041,78
RJ	330410	Porciúncula	14.853,91	8.912,34	5.941,56
RJ	330411	Porto Real	14.831,99	8.899,19	5.932,79
RJ	330412	Quatis	10.996,91	6.598,14	4.398,76
RJ	330414	Queimados	116.629,18	69.977,50	46.651,67
RJ	330415	Quissamã	18.432,40	11.059,44	7.372,96
RJ	330420	Resende	101.673,76	61.004,25	40.669,50
RJ	330430	Rio Bonito	46.783,38	28.070,02	18.713,35
RJ	330440	Rio Claro	14.474,71	8.684,82	5.789,88
RJ	330450	Rio das Flores	7.220,30	4.332,18	2.888,12
RJ	330452	Rio das Ostras	107.164,51	64.298,70	42.865,80
RJ	330455	Rio de Janeiro	5.259.024,37	3.155.414,62	2.103.609,74
RJ	330460	Santa Maria Madalena	8.361,97	5.017,18	3.344,78
RJ	330470	Santo Antônio de Pádua	33.436,53	20.061,91	13.374,61
RJ	330475	São Francisco de Itabapoana	33.614,36	20.168,61	13.445,74
RJ	330480	São Fidélis	33.534,51	20.120,70	13.413,80
RJ	330490	São Gonçalo	842.921,77	505.753,06	337.168,70
RJ	330500	São João da Barra	28.081,39	16.848,83	11.232,55
RJ	330510	São João de Meriti	374.168,78	224.501,26	149.667,51
RJ	330513	São José de Ubá	5.851,27	3.510,76	2.340,50
RJ	330515	São José do Vale do Rio Preto	16.983,79	10.190,27	6.793,51
RJ	330520	São Pedro da Aldeia	78.699,04	47.219,42	31.479,61
RJ	330530	São Sebastião do Alto	7.351,84	4.411,10	2.940,73
RJ	330540	Sapucaia	14.299,32	8.579,59	5.719,72
RJ	330550	Saquarema	66.875,50	40.125,30	26.750,20
RJ	330555	Seropédica	67.308,30	40.384,98	26.923,32
RJ	330560	Silva Jardim	17.349,19	10.409,51	6.939,67
RJ	330570	Sumidouro	12.283,12	7.369,87	4.913,24
RJ	330575	Tanguá	26.329,91	15.797,94	10.531,96
RJ	330580	Teresópolis	140.524,72	84.314,83	56.209,88
RJ	330590	Trajano de Moraes	8.404,20	5.042,52	3.361,68
RJ	330600	Três Rios	64.362,36	38.617,41	25.744,94
RJ	330610	Valença	59.864,70	35.918,82	23.945,88
RJ	330615	Varre-Sai	8.446,42	5.067,85	3.378,56
RJ	330620	Vassouras	28.770,78	17.262,46	11.508,31



RJ	330630	Volta Redonda	213.531,64	128.118,98	85.412,65
		SUBTOTAL UF RJ	13.443.257,93	8.065.954,39	5.377.302,85
RN	240010	Acari	9.233,75	5.540,25	3.693,50
RN	240020	Açu	45.773,44	27.464,06	18.309,37
RN	240030	Afonso Bezerra	8.949,83	5.369,89	3.579,93
RN	240040	Água Nova	2.564,62	1.538,77	1.025,84
RN	240050	Alexandria	11.087,82	6.652,69	4.435,12
RN	240060	Almino Afonso	3.950,80	2.370,48	1.580,32
RN	240070	Alto do Rodrigues	11.117,38	6.670,42	4.446,95
RN	240080	Angicos	9.513,09	5.707,85	3.805,23
RN	240090	Antônio Martins	5.756,43	3.453,85	2.302,57
RN	240100	Apodi	28.913,20	17.347,92	11.565,28
RN	240110	Areia Branca	21.856,07	13.113,64	8.742,42
RN	240120	Arês	11.218,85	6.731,31	4.487,54
RN	240130	Augusto Severo	7.762,59	4.657,55	3.105,03
RN	240140	Baía Formosa	7.335,95	4.401,57	2.934,38
RN	240145	Baraúna	21.761,80	13.057,08	8.704,72
RN	240150	Barcelona	3.249,32	1.949,59	1.299,72
RN	240160	Bento Fernandes	4.360,66	2.616,39	1.744,26
RN	240165	Bodó	1.927,06	1.156,23	770,82
RN	240170	Bom Jesus	8.080,58	4.848,34	3.232,23
RN	240180	Brejinho	9.994,06	5.996,43	3.997,62
RN	240185	Caicara do Norte	5.262,68	3.157,60	2.105,07
RN	240190	Caicara do Rio do Vento	2.882,61	1.729,56	1.153,04
RN	240200	Caicó	53.736,57	32.241,94	21.494,62
RN	240210	Campo Redondo	8.841,18	5.304,70	3.536,47
RN	240220	Canguaretama	26.863,09	16.117,85	10.745,23
RN	240230	Caraúbas	17.377,16	10.426,29	6.950,86
RN	240240	Carnaúba dos Dantas	6.427,55	3.856,53	2.571,02
RN	240250	Carnaubais	8.596,70	5.158,02	3.438,68
RN	240260	Ceará-Mirim	58.120,20	34.872,12	23.248,08
RN	240270	Cerro Corá	9.042,51	5.425,50	3.617,00
RN	240280	Coronel Ezequiel	4.463,73	2.678,23	1.785,49
RN	240290	Coronel João Pessoa	3.965,18	2.379,10	1.586,07
RN	240300	Cruzeta	6.537,00	3.922,20	2.614,80
RN	240310	Currais Novos	35.862,46	21.517,47	14.344,98
RN	240320	Doutor Severiano	5.739,65	3.443,79	2.295,86
RN	240325	Parnamirim	193.301,24	115.980,74	77.320,49
RN	240330	Encanto	4.468,52	2.681,11	1.787,40
RN	240340	Equador	4.863,20	2.917,92	1.945,28
RN	240350	Espírito Santo	8.591,10	5.154,66	3.436,44
RN	240360	Extremoz	21.951,48	13.170,70	8.780,47
RN	240370	Felipe Guerra	4.804,08	2.882,44	1.921,63
RN	240375	Fernando Pedroza	2.426,41	1.455,84	970,56
RN	240380	Florânia	7.393,48	4.436,08	2.957,39
RN	240390	Francisco Dantas	2.340,12	1.404,07	936,04
RN	240400	Frutuoso Gomes	3.419,50	2.051,70	1.367,80
RN	240410	Galinhos	2.064,48	1.238,68	825,79
RN	240420	Goianinha	20.207,04	12.124,22	8.082,81
RN	240430	Governador Dix-Sept Rosado	10.424,69	6.254,81	4.169,87
RN	240440	Grossos	8.146,89	4.888,13	3.258,75
RN	240450	Guamaré	11.691,03	7.014,61	4.676,41
RN	240460	Ilmo Marinho	10.705,93	6.423,55	4.282,37
RN	240470	Ipanguaçu	12.101,69	7.261,01	4.840,67
RN	240480	Ipueira	1.774,46	1.064,67	709,78
RN	240485	Itajá	5.957,77	3.574,66	2.383,10
RN	240490	Itaú	4.696,22	2.817,73	1.878,48
RN	240500	Jaçanã	7.052,33	4.231,39	2.820,93
RN	240510	Jandaíra	5.680,29	3.408,17	2.272,11
RN	240520	Janduí	4.356,67	2.614,00	1.742,66
RN	240530	Januário Cicco	7.892,82	4.735,69	3.157,12
RN	240540	Japi	4.386,23	2.631,73	1.754,49
RN	240550	Jardim de Angicos	2.137,99	1.282,79	855,19
RN	240560	Jardim de Piranhas	11.669,46	7.001,67	4.667,78
RN	240570	Jardim do Seridó	10.029,21	6.017,52	4.011,68
RN	240580	João Câmara	27.631,68	16.579,00	11.052,67
RN	240590	João Dias	2.149,97	1.289,98	859,98
RN	240600	José da Penha	4.832,84	2.899,70	1.933,13
RN	240610	Jucurutu	14.740,62	8.844,37	5.896,24
RN	240615	Jundiá	3.076,75	1.846,05	1.230,70
RN	240620	Lagoa d'Anta	5.346,57	3.207,94	2.138,62
RN	240630	Lagoa de Pedras	5.974,54	3.584,72	2.389,81
RN	240640	Lagoa de Velhos	2.209,09	1.325,45	883,63
RN	240650	Lagoa Nova	12.203,16	7.321,89	4.881,26
RN	240660	Lagoa Salgada	6.505,05	3.903,03	2.602,02
RN	240670	Lajes	8.909,09	5.345,45	3.563,63
RN	240680	Lajes Pintadas	3.837,35	2.302,41	1.534,94
RN	240690	Lucrécia	3.142,27	1.885,36	1.256,90
RN	240700	Luís Gomes	8.092,56	4.855,53	3.237,02
RN	240710	Macaíba	62.221,74	37.333,04	24.888,69
RN	240720	Macau	25.021,51	15.012,90	10.008,60
RN	240725	Major Sales	3.120,69	1.872,41	1.248,27
RN	240730	Marcelino Vieira	6.795,86	4.077,51	2.718,34
RN	240740	Martins	6.955,65	4.173,39	2.782,26
RN	240750	Maxaranguape	9.452,37	5.671,42	3.780,94
RN	240760	Messias Targino	3.619,24	2.171,54	1.447,69
RN	240770	Montanhas	9.302,97	5.581,78	3.721,18
RN	240780	Monte Alegre	17.700,73	10.620,43	7.080,29
RN	240790	Monte das Gameleiras	1.806,42	1.083,85	722,56
RN	240800	Mossoró	230.227,02	138.136,21	92.090,80
RN	240810	Natal	693.788,31	416.272,98	277.515,32
RN	240820	Nísia Floresta	21.256,86	12.754,11	8.502,74
RN	240830	Nova Cruz	29.876,73	17.926,03	11.950,69
RN	240840	Olho-d'Água do Borges	3.508,18	2.104,90	1.403,27
RN	240850	Ouro Branco	3.891,68	2.335,00	1.556,67
RN	240860	Paraná	3.373,16	2.023,89	1.349,26
RN	240870	Paraú	3.135,07	1.881,04	1.254,02
RN	240880	Parazinho	4.142,64	2.485,58	1.657,05
RN	240890	Parelhas	17.163,84	10.298,30	6.865,53
RN	240895	Rio do Fogo	8.595,10	5.157,06	3.438,04
RN	240910	Passa e Fica	10.110,71	6.066,42	4.044,28
RN	240920	Passagem	2.456,77	1.474,06	982,70
RN	240930	Patu	10.151,45	6.090,87	4.060,58
RN	240933	Santa Maria	4.267,19	2.560,31	1.706,87
RN	240940	Pau dos Ferros	23.931,74	14.359,04	9.572,69
RN	240950	Pedra Grande	2.800,31	1.680,18	1.120,12
RN	240960	Pedra Preta	2.082,86	1.249,71	833,14
RN	240970	Pedro Avelino	5.741,25	3.444,75	2.296,50



RN	240980	Pedro Velho	11.859,61	7.115,76	4.743,84
RN	240990	Pendências	11.785,31	7.071,18	4.714,12
RN	241000	Pilões	3.004,85	1.802,91	1.201,94
RN	241010	Poço Branco	12.095,30	7.257,18	4.838,12
RN	241020	Portalegre	6.240,59	3.744,35	2.496,23
RN	241025	Porto do Mangue	4.701,02	2.820,61	1.880,40
RN	241030	Serra Caiada	7.840,89	4.704,53	3.136,35
RN	241040	Pureza	7.455,00	4.473,00	2.982,00
RN	241050	Rafael Fernandes	4.026,70	2.416,02	1.610,68
RN	241060	Rafael Godeiro	2.567,02	1.540,21	1.026,80
RN	241070	Riacho da Cruz	2.784,34	1.670,60	1.113,73
RN	241080	Riacho de Santana	3.419,50	2.051,70	1.367,80
RN	241090	Riachuelo	6.282,14	3.769,28	2.512,85
RN	241100	Rodolfo Fernandes	3.634,42	2.180,65	1.453,76
RN	241105	Tibau	3.210,98	1.926,58	1.284,39
RN	241110	Ruy Barbosa	2.947,32	1.768,39	1.178,92
RN	241120	Santa Cruz	31.098,32	18.658,99	12.439,32
RN	241140	Santana do Matos	10.999,94	6.599,96	4.399,97
RN	241142	Santana do Seridó	2.137,19	1.282,31	854,87
RN	241150	Santo Antônio	19.066,94	11.440,16	7.626,77
RN	241160	São Bento do Norte	2.370,48	1.422,28	948,19
RN	241170	São Bento do Trairi	3.449,86	2.069,91	1.379,94
RN	241180	São Fernando	2.865,83	1.719,49	1.146,33
RN	241190	São Francisco do Oeste	3.334,01	2.000,40	1.333,60
RN	241200	São Gonçalo do Amarante	78.362,35	47.017,41	31.344,94
RN	241210	São João do Sabugi	4.967,87	2.980,72	1.987,14
RN	241220	São José de Mipibu	34.507,44	20.704,46	13.802,97
RN	241230	São José do Campestre	10.332,82	6.199,69	4.133,12
RN	241240	São José do Seridó	3.648,80	2.189,28	1.459,52
RN	241250	São Miguel	18.594,76	11.156,85	7.437,90
RN	241255	São Miguel do Gostoso	7.531,70	4.519,02	3.012,68
RN	241260	São Paulo do Potengi	13.773,09	8.263,85	5.509,23
RN	241270	São Pedro	5.030,18	3.018,10	2.012,07
RN	241280	São Rafael	6.672,03	4.003,21	2.668,81
RN	241290	São Tomé	8.952,23	5.371,33	3.580,89
RN	241300	São Vicente	5.113,28	3.067,96	2.045,31
RN	241310	Senador Elói de Souza	4.863,20	2.917,92	1.945,28
RN	241320	Senador Georgino Avelino	3.453,06	2.071,83	1.381,22
RN	241330	Serra de São Bento	4.710,60	2.826,36	1.884,24
RN	241335	Serra do Mel	9.193,51	5.516,10	3.677,40
RN	241340	Serra Negra do Norte	6.495,46	3.897,27	2.598,18
RN	241350	Serrinha	5.289,04	3.173,42	2.115,61
RN	241355	Serrinha dos Pintos	3.832,56	2.299,53	1.533,02
RN	241360	Severiano Melo	5.250,64	3.150,38	2.100,25
RN	241370	Sítio Novo	4.340,69	2.604,41	1.736,27
RN	241380	Taboleiro Grande	2.011,75	1.207,05	804,70
RN	241390	Taipu	9.879,81	5.927,88	3.951,92
RN	241400	Tangará	12.406,89	7.444,13	4.962,75
RN	241410	Tenente Ananias	8.505,62	5.103,37	3.402,24
RN	241415	Tenente Laurentino Cruz	4.734,04	2.840,42	1.893,61
RN	241420	Tibau do Sul	10.638,81	6.383,28	4.255,52
RN	241430	Timbaúba dos Batistas	1.931,86	1.159,11	772,74
RN	241440	Touros	26.769,61	16.061,76	10.707,84
RN	241445	Triunfo Potiguar	2.721,22	1.632,73	1.088,48
RN	241450	Umarizal	8.702,96	5.221,77	3.481,18
RN	241460	Upanema	12.374,72	7.424,83	4.949,88
RN	241470	Várzea	4.403,81	2.642,28	1.761,52
RN	241475	Venha-Ver	3.292,47	1.975,48	1.316,98
RN	241480	Vera Cruz	9.600,18	5.760,10	3.840,07
RN	241490	Viçosa	1.369,40	821,64	547,76
RN	241500	Vila Flor	2.489,52	1.493,71	995,80
SUBTOTAL UF RN			2.753.734,73	1.652.240,18	1.101.493,21
RO	110001	Alta Floresta D'Oeste	26.113,92	15.668,35	10.445,56
RO	110002	Ariquemes	105.967,01	63.580,20	42.386,80
RO	110003	Cabixi	11.301,30	6.780,78	4.520,52
RO	110004	Cacoal	88.534,39	53.120,63	35.413,75
RO	110005	Cerejeiras	18.311,61	10.986,96	7.324,64
RO	110006	Colorado do Oeste	19.477,85	11.686,71	7.791,14
RO	110007	Corumbiara	15.722,64	9.433,58	6.289,05
RO	110008	Costa Marques	26.558,34	15.935,00	10.623,33
RO	110009	Espigão D'Oeste	32.870,77	19.722,46	13.148,30
RO	110010	Guajará-Mirim	71.538,15	42.922,89	28.615,26
RO	110011	Jaru	56.574,07	33.944,44	22.629,62
RO	110012	Ji-Paraná	132.375,28	79.425,16	52.950,11
RO	110013	Machadinho D'Oeste	57.017,89	34.210,73	22.807,15
RO	110014	Nova Brasilândia D'Oeste	21.915,88	13.149,52	8.766,35
RO	110015	Ouro Preto do Oeste	40.700,48	24.420,28	16.280,19
RO	110018	Pimenta Bueno	38.074,68	22.844,80	15.229,87
RO	110020	Porto Velho	693.993,33	416.395,99	277.597,33
RO	110025	Presidente Médici	23.362,25	14.017,35	9.344,90
RO	110026	Rio Crespo	7.735,62	4.641,37	3.094,24
RO	110028	Rolim de Moura	57.085,63	34.251,37	22.834,25
RO	110029	Santa Luzia D'Oeste	15.463,38	9.278,02	6.185,35
RO	110030	Vilhena	93.178,01	55.906,80	37.271,20
RO	110032	São Miguel do Guaporé	24.291,99	14.575,19	9.716,79
RO	110033	Nova Mamoré	42.341,16	25.404,69	16.936,46
RO	110034	Alvorada D'Oeste	17.659,98	10.595,98	7.063,99
RO	110037	Alto Alegre dos Parecis	22.234,30	13.340,58	8.893,72
RO	110040	Alto Paraíso	31.004,16	18.602,49	12.401,66
RO	110045	Buritis	65.838,12	39.502,87	26.335,24
RO	110050	Novo Horizonte do Oeste	18.296,10	10.977,66	7.318,44
RO	110060	Cacaulândia	11.078,58	6.647,14	4.431,43
RO	110070	Campo Novo de Rondônia	24.742,80	14.845,68	9.897,12
RO	110080	Candeias do Jamari	37.056,18	22.233,70	14.822,47
RO	110090	Castanheiras	7.380,12	4.428,07	2.952,04
RO	110092	Chupinguaia	17.624,46	10.574,67	7.049,78
RO	110094	Cujubim	32.176,21	19.305,72	12.870,48
RO	110100	Governador Jorge Teixeira	18.329,16	10.997,49	7.331,66
RO	110110	Itapuã do Oeste	17.391,30	10.434,78	6.956,52
RO	110120	Ministro Andreazza	18.964,26	11.378,55	7.585,70
RO	110130	Mirante da Serra	21.696,06	13.017,63	8.678,42
RO	110140	Monte Negro	24.350,76	14.610,45	9.740,30
RO	110143	Nova União	13.716,42	8.229,85	5.486,56
RO	110145	Parecis	8.739,76	5.243,85	3.495,90
RO	110146	Pimenteiras do Oeste	7.438,63	4.463,17	2.975,45
RO	110147	Primavera de Rondônia	7.350,29	4.410,17	2.940,11
RO	110148	São Felipe D'Oeste	10.821,06	6.492,63	4.328,42
RO	110149	São Francisco do Guaporé	33.063,48	19.838,08	13.225,39



RO	110150	Seringueiras	21.890,94	13.134,56	8.756,37
RO	110155	Teixeirópolis	7.793,22	4.675,93	3.117,28
RO	110160	Theobroma	19.743,78	11.846,26	7.897,51
RO	110170	Urupá	21.518,14	12.910,88	8.607,25
RO	110175	Vale do Anari	18.866,82	11.320,09	7.546,72
RO	110180	Vale do Paraíso	14.659,50	8.795,70	5.863,80
SUBTOTAL UF RO			2.291.930,22	1.375.157,90	916.771,89
RR	140002	Amajari	21.464,45	12.878,67	8.585,78
RR	140005	Alto Alegre	39.256,34	23.553,80	15.702,53
RR	140010	Boa Vista	504.470,29	302.682,17	201.788,11
RR	140015	Bonfim	31.404,75	18.842,85	12.561,90
RR	140017	Cantá	28.099,26	16.859,55	11.239,70
RR	140020	Caracarái	42.804,40	25.682,64	17.121,76
RR	140023	Caroebe	15.947,10	9.568,26	6.378,84
RR	140028	Iracema	25.049,73	15.029,83	10.019,89
RR	140030	Mucajá	43.464,33	26.078,59	17.385,73
RR	140040	Normandia	17.657,52	10.594,51	7.063,00
RR	140045	Pacaraima	28.697,08	17.218,24	11.478,83
RR	140047	Rorainópolis	67.779,29	40.667,57	27.111,71
RR	140050	São João da Baliza	15.137,59	9.082,55	6.055,03
RR	140060	São Luiz	12.888,18	7.732,90	5.155,27
RR	140070	Uiramutã	16.509,12	9.905,47	6.603,64
SIBTPAL UF RR			910.629,43	546.377,60	364.251,72
RS	430003	Aceguá	4.553,65	2.732,19	1.821,46
RS	430005	Água Santa	2.623,23	1.573,93	1.049,29
RS	430010	Agudo	6.425,85	3.855,51	2.570,34
RS	430020	Ajuricaba	4.549,20	2.729,52	1.819,68
RS	430030	Alecrim	3.941,94	2.365,16	1.576,77
RS	430040	Alegrete	33.346,05	20.007,63	13.338,42
RS	430045	Alegria	2.533,20	1.519,92	1.013,28
RS	430047	Almirante Tamandaré do Sul	2.548,29	1.528,97	1.019,31
RS	430050	Alpestre	3.299,00	1.979,40	1.319,60
RS	430055	Alto Alegre	2.539,41	1.523,64	1.015,76
RS	430057	Alto Feliz	2.570,71	1.542,42	1.028,28
RS	430060	Alvorada	112.617,74	67.570,64	45.047,09
RS	430063	Amaral Ferrador	2.747,30	1.648,38	1.098,92
RS	430064	Ametista do Sul	3.103,24	1.861,94	1.241,29
RS	430066	André da Rocha	2.607,96	1.564,77	1.043,18
RS	430070	Anta Gorda	2.636,05	1.581,63	1.054,42
RS	430080	Antônio Prado	5.574,82	3.344,89	2.229,92
RS	430085	Arambaré	2.549,26	1.529,55	1.019,70
RS	430087	Araricá	4.747,96	2.848,77	1.899,18
RS	430090	Aratiba	4.389,82	2.633,89	1.755,92
RS	430100	Arroio do Meio	7.301,05	4.380,63	2.920,42
RS	430105	Arroio do Sal	5.754,95	3.452,97	2.301,98
RS	430107	Arroio do Padre	2.595,01	1.557,00	1.038,00
RS	430110	Arroio dos Ratos	6.826,57	4.095,94	2.730,62
RS	430120	Arroio do Tigre	5.439,90	3.263,94	2.175,96
RS	430130	Arroio Grande	7.082,62	4.249,57	2.833,04
RS	430140	Arvorezinha	3.972,36	2.383,41	1.588,94
RS	430150	Augusto Pestana	2.778,44	1.667,06	1.111,37
RS	430155	Aurea	2.548,51	1.529,10	1.019,40
RS	430160	Bagé	48.191,12	28.914,67	19.276,44
RS	430163	Balneário Pinhal	6.086,24	3.651,74	2.434,49
RS	430165	Barão	2.585,73	1.551,43	1.034,29
RS	430170	Barão de Cotegipe	4.512,12	2.707,27	1.804,84
RS	430175	Barão do Triunfo	2.751,34	1.650,80	1.100,53
RS	430180	Barracão	2.554,84	1.532,90	1.021,93
RS	430185	Barra do Guarita	2.597,52	1.558,51	1.039,00
RS	430187	Barra do Quaraí	3.923,95	2.354,37	1.569,58
RS	430190	Barra do Ribeiro	5.705,98	3.423,58	2.282,39
RS	430192	Barra do Rio Azul	2.565,96	1.539,57	1.026,38
RS	430195	Barra Funda	2.593,65	1.556,19	1.037,46
RS	430200	Barros Cassal	4.485,63	2.691,37	1.794,25
RS	430205	Benjamin Constant do Sul	2.699,21	1.619,52	1.079,68
RS	430210	Bento Gonçalves	43.031,60	25.818,96	17.212,64
RS	430215	Boa Vista das Missões	2.567,85	1.540,71	1.027,14
RS	430220	Boa Vista do Buricá	5.013,92	3.008,35	2.005,56
RS	430222	Boa Vista do Cadeado	2.556,78	1.534,06	1.022,71
RS	430223	Boa Vista do Incra	2.593,70	1.556,22	1.037,48
RS	430225	Boa Vista do Sul	2.620,27	1.572,16	1.048,10
RS	430230	Bom Jesus	5.144,22	3.086,53	2.057,68
RS	430235	Bom Princípio	5.622,07	3.373,24	2.248,82
RS	430237	Bom Progresso	3.969,68	2.381,80	1.587,87
RS	430240	Bom Retiro do Sul	4.463,40	2.678,04	1.785,36
RS	430245	Boqueirão do Leão	3.065,47	1.839,28	1.226,18
RS	430250	Bossoroca	4.628,38	2.777,02	1.851,35
RS	430258	Bozano	2.547,84	1.528,70	1.019,13
RS	430260	Braga	2.542,47	1.525,48	1.016,98
RS	430265	Brochier	2.590,90	1.554,54	1.036,36
RS	430270	Butiá	7.764,18	4.658,50	3.105,67
RS	430280	Caçapava do Sul	12.766,21	7.659,72	5.106,48
RS	430290	Cacequi	5.382,85	3.229,71	2.153,14
RS	430300	Cachoeira do Sul	32.771,21	19.662,72	13.108,48
RS	430310	Cachoeirinha	57.827,05	34.696,23	23.130,82
RS	430320	Cacique Doble	2.635,78	1.581,46	1.054,31
RS	430330	Caibaté	4.278,65	2.567,19	1.711,46
RS	430340	Caíçara	2.549,58	1.529,74	1.019,83
RS	430350	Camaquã	23.975,53	14.385,31	9.590,21
RS	430355	Camargo	2.623,27	1.573,96	1.049,30
RS	430360	Cambará do Sul	2.740,45	1.644,27	1.096,18
RS	430367	Campestre da Serra	2.574,89	1.544,93	1.029,95
RS	430370	Campina das Missões	6.609,00	3.965,40	2.643,60
RS	430380	Campinas do Sul	4.389,70	2.633,82	1.755,88
RS	430390	Campo Bom	29.403,15	17.641,89	11.761,26
RS	430400	Campo Novo	4.202,82	2.521,69	1.681,12
RS	430410	Campos Borges	2.546,92	1.528,15	1.018,76
RS	430420	Candelária	11.615,34	6.969,20	4.646,13
RS	430430	Cândido Godói	2.621,35	1.572,81	1.048,54
RS	430435	Candiota	5.231,11	3.138,66	2.092,44
RS	430440	Canela	16.007,67	9.604,60	6.403,06
RS	430450	Canguçu	21.362,62	12.817,57	8.545,04
RS	430460	Canoas	186.915,28	112.149,16	74.766,11
RS	430461	Canudos do Vale	2.547,11	1.528,26	1.018,84
RS	430462	Capão Bonito do Sul	2.545,29	1.527,17	1.018,11
RS	430463	Capão da Canoa	16.963,63	10.178,17	6.785,45
RS	430465	Capão do Cipó	2.624,62	1.574,77	1.049,84
RS	430466	Capão do Leão	9.414,62	5.648,77	3.765,84



RS	430467	Capivari do Sul	5.064,76	3.038,85	2.025,90
RS	430468	Capela de Santana	5.692,28	3.415,36	2.276,91
RS	430469	Capitão	2.576,83	1.546,09	1.030,73
RS	430470	Carazinho	23.025,28	13.815,16	9.210,11
RS	430471	Caraá	2.959,45	1.775,67	1.183,78
RS	430480	Carlos Barbosa	10.092,27	6.055,36	4.036,90
RS	430485	Carlos Gomes	2.537,66	1.522,59	1.015,06
RS	430490	Casca	4.839,06	2.903,43	1.935,62
RS	430495	Caseiros	2.587,72	1.552,63	1.035,08
RS	430500	Catuípe	4.790,05	2.874,03	1.916,02
RS	430510	Caxias do Sul	176.249,73	105.749,83	70.499,89
RS	430511	Centenário	2.549,41	1.529,64	1.019,76
RS	430512	Cerrito	4.524,70	2.714,82	1.809,88
RS	430513	Cerro Branco	2.581,49	1.548,89	1.032,59
RS	430515	Cerro Grande	2.547,13	1.528,27	1.018,85
RS	430517	Cerro Grande do Sul	4.065,15	2.439,09	1.626,06
RS	430520	Cerro Largo	5.493,95	3.296,37	2.197,58
RS	430530	Chapada	4.827,54	2.896,52	1.931,01
RS	430535	Charqueadas	17.540,35	10.524,21	7.016,14
RS	430537	Charrua	2.641,39	1.584,83	1.056,55
RS	430540	Chiapetta	4.203,64	2.522,18	1.681,45
RS	430543	Chui	3.842,93	2.305,75	1.537,17
RS	430544	Chuvisca	2.601,15	1.560,69	1.040,46
RS	430545	Cidreira	6.402,52	3.841,51	2.561,00
RS	430550	Ciriaco	2.549,78	1.529,86	1.019,91
RS	430558	Colinas	2.555,57	1.533,34	1.022,22
RS	430560	Colorado	2.540,76	1.524,45	1.016,30
RS	430570	Condor	4.620,41	2.772,24	1.848,16
RS	430580	Constantina	4.961,99	2.977,19	1.984,79
RS	430583	Coqueiro Baixo	2.549,35	1.529,61	1.019,74
RS	430585	Coqueiros do Sul	2.546,11	1.527,66	1.018,44
RS	430587	Coronel Barros	2.563,97	1.538,38	1.025,58
RS	430590	Coronel Bicaco	4.538,85	2.723,31	1.815,54
RS	430593	Coronel Pilar	2.661,59	1.596,95	1.064,63
RS	430595	Cotiporã	2.550,88	1.530,52	1.020,35
RS	430597	Coxilha	2.550,69	1.530,41	1.020,27
RS	430600	Crissiumal	5.836,06	3.501,63	2.334,42
RS	430605	Cristal	4.852,00	2.911,20	1.940,80
RS	430607	Cristal do Sul	2.555,49	1.533,29	1.022,19
RS	430610	Cruz Alta	24.359,64	14.615,78	9.743,85
RS	430613	Cruzaltense	2.536,12	1.521,67	1.014,44
RS	430620	Cruzeiro do Sul	4.829,48	2.897,68	1.931,79
RS	430630	David Canabarro	2.556,80	1.534,08	1.022,72
RS	430632	Derrubadas	3.734,69	2.240,81	1.493,87
RS	430635	Dezesseis de Novembro	2.535,40	1.521,24	1.014,16
RS	430637	Dilermando de Aguiar	2.550,77	1.530,46	1.020,30
RS	430640	Dois Irmãos	13.826,18	8.295,70	5.530,47
RS	430642	Dois Irmãos das Missões	2.546,30	1.527,78	1.018,52
RS	430645	Dois Lajeados	2.570,99	1.542,59	1.028,39
RS	430650	Dom Feliciano	5.839,14	3.503,48	2.335,65
RS	430655	Dom Pedro de Alcântara	2.552,34	1.531,40	1.020,93
RS	430660	Dom Pedrito	15.070,58	9.042,34	6.028,23
RS	430670	Dona Francisca	2.540,17	1.524,10	1.016,06
RS	430673	Doutor Maurício Cardoso	3.751,14	2.250,68	1.500,45
RS	430675	Doutor Ricardo	2.550,49	1.530,29	1.020,19
RS	430676	Eldorado do Sul	17.317,21	10.390,32	6.926,88
RS	430680	Encantado	7.929,33	4.757,59	3.171,73
RS	430690	Encruzilhada do Sul	9.665,05	5.799,03	3.866,02
RS	430692	Engenho Velho	2.611,15	1.566,69	1.044,46
RS	430693	Entre-Ijuís	4.796,23	2.877,73	1.918,49
RS	430695	Entre Rios do Sul	2.543,28	1.525,96	1.017,31
RS	430697	Erebango	2.582,52	1.549,51	1.033,00
RS	430700	Erechim	37.649,41	22.589,64	15.059,76
RS	430705	Ernestina	2.563,92	1.538,35	1.025,56
RS	430710	Herval	3.839,68	2.303,80	1.535,87
RS	430720	Erval Grande	2.551,78	1.531,06	1.020,71
RS	430730	Erval Seco	4.533,83	2.720,29	1.813,53
RS	430740	Esmeralda	2.569,88	1.541,92	1.027,95
RS	430745	Esperança do Sul	3.735,24	2.241,14	1.494,09
RS	430750	Espumoso	5.866,28	3.519,76	2.346,51
RS	430755	Estação	4.552,91	2.731,74	1.821,16
RS	430760	Estância Velha	21.678,29	13.006,97	8.671,31
RS	430770	Esteio	39.109,88	23.465,92	15.643,95
RS	430780	Estrela	11.829,95	7.097,97	4.731,98
RS	430781	Estrela Velha	2.554,25	1.532,55	1.021,70
RS	430783	Eugênio de Castro	2.536,80	1.522,08	1.014,72
RS	430786	Fagundes Varela	2.584,64	1.550,78	1.033,85
RS	430790	Farroupilha	24.627,13	14.776,27	9.850,85
RS	430800	Faxinal do Soturno	4.669,36	2.801,61	1.867,74
RS	430805	Faxinalzinho	2.541,35	1.524,81	1.016,54
RS	430807	Fazenda Vilanova	2.689,58	1.613,74	1.075,83
RS	430810	Feliz	5.527,91	3.316,74	2.211,16
RS	430820	Flores da Cunha	10.484,99	6.290,99	4.193,99
RS	430825	Floriano Peixoto	2.537,43	1.522,45	1.014,97
RS	430830	Fontoura Xavier	4.247,35	2.548,41	1.698,94
RS	430840	Formigueiro	2.726,64	1.635,98	1.090,65
RS	430843	Forquetinha	2.549,01	1.529,40	1.019,60
RS	430845	Fortaleza dos Valos	2.546,79	1.528,07	1.018,71
RS	430850	Frederico Westphalen	11.460,86	6.876,51	4.584,34
RS	430860	Garibaldi	11.879,18	7.127,50	4.751,67
RS	430865	Garruchos	3.737,43	2.242,45	1.494,97
RS	430870	Gaurama	4.437,01	2.662,20	1.774,80
RS	430880	General Câmara	3.433,03	2.059,81	1.373,21
RS	430885	Gentil	2.706,88	1.624,12	1.082,75
RS	430890	Getúlio Vargas	6.144,64	3.686,78	2.457,85
RS	430900	Girua	6.474,74	3.884,84	2.589,89
RS	430905	Glorinha	4.723,96	2.834,37	1.889,58
RS	430910	Gramado	13.032,21	7.819,32	5.212,88
RS	430912	Gramado dos Loureiros	2.543,90	1.526,34	1.017,56
RS	430915	Gramado Xavier	2.606,40	1.563,84	1.042,56
RS	430920	Gravataí	131.196,43	78.717,85	52.478,57
RS	430925	Guabiju	2.546,42	1.527,85	1.018,56
RS	430930	Guaíba	46.292,54	27.775,52	18.517,01
RS	430940	Guaporé	8.825,79	5.295,47	3.530,31
RS	430950	Guarani das Missões	6.913,73	4.148,23	2.765,49
RS	430955	Harmonia	2.612,33	1.567,39	1.044,93
RS	430957	Herveiras	2.560,76	1.536,45	1.024,30
RS	430960	Horizontalina	7.292,06	4.375,23	2.916,82



RS	430965	Hulha Negra	2.639,94	1.583,96	1.055,97
RS	430970	Humaitá	4.181,22	2.508,73	1.672,48
RS	430975	Ibarama	2.556,09	1.533,65	1.022,43
RS	430980	Ibiaçá	2.555,70	1.533,42	1.022,28
RS	430990	Ibiraiaras	4.599,40	2.759,64	1.839,76
RS	430995	Ibirapuitã	2.551,00	1.530,60	1.020,40
RS	431000	Ibirubá	7.408,06	4.444,83	2.963,22
RS	431010	Igrejinha	13.050,27	7.830,16	5.220,10
RS	431020	Ijuí	30.440,90	18.264,54	12.176,36
RS	431030	Ilópolis	2.551,98	1.531,18	1.020,79
RS	431033	Imbé	7.189,58	4.313,74	2.875,83
RS	431036	Imigrante	2.567,42	1.540,45	1.026,96
RS	431040	Independência	4.465,49	2.679,29	1.786,19
RS	431041	Inhacorá	2.549,72	1.529,83	1.019,88
RS	431043	Ipê	2.692,15	1.615,29	1.076,86
RS	431046	Ipiranga do Sul	2.550,38	1.530,22	1.020,15
RS	431050	Iraí	4.600,52	2.760,31	1.840,20
RS	431053	Itaara	4.685,91	2.811,54	1.874,36
RS	431055	Itacurubi	2.555,26	1.533,15	1.022,10
RS	431057	Itapuca	2.540,75	1.524,45	1.016,30
RS	431060	Itaqui	16.678,88	10.007,32	6.671,55
RS	431065	Itati	2.546,26	1.527,75	1.018,50
RS	431070	Itatiba do Sul	2.530,02	1.518,01	1.012,00
RS	431075	Ivorá	2.541,20	1.524,72	1.016,48
RS	431080	Ivoti	10.085,89	6.051,53	4.034,35
RS	431085	Jaboticaba	2.545,59	1.527,35	1.018,23
RS	431087	Jacuizinho	2.581,89	1.549,13	1.032,75
RS	431090	Jacutinga	2.561,69	1.537,01	1.024,67
RS	431100	Jaguarão	12.026,42	7.215,85	4.810,56
RS	431110	Jaguari	5.099,82	3.059,89	2.039,92
RS	431112	Jaquirana	2.541,04	1.524,62	1.016,41
RS	431113	Jari	2.550,36	1.530,21	1.020,14
RS	431115	Jóia	3.251,34	1.950,80	1.300,53
RS	431120	Júlio de Castilhos	7.574,94	4.544,96	3.029,97
RS	431123	Lagoa Bonita do Sul	2.604,37	1.562,62	1.041,74
RS	431125	Lagoão	2.737,29	1.642,37	1.094,91
RS	431127	Lagoa dos Três Cantos	2.554,85	1.532,91	1.021,94
RS	431130	Lagoa Vermelha	10.749,88	6.449,92	4.299,95
RS	431140	Lajeado	28.451,76	17.071,05	11.380,70
RS	431142	Lajeado do Bugre	2.565,80	1.539,48	1.026,32
RS	431150	Lavras do Sul	3.161,12	1.896,67	1.264,44
RS	431160	Liberato Salzano	2.590,56	1.554,33	1.036,22
RS	431162	Lindolfo Collor	2.627,51	1.576,50	1.051,00
RS	431164	Linha Nova	2.754,51	1.652,70	1.101,80
RS	431170	Machadinho	2.564,94	1.538,96	1.025,97
RS	431171	Maçambará	2.748,16	1.648,89	1.099,26
RS	431173	Mampituba	2.576,51	1.545,90	1.030,60
RS	431175	Manoel Viana	4.798,75	2.879,25	1.919,50
RS	431177	Maquiné	2.867,22	1.720,33	1.146,88
RS	431179	Maratá	2.588,85	1.553,31	1.035,54
RS	431180	Marau	14.441,30	8.664,78	5.776,52
RS	431190	Marcelino Ramos	2.552,32	1.531,39	1.020,92
RS	431198	Mariana Pimentel	2.565,17	1.539,10	1.026,06
RS	431200	Mariano Moro	2.542,44	1.525,46	1.016,97
RS	431205	Marques de Souza	2.555,96	1.533,57	1.022,38
RS	431210	Mata	4.354,11	2.612,46	1.741,64
RS	431213	Mato Castelhano	2.565,45	1.539,27	1.026,18
RS	431215	Mato Leitão	2.674,58	1.604,74	1.069,83
RS	431217	Mato Queimado	2.543,75	1.526,25	1.017,50
RS	431220	Maximiliano de Almeida	2.544,41	1.526,64	1.017,76
RS	431225	Minas do Leão	3.095,67	1.857,40	1.238,26
RS	431230	Miraguaí	2.552,50	1.531,50	1.021,00
RS	431235	Montauri	2.545,95	1.527,57	1.018,38
RS	431237	Monte Alegre dos Campos	2.571,93	1.543,15	1.028,77
RS	431238	Monte Belo do Sul	2.547,37	1.528,42	1.018,94
RS	431240	Montenegro	29.123,74	17.474,24	11.649,49
RS	431242	Mormaço	2.658,05	1.594,83	1.063,22
RS	431244	Morrinhos do Sul	2.545,40	1.527,24	1.018,16
RS	431245	Morro Redondo	4.588,95	2.753,37	1.835,58
RS	431247	Morro Reuter	2.605,91	1.563,54	1.042,36
RS	431250	Mostardas	5.477,50	3.286,50	2.191,00
RS	431260	Muçum	2.586,31	1.551,78	1.034,52
RS	431261	Muitos Capões	2.584,51	1.550,70	1.033,80
RS	431262	Muliterno	2.575,38	1.545,22	1.030,15
RS	431265	Não-Me-Toque	6.185,00	3.711,00	2.474,00
RS	431267	Nicolau Vergueiro	2.549,16	1.529,49	1.019,66
RS	431270	Nonoai	5.344,97	3.206,98	2.137,98
RS	431275	Nova Alvorada	2.635,05	1.581,03	1.054,02
RS	431280	Nova Araçá	2.666,90	1.600,14	1.066,76
RS	431290	Nova Bassano	5.136,05	3.081,63	2.054,42
RS	431295	Nova Boa Vista	2.542,91	1.525,74	1.017,16
RS	431300	Nova Bréscea	2.576,92	1.546,15	1.030,76
RS	431301	Nova Candelária	2.550,99	1.530,59	1.020,39
RS	431303	Nova Esperança do Sul	2.613,02	1.567,81	1.045,20
RS	431306	Nova Hartz	9.180,03	5.508,01	3.672,01
RS	431308	Nova Pádua	2.572,99	1.543,79	1.029,19
RS	431310	Nova Palma	2.694,28	1.616,56	1.077,71
RS	431320	Nova Petrópolis	7.401,58	4.440,94	2.960,63
RS	431330	Nova Prata	9.494,34	5.696,60	3.797,73
RS	431333	Nova Ramada	2.543,91	1.526,34	1.017,56
RS	431335	Nova Roma do Sul	2.613,93	1.568,35	1.045,57
RS	431337	Nova Santa Rita	11.775,74	7.065,44	4.710,29
RS	431339	Novo Cabrais	2.603,25	1.561,95	1.041,30
RS	431340	Novo Hamburgo	129.937,94	77.962,76	51.975,17
RS	431342	Novo Machado	3.728,34	2.237,00	1.491,33
RS	431344	Novo Tiradentes	2.549,51	1.529,70	1.019,80
RS	431346	Novo Xingu	2.550,35	1.530,21	1.020,14
RS	431349	Novo Barreiro	2.577,10	1.546,26	1.030,84
RS	431350	Osório	16.185,56	9.711,33	6.474,22
RS	431360	Paim Filho	4.134,15	2.480,49	1.653,66
RS	431365	Palmares do Sul	5.381,99	3.229,19	2.152,79
RS	431370	Palmeira das Missões	12.993,58	7.796,14	5.197,43
RS	431380	Palmitinho	2.742,75	1.645,65	1.097,10
RS	431390	Panambi	15.114,95	9.068,97	6.045,98
RS	431395	Pantano Grande	5.564,42	3.338,65	2.225,76
RS	431400	Parai	2.853,27	1.711,96	1.141,30
RS	431402	Paraíso do Sul	2.899,24	1.739,54	1.159,69
RS	431403	Pareci Novo	2.816,20	1.689,72	1.126,48



RS	431405	Parobé	25.423,68	15.254,20	10.169,47
RS	431406	Passa Sete	2.611,60	1.566,96	1.044,64
RS	431407	Passo do Sobrado	2.710,37	1.626,22	1.084,14
RS	431410	Passo Fundo	74.682,14	44.809,28	29.872,85
RS	431413	Paulo Bento	2.630,07	1.578,04	1.052,02
RS	431415	Paverama	3.005,95	1.803,57	1.202,38
RS	431417	Pedras Altas	3.736,01	2.241,60	1.494,40
RS	431420	Pedro Osório	3.131,92	1.879,15	1.252,76
RS	431430	Pejuçara	2.566,90	1.540,14	1.026,76
RS	431440	Pelotas	134.936,09	80.961,65	53.974,43
RS	431442	Picada Café	2.728,68	1.637,20	1.091,47
RS	431445	Pinhal	2.675,43	1.605,25	1.070,17
RS	431446	Pinhal da Serra	2.670,78	1.602,46	1.068,31
RS	431447	Pinhal Grande	2.549,86	1.529,91	1.019,94
RS	431449	Pinheirinho do Vale	4.350,38	2.610,22	1.740,15
RS	431450	Pinheiro Machado	5.345,53	3.207,31	2.138,21
RS	431454	Pinto Bandeira	2.705,29	1.623,17	1.082,11
RS	431455	Pirapó	3.727,25	2.236,35	1.490,90
RS	431460	Piratini	8.086,54	4.851,92	3.234,61
RS	431470	Planalto	5.017,74	3.010,64	2.007,09
RS	431475	Poço das Antas	2.572,11	1.543,26	1.028,84
RS	431477	Pontão	2.556,87	1.534,12	1.022,74
RS	431478	Ponte Preta	2.539,00	1.523,40	1.015,60
RS	431480	Portão	15.576,05	9.345,63	6.230,42
RS	431490	Porto Alegre	702.505,58	421.503,34	281.002,23
RS	431500	Porto Lucena	4.230,23	2.538,13	1.692,09
RS	431505	Porto Mauá	3.742,23	2.245,33	1.496,89
RS	431507	Porto Vera Cruz	3.708,31	2.224,98	1.483,32
RS	431510	Porto Xavier	8.543,01	5.125,80	3.417,20
RS	431513	Pouso Novo	2.538,57	1.523,14	1.015,42
RS	431514	Presidente Lucena	2.622,83	1.573,69	1.049,13
RS	431515	Progresso	2.643,17	1.585,90	1.057,26
RS	431517	Protásio Alves	2.549,30	1.529,58	1.019,72
RS	431520	Putinga	2.546,98	1.528,18	1.018,79
RS	431530	Quarai	9.761,77	5.857,06	3.904,70
RS	431531	Quatro Irmãos	2.569,53	1.541,71	1.027,81
RS	431532	Quevedos	2.565,17	1.539,10	1.026,06
RS	431535	Quinze de Novembro	2.568,71	1.541,22	1.027,48
RS	431540	Redentora	5.496,04	3.297,62	2.198,41
RS	431545	Relvado	2.549,41	1.529,64	1.019,76
RS	431550	Restinga Seca	6.007,99	3.604,79	2.403,19
RS	431555	Rio dos Índios	2.525,42	1.515,25	1.010,16
RS	431560	Rio Grande	77.801,17	46.680,70	31.120,46
RS	431570	Rio Pardo	14.753,69	8.852,21	5.901,47
RS	431575	Riozinho	2.594,45	1.556,67	1.037,78
RS	431580	Roca Sales	5.183,41	3.110,04	2.073,36
RS	431590	Rodeio Bonito	2.565,16	1.539,09	1.026,06
RS	431595	Rolador	2.542,79	1.525,67	1.017,11
RS	431600	Rolante	7.824,05	4.694,43	3.129,62
RS	431610	Ronda Alta	5.120,67	3.072,40	2.048,26
RS	431620	Rondinha	4.235,12	2.541,07	1.694,04
RS	431630	Roque Gonzales	4.468,81	2.681,28	1.787,52
RS	431640	Rosário do Sul	15.806,02	9.483,61	6.322,40
RS	431642	Sagrada Família	2.554,60	1.532,76	1.021,84
RS	431643	Saldanha Marinho	2.544,07	1.526,44	1.017,62
RS	431645	Salto do Jacuí	5.509,18	3.305,50	2.203,67
RS	431647	Salvador das Missões	2.562,10	1.537,26	1.024,84
RS	431650	Salvador do Sul	2.734,90	1.640,94	1.093,96
RS	431660	Sananduva	5.869,50	3.521,70	2.347,80
RS	431670	Santa Bárbara do Sul	4.720,52	2.832,31	1.888,20
RS	431673	Santa Cecília do Sul	2.550,66	1.530,39	1.020,26
RS	431675	Santa Clara do Sul	2.711,54	1.626,92	1.084,61
RS	431680	Santa Cruz do Sul	48.616,19	29.169,71	19.446,47
RS	431690	Santa Maria	106.261,66	63.756,99	42.504,66
RS	431695	Santa Maria do Herval	2.572,79	1.543,67	1.029,11
RS	431697	Santa Margarida do Sul	2.731,80	1.639,08	1.092,72
RS	431700	Santana da Boa Vista	4.838,04	2.902,82	1.935,21
RS	431710	Santâna do Livramento	36.848,52	22.109,11	14.739,40
RS	431720	Santa Rosa	34.036,60	20.421,96	13.614,64
RS	431725	Santa Tereza	2.563,81	1.538,28	1.025,52
RS	431730	Santa Vitória do Palmar	13.236,85	7.942,11	5.294,74
RS	431740	Santiago	19.330,56	11.598,33	7.732,22
RS	431750	Santo Ângelo	28.936,04	17.361,62	11.574,41
RS	431755	Santo Antônio do Palma	2.552,00	1.531,20	1.020,80
RS	431760	Santo Antônio da Patrulha	19.318,41	11.591,04	7.727,36
RS	431770	Santo Antônio das Missões	5.127,63	3.076,57	2.051,05
RS	431775	Santo Antônio do Planalto	2.557,97	1.534,78	1.023,18
RS	431780	Santo Augusto	5.428,90	3.257,34	2.171,56
RS	431790	Santo Cristo	5.475,74	3.285,44	2.190,29
RS	431795	Santo Expedito do Sul	2.546,94	1.528,16	1.018,77
RS	431800	São Borja	25.928,79	15.557,27	10.371,51
RS	431805	São Domingos do Sul	2.579,54	1.547,72	1.031,81
RS	431810	São Francisco de Assis	7.460,51	4.476,30	2.984,20
RS	431820	São Francisco de Paula	8.609,62	5.165,77	3.443,84
RS	431830	São Gabriel	23.018,89	13.811,33	9.207,55
RS	431840	São Jerônimo	10.835,45	6.501,27	4.334,18
RS	431842	São João da Urtiga	2.554,57	1.532,74	1.021,82
RS	431843	São João do Polésine	2.551,25	1.530,75	1.020,50
RS	431844	São Jorge	2.551,09	1.530,65	1.020,43
RS	431845	São José das Missões	2.546,18	1.527,70	1.018,47
RS	431846	São José do Herval	2.540,69	1.524,41	1.016,27
RS	431848	São José do Hortêncio	2.623,65	1.574,19	1.049,46
RS	431849	São José do Inhacorá	2.633,97	1.580,38	1.053,58
RS	431850	São José do Norte	9.994,83	5.996,89	3.997,93
RS	431860	São José do Ouro	4.583,37	2.750,02	1.833,34
RS	431861	São José do Sul	2.617,90	1.570,74	1.047,16
RS	431862	São José dos Ausentes	2.593,07	1.555,84	1.037,22
RS	431870	São Leopoldo	104.741,01	62.844,60	41.896,40
RS	431880	São Lourenço do Sul	16.431,58	9.858,94	6.572,63
RS	431890	São Luiz Gonzaga	13.219,06	7.931,43	5.287,62
RS	431900	São Marcos	7.830,13	4.698,07	3.132,05
RS	431910	São Martinho	4.257,70	2.554,62	1.703,08
RS	431912	São Martinho da Serra	2.555,43	1.533,25	1.022,17
RS	431915	São Miguel das Missões	4.741,00	2.844,60	1.896,40
RS	431920	São Nicolau	4.331,04	2.598,62	1.732,41
RS	431930	São Paulo das Missões	3.729,18	2.237,50	1.491,67
RS	431935	São Pedro da Serra	2.613,27	1.567,96	1.045,30
RS	431936	São Pedro das Missões	2.589,11	1.553,46	1.035,64
RS	431937	São Pedro do Butiá	2.624,38	1.574,62	1.049,75



RS	431940	São Pedro do Sul	6.452,58	3.871,54	2.581,03
RS	431950	São Sebastião do Cai	8.952,44	5.371,46	3.580,97
RS	431960	São Sepé	9.211,09	5.526,65	3.684,43
RS	431970	São Valentim	2.542,47	1.525,48	1.016,98
RS	431971	São Valentim do Sul	2.568,44	1.541,06	1.027,37
RS	431973	São Valério do Sul	2.600,40	1.560,24	1.040,16
RS	431975	São Vendelino	2.741,29	1.644,77	1.096,51
RS	431980	São Vicente do Sul	4.885,85	2.931,51	1.954,34
RS	431990	Sapiranga	37.893,54	22.736,12	15.157,41
RS	432000	Sapucaia do Sul	63.461,00	38.076,60	25.384,40
RS	432010	Sarandi	8.505,20	5.103,12	3.402,08
RS	432020	Seberi	4.960,39	2.976,23	1.984,15
RS	432023	Sede Nova	2.561,15	1.536,69	1.024,46
RS	432026	Segredo	2.785,58	1.671,34	1.114,23
RS	432030	Selbach	2.577,92	1.546,75	1.031,16
RS	432032	Senador Salgado Filho	2.551,75	1.531,05	1.020,70
RS	432035	Sentinela do Sul	2.587,77	1.552,66	1.035,10
RS	432040	Serafina Corrêa	6.077,97	3.646,78	2.431,18
RS	432045	Sério	2.536,47	1.521,88	1.014,58
RS	432050	Sertão	4.341,13	2.604,67	1.736,45
RS	432055	Sertão Santana	2.610,08	1.566,04	1.044,03
RS	432057	Sete de Setembro	2.545,30	1.527,18	1.018,12
RS	432060	Severiano de Almeida	2.547,05	1.528,23	1.018,82
RS	432065	Silveira Martins	2.550,39	1.530,23	1.020,15
RS	432067	Sinimbu	4.968,14	2.980,88	1.987,25
RS	432070	Sobradinho	5.642,53	3.385,51	2.257,01
RS	432080	Soledade	11.761,75	7.057,05	4.704,70
RS	432085	Tabaí	2.638,13	1.582,87	1.055,25
RS	432090	Tapejara	7.624,66	4.574,79	3.049,86
RS	432100	Tapera	5.094,26	3.056,55	2.037,70
RS	432110	Tapes	6.544,48	3.926,68	2.617,79
RS	432120	Taquara	26.787,96	16.072,77	10.715,18
RS	432130	Taquari	10.097,10	6.058,26	4.038,84
RS	432132	Taquaruçu do Sul	2.604,00	1.562,40	1.041,60
RS	432135	Tavares	4.476,23	2.685,73	1.790,49
RS	432140	Tenente Portela	5.563,70	3.338,22	2.225,48
RS	432143	Terra de Areia	5.278,77	3.167,26	2.111,50
RS	432145	Teutônia	10.783,69	6.470,21	4.313,47
RS	432146	Tio Hugo	2.618,81	1.571,28	1.047,52
RS	432147	Tiradentes do Sul	3.770,66	2.262,39	1.508,26
RS	432149	Toropi	2.546,70	1.528,02	1.018,68
RS	432150	Torres	14.350,72	8.610,43	5.740,28
RS	432160	Tramandaí	17.638,58	10.583,14	7.055,43
RS	432162	Travesseiro	2.555,20	1.533,12	1.022,08
RS	432163	Três Arroios	2.545,16	1.527,09	1.018,06
RS	432166	Três Cachoeiras	5.299,64	3.179,78	2.119,85
RS	432170	Três Coroas	9.708,01	5.824,80	3.883,20
RS	432180	Três de Maio	9.026,17	5.415,70	3.610,46
RS	432183	Três Forquilhas	2.545,49	1.527,29	1.018,19
RS	432185	Três Palmeiras	2.569,24	1.541,54	1.027,69
RS	432190	Três Passos	9.183,42	5.510,05	3.673,36
RS	432195	Trindade do Sul	4.315,87	2.589,52	1.726,34
RS	432200	Triunfo	12.802,54	7.681,52	5.121,01
RS	432210	Tucunduva	4.364,44	2.618,66	1.745,77
RS	432215	Tunas	2.573,21	1.543,92	1.029,28
RS	432218	Tupanci do Sul	2.546,11	1.527,66	1.018,44
RS	432220	Tupanciretã	9.119,05	5.471,43	3.647,62
RS	432225	Tupandi	2.649,24	1.589,54	1.059,69
RS	432230	Tuparendi	8.143,28	4.885,96	3.257,31
RS	432232	Turuçu	2.550,21	1.530,12	1.020,08
RS	432234	Ubiretama	2.539,12	1.523,47	1.015,64
RS	432235	União da Serra	2.526,87	1.516,12	1.010,74
RS	432237	Unistalda	2.547,16	1.528,29	1.018,86
RS	432240	Uruguaiana	52.776,29	31.665,77	21.110,51
RS	432250	Vacaria	25.231,47	15.138,88	10.092,58
RS	432252	Vale Verde	2.595,18	1.557,10	1.038,07
RS	432253	Vale do Sol	4.283,14	2.569,88	1.713,25
RS	432254	Vale Real	2.734,17	1.640,50	1.093,66
RS	432255	Vanini	2.588,13	1.552,87	1.035,25
RS	432260	Venâncio Aires	25.880,98	15.528,58	10.352,39
RS	432270	Vera Cruz	9.283,32	5.569,99	3.713,32
RS	432280	Veranópolis	10.064,85	6.038,91	4.025,94
RS	432285	Vespasiano Correa	2.543,51	1.526,10	1.017,40
RS	432290	Viadutos	2.557,49	1.534,49	1.022,99
RS	432300	Viamão	128.868,33	77.320,99	51.547,33
RS	432310	Vicente Dutra	2.550,54	1.530,32	1.020,21
RS	432320	Victor Graeff	2.546,24	1.527,74	1.018,49
RS	432330	Vila Flores	2.582,07	1.549,24	1.032,82
RS	432335	Vila Lângaro	2.548,33	1.528,99	1.019,33
RS	432340	Vila Maria	2.567,69	1.540,61	1.027,07
RS	432345	Vila Nova do Sul	2.557,52	1.534,51	1.023,00
RS	432350	Vista Alegre	2.549,67	1.529,80	1.019,86
RS	432360	Vista Alegre do Prata	2.654,00	1.592,40	1.061,60
RS	432370	Vista Gaúcha	2.568,72	1.541,23	1.027,48
RS	432375	Vitória das Missões	2.541,31	1.524,78	1.016,52
RS	432377	Westfalia	2.597,39	1.558,43	1.038,95
RS	432380	Xangri-lá	6.355,06	3.813,03	2.542,02
SUBTOTAL UF RS			5.218.296,08	3.130.975,78	2.087.316,53
SC	420005	Abdon Batista	2.019,59	1.211,75	807,83
SC	420010	Abelardo Luz	7.861,03	4.716,61	3.144,41
SC	420020	Agrolândia	4.557,68	2.734,60	1.823,07
SC	420030	Agronômica	2.382,90	1.429,74	953,16
SC	420040	Água Doce	3.164,46	1.898,67	1.265,78
SC	420050	Águas de Chapecó	2.830,36	1.698,21	1.132,14
SC	420055	Águas Frias	1.998,28	1.198,96	799,31
SC	420060	Águas Mornas	3.412,58	2.047,54	1.365,03
SC	420070	Alfredo Wagner	4.370,44	2.622,26	1.748,17
SC	420075	Alto Bela Vista	1.954,78	1.172,86	781,91
SC	420080	Anchieta	2.738,51	1.643,10	1.095,40
SC	420090	Angelina	2.294,37	1.376,62	917,74
SC	420100	Anita Garibaldi	3.715,54	2.229,32	1.486,21
SC	420110	Anitápolis	2.092,07	1.255,24	836,82
SC	420120	Antônio Carlos	4.531,87	2.719,12	1.812,74
SC	420125	Apiúna	4.579,87	2.747,92	1.831,94
SC	420127	Arabutã	2.200,14	1.320,08	880,05
SC	420130	Araquari	14.399,83	8.639,89	5.759,93
SC	420140	Araranguá	29.181,70	17.509,02	11.672,68

SC	420150	Armazém	3.700,90	2.220,54	1.480,36
SC	420160	Arroio Trinta	2.125,77	1.275,46	850,30
SC	420165	Arvoredo	1.989,05	1.193,43	795,62
SC	420170	Ascurra	3.452,42	2.071,45	1.380,96
SC	420180	Atalanta	2.086,54	1.251,92	834,61
SC	420190	Aurora	2.517,55	1.510,53	1.007,02
SC	420195	Balneário Arroio do Silva	5.154,01	3.092,40	2.061,60
SC	420200	Balneário Camboriú	56.862,37	34.117,42	22.744,94
SC	420205	Balneário Barra do Sul	4.360,68	2.616,40	1.744,27
SC	420207	Balneário Gaivota	4.366,45	2.619,87	1.746,58
SC	420208	Bandeirante	2.026,74	1.216,04	810,69
SC	420209	Barra Bonita	1.925,39	1.155,23	770,15
SC	420210	Barra Velha	11.702,14	7.021,28	4.680,85
SC	420213	Bela Vista do Toldo	2.772,23	1.663,33	1.108,89
SC	420215	Belmonte	2.047,65	1.228,59	819,06
SC	420220	Benedito Novo	4.955,24	2.973,14	1.982,09
SC	420230	Biguaçu	36.000,42	21.600,25	14.400,16
SC	420240	Blumenau	150.359,28	90.215,56	60.143,71
SC	420243	Bocaina do Sul	2.140,32	1.284,19	856,12
SC	420245	Bombinhas	7.754,54	4.652,72	3.101,81
SC	420250	Bom Jardim da Serra	2.276,95	1.366,17	910,78
SC	420253	Bom Jesus	2.170,86	1.302,51	868,34
SC	420257	Bom Jesus do Oeste	1.980,61	1.188,36	792,24
SC	420260	Bom Retiro	4.258,63	2.555,17	1.703,45
SC	420270	Botuverã	2.370,81	1.422,48	948,32
SC	420280	Braço do Norte	14.094,13	8.456,47	5.637,65
SC	420285	Braço do Trombudo	2.183,17	1.309,90	873,26
SC	420287	Brunópolis	2.017,93	1.210,75	807,17
SC	420290	Brusque	54.475,26	32.685,15	21.790,10
SC	420300	Caçador	33.637,78	20.182,66	13.455,11
SC	420310	Caibi	2.783,77	1.670,26	1.113,50
SC	420315	Calmon	2.102,90	1.261,74	841,16
SC	420320	Camboriú	33.026,36	19.815,81	13.210,54
SC	420325	Capão Alto	2.011,43	1.206,85	804,57
SC	420330	Campo Alegre	5.320,85	3.192,51	2.128,34
SC	420340	Campo Belo do Sul	3.291,81	1.975,08	1.316,72
SC	420350	Campo Erê	4.091,80	2.455,08	1.636,72
SC	420360	Campos Novos	15.553,45	9.332,07	6.221,38
SC	420370	Canelinha	5.154,46	3.092,67	2.061,78
SC	420380	Canoinhas	24.043,21	14.425,92	9.617,28
SC	420390	Capinzal	9.818,63	5.891,17	3.927,45
SC	420395	Capivari de Baixo	10.499,27	6.299,56	4.199,70
SC	420400	Catanduvas	4.602,94	2.761,76	1.841,17
SC	420410	Caxambu do Sul	2.168,51	1.301,10	867,40
SC	420415	Celso Ramos	2.039,51	1.223,70	815,80
SC	420417	Cerro Negro	2.090,47	1.254,28	836,18
SC	420419	Chapadão do Lageado	2.105,47	1.263,28	842,18
SC	420420	Chapecó	91.311,24	54.786,74	36.524,49
SC	420425	Cocal do Sul	7.168,41	4.301,04	2.867,36
SC	420430	Concórdia	32.231,25	19.338,75	12.892,50
SC	420435	Cordilheira Alta	2.300,27	1.380,16	920,10
SC	420440	Coronel Freitas	4.557,68	2.734,60	1.823,07
SC	420445	Coronel Martins	2.039,33	1.223,59	815,73
SC	420450	Corupá	6.714,06	4.028,43	2.685,62
SC	420455	Correia Pinto	6.410,13	3.846,07	2.564,05
SC	420460	Criciúma	91.809,51	55.085,70	36.723,80
SC	420470	Cunha Porã	4.872,71	2.923,62	1.949,08
SC	420475	Cunhataí	1.981,29	1.188,77	792,51
SC	420480	Curitibanos	17.406,79	10.444,07	6.962,71
SC	420490	Descanso	3.821,14	2.292,68	1.528,45
SC	420500	Dionísio Cerqueira	6.805,91	4.083,54	2.722,36
SC	420510	Dona Emma	2.237,84	1.342,70	895,13
SC	420515	Doutor Pedrinho	2.253,89	1.352,33	901,55
SC	420517	Entre Rios	2.117,01	1.270,20	846,80
SC	420519	Ermo	1.975,37	1.185,22	790,14
SC	420520	Erval Velho	2.226,08	1.335,64	890,43
SC	420530	Faxinal dos Guedes	4.790,62	2.874,37	1.916,24
SC	420535	Flor do Sertão	1.922,53	1.153,51	769,01
SC	420540	Florianópolis	262.204,44	157.322,66	104.881,77
SC	420543	Formosa do Sul	2.013,90	1.208,34	805,56
SC	420545	Forquilha	11.149,73	6.689,83	4.459,89
SC	420550	Fraiburgo	15.947,46	9.568,47	6.378,98
SC	420555	Frei Rogério	1.980,01	1.188,00	792,00
SC	420560	Galvão	2.085,37	1.251,22	834,14
SC	420570	Garopaba	9.344,76	5.606,85	3.737,90
SC	420580	Garuva	7.447,94	4.468,76	2.979,17
SC	420590	Gaspar	28.851,14	17.310,68	11.540,45
SC	420600	Governador Celso Ramos	7.784,23	4.670,53	3.113,69
SC	420610	Grão Pará	2.874,28	1.724,56	1.149,71
SC	420620	Gravatal	4.983,19	2.989,91	1.993,27
SC	420630	Guabiruba	9.589,24	5.753,54	3.835,69
SC	420640	Guaraciaba	4.655,30	2.793,18	1.862,12
SC	420650	Guaramirim	18.137,56	10.882,53	7.255,02
SC	420660	Guarujá do Sul	2.304,88	1.382,92	921,95
SC	420665	Guatambú	2.240,88	1.344,52	896,35
SC	420670	Herval d'Oeste	9.851,91	5.911,14	3.940,76
SC	420675	Ibiam	1.963,35	1.178,01	785,34
SC	420680	Ibicaré	2.085,44	1.251,26	834,17
SC	420690	Ibirama	8.169,40	4.901,64	3.267,76
SC	420700	Içara	23.580,43	14.148,25	9.432,17
SC	420710	Ilhota	5.986,84	3.592,10	2.394,73
SC	420720	Imarui	5.063,06	3.037,83	2.025,22
SC	420730	Imbituba	19.153,64	11.492,18	7.661,45
SC	420740	Imbuia	2.679,94	1.607,96	1.071,97
SC	420750	Indaial	28.170,06	16.902,03	11.268,02
SC	420757	Iomerê	2.098,54	1.259,12	839,41
SC	420760	Ipira	2.216,71	1.330,02	886,68
SC	420765	Iporã do Oeste	3.914,76	2.348,85	1.565,90
SC	420768	Ipuacu	3.222,14	1.933,28	1.288,85
SC	420770	Ipumirim	3.327,30	1.996,38	1.330,92
SC	420775	Iraceminha	2.165,55	1.299,33	866,22
SC	420780	Irani	4.489,35	2.693,61	1.795,74
SC	420785	Irati	1.946,80	1.168,08	778,72
SC	420790	Irineópolis	4.875,81	2.925,48	1.950,32
SC	420800	Itá	2.848,55	1.709,13	1.139,42
SC	420810	Itaiópolis	9.434,39	5.660,63	3.773,75
SC	420820	Itajaí	91.078,74	54.647,24	36.431,49
SC	420830	Itapema	25.330,38	15.198,22	10.132,15



SC	420840	Itapiranga	7.275,79	4.365,47	2.910,31
SC	420845	Itapoá	8.047,38	4.828,42	3.218,95
SC	420850	Ituporanga	10.675,86	6.405,51	4.270,34
SC	420860	Jaborá	2.162,79	1.297,67	865,11
SC	420870	Jacinto Machado	4.737,38	2.842,42	1.894,95
SC	420880	Jaguaruna	8.421,42	5.052,85	3.368,56
SC	420890	Jaraguá do Sul	72.649,21	43.589,52	29.059,68
SC	420895	Jardinópolis	1.913,28	1.147,96	765,31
SC	420900	Joaçaba	12.870,84	7.722,50	5.148,33
SC	420910	Joinville	249.426,39	149.655,83	99.770,55
SC	420915	José Boiteux	2.270,84	1.362,50	908,33
SC	420917	Jupia	1.972,18	1.183,30	788,87
SC	420920	Lacerdópolis	1.998,67	1.199,20	799,46
SC	420930	Lages	70.530,99	42.318,59	28.212,39
SC	420940	Laguna	19.811,20	11.886,72	7.924,48
SC	420945	Lajeado Grande	1.900,64	1.140,38	760,25
SC	420950	Laurentino	2.927,53	1.756,51	1.171,01
SC	420960	Lauro Muller	6.653,72	3.992,23	2.661,48
SC	420970	Lebon Régis	5.370,98	3.222,58	2.148,39
SC	420980	Leoberto Leal	2.071,06	1.242,63	828,42
SC	420985	Lindóia do Sul	2.227,20	1.336,32	890,88
SC	420990	Lontras	5.055,07	3.033,04	2.022,02
SC	421000	Luiz Alves	5.283,57	3.170,14	2.113,42
SC	421003	Luzerna	2.529,53	1.517,71	1.011,81
SC	421005	Macieira	1.938,52	1.163,11	775,40
SC	421010	Mafra	24.542,37	14.725,42	9.816,94
SC	421020	Major Gercino	2.134,14	1.280,48	853,65
SC	421030	Major Vieira	3.504,78	2.102,86	1.401,91
SC	421040	Maracajá	3.089,48	1.853,68	1.235,79
SC	421050	Maravilha	10.801,87	6.481,12	4.320,74
SC	421055	Marema	1.953,70	1.172,22	781,48
SC	421060	Massaranduba	7.109,84	4.265,90	2.843,93
SC	421070	Matos Costa	2.018,53	1.211,11	807,41
SC	421080	Meleiro	3.143,61	1.886,16	1.257,44
SC	421085	Mirim Doce	1.987,82	1.192,69	795,12
SC	421090	Modelo	2.202,50	1.321,50	881,00
SC	421100	Mondai	4.964,55	2.978,73	1.985,82
SC	421105	Monte Carlo	4.301,67	2.581,00	1.720,66
SC	421110	Monte Castelo	3.761,68	2.257,00	1.504,67
SC	421120	Morro da Fumaça	7.637,40	4.582,44	3.054,96
SC	421125	Morro Grande	2.058,26	1.234,95	823,30
SC	421130	Navegantes	32.288,93	19.373,35	12.915,57
SC	421140	Nova Erechim	2.349,20	1.409,52	939,68
SC	421145	Nova Itaberaba	2.202,64	1.321,58	881,05
SC	421150	Nova Trento	6.043,63	3.626,17	2.417,45
SC	421160	Nova Veneza	6.420,33	3.852,19	2.568,13
SC	421165	Novo Horizonte	2.009,83	1.205,89	803,93
SC	421170	Orleans	9.960,62	5.976,37	3.984,24
SC	421175	Otacílio Costa	7.913,38	4.748,02	3.165,35
SC	421180	Ouro	3.299,35	1.979,61	1.319,74
SC	421185	Ouro Verde	1.985,15	1.191,09	794,06
SC	421187	Paial	1.912,08	1.147,24	764,83
SC	421189	Painel	2.003,78	1.202,26	801,51
SC	421190	Palhoça	88.110,27	52.866,16	35.244,10
SC	421200	Palma Sola	3.437,34	2.062,40	1.374,93
SC	421205	Palmeira	2.085,51	1.251,30	834,20
SC	421210	Palmitos	7.218,99	4.331,39	2.887,59
SC	421220	Papanduva	8.338,45	5.003,07	3.335,38
SC	421223	Paraíso	2.137,39	1.282,43	854,95
SC	421225	Passo de Torres	3.510,55	2.106,33	1.404,22
SC	421227	Passos Maia	2.184,09	1.310,45	873,63
SC	421230	Paulo Lopes	3.195,97	1.917,58	1.278,38
SC	421240	Pedras Grandes	2.164,85	1.298,91	865,94
SC	421250	Penha	14.495,25	8.697,15	5.798,10
SC	421260	Peritiba	2.039,48	1.223,68	815,79
SC	421265	Pescaria Brava	4.363,78	2.618,26	1.745,51
SC	421270	Petrolândia	2.724,31	1.634,58	1.089,72
SC	421280	Balneário Picarras	9.147,76	5.488,65	3.659,10
SC	421290	Pinhalzinho	8.295,41	4.977,24	3.318,16
SC	421300	Pinheiro Preto	2.192,13	1.315,27	876,85
SC	421310	Piratuba	2.203,43	1.322,05	881,37
SC	421315	Planalto Alegre	2.096,90	1.258,14	838,76
SC	421320	Pomerode	13.835,00	8.301,00	5.534,00
SC	421330	Ponte Alta	2.240,21	1.344,12	896,08
SC	421335	Ponte Alta do Norte	2.122,37	1.273,42	848,94
SC	421340	Ponte Serrada	5.081,25	3.048,75	2.032,50
SC	421350	Porto Belo	8.514,15	5.108,49	3.405,66
SC	421360	Porto União	15.477,14	9.286,28	6.190,85
SC	421370	Pouso Redondo	7.287,32	4.372,39	2.914,92
SC	421380	Praia Grande	3.273,17	1.963,90	1.309,26
SC	421390	Presidente Castello Branco	1.909,78	1.145,86	763,91
SC	421400	Presidente Getúlio	7.309,51	4.385,70	2.923,80
SC	421410	Presidente Nereu	1.996,68	1.198,00	798,67
SC	421415	Princesa	2.088,55	1.253,13	835,42
SC	421420	Quilombo	4.550,14	2.730,08	1.820,05
SC	421430	Rancho Queimado	2.077,89	1.246,73	831,15
SC	421440	Rio das Antas	2.771,35	1.662,81	1.108,54
SC	421450	Rio do Campo	2.744,28	1.646,56	1.097,71
SC	421460	Rio do Oeste	3.279,83	1.967,89	1.311,93
SC	421470	Rio dos Cedros	4.950,36	2.970,21	1.980,14
SC	421480	Rio do Sul	29.833,05	17.899,83	11.933,22
SC	421490	Rio Fortuna	2.243,62	1.346,17	897,44
SC	421500	Rio Negrinho	18.458,80	11.075,28	7.383,52
SC	421505	Rio Rufino	2.020,71	1.212,42	808,28
SC	421507	Riqueza	2.228,87	1.337,32	891,54
SC	421510	Rodeio	5.049,30	3.029,58	2.019,72
SC	421520	Romelândia	2.437,68	1.462,60	975,07
SC	421530	Salete	3.369,45	2.021,67	1.347,78
SC	421535	Saltinho	2.144,74	1.286,84	857,89
SC	421540	Salto Veloso	2.283,60	1.370,16	913,44
SC	421545	Sangão	5.221,01	3.132,60	2.088,40
SC	421550	Santa Cecília	7.325,48	4.395,28	2.930,19
SC	421555	Santa Helena	1.977,73	1.186,63	791,09
SC	421560	Santa Rosa de Lima	1.998,20	1.198,92	799,28
SC	421565	Santa Rosa do Sul	3.686,70	2.212,02	1.474,68
SC	421567	Santa Terezinha	3.941,38	2.364,82	1.576,55
SC	421568	Santa Terezinha do Progresso	2.021,94	1.213,16	808,77
SC	421569	Santiago do Sul	1.883,17	1.129,90	753,26

SC	421570	Santo Amaro da Imperatriz	12.236,84	7.342,10	4.894,73
SC	421575	São Bernardino	2.007,73	1.204,63	803,09
SC	421580	São Bento do Sul	35.911,30	21.546,78	14.364,52
SC	421590	São Bonifácio	2.046,06	1.227,63	818,42
SC	421600	São Carlos	4.855,85	2.913,51	1.942,34
SC	421605	São Cristovão do Sul	2.378,23	1.426,93	951,29
SC	421610	São Domingos	4.228,46	2.537,07	1.691,38
SC	421620	São Francisco do Sul	21.566,48	12.939,88	8.626,59
SC	421625	São João do Oeste	2.777,56	1.666,53	1.111,02
SC	421630	São João Batista	14.517,86	8.710,71	5.807,14
SC	421635	São João do Itaperiú	2.182,14	1.309,28	872,85
SC	421640	São João do Sul	3.206,17	1.923,70	1.282,46
SC	421650	São Joaquim	11.645,79	6.987,47	4.658,31
SC	421660	São José	129.686,49	77.811,89	51.874,59
SC	421670	São José do Cedro	6.169,20	3.701,52	2.467,68
SC	421680	São José do Cerrito	4.039,44	2.423,66	1.615,77
SC	421690	São Lourenço do Oeste	10.313,80	6.188,28	4.125,52
SC	421700	São Ludgero	5.520,07	3.312,04	2.208,02
SC	421710	São Martinho	2.085,26	1.251,15	834,10
SC	421715	São Miguel da Boa Vista	1.939,01	1.163,40	775,60
SC	421720	São Miguel do Oeste	17.297,20	10.378,32	6.918,88
SC	421725	São Pedro de Alcântara	2.999,47	1.799,68	1.199,78
SC	421730	Saudades	4.225,79	2.535,47	1.690,31
SC	421740	Schroeder	8.353,53	5.012,11	3.341,41
SC	421750	Seara	7.737,68	4.642,60	3.095,07
SC	421755	Serra Alta	2.095,81	1.257,48	838,32
SC	421760	Siderópolis	6.072,47	3.643,48	2.428,98
SC	421770	Sombrio	12.852,21	7.711,32	5.140,88
SC	421775	Sul Brasil	2.011,53	1.206,91	804,61
SC	421780	Taió	8.013,22	4.807,93	3.205,28
SC	421790	Tangará	3.894,35	2.336,61	1.557,74
SC	421795	Tigrinhos	1.921,69	1.153,01	768,67
SC	421800	Tijucas	15.707,86	9.424,71	6.283,14
SC	421810	Timbé do Sul	2.390,21	1.434,12	956,08
SC	421820	Timbó	18.317,26	10.990,35	7.326,90
SC	421825	Timbó Grande	3.386,31	2.031,78	1.354,52
SC	421830	Três Barras	8.405,89	5.043,53	3.362,35
SC	421835	Treviso	2.215,75	1.329,45	886,30
SC	421840	Treze de Maio	3.135,62	1.881,37	1.254,24
SC	421850	Treze Tilias	3.211,05	1.926,63	1.284,42
SC	421860	Trombudo Central	3.131,19	1.878,71	1.252,47
SC	421870	Tubarão	45.649,18	27.389,50	18.259,67
SC	421875	Tunápolis	2.224,34	1.334,60	889,73
SC	421880	Turvo	5.568,87	3.341,32	2.227,54
SC	421885	União do Oeste	2.023,94	1.214,36	809,57
SC	421890	Urubici	4.925,95	2.955,57	1.970,38
SC	421895	Urupema	2.012,61	1.207,56	805,04
SC	421900	Urussanga	9.319,03	5.591,41	3.727,61
SC	421910	Vargeão	2.127,25	1.276,35	850,90
SC	421915	Vargem	2.014,73	1.208,83	805,89
SC	421917	Vargem Bonita	2.220,57	1.332,34	888,22
SC	421920	Vidal Ramos	2.829,47	1.697,68	1.131,78
SC	421930	Videira	22.595,86	13.557,51	9.038,34
SC	421935	Vitor Meireles	2.302,80	1.381,68	921,12
SC	421940	Witmarsum	2.213,83	1.328,29	885,53
SC	421950	Xanxerê	21.461,76	12.877,05	8.584,70
SC	421960	Xavantina	2.161,51	1.296,90	864,60
SC	421970	Xaxim	12.259,43	7.355,65	4.903,77
SC	421985	Zortéa	2.166,25	1.299,75	866,50
SC	422000	Balneário Rincão	5.332,38	3.199,42	2.132,95
SUBTOTAL UF SC			3.214.956,14	1.928.972,44	1.285.981,35
SE	280010	Amparo de São Francisco	1.768,19	1.060,91	707,27
SE	280020	Aquidabã	15.844,44	9.506,66	6.337,77
SE	280030	Aracaju	535.717,10	321.430,26	214.286,84
SE	280040	Araúá	8.180,06	4.908,03	3.272,02
SE	280050	Areia Branca	13.436,16	8.061,69	5.374,46
SE	280060	Barra dos Coqueiros	21.072,47	12.643,48	8.428,98
SE	280067	Boquim	19.990,13	11.994,07	7.996,05
SE	280070	Brejo Grande	6.138,22	3.682,93	2.455,28
SE	280100	Campo do Brito	13.304,37	7.982,62	5.321,74
SE	280110	Canhoba	3.044,74	1.826,84	1.217,89
SE	280120	Canindé de São Francisco	21.021,86	12.613,11	8.408,74
SE	280130	Capela	24.787,00	14.872,20	9.914,80
SE	280140	Carira	15.924,63	9.554,77	6.369,85
SE	280150	Carmópolis	11.582,48	6.949,48	4.632,99
SE	280160	Cedro de São João	4.367,58	2.620,54	1.747,03
SE	280170	Cristinápolis	13.250,96	7.950,57	5.300,38
SE	280190	Cumbe	2.959,86	1.775,91	1.183,94
SE	280200	Divina Pastora	3.632,26	2.179,35	1.452,90
SE	280210	Estância	50.610,81	30.366,48	20.244,32
SE	280220	Feira Nova	4.158,71	2.495,22	1.663,48
SE	280230	Frei Paulo	11.149,97	6.689,98	4.459,98
SE	280240	Gararu	8.684,00	5.210,40	3.473,60
SE	280250	General Maynard	2.385,49	1.431,29	954,19
SE	280260	Gracho Cardoso	4.342,58	2.605,54	1.737,03
SE	280270	Ilha das Flores	6.389,14	3.833,48	2.555,65
SE	280280	Indiaroba	12.989,85	7.793,91	5.195,94
SE	280290	Itabaiana	69.222,32	41.533,39	27.688,92
SE	280300	Itabaianinha	30.616,11	18.369,66	12.246,44
SE	280310	Itabi	3.734,25	2.240,55	1.493,70
SE	280320	Itaporanga d'Ajuda	24.675,13	14.805,07	9.870,05
SE	280330	Japaratuba	13.542,57	8.125,54	5.417,02
SE	280340	Japoatã	9.852,90	5.911,74	3.941,16
SE	280350	Lagarto	75.427,51	45.256,50	30.171,00
SE	280360	Laranjeiras	21.588,71	12.953,22	8.635,48
SE	280370	Macambira	5.100,46	3.060,27	2.040,18
SE	280380	Malhada dos Bois	2.743,04	1.645,82	1.097,21
SE	280390	Malhador	9.391,38	5.634,82	3.756,55
SE	280400	Maruim	12.786,60	7.671,96	5.114,64
SE	280410	Moita Bonita	8.412,93	5.047,75	3.365,17
SE	280420	Monte Alegre de Sergipe	11.031,47	6.618,88	4.412,58
SE	280430	Muribeca	5.690,76	3.414,45	2.276,30
SE	280440	Neópolis	14.022,33	8.413,39	5.608,93
SE	280445	Nossa Senhora Aparecida	6.503,01	3.901,80	2.601,20
SE	280450	Nossa Senhora da Glória	26.328,74	15.797,24	10.531,49
SE	280460	Nossa Senhora das Dores	19.447,14	11.668,28	7.778,85
SE	280470	Nossa Senhora de Lourdes	4.823,22	2.893,93	1.929,28
SE	280480	Nossa Senhora do Socorro	130.764,62	78.458,77	52.305,84



SE	280490	Pacatuba	10.469,17	6.281,50	4.187,66
SE	280500	Pedra Mole	2.366,49	1.419,89	946,59
SE	280510	Pedrinhas	7.023,98	4.214,38	2.809,59
SE	280520	Pinhão	4.758,12	2.854,87	1.903,24
SE	280530	Pirambu	6.744,90	4.046,94	2.697,96
SE	280540	Poço Redondo	25.034,84	15.020,90	10.013,93
SE	280550	Poço Verde	17.280,18	10.368,10	6.912,07
SE	280560	Porto da Folha	21.132,78	12.679,66	8.453,11
SE	280570	Propriá	21.929,95	13.157,97	8.771,98
SE	280580	Riachão do Dantas	14.773,82	8.864,29	5.909,52
SE	280590	Riachuelo	7.469,97	4.481,98	2.987,98
SE	280600	Ribeirópolis	13.547,16	8.128,29	5.418,86
SE	280610	Rosário do Catete	7.660,61	4.596,36	3.064,24
SE	280620	Salgado	14.844,02	8.906,41	5.937,60
SE	280630	Santa Luzia do Itanhý	10.658,31	6.394,98	4.263,32
SE	280640	Santana do São Francisco	5.436,08	3.261,64	2.174,43
SE	280650	Santa Rosa de Lima	3.099,95	1.859,97	1.239,98
SE	280660	Santo Amaro das Brotas	8.961,74	5.377,04	3.584,69
SE	280670	São Cristóvão	64.047,75	38.428,65	25.619,10
SE	280680	São Domingos	8.111,59	4.866,95	3.244,63
SE	280690	São Francisco	2.817,79	1.690,67	1.127,11
SE	280700	São Miguel do Aleixo	2.865,09	1.719,05	1.146,03
SE	280710	Simão Dias	29.891,69	17.935,01	11.956,67
SE	280720	Siriri	6.507,60	3.904,56	2.603,04
SE	280730	Telha	2.339,36	1.403,61	935,74
SE	280740	Tobias Barreto	37.973,68	22.784,20	15.189,47
SE	280750	Tomar do Geru	9.757,26	5.854,35	3.902,90
SE	280760	Umbaúba	18.226,51	10.935,90	7.290,60
SUBTOTAL UF SE			1.728.168,65	1.036.900,87	691.267,15
SP	350010	Adamantina	14.801,54	8.880,92	5.920,61
SP	350020	Adolfo	3.579,34	2.147,60	1.431,73
SP	350030	Aguaí	11.879,56	7.127,73	4.751,82
SP	350040	Águas da Prata	3.649,15	2.189,49	1.459,66
SP	350050	Águas de Lindóia	7.966,15	4.779,69	3.186,46
SP	350055	Águas de Santa Bárbara	3.655,90	2.193,54	1.462,36
SP	350060	Águas de São Pedro	3.857,24	2.314,34	1.542,89
SP	350070	Agudos	12.445,55	7.467,33	4.978,22
SP	350075	Alambari	3.815,57	2.289,34	1.526,22
SP	350080	Alfredo Marcondes	3.639,75	2.183,85	1.455,90
SP	350090	Altair	3.661,25	2.196,75	1.464,50
SP	350100	Altinópolis	5.512,99	3.307,79	2.205,19
SP	350110	Alto Alegre	3.578,43	2.146,87	1.431,25
SP	350115	Alumínio	6.154,28	3.692,56	2.461,71
SP	350120	Álvares Florence	3.553,52	2.132,11	1.421,40
SP	350130	Álvares Machado	9.214,97	5.528,98	3.685,98
SP	350140	Alvaro de Carvalho	3.699,15	2.219,49	1.479,66
SP	350150	Alvinlândia	3.644,50	2.186,70	1.457,80
SP	350160	Americana	104.077,78	62.446,66	41.631,11
SP	350170	Américo Brasiliense	13.017,33	7.810,39	5.206,93
SP	350180	Américo de Campos	3.613,16	2.167,89	1.445,26
SP	350190	Amparo	30.571,80	18.343,08	12.228,72
SP	350200	Analândia	3.740,93	2.244,55	1.496,37
SP	350210	Andradina	27.714,41	16.628,64	11.085,76
SP	350220	Angatuba	8.232,86	4.939,71	3.293,14
SP	350230	Anhembi	3.769,89	2.261,93	1.507,95
SP	350240	Anhumas	3.673,84	2.204,30	1.469,53
SP	350250	Aparecida	15.754,39	9.452,63	6.301,75
SP	350260	Aparecida d'Oeste	3.552,35	2.131,41	1.420,94
SP	350270	Apiaí	8.686,05	5.211,63	3.474,42
SP	350275	Araçariguama	6.853,84	4.112,30	2.741,53
SP	350280	Araçatuba	91.913,00	55.147,80	36.765,20
SP	350290	Araçoiaba da Serra	10.672,63	6.403,57	4.269,05
SP	350300	Aramina	3.663,64	2.198,18	1.465,45
SP	350310	Arandu	3.604,28	2.162,56	1.441,71
SP	350315	Arapeí	3.572,80	2.143,68	1.429,12
SP	350320	Araraquara	102.800,65	61.680,39	41.120,26
SP	350330	Araras	49.691,06	29.814,63	19.876,42
SP	350335	Arco-Íris	3.544,44	2.126,66	1.417,77
SP	350340	Arealva	3.663,82	2.198,29	1.465,52
SP	350350	Areias	3.618,78	2.171,26	1.447,51
SP	350360	Areiópolis	3.764,94	2.258,96	1.505,97
SP	350370	Ariranha	3.706,96	2.224,17	1.482,78
SP	350380	Artur Nogueira	21.857,01	13.114,20	8.742,80
SP	350390	Arujá	38.095,71	22.857,42	15.238,28
SP	350395	Aspásia	3.580,42	2.148,25	1.432,16
SP	350400	Assis	46.109,79	27.665,87	18.443,91
SP	350410	Atibaia	62.262,31	37.357,38	24.904,92
SP	350420	Auriflama	6.173,62	3.704,17	2.469,44
SP	350430	Avai	3.661,14	2.196,68	1.464,45
SP	350440	Avanhandava	5.772,51	3.463,50	2.309,00
SP	350450	Avaré	40.113,53	24.068,11	16.045,41
SP	350460	Bady Bassitt	5.802,26	3.481,35	2.320,90
SP	350470	Balbinos	4.127,51	2.476,50	1.651,00
SP	350480	Bálsamo	3.685,42	2.211,25	1.474,16
SP	350490	Bananal	4.687,12	2.812,27	1.874,84
SP	350500	Barão de Antonina	3.686,70	2.212,02	1.474,68
SP	350510	Barbosa	3.697,88	2.218,72	1.479,15
SP	350520	Bariri	11.601,85	6.961,11	4.640,74
SP	350530	Barra Bonita	15.799,63	9.479,77	6.319,85
SP	350535	Barra do Chapéu	3.663,67	2.198,20	1.465,46
SP	350540	Barra do Turvo	3.573,44	2.144,06	1.429,37
SP	350550	Barretos	50.941,67	30.565,00	20.376,66
SP	350560	Barrinha	10.641,62	6.384,97	4.256,64
SP	350570	Barueri	119.033,50	71.420,10	47.613,40
SP	350580	Bastos	7.383,71	4.430,22	2.953,48
SP	350590	Batatais	26.356,21	15.813,72	10.542,48
SP	350600	Bauru	190.889,09	114.533,45	76.355,63
SP	350610	Bebedouro	33.170,50	19.902,30	13.268,20
SP	350620	Bento de Abreu	3.687,49	2.212,49	1.474,99
SP	350630	Bernardino de Campos	3.801,74	2.281,04	1.520,69
SP	350635	Bertioga	24.601,42	14.760,85	9.840,56
SP	350640	Bilac	3.716,57	2.229,94	1.486,62
SP	350650	Birigui	53.714,05	32.228,43	21.485,62
SP	350660	Biritiba-Mirim	14.141,05	8.484,63	5.656,42
SP	350670	Boa Esperança do Sul	5.264,68	3.158,80	2.105,87
SP	350680	Bocaina	4.024,25	2.414,55	1.609,70
SP	350690	Bofete	3.801,09	2.280,65	1.520,43
SP	350700	Boituva	18.988,29	11.392,97	7.595,31

SP	350710	Bom Jesus dos Perdões	7.845,76	4.707,45	3.138,30
SP	350715	Bom Sucesso de Itararé	3.679,78	2.207,86	1.471,91
SP	350720	Borá	3.605,05	2.163,03	1.442,02
SP	350730	Boracéia	3.706,50	2.223,90	1.482,60
SP	350740	Borborema	5.305,13	3.183,07	2.122,05
SP	350745	Borebi	3.733,43	2.240,05	1.493,37
SP	350750	Botucatu	53.648,83	32.189,29	21.459,53
SP	350760	Bragança Paulista	72.917,81	43.750,68	29.167,12
SP	350770	Braúna	3.708,46	2.225,07	1.483,38
SP	350775	Brejo Alegre	3.685,01	2.211,00	1.474,00
SP	350780	Brodowski	7.993,99	4.796,39	3.197,59
SP	350790	Brotas	7.980,02	4.788,01	3.192,00
SP	350800	Buri	6.668,47	4.001,08	2.667,38
SP	350810	Buritama	6.572,56	3.943,53	2.629,02
SP	350820	Buritizal	3.678,08	2.206,84	1.471,23
SP	350830	Cabrália Paulista	3.566,95	2.140,17	1.426,78
SP	350840	Cabreúva	15.854,41	9.512,64	6.341,76
SP	350850	Caçapava	39.655,47	23.793,28	15.862,18
SP	350860	Cachoeira Paulista	14.047,89	8.428,73	5.619,15
SP	350870	Caconde	8.254,56	4.952,73	3.301,82
SP	350880	Cafelândia	6.107,23	3.664,33	2.442,89
SP	350890	Caiabu	3.594,51	2.156,70	1.437,80
SP	350900	Caieiras	43.469,75	26.081,85	17.387,90
SP	350910	Caiuá	3.744,68	2.246,80	1.497,87
SP	350920	Cajamar	32.588,69	19.553,21	13.035,47
SP	350925	Cajati	9.901,85	5.941,11	3.960,74
SP	350930	Cajobi	3.650,50	2.190,30	1.460,20
SP	350940	Cajuru	8.655,42	5.193,25	3.462,16
SP	350945	Campina do Monte Alegre	3.652,69	2.191,61	1.461,07
SP	350950	Campinas	550.667,20	330.400,32	220.266,88
SP	350960	Campo Limpo Paulista	27.548,61	16.529,16	11.019,44
SP	350970	Campos do Jordão	22.120,62	13.272,37	8.848,24
SP	350980	Campos Novos Paulista	3.665,58	2.199,34	1.466,23
SP	350990	Cananéia	5.482,74	3.289,64	2.193,09
SP	350995	Canas	3.750,54	2.250,32	1.500,21
SP	351000	Cândido Mota	11.627,96	6.976,77	4.651,18
SP	351010	Cândido Rodrigues	3.613,89	2.168,33	1.445,55
SP	351015	Canitar	3.773,60	2.264,16	1.509,44
SP	351020	Capão Bonito	16.189,03	9.713,41	6.475,61
SP	351030	Capela do Alto	6.638,49	3.983,09	2.655,39
SP	351040	Capivari	18.111,54	10.866,92	7.244,61
SP	351050	Caraguatatuba	51.428,92	30.857,35	20.571,56
SP	351060	Carapicuíba	178.042,63	106.825,57	71.217,05
SP	351070	Cardoso	4.184,75	2.510,85	1.673,90
SP	351080	Casa Branca	13.559,67	8.135,80	5.423,86
SP	351090	Cássia dos Coqueiros	3.557,66	2.134,59	1.423,06
SP	351100	Castilho	7.075,32	4.245,19	2.830,12
SP	351110	Catanduva	54.527,19	32.716,31	21.810,87
SP	351120	Catiguá	3.667,65	2.200,59	1.467,06
SP	351130	Cedral	3.736,57	2.241,94	1.494,62
SP	351140	Cerqueira César	6.511,39	3.906,83	2.604,55
SP	351150	Cerquillo	15.382,13	9.229,27	6.152,85
SP	351160	Cesário Lange	5.848,29	3.508,97	2.339,31
SP	351170	Charqueada	5.601,93	3.361,15	2.240,77
SP	351190	Clementina	3.801,55	2.280,93	1.520,62
SP	351200	Colina	6.536,86	3.922,11	2.614,74
SP	351210	Colômbia	3.601,77	2.161,06	1.440,70
SP	351220	Conchal	9.335,34	5.601,20	3.734,13
SP	351230	Conchas	5.931,09	3.558,65	2.372,43
SP	351240	Cordeirópolis	7.916,98	4.750,18	3.166,79
SP	351250	Coroados	3.733,76	2.240,25	1.493,50
SP	351260	Coronel Macedo	3.547,99	2.128,79	1.419,19
SP	351270	Corumbataí	3.613,39	2.168,03	1.445,35
SP	351280	Cosmópolis	29.061,04	17.436,62	11.624,41
SP	351290	Cosmorama	3.583,07	2.149,84	1.433,22
SP	351300	Cotia	104.180,35	62.508,21	41.672,14
SP	351310	Cravinhos	11.860,24	7.116,14	4.744,09
SP	351320	Cristais Paulista	3.713,31	2.227,98	1.485,32
SP	351330	Cruzália	3.536,32	2.121,79	1.414,52
SP	351340	Cruzeiro	35.270,67	21.162,40	14.108,26
SP	351350	Cubatão	91.649,14	54.989,48	36.659,65
SP	351360	Cunha	9.679,18	5.807,50	3.871,67
SP	351370	Descalvado	11.501,16	6.900,69	4.600,46
SP	351380	Diadema	187.180,44	112.308,26	74.872,17
SP	351385	Dirce Reis	3.629,52	2.177,71	1.451,80
SP	351390	Divinolândia	3.954,06	2.372,43	1.581,62
SP	351400	Dobrada	3.700,51	2.220,30	1.480,20
SP	351410	Dois Córregos	9.035,66	5.421,39	3.614,26
SP	351420	Dolcinópolis	3.579,99	2.147,99	1.431,99
SP	351430	Dourado	3.595,99	2.157,59	1.438,39
SP	351440	Dracena	20.807,66	12.484,59	8.323,06
SP	351450	Duartina	4.288,33	2.572,99	1.715,33
SP	351460	Dumont	3.792,83	2.275,69	1.517,13
SP	351470	Echaporã	3.561,95	2.137,17	1.424,78
SP	351480	Eldorado	6.672,46	4.003,47	2.668,98
SP	351490	Elias Fausto	5.821,71	3.493,02	2.328,68
SP	351492	Elisiário	3.750,61	2.250,36	1.500,24
SP	351495	Embaúba	3.582,31	2.149,38	1.432,92
SP	351500	Embu das Artes	118.809,30	71.285,58	47.523,72
SP	351510	Embu-Guaçu	30.542,28	18.325,36	12.216,91
SP	351512	Emilianópolis	3.633,39	2.180,03	1.453,35
SP	351515	Engenheiro Coelho	8.095,78	4.857,46	3.238,31
SP	351518	Espírito Santo do Pinhal	14.957,90	8.974,74	5.983,16
SP	351519	Espírito Santo do Turvo	3.713,87	2.228,32	1.485,54
SP	351520	Estrela d'Oeste	3.590,75	2.154,45	1.436,30
SP	351530	Estrela do Norte	3.608,06	2.164,83	1.443,22
SP	351535	Euclides da Cunha Paulista	3.900,47	2.340,28	1.560,18
SP	351540	Fartura	5.438,37	3.263,02	2.175,34
SP	351550	Fernandópolis	27.086,65	16.251,99	10.834,66
SP	351560	Fernando Prestes	3.611,67	2.167,00	1.444,66
SP	351565	Fernão	3.669,05	2.201,43	1.467,62
SP	351570	Ferraz de Vasconcelos	83.826,09	50.295,65	33.530,43
SP	351580	Flora Rica	3.502,67	2.101,60	1.401,06
SP	351590	Floreal	3.564,36	2.138,61	1.425,74
SP	351600	Flórida Paulista	6.353,90	3.812,34	2.541,56
SP	351610	Florínia	3.552,47	2.131,48	1.420,98
SP	351620	Franca	155.267,53	93.160,51	62.107,01
SP	351630	Francisco Morato	76.357,08	45.814,24	30.542,83



SP	351640	Franco da Rocha	66.150,90	39.690,54	26.460,36
SP	351650	Gabriel Monteiro	3.588,02	2.152,81	1.435,20
SP	351660	Gália	3.548,24	2.128,94	1.419,29
SP	351670	Garça	15.897,60	9.538,56	6.359,04
SP	351680	Gastão Vidigal	3.723,63	2.234,17	1.489,45
SP	351685	Gavião Peixoto	3.654,62	2.192,77	1.461,84
SP	351690	General Salgado	4.055,69	2.433,41	1.622,27
SP	351700	Getulina	5.122,60	3.073,56	2.049,04
SP	351710	Glicério	3.621,89	2.173,13	1.448,75
SP	351720	Guaíçara	3.963,94	2.378,36	1.585,57
SP	351730	Guaimbê	3.631,74	2.179,04	1.452,69
SP	351740	Guaira	14.021,46	8.412,87	5.608,58
SP	351750	Guapiaçu	6.827,60	4.096,56	2.731,04
SP	351760	Guapiara	6.177,45	3.706,47	2.470,98
SP	351770	Guará	7.454,40	4.472,64	2.981,76
SP	351780	Guaraçai	3.968,25	2.380,95	1.587,30
SP	351790	Guaraci	3.696,40	2.217,84	1.478,56
SP	351800	Guarani d'Oeste	3.582,71	2.149,62	1.433,08
SP	351810	Guarantã	3.606,89	2.164,13	1.442,75
SP	351820	Guararapes	13.113,84	7.868,30	5.245,53
SP	351830	Guararema	12.863,92	7.718,35	5.145,56
SP	351840	Guaratinguetá	51.796,75	31.078,05	20.718,70
SP	351850	Guareí	7.655,08	4.593,04	3.062,03
SP	351860	Guariba	13.118,53	7.871,11	5.247,41
SP	351870	Guarujá	230.351,64	138.210,98	92.140,65
SP	351880	Guarulhos	601.251,85	360.751,11	240.500,74
SP	351885	Guataparã	3.672,34	2.203,40	1.468,93
SP	351890	Guzolândia	3.681,26	2.208,75	1.472,50
SP	351900	Herculândia	3.667,77	2.200,66	1.467,10
SP	351905	Holambra	5.818,12	3.490,87	2.327,24
SP	351907	Hortolândia	99.727,57	59.836,54	39.891,02
SP	351910	Iacanga	3.770,73	2.262,43	1.508,29
SP	351920	Iacri	3.570,21	2.142,12	1.428,08
SP	351925	Iaras	4.032,50	2.419,50	1.613,00
SP	351930	Ibaté	11.427,05	6.856,23	4.570,82
SP	351940	Ibirá	5.159,53	3.095,71	2.063,81
SP	351950	Ibirarema	3.730,88	2.238,52	1.492,35
SP	351960	Ibitinga	25.077,31	15.046,38	10.030,92
SP	351970	Ibiúna	33.247,92	19.948,75	13.299,16
SP	351980	Icém	3.677,75	2.206,65	1.471,10
SP	351990	Iepê	3.638,94	2.183,36	1.455,57
SP	352000	Igarapu do Tietê	10.636,18	6.381,70	4.254,47
SP	352010	Igarapava	10.531,05	6.318,63	4.212,42
SP	352020	Igaratá	4.066,81	2.440,08	1.626,72
SP	352030	Iguape	13.219,65	7.931,79	5.287,86
SP	352040	Ilhabela	14.005,69	8.403,41	5.602,27
SP	352042	Ilha Comprida	4.476,58	2.685,94	1.790,63
SP	352044	Ilha Solteira	11.459,64	6.875,78	4.583,85
SP	352050	Indaiatuba	100.499,35	60.299,61	40.199,74
SP	352060	Indiana	3.582,75	2.149,65	1.433,10
SP	352070	Indiaporã	3.576,86	2.146,11	1.430,74
SP	352080	Inúbia Paulista	3.672,06	2.203,23	1.468,82
SP	352090	Ipaussu	4.967,79	2.980,67	1.987,11
SP	352100	Iperó	15.143,61	9.086,16	6.057,44
SP	352110	Ipeúna	3.837,43	2.302,45	1.534,97
SP	352115	Ipiguá	3.788,54	2.273,12	1.515,41
SP	352120	Iporanga	3.569,04	2.141,42	1.427,61
SP	352130	Ipuã	5.311,26	3.186,75	2.124,50
SP	352140	Iracemópolis	7.686,29	4.611,77	3.074,51
SP	352150	Irapuã	3.671,25	2.202,75	1.468,50
SP	352160	Irapuru	3.715,66	2.229,39	1.486,26
SP	352170	Itaberá	6.187,33	3.712,39	2.474,93
SP	352180	Itai	11.819,16	7.091,49	4.727,66
SP	352190	Itajobi	5.473,47	3.284,08	2.189,38
SP	352200	Itaju	3.759,39	2.255,63	1.503,75
SP	352210	Itanhaém	45.646,88	27.388,12	18.258,75
SP	352215	Itaóca	3.596,39	2.157,83	1.438,55
SP	352220	Itapeçica da Serra	75.900,05	45.540,03	30.360,02
SP	352230	Itapetininga	71.261,71	42.757,02	28.504,68
SP	352240	Itapeva	31.590,93	18.954,55	12.636,37
SP	352250	Itapevi	116.491,56	69.894,93	46.596,62
SP	352260	Itapira	24.863,50	14.918,10	9.945,40
SP	352265	Itapirapuã Paulista	3.665,25	2.199,15	1.466,10
SP	352270	Itápolis	15.111,54	9.066,92	6.044,61
SP	352280	Itaporanga	5.150,43	3.090,25	2.060,17
SP	352290	Itapui	4.541,51	2.724,90	1.816,60
SP	352300	Itapura	3.700,44	2.220,26	1.480,17
SP	352310	Itaquaquecetuba	160.118,73	96.071,23	64.047,49
SP	352320	Itararé	17.073,27	10.243,96	6.829,30
SP	352330	Itariri	5.710,62	3.426,37	2.284,24
SP	352340	Itatiba	49.278,54	29.567,12	19.711,41
SP	352350	Itatinga	6.725,72	4.035,43	2.690,28
SP	352360	Itirapina	7.788,06	4.672,83	3.115,22
SP	352370	Itirapuã	3.672,29	2.203,37	1.468,91
SP	352380	Itobi	3.605,22	2.163,13	1.442,08
SP	352390	Itu	72.686,32	43.611,79	29.074,52
SP	352400	Itupeva	18.444,11	11.066,46	7.377,64
SP	352410	Ituverava	14.459,42	8.675,65	5.783,76
SP	352420	Jaborandi	3.618,81	2.171,28	1.447,52
SP	352430	Jaboticabal	26.652,21	15.991,32	10.660,88
SP	352440	Jacarei	98.544,46	59.126,67	39.417,78
SP	352450	Jaci	3.832,13	2.299,27	1.532,85
SP	352460	Jacupiranga	6.082,72	3.649,63	2.433,08
SP	352470	Jaguariúna	22.579,54	13.547,72	9.031,81
SP	352480	Jales	21.321,89	12.793,13	8.528,75
SP	352490	Jambeiro	3.817,09	2.290,25	1.526,83
SP	352500	Jandira	65.408,15	39.244,89	26.163,26
SP	352510	Jardinópolis	14.243,00	8.545,80	5.697,20
SP	352520	Jarinu	9.361,42	5.616,85	3.744,56
SP	352530	Jau	65.028,98	39.017,38	26.011,59
SP	352540	Jeriquara	3.577,46	2.146,47	1.430,98
SP	352550	Joanópolis	5.535,37	3.321,22	2.214,14
SP	352560	João Ramalho	3.661,58	2.196,94	1.464,63
SP	352570	José Bonifácio	12.170,62	7.302,37	4.868,24
SP	352580	Júlio Mesquita	3.648,93	2.189,35	1.459,57
SP	352585	Jumirim	3.784,75	2.270,85	1.513,90
SP	352590	Jundiá	182.400,49	109.440,29	72.960,19
SP	352600	Junqueirópolis	9.106,95	5.464,17	3.642,78



SP	352610	Juquiá	6.656,55	3.993,93	2.662,62
SP	352620	Juquitiba	13.906,87	8.344,12	5.562,74
SP	352630	Lagoinha	3.582,43	2.149,45	1.432,97
SP	352640	Laranjal Paulista	9.331,09	5.598,65	3.732,43
SP	352650	Lavinia	4.806,27	2.883,76	1.922,50
SP	352660	Lavrinhas	3.674,89	2.204,93	1.469,95
SP	352670	Leme	33.866,46	20.319,87	13.546,58
SP	352680	Lençóis Paulista	23.080,02	13.848,01	9.232,00
SP	352690	Limeira	134.539,29	80.723,57	53.815,71
SP	352700	Lindóia	3.768,48	2.261,08	1.507,39
SP	352710	Lins	34.534,35	20.720,61	13.813,74
SP	352720	Lorena	37.922,43	22.753,45	15.168,97
SP	352725	Lourdes	3.645,32	2.187,19	1.458,12
SP	352730	Louveira	14.945,97	8.967,58	5.978,38
SP	352740	Lucélia	9.619,80	5.771,88	3.847,92
SP	352750	Lucianópolis	3.633,70	2.180,22	1.453,48
SP	352760	Luís Antônio	4.558,55	2.735,13	1.823,42
SP	352770	Luiziânia	3.727,55	2.236,53	1.491,02
SP	352780	Lupércio	3.620,88	2.172,52	1.448,35
SP	352790	Lutécia	3.566,77	2.140,06	1.426,70
SP	352800	Macatuba	5.797,17	3.478,30	2.318,86
SP	352810	Macaubal	3.628,14	2.176,88	1.451,25
SP	352820	Macedônia	3.581,06	2.148,63	1.432,42
SP	352830	Magda	3.566,80	2.140,08	1.426,72
SP	352840	Mairinque	15.679,61	9.407,76	6.271,84
SP	352850	Mairiporã	41.900,79	25.140,47	16.760,31
SP	352860	Manduri	3.667,74	2.200,64	1.467,09
SP	352870	Marabá Paulista	3.797,18	2.278,30	1.518,87
SP	352880	Maracá	4.740,85	2.844,51	1.896,34
SP	352885	Marapoama	3.728,10	2.236,86	1.491,24
SP	352890	Mariópolis	3.609,41	2.165,64	1.443,76
SP	352900	Marília	110.175,13	66.105,07	44.070,05
SP	352910	Marinópolis	3.577,72	2.146,63	1.431,08
SP	352920	Martinópolis	11.711,59	7.026,95	4.684,63
SP	352930	Matão	33.436,93	20.062,15	13.374,77
SP	352940	Mauá	205.723,85	123.434,31	82.289,54
SP	352950	Mendonça	3.762,10	2.257,26	1.504,84
SP	352960	Meridiano	3.574,49	2.144,69	1.429,79
SP	352965	Mesópolis	3.581,80	2.149,08	1.432,72
SP	352970	Miguelópolis	7.593,79	4.556,27	3.037,51
SP	352980	Mineiros do Tietê	4.327,52	2.596,51	1.731,00
SP	352990	Miracatu	7.084,19	4.250,51	2.833,67
SP	353000	Mira Estrela	3.666,55	2.199,93	1.466,62
SP	353010	Mirandópolis	13.181,16	7.908,69	5.272,46
SP	353020	Mirante do Paranapanema	6.126,34	3.675,80	2.450,53
SP	353030	Mirassol	25.940,69	15.564,41	10.376,27
SP	353040	Mirassolândia	3.709,66	2.225,79	1.483,86
SP	353050	Mococa	31.223,51	18.734,10	12.489,40
SP	353060	Mogi das Cruzes	192.719,68	115.631,80	77.087,87
SP	353070	Mogi Guaçu	59.880,60	35.928,36	23.952,24
SP	353080	Mogi Mirim	41.519,55	24.911,73	16.607,82
SP	353090	Mombuca	3.638,61	2.183,16	1.455,44
SP	353100	Monções	3.627,70	2.176,62	1.451,08
SP	353110	Mongaguá	23.823,49	14.294,09	9.529,39
SP	353120	Monte Alegre do Sul	3.698,99	2.219,39	1.479,59
SP	353130	Monte Alto	16.852,13	10.111,27	6.740,85
SP	353140	Monte Aprazível	8.129,27	4.877,56	3.251,70
SP	353150	Monte Azul Paulista	7.419,12	4.451,47	2.967,64
SP	353160	Monte Castelo	3.589,71	2.153,82	1.435,88
SP	353170	Monteiro Lobato	3.703,87	2.222,32	1.481,54
SP	353180	Monte Mor	24.102,91	14.461,74	9.641,16
SP	353190	Morro Agudo	10.774,51	6.464,70	4.309,80
SP	353200	Morungaba	5.626,29	3.375,77	2.250,51
SP	353205	Motuca	3.682,21	2.209,32	1.472,88
SP	353210	Murutinga do Sul	3.641,66	2.184,99	1.456,66
SP	353215	Nantes	3.737,17	2.242,30	1.494,86
SP	353220	Narandiba	3.707,69	2.224,61	1.483,07
SP	353230	Natividade da Serra	3.576,47	2.145,88	1.430,58
SP	353240	Nazaré Paulista	6.063,30	3.637,98	2.425,32
SP	353250	Neves Paulista	3.585,37	2.151,22	1.434,14
SP	353260	Nhandeara	3.871,26	2.322,75	1.548,50
SP	353270	Nipoã	3.800,71	2.280,42	1.520,28
SP	353280	Nova Aliança	3.763,63	2.258,17	1.505,45
SP	353282	Nova Campina	3.722,79	2.233,67	1.489,11
SP	353284	Nova Canaã Paulista	3.527,32	2.116,39	1.410,92
SP	353286	Nova Castilho	3.695,59	2.217,35	1.478,23
SP	353290	Nova Europa	3.783,74	2.270,24	1.513,49
SP	353300	Nova Granada	7.059,31	4.235,58	2.823,72
SP	353310	Nova Guataporanga	3.634,06	2.180,43	1.453,62
SP	353320	Nova Independência	3.877,71	2.326,62	1.551,08
SP	353325	Novais	3.852,72	2.311,63	1.541,08
SP	353330	Nova Luzitânia	3.771,47	2.262,88	1.508,58
SP	353340	Nova Odessa	24.692,34	14.815,40	9.876,93
SP	353350	Novo Horizonte	13.474,27	8.084,56	5.389,70
SP	353360	Nuporanga	3.662,22	2.197,33	1.464,88
SP	353370	Ocaçu	3.596,19	2.157,71	1.438,47
SP	353380	Óleo	3.547,61	2.128,56	1.419,04
SP	353390	Ólimpia	21.166,16	12.699,69	8.466,46
SP	353400	Onda Verde	3.702,55	2.221,53	1.481,02
SP	353410	Óriente	3.638,66	2.183,19	1.455,46
SP	353420	Orindiúva	3.827,17	2.296,30	1.530,86
SP	353430	Orlândia	14.542,52	8.725,51	5.817,00
SP	353440	Osasco	315.354,94	189.212,96	126.141,97
SP	353450	Oscar Bressane	3.589,82	2.153,89	1.435,92
SP	353460	Osvaldo Cruz	14.738,77	8.843,26	5.895,50
SP	353470	Ourinhos	50.051,48	30.030,88	20.020,59
SP	353475	Ouroeste	3.814,63	2.288,77	1.525,85
SP	353480	Ouro Verde	3.669,87	2.201,92	1.467,94
SP	353490	Pacaembu	6.336,19	3.801,71	2.534,47
SP	353500	Palestina	4.167,71	2.500,62	1.667,08
SP	353510	Palmares Paulista	4.203,49	2.522,09	1.681,39
SP	353520	Palmeira d'Oeste	3.563,38	2.138,02	1.425,35
SP	353530	Palmital	7.528,53	4.517,11	3.011,41
SP	353540	Panorama	5.267,31	3.160,38	2.106,92
SP	353550	Paraguacu Paulista	20.329,75	12.197,85	8.131,90
SP	353560	Paraibuna	7.884,37	4.730,62	3.153,74
SP	353570	Paraíso	3.667,14	2.200,28	1.466,85

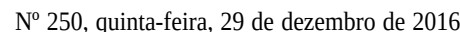


SP	353580	Paranapanema	8.420,29	5.052,17	3.368,11
SP	353590	Paranapuã	3.638,46	2.183,07	1.455,38
SP	353600	Parapuã	4.137,54	2.482,52	1.655,01
SP	353610	Pardinho	3.730,44	2.238,26	1.492,17
SP	353620	Pariquera-Açu	6.607,48	3.964,48	2.642,99
SP	353625	Parisi	3.631,44	2.178,86	1.452,57
SP	353630	Patrocínio Paulista	4.802,18	2.881,30	1.920,87
SP	353640	Paulicéia	3.739,81	2.243,88	1.495,92
SP	353650	Paulínia	42.500,37	25.500,22	17.000,14
SP	353657	Paulistânia	3.597,36	2.158,41	1.438,94
SP	353660	Paulo de Faria	3.608,16	2.164,89	1.443,26
SP	353670	Pederneiras	15.303,08	9.181,84	6.121,23
SP	353680	Pedra Bela	3.622,65	2.173,59	1.449,06
SP	353690	Pedranópolis	3.566,58	2.139,94	1.426,63
SP	353700	Pedregulho	5.850,03	3.510,01	2.340,01
SP	353710	Pedreira	19.826,86	11.896,11	7.930,74
SP	353715	Pedrinhas Paulista	3.620,28	2.172,16	1.448,11
SP	353720	Pedro de Toledo	3.737,00	2.242,20	1.494,80
SP	353730	Penápolis	29.165,64	17.499,38	11.666,25
SP	353740	Pereira Barreto	11.208,64	6.725,18	4.483,45
SP	353750	Pereiras	3.740,99	2.244,59	1.496,39
SP	353760	Peruibe	28.373,31	17.023,98	11.349,32
SP	353770	Piacatu	3.707,38	2.224,42	1.482,95
SP	353780	Piedade	18.644,81	11.186,88	7.457,92
SP	353790	Pilar do Sul	9.646,29	5.787,77	3.858,51
SP	353800	Pindamonhangaba	69.867,09	41.920,25	27.946,83
SP	353810	Pindorama	5.568,53	3.341,11	2.227,41
SP	353820	Pinhalzinho	4.914,63	2.948,77	1.965,85
SP	353830	Piquerobi	3.610,52	2.166,31	1.444,20
SP	353850	Piquete	6.210,93	3.726,55	2.484,37
SP	353860	Piracaia	9.093,93	5.456,35	3.637,57
SP	353870	Piracicaba	180.607,23	108.364,33	72.242,89
SP	353880	Piraju	12.903,84	7.742,30	5.161,53
SP	353890	Pirajuí	11.140,20	6.684,12	4.456,08
SP	353900	Pirangi	3.887,01	2.332,20	1.554,80
SP	353910	Pirapora do Bom Jesus	8.008,63	4.805,17	3.203,45
SP	353920	Pirapozinho	9.061,90	5.437,14	3.624,76
SP	353930	Pirassununga	25.962,12	15.577,27	10.384,84
SP	353940	Piratininga	4.461,43	2.676,85	1.784,57
SP	353950	Pitangueiras	13.020,39	7.812,23	5.208,15
SP	353960	Planalto	3.751,83	2.251,09	1.500,73
SP	353970	Platina	3.686,09	2.211,65	1.474,43
SP	353980	Poá	51.644,95	30.986,97	20.657,98
SP	353990	Poloni	3.698,09	2.218,85	1.479,23
SP	354000	Pompéia	7.283,53	4.370,11	2.913,41
SP	354010	Pongai	3.568,79	2.141,27	1.427,51
SP	354020	Pontal	15.667,00	9.400,20	6.266,80
SP	354025	Pontalinda	3.712,83	2.227,69	1.485,13
SP	354030	Pontes Gestal	3.587,92	2.152,75	1.435,16
SP	354040	Populina	3.571,38	2.142,82	1.428,55
SP	354050	Porangaba	3.772,06	2.263,23	1.508,82
SP	354060	Porto Feliz	17.694,46	10.616,67	7.077,78
SP	354070	Porto Ferreira	19.470,29	11.682,17	7.788,11
SP	354075	Potim	10.190,29	6.114,17	4.076,11
SP	354080	Potirendaba	5.737,18	3.442,30	2.294,87
SP	354085	Pracinha	4.015,46	2.409,27	1.606,18
SP	354090	Pradópolis	6.751,62	4.050,97	2.700,64
SP	354100	Praia Grande	232.632,77	139.579,66	93.053,10
SP	354105	Pratânia	3.720,05	2.232,03	1.488,02
SP	354110	Presidente Alves	3.574,35	2.144,61	1.429,74
SP	354120	Presidente Bernardes	6.228,63	3.737,17	2.491,45
SP	354130	Presidente Epitácio	18.937,72	11.362,63	7.575,08
SP	354140	Presidente Prudente	100.841,83	60.505,09	40.336,73
SP	354150	Presidente Venceslau	17.884,86	10.730,91	7.153,94
SP	354160	Promissão	15.369,64	9.221,78	6.147,85
SP	354165	Quadra	3.754,21	2.252,52	1.501,68
SP	354170	Quatá	4.668,95	2.801,37	1.867,58
SP	354180	Queiroz	3.792,65	2.275,59	1.517,06
SP	354190	Queluz	5.481,00	3.288,60	2.192,40
SP	354200	Quintana	3.678,88	2.207,32	1.471,55
SP	354210	Rafard	3.621,99	2.173,19	1.448,79
SP	354220	Rancharia	10.924,27	6.554,56	4.369,70
SP	354230	Redenção da Serra	3.574,98	2.144,98	1.429,99
SP	354240	Regente Feijó	6.724,01	4.034,40	2.689,60
SP	354250	Reginópolis	3.921,26	2.352,75	1.568,50
SP	354260	Registro	19.177,41	11.506,44	7.670,96
SP	354270	Restinga	3.729,93	2.237,95	1.491,97
SP	354280	Ribeira	3.574,92	2.144,95	1.429,96
SP	354290	Ribeirão Bonito	4.429,99	2.657,99	1.771,99
SP	354300	Ribeirão Branco	6.165,18	3.699,10	2.466,07
SP	354310	Ribeirão Corrente	3.677,57	2.206,54	1.471,02
SP	354320	Ribeirão do Sul	3.586,61	2.151,96	1.434,64
SP	354323	Ribeirão dos Índios	3.585,25	2.151,15	1.434,10
SP	354325	Ribeirão Grande	3.599,48	2.159,68	1.439,79
SP	354330	Ribeirão Pires	54.641,72	32.785,03	21.856,68
SP	354340	Ribeirão Preto	302.410,69	181.446,41	120.964,27
SP	354350	Riversul	3.530,97	2.118,58	1.412,38
SP	354360	Rifaina	3.625,12	2.175,07	1.450,04
SP	354370	Rincão	3.678,73	2.207,23	1.471,49
SP	354380	Rinópolis	3.579,60	2.147,76	1.431,84
SP	354390	Rio Claro	90.752,29	54.451,37	36.300,91
SP	354400	Rio das Pedras	11.238,61	6.743,16	4.495,44
SP	354410	Rio Grande da Serra	21.921,86	13.153,11	8.768,74
SP	354420	Riolândia	5.339,99	3.203,99	2.135,99
SP	354425	Rosana	6.527,40	3.916,44	2.610,96
SP	354430	Roseira	4.499,64	2.699,78	1.799,85
SP	354440	Rubiácea	3.722,06	2.233,23	1.488,82
SP	354450	Rubinéia	3.671,99	2.203,19	1.468,79
SP	354460	Sabino	3.641,48	2.184,88	1.456,59
SP	354470	Sagres	3.583,42	2.150,05	1.433,36
SP	354480	Sales	3.739,16	2.243,49	1.495,66
SP	354490	Sales Oliveira	3.897,49	2.338,49	1.558,99
SP	354500	Salesópolis	7.573,84	4.544,30	3.029,53
SP	354510	Salmourão	3.673,21	2.203,92	1.469,28
SP	354515	Saltinho	3.752,63	2.251,57	1.501,05
SP	354520	Salto	49.664,38	29.798,62	19.865,75
SP	354530	Salto de Pirapora	14.847,84	8.908,70	5.939,13
SP	354540	Salto Grande	3.631,18	2.178,70	1.452,47

SP	354550	Sandovalina	3.740,63	2.244,37	1.496,25
SP	354560	Santa Adélia	5.171,90	3.103,14	2.068,76
SP	354570	Santa Albertina	3.617,52	2.170,51	1.447,00
SP	354580	Santa Bárbara d'Oeste	91.312,03	54.787,21	36.524,81
SP	354600	Santa Branca	6.322,29	3.793,37	2.528,91
SP	354610	Santa Clara d'Oeste	3.583,77	2.150,26	1.433,50
SP	354620	Santa Cruz da Conceição	3.700,38	2.220,22	1.480,15
SP	354625	Santa Cruz da Esperança	3.668,34	2.201,00	1.467,33
SP	354630	Santa Cruz das Palmeiras	11.159,22	6.695,53	4.463,68
SP	354640	Santa Cruz do Rio Pardo	16.153,67	9.692,20	6.461,46
SP	354650	Santa Ernestina	3.579,84	2.147,90	1.431,93
SP	354660	Santa Fé do Sul	13.636,38	8.181,82	5.454,55
SP	354670	Santa Gertrudes	8.429,13	5.057,47	3.371,65
SP	354680	Santa Isabel	24.928,16	14.956,89	9.971,26
SP	354690	Santa Lúcia	3.638,75	2.183,25	1.455,50
SP	354700	Santa Maria da Serra	3.717,45	2.230,47	1.486,98
SP	354710	Santa Mercedes	3.603,93	2.162,35	1.441,57
SP	354720	Santana da Ponte Pensa	3.536,44	2.121,86	1.414,57
SP	354730	Santana de Parnaíba	57.445,60	34.467,36	22.978,24
SP	354740	Santa Rita d'Oeste	3.568,34	2.141,00	1.427,33
SP	354750	Santa Rita do Passa Quatro	11.963,37	7.178,02	4.785,34
SP	354760	Santa Rosa de Viterbo	8.745,68	5.247,40	3.498,27
SP	354765	Santa Salete	3.635,14	2.181,08	1.454,05
SP	354770	Santo Anastácio	7.837,35	4.702,41	3.134,94
SP	354780	Santo André	322.328,80	193.397,28	128.931,52
SP	354790	Santo Antônio da Alegria	3.672,36	2.203,41	1.468,94
SP	354800	Santo Antônio de Posse	9.739,21	5.843,52	3.895,68
SP	354805	Santo Antônio do Aracanguá	3.676,68	2.206,00	1.470,67
SP	354810	Santo Antônio do Jardim	3.577,71	2.146,62	1.431,08
SP	354820	Santo Antônio do Pinhal	3.617,38	2.170,42	1.446,95
SP	354830	Santo Expedito	3.683,04	2.209,82	1.473,21
SP	354840	Santópolis do Aguapeí	3.691,34	2.214,80	1.476,53
SP	354850	Santos	317.995,04	190.797,02	127.198,01
SP	354860	São Bento do Sapucaí	4.725,84	2.835,50	1.890,33
SP	354870	São Bernardo do Campo	370.761,41	222.456,84	148.304,56
SP	354880	São Caetano do Sul	71.719,19	43.031,51	28.687,67
SP	354890	São Carlos	91.586,11	54.951,66	36.634,44
SP	354900	São Francisco	3.581,28	2.148,76	1.432,51
SP	354910	São João da Boa Vista	35.595,66	21.357,39	14.238,26
SP	354920	São João das Duas Pontes	3.578,18	2.146,90	1.431,27
SP	354925	São João de Iracema	3.650,41	2.190,24	1.460,16
SP	354930	São João do Pau d'Alho	3.576,48	2.145,88	1.430,59
SP	354940	São Joaquim da Barra	17.074,98	10.244,98	6.829,99
SP	354950	São José da Bela Vista	3.631,03	2.178,61	1.452,41
SP	354960	São José do Barreiro	3.584,36	2.150,61	1.433,74
SP	354970	São José do Rio Pardo	18.532,71	11.119,62	7.413,08
SP	354980	São José do Rio Preto	205.247,69	123.148,61	82.099,07
SP	354990	São José dos Campos	312.519,74	187.511,84	125.007,89
SP	354995	São Lourenço da Serra	6.888,08	4.132,84	2.755,23
SP	355000	São Luís do Paraitinga	4.667,98	2.800,78	1.867,19
SP	355010	São Manuel	13.755,05	8.253,03	5.502,02
SP	355020	São Miguel Arcanjo	11.166,03	6.699,61	4.466,41
SP	355030	São Paulo	5.431.597,37	3.258.958,42	2.172.638,94
SP	355040	São Pedro	14.913,54	8.948,12	5.965,41
SP	355050	São Pedro do Turvo	3.634,66	2.180,79	1.453,86
SP	355060	São Roque	37.634,02	22.580,41	15.053,60
SP	355070	São Sebastião	36.113,70	21.668,22	14.445,48
SP	355080	São Sebastião da Gramma	4.223,25	2.533,95	1.689,30
SP	355090	São Simão	5.412,59	3.247,55	2.165,03
SP	355100	São Vicente	228.493,58	137.096,14	91.397,43
SP	355110	Sarapuá	3.715,72	2.229,43	1.486,28
SP	355120	Sarutaíá	3.578,46	2.147,07	1.431,38
SP	355130	Sebastianópolis do Sul	3.736,65	2.241,99	1.494,66
SP	355140	Serra Azul	5.998,08	3.598,84	2.399,23
SP	355150	Serrana	14.948,29	8.968,97	5.979,31
SP	355160	Serra Negra	12.319,63	7.391,77	4.927,85
SP	355170	Sertãozinho	46.478,20	27.886,92	18.591,28
SP	355180	Sete Barras	4.511,18	2.706,70	1.804,47
SP	355190	Severínia	5.976,69	3.586,01	2.390,67
SP	355200	Silveiras	3.660,09	2.196,05	1.464,03
SP	355210	Socorro	17.210,77	10.326,46	6.884,30
SP	355220	Sorocaba	292.696,48	175.617,88	117.078,59
SP	355230	Sud Mennucci	3.604,31	2.162,58	1.441,72
SP	355240	Sumaré	120.703,67	72.422,20	48.281,46
SP	355250	Suzano	129.474,32	77.684,59	51.789,72
SP	355255	Suzanópolis	3.749,54	2.249,72	1.499,81
SP	355260	Tabapuã	4.243,52	2.546,11	1.697,40
SP	355270	Tabatinga	5.525,63	3.315,37	2.210,25
SP	355280	Taboão da Serra	123.527,53	74.116,51	49.411,01
SP	355290	Taciba	3.672,96	2.203,77	1.469,18
SP	355300	Taguaí	4.288,67	2.573,20	1.715,46
SP	355310	Taiacu	3.637,70	2.182,62	1.455,08
SP	355320	Taiúva	3.586,85	2.152,11	1.434,74
SP	355330	Tambáú	8.816,98	5.290,18	3.526,79
SP	355340	Tanabi	8.864,92	5.318,95	3.545,96
SP	355350	Tapirai	3.566,47	2.139,88	1.426,58
SP	355360	Tapiratiba	4.460,75	2.676,45	1.784,30
SP	355365	Taquaral	3.597,40	2.158,44	1.438,96
SP	355370	Taquaritinga	20.266,65	12.159,99	8.106,66
SP	355380	Taquarituba	7.892,79	4.735,67	3.157,11
SP	355385	Taquarivai	3.712,48	2.227,48	1.484,99
SP	355390	Tarabai	3.705,93	2.223,55	1.482,37
SP	355395	Tarumã	4.840,35	2.904,21	1.936,14
SP	355400	Tatui	39.759,39	23.855,63	15.903,75
SP	355410	Taubaté	137.212,92	82.327,75	54.885,16
SP	355420	Tejupá	3.552,10	2.131,26	1.420,84
SP	355430	Teodoro Sampaio	7.761,23	4.656,73	3.104,49
SP	355440	Terra Roxa	3.674,61	2.204,76	1.469,84
SP	355450	Tietê	13.696,10	8.217,66	5.478,44
SP	355460	Timburi	3.579,08	2.147,44	1.431,63
SP	355465	Torre de Pedra	3.639,36	2.183,61	1.455,74
SP	355470	Torrinha	3.643,17	2.185,90	1.457,26
SP	355475	Trabiju	3.690,70	2.214,42	1.476,28
SP	355480	Tremembé	20.383,31	12.229,98	8.153,32
SP	355490	Três Fronteiras	3.639,74	2.183,84	1.455,89
SP	355495	Tuiuti	3.740,51	2.244,30	1.496,20
SP	355500	Tupã	28.558,18	17.134,90	11.423,27
SP	355510	Tupí Paulista	6.877,18	4.126,30	2.750,87



SP	355520	Turiúba	3.611,21	2.166,72	1.444,48
SP	355530	Turmalina	3.519,87	2.111,92	1.407,94
SP	355535	Ubarana	3.773,03	2.263,81	1.509,21
SP	355540	Ubatuba	37.580,52	22.548,31	15.032,20
SP	355550	Ubirajara	3.650,56	2.190,33	1.460,22
SP	355560	Uchoa	3.637,26	2.182,35	1.454,90
SP	355570	União Paulista	3.730,99	2.238,59	1.492,39
SP	355580	Urânia	3.596,94	2.158,16	1.438,77
SP	355590	Uru	3.548,01	2.128,80	1.419,20
SP	355600	Urupês	4.601,48	2.760,88	1.840,59
SP	355610	Valentim Gentil	4.230,75	2.538,45	1.692,30
SP	355620	Valinhos	52.312,23	31.387,33	20.924,89
SP	355630	Valparaíso	11.343,07	6.805,84	4.537,22
SP	355635	Vargem	3.777,88	2.266,72	1.511,15
SP	355640	Vargem Grande do Sul	14.245,73	8.547,43	5.698,29
SP	355645	Vargem Grande Paulista	22.111,57	13.266,94	8.844,62
SP	355650	Várzea Paulista	39.731,79	23.839,07	15.892,71
SP	355660	Vera Cruz	3.943,88	2.366,32	1.577,55
SP	355670	Vinhedo	31.559,25	18.935,55	12.623,70
SP	355680	Viradouro	6.705,50	4.023,30	2.682,20
SP	355690	Vista Alegre do Alto	3.863,33	2.317,99	1.545,33
SP	355695	Vitória Brasil	3.627,40	2.176,44	1.450,96
SP	355700	Votorantim	40.138,30	24.082,98	16.055,32
SP	355710	Votuporanga	35.598,09	21.358,85	14.239,23
SP	355715	Zacarias	3.741,65	2.244,99	1.496,66
SP	355720	Chavantes	4.253,92	2.552,35	1.701,56
SP	355730	Estiva Gerbi	3.704,97	2.222,98	1.481,98
SUBTOTAL UF SP			20.306.000,62	12.183.597,73	8.122.397,68
TO	170025	Abreulândia	3.648,10	2.188,86	1.459,24
TO	170030	Aguiarnópolis	6.779,42	4.067,65	2.711,76
TO	170035	Aliança do Tocantins	6.287,04	3.772,22	2.514,81
TO	170040	Almas	8.298,24	4.978,94	3.319,29
TO	170070	Alvorada	9.279,44	5.567,66	3.711,77
TO	170100	Ananás	11.002,44	6.601,46	4.400,97
TO	170105	Angico	3.931,96	2.359,17	1.572,78
TO	170110	Aparecida do Rio Negro	5.198,89	3.119,33	2.079,55
TO	170130	Aragominas	7.943,33	4.765,99	3.177,33
TO	170190	Araguacema	7.567,82	4.540,69	3.027,12
TO	170200	Araguaçu	9.680,74	5.808,44	3.872,29
TO	170210	Araguaína	197.037,16	118.222,29	78.814,86
TO	170215	Araguanã	6.124,94	3.674,96	2.449,97
TO	170220	Araguatins	37.002,99	22.201,79	14.801,19
TO	170230	Arapoema	7.524,31	4.514,58	3.009,72
TO	170240	Arraias	12.152,00	7.291,20	4.860,80
TO	170255	Augustinópolis	19.216,03	11.529,61	7.686,41
TO	170270	Aurora do Tocantins	4.240,75	2.544,45	1.696,30
TO	170290	Axixá do Tocantins	10.755,39	6.453,23	4.302,15
TO	170300	Babaçulândia	11.806,70	7.084,02	4.722,68
TO	170305	Bandeirantes do Tocantins	3.982,69	2.389,61	1.593,07
TO	170307	Barra do Ouro	5.034,29	3.020,57	2.013,71
TO	170310	Barrolândia	6.197,31	3.718,38	2.478,92
TO	170320	Bernardo Sayão	5.105,01	3.063,00	2.042,00
TO	170330	Bom Jesus do Tocantins	5.081,46	3.048,87	2.032,58
TO	170360	Brasilândia do Tocantins	3.631,80	2.179,08	1.452,72
TO	170370	Brejinho de Nazaré	6.046,39	3.627,83	2.418,55
TO	170380	Buriti do Tocantins	11.796,24	7.077,74	4.718,49
TO	170382	Cachoeirinha	3.622,92	2.173,75	1.449,16
TO	170384	Campos Lindos	10.333,94	6.200,36	4.133,57
TO	170386	Cariri do Tocantins	4.756,98	2.854,18	1.902,79
TO	170388	Carmolândia	3.692,06	2.215,23	1.476,82
TO	170389	Carrasco Bonito	4.549,75	2.729,85	1.819,90
TO	170390	Caseara	5.712,10	3.427,26	2.284,84
TO	170410	Centenário	3.713,14	2.227,88	1.485,25
TO	170460	Chapada de Areia	3.614,53	2.168,71	1.445,81
TO	170510	Chapada da Natividade	3.882,03	2.329,21	1.552,81
TO	170550	Colinas do Tocantins	36.668,50	22.001,10	14.667,40
TO	170555	Combinado	5.418,58	3.251,14	2.167,43
TO	170560	Conceição do Tocantins	4.792,12	2.875,27	1.916,84
TO	170600	Couto Magalhães	6.013,16	3.607,89	2.405,26
TO	170610	Cristalândia	8.163,62	4.898,17	3.265,44
TO	170625	Crixás do Tocantins	3.672,35	2.203,41	1.468,94
TO	170650	Darcinópolis	6.528,52	3.917,11	2.611,40
TO	170700	Dianópolis	23.044,93	13.826,95	9.217,97
TO	170710	Divinópolis do Tocantins	7.442,17	4.465,30	2.976,86
TO	170720	Dois Irmãos do Tocantins	8.022,90	4.813,74	3.209,16
TO	170730	Dueré	5.299,23	3.179,53	2.119,69
TO	170740	Esperantina	11.678,54	7.007,12	4.671,41
TO	170755	Fátima	4.440,59	2.664,35	1.776,23
TO	170765	Figueirópolis	6.020,71	3.612,42	2.408,28
TO	170770	Filadélfia	9.626,02	5.775,61	3.850,40
TO	170820	Formoso do Araguaia	20.421,96	12.253,17	8.168,78
TO	170825	Fortaleza do Tabocão	3.636,49	2.181,89	1.454,59
TO	170830	Goianorte	5.735,94	3.441,56	2.294,37
TO	170900	Goiatins	14.221,48	8.532,88	5.688,59
TO	170930	Guaraí	27.066,11	16.239,66	10.826,44
TO	170950	Gurupi	89.986,08	53.991,64	35.994,43
TO	170980	Ipueiras	3.825,76	2.295,45	1.530,30
TO	171050	Itacajá	8.349,00	5.009,40	3.339,60
TO	171070	Itaguatins	6.715,51	4.029,30	2.686,20
TO	171090	Itapiratins	4.288,05	2.572,83	1.715,22
TO	171110	Itaporã do Tocantins	3.557,20	2.134,32	1.422,88
TO	171150	Jau do Tocantins	4.322,07	2.593,24	1.728,82
TO	171180	Juarina	3.552,23	2.131,33	1.420,89
TO	171190	Lagoa da Confusão	15.074,73	9.044,83	6.029,89
TO	171195	Lagoa do Tocantins	4.599,15	2.759,49	1.839,66
TO	171200	Lajeado	4.247,39	2.548,43	1.698,95
TO	171215	Lavandeira	3.791,42	2.274,85	1.516,56
TO	171240	Lizarda	4.353,17	2.611,90	1.741,26
TO	171245	Luzinópolis	3.777,58	2.266,54	1.511,03
TO	171250	Marianópolis do Tocantins	5.489,23	3.293,53	2.195,69
TO	171270	Mateiros	4.946,42	2.967,85	1.978,56
TO	171280	Maurilândia do Tocantins	3.945,61	2.367,36	1.578,24
TO	171320	Miracema do Tocantins	31.399,92	18.839,95	12.559,96
TO	171330	Miranorte	14.495,83	8.697,49	5.798,33
TO	171360	Monte do Carmo	8.230,01	4.938,00	3.292,00
TO	171370	Monte Santo do Tocantins	3.665,66	2.199,39	1.466,26
TO	171380	Palmeiras do Tocantins	6.988,22	4.192,93	2.795,28
TO	171395	Muricilândia	3.994,01	2.396,40	1.597,60

ANEXO II[illegible]



MS/SVS

Ano:

ANEXO III

Tecnologias de monitoramento de infestação

[illegible]

(1) - Índice de Positividade de Ovos; (2) Índice de Densidade de ovos; (3) Tipo de armadilha e indicador obtido

PORTARIA Nº 3.130, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita o Município de Aparecida de Goiânia (GO) a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do Art. 87 da Constituição Federal de 1988, e Considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui as normas gerais de Direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para o Fundo de Saúde Municipal, após serem atendidas as condições previstas no § 1º e no § 8º do art. 13 da Portaria nº 3.134/MS/GM, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º Os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, fazem parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa de Trabalho 10.302.2015.8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Plano Orcamentário - 0000 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	PROPOSTA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PLANO ORÇAMENTÁRIO
GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA	11809.185000/1160-11	9.799.269,00	10.302.2015.8535.0001	0000
TOTAL		01		9.799.269,00		

PORTARIA Nº 3.131, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Construção.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 837, de 23 de abril de 2009;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor que os recursos do Fundo Nacional de Saúde destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, de custeio e capital a serem executados pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios serão transferidos diretamente aos respectivos fundos de saúde de forma regular e automática, dispensada a celebração de convênios ou outros instrumentos jurídicos;

Considerando a Portaria GM/MS nº 340, de 04 de março de 2013 que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Art. 1º Habilitar as propostas descritas no Anexo I a receberem recursos referentes ao Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência do recurso financeiro para os Fundos Estaduais / Municipais de Saúde ou Fundo de Saúde do Distrito Federal conforme estabelecido;

a) no art. 9º da Portaria GM/MS nº 340, de 04 de março de 2013;

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários de que trata esta Portaria façam parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde e do Bloco de Atenção Básica, e que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, na forma dos Anexos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO I

MUNICÍPIOS HABILITADOS PARA RECEBIMENTO DO RECURSO PARA O COMPONENTE CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS);

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR USADO POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
GO	BELA VISTA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08083086000116004	25510007	408.000,00	408.000,00	10301201585810050
SP	JALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JALES	13841190000116022	28750003	512.000,00	512.000,00	10301201585810035
TOTAL			2 PROPOSTAS			920.000,00	

PORTARIA Nº 3.132, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Municípios e Estados a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do Art. 87 da Constituição Federal de 1988, e Considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui as normas gerais de Direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/MS/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 837/MS/GM, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria Nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria nº 3.134/MS/GM, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios e os Estados descritos no anexo a esta Portaria, a receberem os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Municipal e Estadual, após serem atendidas as condições previstas no § 1º e no § 8º do art. 13 da Portaria nº 3.134/MS/GM, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º Os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, fazem parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e que correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, na forma do Anexo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

MUNICÍPIOS E ESTADOS HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR USADO POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AL	GIRAU DO PONCIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GIRAU DO PONCIANO-FMSCP	11277599000116002	37280007	299.240,00	299.240,00	10301201585810027
GO	ANICUNS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS	03587269000116002	37210001	290.830,00	290.830,00	10301201585810052
PA	CURRALINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CURRALINHO	11441240000116009	21520004	98.720,00	98.720,00	10301201585810015
PE	AGRESTINA	AGRESTINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10225695000116027	27170002	123.824,00	123.824,00	10301201585810026
PE	JATOBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11263257000116009	37820007	41.500,00	41.500,00	10301201585810026
PE	PARNAMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM	12238888000116004	37890001	249.290,00	249.290,00	10301201585810026
PI	LANDRI SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LANDRI SALES PI	13828789000116001	37500007	198.970,00	198.970,00	10301201585810022
PR	CENTENARIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CENTENARIO DO SUL	09333796000116003	36800006	99.995,00	99.995,00	10301201585810041
PR	JANDAIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDAIA DO SUL	09022372000116005	36800006	99.900,00	99.900,00	10301201585810041
RS	BARRA DO RIO AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO RIO AZUL	12123735000116003	28640004	60.420,00	60.420,00	10301201585810043
RS	CRUZALTENSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CRUZALTENSE	11991560000116001	24070006	100.000,00	100.000,00	10301201585810043
RS	NOVO BARREIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE(FMS)	12299124000116001	24070006	140.785,00	140.785,00	10301201585810043
RS	RIOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE RIOZINHO	11868258000116001	28640004	93.870,00	93.870,00	10301201585810043
SC	APIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APIUNA	11195905000116001	28520005	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	HERVAL D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D OESTE	17799033000116001	28520005	140.852,00	140.852,00	10301201585810042
SC	TANGARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10639346000116002	28520005	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	VARGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM	04838209000116001	28520005	99.950,00	99.950,00	10301201585810042
SP	ITATIBA	PREFEITURA MUNIC ITATIBA - FUNDO MUN SAUDE	13886217000116010	28090005	12.400,00	12.400,00	10301201585810035
SP	ITATIBA	PREFEITURA MUNIC ITATIBA - FUNDO MUN SAUDE	13886217000116013	28090005	45.900,00	45.900,00	10301201585810035
SP	SAO MANUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11206149000116006	28860005	139.975,00	139.975,00	10301201585810035
TO	MIRACEMA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11545460000116006	30680008	44.800,00	44.800,00	10301201585810017
TOTAL			21 PROPOSTAS			2.581.221,00	

NPORTARIA Nº 3.133, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232 de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica e dispõe como responsabilidade do Ministério da Saúde a garantia de recursos financeiros para compor o financiamento da atenção básica;

Considerando o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando o Decreto nº 7.507 de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 268/GM/MS, de 25 de fevereiro de 2016, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2016, para aplicação no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica;

Considerando a Portaria nº 2.721, de 14 de dezembro de 2016, que altera § 3º do Art 7º da Portaria nº 268/GM/MS, de 25 de fevereiro de 2016 que regulamentou a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2016, para aplicação no Incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 38, § 6º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015;

resolve:

Art. 1º. Ficam habilitados os Municípios descritos no Anexo desta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

Art. 2º Os recursos de que tratam essa Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Básica, observando o valor máximo, por Município, em até 100% (cem por cento) do valor total do somatório dos Pisos de Atenção Básica Fixo e Variável do Município no ano exercício de 2015, conforme o disposto no artigo 4º da Portaria n.º 268/GM/MS, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Os recursos deverão ser aplicados para manutenção de ações da Atenção Básica conforme o escopo da Portaria Nº 2.488/GM/MS de 21 de outubro de 2011.

Art. 4º Os recursos orçamentários para a execução do disposto nesta Portaria são oriundos de emendas parlamentares e estão descritos nos termos do Anexo.

Art. 5º Fica estabelecido que os recursos de que trata esta Portaria não terão natureza plurianual e não poderão ser incorporados aos limites dos respectivos entes beneficiados de forma que os efeitos orçamentários desta Portaria se limitam a este exercício.

Art. 6º. O pagamento desta Portaria será executado em parcela única conforme regulado pela Portaria nº 2.721, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 7º. Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Financiamento da Atenção Básica.

Art. 8º. O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para transferência dos recursos financeiros consignados nos termos desta Portaria e demais regras previstas neste dispositivo.

Art. 9º. A comprovação da aplicação dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, na forma do Decreto nº 1.232/94, que trata das transferências, fundo a fundo, deve ser apresentada ao Ministério da Saúde e ao Estado, por meio de relatório de gestão, aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

Entes Habilitados para Recebimento de recurso de emenda para incremento temporário do componente de custeio do Piso de Atenção Básica (PAB)

UF	Município	Entidade	CNPJ	Cód. da Emenda	Número da Proposta	Valor Usado por Parla- mentar (R\$)	Valor Total da Proposta	Funcional Programática
AL	IGACI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11297443000102	81000450	36000111131201600	250.000,00	250.000,00	10122201545250001
AL	RIO LARGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO LARGO	11615319000148	81000450	36000111093201600	250.000,00	250.000,00	10122201545250001
MA	SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	11372872000105	36880001	36000111102201600	440.852,00	440.852,00	10122201545250021
TOTAL					3 PROPOSTAS		940.852,00	

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.194, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Defere projetos apresentados no âmbito do âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD);

Considerando o Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, que regulamentou os arts. 1º a 13 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.550, de 29 de julho de 2014, que redefiniu as regras e os critérios para apresentação de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON);

Considerando a Portaria Interministerial MS/MF nº 2.485, de 16 de novembro de 2016, que fixou, para o exercício de 2016, o valor global máximo das deduções do imposto sobre a renda correspondente às doações diretamente efetuadas em prol de ações e serviços desenvolvidos no âmbito do PRONON e do PRONAS/PCD; e

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.671, que autoriza, excepcionalmente, a captação de recursos disponíveis para dedução fiscal em 2016 do PRONON e do PRONAS/PCD, resolve:

Art. 1º Defere os projetos abaixo relacionados indeferidos no exercício de 2015 com fulcro no §2º do art. 25 da Portaria GM/MS nº 1.550/2014, e autoriza a captação dos recursos disponíveis para dedução fiscal em 2016:

I - Liga Paranaense de Combate ao Câncer
CNPJ: 17.513.235/0001-80

Projeto: Criação do Serviço Especializado de Diagnóstico e Terapêutica.

SIPAR: 25000.060528/2015-53

Prazo de execução: 24 meses

Valor aprovado: R\$ 3.871.645,67 (três milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Resumo do projeto: Criar o Serviço Especializado de Diagnóstico e Terapêutica, ampliando as possibilidades de diagnóstico e tratamento do câncer e o bem estar dos pacientes do Hospital Erasto Gaertner.

II - Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central
ACCBC - Hospital Dr. Hélio Angotti
CNPJ: 25.438.409/0001-15

Projeto: Adequação Física de estrutura hospitalar para reabertura de 15 leitos clínico-oncológicos, implantação de 15 leitos para Cuidados Prolongados em Oncologia e hall de entrada da Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central ACCBC - Hospital Dr. Hélio Angotti.

SIPAR: 25000.098763/2015-06

Prazo de execução: 24 meses

Valor aprovado: R\$ 4.163.309,88 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

Resumo do projeto: Adequar área física de estrutura hospitalar de assistência com a reabertura de 15 leitos clínico-oncológicos e implantação de 15 leitos para cuidados prolongados em oncologia da ACCBC - Hospital Dr. Hélio Angotti.

III - Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central
ACCBC - Hospital Dr. Hélio Angotti
CNPJ: 25.438.409/0001-15

Projeto: Expansão da Capacidade Instalada com Adequação Tecnológica do Serviço de Medicina Nuclear, Centro de Referência para Diagnóstico Precoce e Tratamento do Câncer de Mama e do Colo de Útero e Ambulatórios Especializados da Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central/ACCBC - Hospital Dr. Hélio Angotti.

SIPAR: 25000.062300/2015-06

Prazo de execução: 24 meses

Valor aprovado: R\$ 4.499.865,86 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Resumo do projeto: Ampliar o Programa de Orientação ao Paciente Oncológico para um Centro de Apoio, estruturar e manter o novo espaço, visando dar assistência ao paciente e seus familiares oferecendo um local de convivência onde se estimule e promova o aprimoramento das condições psicossociais para recuperação das pessoas afetadas pelo câncer.

Art. 2º A autorização para captação de recursos em 2016 conforme previsto nos arts. 1 e 2 estará sujeita à manutenção das condições de credenciamento da instituição, de acordo com o previsto no art. 17 da Portaria GM/MS 1.550, de 29 de agosto de 2014.

Art. 3º Revogam-se os incisos VIII e XI do art. 1º da Portaria SE/MS nº 1.047, de 17/12/2016; e o inciso I do art. 1º da Portaria SE/MS nº 1.056, de 22/12/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

DIRETORIA COLEGIADA

ARESTO Nº 735, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por meio de Reunião Ordinária Pública - ROP 027/2016, de 22 de Novembro de 2016, com fundamento no art. 15, VI, da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999, e no art. 64 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no artigo 53, VII, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução Diretoria Colegiada - RDC n.º 61, de 3 de fevereiro de 2016, e, em conformidade com a RDC n.º 25, de 4 de abril de 2008, decidiu sobre o recurso a seguir especificado, conforme anexo.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANEXO

Recorrente: AGÊNCIA MARITIMA CARGONAVE LTDA

CNPJ: 80.010.663/0001-26

Processo nº. 25351.677354/2012-94

Expediente n.º: 0458342/13-6

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator que acata o parecer nº 053/2016- GGGA/ DI-GES/ANVISA.

Recorrente: ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 96.382.429/0001-60

Processo nº. 25351.737794/2011-54

Expediente n.º: 0143176/13-5

Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator que acata o parecer nº 038/2016- GGGA/ DI-GES/ANVISA.

DIRETORIA DE CONTROLE E
MONITORAMENTO SANITÁRIOS
GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS,
FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM
PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS
ALFANDEDAGOS NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO DA COORDENADORA

Em 28 de dezembro de 2016

Nº 115 - A COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS NO ESTADO DE GOIÁS - CVPAF-GO, DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 456, de 22 de fevereiro de 2016, combinada com a portaria nº 1.171, de 02 de junho de 2016, vem tornar públicas as decisões administrativas referentes aos processos abaixo relacionados:

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DE AUTOS DE INFRAÇÃO. PUBLICAÇÃO NR.: 1574416

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTUADO: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 61.230.314/0005-07

25756.014863/2016-06 - AIS:1605429/16-6 - GGPAF/AN-VISA

PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

AUTUADO: RA CATERING LTDA CNPJ/CPF: 17.314.329/0017-97



25351.268883/2016-77 - AIS:2160525/16-4 - GGPAF/AN-VISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
AUTUADO: SCI-TECH PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 01.437.707/0001-22
25756.157416/2016-01 - AIS:1963897/16-3 - GGPAF/AN-VISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

MARIA MARTA FERREIRA

DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES SANITÁRIAS

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Coordenador nº 114, de 27 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2016, Seção 01 pág. 131

Onde se lê:
AJA EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08.922.172/0003-96
25744.563805/2012-41 - AIS: 0807550/12-6 - GGPAF/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR NULIDADE
Leia-se:
AJA EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08.922.172/0003-96
25744.563805/2012-41 - AIS: 0807550/12-6 - GGPAF/ANVISA
NULIDADE DA DECISÃO PROFERIDA

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.877, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2015

Habilita leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II do Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - SES/PA - Belém/PA.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo; Considerando a Portaria nº 598/GM/MS, de 23 de março de 2006, que define o fluxo para credenciamento de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo; e Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - DAHU/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II do hospital a seguir relacionado:

Proposta SAIPS 11.351 CNES: 7871902 Leito 26 03 Pediátrico	Hospital Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - SES/PA - Belém/PA	Nº leitos
		10

Art. 2º A referida unidade poderá ser submetida à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.878, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCo do Hospital Geral de Bragança - Associação VT Medeiros - Bragança/PA.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Portaria nº 930/GM/MS, de 10 de maio de 2012, que define os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidades Neonatal; e Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - DAHU/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica alterado o número de leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional- UCINCo do hospital a seguir relacionado:

Proposta SAIPS: 10.074 CNES: 2678756 Leito: 28.02 UCINCo	Hospital Hospital Geral de Bragança - Associação VT Medeiros - Bragança/PA	Nº leitos
		10

Art. 2º A referida unidade poderá ser submetida à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria nº 930/GM/MS, de 10 de maio de 2012, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.368, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita leitos das Unidades de Cuidado Intensivo Neonatal Canguru - UCINCa do Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein - Fundação do ABC - Santo André/SP.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Portaria nº 930/GM/MS, de 10 de maio de 2012, que define os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal; e Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - DAHU/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o número de leitos das Unidades de Cuidado Intensivo Neonatal Canguru - UCINCa, dos hospitais a seguir relacionados:

CNES 6020917 28.03	Hospital Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein - Fundação do ABC - Santo André/SP	Nº leitos
		08

Art. 2º A referida unidade poderá ser submetida à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria nº 930/ GM/MS, de 10 de maio de 2012, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.448, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Serviço Residencial Terapêutico (SRT).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo atenção em saúde mental; Considerando as Portarias nº 52/GM/MS e nº 53/GM/MS, de 20 de janeiro de 2004, que estabelecem a redução progressiva dos leitos nos hospitais psiquiátricos do país; Considerando a Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 3.090/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que altera a Portaria nº 106/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2000, e dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o repasse de recursos de incentivo de custeio e custeio mensal para implantação e/ou implementação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT). Considerando que os Serviços Residenciais Terapêuticos configuram-se como ponto de atenção do componente desinstitucionalização, sendo estratégicos no processo de desospitalização e reinserção social de pessoas longamente internados nos hospitais psiquiátricos ou em hospitais de custódia; e Considerando a necessidade de acelerar a estruturação e a consolidação da rede extra-hospitalar de atenção psicossocial em todas as unidades da Federação, com a implementação de diretrizes de melhoria de qualidade da atenção à saúde mental, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Serviço Residencial Terapêutico, relacionados no Anexo a esta Portaria, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Portaria nº 857/SAS/MS, de 22 de agosto de 2012.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	Especificação do Plano	CÓDIGO IBGE	CNES do Serviço de Saúde de Referência	CNPJ	GESTÃO DO SERVIÇO	TIPO	CÓDIGO	Nº DE MORADORES
RJ	Rio de Janeiro	RSM-RSME	330455	5034272	11.715.094/0001-00	Municipal	SRT I	82.26	4

PORTARIA Nº 2.449, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Serviço Residencial Terapêutico (SRT).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando as diretrizes e orientações contidas na Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, republicada em 21 de maio de 2013, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a necessidade de reforçar a rede de atenção à Saúde Mental nas grandes cidades; Considerando as orientações contidas na Portaria nº 121/GM/MS, de 25 de janeiro de 2012, republicada em 21 de maio de 2013, que define e caracteriza as modalidades das Unidades de Acolhimento na rede SUS; Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e adequação do modelo de atenção oferecida pelo SUS aos usuários de álcool e outras drogas e de estruturação e fortalecimento de uma rede de assistência centrada na atenção comunitária, associada à rede de serviços de saúde e sociais, com ênfase na reabilitação e reinserção social; e Considerando a documentação apresentada pelo Município solicitando a habilitação da Unidade de Acolhimento e a correspondente avaliação pelo Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - Área Técnica de Saúde Mental - SAS/MS, resolve:

Art. 1º Ficam habilitadas as Unidades de Acolhimento a seguir relacionadas, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS:

UF	Tipo	Especificação do Plano Interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão do Município
MS	UAA	RSM-Crack	3973611	11.228.564/0001-00	Campo Grande	500270	Municipal
MG	UAi	RSM-Crack	2218720	13.996.274/0001-24	Uberlândia	317020	Municipal

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.450, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando as diretrizes e orientações contidas na Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a necessidade de reforçar a rede de atenção à Saúde Mental nas grandes cidades (incluindo regiões metropolitanas); Considerando as orientações contidas na Portaria nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002, que define e caracteriza as modalidades dos Centros de Atenção Psicossocial na rede SUS; Considerando a Portaria nº 130/GM/MS, de 26 de janeiro de 2012, que redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Alcool e Outras Drogas 24h (CAPS AD III); Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e adequação do modelo de atenção oferecida pelo SUS aos usuários de álcool e outras drogas e de estruturação e fortalecimento de uma rede de assistência centrada na atenção comunitária, associada à rede de serviços de saúde e sociais, com ênfase na reabilitação e reinserção social; Considerando a Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Considerando a Portaria nº 1.966/GM/MS de 10 de Setembro de 2013, que altera os incisos III e VI do art. 1º da Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011. Considerando a Portaria nº 664/GM/MS, de 23 de abril de 2013, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais e Municípios; e Considerando a documentação apresentada pelos Estados solicitando a habilitação dos Centros de Atenção Psicossocial e a correspondente avaliação pelo Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - Coordenação-Geral de Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas- SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica habilitados os Centros de Atenção Psicossocial, a seguir relacionados, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS:

UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão	Número da Proposta SAIPS
BA	CAPS I	RSM - RSME	7493282	13.612.531/0001-87	Entre Rios	291050	Municipal	9908
SP	CAPS III	RSM - RSME	6169767	12.885.763/0001-46	Ribeirão Preto	354340	Municipal	3741
BA	CAPS I	RSM - RSME	7720157	11.324.599/0001-35	Serrolândia	293060	Municipal	5927
RN	CAPS II	RSM - RSME	7456972	23.148.526/0001-19	Parnamirim	240325	Municipal	10460

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.461, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II do Hospital Mun de Mogi das Cruzes Pref Waldemar Costa Filho/Mogi das Cruzes/SP e do Hospital das Clínicas FAEPA - Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Assistência - Ribeirão Preto/SP.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo; Considerando a Portaria nº 160/SAS/MS, de 27 de abril de 2011, que habilita e reclassifica leitos de UTI Adulto no Hospital das Clínicas FAEPA, Ribeirão Preto/SP; e Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - DAHU/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica habilitado, o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II, do hospital a seguir relacionado:

CNES	Hospital	Nº leitos	Proposta SAIPS
7473702	Hospital Mun de Mogi das Cruzes Pref Waldemar Costa Filho - Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes - Mogi das Cruzes/SP		
26.01 Adulto		10	5758

Art. 2º Fica alterado, o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II, do hospital a seguir relacionado:

CNES	Hospital	Nº leitos	Proposta SAIPS
2082187	Hospital das Clínicas FAEPA - Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Assistência - Ribeirão Preto/SP		
26.01 Adulto		10	9333

Art. 3º As referidas unidades poderão ser submetidas à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO



PORTARIA Nº 2.462, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II do Hospital Antonio Bezerra de Farias - Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - Vila Velha/ES.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo;
Considerando a Portaria nº 598/GM/MS, de 23 de março de 2006, que define o fluxo para credenciamento de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo, e
Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - DAHU/SAS/MS, resolve:
Art. 1º Fica alterado, o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II, do hospital a seguir relacionado:

CNES	Hospital	Nº leitos
2546957	Hospital Antonio Bezerra de Farias - Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - Vila Velha/ES	
26.01 Adulto		05

Art. 2º A referida unidade poderá ser submetida à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.463, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II do Hospital Geral do Grajaú Profº Liber John Alphonse Di Dio - São Paulo/SP.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo;
Considerando a Portaria nº 59/SAS/MS, de 23 de fevereiro de 2000, que credenciou leitos de UTI Adulto no Hospital Geral do Grajaú/SP; e
Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - DAHU/SAS/MS, resolve:
Art. 1º Fica alterado o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II, do hospital a seguir relacionado:

CNES	Hospital	Nº leitos	Proposta SAIPS
2077671	Hospital Geral do Grajaú Profº Liber John Alphonse Di Dio - São Paulo/SP		
26.01 Adulto		24	12.110

Art. 2º As referidas unidades poderão ser submetidas à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.464, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II do Hospital Geral de São Mateus São Paulo - São Paulo/SP e altera número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II do Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi - Prefeitura Municipal de Campinas - Campinas/SP.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo;
Considerando a Portaria nº 598/GM/MS, de 23 de março de 2006, que define o fluxo para credenciamento de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo, e
Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - DAHU/SAS/MS, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II, do hospital a seguir relacionado:

CNES	Hospital	Nº leitos
2077493	Hospital Geral de São Mateus São Paulo - São Paulo/SP	
26.03 Pediátrico		10

Art. 2º Fica alterado o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II, do hospital a seguir relacionado:

CNES	Hospital	Nº leitos
6053858	Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi - Prefeitura Municipal de Campinas - Campinas/SP	
26.01 Adulto		40

Art. 3º A referida unidade poderá ser submetida à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.465, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera número de leitos da Unidade de Terapia Intensivo Neonatal - UTIN Tipo II Hospital Municipal Dr. Mario de Moraes A Silva e do Hospital Mun Cidade Tiradentes Carmen Prudente - do Município de São Paulo/SP .

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 930/GM/MS, de 10 de maio de 2012, que define os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal; e
Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - DAHU/SAS/MS, resolve:
Art. 1º Fica alterado o número de leitos da Unidade de Terapia Intensivo Neonatal - UTIN Tipo II, dos hospitais a seguir relacionados:

CNES	Hospital	Nº leitos
2079186	Hospital Mun Mat Esc Dr Mario de Moraes A Silva - Prefeitura do Município de São Paulo - São Paulo/SP	
26.10		30

CNES	Hospital	Nº leitos
5420938	Hospital Mun Cidade Tiradentes Carmen Prudente - Prefeitura do Município de São Paulo - São Paulo/SP	
26.10		10

Art. 2º As referidas unidades poderão ser submetidas à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria nº 930/GM/MS, de 10 de maio de 2012, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.468, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo atenção em saúde mental;
Considerando as Portarias nº 52/GM/MS e 53/GM/MS, de 20 de janeiro de 2004, que estabelecem a redução progressiva dos leitos nos hospitais psiquiátricos do país;
Considerando a Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Portaria nº 3.090/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que altera a Portaria nº 106/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2000, e dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o repasse de recursos de incentivo de custeio e custeio mensal para implantação e/ou implementação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT).
Considerando que os Serviços Residenciais Terapêuticos configuram-se como ponto de atenção do componente desinstitucionalização, sendo estratégicos no processo de desospitalização e reinserção social de pessoas longamente internados nos hospitais psiquiátricos ou em hospitais de custódia;
Considerando a necessidade de acelerar a estruturação e a consolidação da rede extra-hospitalar de atenção psicossocial em todas as unidades da Federação, com a implementação de diretrizes de melhoria de qualidade da atenção à saúde mental, resolve:
Art. 1º Ficam habilitados os Serviços Residenciais Terapêuticos, relacionados no Anexo a esta Portaria, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Portaria nº 857SAS/GM, de 22 de agosto de 2012;
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	Especificação do Plano	CÓDIGO IBGE	CNES do Serviço de Saúde de Referência	CNPJ	GESTÃO DO SERVIÇO	TIPO	CÓDIGO	Nº DE MORA-DORES
MG	Barbacena	RSM-RSME	310560	2178087	14.675.553/0001-59	Municipal	SRT Tipo II	82.27	9
MG	Barbacena	RSM-RSME	310560	2178087	14.675.553/0001-59	Municipal	SRT Tipo II	82.27	8
MG	Barbacena	RSM-RSME	310560	2178087	14.675.553/0001-59	Municipal	SRT Tipo II	82.27	7
MG	Barbacena	RSM-RSME	310560	2178087	14.675.553/0001-59	Municipal	SRT Tipo II	82.27	7
RJ	Rio de Janeiro	RSM-RSME	330455	5034272	11.715.094/0001-00	Municipal	SRT Tipo I	82.26	4
RJ	Rio de Janeiro	RSM-RSME	330455	6527027	11.715.094/0001-00	Municipal	SRT Tipo II	82.27	7
RJ	Rio de Janeiro	RSM-RSME	330455	5034272	11.715.094/0001-00	Municipal	SRT Tipo I	82.26	8
RJ	Santo Antônio de Pádua	RSM-RSME	330470	2275163	04.249.257/0001-32	Municipal	SRT Tipo I	82.26	8
SP	São Bernardo do Campo	RSM-RSME	354870	6618812	13.961.905/0001-70	Municipal	SRT Tipo II	82.27	10

PORTARIA Nº 2.469, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando as diretrizes e orientações contidas na Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando as orientações contidas na Portaria nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002, que define e caracteriza as modalidades dos Centros de Atenção Psicossocial na rede SUS;
Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e adequação do modelo de atenção oferecida pelo SUS aos usuários de álcool e outras drogas e de estruturação e fortalecimento de uma rede de assistência centrada na atenção comunitária, associada à rede de serviços de saúde e sociais, com ênfase na reabilitação e reinserção social;
Considerando a Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
Considerando a Portaria nº 1.966/GM/MS, de 10 de Setembro de 2013, que altera os incisos III e VI do art. 1º da Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011; e
Considerando a documentação apresentada pelos Estados solicitando a habilitação dos Centros de Atenção Psicossocial e a correspondente avaliação pelo Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - Coordenação-Geral de Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas- SAS/MS, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o Centro de Atenção Psicossocial, a seguir relacionado, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS:

UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão	Número da proposta SAIPS
ES	CAPS I	RSM-RSME	6483895	14.491.945/0001-68	Santa Tereza	320460	Municipal	7673

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.470, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo atenção em saúde mental;
Considerando as Portarias nº 52/GM/MS e 53/GM/MS, de 20 de janeiro de 2004, que estabelecem a redução progressiva dos leitos nos hospitais psiquiátricos do país;
Considerando a Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Portaria nº 3.090/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que altera a Portaria nº 106/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2000, e dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o repasse de recursos de incentivo de custeio e custeio mensal para implantação e/ou implementação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT);
Considerando que os Serviços Residenciais Terapêuticos configuram-se como ponto de atenção do componente desinstitucionalização, sendo estratégicos no processo de desospitalização e reinserção social de pessoas longamente internados nos hospitais psiquiátricos ou em hospitais de custódia; e
Considerando a necessidade de acelerar a estruturação e a consolidação da rede extra-hospitalar de atenção psicossocial em todas as unidades da Federação, com a implementação de diretrizes de melhoria de qualidade da atenção à saúde mental, resolve:
Art. 1º Ficam habilitados os Serviços Residenciais Terapêuticos, relacionados no Anexo a esta Portaria, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Portaria nº 857SAS/MG, de 22 de agosto de 2012;
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

ANEXO

UF	Município	Especificação do Plano	Código do IBGE	CNES do Serviço de Saúde de Referência	CNPJ do Fundo	Gestão do serviço	Tipo	Código	Nº da Proposta no SAIPS	Número de Moradores
RJ	Barra Mansa	RSM-RSME	330040	2279819	36.507.127/0001-49	Municipal	SRT Tipo II	82.27	9611	10
RJ	Rio de Janeiro	RSM-RSME	330455	5346320	11.715.094/0001-00	Municipal	SRT Tipo II	82.27	4102	9
RJ	Rio de Janeiro	RSM-RSME	330455	5346320	11.715.094/0001-00	Municipal	SRT Tipo II	82.27	4144	6

PORTARIA Nº 2.471, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo atenção em saúde mental;
Considerando as Portarias nº 52/GM/MS e 53/GM/MS, de 20 de janeiro de 2004, que estabelecem a redução progressiva dos leitos nos hospitais psiquiátricos do país;
Considerando a Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Portaria nº 3.090/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que altera a Portaria nº 106/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2000, e dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o repasse de recursos de incentivo de custeio e custeio mensal para implantação e/ou implementação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT).
Considerando que os Serviços Residenciais Terapêuticos configuram-se como ponto de atenção do componente desinstitucionalização, sendo estratégicos no processo de desospitalização e reinserção social de pessoas longamente internados nos hospitais psiquiátricos ou em hospitais de custódia;
Considerando a necessidade de acelerar a estruturação e a consolidação da rede extra-hospitalar de atenção psicossocial em todas as unidades da Federação, com a implementação de diretrizes de melhoria de qualidade da atenção à saúde mental, resolve:
Art. 1º Ficam habilitados os Serviços Residenciais Terapêuticos, relacionados no Anexo a esta Portaria, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Portaria nº 857/SAS/GM, de 22 de agosto de 2012;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

ANEXO

UF	Município	Especificação do Plano	Código do IBGE	CNES do Serviço de Saúde de Referência	CNPJ do Fundo	Gestão do serviço	Tipo	Código	Nº da Proposta no SAIPS	Número de Moradores
SP	São Paulo	RSM-RSME	355030	4049829	13.864.377/0001-30	Municipal	SRT Tipo II	82.27	8108	07
SP	São Paulo	RSM-RSME	355030	6879799	13.864.377/0001-30	Municipal	SRT Tipo II	82.27	8114	08
SP	São Paulo	RSM-RSME	355030	2028816	13.864.377/0001-30	Municipal	SRT Tipo II	82.27	8168	08

PORTARIA Nº 2.472, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Serviços Hospitalares de Referência (SHR).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando as diretrizes e orientações contidas na Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
Considerando as diretrizes e orientações contidas na Portaria nº 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do componente hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e custeio;
Considerando a Portaria nº 349/GM/MS, de 29 de fevereiro de 2012, que altera e acresce dispositivo à Portaria nº 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012;
Considerando a Portaria nº 1615/GM/MS, de 26 de julho de 2012, que altera o item II do artigo 9º e os artigos 12º e 13º da Portaria nº 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012;
Considerando a Portaria nº 130/GM/MS, de 26 de janeiro de 2012, que redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas 24h (CAPS AD III);
Considerando a Portaria nº 1600/GM/MS, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;
Considerando a Portaria nº 2395/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que organiza o componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde; e
Considerando a Portaria nº 953/SAS/MS, de 12 de setembro de 2012, que inclui na tabela de habilitação do SCNES a habilitação 0636 - Serviço Hospitalar de Referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas e inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS, resolve:
Art. 1º Ficam habilitados os Serviços Hospitalares de Referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas a seguir relacionados, descritos nos anexos a essa portaria, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

ANEXO

UF	Município	IBGE	Nº Leitos	Razão Social	CNES	Gestão	Habilitação	Número da Proposta SAIP
PR	Astorga	410000	4	Fundação Hospitalar de Astorga	2733579	Estadual	0636	4074

PORTARIA Nº 2.473, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando as diretrizes e orientações contidas na Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando as orientações contidas na Portaria nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002, que define e caracteriza as modalidades dos Centros de Atenção Psicossocial na rede SUS;
Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e adequação do modelo de atenção oferecida pelo SUS aos usuários de álcool e outras drogas e de estruturação e fortalecimento de uma rede de assistência centrada na atenção comunitária, associada à rede de serviços de saúde e sociais, com ênfase na reabilitação e reinserção social;
Considerando a Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
Considerando a Portaria nº 1.966/GM/MS, de 10 de Setembro de 2013, que altera os incisos III e VI do art. 1º da Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011; e
Considerando a documentação apresentada pelos Estados solicitando a habilitação dos Centros de Atenção Psicossocial e a correspondente avaliação pelo Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas- SAS/MS, resolve:
Art. 1º Fica habilitados os Centros de Atenção Psicossocial, a seguir relacionados, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS:

UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão	Número da proposta SAIPS
PA	CAPS I	RSM-RSME	7468954	17.546.256/0001-00	Santa Maria das Barreiras	150658	Municipal	4856

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.474, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando as diretrizes e orientações contidas na Portaria nº 3.088/GM, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando as orientações contidas na Portaria nº 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002, que define e caracteriza as modalidades dos Centros de Atenção Psicossocial na rede SUS;
Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e adequação do modelo de atenção oferecida pelo SUS aos usuários de álcool e outras drogas e de estruturação e fortalecimento de uma rede de assistência centrada na atenção comunitária, associada à rede de serviços de saúde e sociais, com ênfase na reabilitação e reinserção social;
Considerando a Portaria nº 3.089/GM, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
Considerando a Portaria nº 1.966/GM de 10 de Setembro de 2013, que altera os incisos III e VI do art. 1º da Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011.

Considerando a documentação apresentada pelos Estados solicitando a habilitação dos Centros de Atenção Psicossocial e a correspondente avaliação pelo Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas- SAS/MS, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Centros de Atenção Psicossocial, a seguir relacionados, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS:

UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão	Numero da proposta SAIPS
SP	CAPS I	RSM-RSME	7637047	46.634.598/0001-71	Tietê	355450	Municipal	5699
SP	CAPS I	RSM-RSME	7482892	13.878.813/0001-20	Louveira	352730	Municipal	108387
SP	CAPS II	RSM-RSME	6462154	11.472.243/0001-49	Jaboticabal	352430	Municipal	10885

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.475, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando as diretrizes e orientações contidas na Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando as orientações contidas na Portaria nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002, que define e caracteriza as modalidades dos Centros de Atenção Psicossocial na rede SUS;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e adequação do modelo de atenção oferecida pelo SUS aos usuários de álcool e outras drogas e de estruturação e fortalecimento de uma rede de assistência centrada na atenção comunitária, associada à rede de serviços de saúde e sociais, com ênfase na reabilitação e reinserção social;

Considerando a Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

Considerando a Portaria nº 1.966/GM/MS de 10 de setembro de 2013, que altera os incisos III e VI do art. 1º da Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011; e

Considerando a documentação apresentada pelos Estados solicitando a habilitação dos Centros de Atenção Psicossocial e a correspondente avaliação pelo Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas- SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Centro de Atenção Psicossocial, a seguir relacionado, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS:

UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão	Número da proposta SAIPS
SE	CAPS I	RSM-RSME	7562179	11.785.684/0001-09	São Domingos	280680	Municipal	11284

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.477, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando as diretrizes e orientações contidas na Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de reforçar a rede de atenção à Saúde Mental nas grandes cidades (incluindo regiões metropolitanas);

Considerando as orientações contidas na Portaria nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002, que define e caracteriza as modalidades dos Centros de Atenção Psicossocial na rede SUS;

Considerando a Portaria nº 130/GM/MS, de 26 de janeiro de 2012, que redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas 24h (CAPS AD III);

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e adequação do modelo de atenção oferecida pelo SUS aos usuários de álcool e outras drogas e de estruturação e fortalecimento de uma rede de assistência centrada na atenção comunitária, associada à rede de serviços de saúde e sociais, com ênfase na reabilitação e reinserção social;

Considerando a Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

Considerando a Portaria nº 1.966/GM/MS, de 10 de setembro de 2013, que altera os incisos III e VI do art. 1º da Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011; e

Considerando a documentação apresentada pelos Estados solicitando habilitação e alteração da modalidade dos Centros de Atenção Psicossocial e após a correspondente avaliação pelo Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas- SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Centro de Atenção Psicossocial, a seguir relacionado, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS:

UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão
MG	CAPS AD III	RSM-CRACK	7735146	11.350.366/0001-07	Patrocínio	314810	Municipal

Art. 2º Fica alterada a classificação anterior e habilita, a contar da publicação deste ato, o Centro de Atenção Psicossocial a seguir relacionado, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS:

UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão
PE	CAPS AD III	RSM-CRACK	3302016	41.090.291/0001-33	Recife	261160	Municipal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.478, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando as diretrizes e orientações contidas na Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de reforçar a rede de atenção à Saúde Mental nas grandes cidades (incluindo regiões metropolitanas);

Considerando as orientações contidas na Portaria nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002, que define e caracteriza as modalidades dos Centros de Atenção Psicossocial na rede SUS;

Considerando a Portaria nº 130/GM/MS, de 26 de janeiro de 2012, que redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas 24h (CAPS AD III);

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e adequação do modelo de atenção oferecida pelo SUS aos usuários de álcool e outras drogas e de estruturação e fortalecimento de uma rede de assistência centrada na atenção comunitária, associada à rede de serviços de saúde e sociais, com ênfase na reabilitação e reinserção social;

Considerando a Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

Considerando a Portaria nº 1.966/GM/MS, de 10 de setembro de 2013, que altera os incisos III e VI do art. 1º da Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011;

Considerando a Portaria nº 664/GM/MS, de 23 de abril de 2013, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais e Municípios; e

Considerando a documentação apresentada pelos Estados solicitando a habilitação dos Centros de Atenção Psicossocial e a correspondente avaliação pelo Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas- SAS/MS, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Centros de Atenção Psicossocial, a seguir relacionados, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS:

UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão
BA	CAPS I	RSM-RSME	7125887	11.194.221/0001-64	Nova Soure	292290	Municipal
BA	CAPS I	RSM-RSME	7710593	13.786.304/0001-78	Presidente Dutra	292560	Municipal
BA	CAPS i	RSM-RSME	7599692	11.432.780/0001-65	Camaçari	290570	Municipal

SP	CAPS I	RSM-RSME	7034458	14.278.219/0001-61	Marília	3529005	Municipal
PI	CAPS II	RSM-RSME	6472869	05.522.917/0023-85	Teresina	221100	Municipal
PI	CAPS I	RSM-RSME	7802447	07.181.338/0001-36	Simões	221070	Estadual

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.486, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 221/GM/MS, de 15 de fevereiro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia;
Considerando a Portaria nº 90/SAS/MS, de 27 de março de 2009, que define as atribuições e as normas pra credenciamento dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia;
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná e a aprovação da habilitação pela Comissão Intergestores Bipartite, por meio da Deliberação CIB nº 252 de 13 de junho de 2014; e
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Atenção Especializada, resolve:
Art. 1º Fica habilitada como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, sob o código de habilitação 2501, o estabelecimento de saúde a seguir discriminado:

Nome fantasia / Razão Social /Muni- cípio	CNES	CNPJ	Serviço/ Classificação	
Hospital Municipal de Araucária	5995280	76105535000199	155/001	Serviço de Traumatologia e Ortopedia
			155/002	Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica
			155/003	Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado ou do Município de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.487, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 1.161/GM/MS, de 7 de julho de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica, no âmbito do SUS;
Considerando a Portaria nº 756/SAS/MS, de 27 de dezembro de 2005, que regulamenta e define as Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade;
Considerando a Portaria nº 646/SAS/MS, de 10 de novembro de 2008, que trata dos atributos dos procedimentos relacionados à neurocirurgia na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS e da habilitação dos estabelecimentos nas Redes de Assistência ao Paciente Neurológico;
Considerando a manifestação da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, bem como a aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite, por meio da Deliberação CIB-12, de 23 de abril de 2015; e
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Atenção Especializada, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento de saúde abaixo relacionado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, código da fase 1601, para realizar procedimentos nos seguintes códigos de serviço/classificação - 105/001, 105/002 e 105/003:

CNPJ	CNES	ESTABELECIMENTO
46523239000147	7373465	Hospital de Clinicas Municipal/Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.488, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº. 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;
Considerando a Portaria nº 210/SAS/MS, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº. 433/SAS/MS, de 15 de maio de 2012, que suspende os parâmetros populacionais para habilitação, em Média e Alta Complexidade, das áreas de Cardiologia, Oftalmologia, Nefrologia e Neurocirurgia. Sendo mantidos os critérios técnicos definidos nas Portarias das respectivas áreas, bem como avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Especializada (CGAE);
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro e a aprovação da habilitação pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado, conforme Deliberação CIB-RJ nº 3630 de 21 de dezembro de 2015; e
Considerando a avaliação da Coordenação-Geral de Atenção Especializada do Departamento de Atenção Especializada e Temática da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (CGAE/DAET/SAS/MS), resolve:
Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento de saúde a seguir como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular (0801), para realizar procedimentos nos serviços especificados:

Hospital/Município/UF	CNES	CNPJ
Hospital Universitário Antonio Pedro / Niterói - RJ	0012505	28523215/0003-78
- Procedimentos Endovasculares Extracardiácos (0806)		

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado/Município, de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.489, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº. 221/GM/MS, de 15 de fevereiro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia;
Considerando a Portaria nº. 90/SAS/MS, de 27 de março de 2009, que define as atribuições e as normas para credenciamento dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia;
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estadual de Saúde do Paraná e aprovação da habilitação pela Comissão Intergestores Bipartite, conforme a Deliberação nº. 080 de 04 de maio de 2016; e
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Atenção Especializada, resolve:
Art. 1º Fica habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, sob o código de habilitação 2501, o estabelecimento de saúde a seguir discriminado:

Nome fantasia / Razão Social /Município	CNES	CNPJ	Serviço/ Classificação	
Universidade Estadual de Ponte Grossa / Hospital Universitário Regional de Campos Gerais	6542638	80.257.355/0001-08	155/001	Serviço de Traumatologia e Ortopedia

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado ou do Município de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.490, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita o Hospital do Rocio - Campo Largo/PR como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Portaria nº. 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e a aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite, por meio da Resolução CIB nº 043, de 04 de abril de 2016; e Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Atenção Especializada/DAET/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Hospital do Rocio, localizado no município de Campo Largo/PR como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON (código 17.06).

Estabelecimento - Município/UF	CNES	Habilitação	CNPJ
Hospital do Rocio - Campo Largo/PR	13846	UNACON	75.802.348/0001-00

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta habilitação correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde. Os recursos serão alocados no teto de Média e Alta Complexidade do Estado ou Município de acordo com o vínculo da unidade e modalidade da gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2491, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita o Hospital Estadual Transplante Câncer e Cirurgia Infantil - Rio de Janeiro/RJ como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia Exclusiva de Oncologia Pediátrica.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Portaria nº. 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro e a aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite, por meio da Resolução CIB-RS nº 3386, de 09 de abril de 2015; e Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Atenção Especializada/DAET/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Hospital Estadual Transplante, Câncer e Cirurgia Infantil como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia Exclusiva de Oncologia Pediátrica (código 17.11).

Estabelecimento - Município/UF	CNES	Habilitação	CNPJ
Hospital Estadual Transplante Câncer e Cirurgia Infantil - Rio de Janeiro/RJ	7185081	UNACON Exclusiva de Oncologia Pediátrica	42.498.717/0001-55

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta habilitação correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde. Os recursos serão alocados no teto de Média e Alta Complexidade do Estado ou Município de acordo com o vínculo da unidade e modalidade da gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.492, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Portaria nº. 221/GM/MS, de 15 de fevereiro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia; Considerando a Portaria nº. 90/SAS/MS, de 27 de março de 2009, que define as atribuições e as normas para credenciamento dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia; Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná e a aprovação da habilitação pela Comissão Intergestores Bipartite, conforme a Deliberação CIB nº. 335 de 28 de agosto de 2014; e Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Atenção Especializada, resolve:

Art. 1º Fica habilitada como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, sob o código de habilitação 2501, o estabelecimento de saúde a seguir discriminado:

Nome fantasia / Razão Social /Município	CNES	CNPJ	Serviço/ Classificação	
Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais	2753278	76105543/0001-35	155/001	Serviço de Traumatologia e Ortopedia
			155/002	Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica
			155/003	Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado ou do Município de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.493, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Hospital Rio Doce - Linhares/ES como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Portaria nº. 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo e a aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite, por meio da Resolução CIB nº 136/2015, de 03 de agosto de 2015; e Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Atenção Especializada/DAET/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Hospital Rio Doce, localizado no município de Linhares/ES, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON (código 17.06).

Estabelecimento - Município/UF	CNES	Habilitação	CNPJ
Hospital Rio Doce - Linhares/ES	2465833	UNACON	27.836.329/0001-43

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta habilitação correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde. Os recursos serão alocados no teto de Média e Alta Complexidade do Estado ou Município de acordo com o vínculo da unidade e modalidade da gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO



PORTARIA Nº 2.494, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Portaria nº. 221/GM/MS, de 15 de fevereiro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia; Considerando a Portaria nº. 90/SAS/MS, de 27 de março de 2009, que define as atribuições e as normas para credenciamento dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia; Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo e a aprovação da Comissão Intergestores Bipartite por meio da Resolução nº 124/2014 de 03 de julho de 2014;

Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Atenção Especializada, resolve: Art. 1º Fica habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, sob o código de habilitação 2501, o estabelecimento de saúde a seguir discriminado:

Nome fantasia / Razão Social /Município	CNES	CNPJ	Serviço/ Classificação	
Hospital Dr.Jayme Santos Neves	7257406	27.080.065/0023-00	155/001	Serviço de Traumatologia e Ortopedia
			155/003	Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado ou do Município de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.495, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita o Hospital Nossa Senhora das Dores - Itabira/MG como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Portaria nº. 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e a aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite, por meio da Resolução CIB-MG nº 283, de 09 de dezembro de 2013; Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Atenção Especializada/DAET/SAS/MS, resolve: Art. 1º Fica habilitado o Hospital Nossa Senhora das Dores como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (código 17.06).

Estabelecimento - Município/UF	CNES	Habilitação	CNPJ
Hospital Nossa Senhora das Dores - Itabira/MG	2215586	UNACON	20.959.292/0001-00

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta habilitação correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde. Os recursos serão alocados no teto de Média e Alta Complexidade do Estado ou Município de acordo com o vínculo da unidade e modalidade da gestão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.496, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Centro de Atendimento de Urgência Tipo III aos Pacientes com AVC.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelecem diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria nº 2.395/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria nº 664/GM/MS, de 12 de abril de 2012, que Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Trombólise no Acidente Vascular Cerebral Isquêmico Agudo; Considerando a Portaria nº 665/GM/MS, de 12 de abril de 2012, que dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC, Considerando a manifestação da Secretaria de Estado da Saúde de Pernambuco, bem como a aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite, por meio da Resolução nº 2227 de 14 de março de 2013; Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Especializada - DAET/SAS/MS, resolve: Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento de saúde abaixo relacionado como Centro de Atendimento de Urgência Tipo III aos Pacientes com AVC - código 16.17 e o número de leitos da Unidade de Cuidado Integral ao AVC, do hospital a seguir:

Estabelecimento/ Município/UF	CNES	CNPJ
Hospital Pelópidas Silveira Recife/PE	6908268	10.572.048/0001-28
Número de Leitos	(10 integrais)	
Código da habilitação	16.17 - Centro de Atendimento de Urgência Tipo III aos Pacientes com AVC	

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão. Art. 3º A referida unidade poderá ser submetida à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS, e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria nº 665/GM/MS, de 12 de abril de 2012, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.497, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Portaria nº. 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade; Considerando a Portaria nº 210/SAS/MS, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e dá outras providências; Considerando a Portaria nº. 433/SAS/MS, de 15 de maio de 2012, que suspende os parâmetros populacionais para habilitação, em Média e Alta Complexidade, das áreas de Cardiologia, Oftalmologia, Nefrologia e Neurocirurgia. Sendo mantidos os critérios técnicos definidos nas portarias das respectivas áreas, bem como avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Especializada (CGAE); Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e conforme Resolução CIB nº 80 de 28 de dezembro de 2015; e Considerando a avaliação da Coordenação-Geral de Atenção Especializada do Departamento de Atenção Especializada e Temática da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (CGAE/DAET/SAS/MS), resolve: Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento de saúde a seguir como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular (0801), para realizar procedimentos nos serviços especificados:

Hospital/Nome Empresarial/Município/UF	CNES	CNPJ
Hospital São Vicente De Paulo/ Instituto Walfredo Guedes Pereira/ João Pessoa/PB	2399776	09.124.165/0001-40
Cirurgia Vascular (0805) e Procedimentos Endovasculares Extracardiácos (0806)		

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado/Município, de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO



PORTARIA Nº 2.499, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita o Serviço de Assistência Médica de Urgências S.A (SAMUR) - Vitória da Conquista/BA como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia com Serviço de Radioterapia.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº. 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a manifestação favorável da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite, por meio da Deliberação CIB-BA nº 238/2014, de 23 de dezembro de 2014; e
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Atenção Especializada/DAET/SAS/MS, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o Serviço de Assistência Médica de Urgências S.A (SAMUR) como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia com Serviço de Radioterapia (código, 17.07).

Estabelecimento - Município/UF	CNES	Habilitação	CNPJ
Serviço de Assistência Médica de Urgências S.A (SAMUR) - Vitória da Conquista/BA	2407205	UNACON com Serviço de Radioterapia	16.205.262/0001-22

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta habilitação correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde. Os recursos serão alocados no teto de Média e Alta Complexidade do Estado ou Município de acordo com o vínculo da unidade e modalidade da gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.500, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando a Portaria nº 120/SAS/MS, de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS;
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, por meio da Deliberação CIB /PI nº 037/2016, datado de 24 de maio de 2016; e
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Atenção Especializada, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento a seguir descrito, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral:

Nome fantasia/ Razão Social/Município	CNES	CNPJ
Hospital de Urgência de Teresina Professor Zenon Rocha / Secretaria Municipal de Saúde - SMS / Teresina	5828856	05.522.917/0022-02

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.501, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando a Portaria nº. 120/SAS/MS, de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS;
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, por meio do ofício CIB/MG CIRA nº 339/2015, datado de 19 de novembro de 2015;
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Atenção Especializada, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento a seguir descrito, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral:

Nome fantasia/ Razão Social/Município	CNES	CNPJ
Hospital Alberto Cavalcanti/ Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais/ Belo Horizonte	0026964	19. 843. 929/0027-40

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.502, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Reabilita a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto como como Centro de Alta Complexidade em Oncologia - CACON.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº. 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite, por meio da Resolução CIB nº 41, de 24 de novembro de 2015; e
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Atenção Especializada/DAET/SAS/MS, resolve:
Art. 1º Fica reabilitada a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, localizada no município de São José do Rio Preto/SP como Centro de Alta Complexidade em Oncologia - CACON (código 17.12).

Estabelecimento - Município/UF	CNES	Habilitação	CNPJ
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto	2798298	CACON	59.981.712/0001-81

Art. 2º Fica estabelecido que somente haverá custeio dos procedimentos de média complexidade para esta reabilitação. Os recursos serão alocados no teto de Média e Alta Complexidade do Estado ou Município de acordo com o vínculo da unidade e modalidade da gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO



PORTARIA Nº 2.503, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a habilitação do Hospital Regional de Taguatinga, localizado em Brasília/DF para Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº. 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal e a aprovação no âmbito da Colegiado de Gestão, por meio da Resolução nº 16, de 01 de setembro de 2016;
e
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Atenção Especializada/DAET/SAS/MS, resolve:
Art. 1º Fica alterada a habilitação do Hospital Regional de Taguatinga, localizado em Brasília/DF, para Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON (código 17.06).

Estabelecimento - Município/UF	CNES	Habilitação	CNPJ
Hospital Regional de Taguatinga - Brasília/DF	0010499	UNACON	00.394.700/0009-65

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta alteração de habilitação correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde. Os recursos serão alocados no teto de Média e Alta Complexidade do Estado ou Município de acordo com o vínculo da unidade e modalidade da gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.505, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a habilitação do Hospital Geral - Caxias do Sul/RS para Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON com Serviço de Oncologia Pediátrica, Hematologia e Radioterapia.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº. 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e a aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite, por meio da Resolução nº 029, de 17 de novembro de 2014;
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Atenção Especializada/DAET/SAS/MS, resolve:
Art. 1º Fica alterada a habilitação do Hospital Geral, localizado em Caxias do Sul/RS como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON com Serviço de Oncologia Pediátrica, Hematologia e Radioterapia (Código 17.07, 17.08 e 17.09).

Estabelecimento - Município/UF	CNES	Habilitação	CNPJ
Hospital Geral - Caxias do Sul/RS	2223538	UNACON com Serviço de Oncologia Pediátrica, Hematologia e Radioterapia	88.648.761/0018-43

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta habilitação correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde. Os recursos serão alocados no teto de Média e Alta Complexidade do Estado ou Município de acordo com o vínculo da unidade e modalidade da gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.506, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II e desabilita leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo I do Hospital Municipal de Urgências HMU - Prefeitura Municipal de Guarulhos - Guarulhos/SP.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo; e
Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - DAHU/SAS/MS, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II, do hospital a seguir relacionado:

Proposta SAIPS 11.987	Hospital	Nº leitos
CNES: 2082861	Hospital Municipal de Urgências HMU - Prefeitura Municipal de Guarulhos - Guarulhos/SP	
Leito: 26.01 Adulto		10

Art. 2º Fica desabilitado o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo I, do hospital a seguir relacionado:

Proposta SAIPS 11.987	Hospital	Nº leitos
CNES: 2082861	Hospital Municipal de Urgências HMU - Prefeitura Municipal de Guarulhos - Guarulhos/SP	
Leito: 26.96 Adulto		06

Art. 3º A referida unidade poderá ser submetida à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.507, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos - Mogi Guaçu/SP.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo; e
Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - DAHU/SAS/MS, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II, do hospital a seguir relacionado:

Proposta SAIPS 10.083	Hospital	Nº leitos
CNES: 2096498	Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos - Mogi Guaçu/SP	
Leito: 26.01 Adulto		05

Art. 2º A referida unidade poderá ser submetida à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Centros Especializados em Reabilitação (CER).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;
Considerando a Portaria nº 835/GM/MS, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimentos e de custeio para o Componente da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
Considerando a Portaria nº 971/SAS/MS, de 13 de setembro de 2012, que adequa o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e inclui Procedimentos de Manutenção e Adaptação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) da Tabela de Procedimentos do SUS;
Considerando a Portaria 492/SAS/MS, de 30 de abril de 2013, que readéqua o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);
Considerando a Portaria nº 281/GM/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Portaria nº 790/SAS/MS, de 1º de setembro de 2014, que Inclui regra contratual na tabela de Regras Contratuais do CNES;
Considerando a manifestação favorável do Grupo Condutor Estadual e a aprovação da habilitação na Comissão Intergestora Bipartite (CIB); e
Considerando a avaliação técnica realizada pela Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, resolve:
Art. 1º Ficam habilitados os Centros Especializados em Reabilitação (CER) a seguir descritos, para realizar serviço de reabilitação previsto na Portaria nº 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012:

UF	Município	Nome do Estabelecimento	CNES	Tipo	Modalidades	Código de Habilitação	Número da Proposta SAIPS/Ano
PB	João Pessoa	Centro de Referência Municipal de Inclusão para Pessoas com Deficiência	3871002	CER II	Física e Intelectual	22.08; 22.09	11462
PB	Patos	CERPPOD	3015610	CER II	Física e Intelectual	22.08; 22.09	11620

Art. 2º Fica determinado que as habilitações listadas no Art 1º serão monitoradas e caso apresentem irregularidades na prestação dos serviços, os gestores responsáveis pelos estabelecimentos serão notificados, ficando a cargo da Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAPES/SAS/MS) a análise sobre a continuidade ou não das habilitações.
Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria correrão por conta do Orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Plano Orçamentário 0006 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade/ Viver sem Limites.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.509, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo atenção em saúde mental;
Considerando as Portarias nº 52/GM/MS e 53/GM/MS, de 20 de janeiro de 2004, que estabelecem a redução progressiva dos leitos nos hospitais psiquiátricos do país;
Considerando a Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Portaria nº 3.090/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que altera a Portaria nº 106/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2000, e dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o repasse de recursos de incentivo de custeio e custeio mensal para implantação e/ou implementação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT);
Considerando que os Serviços Residenciais Terapêuticos configuram-se como ponto de atenção do componente desinstitucionalização, sendo estratégicos no processo de desospitalização e reinserção social de pessoas longamente internados nos hospitais psiquiátricos ou em hospitais de custódia; e
Considerando a necessidade de acelerar a estruturação e a consolidação da rede extra-hospitalar de atenção psicossocial em todas as unidades da Federação, com a implementação de diretrizes de melhoria de qualidade da atenção à saúde mental, resolve:
Art. 1º Ficam habilitados os Serviços Residenciais Terapêuticos, relacionados no Anexo a esta Portaria, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Portaria nº 857/SAS/MS, de 22 de agosto de 2012;
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

ANEXO

UF	Município	Especificação do Plano	Código do IBGE	CNES do Serviço de Saúde de Referência	CNPJ do Fundo	Gestão do serviço	Tipo	Código	Nº da Proposta no SAIPS	Número de Moradores
SP	São Paulo	RSM-RSME	355030	4049845	13.864.377/0001-30	Municipal	SRT Tipo I	82.26	10936	08
SP	São Paulo	RSM-RSME	355030	6066585	13.864.377/0001-30	Municipal	SRT Tipo II	82.27	8112	07

PORTARIA Nº 2.510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando as diretrizes e orientações contidas na Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a necessidade de reforçar a rede de atenção à Saúde Mental nas grandes cidades (incluindo regiões metropolitanas);
Considerando as orientações contidas na Portaria nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002, que define e caracteriza as modalidades dos Centros de Atenção Psicossocial na rede SUS;
Considerando a Portaria nº 130/GM/MS, de 26 de janeiro de 2012, que redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas 24h (CAPS AD III);
Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e adequação do modelo de atenção oferecida pelo SUS aos usuários de álcool e outras drogas e de estruturação e fortalecimento de uma rede de assistência centrada na atenção comunitária, associada à rede de serviços de saúde e sociais, com ênfase na reabilitação e reinserção social;
Considerando a Portaria nº 3.089/GM, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
Considerando a Portaria nº 1.966/GM/MS, de 10 de setembro de 2013, que altera os incisos III e VI do art. 1º da Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011.
Considerando a Portaria nº 664/GM/MS, de 23 de abril de 2013, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais e Municípios;
Considerando a documentação apresentada pelos Estados solicitando a habilitação dos Centros de Atenção Psicossocial e a correspondente avaliação pelo Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas- SAS/MS, resolve:
Art. 1º Ficam habilitados os Centros de Atenção Psicossocial, a seguir relacionados, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS:

UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão
BA	CAPS I	RSM-RSME	7448198	12.697.713/0001-35	Conceição do Almeida	290830	Municipal
BA	CAPS I	RSM-RSME	7389302	13.066.068/0001-15	Boninal	290400	Municipal
PE	CAPS I	RSM - RSME	7828268	11.819.732/0001-24	Manari	260915	Municipal
PI	CAPS I	RSM - RSME	7796331	06.206.659/0001-85	Cocal de Telha	220000	Estadual
PR	CAPS I	RSM - RSME	7588062	08.597.121/0001-74	Santa Maria do Oeste	410000	Estadual
TO	CAPSad	RSM - RSME	7772238	13.849.028/0001-40	Augustinópolis	170000	Estadual

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.511, DE 22 DE DEZEMBRO 2016

Habilita estabelecimento para realizar serviços de Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre conforme Portaria nº 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;
Considerando a Portaria nº 835/SAS/MS, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimentos e de custeio para o Componente da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
Considerando a Portaria nº 971/SAS/MS, de 13 de setembro de 2012, que adequa o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e inclui Procedimentos de Manutenção e Adaptação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) da Tabela de Procedimentos do SUS;
Considerando a Portaria nº 1.297/SAS/MS, de 22 de novembro de 2012, que inclui incentivos para as Oficinas Ortopédicas na Tabela de Incentivos Redes no SCNES;
Considerando a Portaria 492/SAS/MS, de 30 de abril de 2013, que readequa o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);
Considerando a Portaria nº 2.617/GM/MS, de 1º de novembro de 2013, que estabelece prazo para o pagamento dos incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Portaria nº 281/GM/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando o Extrato de Doação Nº 585/2015, de 01 de setembro de 2015, no qual a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais é donatária da Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre visando à implantação e/ou implementação da Rede Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS; e
Considerando a necessidade de identificar no SCNES os estabelecimentos participantes da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência que farão jus ao incentivo de oficinas ortopédicas, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento a seguir relacionado, para realizar serviços de Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre, conforme Portaria nº 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012.
ESTABELECIMENTO APTO A RECEBER INCENTIVO REDE - OFICINA ORTOPÉDICA ITINERANTE TERRESTRE - 82.35

UF	MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIMENTO
MG	Diamantina	9026991	OFICINA ORTOPÉDICA ITINERANTE TERRESTRE

Art. 2º Fica determinado que as habilitações listadas no art 1º serão monitoradas e caso apresentem irregularidades na prestação dos serviços, os gestores responsáveis pelos estabelecimentos serão notificados, ficando a cargo da Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAPES/SAS/MS) a análise sobre a continuidade ou não das habilitações.
Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria correrão por conta do Orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Plano Orçamentário 0006 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade/ Viver sem Limites, dos Estados e Municípios.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.512, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando as diretrizes e orientações contidas na Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a necessidade de reforçar a rede de atenção à Saúde Mental nas grandes cidades (incluindo regiões metropolitanas);
Considerando as orientações contidas na Portaria nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002, que define e caracteriza as modalidades dos Centros de Atenção Psicossocial na rede SUS;
Considerando a Portaria nº 130/GM/MS, de 26 de janeiro de 2012, que redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Alcool e Outras Drogas 24h (CAPS AD III);
Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e adequação do modelo de atenção oferecida pelo SUS aos usuários de álcool e outras drogas e de estruturação e fortalecimento de uma rede de assistência centrada na atenção comunitária, associada à rede de serviços de saúde e sociais, com ênfase na reabilitação e reinserção social;
Considerando a Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
Considerando a Portaria nº 1.966/GM/MS, de 10 de setembro de 2013, que altera os incisos III e VI do art. 1º da Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011; e
Considerando a documentação apresentada pelos Estados solicitando a habilitação dos Centros de Atenção Psicossocial e a correspondente avaliação pelo Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - Coordenação-Geral de Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas- SAS/MS, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o Centro de Atenção Psicossocial, a seguir relacionado, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS:

UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão	Número da Proposta SAIPS
SP	CAPS AD III	RSM-CRACK	2095823	13.875.759 /0001-60	Jundiaí	352590	Municipal	10039

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.513, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando as diretrizes e orientações contidas na Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando as orientações contidas na Portaria nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002, que define e caracteriza as modalidades dos Centros de Atenção Psicossocial na rede SUS;
Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e adequação do modelo de atenção oferecida pelo SUS aos usuários de álcool e outras drogas e de estruturação e fortalecimento de uma rede de assistência centrada na atenção comunitária, associada à rede de serviços de saúde e sociais, com ênfase na reabilitação e reinserção social;
Considerando a Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
Considerando a Portaria nº 1.966/GM/MS, de 10 de setembro de 2013, que altera os incisos III e VI do art. 1º da Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011; e
Considerando a documentação apresentada pelos Estados solicitando a habilitação dos Centros de Atenção Psicossocial e a correspondente avaliação pelo Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - Coordenação-Geral de Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas- SAS/MS, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o Centro de Atenção Psicossocial, a seguir relacionado, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS:

UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão	Numero da proposta SAIPS
SP	CAPS II	RSM-RSME	6394337	46.634.614 /0001-26	Cerquilha	351150	Municipal	4937

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.514, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando as diretrizes e orientações contidas na Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando as orientações contidas na Portaria nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002, que define e caracteriza as modalidades dos Centros de Atenção Psicossocial na rede SUS;
Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e adequação do modelo de atenção oferecida pelo SUS aos usuários de álcool e outras drogas e de estruturação e fortalecimento de uma rede de assistência centrada na atenção comunitária, associada à rede de serviços de saúde e sociais, com ênfase na reabilitação e reinserção social;
Considerando a Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
Considerando a Portaria nº 1.966/GM/MS, de 10 de setembro de 2013, que altera os incisos III e VI do art. 1º da Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011.
Considerando a documentação apresentada pelos Estados solicitando a habilitação dos Centros de Atenção Psicossocial e a correspondente avaliação pelo Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - Coordenação-Geral de Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas- SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Centro de Atenção Psicossocial, a seguir relacionado, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS:

UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/CNPJ	Município	IBGE	Gestão	Número da proposta SAIPS
SP	CAPSi	RSM-RSME	2085011	11.449.169 /0001-40	Jacareí	352440	Municipal	6785
SP	CAPSi	RSM-RSME	6595421	12.623.139 /0001-70	Birigui	350650	Municipal	-

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.515, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Serviços Hospitalar de Referência (SHR).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando as diretrizes e orientações contidas na Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde; Considerando as diretrizes e orientações contidas na Portaria nº 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do componente hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e custeio; Considerando a Portaria nº 349/GM/MS, de 29 de fevereiro de 2012, que altera e acresce dispositivo à Portaria nº 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012; Considerando a Portaria nº 1615/GM/MS, de 26 de julho de 2012, que altera o item II do artigo 9º e os artigos 12º e 13º da Portaria nº 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012; Considerando a Portaria nº 130/GM/MS, de 26 de janeiro de 2012, que redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas 24h (CAPS AD III); Considerando a Portaria nº 1600/GM/MS, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 2395/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que organiza o componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde; e Considerando a Portaria nº 953/SAS/MS, de 12 de setembro de 2012, que inclui na tabela de habilitação do SCNES a habilitação 0636 - Serviço Hospitalar de Referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas e inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Serviço Hospitalar de Referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas a seguir relacionados, descrito no anexo a essa Portaria, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS):

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

ANEXO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UF	Município	IBGE	Nº Leitos	Razão Social	CNES	Gestão	Habilitação	Número da Proposta SAIP
SP	Votorantim	355700	4	Prefeitura Municipal de Votorantim	2087618	Municipal	0636	10297

PORTARIA Nº 2.516, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando as diretrizes e orientações contidas na Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a necessidade de reforçar a rede de atenção à Saúde Mental nas grandes cidades (incluindo regiões metropolitanas); Considerando as orientações contidas na Portaria nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002, que define e caracteriza as modalidades dos Centros de Atenção Psicossocial na rede SUS; Considerando a Portaria nº 130/GM/MS, de 26 de janeiro de 2012, que redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas 24h (CAPS AD III); Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e adequação do modelo de atenção oferecida pelo SUS aos usuários de álcool e outras drogas e de estruturação e fortalecimento de uma rede de assistência centrada na atenção comunitária, associada à rede de serviços de saúde e sociais, com ênfase na reabilitação e reinserção social; Considerando a Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Considerando a Portaria nº 1.966/GM/MS, de 10 de setembro de 2013, que altera os incisos III e VI do art. 1º da Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011; e Considerando a documentação apresentada pelos Estados solicitando a habilitação dos Centros de Atenção Psicossocial e a correspondente avaliação pelo Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas- SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Centro de Atenção Psicossocial, a seguir relacionado, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS:

UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão	Número da Proposta SAIPS
DF	CAPS AD III	RSM-CRACK	7219695	12.116.247/0001-57	Brasília	530010	Estadual	7997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.517, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo atenção em saúde mental; Considerando as Portarias nº 52/GM/MS e 53/GM/MS, de 20 de janeiro de 2004, que estabelecem a redução progressiva dos leitos nos hospitais psiquiátricos do país; Considerando a Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 3.090/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que altera a Portaria nº 106/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2000, e dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o repasse de recursos de incentivo de custeio e custeio mensal para implantação e/ou implementação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT); Considerando que os Serviços Residenciais Terapêuticos configuram-se como ponto de atenção do componente desinstitucionalização, sendo estratégicos no processo de desospitalização e reinserção social de pessoas longamente internados nos hospitais psiquiátricos ou em hospitais de custódia; e Considerando a necessidade de acelerar a estruturação e a consolidação da rede extra-hospitalar de atenção psicossocial em todas as unidades da Federação, com a implementação de diretrizes de melhoria de qualidade da atenção à saúde mental, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Serviços Residenciais Terapêutico, relacionados no Anexo a esta Portaria, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Portaria nº 857/SAS/MS, de 22 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

ANEXO

UF	Município	Especificação do Plano	Código do IBGE	CNES do Serviço de Saúde de Referência	CNPJ do Fundo	Gestão do serviço	Tipo	Código	Nº da Proposta no SAIPS	Número de Moradores
MG	Juiz de Fora	RSM-RSME	313670	2153378	17.783.226/0001-09	Municipal	SRT Tipo II	82.27	9911	10
MG	Juiz de Fora	RSM-RSME	313670	2153378	17.783.226/0001-09	Municipal	SRT Tipo II	82.27	9912	10
PE	Recife	RSM-RSME	261160	3301990	41.090.291/0001-33	Municipal	SRT Tipo I	82.26	10091	7
PE	Recife	RSM-RSME	261160	0002054	41.090.291/0001-33	Municipal	SRT Tipo II	82.27	9893	10
PE	Recife	RSM-RSME	261160	0002054	41.090.291/0001-33	Municipal	SRT Tipo I	82.26	9801	7
RJ	Rio de Janeiro	RSM-RSME	330455	5034272	11.715.094/0001-00	Municipal	SRT Tipo I	82.26	-	4
RJ	Rio de Janeiro	RSM-RSME	330455	5874408	11.715.094/0001-00	Municipal	SRT Tipo II	82.27	4150	7
RJ	Rio de Janeiro	RSM-RSME	330455	5034272	11.715.094/0001-00	Municipal	SRT Tipo I	82.26	-	5
RJ	Rio de Janeiro	RSM-RSME	330455	5034272	11.715.094/0001-00	Municipal	SRT Tipo I	82.26	-	4
SP	São Paulo	RSM-RSME	355030	3906388	13.864.377/0001-30	Municipal	SRT Tipo II	82.27	8169	8

PORTARIA Nº 2.518, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando as diretrizes e orientações contidas na Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a necessidade de reforçar a rede de atenção à Saúde Mental nas grandes cidades (incluindo regiões metropolitanas);
Considerando as orientações contidas na Portaria nº 336/ GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002, que define e caracteriza as modalidades dos Centros de Atenção Psicossocial na rede SUS;
Considerando a Portaria nº 130/GM/MS, de 26 de janeiro de 2012, que redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas 24h (CAPS AD III);
Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e adequação do modelo de atenção oferecida pelo SUS aos usuários de álcool e outras drogas e de estruturação e fortalecimento de uma rede de assistência centrada na atenção comunitária, associada à rede de serviços de saúde e sociais, com ênfase na reabilitação e reinserção social;
Considerando a Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
Considerando a Portaria nº 1.966/GM/MS, de 10 de Setembro de 2013, que altera os incisos III e VI do art. 1º da Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011.
Considerando a Portaria nº 664/GM/MS, de 23 de abril de 2013, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais e Municípios; e
Considerando a documentação apresentada pelos Estados solicitando a habilitação dos Centros de Atenção Psicossocial e a correspondente avaliação pelo Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - Área Técnica de Saúde Mental - SAS/MS, resolve:
Art. 1º Fica habilita os Centros de Atenção Psicossocial, a seguir relacionados, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS:

UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão
BA	CAPS I	RSM-RSME	7125887	11.194.221/0001-64	Nova Soure	292290	Municipal
BA	CAPS I	RSM-RSME	7710593	13.786.304/0001-78	Presidente Dutra	292560	Municipal
BA	CAPS i	RSM-RSME	7599692	11.432.780/0001-65	Camaçari	290570	Municipal
SP	CAPSi	RSM-RSME	7034458	14.278.219/0001-61	Marília	3529005	Municipal

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.520, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Exclui leitos de Cuidado Intermediário e habilita, no âmbito da Rede Cegonha, o número de leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCo do Hospital Universitário Regional de Maringá - Universidade Estadual de Maringá - Maringá/PR.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - (SUS) a Rede Cegonha;
Considerando a Portaria nº 930/GM/MS, de 10 de maio de 2012, que define os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidades Neonatal;
Considerando o Plano de Ação Regional do respectivo Estado; e
Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - DAHU/SAS/MS, resolve:
Art. 1º Fica excluído o número de leitos de Cuidado Intermediário, do hospital a seguir relacionado:

CNES	Hospital	Nº leitos
2587335	Hospital Universitário Regional de Maringá - Universidade Estadual de Maringá - Maringá/PR	
28.01		04

Art. 2º Fica habilitado, no âmbito da Rede Cegonha, o número de leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCo, do hospital a seguir relacionado:

CNES	Hospital	Nº leitos
2587335	Hospital Universitário Regional de Maringá - Universidade Estadual de Maringá - Maringá/PR	
28.02		05

Art. 3º A referida unidade poderá ser submetida à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria nº 930/ GM/MS, de 10 de maio de 2012, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.521, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº. 343/GM/MS, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando a Portaria nº. 120/SAS/MS, de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS;
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo e aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, por meio da Deliberação CIB / ES nº 191/2014, datado de 02 de setembro de 2014; e
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento a seguir descrito, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral:

Nome fantasia/ Razão Social/Município	CNES	CNPJ
Hospital Estadual Dr Jayme Santos Neves / Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo / Serra	7257406	27.080.605/0023-00

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.522, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº. 221/GM/MS, de 15 de fevereiro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia;
Considerando a Portaria nº. 90/SAS/MS, de 27 de março de 2009, que define as atribuições e as normas para credenciamento dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia;
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, por meio da Resolução CIB/CE 45/2015 de 22 de maio de 2015; e
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Atenção especializada, resolve:
Art. 1º Fica habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, sob o código de habilitação 2501, o estabelecimento de saúde a seguir discriminado:

Estabelecimento de Saúde/Município/UF	CNES	CNPJ	Serviço/Classificação
Hospital Regional do Cariri	6779522	05.268.526/0002-51	155/003 - Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado ou do Município de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.523, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;
Considerando a Portaria nº 210/SAS/MS, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 433/SAS/MS, de 15 de maio de 2012, que suspende os parâmetros populacionais para habilitação, em Média e Alta Complexidade, das áreas de Cardiologia, Oftalmologia, Nefrologia e Neurocirurgia. Sendo mantidos os critérios técnicos definidos nas portarias das respectivas áreas, bem como avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Especializada (CGAE);
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde da Bahia e a aprovação da habilitação pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado, conforme Resolução nº 016/2016, de 19 de fevereiro de 2016; e
Considerando a avaliação da Coordenação-Geral de Atenção Especializada do Departamento de Atenção Especializada e Temática da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (CGAE/DAET/SAS/MS), resolve:
Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento de saúde a seguir como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular (0801), para realizar procedimentos no serviço especificado:

Hospital/Município/UF	CNES	CNPJ
Hospital Estadual da Criança/ Feira de Santana/BA - Serviço de Cirurgia Cardiovascular Pediátrica (0804)	6602533	13.937.131/0001-41

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado/Município, de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.524, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº. 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;
Considerando a Portaria nº 210/SAS/MS, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº. 433/SAS/MS, de 15 de maio de 2012, que suspende os parâmetros populacionais para habilitação, em Média e Alta Complexidade, das áreas de Cardiologia, Oftalmologia, Nefrologia e Neurocirurgia. Sendo mantidos os critérios técnicos definidos nas portarias das respectivas áreas, bem como avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Especializada;
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a aprovação da habilitação pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado, conforme Deliberação CIB nº 53, de 26 de junho de 2014; e
Considerando a avaliação da Coordenação-Geral de Atenção Especializada do Departamento de Atenção Especializada e Temática da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (CGAE/DAET/SAS/MS), resolve:
Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento de saúde a seguir como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular (0801), para realizar procedimentos nos serviços especificados:

Hospital/Município/UF	CNES	CNPJ
Hospital Estadual de Bauri/Bauri/São Paulo - Cirurgia Vascular (0805), Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos (0806)	2790602	46.374.500/0148-10

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado/Município, de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.525, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência de alta complexidade cardiovascular.

A Secretária de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº. 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;
Considerando a Portaria nº 210/SAS/MS, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº. 433/SAS/MS, de 15 de maio de 2012, que suspende os parâmetros populacionais para habilitação, em Média e Alta Complexidade, das áreas de Cardiologia, Oftalmologia, Nefrologia e Neurocirurgia. Sendo mantidos os critérios técnicos definidos nas portarias das respectivas áreas, bem como avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Especializada (CGAE);
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a aprovação da habilitação pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado, conforme Deliberação CIB nº 20/2016 de 26 de abril de 2016; e
Considerando a avaliação da Coordenação-Geral de Atenção Especializada do Departamento de Atenção Especializada e Temática da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (CGAE/DAET/SAS/MS), resolve:
Art. 1º Fica habilitado como Unidade de Assistência de alta complexidade cardiovascular (0801) o estabelecimento de saúde a seguir para realizar procedimentos nos serviços especificados:

Hospital/Município/UF	CNES	CNPJ
Santa Casa de Santos/ Santos/SP - Laboratório de Eletrofisiologia, Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista (0807)	2025752	58.198.524/0001-19



Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado/Município, de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.526, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Centro de Atendimento de Urgência Tipo III aos Pacientes com AVC.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Portaria nº 2.395/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Portaria nº 664/GM/MS, de 12 de abril de 2012, que Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Trombólise no Acidente Vascular Cerebral Isquêmico Agudo;
Considerando a Portaria nº 665/GM/MS, de 12 de abril de 2012, que dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC,
Considerando a manifestação da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, bem como a aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite, por meio da Deliberação CIB nº 08, de 18 de março de 2016; e
Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Especializada - DAET/SAS/MS, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento de saúde abaixo relacionado como Centro de Atendimento de Urgência Tipo III aos Pacientes com AVC - código 16.17, do hospital a seguir:

Estabelecimento/ Município/UF	CNES	CNPJ
HC da FMUSP Hospital das Clínicas São Paulo - Fundação Faculdade de Medicina MEC MPAS	2078015	56.577.059/0001-00
Número de Leitos	10 leitos integrais	
Código da habilitação	16.17 - Centro de Atendimento de Urgência Tipo III aos Pacientes com AVC	

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.
Art. 3º A referida unidade poderá ser submetida à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria nº 665/GM/MS, de 12 de abril de 2012, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.527, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência de alta complexidade cardiovascular.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº. 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;
Considerando a Portaria nº 210/SAS/MS, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº. 433/SAS/MS, de 15 de maio de 2012, que suspende os parâmetros populacionais para habilitação, em Média e Alta Complexidade, das áreas de Cardiologia, Oftalmologia, Nefrologia e Neurocirurgia. Sendo mantidos os critérios técnicos definidos nas Portarias das respectivas áreas, bem como avaliação técnica da Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade (CGMAC) e o contexto das Redes de Atenção à Saúde;
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e a aprovação da habilitação pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado, conforme Deliberação CIB-PR nº 111 de 07 de julho de 2016; e
Considerando a avaliação da Coordenação-Geral de Atenção Especializada do Departamento de Atenção Especializada e Temática da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (CGAE/DAET/SAS/MS), resolve:
Art. 1º Fica habilitado como Unidade de Assistência de alta complexidade cardiovascular (0801) o estabelecimento de saúde a seguir para realizar procedimentos nos serviços especificados:

Hospital/Município/UF	CNES	CNPJ
Hospital Nossa Senhora do Rocio/Campo Largo/PR	0013846	75.802.348/0001-00
- Laboratório de Eletrofisiologia, Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista (0807).		

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado/Município, de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.529, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Centros Especializados em Reabilitação (CER).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;
Considerando a Portaria nº 835/GM/MS, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimentos e de custeio para o Componente da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
Considerando a Portaria nº 971/SAS/MS, de 13 de setembro de 2012, que adequa o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e inclui Procedimentos de Manutenção e Adaptação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) da Tabela de Procedimentos do SUS;
Considerando a Portaria 492/SAS/MS, de 30 de abril de 2013, que readéqua o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);
Considerando a Portaria nº 281/GM/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a Portaria nº 790/SAS/MS, de 1º de setembro de 2014, que Inclui regra contratual na tabela de Regras Contratuais do CNES;
Considerando a manifestação favorável do Grupo Condutor Estadual e a aprovação da habilitação na Comissão Intergestora Bipartite (CIB); e
Considerando a avaliação técnica realizada pela Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, resolve:
Art. 1º Ficam habilitados o Centros Especializados em Reabilitação (CER) a seguir descritos, para realizar serviço de reabilitação previsto na Portaria nº 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012:

UF	Município	Nome do Estabelecimento	CNES	Tipo	Modalidades	Código de Habilitação	Número da Proposta SAIPS/Ano
RN	Guamaré	CER de Guamaré	7275692	CER II	Física e Intelectual	22.08; 22.09	11567
RN	São José de Mipibu	Centro de Reabilitação Educacional	2559617	CER III	Auditiva, Física e Visual	22.10; 22.08; 22.11	11606

Art. 2º Fica determinado que as habilitações listadas no Art.1º serão monitoradas e caso apresentem irregularidades na prestação dos serviços, os gestores responsáveis pelos estabelecimentos serão notificados, ficando a cargo da Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAPES/SAS/MS) a análise sobre a continuidade ou não das habilitações.
Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria correrão por conta do Orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Plano Orçamentário 0006 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade/ Viver sem Limites.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.530, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando a Portaria nº 120/SAS/MS, de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS;
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde do São Paulo e aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, por meio do ofício CIB/SP nº 77/2015, datado de 25 de novembro de 2015; e
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento a seguir descrito, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral:

Nome fantasia/ Razão Social/Município	CNES	CNPJ
Hospital da Mulher Maria Jose dos Santos Stein Prefeitura Municipal de Santo Andre/ Secretaria do Estado da Saúde/ São Paulo	6020917	46.522.942/0001-71

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.531, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - Sus;
Considerando a Portaria nº 120/SAS/MS, de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS;
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, por meio do ofício CIB/SP nº 77/2015, datado de 25 de novembro de 2015; e
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Atenção Especializada, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento a seguir descrito, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral:

Nome fantasia/ Razão Social/Município	CNES	CNPJ
Instituto de Oncologia Pediátrica Iop/ Grupo de Apoio Ao Adolescente e a Criança com Câncer Graac/ Secretaria do Estado da Saúde/ São Paulo	2089696	67.185.694/0001-50

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.532, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando a Portaria nº 120/SAS/MS, de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS;
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde do São Paulo e aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, por meio do ofício CIB/SP nº 77/2015, datado de 25 de novembro de 2015; e
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Média e Atenção Especializada, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento a seguir descrito, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral:

Nome fantasia/ Razão Social/Município	CNES	CNPJ
Hospital Mun.Dr Moyses Deutsch M Boi Mirim/ Prefeitura Municipal de Sao Paulo/ Secretaria do Estado da Saúde/ São Paulo	5718368	46.392.148/0055-02

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.533, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 221/GM/MS, de 15 de fevereiro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia;
Considerando a Portaria nº. 90/SAS/MS, de 27 de março de 2009, que define as atribuições e as normas para credenciamento dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia;
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a aprovação da habilitação pela Comissão Intergestores Regional Sudeste por meio da pactuação nº 315/2013, homologada na 199ª reunião ordinária da CIB/MG em 18 de fevereiro de 2014; e
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Atenção Especializada, resolve:
Art. 1º Fica habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, sob o código de habilitação 2501, o estabelecimento de saúde a seguir discriminado:

Nome fantasia / Razão Social /Município	CNES	CNPJ	Serviço/ Classificação
Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	2218798	21.195.755/0002-40	Serviço de Traumatologia e Ortopedia

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado ou do Município de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.534, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando a Portaria nº 120/SAS/MS, de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS;
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, por meio do ofício CIB/RS nº 041/2016, datado de 22 de fevereiro de 2016; e
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Atenção Especializada, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento a seguir descrito, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral:

Nome fantasia/ Razão Social/Município	CNES	CNPJ
Hospital Santa Cruz/ Associação Proensino em Santa Cruz do Sul/ Santa Cruz do Sul- RS	2254964	95.438.412/0012-77

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.536, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência de alta complexidade cardiovascular.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;
Considerando a Portaria nº 210/SAS/MS, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e dá outras providências;
Considerando a Portaria nº 433/SAS/MS, de 15 de maio de 2012, que suspende os parâmetros populacionais para habilitação, em Média e Alta Complexidade, das áreas de Cardiologia, Oftalmologia, Nefrologia e Neurocirurgia. Sendo mantidos os critérios técnicos definidos nas Portarias das respectivas áreas, bem como avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Especializada (CGAE);
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e a aprovação da habilitação pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado, conforme Deliberação CIB nº 288, de 16 de outubro de 2014; e
Considerando a avaliação da Coordenação-Geral de Atenção Especializada do Departamento de Atenção Especializada e Temática da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (CGAE/DAET/SAS/MS), resolve:
Art. 1º Fica habilitado como Unidade de Assistência de alta complexidade cardiovascular (0801) o estabelecimento de saúde a seguir para realizar procedimentos nos serviços especificados:

Hospital/Município/UF	CNES	CNPJ
Hospital Nasr Fayad/Catalão/GO	2442604	01.321.256/0001-63
- Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos da Cardiologia Intervencionista (0803) e Cirurgia Vascular (0805)		

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado/Município, de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.537, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando a Portaria nº 120/SAS/MS, de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS;
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro e aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, por meio do ofício CIB/RJ nº 3.385, datado de 09 de abril de 2015; e
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Atenção Especializada, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento a seguir descrito, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral:

Nome fantasia/ Razão Social/Município	CNES	CNPJ
Ses RJ Hospital Estadual Transplante Câncer e Cir infantil/ Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro/ Rio de Janeiro	7185081	42.498.717/0001-55

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.538, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando a Portaria nº 120/SAS/MS, de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS;
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, por meio do ofício CIB/RS nº 028/2016, datado de 22 de fevereiro de 2016; e
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Atenção Especializada, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento a seguir descrito, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral:

Nome fantasia/ Razão Social/Município	CNES	CNPJ
Hospital Vida e Saúde/ Associação Hospital Caridade Santa Rosa/Santa Rosa- RS	2254611	95.815.668/0001-01

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.539, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando a Portaria nº 120/SAS/MS, de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS;
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, por meio da Deliberação CIB/PR nº 181, datado de 20 de novembro de 2015;
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Atenção Especializada, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento a seguir descrito, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral:

Nome fantasia/ Razão Social/Município	CNES	CNPJ
Hospital Infantil Waldemar Monastier/ Secretaria de Estado da Saúde/ Campo Largo	6426204	76.416.866/0048-03

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.540, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando a Portaria nº 120/SAS/MS, de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS;
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro e aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite, por meio do ofício CIB/RJ 3644/2016, datado de 28 de janeiro de 2016; e
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Média de Atenção Especializada, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento a seguir descrito, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral:

Nome fantasia/ Razão Social/Município	CNES	CNPJ
Ses RJ Hospital de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu/ Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro/ Paraíba do Sul	6586767	60.922.168/0041-73

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.541, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Centro de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando a Portaria nº 120/SAS/MS, de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS;
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, por meio da Deliberação CIB/PR nº 181, datado de 20 de novembro de 2015; e
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Média de Atenção Especializada, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento a seguir descrito, como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral:

Nome fantasia/ Razão Social/Município	CNES	CNPJ
Hospital Municipal de Araucária / Município de Araucária / Araucária	5995280	76.105.535/0001-99

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.542, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Centro de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando a Portaria nº 120/SAS/MS, de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS;
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, por meio da Deliberação CIB/PR nº 181, datado de 20 de novembro de 2015; e
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Média de Atenção Especializada, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento a seguir descrito, como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral:

Nome fantasia/ Razão Social/Município	CNES	CNPJ
Hospital do Idoso Zilda Arns / Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba / Curitiba	6388671	14.814.139/0001-83

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO



PORTARIA Nº 2.543, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Centro de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando a Portaria nº 120/SAS/MS, de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS;
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, por meio da Deliberação CIB/PR nº 181, datado de 20 de novembro de 2015; e
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Média de Atenção Especializada, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento a seguir descrito, como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral:

Nome fantasia/ Razão Social/Município	CNES	CNPJ
Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais / Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais / São José dos Pinhais	2753278	76.105.543/0001-35

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.544, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Centro de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando a Portaria nº 120/SAS/MS, de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS;
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, por meio da Deliberação CIB/PR nº 181, datado de 20 de novembro de 2015; e
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Média de Atenção Especializada, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento a seguir descrito, como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral:

Nome fantasia/ Razão Social/Município	CNES	CNPJ
Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná / Universidade Estadual de Londrina / Londrina	2781859	78.640.489/0003-15

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.545, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando a Portaria nº 120/SAS/MS, de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS;
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão e aprovação no âmbito da Comissão Intergestora Bipartite, por meio do ofício CIB/MA 19/2015, datado de 27 de abril de 2015; e
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento a seguir descrito, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral:

Nome fantasia/ Razão Social/Município	CNES	CNPJ
Hospital Muni de Urge e Emer Clementino Moura Socorrão II/ Hospital Muni de Urge e Emer Clementino Moura Socorrão II/ São Luís	2308800	02.930.277/0001-49

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde. Os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.546, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando a Portaria nº 120/SAS/MS, de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS;
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e aprovação no âmbito da Comissão Intergestora Bipartite, por meio do ofício CIB/GO 006-2015, datado de 12 de fevereiro de 2015; e
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento a seguir descrito, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral:

Nome fantasia/ Razão Social/Município	CNES	CNPJ
Hospital de Urgências de Goiânia HUGO/Secretaria de Estado da Saúde/ Goiânia	2338262	02.529.964/000-23

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.547, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando a Portaria nº 120/SAS/MS, de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS e Parâmetros para composição de Teto financeiro em Terapia Nutricional (Anexo IV) a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para o custeio da Terapia Nutricional;
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Ceará e aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Estado, por meio da Deliberação CIB/CE nº 64/2012, datado de 27 de abril de 2012; e
Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Média de Atenção Especializada, resolve:
Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento a seguir descrito, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral:

Nome fantasia/ Razão Social/Município	CNES	CNPJ
HIAS Hospital Infantil Albert Sabin/ Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/Fortaleza.	2563681	07.954.571/0038-04

Art. 2º O custeio do impacto financeiro gerado por esta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde e os recursos serão alocados ao teto de Média e Alta Complexidade do Estado de acordo com o vínculo do estabelecimento e a modalidade de gestão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.549, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o número de leitos da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN Tipo II do Hospital Nossa Senhora do Rocio - Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio - Campo Largo/PR.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Portaria nº 930/GM/MS, de 10 de maio de 2012, que define os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal; e
Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - DAHU/SAS/MS, resolve:
Art. 1º Fica alterado, o número de leitos da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN Tipo II, do hospital a seguir relacionado:

CNES	Hospital	Nº leitos
0013846	Hospital Nossa Senhora do Rocio - Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio - Campo Largo/PR	
26.10		85

Art. 2º A referida unidade poderá ser submetida à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria nº 930/GM/MS, de 10 de maio de 2012, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.551, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Serviços Residenciais Terapêutico (SRT).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo atenção em saúde mental;
Considerando as Portarias nº 52/GM/MS e 53/GM/MS, de 20 de janeiro de 2004, que estabelecem a redução progressiva dos leitos nos hospitais psiquiátricos do país;
Considerando a Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
Considerando a Portaria nº 3.090/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que altera a Portaria nº 106/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2000, e dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o repasse de recursos de incentivo de custeio e custeio mensal para implantação e/ou implementação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT);
Considerando que os Serviços Residenciais Terapêuticos configuram-se como ponto de atenção do componente desinstitucionalização, sendo estratégicos no processo de desospitalização e reinserção social de pessoas longamente internados nos hospitais psiquiátricos ou em hospitais de custódia; e
Considerando a necessidade de acelerar a estruturação e a consolidação da rede extra-hospitalar de atenção psicossocial em todas as unidades da Federação, com a implementação de diretrizes de melhoria de qualidade da atenção à saúde mental, resolve:
Art. 1º Ficam habilitados os Serviços Residenciais Terapêutico, relacionado no Anexo a esta Portaria, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Portaria nº 857/SAS/MS, de 22 de agosto de 2012;
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

ANEXO

UF	Município	Especificação do Plano	Código do IB-GE	CNES do Serviço de Saúde de Referência	CNPJ do Fundo	Gestão do serviço	Tipo	Código	Nº da Proposta no SAIPS	Nº de moradores
SP	São Bernardo do Campo	RSM-RSME	354870	7096089	13.961.905/0001-70	Municipal	SRT Tipo II	82.27	6654	8
SP	Sorocaba	RSM-RSME	355220	7709641	12.493.507/0001-03	Municipal	SRT Tipo II	82.27	6975	10
SP	Sorocaba	RSM-RSME	355220	7709641	12.493.507/0001-03	Municipal	SRT Tipo II	82.27	8842	10
SP	Sorocaba	RSM-RSME	355220	7709641	12.493.507/0001-03	Municipal	SRT Tipo II	82.27	8847	10
SP	Sorocaba	RSM-RSME	355220	7709641	12.493.507/0001-03	Municipal	SRT Tipo II	82.27	8848	10
SP	Sorocaba	RSM-RSME	355220	7709641	12.493.507/0001-03	Municipal	SRT Tipo II	82.27	8849	9
SP	Sorocaba	RSM-RSME	355220	7709641	12.493.507/0001-03	Municipal	SRT Tipo II	82.27	8850	10
SP	Sorocaba	RSM-RSME	355220	7709641	12.493.507/0001-03	Municipal	SRT Tipo II	82.27	8851	10
SP	Sorocaba	RSM-RSME	355220	7709641	12.493.507/0001-03	Municipal	SRT Tipo II	82.27	8852	10
SP	Sorocaba	RSM-RSME	355220	7709641	12.493.507/0001-03	Municipal	SRT Tipo II	82.27	8854	10
SP	Sorocaba	RSM-RSME	355220	7709641	12.493.507/0001-03	Municipal	SRT Tipo II	82.27	8832	10
SP	Sorocaba	RSM-RSME	355220	7709641	12.493.507/0001-03	Municipal	SRT Tipo II	82.27	8837	10
SP	Sorocaba	RSM-RSME	355220	7709641	12.493.507/0001-03	Municipal	SRT Tipo II	82.27	8839	10

PORTARIA Nº 2.552, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando as diretrizes e orientações contidas na Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a necessidade de reforçar a rede de atenção à Saúde Mental nas grandes cidades (incluindo regiões metropolitanas); Considerando as orientações contidas na Portaria nº 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002, que define e caracteriza as modalidades dos Centros de Atenção Psicossocial na rede SUS; Considerando a Portaria nº 130/GM/MS, de 26 de janeiro de 2012, que redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas 24h (CAPS AD III); Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e adequação do modelo de atenção oferecida pelo SUS aos usuários de álcool e outras drogas e de estruturação e fortalecimento de uma rede de assistência centrada na atenção comunitária, associada à rede de serviços de saúde e sociais, com ênfase na reabilitação e reinserção social; Considerando a Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Considerando a Portaria nº 1.966/GM/MS, de 10 de setembro de 2013, que altera os incisos III e VI do art. 1º da Portaria nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011; Considerando a Portaria nº 664/GM/MS, de 23 de abril de 2013, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado de Minas Gerais e Municípios; e Considerando a documentação apresentada pelos Estados solicitando a habilitação dos Centros de Atenção Psicossocial e a correspondente avaliação pelo Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas- SAS/MS, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Centros de Atenção Psicossocial, a seguir relacionados, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS:

UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão
ES	CAPS I	RSM - RSME	7213182	13.917.262/0001-67	Santa Maria de Jetiba	320455	Municipal
GO	CAPS I	RSM - RSME	7495447	11.078.437/0001-64	São Simão	522040	Municipal
MG	CAPS I	RSM - RSME	7540477	11.610.289/0001-87	Ervália	312400	Municipal
MG	CAPS I	RSM - RSME	7637527	12.354.326/0001-04	Rubim	315660	Municipal
MG	CAPS I	RSM - RSME	7779526	11.467.043/0001-06	Monte Azul	314290	Municipal
MG	CAPS I	RSM - RSME	7782357	12.140.595/0001-60	Senador Firmino	316570	Municipal
PA	CAPS II	RSM - RSME	6927386	11.291.166/0001-20	Itaituba	150360	Municipal
PB	CAPS I	RSM - RSME	7705808	09.494.245/0001-97	Umbuzeiro	251700	Municipal
PB	CAPS I	RSM - RSME	7652313	10.502.869/0001-98	Água Branca	250010	Municipal
PB	CAPS I	RSM - RSME	7680457	13.070.749/0001-57	Mataraca	250930	Municipal
PE	CAPS I	RSM - RSME	7286783	08.807.619/0001-14	Capoeiras	260380	Municipal
PR	CAPS I	RSM - RSME	7672268	80.873.003/0001-79	Palmas	411760	Municipal
PR	CAPS I	RSM - RSME	7601220	75.771.303/0001-07	Marilândia do Sul	411490	Municipal
PR	CAPS II	RSM - RSME	7125313	09.237.668/0001-21	São José dos Pinhais	412550	Municipal
RJ	CAPS ad	RSM - RSME	7118376	11.715.094/0001-00	Rio de Janeiro	330455	Municipal
RJ	CAPS I	RSM - RSME	7052006	11.715.094/0001-00	Rio de Janeiro	330455	Municipal
RS	CAPS I	RSM-RSME	7480636	12.007.174/0001-65	Crissiumal	430600	Municipal

Art. 2º Fica alterada a classificação anterior e habilita, a contar da publicação deste ato, os Centros de Atenção Psicossocial a seguir relacionados, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS:

UF	Tipo	Plano interno	CNES	CGC/ CNPJ	Município	IBGE	Gestão
MG	CAPS III	RSM -RSME	2191083	14.237.130/0001-57	Contagem	311860	Municipal
MG	CAPS II	RSM - RSME	2108968	01.155.430/0001-45	Formiga	312610	Municipal
MG	CAPS III	RSM -RSME	2153378	17.783.226/0001-09	Juiz de Fora	3136702	Municipal

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.573, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Habilita a FUNDACAO PIO XII - Nova Andradina(MS) como Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Portaria nº. 483/GM/MS, de 1º de abril de 2014, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado; Considerando a Portaria nº. 189/GM/MS, de 31 de janeiro 2014, que institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação; E Considerando a avaliação da Coordenação-Geral de Atenção Especializada, do Departamento de Atenção Especializada e Temática e da Secretaria de Atenção à Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o estabelecimento de saúde abaixo informado, como Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), Código de Habilitação 17.19.

ESTADO	MUNICIPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	PORTE POPULACIONAL
MS	NOVA ANDRADINA	FUNDACAO PIO XII	7974434	50.000 a 499.999 habitantes

Art. 2º O custeio do incentivo financeiro gerado por esta habilitação correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde. Os recursos serão alocados no teto de Média e Alta Complexidade do Estado ou Município, de acordo com o vínculo da unidade e modalidade da gestão. Os recursos serão disponibilizados pelo Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 (PO - 0008 - Controle do Câncer).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.577, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Habilita Serviço Hospitalar de Referência (SHR).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando as diretrizes e orientações contidas na Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde; Considerando as diretrizes e orientações contidas na Portaria nº 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do componente hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e custeio; Considerando a Portaria nº 349/GM/MS, de 29 de fevereiro de 2012, que altera e acresce dispositivo à Portaria nº 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012; Considerando a Portaria nº 1615/GM/MS, de 26 de julho de 2012, que altera o item II do artigo 9º e os artigos 12º e 13º da Portaria nº 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012; Considerando a Portaria nº 130/GM/MS, de 26 de janeiro de 2012, que redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas 24h (CAPS AD III); Considerando a Portaria nº 1600 GM/MS, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 2./395/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que organiza o componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 953/SAS/MS, de 12 de setembro de 2012, que inclui na tabela de habilitação do SCNES a habilitação 0636 - Serviço Hospitalar de Referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas e inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Serviço Hospitalar de Referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas a seguir relacionados, descrito no Anexo a essa Portaria, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS):

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

ANEXO

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

UF	Município	IBGE	Nº Leitos	Razão Social	CNES	Gestão	Habilitação
RR	Boa Vista	140000	11	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	2319659	Estadual	0636

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 32, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente à área de Habitação Popular e demais operações habitacionais, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o art. 66 do Regulamento Consolidado do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 1.522, de 13 de junho de 1995, e

Considerando a Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, do Conselho Curador do FGTS, que estabelece diretrizes para elaboração das propostas orçamentárias e aplicação dos recursos do referido Fundo;

Considerando a Resolução nº 825, de 25 de outubro de 2016, do Conselho Curador do FGTS, que aprova os Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico do FGTS, para o exercício de 2017; Considerando a atualização das projeções do déficit habitacional brasileiro; e

Considerando a solicitação de remanejamentos de recursos orçamentários alocados para o exercício de 2016, apresentada pelo Agente Operador, resolve:

Art. 1º O Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente à área de Habitação Popular, para o exercício de 2017, encontra-se disposto na forma dos Anexos I, II e III desta Instrução Normativa.

§ 1º Ficam destinados, no máximo, R\$ 33.500.000.000,00 (trinta e três bilhões e quinhentos milhões de reais) para a concessão de financiamentos, a pessoas físicas ou jurídicas, que beneficiem famílias com renda mensal bruta limitada a R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

§ 2º A aplicação dos recursos destinados à concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas observará os dispositivos a seguir relacionados:

I - R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), alocados na forma do Anexo III, para financiamentos, em áreas urbanas ou rurais, destinados à construção ou aquisição de unidades habitacionais novas, incluindo aquelas resultantes de intervenções para reabilitação urbana, passíveis de enquadramento nos limites operacionais definidos pelo art. 20, inciso I, e pelo art. 30, inciso I, ambos da Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, do Conselho Curador do FGTS;

II - R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), alocados na forma do Anexo III, para financiamentos, em áreas urbanas ou rurais, destinados à construção ou aquisição de unidades habitacionais novas, incluindo aquelas resultantes de intervenções para reabilitação urbana, passíveis de enquadramento nos limites operacionais definidos pelo art. 20, inciso II, e pelo art. 30, inciso II, ambos da Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, do Conselho Curador do FGTS; e

III - R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), alocados na forma do Anexo III, para financiamentos, exclusivamente, em áreas urbanas, destinados à aquisição de unidades habitacionais usadas ou produção de lotes urbanizados.

§ 3º Os Agentes Financeiros apresentarão, ao Agente Operador, solicitação de alocação de recursos para a concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas, acompanhada de suas respectivas programações de contratação, que deverão apresentar conformidade com o orçamento aprovado, bem como com as estimativas de financiamentos a imóveis vinculados a empreendimentos produzidos com recursos do FGTS.

§ 4º Os Agentes Financeiros priorizarão a contratação de financiamentos, a pessoas físicas, de imóveis vinculados a empreendimentos produzidos com recursos do FGTS.

§ 5º Novas alocações de recursos para a concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas serão precedidas de verificação, por parte do Agente Operador, do cumprimento do dispositivo constante do parágrafo anterior.

§ 6º É facultada, ao Agente Operador, a adoção de critério de alocação de recursos para a concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas, que permita compatibilizar, ao longo do exercício, as programações de contratação dos Agentes Financeiros e o orçamento aprovado.

Art. 2º O valor de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), constante do Orçamento Operacional, relativo às demais operações habitacionais, será destinado à execução do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - PRÓ-COTISTA, observados os seguintes dispositivos:

I - no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos recursos serão destinados ao financiamento de imóveis novos;

II - no mínimo, R\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais) destinados ao financiamento de imóveis cujo valor de venda não ultrapasse R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

III - até R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) destinados ao financiamento de imóveis cujo valor de venda não ultrapasse R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), aplicável em todo o território nacional, excetuados os casos de imóveis que venham a ser financiados nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo e no Distrito Federal, cujo limite é fixado em R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais); e

IV - demais dispositivos previstos na Instrução Normativa nº 12, de 30 de maio de 2014, do Ministério das Cidades.

Art. 3º O Agente Operador oferecerá acesso ao sítio eletrônico "https://webp.cai-xa.gov.br/sicnl/principal.asp", para fins de acompanhamento da execução orçamentária, sem prejuízo de outros dados e informações que venham ser a qualquer tempo solicitados pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades.

Art. 4º São considerados novos os imóveis com até 180 (cento e oitenta) dias de "habite-se" ou documento equivalente expedido pelo órgão público municipal competente ou, nos casos de prazo superior, que não tenham sido habitados ou alienados.

Art. 5º O item 3 do regulamento anexo à Instrução Normativa nº 12, de 30 de maio de 2014, que dispõe sobre o Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - PRÓ-COTISTA, publicada no Diário Oficial da União, em 2 de junho de 2014, Seção 1, páginas 68 a 70, passa a vigorar com a seguinte redação:

"3 ORIGEM, ALOCAÇÃO E REMANEJAMENTOS DE RECURSOS

(...)

3.1 O Agente Operador alocará, em nível nacional, os recursos destinados PRÓ-COTISTA, a favor dos Agentes Financeiros por ele habilitados, por intermédio de contratos de empréstimo

3.1.1 (...)

3.1.2 O Agente Operador observará os critérios de alocação de recursos previstos anualmente na regulamentação específica de execução orçamentária.

3.1.3 (...)"

Art. 6º O art. 8º da Instrução Normativa nº 2, de 15 de março de 2016, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre o Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente à área de Habitação Popular e demais operações habitacionais, para o exercício de 2016, publicada no Diário Oficial da União, em 17 de março de 2016, Seção 1, páginas 27 a 29 , passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Fica o Agente Operador autorizado a alocar os recursos de que trata o o art. 2º desta Instrução Normativa entre as 5 (cinco) regiões do território nacional, de acordo com a demanda apresentada pelos Agentes Financeiros."

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO

ANEXO I

ORÇAMENTO OPERACIONAL
PLANO DE CONTRATAÇÕES E METAS FÍSICAS
EXERCÍCIO 2017

PROGRAMAS/DESCONTOS	Metas físicas (1) (2)	Empregos gerados (2)	Valores em (R\$ 1.000)
1) Pró-Moradia	21.929	22.000	1.000.000
2) Carta de Crédito Individual	252.632	528.000	24.000.000
3) Carta de Crédito Associativo	9.090	11.000	500.000
4) Apoio à Produção de Habitações	244.898	528.000	24.000.000
5) Pró-Cotista	27.778	110.000	5.000.000
6) Descontos nos financiamentos a pessoas físicas	-x-	-x-	9.000.000
TOTAL GERAL	556.327	1.199.000	63.500.000

Legenda:

(1) As metas físicas são expressas em número de unidades habitacionais.

(2) As metas físicas e os empregos gerados são calculados utilizando-se parâmetros nacionais e sua distribuição por Unidades da Federação guardam direta proporcionalidade com os recursos a elas alocados, a favor dos programas dispostos no Anexo II desta Instrução Normativa.

ANEXO II

ORÇAMENTO OPERACIONAL
PROGRAMAS DA ÁREA DE HABITAÇÃO POPULAR
COM RECURSOS DISTRIBUÍDOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO
EXERCÍCIO 2017
(Valores em R\$ 1.000,00)

UF/REGIÕES	PRÓ-MORADIA	CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL	CARTA DE CRÉDITO ASSOCIATIVO	APOIO À PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES	TOTAL
RO	5.200	124.800	2.600	124.800	257.400
AC	9.800	235.200	4.900	235.200	485.100
AM	20.800	499.200	10.400	499.200	1.029.600
RR	11.400	273.600	5.700	273.600	564.300
PA	64.800	1.555.200	32.400	1.555.200	3.207.600
AP	27.400	657.600	13.700	657.600	1.356.300
TO	9.500	228.000	4.750	228.000	470.250
NORTE	148.900	3.573.600	74.450	3.573.600	7.370.550
MA	21.600	518.400	10.800	518.400	1.069.200
PI	22.200	532.800	11.100	532.800	1.098.900
CE	29.400	705.600	14.700	705.600	1.455.300
RN	16.100	386.400	8.050	386.400	796.950
PB	17.200	412.800	8.600	412.800	851.400
PE	64.200	1.540.800	32.100	1.540.800	3.177.900
AL	23.900	573.600	11.950	573.600	1.183.050
SE	12.700	304.800	6.350	304.800	628.650
BA	57.700	1.384.800	28.850	1.384.800	2.856.150
NORDESTE	265.000	6.360.000	132.500	6.360.000	13.117.500
MG	62.600	1.502.400	31.300	1.502.400	3.098.700
ES	18.300	439.200	9.150	439.200	905.850
RJ	67.000	1.608.000	33.500	1.608.000	3.316.500
SP	144.500	3.468.000	72.250	3.468.000	7.152.750
SUDESTE	292.400	7.017.600	146.200	7.017.600	14.473.800
PR	57.300	1.375.200	28.650	1.375.200	2.836.350
SC	25.100	602.400	12.550	602.400	1.242.450
RS	27.000	648.000	13.500	648.000	1.336.500
SUL	109.400	2.625.600	54.700	2.625.600	5.415.300
MS	25.200	604.800	12.600	604.800	1.247.400
MT	115.100	2.762.400	57.550	2.762.400	5.697.450



GO	18.200	436.800	9.100	436.800	900.900
DF	25.800	619.200	12.900	619.200	1.277.100
C.OESTE	184.300	4.423.200	92.150	4.423.200	9.122.850
TOTAL	1.000.000	24.000.000	500.000	24.000.000	49.500.000

Observação:
Distribuição efetuada de acordo com a população urbana e com a estimativa do déficit habitacional brasileiro para 2014 - População com renda mensal acima de 3 salários mínimos
Estudo Fundação João Pinheiro/Ministério das Cidades - Dados básicos: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - 2014.

ANEXO III

ORÇAMENTO OPERACIONAL
DESCONTOS PARA FINANCIAMENTOS A PESSOAS FÍSICAS
DISTRIBUÍDOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO
EXERCÍCIO 2017
(Valores em R\$ 1.000,00)

UF / REGIÕES	VALOR
RO	46.921
AC	87.836
AM	186.829
RR	102.746
PA	583.368
AP	246.746
TO	85.830
NORTE	1.340.276
MA	194.657
PI	199.626
CE	264.807
RN	144.588
PB	154.446
PE	577.460
AL	215.430
SE	114.359
BA	518.951
NORDESTE	2.384.324
MG	563.544
ES	164.790
RJ	602.681
SP	1.302.230
SUDESTE	2.633.245
PR	515.428
SC	225.708
RS	243.145
SUL	984.281
MS	226.685
MT	1.035.942
GO	163.363
DF	231.884
C.OESTE	1.657.874
TOTAL	9.000.000

Observação:
Distribuição efetuada de acordo com a população urbana e com a estimativa do déficit habitacional brasileiro para 2014 - População com renda mensal acima de 3 salários mínimos
Estudo Fundação João Pinheiro/Ministério das Cidades - Dados básicos: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - 2014.

PORTARIA Nº 626, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve:
Art. 1º Delegar, ao Secretário-Executivo desta Pasta, competências para:
I - Estabelecer cronograma de atividades para execução de operações selecionadas na segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2;
II - Tornar insubsistente seleção de propostas de financiamento de mobilidade urbana, ocorridas em caráter de excepcionalidade, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; e
III - Tornar insubsistente seleção de propostas de financiamento de mobilidade urbana, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), ocorridas em caráter de excepcionalidade, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 614, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro, Seção 1, página 99.

BRUNO ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 627, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece novo cronograma de atividades para execução de obras Contenção de Encostas, selecionadas na segunda fase do Programa de Aceleração Do Crescimento - PAC 2.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas na Portaria Nº 626, de 28 de dezembro de 2016, resolve:
Art. 1º. Estabelecer novo cronograma de atividades para execução do Termo de Compromisso 0396.120-18/2012 - Obras de Contenção de Encostas, em áreas de risco alto e muito alto de deslizamento, selecionada pelas Portaria nº 528, de 31 de outubro de 2012, no âmbito da segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, que passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO OLIVA PATRÍCIO

ANEXO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA LIMITE	RESPONSÁVEL
Prazo para levantamento de cláusula suspensiva total	30.06.2017	CAIXA e Governo Estadual
Prazo para levantamento de cláusula suspensiva parcial	30.12.2017	CAIXA e Governo Estadual

PORTARIA Nº 630, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece novo cronograma de atividades para execução de obras de Contenção de Encostas, selecionadas na segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 626, de 28 de dezembro de 2016, resolve:
Art. 1º. Estabelecer novo cronograma de atividades para as operações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, destinadas à execução de obras de Contenção de Encostas em áreas de risco alto e muito alto de deslizamento, selecionadas pelas Portarias do Ministério das Cidades Nº 442, de 31 de agosto de 2012; Nº 528, de 31 de outubro de 2012; Nº 598, de 17 de dezembro de 2012; Nº 610, de 27 de dezembro de 2012 e Nº 420, de 5 de setembro de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria abrange os Termos de Compromisso com execução iniciada e aqueles com solicitação de emissão de Autorização de Início de Execução do Objeto - AIO que foram encaminhados ao Ministério das Cidades até 22 de dezembro de 2016.
Parágrafo único. O novo cronograma de atividades passa a vigorar na forma do Anexo I e os Termos de Compromisso que se enquadram nesta Portaria estão listados no Anexo II.

LUCIANO OLIVA PATRÍCIO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	RESPONSÁVEL
Prazo para levantamento de cláusula suspensiva parcial	30.06.2017	CAIXA e Governo Estadual/Municipal

ANEXO II

LISTA DE TERMOS DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO	UF	MUNICÍPIO	MODALIDADE
039849037	MG	Além Paraíba	Obras de Contenção de Encostas
039611659	MG	Belo Horizonte	Obras de Contenção de Encostas
039847871	MG	Betim	Obras de Contenção de Encostas
039848678	MG	Cataguases	Obras de Contenção de Encostas
039847985	MG	Contagem	Obras de Contenção de Encostas
039848344	MG	Ewbank da Câmara, Matias Barbosa e Visconde do Rio Branco	Obras de Contenção de Encostas
039848012	MG	Governador Valadares	Obras de Contenção de Encostas
039848564	MG	Ibirité	Obras de Contenção de Encostas
039849141	MG	João Monlevade	Obras de Contenção de Encostas
039848126	MG	Juiz de Fora	Obras de Contenção de Encostas
039848230	MG	Manhumirim, Lajinha, Ervália, Sabi-nópolis e Diogo de Vasconcelos	Obras de Contenção de Encostas
039848782	MG	Muriaé	Obras de Contenção de Encostas
039848909	MG	Nova Lima	Obras de Contenção de Encostas
039848459	MG	Ouro Preto	Obras de Contenção de Encostas
039849360	MG	Sabará	Obras de Contenção de Encostas
039849256	MG	Santa Luzia	Obras de Contenção de Encostas
039848896	MG	Timóteo	Obras de Contenção de Encostas



040231508	PE	Abreu e Lima	Obras de Contenção de Encostas
040231612	PE	Cabo de Santo Agostinho	Obras de Contenção de Encostas
040231726	PE	Camaragibe	Obras de Contenção de Encostas
040231830	PE	Jaboatão dos Guararapes	Obras de Contenção de Encostas
040231944	PE	Olinda	Obras de Contenção de Encostas
040232073	PE	Paulista	Obras de Contenção de Encostas
040232187	PE	Recife	Obras de Contenção de Encostas

040232418	RJ	Rio de Janeiro	Obras de Contenção de Encostas
040232523	RJ	Rio de Janeiro	Obras de Contenção de Encostas
039611877	RJ	Nova Friburgo	Obras de Contenção de Encostas
039611763	RJ	Petrópolis	Obras de Contenção de Encostas
040232304	RJ	Rio de Janeiro	Obras de Contenção de Encostas
040232637	RJ	Rio de Janeiro	Obras de Contenção de Encostas
040376463	SP	São Paulo	Obras de Contenção de Encostas
042126940	SP	São Bernardo do Campo	Obras de Contenção de Encostas

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DELIBERAÇÃO Nº 155, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o art. 43-A da Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010, que estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências, com redação dada pela Resolução CONTRAN Nº 522, de 25 de março de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, ad referendum do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, usando da competência que lhe confere o art. 12, incisos I e X e ao art. 156, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, assim como o art. 6º, inciso III, do Regimento Interno do CONTRAN e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a ordenação do Sistema Nacional de Trânsito - SNT;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 80000.127027/2016-53, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 43-A da Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010, com redação dada pela Resolução CONTRAN Nº 522, de 25 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43-A. Fica concedido prazo até 31 de dezembro de 2017 para os condutores de veículos pertencentes a órgãos de segurança pública e forças armadas e auxiliares realizarem os cursos especializados previstos no inciso IV do art. 145 do CTB."

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

DELIBERAÇÃO Nº 159, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Suspende a expedição do Certificado de Segurança Veicular (CSV) de que trata o inciso IV do art. 1º da Resolução CONTRAN nº 341, de 25 de fevereiro de 2010, com redação dada pela Resolução CONTRAN nº 627, de 30 de novembro de 2016, que criou a Autorização Específica (AE) para veículos e/ou combinações de veículos equipados com tanques que apresentem excesso de até 5% nos limites de peso bruto total ou peso bruto total combinado, até que o novo Sistema de Emissões e Controle de Certificado de Segurança Veicular (SISCSV) seja implantado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, "ad referendum" do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e nos termos do disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito (SNT); e

CONSIDERANDO o adiamento da implantação do novo Sistema de Emissão e Controle de Certificado de Segurança Veicular;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 80000.125472/2016-89, resolve:

Art. 1º Suspende a expedição do Certificado de Segurança Veicular (CSV) de que trata o inciso IV do art. 1º da Resolução CONTRAN nº 341, de 25 de fevereiro de 2010, com redação dada pela Resolução CONTRAN nº 627, de 30 de novembro de 2016, que criou a Autorização Específica (AE) para veículos e/ou combinações de veículos equipados com tanques que apresentem excesso de até 5% nos limites de peso bruto total ou peso bruto total combinado, até que o novo Sistema de Emissões e Controle de Certificado de Segurança Veicular (SISCSV) seja implantado.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.190,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Documento nº: 48500.005487/2016-88. Interessada: Agentes do Setor Elétrico. Objeto: Estabelecer o valor do Custo do Déficit de energia elétrica, das Tarifas de Energia de Otimização - TEO e TEO_{taipu}, da Tarifa de Serviços Ancilares - TSA e dos limites mínimo e máximo do Preço de Liquidação de Diferenças - PLD para o ano de 2017. A íntegra desta Resolução e seu anexo consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 756, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova a revisão 2016.12 dos Módulos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 e dos Submódulos 10.1 a 10.17 dos Procedimentos de Rede e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, com base no art. 4º, incisos VII e XVI, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, no art. 3º, inciso V, do Decreto nº 4.081, de 15 de maio de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 48500.004749/2010-00, resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão 2016.12 dos Módulos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 e dos Submódulos 10.1 a 10.17 dos Procedimentos de Rede, conforme Anexo.

§ 1º O ONS deve considerar o estabelecido nesta revisão dos Procedimentos de Rede nas solicitações de acesso, revisão e revalidação de Parecer de Acesso doravante formalizados ao ONS.

§ 2º As concessionárias de transmissão devem considerar o estabelecido nesta revisão dos Procedimentos de Rede para as instalações doravante autorizadas.

§ 3º Para as concessões de transmissão com editais doravante publicados deve ser considerado o estabelecido nesta revisão dos Procedimentos de Rede.

§ 4º O Anexo de que trata o caput está disponível no endereço SGAN - Quadra 603 - Módulo I - Brasília - DF, bem como no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br>.

Art. 2º Em até 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta Resolução, os responsáveis por instalações integrantes da Rede de Supervisão devem encaminhar ao ONS relação das instalações sob sua responsabilidade, e os requisitos associados, que não atendem aos requisitos estabelecidos na revisão dos Procedimentos de Rede de que trata o Art. 1º.

Parágrafo único. A partir das informações recebidas, o ONS deve avaliar a necessidade de adequações, sendo que:

I - nas instalações sob responsabilidade dos agentes de geração, transmissão ou distribuição, o ONS deve observar o disposto na Resolução Normativa nº 443, de 26 de julho de 2011, e na Resolução Normativa nº 697, de 16 de dezembro de 2015.

II - nas instalações sob responsabilidade dos agentes de importação/exportação ou de consumidor, o ONS deve informar as intervenções necessárias aos respectivos responsáveis.

Art. 3º Determinar ao ONS que atualize o conteúdo do Módulo 1 dos Procedimentos de Rede e o disponibilize em seu endereço eletrônico em até 30 (trinta) dias após a data de publicação desta Resolução.

Art. 4º Revogar a Resolução nº 025, de 10 de fevereiro de 1999.

Art. 5º Revogar o art. 16 da Resolução nº 247, de 13 de agosto de 1999.

Art. 6º Revogar a Resolução nº 420, de 31 de outubro de 2000.

Art. 7º Revogar a Resolução nº 140, de 25 de março de 2002.

Art. 8º Revogar a Resolução nº 689, de 13 de dezembro de 2002.

Art. 9º Revogar a Resolução nº 791, de 24 de dezembro de 2002.

Art. 10. Revogar o Despacho nº 849, de 24 de dezembro de 2002.

Art. 11. Revogar a Resolução nº 333, de 8 de julho de 2003.

Art. 12. Revogar a Resolução Autorizativa nº 351, de 11 de novembro de 2005.

Art. 13. Revogar a Resolução Autorizativa nº 565, de 16 de maio de 2006.

Art. 14. Revogar a Resolução Autorizativa nº 787, de 23 de janeiro de 2007.

Art. 15. Revogar a Resolução Autorizativa nº 1.051, de 25 de setembro de 2007.

Art. 16. Revogar a Resolução Autorizativa nº 1.287, de 4 de março de 2008.

Art. 17. Revogar a Resolução Autorizativa nº 1.382, de 3 de junho de 2008.

Art. 18. Revogar a Resolução Autorizativa nº 1.469, de 22 de julho de 2008.

Art. 19. Revogar o Despacho nº 2.762, de 28 de julho de 2008.

Art. 20. Revogar o Despacho nº 3.257, de 2 de setembro de 2008.

Art. 21. Revogar a Resolução Autorizativa nº 1.601, de 7 de outubro de 2008.

Art. 22. Revogar a Resolução Normativa nº 372, de 28 de julho de 2009.

Art. 23. Revogar o Despacho nº 2.744, de 15 de setembro de 2010.

Art. 24. Revogar o Despacho nº 3.134, de 2 de agosto de 2011.

Art. 25. Revogar a Resolução Normativa nº 461, de 9 de novembro de 2011.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor em 1º janeiro de 2017.

ROMEU DONIZETE RUFINO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 28 de dezembro de 2016

Nº 3.401 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 61 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no § 3º do art. 47 da Norma de Organização ANEEL nº 001, revisada pela Resolução Normativa ANEEL nº 273, de 10 de julho de 2007, e no que consta do Processo nº 48500.006132/2014-44, resolve não conceder, por não se encontrarem presentes os requisitos ensejadores da suspensividade, efeito suspensivo ao Pedido de Reconsideração apresentado pela Isolux Engenharia S.A. em face do Despacho nº 3.256, de 13 de dezembro de 2016, por meio do qual foi revogada parcialmente a adjudicação do objeto do Leilão de Transmissão nº 01/2015, relativa à empresa Isolux Engenharia S.A., vencedora dos Lotes D e H do referido Leilão.

Nº 3.402 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 61 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no § 3º do art. 47 da Norma de Organização ANEEL nº 001, revisada pela Resolução Normativa ANEEL nº 273, de 10 de julho de 2007, e no que consta do Processo nº 48500.004974/2016-23, resolve não conceder, por não se encontrarem presentes os requisitos ensejadores da suspensividade, efeito suspensivo ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa Fortaleza Serviços Empresariais Ltda. em face da Decisão nº 31/2016-SLC/ANEEL, por meio da qual foi aplicada a sanção de multa dado o descumprimento de cláusulas contratuais do Contrato nº 112/2016, oriundo do Pregão Eletrônico nº 23/2016, relativas à obrigatoriedade de instalar mecanismo eletrônico de ponto de seus funcionários no prazo definido e de realizar, às suas expensas, os exames médicos exigidos na admissão de seus empregados.

Nº 3.405 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 61 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e no art. 47 da Norma de Organização ANEEL nº 001, revisada pela Resolução Normativa ANEEL nº 273, de 10 de julho de 2007, e no que consta nos Processos nºs 48500.003125/2013-18 e 48500.005184/2015-84, resolve não conceder efeito suspensivo ao Recurso Administrativo interposto pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras em face do Despacho nº 3.280, de 14 de dezembro de 2016, por não se encontrarem presentes os requisitos ensejadores da suspensividade.

ROMEU DONIZETE RUFINO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 27 de dezembro de 2016

Nº 3.397 - Processo nº 48500.001844/2012-13. Interessado: Central Geradora Hidrelétrica Paraíso Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Paraíso, com 7.200 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.RJ.037316-8.01, localizada no rio Muriaé, integrante da sub-bacia 58, na bacia hidrográfica do Atlântico Sudeste, no município de Itaperuna, no estado do Rio de Janeiro. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente Adjunta

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 28 de dezembro de 2016

Nº 3.404 - Processo nº 48500.005054/2014-61. Interessado: Ventos de Santo Augusto II Energias Renováveis S.A. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação comercial a partir de 29 de dezembro de 2016. Usina: EOL Santo Augusto II. Unidades Geradoras: UG1 a UG12, de 2.300 kW cada, totalizando 27.600kW de capacidade instalada. Localização: Município de Simões, Estado do Piauí. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
DIRETORIA I
SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
Em 28 dezembro de 2016

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DE QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, das empresas relacionadas:

Nº1554	ACUMULADORES MOURA S/A - CNPJ nº 09.811.654/0001-70				
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto
	48600.003025/2016 - 06	LUBEL(R) MINERAL API SL	SAE 20W-50	API SL.	ÓLEO LUBRIFICANTE
Nº1555	CASTROL BRASIL LTDA - CNPJ nº 33.194.978/0001-90				Registro Produto
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto
	48600.003077/2016 - 74	POWER 1.4T	SAE 15W-50	API SL, JASO MA2	ÓLEO LUBRIFICANTE
	48600.003079/2016 - 63	EDGE PROFESSIONAL E 0W-30	SAE 0W-30	ACEA C2-2012, STJLR.03.5007	ÓLEO LUBRIFICANTE
Nº1556	CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES LTDA. - CNPJ nº 05.524.572/0001-93				Registro Produto
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto
	48600.003024/2016 - 53	TEXACO UNIVERSAL EP	SAE 140	API GL-4.	ÓLEO LUBRIFICANTE
	48600.003024/2016 - 53	TEXACO UNIVERSAL EP	SAE 90	API GL-4.	ÓLEO LUBRIFICANTE
	48600.003022/2016 - 64	TEXACO MULTIGEAR EP	SAE 140	API GL-5, MIL-L-2105D.	ÓLEO LUBRIFICANTE
	48600.003022/2016 - 64	TEXACO MULTIGEAR EP	SAE 85W140	API GL-5, MIL-L-2105D.	ÓLEO LUBRIFICANTE
Nº1557	KARTER LUBRIFICANTES LTDA. - CNPJ nº 04.238.156/0001-66				Registro Produto
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto
	48600.003012/2016 - 29	SINTEK SN	SAE 0W-20	API SN.	ÓLEO LUBRIFICANTE
Nº1558	VALVOLINE DO BRASIL LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ nº 09.055.622/0001-91				Registro Produto
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto
	48600.002909/2016 - 35	VALVOLINE PREMIUM BLUE 8100	SAE 15W-40	API CJ-4, API SN, CUMMINS CES20081, VOLVO VDS-4, MACK EO-O PREMIUM PLUS, DETROIT DIESEL 93K218, ACEA E9-2012, CATERPILLAR ECF-3, MAN 3575, MB 228.31, RENAULT RLD-3, MTU TYPE 2.1, DEUTZ DQC III-10 LA.	ÓLEO LUBRIFICANTE
	48600.002914/2016 - 48	VALVOLINE TURBO DIESEL ENGINE OIL	SAE 15W-40	API CI-4, API SL, ACEA E7-2012, CUMMINS CES 20076/20077/20078, CATERPILLAR ECF-2, MACK EO-N, MACK EO-M PLUS, MAN 3275, MB 228.3/228.1, MTU TYPE 2, RENAULT RLD/RLD-2, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, DEUTZ DQC III-10, DDC 93K215.	ÓLEO LUBRIFICANTE
	48600.002915/2016 - 92	VALVOLINE TURBO DIESEL SAE 15W-40	SAE 15W-40	API CH-4	ÓLEO LUBRIFICANTE
	48600.002908/2016 - 91	VALVOLINE COMPETITION PLUS SEMIS-SINTÉTICO	SAE 10W-40	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE
	48600.002916/2016 - 37	VALVOLINE PREMIUM BLUE 7800	SAE 15W-40	API CI-4, API SL, ACEA E7-2012, CUMMINS CES 20076/20077/20078, CATERPILLAR ECF-2, MACK EO-N, MACK EO-M PLUS, MAN 3275, MB 228.3/228.1, MTU TYPE 2, RENAULT RLD/RLD-2, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, DEUTZ DQC III-10, DDC 93K215.	ÓLEO LUBRIFICANTE
	48600.002911/2016 - 12	VALVOLINE COMPETITION PLUS SEMIS-SINTÉTICO	SAE 10W-30	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE
	48600.002912/2016 - 59	VALVOLINE COMPETITION PLUS SEMIS-SINTÉTICO	SAE 5W-30	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE
	48600.002913/2016 - 01	VALVOLINE COMPETITION PLUS SEMIS-SINTÉTICO	SAE 5W-40	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE

Nº 1.559 - A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria ANP nº 61 de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 06, de 5 de fevereiro de 2014, publicada em 6 de fevereiro de 2014 no D.O.U., REVOGA o cadastro da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S/A, localizado em Quixadá - CE, CNPJ nº 10.144.628/0002-03, por solicitação do laboratório conforme previsto no inciso II do artigo 14 da Resolução ANP nº 06/2014.

ROSÂNGELA MOREIRA DO ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 670, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de Agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.006424/2000-34, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a SETTA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 55.483.564/0004-67, registrada na ANP, sob o nº 0480, como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, Biodiesel, óleo Diesel B, responsável pela Base Compartilhada "CONDOMÍNIO PRÓ-INDIVISO CHÃ DE ALEGRIA", autorizada a operar as instalações localizadas no Engenho Redemoinho, s/nº - Anexo da Sede - Zona Rural - Município de Chã de Alegria - PE - CEP: 55.835-000.

Integram a Base Compartilhada "CONDOMÍNIO PRÓ-INDIVISO CHÃ DE ALEGRIA" as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ N.º	TANCAGEM	
		VOLUME (m3)	PERCENTUAL (%)
SETTA COMBUSTÍVEIS LTDA (Responsável)	55.483.564/0004-67	2.310,00	37,50
WD DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	07.585.478/0001-70	770,00	12,50
PETROSALVADOR DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	11.361.333/0001-62	770,00	12,50

ECO BRASIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	13.569.712/0001-78	770,00	12,50
BIOPETRÓLEO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	13.485.658/0005-06	770,00	12,50
MAXXI DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	13.210.610/0002-42	770,00	12,50

O parque de tancagem compreende os tanques listados a seguir, com seus respectivos produtos, perfazendo o total de 6.160,00 m³:

Tanque n.º	Diâmetro (m)	Altura (m)	Volume (m3)	Produto
01	17,98	12,17	3.090,00	EHC
02	20,18	9,60	3.070,00	EAC

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A SETTA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 55.483.564/0004-67, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção da Autorização de Operação ANP nº 537, publicada no Diário Oficial da União em 19/10/2016, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 4º Fica revogada a Autorização nº 537, publicada no Diário Oficial da União em 19/10/2016.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES



AUTORIZAÇÃO Nº 671, DE 28 DE DEZEMBRO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelas Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.011506/2015-87, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ n.º 13.210.610/0002-42, da empresa Maxxi Distribuidora de Petróleo Ltda., situada na Condomínio Engenho Redemoinho, s/n.º, Sala 06, Bairro Zona Rural, no município de Chã de Alegria - PE. Cep: 55.835-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO CEARÁ

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 157/2016

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)

a & l Mineração LTDA. - 800102/12 - Not.434/2016 - R\$ 6.997,36, 800103/12 - Not.436/2016 - R\$ 6.473,76, 800104/12 - Not.438/2016 - R\$ 7.056,55, 800105/12 - Not.440/2016 - R\$ 7.056,08, 800106/12 - Not.442/2016 - R\$ 6.421,73, 800107/12 - Not.444/2016 - R\$ 6.544,23, 800108/12 - Not.446/2016 - R\$ 6.997,70, 800109/12 - Not.448/2016 - R\$ 7.172,22

Adrianny Nogueira Holanda Teixeira me - 800762/15 - Not.494/2016 - R\$ 691,89

Coreaú Calcário Ltda - 800694/12 - Not.462/2016 - R\$ 5.736,71, 800699/12 - Not.464/2016 - R\$ 7.153,90, 800790/12 - Not.466/2016 - R\$ 6.574,39, 800835/12 - Not.468/2016 - R\$ 6.537,97, 800839/12 - Not.470/2016 - R\$ 6.008,88

Divino Lopes Dos Santos - 800946/11 - Not.379/2016 - R\$ 6.806,50, 800947/11 - Not.381/2016 - R\$ 6.989,42, 800955/11 - Not.383/2016 - R\$ 5.385,96, 800958/11 - Not.385/2016 - R\$ 7.511,55, 800959/11 - Not.387/2016 - R\$ 7.528,60, 800960/11 - Not.389/2016 - R\$ 7.508,50, 800961/11 - Not.391/2016 - R\$ 7.501,69, 800963/11 - Not.393/2016 - R\$ 6.395,74, 800956/11 - Not.395/2016 - R\$ 7.509,88, 800957/11 - Not.397/2016 - R\$ 5.548,62, 800964/11 - Not.399/2016 - R\$ 7.288,16, 800970/11 - Not.403/2016 - R\$ 6.803,60, 800971/11 - Not.405/2016 - R\$ 7.129,57, 800972/11 - Not.407/2016 - R\$ 7.575,08, 800974/11 - Not.409/2016 - R\$ 5.857,25, 800973/11 - Not.411/2016 - R\$ 7.501,81, 800975/11 - Not.413/2016 - R\$ 6.601,18, 800965/11 - Not.417/2016 - R\$ 7.217,85, 800991/11 - Not.419/2016 - R\$ 6.589,67, 800993/11 - Not.421/2016 - R\$ 5.224,00

Francisco de Assis Duarte Correia - 800339/11 - Not.498/2016 - R\$ 7.666,84, 800340/11 - Not.500/2016 - R\$ 7.675,35

Irapuan Roberto de Paula - 800668/14 - Not.484/2016 - R\$ 3.825,07

Lêylene Ribeiro Veras - 800439/14 - Not.316/2016 - R\$ 3.656,52

Luiz Felipe b. Soares me - 800531/14 - Not.496/2016 - R\$ 1.037,14

Mcf Cerâmica LTDA. - 800159/15 - Not.486/2016 - R\$ 3.262,13

Mendelssohn Erwin Kieling Cardona Pereira - 800177/15 - Not.488/2016 - R\$ 2.543,50

n r m Nordeste Recursos Minerais Ltda - 801120/11 - Not.377/2016 - R\$ 7.675,47, 801121/11 - Not.424/2016 - R\$ 7.675,35, 801124/11 - Not.426/2016 - R\$ 7.675,52, 801128/11 - Not.428/2016 - R\$ 7.675,56

Rogério Minerações Ltda me - 800042/12 - Not.430/2016 - R\$ 5.763,41, 800043/12 - Not.432/2016 - R\$ 5.830,27, 800366/12 - Not.460/2016 - R\$ 7.550,17

Rubervaldo Pereira da Silva Junior - 800934/12 - Not.472/2016 - R\$ 3.171,26, 800935/12 - Not.474/2016 - R\$ 1.205,31, 800936/12 - Not.476/2016 - R\$ 3.502,19, 800937/12 - Not.478/2016 - R\$ 4.566,04, 800938/12 - Not.480/2016 - R\$ 4.677,65, 800939/12 - Not.482/2016 - R\$ 7.166,38, 800283/12 - Not.450/2016 - R\$ 2.574,55, 800284/12 - Not.452/2016 - R\$ 5.945,14, 800285/12 - Not.454/2016 - R\$ 7.663,97, 800286/12 - Not.456/2016 - R\$ 7.135,37, 800287/12 - Not.458/2016 - R\$ 7.674,21

Sun Mineração Ltda - 800683/15 - Not.490/2016 - R\$ 129,99, 800684/15 - Not.492/2016 - R\$ 160,18

RELAÇÃO Nº 158/2016

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MUL-TAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)

a & l Mineração LTDA. - 800102/12 - Not.435/2016 - R\$ 3.308,36, 800103/12 - Not.437/2016 - R\$ 3.308,36, 800104/12 - Not.439/2016 - R\$ 3.308,36, 800105/12 - Not.441/2016 - R\$ 3.308,36, 800106/12 - Not.443/2016 - R\$ 3.308,36, 800107/12 - Not.445/2016 - R\$ 3.308,36, 800108/12 - Not.447/2016 - R\$ 3.308,36, 800109/12 - Not.449/2016 - R\$ 3.308,36

Adrianny Nogueira Holanda Teixeira me - 800762/15 - Not.495/2016 - R\$ 3.308,36

Caçara Indústria de Águas Minerais LTDA. - 800214/04 - Not.423/2016 - R\$ 3.522,41

Coreaú Calcário Ltda - 800694/12 - Not.463/2016 - R\$ 3.308,36, 800699/12 - Not.465/2016 - R\$ 3.308,36, 800790/12 - Not.467/2016 - R\$ 3.308,36, 800835/12 - Not.469/2016 - R\$ 3.308,36, 800839/12 - Not.471/2016 - R\$ 3.308,36

Divino Lopes Dos Santos - 800946/11 - Not.380/2016 - R\$ 3.277,82, 800947/11 - Not.382/2016 - R\$ 3.277,82, 800955/11 - Not.384/2016 - R\$ 3.277,82, 800958/11 - Not.386/2016 - R\$ 3.277,82, 800959/11 - Not.388/2016 - R\$ 3.277,82, 800960/11 - Not.390/2016 - R\$ 3.277,82, 800961/11 - Not.392/2016 - R\$ 3.277,82, 800963/11 - Not.394/2016 - R\$ 3.277,82, 800956/11 - Not.396/2016 - R\$ 3.277,82, 800957/11 - Not.398/2016 - R\$ 3.277,82, 800964/11 - Not.400/2016 - R\$ 3.277,82, 800970/11 - Not.404/2016 - R\$ 3.277,82, 800971/11 - Not.406/2016 - R\$ 3.277,82, 800972/11 - Not.408/2016 - R\$ 3.277,82, 800974/11 - Not.410/2016 - R\$ 3.277,82, 800973/11 - Not.412/2016 - R\$ 3.277,82, 800975/11 - Not.414/2016 - R\$ 3.277,82, 800965/11 - Not.418/2016 - R\$ 3.277,82, 800991/11 - Not.420/2016 - R\$ 3.277,82, 800993/11 - Not.422/2016 - R\$ 3.277,82

Francisco de Assis Duarte Correia - 800339/11 - Not.499/2016 - R\$ 3.318,54, 800340/11 - Not.501/2016 - R\$ 3.145,50

Irapuan Roberto de Paula - 800668/14 - Not.485/2016 - R\$ 3.308,36

Luiz Felipe b. Soares me - 800531/14 - Not.497/2016 - R\$ 3.308,36

Mcf Cerâmica LTDA. - 800159/15 - Not.487/2016 - R\$ 3.308,36

Mendelssohn Erwin Kieling Cardona Pereira - 800177/15 - Not.489/2016 - R\$ 6.616,72

n r m Nordeste Recursos Minerais Ltda - 801121/11 - Not.425/2016 - R\$ 3.308,36, 801124/11 - Not.427/2016 - R\$ 3.308,36, 801128/11 - Not.429/2016 - R\$ 3.308,36, 801120/11 - Not.378/2016 - R\$ 3.277,82

Rogério Minerações Ltda me - 800366/12 - Not.461/2016 - R\$ 3.308,36, 800042/12 - Not.431/2016 - R\$ 3.308,36, 800043/12 - Not.433/2016 - R\$ 3.308,36

Rubervaldo Pereira da Silva Junior - 800934/12 - Not.473/2016 - R\$ 3.308,36, 800935/12 - Not.475/2016 - R\$ 3.308,36, 800936/12 - Not.477/2016 - R\$ 3.308,36, 800937/12 - Not.479/2016 - R\$ 3.308,36, 800938/12 - Not.481/2016 - R\$ 3.308,36, 800939/12 - Not.483/2016 - R\$ 3.308,36, 800283/12 - Not.451/2016 - R\$ 3.308,36, 800284/12 - Not.453/2016 - R\$ 3.308,36, 800285/12 - Not.455/2016 - R\$ 3.308,36, 800286/12 - Not.457/2016 - R\$ 3.308,36, 800287/12 - Not.459/2016 - R\$ 3.308,36

Sun Mineração Ltda - 800683/15 - Not.491/2016 - R\$ 3.308,36, 800684/15 - Not.493/2016 - R\$ 3.308,36

PEDRO VALBER MONTENEGRO PONTES

SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE
MINAS GERAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 698/2016

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Multa aplicada-(TAH)/prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias. (6.41)

Brasroma Mineração, Comércio e Indústria Ltda - 834545/07

Cascalheira Irmãos Machado Ltda - 831771/13

Fazenda e Haras Alcantara Comercio de Animais Ltda me - 833173/14

Jesuilson Jose Braga Santos - 834453/11

José Raimundo Silva - 831000/12

Maquesuel Francisco de Araujo Dias - 831007/15

Maria Lucia Glueck Vaz - 833568/12

Roberto Guimaraes Machado - 833338/12

Rozemberg Freitas Dos Santos - 833689/07

Sebastião Cláudio Gonçalves - 831374/09

RELAÇÃO Nº 700/2016

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MUL-TAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)

Agatha Mineração de Ferro e Transportes Ltda - 833798/07 - Not.2155/2016 - R\$ 6.651,91

Alex Coelho David - 830847/07 - Not.2026/2016 - R\$ 1,96

Alonso Vitor de Alcântara Filho - 832453/07 - Not.2007/2016 - R\$ 135,06

Antônio Anastácio Filho - 830095/09 - Not.2015/2016 - R\$ 148,41

Areial Trêš Munhos Eireli - 834143/08 - Not.2154/2016 - R\$ 148,35

Argelino Soares - 834883/07 - Not.2016/2016 - R\$ 114,82

Asa Branca Mármore e Granitos LTDA. - 831562/83 - Not.2054/2016 - R\$ 3.238,88, 831562/83 - Not.2055/2016 - R\$ 6.477,75, 831562/83 - Not.2056/2016 - R\$ 6.477,75, 831562/83 - Not.2057/2016 - R\$ 6.477,75, 831562/83 - Not.2058/2016 - R\$ 6.477,75

Braspedras Mineração Ltda - 830768/81 - Not.2078/2016 - R\$ 3.238,88, 830768/81 - Not.2079/2016 - R\$ 6.477,75, 830768/81 - Not.2080/2016 - R\$ 6.477,75, 830768/81 - Not.2081/2016 - R\$ 6.477,75, 830768/81 - Not.2082/2016 - R\$ 6.477,75

Brasroma Mineração, Comércio e Indústria Ltda - 830174/96 - Not.2014/2016 - R\$ 632,80

Comercial e Industrial Laranjeira Ltda - 806091/75 - Not.2133/2016 - R\$ 6.477,75, 806091/75 - Not.2134/2016 - R\$ 6.477,75, 806091/75 - Not.2135/2016 - R\$ 6.477,75, 806091/75 - Not.2136/2016 - R\$ 6.477,75, 806091/75 - Not.2137/2016 - R\$ 6.477,75

Cpn Central Paulista de Negócios Comercio e Representação Ltda - 834195/08 - Not.2153/2016 - R\$ 1,12

Extração de Areia Resende e Silva Ltda - 830193/95 - Not.2093/2016 - R\$ 2.907,31, 830193/95 - Not.2094/2016 - R\$ 5.814,62, 830193/95 - Not.2095/2016 - R\$ 5.814,62, 830193/95 - Not.2096/2016 - R\$ 5.814,62, 830194/95 - Not.2069/2016 - R\$ 2.907,31, 830194/95 - Not.2070/2016 - R\$ 5.814,62, 830194/95 - Not.2071/2016 - R\$ 5.814,62, 830194/95 - Not.2072/2016 - R\$ 5.814,62

Extrativa Manganês LTDA. - 2387/36 - Not.2148/2016 - R\$ 5.874,28, 2387/36 - Not.2149/2016 - R\$ 5.874,28, 2387/36 - Not.2150/2016 - R\$ 5.874,28, 2387/36 - Not.2151/2016 - R\$ 5.874,28, 2387/36 - Not.2152/2016 - R\$ 5.874,28

Fontex Importadora e Exportadora Ltda - 830054/86 - Not.2073/2016 - R\$ 3.238,88, 830054/86 - Not.2074/2016 - R\$ 6.477,75, 830054/86 - Not.2075/2016 - R\$ 6.477,75, 830054/86 - Not.2076/2016 - R\$ 6.477,75, 830054/86 - Not.2077/2016 - R\$ 6.477,75, 832021/85 - Not.2061/2016 - R\$ 3.238,88, 832021/85 - Not.2062/2016 - R\$ 6.477,75, 832021/85 - Not.2063/2016 - R\$ 6.477,75, 832021/85 - Not.2064/2016 - R\$ 6.477,75, 832021/85 - Not.2065/2016 - R\$ 6.477,75

Forminas Mineração LTDA. - 830559/86 - Not.2043/2016 - R\$ 6.477,75, 830559/86 - Not.2044/2016 - R\$ 6.477,75, 830559/86 - Not.2045/2016 - R\$ 6.477,75, 830559/86 - Not.2046/2016 - R\$ 6.477,75, 830559/86 - Not.2047/2016 - R\$ 6.477,75

Geralda Eunice Moreira fi - 831657/09 - Not.2022/2016 - R\$ 1.460,23, 830221/07 - Not.2031/2016 - R\$ 382,97, 830221/07 - Not.2028/2016 - R\$ 373,44

Geraldo Rabelo Filho - 832802/05 - Not.2006/2016 - R\$ 342,54

Gold Mineração, Participações e Empreendimentos s a - 831646/00 - Not.2010/2016 - R\$ 2.649,70, 831817/00 - Not.2021/2016 - R\$ 2.012,08

Ilan de Carvalho Marcondes - 830412/07 - Not.2012/2016 - R\$ 611,64

Inducal Industria de Calcinacao Ltda - 806840/73 - Not.2138/2016 - R\$ 3.238,88, 806840/73 - Not.2139/2016 - R\$ 6.477,75, 806840/73 - Not.2140/2016 - R\$ 6.477,75, 806840/73 - Not.2141/2016 - R\$ 6.477,75, 806840/73 - Not.2142/2016 - R\$ 6.477,75

Inframinas Investimentos e Participações LTDA. - 830609/06 - Not.2027/2016 - R\$ 562,02

João Bosco Cipriani Galli - 833183/07 - Not.2005/2016 - R\$ 44,57

José Carlos Maronezi - 830395/07 - Not.2013/2016 - R\$ 1.306,93

José Geraldo Pires Caputo - 831299/07 - Not.2029/2016 - R\$ 186,53, 831299/07 - Not.2030/2016 - R\$ 381,25

Manoel de Matos Junior - 834360/07 - Not.2017/2016 - R\$ 3.729,04

Mauricio Boaventura Diniz - 830891/07 - Not.2025/2016 - R\$ 784,48

Mineração Calfenix Ltda - 833099/06 - Not.2019/2016 - R\$ 450,11

Mineração Carai Ltda - 831184/09 - Not.2023/2016 - R\$ 3.052,52

Mineração Dois Irmãos Ltda - 830020/85 - Not.2097/2016 - R\$ 5.874,28, 830020/85 - Not.2098/2016 - R\$ 5.874,28, 830020/85 - Not.2099/2016 - R\$ 5.874,28, 830020/85 - Not.2100/2016 - R\$ 5.874,28

Mineração e Calcinção Finacal LTDA. - 804971/73 - Not.2127/2016 - R\$ 3.238,88, 804971/73 - Not.2128/2016 - R\$ 6.477,75, 804971/73 - Not.2130/2016 - R\$ 6.477,75, 804971/73 - Not.2131/2016 - R\$ 6.477,75, 804971/73 - Not.2132/2016 - R\$ 6.477,75

Mineração Idelma Ltda - 831829/84 - Not.2059/2016 - R\$ 6.477,75, 831829/84 - Not.2060/2016 - R\$ 6.477,75

Mineração Itaitinga LTDA. - 830177/82 - Not.2066/2016 - R\$ 6.477,75, 830177/82 - Not.2067/2016 - R\$ 6.477,75, 830177/82 - Not.2068/2016 - R\$ 6.477,75

Mineração Iviturui Ltda - 819636/69 - Not.2143/2016 - R\$ 5.874,28, 819636/69 - Not.2144/2016 - R\$ 5.874,28, 819636/69 - Not.2145/2016 - R\$ 5.874,28, 819636/69 - Not.2146/2016 - R\$ 5.874,28, 819636/69 - Not.2147/2016 - R\$ 5.874,28

Mineração Lapa Velha Ltda - 802886/74 - Not.2122/2016 - R\$ 6.477,75, 802886/74 - Not.2123/2016 - R\$ 6.477,75, 802886/74 - Not.2124/2016 - R\$ 6.477,75, 802886/74 - Not.2125/2016 - R\$ 6.477,75, 802886/74 - Not.2126/2016 - R\$ 6.477,75

Mineracao Minas Gerais Ltda - 1558/35 - Not.2088/2016 - R\$ 2.937,13, 1558/35 - Not.2089/2016 - R\$ 5.874,28, 1558/35 - Not.2090/2016 - R\$ 5.874,28, 1558/35 - Not.2091/2016 - R\$ 5.874,28, 1558/35 - Not.2092/2016 - R\$ 5.874,28

Mineração Monjolos Ltda - 830940/81 - Not.2083/2016 - R\$ 6.477,75, 830940/81 - Not.2084/2016 - R\$ 6.477,75, 830940/81 - Not.2085/2016 - R\$ 6.477,75, 830940/81 - Not.2086/2016 - R\$ 6.477,75, 830940/81 - Not.2087/2016 - R\$ 6.477,75

Mineração s. Rezende LTDA. - 830736/07 - Not.2011/2016 - R\$ 1.672,04

Mineração Vale da Parauna Ltda - 830880/79 - Not.2049/2016 - R\$ 5.874,28, 830880/79 - Not.2050/2016 - R\$ 5.874,28, 830880/79 - Not.2051/2016 - R\$ 5.874,28, 830880/79 - Not.2052/2016 - R\$ 5.874,28, 830880/79 - Not.2053/2016 - R\$ 5.874,28

Mineradora Vermex Limitada - 815005/70 - Not.2117/2016 - R\$ 6.477,75, 815005/70 - Not.2118/2016 - R\$ 6.477,75, 815005/70 - Not.2119/2016 - R\$ 6.477,75, 815005/70 - Not.2120/2016 - R\$ 6.477,75, 815005/70 - Not.2121/2016 - R\$ 6.477,75

Mito Mineração Tocantins LTDA. me - 825053/72 - Not.2032/2016 - R\$ 6.477,75, 825053/72 - Not.2033/2016 - R\$ 6.477,75, 825053/72 - Not.2034/2016 - R\$ 6.477,75, 825055/72 - Not.2035/2016 - R\$ 6.477,75, 825055/72 - Not.2036/2016 - R\$ 6.477,75, 825055/72 - Not.2037/2016 - R\$ 6.477,75, 825056/72 - Not.2038/2016 - R\$ 6.477,75, 825056/72 - Not.2039/2016 - R\$ 6.477,75, 825056/72 - Not.2042/2016 - R\$ 6.477,75

Petraminas Mámore Ltda - 6243/44 - Not.2048/2016 - R\$ 3.238,88

Renato de Fátima Trindade - 833207/07 - Not.2003/2016 - R\$ 1.136,42

Rubens Silva Gomes - 831762/07 - Not.2008/2016 - R\$ 364,89

Sandquartz Mineração LTDA. - 803350/72 - Not.2106/2016 - R\$ 6.477,75, 803350/72 - Not.2107/2016 - R\$ 6.477,75, 803350/72 - Not.2109/2016 - R\$ 6.477,75, 803350/72 - Not.2110/2016 - R\$ 6.477,75, 803350/72 - Not.2111/2016 - R\$ 6.477,75

Silva Areal Mármore e Granitos LTDA. - 806241/75 - Not.2112/2016 - R\$ 6.477,75, 806241/75 - Not.2113/2016 - R\$ 6.477,75, 806241/75 - Not.2114/2016 - R\$ 6.477,75, 806241/75 - Not.2115/2016 - R\$ 6.477,75, 806241/75 - Not.2116/2016 - R\$ 6.477,75, 802577/75 - Not.2101/2016 - R\$ 6.477,75, 802577/75 - Not.2102/2016 - R\$ 6.477,75, 802577/75 - Not.2103/2016 - R\$ 6.477,75, 802577/75 - Not.2104/2016 - R\$ 6.477,75, 802577/75 - Not.2105/2016 - R\$ 6.477,75

Songeo Mineração S.a - 832651/06 - Not.2020/2016 - R\$ 27,58

V.P. Avila Administração e Participação Ltda me - 833262/07 - Not.2002/2016 - R\$ 140,86

Waldir Batista Veloso - 833343/07 - Not.2001/2016 - R\$ 5.308,50

Washington Araujo Lopes - 833193/07 - Not.2004/2016 - R\$ 1.935,98

William de Gouvea Norton - 834052/06 - Not.2018/2016 - R\$ 2.661,57

RELAÇÃO Nº 730/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)
832.399/2003-APACHE MINERAÇÃO LTDA ME-GOVERNADOR VALADARES/MG - Guia nº 181/2016-7.950 toneladas/ano-Pegmatito(ornamental)- Validade:02/03/2020 ou PL

834.892/2010-AMILTON TEIXEIRA NAVES-CLÁUDIO/MG, ITAPECERICA/MG - Guia nº 199/2016 e 200/2016-48.000 toneladas/ano e 12 toneladas/ano-Areia e Argila- Validade:13/11/2018 ou PL

830.866/2011-AREAL E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SÃO JORGE LTDA-CONSELHEIRO PENA/MG, GALILÉIA/MG, TUMIRITINGA/MG - Guia nº 176/2016-9.600 toneladas/ano-Areia (construção civil)- Validade:25/09/2019 ou PL

834.229/2011-MINERAÇÃO SÃO LOURENÇO LTDA. EPP-CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG - Guia nº 203/2016-48.000 toneladas/ano-Areia- Validade:18/10/2020 ou PL

834.487/2011-MINERADORA E TRANSPORTE RODO-SANCHEZ-SENADOR JOSÉ BENTO/MG - Guia nº 204/2016-38.400 toneladas/ano-Areia- Validade:23/09/2020 ou PL

830.080/2012-IES MINERAÇÃO LTDA ME-DIAMANTINA/MG - Guia nº 190/2016-15.900 toneladas/ano-Quartzito- Validade:09/04/2017

830.738/2012-LUIZ FERNANDO RIEVERS MACHADO-CÔNEGO MARINHO/MG - Guia nº 186/2016-6000 toneladas/ano-Minério de Manganês- Validade:21/07/2017

831.665/2014-EMPRESA DE MINERAÇÃO BORGES LTDA ME-DIAMANTINA/MG - Guia nº 193/2016-5.562 toneladas/ano-Quartzito- Validade:29/10/2018

830.939/2015-INDÚSTRIA E COMÉRCIO N. F. LTDA-LUMINÁRIAS/MG - Guia nº 202/2016-8.100 toneladas/ano-Quartzito- Validade:20/01/2018

Fase de Requerimento de Lavra
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)

832.147/1999-EMPRESA DE EXTRAÇÃO DE PEDRAS SÃO TOMÉ LTDA-ME-SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG - Guia nº 201/2016-2.650 toneladas/ano-Quartzito- Validade:07/11/2017

832.000/2000-PEDRAS ROCHA E IRMÃOS LTDA-SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG - Guia nº 175/2016-16.000 toneladas/ano-Quartzito- Validade:26/06/2018

830.984/2003-COMERCIAL BUZATO & SOARES LTDA-ANDRADAS/MG - Guia nº 198/2016-12.000 toneladas/ano-Argila- Validade:03/02/2020 ou PL

832.096/2004-EMGA EMPRESA MINEIRA DE GRANITOS LTDA-ARAÇUAÍ/MG - Guia nº 191/2016-4.800 toneladas/ano-Granito- Validade:11/04/2018

832.106/2006-MINERAÇÃO GRANDUVALE LTDA-SALINAS/MG, TAIÓBEIRAS/MG - Guia nº 177/2016-3.170 toneladas/ano-Granito- Validade:07/04/2019

830.664/2009-ELENITA SILVA BERGAMO ME-CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG - Guia nº 187/2016-1.250 toneladas/ano-Areia (agregado)- Validade:09/08/2020

RELAÇÃO Nº 732/2016

Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)

832.282/2011-BRITADORA GONTIJO LTDA ME-OF. Nº2649/2016-FISC

RELAÇÃO Nº 733/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

830.144/2002-MINERACAO CORREGO DO OURO LTDA-OF. Nº2697/2016-FISC

831.161/2002-MINERACAO CORREGO DO OURO LTDA-OF. Nº2698/2016-FISC

831.504/2004-VERGÍLIO GAIOTTI NETO-OF. Nº175/2016-ESCGV, Fox Mineração Ltda

833.141/2005-AQUARIUS MINERADORA LTDA.-OF. Nº176/2016-ESCGV

832.572/2010-MONTVALE COMERCIO E TRANSPORTE LTDA ME-OF. Nº174/2016-ESCGV

833.677/2010-TRANSCAMPOLINA LTDA-OF. Nº2786/2016-FISC

830.659/2011-MINERAÇÃO RIO CLARO M.V. LTDA.-OF. Nº264/2016-ERPC

RELAÇÃO Nº 734/2016

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere de plano o requerimento de Autorização de Pesquisa(101)

832.164/2014-ADHEBAR SOARES JÚNIOR

832.165/2014-ADHEBAR SOARES JÚNIOR

832.210/2014-ADHEBAR SOARES JÚNIOR

830.809/2016-GCB MINERACAO LTDA - ME

Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)

831.229/2016-TERRA DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA.

831.419/2016-TERRA DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA.

Fase de Autorização de Pesquisa

Determina arquivamento Auto de infração(230)

832.746/2009-EDIRLEI MARCIO MOREIRA LACERDA-AI Nº386/2012-MG

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

833.288/2007-F.P. GRAN MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº177/2016-ESCGV

831.381/2013-JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA-OF. Nº2640/2016-FISC

Declara a nulidade do alvará de pesquisa(273)

830.946/1989-RICARDO FURTADO MACHADO COE-LHO-Alvará Nº2523/1999

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)

807.503/1969-VALE FERTILIZANTES SA-OF. Nº392/2016-ERPM

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(344)

831.190/2016-A G PIERROUT COMÉRCIO ATACADISTA DE MINERIOS ME-OF. Nº2849/2016-FISC

Fase de Requerimento de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)

831.734/1997-ARDOSIA VEREDA LTDA.-OF. Nº2561/2016-FISC

832.390/2005-ANDRADE MINAS GRANITOS LTDA-OF. Nº263/2016-ERPC

Nega prorrogação prazo para cumprimento de exigência(363)

830.078/1981-REDE GUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-OF. Nº1902/2015-DGTM-MG

Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1054)

833.609/2008-PEDREIRA SÃO JORGE LTDA-OF. Nº2581/2016-ANAPRO-DGTM

Fase de Concessão de Lavra

Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)

002.857/1935-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS- Codeáguas Águas Minerais Ltda (arrendatária) - Fonte Mayrink I - Marca Caxambu - Embalagem PET 300 mL,500 mL e 1,255L (carbogasosa) - Fonte Mayrink II - Marca Caxambu - Embalagem PET 300 mL,500 mL e 1,255L (carbogasosa) - Fonte Mayrink III - Marca Caxambu - Embalagem PET 300 mL,500mL e 1,255L (sem gás)- CAXAMBU/MG

000.135/1951-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS- Codeáguas Águas Minerais Ltda (arrendatária) - Fonte Roxo Rodrigues - Marca Cambuquira - Embalagem vidro 300 mL, gasosa natural- CAMBUQUIRA/MG

Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(459)

830.742/1982-ÁGUA MINERAL VIVA LTDA.- AI Nº 1729/2016-FISC-MG

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)

830.094/1993-ELCIO LEONALDO DE SOUZA EIRELI ME-OF. Nº262/2016-ERPC

830.373/1995-GALVANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.-OF. Nº390/2016-ERPM

830.116/2000-PEDREIRA IRMÃOS MACHADO LTDA-OF. Nº2521/2016-DGTM

Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1799)

830.094/1993-ELCIO LEONALDO DE SOUZA EIRELI ME-OF. Nº261/2016-ERPC

Fase de Licenciamento

Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)

832.281/2009-COFERALL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA ME-OF. Nº2556/2016-FISC

831.768/2013-MINERADORA VALE DO CAPARAO LTDA ME-OF. Nº2852/2016-FISC

Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)

830.969/2012-BRITADOR SÃO GERALDO LTDA- Registro de Licença Nº:4101/2013 - Vencimento em Indeterminado

Fase de Requerimento de Licenciamento

Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)

830.429/2012-MINERAÇÃO REZENDE EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA.-Registro de Licença Nº4803/2016 de 16/12/2016-Vencimento em 10/11/2021

830.430/2012-MINERAÇÃO REZENDE EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA.-Registro de Licença Nº4802/2016 de 16/12/2016-Vencimento em 10/11/2021

830.431/2012-MINERAÇÃO REZENDE EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA.-Registro de Licença Nº4801/2016 de 16/12/2016-Vencimento em 10/11/2021

833.914/2013-JC EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO LTDA ME-Registro de Licença Nº4804/2016 de 16/12/2016-Vencimento em 11/12/2023

832.960/2014-COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA JR LTDA ME-Registro de Licença Nº4807/2016 de 15/12/2016-Vencimento em 14/08/2017

831.369/2015-RSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME-Registro de Licença Nº4805/2016 de 16/12/2016-Vencimento em 19/05/2025

831.438/2016-CERAMICA BRAUNAS LTDA.-Registro de Licença Nº4806/2016 de 16/12/2016-Vencimento em 12/01/2026

Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)

832.284/2016-RODRIGO BARBOSA MANTOVANI-OF. Nº2586/2016-DGTM

Indefere requerimento de licença - área sem oneração(2096)

831.473/2016-DIAMANTEMINAS LTDA

831.795/2016-DEPÓSITO SAARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

832.026/2016-MARCÍLIO MENDES SILVA

832.136/2016-CERAMICA SÃO JOSE LTDA

832.171/2016-VOTORANTIM SIDERURGIA S.A

832.345/2016-RAIMUNDO SECUNDINO HELENO SILVA EPP

832.470/2016-ZULMAR NEVES DA SILVA ME

832.590/2016-FLORESTAS IPIRANGA S A

832.591/2016-FLORESTAS IPIRANGA S A

832.622/2016-PEDREIRA ORATORIOS LTDA

832.627/2016-MARCIA KNYCHALA BIASI ME

832.628/2016-CASCALHO DO CERRADO LTDA ME

832.658/2016-DRAGA SAO JUDAS TADEU LTDA

Fase de Disponibilidade

Determina arquivamento Auto de infração.(1844)

836.643/1994-BRASROMA MINERAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-AI Nº2214/2007-MG

832.416/2007-WALTER RABELO DE ARAÚJO-AI Nº1517/2013-MG

RELAÇÃO Nº 735/2016

Fase de Autorização de Pesquisa

Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)

832.860/2002-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA- Área de 1.000 ha para 499,31 ha-Granito (ornamental)

833.428/2007-SPLENDOR MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA- Área de 795,78 ha para 656,09 ha-Granito (revestimento)

833.690/2010-MINERAÇÃO ROCHA FORTE LTDA ME- Área de 273,8 hectares para 227,4 hectares-Pegmatito (uso revestimentol);Caulim (uso industrial) e Feldspato (uso industrial)

833.814/2010-EXTRATIVA SANTA CRUZ LTDA ME- Área de 181,8 ha para 38,25 ha-Saibro

834.272/2011-RGV MINERAÇÃO LTDA ME- Área de 623,29 ha para 49,94 ha-Areia e Argila

834.273/2011-RGV MINERAÇÃO LTDA ME- Área de 304,89 ha para 49,91 ha-Areia e Argila

834.534/2011-JOSÉ GERALDO ANTENOR- Área de 503,53 ha para 204,08 ha-Argila Industrial e Grafita

830.819/2012-MINERACAO FUTURO EIRELI ME- Área de 441,21 ha para 49,41 ha-Saibro

833.353/2012-MINERAÇÃO AMANDA AREIAS LTDA ME- Área de 49,47 ha para 21,62 ha-Areia

Aprova o relatório de Pesquisa(317)

832.509/2001-MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA-Bauxita

830.493/2002-MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA-Bauxita

832.803/2002-MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA-Minério de Alumínio

833.089/2002-MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA-Minério de Alumínio



831.223/2003-MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA-Bauxita
833.468/2004-MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA-Minério de Alumínio
831.512/2013-DANIEL PIACENTINI STIVANIN-Granito
832.568/2013-JOSE GERALDO ANTENOR-Argila Industrial ; Areia e Gnaiss
832.667/2013-MINERAÇÃO RODRIGUES LTDA ME-Argila Industrial e Areia

RELAÇÃO Nº 736/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
831.695/2008-MLOG S.A
830.488/2010-MLOG S.A
831.710/2010-MLOG S.A
832.612/2010-MLOG S.A
833.072/2011-MORRO DO PILAR MINERAIS S.A.
833.716/2011-MORRO DO PILAR MINERAIS S.A.
831.193/2012-SUMITOMO METAL MINING DO BRASIL LTDA.

831.194/2012-SUMITOMO METAL MINING DO BRASIL LTDA.

833.194/2012-EUGENIO PACHELLI SILVA
833.290/2012-EUGENIO PACHELLI SILVA
833.655/2012-MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA
833.656/2012-MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA
833.925/2012-MINERAIS BRASIL LTDA
831.592/2013-ONÉSIO DE PALMA
832.985/2013-MINERAÇÃO GARCIA EIRELI ME
833.516/2013-MINERAÇÃO GARCIA EIRELI ME

RELAÇÃO Nº 737/2016

Fase de Concessão de Lavra
Multa aplicada - RAL / prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias.(1713)
002.714/1936-BENEFICIAMENTO TATU-MINERAÇÃO E METALURGIA LTDA.- AI Nº144;145;146;147 e 148/2016-FISC-MG,para Mineração Geral do Brasil S/A
000.382/1948-JP MINERAÇÃO LTDA- AI Nº211/2015-FISC-MG
815.691/1971-EMICON MINERAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA- AI Nº159 e 160/2014-FISC-MG
824.692/1971-SIGMA MINERAÇÃO S.A.- AI Nº122/2016-FISC-MG
830.610/1989-ECOSFERA MINERAÇÃO LTDA- AI Nº190/2015-FISC-MG

RELAÇÃO Nº 738/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
Auto de Infração lavrado / Prazo para defesa ou pagamento 30 dias.(224)
837.356/1993-SERRA DO ESPINHAÇO MINERÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA- AI Nº1523/2016-MG
Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(325)
830.761/2009-BRASIL PEDRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ALVARÁ Nº14454/2010
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)
837.356/1993-SERRA DO ESPINHAÇO MINERÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-ALVARÁ Nº7928/1998
832.815/2002-MOACYR ANTONIO RODRIGUES-ALVARÁ Nº4158/2003
834.694/2007-MINERAÇÃO PEIXE BRAVO S.A.-ALVARÁ Nº5717/2009
834.696/2007-MINERAÇÃO PEIXE BRAVO S.A.-ALVARÁ Nº5718/2009
834.698/2007-MINERAÇÃO PEIXE BRAVO S.A.-ALVARÁ Nº5720/2009
834.699/2007-MINERAÇÃO PEIXE BRAVO S.A.-ALVARÁ Nº5721/2009

RELAÇÃO Nº 739/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de Pesquisa(197)
831.032/2001-CORDOVAL GERALDO DA CRUZ
832.456/2003-JOAQUINA ELIANE RAMOS DOS SANTOS
833.247/2004-MINERAÇÃO MINAS BAHIA S.A.
833.158/2007-INFRAFINAS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
833.160/2007-INFRAFINAS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

RELAÇÃO Nº 740/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito Auto de Infração(109)
830.761/2009-BRASIL PEDRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- AI Nº262/2016-MG
Torna sem efeito despacho publicado(192)
830.761/2009-BRASIL PEDRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- DOU de 22/04/2016
Torna sem efeito Multa Aplicada- Início da pesquisa(1035)
832.482/2001-GERALDO RABELO FILHO-AI Nº827/2007-MG

832.746/2009-EDIRLEI MARCIO MOREIRA LACERDA-AI Nº386/2012-MG

Fase de Requerimento de Pesquisa
Torna sem efeito o indeferimento do requerimento de pesquisa.(139)

832.534/2014-MINERAÇÃO E TRANSPORTE ROSA DO VALE LTDA.- DOU de 22/12/2015

832.537/2014-MINERAÇÃO E TRANSPORTE ROSA DO VALE LTDA.- DOU de 22/12/2015

832.538/2014-MINERAÇÃO E TRANSPORTE ROSA DO VALE LTDA.- DOU de 22/12/2015

832.539/2014-MINERAÇÃO E TRANSPORTE ROSA DO VALE LTDA.- DOU de 22/12/2015

Fase de Licenciamento
Despacho de retificação do Registro de Licença(741)
831.303/1987-TRANSMED TRANSPORTADORA MA-MEDE LTDA ME- Registro de Licença Nº635/1987-Onde se lê:"...13,98 ha..." Leia-se:"...7,21 ha,conforme memorial descritivo indicado no sítio eletrônico do DNPM..."

RELAÇÃO Nº 741/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
831.061/2014-FELDSPATO DO BRASIL LTDA ME -Alvará Nº4305/2015

RELAÇÃO Nº 744/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(644)
831.446/2004-BRAZMINCO LTDA - AI Nº1219/2016-FISC-MG
831.778/2007-MOACIR DIAS DE PASSOS - AI Nº394/2014-FISC-MG
834.125/2007-PAGEOMIN PROJETOS DE GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA. ME - AI Nº1163/2014-FISC-MG
832.861/2008-SAMA SANTA MARTA SIDERURGIA LTDA - AI Nº1116/2014-FISC-MG
830.018/2010-SERGIO BRAGA COSTA - AI Nº218/2014-FISC-MG
834.199/2010-MINERAÇÃO TREMEDAL LTDA - AI Nº1213/2016-FISC-MG

RELAÇÃO Nº 746/2016

Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
815.691/1971-EMICON MINERAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA-OF. Nº1536;1485;1538/2016-FISCAM

RELAÇÃO Nº 747/2016

Fase de Concessão de Lavra
Auto de Infração multa - RAL /prazo para defesa ou pagamento: 30 dias(1693)
815.691/1971-EMICON MINERAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA- AI Nº1730/2016-FISC-MG

RELAÇÃO Nº 748/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
834.368/2008-FLÁVIO GRISI
832.524/2013-FLÁVIO GRISI
832.525/2013-FLÁVIO GRISI
832.526/2013-FLÁVIO GRISI

RELAÇÃO Nº 749/2016

Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - BARRAGENS/ Prazo 60 dias(2019)
830.375/1979-MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE LTDA-OF. Nº2738/2016-FISC
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(2023)
830.900/1991-BRASMIC MINERAÇÃO AREIA E BRITA LTDA-OF. Nº775/2016-FISCAM
Determina cumprimento de exigência - BARRAGENS AÇÃO EMERGENCIAL(272)
931.198/1985-MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS SA-OF. Nº2709 e 2702/2016-FISC,para arrendatário Vale S A- No prazo de 365 dias

RELAÇÃO Nº 750/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)
833.819/2013-MINERAÇÃO CARRERA LTDA-POTÉ/MG, TEÓFILO OTONI/MG - Guia nº 195/2016-7.850 toneladas/ano-Granito (revestimento)- Validade:31/07/2017

PAULO SERGIO COSTA ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO PARANÁ

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 98/2016

Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
826.368/2016-CLEUDETE DOS SANTOS-OF. Nº660/2016/DGTM/DNPM/PR
826.515/2016-MINERAÇÃO REI DO CAL LTDA.-OF. Nº658/2016/DGTM/DNPM/PR
826.581/2016-CASTRO & DRUZIAN LTDA ME-OF. Nº655/2016/DGTM/DNPM/PR
Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)

826.359/2014-JOSÉ MAURI ZAMPIERI- Alvará nº11101/2014 - Cessionario:826.814/2016-Mauri Júnior Zampieri-CPF ou CNPJ 072.068.149-99

Aceita defesa apresentada(241)
826.411/2009-DANIEL BERNARDO ROVEDA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
826.273/2009-VERDAU MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº1580/2016

826.439/2010-VERDAU MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº1581/2016

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)

826.265/2009-JOELSON GALDINO VIEIRA JUNIOR - EPP- Cessionário:Incopostes Indústria e Comércio de Postes Ltda-CPF ou CNPJ 05.433.048/0001-07- Alvará nº2304/2010

826.793/2009-ESCALADA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.- Cessionário:Jls Extração e Comércio de Areia e Argila Ltda- CPF ou CNPJ 77.183.168/0001-04- Alvará nº1651/2010

826.021/2011-CERÂMICA PALERMO LTDA.- Cessionário:Areal Nossa Senhora Rainha da Paz Extração e Comércio de Areia Ltda Me- CPF ou CNPJ 04.405.192/0001-77- Alvará nº3968/2011

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)
826.224/2012-DAL BÓ RONCATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR - Guia nº 38/2016-50.000toneladas/ano-Basalto- Validade:06/07/2020 (L.O.) ou 19/04/2017 (em caso de não entrega do Req. Lavra)
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)

826.700/2015-IARO MARQUES DIB ME -Alvará Nº9782/2016

Prorroga por 01 (um) ano o prazo de validade da autorização de pesquisa(324)

826.196/2013-RODOVIARIO BERTOLINO LTDA EPP-ALVARÁ NºAlvará 10.544/2013

Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
826.209/2004-R. MINAS LTDA.-OF. Nº1676/2016

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)

826.131/2011-TRES RIOS EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E ARGILA LTDA-SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - Guia nº 39/2016-12.000toneladas/ano-Argila- Validade:06/05/2020 (L.O.)
Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1054)

826.226/1997-ETR COMÉRCIO DE AREIA LTDA-OF. Nº654/2016/DGTM/DNPM/PR

Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
826.343/2004-COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL SÃO PEDRO LTDA- Fonte São Pedro do Florido, Marca Aqua Life, 20 L, 5 L, 1.5 L, 200 mL, 510 mL (sem gás)- PRANCHITA/PR, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(459)

826.343/2004-COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL SÃO PEDRO LTDA- AI Nº 734/2016

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
826.046/2006-INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMEN-

TOS SAUДАVEL LTDA-OF. Nº1579/2016

Aprova o relatório de Pesquisa de nova substância(1106)
826.355/2009-COTRAGON EXTRAÇÃO COMÉRCIO DE AREIA LTDA.-Diabásio

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)

826.567/2016-CERÂMICA JATOBÁ LTDA ME-Registro de Licença Nº44/2016 de 15/12/2016-Vencimento em 01/04/2017

826.572/2016-STEIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA EPP-Registro de Licença Nº45/2016 de 15/12/2016-Vencimento em 10/03/2026

RELAÇÃO Nº 99/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito Auto de Infração(109)
826.411/2009-DANIEL BERNARDO ROVEDA- AI Nº673/2016
826.320/2015-RILDO CIDIVAL POZOLSKI & CIA LTDA ME- AI Nº588/2016
Retifica despacho de aprovação do Relatório Final de Pesquisa(1782)

826.457/2007-PIRAMIDE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA. - Publicado DOU de 19/12/2016, Relação nº 97/2016, Seção 1, pág. 128/129- Onde se lê: Aprova o Rrelatório de Pesquisa PIRÂMIDE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA, Areia; LEIA-SE: Aprova o Relatório de Pesquisa com redução de área de 1350,95 ha para 47,85 ha, PIRÂMIDE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA, Areia.

826.458/2007-PIRAMIDE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA. - Publicado DOU de 19/12/2016, Relação nº 97/2016, Seção 1, pág. 128/129- Onde se lê: Aprova o Rrelatório de Pesquisa PIRÂMIDE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA, Areia; LEIA-SE: Aprova o Relatório de Pesquisa com redução de área de 580,94 ha para 46,61 ha, PIRÂMIDE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA, Areia.

826.459/2007-PIRAMIDE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA. - Publicado DOU de 19/12/2016, Relação nº 97/2016, Seção 1, pág. 128/129- Onde se lê: Aprova o Rrelatório de Pesquisa PIRÂMIDE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA, Areia; LEIA-SE: Aprova o Relatório de Pesquisa com redução de área de 1354,99 ha para 49,83 ha, PIRÂMIDE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA, Areia.

826.460/2007-PIRAMIDE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA. - Publicado DOU de 19/12/2016, Relação nº 97/2016, Seção 1, pág. 128/129- Onde se lê: Aprova o Rrelatório de Pesquisa PIRÂMIDE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA, Areia; LEIA-SE: Aprova o Relatório de Pesquisa com redução de área de 1677,13 ha para 48,17 ha, PIRÂMIDE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA, Areia.

HUDSON CALEFE

SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO PIAUÍ

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 97/2016

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)

Adher Empreendimentos LTDA. - 803136/12 - Not.156/2016 - R\$ 7.675,66, 803138/12 - Not.158/2016 - R\$ 7.673,90, 803139/12 - Not.160/2016 - R\$ 6.717,77, 803140/12 - Not.162/2016 - R\$ 6.801,76, 803141/12 - Not.164/2016 - R\$ 7.673,90, 803142/12 - Not.166/2016 - R\$ 7.673,90, 803143/12 - Not.168/2016 - R\$ 7.673,90, 803144/12 - Not.170/2016 - R\$ 7.673,90, 803145/12 - Not.172/2016 - R\$ 7.660,47, 803146/12 - Not.174/2016 - R\$ 7.672,78, 803148/12 - Not.176/2016 - R\$ 7.672,78, 803149/12 - Not.178/2016 - R\$ 5.203,44, 803150/12 - Not.180/2016 - R\$ 7.671,71, 803151/12 - Not.182/2016 - R\$ 7.671,71, 803152/12 - Not.184/2016 - R\$ 7.362,61, 803153/12 - Not.186/2016 - R\$ 7.389,75, 803155/12 - Not.188/2016 - R\$ 7.669,52, 803156/12 - Not.190/2016 - R\$ 5.581,81, 803157/12 - Not.192/2016 - R\$ 7.633,79, 803158/12 - Not.194/2016 - R\$ 7.669,52, 803159/12 - Not.196/2016 - R\$ 4.704,33, 803160/12 - Not.198/2016 - R\$ 7.670,45, 803161/12 - Not.200/2016 - R\$ 7.625,62, 803162/12 - Not.202/2016 - R\$ 0,00, 803163/12 - Not.204/2016 - R\$ 7.670,60, 803164/12 - Not.206/2016 - R\$ 7.670,60, 803165/12 - Not.208/2016 - R\$ 7.670,60, 803166/12 - Not.210/2016 - R\$ 7.670,60, 803168/12 - Not.212/2016 - R\$ 7.573,12, 803169/12 - Not.214/2016 - R\$ 7.573,16, 803170/12 - Not.216/2016 - R\$ 7.573,04, 803171/12 - Not.218/2016 - R\$ 7.557,35, 803172/12 - Not.220/2016 - R\$ 7.544,34, 803173/12 - Not.222/2016 - R\$ 7.651,18, 803174/12 - Not.224/2016 - R\$ 7.646,04, 803175/12 - Not.226/2016 - R\$ 6.571,59, 803176/12 - Not.228/2016 - R\$ 7.433,96, 803177/12 - Not.230/2016 - R\$ 7.645,23, 803178/12 - Not.232/2016 - R\$ 7.645,15, 803179/12 - Not.234/2016 - R\$ 7.666,11, 803180/12 - Not.236/2016 - R\$ 7.666,11, 803181/12 - Not.238/2016 - R\$ 7.372,37, 803182/12 - Not.240/2016 - R\$ 7.672,17, 803183/12 - Not.242/2016 - R\$ 7.672,44, 803184/12 - Not.244/2016 - R\$ 7.672,44, 803185/12 - Not.246/2016 - R\$ 7.675,70, 803186/12 - Not.248/2016 - R\$ 7.675,63, 803187/12 - Not.250/2016 - R\$ 7.643,23, 803188/12 - Not.252/2016 - R\$ 7.638,44, 803189/12 - Not.254/2016 - R\$ 7.629,11, 803288/12 - Not.256/2016 - R\$ 7.225,40, 803289/12 - Not.258/2016 - R\$ 7.630,11, 803290/12 - Not.260/2016 - R\$ 6.709,48, 803291/12 - Not.262/2016 - R\$ 7.583,41, 803292/12 - Not.264/2016 - R\$ 7.663,61, 803293/12 - Not.266/2016 - R\$ 7.646,56, 803294/12 - Not.268/2016 - R\$ 7.642,93, 803295/12 - Not.270/2016 - R\$ 7.234,54, 803296/12 - Not.272/2016 - R\$ 7.640,36, 803297/12 - Not.274/2016 - R\$ 7.610,88, 803298/12 - Not.276/2016 - R\$ 7.645,00, 803299/12 - Not.278/2016 - R\$ 7.615,52, 803300/12 - Not.280/2016 - R\$ 7.642,11, 803301/12 - Not.282/2016 - R\$ 7.662,49, 803304/12 - Not.284/2016 - R\$ 6.523,12, 803305/12 - Not.286/2016 - R\$ 7.663,77, 803306/12 - Not.288/2016 - R\$ 7.624,80, 803443/11 - Not.136/2016 - R\$ 7.675,70, 803444/11 - Not.138/2016 - R\$ 7.675,70, 803445/11 - Not.140/2016 - R\$ 7.029,99, 803448/11 - Not.142/2016 - R\$ 7.675,70, 803648/11 - Not.146/2016 - R\$ 767,57, 803649/11 - Not.148/2016 - R\$ 767,57, 803650/11 - Not.150/2016 - R\$ 767,57, 803651/11 - Not.152/2016 - R\$ 1.489,81, 803096/11 - Not.132/2016 - R\$ 7.586,93

Alano Dourado Meneses - 803251/15 - Not.316/2016 - R\$ 175,39

Ambiogeom Consultoria na Área de Meio Ambiente e Geologia LTDA. - 803342/13 - Not.294/2016 - R\$ 5.738,54, 803449/13 - Not.300/2016 - R\$ 5.386,16

Ceramica Alvorada Ltda (M.A.G.L. Gonçalves) - 803248/14 - Not.308/2016 - R\$ 882,25

Comercial Gonzaga e França Ltda me - 803206/14 - Not.304/2016 - R\$ 7.496,67

Emilio Marcio Gomes de Carvalho - 803053/15 - Not.312/2016 - R\$ 2.961,59

Fabio Cunha Gaissler Donin - 803128/15 - Not.314/2016 - R\$ 7.109,74

Francisco Das Chagas de Sousa - 803216/14 - Not.306/2016 - R\$ 7.671,37

Golden Business Ltda - 803450/11 - Not.144/2016 - R\$ 5.788,06

Granazul Extração de Granitos Ltda - 803669/11 - Not.154/2016 - R\$ 7.670,21, 803344/11 - Not.134/2016 - R\$ 7.411,94

José Adelmo da Silva me - 803310/14 - Not.310/2016 - R\$ 177,11

Mineradora Campevi Ltda Epp - 803086/13 - Not.290/2016 - R\$ 20,50, 803087/13 - Not.292/2016 - R\$ 24,83

Neiman Corporativa Espbrasil Mineração LTDA. - 803429/13 - Not.296/2016 - R\$ 250,80, 803430/13 - Not.298/2016 - R\$ 18,46

Nilo Godinho de Oliveira - 803450/13 - Not.302/2016 - R\$ 246,24

RELAÇÃO Nº 98/2016

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MUL-TAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)

Adher Empreendimentos LTDA. - 803136/12 - Not.157/2016 - R\$ 3.737,71, 803138/12 - Not.159/2016 - R\$ 3.737,71, 803139/12 - Not.161/2016 - R\$ 3.737,71, 803140/12 - Not.163/2016 - R\$ 3.737,71, 803141/12 - Not.165/2016 - R\$ 3.737,71, 803142/12 - Not.167/2016 - R\$ 3.737,71, 803143/12 - Not.169/2016 - R\$ 3.737,71, 803144/12 - Not.171/2016 - R\$ 3.737,71, 803145/12 - Not.173/2016 - R\$ 3.758,07, 803146/12 - Not.175/2016 - R\$ 3.758,07, 803148/12 - Not.177/2016 - R\$ 3.758,07, 803149/12 - Not.179/2016 - R\$ 3.758,07, 803150/12 - Not.181/2016 - R\$ 3.758,07, 803151/12 - Not.183/2016 - R\$ 3.758,07, 803152/12 - Not.185/2016 - R\$ 3.758,07, 803153/12 - Not.187/2016 - R\$ 3.758,07, 803155/12 - Not.189/2016 - R\$ 3.758,07, 803156/12 - Not.191/2016 - R\$ 3.758,07, 803157/12 - Not.193/2016 - R\$ 3.758,07, 803158/12 - Not.195/2016 - R\$ 3.758,07, 803159/12 - Not.197/2016 - R\$ 3.758,07, 803160/12 - Not.199/2016 - R\$ 3.758,07, 803161/12 - Not.201/2016 - R\$ 0,00, 803162/12 - Not.203/2016 - R\$ 0,00, 803163/12 - Not.205/2016 - R\$ 3.758,07, 803164/12 - Not.207/2016 - R\$ 3.758,07, 803165/12 - Not.209/2016 - R\$ 3.758,07, 803166/12 - Not.211/2016 - R\$ 3.758,07, 803168/12 - Not.213/2016 - R\$ 3.758,07, 803169/12 - Not.215/2016 - R\$ 3.758,07, 803170/12 - Not.217/2016 - R\$ 3.758,07, 803171/12 - Not.219/2016 - R\$ 3.758,07, 803172/12 - Not.221/2016 - R\$ 3.758,07, 803173/12 - Not.223/2016 - R\$ 3.758,07, 803174/12 - Not.225/2016 - R\$ 3.758,07, 803175/12 - Not.227/2016 - R\$ 3.758,07, 803176/12 - Not.229/2016 - R\$ 3.758,07, 803177/12 - Not.231/2016 - R\$ 3.758,07, 803178/12 - Not.233/2016 - R\$ 3.758,07, 803179/12 - Not.235/2016 - R\$ 3.758,07, 803180/12 - Not.237/2016 - R\$ 3.758,07, 803181/12 - Not.239/2016 - R\$ 3.758,07, 803182/12 - Not.241/2016 - R\$ 3.758,07, 803183/12 - Not.243/2016 - R\$ 3.758,07, 803184/12 - Not.245/2016 - R\$ 3.758,07, 803185/12 - Not.247/2016 - R\$ 3.758,07, 803186/12 - Not.249/2016 - R\$ 3.758,07, 803187/12 - Not.251/2016 - R\$ 3.758,07, 803188/12 - Not.253/2016 - R\$ 3.758,07, 803189/12 - Not.255/2016 - R\$ 3.758,07, 803288/12 - Not.257/2016 - R\$ 3.758,07, 803289/12 - Not.259/2016 - R\$ 3.764,24, 803290/12 - Not.261/2016 - R\$ 3.764,24, 803291/12 - Not.263/2016 - R\$ 3.764,24, 803292/12 - Not.265/2016 - R\$ 3.764,24, 803293/12 - Not.267/2016 - R\$ 3.764,24, 803294/12 - Not.269/2016 - R\$ 3.764,24, 803295/12 - Not.271/2016 - R\$ 3.764,24, 803296/12 - Not.273/2016 - R\$ 3.764,24, 803297/12 - Not.275/2016 - R\$ 3.764,24, 803298/12 - Not.277/2016 - R\$ 3.764,24, 803299/12 - Not.279/2016 - R\$ 3.764,24, 803300/12 - Not.281/2016 - R\$ 3.764,24, 803301/12 - Not.283/2016 - R\$ 3.764,24, 803304/12 - Not.285/2016 - R\$ 3.764,24, 803305/12 - Not.287/2016 - R\$ 3.764,24, 803306/12 - Not.289/2016 - R\$ 3.764,24, 803443/11 - Not.137/2016 - R\$ 7.373,71, 803444/11 - Not.139/2016 - R\$ 7.373,71, 803445/11 - Not.141/2016 - R\$ 7.373,71, 803448/11 - Not.143/2016 - R\$ 7.373,71, 803648/11 - Not.147/2016 - R\$ 7.373,71, 803649/11 - Not.149/2016 - R\$ 7.373,71, 803650/11 - Not.151/2016 - R\$ 7.373,71, 803651/11 - Not.153/2016 - R\$ 7.373,71, 803096/11 - Not.133/2016 - R\$ 7.373,71

Alano Dourado Meneses - 803251/15 - Not.317/2016 - R\$ 3.764,24

Ambiogeom Consultoria na Área de Meio Ambiente e Geologia LTDA. - 803342/13 - Not.295/2016 - R\$ 3.764,24, 803449/13 - Not.301/2016 - R\$ 7.528,47

Ceramica Alvorada Ltda (M.A.G.L. Gonçalves) - 803248/14 - Not.309/2016 - R\$ 3.764,24

Comercial Gonzaga e França Ltda me - 803206/14 - Not.305/2016 - R\$ 7.496,24

Emilio Marcio Gomes de Carvalho - 803053/15 - Not.313/2016 - R\$ 3.764,24

Fabio Cunha Gaissler Donin - 803128/15 - Not.315/2016 - R\$ 3.764,24

Francisco Das Chagas de Sousa - 803216/14 - Not.307/2016 - R\$ 3.764,24

Golden Business Ltda - 803450/11 - Not.145/2016 - R\$ 3.737,71

Granazul Extração de Granitos Ltda - 803669/11 - Not.155/2016 - R\$ 3.737,71, 803344/11 - Not.135/2016 - R\$ 3.737,71

José Adelmo da Silva me - 803310/14 - Not.311/2016 - R\$ 3.764,24

Mineradora Campevi Ltda Epp - 803086/13 - Not.291/2016 - R\$ 3.764,24, 803087/13 - Not.293/2016 - R\$ 3.764,24

Neiman Corporativa Espbrasil Mineração LTDA. - 803429/13 - Not.297/2016 - R\$ 3.764,24, 803430/13 - Not.299/2016 - R\$ 3.764,24

Nilo Godinho de Oliveira - 803450/13 - Not.303/2016 - R\$ 3.764,24

ELISEU EMÍDIO NEVES CAVALCANTI
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 193/2016

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)

848.191/2016-J C DE OLIVEIRA MINERAÇÃO-Registro de Licença Nº61/2016 de 26/12/2016-Vencimento em 10/12/2017

848.259/2016-J C DE OLIVEIRA MINERAÇÃO-Registro de Licença Nº62/2016 de 26/12/2016-Vencimento em 30/08/2018

RELAÇÃO Nº 194/2016

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Torna sem efeito despacho de indeferimento(575)
848.282/2016-JOSE DEMOCRITO FILHO- Publicado DOU de 26/12/2016

OCTÁVIO SANTIAGO FILHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 261, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI e §1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, e o que consta no Processo nº 48000.001576/2016-96, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, caput, e § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada EOL Diamante II, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.032347-0.01, de titularidade da empresa Parque Eólico Diamante II S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.544.216/0001-98, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º A Parque Eólico Diamante II S.A. e a Sociedade Controladora deverão:

I - dar ciência ou submeter à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a cessão ou o oferecimento dos direitos emergentes de seu Ato de Outorga em garantia, inclusive por meio de cessão fiduciária, na forma e condições previstas nas normas setoriais;

II - manter informação atualizada junto à ANEEL relativa à composição societária, identificando o grupo de controle e explicitando as participações societárias diretas e indiretas dos respectivos controladores da empresa titular do projeto;

III - destacar, quando da emissão pública das debêntures, na primeira página do Prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação desta Portaria e o compromisso de alocar os recursos obtidos no projeto prioritário aprovado;

IV - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento das debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos Órgãos de Controle; e

V - observar as demais disposições constantes na Lei nº 12.431, de 2011, no Decreto nº 8.874, de 2016, na Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquela prevista no art. 2º, § 5º, da Lei nº 12.431, de 2011, a ser aplicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º A ANEEL deverá informar ao Ministério de Minas e Energia e à Unidade da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre o estabelecimento matriz da Parque Eólico Diamante II S.A., a ocorrência de situações que evidenciem a não implantação do projeto aprovado nesta Portaria, inclusive aquelas previstas no art. 5º da Portaria MME nº 514, de 2 de setembro de 2011, dentre as quais:

I - atraso superior a trezentos e sessenta e cinco dias em qualquer um dos marcos de implantação constantes de seu ato de outorga; ou

II - extinção da outorga de geração.

Art. 4º A Parque Eólico Diamante II S.A. deverá informar ao Ministério de Minas e Energia a entrada em Operação Comercial da EOL Diamante II, no prazo de até trinta dias do início, mediante a entrega de cópia do Ato Autorizativo emitido pelo Órgão ou Entidade competente.

Art. 5º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de aprovação do projeto como prioritário, para fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR CARLOS BERTOL



ANEXO

TITULAR DO PROJETO			
01	Razão Social	02	CNPJ
Parque Eólico Diamante II S.A.		21.544.216/0001-98	
03	Logradouro	04	Número
Rua Doutor José Peroba		297	
05	Complemento	06	Bairro/Distrito
Salas 1407 e 1408		Stiep	
07	CEP	08	Município
41770-235		UF	
09	Salvador	10	Telefone
BA		(41) 3091-1500	
11	Outorga de Autorização		
Portaria MME nº 113, de 1ª de abril de 2015.			
12	REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO		
Luiz Fernando Cordeiro.		CPF: 850.584.089-53.	
Alessandro da Silva Oliveira.		CPF: 027.365.839-57.	
13	RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Fechada)		
Razão Social		CNPJ	Participação (%)
CEA - Centrais Eólicas Assuruá S.A.		10.187.906/0001-10.	100%
14	PESSOA JURÍDICA CONTROLADORA DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO		
(Cia. Aberta)			
Razão Social		CNPJ	
Não se aplica.		Não se aplica.	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO			
15	Denominação		
EOL Diamante II.			
16	Descrição		
Central Geradora Eólica com 18.000 kW de capacidade instalada, constituída por nove Unidades Geradoras e Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.			
17	Localização [Município(s)/UF(s)]		
Município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia.			
18	Data Prevista para Entrada em Operação		
1ª de outubro de 2017.			

PORTARIA Nº 262, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI e §1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, e o que consta no Processo nº 48000.001568/2016-40, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, caput, e § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada EOL Capoeiras III, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.032344-6.01, de titularidade da empresa Parque Eólico Capoeiras III S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.543.971/0001-58, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º A Parque Eólico Capoeiras III S.A. e a Sociedade Controladora deverão:

I - dar ciência ou submeter à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a cessão ou o oferecimento dos direitos emergentes de seu Ato de Outorga em garantia, inclusive por meio de cessão fiduciária, na forma e condições previstas nas normas setoriais;

II - manter informação atualizada junto à ANEEL relativa à composição societária, identificando o grupo de controle e explicitando as participações societárias diretas e indiretas dos respectivos controladores da empresa titular do projeto;

III - destacar, quando da emissão pública das debêntures, na primeira página do Prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação desta Portaria e o compromisso de alocar os recursos obtidos no projeto prioritário aprovado;

IV - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento das debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos Órgãos de Controle; e

V - observar as demais disposições constantes na Lei nº 12.431, de 2011, no Decreto nº 8.874, de 2016, na Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquela prevista no art. 2º, § 5º, da Lei nº 12.431, de 2011, a ser aplicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º A ANEEL deverá informar ao Ministério de Minas e Energia e à Unidade da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre o estabelecimento matriz da Parque Eólico Capoeiras III S.A., a ocorrência de situações que evidenciem a não implantação do projeto aprovado nesta Portaria, inclusive aquelas previstas no art. 5º da Portaria MME nº 514, de 2 de setembro de 2011, dentre as quais:

I - atraso superior a trezentos e sessenta e cinco dias em qualquer um dos marcos de implantação constantes de seu ato de outorga; ou

II - extinção da outorga de geração.

Art. 4º A Parque Eólico Capoeiras III S.A. deverá informar ao Ministério de Minas e Energia a entrada em Operação Comercial da EOL Capoeiras III, no prazo de até trinta dias do início, mediante a entrega de cópia do Ato Autorizativo emitido pelo Órgão ou Entidade competente.

Art. 5º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de aprovação do projeto como prioritário, para fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR CARLOS BERTOL

ANEXO					
TITULAR DO PROJETO					
01	Razão Social		02	CNPJ	
Parque Eólico Capoeiras III S.A.		21.543.971/0001-58			
03	Logradouro		04	Número	
Rua Doutor José Peroba		297			
05	Complemento	06	Bairro/Distrito	07	CEP
Salas 1407 e 1408		Stiep		41770-235	
08	Município	09	UF	10	Telefone
Salvador		BA		(41) 3091-1500	
11	Outorga de Autorização				
Portaria MME nº 143, de 17 de abril de 2015.					
12	REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO				
Luiz Fernando Cordeiro.			CPF: 850.584.089-53.		
Alessandro da Silva Oliveira.			CPF: 027.365.839-57.		
13	RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Fechada)				
Razão Social		CNPJ		Participação (%)	

CEA - Centrais Eólicas Assuruá S.A.		10.187.906/0001-10.	100%
14	PESSOA JURÍDICA CONTROLADORA DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Aberta)		
Razão Social		CNPJ	
Não se aplica.		Não se aplica.	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO			
15	Denominação		
EOL Capoeiras III.			
16	Descrição		
Central Geradora Eólica com 28.000 kW de capacidade instalada, constituída por quatorze Unidades Geradoras e Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.			
17	Localização [Município(s)/UF(s)]		
Município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia.			
18	Data Prevista para Entrada em Operação		
1ª de outubro de 2017.			

PORTARIA Nº 263, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI e §1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, e o que consta no Processo nº 48000.001574/2016-05, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, caput, e § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada EOL Assuruá IV, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.032343-8.01, de titularidade da empresa Parque Eólico Assuruá IV S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.544.129/0001-30, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º A Parque Eólico Assuruá IV S.A. e a Sociedade Controladora deverão:

I - dar ciência ou submeter à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a cessão ou o oferecimento dos direitos emergentes de seu Ato de Outorga em garantia, inclusive por meio de cessão fiduciária, na forma e condições previstas nas normas setoriais;

II - manter informação atualizada junto à ANEEL relativa à composição societária, identificando o grupo de controle e explicitando as participações societárias diretas e indiretas dos respectivos controladores da empresa titular do projeto;

III - destacar, quando da emissão pública das debêntures, na primeira página do Prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação desta Portaria e o compromisso de alocar os recursos obtidos no projeto prioritário aprovado;

IV - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento das debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos Órgãos de Controle; e

V - observar as demais disposições constantes na Lei nº 12.431, de 2011, no Decreto nº 8.874, de 2016, na Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquela prevista no art. 2º, § 5º, da Lei nº 12.431, de 2011, a ser aplicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º A ANEEL deverá informar ao Ministério de Minas e Energia e à Unidade da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre o estabelecimento matriz da Parque Eólico Assuruá IV S.A., a ocorrência de situações que evidenciem a não implantação do projeto aprovado nesta Portaria, inclusive aquelas previstas no art. 5º da Portaria MME nº 514, de 2 de setembro de 2011, dentre as quais:

I - atraso superior a trezentos e sessenta e cinco dias em qualquer um dos marcos de implantação constantes de seu ato de outorga; ou

II - extinção da outorga de geração.

Art. 4º A Parque Eólico Assuruá IV S.A. deverá informar ao Ministério de Minas e Energia a entrada em Operação Comercial da EOL Assuruá IV, no prazo de até trinta dias do início, mediante a entrega de cópia do Ato Autorizativo emitido pelo Órgão ou Entidade competente.

Art. 5º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de aprovação do projeto como prioritário, para fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR CARLOS BERTOL

ANEXO

TITULAR DO PROJETO					
01	Razão Social Parque Eólico Assuruá IV S.A.		02	CNPJ 21.544.129/0001-30	
03	Logradouro Rua Doutor José Peroba		04	Número 297	
05	Complemento Salas 1407 e 1408	06	Bairro/Distrito Stiep	07	CEP 41770-235
08	Município Salvador	09	UF BA	10	Telefone (41) 3091-1500
11	Outorga de Autorização Portaria MME nº 125, de 16 de abril de 2015.				
12	REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO				
Luiz Fernando Cordeiro.		CPF: 850.584.089-53.			
Alessandro da Silva Oliveira.		CPF: 027.365.839-57.			
13	RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Fechada)				
Razão Social		CNPJ		Participação (%)	
CEA - Centrais Eólicas Assuruá S.A.		10.187.906/0001-10.		100%	
14	PESSOA JURÍDICA CONTROLADORA DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Aberta)				
Razão Social		CNPJ			
Não se aplica.		Não se aplica.			
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO					
15	Denominação				
EOL Assuruá IV.					
16	Descrição				

Central Geradora Eólica com 30.000 kW de capacidade instalada, constituída por quinze Unidades Geradoras e Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.		
17	Localização [Município(s)/UF(s)]	
Município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia.		
18	Data Prevista para Entrada em Operação	
1ª de outubro de 2017.		

PORTARIA Nº 264, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI e §1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, e o que consta no Processo nº 48000.001575/2016-41, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, caput, e § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada EOL Diamante III, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.032348-9.01, de titularidade da empresa Parque Eólico Diamante III S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.543.994/0001-62, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º A Parque Eólico Diamante III S.A. e a Sociedade Controladora deverão:

I - dar ciência ou submeter à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a cessão ou o oferecimento dos direitos emergentes de seu Ato de Outorga em garantia, inclusive por meio de cessão fiduciária, na forma e condições previstas nas normas setoriais;

II - manter informação atualizada junto à ANEEL relativa à composição societária, identificando o grupo de controle e explicitando as participações societárias diretas e indiretas dos respectivos controladores da empresa titular do projeto;

III - destacar, quando da emissão pública das debêntures, na primeira página do Prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação desta Portaria e o compromisso de alocar os recursos obtidos no projeto prioritário aprovado;

IV - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento das debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos Órgãos de Controle; e

V - observar as demais disposições constantes na Lei nº 12.431, de 2011, no Decreto nº 8.874, de 2016, na Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquela prevista no art. 2º, § 5º, da Lei nº 12.431, de 2011, a ser aplicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º A ANEEL deverá informar ao Ministério de Minas e Energia e à Unidade da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre o estabelecimento matriz da Parque Eólico Diamante III S.A., a ocorrência de situações que evidenciem a não implantação do projeto aprovado nesta Portaria, inclusive aquelas previstas no art. 5º da Portaria MME nº 514, de 2 de setembro de 2011, dentre as quais:

I - atraso superior a trezentos e sessenta e cinco dias em qualquer um dos marcos de implantação constantes de seu ato de outorga; ou

II - extinção da outorga de geração.

Art. 4º A Parque Eólico Diamante III S.A. deverá informar ao Ministério de Minas e Energia a entrada em Operação Comercial da EOL Diamante III, no prazo de até trinta dias do início, mediante a entrega de cópia do Ato Autorizativo emitido pelo Órgão ou Entidade competente.

Art. 5º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de aprovação do projeto como prioritário, para fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR CARLOS BERTOL

ANEXO

TITULAR DO PROJETO			
01	Razão Social	02	CNPJ
	Parque Eólico Diamante III S.A.		21.543.994/0001-62
03	Logradouro	04	Número
	Rua Doutor José Peroba		297
05	Complemento	06	Bairro/Distrito
	Salas 1407 e 1408		Stiep
08	Município	09	UF
	Salvador		BA
		10	Telefone
			(41) 3091-1500
11	Outorga de Autorização		
	Portaria MME nº 114, de 1ª de abril de 2015.		
12	REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO		
	Luiz Fernando Cordeiro.	CPF: 850.584.089-53.	
	Alessandro da Silva Oliveira.	CPF: 027.365.839-57.	
13	RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Fechada)		
	Razão Social	CNPJ	Participação (%)
	CEA - Centrais Eólicas Assuruá S.A.	10.187.906/0001-10.	100%
14	PESSOA JURÍDICA CONTROLADORA DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO		
	(Cia. Aberta)		
	Razão Social	CNPJ	
	Não se aplica.	Não se aplica.	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO			
15	Denominação		
	EOL Diamante III.		
16	Descrição		
	Central Geradora Eólica com 18.000 kW de capacidade instalada, constituída por nove Unidades Geradoras e Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.		
17	Localização [Município(s)/UF(s)]		
	Município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia.		
18	Data Prevista para Entrada em Operação		
	1ª de outubro de 2017.		

PORTARIA Nº 265, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI e §1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, e o que consta no Processo nº 48000.001577/2016-31, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, caput e §1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada EOL Curral de Pedras I, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.032345-4.01, de titularidade da empresa Parque Eólico Curral de Pedras I S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.541.973/0001-08, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º A Parque Eólico Curral de Pedras I S.A. e a Sociedade Controladora deverão:

I - dar ciência ou submeter à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a cessão ou o oferecimento dos direitos emergentes de seu Ato de Outorga em garantia, inclusive por meio de cessão fiduciária, na forma e condições previstas nas normas setoriais;

II - manter informação atualizada junto à ANEEL relativa à composição societária, identificando o grupo de controle e explicitando as participações societárias diretas e indiretas dos respectivos controladores da empresa titular do projeto;

III - destacar, quando da emissão pública das debêntures, na primeira página do Prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação desta Portaria e o compromisso de alocar os recursos obtidos no projeto prioritário aprovado;

IV - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento das debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos Órgãos de Controle; e

V - observar as demais disposições constantes na Lei nº 12.431, de 2011, no Decreto nº 8.874, de 2016, na Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquela prevista no art. 2º, § 5º, da Lei nº 12.431, de 2011, a ser aplicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º A ANEEL deverá informar ao Ministério de Minas e Energia e à Unidade da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre o estabelecimento matriz da Parque Eólico Curral de Pedras I S.A., a ocorrência de situações que evidenciem a não implantação do projeto aprovado nesta Portaria, inclusive aquelas previstas no art. 5º da Portaria MME nº 514, de 2 de setembro de 2011, dentre as quais:

I - atraso superior a trezentos e sessenta e cinco dias em qualquer um dos marcos de implantação constantes de seu ato de outorga; ou

II - extinção da outorga de geração.

Art. 4º A Parque Eólico Curral de Pedras I S.A. deverá informar ao Ministério de Minas e Energia a entrada em operação comercial da EOL Curral de Pedras I, no prazo de até trinta dias do início, mediante a entrega de cópia do Ato Autorizativo emitido pelo Órgão ou Entidade competente.

Art. 5º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de aprovação do projeto como prioritário, para fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR CARLOS BERTOL

ANEXO

TITULAR DO PROJETO			
01	Razão Social	02	CNPJ
	Parque Eólico Curral de Pedras I S.A.		21.541.973/0001-08
03	Logradouro	04	Número
	Rua Doutor José Peroba		297
05	Complemento	06	Bairro/Distrito
	Salas 1407 e 1408		Stiep
08	Município	09	UF
	Salvador		BA
10		10	Telefone
			(41) 3091-1500
11	Outorga de Autorização		
	Portaria MME nº 111, de 1º de abril de 2015.		
12	REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO		
	Luiz Fernando Cordeiro.	CPF: 850.584.089-53.	
	Alessandro da Silva Oliveira.	CPF: 027.365.839-57.	
13	RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Fechada)		
	Razão Social	CNPJ	Participação (%)
	CEA - Centrais Eólicas Assuruá S.A.	10.187.906/0001-10	100%
14	PESSOA JURÍDICA CONTROLADORA DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Aberta)		
	Razão Social	CNPJ	
	Não se aplica.	Não se aplica.	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO			
15	Denominação		
	EOL Curral de Pedras I.		
16	Descrição		
	Central Geradora Eólica com 20.000 kW de capacidade instalada, constituída por dez Unidades Geradoras e Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.		
17	Localização [Município(s)/UF(s)]		
	Município Gentio do Ouro, Estado da Bahia.		
18	Data Prevista para Entrada em Operação		
	1º de outubro de 2017.		

PORTARIA Nº 266, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI e §1º, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, e o que consta no Processo nº 48000.001573/2016-52, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, caput e §1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Eólica denominada EOL Curral de Pedras II, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.032346-2.01, de titularidade da empresa Parque Eólico Curral de Pedras II S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.544.255/0001-95, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º A Parque Eólico Curral de Pedras II S.A. e a Sociedade Controladora deverão:

I - dar ciência ou submeter à anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a cessão ou o oferecimento dos direitos emergentes de seu Ato de Outorga em garantia, inclusive por meio de cessão fiduciária, na forma e condições previstas nas normas setoriais;

II - manter informação atualizada junto à ANEEL relativa à composição societária, identificando o grupo de controle e explicitando as participações societárias diretas e indiretas dos respectivos controladores da empresa titular do projeto;

III - destacar, quando da emissão pública das debêntures, na primeira página do Prospecto e do Anúncio de Início de Distribuição ou, no caso de distribuição com esforços restritos, do Aviso de Encerramento e do material de divulgação, o número e a data de publicação desta Portaria e o compromisso de alocar os recursos obtidos no projeto prioritário aprovado;

IV - manter a documentação relativa à utilização dos recursos captados, até cinco anos após o vencimento das debêntures emitidas, para consulta e fiscalização pelos Órgãos de Controle; e

V - observar as demais disposições constantes na Lei nº 12.431, de 2011, no Decreto nº 8.874, de 2016, na Portaria MME nº 506, de 24 de outubro de 2016, na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquela prevista no art. 2º, § 5º, da Lei nº 12.431, de 2011, a ser aplicada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.



Art. 3º A ANEEL deverá informar ao Ministério de Minas e Energia e à Unidade da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre o estabelecimento matriz da Parque Eólico Curral de Pedras II S.A., a ocorrência de situações que evidenciem a não implantação do projeto aprovado nesta Portaria, inclusive aquelas previstas no art. 5º da Portaria MME nº 514, de 2 de setembro de 2011, dentre as quais:

- I - atraso superior a trezentos e sessenta e cinco dias em qualquer um dos marcos de implantação constantes de seu ato de outorga; ou
- II - extinção da outorga de geração.

Art. 4º A Parque Eólico Curral de Pedras II S.A. deverá informar ao Ministério de Minas e Energia a entrada em operação comercial da EOL Curral de Pedras II, no prazo de até trinta dias do início, mediante a entrega de cópia do Ato Autorizativo emitido pelo Órgão ou Entidade competente.

Art. 5º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de aprovação do projeto como prioritário, para fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR CARLOS BERTOL

ANEXO

TITULAR DO PROJETO			
01	Razão Social	02	CNPJ
	Parque Eólico Curral de Pedras II S.A.		21.544.255/0001-95
03	Logradouro	04	Número
	Rua Doutor José Peroba		297
05	Complemento	06	Bairro/Distrito
	Salas 1407 e 1408		Stiep
		07	CEP
			41770-235

08	Município	09	UF	10	Telefone
	Salvador		BA		(41) 3091-1500
11	Outorga de Autorização				
	Portaria MME nº 112, de 1º de abril de 2015.				
12	REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO				
	Luiz Fernando Cordeiro.			CPF: 850.584.089-53.	
	Alessandro da Silva Oliveira.			CPF: 027.365.839-57.	
13	RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Fechada)				
	Razão Social		CNPJ	Participação (%)	
	CEA - Centrais Eólicas Assuruá S.A.		10.187.906/0001-10	100%	
14	PESSOA JURÍDICA CONTROLADORA DA EMPRESA TITULAR DO PROJETO (Cia. Aberta)				
	Razão Social			CNPJ	
	Não se aplica.			Não se aplica.	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO					
15	Denominação				
	EOL Curral de Pedras II.				
16	Descrição				
	Central Geradora Eólica com 30.000 kW de capacidade instalada, constituída por quinze Unidades Geradoras e Sistema de Transmissão de Interesse Restrito.				
17	Localização [Município(s)/UF(s)]				
	Município Gentio do Ouro, Estado da Bahia.				
18	Data Prevista para Entrada em Operação				
	1º de outubro de 2017.				

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 349, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o orçamento do Serviço Social da Indústria - SESI para o exercício de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 87, da Constituição, o art. 27, alínea I, inciso II, da Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, e o art. 1º, inciso XII, Anexo I, do Decreto no 7.493, de 2 de junho de 2011, e:

Considerando o disposto no art. 1º da Portaria MDS nº 209, de 3 de julho de 2009, que trata da aprovação dos orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria - SESI, do Serviço Social do Comércio - SESC e do Serviço Social do Transporte - SEST; resolve:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2017, em conformidade com os quadros anexos, o orçamento do Serviço Social da Indústria - SESI, condicionando sua execução às normas regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA

ANEXO I
RECEITA

ÓRGÃO: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRARIO
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI

Código		Descrição	Valor	R\$ 1,00
10000000		Receitas Correntes	7.065.482.743,04	
12000000		Receita de Contribuições	4.440.545.930,45	
12100000		Contribuições Sociais	4.440.545.930,45	
12103601		Contribuições Indiretas	2.120.429.043,94	
12103602		Contribuições Diretas	2.320.116.886,51	
13000000		Receita Patrimonial	513.738.447,94	
13190000		Outras Receitas Imobiliárias	26.176.176,62	
13210000		Juros de Títulos de Renda	487.562.271,32	
15000000		Receita Industrial	173.013.982,29	
15200000		Receita da Indústria de Transformação	173.013.982,29	
15209900		Outras Receitas da Ind. de Transformação	173.013.982,29	
16000000		Receitas de Serviço s	1.422.022.738,31	
16000100		Servicos Comerciais	315.926.193,91	
16000200		Servicos Financeiros	1.874.069,00	
16000500		Servicos de Saude	314.258.295,23	
16001200		Servicos Tecnológicos	151.581,00	
16001300		Servicos Administrativos	4.068.550,69	
16001600		Servicos Educacionais	592.789.615,28	
16001900		Servicos Recreativos e Culturais (Lazer)	182.001.729,58	
16002000		Servicos de Consultoria e Assist. Tecnic	10.952.703,62	
19000000		Outras Receitas Correntes	516.161.644,05	
19220000		Restituições	8.572.426,54	
19220000		Restituições	8.572.426,54	
19900000		Receitas Diversas	507.589.217,51	
19909900		Outras Receitas	68.287.696,64	
19909901		Subvenções Ordinárias	84.785.582,15	
19909902		Subvenções Especiais	69.688.022,84	
19909905		Saldo de Exerc. Anteriores Rec. Diversas	68.812.402,70	
19909999		Outras Receitas Diversas	216.015.513,18	
20000000		Receitas de Capital	97.940.639,92	
22000000		Alienacao de Bens	30.278.563,00	
22190000		Alienação Outros Bens Moveis	1.085.060,00	
22290000		Alienação de Outros Bens Imóveis	29.193.503,00	
25000000		Outras Receitas de Capital	67.662.076,92	
25800000		Saldos Ex. Anterior - Rec. Capital	28.025.986,51	
25800000		Saldos Ex. Anterior - Rec. Capital	28.025.986,51	
25910000		Subvenções Extraordinárias	35.879.887,41	
25910000		Subvenções Extraordinárias	35.879.887,41	
25920000		Outras Receitas de Capital	3.756.203,00	
TOTAL			7.163.423.382,96	



ANEXO II
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRARIO
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI

Programa: DESEMPENHO DE SISTEMA
Objetivo: Assegurar informações de desempenho do SESI, SENAI e IEL, com ratreabilidade, integridade e tempestividade e Atender empresas de base nacional com portfólio de SESI, SENAI e IEL
Indicador:Índice de atendimento ao prazo de envio de dados e Índice de atendimento a empresas de base nacional

R\$ 1,00						
Função	SubFunção	Ação	Meta de Desempenho		Grupo Despesa	Valor
			Produto (Unidade)	Meta		
08	121	02042120 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Índice de atendimento ao prazo de envio de dados	0,6	Investimentos	5.981.232,28
					Outras Despesas Correntes	19.098.546,17
	131	02042121 PROGR RELAC COM CLIENTE E GESTAO DE PORT	Índice de atendimento a empresas de base nacional	0,35	Pessoal e Encargos Sociais	51.104.057,28
					Investimentos	463.834,91
					Outras Despesas Correntes	47.172.376,64
					Pessoal e Encargos Sociais	65.347.132,63
Total do Foco DESEMPENHO DE SISTEMA						189.167.179,91

Programa: EDUCACAO
Objetivo: Fortalecer a atuação articulada de SESI, SENAI e IEL, voltada à Educação para o Mundo do Trabalho, para atender às necessidades da Indústria e Despesas administrativas para manutenção da Entidade, bem como repasses regulamentares.
Indicador: N° de matrículas de EBEP e Índice de colaboradores capacitados

Função	SubFunção	Ação	Meta de Desempenho		Grupo Despesa	Valor	
			Produto (Unidade)	Meta			
08	128	02022112 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Índice de colaboradores capacitados	0,04	Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	6.451.292,17 1.914.892,83	
	331	02022116 EDUCAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Nº de matrículas de EBEP	33000	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes	120.500,00 8.355.912,81 16.915.588,59 20.319.086,04	
	333	02022116 EDUCAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Nº de matrículas de EBEP	33000	Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes	3.206.413,00 9.115.343,30	
		02022117 GESTAO DA EDUCAÇÃO	Nº de matrículas de EBEP	33000	Pessoal e Encargos Sociais Investimentos	6.070.000,00 5.133.220,00	
	361	02022116 EDUCAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Nº de matrículas de EBEP	33000	Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	114.690.259,04 452.679.742,60	
	362	02022116 EDUCAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Nº de matrículas de EBEP	33000	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes	11.493.329,52 65.551.098,78 255.173.706,75 440.680,00	
	364	02022116 EDUCAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Nº de matrículas de EBEP	33000	Inversoes Financeiras Investimentos	100.000,00 2.733.598,99	
	365	02022116 EDUCAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Nº de matrículas de EBEP	33000	Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Investimentos Outras Despesas Correntes	18.426.342,46 66.725.190,44 1.842.776,00 163.713.200,57	
	366	02022116 EDUCAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Nº de matrículas de EBEP	33000	Pessoal e Encargos Sociais Amortizacao da Divida	87.457.702,42 3.653.256,10	
	368	02022116 EDUCAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Nº de matrículas de EBEP	33000	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Amortizacao da Divida	24.623.586,50 366.672.349,53 297.097.529,66 85.873,00	
		02022117 GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Nº de matrículas de EBEP	33000	Investimentos Outras Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Investimentos Outras Despesas Correntes	219.406.639,80 444.917.034,97 433.361.823,06 4.528.329,00 63.307.022,27	
	392	02022116 EDUCAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Nº de matrículas de EBEP	33000	Pessoal e Encargos Sociais Investimentos Outras Despesas Correntes	26.259.077,28 2.130.000,00 7.279.880,00	
		02022117 GESTAO DA EDUCAÇÃO	Nº de matrículas de EBEP	33000	Pessoal e Encargos Sociais Investimentos Outras Despesas Correntes	10.407.150,79 5.930.845,29 28.915.038,18	
	573	02022117 GESTAO DA EDUCAÇÃO	Nº de matrículas de EBEP	33000	Pessoal e Encargos Sociais	55.808.036,80	
	Total do Foco EDUCACAO						3.313.013.348,54

Programa: INSTITUCIONAL
Objetivo:Despesas administrativas para manutenção da Entidade, bem como repasses regulamentares
Indicador: Orçamento destinado para Área Fim (negócios) e Índice de colaboradores capacitados

R\$ 1,00						
Função	SubFunção	Ação	Meta de Desempenho		Grupo Despesa	Valor
			Produto (Unidade)	Meta		
08	121	02012114 PESQUISA AVALIACAO E DESENVOLVIMEN-TO	Orçamento destinado para Área Fim (negó- cios)	0,87	Investimentos	4.057,00
					Outras Despesas Correntes	5.526.629,11
	122	02012110 GESTAO INSTITUCIONAL	Orçamento destinado para Área Fim (negó- cios)	0,87	Pessoal e Encargos Sociais	5.398.889,18
					Amortizacao da Divida	11.765.178,12
					Inversoes Financeiras	18.652,43
					Investimentos	19.780.350,68
02012115 APOIO ADMINISTRATIVO	Orçamento destinado para Área Fim (negó- cios)	0,87	Juros e Encargos da Divida	321.921,66		
			Outras Despesas Correntes	81.771.246,18		
			Pessoal e Encargos Sociais	153.758.594,25		
					Amortizacao da Divida	88.232,84

					Investimentos	17.691.414,18
					Juros e Encargos da Divida	114.427,00
					Outras Despesas Correntes	124.253.650,09
					Pessoal e Encargos Sociais	187.666.340,60
123	02012115 APOIO ADMINISTRATIVO	Orçamento destinado para Área Fim (negócios)	0,87	Amortizacao da Divida	5.428.262,00	
				Inversoes Financeiras	394.104,04	
				Investimentos	359.223,00	
				Juros e Encargos da Divida	1.052.239,18	
				Outras Despesas Correntes	150.853.850,30	
				Pessoal e Encargos Sociais	48.782.345,32	
126	02012115 APOIO ADMINISTRATIVO	Orçamento destinado para Área Fim (negócios)	0,87	Investimentos	6.031.599,16	
				Outras Despesas Correntes	58.987.750,43	
				Pessoal e Encargos Sociais	45.191.395,20	
128	02012112 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Índice de colaboradores capacitados	0,04	Outras Despesas Correntes	4.973.284,13	
				Pessoal e Encargos Sociais	2.204.549,30	
131	02012111 COMUNICAÇÃO E MARKETING	Orçamento destinado para Área Fim (negócios)	0,87	Amortizacao da Divida	77.439,11	
				Investimentos	391.079,91	
				Outras Despesas Correntes	68.541.336,07	
				Pessoal e Encargos Sociais	26.098.013,32	
				Outras Despesas Correntes	391.975,00	
571	02012110 GESTAO INSTITUCIONAL	Orçamento destinado para Área Fim (negócios)	0,87	Investimentos	34.844.010,60	
845	02012113 ASSISTENCIA FINANCEIRA AS ENTIDADES	Orçamento destinado para Área Fim (negócios)	0,87	Outras Despesas Correntes	737.849.599,85	
Total do Foco INSTITUCIONAL						1.800.611.639,24

Programa: QUALIDADE DE VIDA
Objetivo: Aumentar a competitividade da indústria por meio da redução de gastos com saúde e diminuição dos índices de absenteísmo e presenteísmo, por meio de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida do trabalhador da indústria.
Indicador: Nº de indústrias atendidas com serviços de SST; Nº de trabalhadores atendidos com serviços de Qualidade de Vida e Índice de colaboradores capacitados

Função	SubFunção	Ação	Meta de Desempenho		Grupo Despesa	Valor
			Produto (Unidade)	Meta		
08	128	02032112 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Índice de colaboradores capacitados	0,04	Outras Despesas Correntes	2.725.364,89
					Pessoal e Encargos Sociais	1.338.589,51
	244	02032118 PROG PROM DE SEG SAUDE E Q V DO TRAB IND	Nº de trabalhadores atendidos com serviços de Qualidade de Vida	2600000	Inversoes Financeiras	301.579.341,60
					Investimentos	20.800.139,66
					Outras Despesas Correntes	49.259.291,12
					Pessoal e Encargos Sociais	117.189.479,33
		02032119 GESTAO DA QUALIDADE DE VIDA	Nº de indústrias atendidas com serviços de SST	44000	Investimentos	3.223.490,16
					Outras Despesas Correntes	6.929.236,83
					Pessoal e Encargos Sociais	9.095.763,98
	301	02032118 PROG PROM DE SEG SAUDE E Q V DO TRAB IND	Nº de trabalhadores atendidos com serviços de Qualidade de Vida	2600000	Investimentos	4.900.495,58
					Outras Despesas Correntes	238.951.760,88
					Pessoal e Encargos Sociais	327.384.569,48
		02032119 GESTAO DA QUALIDADE DE VIDA	Nº de indústrias atendidas com serviços de SST	44000	Amortizacao da Divida	41.219,83
					Investimentos	16.145.828,41
					Outras Despesas Correntes	237.997.287,05
					Pessoal e Encargos Sociais	150.432.201,97
	331	02032118 PROG PROM DE SEG SAUDE E Q V DO TRAB IND	Nº de trabalhadores atendidos com serviços de Qualidade de Vida	2600000	Inversoes Financeiras	1.036.999,96
					Investimentos	51.427,50
					Outras Despesas Correntes	6.491.378,46
					Pessoal e Encargos Sociais	15.061.582,60
		02032119 GESTAO DA QUALIDADE DE VIDA	Nº de indústrias atendidas com serviços de SST	44000	Investimentos	80.800,00
					Outras Despesas Correntes	2.191.718,45
					Pessoal e Encargos Sociais	4.343.993,62
	661	02032118 PROG PROM DE SEG SAUDE E Q V DO TRAB IND	Nº de trabalhadores atendidos com serviços de Qualidade de Vida	2600000	Investimentos	882.800,00
					Outras Despesas Correntes	18.925.559,27
					Pessoal e Encargos Sociais	7.371.330,09
	811	02032118 PROG PROM DE SEG SAUDE E Q V DO TRAB IND	Nº de trabalhadores atendidos com serviços de Qualidade de Vida	2600000	Investimentos	700.000,00
					Outras Despesas Correntes	6.220.242,82
					Pessoal e Encargos Sociais	17.919.767,48
	812	02032119 GESTAO DA QUALIDADE DE VIDA	Nº de indústrias atendidas com serviços de SST	44000	Investimentos	6.315.822,93
					Outras Despesas Correntes	47.689.275,04
					Pessoal e Encargos Sociais	151.659.281,97
	813	02032118 PROG PROM DE SEG SAUDE E Q V DO TRAB IND	Nº de trabalhadores atendidos com serviços de Qualidade de Vida	2600000	Inversoes Financeiras	715.000,00
					Investimentos	757.400,00
					Outras Despesas Correntes	42.525.274,87
					Pessoal e Encargos Sociais	41.697.499,93
Total do Foco QUALIDADE DE VIDA						1.860.631.215,27
TOTAL PROGRAMAS						7.163.423.382,96



ANEXO III
RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONOMICAS E GRUPO DE DESPESA

ÓRGÃO: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRARIO
Unidade: ENTIDADE NACIONAL DO SISTEMA INDUSTRIA/SISTEMA SESI

R\$ 1,00			
Receitas		Despesas	
Especificação	Total	Especificação	Total
Receitas Correntes	7.065.482.743,04	Despesas Correntes	6.421.089.992,87
Receita de Contribuicoes	4.440.545.930,45	Pessoal e Encargos Sociais	3.142.122.231,26
Receita Patrimonial	513.738.447,94	Juros e Encargos da Divida	1.488.587,84
Receita Industrial	173.013.982,29	Outras Despesas Correntes	3.277.479.173,77
Receitas de Servicos	1.422.022.738,31		
Outras Receitas Correntes	516.161.644,05		
Receitas de Capital	97.940.639,92	Despesas de Capital	742.333.390,09
Alienacao de Bens	30.278.563,00	Investimentos	417.349.831,06
Outras Receitas de Capital	67.662.076,92	Inversoes Financeiras	303.844.098,03
		Amortizacao da Divida	21.139.461,00
TOTAL DA RECEITA	7.163.423.382,96	TOTAL DA DESPESA	7.163.423.382,96

PORTARIA Nº 350, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o orçamento do Serviço Social do Transporte - SEST para o exercício de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 87, da Constituição, o art. 27, alínea I, inciso II, da Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, e o art. 1º, inciso XII, Anexo I, do Decreto no 7.493, de 2 de junho de 2011, e:
Considerando o disposto no art. 1º da Portaria MDS nº 209, de 3 de julho de 2009, que trata da aprovação dos orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria - SESI, do Serviço Social do Comércio - SESC e do Serviço Social do Transporte - SEST; resolve:
Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2017, em conformidade com os quadros anexos, o orçamento do Serviço Social do Transporte - SEST, condicionando sua execução às normas regulamentares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA

ANEXO I
DETALHAMENTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
Unidade: Serviço Social do Transporte - SEST

R\$ 1,00		
Código	Especificação	Valor
1000.00.00	Receitas Correntes	632.630.627,10
1200.00.00	Receitas de Contribuições	543.540.115,66
1210.00.00	Contribuições Sociais	543.540.115,66
1210.41.00	Contribuição para o Serviço Social do Transporte	543.540.115,66
1300.00.00	Receita Patrimonial	20.364.088,15
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	6.964.042,31
1311.00.00	Aluguéis	6.964.042,31
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	13.400.045,84
1321.00.00	Juros de Título de Renda	13.400.045,84
1600.00.00	Receita de Serviços	67.742.371,11
1600.01.00	Serviços Comerciais	2.066.670,89
1600.05.00	Serviços de Saúde	65.542.902,22
1600.99.00	Outros Serviços	132.798,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	984.052,18
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	22.604,70
1922.00.00	Restituições	1.400,00
1990.99.00	Outras Receitas	960.047,48
2000.00.00	Receitas de Capital	355.110.383,93
2100.00.00	Operações de Crédito	-
2200.00.00	Alienação de Bens	574.762,00
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	574.762,00
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	-
2300.00.00	Saldo de Exercícios Anteriores	354.535.621,93
Total		987.741.011,03

ANEXO II
DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
Unidade: Serviço Social do Transporte - SEST

Programa: 0750 - APOIO ADMINISTRATIVO
Objetivo do Programa: Prover os meios administrativos para implementação e gestão das atividades fim da Entidade.
Indicador do Programa: Atingimento da meta estabelecida.

R\$ 1,00					
Função	Subfunção	Ação	Meta de Desempenho		Valor
			Produto (Unidade)	Meta	
08 - Assistência Social	122 - Administração Ge-ral	Manutenção de serviços administra-tivos	Unidade Administrativa Mantida	146	3 - O.D.C. 4 - Investimento 174.131.745,39 14.094.286,18
08 - Assistência Social	122 - Administração Ge-ral	Pagamento de Pessoal, Encargos So-ciais e Trabalhistas	Pessoa Remunerada	1.302	1 - P. e Encargos 80.394.265,80
Total do Programa					268.620.297,37

Programa: ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR
Objetivo do Programa: Assegurar a saúde física e mental do trabalhador do transporte e seus dependentes; proporcionar o recebimento do auxílio-alimentação e auxílio-transporte conforme legislação vigente.
Indicador do Programa: Atingimento da meta estabelecida.

Função	Subfunção	Ação	Meta de Desempenho		Grupo de Despesa	Valor
			Produto (Unidade)	Meta		
08 - Assistência Social	301 - Atenção Básica	Assistência Médica e Odontológica a Trabalhadores da Área do Transporte e seus Dependentes	Atendimento Realizado	2.100.000	1 - P. e Encargos 3 - O.D.C. 4 - Investimentos	148.853.736,02 101.326.731,86 96.764.961,12
08 - Assistência Social	306 - Alimentação e Nutrição	Auxílio Alimentação aos Colaboradores	Colaborador beneficiado	1.356	3 - O.D.C.	10.111.754,30
08 - Assistência Social	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Auxílio Transporte aos Colaboradores	Colaborador beneficiado	408	3 - O.D.C.	1.704.532,88
Total do Programa						358.761.716,18

Programa: MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR
Objetivo do Programa: Proporcionar ao trabalhador e seus dependentes melhoria de sua qualidade de vida por meio de atividades culturais e de lazer; e ampliar e a infra-estrutura de atendimento ao público-alvo.
Indicador do Programa: Atingimento da meta estabelecida.

Função	Subfunção	Ação	Meta de Desempenho		Grupo de Despesa	Valor
			Produto (Unidade)	Meta		
08 - Assistência Social	813 - Lazer	Atividades Desportivas e Sócio-Culturais	Centro Mantido	95	1 - P. e Encargos 3 - O.D.C. 4 - Investimentos	20.911.766,74 48.633.676,44 2.473.486,31
08 - Assistência Social	301 - Atenção Básica	Ampliação e Melhoria Rede Física - U. Atendimento	Unidade atendida - Ampliação / Melhoria	166	3 - O.D.C. 4 - Investimentos	42.766.068,00 245.574.000,00
Total do Programa						360.358.997,49
TOTAL GERAL						987.741.011,03

ANEXO III
RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO
A CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
Unidade: Serviço Social do Transporte - SEST

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	632.630.627,10	Despesas Correntes	628.834.277,43
Receitas de Contribuições	543.540.115,66	Pessoal e Encargos sociais	250.159.768,56
Receita Patrimonial	20.364.088,15	Juros Enc. Dívida Interna	-
Receita de Serviços	67.742.371,11	Outras Desp. Correntes	378.674.508,87
Outras Receitas Correntes	984.052,18		
Receitas de Capital	355.110.383,93	Despesas de Capital	358.906.733,61
Operações de Crédito	-	Investimentos	358.906.733,61
Alienação de Bens	574.762,00	Amortização da Dívida	-
Total da Receita	987.741.011,03	Total da Despesa	987.741.011,03

PORTARIA Nº 351, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o orçamento do Serviço Social do Comércio - SESC para o exercício de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 87, da Constituição, o art. 27, alínea I, inciso II, da Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, e o art. 1º, inciso XII, Anexo I, do Decreto no 7.493, de 2 de junho de 2011, e:

Considerando o disposto no art. 1º da Portaria MDS nº 209, de 3 de julho de 2009, que trata da aprovação dos orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria - SESI, do Serviço Social do Comércio - SESC e do Serviço Social do Transporte - SEST; resolve:

- Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2017, em conformidade com os quadros anexos, o orçamento do Serviço Social do Comércio - SESC, condicionando sua execução às normas regulamentares.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA

ANEXO I
DETALHAMENTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
Unidade: Serviço Social do Comércio - Sesc - Orçamento-Programa 2017

		R\$ 1,00
Código	Especificação	Valor
1000.00.00	Receitas Correntes	6.198.472.766
1200.00.00	Receitas de Contribuições	4.878.141.250
1210.00.00	Contribuições Sociais	4.878.141.250
1210.35.00	Contribuição e Adicional ao Serviço Social do Comércio	4.878.141.250
1210.35.01	Contribuição para o Serviço Social do Comércio - Sesc	4.876.621.250
1210.35.02	Adicional à Contribuição para o Serviço Social do Comércio - Sesc	1.520.000
1300.00.00	Receita Patrimonial	484.168.097
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	8.341.403
1311.00.00	Aluguéis	4.162.426
1312.00.00	Arrendamentos	949.800
1315.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	3.229.177
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	475.826.694
1321.00.00	Juros de Título de Renda	475.826.694
1322.00.00	Dividendos	-
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	-
1600.00.00	Receita de Serviços	829.508.045
1600.05.00	Serviços de Saúde	322.892.315
1600.16.00	Serviços Educacionais	100.446.262
1600.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	391.641.897
1600.99.00	Outros Serviços	14.527.571
1700.00.00	Transferências Correntes	-
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	6.655.374
1920.00.00	Indenizações e Restituições	6.655.374
1921.00.00	Indenizações	619.631
1922.00.00	Restituições	6.035.743
2000.00.00	Receitas de Capital	842.118
2200.00.00	Alienação de Bens	842.118
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	842.118



2210.19.00	Alienação de Outros Bens Móveis	842.118
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-
2220.29.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	-
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	-
2310.00.00	Operações Financeiras	-
2310.02.00	Amortização de Empréstimos a Servidores	-
2310.99.00	Amortização de Outros Empréstimos	-
	MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	663.320.750
	TOTAL	6.862.635.634

ANEXO II
DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
Unidade: Serviço Social do Comércio - Sesc - Orçamento-Programa 2017
Programa: Assistência ao Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, em Educação.
Objetivo do Programa: Assegurar ao trabalhador do comércio de bens, serviços, turismo e seus dependentes o acesso à educação, de forma a promover a sua valorização e integração na comunidade.
Indicadores do Programa: Alcance da meta estabelecida ou custo médio das ações
Custo médio das ações

R\$ 1,00						
Função	Subfunção	Ação	Meta de Desempenho		Grupo de Despesa	Valor
			Realização*	Meta**		
08 Assistência Social	365 - Educação Infantil	Atividade Educação Infantil	Creche	2.162.998	1-PES. E ENC. SOCIAIS	54.749.816
			Pré-escola	5.095.619	3 - OUT. DESP. COR.	22.771.785
	361 - Ensino Fundamental	Atividade Ensino Fundamental	Anos iniciais	1.635.032	1-PES. E ENC. SOCIAIS	66.059.654
			Anos finais	6.259.051	3 - OUT. DESP. COR.	20.529.211
	362 - Ensino Médio	Atividade Ensino Médio	Anos letivos	3.696.149	1-PES. E ENC. SOCIAIS	29.649.211
					3 - OUT. DESP. COR.	12.261.804
	366 - Educação de Jovens e Adultos	Atividade Educação de Jovens e Adultos	Alfabetização	7.316.139	1-PES. E ENC. SOCIAIS	19.095.263
			Anos iniciais do ens. fund.	2.495.464	3 - OUT. DESP. COR.	9.232.393
			Anos finais do ens. fund.	864.617		
			Ensino médio	1.606.143		
		Atividade Educação Complementar	Cursos	15.062.835	1-PES. E ENC. SOCIAIS	74.761.432
					3 - OUT. DESP. COR.	27.492.785
			Oficinas	558.720		
			Palestras	44.832		
			Congressos	13.540		
			Seminários	10.269		
		Atividade Cursos de Valorização Social	Cursos	2.099.843	1-PES. E ENC. SOCIAIS	7.566.105
			Oficinas	29.851	3 - OUT. DESP. COR.	6.838.124
			Palestras	3.055		
		Atividade Educação em Ciências e Humanidade	Apresentações	56.470	1-PES. E ENC. SOCIAIS	26.351.258
					3 - OUT. DESP. COR.	61.790.799
			Cursos	66.530		
			Debates	10.950		
			Exposições	668.359		
			Oficinas	191.302		
			Palestras	78.663		
			Rodas de conversa	18.838		
			Visitas mediadas	113.091		
			Vivências	18.606		
			Internet	61.000		
			Prog. de Rádio	90		
			Publicações	91		
	122 - Administração Geral	Atividade Relacionamento com Clientes			1-PES. E ENC. SOCIAIS	650.366
					3 - OUT. DESP. COR.	38.000
		Atividade Comunicação Institucional	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS	1.401.988
					3 - OUT. DESP. COR.	8.395.133
		Atividade Infraestrutura, Operações e Serviços	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS	27.443.586
					3 - OUT. DESP. COR.	85.735.894
		Atividade Pesquisas e Estudos Especializados	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS	1.860.523
					3 - OUT. DESP. COR.	5.948.699
		Atividade Desenvolvimento de Projetos-Piloto	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS	1.943.200
					3 - OUT. DESP. COR.	13.770.546
					4 - INVESTIMENTOS	119.200
		Atividade Direção, Coordenação e Supervisão	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS	65.752.572
				3 - OUT. DESP. COR.	12.754.636	
	Atividade Cooperação Financeira	DDRR	27	3 - OUT. DESP. COR.	30.422.840	
	Atividade Cooperação Técnica	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS	6.627.857	
				3 - OUT. DESP. COR.	6.536.166	
				4 - INVESTIMENTOS	6.000	
	Atividade Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	Servidores	4.551	1-PES. E ENC. SOCIAIS	988.250	
				3 - OUT. DESP. COR.	23.943.659	
	Implantação, Ampliação e Modernização de Unidades Físicas	UUOO	87	1-PES. E ENC. SOCIAIS	270.106	
				3 - OUT. DESP. COR.	1.484.450	
				4 - INVESTIMENTOS	12.937.313	
Total do Programa						748.180.624

Programa: Assistência ao Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, em Saúde.
Objetivo do Programa: Assegurar ao trabalhador do comércio de bens, serviços, turismo e seus dependentes o acesso à saúde, de forma a promover a sua valorização e integração na comunidade.
Indicadores do Programa: Alcance da meta estabelecida ou custo médio das ações
Custo médio das ações

R\$ 1,00						
Função	Subfunção	Ação	Meta de Desempenho		Grupo de Despesa	Valor
			Realização*	Meta**		
08 Assistência Social	301 - Atenção Básica	Atividade Nutrição	Clínica ambulatorial	28.816	1-PES. E ENC. SOCIAIS	145.514.091
					3 - OUT. DESP. COR.	303.208.953
			Lanche	17.274.285		
		Atividade Saúde Bucal	Refeições	20.205.190		
			Sessão diagnóstica	222.785	1-PES. E ENC. SOCIAIS	144.915.999
			Clínica ambulatorial	1.691.178	3 - OUT. DESP. COR.	41.195.507
	Atividade Educação em Saúde	Sessão clínica		164.658		
			Campanha	732.724	1-PES. E ENC. SOCIAIS	17.359.308
					3 - OUT. DESP. COR.	12.810.683
		Curso		131.742		
			Encontro	15.026		
			Exposição mediada	538.584		
		Oficina		117.998		

122 - Administração Geral		Orientação Palestra Roda de conversa Sessão diagnóstica Videodebate Vivência	1.050.232 890.972 295.670 30.447 182.838 32.700		
	Atividade Cuidado Terapêutico	Clinicas ambulatoriais	572.453	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR. 4 - INVESTIMENTOS	25.658.939 17.772.014 2.500
		Rotinas de cuidado Exames por imagem Práticas Coletivas	202.417 134.520 15.637		
	Atividade Relacionamento com Clientes			1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	1.000 24.304
	Atividade Comunicação Institucional	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	362.116 10.308.871
	Atividade Infraestrutura, Operações e Serviços	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	21.885.555 91.544.372
	Atividade Pesquisas e Estudos Especializados	DN/DDRR	28	3 - OUT. DESP. COR.	949.344
	Atividade Desenvolvimento de Projetos-Piloto	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	877.300 5.139.949
	Atividade Direção, Coordenação e Supervisão	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	53.835.536 7.626.486
	Atividade Cooperação Financeira	DDRR	27	3 - OUT. DESP. COR.	6.032.000
	Atividade Cooperação Técnica	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR. 4 - INVESTIMENTOS	5.933.684 16.132.813 60.000
	Atividade Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	Servidores	4.204	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	1.096.249 814.848
	Implantação, Ampliação e Modernização de Unidades Físicas	UUOO	65	3 - OUT. DESP. COR.	658.550
				4 - INVESTIMENTOS	30.612.249
	Total do Programa				962.333.220

Função	Subfunção	Ação	Meta de Desempenho		Grupo de Despesa	Valor
			Realização*	Meta**		
08 Assistência Social	392 - Difusão Cultural	Atividade Artes Cênicas	Apresentações	2.526.160	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	60.248.831 106.862.913
			Cursos	1.530.485		
			Debates	181.015		
			Desenv. de experimentações	14.925		
			Exposições	32.269		
			Incent. artísticos	826		
			Intervenções urbanas	122		
			Oficinas	283.752		
			Palestras	6.302		
		Atividade Artes Visuais	Curso	313.147	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	13.053.294 65.523.374
			Debate	7.000		
			Desenv. de experimentações	19.214		
			Expo. de arte	1.936.550		
			Incent. artístico	44.600		
			Intervenção urbana	110		
			Oficina	127.683		
			Palestra	12.238		
			Performance	12.620		
			Visita mediada à exposição	177.661		
		Atividade Música	Apresentação	4.863.425	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	27.680.832 149.302.046
			Curso	974.428		
			Debate	32.945		
			Desenv. de experiment.	11.364		
			Exposição	21.500		
			Incent. artístico	438		
			Intervenção urbana	18		
			Oficina	100.618		
			Palestra	10.522		
		Atividade Literatura	Apresentação	749.922	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	3.687.309 22.434.298
			Curso	36.437		
			Debate	202.703		
			Desenv. de experimentações	3.701		
			Exposição	451.508		
			Incent. artístico	1.948		
			Intervenção urbana	1.566		
			Mediação	164.127		
			Oficina	130.119		
			Palestra	203.521		
		Atividade Audiovisual	Curso	30.324	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	5.562.866 14.603.272
			Debate	236.959		
			Desenv. de experimentações	1.060		
			Exibição	834.069		
			Exposição	23.465		
			Incent. artístico	373		
			Intervenção urbana	2.022		
			Oficina	52.391		
			Palestra	6.122		
		Atividade Biblioteca	Captação e difusão de livros	44.991	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	21.821.542 11.291.062
			Consulta	3.003.563		
			Empréstimo	686.023		
			Oficina	49.016		
			Pesquisa doc.	2.898		
122 - Administração Geral		Atividade Comunicação Institucional	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	12.722.992 57.235.716
		Atividade Infraestrutura, Operações e Serviços	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	156.437.556 144.149.919



		Atividade Pesquisas e Estudos Especializados	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS	604.089
		Atividade Desenvolvimento de Projetos-Piloto	DN/DDRR	28	3 - OUT. DESP. COR.	1.302.225
					1-PES. E ENC. SOCIAIS	1.697.232
		Atividade Direção, Coordenação e Supervisão	DN/DDRR	28	3 - OUT. DESP. COR.	15.079.765
					4 - INVESTIMENTOS	100.000
		Atividade Cooperação Técnica	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS	114.097.131
					3 - OUT. DESP. COR.	7.574.873
		Atividade Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	Servidores	3.654	1-PES. E ENC. SOCIAIS	7.770.238
					3 - OUT. DESP. COR.	26.509.942
		Implantação, Ampliação e Modernização de Unidades Físicas	UUOO	81	4 - INVESTIMENTOS	190.000
					1-PES. E ENC. SOCIAIS	735.113
					3 - OUT. DESP. COR.	4.736.101
1-PES. E ENC. SOCIAIS	1.478					
					865.100	
					212.645.478	
					120.000.000	
Total do Programa					1.386.526.587	

Custo médio das ações							R\$ 1,00		
Função	Subfunção	Ação	Meta de Desempenho		Grupo de Despesa	Valor			
			Realização*	Meta**					
08 Assistência Social	813 - Lazer	Atividade Desenvolvimento Físico-Esportivo	Avaliação	122.599	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	187.392.623 80.008.443			
			Reavaliação	79.350					
			Apresentação esportiva	21.667					
			Aula especial	2.907.016					
			Competição	1.685.495					
			Oficina	386.763					
			Palestra	20.191					
			Treino	44.754					
			Exercício físico coletivo	5.833.535					
			Exercício físico individual	11.211.981					
			Esporte coletivo	2.109.551					
			Esporte individual	2.592.726					
			Esporte radical e da natureza	310					
			Luta	533.067					
			Multipráticas esportivas	797.028					
		Atividade Recreação	Colônia de Férias	250.175	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	54.794.853 62.112.523			
			Festa/Festividade	1.050.004					
			Frequência a parque aquático	4.528.304					
			Jogos, brinquedos e brincadeiras	5.292.240					
			Jogos de salão	1.947.731					
			Passeio recreativo	189.969					
			Recreação esportiva	13.126.561					
			Reunião dançante	508.352					
			Sarau recreativo	144.539					
			Atividade Turismo Social	Excursão			404.575	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	56.467.567 157.475.901
				Passeio			78.549		
				Hospedagem			1.667.982		
				Hospedagem day-use			3.000		
				Passeio local			95.815		
				Traslado			69.745		
	122 - Administração Geral	Atividade Comunicação Institucional	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	1.728.195 30.845.382			
		Atividade Infraestrutura, Operações e Serviços	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	89.914.827 234.124.029			
		Atividade Pesquisas e Estudos Especializados	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	67.729 2.442.665			
		Atividade Desenvolvimento de Projetos-Piloto	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	1.456.689 7.376.977			
		Atividade Direção, Coordenação e Supervisão	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	88.151.372 30.380.982			
		Atividade Cooperação Técnica	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	5.870.486 7.245.543			
Atividade Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas		Servidores	3.962	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	65.000 423.921 2.359.506				
Implantação, Ampliação e Modernização de Unidades Físicas		UUOO	132	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR. 4 - INVESTIMENTOS 5 - INVER. FINANC.	2.956 1.442.820 122.864.070 1.000.000				
Total do Programa						1.226.015.059			

Programa: Assistência ao Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, em Assistência Social.

Objetivo do Programa: Assegurar ao trabalhador do comércio de bens, serviços, turismo e seus dependentes o acesso às ações educativas e sociais, de forma a promover a sua valorização e integração na comunidade.

Indicadores do Programa: Alcance da meta estabelecida ou custo médio das ações

Custo médio das ações

Custo médio das ações						R\$ 1,00
Função	Subfunção	Ação	Meta de Desempenho		Grupo de Despesa	Valor
			Realização*	Meta**		
08 Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	Atividade Desenvolvimento Comuni- tário	Campanha	170.760	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	7.068.580 5.672.019
			Curso	248.563		
			Encontro	135.080		
			Oficina	437.457		
			Palestra	33.539		
			Reunião	23.272		
			Roda de conversa	19.600		
		Atividade Segurança Alimentar e Apoio Social	Curso	29.109	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	13.473.395 18.223.304
			Encontro	12.092		
			Oficina	158.319		
			Orientação	11.444		
			Palestra	34.945		
			Distribuição (kg)	37.096.587		

122 - Administração Geral		Doadores	462.303		
		Pessoas cadastradas	3.511.382		
		Vestuário			
		Distrib.(Unid)	377.176		
		Beneficiados	96.386		
		Produtos de higiene pessoal			
		Distrib.(Unid)	379.328		
		Beneficiados	469.394		
		Produtos de limpeza			
		Distrib.(Unid)	171.941		
		Beneficiados	374.079		
		Outros			
		Distrib.(Unid)	166.820		
		Beneficiados	122.108		
	Atividade Trabalho Social com Grupos	Ação de voluntariado	16.267	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	17.320.440 13.564.297
		Campanha	82.594		
		Consulta social	18.886		
		Curso	180.663		
		Encontro	403.620		
		Oficina	731.428		
		Palestra	115.258		
		Reunião	410.762		
		Visita domiciliar, inst. e com.	13.871		
		Grupos:			
		de Idosos	568		
		de Crianças	15		
		de Adolescentes	61		
		de Pais	17		
		Intergeracionais	38		
		Voluntários	32		
		Outros	10		
	Atividade Assistência Especializada	Odontologia	8.488	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	100 76.915
		Turismo Social (hospedagem)	15.336		
		Turismo Social (excursões)	508		
		Outros	15.698		
		Referenciação de Serviços	1.541		
	Atividade Comunicação Institucional	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	1.589.607 14.784.269
	Atividade Infraestrutura, Operações e Serviços	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS	34.287.184
				3 - OUT. DESP. COR.	80.153.034
	Atividade Pesquisas e Estudos Especializados	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS	63.193
				3 - OUT. DESP. COR.	462.302
	Atividade Desenvolvimento de Projetos-Piloto	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS	3.489.718
				3 - OUT. DESP. COR.	7.018.834
	Atividade Direção, Coordenação e Supervisão	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS	28.898.071
				3 - OUT. DESP. COR.	3.604.177
	Atividade Cooperação Financeira	DN/DDRR	28	3 - OUT. DESP. COR.	14.177.950
				4 - INVESTIMENTOS	500.000
	Atividade Cooperação Técnica	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS	1.867.132
				3 - OUT. DESP. COR.	834.870
	Atividade Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	Servidores	1.311	4 - INVESTIMENTOS	248.800
				1-PES. E ENC. SOCIAIS	701.767
				3 - OUT. DESP. COR.	2.751.873
				4 - INVESTIMENTOS	5.000
	Implantação, Ampliação e Modernização de Unidades Físicas	UUOO	62	3 - OUT. DESP. COR.	50.000
				4 - INVESTIMENTOS	75.051.187
				5 - INVER. FINANC.	100.000
Total do Programa					346.038.018

Programa: Apoio Administrativo.
Objetivo do Programa: Assegurar a realização de ações de apoio administrativo necessárias à consecução dos objetivos do Sesc
Indicadores do Programa: Alcance da meta estabelecida ou custo médio das ações
Custo médio das ações

Função	Subfunção	Ação	Meta de Desempenho		Grupo de Despesa	Valor
			Realização*	Meta**		
08 Assistência Social	122 - Administração Geral	Atividade Deliberação	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	5.675.279 3.965.265
		Atividade Administração de Pessoal	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	72.043.908 81.641.628
					4 - INVESTIMENTOS	20.000
					5 - INVER. FINANC.	50.000
		Atividade Logística e Patrimônio	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	75.452.870 23.705.940
		Atividade Gestão de Tecnologia da Informação e Telecomunicação	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS	41.276.739
					3 - OUT. DESP. COR.	75.712.810
					4 - INVESTIMENTOS	694.000
		Atividade Programação e Avaliação	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	13.598.309 3.387.102
		Atividade Serviços Financeiros	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	45.705.300 355.037.706
		Atividade Controladoria, Auditoria e Fiscalização	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS	4.980.245
					3 - OUT. DESP. COR.	3.119.562
		Atividade Relacionamento com Clientes	Comerciários e Dependentes	5.488.880	1-PES. E ENC. SOCIAIS	46.464.566
					3 - OUT. DESP. COR.	24.227.994
		Atividade Serviços Jurídicos	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	14.424.674 41.852.135
		Atividade Comunicação Institucional	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	10.794.865 27.738.648
		Atividade Infraestrutura, Operações e Serviços	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS	69.988.974
					3 - OUT. DESP. COR.	70.906.861
					4 - INVESTIMENTOS	2.615.000
		Atividade Pesquisas e Estudos Especializados	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS	1.502.992
					3 - OUT. DESP. COR.	6.853.077
		Atividade Desenvolvimento de Projetos-Piloto	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS	2.041.022
					3 - OUT. DESP. COR.	2.858.273
		Atividade Direção, Coordenação e Supervisão	DN/DDRR	28	1-PES. E ENC. SOCIAIS	194.836.695

		Atividade Cooperação Financeira	DN/DDRR	28	3 - OUT. DESP. COR. 4 - INVESTIMENTOS 1-PES. E ENC. SOCIAIS	96.905.509 1.200 40.900
		Atividade Cooperação Técnica	DN/DDRR	28	3 - OUT. DESP. COR. 4 - INVESTIMENTOS 5 - INVER. FINANC.	239.157.853 108.139.567 6.173
		Atividade Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	Servidores	8.284	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR.	23.054.856 12.253.311
		Implantação, Ampliação e Modernização de Unidades Físicas	UUOO	192	1-PES. E ENC. SOCIAIS 3 - OUT. DESP. COR. 4 - INVESTIMENTOS 5 - INVER. FINANC.	7.379.188 22.449.479 20.348.745 3.585.207 323.287.699 13.760.000
Total do Programa						2.193.542.126
TOTAL GERAL						6.862.635.634

* Informamos que a alteração na divulgação da produção das Metas de Desempenho ocorreu em função da implementação do Referencial Programático do Sesc (Resolução Sesc nº 1.303/2015, de 21/8/2015), com vigência a partir de 2017, que modifica a estrutura programática e a forma de mensuração da produção do Sesc.
** O Departamento Regional do Rio de Janeiro não consta das Metas de Desempenho, por insuficiência de informações.

ANEXO III
RESUMO da Receita e da Despesa segundo
a Categoria Econômica E GRUPO DE DESPESA

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
Unidade: Serviço Social do Comércio - Sesc - Orçamento-Programa 2017

Receita		Despesa		R\$1,00
Especificação	Parcial	Especificação	Valor	
Receitas Correntes	6.198.472.766	Despesas Correntes	5.837.555.198	
Receita de Contribuições	4.878.141.250	Pessoal e Encargos Sociais	2.473.371.999	
Receita Patrimonial	484.168.097	Outras Despesas Correntes	3.364.183.199	
Receita de Serviços	829.508.045			
Transferências Correntes	-			
Outras Receitas Correntes	6.655.374			
Sub Total	6.198.472.766	Sub Total	5.837.555.198	
Receitas de Capital	842.118	Despesas de Capital	1.025.080.436	
Alienação de Bens	842.118	Investimentos	890.164.263	
Amortiz. de Empréstimos	-	Inversões Financeiras	134.916.173	
Sub Total	842.118	Sub Total	1.025.080.436	
Mobilização de Recursos Financeiros	663.320.750			
TOTAL	6.862.635.634	TOTAL	6.862.635.634	

PORTARIA Nº 359, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o art. 3º da Portaria nº 295, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe acerca do financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, implementadas por meio do Programa Primeira Infância no SUAS.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso II, parágrafo único, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no inciso XIV do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 7.493, de 2 de junho de 2011, e na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 295, de 8 de dezembro 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.3º.....

II - municípios, em parcelas mensais;

§3º Aplica-se ao Distrito Federal os repasses de recursos de que tratam os incisos I e II do caput. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 564, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o art. 25 da Resolução nº 70/INSS/PRES, de 6 de outubro de 2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011;
Portaria MPS nº 296, de 9 de novembro de 2009; e
Resolução nº 70/INSS/PRES, de 6 de outubro de 2009.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, e considerando o disposto no art. 25 da Resolução nº 70/INSS/PRES, de 6 de outubro de 2009, que dispõe sobre a elaboração, a redação e a alteração dos atos administrativos no âmbito do INSS, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 25 da Resolução nº 70/INSS/PRES, de 6 de outubro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 25. Fica estabelecida a data limite de 31 de dezembro de 2017 para adequação de todos os atos em vigor, no âmbito do INSS, aos termos desta Resolução, bem como para que todas as Orientações Internas sejam substituídas por Manuais de Procedimentos Operacionais e de Gestão, conforme o caso, cuja aprovação será efetuada por meio de Resolução. (NR)
Parágrafo único. A simples revogação de Orientações Internas poderá se dar por meio de Portaria."
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE MELO GADELHA

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 335, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Cria Grupo de Trabalho para o aprimoramento do Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, que trata do benefício fiscal concedido às empresas que produzam bens de informática na Zona Franca de Manaus que investirem em atividades de pesquisa e desenvolvimento na Amazônia, e dá outras providências; e do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologias da informação.

OS MINISTROS DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS; E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições previstas nos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal.

Art.1º Constituir o Grupo de Trabalho com os objetivos de:
a) sugerir aprimoramentos no Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006; e b) sugerir aprimoramentos no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art.2º O Grupo de Trabalho será composto por dois representantes do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; dois representantes da Superintendência da Zona Franca de Manaus; e dois representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Parágrafo único. A coordenação da Comissão será exercida conjuntamente pelos Ministérios da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Art.3º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros Ministérios, Associações, Empresas, órgãos Públicos e Entidades credenciadas pelo CATI ou CAPDA que considerar relevantes para contribuir com o aprimoramento dos referidos Decretos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá concluir suas atividades no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS PEREIRA

Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de dezembro de 2016

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.819, de 3 de outubro de 2012, alterado pelos Decretos nº 7.969, de 28 de março de 2013, nº 8.015, de 17 de maio de 2013, e nº 8.544, de 21 de outubro de 2015, a Portaria MDIC nº 74, de 26 de março de 2015, alterada pela Portaria MDIC nº 117, de 15 de abril de 2016, e a Nota Técnica nº 527/CGCA/DEMOB/SDCI, de 22 de dezembro de 2016, constante do processo nº 52000.011987/2016-67, resolve tornar pública a relação de empresas habilitadas ao Programa INOVAR-AUTO que cumpriram, até 1º de outubro de 2016, as metas de consumo energético de que tratam os itens 3 e 4 do Anexo II do Decreto nº 7.819, de 2012, conforme abaixo discriminado:

Empresa Habilitada	CNPJ	Meta de consumo energético cumprida	Enquadramento
Audi do Brasil Indústria e Comércio de Veículos Ltda.	03.472.246/0001-54	CE ₃	NC (87-9)
Ford Motor Company Brasil Ltda.	03.470.727/0001-20	CE ₃	NC (87-9)
Nissan do Brasil Automóveis Ltda.	04.104.117/0008-42	CE ₃	NC (87-9)

IGOR NOGUEIRA CALVET

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA Nº 569, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe autoriza o Art. 12, Inciso I, da Resolução Nº 203, de 10 de dezembro de 2012, do Conselho de Administração da SUFRAMA e os termos do Parecer Técnico de Análise N.º 018/2016 - SPR/CGPRI/, resolve:

Art. 1º APROVAR o projeto técnico-econômico simplificado de IMPLANTAÇÃO da empresa BREEZE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP; CNPJ: 01.084.661/0001-05, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Análise N.º 018/2016 - SPR/CGPRI, para a prestação de serviço de armazenamento de minérios não ferrosos, habilitando-a a uma área no Distrito Industrial Marechal Castello Branco.

Art. 2º - DETERMINAR, sob pena de suspensão ou cancelamento do projeto, sem prejuízo da aplicação de outras cominações legais cabíveis:

I- o atendimento das exigências da Política Nacional do Meio Ambiente, conforme disciplina a Legislação no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

II - a manutenção do cadastro atualizado na SUFRAMA, de acordo com as normas em vigor;

III - o cumprimento das Normas Técnicas do Distrito Industrial Marechal Castello Branco.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REBECCA MARTINS GARCIA

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 1.001, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões extraordinárias realizadas em 16/12/2016 e 22/12/2016.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 232, de 8 de julho de 2016, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões extraordinárias realizadas em 16/12/2016 e 22/12/2016.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CANDIDO DA SILVA MURICY
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58000.010597/2016-56
Proponente: Associação Oásis de Pompéia
Título: Educação Através do Esporte (VI) Edição
Registro: 02SP020722008
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 51.526.002/0001-50
Cidade: Pompéia UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 816.379,21
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0328 DV: X
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 14752-4
Período de Captação até: 31/12/2017
2 - Processo: 58000.009991/2016-41
Proponente: Associação Crianças e Adolescentes no Esporte
Beltrão de Queiroz
Título: Ampliando Horizontes IV
Registro: 02RS072582010
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 10.573.964/0001-82
Cidade: Caxias do Sul UF: RS
Valor aprovado para captação: R\$ 141.862,86
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0089 DV: 2
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 122057-8
Período de Captação até: 31/12/2017
3 - Processo: 58000.011342/2016-19
Proponente: Confederação Brasileira de Handebol
Título: Projeto Seleção Olímpica Masculina de Handebol
Rumo ao Mundial 2017
Registro: 02SE006462007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 51.739.050/0001-26
Cidade: Aracaju UF: SE
Valor aprovado para captação: R\$ 592.656,41
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0017 DV: 5
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 41633-9
Período de Captação até: 31/12/2016
4 - Processo: 58000.010379/2016-11
Proponente: De Peito Aberto Incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer
Título: Oportunidade Através do Esporte IV
Registro: 02MG000162007
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.952.460/0001-69
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor aprovado para captação: R\$ 1.827.691,85
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1585 DV: 7
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 27917-X
Período de Captação até: 31/12/2017
5 - Processo: 58000.010784/2016-30
Proponente: Instituto Esperança do Amanhã
Título: Torneio Internacional Feminino de Tênis Ano III
Registro: 02SP121822013
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 14.408.235/0001-21
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 597.010,05
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1531 DV: 8
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 22463-4
Período de Captação até: 01/05/2017

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 58000.011196/2016-13.
No Diário Oficial da União nº 245, de 22 de dezembro de 2016, na Seção 1, página 89 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 996/2016, ANEXO I, onde se lê: Valor aprovado para captação: R\$ 2.309.143,40, leia-se: Valor aprovado para captação, após recurso aprovado na Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 22 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 3.326.582,20.

CONSELHO NACIONAL DE ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o Regulamento do Campeonato Estadual de Futebol da Série A de Profissionais do Paraibano 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE E PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando o disposto no artigo 9º, §5º, inciso I, da Lei n. 10.671 de 15 de maio de 2003, e no artigo 11, inciso XII, do Decreto n. 7.984 de 08 de abril de 2013, e no artigo 11, inciso V, da Lei 9.615 de 24 de março de 1998, e;

CONSIDERANDO as alterações de datas propostas pela Federação Paraibana de Futebol para o ano de 2017, bem como a necessidade de aprovação pelo Conselho Nacional do Esporte do novo calendário anual de eventos, conforme disposto no artigo 9º, §5º, inciso I, da Lei n. 10.671 de 15 de maio de 2003;

CONSIDERANDO a divulgação definitiva do regulamento do Campeonato Estadual da série A de Profissionais do Paraibano de 2017, contendo as novas datas para a realização referido campeonato;

CONSIDERANDO que não há reunião do Conselho Nacional do Esporte agendada para antes de 08 de Janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o pedido apresentado à Secretaria-Executiva do CNE pela Federação Paraibana de Futebol por meio dos Ofícios n. 687 e 688/2016 - FPF, resolve, AD REFEREDUM do plenário do Conselho Nacional do Esporte:

Art. 1º Aprovar o novo calendário anual de eventos do Campeonato Estadual de Futebol da Série A de Profissionais do Paraibano de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO
PICCIANI

Ministério do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 420,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Interino E DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, resolvem:

Art. 1º Autorizar o Instituto Federal do Paraná - IFPR a contratar 01 (um) Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, por tempo determinado, visando dar cumprimento à decisão judicial liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 5001810-39.2016.4.04.7008/PR, em tramite perante a 1ª Vara Federal de Paranaguá.

Art. 2º A contratação deverá ser efetuada por meio de processo seletivo simplificado, observados os critérios e condições estabelecidos pelo Poder Executivo, conforme disposto no inciso VI, alínea "i", do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. O edital de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado deverá prever o número de vagas, a descrição das atribuições, a remuneração e o prazo de duração do contrato, conforme previsto no art. 4º do Decreto nº 6.479, de 11 de junho de 2008.

Art. 3º As despesas com a contratação autorizada por esta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Grupo de Natureza de Despesa - GND "1 - Pessoal e Encargos Sociais", tendo em vista que visam à substituição de servidores e empregados públicos, nos termos do § 1º do art. 105 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Ministro de Estado do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão
Interino

MENDONÇA FILHO
Ministro de Estado da Educação



FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 449, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 8.902, de 10 de novembro de 2016, e com fundamento no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e na Portaria 97, de 16 de março de 2012, publicada no DOU de 19 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Diretor de Gestão Interna

e, nos impedimentos e afastamentos legais, aos seus substitutos legais, para ordenar despesas com valor inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parágrafo único. As contratações superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) deverão ser levadas ao conhecimento do Conselho Diretor.

Art. 2º. Delegar competência ao Diretor de Gestão Interna e, nos impedimentos e afastamentos legais, aos seus substitutos legais, para firmar contratos, em nome da Enap, bem como ratificar os atos de dispensa ou de declaração de inexigibilidade de licitações, nos casos previstos em lei.

Parágrafo único. As delegações de competências previstas no

caput deste artigo devem observar o limite estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º Ficam convalidados os atos do Diretor de Gestão Interna, de que tratam os artigos anteriores, praticados entre a publicação do Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, e a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 58, de 21 de março de 2012.

FRANCISCO GAETANI

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 156, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, Substituto, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 3º, inciso I, da Portaria MP nº 67, de 1º de março de 2016, e Considerando as informações contidas no Processo SEI nº 03100.001038/2016-35, resolve:

Art. 1º Alterar os limites constantes do Anexo II da Portaria MP nº 67, de 1º de março de 2016, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA

ANEXO

AMPLIAÇÃO DOS LIMITES PARA EMPENHO

R\$ mil

ÓRGÃOS	LIMITE
52000 Ministério da Defesa	100.000
TOTAL	100.000

PORTARIA Nº 157, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, Substituto, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 3º, inciso I, da Portaria MP nº 67, de 1º de março de 2016, e Considerando as informações contidas no Processo SEI nº 01250.006024/2016-69, resolve:

Art. 1º Alterar os limites constantes do Anexo II da Portaria MP nº 67, de 1º de março de 2016, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA

ANEXO

AMPLIAÇÃO DOS LIMITES PARA EMPENHO

R\$ mil

ÓRGÃOS	LIMITE
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	20.000
TOTAL	20.000

PORTARIA Nº 158, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, Substituto, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 3º, inciso I, da Portaria MP nº 67, de 1º de março de 2016, e Considerando as informações contidas no Processo SEI nº 00190.111008/1620-16, resolve:

Art. 1º Alterar os limites constantes do Anexo II da Portaria MP nº 67, de 1º de março de 2016, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA

ANEXO

AMPLIAÇÃO DOS LIMITES PARA EMPENHO

R\$ mil

ÓRGÃOS	LIMITE
66000 Controladoria-Geral da União	6.081
TOTAL	6.081

PORTARIA Nº 159, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, Substituto, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso II, e § 1º, do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, e a delegação de competência de que trata o art. 1º, inciso I, da Portaria MP nº 82, de 11 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA

ANEXO I

(Anexo I ao Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016)
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

Órgãos		PAC			Despesas Obrigatórias	Emendas Individuais	Demais Despesas Discrecionárias	Total
		Emendas de Bancada Estadual	Demais	Total				
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				3.174.000		78.000.000	81.174.000
TOTAL					3.174.000		78.000.000	81.174.000

ANEXO II

(Anexo I ao Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016)
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

Órgãos		PAC			Despesas Obrigatórias	Emendas Individuais	Demais Despesas Discrecionárias	Total
		Emendas de Bancada Estadual	Demais	Total				
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				30.000			30.000
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				130.000			130.000
25000	Ministério da Fazenda				10.000			10.000
26000	Ministério da Educação				270.000			270.000
28000	Min. Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior				30.000			30.000
30000	Ministério da Justiça				920.000			920.000
32000	Ministério de Minas e Energia				20.000			20.000
35000	Ministério das Relações Exteriores				10.000			10.000
36000	Ministério da Saúde				20.000			20.000
39000	Ministério dos Transportes				20.000			50.020.000
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social		50.000.000	50.000.000	30.000			30.000
44000	Ministério do Meio Ambiente				480.000			480.000
52000	Ministério da Defesa				80.000		16.000.000	16.080.000
55000	Min. Desenvolvimento Social e Combate à Fome						12.000.000	12.000.000
63000	Advocacia-Geral da União				100.000			100.000
68000	Secretaria de Portos				914.000			914.000
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios				110.000			110.000
TOTAL			50.000.000	50.000.000	3.174.000		28.000.000	81.174.000

PORTARIA Nº 160, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, Substituto, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso II, e § 1º, do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, e a delegação de competência de que trata o art. 1º, inciso I, da Portaria MP nº 82, de 11 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA

ANEXO I

(Anexo I ao Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016)
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ 1,00							
Órgãos		PAC			Despesas Obrigatórias	Emendas Individuais	Total
		Emendas de Bancada Estadual	Demais	Total			
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão						75.000.000
TOTAL							75.000.000

ANEXO II

(Anexo I ao Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016)
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ 1,00							
Órgãos		PAC			Despesas Obrigatórias	Emendas Individuais	Total
		Emendas de Bancada Estadual	Demais	Total			
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social						75.000.000
TOTAL							75.000.000

PORTARIA Nº 161, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, Substituto, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso II, e § 1º, do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, e a delegação de competência de que trata o art. 1º, inciso I, da Portaria MP nº 82, de 11 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA

ANEXO I

(Anexo I ao Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016)
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ 1,00							
Órgãos		PAC			Despesas Obrigatórias	Emendas Individuais	Total
		Emendas de Bancada Estadual	Demais	Total			
26000	Ministério da Educação						5.250.000
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão						56.000.000
TOTAL							61.250.000

ANEXO II

(Anexo I ao Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016)
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ 1,00							
Órgãos		PAC			Despesas Obrigatórias	Emendas Individuais	Total
		Emendas de Bancada Estadual	Demais	Total			
30000	Ministério da Justiça						5.250.000
36000	Ministério da Saúde						21.000.000
53000	Ministério da Integração Nacional						5.000.000
55000	Min. Desenvolvimento Social e Combate à Fome						22.500.000
56000	Ministério das Cidades						7.500.000
TOTAL							61.250.000

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 18, inc. II, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; no art. 40 do Anexo I do Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010; tendo em vista a subdelegação de competência conferida pela Portaria SPU nº 200, de 29 de junho de 2010 e os elementos que integram o Processo nº 05047.000038/2002-30, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão de uso gratuito, à Prefeitura Municipal de Três Pontas do imóvel pertencente a União situado na Rua Francisco Paula Vitor s/n - Bairro Século, no Município de Três Pontas conforme matrícula nº 12.356- do livro nº 2, fls. 02 do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Três Pontas/MG.

Art. 2º A cessão a que se refere esta Portaria se destina às atividades do Centro de Convivência do Idoso "Lourenço de Siqueira".

Art. 3º O prazo para a cessão será de 20 (vinte) anos contados da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja manifestação do cessionário antes do vencimento do contrato.

Art. 4º Responderá o cessionário judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham a ser efetuadas por terceiros, concernentes ao imóvel de que trata esta Portaria, inclusive benfeitorias nele existentes.

Art. 5º Os direitos e obrigações mencionados nesta Portaria não excluem outros explícita ou implicitamente, decorrentes do contrato de cessão e da legislação pertinente.

Art. 6º A cessão tornar-se à nula, independentemente de ato especial, sem direito o cessionário a qualquer indenização, inclusive de benfeitorias realizadas, se ao imóvel, no todo, ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista no art. 2º desta Portaria, ou ainda, se ocorre inadimplemento de cláusula contratual.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO VEIGA ARANHA



SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria MP nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto nos art. 18, inciso II, e 40 da lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 c/c art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967 e no art. 17, inciso I, alínea f, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como os elementos que integram o processo nº 04967.202003/2015-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a Cessão Gratuita sob regime de Concessão de Direito Real de Uso, ao Município de Maricá, da área localizada entre Rua Antônio Eduardo entre a faixa marginal do Rio Ludegero, no Bairro denominado Mumbuca - Comunidade "QUARENTINHA", Município de Maricá - RJ, classificado como nacional interior, com área de 4.437,55 m², RIP nº 5853.00027.500-9, registrada no 2º Ofício - Serviço Notarial e Registro Geral de Imóveis de Maricá - Rio de Janeiro, Matrícula nº 106.922.

Parágrafo Único: A área acima mencionada apresenta características e confrontações descritas no RGI, do processo em epígrafe.

Art. 2º A cessão a que se refere o art. 1º destina-se à regularização fundiária que será feita pela cessionária, gratuitamente, com a finalidade específica de reconhecimento do direito à moradia em benefício de 30 (trinta) famílias, que devem comprovar renda familiar não superior a cinco salários mínimos.

Art. 3º O prazo da cessão é indeterminado.

Art. 4º É determinado que o imóvel deverá se constituir e ser mantido como empreendimento habitacional de interesse social. Deverá a CESSIONÁRIA conceder o direito real de uso dos imóveis que correspondam às unidades autônomas do empreendimento habitacional aos beneficiários finais para o cumprimento dos encargos previstos neste contrato à famílias com renda de até cinco salários mínimos, que não possuam outro imóvel urbano ou rural, que ocupem a comunidade de Morro da Boa Vista. Em caso de lotes remanescentes, serão reassentadas famílias que, no território municipal, de preferência das vizinhanças, ocupem área de risco.

Art. 5º A cessão tornar-se-á nula, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista no art. 2º desta Portaria ou, ainda, se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual.

Art. 6º Os direitos e obrigações mencionadas nesta portaria não excluem outros, explícita ou implicitamente, decorrentes do contrato de concessão e da legislação pertinente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA COSTA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS - SEST, tendo em vista a autorização constante no art. 41, § 1º inciso II, alínea "c" da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, e considerando a necessidade de adequação da codificação orçamentária, de modo a alinhá-la ao PPA 2016-2019, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, o Programa Temático, aprovado pela Portaria nº 386, de 8 de dezembro de 2016, em favor da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Codern, nas Ações 26.784.2074. 20HM - "Estudos para o Planejamento do Setor Portuário" e 26.784.2074.12LP - "Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ NUNES
Substituto

ANEXOS

ANEXO I		Outras Alterações Orçamentárias	
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO			
26- Transporte			19.045.770
		TOTAL GERAL	19.045.770
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO			
784- Transporte Hidroviário			19.045.770
		TOTAL GERAL	19.045.770
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
26- Transporte			19.045.770
784- Transporte Hidroviário			19.045.770
		TOTAL GERAL	19.045.770
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA			
2086- Transporte Aquaviário			19.045.770
		TOTAL GERAL	19.045.770
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO			
68000- Secretaria de Portos			19.045.770
		TOTAL GERAL	19.045.770
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS			
495- Recursos do Orçamento de Investimento			19.045.770
		TOTAL GERAL	19.045.770
ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos			
ANEXO I		Outras Alterações Orçamentárias	
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO			
26 - Transporte			19.045.770
		TOTAL GERAL	19.045.770
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO			
784 - Transporte Hidroviário			19.045.770
		TOTAL GERAL	19.045.770
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
26 - Transporte			19.045.770
784- Transporte Hidroviário			19.045.770
		TOTAL GERAL	19.045.770
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA			
2086 - Transporte Aquaviário			19.045.770
		TOTAL GERAL	19.045.770
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS			
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN			19.045.770
		TOTAL GERAL	19.045.770
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS			
495 - Recursos do Orçamento de Investimento			19.045.770
		TOTAL GERAL	19.045.770

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Outras Alterações Orçamentárias
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
26 - Transporte	
	19.045.770
TOTAL GERAL	19.045.770

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
784 - Transporte Hidroviário	
	19.045.770
TOTAL GERAL	19.045.770

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	
784- Transporte Hidroviário	19.045.770
TOTAL GERAL	19.045.770

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
2086 - Transporte Aquaviário	
	19.045.770
TOTAL GERAL	19.045.770

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	
	19.045.770
TOTAL GERAL	19.045.770

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Outras Alterações Orçamentárias
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2086	Transporte Aquaviário							19.045.770
		Atividades							
26 784	2086 20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário							810.872
26 784	2086 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional							810.872
		Estudo realizado (unidade): 13	I	4-INV	2	90	0	495	810.872
		Projetos							
26 784	2086 12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)							18.234.898
26 784	2086 12LP 0024	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte							18.234.898
		Obra executada (percentual de execução física): 27	I	4-INV	2	90	0	495	18.234.898
TOTAL - INVESTIMENTOS									19.045.770

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
26- Transporte	
	19.045.770
TOTAL GERAL	19.045.770

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
784- Transporte Hidroviário	
	19.045.770
TOTAL GERAL	19.045.770

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
26- Transporte	
784- Transporte Hidroviário	19.045.770
TOTAL GERAL	19.045.770

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
2074- Transporte Marítimo	
	19.045.770
TOTAL GERAL	19.045.770

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO	
68000- Secretaria de Portos	
	19.045.770
TOTAL GERAL	19.045.770

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495- Recursos do Orçamento de Investimento	
	19.045.770
TOTAL GERAL	19.045.770

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
26 - Transporte	
	19.045.770
TOTAL GERAL	19.045.770

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
784 - Transporte Hidroviário	
	19.045.770
TOTAL GERAL	19.045.770

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	
784- Transporte Hidroviário	19.045.770
TOTAL GERAL	19.045.770

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
2074 - Transporte Marítimo	
	19.045.770
TOTAL GERAL	19.045.770

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	
	19.045.770
TOTAL GERAL	19.045.770

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	
	19.045.770
TOTAL GERAL	19.045.770



ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos	
UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	
ANEXO II	
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)	Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
26 - Transporte	
TOTAL GERAL	19.045.770

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
784 - Transporte Hidroviário	
TOTAL GERAL	19.045.770

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	19.045.770
784- Transporte Hidroviário	19.045.770
TOTAL GERAL	19.045.770

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
2074 - Transporte Marítimo	19.045.770
TOTAL GERAL	19.045.770

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	
TOTAL GERAL	19.045.770

ORGÃO: 68000 - Secretaria de Portos									
UNIDADE: 68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)									
Outras Alterações Orçamentárias									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2074		Transporte Marítimo							19.045.770
		Atividades							
26 784	2074 20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário							810.872
26 784	2074 20HM 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - Nacional							810.872
		Estudo realizado (unidade): 13	I	4-INV	2	90	0	495	810.872
		Projetos							
26 784	2074 12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)							18.234.898
26 784	2074 12LP 0024	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte							18.234.898
		Obra executada (percentual de execução física): 27	I	4-INV	2	90	0	495	18.234.898
TOTAL - INVESTIMENTOS									19.045.770

Ministério do Trabalho

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHOS DA COORDENADORA-GERAL
Em 28 de dezembro de 2016

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

RESOLUÇÃO Nº 827, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

Regulamenta as operações de crédito consignado tendo como garantia o saldo de sua conta vinculada do FGTS.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, no uso das atribuições que lhe conferem o § 7º do art. 1º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, Considerando a necessidade de regulamentar as operações de crédito consignado tendo como garantia o FGTS, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos que, nas operações de crédito consignado tendo como garantia o saldo da conta vinculada do FGTS e o valor da multa paga pelo empregador, em caso de despedida sem justa causa ou de despedida por culpa recíproca ou força maior, a taxa de juros máxima não pode ser superior a 3,5% (três vírgula cinco por cento) ao mês e o número máximo de parcelas deverá ser de até 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 2º O Agente Operador deverá definir os procedimentos operacionais no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após a regulamentação do Agente Operador.

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13, DE
13 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Resolução Administrativa nº 10, de 11 de novembro de 2014.

O CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO, instituído pela Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 e organizado pela Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 840, de 22 de junho de 1993 e o art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 634, de 21 de junho de 1996, resolve:

Art. 1º O art. 2º, inciso II, da Resolução Administrativa nº 10, de 11 de novembro de 2014, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

"c) Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR."

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto nos artigos 635 e 637 da CLT, e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, decidiu processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

- 1) Em apreciação de recurso voluntário:
1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
01	46202.030581/2013-61	201990539	Barbosa e Queiroz Com Varejista de Prod. Alimentícios	AM
02	46207.004129/2013-02	200108506	Gráfica Espírito Santo Ltda	ES
03	46208.003169/2014-08	203023633	A Brasil Service Terceirizações Ltda	GO
04	46208.011814/2012-96	020439890	A Brasil Service Terceirizações Ltda	GO
05	46243.004214/2013-26	200640747	Aseção Aços Especiais Ltda	MG
06	46241.000911/2009-41	019692803	Conector Cable Ltda	MG
07	47533.012831/2012-11	023511451	Tunas Timber Madeiras Ltda	PR
08	46617.003112/2013-06	200051016	Curtume Aimore S/A	RS
09	46218.019764/2014-38	200400690	Radio e TV Portovisão Ltda	RS
10	46271.002458/2014-18	200296621	Trio Forming - Ind. de Plásticos Ltda	RS
11	46258.002956/2013-58	201332264	Clinica de Repouso Nosso Lar	SP
12	46254.000324/2013-90	200105744	Comprando Nacionais e Importados Imp. e Exportação	SP
13	46219.043443/2008-04	015381056	Ferraz Veras Advogados Associados	SP
14	46219.043444/2008-41	015381064	Ferraz Veras Advogados Associados	SP
15	46219.043445/2008-95	015381072	Ferraz Veras Advogados Associados	SP
16	46219.043446/2008-30	015381081	Ferraz Veras Advogados Associados	SP
17	46254.004603/2012-41	024672777	TV Bauri S/A	SP
18	46266.001251/2013-14	200068318	Universus Transp. Carga e Descarga de Mercadorias	SP
19	46258.000570/2011-40	023998792	Usina Alvorada Do Oeste Ltda	sp
20	46226.011121/2012-85	018439047	Coop. Agrop. Tocantinense Ltda	TO
21	46226.011122/2012-20	018439071	Coop. Agrop. Tocantinense Ltda	TO
22	46226.001811/2014-98	203487214	Município de Pau D'Arco	TO
23	46226.001815/2014-76	203487249	Município de Pau D'Arco	TO
Nº	PROCESSO	NDFC	EMPRESA	UF
01	46202.030579/2013-92	200180371	Barbosa e Queiroz Com Varejista de Prod. Alimentícios Ltda	AM
02	46208.003171/2014-79	200244710	A Brasil Service Terceirizações Ltda	GO
03	46243.003581/2013-11	200092995	Aseção Aços Especiais Ltda	MG
04	47533.014299/2013-58	200181165	Arclimac - Ar Condicionado Ltda - EPP	PR



05	47533.014001/2013-18	200202090	Centro de Shiatsu Tereza Zanchi Ltda - ME	PR
06	47533.014377/2013-14	200206672	Delta Processamento de Dados Ltda - ME	PR
07	47533.012732/2012-30	200036084	Maria Lucia Kruger - ME	PR
08	47533.011845/2012-18	200024761	Nitrogenius Prod. Químicos Ltda	PR
09	47533.013055/2013-58	200176811	Renuka Vale do Ivaí S/A	PR
10	47533.004736/2013-25	200092944	Schmidt Ind. Com Importação e Ex- portação Ltda	PR
11	46221.008689/2012-69	200036998	Quality Suprimentos e SERV. Gráficos Ltda - ME	SE
12	46473.002766/2008-29	506038599	Ansett Tecnologia e Eng. Ltda	SP
13	46254.000921/2015-86	200463250	Bimail dos Santos Cruz - ME	SP
14	46219.043442/2008-51	506129349	Ferraz Veras Advogados Associados	SP
15	46226. 011124/2012-19	100266282	Coop. Agrop. Tocantinense Ltda	TO
16	46226.011125/2012-63	506631061	Coop. Agrop. Tocantinense Ltda	TO
17	46226.001810/2014-43	200273990	Município de Pau D'Arco	TO

1.2 Pela improcedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
01	46282/000152/2009-31	017072662	Mario Cesarino Silva	BA
02	46208.011027/2013-25	201745291	Assoc. Comunidade Luz da Vida	GO
03	46208.011028/2013-70	201745313	Assoc. Comunidade Luz da Vida	GO
04	46208.011029/2013-14	201745330	Assoc. Comunidade Luz da Vida	GO
05	46243.000978/2011-81	021942650	Carioca Prestação de Serv. E Ind de Injeção de Alumínio Ltda	MG
06	46222.001464/2012-71	021171653	Expresso Modelo Ltda	PA
07	46617.003104/2013-51	200051059	Curtume Aimore S/A	RS
08	46617.003105/2013-04	200051067	Curtume Aimore S/A	RS
09	46617.003106/2013-41	200051041	Curtume Aimore S/A	RS
10	46617.003107/2013-95	200101480	Curtume Aimore S/A	RS
11	46617.003110/2013-17	200051075	Curtume Aimore S/A	RS
12	46617.003111/2013-53	200101498	Curtume Aimore S/A	RS
13	46617.003113/2013-42	200051032	Curtume Aimore S/A	RS
14	46617.003114/2013-97	200051024	Curtume Aimore S/A	RS
15	46259.008067/2013-94	201693461	Zocca Com de Equip Hidráulicos Ltda - ME	SP

1.3 Pela Procedência Parcial do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
01	46243.003402/2010-94	022128298	Cerâmica Morgan Ltda	MG
02	46241.000912/2009-96	019692811	Conector Cable Ltda	MG
03	46617.010657/2012-80	012648507	Petrobrax Comercio de Deriv de Petroleo Ltda	RS
04	46259.008068/2013-39	201693585	Zocca Com de Equip Hidráulicos Ltda - ME	SP
05	46259.008065/2013-03	201693313	Zocca Com de Equip Hidráulicos Ltda - ME	SP
Nº	PROCESSO	NDFC	EMPRESA	UF
01	46215.044585/2006-59	100088872 Tad 100295711	Viação Pavunense S/A	RJ

2) Em apreciação de recurso de ofício:

2.1 Pela Procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
01	46207.007419/2013-08	201568225	Nasaib Const. e Incorporadora Ltda	ES
02	46208.004062/2008-21	016666038	Rio Claro Agroindustrial S/A	GO
03	46653.005539/2013-02	201957159	Alexandre Augustin (Capina - CEI 50.007.49885/82)	MT
04	46334.001788/2011-61	023063955	Companhia de Concessão Rod Juiz de Fora - Rio (Concer)	RJ
05	47182.000139/2013-59	200139894	Cotrijui - Coop Agrop & Industrial	RS
Nº	PROCESSO	NDFC	EMPRESA	UF
01	46736.001936/2011-15	506475981	Condomínio Jardim dos Pinheiros	SP

2.2 Pela improcedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
01	46201.000969/2014-29	024918491	Caixa Econômica Federal	AL
02	46201.001130/2014-16	026481090	Caixa Econômica Federal	AL
03	46201.006809/2013-11	024919055	J.A Dos Santos & Cia Ltda - ME	AL
04	46201.004209/2011-48	017334535	Lef Construções Ltda	AL
05	46202.018298/2014-42	205191860	CB Barros & Cia Ltda	AM
06	46202.018302/2014-72	205191886	CB Barros & Cia Ltda	AM
07	46202.017103/2012-85	020632142	Hebta Engenharia	AM
08	47904.012442/2011-40	021054746	Eliene Gama Conceição	BA
09	47904.012443/2011-94	021054754	Eliene Gama Conceição	BA
10	47904.018275/2013-11	201896451	Velho Chico Medicamentos Ltda - ME	BA
11	46206.015196/2013-54	201457695	Ciplan Cimento Planalto S/A	DF
12	46206.001819/2013-10	025124366	Roberto Pereira de Souza - Lava Jato Ro- berto	DF
13	46208.011026/2013-81	201745283	Associação Comunidade Luz da Vida	GO
13	46290.000581/2013-95	200453149	Geolab Industria Farmacêutica S/A	GO
14	46208.001034/2012-38	020433646	Hospital Ortopédico de Goiânia Ltda	GO
15	46300.003358/2012-52	024462268	Curtume Viposa S/A Ind. e Comércio	MS
16	46312.007176/2012-11	025175068	Estel Serviços Industriais Ltda	MS
17	46300.003036/2012-11	024461822	São Fernando Açúcar e Álcool Ltda	MS
18	46653.000245/2014-67	202690121	Borchardt & Cia Ltda - EPP (Madeireira H Helin)	MT
19	46653.001795/2013-12	200564722	Caixa Construções Ltda	MT
20	46653.001796/2013-67	200564731	Caixa Construções Ltda	MT
21	46653.001801/2013-31	200564790	Caixa Construções Ltda	MT
22	46653.001802/2013-86	200564803	Caixa Construções Ltda	MT
23	46653.001803/2013-21	200564811	Caixa Construções Ltda	MT

24	46653.003020/2012-09	019893124	Município de Alta Floresta	MT
25	46653.003021/2012-45	019893132	Município de Alta Floresta	MT
26	46653.005661/2013-71	202057526	N. de Aquino Carneiro - EPP	MT
27	46653.004426/2012-09	022677526	Valdemar Grando (Fazenda Bandeirantes)	MT
28	46653.004427/2012-45	022677534	Valdemar Grando (Fazenda Bandeirantes)	MT
29	46213.000909/2011-24	018538118	GR S/A	PE
30	47533.002336/2012-02	023407832	Center Imagem - Centro de Diag. Por Ima- gem em Odontologia Ltda	PR
31	47533.005714/2013-82	200549570	Hobbymax Comercial Ltda - EPP	PR
32	46215.038229/2010-82	022971078	Gafisa S/A	RJ
33	46215.042521/2011-81	022900195	Temon Eletro Rio Instalações Ltda	RJ
34	47183.000931/2013-01	201612445	Metalúrgica Venâncio Ltda	RS
35	46218.011623/2013-96	201225115	Urbano Agroindustrial Ltda	RS
36	46304.002165/2013-25	201933977	Buhler Sanmak Ind de Máquinas S/A	SC
37	46304.002403/2013-01	202170411	Dalcano Moveis e Esquadrias Ltda - ME	SC
38	46262.003724/2012-77	024346195	Construtora Luckstrade Ltda	SP
39	46262.003727/2012-19	024346209	Construtora Luckstrade Ltda	SP
40	46262.003728/2012-55	024346217	Construtora Luckstrade Ltda	SP
41	46262.003729/2012-08	024346225	Construtora Luckstrade Ltda	SP
42	46262.003730/2012-24	024346233	Construtora Luckstrade Ltda	SP
43	46262.003731/2012-79	024346241	Construtora Luckstrade Ltda	SP
44	46262.003732/2012-13	024346250	Construtora Luckstrade Ltda	SP
45	46219.024122/2011-06	019818793	Dr. Gilberto Paschoa Monteiro	SP
46	46254.002654/2011-58	021737134	Jefferson Donizete Bortolotti	SP
47	46256.001020/2012-49	023861770	Mac Loren Maquinas para Agricultura Ltda	SP
Nº	Processo	NDFC	Empresa	UF
01	46201.001130/2014-16	026481090	Caixa Econômica Federal	AL
02	47008.000931/2011-62	506558223	Eliene Gama Conceição	BA
03	47008.000402/2013-21	200184199	Velho Chico Medicamentos Ltda - ME	BA
04	46217.006893/2014-76	200319221	Maria Salete Peixoto de Queiroz - EPP	RN
05	46217.006894/2014-11	204217466	Maria Salete Peixoto de Queiroz - EPP	RN
06	46221.006304/2011-48	017972426	Transut Recursos Humanos Ltda	SE
07	46473.000942/2001-11	179844	Amico Assist. Médica Ind. e Com Ltda	SP
08	46473.000962/2001-92	018210	Amico Assist. Médica Ind. e Com Ltda	SP
09	46473.000963/2001-37	018211	Amico Assist. Médica Ind. e Com Ltda	SP
10	46473.000965/2001-26	018212	Amico Assist. Médica Ind. e Com Ltda	SP
11	46473.006321/2011-13	506537161	Dicorte Ferramentas Ltda	SP
12	46219.025928/2004-84	505381133	Estrela Azul Serv. Vig. Seg. e Transp. De Valores Ltda	SP
13	46219.025929/2004-29	505381494	Estrela Azul Serv. Vig. Seg. e Transp. De Valores Ltda	SP
14	46219.005454/97-73	039423	Lanchonete Rec da Jiboia Ltda - ME	SP

2.3 Pela Procedência Parcial do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	NDFC	Empresa	UF
01	46286.001154/2012-11	200037021	Cerne Escola de Idiomas Ltda - ME	DF
02	46202.000855/2006-84	705016811 Tret 705056104	Rota Livre Vigilância Patrimonial Ltda	MG
03	46202.000858/2006-18	100089038 Tre100287743	Rota Livre Vigilância Patrimonial Ltda	MG
04	46224.000835/2008-00	506033775 Tad 506678016	Tecnol Publica - Tec. em Contabilidade e Adm Pública Ltda	PB
05	46224.000836/2008-46	100115233 Tad 100287808	Tecnol Publica - Tec. em Contabilidade e Adm Pública Ltda	PB
06	47747.004586/2010-00	100165061	A Intima Ltda	MG
Nº	Processo	AI	Empresa	UF
01	47747.004583/2010-68	024016829	A Intima Ltda	MG
02	47747.004585/2010-57	024016837	A Intima Ltda	MG
03	47747.005764/2011-92	022482342	Erkal Engenharia Ltda	MG
04	47747.005765/2011-37	022482350	Erkal Engenharia Ltda	MG
05	47747.005694/2011-72	022480595	MGS Minas Gerais Adm e Serviços S/A	MG
06	46224.000730/2008-42	007878486	Tecnol Publica - Tec. em Contabilidade e Adm Pública Ltda	PB
07	46617.003108/2013-30	200051156	Curtume Aimore S/A	RS

3) Pelo arquivamento em razão de:

3.1 - Incidências da prescrição prevista no art. 50 §1º da Lei 9.784/99

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
01	46213.012846/2006-91	013699164	Posto Santo Antonio Ltda	PE
02	46213.002032/2006-49	009617311	Recife Limpadora de Fossas Ltda - ME	PE
03	46473.002764/2008-30	15776221	Ansett Tecnologia e Eng. Ltda	SP
04	46219.025930/2004-53	011823828	Estrela Azul Serv. Vig. Seg. e Transp. De Valores Ltda	SP
05	46473.000726/2008-42	015758419	Posadas do Brasil Empreend. Hoteleiros Lt-da	SP

3.2 Nulidade da Notificação de Débito:

Nº	Processo	NDFC	Empresa	UF
01	46206.139684/2014-37	200413091	Luziânia Cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos	GO

EVA PATRICIA GONÇALO PIRES

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 16 de dezembro de 2016

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo 0001891-58.2014.5.10.003, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF do TRT da 10ª Região, e, com fundamento na Portaria 326/2013, bem como na Nota Técnica 2089/2016/CGRS/SRT/MTb, resolve ARQUIVAR o processo de Pedido de Registro Sindical 46473.004563/2013-34 do SINDIPET - Sindicato das Empresas Prestadoras de Serviços e do Comércio do Ramo de Pet Shop do Estado de São Paulo, CNPJ 18.164.134/0001-03, com respaldo no art. 27, inciso I, da Portaria 326/2013.

Em 20 de dezembro de 2016

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no art. 5º da Portaria 186/2008 c/c o art. 27 da Portaria 326/2013 e na seguinte Nota Técnica, resolve ARQUIVAR o processo do sindicato abaixo relacionado:

Processo	46213.017267/2013-64
Entidade	SINDICATO das Indústrias de Energia e das Empresas que Atuam no Sistema Elétrico do Estado de Pernambuco - SINDIENERGIA-PE
CNPJ	18.711.107/0001-03
Fundamento	NT 2090/2016/CGRS/SRT/MTb

Processo	46203.004627/2013-87
Entidade	Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado do Amapá - SETAP
CNPJ	00.723.187/0001-51
Fundamento	NT 2093/2016/CGRS/SRT/MTb

Processo	46205.017753/2013-81
Entidade	SINTRAF - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Município de Hidrolândia-CE
CNPJ	18.648.652/0001-00
Fundamento	NT 2096/2016/CGRS/SRT/MTb

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no art. 27 da Portaria 326/2013 e na seguinte Nota Técnica, resolve ARQUIVAR o processo do sindicato abaixo relacionado:

Em 28 de dezembro de 2016

O Secretário de Relações do Trabalho Substituto do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria 186/2008 e da Nota Técnica 487/2016/GAB/SRT/MTb, RESOLVE: ARQUIVAR a impugnação 46000.008985/2015-98, interposta pela Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio - CNTC (CNPJ 33.636.762/0001-38), com fulcro no art. 10, inciso V, da Portaria 186/2008 e CONCEDER o Registro Sindical à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadoria em Geral, CNPJ 11.943.166/0001-68, Processo 46206.009884/2010-32, para a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais de todas as Federações e Sindicatos a ela filiados, detentores da representação sindical dos trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral, categoria profissional diferenciada, de acordo com Portaria do MTE nº. 3.204/1998 e da Lei 12.023/2009, com abrangência em todo território nacional.

O Secretário de Relações do Trabalho Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II c/c o art. 30 da Portaria 326/13 e na Nota Técnica 292/2016/CIS/CGRS/SRT/MTb, resolve SUSPENDER o Registro Sindical do Sindicato dos Trabalhadores Públicos nas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Estado do Espírito Santo - SINDIPÚBLICOS, CNPJ 32.478.356/0001-21, Processo 46000.018631/2003-37. A SUSPENSÃO permanecerá até que a entidade envie um novo estatuto social exatamente nos termos da atual representação no CNES, acrescida da exclusão de parte da sua representação, conforme publicação realizada no DOU em 03/08/2016, Seção 1, pág. 64.

LEONARDO CABRAL DIAS

Substituto

Processo	46246.000234/2014-89
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência e Ensino Superior Público do Estado de Minas Gerais-SIND-SUEESP/MG
CNPJ	18.887.035/0001-50
Fundamento	NT 2091/2016/CGRS/SRT/MTb

Processo	46204.006746/2013-64
Entidade	Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais De Piripá - Bahia
CNPJ	12.953.804/0001-94
Fundamento	NT 2092/2016/CGRS/SRT/MTb

Processo	46293.002463/2013-91
Entidade	SEDEL - Sindicato dos Empregadores Domésticos de Londrina e Região Norte do Paraná
CNPJ	17.915.876/0001-60
Fundamento	NT 2094/2016/CGRS/SRT/MTb

Processo	46000.005998/2013-62
Entidade	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria do DF/SINDPACONF-DF
CNPJ	18.603.917/0001-46
Fundamento	NT 2095/2016/CGRS/SRT/MTb

Processo	46245.003544/2013-84
Entidade	SINDICATO DOS TRANSPORTADORES DE ESCOLARES DE JUIZ DE FORA E REGIAO - SINTEJUR
CNPJ	18.785.809/0001-31
Fundamento	NT 2097/2016/CGRS/SRT/MTb

CARLOS CAVALCANTE DE LACERDA

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 268, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Dá nova redação ao art. 3º da Portaria GM/MTur nº 205, de 9 de dezembro de 2016, que estabelece critérios para atualização do Mapa do Turismo Brasileiro, instituído pela Portaria MTur nº 313, de 3 de dezembro de 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria GM/MTur nº 205, de 9 de dezembro de 2016, que estabelece critérios para atualização do Mapa do Turismo Brasileiro, instituído pela Portaria MTur nº 313, de 3 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O processo de atualização do Mapa do Turismo Brasileiro deverá ser realizado bianualmente pelo Ministério do Turismo, observando-se o disposto nesta Portaria e considerando:

I - o primeiro ano de exercício do mandato dos Prefeitos Municipais; e

II - o primeiro ano de exercício do mandato dos Governadores Estaduais e do Distrito Federal." (N.R.)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARX BELTRÃO

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 741, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos de inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA pelo período que dispõe.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 87, da Constituição Federal de 1988; e

Considerando o Processo nº 50000.078873/2007-81, no qual consta solicitação formulada pelo inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, por meio do Ofício nº 464/INV/RFFSA/2016, de 31 de outubro de 2016, para que seja prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos de inventariança, nos termos do art. 13 do Decreto 6.018, de 22 de janeiro de 2007; e

Considerando o exposto na Nota Informativa nº 3/2016/SPNT-MT, de 26 de dezembro de 2016, da Secretaria de Política Nacional de Transportes - SPNT/MTPA, resolve:

Art.1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 19, de 14 de janeiro de 2016 até 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO QUINTELLA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS
UNIDADES REGIONAIS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO

DESPACHO DO GERENTE
Em 10 de novembro de 2016

Nº 116 - Processo nº 50300.003999/2016-16. Empresa Penalizada: Dário Rodrigues Salazar - ME, CNPJ nº 15.379.936/0001-42. Objeto e Fundamento Legal: aplicar a penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 508,20; pelo cometimento da infração capitulada no inciso XIII, do art. 23 da Norma aprovada pela Resolução nº 1.274-ANTAQ, de 03/02/2009.

ALEXANDRE GOMES DE MOURA

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS

TERMO DE LIBERAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº 24,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente de Outorgas Substituto da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, em observância ao disposto no art. 27, da norma aprovada pela Resolução nº 3.290-ANTAQ, de 13/02/2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 50300.002402/2014-46, resolve:

Autorizar a empresa BRASIL PORT LOGÍSTICA OFFSHORE E ESTALEIRO NAVAL LT-DA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.056.030/0001-21, com sede na Av. Washington Luís, 79, Centro, CEP: 24030-250, Niterói/RJ, a dar início à operação parcial, que compreende as áreas das dársenas 3 e 4 (7.640 m²), de tancagem (2.138 m²) e de armazenagem (31.021 m²), totalizando 40.799 m² da instalação portuária, na modalidade de Terminal de Uso Privado - TUP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.056.030/0002-02, localizada na Fazenda Saco Dantas, s/n, Via 5, CEP: 28200-000, São João da Barra/RJ, com observância às normas e regulamentos da ANTAQ e, especificamente, ao Contrato de Adesão nº 02/2016-SEP/PR, de 15 de fevereiro de 2016.

A autorização ora deferida não desonera a empresa do atendimento aos padrões de segurança exigidos pelos entes intervenientes na operação, mormente no tocante às competências afetas à Marinha do Brasil, Corpo de Bombeiros e Órgão de Meio Ambiente.

JOSÉ RENATO RIBAS FIALHO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE
FERROVIÁRIO DE CARGAS

PORTARIA Nº 124, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas - SUFER da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro nos arts. 20, inciso II, "b", e 25, inciso V, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, no art. 30 do Regulamento Anexo à Resolução ANTT nº 3.694, de 14 de julho de 2011, no art. 73-D, inciso VIII, do Regulamento Anexo à Resolução ANTT nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, e nos fundamentos expostos no processo administrativo 50500.415289/2016-71, resolve:

Art. 1º Instaurar procedimento de arbitramento das questões não resolvidas entre a usuária SEARA Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. e a concessionária América Latina Logística Malha Sul S/A, com vistas à formalização de contrato de transporte para atendimento aos fluxos de grãos (soja e milho), com origens em Londrina/PR e Marialva/PR e destinos nos portos de Paranaguá/PR e São Francisco de Sul/SC, nos termos do Regulamento Anexo à Resolução ANTT nº 3.694, de 14 de julho de 2011.

Art. 2º Determinar que a concessionária América Latina Logística Malha Sul S/A mantenha a prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas à SEARA Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., durante o procedimento de arbitramento de que trata o art. 1º, nos termos do Plano de Atendimento ao Usuário, Anexo I desta Portaria.

§1º O cumprimento da obrigação estabelecida no caput deste artigo consiste na disponibilização de vagões à SEARA Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. em número e capacidade suficientes para o carregamento das quantidades previstas no Plano de Atendimento ao Usuário, até o final de cada mês de referência, bem como no transporte e entrega das mercadorias no destino.

§2º A SEARA Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. deverá efetuar o carregamento dos vagões disponibilizados pela concessionária, observadas as quantidades previstas no Anexo I desta Portaria, e pagar o valor devido ao transporte das mercadorias carregadas.

§3º A América Latina Logística Malha Sul S/A estabelecerá os valores das tarifas a serem aplicadas ao transporte, limitadas aos valores das tarifas máximas autorizadas pela ANTT, e observada a tarifa definida no contrato de transporte, de 4 de dezembro de 2002, e seus aditivos, para as primeiras 300 mil toneladas transportadas nos fluxos com origens em Londrina/PR e Marialva/PR e destino no Porto de Paranaguá/PR.

Art. 3º Em caso de descumprimento do Plano de Atendimento ao Usuário, fica a América Latina Logística Malha Sul S/A sujeita à aplicação da penalidade de multa, calculada na forma do Anexo II desta Portaria.

§1º O valor da multa será atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, até o seu efetivo pagamento.

§2º O pagamento da multa será efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, cujo favorecido será a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

§3º No caso de não pagamento da multa, no prazo de trinta dias, serão promovidas as medidas judiciais e extrajudiciais aplicáveis, com vistas à cobrança do valor, ficando a concessionária sujeita a registro no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, inscrição na Dívida Ativa da ANTT e protesto da respectiva Certidão da Dívida Ativa - CDA, nos termos, respectivamente, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

ANEXO I

Plano de Atendimento ao Usuário

Mês	Fluxos de Transporte (Quantidades mensais, em Toneladas Úteis - TU, de soja e milho)			
	Londrina/PR a Paranaguá/PR	Londrina/PR a São Francisco/SC	Marialva/PR a Paranaguá/PR	Marialva /PR a São Francisco/SC
Janeiro	0	0	0	0
Fevereiro	25.200	5.400	16.800	12.600
Março	50.400	10.800	33.600	25.200
Abril	42.000	9.000	28.000	21.000
Maio	37.800	8.100	25.200	18.900
Junho	37.800	8.100	25.200	18.900
Julho	25.200	5.400	16.800	12.600
Agosto	25.200	5.400	16.800	12.600
Setembro	25.200	5.400	16.800	12.600
Outubro	25.200	5.400	16.800	12.600
Novembro	25.200	5.400	16.800	12.600
Dezembro	0	0	0	0

ANEXO II

VALOR DA MULTA
$Vm = (Qp - Qr) * (Tm/2)$
Onde:
Vm: Valor da multa em reais (R\$), referente às quantidades previstas no Plano de Atendimento ao Usuário e não realizadas, apuradas mês a mês.
Qp: Quantidade mensal, em toneladas úteis (TU), estabelecida no Plano de Atendimento ao Usuário.
Qr: Quantidade mensal realizada, em toneladas úteis (TU).
Tm: Tarifa máxima por tonelada útil (TU), estabelecida pela ANTT para o fluxo.

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO

BALANCETE PATRIMONIAL

CNPJ - 44.837.524/0001-07 BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/11/2016			
ATIVO	RS MIL	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RS MIL
<i>Circulante</i>	<u>216.014</u>	<i>Circulante</i>	<u>457.316</u>
Caixa e bancos.....	11.476	Salários, provisão e encargos sociais.....	77.965
Aplicações financeiras	137.951	Fornecedores e prestadores de serviços.....	25.453
Siafi-conta vinculada inv. infraestrutura...	6.123	Impostos e contribuições a recolher.....	15.222
Contas a receber, líquidas.....	35.327	Plano de pensão.....	70.055
Estoques.....	553	Provisão para riscos trabalhistas e cíveis.....	226.343
Créditos tributários.....	9.091	Ressarc. por obras efetuadas por arrendatários...	15.565
Despesas antecipadas.....	3.230	Outras obrigações.....	26.713
Outros créditos.....	12.263		
<i>Não Circulante</i>	<u>2.928.464</u>	<i>Não Circulante</i>	<u>1.313.666</u>
<i>Realizável a Longo Prazo</i>	<u>1.215.469</u>	Provisão para riscos trabalhistas e cíveis.....	203.449
Contas a receber, líquidas.....	814.348	Receita diferida.....	382.992
IRPJ e CSLL diferidos.....	279.502	Ressarc. por obras efetuadas por arrendatários...	136.399
Depósitos judiciais – recursos.....	98.739	Créditos da União para aumento capital.....	549.425
Bens destinados a alienação.....	3.060	Plano de pensão.....	12.010
Valores a receber da União.....	6.679	Outras obrigações.....	29.391
Outros créditos.....	13.141		
		<i>Patrimônio Líquido</i>	<u>1.373.496</u>
<i>Imobilizado</i>	1.700.066	Capital Social	1.414.100
<i>Intangível</i>	12.929	Prejuízos Acumulados.....	(40.604)
TOTAL DO ATIVO	3.144.478	TOTAL DO PASSIVO E PATR. LÍQUIDO. . .	3.144.478

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 01-01-2016 A 30-11-2016		RS MIL
Receita líquida.....		684.686
Custo dos serviços.....		(436.134)
Despesas administrativas.....		(159.039)
Outras receitas (despesas) operacionais.....		(84.080)
Resultado financeiro líquido.....		(32.205)
Resultado operacional antes do IRPJ e CSLL.....		(26.772)
Imposto de renda e contribuição social corrente.....		(10.079)
Imposto de renda e contribuição social diferido.....		11.972
Resultado do exercício.....		(24.879)

JOSÉ ALEX BOTELHO DE OLIVA Diretor-Presidente	FRANCISCO JOSÉ ADRIANO Diretor de Administração e Finanças	MARIO SERGIO R. ALONSO Contador CRC/1SP135973/O-6



Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 120, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, §1º, inciso III, da Lei n.º 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO 2016), e a autorização constante no art. 4º, inciso VI, alínea "a", da Lei n.º 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), resolve:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n.º 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.820.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							1.024.000
03 122	0581 20TP	Atividades							1.024.000
03 122	0581 20TP 0001	Pessoal Ativo da União							1.024.000
		Pessoal Ativo da União - Nacional	F	1	1	90	0	100	1.024.000
TOTAL - FISCAL									1.024.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.024.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							290.000
03 122	0581 20TP	Atividades							290.000
03 122	0581 20TP 0001	Pessoal Ativo da União							290.000
		Pessoal Ativo da União - Nacional	F	1	1	90	0	100	290.000
TOTAL - FISCAL									290.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									290.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							306.000
03 122	0581 20TP	Atividades							306.000
03 122	0581 20TP 0053	Pessoal Ativo da União							306.000
		Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	100	306.000
TOTAL - FISCAL									306.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									306.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							200.000
03 122	0581 20TP	Atividades							200.000
03 122	0581 20TP 0001	Pessoal Ativo da União							200.000
		Pessoal Ativo da União - Nacional	F	1	1	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.620.000
09 272	0089 0181	Operações Especiais							1.620.000
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							1.620.000
		Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	S	1	1	90	0	100	1.620.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.620.000
TOTAL - GERAL									1.620.000

ORGÃO: 34000 - Ministério Público da União												Crédito Suplementar	
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho													
ANEXO II													
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
00 89		Previdência de Inativos e Pensionistas da União											200.000
		Operações Especiais											
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis											200.000
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional					S	1	1	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL												0	
TOTAL - SEGURIDADE												200.000	
TOTAL - GERAL												200.000	

PORTARIA Nº 121, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, §1º, inciso III, da Lei n.º 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO 2016), e a autorização constante no art. 4º, inciso VI, alínea "a", da Lei n.º 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (LOA 2016), resolve:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n.º 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União												Crédito Suplementar		
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho												Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
ANEXO I												VALOR		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)														
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0581		Defesa da Ordem Jurídica												208.000
		Atividades												
03 122	0581 20TP	Pessoal Ativo da União												208.000
03 122	0581 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional						F	1	1	90	0	100	208.000
TOTAL - FISCAL													208.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													208.000	

ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União												Crédito Suplementar		
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho												Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
ANEXO II												VALOR		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)														
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União												208.000
		Operações Especiais												
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis												208.000
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional						S	1	1	90	0	100	208.000
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														208.000
TOTAL - GERAL														208.000

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 545, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para os fins que especifica.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 43, §§ 1º, 2º e 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - Lei n. 13.242, de 30 de dezembro de 2015, no art. 4º, inciso I, alínea "a" da Lei Orçamentária Anual - Lei n. 13.255, de 14 de janeiro de 2016, e na Portaria n. 11/SOF/MP, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor do Superior Tribunal de Justiça no valor de R\$ 1.328.600,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil e seiscentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LAURITA VAZ

ANEXOS

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça							Crédito Suplementar							
UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
ANEXO I														
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)														
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0568		Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça											1.328.600	
		Atividades												
02 122	0568 20TP	Pessoal Ativo da União											1.328.600	
02 122	0568 20TP 5664	Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF											1.328.600	
							F	1	1	90	0	100	1.328.600	
TOTAL - FISCAL														1.328.600
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.328.600



ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça
UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							1.328.600
		Operações Especiais							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							1.328.600
09 272	0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF							1.328.600
			S	1	1	90	0	100	1.328.600
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.328.600
TOTAL - GERAL									1.328.600

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Homologa a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA -Exercício 2016 e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 3º e 9º do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ampliada nº 19, realizada no dia 15 de dezembro de 2016;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR estabelecer diretrizes orçamentárias e contábeis para formulação dos orçamentos dos CAU/UF;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR aprovar o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e homologar os dos CAU/UF e as reformulações daquele e destes;

Considerando as Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU - Exercício 2016; e

Considerando a Deliberação nº 62/2016 - CPFi - CAU/BR, a qual propõe ao Plenário do CAU/BR a homologação da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA, resolve:

Art. 1º Homologar a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU/MA), para o Exercício de 2016, na forma do resumo abaixo:

CAU/MA - REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2016

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Receita Corrente	929.693,00	Despesa Corrente	929.693,00
Receita Capital	0,00	Despesa Capital	0,00
Total	929.693,00	Total	929.693,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 788, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprovação das Propostas Orçamentárias do Conselho Federal de Serviço Social e dos Conselhos Regionais de Serviço Social da 2ª. 3ª. 4ª. 7ª. 8ª.9ª. 11ª. 12ª. 13ª.16ª,17ª. 20ª. 21ª.23ª. 24ª e 25ª. Regiões.

O Presidente do Conselho Federal de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o deliberado em reunião de Conselho Pleno, realizado no dia 16 de dezembro de 2016 e parecer favorável do Conselho Fiscal; resolve:

Art. 1º - Aprovar as propostas orçamentárias para o exercício de 2017 do Conselho Federal de Serviço Social e dos Conselhos Regionais das seguintes regiões: 2ª. 3ª. 4ª. 7ª. 8ª.9ª. 11ª. 12ª. 13ª.16ª,17ª. 20ª. 21ª.23ª. 24ª e 25ª. Regiões.

CFESS	
RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes: R\$ 10.500.000,00	Despesas Correntes: R\$ 10.500.000,00
Receitas de Capital: R\$ 400.000,00	Despesas de Capital: R\$ 400.000,00
Total Geral: R\$ 10.900.000,00	Total Geral: R\$ 10.900.000,00

CRESS 2a Região - MA	
RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes: R\$ 1.098.300,00	Despesas Correntes: R\$ 1.099.300,00
Receitas de Capital: R\$ 150.000,00	Despesas de Capital: R\$ 149.000,00
Total Geral: R\$ 1.248.300,00	Total Geral: R\$ 1.248.300,00

CRESS 3a Região - CE	
RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes: R\$ 1.649.750,00	Despesas Correntes: R\$ 1.587.250,00
Receitas de Capital: R\$ 237.500,00	Despesas de Capital: R\$ 300.000,00
Total Geral: R\$ 1.887.250,00	Total Geral: R\$ 1.887.250,00

CRESS 4a Região - PE	
RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes: R\$ 2.145.000,00	Despesas Correntes: R\$ 2.055.000,00
	Despesas de Capital: R\$ 90.000,00
Total Geral: R\$ 2.145.000,00	Total Geral: R\$ 2.145.000,00

CRESS 7a Região - RJ	
RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes: R\$ 4.468.136,58	Despesas Correntes: R\$ 4.468.136,58
Receitas de Capital: R\$ 785.000,00	Despesas de Capital: R\$ 785.000,00
Total Geral: R\$ 5.253.136,58	Total Geral: R\$ 5.253.136,58

CRESS 8a Região - DF	
RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes: R\$ 830.000,00	Despesas Correntes: R\$ 612.000,00
Receitas de Capital: R\$ 195.000,00	Despesas de Capital: R\$ 413.000,00
Total Geral: R\$ 1.025.000,00	Total Geral: R\$ 1.025.000,00

CRESS 9a Região - SP	
RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes: R\$ 9.282.428,00	Despesas Correntes: R\$ 9.282.428,00
Receitas de Capital: R\$ 10.000,00	Despesas de Capital: R\$ 10.000,00
Total Geral: R\$ 9.292.428,00	Total Geral: R\$ 9.292.428,00

CRESS 11a Região - PR	
RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes: R\$ 4.748.580,00	Despesas Correntes: R\$ 4.565.237,10
Receitas de Capital: R\$ 95.000,00	Despesas de Capital: R\$ 278.342,90
Total Geral: R\$ 4.843.580,00	Total Geral: R\$ 4.843.580,00

CRESS 12ª. Região/SC	
RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes: R\$ 2.183.172,16	Despesas Correntes: R\$ 2.098.372,16
	Despesas de Capital: R\$ 84.800,00
Total Geral: R\$ 2.183.172,16	Total Geral: R\$ 2.183.172,16

CRESS 13ª Região - PB	
RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes: R\$ 932.325,20	Despesas Correntes: R\$ 954.325,20
Receitas de Capital: R\$ 77.000,00	Despesas de Capital: R\$ 55.000,00
Total Geral: R\$ 1.009.325,20	Total Geral: R\$ 1.009.325,20

CRESS 16a Região - AL	
RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes: R\$ 896.016,05	Despesas Correntes: R\$ 878.216,05
	Despesas de Capital: R\$ 17.800,00
Total Geral: R\$ 896.016,05	Total Geral: R\$ 896.016,05

CRESS 17a Região - ES	
RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes: R\$ 1.479.066,88	Despesas Correntes: R\$ 1.466.166,88
	Despesas de Capital: R\$ 12.900,00
Total Geral: R\$ 1.479.066,88	Total Geral: R\$ 1.479.066,88

CRESS 20a Região - MT	
RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes: R\$ 1.234.720,00	Despesas Correntes: R\$ 1.174.720,00
Receitas de Capital: R\$ 1.855.000,00	Despesas de Capital: R\$ 1.915.000,00
Total Geral: R\$ 3.089.720,00	Total Geral: R\$ 3.089.720,00

CRESS 21a Região - MS	
RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes: R\$ 1.299.230,79	Despesas Correntes: R\$ 1.258.975,20
	Despesas de Capital: R\$ 40.255,59
Total Geral: R\$ 1.299.230,79	Total Geral: R\$ 1.299.230,79

CRESS 23a Região - RO	
RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes: R\$ 634.076,48	Despesas Correntes: R\$ 600.321,12
Receitas de Capital: R\$ 88.500,00	Despesas de Capital: R\$ 122.255,36
Total Geral: R\$ 722.576,48	Total Geral: R\$ 722.576,48

CRESS 24a Região - AP	
RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes: R\$ 454.305,73	Despesas Correntes: R\$ 429.005,73
	Despesas de Capital: R\$ 25.300,00
Total Geral: R\$ 454.305,73	Total Geral: R\$ 454.305,73

CRESS 25a Região - TO	
RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes: R\$ 661.000,00	Despesas Correntes: R\$ 646.500,00
	Despesas de Capital: R\$ 14.500,00
Total Geral: R\$ 661.000,00	Total Geral: R\$ 661.000,00

MAURÍLIO CASTRO DE MATOS